

BBVA

Creando Oportunidades

Relatório de Gestão Consolidado

Grupo BBVA 2022

Índice

1. BBVA em resumo	2
1.1 Quem somos	2
1.2 Aspetos realçados	3
g	
2. Demonstração não financeira	8
2.1 Estratégia	9
2.2 As nossas partes interessadas	20
2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	83
2.4 Informação adicional	114
3. Informação financeira	134
3.1 Grupo BBVA	134
3.2 Áreas de negócio	154
3.3 Factos posteriores	180
4. Gestão de riscos	181
4.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos	181
4.2 Risco de crédito	190
4.3 Risco de mercado	192
4.4 Riscos estruturais	192
4.5 Riscos associados às alterações climáticas	196
4.6 Risco operacional	196
4.7 Risco reputacional	199
4.8 Fatores de risco	200
5. Outra informação	204
5.1 Medidas alternativas de rendimento (MAR)	204
5.2 Tabelas de conformidade	220
Relatório Anual de Governança Corporativa	292
Relatório Anual de Remunerações dos Administradores	293

1. BBVA em resumo

1.1 Quem somos



O BBVA é um grupo financeiro global fundado em 1857 com uma visão centrada no cliente, que atualmente tem mais de 89 milhões de clientes e mais de 115.000 funcionários. O BBVA está presente em mais de 25 países, tem uma posição de liderança no mercado espanhol, é a maior instituição financeira do México e tem franquias líderes na América do Sul e na Turquia.

Durante os seus 165 anos de história, o BBVA destacou-se pela sua liderança na transformação da indústria financeira, o que se reflete no propósito do Grupo: "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era". O BBVA quer ajudar as pessoas, as famílias, os empreendedores, os trabalhadores independentes, os empresários, os funcionários e a sociedade em geral a tirar partido das oportunidades que a inovação e a tecnologia proporcionam.

A liderança na inovação reflete-se nas capacidades digitais diferenciais do BBVA. Mais de 47 milhões de clientes do Grupo utilizam regularmente o canal móvel para interagir com o BBVA e 78% das vendas são realizadas através de canais digitais.

Além disso, o BBVA oferece aos seus clientes uma proposta de valor diferenciada, sustentada em tecnologia e dados, ajudando-os a melhorar a sua saúde financeira com informações personalizadas sobre a tomada de decisões financeiras e ajudando-os também a fazer a transição para um futuro mais sustentável.

O BBVA é também pioneiro no seu compromisso para com a sustentabilidade, um pilar estratégico fundamental com um impacto muito relevante na atividade bancária. O Grupo pretende acompanhar os seus clientes com financiamento, aconselhamento e soluções inovadoras na sua transição para um mundo mais sustentável e inclusivo. Um exemplo do compromisso crescente do BBVA é o objetivo de canalizar 300.000 milhões de euros em financiamento sustentável o para o período 2018-2025. Além disso, no âmbito do Compromisso para com a Comunidade 2025, o BBVA e através de fundações destinarão 550 milhões de euros a iniciativas sociais para apoiar o crescimento inclusivo nos países em que está presente.

Os resultados do BBVA em 2022 confirmam o sucesso da sua estratégia num ambiente de elevada incerteza. Um resultado atribuível excluindo impactos não recorrentes de 6.621 milhões de euros¹ que cresceu 30,6% em comparação com o exercício anterior; juntamente com uma solvência sólida graças a um rácio CET1 *fully-loaded* de 12,61% permitem que o BBVA continue a avançar na implementação do seu Propósito.

¹ Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

1.2 Aspetos realçados

Em 2022, o BBVA registou os resultados mais elevados na sua história | Lucro atribuído recorrente **6.621** milhares de milhões de euros

Evolução excelente dos rendimentos recorrentes e do crescimento da atividade

Margem de juro + comissões	Crédito a clientes
+30,7% vs. 2021 (euros constantes)	+13,3% vs. dez. de 2021 ¹

¹ Variação a taxas de câmbio constantes. Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

Liderança na eficiência e na rentabilidade

Rácio de eficiência	ROTE (recorrente)	ROE (recorrente)
42,3%	15,3%	14,6%

1. RANKING DO GRUPO DE CONCORRENTES EUROPEUS¹

¹ O grupo de concorrentes europeus inclui BARC, BNPP, CASA, CMZ, CS, DB, HSBC, ISP, LBG, NWG, SAN, SG, UBS e UCG. Os dados comparáveis da concorrência baseiam-se nos valores comunicados a setembro de 2022 e anualizados. Dados do BBVA a 12M22.

Forte evolução do custo de risco

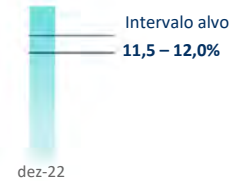


Os dados de 2020 e 2021 excluem o negócio dos EUA vendido à PNC.

Forte posição de capital

CET1 fully-loaded

12,61%



TRANSFORMAÇÃO

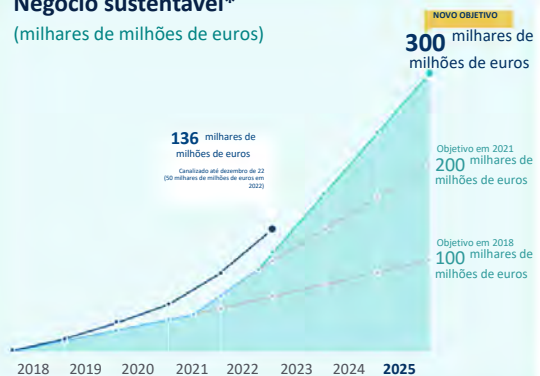
Captação de novos clientes¹ (milhões; % de captação através de canais digitais)



¹ Aquisição de clientes do segmento de retalho em valores brutos através de canais próprios. Os dados excluem o negócio dos EUA vendido à PNC.

SUSTENTABILIDADE

Negócio sustentável* (milhares de milhões de euros)



Membro do
Dow Jones Sustainability Index
Com o apoio da S&P Global CSA

1. PELO TERCEIRO ANO CONSECUTIVO NO RANKING BANCÁRIO EUROPEU

* Nota: considera-se como canalização de negócio sustentável qualquer mobilização de fluxos financeiros, de forma cumulativa, para atividades ou clientes considerados sustentáveis de acordo com a regulamentação existente, as normas internas e de mercado, e as práticas recomendadas. O que precede é entendido sem prejuízo do facto de essa mobilização, quer inicialmente quer num momento posterior, poder não ser registada no balanço. A fim de determinar os montantes do negócio sustentável canalizado, utilizam-se critérios internos baseados em informações internas e externas.

Em 2022, o BBVA fez avanços muito significativos na implementação da sua estratégia centrada no crescimento rentável, ao mesmo tempo que continuou a liderar a transformação do setor bancário no âmbito da digitalização e sustentabilidade. Tudo isto permitiu ao BBVA criar oportunidades para todos, que é o seu Propósito, apoiando clientes, funcionários, acionistas e sociedade em geral.

Em 2022, o Grupo cresceu alcançando um novo recorde em termos de captação de clientes, somando mais de 11 milhões de novos clientes em todo o mundo. Isto significa que o ritmo de captação de novos clientes mais do que duplicou em relação ao que se verificava em 2017.

Além disso, 55% destes novos clientes chegam através de canais digitais, em comparação com apenas 7% há cinco anos. É a prova de que o banco continua na vanguarda da inovação.

NOVOS CLIENTES ⁽¹⁾ (GRUPO BBVA, MILHÕES; PERCENTAGEM DE CAPTAÇÃO ATRAVÉS DE CANAIS DIGITAIS)



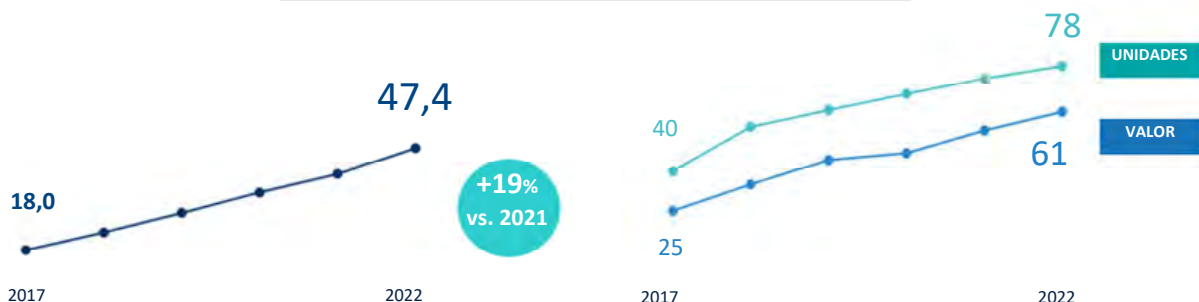
⁽¹⁾ Captação de clientes do segmento de retalho em valores brutos através de canais próprios. Para efeitos comparativos, os dados excluem o negócio dos EUA vendido ao PNC.

O BBVA foi o primeiro banco a embarcar no caminho da digitalização, que hoje representa uma enorme vantagem competitiva. A digitalização permite melhorar a eficiência e, acima de tudo, proporcionar aos clientes canais cómodos, simples e acessíveis para que possam relacionar-se com o Banco quando e como lhes convier.

Hoje, mais de 47 milhões de clientes operam com o banco através do telemóvel, quase 20% mais do que um ano. Em comparação com 2017, a percentagem de clientes que utilizam o telemóvel para interagir com o BBVA passou de 35% para mais de 70% em 2022. De igual modo, há que destacar que 78% das vendas totais em unidades do Grupo são realizadas através de canais digitais, em comparação com 40% há 5 anos.

**CLIENTES MÓVEIS
(GRUPO BBVA. MILHÕES DE CLIENTES)**

**VENDAS DIGITAIS
(GRUPO BBVA. PERCENTAGEM, UNIDADES E VALOR [PRV ⁽¹⁾])**



⁽¹⁾ Product Relative Value como um proxy de valor das unidades vendidas.

Além disso, a aposta do BBVA nos dados e tecnologia para ajudar os clientes a tomar melhores decisões sobre o seu dinheiro e melhorar a sua saúde financeira já é uma realidade. Os clientes estão cada vez mais satisfeitos com o serviço que lhes é oferecido. Tal é demonstrado pelo NPS ou Índice de Recomendação Líquida, que aumentou 5 pontos percentuais no último ano.

Além da digitalização, a inovação é um fator-chave na estratégia de crescimento rentável do BBVA. Um exemplo disso é a aposta firme em soluções bancárias digitais para crescer em mercados novos e atrativos, como os neobancos digitais. Outro exemplo é a criação do BBVA Spark em 2022, que oferece uma proposta integral de serviços financeiros para acompanhar as empresas inovadoras que definem o futuro ao longo das suas diferentes fases de crescimento. Além disso, o investimento em fundos de "venture capital" é uma parte fundamental da estratégia do Grupo para aprender sobre novas tecnologias e gerar negócio e rentabilidade financeira.

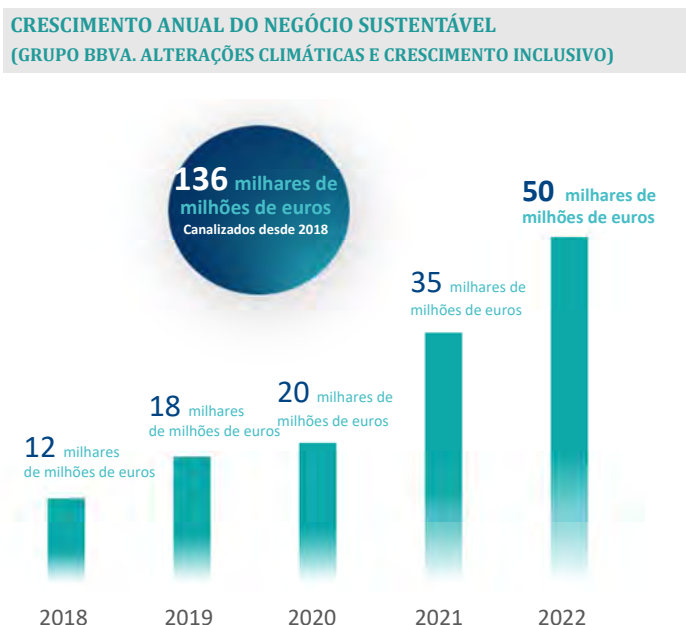
Da mesma forma que a digitalização representou uma enorme transformação, a descarbonização da economia é a maior disrupção da história e uma enorme oportunidade. Não só devido à magnitude do desafio, mas também devido ao curto espaço de tempo. Para alcançar uma economia livre de emissões, são necessários investimentos estimados em 275 mil milhões de dólares até 2050, ou seja, mais de 8% do PIB mundial até essa data², e todas as empresas e indústrias serão profundamente transformadas por este processo.

Por isso, o BBVA incorporou a sustentabilidade no seu dia a dia, tanto nos seus processos internos como na relação com os clientes. Desde 2020, é neutro em termos de emissões próprias³ e, em 2021, assumiu o compromisso de "Net Zero 2050", como membro fundador da *Net Zero Banking Alliance*, ou seja, ser neutro em termos de emissões carbono até 2050, incluindo também as de clientes e fornecedores.

Para o efeito, estabeleceu objetivos intermédios para descarbonizar antes de 2030 a sua carteira em seis indústrias com emissões intensivas de CO₂ (produção de eletricidade, automóvel, aço, cimento, carvão e petróleo e gás).

A prioridade do BBVA é apoiar os seus clientes, com aconselhamento e financiamento, na elaboração e implementação dos seus planos de transição, que requerem um forte investimento. Por este motivo, o negócio sustentável está a crescer exponencialmente de ano para ano. A 31 de dezembro de 2022, o Grupo canalizou⁴ durante o ano 50 mil milhões de euros, o que perfaz um total de 136 mil milhões de euros destinados a atividades sustentáveis⁵ desde 2018.

Tendo em conta este ritmo de crescimento, em 2022, o BBVA voltou a aumentar, até 300.000 milhões de euros, o seu objetivo de canalizar negócio sustentável até 2025, triplicando assim o objetivo inicial de 100.000 milhões proposto em 2018.



Por todas estas razões, mais uma vez este ano, o BBVA obteve a melhor pontuação na categoria de bancos na região europeia no último *Dow Jones Sustainability Index*, o índice de referência mundial em matéria de sustentabilidade. O reconhecimento como banco mais sustentável da Europa pelo terceiro ano consecutivo reafirma o sucesso da estratégia por um futuro mais verde e inclusivo.

² Fonte: "The net-zero transition: What it would cost, what it could bring", McKinsey & Company, 2022.

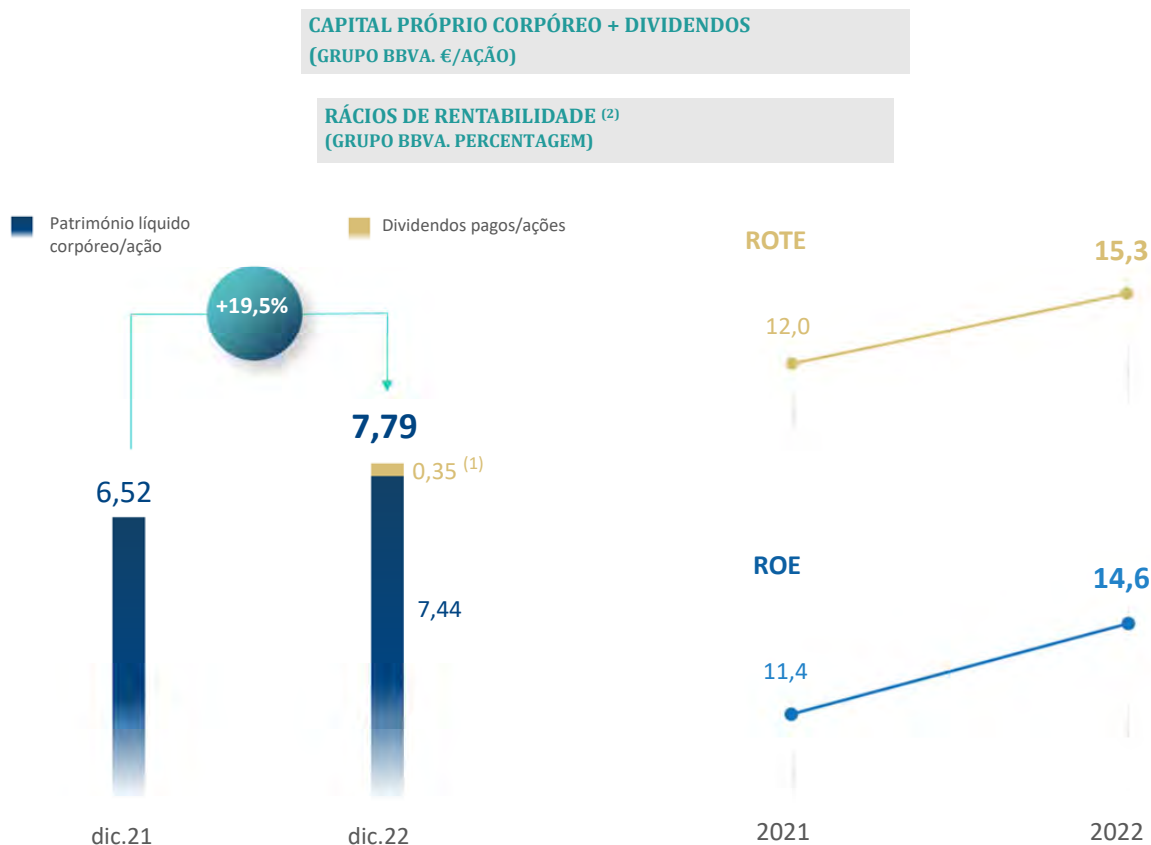
³ As emissões diretas mencionadas incluem o âmbito 1, 2 e parte do âmbito 3: resíduos, emissões de viagens de negócios e deslocações de funcionários dos serviços centrais (ver secção "2.3.6 Gestão dos impactos diretos e indiretos" deste relatório).

⁴ Para efeitos do Objetivo 2025, inclui-se a canalização de negócio sustentável das entidades que fazem parte do Grupo BBVA a 31/12/2022, bem como da Fundación Microfinanzas BBVA.

⁵ Para efeitos do Objetivo 2025, considera-se como canalização qualquer mobilização de fluxos financeiros, de forma cumulativa, para atividades ou clientes considerados sustentáveis de acordo, fundamentalmente, com a regulamentação existente, normas internas inspiradas na regulamentação existente, normas de mercado como os *Green Bond Principles*, os *Social Bond Principles* e os *Sustainability Linked Bond Principles* da *International Capital Markets Association*, assim como os *Green Loan Principles*, *Social Loan Principles* e *Sustainability Linked Loan Principles* da *Loan Market Association* e as melhores práticas de mercado. O que precede é entendido sem prejuízo do facto de essa mobilização, quer inicialmente quer num momento posterior, poder não ser registada no balanço. Para determinar os montantes do negócio sustentável canalizado, são utilizados critérios internos baseados em informação interna e externa, quer pública, quer fornecida por clientes ou por terceiros (principalmente fornecedores de dados e peritos independentes). O BBVA não assume a responsabilidade pelas opiniões expressas por terceiros ou por quaisquer erros ou omissões na informação proveniente de fontes externas.

Esta estratégia pioneira, baseada em tendências em expansão, como a inovação e a sustentabilidade, permitiu ao BBVA alcançar excelentes resultados em 2022. O lucro recorrente foi de 6.621 milhões de euros⁶, o que representa um valor recorde e 31% superior ao do ano anterior; e o crescimento do lucro por ação é de 48%, graças ao programa de recompra de ações. Em termos comunicados, o lucro ascendeu a 6.420 milhões de euros.

Em 2022, o banco impulsionou o crescimento rentável e a criação de valor para o acionista, tal como demonstrado pela rentabilidade do capital corpóreo ou ROTE, que se situou em 15%, e pelo crescimento do capital próprio corpóreo por ação, mais dividendos pagos, que se aproximou dos 20% durante o ano.



⁽¹⁾ Dividendo por ação de abril de 2022 de 0,23 € (bruto) e outubro de 2022 de 0,12 € (bruto).
⁽²⁾ Os rácios de rentabilidade excluem operações descontinuadas e resultados não recorrentes.

Ao mesmo tempo, o BBVA manteve uma sólida posição de capital no final do ano. O rácio CETI *fully-loaded* do Grupo situou-se em 12,61% a 31 de dezembro de 2022, muito acima do requisito regulamentar de CET1 do Grupo (8,60%) e do intervalo de gestão alvo do Grupo estabelecido em 11,5-12,0% de CET1.

Tudo isto permite ao BBVA aumentar significativamente a remuneração dos acionistas, dedicando mais de 3.000 milhões de euros destes resultados para este fim (47% do lucro atribuído reportado). Esta remuneração é consistente com a política de distribuição de dividendos aos acionistas do Grupo, que envolve a distribuição anual de 40% a 50% do lucro do exercício.

Por um lado, o Banco propõe elevar os dividendos em numerário do ano para 43 cêntimos de euro brutos por ação (o mais elevado em 14 anos e 39% superior ao de 2021). Após os 12 cêntimos de euro brutos por ação pagos em outubro de 2022, o banco tenciona submeter à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas um dividendo complementar de 31 cêntimos de euro brutos por ação, que será previsivelmente pago em abril de 2023.

Além disso, tendo concluído em 2022 a implementação de um dos maiores programas de recompra de ações de bancos europeus, o BBVA prevê lançar um novo plano de recompra de ações no valor de 422 milhões, sujeito à aprovação dos órgãos sociais e às autorizações de supervisão.

Todos estes avanços em 2022 posicionam o BBVA no bom caminho para alcançar os ambiciosos objetivos para 2024 e continuar na via do crescimento rentável. Estes avanços também permitem que o BBVA cumpra o seu Propósito de "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era".

Em primeiro lugar, através dos serviços transacionais do banco, com a concessão de crédito, a particulares e empresas, dinamizando a atividade económica e apoiando os seus desafios a curto e longo prazo como a digitalização e a sustentabilidade.

⁶ Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

Durante 2022, o Grupo mobilizou mais de 9 mil milhões de euros em crescimento inclusivo, através de financiamento, infraestruturas sustentáveis, hipotecas sociais ou seguros sociais. Além disso, no ano passado, o BBVA tornou público o seu Compromisso para com a Comunidade, que envolve atribuir, juntamente com fundações, 550 milhões de euros a iniciativas sociais até 2025. No final de 2022, já tinha destinado mais de 230 milhões de euros, 43% do total, o que permitiu beneficiar mais de 62 milhões de pessoas.

O BBVA trabalha para criar oportunidades para os seus clientes, acionistas, equipa e, acima de tudo, para alcançar uma sociedade mais sustentável e inclusiva, que não deixa ninguém para trás.

2. Demonstração não financeira

De acordo com as disposições do Código Comercial e da Lei das Sociedades de Capital, esta "Demonstração não financeira" consolidada inclui, entre outras questões, as informações necessárias para compreender a evolução, os resultados e a situação do Grupo⁷; e o impacto da sua atividade nas questões ambientais e sociais, no respeito pelos direitos humanos e no combate à corrupção e ao suborno, bem como nas questões relacionadas com o pessoal.

Para a publicação dos principais indicadores de resultados não financeiros, o Grupo BBVA seguiu, como quadro internacional de informação, a orientação da *Global Reporting Initiative* (doravante GRI), de acordo com a última versão atualizada em dezembro de 2021, bem como as Diretrizes da Comissão Europeia relativas à apresentação de relatórios não financeiros. Para facilitar a localização destes indicadores, no capítulo "5.2 Tabelas de conformidade" da secção "5. Outras informações", incluem-se os quadros relativos ao cumprimento dos requisitos da Lei 11/2018 e dos GRI, com referência a cada uma das secções desta Demonstração não financeira onde se encontram as informações.

A informação contida na Demonstração não financeira consolidada foi verificada pela Ernst & Young Auditores, S. L., na sua qualidade de prestador independente de serviços de verificação, com o alcance indicado no seu relatório de verificação.

Importa destacar que a presente "Demonstração não financeira" consolidada inclui determinadas informações e métricas alinhadas com as exigidas por outras iniciativas ou normas internacionais com as quais o Grupo BBVA demonstra o seu compromisso com a transparência em matéria de sustentabilidade:

- Princípios da Banca Responsável, promovidos pela Aliança das Nações Unidas com o setor financeiro (doravante, UNEP FI na sua sigla em inglês): o BBVA publica os progressos e avanços conseguidos em cada um dos seis princípios definidos da UNEP-FI e o Guia para a fixação de metas climáticas para bancos da UNEP-FI (consultar a secção "5.2.4 Índice de relato dos Princípios da Banca Responsável da UNEP-FI" no capítulo "5.2 Tabelas de conformidade").
- O contributo do Grupo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (doravante, ODS) das Nações Unidas para os exercícios de 2022 e 2021 está incluído no capítulo "5.2.6 Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável" no capítulo "5.2 Tabelas de conformidade".
- Métricas do WEF-IBC: o BBVA foi uma das primeiras instituições em todo o mundo a apoiar a iniciativa *Measuring Stakeholder Capitalism* do Conselho Internacional de Negócios (IBC, na sua sigla em inglês) do *World Economic Forum* (WEF), comprometendo-se a aumentar a publicação de um conjunto de métricas (*core e expanded*), publicadas em setembro de 2020.
- *Sustainability Accounting Standards Board (SASB) – Commercial Banks, Mortgage Finance e Consumer Finance standards*: o SASB estabelece as normas para orientar as empresas na divulgação de informações relevantes e consistentes em termos de sustentabilidade, seguidas por um número cada vez maior de importantes investidores institucionais a nível global.

O alinhamento com estas iniciativas ou normas internacionais é detalhado na secção "5.2.5 Alinhamento da informação não financeira do Grupo BBVA com as normas do WEF-IBC e do SASB" no capítulo "5.2 Tabelas de conformidade".

⁷ Nos casos em que o perímetro das entidades nas discriminações correspondentes não coincide com o número total de entidades do Grupo BBVA do perímetro de consolidação financeira, o perímetro utilizado é explicitamente indicado. Em geral, todas as discriminações incluem os principais países onde o Grupo opera (Espanha, México, Turquia, Colômbia, Peru e Argentina).

2.1 Estratégia

2.1.1 Propósito, valores e prioridades estratégicas

Em 2022, o mundo enfrentou um ambiente marcado pela incerteza gerada pelo crescente risco geopolítico, pela invasão da Ucrânia, por fortes tensões inflacionistas e pelo aumento das taxas de juro, o que abrandou o crescimento esperado após a saída da COVID-19. No entanto, neste ambiente, as tendências globais em que se baseia a estratégia do BBVA confirmaram o seu papel fundamental na transformação económica: digitalização, inovação e descarbonização.

- Em primeiro lugar, o fim da pandemia não atrasou a digitalização. O comportamento das pessoas continua a avançar não só para os canais digitais e móveis, mas também para os ecossistemas de grande valor oferecidos pelas principais empresas de tecnologia com uma experiência de cliente diferencial.
- Em segundo lugar, a inovação. Embora os mercados não tenham sido imunes a este novo ambiente, com correções nas avaliações dos setores alavancados pela inovação, o papel das novas tecnologias continua a desempenhar um papel fundamental na transformação da economia, com um grande impacto no crescimento e na produtividade. Uma verdadeira era de oportunidade graças às novas possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias, como a inteligência artificial, a computação quântica, o processamento na *cloud*, a tecnologia *blockchain*, etc.
- Além disso, a descarbonização é claramente uma tendência diferencial no ambiente atual e a maior perturbação da história, dado o seu grande impacto nas dinâmicas competitivas de uma multiplicidade de setores. A inovação tem um papel fulcral no processo de descarbonização, um desafio que exige grandes investimentos em novas tecnologias sem carbono em todos os setores, para além do energético. Este desafio é agora de grande importância num contexto que demonstrou que a elevada dependência energética pode ser uma forte vulnerabilidade. A independência energética tornou-se uma prioridade, para além do combate às alterações climáticas.

Todas estas tendências reafirmam a estratégia do BBVA. Uma estratégia que gira à volta de um único Propósito: "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era". Graças à inovação e à tecnologia, o BBVA procura ter um impacto positivo na vida das pessoas e nos negócios das empresas, proporcionando acesso aos produtos, aconselhamento e soluções que permitem aos seus clientes tomar melhores decisões sobre as suas finanças e alcançar os seus propósitos vitais e de negócio.

Além disso, o BBVA assenta em sólidos valores: o cliente em primeiro lugar, pensamos em grande e somos uma única equipa.

Os valores do BBVA e os comportamentos associados estão integrados nos modelos e alavancas-chave que promovem a transformação do Grupo, bem como nos processos globais de gestão de pessoas: da seleção de novos funcionários, passando pelos processos de atribuição de funções, avaliação, desenvolvimento de pessoas e formação, ao incentivo do cumprimento dos objetivos anuais.

Estes valores, juntamente com o Propósito e as prioridades estratégicas, são as orientações de atuação em todas as decisões e estão no ADN de todas as pessoas que fazem parte do Grupo BBVA. Para obter mais informações sobre os valores, consulte a secção "2.2.3 Funcionários", "Cultura e valores", no capítulo "2.2 As nossas partes interessadas" deste relatório.



Guiada pelo seu Propósito e valores, a estratégia do BBVA articula-se à volta de seis prioridades estratégicas:



1. Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes

O BBVA aspira a ser o parceiro financeiro de confiança dos seus clientes para ajudá-los a melhorar a sua saúde financeira através de consultoria personalizada, graças à tecnologia e à utilização responsável dos dados.

A gestão do dinheiro é uma das maiores preocupações das pessoas. O BBVA pretende ajudar os seus clientes a melhorar a sua saúde financeira a partir de dois ângulos:

- Por um lado, acompanhando os clientes na gestão diária das suas finanças, ajudando-os a compreender melhor os seus rendimentos e despesas, a gestão de necessidades futuras, a capacidade de poupança, etc.
- Por outro lado, ajudando os clientes a tomar as melhores decisões financeiras para a concretização dos seus objetivos vitais e de negócio a médio e longo prazo através de um aconselhamento personalizado.

2. Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável

As alterações climáticas são um desafio que tem de ser abordado com urgência, mas são também uma grande oportunidade de negócio para o setor financeiro. A descarbonização da economia terá um impacto em todas as indústrias e na forma como as pessoas se deslocam, consomem ou acondicionam as suas casas, exigindo investimentos significativos que se prolongarão nas próximas décadas.

Além disso, o Banco tem uma oportunidade no desenvolvimento do crescimento inclusivo. O ambiente atual, com elevada digitalização e utilização de dados, facilita a prestação de um serviço eficiente e com uma melhor compreensão dos comportamentos dos clientes. Este contexto permite o desenvolvimento de novas oportunidades de negócio que favoreçam o desenvolvimento económico inclusivo, apoiando setores desfavorecidos e infraestruturas inclusivas, bem como a bancarização em massa alavancada em canais digitais e novos modelos de relação.

3. Crescer em número de clientes

A escala é cada vez mais crítica no negócio bancário. O BBVA procura acelerar o crescimento rentável, apoiando-se nos seus próprios canais e onde quer que os clientes estejam (em canais de terceiros).

Neste sentido, o BBVA identificou como alavancas-chave para o crescimento rentável as atividades de pagamentos, seguros, gestão de ativos e negócios *cross-border* de empresas, bem como os segmentos de valor das PME e da banca privada.

O papel-chave da inovação no crescimento do BBVA implica a aposta forte do Grupo nos novos modelos de negócio, como os neobancos digitais e a criação do BBVA Spark, que oferece uma proposta integral de serviços financeiros para acompanhar as empresas inovadoras nas diferentes fases de crescimento.

4. Em busca da excelência operacional

O BBVA está empenhado em proporcionar a melhor experiência de cliente e está a transformar o seu modelo de relação para se adaptar à alteração no comportamento dos clientes. Para tal, facilita o acesso aos seus produtos e serviços com processos simples. O papel da rede comercial está cada vez mais centrado em operações de maior valor acrescentado para os clientes, redirecionando as interações de menor valor acrescentado para canais *self-service*, o que permite reduzir o custo unitário e alcançar uma maior produtividade.

A transformação do modelo de relação é acompanhada por uma alteração do modelo operacional, que se centra na reengenharia de processos, em busca de uma maior automatização e melhoria da produtividade, bem como na velocidade de disponibilização ao mercado de novos produtos e funcionalidades.

A excelência operacional inclui a disciplina na gestão de riscos, tanto financeiros como não financeiros, e a otimização da utilização do capital, fatores-chave para alcançar regularmente uma rentabilidade superior ao custo de capital.

5. A melhor e mais empenhada equipa

A equipa é um fator-chave para uma estratégia bem-sucedida. Uma equipa diversificada e capacitada, com uma cultura diferenciada, orientada pelo Propósito e pelos valores do BBVA e impulsionada por um modelo de desenvolvimento de talento que proporciona oportunidades de crescimento para todos.

O BBVA trabalha para impulsionar o crescimento e a formação das pessoas que compõem o Grupo, que têm as competências, os conhecimentos e a experiência necessários para alcançar os objetivos estratégicos de uma forma eficiente e eficaz. Também para assegurar que os funcionários vivem os valores e comportamentos do Grupo. As pessoas querem fazer parte de empresas inspiradas por um propósito, com uma cultura atrativa e valores que fomentem a diversidade, a inclusão, a igualdade, o impacto social e o reconhecimento do trabalho.

6. Dados e tecnologia

Os dados e a tecnologia são aceleradores claros da estratégia. A aposta no desenvolvimento de capacidades avançadas de análise de dados, juntamente com tecnologia segura e fiável, permite criar soluções diferenciadas que ajudam a criar vantagens competitivas.

A utilização dos dados e das novas tecnologias também permite a geração de processos cada vez mais globais, que possam ser utilizados nas diferentes geografias e facilmente escaláveis, reduzindo o custo unitário de processamento.

O BBVA continua a avançar para desenvolver um modelo de segurança e privacidade (cibersegurança, processos de negócio, fraude e segurança dos dados) cada vez mais robusto.

Para acompanhar o progresso na execução das prioridades estratégicas, foi definido um conjunto de métricas ou indicadores-chave de desempenho (*Key Performance Indicators*, KPI) estratégicos.

Estes são indicadores financeiros associados, por exemplo, a benefícios atribuídos, ao valor contabilístico tangível por ação (*TBV per share* ou *TBV*, na sua sigla em inglês) ou ao rácio de eficiência e indicadores não financeiros, como a satisfação do cliente (NPS), a canalização de negócio sustentável ou as vendas digitais.

Estes KPI estratégicos estão integrados nos diferentes processos de gestão do Grupo, tais como o planeamento e o processo orçamental e a priorização de recursos e investimentos, bem como para efeitos do sistema de remuneração variável.

2.1.2 Os nossos objetivos

Com a execução desta estratégia, o BBVA visa:

- Ser um banco de maior escala e mais rentável.
- Ser um banco diferencial para os nossos clientes com uma proposta de valor única.
- Continuar a liderar em eficiência.

De acordo com as prioridades estratégicas e para acompanhar de perto o grau de progresso na sua implementação, o BBVA estabeleceu objetivos ambiciosos para os próximos anos em termos de eficiência, rentabilidade e criação de valor para os acionistas, crescimento em número de clientes e canais de negócio sustentável. Estes objetivos foram comunicados no *Investor Day* celebrado em novembro de 2021.

Destes objetivos, em outubro de 2022, o BBVA aumentou mais uma vez o objetivo de canalização de negócio sustentável até aos 300.000 milhões de euros para o período 2018-2025, triplicando o objetivo inicial estabelecido em 2018. Este valor é um exemplo tangível do compromisso do Banco com a sustentabilidade.

Os nossos objetivos 2024

EFICIÊNCIA

42%

CUSTOS ENTRE
DEPÓSITOS

RENTABILIDADE

14%

ROTE

CRIAÇÃO DE VALOR

9%

TBV/AÇÃO + DIVIDENDOS
(CAGR 2021-2024)

NOVOS CLIENTES-ALVO

Mais de **10** milhões

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

300 milhares de milhões de euros
2018-2025

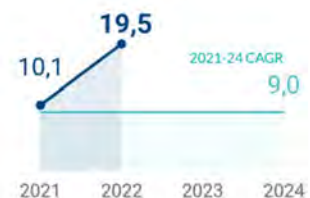
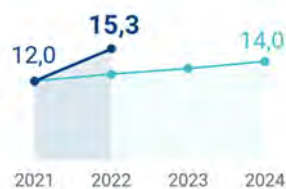
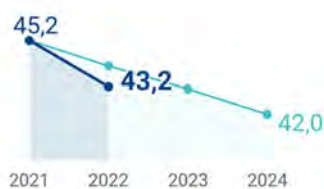
O BBVA continua empenhado no seu objetivo de 11,5-12% de CET1

Durante 2022, o BBVA avançou no sentido da concretização desses objetivos, mostrando um grau significativo de avanço.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA (GRUPO BBVA, PERCENTAGEM)

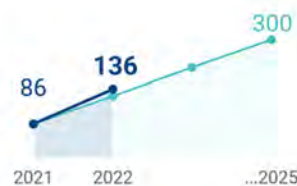
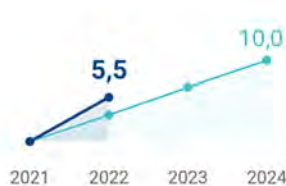
ROTE ⁽¹⁾ (GRUPO BBVA, PERCENTAGEM)

CAPITAL PRÓPRIO CORPÓREO/AÇÃO + DIVIDENDOS (GRUPO BBVA, TAM%)



NOVOS CLIENTES-ALVO ⁽²⁾ (GRUPO BBVA, MILHÕES ACUMULADOS)

NEGÓCIO SUSTENTÁVEL (GRUPO BBVA, MILHARES DE MILHÕES DE EUROS, ACUMULADO DESDE 2018)



⁽¹⁾ Excluindo operações descontinuadas e resultados não recorrentes.

⁽²⁾ Os clientes-alvo são os clientes que o banco pretende fazer crescer e reter, por serem considerados de elevado valor, quer pelo seu nível de ativos, passivos ou transacionalidade com o BBVA.

2.1.3 Principais progressos na implementação da estratégia

Um banco de maior escala e mais rentável

O BBVA procura crescer, posicionando-se onde se encontram os clientes. Para o efeito, o Grupo presta especial atenção à captação de clientes, quer através de canais próprios, quer através de canais e acordos com terceiros. Tudo isto sem perder o foco no crescimento rentável, apostando nos verticais de produtos e segmentos de valor mais relevantes. Além disso, o BBVA continua a avançar na sua aposta no crescimento em novos modelos de negócio.

Durante o exercício de 2022, o Grupo captou 11,2 milhões de novos clientes através de canais próprios. Como resultado de melhores capacidades digitais, a aquisição de clientes através destes canais continuou a aumentar continuamente nos últimos anos e, em 2022, bateu um novo recorde histórico, situando-se em mais de 6,2 milhões, o que representa 55% do total de novos clientes (+163% desde 2019). Por seu lado, os clientes móveis cresceram 65% desde dezembro de 2019 até se situarem em 47,4 milhões, 70% do total. As vendas digitais representam agora 78% do total de unidades vendidas⁸.

Além disso, é de salientar que a aquisição de clientes está a traduzir-se num aumento das vendas cruzadas (*cross-selling*, na sua terminologia em inglês) e da fidelização dos clientes. Por exemplo, em Espanha, mais de 70% dos novos clientes tornam-se clientes-alvo num prazo de seis meses. São definidos como clientes-alvo os clientes que o banco pretende fazer crescer e reter, por serem considerados de elevado valor, quer pelo seu nível de ativos, passivos ou transacionalidade com o BBVA.

Em busca de um crescimento rentável, o BBVA concentra-se na aquisição de clientes em segmentos de valor elevado e em verticais de produtos relevantes, o que lhe permite impulsionar os resultados do Grupo:

– Pequenas e médias empresas (doravante, PME)

Durante o ano de 2022, o rendimento gerado no segmento das PME contribuiu com 13,4% da margem bruta do BBVA, confirmando a sua posição como um segmento-chave. O Grupo está a trabalhar no desenvolvimento de uma proposta de valor global que procura melhorar a segmentação e a experiência do cliente. Em concreto, tem-se avançado no sentido de dispor de uma maior capilaridade, desenvolver novos modelos de riscos e novas capacidades remotas e digitais. Tudo isto já oferece resultados tangíveis, como soluções de crédito 100% digitais ligadas ao POS (Terminal de Ponto de Venda), que cresceram 58% e um aumento de 60% em ofertas pré-aprovadas.

– Banca de Empresas Internacionais

Para impulsionar o negócio de Banca de Empresas Internacionais, foi lançado há um ano o BBVA Pivot, um ecossistema de soluções e canais para a gestão da tesouraria das empresas e corporações, renovando a oferta de serviços através de uma solução digital que facilita a gestão diária da sua atividade. As soluções oferecidas incluem: pagamentos, recibos, informação de contas, reconciliação de custos, liquidação de despesas, financiamento da cadeia de abastecimento ou informação de empréstimos bilaterais e sindicado, tudo através do canal escolhido pelos clientes: canais diretos, web e app.

Este ecossistema opera de forma centralizada em 14 países onde o BBVA está presente e em sete países através de acordos com outros bancos. As empresas que utilizam estes serviços simplificam a sua gestão de tesouraria e também aproveitam a *footprint* do BBVA, gerando sinergias entre os negócios de todos os países, criando, por conseguinte, uma excelente ligação com o BBVA. É uma das maiores alavancas de crescimento através de vários indicadores: a margem bruta e as comissões pela gestão da tesouraria cresceram 70% em comparação com 2021. Estes valores representam 37% do total das comissões dos clientes *cross-border* de CIB e de Banca de Empresas e Corporações. Por outro lado, os volumes transacionados ultrapassaram os 665 mil milhões de euros, crescendo 48% em comparação com o ano anterior.

– Pagamentos

Os pagamentos são um negócio estratégico para o BBVA devido ao seu contributo para o crescimento dos rendimentos, uma vez que constitui uma alavanca-chave para a ligação e o desenvolvimento da relação financeira com os clientes, tanto para os comerciantes, através do negócio de aquisição, como para os particulares, através de cartões e outras soluções de pagamento.

Com o negócio de aquisição, o BBVA procura ser o parceiro de referência dos comerciantes com soluções de pagamento em loja e também no comércio digital/eletrónico. Além dos produtos tradicionais de pagamento, o BBVA oferece soluções de elevado valor, tais como financiamento no ponto de venda (*BNPL -Buy Now Pay Later*, na sua sigla em inglês ou "Compre agora, pague depois") ou financiamento associado à faturação no POS). No México, o BBVA dispõe da Openpay, a plataforma de serviços de pagamento para comerciantes, já estabelecida na Colômbia, no Peru e na Argentina, tornando-se um dos principais fornecedores de serviços de pagamento na América Latina. Graças a este foco no negócio de aquisição, em 2022, o BBVA cresceu 26% na captação de novos comerciantes.

No mundo dos particulares, o BBVA continuou a avançar na sua estratégia de cartões Aqua, uma nova geração de cartões sem números impressos e com CVV dinâmico que oferecem uma experiência diferencial e maior segurança em relação aos cartões tradicionais. O Aqua já é uma realidade em Espanha, México e Peru. O número de cartões atingiu 22 milhões em dezembro de 2022, triplicando o número de 2021 e reduzindo significativamente a fraude no *e-commerce* (ou seja, o rácio de fraude em relação às vendas é 2 vezes mais baixo em Espanha, 5,5 vezes no México e 7 vezes no Peru). O BBVA também alcançou a liderança na adoção de pagamentos móveis no Peru e na Colômbia, fazendo parte do grupo de bancos que adotaram primeiro o Apple Pay.

– Seguros

⁸ Dados excluindo a Venezuela.

Os seguros são um produto-chave para oferecer um aconselhamento completo aos clientes e ter um impacto na sua saúde financeira. O BBVA continuou a desenvolver a atividade de seguros com um crescimento significativo da mesma e dos seus resultados, aproveitando as capacidades técnicas no ramo de seguros de vida e implementando acordos com terceiros no ramo de seguros não vida que desenvolveu em 2021 em alguns mercados. Tal facto foi concretizado com o lançamento de produtos modernos, inovadores e ajustados às tendências e melhores práticas no setor dos seguros (por exemplo, seguros automóvel e seguros para PME em Espanha, seguros de saúde no México e na Turquia e seguros de casa na Colômbia, no Peru e na Argentina).

Além disso, o BBVA continuou a desenvolver a atividade de seguros de vida com uma oferta de soluções modulares e adaptadas às necessidades do cliente em todas as áreas geográficas e com o lançamento de novos produtos de poupança nos principais mercados. O BBVA também está a inovar na implementação de modelos de análise de dados avançada que permitem fornecer aos seus clientes ofertas ajustadas às suas necessidades específicas a cada momento através dos seus vários canais. Como resultado, o BBVA conseguiu aumentar o crescimento anual de prémios para 17% em comparação com 2021.

– Banca privada e gestão de ativos

Em 2022, o BBVA continuou a avançar na oferta de um aconselhamento cada vez mais personalizado, integral e especializado aos clientes de Banca Privada. No último ano, este aconselhamento foi alargado a mais de 25.000 novos clientes em Espanha e 11.000 no México, com um maior número de consultores de Banca Privada, aos quais foram disponibilizadas capacidades remotas para melhorar a conveniência dos clientes. Por outro lado, continuaram a registar-se avanços na disponibilização aos clientes de informações mais detalhadas sobre a sua carteira de investimentos. O negócio foi também reforçado na Colômbia e no Peru, com um crescimento do número de banqueiros e uma melhoria da oferta de valor.

Graças aos seus avanços rumo a um modelo cada vez mais global para os clientes com soluções inovadoras, em 2022, o BBVA recebeu o prémio de melhor banca privada do mundo em soluções digitais para os seus clientes, de acordo com a Global Finance. Além disso, graças à sua liderança em sustentabilidade, o BBVA recebeu, mais uma vez, o prémio de melhor banca privada do mundo em investimentos responsáveis pela Global Finance. É de salientar que todos os banqueiros privados do Grupo receberam formação específica em matéria de ESG.

A inovação é um fator-chave na estratégia de crescimento rentável do BBVA.

Um exemplo disso é o facto de o Grupo ter promovido investimentos estratégicos em soluções bancárias digitais para crescer em mercados novos e atrativos, como as apostas em bancos puramente digitais através das participações no Atom no Reino Unido, Solaris na Europa e Neon no Brasil. Da mesma forma, o lançamento do negócio 100% digital em Itália foi um sucesso, ultrapassando as previsões com mais de 160.000 clientes desde o seu lançamento, graças ao apoio da infraestrutura e da aplicação móvel do BBVA em Espanha.

Em 2022, o BBVA deu mais um passo na sua aposta determinada na inovação com a criação do BBVA Spark, que nasceu com o objetivo de ser o banco das empresas inovadoras que estão a definir o futuro. Empresas com um modelo de negócio escalável e inovador, baseado em tecnologia e que apresentam elevadas taxas de crescimento. Através do BBVA Spark, o Grupo oferece uma proposta integral de serviços financeiros para acompanhar estas empresas ao longo das suas várias fases de crescimento. Assim, foi criada uma unidade global que já está operacional em Espanha e no México e que será alargada aos outros países onde o Grupo opera, com o objetivo de crescer e captar novos clientes entre as empresas mais inovadoras e com maior potencial de crescimento.

A situação do mercado vivida no setor tecnológico na segunda metade de 2022 favoreceu a criação de uma unidade como o BBVA Spark e permitiu ao BBVA gerar um forte acolhimento no ecossistema empreendedor. Tal foi também graças a uma proposta de valor diferencial para estas empresas e outros intervenientes, como os fundos de "venture capital", que se baseia em três pilares:

1. Um modelo de relação *ad-hoc* através de uma equipa de banqueiros e especialistas em soluções de financiamento 100% dedicados, com um conhecimento profundo dos negócios e das necessidades destes clientes.
2. Uma oferta completa de produtos financeiros: desde os mais básicos, como soluções de pagamento, cartões, salários, seguros ou banca online; até outras soluções mais sofisticadas relacionadas com o financiamento. Em especial, com produtos como a "venture debt"⁹ ou com empréstimos para financiar o crescimento em geral.
3. Uma forte ligação ao ecossistema graças à vasta experiência da área de *Open Innovation* e a uma equipa dedicada à gestão de investimentos em fundos de "venture capital" que permitem ao BBVA estar mais próximo do ecossistema de investimento e chegar a alguns dos principais investidores do mundo.

O investimento em fundos de "venture capital" é uma parte fundamental da estratégia do Grupo para aprender sobre novas tecnologias e ser capaz de gerar negócio e rentabilidade financeira. Assim, em 2022, o Grupo aumentou os seus investimentos em inovação através de fundos como o Propel, especializado em *fintech*, ou o Sinovation Ventures, um fundo líder na China. E também com dois novos verticais:

- O primeiro focado em investimentos relacionados com tecnologia que abordam o grande desafio da descarbonização. Durante 2022, o BBVA entrou em fundos como o Hy24, que procura investir em projetos industriais que levem à escala comercial soluções baseadas no hidrogénio verde; o Lowercarbon, que investe em empresas que desenvolvem tecnologias para absorver o carbono diretamente da atmosfera; o Fifth Wall Climate, líder em "proptech", com um fundo que procura descarbonizar a cadeia de valor do setor da construção e do imobiliário.
- O segundo destinado a investir em empresas inovadoras e com elevado potencial de crescimento nos mercados em que o BBVA opera. No total, foram assinados compromissos com sete fundos entre o México e a Espanha, entre os quais se destaca o Leadwind, o primeiro fundo destinado a "scaleups"⁹ da Península Ibérica e América Latina.

Assim, o BBVA Spark concentra numa única área global as sinergias com o ecossistema empreendedor que o Grupo BBVA tem em todo o mundo, tanto de atividade bancária como de investimento, permitindo a estas empresas cobrir todas as suas necessidades financeiras num único local, bem como dispor de produtos de financiamento adaptados.

⁹ Empresas com um elevado componente tecnológico numa fase de crescimento acelerado.

Um banco diferencial para os nossos clientes com uma proposta de valor única

O BBVA oferece aos seus clientes uma proposta de valor única, fornecendo aconselhamento sobre como tomar as melhores decisões financeiras e ajudando-os a fazer a transição para um futuro mais sustentável. Esta proposta de valor proporciona uma experiência diferenciada, que tem impacto direto na satisfação do cliente.

Assim, o BBVA ocupa as primeiras posições no NPS¹⁰ nos principais mercados em que está presente, o que se reflete nos dados de retenção, que mostram uma evolução positiva nos níveis de fuga de clientes (retalhistas e PME) e um maior compromisso dos clientes digitais, cuja taxa de fuga é 42% mais baixa do que a dos clientes não digitais.

A 31 de dezembro de 2022, o BBVA manteve a liderança no indicador NPS particulares em Espanha e no México. Nos outros países, o BBVA situou-se em segundo lugar, com a Turquia, a Colômbia, o Peru e o Uruguai a manterem a sua posição em relação a 2021, bem como a Argentina, cujos planos de ação permitiram recuperar o segundo lugar no ranking.

Em 2022, o BBVA centrou-se especialmente em ajudar as PME e as empresas a continuarem a recuperar do impacto da pandemia. Um modelo de atendimento próximo e personalizado, acompanhado por melhorias nos canais tecnológicos, posicionou o BBVA como líder do segmento empresas no México, na Turquia, na Colômbia, no Peru e no Uruguai, juntamente com a Espanha e a Argentina em segundo lugar. Além disso, o BBVA foi líder em PME na Turquia, na Colômbia e no Peru, com Espanha, México e Argentina em segundo lugar e Uruguai em terceiro.

Na vanguarda da digitalização

A digitalização é um dos pilares da estratégia do BBVA há mais de uma década e, durante este período, a sua proposta de valor evoluiu. Num primeiro momento, o Grupo centrou-se na melhoria do serviço prestado aos clientes através de canais digitais, de forma a colocar à sua disposição sistemas *self-service* que lhes permitiam realizar operações e contratar produtos de forma simples e ágil com um único clique. Posteriormente, o Grupo concentrou-se no desenvolvimento das capacidades necessárias para aumentar as vendas digitais e captar novos clientes através de canais remotos. Em última análise, o Banco procura aconselhar os seus clientes, através de dados e inteligência artificial, a tomarem as melhores decisões financeiras.



Por esta razão, em 2022, o BBVA trabalhou para continuar a desenvolver soluções globais em torno da saúde financeira e com excelentes resultados. Hoje, seis em cada dez clientes que usam os nossos serviços no telemóvel interagem com as funcionalidades de saúde financeira.

O BBVA aborda o âmbito da saúde financeira de dois ângulos: o controlo diário e a concretização de objetivos a médio e a longo prazo:

1. Por um lado, acompanhando os clientes na gestão diária das suas finanças, ajudando-os a compreender melhor os seus rendimentos e despesas, com soluções personalizadas (por exemplo, "O meu dia a dia", uma ferramenta muito completa que permite a categorização de despesas, previsão de despesas e, até mesmo, património financeiro) e notificações proativas para eventos relevantes que, na medida do possível, lhes permitam ter maior controlo sobre as suas poupanças (mais de 40 notificações disponíveis no final de 2022, por exemplo: realizar uma transferência a partir de outra conta se prever um possível cenário de conta a descoberto devido ao pagamento do cartão de crédito ou se tiver sido cobrado acima do habitual).
2. Por outro lado, prestando consultoria aos clientes na concretização dos seus objetivos a médio e longo prazo. As necessidades das pessoas mudam com o tempo: desde a compra de casa à poupança para a universidade dos filhos ou ao planeamento da reforma, tudo são objetivos a longo prazo que requerem acompanhamento para a sua concretização. O aconselhamento para atingir estes objetivos está também incluído no âmbito da saúde financeira. Um exemplo é "As minhas metas", um serviço com o qual o cliente pode criar metas de poupança, marcar o dinheiro de que precisa e estabelecer o prazo para as alcançar.

Este âmbito proativo e personalizado é valorizado de forma muito positiva pelos clientes do BBVA, o que se reflete num melhor índice de recomendações líquida (*Net Promoter Score*) entre os utilizadores das funcionalidades de saúde financeira. Em Espanha, no último trimestre do ano, o NPS dos utilizadores desta função foi quase 10 pontos percentuais superior aos dos outros clientes. Da mesma forma, estas funcionalidades de aconselhamento financeiro foram um elemento-chave na contratação de produtos. Assim, em Espanha, contribuíram para 37% do número total de contratações de fundos de investimento, 22% das contratações de hipotecas ou 5% dos créditos automóveis no ano de 2022.

Também esta forma diferencial de acompanhar o cliente nos canais digitais fez do BBVA um líder em inovação e experiência digital. Esta liderança tem sido reconhecida pelo mercado com prémios em 2022 como o "banco mais inovador" da Europa e da América Latina, atribuído pela *The Banker*, e o "melhor banco digital" da Europa, atribuído pela *Euromoney*. Além disso, a capacidade de oferecer estes produtos e experiências a nível global permitiu que o BBVA fosse "o melhor banco global do mundo", segundo a *The Banker*.

Pioneiros em sustentabilidade

¹⁰ A metodologia do Net Promoter Score (NPS, Índice de Recomendação Líquida), reconhecido a nível internacional, permite conhecer o nível de recomendação e, por conseguinte, o nível de satisfação dos clientes do BBVA para os diferentes produtos, canais e serviços. Este índice baseia-se num inquérito que mede, numa escala de 0 a 10, se os clientes de um banco são promotores (pontuação de 9 ou 10), neutros (pontuação de 7 ou 8) ou detratores (pontuação de 0 a 6) quando lhes é perguntado se recomendariam o seu banco, a utilização de um determinado canal ou um *customer journey* concreto a um amigo ou familiar. Esta informação é de importância vital para validar o alinhamento entre as necessidades e expectativas do cliente e as iniciativas implementadas; para estabelecer planos que eliminem as lacunas detetadas; e para proporcionar as melhores experiências.

A sustentabilidade tem uma longa história no BBVA desde o ano de 2007, quando participou na primeira emissão de uma obrigação ecológica. Atualmente, a sustentabilidade é um elemento principal da estratégia do BBVA, sendo uma das suas seis prioridades estratégicas: ajudar os clientes na transição para um futuro sustentável.

A estratégia de sustentabilidade do BBVA tem um roteiro com três objetivos:

1. Aumentar o crescimento do negócio do Grupo através da sustentabilidade
2. Alcançar a neutralidade das emissões de gases com efeito de estufa
3. Promover a integridade na nossa relação com as partes interessadas

1. Aumentar o crescimento do negócio do Grupo através da sustentabilidade

As alterações climáticas são um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta e requerem grandes volumes de investimento. Estima-se que a descarbonização no mundo exija investimentos de 275 mil milhões de dólares até 2050, mais de 8% do PIB mundial anual, em energia limpa, novos materiais, infraestruturas, tecnologias agrícolas, captura e armazenamento de CO₂, etc.¹¹

O papel do setor financeiro em geral, e do BBVA em particular, é fundamental para acompanhar os clientes na sua transição para um futuro sustentável, desenvolvendo produtos específicos para os clientes e financiando este investimento rentável.

A sustentabilidade é uma alavanca de crescimento para o BBVA e tem uma abordagem holística, com foco na ação climática e no crescimento inclusivo, abrangendo todos os segmentos. Para captar esta oportunidade, estão a ser trabalhadas cinco linhas de crescimento:

- Estratégia setorial para clientes empresariais: centrada nas tecnologias de baixas emissões de carbono e nos setores de altas emissões para os ajudar na sua descarbonização. Estão a ser elaborados planos setoriais para abordar de forma proativa a redução da pegada de carbono dos empréstimos concedidos pelo BBVA aos seus clientes (alinhamento das carteiras) e estão a ser reforçadas as equipas especializadas em sustentabilidade.
- Dinamização do negócio das empresas: desenvolvendo produtos centrados em seis temas (automóvel, setor imobiliário, agricultura, cadeia de abastecimento, energia e crescimento inclusivo), aproveitando os conhecimentos do Banco com clientes empresariais e criando equipas dedicadas em todas as geografias.
- Lançamento de apostas para expandir rapidamente o negócio a retalho tirando partido da vantagem digital do Banco: esta linha permite a criação de uma proposta de valor inovadora e disruptiva em setores específicos, para os quais foram criadas equipas dedicadas ao desenvolvimento de novas soluções nos mercados automóvel, de eficiência energética e de carbono.
- Financiamento de novas tecnologias sustentáveis, atualmente não bancarizáveis com as estruturas de financiamento tradicionais (hidrogénio, baterias, tecnologias de captura, armazenamento e utilização de carbono, etc.), permitindo que o BBVA seja uma referência no ecossistema.
- Desenvolvimento da capacidade de gestão de riscos de sustentabilidade: a obtenção de uma capacidade superior de gestão de riscos é um elemento-chave para promover o crescimento. O foco está na incorporação da sustentabilidade em toda a cadeia de valor de riscos, desde o quadro de apetência pelo risco até o processo de aprovação de empréstimos. O desenvolvimento de ferramentas específicas é uma prioridade como elemento-chave na tomada de decisões.

De acordo com o acima exposto, o BBVA estabeleceu um objetivo inicial de canalizar um negócio sustentável de 100.000 milhões de euros para o período de 2018-2025 (Objetivo 2025). Este objetivo duplicou em 2021 para 200.000 milhões de euros. Em 2022, o objetivo foi novamente elevado para 300.000 milhões de euros, três vezes o objetivo inicial fixado em 2018.

Entre 2018 e 2022, o BBVA canalizou¹² um total de 135,871 milhões de euros para negócio sustentável¹³. Para obter mais detalhes, consulte a secção "2.3.5 Métricas e objetivos: Canalização de negócio sustentável", no capítulo "2.3 Relatório de sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais" deste relatório.

2. Alcançar a neutralidade das emissões de gases com efeito de estufa

O BBVA é um dos bancos fundadores da Net Zero Banking Alliance e, como tal, assumiu o compromisso de se tornar neutro em termos de carbono ("Net Zero") até 2050. Para tal, o Banco está a aplicar a estratégia de alinhamento da carteira e a gestão das emissões indiretas.

- Em termos de gestão de risco e alinhamento da carteira: nos últimos anos, foram realizados progressos significativos:
 - fixação das metas intermédias de descarbonização até 2030 em seis setores: produção de eletricidade, automóvel, aço, cimento, carvão e petróleo e gás (esta última meta foi fixada em 2022). Os objetivos de descarbonização para a carteira de *Asset Management* também foram definidos em 2022. Os objetivos para cada setor encontram-se em "2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais", no capítulo "2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais" deste relatório.

¹¹ Fonte: "The net-zero transition: What it would cost, what it could bring", McKinsey & Company, 2022

¹² Para efeitos do Objetivo 2025, inclui-se a canalização de negócio sustentável das entidades que fazem parte do Grupo BBVA a 31/12/2022, bem como da Fundación Microfinanzas BBVA.

¹³ Para efeitos do Objetivo 2025, considera-se como canalização qualquer mobilização de fluxos financeiros, de forma cumulativa, para atividades ou clientes considerados sustentáveis de acordo, fundamentalmente, com a regulamentação existente, normas internas inspiradas na regulamentação existente, normas de mercado como os *Green Bond Principles*, os *Social Bond Principles* e os *Sustainability Linked Bond Principles* da International Capital Markets Association, assim como os *Green Loan Principles*, *Social Loan Principles* e *Sustainability Linked Loan Principles* da Loan Market Association e as melhores práticas de mercado. O que precede é entendido sem prejuízo do facto de essa mobilização, quer inicialmente quer num momento posterior, poder não ser registada no balanço. Para determinar os montantes do negócio sustentável canalizado, são utilizados critérios internos baseados em informação interna e externa, quer pública, quer fornecida por clientes ou por terceiros (principalmente fornecedores de dados e peritos independentes). O BBVA não assume a responsabilidade pelas opiniões expressas por terceiros ou por quaisquer erros ou omissões na informação proveniente de fontes externas.

- Desenvolvimento de ferramentas específicas para medir a transição dos clientes para uma economia de baixo carbono integrada nas políticas de crédito. Por exemplo, um indicador de risco de transição, que é uma combinação de duas métricas (consciência sobre as alterações climáticas e avaliação do caminho de transição por parte do cliente), que, juntamente com as políticas de crédito, fornecem uma avaliação abrangente da transição de cada cliente.
 - Implementar um modelo de governança para garantir que os objetivos sejam executados e monitorizados.
- Em relação ao impacto direto:
- desde 2020, o BBVA tem sido neutro em termos de emissões diretas (âmbito 1, 2 e parte do âmbito 3: resíduos, emissões de viagens de negócios e deslocações de funcionários dos serviços centrais, ver secção "2.3.6 Gestão dos impactos diretos e indiretos deste relatório").
 - Ao mesmo tempo, o BBVA continua a sua própria estratégia de redução de emissões. Por conseguinte, estabeleceu um objetivo de utilização de 100% de energias renováveis nas suas operações até 2030; reduzir as emissões de CO₂ em 68% do âmbito de aplicação 1 e 2 em comparação com 2015 em 2025 e alargar o âmbito de medição das emissões de CO₂ a mais atividades de âmbito 3.
- O progresso do BBVA em termos do seu impacto direto encontra-se em "2.3.6 Gestão de impactos diretos e indiretos" no capítulo "2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais" deste relatório.

3. Promover a integridade na nossa relação com as partes interessadas

Através do Compromisso para com a Comunidade de 2025, durante o período 2021-2025, o BBVA e através de fundações destinarão 550 milhões de euros a iniciativas sociais para apoiar o crescimento inclusivo nos países em que está presente. Estes programas atingirão 100 milhões de pessoas neste período. Este é o plano social mais ambicioso que o BBVA implementou até à data. Para obter mais informações sobre o envolvimento da comunidade, consulte a secção "Sociedade", ponto "Compromisso com a comunidade" no capítulo "2.2 As nossas partes interessadas" deste relatório.

Além disso, o Banco comprometeu-se a gerar um impacto positivo no exercício de sua própria atividade. Para tal, estão a ser preparados planos de ação:

- Com os funcionários: O BBVA está empenhado com os funcionários como uma organização baseada em valores que enriquece o talento, com uma equipa diversificada e inclusiva. Atualmente, o foco é:
 - Igualdade: O BBVA deu mais um passo no sentido da igualdade de género e definiu em 2022 um objetivo de 35% de presença de mulheres em posições de gestão até 2024. No final de 2022, esta percentagem foi de 33,5%.
 - Consciencialização dos funcionários e ações para se envolverem na sustentabilidade.
 - Produtos de sustentabilidade para funcionários.
 - Formação em sustentabilidade
- Com os clientes: O BBVA promove uma relação integrada com os clientes com base na transparência e responsabilidade.
- Com a transparência: O BBVA tem o compromisso de continuar a melhorar o relatório relacionado com a sustentabilidade, como demonstrado pelos TCFD (*Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*) e EINF publicados até agora.

Referência a nível mundial

Em 2022, e pelo terceiro ano consecutivo, o BBVA obteve a pontuação mais elevada (86 pontos) entre os bancos na Europa e a segunda a nível global no mais recente índice de sustentabilidade *Dow Jones (DJSI)*. A sua avaliação de sustentabilidade empresarial (CSA) mede o desempenho das maiores empresas em termos de capitalização de mercado em questões económicas, ambientais e sociais. O Grupo obteve a maior pontuação (100 pontos) nas secções de inclusão financeira, informação ambiental e social, materialidade, estratégia fiscal, prevenção do crime, influência pública ou *lobbying* e direitos humanos.

Além disso, o BBVA foi incluído, pelo quinto ano consecutivo, no Índice de Igualdade de Género da Bloomberg (*Bloomberg Gender-Equality Index 2022*), o que pressupõe um reconhecimento do seu compromisso com a criação de ambientes de trabalho de confiança, onde o desenvolvimento profissional e a igualdade de oportunidades de todos os funcionários estão garantidos independentemente do género. O firme compromisso da empresa para com a diversidade e a inclusão levou a uma melhoria de cinco pontos percentuais nas suas classificações em comparação com a edição anterior. A Garanti BBVA, uma subsidiária do Grupo na Turquia, também faz parte do índice.

O BBVA é membro dos principais índices de sustentabilidade (para mais detalhes, consulte "2.3.8 Índices e *ratings* de sustentabilidade" no capítulo "2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais").

Continuar a liderar em eficiência

O BBVA trabalha para otimizar o seu modelo de relacionamento e captação de clientes, com o objetivo de crescer em número de clientes de forma eficiente. Neste sentido, o Grupo procura disponibilizar aos seus clientes um modelo *self-service* sempre acessível e, por conseguinte, responder à mudança dos hábitos de consumo, cada vez mais digitais. Prova disso é que as transações digitais aumentaram 26% em comparação com 2021, enquanto as transações nas sucursais diminuíram 2%.

Esta nova realidade implica servir mais clientes e gerar mais crescimento através da otimização da estrutura de custos, com um impacto positivo direto na produtividade e eficiência da rede. Assim, durante o exercício de 2022, o rácio de clientes ativos por funcionários da rede aumentou 40% e as vendas por funcionário da rede 36% em comparação com 2019. Além disso, a metodologia *Agile*, que foi sendo gradualmente implementada no Grupo nos últimos anos, permite a criação de melhores produtos e serviços para os nossos clientes, de uma forma mais rápida e eficiente. Assim, as funcionalidades colocadas à disposição dos clientes através da aplicação móvel em Espanha multiplicaram-se por 3 desde 2016. Outro exemplo é a redução de 50% no número de dias necessários para projetar e implementar uma funcionalidade no México. Esta forma de banca significa equipas mais produtivas e mais empenhadas.

Além disso, o BBVA procura tirar partido da globalidade para desenvolver produtos e soluções mais eficientes, que deem resposta às necessidades dos clientes. Para o efeito, o Grupo industrializou e homogeneizou a construção do software de canais digitais em todos os bancos que fazem parte do BBVA, permitindo a exportação rápida de uma solução criada num país para o resto, isso melhorou significativamente o *time to market*, a qualidade das soluções e a eficiência (é construída uma vez para todos os países) e isso permite-nos fornecer aos nossos clientes as mesmas competências e experiência em todas as geografias em que a empresa opera. Dois exemplos são a aplicação para dispositivos móveis para clientes de retalho, em que 81% do código de programação foi reutilizado, ou a aplicação para dispositivos móveis para empresas, que foi desenvolvida em menos de um ano através da reutilização de 80% dos componentes. Na verdade, começou a ser lançado em Espanha e a mesma *app* líder está agora disponível no México, Peru, Argentina, Colômbia e Uruguai.

Por outro lado, o Grupo continua a sua aposta para com a utilização de tecnologias mais eficientes e escaláveis, tecnologias *cloud* ou da nuvem, que já representam mais de 50% do total de transações em Espanha, México, Peru e Colômbia. A utilização destas tecnologias permite que o custo de processamento seja contido quando as transações estão a crescer exponencialmente (duplicaram nos últimos 4 anos), com base na digitalização e numa maior interação dos clientes com os canais do BBVA,

Este foco na excelência operacional levou o Grupo a reforçar a sua posição de liderança em termos de eficiência por mais um ano. O rácio de eficiência do BBVA situou-se nos 43,2% no final de 2022 (277 pontos base melhor do que em 2021, em termos constantes), enquanto a média dos concorrentes europeus era, no final de setembro de 2022 (últimos dados disponíveis), de 62,8%.

A alocação ideal de capital é outro componente crítico da excelência operacional. Para isso, o BBVA dá prioridade à alocação de capital às oportunidades de negócio com maior rentabilidade. Além disso, o Banco tem um modelo que vincula um sistema de preços dinâmico com a alocação de capital por operação individual. Assim, para cada empréstimo concedido pelo Grupo, a operação deve exceder os limiares mínimos de retorno de capital fixados antecipadamente. Este modo diferenciado de operação bancária, onde a procura da rentabilidade está presente em cada operação, tem tradução imediata nas magnitudes financeiras do Banco. Especificamente, o retorno ponderado pelo risco por ativo (doravante, RORWA, na sua sigla em inglês) no final de 2022 foi de 2,14%, 13 pontos base acima do final do exercício anterior. Para obter mais informações sobre o RORWA, consultar "5.1 Medidas alternativas de rendimento (MAR)" no capítulo "5. Outra informação" neste relatório.

2.2 As nossas partes interessadas

Através do seu propósito, valores e prioridades estratégicas, o BBVA procura ter um impacto positivo na vida das pessoas, das empresas e da sociedade no seu conjunto através da sua atividade. Para isso, conta com um modelo bancário responsável e está empenhado em criar valor a longo prazo para todas as partes interessadas.

Este modelo bancário responsável é alargado a todas as entidades que fazem parte do Grupo e os seus princípios são integrados na relação do BBVA com os grupos de interesse, assim como na sua relação com o ambiente e o desenvolvimento social, a sua responsabilidade fiscal, a prevenção de condutas contrárias às normas, os direitos humanos e a sua participação em iniciativas internacionais.

O BBVA considera prioritários seis grupos de interesse:



Estes grupos de interesse representam milhões de pessoas e centenas de milhares de instituições, organizações e coletivos. Todos, com as suas decisões e opiniões, influenciam o BBVA e, ao mesmo tempo, são afetados pelas atividades do Grupo.

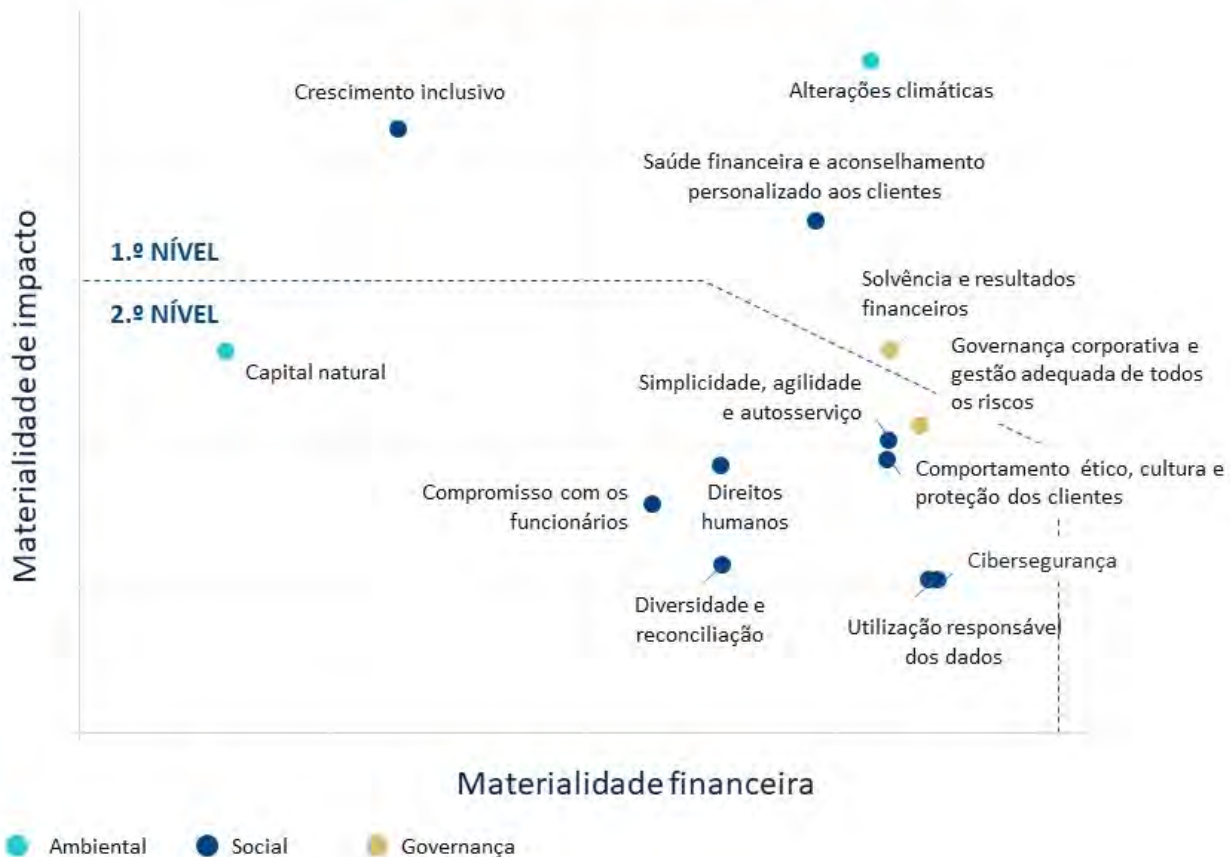
Além disso, estes grupos de interesse interagem entre si, formando um universo de relações que o BBVA deve gerir para melhorar o conhecimento do ambiente em que opera e para um desempenho financeiro rentável e sustentável. Hoje em dia, o diálogo com as partes interessadas tem um impacto significativo na gestão da sustentabilidade nas empresas.

Análise de materialidade: Identificação dos aspetos relevantes

O BBVA prepara periodicamente uma análise de materialidade para identificar as questões ambientais, sociais e de governança que são mais relevantes para o Grupo e as suas partes interessadas. Em 2022, esta análise foi realizada de acordo com os novos requisitos da GRI (versão de dezembro de 2021) e com a proposta da nova diretiva europeia de Informação Corporativa em Matéria de Sustentabilidade (CSRD), o que implicou a incorporação da abordagem de dupla materialidade, que analisa tanto o impacto que a atividade do BBVA tem no ambiente e nas partes interessadas (materialidade do impacto) como o impacto que o ambiente e as partes interessadas têm na atividade do BBVA (materialidade financeira).

Como resultado desta análise, as questões materiais para as partes interessadas do BBVA são as obtidas a partir da matriz apresentada abaixo:

Materialidade BBVA 2022



Como resultado da análise de dupla materialidade do exercício de 2022, os aspetos materiais mais notáveis são:

- Alterações climáticas: As partes interessadas têm entre as suas principais preocupações as alterações climáticas e esperam que o BBVA contribua para uma transição ordenada para uma economia de baixas emissões. Isto requer uma gestão adequada dos riscos e das oportunidades.
- Crescimento inclusivo: as partes interessadas esperam que o modelo de negócio do banco apoie a inclusão financeira das pessoas nos países em que opera, os empreendedores e o desenvolvimento de infraestruturas inclusivas.
- Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes: As partes interessadas esperam que o banco conheça os seus clientes e lhes proponha soluções e recomendações personalizadas para gerir melhor as suas finanças e atingir os seus objetivos vitais. Tudo isto de forma proativa e cada vez mais automatizada.
- Solvência e resultados financeiros: As partes interessadas esperam que o BBVA seja um banco robusto, com folga em termos de capital e liquidez, contribuindo assim para a estabilidade do sistema. Além disso, esperam que o BBVA gere bons resultados ao longo do tempo. Por outras palavras, exigem um modelo de negócios sustentável no ecossistema atual.

Importa destacar que, no que diz respeito à análise de materialidade publicada em 2021, mantém-se um total de treze temas materiais, embora o tema "COVID-19" tenha deixado de ser tido em consideração e tenha sido integrado o tema "Capital natural".

Estes temas materializam-se em três das seis prioridades estratégicas: "melhorar a saúde financeira dos clientes", "ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável" e "procurar a excelência operacional", bem como nos ambiciosos objetivos em termos de eficiência, rentabilidade, criação de valor para os acionistas, crescimento em clientes e canalização do negócio sustentável durante os próximos anos.

As informações relativas ao desempenho nestes assuntos mais relevantes e no resto das matérias relevantes para o Grupo BBVA em 2022 são apresentadas nos diferentes capítulos deste relatório.

O âmbito desta análise inclui as principais áreas geográficas em que o BBVA opera (Espanha, México, Turquia, Argentina, Colômbia e Peru) e foram tidos em conta horizontes temporais a curto, médio e longo prazo. Para mais pormenores sobre as fontes utilizadas, a metodologia empregue, bem como os objetivos e o grau de progresso destas questões materiais para o BBVA e as suas partes interessadas, consultar "Informação adicional sobre a análise de materialidade" no capítulo "2.4. Informação adicional".

2.2.1 Clientes

Tal como mencionado acima na secção de Estratégia, "O cliente em primeiro lugar" é um valor que integra o ADN do BBVA e que motiva todo o Grupo a colocar os clientes no centro da sua atividade. A relação com os clientes deve ir além de uma simples prestação de serviços e ajudar os clientes a cumprir os seus objetivos vitais, associada a apoiar a melhoria da sua saúde financeira.

Para responder a todas as necessidades dos seus clientes e garantir o cumprimento dos objetivos, o BBVA desenvolveu uma proposta de valor diferencial que assegura uma experiência de cliente excepcional, transparente, clara e acessível, ao mesmo tempo que fortalece e reforça a segurança em cada interação existente entre o cliente e o Grupo.

Esta proposta de valor diferencial, alavancada numa estratégia omnicanal, com o telemóvel como controlo remoto, deu frutos em 2022, um ano recorde na captação de clientes e liderança em NPS particulares e apoiado por um catálogo de serviços simplificado e transparente, impulsionado por um aconselhamento proativo e personalizado.

Quatro pontos significativos da relação do BBVA com os seus clientes são desenvolvidos abaixo:



Em relação ao eixo da experiência de cliente, o BBVA continuou a trabalhar na melhoria da acessibilidade das suas soluções, no aumento dos índices de satisfação e na diminuição da taxa de fuga dos clientes. Paralelamente, continuou a formar a sua força de trabalho com base nos princípios da Transparência, Clareza e Responsabilidade e a implementar estes princípios nas suas novas soluções digitais e conteúdos para os clientes.

Por sua vez, a segurança da informação é um pilar fundamental para garantir a resiliência operacional. Por conseguinte, o Grupo estabeleceu políticas, procedimentos e controlos em relação à segurança das infraestruturas globais, canais digitais e métodos de pagamento, com um enfoque integral e baseado na inteligência artificial.

No eixo da Conduta com os clientes, em 2022, o Grupo continuou a formar e a sensibilizar os seus funcionários sobre o Código de Conduta do BBVA, bem como a fortalecer a regulamentação interna.

Por último, em relação ao apoio ao cliente, o BBVA continuou a trabalhar na resolução de forma ágil das reclamações dos seus clientes e centrou-se particularmente na minimização dos casos de fraude resultantes do aumento da transacionalidade *online*.

Experiência do cliente

Os consumidores estão cada vez mais exigentes e esperam um tratamento ágil e personalizado. O BBVA trabalha para satisfazer as suas necessidades e exceder as suas expectativas, com o objetivo de garantir a melhor experiência do cliente.

Satisfação do cliente

Tal como mencionado anteriormente, o BBVA ocupa as primeiras posições no Índice de Recomendação Líquida (Net Promoter Score o NPS), o que se reflete nos dados de retenção, que mostram uma evolução positiva nos níveis de fuga de clientes e um maior compromisso dos clientes digitais, cuja taxa de fuga é 42% mais baixa do que a dos clientes não digitais.

A metodologia do NPS, reconhecida a nível internacional, permite conhecer o nível de recomendação e, por conseguinte, o nível de satisfação dos clientes do BBVA para os diferentes produtos, canais e serviços. Esta informação é de importância vital para validar o alinhamento entre as necessidades e expectativas do cliente e as iniciativas implementadas; para estabelecer planos que eliminem as lacunas detetadas; e para proporcionar as melhores experiências.

A interiorização e aplicação desta metodologia nos últimos onze anos por parte do Grupo proporciona uma linguagem comum, tanto internamente como com os clientes, que facilita o envolvimento de todos e a integração da voz dos clientes em tudo o que o Banco faz, desde a origem. Isto traduz-se num aumento constante da confiança dos clientes, que reconhecem o BBVA como uma das instituições bancárias mais seguras e recomendáveis em cada um dos países onde está presente. É o caso da Espanha que, em 2022, atingiu os seus melhores dados históricos de NPS particulares de 15,3%.

Transparência, Clareza e Responsabilidade (TCR)

A relação do Banco com os seus clientes deve basear-se na transparência, clareza e responsabilidade, e, por conseguinte, o BBVA integra estes três princípios (doravante, TCR) sistematicamente na conceção e implementação das principais soluções, resultados e experiências para os seus clientes. O objetivo TCR é ajudar os clientes a tomar boas decisões para as suas vidas, bem como manter e aumentar a confiança que têm no Banco.

Para tornar estes princípios uma realidade, procedeu-se ao desenvolvimento de três linhas de trabalho:

- Implementação dos princípios TCR em novas soluções digitais através da participação de especialistas na conceptualização e conceção das mesmas, especialmente em soluções digitais com um enorme impacto nos clientes de retalho.
- Incorporação dos princípios TCR na criação e manutenção de conteúdos-chave para os clientes (publicidade, fichas de produtos, contratos, guiões de vendas, respostas a cartas de clientes, comunicação, etc.).
- Sensibilização e formação TCR em todo o Grupo através de *workshops* e ações online. Desde 2014, foram realizadas mais de 33 mil ações de formação *online*, das quais 2.350 ocorreram em 2022.

Também durante este exercício, a partir dos Princípios TCR e no quadro de um Plano Global de Integridade ao nível do Grupo, o Banco estabeleceu, para clientes de retalho, os mínimos imprescindíveis a respeitar na conceção e desenvolvimento: (i) conteúdos publicitários por qualquer canal, (ii) processos de contratação e serviço ("*servicing*") digital e (iii) protocolos de comercialização de produtos. Para tal, foi implementado um plano de comunicação em cascata para todos os subsegmentos afetados, bem como sessões informativas para as equipas envolvidas. Também foi criado um canal de apoio permanente para dúvidas e consultas relativas à sua aplicação.

Além disso, o BBVA conta com um indicador para medir o seu desempenho em TCR: o *Net TCR Score* (NTCRS), que é calculado seguindo a mesma metodologia do NPS. A partir do mesmo inquérito, o NTCRS permite medir o nível em que os clientes consideram o BBVA um banco transparente e claro, em comparação com os seus concorrentes, nos principais países em que o Grupo está presente. De acordo com os dados de dezembro de 2022, o BBVA mantém posições de liderança neste indicador em todos os seus mercados.

Acessibilidade a serviços e produtos

Durante o exercício de 2022, o Grupo realizou progressos na auditoria da acessibilidade das suas principais soluções digitais para pessoas com deficiência. Por conseguinte, o BBVA iniciou a implementação do processo de modo que os novos designs e desenvolvimentos possam ser acessíveis e está também a expandir o conhecimento sobre a acessibilidade digital com apoio *ad hoc* às entidades do Grupo.

Além disso, e em resposta à procura social relacionada com cidadãos idosos, e com o objetivo de ajudar a acelerar os progressos no sentido de uma economia inclusiva, as associações bancárias AEB (Asociación Española de Banca), CECA (Confederación Española de Cajas de Ahorro) e UNACC (Unión Nacional de Cooperativas de Crédito) reforçaram o Protocolo Estratégico sobre o Compromisso Social e Sustentável da Banca em 2022.

Ao abrigo deste protocolo, o BBVA adotou uma série de medidas destinadas a garantir que os idosos recebem uma atenção personalizada e satisfatória, tais como: prolongamento do tempo de assistência presencial, tratamento preferencial para este grupo nas sucursais, adaptação de outros canais (como aplicações e caixas multibanco) ou formação obrigatória específica para o pessoal da rede comercial.

Segurança e proteção do cliente

A transformação digital e as novas tecnologias emergentes conduzem a um aumento das possíveis ameaças e da exposição ao risco e novos desafios que afetam a segurança, a privacidade e, em geral, a confiança digital, que são aspetos-chave para o melhor desenvolvimento e sobrevivência da economia digital.

Para o BBVA, a segurança da informação não é apenas uma parte essencial para garantir a resiliência operacional, mas também um dos principais elementos da sua estratégia. Neste sentido, a segurança da informação articula-se à volta de quatro pilares fundamentais: (I) Cibersegurança, (II) Segurança dos dados, (III) Segurança física e (IV) Segurança nos processos de negócio e fraude. Para cada um deles, foi concebido um programa com o objetivo de reduzir os riscos a que o Grupo está exposto. Estes programas, que consideram as boas práticas estabelecidas em padrões de segurança internacionalmente reconhecidos, são periodicamente revistos para avaliar o progresso e o impacto efetivo na mitigação dos referidos riscos.

Durante o ano de 2022, as medidas adotadas para garantir uma proteção eficaz da informação e dos ativos que apoiam os processos de negócio da Instituição foram reforçadas numa perspetiva global e com um enfoque integral, considerando tanto o âmbito tecnológico como os âmbitos relacionados com pessoas, processos e governação da segurança.

Entre estas medidas, destacam-se as destinadas a: (I) proteger os processos do negócio numa perspetiva integral, considerando aspetos relacionados com a segurança lógica e física, privacidade e gestão da fraude; (II) garantir o cumprimento dos princípios de segurança e privacidade desde a conceção de novos serviços e produtos; e (III) melhorar os serviços de controlo de acesso e autenticação de clientes associados à prestação de serviços online, tanto do ponto de vista da segurança como do ponto de vista da experiência do cliente.

Seguem-se algumas das iniciativas que estão a ser implementadas a nível global ou em determinadas áreas geográficas do Grupo para melhorar a segurança e a proteção dos clientes:

- Emprego de biometria facial para o *onboarding* remoto e *online* dos clientes, garantindo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.
- Utilização de biometria para a assinatura de operações na aplicação do BBVA, facto que melhora a experiência do utilizador e permite evitar ataques de duplicação de SIM e *smishing*.

- Reforço das medidas de segurança implementadas nos processos de negócio com maior risco de fraude.
- Implementação de biometria comportamental e proteção contra *malware* para melhorar as capacidades analíticas e de deteção de fraude em canais móveis.
- Utilização de modelos de Análise Avançada para proteger os fundos dos clientes do BBVA.
- Alargamento dos conteúdos sobre conselhos de segurança para sensibilizar e formar os clientes sobre os principais riscos de cibersegurança, com o objetivo de saber prevenir ou gerir potenciais ameaças.

Estas novas iniciativas permitem melhorar a proteção dos clientes do BBVA, bem como a utilização de mecanismos de autenticação robusta de clientes no *e-commerce*, a possibilidade de ativar e desativar cartões através da *app* do BBVA, o envio de notificações em tempo real sobre pagamentos ou transferências efetuados e o reforço da segurança nos cartões para evitar uma possível utilização fraudulenta dos dados dos mesmos, como a utilização do cartão Aqua, que é o primeiro cartão sem numeração e sem CVV impresso, com CVV dinâmico.

Além disso, prosseguimos com atividades de comunicação e capacitação das pessoas em matéria de segurança e privacidade, através da realização de ações de formação e consciencialização destinadas a funcionários, clientes e à sociedade em geral.

Entre as principais campanhas, ações de consciencialização e recomendações incluídas na aplicação, nos canais *online* do BBVA e nas redes sociais, podemos destacar as relacionadas com a proteção da informação, gestão segura de palavras-passe, proteção de dispositivos (computadores, telemóveis, etc.), deteção de engenharia social (*phishing*, *smishing*, *vishing*), deteção de *malware* e outros ataques informáticos, deteção de burlas informáticas, segurança nas compras *online* e ação no caso de incidente de segurança.

Outras linhas de atuação incluem a realização periódica de exercícios de simulação de crise, tanto a nível global como local, a fim de melhorar o nível de formação e consciencialização de pessoal-chave do BBVA e garantir uma resposta imediata e eficaz no caso de um incidente de segurança.

Cibersegurança

Nos últimos anos, ocorreu um aumento do número de ciberataques, acentuado pela presença de grupos de crime organizado especializados no setor bancário.

Além disso, a aceleração da digitalização no mundo trouxe novos riscos e desafios às empresas, incluindo os relacionados com a segurança do teletrabalho, a segurança em ambientes *cloud*, o aumento da área de exposição ao risco e a gestão dos riscos associados aos prestadores de serviços.

Por outro lado, e especialmente desde a pandemia da COVID-19, aumentou o alcance dos ataques de engenharia social realizados por e-mail, mensagens SMS, sistemas de mensagens instantâneas e redes sociais.

À medida que os ciberataques evoluem e se tornam mais sofisticados, o BBVA tem reforçado os seus esforços de prevenção e monitorização para garantir uma proteção eficaz dos ativos e das informações dos clientes do BBVA.

A Equipa Global de Resposta a Emergências Informáticas (Computer Emergency Response Team, CERT, na sua sigla em inglês) é a primeira linha de deteção e resposta do Grupo aos ataques cibernéticos dirigidos a utilizadores globais e à infraestrutura do Grupo, combinando informação sobre ameaças cibernéticas da nossa Unidade de Inteligência de Ameaças. A Global CERT, sediada em Madrid, trabalha 24 horas por dia, 7 dias por semana, prestando serviço em todos os países onde o BBVA opera, ao abrigo de um programa de serviços de segurança geridos, com linhas de operação dedicadas à fraude e à cibersegurança.

Durante o ano de 2022, as capacidades de monitorização de sistemas aumentaram, com especial atenção aos ativos críticos que suportam os processos de negócio. Além disso, as capacidades de prevenção, deteção e resposta a incidentes foram reforçadas, através da utilização de fontes de informação integradas, da melhoria de capacidades analíticas e da utilização de plataformas automatizadas. Por outro lado, está a trabalhar-se no desenvolvimento de novos modelos de Inteligência Artificial e *Machine Learning* que permitam prever e prevenir ciberataques contra a infraestrutura bancária, proporcionando uma experiência mais segura aos clientes.

As medidas implementadas permitem a melhoria da gestão da segurança da informação a partir de um enfoque de natureza preditiva e proativa, com base na utilização de serviços de inteligência digital e capacidades analíticas avançadas. O objetivo destas medidas é garantir uma resposta imediata e eficaz a qualquer incidente de segurança que possa ocorrer, com a coordenação das diferentes áreas de negócio e apoio do Grupo envolvidas; a minimização das possíveis consequências negativas; e, se necessário, a comunicação atempada às entidades supervisoras ou reguladoras relevantes.

Adicionalmente, o BBVA revê, reforça e testa regularmente os seus processos e procedimentos de segurança através de exercícios de simulação nas áreas da segurança física e digital. As equipas especializadas realizam regularmente testes de segurança técnica para detetar e solucionar potenciais vulnerabilidades de segurança. Estes testes incluem testes técnicos de plataformas tecnológicas e simulação de ataques reais de utilizadores mal-intencionados. O resultado dos mesmos é fundamental no quadro do processo de melhoria contínua da estratégia de segurança do Grupo.

A estratégia de segurança do BBVA baseia-se em normas de segurança internacionalmente reconhecidas. Considera as melhores práticas e medidas de segurança estabelecidas em normas como a ISO/IEC 27002 e a família ISO 2700, COBIT 5 e NIST Cybersecurity Framework.

O BBVA também obteve várias certificações (certificação TIER IV, certificação ISAE 3402, etc.) em diferentes países. Para manter estas certificações, os fornecedores externos realizam auditorias externas numa base periódica, considerando os requisitos específicos de cada certificação. Os auditores externos que realizam estas auditorias são selecionados entre as empresas de auditoria mais reconhecidas nas áreas de conhecimento específicas aplicáveis em cada caso. Além disso, a auditoria financeira anual inclui a revisão de várias áreas relacionadas com a segurança da informação e a cibersegurança nas plataformas internas da Entidade.

Segurança nos processos de negócio e fraude

As iniciativas de cibersegurança são realizadas sempre em estreita coordenação com as iniciativas para a prevenção de fraude e existem interações e sinergias consideráveis entre as equipas envolvidas. Como parte dos esforços destinados a monitorizar a evolução da fraude e apoiar ativamente a implementação de políticas e medidas antifraude adequadas, existe um Grupo de trabalho de Gestão de Fraude que supervisiona a evolução de todos os tipos de fraude externa e interna em todos os países onde o Grupo opera.

As funções deste Grupo de trabalho incluem: (I) monitorizar ativamente os riscos de fraude e os planos de mitigação; (II) avaliar o impacto dos mesmos nos negócios e clientes do Grupo; e (III) monitorizar factos, eventos e tendências de fraude relevantes.

Tanto o Banco como as restantes filiais do Grupo dispõem de seguros de cibersegurança e fraude, sujeitos a determinados limites, deduções e exclusões, aplicáveis caso a caso.

Continuidade do Negócio

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Continuidade do Negócio continuou a ser reforçada numa perspetiva holística, prestando-se especial atenção à resiliência do Grupo. Desta forma, a evolução é consolidada a partir de um modelo fundamentalmente destinado a assegurar o fornecimento ininterrupto de produtos e serviços, em situações de grande impacto que são raras, mas plausíveis, rumo a um modelo em que a organização tem a capacidade de absorver e adaptar-se a situações que são operacionalmente afetadas por perturbações de vários tipos (tais como pandemias, incidentes de cibersegurança, catástrofes naturais ou falhas tecnológicas), que foi concretizado no passado numa intensa atividade do Gabinete de Resiliência do Negócio que, em conjunto com os Comitês de Gestão de Crises e os Comitês do Grupo, desempenha um papel fundamental na gestão das várias áreas que podem ser afetadas pelas referidas situações de grande impacto (como, por exemplo, a crise resultante da COVID-19).

Proteção da informação

As principais iniciativas desenvolvidas neste âmbito estão relacionadas com a adoção de medidas destinadas a assegurar que todos os ativos de informação do Grupo estão devidamente protegidos, limitando a sua utilização ao objetivo dos processos para os quais se destinam e garantindo um acesso controlado aos mesmos, com base nas diretrizes de segurança do Grupo. Todas as iniciativas são desenvolvidas garantindo a conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis em matéria de segurança e privacidade de dados, especialmente os de carácter pessoal.

As atividades relacionadas com o programa de proteção da informação são monitorizadas pelo Data Protection Committee, no qual estão representadas todas as áreas relevantes do BBVA neste domínio.

Durante o ano de 2022, não ocorreram incidentes de segurança que tenham tido um impacto significativo no Grupo BBVA.

Para obter mais informações sobre a proteção de dados pessoais, consultar a secção "Proteção de dados" no capítulo "Conformidade" deste relatório.

Governança de segurança da informação

O BBVA implementou um modelo de governança de segurança da informação para alcançar os objetivos de segurança estabelecidos.

A unidade de *Corporate Security* é organizada por meio de um esquema de comités e grupos de trabalho para a gestão das diferentes vertentes relacionadas com a segurança da informação: segurança das operações, segurança associada à tecnologia, segurança física, segurança nos processos de negócios, segurança relacionada com o pessoal, etc. Estes grupos de trabalho são responsáveis pela supervisão da implementação da estratégia de segurança da informação e pela execução efetiva dos programas concebidos para cada um dos quatro pilares que a constituem.

O principal órgão deste modelo de governança é a Comissão de Tecnologia e Cibersegurança, entre cujas funções se encontra o acompanhamento da estratégia de tecnologia e cibersegurança e da gestão de riscos de cibersegurança. Esta Comissão presta assistência ao Conselho de Administração no acompanhamento dos riscos tecnológicos a que o BBVA está exposto, das principais tendências em tecnologia e cibersegurança e de quaisquer eventos de segurança tecnológica que possam afetar o Grupo.

Conduta com os clientes

O Código de Conduta do BBVA define as diretrizes para o comportamento junto dos clientes que estão em conformidade com os valores do Grupo. Da mesma forma, o BBVA dispõe de políticas e procedimentos de governança que estabelecem os princípios a observar na avaliação das características e riscos dos produtos e serviços, bem como na definição das suas condições de distribuição e do seu acompanhamento, de modo que, com base no conhecimento do cliente, os seus interesses devam ser sempre tidos em conta e os produtos e serviços devam ser oferecidos de acordo com as suas necessidades financeiras. Tudo isto no quadro da regulamentação aplicável em matéria de proteção do cliente.

Além disso, o BBVA tem implementados processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos.

Durante 2022, o BBVA evoluiu e reforçou a regulamentação interna, bem como os quadros de mitigação, controlo e monitorização no âmbito de proteção do cliente, considerando também as prioridades de reguladores e de supervisores. A este respeito, como linhas de atuação principais, importa destacar:

- A atualização das normas a nível do Grupo em matéria de proteção do cliente, realçando especialmente a aprovação pelo Conselho de Administração da Política geral de conduta para com o cliente e governança de produto. A política engloba e atualiza várias políticas internas nesta matéria, reforçando e harmonizando numa única política geral os princípios e disposições que o BBVA terá em conta para servir adequadamente os interesses dos clientes durante a oferta, a prestação e, se for o caso, a recomendação de produtos e serviços, dotando, assim, o Grupo de um quadro único de referência no âmbito da conduta com os clientes. Esta atualização das normas abrange igualmente aspetos relacionados com os processos de concessão de empréstimos e créditos de forma responsável.
- A evolução dos indicadores de conduta para com o cliente para identificar de forma atempada possíveis indícios de práticas de vendas inadequadas, aplicando para este efeito técnicas de análise avançada de dados.

Além disso, o Banco continuou a trabalhar para integrar a visão de proteção do cliente na elaboração de protocolos comerciais, conteúdos digitais e publicitários e na conceção de processos de contratação digital, bem como no desenvolvimento de novos produtos e negócios, tanto retalhistas como grossistas, desde o momento da sua conceção ou criação, incluindo as modificações resultantes das novidades regulamentares em matéria de sustentabilidade.

Apoio ao cliente

O BBVA dispõe de um modelo de gestão de reclamações baseado em dois aspetos-chave: a resolução rápida das mesmas e, mais importante, a análise e a erradicação das causas que estão na sua origem. Este modelo é um contributo valioso para melhorar a experiência do cliente.

Em 2022, as diferentes unidades de reclamações do Grupo¹⁴ trabalharam para manter os excelentes tempos de resposta alcançados em 2021, bem como na identificação proativa de potenciais novos problemas e na erradicação das causas principais das tipologias de reclamações mais comuns. Tudo isto com o objetivo de gerar tranquilidade e confiança nos clientes, conseguindo uma resolução rápida dos seus problemas, através de uma experiência simples e ágil, e com uma resposta clara e personalizada.

DADOS BÁSICOS DE RECLAMAÇÕES (GRUPO BBVA) ⁽¹⁾

	2022	2021
Número de reclamações perante a autoridade supra-bancária por cada 10.000 clientes ativos	11	10
Tempo médio de resolução de reclamações (dias de calendário)	7	5
Reclamações resolvidas por <i>First Contact Resolution</i> (FCR) (% sobre o total de reclamações)	10	10

⁽¹⁾ Devido à venda do BBVA USA, durante 2021, as reclamações neste país só foram monitorizadas até ao dia 31 de maio de 2021.

Em 2022, uma das principais linhas de trabalho esteve focada na minimização de casos de fraude resultantes do crescimento generalizado das transações com cartões e das técnicas cada vez mais sofisticadas para cometer fraude. As medidas de segurança e as campanhas de comunicação e sensibilização dos clientes realizadas permitiram a sua redução ao longo do ano (como acontece em Espanha, com uma diminuição de 32% no segundo semestre do ano), embora comparados com 2021, resultaram num aumento do número total de créditos, bem como nas respostas às autoridades financeiras de Espanha e do México.

No que se refere ao aumento do tempo médio gasto na resolução de pedidos de crédito em 2022, o aumento acima referido das reclamações de fraude é particularmente notável, uma vez que se envolveu um processo de resolução mais complexo. Da mesma forma, o facto de que o BBVA na Argentina começou a colaborar desde julho de 2022 com a VISA e a Mastercard na integração das reclamações dos seus clientes geridas no processo interno do Banco. Este processo de integração resulta de uma alteração do perímetro de informação a comunicar imposto pela entidade reguladora local com o objetivo de trabalhar em conjunto para a erradicação das mesmas. Isso levou a um aumento triplo, desde essa data, no volume mensal de reclamações da Argentina, com um impacto significativo no tempo médio de resposta (alheio ao BBVA), tanto localmente quanto no nível do Grupo. Sem esta alteração, o aumento deste indicador teria sido menos acentuado.

As reclamações apresentadas perante as entidades reguladoras bancárias (para cada 10.000 clientes ativos) durante os exercícios de 2022 e 2021 são os seguintes:

¹⁴ As reclamações apresentadas por estas unidades abrangem entidades bancárias localizadas nas áreas geográficas indicadas neste parágrafo e incluem as atividades de retalho e BEC.

RECLAMAÇÕES PERANTE A AUTORIDADE SUPRA-BANCÁRIA POR PAÍS (NÚMERO POR CADA 10.000 CLIENTES ATIVOS) ⁽¹⁾

	2022	2021
Espanha	3,66	1,86
México	10,89	9,19
Turquia	10,96	12,77
Argentina	0,54	0,13
Colômbia	66,17	62,45
Estados Unidos ⁽²⁾	n.a.	4,51
Peru	1,87	2,04
Venezuela	0,07	0,09
Uruguai	0,39	0,29
Portugal	13,71	21,90

Âmbito: Grupo BBVA.

n.a.: não aplicável.

⁽¹⁾ A entidade reguladora bancária refere-se ao organismo externo de autoridade financeira em cada país, junto do qual um cliente pode apresentar uma reclamação.

⁽²⁾ Devido à venda do BBVA USA, durante 2021, as reclamações neste país só foram monitorizadas até ao dia 31 de maio de 2021.

O tempo médio de resolução das reclamações no Grupo foi de 7,41 dias em 2022, superior a 5,46 dias em 2021, como consequência do aumento das reclamações de fraude em Espanha, Argentina e Peru (cujo processo de resolução, tal como acima referido, é mais complexo e conduz a tempos de resposta mais longos), o maior número de reclamações na Turquia associado aos novos processos de pensões, bem como a integração acima referida das reclamações da Visa e Mastercard na Argentina (que aumenta o tempo de resolução em 5 dias).

TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES POR PAÍS (DIAS DE CALENDÁRIO)⁽¹⁾

	2022	2021
Espanha	12	11
México	4	4
Turquia	5	4
Argentina	15	7
Colômbia	5	5
Estados Unidos ⁽²⁾	n.a.	6
Peru	8	7
Venezuela	10	8
Uruguai	14	16
Portugal	6	6

n.a.: não aplicável.

⁽¹⁾ As reclamações consideradas para o cálculo do tempo médio de resolução incluem as recebidas e resolvidas durante o mesmo exercício.

⁽²⁾ Devido à venda do BBVA USA, durante 2021, as reclamações neste país só foram monitorizadas até ao dia 31 de maio de 2021.

As reclamações resolvidas através do modelo *First Contact Resolution* (FCR), que consiste em resolver o incidente no momento em que ocorre, fornecendo assim um serviço de qualidade e melhorando a experiência do cliente, foram mantidas em 10% de todas as reclamações, graças ao aumento do rácio na Argentina, na Colômbia e no Peru, que compensa o efeito da saída do Grupo dos Estados Unidos, juntamente com a diminuição da Turquia em metade das reclamações associadas à tipologia principal resolvida no FCR.

RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS POR FIRST CONTACT RESOLUTION (FCR. PERCENTAGEM SOBRE O TOTAL DE RECLAMAÇÕES)

	2022	2021
Espanha ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
México	10	10
Turquia ⁽²⁾	30	38
Argentina	5	3
Colômbia ⁽²⁾	25	21
Estados Unidos ⁽³⁾	n.a.	32
Peru	6	1
Venezuela ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
Uruguai	8	11
Portugal ⁽¹⁾	n.a.	n.a.

n.a.: não aplicável.

⁽¹⁾ Em Espanha, em Portugal e na Venezuela, este tipo de gestão não é aplicado, uma vez que as reclamações são recebidas em papel ou por meios informáticos.

⁽²⁾ Na Colômbia e na Turquia, considera-se FCR a resolução de primeiro nível, isto é, pelo *Front* em menos de 48 horas.

⁽³⁾ Devido à venda do BBVA USA, durante 2021, as reclamações neste país só foram monitorizadas até ao dia 31 de maio de 2021.

Os pedidos fundamentados, relativos a violações da privacidade e perda de dados dos clientes, apresentados junto das entidades reguladoras bancárias competentes nos países, reduziram até 0,004% do total dos pedidos, graças às políticas e medidas de prevenção e controlo dos riscos.

O volume total de reclamações em 2022, cuja repartição por país é indicada na tabela seguinte, representa um aumento de 15% do volume de reclamações relativamente ao número de 2021, tal como acima referido, do aumento dos casos de fraude relacionados com operações com cartões (como no caso do Peru e do México), reclamações associadas aos novos processos de pensões na sequência das alterações legislativas (e a captação de mais de 600.000 pensionistas) na Turquia, além da incorporação das reclamações geridas pela Visa e Mastercard na Argentina (mais de 200.000 reclamações em 6 meses), factos que tiram o foco das melhorias feitas no processo de gestão das reclamações no Grupo.

VOLUME TOTAL DE RECLAMAÇÕES (GRUPO BBVA. MILHÕES DE CASOS)

	2022	2021
Espanha	0,15	0,2
México	1,05	1,04
Turquia	0,22	0,18
Argentina	0,5	0,23
Colômbia	0,12	0,11
Estados Unidos ⁽¹⁾	n.a.	0,02
Peru	0,38	0,32
Venezuela	0,011	0,014
Uruguai	0,014	0,012
Portugal	0,0001	0,0001

n.a.: não aplicável.

⁽¹⁾ Devido à venda do BBVA USA, durante 2021, as reclamações neste país só foram monitorizadas até ao dia 31 de maio de 2021.

Para obter mais informações sobre o Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em Espanha, consultar a secção "Informação adicional sobre as reclamações de clientes" no capítulo "2.4. Informação adicional" deste relatório.

2.2.2 Acionistas e investidores

Estrutura dos acionistas

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha 6.030.116.564 ações em circulação (em 31 de dezembro de 2021, 6.667.886.580 ações em circulação). 59% dos quais, nas mãos de investidores institucionais e 41% restante nas mãos de acionistas minoritários, todos com os mesmos direitos políticos e econômicos, sem direitos de voto diferentes para qualquer acionista. A redução de 637.770.016 ações em circulação é explicada pelo resgate das ações adquiridas durante a implementação do programa de recompra de ações.

Remuneração ao acionista

O Grupo mantém como política de remuneração dos acionistas a distribuição anual entre 40% e 50% do lucro ordinário consolidado de cada exercício. Note-se que a política de remuneração dos acionistas foi alterada em novembro de 2021 e comparada com a política anterior, estabeleceu uma afetação de 35% e 40%.

Esta política é implementada através da distribuição de um dividendo provisório para o ano fiscal (que deverá ser pago em outubro) e de um dividendo suplementar (a ser pago após o final do ano fiscal e a aprovação do resultado ser aprovada, prevista para abril). as distribuições em numerário podem ser combinadas com a recompra de ações, todas sujeitas às autorizações e aprovações aplicáveis a qualquer momento.

A este respeito, em setembro de 2022, o Conselho de Administração do BBVA aprovou a distribuição em numerário de um dividendo intercalar para o exercício de 2022, que ascende a 0,12 brutos por ação, que foi pago em 11 de outubro de 2022. Este dividendo representou um aumento de mais de 50% em comparação com o dividendo distribuído um ano antes, em outubro de 2021 (0,08 euros brutos por ação).

A remuneração total dos acionistas, medida através do TSR (*Total Shareholder Return*) que considera o pagamento de dividendos, que é reinvestido na ação do BBVA, e o desempenho do preço das ações mostrou uma evolução favorável, aumentando 15,3% em 2022, isto comparado com uma queda média de -3% nos seus *peers* de bancos europeus.

Além disso, a 1 de fevereiro de 2023, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes uma distribuição em numerário no valor de 0,31 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2022 e a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 422 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução.

Assim, a distribuição total cobrada para o exercício de 2022 será de 3.015 milhões de euros, o que representa 47% do lucro atribuído, o que equivale a 0,50 euros por ação. tendo em conta que, em outubro de 2022 foram distribuídos 0,12 euros por ação foram distribuídos como dividendo provisório para o ano.

Para além dos pagamentos em numerário e do novo programa de recompra de ações acima mencionado, a remuneração total dos acionistas inclui a remuneração extraordinária resultante da execução do programa-quadro de recompra de ações próprias do BBVA, anunciado em 29 de outubro de 2021 e executado em duas frações ao longo de 2021 e 2022. Ao implementar o seu programa-quadro de recompra, o Banco adquiriu um total de 637.770.016 ações, num montante de 3.160 milhões de euros, o que representou uma das maiores recompras de ações da banca europeia.

A este respeito, na sequência da amortização das ações adquiridas em execução da Primeira e Segunda Frações do Programa-Quadro executadas em 2021 e 2022 (281.218.710 e 356.551.306 ações próprias do BBVA, respetivamente), o capital social do BBVA em 31 de dezembro de 2022 foi fixado em 2.954.757.116,36 euros, representado por 6.030.116.564 ações de 0,49 euros de valor nominal cada uma.

Para obter mais informações sobre o programa de recompra de ações acima mencionado do Grupo, realizado em 2021 e 2022, consulte o capítulo "A ação BBVA" na informação financeira deste relatório.

Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas é um dos principais órgãos de gestão de uma sociedade de capitais cuja competência consiste em deliberar e acordar, entre outras questões, sobre a aprovação das contas anuais, a distribuição dos lucros e a aprovação da gestão das sociedades; nomeação, reeleição e revogação de administradores, etc. Desta forma, os acionistas do BBVA são chamados, pelo menos anualmente, a participar na Assembleia Geral do Banco, onde a Entidade disponibiliza todos os tipos de meios para facilitar a sua participação.

O BBVA realizou a sua Assembleia Geral de Acionistas em 18 de março de 2022 no Palácio Euskalduna de Bilbao, sendo que também possibilitou os canais correspondentes para a assistência remota e acompanhamento através da sua retransmissão em *streaming* com acesso livre a partir do site corporativo. Desta forma, os acionistas puderam participar no evento pessoalmente ou remotamente, após a acreditação no "Portal de Assistência Remota".

A Assembleia Geral de Acionistas de 2022 teve um quórum de 65% e, entre outros acordos adotados, o Presidente e o CEO foram reeleitos, tendo sido também acordada a nomeação da nova Diretora, Connie Hedegaard Koksang. As resoluções relativas às contas anuais, à gestão das social do exercício e à proposta de remuneração dos acionistas foram igualmente aprovadas por uma ampla maioria.

O BBVA está empenhado em alcançar a neutralidade de carbono nas suas próprias emissões. A este respeito, deve notar-se que a Assembleia Geral de Acionistas de 2022 recebeu, pelo quinto ano consecutivo, a certificação de evento sustentável, em conformidade com a norma AENOR, em conformidade com a norma UNE-ISO 201221 e, pelo terceiro ano consecutivo, foi certificada como neutra em termos de emissões de carbono.

Por último, por ocasião da Assembleia Geral de Acionistas de 2022, e a fim de contribuir para o objetivo de um crescimento inclusivo e sustentável, o BBVA contribuiu de forma solidária em Espanha com 300.000 euros, através dos quais diferentes ONG receberam fundos para financiar projetos nos domínios da sustentabilidade e do crescimento inclusivo, tendo em conta o voto dos acionistas em cada um dos quatro objetivos estabelecidos.

Relações com acionistas e investidores

Os acionistas e investidores do BBVA representam uma parte interessada muito importante. É por isso que o Grupo realiza um esforço contínuo de comunicação com os seus acionistas e investidores, tanto nacionais como internacionais, a fim de facilitar o conhecimento dos desenvolvimentos na entidade e de todas as questões relevantes que irão permitir o exercício adequado dos seus direitos de voto e tomada de decisões.

A Política de Comunicação e Contacto com os Acionistas e Investidores do BBVA tem como objetivo promover a transparência da informação pública do Banco e fazê-lo de forma contínua, periódica, oportuna e disponível ao longo do tempo com igualdade de tratamento entre acionistas.

A fim de cumprir adequadamente estes objetivos, a Área de Relações com os Acionistas e Investidores utiliza uma variedade de canais e instrumentos de comunicação que permitem aos acionistas aceder às informações relevantes do Banco da maneira que seja mais fácil e conveniente para eles.

Estas ações incluem os seguintes canais de comunicação, participação e diálogo com acionistas e investidores.

Conferências e reuniões com acionistas e investidores

A equipa de Relações com Acionistas e Investidores organiza regularmente reuniões informativas (reuniões, conferências relevantes para o setor e outros eventos), nas quais os representantes do Banco se reúnem com analistas, acionistas e investidores, tanto nacionais como internacionais, para explicar a evolução financeira e empresarial do Grupo e outros aspetos de interesse, atendendo de forma personalizada aos seus comentários e perguntas. Além disso, a equipa de Relações com Acionistas e Investidores organiza periodicamente eventos digitais com os acionistas que são assinantes do serviço de alerta online para acionistas e investidores.

Site para acionistas e investidores

O BBVA tem um site especialmente destinado aos seus acionistas e investidores (www.accionistaseinversores.bbva.com) que oferece extensas informações institucionais, económicas e financeiras sobre a atividade e os resultados do Grupo, bem como qualquer outra informação que seja considerada de interesse para eles. Da mesma forma, as informações deste website podem ser acedidas a partir do website corporativo do Grupo (www.bbva.com).

Outros meios de comunicação com os acionistas e os investidores são:

Webcasts e conference calls

O BBVA tem um canal de transmissão em *streaming* para as apresentações de resultados trimestrais e outras comunicações relevantes para o mercado, que permite o acesso aos acionistas, investidores, analistas e qualquer pessoa que assim o pretenda, como meio importante de manter estas partes interessadas informadas sobre o desempenho do Banco. Este canal também está disponível em diferido e é acessível através do website corporativo.

Serviço de atendimento para consultas e Gabinete do Acionista

A fim de facilitar a comunicação aberta e transparente dos acionistas com o Banco, existe um Gabinete do Acionista permanente através do qual os pedidos de informação, esclarecimentos ou perguntas e as respetivas respostas são canalizados. Para isso, o BBVA disponibiliza aos acionistas uma linha telefónica e uma caixa de correio eletrónico.




Existe também uma caixa de correio eletrónico para investidores institucionais, através da qual podem apresentar quaisquer perguntas, pedidos e sugestões. A caixa de correio é continuamente gerida de forma a manter uma comunicação simples e transparente com os investidores.

Por último, o BBVA oferece aos seus acionistas e investidores, e ao público em geral, um serviço de subscrição que, a pedido do utilizador, fornece informações em tempo real sobre os últimos desenvolvimentos publicados no website corporativo relativamente a relatórios financeiros, factos relevantes e comunicações económicas-financeiras.

2.2.3 Funcionários

O BBVA tem um Propósito: "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era". Um Propósito que procura ajudar todas as partes interessadas, clientes, acionistas e também os seus funcionários a atingir os seus objetivos essenciais. O objetivo enquanto organização é ter a melhor e mais empenhada equipa, uma das seis prioridades estratégicas do BBVA, e, assim, o BBVA deve ser capaz de atrair, motivar, formar e reter os melhores talentos, alinhados com os Valores do Grupo.

Para isso, a proposta de valor do funcionário foi desenvolvida em torno de três pilares: Banco, Equipa e Pessoas.

 <p>Banco</p> <p>Somos uma empresa inovadora e multinacional com 165 anos de história que se guia pelo seu objetivo, a sua cultura e os seus valores para criar oportunidades e gerar um impacto positivo na sociedade</p>	 <p>Equipa</p> <p>No BBVA, temos a oportunidade de trabalhar com a melhor e a mais diversificada equipa, tirando partido das oportunidades oferecidas pelas novas formas de trabalho</p>	 <p>Pessoas</p> <p>No BBVA, crescemos profissionalmente para desenvolver o nosso potencial num ambiente colaborativo e desafiante</p>
--	--	---

Num ano de grande incerteza económica e perturbações impulsionadas pela inovação e sustentabilidade que afetam praticamente todos os postos de trabalho, o BBVA fez grandes progressos na gestão de talentos.

- Em relação ao pilar do "Banco", 2022 foi um ano muito positivo no compromisso dos funcionários com o Grupo. No inquérito da Gallup, em que, este ano, participou 94% da força de trabalho, o BBVA obteve um resultado extraordinário em termos de compromisso, com um índice global de 4,39, numa escala de 5, o que corresponde a +12 pontos base relativamente a 2021, colocando-nos no percentil 74 em comparação com o total de empresas na Gallup.
- Como parte do pilar "Equipa", o BBVA está convencido de que a diversidade enriquece a organização, e é por isso que o Grupo tem vindo, desde há muito, a fazer progressos fortes na diversidade de género e, em 2022, procurou estabelecer um objetivo ambicioso, concreto e mensurável para demonstrar esse compromisso: alcançar 35% de mulheres em cargos diretivos até 2024.
No contexto laboral, o Grupo consolidou o modelo de trabalho híbrido com um equilíbrio muito positivo. Isto foi possível graças à organização "agile" e aos princípios de capacitação e confiança nos funcionários em que se baseia a estratégia das pessoas.
- No pilar "Pessoas", o BBVA melhorou os processos de crescimento, tornando-os mais transparentes e consistentes, algo que permitiu que o processo de avaliações anuais do desempenho dos funcionários evoluísse para promover a meritocracia e melhorar a cultura de elevado desempenho. Um marco muito importante em 2022 foi a celebração da "Talent Week", onde mais de 72.000 funcionários puderam ver as oportunidades de crescimento profissional que o BBVA oferece.

O Grupo promoveu planos de formação sobre as capacidades estratégicas do futuro (sustentabilidade, saúde financeira, cibersegurança, dados, etc.), fornecendo a toda a força de trabalho as ferramentas necessárias para o seu desenvolvimento profissional.

Dada a importância que a inovação e a tecnologia têm como alavancas fundamentais da transformação do BBVA, o Grupo reforçou a aquisição e retenção de talentos em perfis estratégicos com elevada procura através de medidas específicas.

Na área de remuneração, a inflação elevada em 2022 teve um impacto significativo no poder de compra dos funcionários em todas as áreas geográficas, especialmente nos países com hiperinflação. Para resolver este problema, foram tomadas diferentes medidas, tais como a aplicação de revisões salariais em linha com a inflação, o aumento da frequência das revisões salariais ou o adiantamento da remuneração variável. A saúde financeira das pessoas é uma das prioridades estratégicas do Grupo. É por isso que, para além dos aumentos salariais, o Grupo integrou outros benefícios económicos para os funcionários a longo prazo. Por exemplo, desde 2023, o BBVA decidiu aumentar a sua contribuição mínima para o plano de pensões dos seus funcionários em 48% em Espanha e colocar à disposição uma nova apólice de poupança a longo prazo.



Nota 1: dados a 31 de dezembro de 2022

Nota 2: o número de funcionários é estabelecido com base em critérios de localização.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo BBVA tinha 115.675 funcionários em mais de 25 países, o que representa um aumento de 5% no ano. O crescimento da força de trabalho deve-se à contratação de novos perfis, principalmente ligados às áreas de Engenharia e Sustentabilidade, ao apoio a negócios específicos que apresentam oportunidades de crescimento e ao acompanhamento do grupo de pessoas mais velhas no processo de digitalização.

52,5% dos funcionários do Grupo eram mulheres e 47,5% eram homens, com uma média de idades de 37,6 anos em 2022.

Cultura e valores

Os valores e comportamentos do BBVA são os guias ou regras de atuação que orientam o Grupo no processo de tomada de decisões no dia a dia e o ajudam a tornar realidade o Propósito do Grupo de "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era". Os valores e comportamentos são a marca de identidade de todos aqueles que trabalham no Grupo e definem o ADN do BBVA.

Os nossos Valores

O cliente em primeiro lugar

- Somos empáticos
- Somos íntegros
- Resolvemos as suas necessidades

Pensamos em grande

- Somos ambiciosos
- Quebramos barreiras
- Surpreendemos o cliente

Somos uma única equipa

- Estamos empenhados
- Confiamos uns nos outros
- Somos o BBVA

Os valores do BBVA estão integrados nos modelos e alavancas-chave que promovem a transformação do Grupo. Também estão incluídos nos processos globais de gestão de pessoas: da seleção de novos funcionários, passando pelos processos de atribuição de funções, avaliação, desenvolvimento de pessoas e formação, ao incentivo do cumprimento dos objetivos anuais.

Em 2022, foi celebrada uma nova edição do *Values Day*, um dia em que os funcionários vivem a cultura do BBVA e aprofundam o impacto positivo que a aplicação diária dos Valores tem nas partes interessadas. Com o slogan "Eu sou o BBVA", reforçou-se o conceito de orgulho de pertença, tendo sido realizadas presencialmente, e com a participação de mais de 51 funcionários, diferentes atividades, sendo a mais relevante a das oficinas de equipa, em que se identificam novas iniciativas para continuar a promover a inovação e a colaboração. O *Values Day* foi considerado uma ação muito positiva para interiorizar os Valores por 97,2% dos participantes.

O BBVA realiza anualmente o Inquérito sobre o Compromisso dos Funcionários, gerido externamente pela empresa Gallup. Em 2022, foi levado a cabo o sexto processo de escuta, no qual participaram 94% dos funcionários. O BBVA mostra uma evolução notável no compromisso dos seus funcionários, com um índice global que se manteve em 4,39 (numa escala de 5), que apresenta uma subida de 12 pontos base em relação a 2021. Na tabela em anexo, é possível ver os principais indicadores de compromisso:

INDICADORES DE COMPROMISSO

	2022	2021
Índice de compromisso dos funcionários: <i>GrandMean</i> (escala 5) ⁽¹⁾	4,39	4,27
Percentil de compromisso do BBVA em comparação com o total de empresas	74	64
Índice de satisfação dos funcionários (escala 5)	4,50	4,35
Rácio de compromisso (número de funcionários comprometidos versus número de não)	13,80	10,50

⁽¹⁾ Por faixas etárias, os resultados do índice de compromisso deste ano foram: 4,47 pontos num total de 5 entre os funcionários com menos de 25 anos; 4,42 pontos para os entre os 25 e os 34 anos; 4,37 pontos para os entre os 35 e os 44 anos; 4,36 pontos para os entre os 45 e os 54 anos; e 4,32 pontos para os funcionários com mais de 55 anos. Por género, o resultado foi semelhante entre homens (4,40) e mulheres (4,38).

Por outro lado, o BBVA continua a avançar na implementação de um modelo global de liderança, no qual todos os funcionários são líderes, um modelo que se concentra no empreendedorismo, na capacitação e na responsabilidade (compromisso com os resultados). Para este efeito, em 2022, O Grupo lançou várias iniciativas:

- Foi lançado o projeto "The Good Manager", com o objetivo de dotar os responsáveis das equipas das capacidades necessárias para ter equipas mais empenhadas.
- Apostou-se no desenvolvimento de uma cultura de *feedback* (*hot feedback*) para melhorar o crescimento profissional e a liderança dos funcionários.

Como mais um passo no processo de transformação cultural e, em concreto, nas formas de trabalho baseadas na flexibilidade, na responsabilidade e na confiança entre as pessoas, em 2022, o Grupo implementou definitivamente o modelo de trabalho flexível para as funções onde tal é viável. Trata-se de um modelo geral através do qual os funcionários podem optar pelo teletrabalho até 40% do seu tempo, com grande autonomia. Esta percentagem pode ser distribuída trimestralmente (consultar o ponto "Organização do trabalho" na secção "Contexto laboral").

Por último, o BBVA continua a impulsionar uma cultura corporativa de compromisso social e ambiental para ajudar os clientes na transição para um futuro sustentável, com foco nas alterações climáticas e no desenvolvimento social inclusivo e sustentável. Neste programa, entre outras ações, é facilitado o acesso dos funcionários a ações de voluntariado. Para mais informações sobre ações de voluntariado, consultar o ponto "Voluntariado" na secção "Contributo para a sociedade" do capítulo "2.2.4. Sociedade" deste relatório.

Desenvolvimento profissional

Durante o ano de 2022, o BBVA melhorou os seus processos de crescimento profissional, tornando-os mais transparentes e homogéneos. Algo que permite que o processo de revisão anual do desempenho dos funcionários evolua para impulsionar a meritocracia e potenciar a cultura de alto desempenho. Todos os funcionários que participaram no processo de avaliação anual receberam um relatório com os resultados da avaliação do desempenho, a avaliação das competências (bem como o desvio em relação ao nível exigido do cargo), o potencial, a localização no mapa de talentos e *feedback* qualitativo dos diferentes participantes no processo.

Além disso, o BBVA continuou a trabalhar no modelo de desenvolvimento profissional através da consolidação de um ecossistema que disponibiliza as diferentes ferramentas de desenvolvimento ao funcionário. Este ecossistema está estruturado em três módulos que permitem ao funcionário: 1) conhecer-se melhor, 2) melhorar para crescer e 3) explorar novos caminhos.

Um marco muito importante em 2022 foi a celebração da "Talent Week" a nível global, durante a qual o Grupo partilhou as oportunidades de crescimento e desenvolvimento que estão disponíveis para os funcionários. A iniciativa contou com uma agenda global com apresentações envolventes e inspiradoras relativamente aos seguintes temas principais:

- Descobrir o Modelo de Desenvolvimento Profissional,
- As diferentes ferramentas de crescimento,
- Os critérios de promoção baseados na meritocracia,
- A responsabilidade do *manager*,
- A relevância de uma cultura de *feedback*.

Com o slogan "Estamos empenhados em crescer juntos", o BBVA realizou atividades presenciais em todas as áreas geográficas e criou um *site* de acesso global (espaço partilhado na Internet) com atividades, desafios e jogos que permitiram aos funcionários aprofundar e praticar com as ferramentas de crescimento em formato online. O impacto foi relevante, com mais de 72 mil ligações a eventos globais, mais de 82 mil participações nos 174 eventos locais, mais de 2 milhões de interações no *site* e 79 mil acessos de funcionários na plataforma de formação do Grupo. O índice de satisfação líquido da iniciativa foi de 70 pontos (NPS).

Atração de talento

A inovação e a tecnologia são as alavancas fundamentais da transformação do BBVA. Para tal, o Grupo reforçou a captação de talentos em perfis estratégicos com procura elevada por meio de medidas e iniciativas segmentadas (medidas de atração diferenciadas e específicas, dependendo dos perfis). O BBVA procura oferecer uma proposta de valor única através de uma marca comum, em linha com uma entidade global e digital.

O BBVA conta com um modelo de referência global de atração de talentos, com políticas claras que reforçam a transparência, a confiança e a flexibilidade para todas as partes interessadas do processo.

Como se mostra na tabela abaixo, em 2022, o Grupo integrou 10.727 profissionais (7.586 em 2021).

CONTRATOS CELEBRADOS POR GÉNERO (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2022			2021		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	2.731	1.430	1.301	1.133	476	657
México	11.908	6.213	5.695	10.567	5.700	4.867
Turquia	2.863	1.321	1.542	2.377	1.075	1.302
América do Sul	4.750	2.095	2.655	3.226	1.562	1.664
Resto	254	170	84	713	321	392
Total	22.506	11.229	11.277	18.016	9.134	8.882
<i>Das quais são novas integrações ⁽¹⁾:</i>						
Espanha	1.748	1.021	727	259	170	89
México	3.214	1.785	1.429	2.323	1.301	1.022
Turquia	2.537	1.148	1.389	2.366	1.070	1.296
América do Sul	3.024	1.546	1.478	1.953	1.105	848
Resto	204	139	65	685	303	382
Total	10.727	5.639	5.088	7.586	3.949	3.637

⁽¹⁾ Incluem-se as admissões por consolidações. Foram eliminadas de 2021 as consolidações (alterações de contrato temporário para permanente que estavam a ser incluídas).

Desenvolvimento

O BBVA trabalhou na definição de um modelo transversal de funções organizacionais com uma arquitetura de cargos global e uma definição de requisitos de competências homogénea para funções equiparáveis no Grupo. Com base neste modelo, o BBVA lançou diferentes iniciativas importantes, entre as quais se destacam as seguintes:

- A ferramenta "Opportunity", que permite aos funcionários explorar novas oportunidades de crescimento no Grupo, proporcionando uma experiência personalizada.
- "Open Mentoring", que ajuda os funcionários a desenvolver as suas capacidades, a adquirir novos conhecimentos e ideias, bem como a expandir a sua rede de contactos dentro do BBVA, e onde a figura do mentor assume grande importância ao partilhar os seus conhecimentos e experiência. A iniciativa teve mais de 1.000 relações em 2022.
- "Coaching", com mais de 300 *coaches* internos que apoiaram o crescimento de mais de 480 funcionários do Grupo BBVA.

Em 2022, o BBVA continuou a promover a mobilidade interna, com a percentagem de vagas preenchidas com candidatos internos a situar-se em 60,0% em 2022 (56,7% em 2021), continuando a demonstrar o compromisso para com a política global de priorização de talentos internos versus externos. A atividade de contratação de talentos usufruiu de um ritmo constante ao longo do ano.

Formação

O modelo de formação do BBVA coloca o funcionário como protagonista do seu próprio desenvolvimento e dota-o de autonomia para decidir o seu percurso de aprendizagem, disponibilizando-lhe os meios para poder decidir o percurso de aprendizagem que lhe permita crescer profissionalmente.

A solidez e o nível de implementação do modelo de formação facilitam a antecipação e a possibilidade de responder de forma ágil às necessidades de formação cada vez mais variáveis do Grupo BBVA, das suas áreas, países e funcionários.

Para poder garantir que os funcionários dispõem dos conhecimentos necessários para enfrentar os desafios da transformação em que o Banco está envolvido, foram integrados no catálogo de formação não apenas conteúdos gerados internamente por profissionais do BBVA, mas também conteúdos da atualidade de especialistas externos de prestígio internacional. Além disso, foram consolidadas metodologias de aprendizagem digitais inovadoras que se adaptam às necessidades de cada funcionário e permitem uma aprendizagem contínua através da plataforma de formação do Grupo.

Os funcionários podem aceder a mais de 20.000 recursos de formação nesta plataforma: MOOC (*Massive Open Online Courses*, cursos online em massa e abertos), *podcasts*, vídeos, *blogs*, comunidades de estágios, portais estruturados por áreas de conhecimento, simuladores, etc.; experiências específicas destinadas a perfis técnicos especializados e ligações a plataformas de formação externas de prestígio reconhecido a nível mundial; ou cursos de instituições de ensino de referência.

Desta forma, o BBVA continua a destacar-se e é uma referência pela sua capacidade de inovar e gerar soluções de formação que reforçam uma cultura de aprendizagem na qual a formação online faz parte do dia a dia do funcionário e do seu crescimento e desenvolvimento profissional. Nos últimos 4 anos, mais de 72% da formação foi realizada online e, em 2022, esta percentagem foi de 73%.

O BBVA conta com um quadro de conhecimentos estratégico estruturado em 4 grandes grupos: 1) Negócio, 2) Tecnologia e Dados, 3) Operações, Processos e Controlo Interno, 4) Agilidade e Liderança; que, por sua vez, contém até 14 tipos de conhecimentos específicos que são disponibilizados ao funcionário através da plataforma "The Camp". Em 2022, o impulso de "The Camp" foi intensificado como o acelerador que permite incorporar as capacidades estratégicas de que os funcionários necessitam para avançar com o "up/reskilling" de que precisam, dependendo do cargo que ocupam ou da projeção que pretendem ter na carreira.

No decurso do ano, as temáticas relacionadas com a sustentabilidade, cibersegurança, dados, *Agile*, conceção ou economia comportamental contaram com a participação de mais de 27.588 profissionais que completaram 340.000 horas de formação, e tudo isso com uma taxa de satisfação média de 4,8 (em 5).

Especificamente, e no que respeita à prioridade estratégica de Sustentabilidade, em 2022, mais de 61.000 funcionários participaram nas diferentes iniciativas de formação sobre este tema, completando mais de 66.000 horas de formação. Da mesma forma, mais de 488 funcionários obtiveram aprovação nas certificações EFPA-ESG (certificador europeu) e ISF1 da IASE (certificador internacional).

Além disso, as certificações internas/externas continuaram a ter um protagonismo destacado nas iniciativas de formação e acompanharam o processo de transformação do negócio, permitindo a incorporação dos conhecimentos e capacidades que impulsionam a estratégia do Grupo BBVA.

Em seguida, são apresentados os dados básicos de formação de 2022 e 2021:

DADOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO (GRUPO BBVA)

	2022	2021
Investimento em formação (milhões de euros)	42,1	36,0
Investimento em formação por funcionário (euros) ⁽¹⁾	364	326
Horas de formação por funcionário ⁽²⁾	43,7	44,8
Funcionários que receberam formação (%)	97,8	97,9
Satisfação com a formação (em 10)	9,7	9,5
Participações médias por funcionário ⁽³⁾	31,9	30,8
Montantes recebidos para formação da FORCEM em Espanha (milhões de euros)	1,3	1,5

⁽¹⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do Grupo no fecho (115.675 em 2022 e 110.432 em 2021).

⁽²⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do BBVA com acesso à plataforma de formação.

⁽³⁾ Rácio calculado dividindo o número total de recursos de formação concluídos dividido pelo número de funcionários únicos com qualquer recurso concluído. Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do BBVA com acesso à plataforma de formação.

Os dados relativos à formação em 2022 e 2021 são apresentados nas tabelas seguintes:

DADOS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO (GRUPO BBVA, 2022)

	N.º de funcionários com formação			Horas de formação (em milhares)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4.992	3.310	1.682	165	106	59
Managers	38.070	19.135	18.935	1.895	987	908
Outros funcionários	70.028	31.157	38.871	2.959	1.269	1.690
Total	113.090	53.602	59.488	5.018	2.362	2.656

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

DADOS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO (GRUPO BBVA, 2021)

	N.º de funcionários com formação			Horas de formação (em milhares)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4.673	3.134	1.539	192	124	68
Managers	37.001	18.368	18.633	1.770	886	884
Outros funcionários	66.468	29.274	37.194	2.990	1.242	1.748
Total	108.142	50.776	57.366	4.952	2.252	2.700

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

MÉDIA DE HORAS DE FORMAÇÃO⁽¹⁾ POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO (GRUPO BBVA. 2022)

	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽²⁾	32,0	30,9	34,1
Managers	49,3	51,0	47,5
Outros funcionários	41,1	39,5	42,3

⁽¹⁾ Número total de horas de formação ministradas aos funcionários dividido pelo número de funcionários.

⁽²⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Grupo.

FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS (GRUPO BBVA. NÚMERO, PERCENTAGEM)

	2022		2021	
	Número	%	Número	%
Impactos monetizados da formação ⁽¹⁾		0,97		0,91
Aumento da capacidade de gerar rendimento em resultado da formação ⁽²⁾	368,52		355,92	

⁽¹⁾ Formação em investimentos/pagamentos e salários

⁽²⁾ Retorno do investimento em capital humano; a. *Total Revenue* (EUR) - Margem bruta; b. *Total Operating Expenses* (EUR) - Despesas administrativas; c. *Total Training related expenses* (EUR); d. *Resulting HC ROI* (a - (b-c)) / c

Diversidade, inclusão e capacidades diferentes

A diversidade e a inclusão no BBVA estão firmemente alinhadas com o seu propósito e estão de acordo com os seus valores. O BBVA aposta na diversidade na sua força de trabalho como um dos elementos chave para atrair e reter o melhor talento e oferecer o melhor serviço aos seus clientes. A diversidade está a ser trabalhada de forma integral, com um foco especial na diversidade de género¹⁵, diversidade LGBTI+, diversidade geracional e integração de pessoas com capacidades diferentes.

O BBVA dá mais um passo no sentido da igualdade de género e define um objetivo de presença de mulheres em cargos de direção de 35% para 2024, depois de já ter alcançado o objetivo fixado para este ano de chegar a 40% de mulheres no Conselho de Administração. Esta medida constitui um avanço no compromisso de promover a igualdade de oportunidades e contribui para o aumento do número de mulheres em posições de responsabilidade. Para cumprir estes objetivos, foram colocadas em marcha as seguintes ações:

- Gestão de talentos: através do Mapa de Talentos que permite identificar o talento feminino com capacidade para assumir novas responsabilidades a curto e médio prazo, dando-lhe prioridade nos diferentes processos de T&C.
- Modificação de processos: facilitar o crescimento profissional das mulheres através de programas como a implementação da regra Rooney, que garante que uma percentagem adequada de mulheres chega às fases finais dos processos de seleção.
- Visibilidade interna e externa de referências femininas do BBVA: através de programas como Women@BBVA ou BBVA Tech Women que potenciam a exposição de funcionárias do BBVA em meios de comunicação e eventos.
- Promoção da corresponsabilidade familiar e da flexibilidade laboral através de campanhas de sensibilização e do aumento da licença parental em algumas áreas geográficas.

O BBVA trabalha em conjunto com os *Employee Resource Groups* (doravante ERG, na sua sigla em inglês), que são grupos de trabalho internos lançados e geridos por iniciativa própria dos funcionários, que promovem a diversidade e fomentam as relações profissionais entre pessoas com interesses comuns. Existem diversos ERG criados em várias áreas geográficas com os quais se coopera ao identificar as necessidades dos colaboradores e implementar iniciativas de impacto.

O Grupo conta com protocolos de prevenção e atuação face ao assédio sexual nas principais áreas geográficas em que o BBVA está presente, declarando expressamente o seu repúdio por qualquer comportamento de carácter ou conotação sexual que tenha o propósito ou produza o efeito de atentar contra a dignidade de uma pessoa, e compromete-se a aplicar este acordo como via de solução para prevenir, detetar, corrigir e sancionar este tipo de condutas no seio da empresa. Além disso, o Código de Conduta do BBVA, aplicável a todo o Grupo, menciona expressamente a não aceitação pelo Grupo deste tipo de condutas e os seus esforços para as erradicar.

Em termos de diversidade de género, em 2022 e 2021¹⁶, as mulheres representavam:

- 40,0% dos administradores do BBVA, S.A., (33,3% em 2021).
- 22,2% da Direção ao mais alto nível ou *Top Management* (22,2% em 2021)¹⁷.
- 33,5% dos cargos de direção (32,9% em 2021), que ascenderiam a 39,6% se todos os diretores de balcão fossem considerados parte da equipa de gestão (39,5% em 2021).
- 59,1% dos cargos de geração de negócios e lucros (57,4% em 2021).
- 30,7% dos cargos STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) (30,2% em 2021).
- 25,3% dos cargos *Middle Management* (25,2% em 2021)¹⁸.

¹⁵ Em Espanha, o BBVA, S.A. dispõe de um plano de igualdade, em vigor desde 2010. Este plano especifica aspetos que garantirão a igualdade real e efetiva entre mulheres e homens.

¹⁶ Os dados publicados em 2022 diferem dos publicados na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

¹⁷ Esta categoria corresponde ao *Management level I*. O *Management level* é um atributo organizacional que agrega e alinha diferentes categorias de funções dentro da organização para análise homogénea no Grupo.

- 34,0% dos cargos Junior Management (33,4% em 2021)¹⁹.

A distribuição por faixas etárias e género do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível para 2022 e 2021 é apresentada nas tabelas seguintes²⁰:

DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIREÇÃO AO MAIS ALTO NÍVEL POR FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022				2021			
	<30	30-39	40-49	≥50	<30	30-39	40-49	≥50
Conselho de administração	—	—	6,7	93,3	—	—	6,7	93,3
Direção ao mais alto nível	—	—	33,3	66,7	—	—	33,3	66,7

DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIREÇÃO AO MAIS ALTO NÍVEL POR GÉNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Conselho de administração	60,0	40,0	66,7	33,3
Direção ao mais alto nível	77,8	22,2	77,8	22,2

No que diz respeito à diversidade LGBTI+, o BBVA implementou várias medidas para assegurar ambientes de trabalho abertos e livres de preconceitos. Em Espanha, o BBVA mantém a presidência da Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão LGTBI (REDI), a primeira associação empresarial em Espanha criada para fomentar um ambiente inclusivo e respeitador nas organizações; na Colômbia, o BBVA recebeu a certificação "Friendly Blitz", que o reconhece como uma entidade amiga da comunidade LGBTI+; e, na Argentina, o BBVA criou uma aliança estratégica com a organização Contratá Trans para levar a cabo o projeto de integração de pessoas trans no mercado de trabalho. Da mesma forma, em 2022, o BBVA publicou e partilhou internamente um guia de sensibilização e acompanhamento dos funcionários trans, um manual para facilitar e sensibilizar sobre a transição de género e um guia de diversidade familiar.

O BBVA declara o seu compromisso para com a integração laboral das pessoas com capacidades diferentes. O Grupo conta com um ERG relacionado com capacidades diferentes e que organiza várias palestras de consciencialização sobre o tema. Em todas as áreas geográficas, existem várias iniciativas para impulsionar a inclusão de pessoas com capacidades diferentes, como bolsas a estudantes, ou programas para a integração de pessoas com capacidades diferentes, com a colaboração de organizações e empresas especializadas, bem como centros educativos e universidades. Uma iniciativa particularmente notável em Espanha é o lançamento de um projeto piloto em colaboração com a Fundación Adecco para a incorporação de pessoas com deficiência intelectual na força de trabalho e a continuação da colaboração com a Fundación Specialisterne, através da qual pessoas com síndrome de Asperger são incorporadas em diferentes funções da organização. No México, juntamente com a Fundação BBVA, a bolsa BBVA "Chavos que inspiran" foi ampliada para apoiar estudantes com deficiência e com um perfil socioeconómico vulnerável. Nos últimos dois ciclos de ensino, foram apoiados 532 estudantes com deficiência e foi também lançado o primeiro centro de atendimento telefónico capacitado para atender clientes com deficiência visual, sendo o BBVA pioneiro no México a oferecer este serviço.

A 31 de dezembro de 2022, o BBVA contava com 645 pessoas com capacidades diferentes na força de trabalho do Grupo (589 em 2021), das quais, 358 estão na Turquia, 183 em Espanha, 54 no México, 41 na América do Sul e 9 em Portugal.

Por último, o Grupo também levou a cabo iniciativas para promover a diversidade étnico-cultural e a diversidade geracional em diferentes áreas geográficas. Em relação à diversidade geracional, em Espanha, o BBVA impulsionou a criação dos Premios Valor Añadido, em colaboração com a Fundación Transforma, cujo objetivo é reconhecer as pessoas que contribuíram com o seu trabalho e méritos nas áreas educativas, científicas, técnicas, culturais, sociais e empresariais para a valorização do talento sénior em Espanha, especialmente se a sua maior realização foi alcançada na sua etapa sénior. O BBVA também realizou várias campanhas de sensibilização através do voluntariado. Como em outras áreas de diversidade, o BBVA conta com um ERG de inclusão geracional.

Em termos de diversidade étnico-cultural, o BBVA realizou várias campanhas de sensibilização através do voluntariado. Em Espanha, destaca-se a colaboração com o ACNUR, a Fundación Rescate ou a Fundación Entreculturas. Na Colômbia, continua em vigor o acordo com o SENA (Serviço Nacional de Aprendizagem), entidade governamental ligada ao Ministério do Trabalho e cujo principal objetivo é a formação de jovens pertencentes ao grupos étnicos da Colômbia. Além disso, foi lançado internamente um projeto para promover o desenvolvimento profissional dos funcionários do BBVA pertencentes a um grupo étnico.

Em 2022, o BBVA realizou a terceira edição dos "Diversity Days", umas jornadas internas para promover a diversidade, a inclusão e a equidade da força de trabalho através de atividades, conferências e eventos ao longo de uma semana, além de aprofundar projetos promovidos pelo banco em todo o mundo nesta matéria, e cujo país anfitrião foi o México. No âmbito dos "Diversity Days", o banco apresentou à força de trabalho a sua Política de Diversidade, um guia geral de ação que torna o respeito pela diferença e, por conseguinte, a diversidade, num pilar fundamental da estratégia do Grupo.

O BBVA foi incluído pelo quinto ano consecutivo no Bloomberg Gender Equality Index, *ranking* que inclui as empresas mundiais com melhores práticas em termos de diversidade de género.

¹⁸ Esta categoria corresponde ao *Management level II*.

¹⁹ Esta categoria corresponde ao *Management level III*.

²⁰ Para efeitos dos cálculos de diversidade, os administradores executivos foram incluídos tanto no cálculo do Conselho de Administração como no da Direção ao mais alto nível.

Em relação ao Inquérito sobre o Compromisso dos Funcionários, na pergunta "o BBVA valoriza sempre a diversidade", o BBVA superou, mais uma vez, a sua pontuação do exercício anterior, obtendo uma pontuação de 4,64 em 5, acima dos 4,53 do exercício de 2021.

Em Espanha, o BBVA recebeu a terceira extensão do Distintivo de Igualdade na Empresa, concedido pelo Ministério da Igualdade com uma duração de 3 anos. Este facto reconhece o compromisso do Banco para com a Igualdade de Oportunidades entre homens e mulheres, com medidas que fomentam a produtividade e a conciliação entre o trabalho e o tempo livre, medidas de divulgação e sensibilização na instituição e na sociedade no seu conjunto, entre as quais se destacam as ações para dar maior visibilidade às mulheres que ocupam cargos de responsabilidade na organização, bem como iniciativas que promovem as vocações das mulheres nas carreiras STEM. O grupo foi premiado com o galardão "Top LGBTQ+ Diversity Company" pela consultora Intrama pelas suas iniciativas a favor das pessoas LGBTQ+. O certificado de Empresa Familiarmente Responsável também se mantém.

Principais métricas dos funcionários

Durante 2022, com o objetivo de continuar a progredir na transformação, o Grupo implementou importantes iniciativas organizacionais e tecnológicas, incluindo a utilização de uma nova plataforma tecnológica para a gestão de funcionários que entrou em funcionamento no segundo semestre de 2022, que levaram a alterações na estrutura interna, com impacto nos eixos de agrupamento da informação reportada.

Para facilitar a comparação dos dados de 2022 com os comunicados no Relatório de Gestão de 2021, as informações de 2021 são apresentadas com base nos novos critérios.²¹

As rubricas afetadas pelos novos critérios são descritas abaixo:

- Categorias Profissionais. Com o objetivo de alinhar a estrutura de informação com os dados dos funcionários gerados pela nova plataforma tecnológica implementada no Grupo, para o alinhar com o que se observa na informação sobre os funcionários apresentada por outros concorrentes e porque se definiu um novo modelo de funções transversal que nos permite ter uma visão global e equiparável dos cargos no Grupo, o BBVA estabelece 3 categorias profissionais que substituem as apresentadas em 2021, a saber: Equipa de Gestão, *Managers* e Outros Funcionários.
- Faixas Etárias. Com o objetivo de alinhar a estrutura de informação com as melhores práticas observadas no mercado, o BBVA estabelece 4 faixas etárias que representam também, em maior medida, a idiossincrasia do conjunto dos funcionários do Grupo, a saber: < 30 anos; 30-39 anos; 40-49 anos; ≥ 50 anos.

²¹ As tabelas afetadas pelas alterações destes critérios apresentam uma nota geral no rodapé.

FUNCIONÁRIOS POR PAÍSES E GÉNERO (GRUPO BBVA)

	2022			2021		
	N.º de	Homens	Mulheres	N.º de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	25.945	12.798	13.147	24.843	12.185	12.658
México	43.511	21.082	22.429	40.243	19.157	21.086
Turquia⁽¹⁾	21.684	9.528	12.156	21.523	9.371	12.152
América do Sul	23.149	10.699	12.450	22.519	10.436	12.083
Argentina	5.869	3.149	2.720	5.852	3.117	2.735
Bolívia	466	175	291	468	180	288
Brasil	6	2	4	6	2	4
Colômbia	6.678	2.819	3.859	6.741	2.812	3.929
Chile	767	363	404	714	340	374
Cuba	1	1	—	1	1	—
Peru	6.985	3.190	3.795	6.394	3.025	3.369
Uruguai	573	308	265	579	307	272
Venezuela	1.804	692	1.112	1.764	652	1.112
Resto	1.386	818	568	1.304	760	544
Alemanha	43	28	15	41	27	14
Bélgica	21	13	8	22	13	9
China	27	6	21	28	6	22
Coreia do Sul	2	1	1	2	1	1
Emirados Árabes Unidos	2	1	1	2	1	1
Estados Unidos	368	254	114	295	201	94
França	68	45	23	66	42	24
Hong Kong	93	56	37	90	54	36
Índia	2	1	1	2	1	1
Indonésia	2	1	1	2	1	1
Itália	52	29	23	52	30	22
Japão	4	3	1	4	3	1
Portugal	427	216	211	440	221	219
Reino Unido	128	86	42	118	80	38
Singapura	15	5	10	12	4	8
Suíça	120	69	51	117	71	46
Taiwan	12	4	8	11	4	7
Total	115.675	54.925	60.750	110.432	51.909	58.523

⁽¹⁾ Inclui os funcionários do Grupo Garanti em todas as áreas geográficas.

FUNCIONÁRIOS PROMOVIDOS POR GÉNERO (GRUPO BBVA)

	2022			2021		
	N.º de funcionários	Homens	Mulheres	N.º de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	3.092	1.463	1.629	3.976	1.945	2.031
México	7.406	3.685	3.721	13.377	6.463	6.914
Turquia	2.755	1.122	1.633	2.530	1.128	1.402
América do Sul	2.567	1.070	1.497	3.543	1.723	1.820
Resto	187	129	58	1.551	681	870
Total	16.007	7.469	8.538	24.977	11.940	13.037

Em 2022, o número de funcionários promovidos regressou aos níveis pré-pandémicos, depois de 2021, que foi um ano em que, em geral, se acumulou parte das promoções não realizadas em 2020 devido à pandemia da COVID-19.

IDADE MÉDIA DOS FUNCIONÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. IDADE E PERCENTAGEM)

	2022					2021				
	Idade média	<30	30-39	40-49	≥50	Idade média	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha	43,9	6,5	19,4	49,6	24,5	43,8	4,4	22,2	51,4	22,0
México	34,4	33,3	43,5	15,4	7,8	34,1	35,3	41,7	15,3	7,8
Turquia	35,4	22,0	45,9	27,5	4,6	36,1	21,6	48,6	25,9	3,9
América do Sul	38,0	24,1	36,2	23,0	16,8	38,3	23,1	35,9	24,0	17,1
Resto	44,7	10,0	21,2	31,8	37,1	45,2	7,8	21,6	33,5	37,1
Total	37,6	23,1	36,8	27,1	13,1	37,7	22,9	37,2	27,5	12,5

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

ANTIGUIDADE MÉDIA DOS FUNCIONÁRIOS POR GÊNERO (GRUPO BBVA. IDADE)

	2022			2021		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha	16,3	15,8	16,7	17,1	16,8	17,2
México	6,5	6,0	6,9	6,8	6,4	7,1
Turquia	10,0	10,0	9,9	9,8	9,9	9,8
América do Sul	10,2	10,6	9,8	11,4	11,8	11,0
Resto	11,8	11,1	12,8	13,0	12,3	14,0
Total	10,1	10,0	10,3	10,7	10,6	10,7

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	No número total de funcionários	Homens	Mulheres	No número total de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	6,7	70,6	29,4	6,3	70,9	29,1
Managers	37,5	53,9	46,1	37,8	53,7	46,3
Outros funcionários	55,9	43,7	56,3	55,9	43,4	56,6
México						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,1	66,1	33,9	3,0	67,6	32,4
Managers	30,6	55,9	44,1	31,0	54,3	45,7
Outros funcionários	66,3	44,2	55,8	66,0	43,5	56,5
Turquia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,0	60,4	39,6	4,0	61,2	38,9
Managers	39,1	36,7	63,3	39,7	37,3	62,7
Outros funcionários	57,0	47,8	52,3	56,4	46,7	53,3
América do Sul						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,9	61,6	38,4	3,9	62,6	37,4
Managers	27,8	50,3	49,7	28,2	49,4	50,6
Outros funcionários	68,2	43,7	56,3	67,9	44,1	55,9
Resto						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	21,3	77,0	23,1	20,4	77,1	22,9
Managers	37,5	62,7	37,3	38,7	61,6	38,4
Outros funcionários	41,2	46,4	53,6	40,9	45,8	54,2
Média do Grupo						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,5	66,5	33,5	4,3	67,1	32,9
Managers	33,3	50,3	49,7	33,8	49,5	50,5
Outros funcionários	62,3	44,6	55,4	61,9	44,2	55,8

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

O BBVA oferece a modalidade de trabalho a tempo parcial em países como Espanha, Argentina e Colômbia.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E GÊNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	No número total de funcionários	Homens	Mulheres	No número total de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha						
Termo fixo ou indeterminado a tempo	94,7	51,2	48,8	94,8	50,8	49,2
Termo fixo ou indeterminado a tempo	4,1	8,3	91,7	3,6	8,8	91,2
Temporários	1,2	39,1	60,9	1,6	39,2	60,8
México						
Termo fixo ou indeterminado a tempo	91,4	47,9	52,1	93,2	47,2	52,8
Termo fixo ou indeterminado a tempo	—	66,7	33,3	—	60,0	40,0
Temporários	8,6	54,0	46,0	6,8	52,7	47,3
Turquia						
Termo fixo ou indeterminado a tempo	99,5	43,9	56,1	99,6	43,5	56,5
Termo fixo ou indeterminado a tempo	0,1	7,7	92,3	—	—	—
Temporários	0,4	59,3	40,7	0,4	51,2	48,8
América do Sul						
Termo fixo ou indeterminado a tempo	88,3	47,7	52,3	88,9	47,3	52,7
Termo fixo ou indeterminado a tempo	4,2	39,6	60,4	5,0	42,1	57,9
Temporários	7,5	32,1	67,9	6,1	36,3	63,7
Resto						
Termo fixo ou indeterminado a tempo	99,1	59,1	40,9	99,1	58,5	41,5
Termo fixo ou indeterminado a tempo	0,4	50,0	50,0	0,6	37,5	62,5
Temporários	0,5	57,1	42,9	0,3	25,0	75,0
Média do Grupo						
Termo fixo ou indeterminado a tempo	93,2	48,0	52,0	94,0	47,4	52,6
Termo fixo ou indeterminado a tempo	1,8	23,3	76,8	1,9	27,3	72,7
Temporários	5,1	46,8	53,2	4,1	46,5	53,5

Nota geral: os funcionários a tempo parcial incluem contratos a tempo inteiro com reduções no horário de trabalho.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022					2021				
	No número total de	<30	30-39	40-49	≥50	No número total de	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha										
Termo fixo ou indeterminado a tempo	94,7	6,1	18,6	49,6	25,7	94,8	3,7	21,5	51,8	23,0
Termo fixo ou indeterminado a tempo	4,1	0,6	33,9	61,5	4,0	3,6	0,1	36,7	60,2	3,0
Temporários	1,2	66,9	28,1	3,7	1,3	1,6	56,4	33,9	8,5	1,3
México										
Termo fixo ou indeterminado a tempo	91,4	30,4	44,9	16,4	8,4	93,2	33,1	42,6	16,1	8,3
Termo fixo ou indeterminado a tempo	—	33,3	33,3	33,3	—	—	—	20,0	60,0	20,0
Temporários	8,6	64,3	28,8	5,5	1,5	6,8	65,4	29,8	4,2	0,6
Turquia										
Termo fixo ou indeterminado a tempo	99,5	22,0	45,9	27,5	4,6	99,6	21,5	48,7	25,9	3,9
Termo fixo ou indeterminado a tempo	0,1	15,4	15,4	23,1	46,2	—	—	—	—	—
Temporários	0,4	38,4	46,5	10,5	4,7	0,4	46,6	41,4	8,6	3,5
América do Sul										
Termo fixo ou indeterminado a tempo	88,3	20,2	37,9	24,3	17,6	88,9	19,9	37,8	25,0	17,4
Termo fixo ou indeterminado a tempo	4,2	19,5	22,7	29,4	28,4	5,0	15,2	22,7	30,9	31,2
Temporários	7,5	72,4	23,4	3,3	1,0	6,1	75,9	19,4	3,8	0,9
Resto										
Termo fixo ou indeterminado a tempo	99,1	9,7	21,2	31,8	37,4	99,1	7,6	21,8	33,4	37,3
Termo fixo ou indeterminado a tempo	0,4	—	16,7	66,7	16,7	0,6	—	—	75,0	25,0
Temporários	0,5	71,4	28,6	—	—	0,3	75,0	25,0	—	—
Média do Grupo										
Termo fixo ou indeterminado a tempo	93,2	21,0	37,5	27,9	13,7	94,0	21,2	37,8	28,1	12,9
Termo fixo ou indeterminado a tempo	1,8	9,7	28,5	46,1	15,8	1,9	8,4	28,8	44,1	18,7
Temporários	5,1	66,4	27,4	4,8	1,4	4,1	67,3	27,3	4,6	0,9

Notas gerais:

1. A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".
2. Os funcionários a tempo parcial incluem contratos a tempo inteiro com reduções no horário de trabalho.
3. Discriminação elaborada com dados no fecho do exercício.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022					2021				
	No número total de	<30	30-39	40-49	≥50	No número total de	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	6,7	0,2	4,9	51,8	43,1	6,3	—	6,2	55,6	38,2
Managers	37,5	0,9	17,2	60,2	21,7	37,8	1,3	19,6	61,3	17,9
Outros funcionários	55,9	11,1	22,6	42,2	24,1	55,9	7,1	25,8	44,3	22,9
México										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,1	1,2	31,9	35,8	31,2	3,0	1,0	29,6	37,5	31,9
Managers	30,6	23,5	47,4	19,4	9,8	31,0	25,5	45,9	19,2	9,4
Outros funcionários	66,3	39,3	42,3	12,6	5,8	66,0	41,4	40,3	12,4	5,9
Turquia										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,0	—	24,2	53,4	22,4	4,0	—	27,1	52,5	20,4
Managers	39,1	2,5	50,4	42,0	5,1	39,7	3,0	54,4	38,7	4,0
Outros funcionários	57,0	37,0	44,3	15,7	3,1	56,4	36,3	46,0	15,0	2,7
América do Sul										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3,9	0,7	21,2	45,1	33,0	3,9	1,0	21,6	44,3	33,1
Managers	27,8	12,4	38,3	30,7	18,6	28,2	12,9	36,6	31,6	19,0
Outros funcionários	68,2	30,2	36,2	18,5	15,1	67,9	28,6	36,4	19,6	15,4
Resto										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	21,3	—	8,1	44,8	47,1	20,4	0,4	10,9	44,4	44,4
Managers	37,5	4,8	29,2	34,4	31,5	38,7	5,9	28,9	34,9	30,3
Outros funcionários	41,2	19,8	20,7	22,6	37,0	40,9	13,1	20,1	26,8	40,0
Média do Grupo										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,5	0,5	18,3	46,3	35,0	4,3	0,5	18,9	47,8	32,9
Managers	33,3	11,0	38,6	36,8	13,5	33,8	11,8	39,4	36,6	12,2
Outros funcionários	62,3	31,1	37,2	20,5	11,3	61,9	30,4	37,3	21,1	11,2

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E TIPO DE CONTRATO (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2022			2021		
	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários
Espanha						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1.720	7	—	1.569	4	—
Managers	9.584	132	—	9.267	124	—
Outros funcionários	13.277	926	299	12.710	779	390
México						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1.349	1	9	1.206	3	3
Managers	12.778	1	547	11.837	1	645
Outros funcionários	25.658	1	3.167	24.479	1	2.068
Turquia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	858	1	2	846	1	5
Managers	8.472	—	1	8.539	—	—
Outros funcionários	12.255	12	83	12.016	13	103
América do Sul						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	849	60	—	806	74	—
Managers	6.201	204	37	6.047	280	26
Outros funcionários	13.392	709	1.697	13.169	764	1.353
Resto						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	293	2	—	265	1	—
Managers	515	2	3	504	1	—
Outros funcionários	565	2	4	523	6	4
Total Grupo						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	5.069	71	11	4.692	83	8
Managers	37.550	339	588	36.194	406	671
Outros funcionários	65.147	1.650	5.250	62.897	1.563	3.918

Notas gerais:

1. A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".
2. Os funcionários a tempo parcial incluem contratos a tempo inteiro com reduções no horário de trabalho.
3. Discriminação elaborada com dados no fecho do exercício.

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E TIPO DE CONTRATO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários
Espanha						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,6	0,4	—	99,8	0,3	—
Managers	98,6	1,4	—	98,7	1,3	—
Outros funcionários	91,6	6,4	2,1	91,6	5,6	2,8
México						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,3	0,1	0,7	99,5	0,3	0,3
Managers	95,9	—	4,1	94,8	—	5,2
Outros funcionários	89,0	—	11,0	92,2	—	7,8
Turquia						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,7	0,1	0,2	99,3	0,1	0,6
Managers	100,0	—	—	100,0	—	—
Outros funcionários	99,2	0,1	0,7	99,0	0,1	0,9
América do Sul						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	93,4	6,6	—	91,6	8,4	—
Managers	96,3	3,2	0,6	95,2	4,4	0,4
Outros funcionários	84,8	4,5	10,7	86,2	5,0	8,9
Resto						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,3	0,7	—	99,6	0,4	—
Managers	99,0	0,4	0,6	99,8	0,2	—
Outros funcionários	99,0	0,4	0,7	98,1	1,1	0,8
Média do Grupo						
Equipa de gestão ⁽¹⁾	98,4	1,4	0,2	98,1	1,7	0,2
Managers	97,6	0,9	1,5	97,1	1,1	1,8
Outros funcionários	90,4	2,3	7,3	92,0	2,3	5,7

Notas gerais:

1. A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

2. Os funcionários a tempo parcial incluem contratos a tempo inteiro com reduções no horário de trabalho.

3. Discriminação elaborada com dados no fecho do exercício.

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

Em 2022, a média anual de contratos a tempo inteiro por tempo indeterminado²², contratos a tempo parcial por tempo indeterminado e contratos temporários foi de 93,7%, 1,8% e 4,5%, respetivamente (em 2021, 94,1%, 1,6% e 4,3%, respetivamente). Em termos absolutos, a média anual de 2022 foi de 105.908 contratos por tempo indeterminado a tempo inteiro, 2.043 contratos por tempo indeterminado a tempo parcial e 5.080 contratos temporários (em 2021, 109.409, 1.888 e 4.988, respetivamente).

²² Os funcionários a tempo parcial incluem contratos a tempo inteiro com reduções no horário de trabalho.

SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE SAÍDA E GÊNERO (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2022			2021 ⁽²⁾		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Espanha						
Aposentações e reformas antecipadas	187	117	70	623	379	244
Saídas incentivadas	7	5	2	31	13	18
Saídas voluntárias (demissões)	423	272	151	349	230	119
Despedimentos	44	28	16	37	24	13
Outras ⁽¹⁾	904	385	519	4.578	2.044	2.534
México						
Aposentações e reformas antecipadas	298	149	149	233	135	98
Saídas incentivadas	174	101	73	364	232	132
Saídas voluntárias (demissões)	2.963	1.483	1.480	3.460	1.726	1.734
Despedimentos	1.605	893	712	2.016	1.009	1.007
Outras ⁽¹⁾	668	381	287	1.104	572	532
Turquia						
Aposentações e reformas antecipadas	126	55	71	155	73	82
Saídas incentivadas	83	42	41	370	167	203
Saídas voluntárias (demissões)	1.610	675	935	1.627	674	953
Despedimentos	5	3	2	7	5	2
Outras ⁽¹⁾	871	389	482	616	293	323
América do Sul						
Aposentações e reformas antecipadas	29	13	16	11	8	3
Saídas incentivadas	195	105	90	799	412	387
Saídas voluntárias (demissões)	2.194	957	1.237	1.567	750	817
Despedimentos	678	304	374	358	180	178
Outras ⁽¹⁾	928	403	525	1.030	474	556
Resto						
Aposentações e reformas antecipadas	29	14	15	21	3	18
Saídas incentivadas	4	2	2	4	1	3
Saídas voluntárias (demissões)	97	72	25	1.039	501	538
Despedimentos	13	8	5	37	19	18
Outras ⁽¹⁾	29	16	13	10.333	4.281	6.052
Total Grupo	14.164	6.872	7.292	30.769	14.205	16.564
Aposentações e reformas antecipadas	669	348	321	1.043	598	445
Saídas incentivadas	463	255	208	1.568	825	743
Saídas voluntárias (demissões)	7.287	3.459	3.828	8.042	3.881	4.161
Despedimentos	2.345	1.236	1.109	2.455	1.237	1.218
Outras ⁽¹⁾	3.400	1.574	1.826	17.661	7.664	9.997

⁽¹⁾ Outras incluem saídas definitivas e falecimento. Em 2021, inclui alienações decorrentes da venda do BBVA nos EUA e do BBVA no Paraguai.

⁽²⁾ Inclui as saídas decorrentes da venda de sociedades dos EUA e do Paraguai, bem como da ERE em Espanha.

DESPEDIMENTOS POR CATEGORIA PROFSSIONAL E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2022					2021				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	9	—	—	1	8	6	—	—	—	6
Managers	3	—	—	1	2	4	—	1	1	2
Outros funcionários	32	3	13	10	6	27	3	8	12	4
México										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	21	—	5	9	7	4	—	—	1	3
Managers	704	218	378	80	28	89	3	33	36	17
Outros funcionários	880	357	385	104	34	1.923	701	866	279	77
Turquia										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Managers	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros funcionários	5	—	5	—	—	7	1	5	1	—
América do Sul										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	16	—	—	7	9	18	—	2	7	9
Managers	229	19	59	68	83	79	1	24	23	31
Outros funcionários	433	92	124	82	135	261	93	96	35	37
Resto										
Equipa de gestão ⁽¹⁾	3	—	—	1	2	1	—	—	—	1
Managers	4	—	1	1	2	2	—	1	—	1
Outros funcionários	6	—	3	—	3	34	10	12	5	7
Total Grupo	2.345	689	973	364	319	2.455	812	1.048	400	195
Equipa de gestão ⁽¹⁾	49	—	5	18	26	29	—	2	8	19
Managers	940	237	438	150	115	174	4	59	60	51
Outros funcionários	1.356	452	530	196	178	2.252	808	987	332	125

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Grupo.

DEMISSÕES VOLUNTÁRIAS DA FORÇA DE TRABALHO⁽¹⁾ E DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	Taxa de demissões	Homens	Mulheres	Taxa de demissões	Homens	Mulheres
Espanha	1,7	64,3	35,7	1,2	65,9	34,1
México	7,1	50,1	50,0	9,4	49,9	50,1
Turquia	7,4	41,8	58,2	7,4	41,4	58,6
América do Sul	9,6	43,6	56,4	6,8	47,9	52,1
Resto	7,2	74,2	25,8	8,7	48,6	51,4
Total	6,6	47,4	52,6	6,5	48,3	51,7

⁽¹⁾ Demissões voluntárias = [Saídas voluntárias (demissões)/força de trabalho média do período] * 100

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E NACIONALIDADE (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	Equipa de gestão	Managers	Outros funcionários	Equipa de gestão	Managers	Outros funcionários
Espanha	34,9	25,2	19,9	33,0	24,6	19,7
México	25,7	34,5	40,0	24,9	33,4	38,8
Turquia	16,2	21,7	16,9	17,3	22,6	17,5
América do Sul ⁽¹⁾	17,7	17,0	22,1	19,4	17,6	22,8
Resto	5,5	1,6	1,1	5,5	1,8	1,3

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ Inclui a América Central

CONTRATOS CELEBRADOS POR IDADE (GRUPO BBVA. NÚMERO)

	2022					2021				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha	2.731	1.133	998	465	135	1.133	414	368	271	80
México	11.908	6.475	4.340	844	249	10.567	6.269	3.244	810	244
Turquia	2.863	2.040	667	121	35	2.377	1.577	650	127	23
América do Sul	4.750	2.725	1.612	334	79	3.226	2.116	848	217	45
Resto	254	87	75	56	36	713	331	202	109	71
Total	22.506	12.460	7.692	1.820	534	18.016	10.707	5.312	1.534	463

Das quais são novas integrações⁽¹⁾:

Espanha	1.748	864	654	184	46	259	113	106	35	5
México	3.214	1.586	1.298	250	80	2.323	1.026	728	403	166
Turquia	2.537	1.772	636	103	26	2.366	1.633	590	119	24
América do Sul	3.024	1.449	1.215	295	65	1.953	1.020	701	193	39
Resto	204	78	61	39	26	685	322	194	102	67
Total	10.727	5.749	3.864	871	243	7.586	4.114	2.319	852	301

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ Incluem-se as admissões por consolidações. Foram eliminadas de 2021 as consolidações (alterações de contrato temporário para permanente que estavam a ser incluídas).

TAXA DE ROTATIVIDADE TOTAL⁽¹⁾ E DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO (GRUPO BBVA. PERCENTAGEM)

	2022			2021 ⁽²⁾		
	Taxa de rotação total de	Homens	Mulheres	Taxa de rotação total de	Homens	Mulheres
Espanha	8,5	9,0	8,0	11,0	10,9	11,0
México	21,1	23,3	18,9	22,8	25,7	20,2
Turquia	12,8	13,0	12,5	11,8	12,1	11,6
América do Sul	19,2	19,8	18,7	14,6	15,3	14,0
Resto	15,9	16,6	15,0	20,4	21,4	19,6
Total	16,2	17,4	15,2	16,2	17,4	15,2

⁽¹⁾ Taxa de rotatividade total = ((entradas + saídas anuais totais) / (força de trabalho média*2))*100

⁽²⁾ As taxas de rotatividade excluem as saídas dos funcionários resultantes da venda das sociedades do BBVA nos EUA e do BBVA Paraguay.

TAXA DE ROTATIVIDADE TOTAL⁽¹⁾ E FAIXAS ETÁRIAS (GRUPO BBVA. PORCENTAGEM)

	2022					2021 ⁽²⁾				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Espanha	8,5	61,1	16,2	3,2	3,5	11,0	35,0	9,4	4,8	20,0
México	21,1	34,1	18,1	10,1	9,6	22,8	37,5	17,8	11,5	10,0
Turquia	12,8	32,8	8,6	4,3	8,3	11,8	28,3	8,3	4,8	11,5
América do Sul	19,2	42,5	18,4	8,2	8,1	14,6	35,7	11,9	5,7	7,5
Resto	15,9	53,1	20,7	10,7	9,7	20,4	54,6	26,5	13,1	8,5
Total	16,2	37,0	15,7	5,8	6,6	16,2	35,7	13,4	6,6	13,5

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ Taxa de rotatividade total = ((entradas + saídas anuais totais) / (força de trabalho média*2))*100

⁽²⁾ As taxas de rotatividade excluem as saídas dos funcionários resultantes da venda das sociedades do BBVA nos EUA e do BBVA Paraguay.

O aumento generalizado da taxa de rotatividade dos funcionários com menos de 30 anos em 2022 em Espanha explica-se pela contratação de novos perfis ligados principalmente às áreas de Engenharia e Sustentabilidade e ao acompanhamento do grupo de pessoas mais velhas no processo de digitalização.

Contexto laboral

O BBVA continua a avançar no processo de transformação, antecipando e redefinindo os aspetos que são essenciais para motivar e proteger as suas equipas e facilitar o trabalho entre elas. Em seguida, descrevem-se as ações e/ou políticas implementadas pelo Grupo em matéria de condições e direitos dos funcionários, conciliação laboral e familiar, bem como segurança e saúde no trabalho.

Organização do trabalho

Como mais um passo no processo de transformação cultural e, em concreto, nas formas de trabalho baseadas na flexibilidade, na responsabilidade e na confiança entre as pessoas, em 2022, o Grupo implementou o modelo de trabalho flexível para as funções onde tal é viável.

Dado que uma das prioridades estratégicas é contar com a melhor e mais empenhada equipa, o BBVA decidiu implementar definitivamente o modo de trabalho flexível que começou devido à pandemia, com um modelo geral que consiste em trabalhar um mínimo de 60% do horário de trabalho de forma presencial e um máximo de 40% em formato remoto, embora existam adaptações a este modelo motivadas, entre outras questões, pela legislação local de cada país ou pelo tipo de função desenvolvida.

Este modelo de trabalho é voluntário e, com carácter geral, reversível tanto para o BBVA como para o funcionário, sendo necessário um pré-aviso mínimo para exercer a reversibilidade que pode variar entre 10 e 30 dias, dependendo do país.

Para manter uma comunicação mais estreita que facilite a proximidade entre as pessoas e a integração das equipas, embora exista flexibilidade para especificar os dias de trabalho remotos, as equipas coordenam-se para coincidir presencialmente.

Desconexão digital

No que diz respeito ao direito à desconexão digital, este está incluído nas diferentes regulamentações e políticas internas de cada país, reconhecido enquanto elemento fundamental para conseguir uma melhor organização do tempo de trabalho, garantindo o respeito pela vida privada e familiar, melhorar a conciliação da vida pessoal, familiar e laboral e contribuir para a otimização da saúde no trabalho dos trabalhadores.

Durante 2022, foram lançadas e anunciadas diferentes iniciativas globais relativas à desconexão digital, como promover o não envio de e-mails ou convocatórias de reuniões a partir de determinadas horas da tarde, nem durante os fins de semana e feriados. Além disso, deveria evitar-se convocar reuniões uma tarde por semana para dedicar esse tempo ao planeamento de tarefas.

Licença de maternidade e paternidade

O BBVA está empenhado no bem-estar dos seus funcionários, complementando e alargando os benefícios estabelecidos a nível local nas principais áreas geográficas onde opera, da seguintes forma:

Em Espanha, durante a licença de maternidade ou paternidade, o BBVA complementa as prestações financeiras até 100% do salário habitual e estende de meia hora a uma hora a redução do tempo de trabalho prevista na legislação para o cuidado do lactente até que este atinja os 9 meses de idade.

No México e na Colômbia, o BBVA prolonga a licença por nascimento de filho em 20 dias úteis e 10 dias úteis, respetivamente, para além dos dias previstos na legislação local.

Na Turquia, as mães que regressam ao trabalho após a licença de maternidade têm duas horas de amamentação por dia até que o filho faça um ano. Podem esgotar esta licença todos os dias, combinar as horas num dia de licença por semana ou adicioná-las todas em conjunto e prolongar a licença de maternidade por cerca de um mês. As mães também podem optar por prolongar a sua licença de maternidade com uma licença não remunerada. No que se refere à licença de paternidade, o Grupo concede cinco dias adicionais de licença de paternidade remunerada, além dos cinco dias legais estabelecidos.

Para os funcionários da Argentina, o BBVA prolonga a licença de paternidade em 30 dias de calendário e, em casos de parto prematuro, a mãe tem direito a licença remunerada pelo mesmo número de dias em que o parto foi adiantado. Além disso, em caso de nascimento ou adoção de uma criança com deficiência, as licenças de maternidade e paternidade são prolongadas em 60 dias de calendário.

No Uruguai, o BBVA prolonga a licença de paternidade em 3 dias úteis além dos 10 dias contemplados na legislação e, no caso das mães, esta é prolongada por 22 dias de calendário que, juntamente com os 98 dias contemplados na legislação, perfazem um total de 120 dias de calendário. Além disso, as mães podem optar por diferentes formas de teletrabalho durante um período de 6 meses a partir da data de regresso ao trabalho.

LICENÇA PARENTAL (GRUPO BBVA. NÚMERO, PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
O número total de funcionários com direito a licença parental	1.592	2.121	3.715	1.898	2.505	4.403
O número total de funcionários que receberam licença parental	1.516	2.085	3.603	1.807	2.377	4.184
O número total de funcionários que regressaram ao trabalho no período abrangido pelo relatório após a licença parental ter terminado	1.643	1.863	3.506	1.753	2.137	3.890
O número total de funcionários que regressaram ao trabalho após a licença parental ter terminado e que permaneceram empregados 12 meses após o regresso ao trabalho	1.130	1.174	2.304	1.326	2.162	3.488
Taxas de regresso ao trabalho para funcionários que receberam licença parental (%)	99,0	97,9	98,4	97,0	90,0	93,0

Os dados relativos às licenças parentais para as áreas geográficas acima referidas correspondem às informações fornecidas pela Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Espanha, México, Peru, Portugal, Turquia, Uruguai e Venezuela.

A taxa de retenção de funcionários que tiveram direito a licença parental em 2022 no Grupo foi de 87%, sendo de 88% no caso dos homens e 85% no caso das mulheres (em 2021, os dados de Espanha foram 90%, 91% e 89%, respetivamente).

Além disso, a BBVA oferece aos seus funcionários a possibilidade de usufruírem de certas licenças de cuidados familiares por razões de saúde, com diferentes níveis de cobertura, dependendo das especificidades da legislação e dos sistemas públicos locais. A título de exemplo, no caso de Espanha, existe uma série de licenças/pedidos de ausência que podem ser utilizados para esse efeito com diferentes graus de remuneração, bem como ajudas financeiras específicas.

Liberdade de associação e representação

Em conformidade com as diferentes regulamentações vigentes nos países em que o BBVA está presente, as condições de trabalho e os direitos dos funcionários, tais como a liberdade de associação e representação sindical, encontram-se previstos em normas, convenções coletivas e acordos assinados, conforme o caso, com as correspondentes representações dos trabalhadores. O diálogo e a negociação fazem parte do modo de abordar qualquer diferença ou conflito no Grupo, para o que existem procedimentos específicos de consulta aos representantes sindicais nos diferentes países, incluindo aspetos de saúde e segurança no trabalho.

Em Espanha, os representantes dos trabalhadores são eleitos a cada quatro anos por sufrágio pessoal, livre, direto e secreto e são informados das alterações relevantes que possam ocorrer na organização do trabalho da Instituição, nos termos previstos na legislação em vigor. Além disso, a convenção coletiva do setor da banca aplica-se a 100% da força de trabalho (com exceção dos membros da Direção ao mais alto nível), complementada por acordos coletivos de empresa que desenvolvem e melhoram as disposições da referida convenção e que são assinados com a representação dos trabalhadores.

No México e no Peru, a Convenção Coletiva de Trabalho regula as condições de trabalho de 100% dos trabalhadores sindicalizados. No México, em 2022, devido à reforma da Lei Federal do Trabalho de 2019, o sindicato com representação na Instituição realizou um processo de legitimação da convenção coletiva, através do qual os trabalhadores sindicalizados votaram, de forma voluntária, livre, secreta, pessoal e direta, sobre a continuidade ou não da convenção coletiva que rege as relações laborais no Banco. O processo foi concluído com 95% dos votos a favor da continuação da mesma convenção coletiva e do sindicato que a representa. Em ambos os países, as condições de trabalho dos trabalhadores não sindicalizados são reguladas por contratos de trabalho individuais e pelas políticas internas da empresa em matéria de remuneração e benefícios. Desta forma, ficam reguladas as condições de trabalho de 100% da força de trabalho em ambos os países.

No caso da Argentina, Uruguai, Portugal e Venezuela, 100% da força de trabalho é abrangida pela convenção coletiva (menos os membros da Direção ao mais alto nível), mantendo uma comunicação regular com as comissões sindicais internas a nível local e com as secções da associação bancária a nível nacional.

Na Colômbia, existem dois tipos de convenções coletivas que regulam as condições de trabalho que, em conjunto, abrangem 100% da força de trabalho. A Convenção Coletiva é o acordo entre o banco e as organizações sindicais dos trabalhadores sindicalizados e o Acordo Coletivo é o acordo assinado entre o banco e os trabalhadores não sindicalizados, incluindo a Direção ao mais alto nível. Ambos os grupos de trabalhadores mantêm um diálogo regular e direto com a Instituição.

Na Turquia, no Chile e na Bolívia, não existe representação sindical, pelo que as condições de trabalho dos trabalhadores são aplicadas nos termos acordados nos contratos de trabalho e na política interna da Instituição.

Segurança e saúde no trabalho

O BBVA considera primordial a promoção da segurança e da saúde no trabalho como um dos princípios básicos e objetivos fundamentais, aos quais dá resposta por meio da melhoria contínua das condições de trabalho.

Prevenção de riscos laborais

O modelo de prevenção de riscos laborais do Grupo é regulado pelas normas, convenções e acordos locais das áreas geográficas onde o BBVA está presente. Por exemplo, em Espanha, rege-se pela Lei de Prevenção de Riscos Laborais ou pelo acordo coletivo em matéria de saúde ocupacional para a consulta e participação dos trabalhadores do BBVA em matéria de prevenção de riscos laborais; no Peru, fá-lo através da legislação nacional relativa à aprovação da avaliação da política de Segurança e Saúde Ocupacional e do Regulamento Interno de Segurança e Saúde Ocupacional; e, no México, faz o mesmo através da Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos, da Lei Federal do Trabalho, dos Regulamentos e das Normas Oficiais Mexicanas. Em todos os casos, os funcionários têm o direito de consulta e participação nestes domínios, que são exercidos e desenvolvidos através da representação sindical ou de partes interessadas nos diferentes comités existentes, em que as consultas são apresentadas e os assuntos de segurança e saúde ocupacional são tratados.

Em Espanha, o BBVA dispõe de políticas preventivas que afetam 100% da força de trabalho em todas as empresas e são levadas a cabo pelo Serviço de Prevenção de Riscos Laborais, bem como um acordo coletivo no qual se articulam os instrumentos de participação dos trabalhadores nesta matéria. Além disso, conta-se com os órgãos de governação correspondentes para a sua gestão adequada: um Comité Estatal de Segurança e Saúde, Comités de Segurança e Saúde dos Grandes Centros e Delegados de Prevenção Territoriais, que se reúnem trimestralmente.

O Grupo desenvolve esta política através de um Sistema de Gestão de Prevenção de Riscos Laborais que permite identificar e avaliar os riscos, estabelecer critérios, métodos e recursos para garantir a eficácia do sistema de gestão, obter e analisar informações sobre os resultados nesta área, bem como a implementação de ações que permitam assegurar os resultados e melhorar os processos e o sistema. Este Sistema de Gestão de Prevenção de Riscos Laborais está em conformidade com os requisitos da norma OSHAS 18001:2007 e está em processo de adaptação à norma ISO 45.001, que adota um enfoque proativo à avaliação de riscos.

Como pedra angular deste sistema, o BBVA dispõe de um Plano de prevenção de riscos laborais, que integra a atividade preventiva da empresa no seu sistema geral de gestão e estabelece a sua política de prevenção de riscos laborais, implementada num planeamento anual com objetivos específicos de atuação nesta matéria. Estas ações do BBVA incluem: avaliações de riscos laborais; avaliação específica de riscos psicossociais; avaliações de pessoal particularmente sensível e de funcionárias grávidas; relatórios técnicos específicos; formação e informação aos trabalhadores; elaboração e implementação de planos de autoproteção e manuais de emergência; inspeções de segurança, investigação e comunicação de acidentes; ações para a coordenação de atividades empresariais de obras e serviços; vigilância da saúde através da realização de exames médicos; campanhas preventivas de saúde; inquéritos de satisfação dos exames de saúde.

Para tal, o serviço de prevenção articula-se em duas linhas de atuação:

- Técnico-preventiva, na qual o Grupo realiza avaliações sistemáticas dos riscos laborais e avaliações psicossociais das quais derivam os planos de atuação correspondentes, detalhando as pessoas responsáveis e os prazos e garantindo a sua implementação. É também responsável por realizar e implementar os planos de emergência e evacuação e pela formação em matéria de segurança. Além disso, o BBVA realiza uma coordenação contínua das atividades empresariais (CAE) com as empresas e o pessoal externo das mesmas que trabalha nos centros de trabalho do Grupo com o apoio de uma plataforma de troca de documentos, estabelecendo um procedimento de coordenação de atividades para obras e outro para serviços.
- Medicina do trabalho, através da qual o Grupo tem os seguintes objetivos: vigiar a saúde dos trabalhadores através da realização de exames médicos; proteger os funcionários particularmente sensíveis; avaliar os processos médicos; adaptar os locais de trabalho com material ergonómico específico; realizar atividades e campanhas preventivas com o objetivo de manter e melhorar a saúde dos trabalhadores e contribuir para o controlo dos fatores de risco e para o fomento de hábitos saudáveis, bem como para o desenvolvimento de uma cultura preventiva.

O Serviço de Prevenção do BBVA procede a um acompanhamento das medidas implementadas. Paralelamente, e com o objetivo de assegurar a integração da prevenção no conjunto de atividades e a todos os níveis hierárquicos, o Banco de Espanha conta com uma verificação periódica do sistema, realizada por uma empresa de auditoria independente, em que é efetuada uma avaliação sistemática, documentada e objetiva da eficácia do sistema de prevenção de riscos laborais. Para esta certificação, a empresa de auditoria independente realiza testes seletivos da evidência comprovativa da avaliação de riscos realizada, da organização, dos procedimentos e práticas preventivas estabelecidos e dos resultados obtidos, sendo os resultados favoráveis e altamente qualificados.

No caso de outras empresas em Espanha, como a OPPlus, existe também uma política preventiva que afeta 100% da força de trabalho cuja gestão é levada a cabo através de um modelo misto, composto pelo Serviço de Prevenção de Riscos Laborais próprio, com assunção das especialidades de Segurança no Trabalho, Ergonomia e Psicossociologia, e o Serviço de Prevenção externo, tendo a empresa Quirón prevención assumido as especialidades de Vigilância em Saúde e Higiene Industrial.

No México, além do Comité de Segurança e Saúde (chamado Comissão de Segurança e Higiene) baseado na Norma Oficial Mexicana, o BBVA dispõe de um Comité que tem por objetivo analisar os vários casos médicos de incapacidades prolongadas ou com possível determinação de estados de invalidez. O referido Comité inclui as áreas de Serviço Médico, Relações Laborais e T&C, entre outras. Em 2022, no México, o BBVA fez melhorias na ferramenta de cumprimento da Norma NOM-035 (fatores de risco psicossocial).

Noutros países, como o Peru, a Colômbia, o Uruguai, o Chile e a Venezuela, o BBVA conta também com uma estrutura de comités de Segurança e Saúde para responder às necessidades locais.

Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no trabalho

Em coordenação com a área de formação, o Grupo planeia diferentes ações de formação em matéria de Prevenção de Riscos Laborais para sensibilizar e dotar os trabalhadores dos conhecimentos necessários para realizarem o seu trabalho. Os cursos online estão disponíveis para todos os funcionários através da plataforma E-campus e os cursos de modalidade presencial são ministrados por formadores de entidades externas altamente especializadas, com os técnicos do Serviço de Prevenção a colaborar na formação de alguns grupos.

O Plano de Formação em matéria de Prevenção de Riscos Laborais do BBVA inclui cursos como: formação em segurança, saúde e bem-estar no trabalho; formação PRL de nível avançado; cursos de primeiros socorros; cursos de utilização de desfibriladores (em centros que disponham dos mesmos), cursos sobre questões psicossociais (Situações de Risco Pessoal resultantes de novas receitas, apoio inicial e protocolo de crises); cursos específicos de formação em emergência, para equipamento de emergência; exercícios de contingências destinados à gestão de emergência; cursos práticos de combate a incêndios para os Equipamentos de Proteção Individual (EPIE) e gestão de emergência; cursos de segurança rodoviária; formação em matéria de CAE, destinada a supervisores de pessoal externo; formação e *workshops* sobre higiene do sono; formação em bem-estar emocional (gestão da ansiedade, autocontrolo emocional, equilíbrio, bem-estar e felicidade, etc.); formação em prevenção músculo-esquelética (treinos preventivos); formação em alimentação saudável.

Os cursos são online e/ou presenciais e a modalidade varia consoante a matéria a tratar. A sua duração é diferente consoante os conteúdos a serem ensinados nessa matéria. Em todos os casos, a formação é gratuita e ministrada durante o horário de trabalho.

Em sociedades do Grupo, como a OPPlus e a Next Technologies, e em países como Argentina, Peru, Colômbia e Venezuela, o BBVA também oferece aos seus funcionários uma ampla oferta de formação em segurança e saúde no trabalho através de cursos específicos com as seguintes temáticas: primeiros socorros psicológicos, alimentação e nutrição, reanimação cardiopulmonar e utilização do desfibrilhador, cuidados em saúde e amamentação materna, etc.

Saúde ocupacional

Exames médicos

O BBVA realizou os exames médicos de acordo com os protocolos internos, em conformidade com os requisitos da Lei de Prevenção de Riscos Laborais em Espanha. Em 2022, para o BBVA, S.A., o Grupo convocou mais de dez mil pessoas para exame médico. Também realizou tramitações ergonómicas para adaptar o local de trabalho à doença do trabalhador. No que diz respeito às funcionárias grávidas, o BBVA avaliou em termos médicos e ergonómicos mais de 140 pedidos apresentados pelas funcionárias que comunicaram o seu estado de acordo com o protocolo estabelecido.

Além disso, o Grupo implementou uma nova aplicação que permite gerir as consultas médicas e de enfermagem de forma online. Com esta nova funcionalidade do Serviço médico, o BBVA adapta-se às novas formas de trabalho flexíveis, permitindo uma gestão mais eficiente dos seus serviços.

Campanhas para a saúde

Em 2022, o BBVA realizou diferentes campanhas para a saúde, entre as quais se podem destacar as seguintes:

- Espanha: a campanha de cessação tabágica, que inclui a plataforma "Mejora tu salud dejando de fumar"; campanha de vacinação contra a gripe; prevenção do cancro da pele e golpe de calor; prevenção do cancro da mama que incluiu várias iniciativas e conferências; prevenção do AVC através da implementação de uma página web com informação sobre a deteção precoce dos sinais de alerta do AVC, controlo dos fatores de risco, bem como vídeos e conferências sobre esta doença cerebrovascular; alimentação e nutrição; vários documentos informativos, como a varíola dos macacos; campanhas de doação de sangue, etc.
- México: as campanhas preventivas oncológicas, metabólicas e visuais.
- Noutros países, o BBVA também realizou campanhas para a saúde. Por exemplo, a Colômbia criou uma cultura de autocuidado através de *mindfulness* ou o programa *Activate* (pausas físicas e cognitivas), o Chile centrou-se no controlo do stress e gestão emocional, o Uruguai realiza anualmente exames preventivos a 100% da força de trabalho e oferece benefícios aos funcionários que permitem prestar cuidados médicos de primeira classe aos mesmos e às suas famílias, a Argentina destaca-se pela ampla oferta de formação e campanhas de prevenção do tabagismo, entre outras, e a Venezuela dispõe de centro de saúde completo.

Programa de saúde e bem-estar

O BBVA continua a trabalhar para melhorar o bem-estar dos seus funcionários. Por esse motivo, em 2022, e como parte do conceito de "*Work Better / Enjoy Life*" de "*Wellbeing*", implementou em todo o Grupo um programa de Saúde e Bem-estar com dois grandes pilares: Mente e Corpo, organizando conferências com especialistas de prestígio e realizando *workshops* e cursos sobre higiene do sono e gestão emocional.

Portal de saúde ocupacional

O Portal de Saúde Ocupacional é uma ferramenta extremamente importante para a comunicação com os trabalhadores e para o fornecimento de todas as informações relevantes em matéria de saúde ocupacional e prevenção de riscos laborais, que durante 2022 foi disponibilizado a nível global. Esta iniciativa faz parte do compromisso do BBVA em promover a saúde e a segurança no trabalho e pretende ser a plataforma de comunicação e informação de referência nesta matéria.

As informações deste portal estão estruturadas em oito grandes blocos que estão ligados ao Portal "coronavírus", a saber: ambiente de trabalho saudável (com a nova inclusão sobre o teletrabalho); vida saudável; prevenção de doenças; procedimentos a serem seguidos em acidentes de trabalho, exames médicos, gravidez, etc.; segurança rodoviária; "Mulher, a tua saúde é o teu melhor presente", com informações preventivas específicas para a mulher em todas as etapas; conferências de saúde; avaliação de riscos e medidas de emergência. O portal também contém informações adicionais sobre primeiros socorros, desfibriladores, ações em caso de emergência, etc.

Além disso, durante este ano, o BBVA também desenvolveu e ligou ao portal duas novas páginas web sobre as seguintes atividades preventivas:

- Prevenção ocular, que inclui recomendações preventivas e exercícios de treino visual.
- Informações sobre o teletrabalho implementado na entidade, sobre os riscos específicos e a sua prevenção, formulários de avaliação, exercícios recomendados no teletrabalho, etc. (cobertas pela entrada em vigor da Lei 10/21 de 9 de julho, em Espanha).

Espaços cardioprottegidos

O BBVA renovou os desfibriladores instalados no BBVA em Espanha, onde atualmente existe um total de 25 nos principais centros de trabalho, com o objetivo de adaptação aos novos regulamentos sobre desfibriladores e espaços cardioprottegidos. A utilização do desfibrilhador e os conhecimentos do suporte básico de vida fazem parte da formação de primeiros socorros integrada no curso sobre medidas de emergência para EPI.

DADOS BÁSICOS DE SAÚDE NO TRABALHO (BBVA, S.A. NÚMERO)

	2022	2021
Medidas técnico-preventivas	56.159	22.149
Ações preventivas para melhorar as condições de trabalho	56.668	22.352
Funcionários representados em comissões de saúde e segurança (%)	100	100
Taxa de absentismo (%)	4,1	3,4

Por países, durante os anos de 2022 e 2021, foram implementadas as seguintes medidas técnico-preventivas e ações preventivas para melhorar as condições de trabalho.

MEDIDAS TÉCNICO-PREVENTIVAS (GRUPO BBVA)

	2022	2021
Espanha	62.311	25.502
México	43.314	40.384
Colômbia	5.580	7.168
Argentina	2.476	2.710
Peru	156	3.919
Venezuela	84	24
Uruguai	471	414
Turquia	483	427

AÇÕES PREVENTIVAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO (GRUPO BBVA)

	2022	2021
Espanha	61.103	23.930
México	43.314	40.384
Colômbia	1.898	866
Argentina	4.509	5.939
Peru	168	21
Venezuela	59	128
Uruguai	471	414
Turquia	462	494

Em Espanha, as medidas técnico-preventivas e as ações preventivas aumentaram em 2022 para melhorar as condições de trabalho, uma vez superada a restrição da atividade causada pela pandemia da COVID-19 em 2021.

Em seguida, são indicados os dados sobre absentismo de 2022 e 2021:

VOLUME E TIPOLOGIA DE ABSENTISMO DOS FUNCIONÁRIOS (GRUPO BBVA)

	2022			2021		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Número de baixas	42.380	14.350	28.030	46.489	17.700	28.789
Número de horas de absentismo ⁽¹⁾	3.748.259	1.208.512	2.539.747	4.443.907	1.492.708	2.951.199
Número de acidentes com baixa médica	281	87	194	167	56	111
Índice de frequência (%) ⁽²⁾	1,4	0,9	1,9	0,9	0,6	1,1
Índice de gravidade (%) ⁽³⁾	2,6	1,7	3,4	2,9	2,1	3,5
Taxa de incidência (%) ⁽⁴⁾	2,5	1,6	3,2	1,5	1,1	1,9
Taxa de absentismo (%) ⁽⁵⁾	1,9	1,3	2,5	2,4	1,7	3,0

⁽¹⁾ Horas de baixa por doença ou acidente totais durante o ano.

⁽²⁾ Índice de frequência de acidentes de trabalho (%): n.º de acidentes com baixa médica x 1.000.000/n.º de horas trabalhadas.

⁽³⁾ Índice de gravidade/gravidade (%): n.º de dias perdidos por acidentes de trabalho e doença comum x 1000/dividido por n.º de horas trabalhadas.

⁽⁴⁾ Taxa de incidência (%): n.º de acidentes com baixa x 1000/dividido por n.º de trabalhadores.

⁽⁵⁾ Taxa de absentismo (%): n.º de horas perdidas por doença – exceto maternidade – e acidente de trabalho/dividido por n.º de horas totais) x 100.

Pandemia da Covid-19

Durante o ano de 2022, o BBVA continuou a gerir a pandemia da COVID-19 a nível global. Juntamente com a área de Comunicação, a plataforma específica sobre o coronavírus foi atualizada para fornecer informações aos funcionários do BBVA a nível global.

No âmbito do plano de ação para a gestão da pandemia em Espanha, o BBVA mantém os seguintes protocolos de atuação:

- Acompanhamento do CDC (Centro para o Controlo e Prevenção de Doenças), ECDC (Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde.
- Protocolo de atuação em trabalhadores do BBVA / New coronavirus (COVID-19) Guidelines for BBVA Employees e atualizações seguintes: protocolo de atuação face a um caso confirmado: protocolo sobre o que fazer se for considerado contacto próximo e guia rápido de atuação na COVID-19.

Além disso, a Área de Medicina do Trabalho continuou a integrar todas as informações de Saúde Ocupacional dos trabalhadores na aplicação OHS, com o objetivo de unificar todas as informações dos funcionários numa mesma ferramenta para uma melhor coordenação e eficiência das atividades que são da competência de ambas as Áreas.

No México, o BBVA organizou campanhas de vacinação contra o vírus SARS-CoV-2, em colaboração com a Secretaria de Defesa Nacional (SEDENA), para os trabalhadores e respetivos familiares.

Lesões decorrentes de acidentes de trabalho

O Grupo registou um total de 281 acidentes de trabalho com baixa médica em 2022 (167 em 2021), dos quais nenhum foi fatal, tal como em 2021.

No BBVA S.A. em Espanha, registou-se um total de 89 acidentes de trabalho em 2022 (114 em 2021), dos quais 27 com baixa médica (41 em 2021) e 62 sem baixa médica (73 em 2021), dados que representam uma baixa sinistralidade laboral, com índices abaixo do setor. As principais tipologias de lesões nos acidentes com baixa são as entorses e torções, lesões superficiais e corpos estranhos nos olhos e fraturas não expostas. A maioria dos acidentes do pessoal interno são *in itinere* (ou seja, no trajeto para ou do trabalho), sendo os restantes devidos a quedas.

O índice de gravidade por acidentes de trabalho do BBVA, S.A. foi de 0,04 em 2022 (igual ao de 2021), enquanto o índice de gravidade foi de 0,76 (em comparação com 0,89 em 2021).

No Grupo BBVA, não se registou nenhum caso de doença profissional no pessoal interno.

Remuneração

O BBVA conta com uma Política Geral de Remunerações, que se aplica a todos os funcionários do Grupo, incluindo a Direção ao mais alto nível do BBVA – com exceção dos administradores executivos do BBVA – (a "Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA") e uma Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, ambas concebidas no quadro da legislação específica aplicável às instituições de crédito, considerando as melhores práticas e recomendações em matéria salarial, tanto a nível local como internacional.

Estas Políticas assentam nos mesmos princípios e estão orientadas para a geração recorrente de valor para o Grupo, o alinhamento dos interesses dos seus funcionários e acionistas com uma gestão prudente do risco e o desenvolvimento da estratégia definida pelo Grupo. As Políticas de remuneração fazem parte dos elementos concebidos pelo Conselho de Administração como parte do Sistema de Governança Corporativa do BBVA para promover uma gestão e supervisão adequadas do Grupo e baseiam-se nos seguintes princípios: a criação de valor a longo prazo; a concretização de resultados baseados numa assunção prudente e responsável de riscos; a atração e retenção dos melhores profissionais; recompensar o nível de responsabilidade e o percurso profissional; zelar pela equidade interna e a competitividade externa; zelar pela igualdade salarial entre homens e mulheres; e assegurar a transparência do modelo salarial.

Estes princípios são concretizados no facto de as Políticas:

- Contribuírem para a estratégia empresarial do Grupo BBVA e para a concretização dos objetivos, valores, interesses, criação de valor e sustentabilidade a longo prazo.

- Serem compatíveis e promoverem uma gestão prudente e eficaz dos riscos, não oferecendo incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Grupo, de forma consistente com a estratégia e a cultura de risco do Grupo BBVA.
- Serem claros, compreensíveis e transparentes, contemplando uma redação simples que permite conhecer os diferentes elementos que constituem a remuneração e as condições para a sua concessão, consolidação e pagamento. Para o efeito, distinguem de forma clara entre os critérios para a determinação da remuneração fixa e da remuneração variável.
- Serem imparciais quanto ao género, refletindo a mesma remuneração igualitária pelas mesmas funções ou funções de valor igual e não estabelecendo qualquer diferença ou discriminação em razão do género.
- Incluírem medidas para evitar os conflitos de interesses, fomentando a independência de critério das pessoas que participam na tomada de decisões, na supervisão e controlo da gestão e no estabelecimento dos sistemas de remuneração.
- Procurarem que a remuneração não se baseie exclusivamente em critérios quantitativos, tendo também em conta critérios qualitativos adequados, que reflitam o cumprimento das normas aplicáveis.

O modelo salarial aplicável, com carácter geral, a toda a força de trabalho do Grupo BBVA consiste em:

- Uma remuneração fixa, constituindo uma parte relevante da remuneração total, que tem em conta o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, os princípios de equidade interna e o valor da função no mercado.
- Uma remuneração variável constituída pelos pagamentos ou benefícios adicionais à remuneração fixa, monetários ou não, relacionados com parâmetros variáveis. Esta remuneração deverá estar associada, com carácter geral, à concretização de objetivos previamente estabelecidos. Todos os funcionários dispõem de um modelo de remuneração variável corporativo, que é complementado por modelos de incentivo de vendas, específicos para determinados grupos de áreas de negócio. Para todos eles, são definidos alguns indicadores financeiros e não financeiros do Grupo, que estão alinhados com as prioridades estratégicas e servem como parâmetros de gestão para determinar o pagamento da remuneração variável em função do nível de cumprimento da estratégia do BBVA.

No ano de 2022, o nível de concretização dos indicadores do Grupo foi de 129%, com base no resultado obtido de cada um dos indicadores financeiros e não financeiros. Em seguida, é detalhado o nível de concretização dos indicadores financeiros do Grupo para efeitos de incentivo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL (RVA) (PERÍODO DE MEDIÇÃO 2022) (GRUPO BBVA. 2022) - INDICADORES FINANCEIROS					
Indicadores Financeiros de Avaliação Anual	Ponderação (%) ⁽¹⁾	Resultados 2021 ⁽²⁾	Resultados 2022 ⁽³⁾	Objetivos 2022 ⁽⁴⁾	Nível de concretização (%)
Resultado atribuído sem operações corporativas (milhões de euros)	10	5.028	6.381	4.661	150
Valor escriturado tangível por ação (<i>TBV per share</i>) (euros) ⁽⁵⁾	10	6,55	7,64	7	115
RORC (%)	10	14,03	15,26	13	150
Rácio de eficiência (%)	10	45,51	43,23	45	131
Margem bruta (milhões de euros)	10	—	24.890	20.182	150

⁽¹⁾ Ponderações definidas para a Remuneração Variável Anual 2022 dos funcionários do Grupo BBVA, com exceção dos administradores executivos.

⁽²⁾ Resultados aprovados para efeitos de incentivo (não inclui os resultados gerados até junho de 2021 pelo BBVA USA e pelas outras sociedades vendidas com a PNC, nem o impacto do plano de reestruturação do BBVA em Espanha).

⁽³⁾ Resultados aprovados para efeitos de incentivo (não inclui o impacto gerado pela OPA da Turquia nem pela operação de recompra de escritórios do BBVA em Espanha).

⁽⁴⁾ Os objetivos para os indicadores de avaliação anual de 2022 foram fixados acima do consenso dos analistas nesse momento e estavam de acordo com as perspetivas económicas existentes: (i) taxas de juro negativas na zona Euro e ligeiramente crescentes na maioria dos países emergentes em que o Grupo está presente; (ii) níveis de atividade baixos, como consequência dos problemas de abastecimento nas cadeias de produção e distribuição; e (iii) desvalorização das divisas emergentes face ao Euro, afetando tanto o Resultado Atribuído em euros correntes como a rentabilidade.

⁽⁵⁾ No caso do *TBV per share*, existem dois objetivos: um relacionado com o crescimento (objetivo orçamental) e outro relacionado com a criação de valor, que é o utilizado para efeitos de incentivo (apresentado na tabela). Em 2022, o objetivo orçamental é de 6,80 euros por ação.

Para os indicadores não financeiros, em seguida é detalhado o nível de concretização do Grupo para efeitos de incentivo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL (RVA) (PERÍODO DE MEDIÇÃO 2022) (GRUPO BBVA. 2022) - INDICADORES NÃO FINANCEIROS					
Indicadores Não Financeiros de Avaliação Anual	Ponderação (%) ⁽¹⁾	Resultados 2021	Resultados 2022	Objetivos 2022 ⁽²⁾	Nível de concretização (%)
Satisfação do cliente (NPS)	10	101	108	—	108
Mobilização de financiamento sustentável (milhões de euros)	10	30.615	40.643	32.146	150
Vendas digitais	10	99	110	—	110
Clientes-alvo	10	115	111	—	111
Associação transaccional de clientes empresariais	10	129	112	—	112

⁽¹⁾ Ponderações definidas para a Remuneração Variável Anual 2022 dos funcionários do Grupo BBVA, com exceção dos administradores executivos.

⁽²⁾ Os indicadores financeiros NPS, Vendas digitais, Clientes-alvo e Associação transaccional de clientes empresariais não têm um objetivo a nível do Grupo, sendo que os objetivos são estabelecidos a nível nacional. A concretização do Grupo para estes indicadores será calculada como a média ponderada pela margem líquida das concretizações obtidas pelos países.

No exercício de 2022, tal como em 2021, entre os indicadores não financeiros utilizados para o cálculo da Remuneração Variável Anual de todos os funcionários, o BBVA inclui o indicador de Mobilização de financiamento sustentável, diretamente associado à atividade desenvolvida pelo Grupo para cumprir os compromissos assumidos com o mercado em matéria de alterações climáticas e que reforça o compromisso para que o BBVA alcance os seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

A partir de 2023 e sujeito às aprovações dos órgãos sociais correspondentes, prevê-se que a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e a Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA incluam, como parte da Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado, incluindo os administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA, um incentivo a longo prazo associado, entre outros, ao grau de cumprimento dos objetivos de descarbonização de uma série de setores para os quais o Banco publica objetivos concretos.

Remunerações médias

Abaixo encontram-se os quadros que mostram a remuneração média dos funcionários do Grupo BBVA como um todo e, individualmente, dos funcionários do BBVA, S.A. localizados em Espanha, e dos funcionários localizados no México, na Turquia, na Colômbia, no Peru, na Argentina, na Venezuela, no Chile e no Uruguai:

SALÁRIO MÉDIO ⁽¹⁾ POR CATEGORIA PROFISSIONAL, IDADE E GÊNERO (GRUPO BBVA. EUROS)						
	2022			2021		
	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários
< 30 anos						
<i>Homens</i>	49.048	16.116	12.173	47.744	12.200	8.968
<i>Mulheres</i>	31.453	12.878	9.741	34.108	10.036	7.387
30-39 anos						
<i>Homens</i>	69.249	26.562	16.525	59.494	22.254	14.194
<i>Mulheres</i>	56.767	20.547	13.933	47.093	17.409	12.331
40-49 anos						
<i>Homens</i>	96.086	40.443	25.141	84.398	36.800	23.287
<i>Mulheres</i>	80.785	33.153	25.992	66.488	29.033	24.543
≥ 50 anos						
<i>Homens</i>	127.994	48.465	32.265	109.817	44.163	29.900
<i>Mulheres</i>	95.507	41.022	31.022	83.182	36.314	28.379

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ Está a ser considerada uma remuneração fixa.

⁽²⁾ Neste grupo, exclui-se a Direção ao mais alto nível do BBVA.

SALÁRIO MÉDIO POR CATEGORIA PROFISSIONAL ⁽¹⁾ E GÊNERO (EUROS)

	2022			2021		
	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários
Espanha (BBVA, S.A.)						
<i>Homens</i>	114.195	53.624	42.019	108.176	52.085	42.911
<i>Mulheres</i>	102.720	49.224	39.783	94.794	47.489	39.837
México						
<i>Homens</i>	92.296	24.186	10.931	78.565	19.634	8.744
<i>Mulheres</i>	69.518	21.374	9.990	57.110	16.934	8.139
Turquia						
<i>Homens</i>	71.884	19.002	15.406	51.155	13.958	10.520
<i>Mulheres</i>	56.845	15.162	13.662	37.533	10.807	9.177
Colômbia						
<i>Homens</i>	69.713	24.457	11.619	72.154	23.898	11.507
<i>Mulheres</i>	46.199	20.955	10.383	46.431	21.410	10.507
Peru						
<i>Homens</i>	95.032	26.520	15.024	73.229	21.237	13.325
<i>Mulheres</i>	63.868	21.448	10.523	50.997	17.693	9.754
Argentina						
<i>Homens</i>	93.034	39.234	25.542	56.839	30.453	19.805
<i>Mulheres</i>	72.319	32.926	22.275	51.650	25.646	17.732
Venezuela						
<i>Homens</i>	1.871	950	598	295	188	122
<i>Mulheres</i>	2.192	874	555	299	172	113
Chile						
<i>Homens</i>	104.740	36.860	14.149	85.594	30.279	12.051
<i>Mulheres</i>	81.214	28.190	10.962	68.537	24.574	9.896
Uruguai						
<i>Homens</i>	120.363	64.691	48.046	64.824	38.793	28.585
<i>Mulheres</i>	109.489	51.356	44.179	73.449	27.764	26.205

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ Está a ser considerada uma remuneração fixa.

⁽²⁾ Neste grupo, exclui-se a Direção ao mais alto nível do BBVA.

As diferenças que se observam nas remunerações médias de algumas categorias profissionais derivam de fatores como a antiguidade e a diferente composição das mesmas, que não são representativas da desigualdade salarial. A remuneração média de cada categoria é influenciada por aspetos como a distribuição diferente de homens e mulheres nas posições mais valorizadas ou a maior proporção de mulheres em países com salários médios mais baixos.

Em geral, os aumentos da remuneração média devem-se a aumentos salariais generalizados destinados a compensar as elevadas taxas de inflação na maioria das áreas geográficas onde o Grupo BBVA opera. Estes aumentos não foram compensados pela desvalorização das moedas locais, que foi inferior à taxa de inflação na maior parte das áreas geográficas do Grupo, mesmo quando tal se verificou em países como o México, o Peru, o Uruguai ou o Chile.

No caso dos administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível do BBVA que tinham esse estatuto em 31 de dezembro de 2022, as informações sobre a sua remuneração constam da Nota 54 das Contas Anuais Consolidadas anexas. Para os administradores executivos, as remunerações são apresentadas de forma individualizada e por rubrica de remuneração, enquanto para os restantes membros da Direção ao mais alto nível, as remunerações são apresentadas de forma agregada. A remuneração total média da Direção ao mais alto nível (excluindo os administradores executivos) em 2022 foi de 2.185 mil euros no caso dos homens e de 1.841 mil euros no caso das mulheres.

Desigualdade salarial

A Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA é imparcial quanto ao género, refletindo a mesma remuneração igualitária pelas mesmas funções ou funções de valor igual e não estabelecendo qualquer diferença ou discriminação em razão do género. O modelo salarial recompensa o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, zelando pela equidade interna e a competitividade externa, bem como pela igualdade salarial entre homens e mulheres.

A partir das tabelas de remunerações médias anteriores, obtém-se o rácio de igualdade salarial ou desigualdade salarial bruta por categoria profissional. Este rácio, expresso como uma percentagem, é calculado como a diferença entre a remuneração total média entre mulheres e homens da mesma categoria profissional, sobre a remuneração total média dos homens. No entanto, este rácio não reflete a mesma remuneração igualitária pelas mesmas funções ou funções de valor igual e, por conseguinte, é apresentada em seguida a desigualdade salarial ajustada.

O modelo de remuneração do BBVA define os cargos nos quais se baseia a remuneração. Cada um destes cargos tem um valor teórico único baseado em diferentes fatores, tais como o nível de responsabilidade, a complexidade da função, o impacto nos resultados, entre outros. Da mesma forma, cada cargo tem um valor único definido associado à concretização de alguns objetivos previamente estabelecidos.

A desigualdade salarial ajustada compara a remuneração total recebida por homens e mulheres em cargos de igual valor no Grupo.

Para cada um dos cargos acima descritos, o BBVA calcula a mediana da remuneração total recebida por todos os homens e mulheres que ocupam estes cargos. O BBVA calcula a desigualdade salarial do cargo como a percentagem resultante da divisão da diferença das remunerações médias dos homens menos as remunerações médias das mulheres pelas remunerações médias dos homens. A desigualdade salarial ajustada do Grupo BBVA é calculada como uma média ponderada das diferenças em cada um dos cargos.

A remuneração total considerada inclui a remuneração fixa e a remuneração variável anual objetiva (bónus *target*) associada aos objetivos. O BBVA não inclui no seu cálculo elementos como subsídios, prestações sociais, etc., cujo montante é muito pouco representativo no âmbito da remuneração total dos funcionários e cujos critérios de concessão e montantes são claramente definidos, não discriminando entre homens e mulheres.

De acordo com os dados relativos a 2022 e 2021, a desigualdade salarial ajustada é a seguinte²³:

DESIGUALDADE SALARIAL (PERCENTAGEM)		
	2022	2021
Espanha (BBVA, S.A.)	3,6	3,6
México	(0,6)	(0,6)
Turquia	(0,1)	(0,7)
Colômbia	0,6	0,6
Peru	1,1	0,4
Argentina	3,0	2,6
Venezuela	(1,2)	(0,9)
Chile	(0,5)	(1,9)
Uruguai	1,8	2,4
Grupo BBVA	0,7	0,6

²³ Este cálculo utiliza a mediana, uma vez que este indicador estatístico é menos afetado pela presença de distorções na distribuição de valores extremos e representa melhor a situação real do Grupo.

Informações adicionais relacionadas com a remuneração

Rácio de remuneração total anual

O BBVA calcula o rácio de remuneração total anual para os funcionários do BBVA, S.A. localizados em Espanha, bem como para os funcionários localizados no México, Turquia, Colômbia, Peru, Argentina, Chile e Uruguai como a relação entre a remuneração anual total (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) da pessoa mais bem remunerada em cada uma das áreas geográficas e a mediana da remuneração total anual (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) de todos os funcionários da mesma área geográfica, considerando a remuneração anualizada a tempo inteiro, excluindo a pessoa mais bem paga.

Os rácios de remuneração total anual do exercício de 2022 e 2021 são os seguintes:

RÁCIO DE REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL		
	2022	2021 ⁽¹⁾
Espanha (BBVA, S.A.)	130,9	125,9
México	259,5	231,5
Turquia	224,7	222,4
Colômbia	116,8	108,7
Peru	113,5	99,8
Argentina	76,3	72,7
Chile	90,4	99,3
Uruguai	7,0	7,7

⁽¹⁾ Os dados de 2021 diferem dos publicados na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021, dado que o montante da remuneração variável foi atualizado utilizando a pontuação definitiva aplicada para o seu cálculo.

Rácio do salário de categoria inicial em relação ao salário mínimo local por género

A categoria inicial padrão é a categoria laboral mais baixa a tempo inteiro. No BBVA, esta categoria é estabelecida pelo nível e natureza da função a desenvolver e não distingue por género.

O salário mínimo local é o montante mínimo legal estabelecido em cada uma das áreas geográficas que cada funcionário tem direito a receber pelos serviços prestados. Importa referir que este salário mínimo foi assumido como o *Living Wage* pela agência internacional das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O BBVA calcula o rácio do salário da categoria inicial padrão como o quociente do salário da categoria inicial em relação ao salário mínimo na geografia.

Conforme indicado na tabela abaixo, nas principais áreas geográficas onde o Grupo opera, a remuneração de entrada do BBVA é superior ao salário mínimo legal local nos exercícios de 2022 e 2021:

RÁCIO DO SALÁRIO DE CATEGORIA INICIAL PADRÃO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO LOCAL POR GÉNERO				
	2022		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Espanha (BBVA, S.A.)	1,3	1,3	1,4	1,4
México ⁽¹⁾	1,2	1,2	1,3	1,3
Turquia	1,6	1,6	1,3	1,3
Colômbia	2,3	2,3	2,4	2,4
Peru	1,3	1,3	1,3	1,3
Argentina	3,8	3,8	3,7	3,7
Venezuela	2,0	2,0	2,1	2,1
Chile	1,3	1,3	1,5	1,5
Uruguai	3,3	3,3	3,2	3,2

⁽¹⁾ Os dados relativos a 2021 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2021 devido a verificações adicionais.

Pensões e outros benefícios

O BBVA conta com sistemas de proteção social diferenciados de acordo com as áreas geográficas e coberturas que oferece aos diferentes grupos de funcionários, sem diferenças em razão do género nem pessoais de qualquer outro tipo. Com carácter geral, o sistema de proteção social é de contribuição definida para a reforma. A Política de Pensões do Grupo está em conformidade com a estratégia empresarial, os objetivos e os interesses a longo prazo da Instituição.

As contribuições para os sistemas de proteção social dos funcionários do Grupo são efetuadas no âmbito da legislação laboral e dos acordos individuais ou coletivos aplicáveis em cada entidade, setor ou zona geográfica. As bases de cálculo sobre as quais giram as prestações (compromissos por reforma, falecimento e invalidez) refletem montantes fixos de carácter anual, não existindo flutuações temporais derivadas de componentes variáveis ou resultados individuais.

Quanto aos restantes benefícios, o Grupo contempla um quadro local de aplicação, segundo o qual cada entidade (de acordo com o seu setor de atividade e a zona geográfica em que opera), dispõe de um pacote de benefícios para os funcionários dentro do seu regime de remuneração específico sem aplicar diferenças em razão do género ou pessoais de qualquer outro tipo.

Em 2022, em Espanha, o Banco realizou um pagamento de 21,17 milhões de euros (26 milhões de euros em 2021) a título de contribuições de poupança para planos de pensões e prémios de seguros de vida e acidentes, dos quais 11,34 milhões de euros correspondem às contribuições para homens e 9,83 milhões para as mulheres (em 2021, 14,3 e 11,7 milhões de euros, respetivamente). Este pagamento corresponde a mais de 95% das despesas com pensões em Espanha, excluindo os sistemas individuais. Em média, a contribuição recebida por cada funcionário é de 1.032 euros por ano (1.143 euros para os homens e 927 euros para as mulheres), em comparação com 1.049 euros em 2021 (1.186 euros para os homens e 918 euros para as mulheres).

2.2.4 Sociedade

O BBVA quer contribuir para o crescimento inclusivo das sociedades em que está presente e fá-lo através de práticas e iniciativas que geram impactos positivos e reduzem os impactos negativos. Este capítulo inclui:

- As iniciativas e programas sociais para contribuir para o desenvolvimento das sociedades em que o Grupo está presente.
- O quadro de conformidade regulamentar e o seu modelo de gestão para garantir que o desenvolvimento das atividades e negócios do BBVA é realizado tendo em conta a legislação em vigor a cada momento e de acordo com regras rigorosas de comportamento ético.
- A contribuição fiscal do BBVA, bem como os princípios que guiam o BBVA em matéria fiscal, a sua estratégia nesta matéria e o modelo de controlo e gestão do risco fiscal do Grupo.
- O compromisso do BBVA na prevenção de condutas contrárias ao respeito pelos direitos humanos.



Contributo para a sociedade

Compromisso para com a Comunidade

No âmbito do contributo para o desenvolvimento das sociedades em que o Grupo está presente, o BBVA conta com o Compromisso para com a Comunidade 2025, por meio do qual destinará 550 milhões de euros entre 2021 e 2025 para iniciativas sociais para apoiar o crescimento inclusivo das referidas sociedades. O objetivo deste plano é que estas iniciativas alcancem 100 milhões de pessoas em 2025. Em concreto, apoiará cinco milhões de empreendedores, contribuirá para a formação em educação financeira de dois milhões de pessoas e contribuirá para que mais de três milhões de pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade. Este plano está estruturado à volta de três grandes domínios de atuação e procura contribuir para o cumprimento de determinados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo (ODS 8 e 10): inclui iniciativas que proporcionam acesso a bens e serviços básicos necessários para melhorar o bem-estar social das pessoas; formação em educação financeira e capacitação digital para empoderar a população, melhorar a sua resiliência financeira e promover a inclusão financeira, a empregabilidade e a segurança digital. Inclui igualmente o apoio a empreendedores vulneráveis através da atividade da Fundación Microfinanzas BBVA e de outros programas de apoio às PME e empreendedores.
- Criar oportunidades para todos através da educação (ODS 4): inclui programas para reduzir a desigualdade em termos de educação digital, bolsas de estudo para apoiar o acesso à educação de qualidade, programas para o desenvolvimento de valores e competências, programas de apoio ao ensino superior e formação profissional. Inclui igualmente iniciativas de colaboração com os sistemas de educação pública e a criação de conteúdos gratuitos e de qualidade que são divulgados através de vários canais do Grupo, e
- Apoiar a investigação e a cultura (ODS 9 e 11): inclui iniciativas de apoio a investigadores e criadores no campo da ciência, cultura ou economia, o apoio a instituições culturais de referência e a divulgação científica.

Além deste compromisso, em 2022, o BBVA lançou um plano de resposta social à invasão da Ucrânia pela Rússia para ajudar a atenuar os efeitos da emergência humanitária causada pela guerra. Entre as medidas adotadas destaca-se o donativo de 1 milhão de euros para apoiar as organizações sociais UNICEF e ACNUR e o lançamento de uma campanha de donativos a favor da UNICEF, ACNUR, Cruz Vermelha e Médicos do Mundo, que canalizou donativos de funcionários, clientes e não clientes no valor de 2,37 milhões de euros através de Bizum e transferências bancárias. O BBVA manteve igualmente uma linha de colaboração com as autoridades para a receção e o acolhimento de refugiados em Espanha.

Em 2022, o Grupo BBVA atribuiu 131,0 milhões de euros ao investimento na comunidade (106,3 milhões de euros em 2021). Este valor representa 1,9% do resultado atribuído ajustado. Através deste contributo, foram alcançadas 77,8 milhões de pessoas. Em particular, entre os beneficiários diretos, 2.905.584 empreendedores foram apoiados, 855.646 pessoas receberam formação em educação financeira e 772.366 pessoas participaram em programas educativos.

O BBVA implementa este compromisso de contribuir para a comunidade através dos seus bancos e fundações locais, bem como através do apoio a outras fundações. Importa destacar:

- A Fundación BBVA (doravante, FBBVA) centra a sua atividade na geração de conhecimento. Expandir as fronteiras do conhecimento é uma das vias mais eficazes para enfrentar com êxito os problemas que afetam a sociedade atual, como o meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a saúde, as alterações demográficas, a globalização, a integração social e a inovação ao serviço da criação de oportunidades para toda a sociedade.
- A Fundación BBVA México: centra a sua atividade no campo educativo com um programa de referência "Chavos que Inspiran" que oferece um acompanhamento de 10 anos que transforma a vida de jovens talentosos e de escassos recursos em todo o país, permitindo que estes bolsseiros sejam os primeiros na sua família a terminar a universidade superando a linha de pobreza e alcançando um nível socioeconómico que a sua família teria levado pelo menos 4 gerações a alcançar.
- A Fundación Microfinanzas BBVA (doravante, FMBBVA) foi fundada em 2007 pelo BBVA como parte da sua responsabilidade social corporativa para apoiar empreendedores em situação de vulnerabilidade. Em 2022, pelo terceiro ano consecutivo, a FMBBVA foi considerada a primeira fundação que mais contribui para o desenvolvimento na América Latina e a segunda maior do mundo, de acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (doravante, OCDE).

Além disso, no âmbito do compromisso para com a comunidade, o BBVA desenvolve outras iniciativas relevantes, como atividades de voluntariado, alianças com organizações ambientais, apoio a entidades sem fins lucrativos, promoção da responsabilidade corporativa através da sua participação em diferentes grupos de trabalho e participação em iniciativas (ODS 17)²⁴.

O investimento na comunidade em 2022 e 2021 no quadro do Compromisso para com a Comunidade por área geográfica e fundações corporativas é apresentado a seguir:

INVESTIMENTO NA COMUNIDADE (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)⁽¹⁾

	2022	%	2021	%
Espanha e áreas corporativas	30,4	23	21,0	20
México	60,5	46	48,5	45
Turquia	3,6	3	5,1	5
América do Sul	3,4	3	2,2	2
Fundações ⁽²⁾	33,1	25	29,4	28
Total	131,0	100	106,3	100

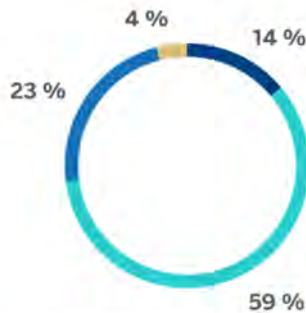
⁽¹⁾ Para o cálculo do Compromisso e do valor do investimento na comunidade em 2021-2022, o BBVA utiliza a metodologia *Business for Societal Impact* (B4SI), uma norma internacional que fornece um quadro para medir o investimento social e ambiental que as empresas realizam para além do seu negócio. Em 2022, o valor do investimento na comunidade é discriminado sob a forma de contribuição em numerário (71,4%), custos de gestão (28,1%), tempo (0,3%) e espécie (0,2%). Assim, quando analisamos a motivação da contribuição em dinheiro, esta é a discriminação em 2022: 3% de contribuição pontual, 93% de investimento social e 4% de iniciativas alinhadas com o negócio.

⁽²⁾ Inclui a Fundación BBVA e a Fundación Microfinanzas BBVA

²⁴ Para mais informações, consultar a secção "Participação em iniciativas internacionais" no capítulo "Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais" deste relatório.

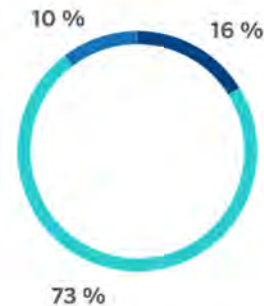
Em seguida, são discriminados os investimentos e os beneficiários (em percentagem) do Compromisso para com a Comunidade no ano de 2022 por focos de atuação, que foram descritos no início desta rubrica:

INVESTIMENTO DO COMPROMISSO PARA COM A COMUNIDADE POR FOCO. 2022



- Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo
- Criar oportunidades para todos através da educação
- Apoiar a investigação e a cultura
- Outros

BENEFICIÁRIOS DO COMPROMISSO PARA COM A COMUNIDADE POR FOCO. 2022



- Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo
- Criar oportunidades para todos através da educação
- Apoiar a investigação e a cultura

Em seguida, são discriminados os tipos de beneficiários do Compromisso para com a Comunidade no ano de 2022 por focos de atuação:

BENEFICIÁRIOS DISCRIMINADOS POR TIPOLOGIA E FOCO DE ATUAÇÃO (MILHÕES DE PESSOAS)

Foco de atuação/tipo de beneficiário	Beneficiários diretos ⁽¹⁾		Beneficiários indiretos ⁽²⁾		Utilizadores únicos ⁽³⁾	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo	5,4	5,1	7,2	8,4	—	0,3
Criar oportunidades para todos através da educação	0,8	0,4	0,5	—	55,9	21,9
Apoiar a investigação e a cultura	2,6	0,3	—	—	5,5	7,9

⁽¹⁾ Pessoas que participam diretamente nos programas e iniciativas desenvolvidos ou promovidos pelo BBVA e que, por conseguinte, recebem um benefício direto.

⁽²⁾ Pessoas que se relacionam com o participante das iniciativas e programas promovidos e desenvolvidos pelo BBVA e que recebem um benefício indireto.

⁽³⁾ Pessoas que acedem a conteúdos gratuitos e de qualidade em várias plataformas do BBVA.

Os objetivos para 2025 e os progressos do ano desde 2021 em relação aos investimentos e beneficiários do Compromisso para com a Comunidade por foco de atuação são apresentados a seguir.

OBJETIVOS E PROGRESSOS DO COMPROMISSO PARA COM A COMUNIDADE⁽¹⁾ (MILHÕES DE EUROS E MILHÕES DE PESSOAS)

	Investimento na comunidade ⁽²⁾		Beneficiários ⁽³⁾	
	Objetivo 2025	Progresso 2021 – 2022	Objetivo 2025	Progresso 2021 – 2022
Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo	155	33,2	21,7	15,6
Criar oportunidades para todos através da educação	215,0	135,6	53,3	34,7
Apoiar a investigação e a cultura	180,0	57,4	25,0	11,9
Total⁽⁴⁾	550,0	226,2	100,0	62,1
Outros	—	11,1	—	0,01
Total⁽⁵⁾	550,0	237,2	100,0	62,2

⁽¹⁾ e ⁽²⁾ Para o cálculo do Compromisso e do valor do investimento na comunidade em 2022, o BBVA utiliza a metodologia *Business for Societal Impact* (B4SI), uma norma internacional que fornece um quadro para medir o investimento social e ambiental que as empresas realizam para além do seu negócio. O progresso considera o contributo para a comunidade dos anos 2021 e 2022.

⁽³⁾ Para o cálculo do Compromisso e do número de beneficiários em 2022, o BBVA utiliza a metodologia *Business for Societal Impact* (B4SI), uma norma internacional que fornece um quadro para medir o investimento social e ambiental que as empresas realizam para além do seu negócio. O progresso considera os beneficiários diretos líquidos dos anos de 2021 e 2022, os beneficiários indiretos líquidos dos anos de 2021 e 2022 e os utilizadores únicos acumulados dos anos de 2021 e 2022 (considerando apenas 20% do ano de 2022).

⁽⁴⁾ Este valor total mostra os objetivos de investimento e beneficiários para 2025 no âmbito do Compromisso para com a Comunidade e os seus 3 focos de atuação.

⁽⁵⁾ Este valor inclui os investimentos na comunidade não alinhados com o objetivo do Compromisso para com a Comunidade do BBVA para 2025 e os seus beneficiários.

Outros contributos para a sociedade

Relativamente às contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos²⁵, o valor global destas contribuições em 2022 situou-se em 19,5 milhões de euros (19,1 milhões de euros de 2021). Em 2022, o Grupo BBVA²⁶ realizou:

- 192 donativos para fundações e outras entidades sociais sem fins lucrativos num montante de 6,8 milhões de euros, que incluem tanto contribuições pontuais como aquelas que contribuem para programas sociais.
- 117 contribuições (não donativos) para fundações e outras entidades sociais sem fins lucrativos num montante de 2,6 milhões de euros.
- 392 contribuições, de carácter não social, para fundações, associações empresariais, *lobbies*, *think-tanks* e outras organizações sem fins lucrativos, num montante de 10,06 milhões de euros.

²⁵ Informações fornecidas em conformidade com a secção IV do artigo primeiro da Lei 11/2018.

²⁶ Não inclui a Turquia.

Voluntariado

Na Política Geral de Sustentabilidade, o BBVA manifesta a sua vontade de promover uma cultura corporativa de compromisso social e ambiental, facilitando as condições para que os seus funcionários possam realizar ações de voluntariado. Esta política aplica-se em todos os países em que o Grupo está presente.

As iniciativas de voluntariado corporativo do BBVA fomentam a colaboração dos funcionários para gerar um impacto social relevante, aumentar o orgulho de pertença, a sua satisfação e produtividade e posicionar o BBVA como uma empresa de referência no voluntariado corporativo, aumentando assim o seu apelo tanto para funcionários existentes como potenciais.

Neste sentido, o voluntariado é um elemento-chave no desenvolvimento das abordagens e linhas de trabalho do Compromisso para com a Comunidade 2025 (explicado no capítulo "Contributo para a sociedade" deste relatório). De facto, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconheceu explicitamente o voluntariado como veículo para o desenvolvimento sustentável e os grupos de voluntários como intervenientes para alcançar os dezassete ODS.

Além disso, a realização de atividades de voluntariado está alinhada com o propósito e os valores do BBVA.

No total, 8.637 funcionários do BBVA participaram em iniciativas de voluntariado durante 2022, tendo dedicado mais de 24.262 horas (81% no horário laboral e 19% fora do horário laboral). O tempo dedicado pelos funcionários em 2022 equivale a um contributo de 429.044 euros.

Conformidade e conduta

Código de Conduta

O Grupo está firmemente empenhado no desenvolvimento de todas as suas atividades e negócios, em estrita conformidade com a legislação em vigor a cada momento e de acordo com regras rigorosas de comportamento ético. Para tal, dispõe de um sistema de controlo da conformidade, do qual são pilares básicos o Código de Conduta (publicado na página Web corporativa do BBVA, www.bbva.com), o modelo de controlo interno e a função de Conformidade.

O Código de Conduta estabelece, para todos os que pertencem ao Grupo BBVA, o dever de atuar de forma íntegra e responsável, com respeito pelas leis e pelas normas aplicáveis, com a prudência e o profissionalismo adequados à confiança que os clientes e acionistas depositaram no BBVA.

Em fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou uma atualização do Código de Conduta do BBVA para o alinhar com os novos desenvolvimentos do negócio e do ambiente em que o BBVA opera, e cumprir as expectativas das sociedades em que o Grupo está presente. A nova versão do Código de Conduta foi comunicada a todos os funcionários do BBVA e disponibilizada na intranet corporativa. Foi também disponibilizada às partes interessadas na página web corporativa.

Em novembro de 2022, e com o objetivo de reforçar a sensibilização e o conhecimento do Código de Conduta, foi publicado um novo curso corporativo do Código de Conduta que todos os funcionários do BBVA têm de realizar. Este curso incorpora, entre outras novidades, mensagens de membros da Direção ao mais alto nível sobre diferentes aspetos de conduta a ter em consideração na atividade diária dos funcionários do BBVA, demonstrando assim o compromisso e a importância que a Direção ao mais alto nível do Banco atribui à manutenção de uma elevada cultura corporativa de conformidade na entidade ("*tone from the top*").

Em janeiro de 2023, o número de funcionários que concluiu a realização deste novo curso do Código de Conduta é de 85.329.

Neste contexto, entre as tarefas desenvolvidas em 2022 pela unidade de Conformidade, destacou-se a consultoria contínua na aplicação do Código de Conduta. Concretamente, no Grupo foi dada uma resposta formal a 306 consultas (Canal de Consulta) individuais de diferente natureza, relativas, entre outras tipologias, à oferta entregue ou aceitação de presentes e/ou benefícios pessoais, bem como à participação e organização de eventos promocionais e de lazer (30%), ao tratamento de conflitos de interesses (24%), à seleção, contratação e promoção do pessoal (14%) ou ao desenvolvimento de outras atividades profissionais (10%).

Conformidade

A função de Conformidade do BBVA é uma unidade global, integrada na segunda linha de defesa, que foi encarregue pelo Conselho de Administração da função de promover e supervisionar, com independência e objetividade, a atuação do BBVA com integridade, particularmente em diferentes âmbitos como a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (doravante, PBC&FT), a conduta com clientes, a conduta no mercado de valores, a proteção de dados pessoais, a prevenção da corrupção e outros aspetos da conduta corporativa.

A função de Conformidade conta com um estatuto próprio, aprovado pelo Conselho de Administração após análise da Comissão de Risco e Conformidade. O Estatuto é revisto regularmente, com a sua última atualização em 2021 pelos órgãos sociais acima referidos, com o intuito de o manter alinhado com o quadro regulamentar externo e interno, bem como com as alterações na estrutura organizacional do Grupo e com as funções e responsabilidades dos membros da função, e também com as expectativas das várias partes interessadas.

Missão e âmbito de atuação

A Unidade de Conformidade faz parte da área de *Regulation and Internal Control*, que é responsável pelas funções de segunda linha de defesa para todos os riscos a que o grupo está exposto. Para reforçar a sua independência no desempenho das suas funções, a Área reporta ao Conselho de Administração através da Comissão de Riscos e Conformidade, que supervisiona a sua atividade de forma periódica, estando também sujeita aos sistemas de supervisão das autoridades competentes na matéria.

A função de Conformidade tem entre as suas tarefas:

- promover uma cultura de integridade e conformidade no âmbito do BBVA, bem como o conhecimento pelas suas diferentes partes interessadas, das regras e regulamentações externas e internas aplicáveis aos temas acima referidos, através da elaboração de regulamentação interna e de programas de aconselhamento, divulgação, formação e sensibilização, promovendo uma gestão proativa na PBC&FT e dos riscos de Conformidade e Conduta; e
- definir e promover a implementação e adesão total da Organização aos quadros e medidas de prevenção e gestão do risco relacionada com estas questões, o que inclui exercer um trabalho de controlo sobre a primeira linha de defesa.

Para o bom desempenho das suas funções, a Conformidade mantém uma configuração e sistemas de organização interna de acordo com os princípios de governação interna estabelecidos pelas orientações europeias neste domínio. Na sua configuração e desenvolvimento da atividade, adere aos princípios estabelecidos pelo Banco de Pagamentos Internacionais (doravante BIS, na sua sigla em inglês) e às normas de referência aplicáveis às questões de PBC&FT e Conformidade e Conduta.

Organização, governação interna e modelo de gestão

No BBVA, a função de Conformidade tem caráter global, sendo composta por uma unidade corporativa de alcance transversal para todo o Grupo, dirigida por um responsável global, bem como por unidades locais que, partilhando a missão atribuída e dirigidas por responsáveis em cada geografia, desempenham a função nos países em que o BBVA desenvolve as suas atividades.

A função conta, entre outros, com responsáveis para as questões de PBC&FT e Conformidade e Conduta, para a definição e articulação da estratégia e do modelo de gestão da função ou para a execução e melhoria contínua dos processos operativos internos da área.

Entre as principais funções das unidades de Conformidade no BBVA, encontram-se as seguintes:

- Efetuar uma avaliação do risco de PBC&FT e Conformidade e Conduta inerente à atividade do Grupo.
- Prestar assessoria à Organização sobre os requisitos que devem respeitar em relação aos assuntos de PBC&FT e Conformidade e Conduta para a gestão dos riscos que deles decorrem.
- Elaborar e aplicar a regulamentação interna sobre as suas matérias.
- Estabelecer mecanismos de monitorização e verificação da conformidade com a regulamentação interna que permitam a medição da gestão destes riscos e a sua comparação adequada.
- Gerir o Canal de Denúncia nas diferentes jurisdições.
- Estabelecer sistemas, ferramentas tecnológicas e dados para a gestão destes riscos.
- Comunicar regularmente informações relacionadas com estas questões aos vários níveis do Grupo.
- Representar a função perante entidades reguladoras e supervisoras nas referidas matérias.

A amplitude e complexidade das atividades, bem como a presença internacional do BBVA, originam uma grande diversidade de requisitos regulamentares e expectativas das entidades supervisoras que devem ser cumpridas em relação à gestão do risco associado a estas questões. Isto torna necessário dispor de mecanismos internos que estabeleçam de forma homogénea e integral programas transversais de gestão dos referidos riscos.

Para conseguir isso, a Conformidade dispõe de um quadro global de prevenção e gestão, que, sob um enfoque integral e preventivo, tem vindo a evoluir ao longo do tempo para reforçar os elementos e pilares sobre os quais assenta e para se antecipar aos desenvolvimentos e iniciativas que possam surgir neste âmbito.

O quadro parte do Código de Conduta, do Estatuto de Conformidade e das Políticas de Conformidade, e apoia-se numa série de programas específicos, bem como em infraestrutura tecnológica e de dados transversais para uma melhor operacionalização e eficiência na gestão do risco. Incluem-se, entre outros, um portal global de Regulamentação Interna, uma ferramenta de registo de presentes, ferramentas de monitorização de clientes e de abuso de mercado ou de gestão do canal de denúncias.

Os aspetos estratégicos da função são definidos e submetidos a vários comités no âmbito executivo, incluindo o Comité Global de Conformidade ou o Órgão de Controlo Interno em matéria de PBC&FT, entre outros.

O modelo de Conformidade conta com ciclos periódicos de identificação e avaliação do risco, após os quais se articula a sua estratégia de gestão. O que acima foi exposto tem como resultado a revisão e atualização da estratégia plurianual e das suas correspondentes linhas anuais de atuação, tudo isto dirigido ao reforço das medidas aplicáveis de mitigação e controlo, bem como à melhoria do próprio modelo. Estas linhas são incorporadas no plano anual de Conformidade, cujo conteúdo é comunicado à Comissão de Risco e Conformidade.

O modelo tem como pilares básicos os seguintes elementos:

- Uma estrutura organizativa específica, com uma clara atribuição de funções e responsabilidades em toda a Organização.
- Um conjunto de políticas, normas e procedimentos (regulamentação interna) que estabelecem os posicionamento e requisitos a aplicar na gestão do risco.
- Processos de mitigação e controlo dirigidos à conformidade com a referida regulamentação interna.
- Uma infraestrutura tecnológica e de dados, centrada na monitorização e destinada a assegurar o objetivo anterior.

- Ações de comunicação e formação, cujo objetivo é manter um conhecimento atualizado e uma sensibilização adequada relativamente aos aspetos de prevenção e gestão do risco por parte dos profissionais do Grupo. Estes mecanismos articulam-se no âmbito do Programa de Cultura de Conformidade.
- Um conjunto de indicadores de supervisão e acompanhamento da implementação do modelo a nível global e para a deteção proativa de possíveis situações de risco.
- Uma revisão periódica independente da implementação efetiva do modelo.

Durante 2022, manteve-se o esforço de reforço da documentação e da gestão deste modelo. A este respeito, destaca-se a revisão e atualização dos aspetos de Conformidade no quadro de apetência pelo risco (RAF, na sua sigla em inglês) do Grupo e a revisão e atualização das tipologias globais de riscos de PBC&FT e Conformidade e Conduta, tanto a nível geral como nas diferentes áreas geográficas, destacando-se o reforço do Risco de Conduta com os Clientes no referido quadro de apetência. Além disso, a estrutura dos indicadores, integrada na gestão das unidades operacionais e empresariais, continuou a ser reforçada para melhorar a deteção precoce destes riscos. Além disso, o quadro de gestão e extensão da regulamentação interna no Grupo foi reforçado através da evolução da infraestrutura tecnológica em que se apoia e o quadro de informação comunicado à Comissão de Risco e Conformidade evoluiu.

O modelo é continuamente revisto e testado através de processos de verificação anual exaustivos e diferentes em cada uma das geografias, incluindo as inspeções realizadas pelas entidades supervisoras, as auditorias internas e externas e a atividade de *Compliance Testing* realizada por equipas especialmente dedicadas nas unidades de Conformidade. Em relação a esta atividade, durante 2022, os esforços incidiram, em especial, na revisão dos quadros de gestão do risco de PBC&FT.

O impulso do BBVA para desenvolver iniciativas e projetos inovadores levou ao reforço em aspetos de organização, governação, supervisão e aconselhamento da unidade de Conformidade para este tipo de iniciativas. Além disso, este ano, a função realizou uma revisão específica dos seus programas do ponto de vista ambiental e climático para garantir que esta dimensão é adequadamente incorporada nos mesmos.

Conduta com os clientes

O Código de Conduta do BBVA define as diretrizes para o comportamento dos clientes. Para obter mais informações sobre a conduta do Grupo com os seus clientes e sobre as ações promovidas pela Conformidade nesta área, consulte "Conduta com os clientes" no capítulo "Clientes" deste relatório.

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

A prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBC&FT) é um requisito indispensável para preservar a integridade corporativa e um dos seus principais ativos: a confiança das pessoas e instituições com as quais o Grupo se relaciona (principalmente clientes, funcionários, acionistas e fornecedores) nas diferentes jurisdições onde está presente.

O BBVA presta especial atenção ao cumprimento da regulamentação de PBC&FT e a relativa às restrições impostas por organismos nacionais e internacionais para operar com determinadas jurisdições e pessoas singulares ou coletivas.

Como consequência do que anteriormente foi dito, como grupo financeiro global com sucursais e filiais que operam em inúmeros países, o BBVA aplica o modelo de Conformidade descrito anteriormente para a gestão do risco de BC&FT em todas as entidades que compõem o Grupo. Este modelo integra, além disso, as regulamentações locais das jurisdições em que o BBVA está presente, as melhores práticas do setor financeiro internacional nesta matéria e as recomendações emitidas por organismos internacionais, como o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).

O Grupo desenvolve permanentemente o seu modelo de gestão. Assim, as análises de riscos realizadas anualmente permitem reforçar os controlos e estabelecer, conforme o caso, medidas mitigadoras adicionais para o fortalecer. Em 2022, os sujeitos obrigados do Grupo realizaram este exercício de avaliação dos riscos de AML, sob supervisão da função de AML corporativa.

O Código de Conduta do BBVA determina as diretrizes base de atuação neste âmbito. Durante 2022, no quadro do Plano Estratégico da Função, o corpo normativo interno nesta matéria foi concluído e atualizado (com a aprovação, entre outras, de uma nova Política Geral de PBC&FT). A *governance* foi também reforçada na tomada de decisões empresariais de alcance global para o Grupo, melhorando o papel do Órgão Corporativo de Controlo Interno para PBC&FT, e foi realçada a importância de gerir adequadamente este risco (com a inclusão do mesmo na Declaração Geral de Apetência pelo Risco do Grupo BBVA).

A convicção de que a tecnologia e os dados são essenciais para a implementação de um programa de PBC&FT eficaz, a melhoria da infraestrutura tecnológica e o aproveitamento de técnicas de análise avançada representam duas linhas de trabalho primordiais no referido Plano Estratégico.

Durante 2022, foi iniciada a conceção da nova abordagem estratégica de instrumentos PBC&FT globais em todo o Grupo BBVA, sendo que continuou a implantação na Argentina, Colômbia e Peru da mesma ferramenta de monitorização implementada em Espanha, México e Turquia, o que permite funcionalidades mais avançadas. Da mesma forma, o Grupo continua a desenvolver diferentes aplicações de novas tecnologias baseadas em dados (*machine learning*, inteligência artificial, etc.) nos processos de PBC&FT com a finalidade de: (I) melhorar as capacidades de deteção de elementos de risco; (II) aumentar a eficiência desses processos; e (III) reforçar as capacidades de análise e investigação. Além disso, e alavancado na criação de um modelo global de dados de Conformidade, foi lançada uma linha de trabalho específica para a criação de um modelo de supervisão global, que permita um controlo centralizado dos processos de PBC&FT.

Em 2022, o Grupo BBVA resolveu 139.592 processos de investigação que resultaram em 82.860 comunicações de operações suspeitas enviadas às autoridades competentes em cada país se concentram principalmente em jurisdições como México, Turquia, Argentina, Colômbia ou Espanha.

Em matéria de formação no âmbito de PBC&FT, cada uma das entidades do Grupo BBVA dispõe de um plano de formação anual para os funcionários. Nesse plano, definido em função das necessidades identificadas, estabelecem-se ações de formação, como cursos presenciais ou através de *e-learning*, vídeos, folhetos, etc., tanto para as novas contratações como para os funcionários dos quadros. Além disso, o conteúdo de cada ação de formação adapta-se ao grupo a que se destina, incluindo conceitos gerais derivados da regulamentação de PBC&FT aplicável, interna e externa, bem como questões específicas que afetam as funções desempenhadas pelo grupo objeto de formação. Em 2022, 91.401 assistentes participaram em ações de formação de PBC&FT. Este número inclui 23.624 funcionários pertencentes aos grupos mais sensíveis do ponto de vista de PBC&FT, que recebem formação reforçada.

O modelo de gestão do risco de PBC&FT é objeto de uma revisão independente contínua. Esta revisão é complementada por auditorias internas, externas e as realizadas pelas entidades supervisoras locais, tanto em Espanha como nas restantes jurisdições. De acordo com a regulamentação espanhola, um perito externo realiza anualmente uma revisão do programa de PBC&FT implementado em Espanha. Em 2022, esse o perito externo concluiu que "o BBVA continuou as diferentes linhas de ação estabelecidas em exercícios anteriores e empreendeu novas iniciativas a fim de reforçar o quadro de controlo em matéria de PBC&FT estabelecido para mitigar o risco de ser utilizado como veículo para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo". Por sua vez, o Órgão de Controlo Interno de que o BBVA dispõe a nível da holding reúne-se periodicamente e fiscaliza a implementação e a eficácia do modelo de gestão do risco de PBC&FT no Grupo. Este esquema de supervisão também é replicado a nível local através dos comités correspondentes em cada área geográfica.

Importa destacar o trabalho de colaboração do BBVA com os vários organismos governamentais e organizações internacionais nesta área: assistência em vários comités da Federação Bancária Europeia (Executive Committee Financial Crime Strategy Group, Anti-Money Laundering - AML & Financial Crime Committee e Financial Sanctions Expert Group), membro dos grupos de trabalho sobre KYC/RBA (*Know Your Customer / Risk-based Approach*) e *Information Sharing* da Federação Bancária Europeia, membro do AML Working Group do Institute of International Finance (IIF), participação em iniciativas e fóruns destinados a aumentar e melhorar as trocas de informação relativas a PBC&FT, como a Europol Financial Intelligence Public Private Partnership (EFIPPP), participação no "UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*) private sector dialogue on disruption of financial crimes related to forestry crimes", bem como contributos para consultas públicas por parte de organismos nacionais e internacionais (Comissão Europeia, European Banking Authority e GAFI-FATF (Financial Action Task Force), entre outros).

Conduta nos mercados de valores

O Código de Conduta do BBVA contém os princípios básicos de atuação destinados a preservar a integridade dos mercados, fixando os padrões a seguir orientados para a prevenção do abuso de mercado e para a garantia da transparência e da livre concorrência dos mesmos na atividade profissional dos integrantes do Grupo BBVA.

Estes princípios básicos estão desenvolvidos especificamente na Política de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores ("a Política"), que se aplica a todas as pessoas que integram o Grupo BBVA. Especificamente, esta política estabelece os padrões mínimos a respeitar na atividade desenvolvida nos mercados de valores em termos de informação privilegiada, manipulação de mercado e conflitos de interesse. A Política é complementada em cada jurisdição por um código ou Regulamento Interno de Conduta (doravante, RIC) dirigido ao grupo sujeito a uma maior exposição nos mercados. O RIC desenvolve os conteúdos previstos na Política, ajustando-os, se aplicável, aos requisitos legais locais.

Esta Política, bem como os diferentes RIC, foram atualizados durante 2022, registrando as novas expectativas dos supervisores, a experiência dos últimos anos em termos de funcionamento por conta própria e novas formas de trabalho remoto. Tanto a Política como o RIC estão amplamente distribuídos pelo Grupo. Para levar a cabo a gestão desta legislação, o BBVA conta com ferramentas, em evolução contínua, implementadas em praticamente todo o Grupo há mais de uma década.

Como parte da atividade rotineira da unidade, em 2022 a Conformidade supervisionou mais de 70.000 operações por conta própria de funcionários sujeitos ao RIC, um grupo que totalizou mais de 7.000 pessoas no final desse ano.

Em relação ao processo de monitorização de operações nos mercados de valores, tanto de clientes como as que derivam do funcionamento próprio do Grupo, em 2022, cerca de 200 operações suspeitas foram comunicadas aos diferentes supervisores locais nas áreas geográficas em que o BBVA desenvolve atividade nos mercados. Além disso, através do processo de monitorização das comunicações, foram analisadas mais de 4.000 comunicações alertadas através dos canais de voz e eletrónicos das áreas de mercado.

O regulamento interno relativo ao abuso de mercado foi revisto, salientando uma atualização do Procedimento de valores restritos e o novo Procedimento de prospeção de mercado. Vale igualmente a pena salientar a criação de um Guia de trabalho remoto (*Working from Home*), que foi distribuído em todo o Grupo, contendo as principais recomendações para trabalhar em segurança a partir do domicílio, atenuando os riscos de cibersegurança e de abuso de mercado, bem como os relacionados com o incumprimento dos regulamentos relativos à proteção dos investidores.

Neste contexto de prevenção do abuso de mercado, a infraestrutura tecnológica para a deteção de operações suspeitas de abuso de mercado continuou a ser reforçada, com especial incidência na atividade de *trading*. Além disso, durante 2022, o programa de formação sobre o abuso de mercado foi alargado com o lançamento de um curso específico sobre as prospeções de mercado, bem como de um curso sobre a passagem de muros (*wall-crossing*). Também vale a pena destacar a atualização do curso do Código de boas práticas no mercado de câmbio (*FX Code*) para a população de "traders" e "vendas" de dívida dentro das obrigações de adesão a estas melhores práticas no BBVA, S.A., e BBVA México.

Através da atualização do Manual de *Swap Dealer*, a estrutura de controlo sobre as operações de derivados com clientes afetados pelo regulamento *Dodd-Frank* dos EUA ao abrigo da licença de *Swap Dealer* continuou a ser reforçada.

Quanto ao regulamento dos EUA conhecido como "*Volcker Rule*", o processo de formação contínua para as áreas envolvidas foi mantido e, em 2022, formaram-se 400 funcionários envolvidos no cumprimento dos requisitos específicos de *covered funds*. Além disso, a formação foi enviada aos funcionários considerados críticos para cumprir o regulamento, lembrando-os dos seus princípios básicos.

Além disso, os programas de recompras executados pelo BBVA ao longo de 2022 levaram à execução do quadro de controlo correspondente pelas equipas de negócios e conformidade, tendo sido os resultados de controlos satisfatórios ao longo de 2022.

Proteção de dados

Nas diferentes áreas geográficas em que o Grupo BBVA opera com políticas ou avisos de privacidade de acordo com a sua própria legislação local. Os mesmos revelam o modo como as empresas do Grupo recolhem e processam os dados pessoais dos seus clientes, fornecedores e funcionários, bem como de quaisquer outras pessoas singulares cujos dados pessoais sejam processados pela empresa do Grupo relevante. As referidas políticas ou avisos de privacidade estão sujeitos a revisão e atualização, com base nos regulamentos aplicáveis, bem como na Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados do Grupo BBVA.

Durante o ano de 2022, a unidade de Proteção de Dados Pessoais, integrada na área de Compliance e liderada pelo Delegado de Proteção de Dados (DPO); continuou a promover processos de monitorização e controlo em todo o Grupo, a fim de compreender o grau de aplicação das normas de proteção de dados em cada área geográfica e, se for o caso, promover as ações necessárias à sua correta aplicação.

A implementação foi realizada através de (I) o reforço do quadro regulamentar global, dos protocolos e das ações de verificação de processos e atividades com impacto na proteção de dados pessoais, (II) o desenvolvimento e adequação de instrumentos para ajudar a implementar processos de controlo e conformidade em Espanha e demais países, (III) a revisão de processos relevantes, bem como (IV) o acompanhamento e resolução das recomendações resultantes das atividades de auditoria levadas a cabo nesta matéria.

Outros padrões de conduta

Um mecanismo fundamental para a gestão do risco de PBC&FT e Cumprimento e Conduta do Grupo é o Canal de Denúncia. Através deste canal, os membros do BBVA (clientes, fornecedores ou membros de qualquer outra parte interessada) podem comunicar de forma confidencial e, se assim o desejarem, anonimamente qualquer comportamento que se afaste do Código ou que viole a legislação aplicável, incluindo denúncias relativas aos direitos humanos. A função de Conformidade visa garantir que as denúncias são tratadas de forma rápida e atempada, garantindo a confidencialidade dos processos de investigação, a presunção de inocência, a proteção de dados pessoais e a ausência de represálias ou quaisquer outras consequências adversas em caso de comunicações de boa fé. O Canal de Denúncia está disponível em espanhol e inglês 24 horas por dia, 365 dias por ano.

O Canal de Denúncia é gerido pela unidade de Conformidade e abrange diferentes fases que incluem desde a receção da comunicação e do aviso de receção ao denunciante (no prazo de 7 dias) até que os factos tenham sido verificados e o caso seja encerrado com base numa investigação objetiva, imparcial e confidencial. A nova versão do Código de Conduta e, especificamente, o curso de formação correspondente criado em 2022, informam os funcionários do BBVA sobre o processo de gestão do Canal de Denúncia.

Durante o ano de 2021, o Grupo BBVA implementou, na maioria das áreas geográficas em que está presente, uma ferramenta global de Canal de Denúncia disponibilizada por um fornecedor externo. Esta plataforma *online* está acessível a todos os funcionários através da intranet corporativa, enquanto os terceiros fora do BBVA podem aceder-lhe através de um *link* público disponível no *site* do Grupo BBVA (www.bkms-system.com/bbva). Esta ferramenta global eleva as normas de segurança, confidencialidade e anonimato do autor da denúncia e, por conseguinte, a sua proteção.

Em 2022, foram recebidas 1.597 denúncias no Grupo, cujos principais casos se referem às categorias de conduta com colegas (61,1%) e conduta com a empresa (18,5%). Cerca de 46% das denúncias apresentadas no exercício terminaram com a imposição de sanções disciplinares, das quais 156 resultaram em despedimentos disciplinares.

O processo de gestão do Canal de Denúncia está atualmente sujeito a adaptação à Lei espanhola (na fase de Projeto de Lei a 31 de dezembro de 2022) que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam infrações do Direito da União.

No que diz respeito à defesa da concorrência, em julho de 2019 foi aprovada a Política de Concorrência do BBVA que, alargada a todo o Grupo, constituiu um progresso no desenvolvimento de padrões de conduta nesta matéria. A política aprofunda o princípio 3.14 do Código de Conduta do BBVA de livre concorrência e cobre as áreas de risco mais sensíveis identificadas pelos organismos nacionais e internacionais, acordos horizontais com concorrentes, acordos verticais com empresas não concorrentes, bem como possíveis práticas abusivas. Foram realizadas várias ações de formação e sensibilização nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Outro elemento-chave na gestão do risco de Conduta no BBVA é a Política Geral Anticorrupção do Grupo (aprovada no Conselho de Administração do Banco em setembro de 2018), que desenvolve os princípios e diretrizes estabelecidos, sobretudo na secção 5.3 do Código de Conduta de 2015 e que se ajusta ao espírito dos padrões nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo em consideração as recomendações de organismos internacionais para a prevenção da corrupção e os estabelecidos pela Organização Internacional de Normalização (ISO). Em maio de 2020, esta Política foi revista e a sua atualização foi aprovada no Conselho do BBVA, S.A. e comunicada novamente a todos os funcionários e a todos os membros dos órgãos de governação das principais filiais do Grupo. No que diz respeito à comunicação da Política Anticorrupção a terceiros, o Grupo divulgou, através do website de acionistas e investidores, uma declaração pública que resume o conteúdo da política.

A Política Geral Anticorrupção do Grupo é desenvolvida através de várias regulamentações internas específicas que estabelecem diretrizes de atuação e precauções no caso de o risco de corrupção poder vir a concretizar-se (ou seja, Norma de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, regulamentação em matéria de presentes e eventos, regulamentação de donativos e patrocínios comerciais, entre outras).

De acordo com o anterior, com carácter geral, o BBVA tem uma cláusula nos contratos em que os fornecedores se comprometem a cumprir a legislação anticorrupção aplicável.

O quadro anticorrupção do BBVA é composto pelo referido conjunto normativo e, em conformidade com o modelo de prevenção de crimes, conta com um programa que inclui os seguintes elementos: (I) um mapa de riscos, (II) um modelo de governação específico, (III) um conjunto de medidas de mitigação destinadas a reduzir estes riscos, (IV) procedimentos de atuação perante o surgimento de situações de risco, (V) programas e planos de formação e comunicação, (VI) indicadores orientados para o conhecimento da situação dos riscos e do seu quadro de mitigação e controlo, (VII) um canal de denúncia, e (VIII) um regime disciplinar.

Em relação à avaliação do risco de corrupção no Grupo, foram avaliadas diferentes tipologias de operações: (I) 139.592 operações num total de 140.305 (99,49%) em relação ao risco de PBC&FT (para ver o número de comunicações realizadas às autoridades correspondentes, consultar a secção anterior sobre "Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo"); (II) no que respeita ao risco de fraude interna, foi analisado um total de 193.739 operações (100%); e (III) na dimensão de risco de PBC&FT e Corrupção, foram avaliados 4.685 de um total de 4.706 terceiros avaliados nos processos de aprovisionamento do Grupo (99,55%).

Além disso, nos últimos exercícios, foram realizadas *risk assessments* em matéria anticorrupção nos bancos das principais áreas geográficas em que o Grupo BBVA tem presença. De acordo com o resultado global desta análise, concluiu-se que o quadro de controlo do risco de corrupção no Grupo BBVA é adequado.

Em relação ao programa geral de formação em matéria de prevenção da corrupção, durante o exercício de 2020, foi promovida globalmente a formação dos dirigentes e dos funcionários do Grupo BBVA sobre a Política Anticorrupção através de diferentes iniciativas baseadas principalmente em casos práticos. Destaca-se neste sentido o lançamento de um curso corporativo online na maioria das jurisdições onde o BBVA está presente. No fecho do exercício de 2022, este curso tinha sido realizado por um total de 79.706 (93,1%)²⁷ funcionários, discriminados da seguinte forma:

PARTICIPANTES NO CURSO DE ANTICORRUPÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA (GRUPO BBVA. NÚMERO, PORCENTAGEM)

	2022			2021		
	Matriculados	Realizados	% Realizados	Matriculados	Realizados	% Realizados
Argentina	5.982	5.879	98,3	5.906	5.769	97,7
Chile	733	647	88,3	718	520	72,4
Colômbia	6.945	6.638	95,6	6.929	6.579	94,9
Espanha	21.267	20.350	95,7	21.507	19.123	88,9
México	39.916	36.107	90,5	37.401	31.482	84,2
Peru	7.125	6.749	94,7	6.648	6.421	96,6
Suíça	122	121	99,2	117	109	93,2
Uruguai	569	538	94,6	577	519	89,9
Venezuela	1.824	1.602	87,8	1.763	895	50,8
Resto ⁽¹⁾	1.164	1.075	92,4	71	53	74,6
Total geral	85.647	79.706	93,1	81.637	71.470	87,5

⁽¹⁾ Desde 2022, inclui a Alemanha, a Bélgica, a Itália, a França, Portugal, o Reino Unido, os Estados Unidos, os Emirados Árabes Unidos, a Índia, a Indonésia, Hong Kong, Japão, a Coreia, Singapura, Taiwan e a China. Em 2021, apenas estão incluídos os Estados Unidos.

PARTICIPANTES NO CURSO DE ANTICORRUPÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL (GRUPO BBVA. NÚMERO, PORCENTAGEM)

	2022		
	Matriculados	Realizados	% Realizados
Equipa de gestão	4.229	4.063	96,1
Managers	29.085	27.399	94,2
Outros funcionários	52.333	48.244	92,2
Total	85.647	79.706	93,1

Por outro lado, o número total e a percentagem de membros dos Conselhos de Administração das principais entidades²⁸ que compõem o Grupo que receberam formação sobre combate à corrupção desde o exercício de 2020 e até à data de publicação deste relatório é de 90 (100%).

Além disso, de acordo com as normas internacionais relativas à prevenção da corrupção, durante o exercício de 2021 foi implementado em Espanha um instrumento de registo de presentes e eventos, cujo principal objetivo é a transparência e a receção deste tipo de benefícios pessoais por parte dos funcionários do BBVA. Durante o exercício de 2022, a utilização desta ferramenta foi alargada à maioria das áreas geográficas em que o Grupo BBVA está presente.

Durante o exercício de 2022, foram realizadas diferentes ações de sensibilização em termos de conflitos de interesse no BBVA. Em 2020, o quadro de prevenção de conflitos de interesses foi reforçado, complementando a regulamentação interna existente nesta área através da emissão de uma nova política geral, aplicável a todo o Grupo, que reforça os princípios e as principais medidas que todos os membros do BBVA devem tomar e seguir para identificar, prevenir e gerir conflitos de interesses. A política é estabelecida no contexto dos princípios segundo os quais o Grupo BBVA opera, incluindo integridade, prudência na gestão de riscos, transparência, consecução de um negócio sustentável a longo prazo ou cumprimento da legislação aplicável. Além disso, aborda aspetos tais como medidas concretas que contribuem para prevenir o surgimento de conflitos, orientações gerais de atuação perante conflitos ou mecanismos de governação e supervisão em diferentes níveis da organização.

Modelo de prevenção penal

²⁷ Esta métrica não inclui o Garanti Turquia.

²⁸ Em referência às seguintes áreas geográficas: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Peru, Suíça, Turquia e Venezuela.

Desde a introdução em Espanha do regime de responsabilidade penal das pessoas coletivas, o BBVA tem desenvolvido um modelo de gestão do risco penal, assente no modelo geral de gestão de controlo de riscos, com o objetivo de concretizar medidas diretamente destinadas a prevenir a prática de crimes através de uma estrutura de governação adequada a esta finalidade. O modelo de prevenção penal articula-se em torno de três elementos: um sistema de prevenção, uma estrutura de governação e uma revisão periódica da sua aplicação.

O objetivo do sistema de prevenção é: (I) identificar as atividades realizadas no BBVA que representam um risco de incorrer em responsabilidade penal da pessoa coletiva, (II) identificar os elementos de controlo, prevenção e mitigação de tais riscos e (III) desenvolver um programa específico de gestão do risco para cada tipo de crime suscetível de acarretar responsabilidades para o BBVA. A este respeito, para cada um dos riscos penais identificados, é designada uma área de controlo especializada ("*assurance providers*") que, no âmbito do programa de gestão do risco penal e para cada um dos tipos penais identificados, elabora um mapa de riscos e uma série de medidas de mitigação e planos de ação.

A estrutura de governação tem por objetivo monitorizar e controlar o modelo, identificar as unidades responsáveis e informar regularmente os órgãos de administração do BBVA sobre o resultado da monitorização do sistema e sobre incidentes ou possíveis incumprimentos relevantes.

Este modelo, submetido periodicamente a processos de revisão independentes, configura-se como um processo dinâmico e em contínua evolução, de forma que a experiência na sua aplicação, as alterações na atividade e na estrutura da Instituição e, em particular, no seu modelo de controlo, bem como as novidades jurídicas, económicas, sociais e tecnológicas que se produzem, sejam tidas em conta para a sua adaptação e melhoria.

Neste contexto, em 2022, o BBVA obteve o certificado da AENOR (Asociación Española de Normalización y Certificación), o que confirma que o seu sistema de gestão de *compliance* penal está em conformidade com a Norma UNE 19601:2017.

Transparência fiscal

O BBVA desenvolve a sua atividade cumprindo de forma adequada as suas obrigações tributárias e evita qualquer prática que pressuponha a evasão ilícita do pagamento de impostos ou o prejuízo do erário público.

Princípios que guiam o BBVA em matéria fiscal

Os princípios que orientam o desempenho fiscal do BBVA não são alheios à sua forma responsável e sustentável de compreender as finanças e a banca. No domínio fiscal, juntamente com uma contribuição legítima de valor para os investidores, as ações do BBVA devem servir também as outras partes interessadas e estar alinhadas com os valores e compromissos que assumiu para com a sociedade para disponibilizar todas as oportunidades desta nova era.

Por conseguinte, os princípios que orientam as suas ações são:

- Integridade. No domínio fiscal, a integridade é identificada pela observância da letra e do espírito da lei; e pela manutenção de uma relação de cooperação e de boa-fé com as diversas administrações fiscais.
- Prudência. No contexto fiscal, o BBVA avalia sempre previamente as implicações das suas decisões, incluindo, entre outras avaliações, os impactos que a sua atividade pode ter nas áreas geográficas onde está presente.
- Transparência. Em relação à área tributária, o BBVA fornece informações sobre a sua atividade e a sua conceção de impostos para clientes e outras partes interessadas de forma clara e verdadeira.

Estratégia fiscal do BBVA

Os princípios corporativos descritos acima serviram de base para a articulação da estratégia fiscal do BBVA, aprovada pelo Conselho de Administração e tornada pública na sua página web (www.bbva.com).

Em resumo, a estratégia fiscal do BBVA determina:

1. O compromisso de pagamento dos impostos correspondentes em todos os países onde opera.
2. O alinhamento da sua tributação com a realização efetiva das atividades económicas e a geração de valor. A presença em paraísos fiscais só é possível na sequência da realização efetiva de atividades económicas.
3. A realização de interpretações razoáveis das normas tributárias e das disposições das convenções para evitar a dupla tributação.
4. O estabelecimento de uma política de preços de transferência para todas as operações entre partes e instituições relacionadas, regidas pelos princípios de livre concorrência, criação de valor e assunção de riscos e lucros.
5. A atenção aos desafios fiscais colocados pela economia digital ao incorporar a presença virtual nas suas avaliações para efeitos fiscais.
6. O pagamento de impostos como parte importante da contribuição para as economias das jurisdições onde opera.
7. A promoção de uma relação de cooperação recíproca com as diferentes administrações tributárias sobre a base dos princípios de transparência, confiança mútua, boa fé e lealdade.
8. A promoção de uma comunicação transparente, clara e responsável das suas principais magnitudes fiscais, informando as partes interessadas sobre o pagamento de impostos.
9. Ao desenvolver qualquer produto financeiro, tem em conta as implicações fiscais para os seus clientes e fornece-lhes as informações relevantes para cumprirem as suas obrigações fiscais.
10. Os mecanismos de controlo e as regras internas necessárias para assegurar o cumprimento das regulamentações fiscais em vigor e dos seus princípios.

No Grupo, o Conselho de Administração é responsável pela aprovação da sua estratégia fiscal. A estratégia, embora se pretenda manter, será atualizada sempre que necessário para melhor exprimir a orientação fiscal e os compromissos fiscais do Grupo.

A estratégia tem uma vocação universal e afeta todas as unidades de negócio e funcionários do BBVA, independentemente da área geográfica onde estão localizados. É desenvolvida através de um conjunto de normas fiscais internas que são revistas anualmente, para garantir que são reunidas as melhores práticas de mercado e o seu alinhamento total com a estratégia do Grupo.

Em conformidade com os regulamentos do Reino Unido, o BBVA torna pública a sua estratégia fiscal para a sua sucursal nessa jurisdição. Esta estratégia reproduz a estratégia a nível do Grupo com as adaptações exigidas pelos regulamentos do Reino Unido e também está sujeita a revisão e verificação por terceiros.

Para além do acima exposto, note-se que o Código de Conduta do BBVA exige, na secção 4.6.1, que os seus membros realizem as suas atividades profissionais de forma que o BBVA cumpra adequadamente as suas obrigações fiscais, bem como evite qualquer prática que envolva a evasão ilegal do pagamento de impostos ou de prejuízo do erário público. A implementação do Código é monitorizada pela área de Conformidade do Grupo e tem o seu próprio canal de denúncia.

O BBVA está totalmente comprometido com a transparência em assuntos fiscais e disponibiliza anualmente a sua contribuição fiscal global numa base voluntária na secção de Política Fiscal na sua página Web de acionistas e investidores. Enquanto instituição financeira, também cumpre, através das áreas relevantes, as obrigações de declaração às autoridades tributárias decorrentes da *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA), da *Common Reporting Standard* (CRS), do US Qualified Intermediate (QI) e de relato por país. Além disso, durante o exercício de 2022, o Grupo BBVA aprofundou a adaptação dos seus processos internos de modo a cumprir os requisitos estabelecidos pela Diretiva 2018/822, de 25 de maio de 2018, que altera a Diretiva 2011/16/UE no que diz respeito ao intercâmbio automático e obrigatório de informações no domínio da fiscalidade no que diz respeito aos mecanismos transfronteiriços sujeitos à comunicação de informações (designada por DAC6).

Os principais traços que caracterizam a estratégia fiscal do Grupo são:

- ser BEPS *compliance*.

Inspira-se nos resultados dos relatórios do projeto "Base Erosion and Profit Shifting (BEPS)" promovido pelo G20 e pela OCDE, que visam alinhar a geração de valor com a tributação adequada onde esse valor é produzido. Respondem igualmente ao compromisso de cumprir e respeitar tanto a letra como o espírito da lei fiscal nas jurisdições onde o Grupo opera, em conformidade com o capítulo XI das diretrizes da OCDE para empresas multinacionais.

- Orientado para o cumprimento dos ODS.

A visão do BBVA é a do Parecer ECO/494 do Comité Económico e Social Europeu, de 11 de dezembro de 2019, relativo à fiscalidade, ao investimento privado e aos ODS. Para o BBVA, o pagamento de impostos é fundamental para a concretização destes objetivos; em especial, é evidente que estão associados aos objetivos primeiro (erradicação da pobreza); oitavo (trabalho digno e crescimento económico); décimo (redução das desigualdades entre países e dentro de cada país); e décimo sétimo (alianças para alcançar os objetivos), mas o compromisso do BBVA estende-se para além de todos eles. Para o BBVA, não é apenas uma questão de contribuir com os recursos necessários, de acordo com a legislação em vigor, para que as autoridades tributárias exerçam as suas políticas destinadas ao cumprimento dos ODS. Em vez disso, foi adotada uma atitude proativa de cooperação com estas autoridades e a responsabilidade fiscal foi incorporada em toda a atividade como elemento essencial de atuação.

- Empenhado na proteção dos direitos humanos.

O BBVA preocupa-se com a promoção, a proteção e a garantia de um exercício efetivo dos direitos humanos também no domínio da fiscalidade, tendo aderido aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. A tributação está associada aos direitos humanos, na medida em que, e através da ação redistributiva dos Estados, permite que as pessoas economicamente desfavorecidas recebam meios para o exercício efetivo dos seus direitos. O BBVA está empenhado no pagamento de impostos e garante que o pagamento desses impostos ocorre nas jurisdições onde são cobrados, alinhando a contribuição com a realização efetiva da atividade económica. Colabora também com as Administrações Fiscais das jurisdições onde se encontra.

O Grupo mantém uma comunicação transparente, clara e verdadeira em matéria fiscal com várias ONG empenhadas nos direitos humanos e, internamente, participa nas ações de devida diligência de implementação dos Princípios Orientadores desenvolvidos pela Área de Sustentabilidade do Grupo e monitoriza o desempenho nos planos que lançou a este respeito.

Controlo e gestão do risco fiscal

O Grupo BBVA estabeleceu um Quadro de Controlo Fiscal que cumpre os requisitos para a melhoria da Governação das empresas que a Lei espanhola 31/2014 relativa à alteração da Lei espanhola das Sociedades de Capital introduziu no controlo e gestão do risco fiscal para as empresas cotadas em bolsa.

O Quadro de Controlo Fiscal do Grupo BBVA, por sua vez, deriva da estratégia fiscal e é aplicável a todas as jurisdições onde o BBVA está presente, bem como a todas as áreas e negócios desenvolvidos por este. Isto permite que o Grupo BBVA realize uma gestão integrada das suas posições e riscos fiscais de forma consistente e em conjunto com os outros riscos.

O Quadro de Controlo Fiscal do Grupo BBVA é construído em torno de três eixos fundamentais:

1. São realizados anualmente planos específicos de identificação, mitigação e controlo do risco fiscal no Grupo BBVA. O Responsável do Departamento Fiscal do Grupo informa periodicamente a Comissão de Auditoria das informações fiscais mais relevantes.

2. Os controlos de gestão dos riscos fiscais estão sujeitos ao ciclo anual de revisão das áreas de controlo interno, a fim de avaliar a sua adequação e eficácia.
3. A área de Auditoria Interna do Grupo realiza revisões periódicas de conformidade fiscal.

Além disso, integrados no quadro geral de gestão e controlo de riscos do Grupo, foram desenvolvidos vários indicadores específicos de risco fiscal, que visam contribuir para a definição e gestão do perfil de risco do Grupo em matéria fiscal.

A função fiscal do BBVA realiza o processo de avaliação e monitorização desses indicadores, o que permite:

- Identificar os riscos fiscais de forma adequada.
- Avaliar o impacto da materialização dos riscos fiscais.
- Desenvolver medidas de recondução para permitir uma gestão dinâmica do risco fiscal.
- Reportar e gerar informações relevantes sobre a evolução dos riscos fiscais para os Órgãos de Administração do Grupo.

O Quadro de Controlo do Grupo BBVA e, em última análise, todo o sistema de gestão e controlo dos riscos fiscais no Grupo, respeitam as normas estabelecidas pela norma UNE 19.602, sendo o BBVA a primeira entidade financeira em Espanha a obter após a auditoria correspondente da AEENOR, o certificado de conformidade.

Cooperação com as Administrações Tributárias

Tal como defendido pela estratégia fiscal do Grupo, o BBVA mantém uma relação de cooperação com as Administrações Tributárias dos países onde está presente, baseada nos princípios da transparência, da confiança mútua, da boa fé e da lealdade.

Nomeadamente, e no que se refere a Espanha, o BBVA aderiu ao Código de Boas Práticas Tributárias (CBPT) aprovado pelo Fórum de Grandes Empresas a 20 de julho de 2010, sendo membro ativo desse Fórum. Como demonstração da adesão e do cumprimento dos princípios do CBPT, o Grupo apresenta à Administração Tributária Espanhola o denominado "Relatório Anual de Transparência Fiscal para Empresas signatárias do CBPT", juntamente com a declaração do Imposto sobre as Sociedades do ano anterior, incorporando desta forma na sua atuação as propostas de reforço das boas práticas de transparência fiscal das empresas signatárias do Código, aprovadas em sessão plenária do Fórum das Grandes Empresas de 20 de dezembro de 2016.

No relatório de transparência acima mencionado, os critérios mais relevantes utilizados na elaboração da declaração fiscal da empresa são voluntariamente explicados à Delegação Central de Grandes Contribuintes e, conseqüentemente, são realizadas reuniões com as autoridades tributárias para elaborar os detalhes que sejam necessários. Tudo isto, antes do início das ações de inspeção correspondentes.

Além disso, durante este exercício de 2022 e no âmbito das relações de cooperação que o Grupo BBVA mantém com a Administração Tributária, foi enviado para esta o "Relatório de Autoavaliação dos dados comunicados na declaração país a país para o exercício de 2020". No processo de análise destes dados, o Grupo procedeu a uma avaliação dos riscos fiscais com base nos indicadores e rácios financeiros identificados pela OCDE no seu documento "OCDE (2017), BEPS Ação 13 - Relatórios por país: Manual para uma utilização eficaz da avaliação dos riscos fiscais".

Da mesma forma, o BBVA adotou o *Code of Practice on Taxation for Banks*, uma iniciativa do Reino Unido que descreve a aproximação esperada pelas instituições financeiras em matéria de governação, planificação fiscal e compromisso com as autoridades tributárias britânicas, a fim de incentivar a adoção das melhores práticas nesta matéria, que pode ser consultado na página web Rendimentos e Alfândegas de Sua Majestade (HMRC, na sua sigla em inglês).

Por outro lado, o BBVA tem o estatuto de instituição financeira que colabora nos processos de cobrança das áreas geográficas geografias que assim o solicitarem.

Por último, a fim de obter segurança jurídica e de assegurar que a sua compreensão da regulamentação fiscal está em conformidade com o espírito da norma, o BBVA consulta as autoridades tributárias sobre os aspetos controversos ou que suscitam dúvidas, quando considerado necessário.

Diálogo com outras partes interessadas sobre questões fiscais e participação em fóruns técnicos de discussão técnico-fiscal

O BBVA está consciente da importância dos impostos para o progresso e a sustentabilidade das sociedades onde opera e, por conseguinte, mantém um diálogo mutuamente construtivo com várias ONG, universidades e *think tanks*, bem como outros fóruns de natureza fiscal em relação à contribuição fiscal do Grupo. Como resultado deste diálogo, o BBVA incorporou novas normas de transparência tornadas públicas no Relatório *Total Tax Contribution*, (TTC, na sua sigla em inglês) e promoveu iniciativas que permitem a sua extensão a outras multinacionais, como o European Business Tax Forum.

O BBVA é agora reconhecido pela Fundação Haz (anteriormente Fundación Compromiso y Transparencia) com o selo "t**" de transparência e responsabilidade fiscal, sendo que a sua estratégia fiscal foi reconhecida como a melhor prática no relatório *Best Practices for Good Tax Governance*, publicado em 2022 pelo Tax Executive Council do Conference Board, The B Team e o próprio European Business Tax Forum. Da mesma forma, esta forma de compreender e abordar a tributação permitiu que o BBVA fosse uma referência no domínio fiscal, de acordo com o DJSI, que atribuiu ao BBVA a pontuação mais elevada possível pelo 5.º ano consecutivo.

O BBVA participa, entre outras organizações, no Comité Fiscal da Asociación Española de Banca e colabora com esta associação nos grupos de trabalho de fiscalidade da European Bank Federation. O BBVA também participa nos principais comités fiscais das associações bancárias e comerciais das jurisdições onde está presente.

Contribuição fiscal total

O BBVA está empenhado na transparência no pagamento de impostos e essa é a razão pela qual, também este ano, desagrega voluntariamente a contribuição fiscal total nos países onde tem uma presença significativa.

Na contribuição fiscal total do Grupo BBVA (TTC), estão incluídos os pagamentos, tanto próprios como de terceiros, relativos ao Imposto sobre as Sociedades, IVA, impostos locais e taxas, retenções para o IRS, Segurança Social, bem como os pagamentos efetuados durante o exercício por litígios fiscais relativos aos referidos impostos. Ou seja, incluem-se tanto os impostos relacionados com as entidades do Grupo BBVA (aqueles que constituem um custo para as mesmas e afetam os seus resultados) como os impostos que estas pagam por conta de terceiros. O Relatório TTC oferece a todas as partes interessadas a oportunidade de compreender o pagamento de impostos por parte do BBVA e representa um enfoque com visão de futuro, bem como um compromisso para com a responsabilidade social corporativa, assumindo uma posição de liderança na transparência fiscal.

CONTRIBUIÇÃO FISCAL GLOBAL (GRUPO BBVA. MILHÕES DE EUROS)

	2022	2021
Impostos próprios	5.023	3.030
Impostos por terceiros	5.925	5.185
Contribuição fiscal total	10.948	8.215

Informação fiscal por países

INFORMAÇÃO FISCAL POR PAÍSES (GRUPO BBVA. MILHÕES DE EUROS)

	2022				2021 ⁽¹⁾			
	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades	Margem bruta	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades	Margem bruta
Alemanha	19	10	30	45	27	5	26	40
Argentina	7	(13)	253	1.208	27	39	129	816
Bélgica	—	—	2	5	—	—	4	5
Bolívia	3	4	16	32	3	3	12	28
Brasil	—	1	1	3	—	—	—	2
Chile	22	6	49	171	12	16	71	133
China	—	—	—	5	—	—	1	6
Chipre	3	3	12	14	3	5	21	23
Colômbia	123	126	342	1.024	90	101	338	889
Curaçau	—	—	2	5	—	—	4	7
Espanha ⁽²⁾	549	496	1.297	6.331	90	901	1.030	6.161
Estados Unidos ⁽³⁾	24	18	67	160	34	108	586	1.502
Finlândia	—	—	—	—	—	—	1	—
França	25	13	51	81	7	9	42	61
Hong Kong	—	5	34	69	8	9	57	80
Itália	11	33	110	84	28	17	57	66
Japão	—	—	(1)	—	—	—	(1)	—
Malta	4	3	41	65	4	2	21	77
México	1.141	1.492	5.592	10.344	360	957	3.532	7.448
Países Baixos	7	14	53	99	—	6	23	70
Paraguai	—	—	—	—	10	—	—	—
Peru	222	163	599	1.484	173	120	385	1.093
Portugal	6	(1)	45	103	9	15	47	95
Reino Unido	15	7	60	130	8	8	61	108
Roménia	9	8	46	123	4	7	41	106
Singapura	3	3	20	23	2	3	18	22
Suíça	5	2	9	46	6	2	8	39
Taiwan	—	1	1	9	—	(1)	(2)	7
Turquia	948	1.079	1.494	2.885	330	437	1.851	3.145
Uruguai	18	19	49	183	16	7	29	134
Venezuela	2	37	82	157	1	5	7	56
Total	3.166	3.529	10.356	24.890	1.252	2.781	8.399	22.219

Nota geral: os resultados das sucursais aqui discriminados integram-se nas empresas-mãe de que dependem nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

⁽¹⁾ Os gastos por impostos, o lucro (perda) antes do imposto sobre as sociedades e a margem bruta total do Grupo de 2021 que consta desta tabela não corresponde à existente na conta de resultados, já que o total da margem bruta desta tabela compreende também a margem bruta gerada, até ao momento da sua venda, pelas sociedades dos Estados Unidos vendidas, cujo "Lucro antes de impostos" e "Despesa com o imposto sobre as sociedades" estão classificados na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas".

⁽²⁾ Em Espanha, o saldo de "Lucro antes de impostos" integra a mais-valia gerada no exercício de 2021 em consequência da venda do negócio nos EUA, que, na conta de resultados, está classificado na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas". Da mesma forma, o saldo de "Despesa com o imposto sobre as sociedades" em Espanha está muito condicionado, porque integra os efeitos fiscais associados à venda do negócio nos EUA, que, na conta de resultados, está classificado na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas".

⁽³⁾ Em 2021 nos EUA, o saldo de "Lucro antes de impostos", "Despesa com o imposto sobre as sociedades" e "Margem bruta" incorpora o que foi gerado pelo negócio bancário nos Estados Unidos até ao momento da sua venda, que está classificado na rubrica "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas". No que diz respeito ao número de funcionários nos EUA, não inclui os funcionários que, a 31 de dezembro, já não fazem parte do Grupo em resultado da venda das atividades bancárias nos EUA.

Os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" estão muito condicionados e resultam fundamentalmente da metodologia de cálculo dos pagamentos fracionados previsto na legislação reguladora do Imposto sobre as Sociedades nas diversas áreas geográficas, ocorrendo diferenças entre os pagamentos fracionados realizados no ano em curso e a devolução de pagamentos fracionados de exercícios anteriores que pode resultar, uma vez apresentadas as declarações definitivas do Imposto. A este respeito, indica-se também que é normal existirem diferenças entre os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" e "Despesa com o imposto sobre as sociedades", já que o imposto pago no exercício não está necessariamente relacionado diretamente com o Lucro antes de impostos existente numa jurisdição, mas tem em conta os pagamentos (e reembolsos) do imposto no que respeita aos lucros obtidos em exercícios anteriores, bem como os pagamentos fracionados realizados no exercício em curso e a retenção de impostos suportados. No entanto, a "Despesa com o imposto sobre as sociedades" para o exercício em curso está mais diretamente relacionada com o Lucro antes de impostos existente para um exercício concreto.

Em 2022, o Grupo BBVA não recebeu auxílios estatais direcionados ao setor financeiro que tenham por objetivo promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativos. Esta declaração é realizada para efeitos do previsto no artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das sociedades de investimento) e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014 de Ordenação, Supervisão e Solvência das Instituições de Crédito, de 26 de junho.

Além disso, as seguintes informações são discriminadas para os principais países onde o Grupo BBVA opera:

INFORMAÇÃO FISCAL POR ÁREAS 2022 (MILHÕES DE EUROS, NÚMERO DE TRABALHADORES)

	Margem bruta ⁽¹⁾			Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	N.º de trabalhadores ⁽²⁾	Ativos corpóreos distintos de tesouraria
	Terceiros	Entidade relacionada	Total					
Argentina	1.208	—	1.208	253	7	(13)	5.421	621
Colômbia	1.024	(8)	1.016	342	123	126	6.623	92
Espanha	6.228	(59)	6.169	1.297	549	496	24.875	5.319
México	10.429	375	10.804	5.592	1.141	1.492	43.500	2.239
Peru	1.484	(10)	1.474	599	222	163	6.516	346
Turquia	2.845	37	2.882	1.494	948	1.079	20.201	1.242
Resto da Eurásia	986	(80)	906	513	107	101	2.462	141
Resto das Américas	686	88	774	266	69	85	3.956	86
Total	24.890	343	25.233	10.356	3.166	3.529	113.554	10.086

⁽¹⁾ O facto de, em determinadas áreas geográficas, a atividade ser desenvolvida através de sucursais (estabelecimentos permanentes), a relação destas sucursais com a sua empresa-mãe, bem como os fluxos financeiros entre as sucursais e a sua empresa-mãe, pode condicionar os dados introduzidos nas geografias afetadas (tanto as das sucursais, como a da empresa-mãe) especificamente no que diz respeito à margem bruta com terceiros e entidades relacionadas.

⁽²⁾ Número de funcionários a tempo inteiro. Não inclui os 39 funcionários dos escritórios de representação.

INFORMAÇÃO FISCAL POR ÁREAS 2021 (MILHÕES DE EUROS, NÚMERO DE TRABALHADORES)

	Margem bruta ⁽¹⁾			Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	N.º de trabalhadores ⁽²⁾	Ativos corpóreos distintos de tesouraria
	Terceiros	Entidade relacionada	Total					
Argentina	816	—	816	129	27	39	5.364	454
Colômbia	889	(3)	886	338	90	101	6.721	112
Espanha ⁽³⁾	6.296	(153)	6.143	1.030	90	901	23.933	5.095
Estados Unidos ⁽⁴⁾	1.272	263	1.535	586	34	108	285	9
México	7.658	(47)	7.611	3.532	360	957	40.238	1.975
Peru	1.093	(2)	1.091	385	173	120	5.780	294
Turquia	3.072	66	3.138	1.851	330	437	20.063	595
Resto da Eurásia	763	44	807	425	106	87	2.438	161
Restante América Latina	360	(3)	357	123	42	31	3.531	88
Total ⁽⁵⁾	22.219	165	22.384	8.399	1.252	2.781	108.353	8.783

⁽¹⁾ O facto de, em determinadas áreas geográficas, a atividade ser desenvolvida através de sucursais (estabelecimentos permanentes), a relação destas sucursais com a sua empresa-mãe, bem como os fluxos financeiros entre as sucursais e a sua empresa-mãe, pode condicionar os dados introduzidos nas geografias afetadas (tanto as das sucursais, como a da empresa-mãe) especificamente no que diz respeito à margem bruta com terceiros e entidades relacionadas.

⁽²⁾ Número de funcionários a tempo inteiro. Não inclui os 12 funcionários dos escritórios de representação.

⁽³⁾ Em Espanha, o saldo de "Lucro antes de impostos" integra a mais-valia gerada no exercício de 2021 em consequência da venda do negócio nos EUA, que, na conta de resultados, está classificado na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas". Da mesma forma, o saldo de "Despesa com o imposto sobre as sociedades" em Espanha está muito condicionado, porque integra os efeitos fiscais associados à venda do negócio nos EUA, que, na conta de resultados, está classificado na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas".

⁽⁴⁾ Em 2021 nos EUA, o saldo de "Lucro antes de impostos", "Despesa com o imposto sobre as sociedades" e "Margem bruta" incorpora o que foi gerado pelo negócio bancário nos Estados Unidos até ao momento da sua venda, que está classificado na rubrica "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas". No que diz respeito ao número de funcionários nos EUA, não inclui os funcionários que, a 31 de dezembro, já não fazem parte do Grupo em resultado da venda das atividades bancárias nos EUA.

⁽⁵⁾ Os gastos por impostos, o lucro (perda) antes do imposto sobre as sociedades e a margem bruta total do Grupo de 2021 que consta desta tabela não corresponde à existente na conta de resultados, já que o total da margem bruta desta tabela compreende também a margem bruta gerada, até ao momento da sua venda, pelas sociedades dos Estados Unidos vendidas, cujo "Lucro antes de impostos" e "Despesa com o imposto sobre as sociedades" estão classificados na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas".

A atividade bancária em Espanha realiza-se principalmente através do BBVA, S.A., que tem uma dupla dimensão: por um lado, a de líder do negócio bancário em Espanha e, por outro, a de empresa-mãe ou *Holding* do Grupo BBVA. Os principais segmentos de atividade desenvolvidos em Espanha incluem a Banca comercial, a Banca de empresas e corporações e a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

Em termos gerais, as sociedades espanholas estão integradas num Grupo fiscal, constituindo para o efeito um único contribuinte no Imposto sobre as Sociedades. A taxa nominal de tributação em Espanha é de 30%. No entanto, existem certos efeitos e singularidades de natureza fiscal e contabilística devido à dupla dimensão acima mencionada que podem fazer com que a carga fiscal efetiva seja diferente.

Para o efeito, em 2022, destaca-se como a sua taxa fiscal superior a 30%, impulsionada principalmente pela limitação da isenção de dividendos intragrupo e pelos efeitos fiscais decorrentes da aquisição da Tree Inversiones Inmobiliarias SOCIMI, S.A. à Merlin Properties.

No México, a presença do Grupo BBVA é desenvolvida através do Grupo BBVA México, que é a principal instituição financeira do país e um dos motores do Grupo BBVA. Os seus principais segmentos de atividade incluem a Banca comercial e a Banca de empresas, a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

A taxa de imposto nominal no México é de 30% e a sua carga fiscal efetiva está um pouco abaixo desta, uma vez que existem certos efeitos fiscais e contabilísticos e singularidades que podem fazer com que a sua taxa de imposto efetiva seja diferente de 30%, sendo o mais relevante em 2022 o ajuste fiscal pela inflação que contribui para a queda dessa taxa.

Na Argentina, a presença do Grupo é desenvolvida através do BBVA Argentina, uma das principais instituições financeiras do país. Os seus principais segmentos de atividade incluem a Banca comercial e a Banca de empresas, a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

A taxa nominal de tributação na Argentina é de 35%. O facto de ser considerada uma economia hiperinflacionária e a consequente reafirmação das suas demonstrações financeiras provoca, em geral, uma distorção na pressão fiscal do país. Além disso, em 2022, os efeitos associados à aplicação do ajuste fiscal para a inflação, bem como a reavaliação fiscal dos bens usados pelo BBVA Argentina, também ligados à inflação, explicam a pressão fiscal do país.

Na Colômbia, a presença do Grupo BBVA é desenvolvida através do BBVA Colombia, uma das principais instituições financeiras do país. Os seus principais segmentos de atividade incluem a Banca comercial e a Banca de empresas, a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

A taxa nominal de tributação na Colômbia é de 38% (setor financeiro), enquanto a carga fiscal efetiva é um pouco inferior. Nesse sentido, existem certos efeitos e singularidades de índole fiscal (como rendimentos isentos por empréstimos de interesse social, bem como alguns do setor de seguros) que fazem com que a sua carga fiscal efetiva seja diferente da nominal.

No Peru, a presença do Grupo BBVA é desenvolvida através do BBVA Perú, uma das principais instituições financeiras do país. Os seus principais segmentos de atividade incluem a banca comercial e a Banca de empresas e a Banca Corporativa e de Investimento.

A taxa de imposto nominal no Peru é de 29,5% e no exercício de 2022 a sua taxa de imposto efetiva é inferior, principalmente devido ao peso de determinados rendimentos isentos (ou seja, isenção de juros sobre depósitos no Banco Central da Reserva e juros sobre obrigações do Tesouro Público).

Na Turquia, a atividade do Grupo desenvolve-se principalmente através do Grupo Garanti BBVA, do qual o BBVA é o primeiro acionista. O Grupo Garanti BBVA é um banco pioneiro na Turquia, líder na utilização da tecnologia aplicada à atividade bancária. Os seus principais segmentos de atividade incluem a Banca comercial e a Banca de empresas, a atividade seguradora e de Banca Corporativa e de Investimento.

Em junho, o Grupo concordou em aplicar a IAS 19 ("Informação financeira em economias hiperinflacionárias") às empresas do Grupo na Turquia, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022. Apesar da consideração da Turquia como uma economia hiperinflacionária, em 2022, o regulamento fiscal turco não prevê quaisquer ajustamentos para a inflação, o que conduz a distorções significativas da pressão fiscal da Turquia.

Além disso, no início do exercício, a taxa nominal prevista era de 23% em 2022 e de 20% nos anos seguintes. No entanto, em abril de 2022, a taxa de imposto nominal foi novamente reformada na Turquia e, como resultado desta reforma fiscal, a taxa de imposto nominal para o setor financeiro foi alterada para 25% em 2022 e anos subsequentes. Em 2022, a taxa de imposto efetiva foi superior à taxa nominal de 25%, devido principalmente a o efeito negativo da reafirmação das demonstrações financeiras devido à aplicação da contabilidade de hiperinflação e a impossibilidade de aplicar o ajustamento fiscal à inflação.

Além disso, o Grupo também está presente nos Estados Unidos, no Chile, na Venezuela, no Uruguai, na Bolívia, no Brasil e em Curaçau, onde, tal como nas restantes jurisdições, realiza fundamentalmente a atividade de banca retalhista e comercial. O peso relativo conjunto destes países nas contas do Grupo é muito limitado, representando menos de 3% do total do Lucro Antes de Impostos consolidado do Grupo gerado em 2022.

A taxa nominal média aplicável ascende a 28,70%. A taxa de imposto efetiva atingiu 31,95%, acima da taxa nominal média, entre outras razões, afetada pelas peculiaridades de jurisdições como a Venezuela, como economia hiperinflacionária.

Além disso, no resto da Europa e da Ásia, destacam-se as instituições bancárias e financeiras situadas na Suíça, Países Baixos, Roménia e também as sucursais situadas em Frankfurt, Bruxelas, Paris, Milão, Londres, Portugal, Taipé, Tóquio, Hong Kong, Singapura, Xangai, Malta e Chipre, cuja principal atividade se encontra no domínio da Banca Corporativa e de investimento. O peso relativo conjunto destes países nas contas do Grupo é muito limitado, representando 5% do total do Lucro Antes de Impostos consolidado do Grupo gerado em 2022.

A taxa nominal média aplicável ascende a 22,55%. Em 2022, a taxa de imposto efetiva subiu para 19,69%, abaixo da taxa nominal média, entre outros motivos, devido ao registo de ativos fiscais em Portugal.

O perímetro das áreas geográficas anteriormente descritas pode ser consultado no anexo I das Contas Anuais Consolidadas.

Centros financeiros *off-shore*

O Grupo mantém uma política expressa em atividades em estabelecimentos permanentes domiciliados em centros financeiros *off-shore*.

Entidades emittentes de valores mobiliários

Assim, a 31 de dezembro de 2022, os estabelecimentos permanentes do BBVA domiciliados em centros financeiros *off-shore* considerados paraísos fiscais, tanto na perspectiva da OCDE como da legislação espanhola, são entidades emittentes de valores: BBVA Global Finance, Ltd., Continental DPR Finance Company, Garanti Diversified Payment Rights Finance Company e RPV Company.

O Grupo BBVA conta com quatro entidades emittentes domiciliadas em Grande Caimão, duas das quais do Grupo Garanti.

EMISSIONES EM VIGOR EM CENTROS FINANCIEROS OFF-SHORE (GRUPO BBVA. MILHÕES DE EUROS)

	2022	2021
Dívida subordinada ⁽¹⁾		
BBVA Global Finance LTD	188	177
Outros títulos de rendimento fixo		
Continental DPR Finance Company ⁽²⁾	—	7
Garanti Diversified Payment Rights Finance Company	461	781
RPV Company	1.438	1.341
Total	2.086	2.306

⁽¹⁾ Valores emitidos antes da entrada em vigor da Lei 19/2003, de 4 de julho.

⁽²⁾ Emissiones de instrumentos de dívida titularizados de fluxos de remessas de exportação.

Supervisão e controlo dos estabelecimentos permanentes do Grupo BBVA em centros financeiros *off-shore*

O Grupo BBVA tem implementadas políticas e critérios de gestão de riscos para todos os seus estabelecimentos permanentes em centros financeiros *off-shore*, tal como para as restantes entidades integradas no Grupo.

Em relação a estes estabelecimentos do Grupo BBVA em centros financeiros *off-shore*, a área de *Internal Audit* do BBVA efetua análises baseadas no risco, acompanhando os planos de ação resultantes destas revisões. Da mesma forma, e de acordo com uma abordagem baseada no risco, o modelo de controlo de risco não financeiro do Grupo inclui estes estabelecimentos no seu âmbito de aplicação.

Compromisso para com os Direitos Humanos

O BBVA está empenhado em respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Este compromisso aplica-se às relações que o BBVA estabelece com os seus clientes, fornecedores, funcionários e com as comunidades nas quais desenvolve os seus negócios e atividades.

O BBVA conta com um compromisso para com os direitos humanos desde 2007, que foi atualizado em 2022, como parte da Política Geral de Sustentabilidade do Grupo e que está alinhada com o seu Código de Conduta. Este compromisso baseia-se nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Em 2022, o BBVA adotou um papel ativo no âmbito de futuras iniciativas legislativas comunitárias. No âmbito da sua participação nos Grupos de Trabalho sobre Finanças Sustentáveis da Federação Bancária Europeia (FBE), na Associação de Mercados Financeiros da Europa e na European Financial Services Roundtable, o BBVA contribuiu para a elaboração de posições sectoriais sobre várias iniciativas comunitárias. Neste contexto, importa destacar o trabalho de interlocução e acompanhamento com o regulador europeu em relação à proposta de diretiva sobre devida diligência das empresas em matéria de sustentabilidade. Além disso, o BBVA também faz parte do grupo consultivo da FBE sobre diversidade e inclusão.

O BBVA identifica os riscos sociais e laborais que resultam da sua atividade nas diferentes áreas e países em que opera para poder gerir os seus possíveis impactos através de processos concebidos especificamente para tal ou através de processos já existentes que integram a perspetiva dos direitos humanos. Para informação adicional relativa aos Princípios do Equador, consultar o capítulo "Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos" deste relatório.

Por outro lado, a metodologia para avaliação do risco de reputação do BBVA a que se faz menção na secção "Risco de reputação" do capítulo "Gestão de riscos" é um complemento essencial para esta gestão de impactos.

Processo de devida diligência

Em 2018, o BBVA realizou um primeiro processo de diligência devida em matéria de direitos humanos. Em 2021, o BBVA realizou um novo processo de diligência devida com o objetivo de prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos sobre os direitos humanos, em conformidade com os princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Os principais objetivos deste exercício foram:

- atualização e inclusão de novos tópicos em relação ao ano anterior.
- Avaliação da adequação de medidas e mecanismos de reclamação para gerir estes riscos (conforme os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas).
- Renovação do Plano de Ação de Direitos Humanos para prevenir e/ou mitigar potenciais impactos negativos decorrentes do processo de devida diligência realizado em 2018.
- Alinhamento do processo com o Modelo de gestão de riscos operacional atual e com as recomendações regulamentares para tornar este processo num processo contínuo e dinâmico. Para mais informações, consulte a secção "Risco operacional" do capítulo "Gestão de riscos" deste relatório.

Este processo de devida diligência global foi realizado nas áreas globais do BBVA e replicado em Espanha, no México, na Turquia, na Argentina, na Colômbia, no Peru, no Uruguai²⁹ e na Venezuela. Para cada país, foi dada prioridade às questões com maior impacto e frequência resultantes das práticas sociais e governamentais do país e das entrevistas mantidas com as áreas de gestão e os *Risk Control Specialists* globais e, como resultado, cada país elaborou o seu próprio plano de ação.

Identificação, avaliação e comparação

Tomando como ponto de partida as questões discutidas no anterior processo de devida diligência de 2018 e incorporando recomendações e expectativas de analistas e investidores e outros temas emergentes, foi desenvolvida em 2021 uma taxonomia interna de 28 tópicos agrupados em 6 temáticas, abrangendo, entre outros, aspetos sobre trabalho forçado, trabalho infantil, liberdade de associação e negociação coletiva, igualdade de remuneração ou discriminação:

1. Condições de emprego
2. Projetos e produtos: impacto sobre os direitos humanos resultante da atividade de crédito
3. Cadeia de abastecimento
4. Bem-estar do cliente
5. Respeito pelas comunidades
6. Temas transversais: proteção de dados e impacto das novas tecnologias nos direitos humanos.

Para cada um destes 28 tópicos, realizou-se uma avaliação em torno de:

- risco inerente: baseado na gravidade do impacto e na frequência de ocorrência de cada questão.
- Risco residual: avaliando os aspetos mitigantes dos quais o BBVA dispõe para gerir cada questão. Nesta fase de identificação e avaliação, foram considerados potenciais impactos negativos sobre partes interessadas, como os próprios funcionários (com foco nas mulheres), fornecedores ou subcontratados, clientes, bem como povos indígenas e comunidades locais.

²⁹ No final de 2022, a preparação dos planos de ação continua a ser finalizada.

Posteriormente, no âmbito do atual Modelo de Riscos Não Financeiros, os *Risk Control Specialists* globais de cada questão apresentaram uma comparação dos resultados da avaliação, bem como a adequação dos planos de ação como atenuantes. Esta comparação teve um duplo objetivo: por um lado, uma alienação progressiva de ambos os modelos (devida diligência dos direitos humanos e Modelo de Riscos Não Financeiros) e, por outro, alcançar uma maior sistematização do processo.

Prevenção e mitigação: Plano de Ação

Os resultados do processo de devida diligência global determinaram que existe, em geral, uma eficácia média-alta das medidas de gestão e mitigação para cada uma das questões. No entanto, foram detetadas áreas para melhoria com base em quatro áreas e documentadas num documento intitulado Plano de Ação de Direitos Humanos 2021-2022, que está disponível no site dos acionistas e investidores e que inclui 25 planos de ação:

1. **Estratégia.** Uma das áreas de melhoria identificadas foi o reforço da estrutura de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos associados aos direitos humanos. Neste sentido, ao longo de 2021 e 2022, foi reforçado o alinhamento com o Modelo de Riscos não financeiros, trabalhando na integração progressiva da gestão destes riscos nos processos normais, tendo sido efetuado um sistema de acompanhamento semestral para o desenvolvimento do Plano de Ação 2021-2022.
2. **Partes interessadas.** Em 2021 identificou-se a participação ativa das principais partes interessadas no processo de devida diligência como área a reforçar. Em 2022, foi realizado um processo de consulta com as principais partes interessadas. Os resultados obtidos foram integrados no próprio Plano de Ação de Direitos Humanos 2021-2022.
3. **Reporting e divulgação.** Além da GRI, o BBVA divulga informações sobre direitos humanos de acordo com dois dos padrões mais avançados: *Measuring Stakeholder Capitalism* do *International Business Council* (IBC) do *World Economic Forum* (WEF) e *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB).
4. **Processos.** Foram estabelecidos planos de ação em cada um dos 6 temas:
 - **Condições de emprego.** Em 2022, o compromisso para com a não discriminação entre funcionários foi reforçado. A este respeito, a variável de não discriminação foi incluída nos modelos internos de análise de dados existentes nos processos de seleção ou recrutamento do Grupo BBVA. Além disso, continuou-se o trabalho em diretrizes globais para desconexão laboral com medidas explícitas sobre desconexão digital, formas e horários de contacto por chamadas, e-mails e outros canais.
 - **Projetos e produtos.** No âmbito do Quadro Ambiental e Social do BBVA, prevê-se que seja lançado um plano de comunicação e acompanhamento com os clientes abrangidos por esse Enquadramento. Este protocolo define especificamente os requisitos relativos aos direitos humanos.
 - **Cadeia de abastecimento.** Em 2022, o trabalho continuou a fim de fortalecer a integração de temas ESG, especificamente de direitos humanos no processo de avaliação de fornecedores.
 - **Bem-estar do cliente.** Em 2022, continuou-se o desenvolvimento de um quadro de proteção do cliente vulnerável para desenvolver critérios e boas práticas para proteger adequadamente estes clientes.
 - **Respeito pelas comunidades.** Trabalhou-se para definir um quadro global de mobilidade sustentável, que contribuirá para reduzir a pegada ambiental nos locais e comunidades locais onde o Grupo está presente. Para mais informações, consulte o capítulo "Gestão de impactos ambientais diretos" deste relatório.
 - **Assuntos transversais.** Em setembro de 2022, foi aprovada uma política geral de proteção de dados e privacidade para todo o Grupo BBVA. Além disso, foi lançada uma ferramenta de monitorização global para a proteção de dados pessoais.

Mecanismos de reclamação³⁰

O BBVA dispõe de um canal de denúncia que permite que qualquer parte interessada possa denunciar de forma confidencial e, se assim o desejar, de forma anónima, os comportamentos com associação direta ou indireta aos direitos humanos. Nas denúncias recebidas através deste canal em 2022, não se observam violações dos direitos humanos imputáveis às entidades do Grupo a 31 de dezembro de 2022. Para obter mais informações, consulte a secção "Conformidade e conduta" neste relatório.

³⁰ Um mecanismo de reclamação é uma via formalizada, estabelecida ou facilitada pela empresa, através da qual pessoas singulares ou grupos podem comunicar as suas preocupações relativamente a quaisquer consequências da empresa na sua vida, incluindo, nomeadamente, as consequências para os seus direitos humanos.

2.2.5 Fornecedores

O BBVA fornece informação completa e transparente aos seus fornecedores nos processos de aprovisionamento, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais em matéria laboral e do ambiente, respeitando os direitos humanos e estimulando a procura de produtos e serviços socialmente responsáveis.

No âmbito do processo de aprovisionamento, o BBVA realiza uma gestão adequada dos impactos gerados no desenvolvimento da sua atividade, tanto reais como potenciais, através de uma série de mecanismos e normas: os Princípios Gerais de Aprovisionamento, o processo de avaliação de fornecedores e a Norma Corporativa de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. Estes impactos podem ser ambientais, resultantes das práticas laborais realizadas nas empresas dos fornecedores, da ausência de liberdade de associação ou da infração dos direitos humanos.

Os Princípios Gerais de Aprovisionamento e o Código Ético de Fornecedores do BBVA estabelecem as regras fundamentais que devem ser respeitadas por todos os fornecedores com os quais qualquer sociedade ou entidade do Grupo se relaciona.

- Os Princípios Gerais de Aprovisionamento estabelecem, entre outros aspetos, o dever de zelar pelo cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de direitos humanos, laborais, de associação e do ambiente por parte de todos os intervenientes no processo de aprovisionamento, bem como envolvê-los nos esforços do Grupo destinados a prevenir a corrupção. Do mesmo modo, assegura-se que a seleção de fornecedores se ajusta às normas internas existentes a cada momento e, em especial, aos valores do Código de Conduta do Grupo, baseados no respeito pela legalidade, no compromisso para com a integridade, na concorrência, na objetividade, na transparência, na criação de valor, na confidencialidade, na melhoria contínua e na separação de funções.
- Através da implementação do Código Ético de Fornecedores nas unidades de compras de todos os países em que o Grupo está presente, estabeleceram-se os padrões mínimos de comportamento em matéria de conduta ética, social e ambiental que os fornecedores devem respeitar ao fornecer produtos e serviços.

O BBVA considera que integrar os fatores éticos, sociais e ambientais na sua cadeia de abastecimento faz parte da sua responsabilidade. A função de aquisição baseia-se em três pilares básicos do modelo de aquisição:

- Serviço, maximizando a qualidade e experiência do cliente interno, que é acompanhado ao longo de todo o processo.
- Risco, limitando o risco operacional do Grupo nas contratações de fornecedores, zelando assim pelo cumprimento da legislação e dos processos.
- Eficiência, contribuindo para a eficiência do Grupo através da gestão ativa dos custos e dos fornecedores.

Os dados básicos relativos aos fornecedores no final de 2022 e 2021 são os seguintes:

DADOS BÁSICOS DE TERCEIROS (GRUPO BBVA)

	2022	2021
N.º de terceiros ⁽¹⁾	3.548	3.332
Volume faturado por terceiros (milhões de euros) ⁽¹⁾	6.292	5.966
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	23	21
Índice de satisfação dos fornecedores ⁽²⁾	n.a.	84
N.º de fornecedores avaliados ⁽³⁾	4.536	3.867

Nota geral: Terceiro significa qualquer pessoa singular ou coletiva com quem exista uma obrigação de pagamento. Um fornecedor é um terceiro com o qual o Grupo BBVA tem uma relação contratual para o fornecimento de bens e serviços.

Nota geral: não inclui a Turquia

n.a.: não aplicável

⁽¹⁾ O valor inclui pagamentos a terceiros com montantes superiores a 100.000 euros.

⁽²⁾ Obtido com base nos resultados de um inquérito de satisfação efetuado de 2 em 2 anos aos fornecedores do Banco que tenham mais de 10.000 euros de adjudicações e 100.000 euros de faturação. É calculado como o número médio de respostas à pergunta: "Recomendaria a um amigo ou familiar trabalhar com o Departamento de Compras do Grupo BBVA?", com base em 100.

⁽³⁾ Em 2022 e 2021, o valor inclui fornecedores com uma materialidade superior a 10.000 euros (em 2020, fornecedores de 100.000 euros) avaliados no GPS de: Espanha, México, Argentina, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela. De um total de 4.706 fornecedores avaliados: 4.536, correspondentes a 96% eram elegíveis e 170, correspondentes a 4%, não eram elegíveis, com os quais se deixou de trabalhar imediatamente ou foi estabelecido um plano de saída, sempre que possível, com um período de migração para deixar de trabalhar com o fornecedor.

O BBVA conta com plataformas tecnológicas que prestam suporte a todas as fases do processo de aprovisionamento do Grupo, desde a orçamentação até ao registo e contabilização das faturas. Além disso, o portal de fornecedores do BBVA facilita a relação digital do Grupo com os seus fornecedores. Trata-se de um ambiente de colaboração dirigido a empresas e trabalhadores independentes que trabalhem ou pretendam trabalhar com o Grupo, que lhes permite relacionar-se com o BBVA de forma eletrónica ao longo de todo o ciclo de aprovisionamento.

A implementação do processo de avaliação de fornecedores que o BBVA realiza terminou em 2021, expandindo consideravelmente o número de aspetos a rever relacionados com cada fornecedor: situação financeira, legal, laboral, reputacional, anticorrupção e branqueamento de capitais, riscos tecnológicos, riscos de concentração e de país, e proteção dos clientes. A análise destes aspetos tem como objetivo mitigar os possíveis riscos na contratação de terceiros, bem como verificar se cumpre as suas responsabilidades legais, permitindo, por sua vez, fomentar as suas responsabilidades cívicas e validar que partilham os mesmos valores que o Grupo em termos de responsabilidade social.

Neste processo de avaliação, o fornecedor deve declarar que possui o seu próprio código de conduta e que cumpre os mais elevados padrões do seu setor. No caso de não possuir um código de conduta próprio, o fornecedor deve declarar que conhece e aceita o Código de Conduta do Grupo BBVA, no qual estão incluídos os seguintes aspetos: cumprimento da lei; compromisso em matéria de direitos humanos; compromisso em matéria do ambiente; cadeia de abastecimento (subcontratação); combate à corrupção; prevenção do branqueamento de capitais e financiamento de atividades terroristas; contribuições políticas; conflitos de interesses; livre concorrência; e confidencialidade.

O BBVA lançou um projeto piloto de avaliação de fornecedores em Espanha com critérios ESG para reforçar uma cadeia de abastecimento responsável. O modelo abrange um vasto espectro de aspetos avaliados em torno da sustentabilidade, que são (I) o cumprimento das regulamentações ambientais e sociais, (II) a gestão e medição dos impactos ambientais, (III) os direitos humanos, (IV) as estruturas de controlo, (V) o *reporting* de sustentabilidade e (VI) a avaliação ESG da sua cadeia de abastecimento. Em 2022, foram realizados os desenvolvimentos tecnológicos associados ao processo de avaliação. O novo modelo será progressivamente implementado durante 2023 nas principais áreas geográficas em que o Grupo tem uma pegada ambiental e social significativa.

A avaliação dos fornecedores é revista periodicamente e está sujeita a um acompanhamento contínuo. A 31 de dezembro de 2022, a percentagem de adjudicações feitas a fornecedores avaliados alcançou 98,2%.

A 31 de dezembro de 2022, 96,1% do número total de terceiros do BBVA (o que pressupõe 90,2% da faturação total) corresponde a fornecedores locais, o que permite contribuir para o desenvolvimento económico e social dos países em que está presente. O Grupo define como terceiro local aquele cuja identificação fiscal coincide com o país da sociedade recetora do bem ou serviço.

O BBVA favorece também a inclusão e a diversidade através da contratação de serviços em Espanha através dos chamados "centros especiais de emprego" (CEE), empresas de emprego protegido onde se fomenta a integração laboral de pessoas com deficiência. Durante o exercício de 2022, o volume de faturação dos CEE ao Banco foi de 1,9 milhões de euros (a 31 de dezembro de 2021, a faturação ascendeu a 1,7 milhões de euros).

Por último, note-se que, no exercício de 2022, a área de Auditoria Interna realizou avaliações a fornecedores contratados relativamente aos processos de aprovisionamento de bens e serviços de diferentes áreas e relativamente ao serviço que prestam determinados fornecedores, geralmente de *outsourcing*. Trata-se de avaliações baseadas em riscos e as revisões são realizadas em conformidade com uma metodologia interna definida. O processo de avaliação de fornecedores foi auditado com resultados favoráveis e recomendações totalmente implementadas antes de 31 de dezembro de 2022.

Os quadros seguintes contêm outras informações relativas aos fornecedores no fecho de 2022 e 2021:

TERCEIROS E FATURAÇÃO ANUAL POR PAÍS

	2022 ⁽¹⁾		2021	
	Número de terceiros	Faturação anual (milhões de euros)	Número de terceiros	Faturação anual (milhões de euros)
Espanha	1.033	2.408	1.040	2.191
México	1.335	2.765	1.286	2.885
Argentina	393	387	315	299
Chile	73	56	71	50
Colômbia	220	243	203	223
Peru	347	336	287	259
Venezuela	51	43	40	14
Uruguai	51	35	42	25
Portugal	45	19	48	21
Total	3.548	6.292	3.332	5.967
Total Terceiros⁽²⁾				
Espanha	23.473	2.514	24.715	2.312
México	6.275	2.876	7.178	2.997
Argentina	1.621	412	1.608	322
Chile	353	61	349	55
Colômbia	1.531	262	1.629	241
Peru	1.931	359	1.861	280
Venezuela	406	47	593	18
Uruguai	564	44	564	33
Portugal	491	24	745	26
Total	36.645	6.599	39.242	6.284

Nota geral: Terceiro significa qualquer pessoa singular ou coletiva com quem exista uma obrigação de pagamento. Um fornecedor é um terceiro com o qual o Grupo BBVA tem uma relação contratual para o fornecimento de bens e serviços.

Nota geral: não inclui a Turquia.

⁽¹⁾ O valor inclui pagamentos a terceiros com montantes superiores a 100.000 euros. O pagamento efetuado a fornecedores em contas geríveis com montantes superiores a 100.000 euros, excluindo os pagamentos a empresas intragrupo, ascende a 4.387 milhões de euros.

⁽²⁾ Inclui todos os fornecedores, credores e terceiros com faturação ao BBVA, sem limite de montante.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES⁽¹⁾ (DIAS)

	2022	2021
Espanha	36	35
México	13	9
Argentina	23	28

Chile	26	30
Colômbia	29	40
Peru	8	14
Venezuela	7	10
Uruguai	3	3
Média do Grupo ⁽²⁾	23	21

Nota: não inclui Portugal e Turquia.

⁽¹⁾ O rácio é calculado como a média aritmética dos dias de pagamento das faturas pagas aos fornecedores.

⁽²⁾ O cálculo da média do Grupo não inclui as áreas geográficas do Uruguai e do Chile, uma vez que não estão disponíveis informações pormenorizadas destes países para efetuar o cálculo.

2.2.6 Reguladores e supervisores

Devido à natureza das suas operações, a banca é um dos setores-chave da economia, uma vez que grande parte da poupança, do investimento e do financiamento é canalizada através dela. Por este motivo, os bancos estão sujeitos a regulamentação e supervisão específicas, sendo os reguladores e supervisores uma importante parte interessada da indústria financeira em geral e do BBVA em particular.

A regulação tem por objetivo preservar o bom funcionamento das instituições financeiras, reforçar a sua capacidade de resistência perante a ocorrência de acontecimentos adversos e harmonizar os interesses das partes diretamente afetadas (bancos, aforradores e investidores) com os interesses gerais.

Nos últimos anos, várias autoridades, tanto europeias (a *European Banking Authority*, EBA; a *European Securities and Markets Authority*, ESMA; a Comissão Europeia) como globais (como o *Financial Stability Board*, FSB; o Banco Internacional de Pagamentos de Basileia, BIS; etc.) desenvolveram um quadro regulamentar que permite melhorar a solidez do sistema financeiro e reduz a virulência e a probabilidade de futuras crises financeiras.

Dada a importância da agenda regulamentar e de supervisão, o BBVA manteve um diálogo constante com as várias autoridades. O BBVA tem uma unidade encarregada de coordenar a relação com o Mecanismo Único de Supervisão (MUS) e o Mecanismo Único de Resolução (MUR), bem como de facilitar a relação com outros supervisores locais de um ponto de vista global e único. A supervisão do MUS é realizada através de grupos mistos, no caso do BBVA constituídos principalmente por equipas do Banco de Espanha, localizadas em Madrid, e do Banco Central Europeu (BCE), localizadas em Frankfurt, as chamadas JST ou *joint supervisory teams*. Por seu lado, o MUR é composto pela Autoridade Única de Resolução, (*Single Resolution Board*, SRB) estabelecida em Bruxelas e pelas autoridades nacionais competentes (*National Resolution Authorities*, NRA) que, no caso de Espanha, são o Banco de Espanha, como autoridade de resolução preventiva, e o Fundo de Reestruturação Bancária Ordenada (FROB), como autoridade de resolução executiva.

Deve notar-se que o BBVA mantém uma participação ativa nos processos de consulta sobre a regulamentação das instituições financeiras realizados pelos diferentes reguladores ou supervisores acima mencionados.

Para obter mais informações sobre o quadro regulamentar e jurídico aplicável ao Grupo BBVA, consultar o capítulo "Contexto regulamentar" deste relatório.

2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais

2.3.1 Empenhados na sustentabilidade

A descarbonização é um dos maiores desafios com que a humanidade se depara. As alterações climáticas e a transição para uma economia com baixo teor de carbono têm implicações relevantes nas cadeias de valor dos setores de produção, dado que exigem investimentos significativos em muitas indústrias. Enquanto instituição financeira, o Grupo BBVA tem um impacto indireto no ambiente e na sociedade através da sua atividade de crédito e dos projetos que financia.

O investimento necessário para fazer com que o mundo funcione sem emissões tem de ser atrativo, economicamente viável e rentável. Neste sentido, o investimento em energias renováveis, na eficiência energética e nos veículos elétricos é agora uma alternativa rentável para as famílias e empresas, em comparação com os combustíveis fósseis. No entanto, a maioria das atividades não dispõe de uma versão livre de emissões economicamente viável.

O BBVA pretende alinhar gradualmente a sua atividade com um cenário de zero emissões líquidas em 2050 e utilizar o seu papel de banco para ajudar os seus clientes, através de financiamento, aconselhamento e soluções inovadoras, na transição para um futuro mais sustentável inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para além dos objetivos intermédios de descarbonização que publicou em 2021 em cinco setores (geração de eletricidade, automóvel, cimento, aço e carvão), em 2022, o Banco publicou objetivos de descarbonização para o setor do petróleo e gás³¹.

Além disso, os clientes, os mercados e a sociedade em geral não só esperam que as grandes empresas criem valor, como esperam que contribuam positivamente para a sociedade e que o desenvolvimento económico para que contribuem com a sua atividade financeira seja inclusivo, ajudando a uma transição justa.

O BBVA tem um modelo de governação ao mais alto nível que incorporou a sustentabilidade como uma das suas seis prioridades estratégicas, integrando-a de forma transversal na esfera executiva. O BBVA realizou uma análise de riscos e oportunidade associados às alterações climáticas e conta com um modelo de gestão de riscos, conforme descrito abaixo. O BBVA tem também um objetivo adicional aos objetivos de descarbonização anteriormente mencionados, que consiste em canalizar 300.000 mil milhões de euros para negócios sustentáveis entre 2018 e 2025.



³¹ Para o financiamento *upstream*.

2.3.2 Modelo de governação

Órgãos sociais

Os órgãos sociais do BBVA definiram e promoveram uma estratégia do Grupo que integra a sustentabilidade como uma das suas prioridades, com a correspondente integração no plano estratégico do Grupo em 2019.

O Conselho considera que esta abordagem constitui um elemento essencial da integração da sustentabilidade nos negócios e atividades do Grupo, gerindo os riscos associados a estas áreas e considerando-os como uma grande oportunidade de negócio para apoiar a sua estratégia de crescimento. A isto, junta-se o estabelecimento de objetivos destinados a facilitar a execução, supervisão e acompanhamento da sua evolução. Esta abordagem permite que os órgãos sociais do Grupo definam as linhas básicas de atuação e supervisionem a sua execução pelas áreas executivas em todas os âmbitos de atuação da Instituição.

Para este trabalho, o Conselho conta com a assistência das suas comissões sobre matérias da respetiva competência. Deste modo, é possível destacar o papel ativo da Comissão Delegada Permanente neste sentido.

É de salientar igualmente o papel da Comissão de Risco e Conformidade, que assiste o Conselho na integração da sustentabilidade na análise, planeamento e gestão de riscos do Grupo e na supervisão da sua execução; o da Comissão de Auditoria, na supervisão da informação pública que, em matéria de sustentabilidade, é divulgada ao mercado, bem como o da Comissão de Remunerações, na promoção da integração de indicadores relacionados com a sustentabilidade no modelo de remuneração variável do Grupo.

No exercício dessas funções, o Conselho acordou, em 2022, a aprovação da atualização da Política Geral de Sustentabilidade, que integra as anteriores Políticas de Responsabilidade Social Corporativa e a Política Geral de Sustentabilidade, e que define e estabelece os princípios gerais e os principais objetivos e orientações de gestão e controlo a seguir pelo Grupo no domínio do desenvolvimento sustentável, com enfoque nas alterações climáticas, no capital natural e no crescimento inclusivo.

A isto acrescenta-se o trabalho dos órgãos sociais de supervisão e acompanhamento da implementação da estratégia e atividade de sustentabilidade do Grupo, bem como o cumprimento dos objetivos da organização, que é realizado com base em relatórios recebidos tanto da área de *Global Sustainability* como das diferentes áreas do Banco que integram a sustentabilidade nas atividades diárias dos seus negócios e atividades. Estes relatórios são apresentados aos órgãos sociais de acordo com a sua competência, tal como descrito nos parágrafos anteriores, com caráter periódico ou *ad hoc*.

Para melhor desempenhar as suas funções nesta área, o Conselho considera necessário possuir conhecimentos e experiência adequados em matéria de sustentabilidade, para o que continua a desenvolver iniciativas que se concretizam na integração, no processo de renovação progressiva dos seus membros, de pessoas com vastos conhecimentos e experiência nestas questões e no alargamento do programa de formação contínua dos seus membros a matérias relacionadas com a sustentabilidade.

Integração transversal da sustentabilidade ao nível executivo

O BBVA integra a dimensão da sustentabilidade no seu dia a dia, tanto na relação com os clientes como nos processos internos. Nesse sentido, a definição e execução de uma estratégia, que incorpora a sustentabilidade e as alterações climáticas como uma das suas prioridades, tem caráter transversal, sendo da responsabilidade de todas as áreas do Grupo incorporá-la progressivamente na sua agenda estratégica e nas suas dinâmicas de trabalho.

Em 2021, o BBVA deu um novo impulso à sua estratégia ao elevar a sustentabilidade ao nível executivo máximo da organização, com reporte direto do responsável da área de *Global Sustainability* ao Diretor Executivo e ao Presidente (neste caso, em áreas associadas à estratégia e transformação), criando a área de negócio *Global Sustainability*.

Num contexto em que todos os funcionários e áreas do Grupo integram a sustentabilidade no seu dia a dia, a área *Global Sustainability* concebe a agenda estratégica de sustentabilidade, define e promove as linhas de trabalho em torno desta área das diferentes unidades globais e de transformação (*Finance, Talent & Culture, Data, Engineering and Organization*, entre outras) e desenvolve novos produtos sustentáveis.

Além disso, o BBVA estabeleceu uma rede de peritos, composta por especialistas em sustentabilidade em diferentes áreas do Grupo (*Client Solutions, Corporate & Investment Banking, Asset Management, Global Risk Management* e a própria área de *Global Sustainability*), coordenados como *network* pela área de *Global Sustainability*. Estes peritos são responsáveis por gerar conhecimentos no domínio da sustentabilidade no Grupo para aconselhamento dos clientes, bem como por apoiar as áreas no desenvolvimento de novas propostas de valor no domínio da sustentabilidade, pela integração dos riscos de alterações climáticas na gestão dos riscos e pela definição de uma agenda pública e de padrões de sustentabilidade.

O modelo de governação de sustentabilidade do Grupo inclui uma estrutura adequada dos órgãos sociais com uma sólida estrutura executiva que responde a estes órgãos e combina a transversalidade da área de *Global Sustainability* com a execução da prioridade estratégica nas diferentes áreas de negócios, o que permite ao Conselho e às suas Comissões dispor das informações necessárias para tomar as decisões adequadas e desempenhar as suas funções de supervisão e controlo.

2.3.3 Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas

Riscos das alterações climáticas para o BBVA

Existem dois tipos de riscos que afetam os negócios do Grupo ou dos seus clientes:

Riscos de transição

São os riscos associados à transição para uma economia de baixas emissões de carbono em resposta às alterações climáticas, resultantes de alterações na legislação, no mercado, nos consumidores, etc., para mitigar e abordar os requisitos derivados das alterações climáticas.

RISCOS DE TRANSIÇÃO			
Subtipo de risco	Riscos associados às alterações climáticas	Descrição do risco	Horizonte temporal ⁽¹⁾
Legais e regulamentares	Aumento do custo das emissões de CO ₂	Risco financeiro para os clientes BBVA que poderiam ver a sua liquidez ou os seus resultados negativamente afetados, tendo de enfrentar custos mais elevados ou, alternativamente, investimentos mais elevados na neutralização de emissões resultantes de alterações regulamentares	CP
		Aumento do custo das emissões diretas do Grupo na sua atividade	CP
	Aumento dos requisitos de acompanhamento e controlo	Aumento da força de trabalho e dos recursos financeiros destinados ao estudo e acompanhamento dos clientes do Grupo, controlo do seu nível de conformidade com os requisitos ambientais	CP
		Criação de incerteza para os agentes financeiros relativamente às alterações e à sua implementação	CP
	Alterações na regulamentação de produtos e serviços existentes	Desvalorização das posições de ativo do cliente devido à geração de ativos amortizados antes do final da sua vida útil (ativos irrecuperáveis)	MP
		Queda nas vendas devido ao reajuste da oferta para alinhamento com as novas especificações legais de um produto	MP
	Aumento dos requisitos de capital regulamentar por riscos associados às alterações climáticas	Possível diferenciação no tratamento prudencial dos ativos financeiros em termos de ativos ponderados pelo risco em função da sua exposição aos riscos físicos e de transição	MP
		Alterações regulamentares adversas que podem fazer com que determinadas exposições no balanço do BBVA, associadas às alterações climáticas, tenham um consumo de capital mais elevado	MP
	Riscos de ações judiciais por questões ambientais	Possíveis ações judiciais contra o BBVA por não estar em conformidade com os regulamentos ambientais no seu negócio ou cadeia de fornecimento	CP
	Risco de ações judiciais contra terceiros	Podem surgir ações judiciais por crimes ambientais dirigidas aos clientes do BBVA. O BBVA pode ser afetado pela perda de solvência dos seus clientes, resultante de um aumento dos custos devido a litígios	CP
Tecnológicos	Substituição de produtos e serviços existentes por outros com emissões mais baixas	Os clientes do BBVA que estejam posicionados em setores que sejam superados por tecnologias alternativas podem sofrer de problemas de solvência e ver a sua capacidade de cumprir os seus compromissos de crédito diminuída	CP
	Investimento frustrado em novas tecnologias	Os clientes que apostem numa tecnologia que falhe podem ter dificuldades na sua solvabilidade e capacidade de cumprir os seus compromissos de crédito	CP
	Custos de transição para tecnologias de baixas emissões	Os investimentos que os clientes do BBVA têm de realizar para alterarem os seus modelos de produção e em I&D podem ter um impacto negativo na estrutura do balanço ou na rentabilidade desses clientes, caso não sejam realizados de forma adequada e prejudiquem a capacidade de fazer face aos seus compromissos de crédito	CP
		Custos de investimento em remodelação e adaptação de edifícios propriedade do BBVA	CP

		Evolução das tendências (de mercado), nas preferências dos agentes financeiros e dos consumidores	CP
	Evolução das tendências (de mercado), nas preferências dos agentes financeiros e dos consumidores	As diminuições na procura de determinados produtos podem provocar quedas de preços em produtos que afetam a avaliação dos ativos das empresas (reservas de petróleo, automóveis movidos a combustíveis fósseis, etc.)	CP
		Os aumentos na procura de determinados produtos ou serviços podem afetar o preço de certas matérias-primas. Embora este aumento possa ser traduzido na subida de preços, isso pode resultar na diminuição de lucros ou na perda de quota de mercado por parte dos clientes	CP
		Risco de mudança nas preferências dos clientes do Banco por não considerarem o Banco bem posicionado no segmento sustentável	CP
Mercado	Incerteza nos sinais do mercado	Dificuldade ou impedimento para uma correta formação de preços, alocação de montantes de financiamento ou de investimento	CP
		As previsões feitas por organismos ou serviços de investigação que sirvam para ditar a estratégia das instituições não podem ser cumpridas por alterações repentinas no mercado causadas por alterações regulamentares ou na procura	CP
	Aumento do custo das matérias-primas	Alterações súbitas nas matérias-primas, que resultem em alterações no aprovisionamento ou no custo da energia, podem levar à deterioração da liquidez e à diminuição dos lucros dos clientes. Isto pode ser atenuado por aumentos de preços no produto final	CP
		O custo de fornecimento de energia do BBVA também pode ser afetado	CP
Riscos financeiros	Risco de aumento significativo do custo de financiamento dos clientes com maior exposição aos riscos de alterações climáticas de uma forma que afete a sua solvabilidade, tornando mais difícil para estes cumprir os seus compromissos de crédito	CP	
	Risco de agravamento da notação de crédito de clientes com exposição a riscos de alterações climáticas, com os efeitos adversos que isto implica para o BBVA	CP	
Reputação	Alteração nas preferências dos consumidores	Risco direto de perda de clientes por não cumprir o que as várias partes interessadas esperam do BBVA relativamente ao desafio das alterações climáticas e à promoção de um mundo mais inclusivo	CP
		Risco indireto de perda de negócios dos nossos clientes que se transfira para a sua solvência devido à realização de uma atividade que não é considerada sustentável	CP
		Exigência dos clientes para limitar os impactos diretos da nossa atividade	CP
	Estigmatização de um setor	Risco de ativos irrecuperáveis por uma mudança brusca na perceção de um setor com perda significativa de vendas	CP
	Exclusões de investimento em determinados setores devido às pressões de mercado	Renúncia a negócios rentáveis devido a risco reputacional ou a uma norma da indústria que os proíba	CP
Aplicação das políticas	Risco decorrente do maior escrutínio das atividades, políticas, objetivos e da forma como os aspetos relacionados com as alterações climáticas são divulgados. A reputação do Grupo pode ser prejudicada se os seus esforços para reduzir os riscos ambientais e sociais forem considerados insuficientes.	CP	

(1) CP: Curto Prazo < 4 anos; MP: Médio Prazo, 4-10 anos; LP: Longo Prazo, > 10 anos.

Riscos físicos

Aqueles que resultam das alterações climáticas e que podem ser causados por uma maior frequência e gravidade de acontecimentos meteorológicos extremos ou por alterações climáticas a longo prazo, passíveis de provocar danos físicos nos ativos das empresas, interrupções na cadeia de fornecimento ou aumento dos custos necessários para os resolver.

RISCOS FÍSICOS

Subtipo de risco	Riscos associados às alterações climáticas	Descrição do risco	Horizonte temporal ⁽¹⁾
Riscos agudos	Maior gravidade dos fenómenos meteorológicos extremos, como ciclones e inundações	Redução das receitas devido à redução da capacidade de produção (por exemplo, dificuldades de transporte ou perturbações da cadeia de fornecimento)	MP
		Perdas diretas devido a danos em ativos (BBVA e clientes)	MP
		Aumento do custo de seguro	MP
	Problemas de continuidade do negócio	Danos em instalações do BBVA devido a desastres ambientais que impedem a prestação normal de serviços	MP
Riscos crónicos	Alterações nos padrões de precipitação e variabilidade extrema nos padrões climáticos	Perda de valor dos ativos dos clientes (garantias) devido à sua localização em áreas com problemas de abastecimento de água (desertificação)	MP
		Aumentos nos custos operacionais dos clientes (investimentos agrícolas)	MP
		Menor produção de energias renováveis (hídrica e eólica)	MP
	Aumento das temperaturas médias	Movimentos populacionais que podem levar à depressão em certas áreas, acompanhadas por perda de negócios	LP
	Subida do nível do mar	Ameaças aos ativos dos clientes que podem levar à perda de lucros e da solvência	LP

⁽¹⁾ CP: Curto Prazo < 4 anos; MP: Médio Prazo, 4-10 anos; LP: Longo Prazo, > 10 anos.

Oportunidades das alterações climáticas para o BBVA

Para além dos riscos existentes acima descritos, existem também várias oportunidades associadas que o BBVA tem muito presentes para poder tirar partido e posicionar-se corretamente face à perturbação significativa causada pelas alterações climáticas.

OPORTUNIDADES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS PARA O BBVA

Setor	Oportunidade	Horizonte Temporal ⁽¹⁾
Petróleo e gás	Possibilidade de reutilização de ativos de transporte de petróleo e gás para biocombustíveis e hidrogénio	MP
	Eletrificação da indústria de petróleo e gás e utilização do hidrogénio	MP
Química	Captura e armazenamento do carbono através da separação química do dióxido de carbono para sua reutilização posterior	CP
Eletricidade	Forte impulso às energias renováveis, armazenamento de eletricidade	CP
	Desenvolvimento do hidrogénio verde como fonte de energia alternativa	MP
	Desenvolvimento da fusão nuclear	LP
Construção e infraestruturas	Promoção da distribuição de painéis solares	CP
	Renovação de edifícios (sedes, habitações, instalações, etc.), bem como de edifícios industriais que necessitem de melhorias em termos de eficiência energética e autoconsumo	CP
	Infraestruturas destinadas a melhorar a adaptação às alterações climáticas: alterações nas cidades, desenvolvimento de uma rede elétrica inteligente ou infraestrutura de carregamento de veículos elétricos	CP
Transportes	Transporte e mobilidade eficiente com baixas emissões (gás natural liquefeito – LNG, na sua sigla em inglês – ou hidrogénio)	CP
Exploração mineira e metais	Produção de metais destinados ao fabrico de veículos elétricos (cobre, lítio, cobalto, níquel, entre outros)	CP
Agricultura	Sistemas eficientes de irrigação, uso de resíduos como fonte de biogás	CP
	Utilização de energias renováveis (solar) em instalações agrícolas	MP
	Desenvolvimento de novos produtos contra a seca	MP
Mercados de carbono	Criação de mercados de créditos de carbono	CP
Outros setores	Economia circular, reciclagem, tratamento de resíduos e águas, plantação de árvores, alimentação, setor do turismo, reconversão da indústria para a neutralidade em termos de carbono (mudança dos combustíveis fósseis, etc.) e capital natural	CP

⁽¹⁾ CP: Curto Prazo < 4 anos; MP: Médio Prazo, 4-10 anos; LP: Longo Prazo, > 10 anos.

2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais

Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos

Os riscos associados às alterações climáticas (de transição e físicos) são considerados um fator adicional que afeta as categorias de risco já identificadas e definidas no Grupo BBVA e são, por conseguinte, geridos através dos quadros de gestão de riscos do Grupo. Como resultado, a integração dos riscos relacionados com as alterações climáticas no quadro de gestão dos riscos do Grupo BBVA baseia-se na sua incorporação nos processos e governação atualmente estabelecidos, tendo em conta as tendências regulamentares e de supervisão.

Para um correto planeamento, é imprescindível dispor de dados fiáveis, completos e atualizados. Para o efeito, em 2022, prosseguiu-se com a implementação da estratégia de dados sobre sustentabilidade, baseada nos *Principles for effective risk data aggregation and risk BCBS 239*, em que se identificaram as necessidades de dados sobre sustentabilidade, foram avaliados as *data gaps* e foi desenvolvido um modelo conceptual e um plano de implementação. Tudo isto visa garantir uma visão completa dos riscos das alterações climáticas do Grupo para o seu controlo e gestão corretos. Entre os dados considerados estão, respondendo tanto às necessidades regulamentares como às de gestão, entre outros, os relacionados com *scorings* climáticos dos clientes, certificados de eficiência energética de imóveis, *ratings* ESG, emissões de gases com efeito de estufa, localização de ativos e garantias e métricas setoriais específicas.

A gestão do risco das alterações climáticas no Grupo BBVA começa com o processo de planeamento de riscos que é marcado pela apetência pelo risco definida e que se manifesta nos quadros de gestão que estabelecem o tratamento destes riscos no dia a dia.



Planeamento de riscos:

Risk Appetite Framework (RAF)

O Quadro de Apetência pelo Risco do BBVA (RAF, na sua sigla em inglês), aprovado pelos órgãos sociais e aplicável em todas as áreas geográficas materiais do Grupo, determina os níveis de risco que o BBVA está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Está ordenado sob uma estrutura piramidal que, partindo dos limiares das métricas *core* e das métricas por tipo de risco, se manifesta num quadro de limites de gestão. O Quadro conta com uma declaração geral que contém os princípios gerais da estratégia de risco e o perfil de risco objetivo. A declaração inclui o compromisso para com o desenvolvimento sustentável como um dos elementos que define o modelo de negócio do BBVA, com ênfase no acompanhamento do cliente na sua transição para um futuro sustentável, e incorpora-se a inclusão do eixo climático na gestão dos riscos. Esta declaração é complementada e detalhada com uma quantificação da apetência utilizando métricas e limiares que fornecem um guia claro e conciso para o perfil de risco mais elevado que pode ser assumido.

Desde 2021, tem-se vindo a incorporar no quadro uma métrica quantitativa de risco de transição. Esta métrica mede a *Exposure at default* (doravante, EAD), em relação ao capital, das atividades mais expostas ao risco de transição de acordo com a Taxonomia definida a nível interno (*High Transition Risk*), focando-se nas atividades classificadas como de Risco Alto ou Muito Alto. Em relação a esta métrica, o Conselho de Administração do BBVA aprovou limiares ao nível do Grupo e área geográfica relevante que estabelecem a apetência máxima por este risco.

Além disso, foi incorporada uma nova métrica nos limites de gestão de 2023, denominada *High Market Misalignment*. Esta métrica é definida como a percentagem da base de capital da exposição a clientes cuja intensidade de emissões é superior a 30% da média do mercado. Esta métrica tem um enfoque na gestão do risco de transição, concentrando-se em clientes com um nível claro de desalinhamento relativamente às trajetórias de intensidade de emissões estabelecidas pelo cenário *Net Zero Emissions* da Agência Internacional de Energia para cada um dos setores. O perímetro de cálculo é a carteira de *lending* dos setores automóvel, da geração de eletricidade, do aço e do cimento.

A definição das tolerâncias estabelecidas no quadro da apetência pelo risco baseia-se nas análises de *Risk Assessment* e nos Cenários descritos a seguir.

Risk Assessment

Esta secção apresenta, em primeiro lugar, uma autoavaliação da forma como os diferentes fatores de risco associados às alterações climáticas afetam os principais tipos de riscos atualmente existentes (crédito, mercado, liquidez, etc.) e, em segundo lugar, uma análise dos setores mais sensíveis a esse risco (segundo a chamada "taxonomia de risco interno") e, finalmente, a metodologia utilizada para avaliar a vulnerabilidade climática das diferentes áreas geográficas relevantes em que o Grupo BBVA opera. Estes dois últimos aspetos são integrados na gestão através de processos como os quadros de admissão ou o estabelecimento de limites de risco.

Como parte do seu Modelo Geral de Gestão e Controlo de Riscos, o Grupo desenvolve processos periódicos de identificação de riscos e avaliação de riscos que lhe permitem, entre outras coisas, identificar os riscos materiais que podem ter um impacto negativo no seu perfil de risco e executar uma gestão ativa e antecipatória dos mesmos. Estes processos abrangem todos os tipos de riscos que o Grupo enfrenta nas suas operações diárias, incluindo os riscos mais difíceis de quantificar. Desde 2022, o Modelo Geral de Gestão e Controlo de Riscos considera especificamente a sustentabilidade como parte essencial da estratégia do Grupo.

O *Risk Assessment* global é um exercício prospetivo que é atualizado pelo menos duas vezes por ano e permite uma comparação entre tipos de risco, atividades empresariais e momentos temporais, facilitando a compreensão da posição do Banco e da sua evolução e identificando os riscos materiais a cobrir com capital. Desde 2020, o Grupo tem vindo a realizar um *assessment* climático de natureza fundamentalmente qualitativa, no qual avalia a vulnerabilidade do BBVA em relação ao risco de transição e físico. Tal como no *assessment* global, o processo de *assessment* climático é participativo e global na área de GRM. Os resultados do *assessment* são apresentados ao comité executivo de riscos máximo (GRMC), bem como aos órgãos sociais, uma vez que esse *assessment* está integrado em processos corporativos chave, como o Quadro de Apetência pelo Risco ou a Autoavaliação Interna de Capital (ICAP).

O processo de avaliação dos riscos das alterações climáticas é paralelo ao *assessment* de riscos global do Grupo, embora existam duas grandes diferenças em relação ao mesmo. Em primeiro lugar, ainda não existem indicadores desenvolvidos com os quais avaliar quantitativamente os diferentes riscos e, em segundo lugar, o horizonte temporal para a análise é muito mais amplo. Especificamente, a análise é feita para um horizonte de curto prazo que coincide com o horizonte de planeamento (4 anos), médio prazo (4-10 anos) e longo prazo (mais de 10 anos). O *assessment* dos riscos das alterações climáticas é integrado, tal como o dos restantes riscos, nas duas perspetivas do *assessment* global:

1. Identificação de eventos de risco: o risco de transição e o risco físico são incluídos na identificação de eventos de risco que podem ter um impacto material no Grupo. Em seguida, inclui-se a matriz de eventos de risco identificados em 2022, que são representados graficamente de acordo com o seu impacto estimado no Grupo BBVA e a sua probabilidade atribuída.

RISCOS COM MATERIALIZAÇÃO A CURTO PRAZO: HORIZONTE TEMPORAL DE 12-18 MESES



O risco das alterações climáticas é incluído como um evento material neste inventário desde 2019. O *assessment* dos eventos de risco das alterações climáticas classifica riscos físicos e de transição. A curto prazo (12-18 meses), considera-se que uma transição acelerada para uma economia de baixas emissões de carbono é um evento de risco de impacto médio, embora a probabilidade deste tipo de cenário seja atualmente média-baixa. Num horizonte temporal a médio/longo prazo, o risco das alterações climáticas físicas é incorporado no inventário dos riscos emergentes (aqueles que podem ter um impacto num horizonte superior) e é-lhe atribuído um risco médio.

2. Avaliação do nível de risco: a segunda abordagem seguida em termos de *risk assessment* baseia-se numa avaliação do perfil de cada tipo de risco que se reflete num mapa térmico. Em 2022, a análise foi alargada às seis áreas geográficas mais relevantes do Grupo BBVA (Espanha, México, Turquia, Argentina, Peru e Colômbia). O exercício inclui fatores de risco, como a pegada de carbono dos clientes, a eficiência energética das garantias imobiliárias e as emissões financiadas, entre outros. Da mesma forma, trabalhou-se na inclusão preliminar de métricas quantitativas para determinados fatores de risco, em especial as exposições a atividades sensíveis ao risco de transição.

As conclusões do *assessment* para 2022 sugerem que os principais riscos surgem nas carteiras de crédito a médio e longo prazo, com um impacto mais precoce no risco de transição em Espanha, dada a maior rapidez desta área geográfica na adoção de políticas de descarbonização. Em contrapartida, observa-se uma redução do risco decorrente da pressão reguladora nas áreas geográficas emergentes. O fator que mais afeta o risco de crédito a longo prazo é o derivado de investimentos em alterações tecnológicas que as empresas terão de realizar para a sua descarbonização. No que diz respeito ao impacto do risco físico nas carteiras de crédito, o aumento da frequência/gravidade de eventos meteorológicos extremos e de alterações estruturais nos padrões climáticos explica a deterioração demonstrada no *assessment* em horizontes de prazo mais longo. Também se destaca o aumento do risco de seguros a médio prazo associado ao aumento observado nos prémios de resseguro, que pode ter um impacto a médio prazo, embora o nível de risco se mantenha em médio-baixo.

O impacto do risco de transição no risco de liquidez é baixo devido à estabilidade da base de depósitos de *retail* e à alta qualidade dos ativos da almofada de ativos líquidos. Quanto ao risco de mercado, é igualmente baixo devido à diversificação da carteira de rendimento variável e à baixa exposição a setores sensíveis ao risco de transição na carteira de rendimento fixo.

No risco operacional, observa-se uma diferença de risco perceptível em Espanha (médio-baixo) e nas restantes áreas geográficas (médio-alto), devido à sua maior exposição ao risco físico a médio e longo prazo.

RISK ASSESSMENT DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 2022

	Espanha			Restantes áreas geográficas		
	CP	MP	LP	CP	MP	LP
Risco de transição						
Crédito						
Liquidez e financiamento						
Rendimento variável estrutural						
Spread de crédito						
Mercados (<i>trading</i>)						
Seguros						
Operacional						
Reputacional						
TOTAL						
Risco físico						
Crédito						
Liquidez e financiamento						
Rendimento variável estrutural						
Spread de crédito						
Mercados (<i>trading</i>)						
Seguros						
Operacional						
TOTAL						

Definição de horizontes temporais:

CP: curto prazo; até 4 anos (horizonte de planeamento).

MP: médio prazo, de 4 a 10 anos.

LP: longo prazo, mais de 10 anos.

	Baixo risco
	Risco médio-baixo
	Risco médio-alto
	Risco alto
	Não aplicável

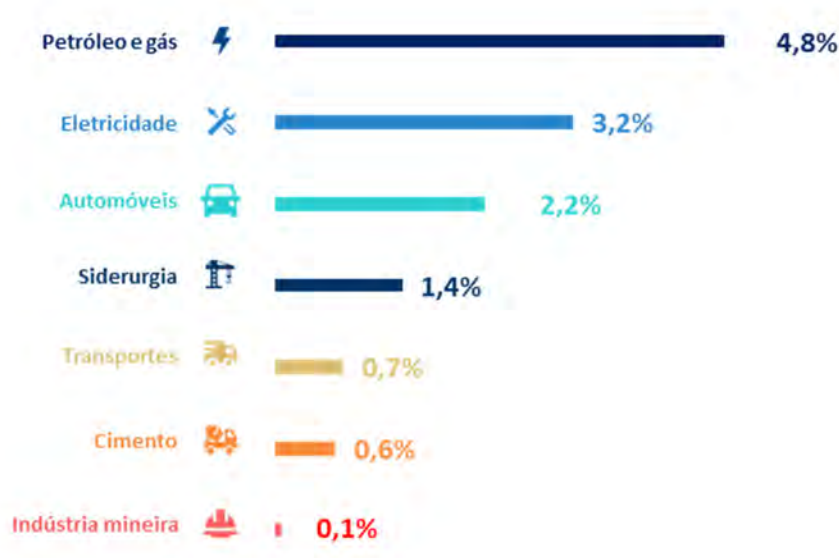
O BBVA, no âmbito de elaboração e definição dos seus quadros setoriais utilizados na admissão de crédito, desenvolveu uma Taxonomia interna do risco de transição para classificar os setores de acordo com a sua sensibilidade ao risco de transição. Além disso, são identificadas métricas ao nível do cliente que permitem que a vulnerabilidade seja avaliada e integrada em decisões de risco e de acompanhamento do cliente.

A avaliação do nível de sensibilidade ao risco de transição baseia-se na análise qualitativa do nível de exposição a alterações regulamentares, tecnológicas e de mercado impulsionadas pela descarbonização que pode ter impacto financeiro nas empresas do setor e pela estimativa do horizonte temporal do impacto desses efeitos.

Desta forma, os setores são categorizados em função do seu nível de sensibilidade ao risco de transição: sensibilidade muito alta, alta, moderada ou baixa. São identificados como atividades mais sensíveis ao risco de transição os setores da produção de energia ou dos combustíveis fósseis (petróleo e gás, eletricidade, exploração mineira do carvão), indústrias de base intensivas em termos de emissões (siderurgia, cimento) e atividades de utilização final de energia e geradoras de emissões através dos seus produtos ou serviços (fabricantes de automóveis, transportes aéreos e marítimos).

Como resultado deste exercício, com dados a 31 de dezembro de 2022, 12,95% da exposição (medida por EAD) da carteira grossista (equivalente a 6,69% da carteira do Grupo), que corresponde a setores que definimos como "high transition risk", foi identificada com um nível de exposição a este risco alto ou muito alto. Este cálculo foi efetuado com base numa carteira de 209.759 milhões de euros (da EAD total do Grupo de 406.097 milhões de euros), correspondente à EAD da carteira de empréstimos grossistas.

A percentagem de exposição medida pela EAD dos setores sensíveis ao risco de transição da carteira grossista relativamente à EAD da mesma carteira a 31 de dezembro de 2022 é apresentada em seguida:



Elaboração própria do BBVA. Reúne a percentagem de exposição (*exposure at default*) de atividades definidas internamente como "transition risk sensitive" relativamente à EAD da carteira grossista a 31 de dezembro de 2022 (não inclui subsidiárias do Garanti, Forum Chile, Uruguai, Venezuela e BPI). A carteira "transition risk sensitive" inclui atividades de produção de energia ou combustíveis fósseis (petróleo e gás, eletricidade, excluindo a geração renovável e tratamento de águas, resíduos e exploração mineira do carvão), indústrias de base com processos intensivos em termos de emissões (siderurgia e cimento), atividades de utilização final de energia através dos seus produtos ou serviços (fabricantes de automóveis, transportes aéreos e marítimos) e exploração mineira com um nível de sensibilidade a este risco alto ou muito alto.

Em 2022, este cálculo foi integrado no setor das pequenas empresas (PME e trabalhadores independentes). Os resultados obtidos em 2022 indicam que a EAD associada a um risco de transição alto ou muito alto nesta carteira é limitada, situando-se em cerca de 3%, e concentra-se principalmente em Espanha e no setor automóvel (componentes).

Além disso, desde 2019, o impacto do risco das alterações climáticas e ambientais tem sido incorporado na análise de risco do país como contributo adicional para estabelecer as políticas de risco que afetam as exposições com as administrações soberanas ou privadas de todos os países com os quais o Banco tem algum tipo de risco (mais de 100 países).

Análise de cenários e *stress testing*

Cenários e *stress tests* internos

Os cenários climáticos foram integrados na governação dos cenários internos do Grupo BBVA, desenvolvendo-se iniciativas em diversas áreas:

1. A reflexão climática é apresentada juntamente com a preparação do cenário orçamental de base. São revistas as atuais políticas climáticas vigentes em cada área geográfica relevante, a sua relevância efetiva no âmbito do regime geral de políticas económicas, a sua coerência com a transição para uma economia descarbonizada e a possibilidade de existir alguma distorção relativamente ao crescimento económico do cenário de base orçamental devido ao seu potencial desenvolvimento.
2. O *driver* climático foi integrado nos cenários de alto nível (HLRS) que são continuamente monitorizados e avaliados no *Scenario Working Group* e que servem de base para a escolha do cenário utilizado no processo de autoavaliação do capital do Grupo (doravante, ICAAP, na sua sigla em inglês).

Em 2022, vários eventos de risco físico em Espanha foram avaliados com o objetivo de considerá-los *como input* no ICAAP. Entre os eventos tidos em conta, considera-se que a seca é relevante para a conceção de cenários de risco das alterações climáticas físicas devido à sua presença na história recente, à sua persistência temporal e ao seu impacto na economia.

Cenários e *stress tests* regulamentares e de supervisão

Em outubro de 2021, o BCE publicou a metodologia para o exercício de *stress test* sobre o risco das alterações climáticas previsto para 2022, entre os meses de março e julho. Neste exercício, participaram, de forma completa ou parcial, 104 instituições, das quais 41 instituições, incluindo o BBVA, realizaram o exercício completo. O exercício baseou-se em três módulos diferentes, com os seguintes conteúdos:

1. Módulo 1: questionário qualitativo sobre o quadro interno de *stress testing* climático, incluindo 11 blocos com temas relacionados com a governação, RAF, integração na estratégia, ICAAP e planos futuros
2. Módulo 2: análise da atual carteira das instituições no que diz respeito à dependência das receitas de setores poluentes³², bem como das emissões financiadas nestes setores
3. Módulo 3: *stress testing bottom-up* e projeção de perdas com diferentes tipos de riscos e horizontes considerados:
 - Risco de transição:
 - Curto prazo (projeção a 3 anos), incluindo risco de crédito e risco de mercado, com base no cenário *Disorderly* da Network for Greening the Financial System (doravante, NGFS na sua sigla em inglês)

³² O exercício centrou-se numa lista de 22 setores NACE publicada pelo BCE.

- Longo prazo (2030-2040-2050), incluindo apenas o risco de crédito e considerando projeções de balanço dinâmico com base na situação macro e na estratégia da instituição, abrangendo três cenários NGFS (*Hot House, Orderly e Disorderly*)
- Risco físico (risco de crédito): duas projeções para um ano cada, considerando um cenário de inundações e, por outro lado, um cenário de seca e onda de calor
- O exercício abrangeu o risco operacional e o risco de reputação através de questionários qualitativos

Para cumprir a metodologia exigida pelo BCE neste exercício, foi incorporada uma camada setorial nos modelos de projeção de perdas. Estes modelos, juntamente com os cenários setoriais publicados pelo BCE, tornaram possível fazer projeções para refletir as idiossincrasias de cada um dos setores. Desta forma, as possíveis diferenças de sensibilidade ao risco das alterações climáticas em cada um deles são adequadamente refletidas através de impactos diferenciados.

Identificação, medição e integração dos riscos de alterações climáticas na gestão de riscos

Uma vez incorporado o risco de alterações climáticas no Quadro de Apetência pelo Risco e na estratégia de negócio, também é necessário integrá-lo na gestão diária de riscos, como parte da tomada de decisões de risco associada ao acompanhamento dos clientes do Grupo.

Isto requer a identificação deste tipo de riscos para sua posterior integração nos processos de gestão, incluindo a adaptação consistente de políticas, procedimentos, ferramentas, parametrização, limites de risco e controlos de risco. O BBVA está atualmente a desenvolver as metodologias e ferramentas necessárias para a identificação e medição das diferentes componentes do risco das alterações climáticas e para a análise do impacto financeiro de cada uma delas, tendo por objetivo a sua integração na gestão. Estas ferramentas baseiam-se em métricas de emissões financiadas, no alinhamento com caminhos para a descarbonização, na análise da vulnerabilidade e exposição aos perigos climáticos dos nossos clientes e das suas garantias, e na análise de cenários climáticos que nos permitem ter uma visão prospetiva dos riscos, oportunidades e seus impactos financeiros.

A adaptação das políticas e procedimentos centrou-se inicialmente na integração do risco de transição nos Quadros Setoriais (ferramenta básica para definir a apetência pelo risco nas carteiras de crédito grossista), onde se especificam os critérios climáticos nas *guidelines* de admissão e nos Quadros de atuação de hipotecas e veículos, no crédito a retalho. Em 2022, foram desenvolvidas análises setoriais dos riscos decorrentes da descarbonização, de acordo com cenários de referência. Este trabalho permitiu definir estratégias e planos de negócio no sentido de cumprir os objetivos de alinhamento estabelecidos a médio prazo e mitigar os riscos relacionados com a descarbonização no balanço.

Planos setoriais

O Grupo está a trabalhar na elaboração de planos estratégicos setoriais para todos os setores para os quais tenha sido definido um objetivo de alinhamento da carteira e/ou de saída. O conteúdo destes planos inclui uma análise dos riscos e das oportunidades do setor, a visão a longo prazo do papel do setor na descarbonização da economia e as respostas estratégicas dos intervenientes em todo o setor.

Além disso, os planos incluem uma análise do estado atual da carteira e do posicionamento em relação ao objetivo do Grupo para o setor, bem como a identificação de *drivers* para gerir o risco de transição da carteira, incluindo as métricas de alinhamento da carteira. Isto reflete-se na formulação de um plano comercial, que inclui a identificação de oportunidades com clientes existentes e potenciais, e uma abordagem escalonada para definir a apetência face aos clientes no setor. Estes planos comerciais permitem a definição de curvas de descarbonização projetadas para cada setor para monitorizar o progresso no exercício de alinhamento.

Em 2022, foi lançada uma série de grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por equipas de GRM, CIB, *Sustainability* e *Strategy*, denominados *Climate and Environmental Sectoral Panels*. Estes grupos desenvolveram planos setoriais (*Sector Strategic Plans* em inglês) nos setores do petróleo e gás e da eletricidade (que inclui a geração de eletricidade). Este trabalho permitiu definir estratégias e planos de negócio no sentido de cumprir os objetivos de alinhamento estabelecidos a médio prazo e mitigar os riscos relacionados com a descarbonização no balanço.

Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris

O compromisso Net Zero 2050 (zero emissões líquidas em 2050) também inclui as emissões dos clientes que recebem financiamento do Banco. Por isso, para acompanhar os seus clientes na transição rumo a um futuro mais sustentável, com planos e objetivos concretos, o BBVA comprometeu-se a publicar objetivos de alinhamento para os setores definidos no Guia para a fixação de objetivos da *Net Zero Banking Alliance*.

O compromisso de alinhamento assumido pela BBVA implica a criação de um quadro composto por objetivos e compromissos para os diferentes setores considerados mais emissores. Estes objetivos, tal como definidos no referido Guia, devem ser fixados a nível setorial. A este respeito, o BBVA anunciou o seu objetivo de *phase-out* de atividades relacionadas com o carvão, deixando de financiar empresas presentes nessas atividades antes de 2030 nos países desenvolvidos e antes de 2040 nos restantes países em que o BBVA está presente (nos termos do Quadro Ambiental e Social).

Utilizando a metodologia PACTA (*Paris Agreement Capital Transition Assessment*), o BBVA publicou em 2021 objetivos de descarbonização intermédios até 2030 para os setores da geração de eletricidade, automóvel, aço e cimento, que, juntamente com o carvão, representam 60% das emissões globais de CO₂. O cenário *Net Zero* da Agência Internacional de Energia (AIE) foi utilizado como *benchmark*.

Durante 2022, o BBVA publicou o seu objetivo de alinhamento para o setor do Petróleo e Gás. O BBVA está a participar na definição no âmbito da NZBA de um *guideline* específico para este setor. Contudo, dada a sua relevância para as emissões globais, decidiu-se publicar uma métrica que reunisse a maior quantidade de emissões, tendo em conta as informações disponíveis. Para o cálculo, foi utilizada a metodologia PCAF³³ e foi estabelecido um objetivo de redução das emissões absolutas de âmbito 1, 2 e 3 para a exploração e produção de petróleo.

O quadro seguinte apresenta, para os setores em que foram definidos objetivos de descarbonização, o detalhe das métricas escolhidas, os âmbitos de emissões considerados, a métrica da situação atual, a metodologia utilizada e o objetivo de descarbonização até 2030:

Setor	Métrica	Âmbitos de emissões	Ano base 2020 ⁽¹⁾	Objetivo 2030	Redução alvo	2021	2022	Cenário de mercado	Redução 2022 vs ano base	Metodologia	Emissões atribuídas associadas à cadeia de valor (MTn CO ₂ e) ⁽²⁾
Petróleo e Gás	Emissões absolutas <i>upstream</i> (milhões t)	1&2&3	14	9,8	(30)%	14	—	n/a	n/a	PCAF	n/a
Geração de eletricidade	Intensidade de emissão (Kg CO ₂ e/MWh)	1&2	221	107	(52)%	199	212	414	(4,07)%	PACTA	3,5
Automóvel	Intensidade de emissão (g CO ₂ /v-km)	3	205	110	(46)%	202	195	180	(4,88)%	PACTA	0,77
Aço	Intensidade de emissão (Kg CO ₂ /tonelada de aço)	1&2	1.270	984	(23)%	1.250	1.140	1.750	(10,24)%	PACTA	0,82
Cimento	Intensidade de emissão (Kg CO ₂ /tonelada de cimento)	1&2	700	579	(17)%	690	690	700	(1,43)%	PACTA	0,31
Carvão	Evolução da carteira (€Mn)	n/a						Plano de redução a zero:			
								<ul style="list-style-type: none"> 2030 para os países desenvolvidos 2040 para os restantes países 			

n/a: não aplicável.

⁽¹⁾ Petróleo e Gás ano base 2021.

⁽²⁾ O cálculo das emissões atribuídas associadas à cadeia de valor foi realizado somando todas as emissões dos diferentes setores NACE dos setores em análise. Estes setores NACE incluem mais setores do que os incluídos no cálculo da metodologia PACTA, uma vez que a PACTA é calculada apenas no ponto da cadeia de valor em que a maior parte das emissões é gerada. Este cálculo é efetuado desta forma porque, com base na metodologia PACTA, assume-se que, ao alinhar a parte da cadeia de valor responsável pelas emissões, se alinha o setor no seu conjunto. O cálculo foi efetuado utilizando a metodologia PCAF e inclui as emissões do BBVA S.A.

É importante salientar que a *baseline* destas métricas pode sofrer variações, uma vez que as fontes de informação utilizadas e a metodologia estão em constante evolução. O compromisso do BBVA consiste em manter o nível de ambição de redução, apesar da possibilidade de alterações nas *baselines*.

³³ *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF, na sua sigla em inglês): iniciativa que surgiu em 2019 e tem como objetivo estabelecer uma metodologia internacional para a medição e divulgação das emissões de gases com efeito de estufa financiadas pelos bancos e investidores.

A este respeito, a *baseline* dos setores de geração de eletricidade, do aço e do cimento foi alterada e os objetivos foram ajustados em conformidade, mantendo o nível de ambição. Estas alterações foram devidas a melhorias na metodologia de cálculo e nas bases de dados utilizadas. O principal fornecedor de informações sobre a intensidade das emissões é a *Asset Resolution*, que fornece informações sobre os ativos para a carteira incluída no perímetro de cálculo. A percentagem de cobertura situa-se entre 95% e 100%, dependendo do setor em análise.

A fim de acompanhar estes objetivos e supervisionar o seu cumprimento, o Banco aprovou um quadro de governação que inclui a criação de um *Sustainability Alignment Steering Group* (doravante, SASG) composto pelos responsáveis das áreas de Negócio, Risco, Sustentabilidade e Estratégia, com as seguintes funções:

- Aprovação dos objetivos setoriais de alinhamento e dos objetivos intermédios, bem como das metodologias a utilizar para o seu cálculo.
- Avaliação do cumprimento destes objetivos e promoção de iniciativas destinadas a facilitar a sua gestão.
- Análise e conhecimento das melhores práticas no setor, promovendo a integração de critérios sustentáveis no dia a dia do negócio.

Após a sua aprovação pelo SASG, o acompanhamento do cumprimento dos objetivos, incluindo a explicação de eventuais desvios e medidas de recondução (se aplicável), será apresentado para revisão ao mais alto nível executivo e, posteriormente, pelos órgãos sociais, pelo menos de dois em dois anos.

Para facilitar uma gestão eficaz e o cumprimento dos objetivos de alinhamento, o BBVA desenvolveu uma série de ferramentas internas que lhe permitem integrar a gestão destes objetivos no dia a dia dos processos de risco e de negócio. Estas ferramentas incluem:

- *Dashboard* de alinhamento com a metodologia PACTA.
- *TRi (Transition Risk Indicator)*, uma ferramenta que permite a cada cliente avaliar o seu perfil de emissões atual e as estratégias de descarbonização de cada cliente.
- *Sustainability Client Toolkit*, que permite compilar as informações ESG de grandes *corporates* e/ou entidades com informações públicas necessárias no âmbito de gestão num único repositório para utilização no *front*.

Em 2022, foi lançada uma série de grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por equipas de GRM, CIB, *Sustainability* e *Strategy*, denominados *Climate and Environmental Sectoral Panels*. Estes grupos desenvolveram planos setoriais (*Sector Strategic Plans* em inglês) nos setores do Petróleo e Gás e da Eletricidade (que inclui a geração de eletricidade). Este trabalho permitiu definir estratégias e planos de negócio no sentido de cumprir os objetivos de alinhamento estabelecidos a médio prazo e mitigar os riscos relacionados com a descarbonização no balanço.

Este trabalho é uma peça fundamental da gestão do alinhamento da carteira e como *input* para a definição da apetência pelo risco incluída nos Quadros Setoriais. Durante 2023, serão desenvolvidos os planos para os restantes setores para os quais tenha sido definido um objetivo de alinhamento.

Cálculo das emissões financiadas

O BBVA está a trabalhar na medição das emissões financiadas nas carteiras de retalho e grossista. Para levar a cabo esta medição, o BBVA adotou a metodologia PCAF (*Partnership for Carbon Accounting Financials*). Este cálculo abrangerá todas as carteiras e áreas geográficas, permitindo obter uma visão global das emissões financiadas, identificar em que carteiras e setores estas emissões se concentram e, posteriormente, definir planos de mitigação, bem como obter uma visão transversal da qualidade dos dados disponíveis para realizar estes cálculos.

No roteiro definido, o cálculo no fecho de dezembro de 2022 inclui a medição das emissões financiadas para o perímetro dos empréstimos a empresas, financiamento de projetos, imóveis comerciais, hipotecas e automóveis no âmbito do BBVA, S.A. Para o perímetro descrito, foi obtido um cálculo de 34,5 milhões de toneladas de CO₂e. Em paralelo, o Grupo está a trabalhar na inclusão das restantes carteiras e áreas geográficas durante 2023.

Em resultado da estimativa das emissões do financiamento delimitado ao BBVA, S.A., observa-se que, nos empréstimos corporativos, 72% das emissões financiadas se concentram em 3 setores que representam 43% do risco disposto sujeito ao PCAF: Produção, Geração de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado e Exploração mineira e de pedreiras, com uma intensidade económica de emissões financiadas de 0,7, 0,6 e 2,2 milhões de toneladas de CO₂e/M€, respetivamente.

Os setores com maior peso nas emissões financiadas para o perímetro do BBVA S.A. são detalhados em seguida:

EMISSIONES FINANCIADAS (BBVA NEGÓCIOS EM ESPANHA. 2022)

Setor	Emissões financiadas (MtCO ₂ e)	Intensidade (tCO ₂ e/M€)	Score
Agricultura, silvicultura e pesca	2,0	1.116	4,4
Exploração mineira e de pedreiras	4,4	2.264	4,9
Produção	16,4	756	4,6
Geração de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	5,4	671	4,9
Transporte e armazenamento	2,4	448	4,5

O PCAF oferece vários níveis de *score* de qualidade ao calcular as emissões financiadas. O critério tem em conta a disponibilidade e a fiabilidade dos dados utilizados no cálculo pelas entidades e é medido numa escala de 1 a 5. Por outras palavras, em caso de qualidade inferior dos dados (estimativas por setor ou tendências por indústria, por exemplo), o *score* situa-se num nível mais elevado, tendente a 5. Por outro lado, o melhor *score* é obtido quando o cálculo das emissões financiadas se baseia em dados de emissões comunicados e verificados ao nível da contraparte individual (*score* 1).

Medição e integração do risco de transição

Em 2022, prosseguiu-se com a integração dos fatores de sustentabilidade como um dos eixos de análise nos Quadros de Atuação de todos os setores incluídos na taxonomia como *High transition risk*. Nestes Quadros de Atuação, são incorporados os riscos e as oportunidades da transição climática como um fator adicional na definição de *risk portfolio view*, onde se define a apetência pelo risco ao nível setorial.

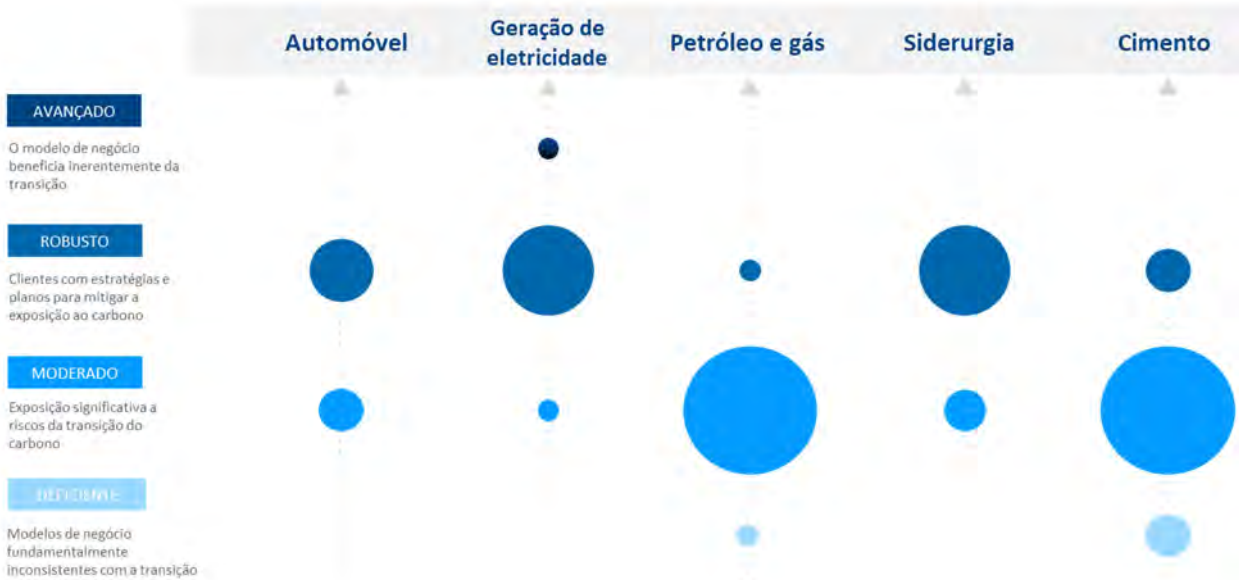
Nos setores classificados como *High transition risk*, começaram a ser definidos critérios de avaliação do risco de transição ao nível do cliente, com base na sua situação de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris ou com a ambição e credibilidade dos seus planos de transição. Esta análise leva, em alguns casos, à definição de políticas de risco específicas com o cliente ou à definição de atenuadores do risco de crédito.

Para além da integração nos quadros setoriais, em 2022, também se prosseguiu com a integração dos fatores de sustentabilidade de forma sistemática nos processos de análise de clientes para a origem de crédito, permitindo a sua incorporação na tomada de decisões.

Esta análise é realizada num ambiente integrado nos sistemas BBVA, denominado *ESG Client Toolkit*, que apresenta uma interface comum para as equipas de Risco e Negócio, onde as informações de sustentabilidade dos clientes podem ser visualizadas. Esta interface permite conhecer as estratégias de transição climática, práticas de governação e de gestão de riscos e oportunidades climáticas, métricas e objetivos de descarbonização, bem como os avanços na gestão de outros aspetos ESG relevantes para o setor de atividade do cliente, a sua conformidade com o Quadro Ambiental e Social do BBVA, a existência de controvérsias sociais, ambientais e éticas e o seu nível de alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris e o nível de emissões financiadas. O cálculo do *score* de risco de transição denominado *Transition Risk Indicator*, é integrado neste cenário.

Para os setores classificados como *High transition risk*, foi desenvolvido um *score* de risco de transição avançado que permite integrar todas as dimensões dos riscos de transição no perfil de um cliente. O *score* avalia o perfil *low-carbon* atual, os níveis de pressão regulamentar nas áreas geográficas onde está presente, o seu nível de divulgação em matéria de gestão climática em conformidade com as recomendações do TCFD, e a ambição e maturidade dos seus objetivos de descarbonização. O resultado do *score* é uma ferramenta valiosa para identificar melhor os pontos fortes e fracos do cliente e permite definir produtos específicos para os ajudar na transição para modelos de negócio com baixo teor de carbono.

Em 2022, foram desenvolvidas versões do *score* de transição para os setores do aço e do cimento, que se somam às previamente definidas para o setor automóvel, da geração de eletricidade e do petróleo e gás. O número de clientes que têm o *score* de transição disponível foi significativamente aumentado e foi iniciado o trabalho de integração em processos de gestão de riscos habituais. A imagem abaixo mostra os resultados do *score* de transição dos principais clientes na carteira de fabricantes do setor automóvel, do petróleo e gás, da geração de eletricidade, do aço e do cimento do BBVA (o tamanho dos círculos representa o número de clientes em cada categoria):



Ao nível do retalho, a análise de risco de transição concentra-se em carteiras de hipotecas, empréstimos para compra de veículos e pequenas empresas. Em todas elas, um dos principais aspetos que determina o risco de transição são as emissões de carbono associadas a cada uma delas. Estas emissões estão associadas à utilização de combustíveis fósseis ou eletricidade, ou à dependência destes para o correto funcionamento do ativo ou do cliente. Por conseguinte, o cálculo das emissões serve como alavanca para identificar as carteiras mais sensíveis a alterações na regulação, nos preços dos combustíveis ou na depreciação de determinados tipos de ativos "não sustentáveis". Por sua vez, para mitigar o risco, o BBVA age como facilitador de financiamento para fazer face aos investimentos necessários para a mitigação e adaptação às alterações climáticas com estilos de vida e produtos mais sustentáveis.

No caso das hipotecas, durante 2022, trabalhou-se na compilação correta de dados de consumo e emissões associadas às garantias hipotecárias, tanto procedentes de Certificados de Eficiência Energética (CEE) reais como estimados, e, em Espanha, está a ser promovida a nível setorial a obtenção homologada e homogénea destas estimativas e dados reais de CEE. Com base na definição dos critérios de sustentabilidade estabelecidos realizada em 2021 para classificar quando uma garantia é considerada sustentável, o BBVA aplicou preços diferenciados aos empréstimos com conteúdo de sustentabilidade, como a Hipoteca Casa Eficiente, para habitações com classificação de consumo A ou B.

No caso dos empréstimos para compra de Veículos, além do tipo de combustível, estão a ser criados mecanismos para poder dispor de informações associadas às emissões médias de cada veículo com base na sua marca, modelo e versão. Tal como acontece com as hipotecas, o financiamento com produtos sustentáveis é incentivado quando se cumprem os critérios de sustentabilidade, neste caso, para automóveis híbridos ou elétricos *plug-in*.

Finalmente, e como referido em secções anteriores, o Grupo BBVA tem um compromisso para com o desenvolvimento sustentável, sendo um dos elementos que define o modelo de negócio do BBVA. Neste sentido, a Política Geral de Risco de Crédito a Retalho determina que um dos princípios gerais que regem a gestão do risco de crédito a retalho no Grupo BBVA é o respeito pela igualdade e diversidade, evitando distorções injustas no acesso a produtos financeiros por razões como género, cor, origem étnica, deficiência, religião, orientação sexual ou opinião política.

Além disso, a Política Geral de Gestão do Risco do Modelo estabelece que, para evitar que existam distorções injustas no acesso a produtos financeiros por razões como género, cor, origem étnica, deficiência, religião, orientação sexual ou opinião política, nenhuma destas variáveis será incluída nos modelos de admissão e de fixação de preços.

Classificação e medição do risco físico

O risco físico está associado à localização dos ativos e à vulnerabilidade com base na sua atividade e pode traduzir-se em risco de crédito por diferentes canais de transmissão, com impacto de várias formas, como no poder de compra dos clientes, na produtividade dos negócios, na procura no mercado ou no valor dos ativos. Durante 2022, o BBVA experimentou uma aprendizagem relevante neste domínio, e o seu nível de maturidade e conhecimento das diferentes metodologias de avaliação de riscos físicos progrediu consideravelmente. No entanto, estes avanços representam uma primeira abordagem devido à complexidade da realização de uma avaliação da exposição e dos impactos dos riscos físicos.

O BBVA continuou a registar progressos na avaliação da materialidade dos riscos crónicos e agudos nas diferentes carteiras. A análise do risco físico está estruturada em torno de três pilares: ameaça, exposição e vulnerabilidade.

Quanto à ameaça, foi seguida a metodologia da ferramenta *Think Hazard* do Banco Mundial. Esta ferramenta indica os níveis de risco dos vários perigos naturais, tanto agudos (ciclones, ondas de calor, incêndios e inundações fluviais) como crónicos (secas e inundações costeiras) a nível global e com detalhes diferentes dependendo da área geográfica do planeta. Estes níveis de risco são calculados com base na frequência de ocorrência e intensidade das diferentes ameaças naturais. É importante notar que a informação utilizada é fornecida por uma série de organizações privadas, académicas e públicas. Além disso, foram feitos trabalhos para aumentar o detalhe dos níveis de risco oferecidos pela *Think Hazard*, utilizando critérios científicos e técnicos, para os riscos mais relevantes nas áreas geográficas do BBVA, especificamente ciclones tropicais, inundações costeiras e fluviais e incêndios florestais.

Para a componente de vulnerabilidade, durante 2022, aumentou-se o detalhe setorial da análise para o setor bancário grossista e de PME. Esta análise é realizada com base em 8 indicadores que captam impactos físicos diretos e indiretos, para que a sensibilidade de cada setor aos riscos climáticos seja avaliada indiretamente através da análise da sua sensibilidade a estes indicadores de vulnerabilidade. Esta metodologia segue as melhores práticas identificadas pelo *Taskforce on Climate-related Financial Disclosure* (TCFD) e pela UNEP-FI. Como resultado, é gerada uma classificação qualitativa dos subsectores, de acordo com o potencial impacto das alterações climáticas agudas ou crónicas no seu modelo de negócio e atividade.

As classificações de ameaça e vulnerabilidade são aplicadas ao nível do contrato com base na sua localização para identificar a exposição sujeita aos riscos físicos. Como resultado, os setores identificados com maior vulnerabilidade aos riscos físicos foram a Produção de energia, os Materiais Básicos, a Construção, o Consumo e o Imobiliário.

EXPOSIÇÃO AOS RISCOS FÍSICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (PERCENTAGEM)⁽¹⁾



(1) A discriminação inclui as carteiras em Espanha, México, Turquia, Peru, Colômbia e Argentina.

Os progressos realizados em 2022 permitiram uma primeira aproximação, com base em ferramentas e metodologias internacionais, da exposição propensa a riscos crónicos e agudos. Também se iniciou a implementação de um plano de ação cujo objetivo é ter as capacidades analíticas e os dados necessários para integrar os riscos físicos nas políticas e processos de risco.

A partir de 2023, iremos trabalhar no fornecimento de informações precisas e uniformizadas das localizações das garantias e ativos dos nossos clientes em todas as carteiras, analisar a exposição das carteiras de retalho e grossista aos diferentes riscos crónicos e agudos com base em cenários climáticos e calcular os impactos financeiros dos riscos ao nível do cliente e do ativo.

Identificação e medição de outros riscos ambientais

Seguindo os quadros internacionais de referência, tais como o *Materiality Map* do SASB e as agências de *rating*, o BBVA identificou os subsectores de atividade que financia e os fatores ambientais e sociais mais relevantes de cada um, incluindo aspetos como a poluição e os resíduos, a biodiversidade e o uso do solo ou a gestão dos recursos hídricos. Este exercício está incluído no "Guia setorial para a integração de fatores de sustentabilidade na análise de crédito", onde são definidas métricas e limiares de referência mais habituais em relação aos aspetos ambientais e utilizado como ferramenta de apoio no processo de admissão.

No caso do capital natural, o BBVA identificou os níveis de impacto e dependências por setor seguindo a metodologia da ferramenta ENCORE (*Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure*) desenvolvida pela *Natural Capital Finance Alliance* (Aliança Financeira de Capital Natural) em colaboração com o UNEP-WCMC. Esta ferramenta permite saber de que forma a atividade dos subsectores que o BBVA financia depende da natureza e dispor de informação ambiental por setor.

DEPENDÊNCIA DO CAPITAL NATURAL - MAPA TÉRMICO DE CARTEIRAS		
	Dependência do capital natural	EAD (milhares de milhões de euros)
Agroindústria		2,2
Produtos de papel e florestais		1,3
Petróleo e gás integrados		4
Serviços de água		3,2
Outros alimentos, bebidas e tabaco		16
Indústria mineira		3,2
Transporte marítimo		0,4
Transporte rodoviário e ferroviário		2,7
Operadores de infraestruturas de transporte		3,1
Têxteis, vestuário e artigos de luxo		2,9
Produção de energia		16,2
Transporte aéreo		1,1
Aço e metais processados		4,7
Outros		91,3
Total		152,3

 Alta  Média  Baixa ou muito baixa

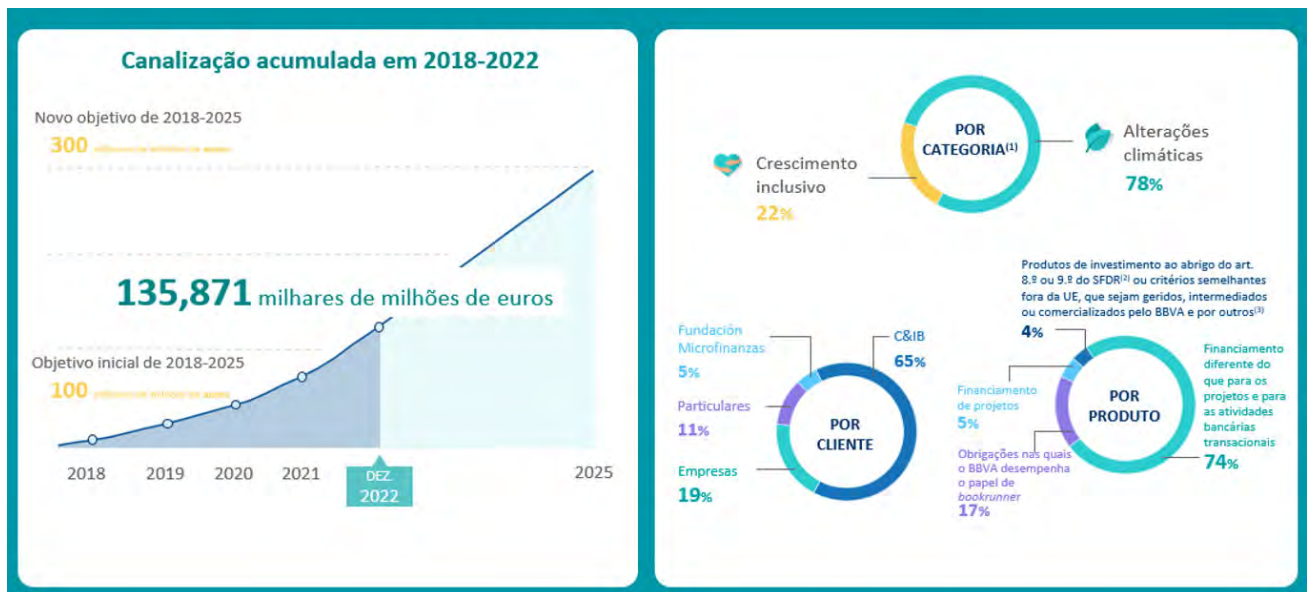
As atividades com dependências mais significativas do capital natural são a agroindústria, petróleo e gás, produtos florestais e de papel, alimentos, bebidas e tabaco e indústria mineira. Enquanto a água, a proteção contra inundações e tempestades e a regulamentação climática são os serviços ecossistêmicos mais importantes dos quais depende a nossa carteira de empréstimos, confirmando as nossas prioridades ambientais atuais.

Dada a importância para a carteira de empréstimos do BBVA e a dependência dos recursos hídricos no setor de Produção de energia, o Grupo construiu um quadro para a realização de avaliações detalhadas do risco de stress hídrico a nível do cliente. Esta avaliação foi realizada utilizando locais das centrais de produção de energia dos seus clientes, a ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas* do *World Resources Institute* (WRI), que permite identificar o risco hídrico nas localizações dos ativos e com a ferramenta ENCORE (*Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure*) desenvolvido pela *Natural Capital Finance Alliance* (Aliança Financeira de Capital Natural) que apresenta os impactos e dependências da água.

Os resultados da avaliação são um *score* (pontuação) de risco de stress hídrico do cliente e dos ativos. Os resultados desta avaliação permitem concluir que a água é um parâmetro fundamental na avaliação do risco de crédito dos clientes, uma vez que a sua atividade pode ser negativamente afetada pelos efeitos físicos das alterações climáticas nos próximos anos.

2.3.5 Métricas e objetivos: canalização de negócio sustentável

O BBVA³⁴ aumentou mais uma vez o seu Objetivo 2025, triplicando o seu objetivo inicial de canalização de negócio sustentável e fixando-o em 300.000 milhões de euros entre 2018 e 2025. Entre 2018 e 2022, o BBVA mobilizou um total de 135.871 milhões de euros em negócio sustentável, distribuídos do seguinte modo:

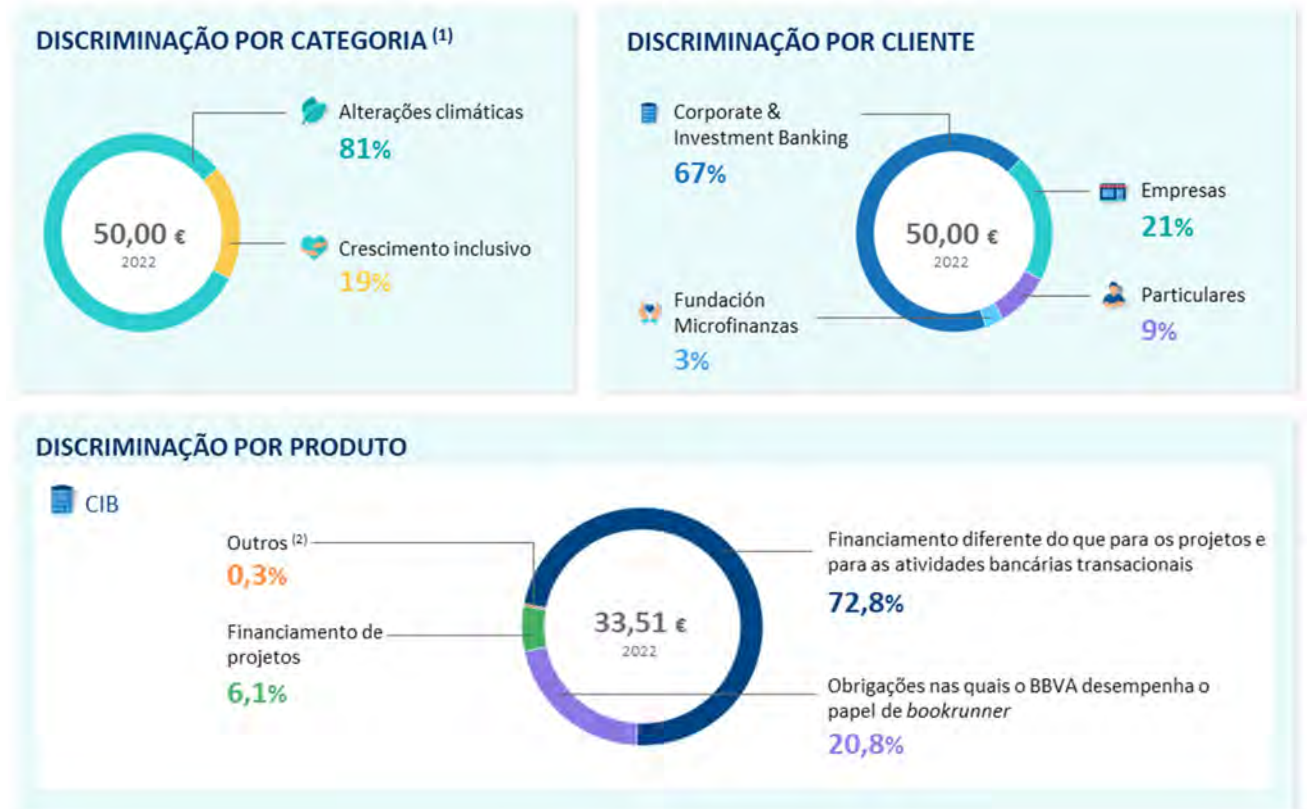


⁽¹⁾ Nos casos em que não existam informações comprovadas ou que sejam insuficientes para permitir uma distribuição precisa entre as categorias de alterações climáticas e crescimento inclusivo, as estimativas internas serão feitas com base nas informações disponíveis.

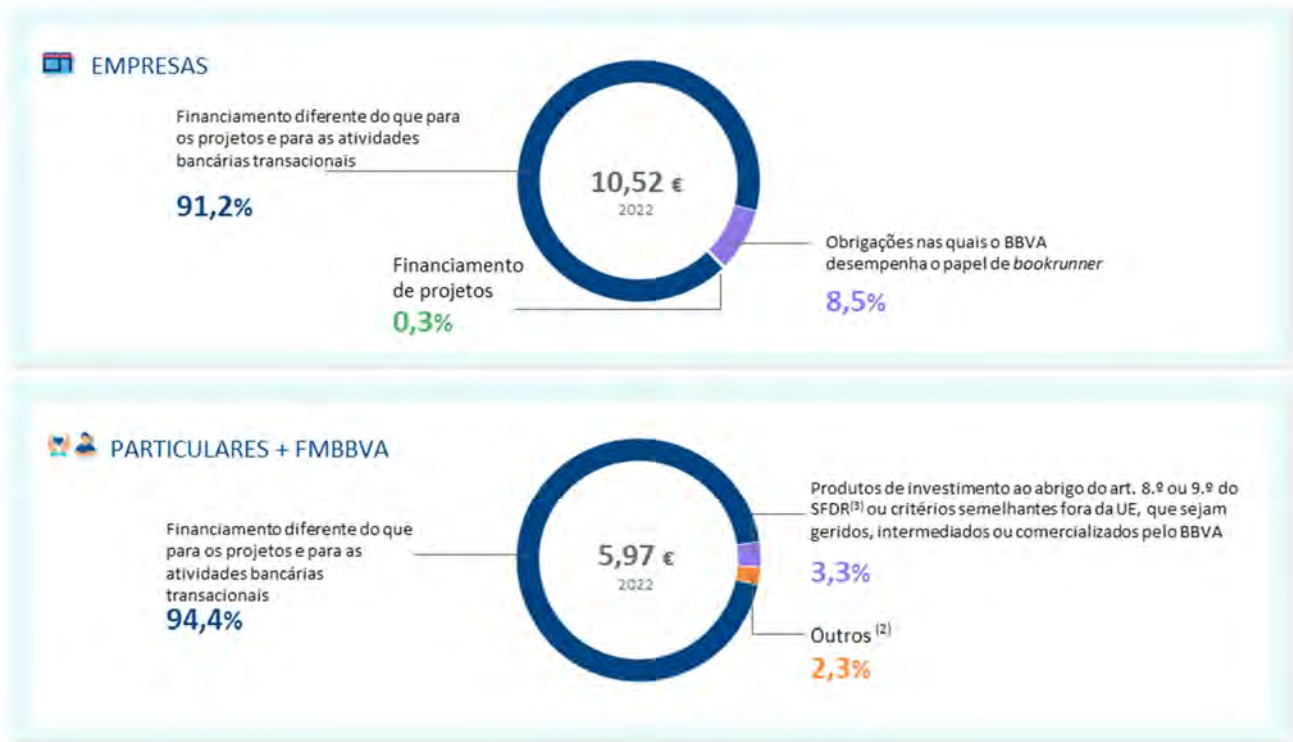
⁽²⁾ Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR, na sua sigla em inglês).

⁽³⁾ Inclui, em CIB e empresas: principalmente, depósitos estruturados; e no retalho: principalmente, depósitos estruturados, apólices de seguro de veículos elétricos e *autorenting* de veículos elétricos

Os dados de canalização de negócio sustentável do ano de 2022 são detalhados em seguida (em milhares de milhões de euros):



³⁴ Para efeitos do Objetivo 2025, inclui-se a canalização de negócio sustentável das entidades que fazem parte do Grupo BBVA a 31/12/2022, bem como da Fundación Microfinanzas BBVA.



Dados em milhares de milhões de euros.

(1) Nos casos em que não existam informações comprovadas ou que sejam insuficientes para permitir uma distribuição precisa entre as categorias de alterações climáticas e crescimento inclusivo, as estimativas internas serão feitas com base nas informações disponíveis. (2) Inclui, em CIB e empresas: principalmente, depósitos estruturados; e no retalho: principalmente, depósitos estruturados, apólices de seguro de veículos elétricos e autorenting de veículos elétricos. (3) Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR, na sua sigla em inglês)

Para efeitos do Objetivo 2025, considera-se como canalização qualquer mobilização de fluxos financeiros, de forma cumulativa, para atividades ou clientes considerados sustentáveis de acordo, fundamentalmente, com a regulamentação existente, normas internas inspiradas na regulamentação existente, normas de mercado como os *Green Bond Principles*, os *Social Bond Principles* e os *Sustainability Linked Bond Principles* da *International Capital Markets Association*, bem como os *Green Loan Principles*, *Social Loan Principles* e *Sustainability Linked Loan Principles* da *Loan Market Association* e as melhores práticas de mercado. O que precede é entendido sem prejuízo do facto de essa mobilização, quer inicialmente quer num momento posterior, poder não ser registada no balanço. Para determinar os montantes do negócio sustentável canalizado, são utilizados critérios internos baseados em informação interna e externa, quer pública, quer fornecida por clientes ou por terceiros (principalmente fornecedores de dados e peritos independentes)³⁵.

A canalização de negócio sustentável acima mencionado é uma métrica que pode diferir de outras métricas regulamentares. Em particular, esta métrica difere do valor da exposição a negócio sustentável que é divulgado ao abrigo das normas técnicas de execução (ITS) sobre a informação do Pilar 3 relativa aos riscos ambientais, sociais e de governança (ESG)³⁶, cujo objetivo é medir a exposição³⁷ a ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas. As razões das referidas diferenças provêm dos diferentes critérios de cálculo utilizados em ambos os conceitos, com destaque para os seguintes: (i) enquanto a canalização inclui a mobilização de fluxos financeiros que podem não estar registados no balanço (por exemplo, atividades bancárias transacionais, fundos de investimento ou obrigações em que o BBVA atua como *bookrunner*, etc.), a métrica regulamentar inclui apenas exposições no ativo do balanço; (ii) enquanto o conceito de canalização é cumulativo (reflete os saldos acumulados desde 2018), a métrica regulamentar inclui apenas a exposição do exercício em questão; (iii) enquanto a canalização reflete a mobilização total de fluxos, a métrica regulamentar inclui apenas os saldos pendentes no balanço do exercício em questão; (iv) enquanto o conceito de canalização inclui a mobilização de fluxos que contribuem para um propósito de natureza social, como o crescimento inclusivo e outros objetivos ambientais, a métrica regulamentar considera apenas o contributo para um propósito climático.

Entre as soluções de mobilização de negócio sustentável destinadas a contribuir para a luta contra as alterações climáticas e a promoção do crescimento inclusivo, destacam-se as seguintes:

Soluções sustentáveis para clientes grossistas (corporativos e institucionais) e empresas

³⁵ O BBVA não assume a responsabilidade pelas opiniões expressas por terceiros ou por quaisquer erros ou omissões na informação proveniente de fontes externas.

³⁶ Incorporadas no Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, de 30 de novembro de 2022, que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/637.

³⁷ De acordo com a definição regulamentar (FINREP) de exposição: risco vivo de empréstimos e adiantamentos, bem como obrigações da carteira de investimento.

Em 2022, no âmbito do financiamento corporativo associado à sustentabilidade, o Grupo mobilizou, a nível global, 14.055 milhões de euros em financiamentos associados à realização de determinados indicadores ambientais e sociais (KPI-linked) e associados à classificação ESG do cliente (ESG-linked), entre os quais se destacam operações pioneiras no setor alimentar.

O BBVA continua a trabalhar para oferecer soluções inovadoras aos seus clientes e lançou um novo produto de financiamento associado aos KPI que se centra na redução da pegada hídrica dos nossos clientes (*Water Footprint Loan*) e que já foi formalizado com dois clientes em Espanha e Itália. Em Espanha, o BBVA assumiu o papel de coordenador sustentável em várias operações de referência. Fora de Espanha, o BBVA participou em várias operações de referência, incluindo vários dos principais financiamentos sindicados na Alemanha, Reino Unido, Bélgica, México, Peru ou Colômbia. O Grupo continua a trabalhar em formatos que procuram promover comportamentos positivos junto dos seus clientes em matéria de sustentabilidade, de acordo com os objetivos do Acordo de Paris.

Além disso, em 2022, o BBVA manteve-se muito ativo no financiamento de projetos sustentáveis, participando na canalização de 2.098 milhões de euros (parte do BBVA) de financiamento sustentável nas seguintes áreas principais:

- 1.092 milhões de euros em projetos relacionados com as alterações climáticas (energias renováveis, eficiência energética, mobilidade sustentável, etc.),
- 848 milhões de euros em projetos relacionados com o crescimento inclusivo (setor da saúde, setor das telecomunicações enquanto facilitadores do acesso às novas tecnologias, etc.),
- 158 milhões de euros em projetos de infraestruturas sustentáveis.

Também atuou como coordenador (*bookrunner*) em emissões de obrigações ecológicas (3.241 milhões de euros), sociais (419 milhões de euros), sustentáveis (2.489 milhões de euros) e de obrigações associadas a indicadores ambientais (1.710 milhões de euros) de clientes nos Estados Unidos, México, América do Sul, Ásia e Europa, incluindo Espanha. O volume total estimado desintermediado pelo BBVA ascende a 7.860 milhões de euros, onde se destaca a atividade dos clientes europeus em 2022. O BBVA continuou a apoiar o desenvolvimento do mercado de obrigações verdes no México, Colômbia, Argentina ou Ásia, liderando a abertura de emissões de obrigações em muitas destas regiões.

Na área da banca transacional, o BBVA participou em operações num montante de 8.852 milhões de euros, emitidas ao abrigo do seu "Quadro CIB de produtos sustentáveis", disponível na página web corporativa do Banco. Continua a inovar com novas soluções para os seus clientes que procuram promover uma melhoria em aspetos relacionados com a sustentabilidade. Por exemplo, o *confirming* associado à sustentabilidade, baseado num serviço de avaliação e classificação dos seus fornecedores com base em critérios de sustentabilidade, o que lhe permite oferecer melhores preços de desconto aos fornecedores que tenham uma pontuação mais alta em relação a esses critérios, além de poder servir de apoio, se aplicável, aos clientes na redução das suas emissões de âmbito 3.

Soluções sustentáveis para clientes de retalho

O BBVA desenvolveu ferramentas e soluções baseadas em dados que ajudam os clientes de retalho a estimar as emissões de CO₂ que estes clientes podem gerar nas suas atividades diárias, com o objetivo de promover hábitos mais sustentáveis que procuram contribuir para a redução das suas emissões.

Em Espanha, desde 2021, o BBVA utiliza a análise de dados para calcular a pegada de carbono dos seus clientes específicos, obtendo uma estimativa aproximada das emissões de CO₂ para a atmosfera com base nos recibos de gás e luz e nos gastos com combustível. Durante 2022, esta análise foi completada com novas funcionalidades, como a lista de emissões de CO₂ por transação e categoria, incluindo as compras de bilhetes de meios de transporte adicionais, como aviões, comboios, táxis, veículos de transporte com motorista ou transportes públicos, bem como informações sobre possíveis soluções sustentáveis, como a instalação de painéis solares através da aliança com uma grande empresa espanhola do setor energético. Na Turquia, está também disponível uma ferramenta para os clientes particulares calcularem a sua pegada de carbono e, no México, a ferramenta foi lançada através da reutilização dos componentes globais para reduzir o *time to market*.

O Grupo está a trabalhar no sentido de disponibilizar aos clientes de retalho vários produtos, tanto de investimento como de financiamento, que procuram promover comportamentos positivos em matéria de sustentabilidade, adequando-se à conjuntura das áreas geográficas em que o Grupo opera. Assim, a oferta de soluções sustentáveis nos diferentes países tem por objetivo, entre outros, apoiar a eficiência energética e a descarbonização da economia, com produtos como as linhas de financiamento para a aquisição de veículos híbridos e elétricos, ou com hipotecas verdes para habitações com elevadas classificações energéticas ou empréstimos para a melhoria da eficiência energética das habitações. Em 2021, o BBVA em Espanha já disponibilizou formatos sustentáveis aos seus clientes privados para grande parte dos produtos que comercializa. Em 2022, em particular, foram canalizados 198.9 milhões de euros para a aquisição de veículos híbridos e elétricos e 870 milhões em hipotecas verdes. Além disso, tem vindo a incorporar produtos em várias áreas geográficas da sua *footprint* que oferecem alternativas sustentáveis para o financiamento de carros elétricos e hipotecas para habitações com elevadas classificações energéticas (neste último caso, exceto em algumas jurisdições como a Argentina). Foram igualmente lançados os primeiros financiamentos ecológicos para PME, especialmente na Colômbia, onde este segmento financia desde painéis solares a projetos agrícolas sustentáveis. Além disso, foram desenvolvidas alianças para promover a eficiência energética nos agregados familiares, como a aliança com uma grande empresa do setor da energia em Espanha para o financiamento de painéis solares e as alianças com uma cadeia de comercialização a retalho no México e cadeias de eletrodomésticos na Argentina e na Colômbia para o financiamento de eletrodomésticos com etiqueta eficiente.

Da mesma forma, a partir do segmento de retalho, a linha de crescimento inclusivo está a ser impulsionada através da mobilização de recursos para o investimento necessário para construir infraestruturas e apoiar o desenvolvimento económico inclusivo. Esta linha inclui o financiamento (através de cartões, empréstimos, créditos ou financiamento hipotecário) a particulares que cumpram os limiares em termos de rendimento e/ou critérios de vulnerabilidade estabelecidos para cada país. Destaca-se a hipoteca social, que é a que se dirige a segmentos da população com menor poder de compra e em que o Estado subsidia uma parte do montante total do financiamento hipotecário.

O BBVA também dispõe de fórmulas de financiamento a empreendedores pessoas singulares ou coletivas, incluindo microempresas, que cumpram determinadas condições, como prazos de início da atividade económica ou determinados limiares de faturação. Neste segmento, é relevante o programa do BBVA para o financiamento a mulheres empreendedoras na Turquia, para que as mulheres com pequenas e médias empresas possam aceder a empréstimos em condições preferenciais, sujeitas aos termos estabelecidos no programa.

Durante 2022, o Grupo BBVA contribuiu para a canalização de negócio sustentável através de soluções para clientes de retalho num total de 5.970 milhões de euros nas seguintes áreas geográficas: 2.921 milhões de euros em Espanha; 767 milhões de euros no México; 564 milhões de euros na Turquia; 81 milhões de euros na Colômbia; 121 milhões de euros no Peru; 50 milhões de euros na Argentina e 1.466 milhões de euros através da Fundación Microfinanzas BBVA.

Soluções de investimento sustentáveis

Em 2022, o BBVA Asset Management (doravante, BBVA AM), a unidade de gestão de investimentos do Grupo que reúne todas as suas atividades de gestão de ativos em todo o mundo, continuou com o seu plano de integração da sustentabilidade, que se concretizou, entre outros, nos seguintes aspetos:

- Incorporação de critérios extra-financeiros, os chamados fatores ESG, no processo de decisão de investimento e controlo de riscos dos veículos e carteiras geridos, tanto no processo de investimento como na política de votação. Uma vez desenvolvido este modelo para os ativos geridos na Europa, trabalhou-se em 2022 para o incorporar nos ativos geridos no México.
- Compromisso para com as melhores práticas de investimento sustentável, como o cumprimento dos Princípios de Investimento Responsável promovidos pelas Nações Unidas e o Compromisso *Net Zero Asset Managers* de alcançar o ano de 2050 com carteiras com zero emissões líquidas. Relativamente a este último compromisso, em 2022, o BBVA AM anunciou objetivos iniciais de descarbonização das carteiras, incluindo 22% do total de ativos sob gestão, com os seguintes objetivos intermédios para o ano de 2030, entre outros:
 - Redução de 50% das emissões da carteira de rendimento variável e rendimento fixo corporativo, e
 - Uma melhoria do indicador CCPI (*Climate Change Performance Index*) para a dívida soberana da zona euro. O CCPI é um índice que monitoriza anualmente o desempenho em proteção climática por países
- Política de exclusão. Foi aprovada uma norma de exclusões para todo o negócio do BBVA AM que inclui:
 - Exclusões de empresas com incumprimentos de normas e tratados internacionais ligados a boas práticas em matéria de direitos laborais, direitos humanos e políticas anticorrupção,
 - Exclusões de determinadas atividades, como armamento controverso, carvão, petróleo e gás ligados às areias betuminosas e ao Ártico; e
 - Exclusões setoriais adicionais para produtos sustentáveis.

Esta norma já se aplica a todos os ativos geridos na Europa e no México.

Durante o ano de 2022, o BBVA AM continuou a expandir a oferta de produtos sustentáveis, ou seja, produtos que incorporam objetivos ou métricas de sustentabilidade na sua política de investimento; com 9 novos fundos de investimento (8 em Espanha, 1 no México), elevando o número total de veículos de investimento que incorporam objetivos e métricas de sustentabilidade para 33. O património gerido em soluções sustentáveis no fecho de 2022 é de 7.020 milhões de euros (em 2021: 5.598 milhões de euros) e as captações líquidas foram de 976 milhões de euros (em 2021: 1.559 milhões de euros).

No segmento de banca a retalho, há que destacar que 3.133 milhões de euros correspondem a fundos que promovem as características ESG, que 108 milhões de euros correspondem a fundos com objetivo de investimento sustentável e que 2.593 milhões de euros correspondem a planos de pensões que promovem as características ESG.

Os ativos geridos segundo os critérios acima descritos no fecho dos exercícios de 2022 e 2021 são apresentados abaixo:

ATIVOS SOB GESTÃO (BBVA ASSET MANAGEMENT, MILHÕES DE EUROS)

	2022	2021
Total de ativos sob gestão	124.601	119.307
Europa	74.599	80.981
México	35.614	30.179
América do Sul	7.384	4.252
Turquia	7.005	3.895
Estratégia ISR aplicada		
Exclusão ⁽¹⁾	110.213	119.307
Voto ⁽²⁾	110.213	111.160
Integração ⁽³⁾	110.213	80.981

⁽¹⁾ A estratégia de exclusão, com a política de exclusões aprovada em 2022, aplica-se aos ativos geridos na Europa e no México.

⁽²⁾ A estratégia de voto aplica-se a 100% dos ativos sob gestão na Europa para os instrumentos em carteiras do BBVA AM que gerem direitos de voto e cujos emitentes estejam no âmbito geográfico europeu e dos EUA e na atividade de AM México para os emitentes que gerem direitos de voto e cujos emitentes estejam no âmbito geográfico mexicano.

⁽³⁾ A estratégia de integração aplica-se aos ativos geridos nas atividades de AM Europa e desde 2022, AM México.

Para obter mais informações sobre como o Grupo integra os aspetos ESG na relação com os clientes, consultar "Integração de aspetos ESG na relação com os clientes" no capítulo "Informação adicional" deste relatório.

2.3.6 Gestão dos impactos diretos e indiretos

Enquanto instituição financeira, o BBVA exerce um impacto sobre o meio ambiente e a sociedade de forma direta, através da utilização dos recursos naturais e da relação com as suas partes interessadas; e de forma indireta, através da sua atividade de concessão de crédito e dos projetos que financia.

Gestão de impactos ambientais diretos

O BBVA tem um compromisso claro para com a sociedade e o ambiente. Assim, a estratégia global de redução do impacto direto está estruturada em torno de quatro eixos principais: (I) redução de consumos através de iniciativas de eficiência energética; (II) utilização de energias renováveis; (III) sensibilização e envolvimento dos trabalhadores e de outras partes interessadas no caminho para uma economia com baixo teor de carbono; e (IV) compensação da pegada ambiental no âmbito 1, 2 e parte do âmbito 3 (categoria 5 Resíduos, categoria 6 Emissões de viagens de negócios, e categoria 7 Deslocações de funcionários dos serviços centrais, que representam 35,8% do total de funcionários cobertos pelo relatório)³⁸ através da compra de créditos de projetos do Mercado Voluntário de Carbono para cumprir o objetivo de 2021 de ser uma sociedade neutra em termos de carbono até 2050.

Plano Global de Eficiência Ecológica 2021-2025

No seu objetivo de reduzir o impacto ambiental, o BBVA, no âmbito do Objetivo 2025 (Goal), propôs, por um lado, uma redução de 68% nas emissões de CO₂ de Âmbito 1 e 2 relativamente a 2015 e, por outro, um consumo de 70% de eletricidade renovável em 2025, atingindo 100% em 2030. Em linha com este último objetivo, o BBVA aderiu em 2018 à iniciativa RE100, através da qual as empresas mais influentes do mundo se comprometem a que a sua energia seja 100% renovável antes de 2050, embora o BBVA continue a progredir para alcançar 100% no ano de 2030.

Em 2021, o BBVA estabeleceu um novo Plano Global de Eficiência Ecológica (PGE) para o período 2021-2025, definindo metas mais ambiciosas, alinhadas com a sua estratégia climática, centrada na redução dos impactos diretos e na consecução do Objetivo 2025:

OBJETIVO 2025 (GOAL) E PLANO GLOBAL DE EFICIÊNCIA ECOLÓGICA 2021-2025 (GRUPO BBVA)			
Vetor	Indicadores	Objetivo Goal ⁽¹⁾	Objetivo PGE ⁽²⁾
Consumos	Eletricidade renovável (%)	70%	77 %
	Consumo de eletricidade por funcionário (MWh/Funcionário)		(10)%
	Consumo energético por funcionário (MWh/Funcionário)		(7)%
	Consumo de água por funcionário (m ³ /Funcionário)		(11)%
	Consumo de papel por funcionário (kg/Funcionário)		(11)%
Economia circular	Resíduos Líquidos por funcionário (t/Funcionário)		(4)%
Pegada de carbono	Emissões de carbono de Âmbito 1 e 2 (tCO ₂ e)	(68)%	(67)%
Construção sustentável	Superfície com certificação ambiental		45%

⁽¹⁾ Ano base 2015.

⁽²⁾ Ano base 2019. O Plano de Eficiência Ecológica 2021-2025 tem como base 2019, uma vez que os valores de consumo de 2020 estão distorcidos devido à pandemia da COVID-19.

O plano baseia-se em quatro vetores de atuação:

1. Consumos

Com o objetivo de diminuir a pegada ambiental do BBVA³⁹, serão impulsionadas as seguintes linhas de atuação:

- O consumo de eletricidade: a estratégia do BBVA está focada na utilização de energias renováveis, dado que é a alavanca mais importante para contribuir para a descarbonização dos mercados energéticos onde o Grupo tem presença. Para tal, a estratégia consiste em alcançar Acordos de Compra de Energia (*Power Purchase Agreements*), como os já existentes no México, Espanha e Argentina, bem como a aquisição de certificados de energia renovável, como as Garantias de Origem em Espanha e Portugal, ou as certificações internacionais de energia renovável (iREC, na sua sigla em inglês) no México, na Colômbia, no Peru e na Turquia. Também se apostará na auto geração de energias renováveis através da instalação de painéis solares fotovoltaicos e termosolares nas instalações do Grupo, como já acontece em várias filiais, como na Turquia, Uruguai e Espanha.
- Implementação de medidas de poupança de energia (MPE) na gestão dos imóveis com o objetivo de controlar e reduzir os consumos.
- Iniciativas de redução do consumo de água, como os sistemas de reciclagem de águas cinzentas e reaproveitamento de águas pluviais para irrigação da sede em Espanha e no México ou a instalação de urinóis secos em alguns dos edifícios de Espanha.

³⁸ Nas emissões de âmbito 3 indicadas, não se incluem as seguintes categorias definidas no GHG Protocol: Categoria 1 Aquisição de bens e serviços; Categoria 2 Bens de capital; Categoria 3 Combustível e atividades relacionadas com a energia (não incluídos nos âmbitos 1 ou 2); Categoria 4 Transporte *upstream* e distribuição; Categoria 7 Transporte dos trabalhadores da rede (que representa 64,2% do total relatado); Categoria 8 Ativos locados *upstream*; Categoria 9 Transporte e distribuição; Categoria 10 Processamento de produtos vendidos; Categoria 11 Utilização de produtos vendidos; Categoria 12 Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos; Categoria 13 Ativos locados *downstream*; Categoria 14 Franquias; Categoria 15 Investimentos. Relativamente às informações sobre a Categoria 15 Investimentos, consultar a secção Cálculo das emissões financiadas na secção 2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais. Os âmbitos excluídos até à data podem ser materiais.

³⁹ Não estão incluídas no perímetro determinadas áreas geográficas (Venezuela, Chile, Bolívia, Suíça, Estados Unidos, Brasil e sucursais do BBVA fora de Espanha) nem determinadas sociedades do Grupo BBVA em Espanha e na Turquia, que representam 8,2% do total de funcionários do Grupo BBVA.

- Por último, medidas de digitalização e centralização de impressão para reduzir o consumo de papel que, além disso, é reciclado ou ambientalmente certificado na maioria das áreas geográficas (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru, Turquia e Portugal) em 79,2% em 2022.

2. Economia circular

A geração de resíduos está a tornar-se num grave problema global, pelo que parte do contributo do BBVA para um desenvolvimento sustentável deve consistir na transição das práticas de consumo linear para o consumo circular. Assim, o BBVA trabalha há muitos anos para reduzir este impacto através de normas de construção sustentáveis ou com a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental certificados pela ISO 14001, para além da implementação da certificação Resíduo Cero da Aenor na Ciudad BBVA, sede do BBVA em Espanha. O objetivo é minimizar os resíduos destinados a aterros, pelo que as instalações do Grupo dispõem de zonas claramente diferenciadas e sinalizadas que permitem assegurar uma separação adequada e a subsequente reciclagem dos resíduos.

RESÍDUOS (ECONOMIA CIRCULAR)

	2022	2021
Resíduos perigosos (toneladas)	440	120
Resíduos perigosos reciclados (toneladas)	293	58
Resíduos perigosos eliminados (toneladas)	147	62
Resíduos não perigosos (toneladas)	4.129	4.251
Resíduos não perigosos reciclados (toneladas)	1.410	2.207
Resíduos não perigosos eliminados (toneladas)	2.719	2.044

O aumento da geração de resíduos perigosos em 2022 deve-se fundamentalmente à substituição de componentes de instalações devido ao final da sua vida útil. Esta substituição de equipamentos é necessária para garantir a continuidade das instalações. Ao longo de 2022, foram estabelecidas iniciativas para reduzir os "plásticos descartáveis de uso único", pelo que o valor não é reportado, uma vez que é insignificante.

3. Pegada de Carbono

A redução da pegada de carbono é um dos objetivos estabelecidos no Objetivo 2025. As emissões do BBVA consistem em:

- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 1, que compreende as emissões diretas das instalações de combustão dos imóveis de uso próprio, o combustível da frota de veículos e os gases refrigerantes.
- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 2, que inclui as emissões indiretas relacionadas com a produção de eletricidade, comprada e consumida pelos edifícios e sucursais.
- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 3, que compreende outras emissões indiretas. Até à data, no BBVA, este âmbito inclui as emissões das viagens de negócios (por avião e comboio), as emissões provenientes da gestão de resíduos e as emissões provenientes da deslocação dos funcionários dos serviços centrais para o local de trabalho (representando 35,8% do total de funcionários cobertos pelo relatório).

Tanto as emissões de âmbito 1 e 2 como as emissões de âmbito 3 são calculadas tendo em conta o padrão GHG Protocol estabelecido pelo WRI (World Resources Institute) e pelo WBCSD (World Business Council for Sustainable Development).

O BBVA é uma sociedade neutra nas emissões de CO₂ relacionadas com as categorias acima referidas e, para isso, procede à sua compensação através da compra de créditos no Mercado Voluntário de Carbono. Além disso, em linha com as recomendações da Taskforce on Scaling Voluntary Carbon Markets, o BBVA estabeleceu alguns requisitos para a seleção dos projetos com os quais compensar as suas emissões residuais. Entre estes requisitos, foi estabelecida a obrigatoriedade de que os projetos sejam certificados segundo padrões da mais alta qualidade, como o VCS (Verified Carbon Standard da Verra), o Gold Standard, o American Carbon Registry (ARC), a Climate Action Reserve (CAR) e o Plan Vivo, e que sejam preferencialmente projetos de absorção ou captação de CO₂. Os projetos selecionados em 2022 foram 4 projetos de reflorestamento/florestamento (Carbioin, Scolette, Cumare, Guarané) e 2 eólicos (Manantiales Wind Farm e Rotor Elektrik).

4. Construção Sustentável

Outro dos objetivos é garantir a implementação dos melhores padrões, tanto ambientais como energéticos, nos edifícios do BBVA, para os quais se pretende obter uma grande percentagem de superfície com certificação ambiental. Neste sentido, as instalações do BBVA contam com várias certificações de construção e gestão.

Entre as certificações de construção, existem 16 edifícios e 10 sucursais do Grupo com o prestigiado padrão LEED (*Leadership in Energy and Environmental Design*, na sua sigla em inglês) de construção sustentável. Estes edifícios incluem as principais sedes do Grupo em Espanha, México, Argentina e Turquia. Além disso, três delas receberam o mais alto nível de certificação, o *LEED Platinum*. Além disso, conta com 7 distintivos WWF Green Office na Turquia e 20 Edge no Peru, certificações que promovem a redução da pegada ecológica e das emissões de carbono.

Quanto às certificações de gestão, o BBVA tem implementado em muitos dos seus imóveis um Sistema de Gestão Ambiental baseado na Norma ISO 14.001:2015, que é certificado anualmente por uma entidade independente. Esta certificação controla e avalia o desempenho ambiental das operações de alguns dos seus edifícios. Este sistema está implementado em 86 edifícios e 1.022 sucursais nos principais países onde o Grupo opera. Em 2022, o BBVA México expandiu a sua superfície com certificação neste sistema de gestão em quatro novos edifícios (42.260 m²). Além disso, três dos edifícios em Espanha, a sede do BBVA Argentina e dez sucursais neste país, contam igualmente com um Sistema de Gestão de Energia certificado também por um terceiro independente e que cumpre a norma ISO 50.001:2018.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PLANO GLOBAL DE EFICIÊNCIA ECOLÓGICA (GRUPO BBVA) ⁽¹⁾

	Valores 2022	Consecução 2022 (Δ 22-19) ⁽²⁾	Objetivo PGE 22-19	Objetivo PGE 25-19
Eletricidade renovável	92%	92%	74 %	77 %
Consumo de eletricidade por funcionário (MWh/Funcionário) ⁽³⁾	5,74	(14)%	(6)%	(10,0)%
Consumo energético por funcionário (MWh/Funcionário) ⁽⁴⁾	6,30	(16)%	(5)%	(7)%
Consumo de água por funcionário (m ³ /Funcionário)	16,58	(12)%	(2)%	(11)%
Consumo de papel por funcionário (kg/Funcionário)	34,05	(31)%	(9)%	(11)%
Resíduos líquidos por funcionário (t/Funcionário) ⁽⁵⁾	0,03	(8)%	(2)%	(4)%
Emissões de carbono de Âmbito 1 e 2 (tCO ₂ e) ⁽⁶⁾	52.966,20	(79)%	(62)%	(67)%
Superfície com certificação ambiental ⁽⁷⁾	44 %	44 %	41 %	45 %

⁽¹⁾ Os dados relativos aos últimos meses de 2022 foram estimados por não terem sido recebidos os suportes.

⁽²⁾ Consecução no exercício de 2022 relativamente ao ano de base de 2019. A consecução dos indicadores de eletricidade renovável e superfície com certificação ambiental é a % resultante em 2022.

⁽³⁾ Inclui a soma da eletricidade renovável e não renovável (por funcionário).

⁽⁴⁾ Inclui o consumo de eletricidade e de combustíveis fósseis (gás natural, gás de petróleo liquefeito ou GPL, gásóleo e carvão).

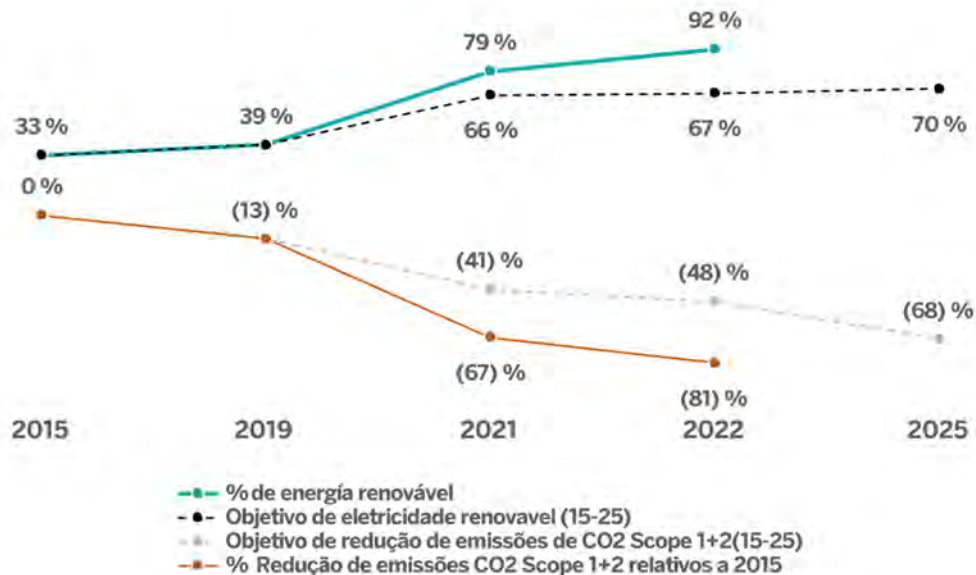
⁽⁵⁾ Os resíduos líquidos são os resíduos totais gerados menos os resíduos que são reciclados. Para obter a consecução para 2022, foram reutilizados os dados de referência relativos a 2019 dos resíduos líquidos, incluindo a estimativa dos resíduos reciclados, uma vez que a sua medição não foi incorporada até 2020.

⁽⁶⁾ Inclui o âmbito 1 (combustíveis em instalações e frota de veículos e gases refrigerantes), e o âmbito 2 *market-based*. Foram reutilizados os dados de referência de 2015 e 2019 das emissões do Âmbito 1, incluindo a estimativa das emissões das emissões de Gases Refrigerantes e Combustíveis de Frotas, uma vez que a sua medição foi incorporada em 2021.

⁽⁷⁾ Inclui certificações ISO 14001, ISO 50001, LEED, Edge e WWF Green Office.

A pegada ambiental do Grupo apresenta alguns dados muito positivos relativamente ao ano base de 2019, superando em todos os âmbitos os objetivos definidos para este momento, com reduções de (79)% em emissões de Âmbito 1 e 2 (de acordo com o método *market-based*), (14)% no consumo de eletricidade, (16)% no consumo de energia, (12) % no consumo de água, (31)% no papel e (8)% nos resíduos líquidos (todos por funcionário). A percentagem do consumo de eletricidade renovável atingiu 92% e a percentagem de superfície com certificação ambiental atingiu 44%.

Goal 2015-2025⁴⁰



Os dados de desempenho ambiental do BBVA obtidos em 2022 e a evolução em relação a 2021 são apresentados na tabela seguinte:

⁴⁰ Para estabelecer os objetivos de consecução do Goal 2015-2025, os dados de consumo de 2015 são tomados como referência. Foram reutilizados os dados de referência de 2015 e 2019 das emissões do Âmbito 1, incluindo a estimativa das emissões das emissões de Gases Refrigerantes e Combustíveis de Frotas, uma vez que a sua medição foi incorporada em 2021.

PEGADA AMBIENTAL (GRUPO BBVA) ⁽¹⁾

	2022	2021 ⁽⁸⁾	Δ 22-21
Consumos			
Total de água consumida (metros cúbicos)	1.809.571	1.934.769	(6,5)%
Água de abastecimento público (metros cúbicos)	1.727.582	1.882.391	(8,2)%
Água reciclada (metros cúbicos)	81.989	52.377	57 %
Papel (toneladas)	3.718	3.640	2 %
Total Energia (megawatts-hora) ⁽²⁾	688.158	707.920	(2,8)%
Energia de fontes renováveis (%)	83,9 %	71,3 %	18 %
Energia de fontes não renováveis (%)	16,1 %	28,7 %	(44) %
Pegada de Carbono			
Emissões de âmbito 1 (t CO ₂ e) ⁽³⁾	41.395	51.038	(19)%
Emissões provenientes de combustíveis em instalações (t CO ₂ e)	11.783	14.799	(20,4) %
Emissões provenientes de combustíveis de frotas de veículos (t CO ₂ e)	10.163	8.546	19 %
Emissões provenientes de gases refrigerantes (t CO ₂ e)	19.450	27.693	(30)%
Emissões de âmbito 2 (t CO ₂ e) método <i>market-based</i> ⁽⁴⁾	11.571	42.152	(73)%
Emissões de âmbito 2 (t CO ₂ e) método <i>location-based</i> ⁽⁵⁾	199.183	204.977	(3)%
Emissões âmbito 1+2 (t CO₂e) método <i>market-based</i>	52.967	93.190	(43)%
Emissões âmbito 1+2 (t CO₂e) método <i>location-based</i>	240.578	256.016	(6)%
Emissões de âmbito 3 (t CO ₂ e) ⁽⁶⁾	37.026	4.254	770 %
Emissões provenientes da gestão de resíduos (t CO ₂ e)	1.367	1.116	22 %
Resíduos perigosos reciclados (%)	66,0 %	48,0 %	18,0 %
Resíduos não perigosos reciclados (%)	34,0 %	52,0 %	(18,0) %
Equipamentos informáticos doados (unidades)	1.154	1.225	(6)%
Emissões provenientes de viagens de negócios (t CO ₂ e)	14.568	3.138	364 %
Emissões provenientes da deslocação de funcionários (t CO ₂ e)	21.091	5.325	296 %
Total de emissões CO₂e (t CO₂e) método <i>market-based</i>	89.992	97.444	(8)%
Total de emissões CO₂e (t CO₂e) método <i>location-based</i>	277.604	260.269	7 %
Impacto das emissões (Âmbito 1 e 2) (€) ⁽⁷⁾	2.434.718	4.096.258	n/a

n/a: não aplicável

⁽¹⁾ Os dados aqui apresentados incluem a Argentina, Colômbia, Espanha e Portugal, México, Peru, Turquia e Uruguai. Não estão incluídas no perímetro determinadas áreas geográficas (Venezuela, Chile, Bolívia, Suíça, Estados Unidos, Brasil e sucursais do BBVA fora de Espanha) nem determinadas sociedades do Grupo BBVA em Espanha e na Turquia, que representam 8,2% do total de funcionários do Grupo BBVA. Alguns dos dados relativos a 2022 foram estimados, dado que as informações completas relativas ao exercício não estavam ainda disponíveis no fecho do relatório.

⁽²⁾ Inclui o consumo de eletricidade e combustíveis fósseis (gasóleo, gás natural e GPL), exceto combustíveis consumidos em frotas.

⁽³⁾ Emissões provenientes do consumo direto de energia (combustíveis fósseis), calculadas com base nos fatores de emissão das 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories. Para a sua conversão em CO₂e, utilizou-se como fonte o IPCC Fifth Assessment Report e a AIE. A partir de 2021, foram incluídas neste âmbito as emissões provenientes da utilização da frota de veículos e das fugas de gases refrigerantes nas nossas instalações, aplicando-se os fatores de emissões DEFRA para o cálculo das emissões de CO₂e em todas as áreas geográficas, incluindo a Turquia.

⁽⁴⁾ Emissões provenientes do consumo de eletricidade e calculadas com base nos dados contratuais e, na sua ausência, nos últimos fatores de emissão disponíveis da AIE para cada país.

⁽⁵⁾ Emissões provenientes do consumo de eletricidade e calculadas com base no mix energético de cada área geográfica. Os fatores de emissão são os últimos disponíveis segundo a AIE para cada país.

⁽⁶⁾ Emissões indiretas de viagens de negócios (avião e comboio), gestão de resíduos e deslocação de trabalhadores, utilizando os fatores de emissão publicados pela DEFRA em 2022. Aumento substancial em 2022 em comparação com 2021 devido à eliminação das restrições às viagens de negócios na sequência da pandemia e do regresso dos trabalhadores aos locais de trabalho num modelo híbrido. Para as emissões de deslocações dos nossos funcionários, apenas foram tidas em conta as deslocações de *Commuting* dos funcionários dos Serviços Centrais, incorporando em 2022 os dados da Turquia (2.320 toneladas de CO₂e), que em 2021 não foram incluídos nesta categoria.

⁽⁷⁾ O impacto das emissões de gases com efeito de estufa para 2022 é calculado apenas com as emissões de Âmbito 1 e 2 e utilizando o fator de custo social do CO₂ segundo uma estimativa proporcional do custo social do carbono da EPA para 2020 (51 \$/tCO₂) e para 2025 (56 \$/tCO₂), (taxa de desconto de 3%, com taxa de câmbio de 1,153 €/€/\$).

⁽⁸⁾ Os dados de 2021 diferem dos publicados na anterior Demonstração Não Financeira, uma vez que as estimativas incluídas no final de 2021 foram substituídas pelo consumo real disponível após a publicação da referida demonstração e foram efetuadas modificações a determinados valores de acordo com os novos dados.

Dadas as atividades a que se dedica o BBVA, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2022, as Contas Anuais consolidadas em anexo não apresentavam qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/616/2022, de 30 de junho, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das Contas Anuais consolidadas dos sujeitos obrigados à sua publicação.

Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos

O BBVA aborda os riscos ambientais, de capital natural e sociais na perspectiva da prevenção e mitigação de impactos. Para tal, utiliza ferramentas como o seu Quadro Ambiental e Social ou os Princípios do Equador, que têm um enfoque ambiental e social.

Quadro Ambiental e Social

Em 2020, foi aprovado o Quadro Ambiental e Social para os setores mineiro, agroindustrial, da energia, das infraestruturas e da defesa (doravante, Quadro).

Este Quadro, que é revisto anualmente, fornece uma série de disposições e exclusões em relação às operações e aos clientes que abrange e que operam nestes cinco setores ao considerar que têm um maior impacto social e ambiental. O Quadro é público e está disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA.

Para levar a cabo a sua implementação efetiva, o BBVA recebe consultoria de um perito externo independente que realiza a devida diligência sobre os clientes abrangidos pelo Quadro, a fim de mitigar os riscos associados a estes setores.

Na revisão anual do Quadro, são tidas em conta as novas tendências do mercado, as expectativas das partes interessadas e o reforço dos procedimentos de implementação.

Na última revisão de outubro de 2022, as principais alterações foram as seguintes:

- Eliminação das exceções às proibições de carvão para países com elevada dependência energética e sem alternativas viáveis. Nova restrição no setor da energia com a proibição do financiamento de "novos projetos ou expansão de projetos existentes de exploração, perfuração e extração de petróleo e gás (convencional e não convencional)".
- Nova restrição no setor *agribusiness* com a proibição de financiar "projetos em áreas-chave para a biodiversidade da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), da Amazônia brasileira e do Cerrado"
- Inclusão de novas práticas recomendadas sobre biodiversidade e combate ao desmatamento para os clientes, como padrões de referência.

Princípios do Equador

As infraestruturas de energia, transportes e serviços sociais, que impulsionam o desenvolvimento económico e geram emprego, podem causar impacto no meio ambiente e na sociedade. O BBVA avalia o financiamento de projetos sujeitos a estes princípios, a fim de reduzir e tentar evitar impactos negativos e, desta forma, aumentar o seu valor económico, social e ambiental.

As decisões de financiamento de projetos têm em consideração o critério de rentabilidade ajustada a princípios. Isto implica atender às expectativas das partes interessadas tendo em conta a exigência social de combate às alterações climáticas e respeito pelos direitos humanos.

O BBVA aderiu em 2004 aos Princípios do Equador (doravante, PE), que contêm as normas para a gestão dos riscos ambientais e sociais no financiamento de projetos, os quais foram desenvolvidos com base na Política e Normas de Desempenho sobre Sustentabilidade Social e Ambiental da Corporação Financeira Internacional e nos Guias Gerais sobre Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial.

Os PE aplicam-se globalmente a todos os setores industriais e a cinco produtos financeiros, nos termos estabelecidos nos princípios: (I) aconselhamento sobre financiamento de projetos; (II) financiamento de projetos; (III) empréstimos empresariais relacionados com projetos; (IV) empréstimos intercalares relacionados com projetos; e (V) refinanciamento e aquisição relacionados com projetos.

A análise dos projetos consiste em submeter cada operação a um processo de devida diligência ambiental e social, incluindo potenciais impactos nos direitos humanos. O primeiro passo consiste em atribuir uma categoria (A, B ou C) que represente o nível de risco do projeto.

- Categoria A: projetos com impactos sociais ou ambientais adversos potencialmente significativos, que são irreversíveis ou sem precedentes.
- Categoria B: projetos com impactos sociais e ambientais adversos potencialmente limitados, que são escassos, geralmente específicos de um local e em grande parte reversíveis e facilmente abordados através de medidas de mitigação.
- Categoria C: projetos com impactos sociais ou ambientais mínimos ou nulos.

A revisão da documentação fornecida pelo cliente e pelos consultores independentes permite avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos PE em função da categoria do projeto. Os contratos de financiamento incorporam obrigações ambientais e sociais para o cliente. A aplicação dos PE no BBVA está integrada nos processos internos de estruturação, admissão e monitorização das operações.

O BBVA conta com procedimentos de devida diligência associados ao financiamento de projetos cujo desenvolvimento afete comunidades indígenas. Quando se verificar esta circunstância, deve haver um consentimento livre, prévio e informado destas comunidades, independentemente da localização geográfica do projeto, mesmo em projetos em países em que se pressupõe um sistema legislativo robusto que garanta a proteção do ambiente e dos direitos sociais dos seus habitantes. Caso se detetem potenciais riscos, a operação deve compreender uma gestão eficaz destes riscos, bem como mecanismos operativos de gestão de reclamações.

Os dados das operações financiadas que foram analisadas mediante os critérios dos PE durante os exercícios de 2022 e 2021 são os seguintes:

DADOS DE OPERAÇÕES FINANCIADAS ANALISADAS MEDIANTE CRITÉRIOS DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR

	Categoria A		Categoria B		Categoria C			
	2022	2021	2022	2021	2022	2021		
Número de operações	4	2	Número de operações	12	23	Número de operações	9	17
Montante total (milhões de euros)	15.776,0	2.227,6	Montante total (milhões de euros)	14.280,8	10.954,5	Montante total (milhões de euros)	15.937,7	5.466,1
Montante financiado pelo BBVA (milhões de euros)	604,1	109,4	Montante financiado pelo BBVA (milhões de euros)	1.219,0	1.714,1	Montante financiado pelo BBVA (milhões de euros)	993,7	756,3

Nota: em 2021, o número de operações financiadas analisadas atingiu 42, incluindo 20 analisadas abrangidas pelos Princípios do Equador, e as 22 restantes foram analisadas voluntariamente pelo BBVA segundo os mesmos critérios. Em 2022, apenas são analisadas as operações abrangidas pela aplicação dos Princípios do Equador.

De um total de 40 operações analisadas (100% das operações abrangidas pelos Princípios do Equador), em 2022 foram realizadas 25 e foram recusadas 15 por motivos relacionados com o negócio e risco (crédito e ambiental e social) das operações.

Das operações realizadas em 2022, 40% correspondem ao setor das infraestruturas e 24% ao setor elétrico. Por área geográfica, 52% pertencem à Europa, Médio Oriente e África (EMEA, na sua sigla em inglês) e 44% às Américas.

Integração do capital natural

A Política Geral de Sustentabilidade inclui a proteção do capital natural como um dos seus principais focos de ação. Em particular, o BBVA reconhece a necessidade de proteger os serviços ecossistémicos e os ativos naturais, bem como as espécies e processos ecológicos naturais, e considera a biodiversidade e o capital natural na sua relação com os clientes.

No âmbito do Quadro Ambiental e Social, estão incluídas várias exclusões gerais e atividades proibidas relativas à perda da biodiversidade e ao combate à desflorestação:

- Projetos que colocam em risco os locais considerados Património Mundial da UNESCO, zonas húmidas incluídas na lista Ramsar, locais da Aliança para a Extinção Zero e locais da categoria I-IV da União Internacional para a Conservação da Natureza.
- Projetos que envolvam a deslocalização ou a violação dos direitos dos grupos indígenas ou vulneráveis sem o seu consentimento livre, prévio e informado.
- Projetos relacionados com a desflorestação: queima de ecossistemas naturais para o desenvolvimento de projetos agrícolas ou pecuários, eliminação de florestas com elevado valor de conservação e elevado teor de carbono, explorações de óleo de palma não certificado ou que não estejam em processo de certificação pela Mesa-Redonda para o Óleo de Palma Sustentável (RSPO), explorações de óleo de palma em pântanos e zonas ricas em turfa, e desde 2022, projetos em áreas-chave para a biodiversidade da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), da Amazônia brasileira e do Cerrado.

Se o BBVA concluir que qualquer uma das circunstâncias descritas nas atividades proibidas ou exclusões gerais se aplica a um projeto, o BBVA não participará nesse projeto.

Em 2022, o BBVA identificou níveis de impacto e dependências ambientais para os setores de atividade que financia, seguindo a metodologia da ferramenta ENCORE, que nos permite compreender como cada um dos setores financiados afeta negativamente os recursos naturais. Esta ferramenta foi desenvolvida pela Natural Capital Finance Alliance (Aliança Financeira de Capital Natural) em colaboração com o UNEP-WCMC. O BBVA realizou uma análise de impacto utilizando a ferramenta Impact Tool Analysis da UNEP-FI, que avalia os impactos relacionados com o capital natural na maioria dos países onde o BBVA está presente.

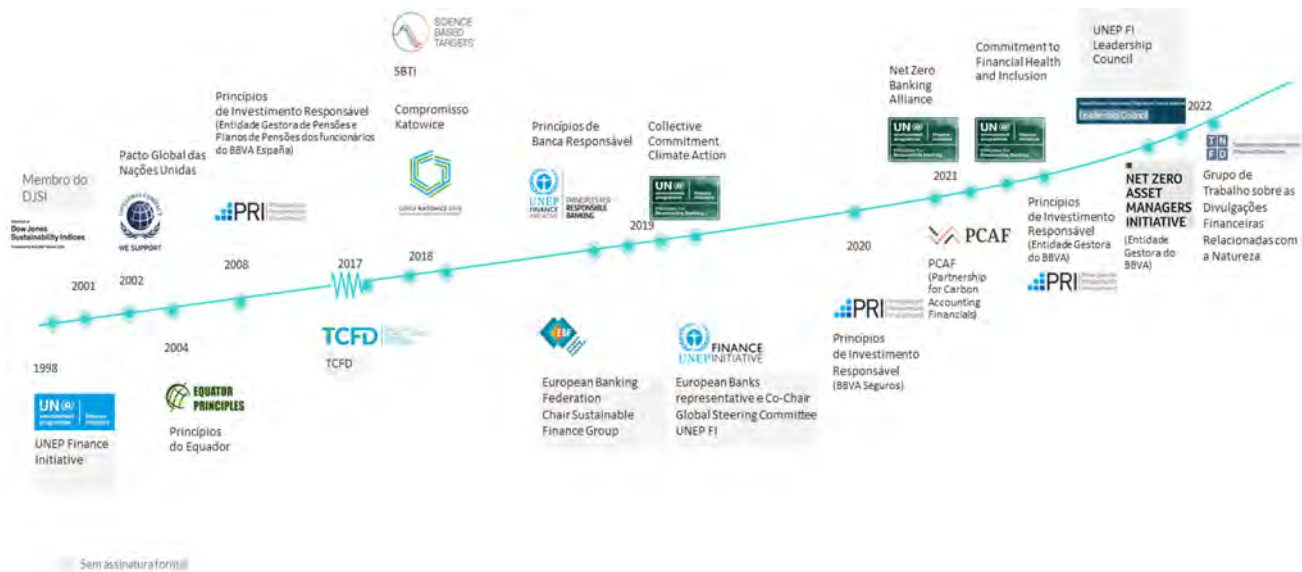
Como membro do TNFD Forum (Grupo de Trabalho sobre as Divulgações Financeiras Relacionadas com a Natureza, ou TNDF na sua sigla em inglês) desde 2022, o BBVA está a seguir a publicação das diferentes versões do quadro para a gestão e a divulgação dos riscos e oportunidades relacionados com a natureza e os guias publicados para que os participantes no mercado iniciem testes-piloto para fins de relato segundo o âmbito de *reporting* do TNFD, que deverá ser publicado em 2023.

Como soluções, o BBVA desenvolveu uma série de produtos de financiamento destinados a gerar impactos positivos nos ativos que compõem o capital natural. Em 2022, o BBVA formalizou a primeira linha de crédito sindicada associada a indicadores relacionados com a redução da pegada hídrica (*Water Footprint Loan*), num montante de 2.500 milhões de euros e com um total de 24 instituições financeiras onde o BBVA atuou como coordenador sustentável (indicadores-chave: consumo de água na produção de energia e *CDP Water Score*). Também em 2022, o BBVA e uma empresa italiana assinaram um *Water Footprint Loan* no valor de 50 milhões de euros (indicadores-chave: extração de água e fugas de água). Além disso, o BBVA está a financiar empresas através de empréstimos associados à sustentabilidade que incluem KPI relacionados com a água em alguns setores-chave com elevada dependência deste recurso natural. Em 2020, o BBVA México assinou o primeiro empréstimo associado a KPI com uma empresa cimenteira na América Latina e, em 2021, com uma empresa de centros de dados, aplicações e serviços.

O BBVA desenvolveu normas internas para promover o financiamento de atividades de pesca sustentável com a etiqueta MSC e ASC (finanças azuis sustentáveis) e também apoia projetos de reflorestamento no âmbito da compensação da sua pegada ambiental.

O BBVA Research mantém uma linha de trabalho sobre sustentabilidade ambiental que inclui a biodiversidade, com o objetivo de gerar e dar a conhecer internamente e para o conjunto da sociedade a sua relevância e, em particular, os seus potenciais impactos económicos. Além disso, importa destacar o trabalho de divulgação sobre sustentabilidade que tem vindo a ser realizado desde 2017 na página web www.bbva.com na categoria de Planeta "Conservação da Biodiversidade". Em particular, foram criadas 46 publicações, entre artigos e vídeos, que em 2022 tiveram impacto em mais de 655 mil utilizadores únicos (14% mais do que em 2021).

2.3.7 Compromissos coletivos nos quais o BBVA participa



Há mais de 20 anos que o BBVA participa ativamente em diferentes iniciativas de âmbito supranacional em estreita colaboração com todas as partes interessadas (como o próprio setor, reguladores e supervisores, investidores e organizações da sociedade civil). Decorrido mais um ano, o BBVA reitera o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas.

Ao longo de 2022, importa destacar as seguintes novidades:

- Desde janeiro, o BBVA faz parte do Consórcio pelo Clima e a Sustentabilidade do *Massachusetts Institute of Technology* (*MIT Climate and Sustainability Consortium* ou MCSC, na sua sigla em inglês) com o objetivo de acelerar o desenvolvimento de soluções em grande escala para combater as alterações climáticas.
- Desde abril, o BBVA copreside à *Climate Finance Leadership Initiative* na Colômbia (CFLI), uma iniciativa da *Glasgow Financial Alliance for Net Zero* com o apoio da Bloomberg para acelerar a transição mundial para as zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa.
- Em maio, o BBVA juntou-se à *Edison Alliance* com o compromisso da Fundación Microfinanzas BBVA de contribuir para a inclusão digital de populações vulneráveis na América Latina.
- Em julho, o BBVA aderiu, como membro fundador, à *Carbonplace*, a plataforma global através da qual os clientes terão acesso a créditos de carbono voluntários para a compensação das suas emissões a nível global.
- Desde setembro, o BBVA pertence ao Grupo de Peritos de Alto Nível europeu (HLEG, na sua sigla em inglês) encarregado de formular recomendações à Comissão Europeia para impulsionar o financiamento sustentável nos países emergentes.
- Como signatário da Aliança de CEOs Líderes pelo Clima promovida pelo *World Economic Forum* (WEF), o BBVA assinou em novembro, juntamente com outras empresas globais, uma petição aos líderes mundiais e participantes da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas em Sharm El Sheikh (COP 27) e a sua aposta numa transição justa.

Quadros universais de referência

Em 2022, o BBVA aderiu à iniciativa global promovida pelo Grupo de Trabalho sobre as Divulgações Financeiras Relacionadas com a Natureza (TNFD, na sua sigla em inglês). O TNFD tem a missão de desenvolver um quadro para que as empresas informem e atuem sobre a evolução dos seus impactos, dependências, bem como os riscos e oportunidades relacionados com a natureza, com o objetivo final de apoiar uma mudança nos fluxos financeiros globais.

O BBVA foi um dos 28 bancos fundadores dos Princípios da Banca Responsável, promovidos pela aliança das Nações Unidas com o setor financeiro (doravante, UNEP-FI na sua sigla em inglês). Este é o quadro de responsabilidade baseado em seis princípios que pretendem responder à crescente procura de diferentes partes interessadas por um quadro integral que abranja todas as dimensões da banca sustentável. O BBVA considera que estes seis princípios ajudarão a reafirmar o seu Propósito, a potenciar o seu contributo tanto para os ODS das Nações Unidas como para os objetivos resultantes dos Acordos de Paris sobre o Clima e a alinhá-los com a sua estratégia de negócio.

Em 2020, 2021 e 2022, o BBVA informou a UNEP-FI dos progressos e avanços conseguidos em cada um dos seis princípios. Para obter mais informações sobre os progressos e avanços registados, consultar o capítulo "Índice de relato dos Princípios da Banca Responsável do UNEP-FI" deste relatório.

No âmbito destes Princípios, em 2021, o BBVA foi um dos bancos fundadores do Compromisso Coletivo sobre Saúde Financeira e Inclusão promovido pelo UNEP-FI (*Collective Commitment to Financial Health and Inclusion*) com o objetivo de promover a inclusão financeira universal e fomentar um setor bancário que apoie a saúde financeira de todos os clientes.

O BBVA foi membro fundador da aliança bancária de zero emissões líquidas da ONU (*Net-Zero Banking Alliance*: NZBA, na sua sigla em inglês). Os bancos desta aliança internacional comprometem-se a assegurar que as suas carteiras de crédito e investimento sejam neutras em emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050, data-limite, em conformidade com a ciência e os objetivos mais ambiciosos do Acordo de Paris.

O BBVA Asset Management é também membro da *Net Zero Asset Managers*, uma iniciativa lançada por um grupo de gestoras de ativos internacionais para apoiar o objetivo de reduzir as emissões líquidas de gases com efeito de estufa para zero até 2050 ou antes.

Transparência

Em setembro de 2017, o BBVA comprometeu-se com as recomendações TCFD do FSB e tem apresentado relatórios TCFD de acordo com o seu máximo compromisso em matéria de transparência. No seu relatório TCFD de 2022, o BBVA tenciona incorporar pela primeira vez elementos próprios de um Plano de transição, seguindo as orientações e recomendações para as instituições financeiras publicadas pela Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ) em novembro de 2022.

Além disso, decorrido mais um ano, o BBVA publica discriminações de acordo com as seguintes normas mais avançadas do mercado: (i) WEF-IBC métricas *core* e *expanded* da iniciativa *Measuring Stakeholder Capitalism* do Conselho Internacional de Negócios (IBC, na sua sigla em inglês) do WEF, e (ii) *Sustainability Accounting Standards Board (SASB) – Commercial Banks, Mortgage Finance e Consumer Finance standards*. Para mais informações, consultar o capítulo "5.2.5 Alinhamento da informação não financeira do Grupo BBVA com as normas do WEF-IBC e SASB" deste relatório.

2.3.8 Índices e ratings de sustentabilidade

O BBVA participa anualmente nas principais análises de sustentabilidade realizadas por entidades que classificam empresas nesta área. Com base nas avaliações obtidas a partir destes análises, as empresas são escolhidas para participar nos índices de sustentabilidade.

Índices e ratings de sustentabilidade



⁽¹⁾ A inclusão do BBVA em qualquer dos índices da MSCI e a utilização dos logótipos, marcas ou nomes de índices não constitui o patrocínio ou promoção do BBVA por parte da MSCI ou de qualquer das suas filiais. Os índices da MSCI são propriedade exclusiva da MSCI. A MSCI e os índices e logótipos da MSCI são marcas registadas ou logótipos da MSCI e das suas filiais.

⁽²⁾ Copyright © [2022] Morningstar Sustainalytics. Todos os direitos reservados. Este relatório contém informações desenvolvidas pela Sustainalytics (www.sustainalytics.com). Estas informações e dados são propriedade da Sustainalytics e/ou dos seus fornecedores externos (dados de terceiros) e são fornecidos apenas para fins informativos. Não constituem o aval de qualquer produto ou projeto, nem um conselho de investimento, nem são garantidos como completos, atempados, precisos ou adequados para qualquer fim específico. A sua utilização está sujeita a condições disponíveis em <https://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers>.

Além disso, desde 2020, o Banco faz parte da *Nasdaq Sustainable Bond Network* (NSBN), uma plataforma que reúne os vários emitentes de dívida sustentáveis do mundo e um padrão de referência claro para investimentos socialmente responsáveis.

2.4 Informação adicional

[2.4.1 Informação adicional sobre a análise de materialidade](#)

[2.4.2 Informação relativa ao artigo 8.º da Taxonomia europeia](#)

[2.4.3 Informação adicional sobre normas e quadros de sustentabilidade do Grupo BBVA](#)

[2.4.4 Integração de aspetos ESG na relação com os clientes](#)

[2.4.5 Informação adicional sobre reclamações de clientes](#)

[2.4.6 Outros riscos não financeiros](#)

2.4.1 Informação adicional sobre a análise de materialidade

Fases da análise de materialidade e identificação de aspetos relevantes

A análise realizada foi realizada em 2022 em três fases:

- Fase 1 - Identificação de questões materiais relevantes para as partes interessadas e para o BBVA.
- Fase 2 - Identificação de potenciais impactos positivos e negativos, bem como dos riscos e oportunidades para as questões materiais identificadas.
- Fase 3 - Atribuição de pesos e ponderação das questões materiais.

Fase 1 - Identificação de questões materiais relevantes para as partes interessadas e para o BBVA

Para identificar questões materiais, foram utilizados os seguintes:

Fontes internas:

- Lista de questões materiais do BBVA de análises anteriores.
- Diligência devida no domínio dos Direitos Humanos realizada pelo BBVA em 2021.
- *Portfolio Impact Analysis Tool for Banks* – UNEP-FI.
- Consultas com as partes interessadas:
 - Clientes, com um total de 1.192 inquéritos realizados em seis países (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru e Turquia) e não-clientes, com um total de 1.140 inquéritos realizados em seis países (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru e Turquia);
 - Acionistas e investidores: inclui questões em que estes apresentem interesse numa perspetiva de risco e uma tendência em função do grau de relevância e do interesse crescente;
 - Funcionários, com um total de 9.243 inquéritos realizados em oito países (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru, Turquia, Uruguai e Venezuela).
- Relatórios publicados pelo BBVA (como o Relatório Anual do Grupo BBVA 2021 e o Relatório climático (TCFD)).
- Menções nos meios de comunicação social, com mais de 155 meios de comunicação social e 17.792 artigos de notícias analisados, e menções nas redes sociais (RS).

Fontes externas:

As fontes externas incluem quadros de *reporting* em sustentabilidade (tais como: SASB, GRI, World Economic Forum Stakeholder Capitalism Metrics), principais analistas ESG e regulamento (Lei 11/2018 e Regulamento Europeu de Taxonomia), bem como outras fontes (UNEP-FI, analistas, índices e estudos de referência), bem como relatórios sobre o contexto e tendências e relatórios do setor financeiro por ONG internacionais.

Fase 2 - Identificação dos impactos (positivos e negativos), bem como dos riscos e oportunidades

Para cada uma destas questões materiais, foram identificados os potenciais impactos positivos e negativos causados diretamente pelo BBVA ou pela sua cadeia de valor no ambiente, bem como os riscos e oportunidades que podem causar efeitos financeiros, gerando um impacto nos fluxos de caixa e, portanto, no valor do BBVA a curto, médio e longo prazo.

Estes aspetos foram desenvolvidos como resultado da revisão e do contraste interno com as áreas especializadas, bem como com as diferentes áreas geográficas.

Os potenciais impactos positivos e negativos, bem como os riscos e as oportunidades, são:

AMBIENTAL

Assunto	Descrição	Materialidade de impacto ⁽¹⁾		Materialidade financeira	
		Impactos positivos	Impactos negativos	Riscos	Oportunidades
1.Alterações climáticas	<p>Medidas destinadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - adaptação às consequências das alterações climáticas: estabelecimento de políticas, identificação e gestão de riscos e oportunidades climáticos, definição de objetivos de descarbonização para a carteira alinhados com os objetivos do Acordo de Paris, inclusão de critérios de sustentabilidade e, em particular às alterações climáticas, no âmbito da análise de crédito das operações com clientes. - Desenvolvimento de produtos que garantam uma utilização responsável dos recursos (energia, água, materiais, etc.) e promoção de produtos e serviços com conteúdos ambientais, alinhados com a gestão adequada dos resíduos, em conformidade com a Taxonomia da UE, ajudando a economia circular e prevenindo a poluição. - Melhoria da eficiência na utilização de recursos, matérias-primas (papel), água e energia e na produção de resíduos nas suas próprias operações para reduzir a sua pegada ambiental e de carbono interna. Isto inclui medidas tomadas para promover o desenvolvimento e a promoção da economia circular e a prevenção e gestão dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução dos níveis de emissões de GEE e contribuir para a realização dos objetivos definidos no Acordo de Paris através do financiamento e do apoio à transição de clientes/setores para uma economia de menor carbono. - Redução dos níveis de emissões de GEE e contribuir para a realização dos objetivos definidos no Acordo de Paris, através da orientação e promoção de financiamento para setores e atividades mais sustentáveis. - Redução dos níveis de poluição, orientando e impulsionando o financiamento para setores e atividades mais sustentáveis. - Diminuição da produção de resíduos produzida pelas próprias operações da empresa através de medidas de gestão e da economia circular. - Diminuição do consumo de recursos, principalmente água, energia e papel, das próprias operações da entidade através de medidas de gestão e eficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Financiamento de clientes sem estratégias de transição para uma economia de carbono inferior e falta de apoio nesta transição, o que conduz a uma violação dos objetivos de descarbonização fixados pelo Acordo de Paris. - Emissões de GEE da carteira em geral e através do financiamento de clientes/setores/operações com altas emissões de GEE que contribuem negativamente para as alterações climáticas. - Impactos ambientais negativos da carteira devido à poluição em geral: e ao financiamento de clientes/setores/operações altamente poluentes. - Impactos ambientais negativos derivados de resíduos produzidos pelas próprias operações da empresa. - Impactos ambientais negativos derivados dos recursos consumidos, principalmente água, energia e papel, nas próprias operações da entidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Litígios e sanções relacionados com violações em matéria de alterações climáticas. - Falta de adaptação ou adaptação lenta dos produtos financeiros aos efeitos das alterações climáticas. - Falta de adaptação da carteira (especialmente os setores de risco elevado) à transição climática (risco de transição). - Exposição da carteira a eventos de risco físico agudos e crónicos (tempestades, inundações, ondas de calor, etc.). - Depreciação e reforma antecipada dos ativos existentes (danos materiais e ativos em locais de "alto risco"). - Redução das receitas provenientes do financiamento/não financiamento de produtos/setores altamente poluentes. - Redução do valor dos ativos fixos (por exemplo, ativos altamente poluentes). - Aumento dos custos e redução da procura de bens e serviços devido a multas e sentenças. - Falta ou integração limitada de uma estratégia de eficiência operacional. - Aumento dos custos a longo prazo dos recursos (circularidade, energia, água). 	<ul style="list-style-type: none"> - Financiamento de novas atividades ligadas à transição energética (mitigação e adaptação): • Transporte de biocombustíveis e hidrogénio, CP; • Captura de CO₂, LP; • Energias renováveis, CP; • Hidrogénio verde, MP; • Fusão nuclear, LP; • Distribuição de painéis solares em construção e infraestruturas, CP; • Renovação de edifícios, CP; • Infraestruturas de adaptação, CP; • Transporte de baixas emissões elétricas, CP; • Transporte de hidrogénio, LP; • Metais para veículos elétricos, CP; • Resíduos agrícolas como biogás, CP; • Energia em unidades agrícolas, MP; • Produtos contra a seca, MP; • Mercados de crédito de carbono, CP; • Outros setores para a neutralidade em carbono, CP. - Financiamento de atividades sustentáveis, sem controvérsias por contaminação. - Reconhecimento por posicionamento como uma empresa ambientalmente eficiente. - Poupança de custos através de uma maior eficiência no consumo de recursos (água, energia, papel).

O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:
2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais.

2. Capital natural	<p>Gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o capital natural: Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade; impactos e dependências do capital natural; impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas, bem como medidas de correção ou compensação realizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuição para reduzir e inverter a degradação dos ecossistemas, orientando e impulsionando o financiamento para setores e atividades mais sustentáveis e excluindo atividades mais prejudiciais. - Contribuição para a preservação ou restauração da biodiversidade através de projetos de financiamento destinados a proteger e/ou restaurar o capital natural (proteção florestal, reflorestamento, restauração ecossistêmica, etc.), incluindo a economia azul. 	<ul style="list-style-type: none"> - Degradação dos ecossistemas através da degradação dos solos, do esgotamento dos recursos hídricos ou da destruição das florestas e da biodiversidade, em resultado de impactos ambientais negativos da carteira em geral; e devido ao financiamento de clientes/setores/operações com elevado impacto na degradação dos ecossistemas. - Degradação dos ecossistemas em áreas de alto valor ecológico através do financiamento de clientes/operações envolvendo atividade nesses locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Exposição da carteira a setores com elevadas dependências em capital natural. - Exposição da carteira a setores com elevado impacto no capital natural que não possam adaptar-se ou que se adaptem lentamente a novos requisitos no domínio da proteção do capital natural. 	<p>Financiamento de atividades ligadas à proteção e recuperação do capital natural (com o horizonte temporal correspondente):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão florestal sustentável, CP - Reflorestamento, CP - Economia azul, MP - Soluções baseadas na natureza (SBN), MP - Agricultura biológica, CP - Adaptação dos setores em geral à degradação dos ecossistemas, CP - Infraestruturas de adaptação, CP - Produtos contra a seca, MP - Mercados de crédito de serviços ecossistêmicos, LP
--------------------	---	---	--	--	--

O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:
2.3.6 Gestão dos impactos diretos e indiretos.

⁽¹⁾ Os impactos identificados, tanto positivos como negativos, são potenciais, uma vez que provêm principalmente da ferramenta da UNEP-FI que considera os potenciais impactos da carteira do BBVA.

SOCIAL

Assunto	Descrição	Materialidade de impacto ⁽²⁾		Materialidade financeira	
		Impactos positivos	Impactos negativos	Riscos	Oportunidades
3. Simplicidade, agilidade e autosserviço	Oferecer uma boa experiência para todos os clientes, garantindo a sua simplicidade, agilidade, rapidez e autosserviço. Além de promover a inovação e a digitalização do serviço dos clientes da empresa: desenvolvimento de novas tecnologias perturbadoras e consolidação das <i>Big Tech</i> .	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuição para a transformação para uma economia digital e conectada. - Acesso ao financiamento e aos serviços financeiros através da promoção de novos canais, produtos e serviços digitais (indireto). - Acesso a financiamento e serviços financeiros ao facilitar a acessibilidade, simplicidade e agilidade nas gestões dos clientes (indireto). 	<ul style="list-style-type: none"> - Impactos negativos indiretos no acesso ao financiamento e serviços financeiros decorrentes de possíveis exclusões de alguns grupos vulneráveis que podem não se adaptar à digitalização (por exemplo, idosos). - Exclusão de grupos com menos adaptabilidade às mudanças centradas em novas tecnologias (por exemplo, idosos, zonas rurais). 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de adaptação ou adaptação lenta às expectativas em termos de transformação digital. - Perda de negócio devido à concorrência de <i>players</i> digitais que prestam serviços financeiros. - Custos associados a investimentos subsequentes de abordagem e facilitação de serviços. - Implementação de soluções, produtos ou serviços considerados inadequados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de novos produtos e serviços financeiros inovadores e digitais. - Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, como uma empresa inovadora e digital. - Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas, especialmente dos clientes, como empresa que oferece um serviço simples, ágil e rápido. - Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, como empresa que proporciona e facilita o acesso a pessoas de grupos vulneráveis (pessoas com deficiência, idosos, etc.) às suas instalações.

O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas:
2.1.3 Principais progressos na implementação da estratégia;
2.2.1 Clientes

4. Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes	Gestão das relações com os clientes: canais utilizados para medir a satisfação do cliente, canal de reclamações, proposta de soluções e recomendações personalizadas para melhorar a sua saúde financeira e atingir os seus objetivos vitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Um contributo positivo para a saúde da economia através do acesso a serviços financeiros de qualidade e personalizados. - Contribuição positiva para a saúde financeira e o bem-estar dos clientes. - Contribuição positiva para a proteção do consumidor (indireto). - Educação financeira para os clientes e a sociedade em geral, e especificamente, para os grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis (indireto). - Acesso a produtos e serviços financeiros de qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Efeitos negativos sobre a saúde da economia devido à falta de qualidade e personalização dos serviços financeiros. - Não contribuição ou contribuição negativa para a saúde financeira e o bem-estar dos clientes. - Não contribuição ou contribuição negativa para a proteção dos consumidores (indireto). 	<ul style="list-style-type: none"> - Design inadequado do catálogo de produtos e serviços, devido à falta de inclusão de produtos e serviços com orientação ESG, ou à falta de inclusão de critérios ESG em produtos e serviços (associados ao incumprimento das necessidades do cliente). - Gestão inadequada das reclamações/queixas de clientes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento entre clientes como uma empresa de confiança que satisfaz as suas necessidades.
<p>O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 2.1.3 Principais avanços na execução da estratégia / Um banco diferencial para os nossos clientes com uma proposta de valor única</p>					
5. Crescimento inclusivo	Promover o acesso a fontes de financiamento a populações de baixo rendimento e a pequenas empresas/profissionais com menos recursos e menos possibilidades. Desenvolvimento de novos produtos com a ajuda de novas tecnologias que abrem novos mercados que eram anteriormente inacessíveis pelo fator de risco, o que foi completado por esforços para melhorar a educação financeira dos clientes para garantir uma tomada de decisões informada. Compromissos da empresa com a sociedade, com as populações e com o território em que está presente, no emprego e no desenvolvimento local, através das atividades filantrópicas realizadas pela empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a financiamento e serviços financeiros em zonas de menor acesso (por exemplo zonas rurais). - Acesso ao financiamento e aos serviços financeiros a grupos vulneráveis e desfavorecidos; quer através da oferta de financiamento em geral, quer através da oferta de produtos destinados a esses grupos. - Educação financeira para os clientes e a sociedade em geral, e especificamente para grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis. - Acessibilidade dos produtos financeiros. - Produtos destinados às PME e aos trabalhadores independentes com menos acesso ao financiamento e modelos de negócio sustentáveis. - Impacto positivo na sociedade e nas comunidades através da promoção de alianças. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de acesso ao financiamento e serviços financeiros em zonas de menor acesso (por exemplo zonas rurais). - Falta de acesso ao financiamento e aos serviços financeiros para grupos vulneráveis e desfavorecidos; tanto através da oferta de financiamento geral como da oferta de produtos orientados para estes grupos. - Falta de educação financeira para os clientes e para a sociedade em geral, e especificamente para os grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis. - Falta de acessibilidade dos produtos financeiros. - Falta de produtos destinados às PME e aos trabalhadores independentes com menos acesso ao financiamento e modelos de negócio sustentáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de reputação devido à falta ou insuficiência de medidas de inclusão financeira. - Perda de competitividade/rendimento devido a atenção excessiva dada à inclusão financeira. - Risco de reputação devido a falta de contribuição ou contribuição inadequada para as necessidades do ambiente social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas, especialmente dos clientes, como empresa que proporciona e facilita o acesso a financiamento para grupos vulneráveis e zonas desfavorecidas e promove a revitalização da economia local e regional. - Desenvolvimento de novos produtos e serviços destinados a grupos desfavorecidos e/ou vulneráveis ou zonas não vigiadas. - Reforço do financiamento das PME e dos trabalhadores independentes com menos acesso ao financiamento. - Posicionamento e reconhecimento pelas partes interessadas como empresa filantrópica.
<p>O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais / 2.3.5 Métricas e objetivos: Canalização de negócio sustentável; 2.2.4 Sociedade / Contributo para a sociedade.</p>					

6. Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes	<p>Garantir um ambiente de ética empresarial, assegurar a conformidade com os regulamentos a este respeito e estabelecer políticas e medidas relacionadas com informação privilegiada, combater a corrupção, suborno e branqueamento de capitais, entre outros. Para além das medidas de execução destinadas a prestar um serviço de qualidade que garanta a segurança dos clientes: transparência nas informações fornecidas aos clientes; prevenção e deteção de más práticas de vendas, por exemplo, políticas de empresa sobre a compensação ou outros incentivos que possam gerar risco para a venda de produtos e serviços que ameacem o benefício aos clientes, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo positivo para a proteção do consumidor. - Contributo positivo para a saúde da economia através do acesso a serviços financeiros de qualidade e transparentes (indireto). - Contributo positivo para a saúde financeira e o bem-estar dos clientes (indireto). - Contributo positivo para a saúde das economias. - Contributo positivo para a realização de instituições éticas, resilientes e solventes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não contributo ou contributo negativo para a proteção do consumidor. - Efeitos negativos sobre a saúde da economia devido à falta de qualidade e transparência dos serviços financeiros (indireto). - Nenhum contributo ou contributo negativo para a saúde financeira e o bem-estar dos clientes (indireto). - Não contributo ou contributo negativo para a saúde das economias. - Não contributo ou contributo negativo para a realização de instituições éticas, resilientes e solventes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de competitividade/rendimento devido a aconselhamento e comercialização inadequados (incluindo má prática e/ou falta de transparência no processo de aconselhamento e marketing, potencial discriminação contra os clientes em termos de acesso a serviços e produtos; não oferecer produtos e serviços adequados às necessidades e/ou ao tipo de cliente, com especial atenção aos clientes vulneráveis). - Perda de competitividade/receitas devido a um design inadequado do catálogo de produtos e serviços, incluindo cláusulas abusivas, público-alvo errado, atribuição incorreta do nível de risco do cliente, etc. - Litígios relacionados com o incumprimento em matéria de proteção de clientes resultantes de requisitos regulamentares. - Risco de reputação e litígio devido a casos de corrupção, fraude, suborno e incumprimento fiscal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, como segurança contra ataques cibernéticos. - Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, enquanto empresa que assegura uma boa conformidade e a luta contra atividades antiéticas (suborno, corrupção, branqueamento de capitais).
<p>O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 2.2.1 Clientes / Conduta com os clientes, Segurança e proteção do cliente; e 2.2.4 Sociedade / Conformidade e conduta.</p>					
7. Cibersegurança	<p>Medidas destinadas a garantir a segurança da entidade ao nível do software e a nível da segurança dos dados que impeçam roubo, ataques ou alterações de qualquer tipo e comprometam a credibilidade e as boas práticas da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Um contributo positivo para a saúde da economia através da proteção das finanças dos clientes. - Educação em cibersegurança para os clientes e para a sociedade em geral, em resultado de campanhas de informação (indireto). 	<ul style="list-style-type: none"> - Não contributo ou contributo negativo para a saúde da economia devido a falta de proteção ou proteção inadequada das finanças dos clientes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de competitividade/receitas devido a falhas dos sistemas de informação e/ou falta de proteção contra ataques cibernéticos; fugas de informação confidencial e violações de segurança. - Dependência excessiva de prestadores de serviços para gestão de cibersegurança. 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento pelas partes interessadas, especialmente os clientes, como uma empresa segura contra ataques cibernéticos. - Desenvolvimento de soluções face a ataques cibernéticos que poderiam ser uma vantagem competitiva no mercado.
<p>O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 2.2.1 Clientes / Segurança e proteção do cliente.</p>					
8. Utilização responsável de dados	<p>Garantir a privacidade e a segurança dos dados financeiros pessoais: garantir a proteção de dados contra ameaças e tecnologias de cibersegurança atuais, emergentes e em constante evolução, violações de dados reais que prejudiquem as informações de identificação pessoal dos clientes e a fraude de cartões de crédito e débito. Cumprir as leis relativas a este efeito, no caso de Espanha, Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre a proteção de dados pessoais e a garantia de direitos digitais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo positivo para a saúde da economia através da proteção das finanças e dos dados dos clientes. - Proteção do direito à privacidade. - Educação na utilização responsável dos dados aos clientes e à sociedade em geral, em resultado de campanhas de informação (indireto). 	<ul style="list-style-type: none"> - Sem contributo ou contributo negativo para a proteção do direito à privacidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de competitividade/rendimento devido ao tratamento inadequado das informações pessoais dos clientes. - Risco de reputação devido ao tratamento inadequado das informações pessoais dos funcionários. - Litígios relacionados com o incumprimento em matéria de utilização de dados, resultantes de requisitos regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos clientes, como empresa que utiliza dados de forma responsável.
<p>O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 2.2.1 Clientes / Segurança e proteção do cliente.</p>					

<p>9. Direitos humanos</p>	<p>Ações destinadas à promoção, proteção e garantia de um exercício efetivo dos direitos humanos: criação de políticas, identificação dos riscos associados, controle e gestão de eventuais violações dos direitos humanos, entre outros, pela entidade e terceiros com ela relacionados (por exemplo, fornecedores).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo positivo para a proteção dos direitos humanos dos funcionários, dos clientes, de terceiros e da sociedade em geral: • Financiamento de clientes/atividades/setores com contributo positivo para os direitos humanos (como atividades que fornecem acesso a serviços e produtos básicos). • Contratação de fornecedores que protejam os direitos humanos dos seus funcionários. • Contributo positivo para melhorar a proteção dos direitos dos funcionários. - Contributo positivo para o desenvolvimento social de países em que a empresa opera, através da contratação de fornecedores locais. - Transformação sustentável dos fornecedores através da introdução de cláusulas de contratação que requerem progresso nas questões dos Direitos Humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não contributo ou contributo negativo para a proteção dos direitos humanos dos funcionários, dos clientes, de terceiros e da sociedade em geral. Por exemplo: • Financiamento de clientes/atividades/setores que violam os direitos humanos. • Contratar fornecedores que violem os direitos humanos dos seus funcionários. • Violação dos direitos dos funcionários diretos. - Não contributo ou contributo negativo para o desenvolvimento social dos países em que opera através da contratação de fornecedores locais. - Não contributo para a transformação sustentável dos prestadores em resultado de práticas deficientes no processo de aprovação do prestador (por exemplo, condições de trabalho que não respeitem os Direitos Humanos) ou falta de inclusão de requisitos de sustentabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de reputação e litígios por incumprimento dos direitos humanos e laborais dos funcionários. - Exposição da carteira a setores/clientes/operações com alto risco de violações dos direitos humanos. - Más práticas ou casos de violações dos direitos humanos por terceiros que possam estar ligados à empresa ou ao setor. - Más práticas em matéria social e de governação por parte de um fornecedor ou empreiteiro terceiro que possa estar ligado à empresa ou ao setor. - Condições contratuais desleais e abusivas. - Ausência de processos de diligência devida em matéria social e ambiental para a contratação e manutenção de fornecedores e contratantes (incluindo escravatura moderna, trabalho forçado e trabalho infantil). 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas como uma empresa com um contributo positivo para os direitos humanos. - Impulso do financiamento de atividades que forneçam acesso a serviços e produtos básicos, especialmente para populações ou regiões com dificuldade de acesso. - Fortalecimento das relações com os fornecedores através da promoção da defesa dos Direitos Humanos e do estabelecimento de parcerias.
<p>O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 2.2.4 Sociedade/Compromisso com os Direitos Humanos; e 2.2.5 Fornecedores</p>					
<p>10. Diversidade e reconciliação</p>	<p>Medidas destinadas a assegurar a gestão e a integração das diferenças individuais entre as partes interessadas da empresa: implementação de políticas e planos relativos à discriminação, igualdade e diversidade; outras iniciativas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades, o equilíbrio entre a vida profissional e a desconexão do trabalho e o bem-estar dos funcionários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo positivo para os objetivos de assegurar a igualdade de oportunidades. - Contributo para o bem-estar da sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não contributo ou contributo negativo para os objetivos de garantir a igualdade de oportunidades. - Não contributo ou contributo negativo para o bem-estar da sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de reputação e litígios devido a casos de discriminação, restrições aos direitos de maternidade/paternidade, assédio no local de trabalho ou direitos semelhantes para os funcionários. - Más práticas em matéria de igualdade e equilíbrio da vida profissional e pessoal, ou casos de discriminação por parte de terceiros que possam estar ligados à empresa ou ao setor. - Falta de adaptação ou adaptação lenta da estratégia da empresa (e implementação de medidas) para promover igualdade, diversidade e equilíbrio vida profissional que possam afetar a perceção dos 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas, especialmente dos funcionários, como empresa que promove a igualdade de oportunidades e o equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal. - Aumento da produtividade resultante da implementação de ações destinadas a melhorar o equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal.
<p>O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 2.2.3 Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e competências diferentes.</p>					

11. Compromisso com os funcionários	<p>Medidas de gestão de talentos, como a seleção, atração, retenção e desenvolvimento de talentos; Organização do horário de trabalho; políticas de remuneração, salários competitivos e justos; políticas e iniciativas de formação e planos de carreira.</p> <p>Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e consulta do pessoal e de negociação com ele: liberdade de associação, relação com sindicatos e convenções coletivas. E medidas destinadas à prevenção de riscos laborais e a promover a saúde (física e mental) e a segurança dos funcionários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Geração de emprego de qualidade e pagamento de salários dignos. - Contributo para o bem-estar da sociedade. - Contributo positivo para os direitos laborais dos funcionários. - Contributo positivo para a segurança, saúde e integridade dos funcionários. - Contributo positivo para a educação em matéria de saúde e segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> - Geração de emprego com decréscimo da qualidade. - Não contributo ou contributo negativo para o bem-estar da sociedade. - Sem contributo ou contributo negativo para os direitos laborais dos funcionários. - Sem contributo ou contributo negativo para a segurança, saúde e integridade dos funcionários. - Sem contributo ou contributo negativo para a educação em matéria de segurança e saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de reputação e litígios devido à ausência de condições salariais justas e dignas. - Falta de adaptação ou adaptação lenta da estratégia da empresa (e implementação de medidas) para promover a atração e retenção de talentos que possam afetar a percepção dos funcionários e de outras partes interessadas. - Risco de reputação ou litígios devido a limitações à liberdade sindical, associação e negociação coletiva; ou percepção de limitação a tais direitos. - Falta de medidas ou medidas insuficientes relacionadas com a proteção da segurança, da saúde e do bem-estar dos funcionários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos funcionários, como empresa que facilita o desenvolvimento da carreira dos seus funcionários. - Posicionamento e reconhecimento das partes interessadas, especialmente dos funcionários, como empresa que promove o diálogo social. - Posicionamento e reconhecimento por parte das partes interessadas, especialmente dos funcionários, como empresa que protege a saúde e a segurança dos funcionários.
	<p>O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 2.2.3 Funcionários.</p>				

⁽²⁾ Os impactos identificados, tanto positivos como negativos, são potenciais, uma vez que provêm principalmente da ferramenta da UNEP-FI que considera os potenciais impactos da carteira do BBVA.

GOVERNANÇA

Assunto	Descrição	Materialidade de impacto ⁽³⁾		Materialidade financeira	
		Impactos positivos	Impactos negativos	Riscos	Oportunidades
12. Solvência e resultados financeiros	Uma empresa com participação no capital e liquidez, contribuindo assim para a estabilidade do sistema, juntamente com uma gestão adequada das informações fiscais. Além disso, esperam que gere bons resultados ao longo do tempo. Por outras palavras, um modelo de negócios sustentável no ecossistema atual.	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo positivo para a saúde das economias. - Contributo positivo para o bem-estar socioeconómico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não contributo ou contributo negativo para a saúde das economias. - Não contributo ou contributo negativo para o bem-estar socioeconómico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Situação financeira sólida, fundamental para a continuação da existência da entidade - Manter níveis adequados de solvência e desenvolvimento de um modelo de negócio resiliente. - Incumprimento das expectativas das partes interessadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o crescimento do negócio bancário e o número de clientes. Permite manter o acesso aos mercados financeiros.
O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: 3. Informação financeira.					
13. Governança corporativa e gestão adequada de todos os riscos	Assegurar o cumprimento das melhores práticas no domínio da boa governança: composição, independência e remuneração dos órgãos de governo; promoção da transparência; promoção do controlo, gestão e ações contra a anticoncorrência e as práticas de monopólio; promoção de competências económicas, sociais e ambientais para os membros do Conselho de Administração/direção, entre outras. Para além de ter um modelo de gestão e controlo dos riscos: sistemas e procedimentos utilizados para detetar e avaliar os diferentes riscos a que a empresa está exposta, de acordo com os quadros de referência nacionais, europeus ou internacionais de cada matéria. Gestão e controlo de todos os tipos de riscos: riscos tradicionais, bem como riscos sociais, climáticos e ambientais e de boa governança, risco sistémico, risco de adaptação a diferentes regulamentos e resiliência da empresa. Impactos detetados derivados destes riscos e mecanismos para enfrentar estes riscos.	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo positivo para a realização de instituições éticas, resilientes e solventes. - Contributo positivo para a igualdade de oportunidades e a diversidade (através da diversidade em cargos superiores). - Contributo positivo para a saúde das economias através da mitigação de riscos que podem ter um impacto sobre elas. - Contributo positivo para a realização de instituições resilientes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não contributo ou contributo negativo para a realização de instituições éticas, resilientes e solventes. - Não contributo ou contributo negativo para a igualdade de oportunidades e a diversidade (através da diversidade em cargos superiores). - Não contributo ou contributo negativo para a saúde das economias através da mitigação de riscos que possam ter um impacto sobre elas. - Não contributo ou contributo negativo para a realização de instituições resilientes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura ou práticas de governança corporativa desalinhas com os princípios e padrões de boa governança. - Inclusão inadequada de novos tipos de risco ou sem a rapidez necessária. - Ausência ou insuficiência de planos de mitigação para todos os tipos de risco relevantes. - Falta de integração de riscos (tradicionais e não tradicionais) na empresa; ou integração inadequada ou sem a velocidade necessária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de valor a longo prazo através do desenvolvimento de uma forte política de boa governança que procura favorecer os acionistas e as principais partes interessadas da empresa. - Identificação de novas oportunidades para combater os riscos emergentes.
O capítulo inclui informações adicionais sobre as medidas tomadas para gerir a questão, os impactos associados e o controlo da eficácia das medidas tomadas: Relatório Anual de Governança Corporativa; 4. Gestão de riscos.					

⁽³⁾ Os impactos identificados, tanto positivos como negativos, são potenciais, uma vez que provêm principalmente da ferramenta da UNEP-FI que considera os potenciais impactos da carteira do BBVA.

Fase 3 - Atribuição de pesos e ponderação das questões materiais

A fim de dar prioridade às questões materiais com base na avaliação do impacto que o BBVA tem no ambiente, foi utilizada a ferramenta de identificação de impacto da UNEP-FI – ferramenta de análise de impacto da carteira para bancos – tanto para a banca de consumo como para a banca institucional – como fonte base, resultando na medição e de estabelecimento de prioridades de potenciais impactos positivos e negativos. Os resultados obtidos foram complementados por outras fontes, tais como o relatório TCFD, o processo de diligência devida para os direitos humanos realizado em 2021 e a ferramenta ENCORE (para questões de capital natural) para a ponderação das questões.

Para estabelecer a prioridade das questões materiais com base no impacto do ambiente no BBVA, várias fontes e análises foram utilizadas pelo BBVA na perspectiva das questões de riscos e oportunidades das questões. A avaliação de riscos foi realizada tendo em conta o seu impacto e probabilidade.

Após identificar os riscos associados e quantificar os riscos das diferentes fontes utilizadas, o cálculo da medição de risco é concluído em relação às diferentes questões.

Matriz de materialidade

A ligação realizada desde o início entre questões potencialmente materiais com a análise da materialidade do impacto (eixo de coordenadas - Y) e a materialidade financeira (eixo de abcissas - X) permite ordenar estas questões em dois eixos, de acordo com o impacto do BBVA no ambiente e o impacto do ambiente no BBVA.

Isto identifica as questões materiais mais relevantes para dar prioridade ao foco da empresa e procedimento da mesma ao lidar com potenciais impactos e oportunidades.

Os resultados desta fase dão origem à matriz de materialidade do Grupo apresentada na secção "As nossas partes interessadas" deste relatório.

Objetivos e grau de progresso para as questões materiais para o BBVA em 2022

Os objetivos e o grau de progresso dos indicadores estabelecidos pelo grupo BBVA para gerir as questões materiais mais relevantes encontram-se detalhados a seguir:

OBJETIVOS E PROGRESSO DOS ASSUNTOS MATERIAIS PARA O BBVA EM 2022

Assunto material	Indicador	Objetivo	Progresso 2022
Alterações climáticas e Crescimento inclusivo	Mobilização negócio sustentável	300 mil milhões de euros entre 2018-2025 ⁽¹⁾	136 mil milhões € acumulados 2018-2022 ⁽²⁾
Alterações climáticas	Indicadores de alinhamento da carteira com o Acordo de Paris	Foram fixados objetivos intermédios de descarbonização para 2030 para cinco setores (geração de eletricidade, petróleo e gás, automóvel, aço e cimento) e para o setor do carvão um phase-out até 2030 para os países desenvolvidos e 2040 para os outros países. Para mais informações sobre os objetivos e o progresso realizados no alinhamento da carteira com o Acordo de Paris, consulte a secção "Identificação, medição e integração dos riscos de alterações climáticas na gestão de riscos", no capítulo "Gestão dos riscos associados às alterações climáticas e aos fatores ambientais".	
	Fontes de energia procedente de energias renováveis	70% em 2025 e 100% em 2030	92%
	Emissões CO ₂ (âmbito 1 e 2) ⁽³⁾	Redução -68% em 2015-2025	-81%
Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes	NPS particulares	Ser o melhor Banco em todas as áreas geográficas em que o BBVA está presente	A 31 de dezembro de 2022, o BBVA manteve a liderança no indicador NPS particulares em Espanha e no México. Na Turquia, Colômbia, Peru, Uruguai e Argentina, o BBVA ficou em segundo lugar.
	NPS dos clientes que utilizam ferramentas de Advice em Espanha	NPS superior aos clientes que não utilizam ferramentas de Advice em Espanha	O NPS dos clientes que utilizam ferramentas de Advice em Espanha é 31% superior ao dos clientes que não as utilizam.
	Taxa de fuga dos clientes que utilizam ferramentas de Advice em Espanha vs. aqueles que não as utilizam	Taxa de fuga inferior entre clientes que não utilizam ferramentas de Advice em Espanha	A taxa de fuga dos clientes que utilizam ferramentas de Advice em Espanha é 44% inferior à dos clientes que não as utilizam.
Solvência e resultados financeiros	Capital regulamentar: rácio CET 1 <i>fully-loaded</i>	2022: 11,5%-12%	12,61%
	ROTE	2024: 14%	15,3%
	TBV/Ação + Dividendos	2024: 9%	7,8%
	Rácio de eficiência	2024: 42%	43,2%
Governança corporativa	% de mulheres no Conselho de Administração	40% de Administradoras	40%
Simplicidade, agilidade e <i>self-service</i> para os clientes	Crescimento em Clientes-alvo ⁽⁴⁾	2021-2024: 10 milhões de clientes	6,2 milhões
	% Vendas digitais (PRV) ⁽⁵⁾	59,44%	61%
Diversidade e reconciliação	% de mulheres em cargos de gestão	35% de mulheres em cargos de gestão em 2024	33,5%

⁽¹⁾ Para efeitos do Objetivo 2025, inclui-se a canalização de negócio sustentável das entidades que fazem parte do Grupo BBVA a 31/12/2022, bem como da Fundación Microfinanzas BBVA.

⁽²⁾ Para efeitos do Objetivo 2025, considera-se como canalização qualquer mobilização de fluxos financeiros, de forma cumulativa, para atividades ou clientes considerados sustentáveis de acordo, fundamentalmente, com a regulamentação existente, normas internas inspiradas na regulamentação existente, normas de mercado como os *Green Bond Principles*, os *Social Bond Principles* e os *Sustainability Linked Bond Principles* da *International Capital Markets Association*, assim como os *Green Loan Principles*, *Social Loan Principles* e *Sustainability Linked Loan Principles* da *Loan Market Association* e as melhores práticas de mercado. O que precede é entendido sem prejuízo do facto de essa mobilização, quer inicialmente quer num momento posterior, poder não ser registada no balanço. Para determinar os montantes do negócio sustentável canalizado, são utilizados critérios internos baseados em informação interna e externa, quer pública, quer fornecida por clientes ou por terceiros (principalmente fornecedores de dados e peritos independentes). O BBVA não assume a responsabilidade pelas opiniões expressas por terceiros ou por quaisquer erros ou omissões na informação proveniente de fontes externas.

⁽³⁾ Para mais informações sobre os objetivos e progressos em matéria de emissões de CO₂ consulte "Gestão de impactos diretos", na secção "2.3.6 Gestão de impactos diretos e indiretos", no capítulo "2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais".

⁽⁴⁾ Os clientes-alvo são os clientes que o banco pretende fazer crescer e reter, por serem considerados de elevado valor, quer pelo seu nível de ativos, passivos ou transacionalidade com o BBVA.

⁽⁵⁾ *Product Relative Value* como um proxy de valor das unidades vendidas.

2.4.2 Informação relativa ao artigo 8.º da Taxonomia europeia

O artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 (doravante, o Regulamento da Taxonomia), relativo ao estabelecimento de um quadro para facilitar os investimentos sustentáveis, estabelece determinadas obrigações de divulgação de informação não financeira a empresas sujeitas à Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira ou, em inglês, *Non Financial Reporting Directive* (doravante, NFRD). Com base neste Regulamento, as instituições financeiras devem incluir na sua Demonstração Não Financeira (DNF) determinadas informações sobre a sua exposição a atividades económicas incluídas na taxonomia da UE em virtude do referido artigo 8.º.

Por enquanto, o Ato Delegado 2021/2139 que complementa o Regulamento da Taxonomia abrange os objetivos de mitigação das alterações climáticas (conhecido pela sua sigla em inglês, CCM, ou *Climate Change Mitigation*) e de adaptação às mesmas (conhecido pela sua sigla em inglês, CCA, ou *Climate Change Adaptation*).

Os restantes objetivos ambientais previstos pela Taxonomia, tais como a proteção da água e das reservas marinhas, a transição para uma economia circular, a prevenção da poluição e a proteção dos ecossistemas, bem como outros objetivos sociais, ainda não foram desenvolvidos. À medida que o regulamento for desenvolvido, o BBVA publicará sempre as informações de sustentabilidade adequadas. A principal novidade durante o ano de 2022 é que, em 15 de julho, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia o ato delegado Regulamento (UE) 2022/1214 que modifica a taxonomia, incluindo a energia nuclear e o gás como sustentáveis, desde que sejam cumpridas determinadas características⁴¹. O BBVA incluirá as discriminações específicas indicadas nesse ato delegado no fecho do próximo exercício anual, bem como todas as informações de alinhamento sobre a Taxonomia que devam ser discriminadas de acordo com o artigo 8.º.

Em seguida, são apresentados os rácios calculados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 para o Grupo em conformidade com as disposições do Regulamento Delegado 2021/2178, de 6 de julho de 2021, e os esclarecimentos da Comissão Europeia⁴²:

RÁCIOS (GRUPO BBVA, PERCENTAGEM)	2022	2021
% exposição a atividades económicas incluídas na Taxonomia (<i>Taxonomy-eligible</i>) ⁽¹⁾⁽²⁾	45,2	45,6
% exposição a atividades económicas não incluídas na Taxonomia (<i>Taxonomy-non-eligible</i>) ⁽¹⁾⁽²⁾	9,4	10,5
% de exposições a governos centrais e bancos centrais	28,7	28,5
% de exposição em mutuários não sujeitos ao NFRD ⁽¹⁾⁽³⁾	37,2	35,2
% de exposição carteira de <i>trading</i>	15,5	18,6
% de exposição carteira empréstimos interbancários à ordem	1,4	1,6
% de exposição derivados	5,9	4,9

⁽¹⁾ Os rácios foram elaborados com os dados mais representativos das entidades do Grupo BBVA que incluem 96,5% do ativo total. Os ativos financeiros analisados correspondem às categorias de instrumentos financeiros avaliados "Pelo custo amortizado", "Pelo justo valor com alterações em outro resultado global (FVOCI)", "Pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Não negociável pelo justo valor com alterações nos resultados". Estes rácios representam as melhores estimativas disponíveis à data.

⁽²⁾ No que diz respeito à elegibilidade de um ativo, as atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis de acordo com os Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho. São consideradas elegíveis as atividades económicas abrangidas pelos Atos Delegados de *Climate Change Mitigation* e *Climate Change Adaptation*. A regulamentação da UE não foi desenvolvida para os restantes objetivos ambientais, pelo que a elegibilidade não abrange uma vasta gama de exposições e atividades económicas potencialmente sustentáveis. As alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, incluindo a energia nuclear e o gás na Taxonomia, foram tidas em conta para os rácios em 31 de dezembro de 2022.

⁽³⁾ O BBVA considera que as contrapartes da categoria de "Sociedades Não Financeiras" que são consideradas PME localizadas na UE para efeitos de *reporting* regulamentar, bem como as contrapartes com sede social fora da UE, não estão sujeitas ao NFRD. A exposição a particulares inclui os trabalhadores independentes, sendo que, neste caso, o código de atividade (NACE) é revisto para determinar a sua elegibilidade. A restante exposição correspondente ao segmento privado é considerada elegível, por exemplo, no caso de crédito à habitação, independentemente da sua classificação energética ou eficiência.

A elegibilidade das atividades económicas de acordo com a Taxonomia de Sustentabilidade da UE é um conceito mais amplo do que o da sustentabilidade ambiental. Deve notar-se que não se trata de um indicador de desempenho ambiental, mas sim de um indicador que mostra as atividades económicas que têm potencial para estarem alinhadas com os Critérios Técnicos de Seleção do Ato Delegado 2021/2139. Por outras palavras, estas atividades estão incluídas na Taxonomia, mas isso não significa que possam ser consideradas sustentáveis em todos os casos, uma vez que não se analisou se cumprem estritamente os critérios técnicos para serem consideradas alinhadas.

Como tal, as atividades incluídas no quadro regulamentar acima referido serão elegíveis mesmo que não satisfaçam necessariamente os critérios técnicos para a sua catalogação como sustentáveis, enquanto as atividades não elegíveis serão as que foram rejeitadas ou ainda não foram incluídas na Taxonomia. Um exemplo é o setor do cimento, em que se pode dizer que esta atividade económica se considera elegível porque pode ser sustentável, mas nem todas as cimenteiras produzem cimento de forma eficiente, como exigido pela Taxonomia.

Na elaboração dos rácios, considerou-se o seguinte: os rácios número 3, percentagem de exposições a governos centrais e bancos centrais, número 5, percentagem de exposição sobre a carteira de *trading*, e número 7, percentagem de exposição de derivados, são calculados sobre o total de ativos do Grupo. Os restantes rácios são calculados utilizando a mesma metodologia utilizada na definição da Comissão Europeia para o *Green Asset Ratio* (doravante, GAR), que entra em vigor a 1 de janeiro de 2024. Por conseguinte, as percentagens são calculadas sobre o total de ativos abrangidos pelo GAR, que são todas as exposições do balanço, exceto as exposições a governos centrais, a bancos centrais e à carteira de *trading*.

⁴¹ Estes critérios de elegibilidade atualizados foram tidos em conta na determinação dos rácios em 31 de dezembro de 2022. Após considerá-los para o exercício de 2021, não foram observadas variações significativas nos rácios para esse período.

⁴² Sustainable-finance-taxonomy-article-8-report-eligible-activities-assets-faq_en" publicado a 20 de dezembro de 2021 (última atualização em outubro de 2022).

Desde 2022, para determinar a elegibilidade, o BBVA Espanha utiliza informações da Nomenclatura estatística das atividades económicas da Comunidade Europeia ajustada (NACE). Os analistas de risco de clientes *corporate* analisam a qualidade da NACE e fazem ajustamentos a esses clientes individualmente quando esta não reflete com precisão a principal atividade económica. Trata-se de informação de atividade económica do cliente utilizada para a gestão interna dos riscos. Para as restantes áreas geográficas, as informações sobre as atividades económicas dos clientes continuaram a ser utilizadas, aplicando-se a equivalência entre a nomenclatura local e europeia (NACE) nas áreas geográficas em que o Grupo opera. Esta informação também está disponível nos sistemas de informação e é utilizada para avaliar as atividades económicas específicas dos clientes, tanto na gestão interna (origem e avaliação de riscos) como no âmbito regulamentar (FINREP).

A partir de 2023, as empresas sujeitas à Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira (NFRD) tornarão pública a informação correspondente às atividades económicas que desempenham em relação à Taxonomia. O Grupo BBVA incorporará esta informação na sua análise sobre as atividades económicas que cumpram a regulamentação (alinhamento), o que resultará numa maior precisão na medição das atividades económicas que financia com base na Taxonomia.

A informação relativamente ao alinhamento dos objetivos, as atividades económicas financiadas, a descrição da estratégia, os produtos desenvolvidos e comercializados, bem como a integração dos aspetos ESG na relação com os clientes, estão incluídos nos capítulos "Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais" e "Integração de aspetos ESG na relação com os clientes" na "Informação adicional" deste relatório. A informação relativa ao peso do financiamento das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia na atividade global do Grupo BBVA é discriminada no capítulo "Canalização de negócio sustentável" do presente relatório. A aplicação da Taxonomia europeia no quadro da mobilização sustentável do Grupo está descrita no capítulo "Informação adicional sobre normas e quadros de sustentabilidade do Grupo BBVA" do presente relatório.

Esclarecimentos relativamente aos rácios da Taxonomia de sustentabilidade

Os rácios de elegibilidade anteriormente mencionados foram elaborados seguindo as definições regulamentares do *Green Asset Ratio* (GAR) da Comissão Europeia. No entanto, a Comissão Europeia permite a opção de complementar a informação obrigatória com informação voluntária e, nesta linha, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da UE recomenda que os bancos integrem a informação voluntária que considerem adequada.

Atualmente, a metodologia da Taxonomia da UE não permite que as instituições financeiras incluam nos rácios de sustentabilidade as exposições face a empresas não sujeitas à Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira (NFRD). Por conseguinte, as exposições relativas às empresas com domicílio num país terceiro fora da UE e as relativas às empresas da UE não sujeitas à referida Diretiva, por exemplo a grande maioria das PME, ficaram excluídas dos rácios anteriormente apresentados.

No entanto, a Comissão Europeia publicou, a 19 de dezembro de 2022, o Regulamento de Execução 2022/2453 sobre informação a discriminar no quadro do "Relatório com Relevância Prudencial – Pilar III" em matéria de ESG, onde se solicita que, para além da informação do GAR, as instituições possam reportar outro rácio adicional conhecido como BTAR (em inglês, *Banking Book Taxonomy Alignment Ratio*) que inclui a exposição face a contrapartes não NFRD. Este rácio, embora não obrigatório, entrará em vigor em dezembro de 2024.

Neste sentido, tendo em conta que o rácio BTAR cobriria as exposições elegíveis (de acordo com o conceito de elegibilidade descrito anteriormente) de países fora da UE, e a recomendação da Comissão Europeia sobre as discriminações voluntárias, é apresentado em seguida o grau de elegibilidade das exposições globais a 31 de dezembro de 2022 e 2021 seguindo a metodologia de cálculo do rácio BTAR.

RÁCIOS DE ELEGIBILIDADE DE ACORDO COM A METODOLOGIA BTAR (GRUPO BBVA, PERCENTAGEM)

	2022		2021	
	% exposição a atividades económicas elegíveis	% exposição a atividades económicas não elegíveis	% exposição a atividades económicas elegíveis	% exposição a atividades económicas não elegíveis
TOTAL⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	58,1	33,6	57,4	33,9

⁽¹⁾ Excluem-se as Administrações Públicas, os Governos centrais e a carteira de *trading* por não fazerem parte do *Green Asset Ratio* (GAR)

⁽²⁾ A principal diferença em relação aos rácios calculados de acordo com a metodologia da Taxonomia é que se incluem todas as exposições, tanto NFRD como Não NFRD, para que se tenha uma visão holística do Grupo.

⁽³⁾ Não se incluem nos componentes do rácio as rubricas excluídas no denominador ou numerador do GAR, como os empréstimos interbancários, os derivados, caixa ou outros ativos como o Goodwill

2.4.3 Informação adicional sobre normas e quadros de sustentabilidade do Grupo BBVA

Origem do financiamento sustentável e Taxonomia da União Europeia (UE)

A aproximação do BBVA à origem de financiamento sustentável inclui a canalização dos fluxos financeiros para atividades ou clientes considerados sustentáveis de acordo com determinados critérios, segundo fundamentalmente os seguintes formatos:

- Financiamento de finalidade: a utilização dos fundos é dedicada a uma atividade ou objetivo sustentável em conformidade com:
 - A taxonomia da UE até agora desenvolvida (objetivos de adaptação e mitigação das alterações climáticas);
 - Normas internas inspiradas nessa taxonomia (ou nos relatórios disponíveis sobre os objetivos e categorias atualmente não desenvolvidos – objetivos ambientais diferentes da adaptação ou mitigação, objetivos sociais ou certas atividades de transição) que podem, além disso, apresentar um certo grau de flexibilidade quando são aplicadas em áreas geográficas não europeias, com o objetivo de refletir as suas diferentes conjunturas nacionais e evitar a exclusão dos mercados emergentes. Se for desenvolvida uma taxonomia local, esta será aplicada;
 - Outras normas de mercado como os ODS ou os princípios para empréstimos e obrigações ecológicas e sociais da LMA e ICMA.
- Financiamento generalista: geralmente, associado a uma série de indicadores ou KPI relacionados com aspetos ESG, tentando, assim, incentivar comportamentos positivos em matéria de sustentabilidade, de acordo com as normas de mercado, tais como os princípios para empréstimos e obrigações associadas à sustentabilidade da LMA e ICMA.

Quadro para a emissão de dívida sustentável

O BBVA possui uma vasta experiência no mercado de emissão de obrigações ecológicas, uma atividade que teve início no ano de 2007, quando fez parte da emissão da primeira obrigação ecológica por parte do BEI. Desde então, o Grupo tem liderado, estruturado, aconselhado e colocado obrigações ecológicas e sociais à disposição dos seus clientes na Europa, na Turquia, nos Estados Unidos, no México e na América do Sul.

Em abril de 2018, o BBVA publicou o seu quadro para a emissão de obrigações próprias sustentáveis, associado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Em conformidade com este quadro, o BBVA pode emitir três tipos de obrigações:

- Obrigações ecológicas: instrumentos de dívida cujos fundos serão destinados a financiar projetos ecológicos novos e/ou existentes;
- Obrigações sociais: instrumentos de dívida cujos fundos serão destinados a financiar projetos sociais novos e/ou existentes;
- Obrigações sustentáveis: instrumentos de dívida cujos fundos serão destinados a financiar projetos ecológicos e sociais novos e/ou existentes.

Trata-se de um quadro alinhado com os Princípios de obrigações ecológicas e sociais e o Guia de obrigações sustentáveis de 2018 da *International Capital Market Association* (ICMA, na sua sigla em inglês), apoiado por uma governação sólida e com uma gestão e acompanhamento rigoroso dos fundos líquidos obtidos e que conta com uma avaliação de verificação independente por parte de um terceiro independente. O quadro é público e está disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA.

Em 2022, foi publicado o novo Quadro de emissão de instrumentos de dívida sustentável (que substituiu o Quadro de obrigações de 2018, salvo para as emissões vigentes). O novo Quadro foi atualizado para o alinhar com os critérios de elegibilidade para as categorias ambientais e de crescimento social previstos nas normas internas do Banco, inspirado na Taxonomia da UE, e para o alargar a outros instrumentos de dívida adicionais às obrigações. Tal como no quadro anterior, tem em conta as melhores práticas do mercado de obrigações, estando alinhado com os *Green Bond Principles*, os *Social Bond Principles* e as *Sustainability Bond Guidelines* da ICMA, e oferece a possibilidade de o ir adaptando à futura *EU Green Bond Standard* no momento da entrada em vigor. Além disso, conta com a verificação independente da empresa DNV. O novo Quadro é público e está também disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA.

A emissão de obrigações ecológicas e sociais faz parte da estratégia de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável do BBVA. No mercado das obrigações sustentáveis, o Grupo já realizou oito emissões públicas, desde a sua emissão inaugural em 2018, divididas entre obrigações ecológicas no valor de 4.680 milhões de euros e obrigações sociais no valor de 2.000 milhões de euros. O BBVA publica um relatório anual de acompanhamento das obrigações ecológicas e sociais próprias emitidas. Em 2022, o BBVA publicou o seu quarto relatório que reúne os impactos das obrigações emitidas desde 2018 e até 2021, e que está disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA. Em relação aos empréstimos e projetos ambientais financiados com as obrigações ecológicas emitidas pelo BBVA, foram evitadas desde 2018 um total de 3.666.415 toneladas de emissões de CO₂ para a atmosfera, o que equivale às emissões anuais de 1.451.471 automóveis. Além disso, o volume de água tratada foi equivalente ao consumo anual de 412.965 cidadãos em Espanha. Foram tratadas 906.864 toneladas de resíduos, equivalentes aos resíduos gerados por 2.051.729 pessoas num ano.

Em relação à obrigação social emitida em 2021, dentro da subcategoria de saúde, a obrigação permitiu habilitar 1.044 camas em hospitais e clínicas e 184 lugares em lares de idosos, com até 2.159.014 potenciais beneficiários. Na área da educação, foram ajudados 53.815 estudantes. No domínio das infraestruturas básicas acessíveis, a obrigação social contribuiu para alargar os serviços de telecomunicações de banda larga a mais de 200.206 instalações, 303.275 famílias e 4.975 empresas. No total, foram potencialmente beneficiadas 814.580 pessoas. Além disso, mais de 762.000 pessoas beneficiaram dos fundos que foram destinados a avanços socioeconómicos e capacitação, através do financiamento para grupos vulneráveis ou de rendimentos baixos. Por último, foram beneficiadas 31 famílias na categoria de habitação acessível. No total, quase quatro milhões de pessoas beneficiaram potencialmente pelo destino social dos fundos que captou a obrigação do BBVA emitida em 2021.

Quadro CIB de produtos sustentáveis

O BBVA considera que o financiamento sustentável é uma estratégia importante para ajudar os seus clientes no caminho para a sustentabilidade e para aumentar a responsabilidade corporativa. Desta forma, o BBVA aposta no desenvolvimento de soluções financeiras inovadoras. O Quadro de produtos sustentáveis, aplicável aos produtos da atividade de Corporate & Investment Banking (CIB) do BBVA, está alinhado com esta estratégia, com os ODS e com o Acordo de Paris.

O quadro está dividido em dois tipos de produtos:

- Associados aos ODS: os produtos associados aos ODS consistem em soluções financeiras de projetos de clientes que contribuem diretamente para um ou mais ODS. Estes projetos podem ser considerados ecológicos, sociais ou sustentáveis em função da utilização dos fundos.
- Associados à sustentabilidade: os produtos associados à sustentabilidade consistem em soluções financeiras que não se baseiam na utilização dos fundos e que serão elegíveis com base em certos critérios de sustentabilidade definidos no próprio Quadro.

O quadro é público e está disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA. Conta com a certificação de um terceiro independente.

2.4.4 Integração de aspetos ESG na relação com os clientes

Integração de aspetos ESG na relação com clientes grossistas (empresariais e institucionais) e empresas

O BBVA presta serviços financeiros aos seus clientes empresariais e institucionais, a partir das unidades de Corporate & Investment Banking (CIB) e de Banca de Empresas e Corporações (BEC). Estes clientes abrangem desde grandes clientes empresariais e institucionais de carácter global até outros de menor dimensão, com uma presença mais local ou com necessidades financeiras menos sofisticadas.

Devida diligência/conhecimento do cliente

1. Processo de devida diligência

No processo de conhecimento e avaliação do cliente, conhecido como Know Your Customer (doravante, KYC na sua sigla em inglês), e com base nas informações fornecidas por um consultor externo especializado em ESG, o BBVA implementou um processo para verificar se os novos clientes grossistas abrangidos pelo Quadro ambiental e social não incorrem em nenhuma das exclusões gerais ou proibições específicas definidas para determinados setores. No caso de poder constituir qualquer litígio ou incumprimento, será efetuada uma análise específica da situação, com a possibilidade de adotar um plano de interlocução e acompanhamento do cliente com medidas destinadas a compreender e a tentar corrigir a situação.

Além disso, foram criados questionários de sustentabilidade específicos por setores, com o objetivo de proporcionar aos gestores e especialistas em risco um maior conhecimento do desempenho ambiental dos grandes clientes empresariais e institucionais, associado ao momento de elaboração ou renovação do Programa financeiro do cliente, permitindo assim que sejam tomadas as melhores decisões baseadas em dados.

2. Análise de riscos e oportunidades ambientais e sociais

O BBVA desenvolveu um "Guia de integração de fatores ESG na análise de crédito" onde são identificados os aspetos ambientais e sociais mais relevantes por setores e onde são apresentadas métricas para acompanhar o desempenho dos nossos grandes clientes empresariais no âmbito desses aspetos.

Além disso, o BBVA definiu uma taxonomia interna do risco de transição para classificar os setores em função da sua sensibilidade a este tipo de risco. Na elaboração e definição dos seus quadros setoriais utilizados na admissão do crédito, são identificadas as métricas que permitem avaliar a vulnerabilidade de cada cliente aos riscos de transição e integrar este aspeto nas decisões de risco e de acompanhamento. É detalhada informação adicional sobre este ponto no capítulo "Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos" deste relatório.

Também estão a ser efetuados progressos no desenvolvimento de capacidades internas de classificação dos clientes em função das suas informações públicas, do perfil empresarial de baixo carbono e dos respetivos planos de descarbonização.

No âmbito da Banca de Empresas e Corporações (BEC), o BBVA foi pioneiro na utilização da análise de dados para calcular a pegada de carbono das empresas e na respetiva utilização para oferecer soluções de valor aos nossos clientes. A calculadora da pegada de carbono para empresas fornece informações sobre o perfil ESG dos clientes (cálculo da pegada, evolução temporal, comparação com a média do setor e empresas semelhantes, etc.), o que permite categorizar os nossos clientes e implementar ações de consultoria e ações comerciais direcionadas, personalizadas e adaptadas ao perfil de cada cliente.

Recentemente, evoluiu-se com a incorporação de funcionalidades que permitem definir objetivos de poupança de energia, alertas que informam quando o objetivo está a ser atingido e uma comparação do consumo em relação a outras empresas do mesmo setor de atividade (CAE) com um nível semelhante de faturação e número de funcionários do quadro, indicando o percentil de despesas mensais face às restantes empresas comparáveis.

Além disso, o BBVA utiliza técnicas de processamento de linguagem natural para a categorização ESG de clientes em grande escala a partir de informações públicas, tais como páginas web empresariais dos clientes, registos oficiais, notícias, etc. Esta liderança na transformação digital enriquece as informações comerciais que são fornecidas e que ajudam os clientes a melhorarem o seu desempenho ambiental.

Além de promover a sustentabilidade nos negócios que financia, o Grupo BBVA associou-se a inúmeras iniciativas de sustentabilidade, conforme descrito na secção "2.3.7 Participação em iniciativas internacionais" do capítulo "Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais" deste relatório.

Acompanhamento ESG a clientes grossistas (empresariais e institucionais) e empresas

O BBVA incorpora a sustentabilidade no seu dia a dia, tanto na relação com os clientes como nos processos internos. Nesse sentido, a definição e execução da estratégia, que incorpora a sustentabilidade como uma das suas prioridades, tem carácter transversal a toda a organização, sendo da responsabilidade de todas as áreas do Grupo incorporá-la progressivamente na sua agenda estratégica e nas suas dinâmicas de trabalho.

Na interlocução diária com os clientes, tanto a nível estratégico como comercial, a sustentabilidade faz parte da conversa e da proposta de valor e está integrada nos processos de admissão, *pricing* e gestão de riscos. O BBVA interage e partilha com os seus clientes conhecimentos e melhores práticas ESG através de diferentes mecanismos:

Acompanhamento direto no âmbito ESG

Para completar a oferta sustentável, em 2020, foi criado o serviço de ESG Advisory para ajudar os clientes globais a fazerem a transição para um futuro sustentável em todos os setores de atividade. Trata-se de um aconselhamento baseado em dados e destinado a facilitar os compromissos que os clientes estão a assumir para se alinharem com o Acordo de Paris e avançarem na Agenda Sustentável 2030 das Nações Unidas.

O diálogo com os clientes sobre aspetos ESG baseia-se em:

- Descrição geral de como a sustentabilidade está a evoluir no contexto político e financeiro, explicando as principais questões regulamentares, necessidades de *reporting*, desenvolvimentos do mercado financeiro, classificações ESG, etc.
- Especialização setorial em vários setores que enfrentam os maiores desafios para a transição em direção a uma economia com baixas emissões de carbono: petróleo e gás, energia, fabricantes de automóveis e peças automóveis, bem como outros setores, como os de infraestruturas, alimentos processados, bebidas, cimento, *fintechs* e farmacêuticas. Os clientes são informados dos principais desafios e oportunidades para cada setor e o diálogo concentra-se no roteiro de cada setor para o alinhamento com o compromisso do Acordo de Paris. Para tal, o BBVA fornece aos seus clientes informações sobre a regulamentação, as melhorias tecnológicas e as melhores práticas de cada setor. Além disso, o Grupo apresenta uma análise comparativa da forma como as empresas semelhantes estão a evoluir em termos de ESG, diferentes alternativas para melhorar o seu perfil sustentável e como podem estabelecer objetivos específicos a curto e médio prazo.
- Descrição dos produtos financeiros sustentáveis. O BBVA oferece aos clientes uma lista de produtos financeiros sustentáveis (obrigações, empréstimos, banca de transações globais, mercados globais, rendimento variável e fusões e aquisições).

O BBVA apoia diretamente os seus clientes globais e não globais na incorporação de práticas ESG nas suas estratégias e operações de negócio através da realização de visitas *one-on-one*, convites para eventos, consultoria de projetos com empresas de tecnologia e consultoria e outros serviços de informação.

Além disso, os clientes da Banca de empresas contam com informações de divulgação e um catálogo de produtos sustentáveis de banca transacional na web. O Grupo disponibiliza aos seus clientes informações sobre os produtos e conselhos sobre sustentabilidade e explica o impacto dos mesmos no ambiente (poupanças no consumo de eletricidade com um empréstimo de eficiência energética, poupanças de combustível ao contratar um empréstimo para a renovação da frota de veículos, etc.).

Métricas de acompanhamento

Desde 2020, os banqueiros de CIB visitaram cerca de 500 grandes clientes globais e foram efetuados mais de 300 *pitches*, com o objetivo de manter um diálogo e uma discussão focados na sustentabilidade (representam, aproximadamente, cerca de 15% da base de clientes empresariais e institucionais). No total, foram efetuadas visitas a clientes em 42 países diferentes, dos quais cerca de 20% foram visitados em mais de uma área geográfica em que o BBVA está presente.

Em 2022, 30 clientes globais foram contactados através do serviço ESG Advisory.

Além disso, em 2022, foram efetuadas cerca de 350 visitas comerciais e de consultoria ESG aos clientes de Banca de Empresas e Corporações (BEC) aos quais foi apresentada uma proposta de valor com características ESG adaptadas às suas necessidades e perfil (setor, atividade, maturidade, relação com o BBVA, perfil de risco, proposta de utilização de fundos, produto e preço). O BBVA tem uma rede de especialistas em financiamento sustentável (distribuídos por toda a área geográfica de Espanha e em desenvolvimento nos restantes países) para apoiar os nossos clientes na sua transição para um futuro mais ecológico.

O desenvolvimento do negócio sustentável nos clientes empresariais, focado na promoção da mobilidade sustentável, da eficiência energética e das energias renováveis, permitiu a celebração de acordos com terceiros para a distribuição de veículos elétricos, para potenciar projetos de poupança de energia e instalação de painéis solares. Destacam-se os acordos com empresas do setor energético e concessionários de automóveis.

Também foram organizados eventos com conteúdos relacionados com a sustentabilidade: tendências, finanças sustentáveis, riscos, oportunidades, eficiência energética, energias renováveis, transportes sustentáveis e agricultura.

Finalmente, o BBVA, em colaboração com uma empresa especializada na gestão dos fundos europeus do programa Next Generation EU aprovado pela Comissão Europeia, oferece um serviço de informações aos clientes que promovam projetos empresariais espanhóis relacionados com a transição ecológica e a mobilidade sustentável, entre outros. No portal de ajudas criado para esse fim, foram geradas mais de 65.000 visitas, levando à gestão de mais de 2.500 oportunidades para fornecer informações a este respeito.

Exclusões

Como parte da estratégia empresarial, o BBVA abrange no seu Quadro ambiental e social as exclusões gerais e atividades proibidas aplicáveis aos setores de exploração mineira, agroindústria, energia, infraestruturas e defesa. O BBVA não apoiará a prestação de serviços financeiros aos clientes abrangidos pelo Quadro quando verifique a existência de provas suficientes de que estes ou as suas transações estão envolvidos nas atividades proibidas previstas no Quadro para o setor da defesa. Nos restantes setores (exploração mineira, energia, agroindústria e infraestruturas), será efetuada uma análise específica da situação, que poderá conduzir a uma não iniciação da relação, ou à adoção de um plano de interlocução e acompanhamento do cliente com medidas destinadas a compreender e a tentar corrigir a situação.

Desde 2021, mais de 300 grupos foram analisados no âmbito deste Quadro. O BBVA iniciou um plano de interlocução e acompanhamento com 17 grupos. Ainda que o Quadro seja aplicável aos novos clientes e aos novos projetos desde a respetiva data de publicação, foi efetuado um processo de revisão, com base nos melhores esforços, do stock de clientes, para a implementação progressiva das medidas previstas no mesmo.

Integração de aspetos ESG na relação com os clientes de retalho

As unidades de negócio de banca a retalho incluem a banca de PME e a banca de particulares e financiamento ao consumo.

Devida diligência/conhecimento do cliente

1. Processo de devida diligência

O BBVA identifica, certifica e documenta a atividade que os nossos clientes desenvolvem através do processo de conhecimento e avaliação do cliente, conhecido como KYC (*Know your Customer*, na sua sigla em inglês). Este processo KYC é renovado de forma periódica, foi concebido e implementado segundo uma abordagem de riscos e permite um melhor conhecimento dos clientes, das suas operações, da segmentação de clientes, dos produtos, dos canais, das jurisdições e da monitorização de transações.

2. Análise de riscos e oportunidades ambientais e sociais

O BBVA foi pioneiro em Espanha a oferecer o cálculo da pegada de carbono aos seus clientes particulares, graças às suas capacidades digitais e de análise de dados. Este serviço visa sensibilizar os clientes particulares da instituição em relação ao impacto que as suas ações têm no ambiente e ajudá-los na transição em direção a um mundo mais sustentável. Ao adicionar as características da habitação (área, certificação energética, etc.), o BBVA pode avaliar as melhorias em termos de eficiência energética e oferecer informações a este respeito como, por exemplo, mudanças de hábitos simples e sustentáveis que ajudam a reduzir os montantes das despesas de habitação. Por outro lado, pode comparar as despesas que representa um veículo elétrico em comparação com um veículo a gasolina, para que o utilizador possa comprovar as vantagens económicas da escolha de uma solução de transporte mais sustentável. Além disso, o cliente terá também à sua disposição a possibilidade de consultar e/ou contratar algum dos produtos sustentáveis oferecidos pelo BBVA; além disso, disponibiliza aos seus clientes a ferramenta Valora, que lhes permite dispor de uma avaliação estimada e automática dos seus ativos imobiliários e de transporte.

Além de promover a sustentabilidade nas empresas que financia, o Grupo BBVA associou-se a inúmeras iniciativas de sustentabilidade, conforme descrito no capítulo "2.3.7 Participação em iniciativas internacionais" deste relatório.

Acompanhamento ESG a clientes de retalho

Acompanhamento direto no âmbito ESG

O BBVA apoia os seus clientes na integração de práticas ESG através de reuniões e visitas *one on one*, eventos de participação em massa ou consultoria de projetos com empresas de tecnologia e consultoria. O BBVA fornece informações aos seus clientes através de canais digitais e através da rede comercial de escritórios. Um modelo de serviço integral que vai desde a sensibilização à conceção de projetos e à gestão de ajudas públicas.

Os gestores, a banca móvel e a página web comercial oferecem um vasto catálogo de produtos sustentáveis de investimento e de financiamento, adequados a cada uma das geografias em que operam e com foco, principalmente, na mobilidade sustentável, na reforma das habitações com eficiência energética e nas hipotecas associadas à eficiência energética. Em Espanha, é já oferecida uma alternativa sustentável para a maioria dos produtos tradicionais existentes para as PME e para os particulares.

O BBVA disponibiliza aos clientes informações sobre sustentabilidade em vários meios digitais. Na página web corporativa, pode encontrar notícias e artigos, e na página web e na aplicação de banca móvel, pode encontrar informações sobre os produtos sustentáveis oferecidos pelo banco e até mesmo contratá-los. Além disso, foram incluídos vários conselhos sobre a redução das emissões de carbono e a obtenção ainda de poupanças económicas através da redução do consumo de energia, oferecendo também para o efeito simuladores de poupança diferentes baseados na utilização de diferentes bens sustentáveis, um automóvel elétrico, eletrodomésticos eficientes, caldeiras de condensação ou pequenas alterações nos hábitos do dia a dia, tais como a alteração da temperatura ambiente ou a instalação de luzes LED.

Métricas de acompanhamento

Em 2022, a calculadora da pegada de carbono teve 867.535 visitas.

Foram organizados 34 eventos em vários formatos (*webinars*, mesas redondas, fóruns, pequenos-almoços, encontros, etc.) que tiveram impacto em 33.872 pessoas: 1.643 assistentes presenciais (5%), 1.691 ligados [à Internet] (5%), 28.039 em *streaming* (83%) e 2.499 visualizações do vídeo após o evento (7%). Incluem conteúdos relacionados com a sustentabilidade: tendências, finanças sustentáveis, concretização dos ODS, riscos, oportunidades, igualdade de género e políticas de diversidade e inclusão, eficiência energética, energias renováveis, transportes sustentáveis e agricultura.

Transferência de conhecimentos ESG

A transferência de conhecimentos ESG para os clientes é desenvolvida da mesma forma tanto no âmbito dos clientes grossistas como de retalho.

Os clientes e não clientes do BBVA têm à sua disposição, na página web (www.bbva.com) e nas redes sociais, informações e conteúdos sobre sustentabilidade em geral, melhores práticas, operações financiadas, critérios ESG nas atividades diárias de empresas e particulares, recomendações, etc. Existe uma equipa dedicada à criação e divulgação de conhecimentos sobre temas ESG.

Em particular, o Grupo dispõe de uma secção de sustentabilidade na sua página web corporativa, onde, através de sete categorias diferentes, é possível aceder a conteúdos de divulgação com os quais o BBVA pretende aproximar o enorme desafio que representa a sustentabilidade da sociedade.

Em 2022, foram elaborados mais de 700 artigos que, juntamente com os 878 artigos de 2021, tiveram impacto em mais de 7,6 milhões de utilizadores únicos. Além disso, foram realizados mais de 50 *podcasts* que, juntamente com os de 2021, já somam mais de 560 mil transferências e a *newsletter* conta com mais de 7.700 subscritores. Desde junho que o projeto Aprendemos Juntos 2030 potencia os conteúdos relacionados com um futuro mais ecológico e inclusivo e conta com a participação de figuras de primeiro nível internacional. Além disso, no âmbito deste mesmo projeto, foi lançado em novembro o Desafios, um programa que reúne jovens de diferentes países e realidades para conversar e pensar sobre os desafios que a sua geração enfrenta e que divulga dezenas de vídeos inspiradores para sensibilizar e dar início ao debate sobre o mundo da sustentabilidade, hoje e no futuro. Em 2022, foi lançado o Aprendemos Juntos Kids dedicado aos mais jovens e às suas famílias. Em 2022, também foram publicados mais de 70 vídeos no YouTube, que, juntamente com os existentes, representam mais de 880 mil reproduções desde o início do projeto em 2020.

Em relação aos conteúdos partilhados nas redes sociais, neste ano contam com mais de 30 milhões de impressões e mais de 55 mil cliques. Através das redes sociais, o BBVA aproxima-se das pessoas e gera conhecimentos sobre temas ESG, procurando gerar um impacto positivo e sensibilizar em relação à importância de passar à ação. Há que prestar uma atenção especial à nossa estreia no mundo do TikTok, onde se alcançaram mais de 39 milhões de visualizações com mais de 75 vídeos publicados.

É também de assinalar que o BBVA emitiu dois *webinars* em 2022: um sobre a Cidade do futuro, que tem mais de 3.200 visualizações, e outro sobre as Migrações climáticas, que acumula mais de 3.400 visualizações. O suporte destes *webinars* é conferido pelos nossos estudos de caso de temática sustentável. Um total de oito estudos de caso com temas tão variados como a revolução circular, a gastronomia sustentável ou o turismo sustentável, entre outros, e que já têm mais de 6,5 mil transferências.

Em setembro, teve lugar o segundo BBVA Sustainability Forum, também transmitido por "*streaming*", e que reuniu presencialmente representantes da Administração Pública e presidentes e diretores executivos de grandes empresas globais, para debater a luta contra as alterações climáticas e o financiamento para um crescimento sustentável, contando com 1.400 clientes pré-registados na página web e mais de 400 convidados presencialmente no evento (320 clientes de Banca de Empresas e CIB).

Por sua vez, foi também realizada em Madrid e na Cidade do México a EduFin Summit 2022, a cimeira anual de educação financeira organizada pelo Centro de Educação e Capacidades Financeiras do BBVA, seguida por mais de 3 mil pessoas, e onde os participantes partilharam os seus conhecimentos sobre a forma como a digitalização revoluciona a educação financeira e impulsiona a inclusão dos mais vulneráveis.

2.4.5 Informação adicional sobre reclamações de clientes

Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em Espanha

As atividades do Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em 2021 foram desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Decreto Ministerial (DM) ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia e em conformidade com as competências e procedimentos estabelecidos no Regulamento para a Defesa do Cliente em Espanha do Grupo BBVA, aprovado a 23 de julho de 2004 pelo Conselho de Administração do Banco, e sucessivas alterações (a última de 25 de fevereiro de 2021).

Com base nas normas citadas, o Serviço de Apoio ao Cliente tem a função de atender e resolver as queixas e reclamações recebidas dos clientes em relação aos produtos e serviços comercializados e contratados em território espanhol pelas entidades do Grupo BBVA.

Por sua vez, também com base nas normas citadas, o Provedor do Cliente conhece e resolve, em primeira instância, as queixas e reclamações apresentadas pelos participantes e beneficiários dos planos de pensões, bem como as relativas a seguros e aos restantes produtos financeiros que o Serviço de Apoio ao Cliente do Grupo BBVA considerou oportuno transferir devido ao seu montante ou especial complexidade, conforme estabelecido pelo artigo 4.º do Regulamento para a Defesa do Cliente. Em segunda instância, conhece e resolve as queixas e reclamações que os clientes decidiram submeter à sua consideração após terem obtido uma resolução de não admissibilidade por parte do Serviço de Apoio ao Cliente.

Relatório de atividade do Serviço de Apoio ao Cliente em Espanha

No exercício das suas funções, o Serviço de Apoio ao Cliente (doravante, SAC) avalia as práticas comerciais e operacionais na sua relação com os clientes quando media uma reclamação, analisando de forma contínua os dados sobre a gestão de reclamações, com o objetivo de identificar e abordar os problemas recorrentes ou sistémicos, bem como os possíveis riscos jurídicos, operacionais e de conduta.

O SAC constitui um mecanismo de alerta precoce de problemas decorrentes da comercialização de produtos ou serviços e/ou da relação da instituição com os seus clientes.

Em 2022, para assegurar que os gestores do SAC continuam a estar ao corrente das novidades legislativas e jurisprudenciais mais importantes que afetam a sua atividade, a equipa do SAC recebeu formação sobre o Projeto de lei de serviços de proteção aos clientes e sobre as novidades de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Além disso, em 2022, a equipa do SAC iniciou o curso de formação da Lei 5/2019, de 15 de março, reguladora dos contratos de crédito imobiliário, devendo acreditar os conhecimentos através da obtenção de uma certificação emitida pela Associação de Assessores e Planificadores Financeiros (EFPA, na sua sigla em inglês). Desta forma, foi observada a recomendação contida no Guia sobre os critérios de organização e funcionamento dos serviços de apoio ao cliente das instituições supervisionadas pelo Banco de Espanha.

As reclamações dos clientes recebidas no SAC do BBVA em Espanha em 2022 ascenderam a 151.246 (203.222 em 2021) das quais foram admitidas 137.713. A diminuição da entrada de reclamações é explicada principalmente pela menor entrada de reclamações de liquidação por conta. No mesmo período, foram resolvidas 135.308 pelo próprio SAC (incluindo reclamações pendentes no fecho de 2021). Um total de 6.228 estavam pendentes de análise a 31 de dezembro de 2022. Por outro lado, 13.339 processos não foram declarados admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734 (incluindo reclamações pendentes no fecho de 2021).

As principais tipologias de reclamações recebidas em 2022 foram as relacionadas com contas e cartões.

Em seguida, são discriminados os dados adicionais sobre reclamações a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (PERCENTAGEM)		
Tipo	2022	2021
Recursos	31	52
Cartões	22	14
Fraudes	15	4
Produtos de ativo	12	18
Qualidade do serviço e consultoria	6	3
Serviços, recibos	5	3
Seguros	2	1
Títulos de rendimento fixo e rendimento variável	1	1
Resto	6	4
Total	100	100

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE SEGUNDO A RESOLUÇÃO (NÚMERO)

	2022	2021
A favor do reclamante	45.318	94.933
Parcialmente a favor do reclamante	6.421	17.225
A favor do Grupo BBVA	83.569	72.366
Total	135.308	184.524

Relatório de atividade do Provedor do Cliente em Espanha

Decorrido mais um ano, o Provedor do Cliente manteve o objetivo comum com o Grupo BBVA de unir critérios e favorecer a defesa e a segurança dos clientes, de forma a evoluir na promoção do cumprimento da legislação de transparência e proteção dos clientes. Com a finalidade de transmitir eficazmente as suas reflexões e critérios sobre as matérias submetidas à sua consideração, o Provedor fomentou diversas reuniões com áreas e unidades do Grupo (Seguros, Gestão de Pensões, Negócio, Serviços Jurídicos, etc.)

No exercício de 2022, foram apresentadas 1.817 reclamações de clientes no Gabinete do Provedor do Cliente (2.997 em 2021). Destas, 41 não foram consideradas admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734/2004 e, a 31 de dezembro de 2022, existiam 137 pendentes.

58,9% dos clientes que reclamaram junto do Provedor do Cliente durante o ano de 2022 obtiveram algum tipo de satisfação, total ou parcial, por resolução do Gabinete do Provedor do Cliente em 2022. Os clientes não satisfeitos com a resposta do Provedor do Cliente podem recorrer aos órgãos de supervisão oficiais (Banco de Espanha, CNMV e Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões). 112 reclamações foram apresentadas pelos clientes aos órgãos de supervisão em 2022.

O BBVA continua a avançar na implementação das diferentes recomendações e sugestões do Provedor do Cliente relativas à adequação dos produtos ao perfil dos clientes e à necessidade de informação transparente, clara e responsável. No decurso de 2022, devido à tipologia das reclamações recebidas, as sugestões do Provedor concentraram-se na necessidade de adotar medidas para melhorar os protocolos de apoio ao cliente, e para reforçar e melhorar as medidas que o Banco está a adotar para prevenir e sensibilizar os clientes em relação às fraudes cibernéticas.

Os dados relativos às reclamações geridas pelo gabinete do provedor do cliente por tipo de reclamação, no final de 2022 e 2021, são detalhados em seguida:

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (NÚMERO)

Tipo	2022	2021
Seguros e fundos de pensões	800	685
Operações de ativo	85	401
Serviços de investimento	36	110
Operações de passivo	38	257
Outros produtos bancários (cartões, caixas, etc.)	582	817
Serviços de cobrança e pagamento	174	344
Outros	102	383
Total	1.817	2.997

A tipologia das reclamações geridas do quadro anterior segue o critério estabelecido pelo Serviço de Reclamações do Banco de Espanha nos seus pedidos de informação.

Por seu lado, os dados relativos às reclamações geridas pelo gabinete do provedor do cliente segundo a resolução, no final de 2022 e 2021, são os seguintes:

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE SEGUNDO A SUA RESOLUÇÃO (NÚMERO)

	2022	2021
Resolução formal	—	—
Positiva (total ou parcial)	700	1.861
Negativa	1.064	1.320
Tramitação suspensa	—	—
Total	1.764	3.181

2.4.6 Outros riscos não financeiros

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual se acordou o levantamento do sigilo das ações. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem colaborado, e continua a fazê-lo proativamente, com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras consolidadas, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

O referido processo penal encontra-se na fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

3. Informação financeira

3.1 Grupo BBVA

3.1.1 Dados relevantes

DADOS RELEVANTES DO GRUPO BBVA (VALORES CONSOLIDADOS)

	31-12-22	Δ %	31-12-21	31-12-20
Balanco (milhões de euros)				
Ativo total	713.140	7,6	662.885	733.797
Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) ⁽¹⁾	369.260	11,9	330.055	323.252
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	393.856	12,6	349.761	342.661
Total de recursos de clientes ⁽¹⁾	544.028	9,5	496.954	471.928
Capital próprio	50.615	3,8	48.760	50.020
Conta de resultados (milhões de euros)				
Margem de juro	19.153	30,4	14.686	14.592
Margem bruta	24.890	18,2	21.066	20.166
Margem líquida	14.130	22,5	11.536	11.079
Resultado atribuído	6.420	38,0	4.653	1.305
Resultado atribuído ajustado ⁽²⁾	6.621	30,6	5.069	2.729
Ação e rácios de bolsa				
Número de ações em circulação (milhões)	6.030	(9,6)	6.668	6.668
Cotação (euros)	5,63	7,3	5,25	4,04
Lucro (perda) por ação ajustado (euros) ⁽²⁾	1,05	48,1	0,71	0,35
Lucro (perda) por ação (euros) ⁽²⁾	0,99	47,1	0,67	0,14
Valor contabilístico por ação (euros) ⁽²⁾	7,80	13,7	6,86	6,70
Valor contabilístico tangível por ação (euros) ⁽²⁾	7,44	14,1	6,52	6,05
Capitalização em bolsa (milhões de euros)	33.974	(3,0)	35.006	26.905
Rentabilidade por dividendo (dividendo/preço; %) ⁽²⁾⁽³⁾	6,2		2,6	4,0
Rácios relevantes (%)				
ROE ajustado (resultado atribuído/fundos próprios médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽²⁾	14,6		11,4	6,1
ROTE ajustado (resultado atribuído/fundos próprios médios sem ativos incorpóreos médios +/- outro resultado global acumulado médio) ⁽²⁾	15,3		12,0	6,5
ROA ajustado (resultado do exercício/ativo total médio - ATM) ⁽²⁾	1,00		0,94	0,54
RORWA ajustado (resultado do exercício/ativos ponderados pelo risco médios - APR) ⁽²⁾	2,14		2,01	1,16
Rácio de eficiência ⁽²⁾	43,2		45,2	45,1
Custos de risco ⁽²⁾	0,91		0,93	1,55
Taxa de incumprimento ⁽²⁾	3,4		4,1	4,2
Taxa de cobertura ⁽²⁾	81		75	82
Rácios de capital (%)				
CET1 <i>fully-loaded</i>	12,61		12,75	11,73
CET1 <i>phased-in</i> ⁽⁴⁾	12,68		12,98	12,15
Rácio de capital total <i>phased-in</i> ⁽⁴⁾	15,98		17,24	16,46
Informação adicional				
Número de clientes (milhões) ⁽¹⁾	89,3	8,6	82,2	78,8
Número de acionistas	801.216	(3,1)	826.835	879.226
Número de funcionários	115.675	4,7	110.432	123.174
Número de escritórios	6.040	(0,7)	6.083	7.432
Número de caixas automáticas	29.807	2,3	29.148	31.000

(1) Exclui o BBVA USA e as restantes sociedades nos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021 e o BBVA Paraguay a 31/12/20.

(2) Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

(3) Calculada a partir dos dividendos pagos nos últimos doze meses civis dividida entre o preço de fecho do período.

(4) Os rácios *phased-in* incluem o tratamento transitório da IFRS 9, calculado em conformidade com as alterações ao artigo 473.º-A do *Capital Requirements Regulation* (CRR), introduzidas pelo Regulamento 2020/873 da União Europeia.

3.1.2 Contexto macroeconómico e regulamentar

Contexto e perspetivas macroeconómicas e setoriais

A economia global desacelerou ao longo de 2022, num ambiente marcado pelas fortes pressões inflacionistas, por um agressivo reforço das condições monetárias, pelo impacto negativo da guerra na Ucrânia e pelo menor crescimento verificado na China.

Apesar da tendência de moderação, o crescimento económico demonstrou um certo grau de resiliência e tem sido geralmente mais elevado do que o esperado pela maioria dos analistas graças às poupanças previamente acumuladas, ao processo de normalização da atividade após as restrições e perturbações geradas pela pandemia de COVID-19, bem como ao dinamismo dos mercados de trabalho, que contribuíram para uma melhoria do consumo privado e do setor dos serviços.

A inflação manteve-se em níveis elevados em 2022. No entanto, após uma surpreendente subida durante a maior parte do ano, começou a moderar nos últimos meses, em linha com a tendência de abrandamento da procura agregada, a recente moderação dos preços da energia e o processo de normalização das cadeias de abastecimento globais. Em termos anuais, a inflação atingiu 6,5% nos Estados Unidos e 9,2% na zona euro no final do ano.

Neste contexto de pressões inflacionistas ainda elevadas, os bancos centrais continuaram a reforçar as condições monetárias. A Reserva Federal dos Estados Unidos (doravante, Fed) subiu as taxas de juro de referência até 4,5% em dezembro (um nível de 425 pontos base superior ao do início de 2022) e manteve o processo de vendas de ativos para reduzir a dimensão do seu balanço. Além disso, indicou que as subidas das taxas de juro irão continuar nos próximos meses, embora a um ritmo mais lento. Na zona euro, o BCE subiu as taxas de juro para as suas operações de refinanciamento até 2,5% em dezembro (um nível de 250 pontos base superior ao do início de 2022), reforçou as condições das suas provisões de liquidez para os bancos através das operações TLTRO (operações de financiamento a prazo mais longo com objetivos específicos) e indicou que irá iniciar em breve um programa de venda dos seus ativos. Em relação às taxas de juro de referência durante 2023, são esperados aumentos adicionais (tais como o aumento dos 0,5 pontos base do BCE e dos 0,25 pontos base da Fed, anunciados a 2 de fevereiro e a 1 de fevereiro de 2023, respetivamente), mantendo-se a inflação em níveis elevados. Num contexto de elevada incerteza, o cenário central do BBVA Research considera que a economia global continuará a abrandar no futuro próximo, com eventuais episódios de recessão na zona euro e nos Estados Unidos. Para este abrandamento do crescimento, contribuiriam, principalmente, o reforço significativo das condições monetárias (as taxas de juro oficiais atingirão cerca de 5,0% nos Estados Unidos e 3,75% na zona euro nos próximos meses, níveis claramente contractivos, que se manterão inalterados até, pelo menos, os meses finais de 2023) e as pressões inflacionistas ainda significativas, apesar das perspetivas de moderação.

Segundo o BBVA Research, após um aumento de 6,3% em 2021 e de cerca de 3,3% em 2022, o PIB global crescerá apenas 2,3% em 2023. Nos Estados Unidos, o crescimento seria reduzido até 1,9% em 2022 e 0,5% em 2023, quando o forte ajuste monetário geraria um ajuste de crescimento para baixo. Na zona euro, são prováveis quedas ligeiras do PIB nos próximos trimestres, principalmente devido às perturbações criadas pela guerra na Ucrânia, incluindo os preços do gás ainda elevados. O crescimento anual na região seria de 3,2% em 2022 e -0,1% em 2023. Na China, o crescimento atingiria 3,0% em 2022 e 5,0% em 2023, mas o aumento das infeções após a recente flexibilização das políticas de contenção da COVID-19 e as tensões financeiras causadas pelos desequilíbrios nos mercados imobiliários poderiam desencadear um crescimento económico inferior ao previsto.

A incerteza continua elevada e os riscos poderiam distorcer o crescimento para baixo. Em particular, uma maior persistência da inflação poderia desencadear subidas das taxas de juro ainda mais graves e, por conseguinte, uma recessão mais profunda e generalizada, bem como uma maior volatilidade financeira.

CRESCIMENTO DO PIB REAL E INFLAÇÃO (PERCENTAGEM DE CRESCIMENTO REAL)

	2022		2023	
	PIB	INFLAÇÃO	PIB	INFLAÇÃO
Global	3,30	7,20	2,30	4,70
Zona euro	3,20	9,20	-0,10	2,90
Espanha	5,50	5,70	1,40	4,00
Estados Unidos	1,90	6,50	0,50	3,20
México	3,00	7,80	0,60	4,00
América do Sul ⁽¹⁾	3,60	22,60	0,30	21,70
Turquia	5,50	64,30	3,00	42,00
China	3,00	1,80	5,00	2,50

Fonte: Previsões do BBVA Research. Inflação final do período.

⁽¹⁾ Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai

Evolução das taxas de câmbio

As ações por parte dos bancos centrais para controlar a inflação (agravada pela guerra na Ucrânia) e as incertezas políticas nalguns países condicionaram os mercados de divisas em 2022. O contexto beneficiou o dólar americano, que valorizou 6,2% face a um euro particularmente penalizado até outubro. As divisas da América Latina apresentaram um comportamento díspar em 2022. O peso mexicano e o sol peruano acumulam uma valorização face ao euro de 11,0% e o peso chileno de 4,4%. Por sua vez, o peso argentino acumula uma desvalorização de 38,3% e o peso colombiano de 12,1%. Em relação à lira turca, o ambiente de elevada inflação e política monetária muito fraca continuou a penalizá-la, tendo perdido 23,7% face ao euro durante o ano.

Para obter informações sobre as políticas de gestão do risco de taxa de câmbio do Grupo BBVA, consultar o capítulo "Gestão do risco" deste relatório.

TAXAS DE CÂMBIO (EXPRESSAS EM DIVISA/EURO)

	Câmbios finais			Câmbios médios	
	31-12-22	Δ % sobre 31-12-21	Δ % sobre 30-09-22	2022	Δ % sobre 2021
Dólar dos Estados Unidos	1,0666	6,2	(8,6)	1,0532	12,3
Peso mexicano	20,8560	11,0	(5,8)	21,1889	13,2
Lira turca ⁽¹⁾	19,9649	(23,7)	(9,4)	—	—
Sol peruano	4,0572	11,0	(4,6)	4,0309	13,8
Peso argentino ⁽¹⁾	188,51	(38,3)	(23,9)	—	—
Peso chileno	916,75	4,4	2,7	917,69	(2,2)
Peso colombiano	5.130,56	(12,1)	(13,9)	4.469,08	(0,9)

⁽¹⁾ Ao aplicar a IAS 21 "Efeitos das variações nas taxas de câmbio da moeda estrangeira", a conversão da conta de resultados da Turquia e da Argentina é efetuada utilizando a taxa de câmbio final.

Contexto regulamentar

Contexto regulamentar de 2022: foco em ESG, dados e criptoativos

Durante o exercício de 2022, o contexto regulamentar do setor financeiro foi marcado por um novo quadro geopolítico provocado pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e pelas suas repercussões, que agitou os mercados e o sistema financeiro, e se materializou num conjunto de sanções económicas impostas à Rússia, que provocaram, entre outras coisas, a concentração do foco em questões relacionadas com o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, bem como o papel dos criptoativos.

Tudo isto paralelamente ao desenvolvimento dos planos de trabalho já estabelecidos pelas entidades reguladoras, que se têm centrado em três linhas de trabalho: (I) as alterações climáticas; (II) o reforço do quadro prudencial do sistema financeiro; e (III) a digitalização do setor bancário. Durante o ano de 2022, foram também destacados os novos regulamentos e acordos em matéria de dados e a intensificação do debate regulamentar global em torno dos criptoativos, procurando soluções que abordem a sua regulamentação, supervisão e vigilância com foco na estabilidade financeira.

1. ESG: consolidação da taxonomia e discriminação da informação

Em 2022, a atividade regulamentar em matéria de ESG foi consolidada para o sistema bancário europeu e foram efetuados desenvolvimentos noutras áreas geográficas.

A nível global, o BCBS publicou o documento de princípios para uma eficaz gestão e supervisão dos riscos relacionados com as alterações climáticas. Foram concebidos para serem adaptados a diferentes sistemas bancários, de forma proporcional, dependendo da dimensão, da complexidade e do perfil de risco do setor. O documento estabelece 18 princípios: 12 para os bancos (que abrangem aspetos de governança corporativa, controlo interno, gestão de riscos e *reporting*) e 6 para os supervisores (que devem garantir recursos e capacidades adequados para avaliar a gestão dos bancos).

Além disso, existem outras iniciativas impulsionadas por instituições globais que estão a avançar a passos gigantescos, como o novo *International Sustainability Standards Board* (doravante, ISSB), criado em novembro de 2021 pela Fundação de normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS, na sua sigla em inglês), que, em 2022, publicou dois documentos sobre questões climáticas e gerais para comentários, bem como os projetos de normas setoriais. Para tal, o ISSB apoiou-se no grupo de trabalho sobre divulgação financeira relacionada com o clima (TCFD, na sua sigla em inglês) e nas normas setoriais do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB). O ISSB visa constituir uma norma global integral e, por isso, está a trabalhar em colaboração com outras organizações e jurisdições internacionais para garantir o desenvolvimento de um quadro robusto internacionalmente aplicável e que constitua a base sobre a qual se sustentem os requisitos das diferentes jurisdições. Neste sentido, além dos quadros mencionados, importaria destacar especialmente as iniciativas da *Global Reporting Initiative* (GRI), da *Value Reporting Foundation* e do WEF (*IBC's stakeholder capitalism metrics*), com as quais o ISSB colabora ativamente para alcançar um modelo global de métricas.

A Europa continuou a integrar os conceitos de ESG na regulamentação prudencial, na supervisão e nos requisitos de *reporting*. No que se refere às normas para o *reporting* de sustentabilidade, assistiu-se à criação de várias normas: uma na Europa, em que é de salientar a publicação da Diretiva sobre Informação Corporativa em Matéria de Sustentabilidade (CSRD, na sua sigla em inglês), para cujo desenvolvimento já foi enviado

para a Comissão Europeia o primeiro conjunto das "European Sustainability Reporting Standards", elaboradas pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG); e outra nos Estados Unidos, após a *Securities and Exchange Commission* (doravante, SEC) publicar em março de 2022 o documento "The Enhancement and Standardization of Climate-Related Disclosures for Investors".

Na regulamentação prudencial, as discussões continuaram na negociação legislativa dos textos do CRR III e da CRD VI, onde são introduzidas as definições dos diferentes tipos de riscos ESG. No que diz respeito ao *reporting*, a CE publicou as Normas técnicas de regulamentação (RTS, na sua sigla em inglês), que complementam o Regulamento de divulgação de informações sobre finanças sustentáveis (SFDR, na sua sigla em inglês). Por seu lado, a CE adotou as Normas Técnicas de Implementação (ITS, na sua sigla em inglês) sobre a informação do Pilar 3 relativa aos riscos ESG, com o objetivo de integrar todos os requisitos de informação relevantes. Estas ITS apresentam as tabelas, os modelos e as instruções que as instituições devem utilizar para divulgar informações qualitativas relevantes sobre os riscos ESG e informações quantitativas sobre os riscos relacionados com as alterações climáticas, incluindo os riscos de transição e físicos e as medidas de mitigação. As instituições terão de efetuar a primeira divulgação em 2023, com dados no fecho de dezembro de 2022. A primeira divulgação será anual e, posteriormente, será semestral.

No que se refere à taxonomia, foi aprovado o ato delegado complementar sobre o clima (mitigação e adaptação) através do Regulamento Delegado 2021/2139 de 4 de junho de 2021, a fim de acelerar a descarbonização, e que foi posteriormente alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, em que são introduzidos os requisitos específicos de informação que as empresas devem cumprir relativamente às suas atividades nos setores do gás e da energia nuclear.

Além disso, a CE publicou a proposta de Diretiva sobre a Devida Diligência Corporativa em matéria de Sustentabilidade que, durante 2022, esteve a ser negociada no Parlamento e no Conselho. A presente Diretiva tem como objetivo assegurar que as empresas que operam no mercado interno contribuam para a transição em direção à sustentabilidade através da identificação, prevenção e mitigação, e cessação e minimização dos impactos adversos potenciais ou reais sobre os direitos humanos e o ambiente relacionados com a atividade própria da empresa, a das suas filiais e a da sua cadeia de valor. Uma vez adotada, os Estados-Membros terão dois anos para integrar a Diretiva na sua legislação nacional.

Refletindo a importância dos temas ESG na supervisão, o BCE implementou o primeiro exercício de *stress test bottom up* para a supervisão do risco das alterações climáticas, para identificar as vulnerabilidades, as melhores práticas e os desafios que os bancos enfrentam para gerir o risco das alterações climáticas. Neste sentido, não se tratava de um exercício de aprovação ou reprovação e não tem implicações diretas nos requisitos de capital, pois os resultados irão alimentar o Processo de Revisão e Avaliação de Supervisão (SREP, na sua sigla em inglês) a partir de um ponto de vista qualitativo. As instituições de crédito participantes receberam informações individuais sobre os resultados para que tomem consequentemente medidas, de acordo com as boas práticas que o BCE publicou em dezembro de 2022.

2. Contexto e âmbito prudencial: fortalecimento do setor

No âmbito prudencial global, há que destacar que o Comité de Supervisão Bancária de Basileia (doravante, BCBS, na sua sigla em inglês) abordou questões novas. Neste sentido, entre outros aspetos, foi aprovado um conjunto de princípios para a gestão e a supervisão eficazes dos riscos financeiros climáticos e foram efetuados progressos no desenvolvimento do tratamento prudencial dos criptoativos com a publicação da respetiva norma final. Além disso, o BCBS acordou um roteiro para refletir a evolução da união bancária europeia sobre a metodologia de avaliação das instituições de importância sistémica global (doravante, G-SIBs, na sua sigla em inglês). Além disso, o Comité continuou a avaliar os riscos e as vulnerabilidades do sistema bancário global, incluindo os decorrentes do conflito na Ucrânia, e o quadro regulamentar pós- crise, concentrando-se na eficácia das reformas do Basileia III, sobre o qual foi publicado um relatório em dezembro de 2022.

No âmbito prudencial europeu, há que destacar as intensas negociações que tiveram lugar no Conselho e no Parlamento sobre a transposição das regras internacionais de requisitos de capital conhecidas como Basileia III. A proposta que a Comissão Europeia (doravante, CE) apresentou no final de 2021, o "Pacote bancário 2021", tem como objetivo que os bancos da União Europeia (doravante, UE) sejam mais resilientes em relação a possíveis crises económicas futuras, ao mesmo tempo que contribuem para a recuperação da Europa face à pandemia de COVID-19 e para a transição em direção à neutralidade climática. Este pacote é composto por três propostas: (I) a proposta de diretiva de requisitos de capital (CRD VI, que altera a anterior CRD V); (II) a proposta de regulamento de requisitos de capital (CRR III, que altera o CRR II); e (III) uma proposta legislativa independente no âmbito da resolução (a "proposta *Daisy Chain*"), que também modifica o CRR V.

A entrada em vigor das alterações será gradual e está prevista a partir de 2025. As alterações relacionadas com a *Daisy Chain* entraram em vigor a 14 de novembro de 2022 e incluem uma série de reformas relacionadas com o quadro de resolução com impacto especial nos bancos *Multiple Point of Entry* (doravante, MPE), nos quais o capital e a liquidez são geridos de forma independente nas filiais.

Além disso, a Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês) publicou o projeto final de Normas técnicas de regulamentação (RTS, na sua sigla em inglês) relativo à probabilidade de incumprimento (PD, na sua sigla em inglês) e às perdas em caso de incumprimento (LGD) para o modelo de risco das instituições que utilizam o novo método baseado em modelos internos no âmbito da Revisão Fundamental da Carteira de Negociação (FRTB, na sua sigla em inglês). Quanto aos *Non-Performing Loans* (NPL), a EBA, após a publicação em 2022 de várias consultas relativas aos modelos de informação que as instituições devem elaborar, publicou em dezembro de 2022 as suas ITS definitivas. A Comissão Europeia dispõe de três meses para adotar as ITS da EBA ou propor alterações. A aprovação da Comissão está prevista para o primeiro trimestre de 2023.

Em Espanha, destaca-se a publicação, por parte do Banco de Espanha (BdE), da Circular 1/2022, para as instituições financeiras de crédito, sobre liquidez, normas prudenciais e obrigações de informação, que altera a Circular 1/2009 e a Circular 3/2019. O documento detalha a regulamentação de liquidez aplicável às instituições financeiras de crédito e adapta as obrigações de informação das instituições de crédito em matéria de solvência e estrutura acionista à atividade, ao modelo de negócio, à dimensão e à importância relativa destas instituições. Assim como a Circular 3/2022, de 30 de março, do Banco de Espanha, abre uma nova janela por alterar a Circular 2/2016, de 2 de fevereiro, para as instituições de crédito, sobre supervisão e solvência, que completa a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) n.º 575/2013. Além disso, no âmbito da incerteza económica global, foi publicado o Decreto-Lei Real 6/2022, que estabelece medidas urgentes em resposta às consequências económicas e sociais da guerra na Ucrânia, para enfrentar as consequências económicas e sociais da guerra, com medidas a curto prazo e medidas que acelerem a ação a médio e longo prazo em matéria de transição energética. Por último, destacamos a publicação da Lei 18/2022, sobre a criação e crescimento de empresas, que inclui medidas que vão desde a simplificação regulamentar à redução do capital social mínimo para constituir sociedades limitadas, passando pela promoção do investimento coletivo e do capital de risco e pela melhoria do acesso ao financiamento.

Em 2022, prosseguiu o debate regulamentar sobre o quadro macroprudencial e as reservas de capital. A este respeito, o Banco Central Europeu (doravante, BCE) confirmou que não irá prorrogar a flexibilização dos requisitos de capital do Pilar 2 e da almofada de preservação de capital permitida durante a pandemia da COVID-19 e que, a partir de 1 de janeiro de 2023, as instituições de crédito voltarão a operar aos níveis anteriores à crise.

Além disso, foi concluída a consulta lançada pela CE em novembro de 2021 sobre a revisão do quadro macroprudencial, incluindo a conceção e o funcionamento das reservas de capital, tendo a EBA, o BCE e o Comité Europeu do Risco Sistémico (doravante, ESRB, na sua sigla em inglês) publicado os respetivos pareceres. A proposta legislativa da Comissão está prevista para o primeiro trimestre de 2023.

Uma novidade relevante é o reconhecimento dos progressos da União Bancária na metodologia de identificação dos G-SIB. Em maio de 2022, o BCBS permitiu o cálculo de um *scoring* paralelo de notações para os G-SIB, permitindo que 66% das exposições transfronteiriças na União Bancária para os G-SIB europeus fossem consideradas nacionais. Este *scoring* paralelo permitirá ajustar, de acordo com o conhecimento especializado das autoridades nacionais (NCA), a atribuição dos bancos aos diferentes níveis de capital necessário (os chamados *buckets*).

Os critérios Ambientais, Sociais e de Governança (doravante, ESG, na sua sigla em inglês) ou de sustentabilidade também estão incluídos no quadro macroprudencial, uma vez que são uma das questões abordadas na consulta da Comissão Europeia, que questionou se deveriam receber um tratamento específico. Em julho de 2022, o BCE e o ESRB publicaram um relatório conjunto sobre "o desafio macroprudencial das alterações climáticas", que fornece considerações sobre a adequação dos instrumentos macroprudenciais para enfrentar os riscos relacionados com o clima. O Conselho de Estabilidade Financeira (doravante, FSB, na sua sigla em inglês) pronunciou-se igualmente sobre esta possibilidade no seu relatório final sobre as abordagens de supervisão e regulamentação dos riscos relacionados com o clima, avaliando os prós e os contras desta possibilidade.

No entanto, o Eurogrupo rejeitou a proposta do seu presidente de desbloquear os progressos na União Bancária, incluindo um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (EDIS, na sua sigla em inglês). O consenso alcançado foi sobre a necessidade de rever determinados aspetos do quadro de gestão de crises bancárias e dos fundos de garantia, para os quais se espera uma proposta legislativa no início de 2023.

A este respeito, a EBA está particularmente preocupada com a publicação das diretrizes finais para a melhoria da capacidade de resolução das entidades e das autoridades de resolução, que serão aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024. O Conselho Único de Resolução (SRB, na sua sigla em inglês) publicou as suas orientações operacionais sobre a identificação e mobilização de colateral na resolução, que complementam o documento de "Expectativas para os Bancos" e ajudam a compreender os requisitos operacionais e jurídicos que os bancos devem prever para maximizar o montante de ativos que podem ser mobilizados como garantia durante e após a resolução. Por seu lado, a CE publicou uma consulta para avaliar o quadro de auxílios estatais no sistema bancário, que está estreitamente ligado ao quadro de gestão de crises. Por último, a EBA publicou uma consulta para rever a sua orientação sobre a metodologia de cálculo das contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD).

3. Mercados financeiros e conduta

Durante o ano de 2022, a Europa tentou avançar com pequenos passos na consolidação do projeto da União dos Mercados de Capitais (CMU, na sua sigla em inglês). Assim, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo sobre a regulamentação dos fundos de investimento a longo prazo (*European Long Term Investment Funds – ELTIF*), que tornará estes fundos mais apelativos para os investidores e reforçará o seu papel como fonte complementar de financiamento para as empresas da UE. Trata-se de um passo em frente no cumprimento dos objetivos do plano CMU da Comissão Europeia, ajudando a financiar transições verde e digital.

O trabalho regulamentar relativo à reforma das taxas de juro de referência (IBOR) passou agora à fase de implementação mais operacional. Há que destacar que, desde 1 de janeiro de 2022, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA, na sua sigla em inglês) substituiu a *Financial Services and Markets Authority (FSMA)* belga como supervisor do administrador da EURIBOR. Também preside ao Colégio da EURIBOR, que reúne todos os supervisores nacionais dos bancos no painel de contribuintes para o índice. Além disso, a ESMA é o supervisor dos administradores de países terceiros reconhecidos pela UE ao abrigo do Regulamento Europeu de Índices de Referência. A CE publicou várias iniciativas para designar substitutos legais para determinadas taxas da LIBOR em ienes e taxas LIBOR em libras esterlinas, mas estas não foram finalizadas e espera-se que a CE publique o documento final em 2023. Por seu lado, o administrador da EURIBOR, EMMI, começou oficialmente em novembro a publicar o índice EFTERM (*euro forward-looking term rate*), concebido para servir de substituto da EURIBOR em conformidade com o Regulamento Europeu de Índices de Referência. Já a ESMA publicou uma recomendação aos criadores de mercado para que iniciem (caso ainda não o tenham feito) a comercialização ativa de derivados na €STR. Por último, o Reino Unido adiou a retirada da LIBOR GBP nos prazos de 1 e 6 meses até março de 2023, para dar ao mercado mais tempo para efetuar as transições necessárias, e nos Estados Unidos prosseguem os trabalhos para designar taxas de substituição da IBOR US na SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*).

No que diz respeito às titularizações, a EBA publicou o seu projeto final de RTS, que especifica os requisitos para as entidades cedentes, patrocinadores e mutuantes originários em relação à retenção de riscos. Em Espanha, é de salientar que, em 8 de julho de 2022, entrou em vigor a nova lei sobre obrigações, que transpõe a diretiva europeia e afeta tanto as obrigações já existentes como as futuras emissões.

Em relação à prestação de serviços de investimento, após a publicação pela CE das suas propostas de alteração da MiFIR⁴³ e da MiFID II⁴⁴ em novembro de 2021, durante o ano de 2022, estas alterações continuaram a ser debatidas no Parlamento Europeu e no Conselho. No final de dezembro, foi publicado o acordo alcançado pelo Conselho sobre as alterações propostas a ambos os textos e o texto final do Parlamento Europeu está previsto para 2023. As discussões desviaram-se da proposta original da Comissão, aproximando o quadro europeu da reforma que está a ser realizada no Reino Unido, com uma redução da carga operacional. A nível nacional, a transposição das alterações introduzidas pelo *Quick Fix* da MiFID II foi integrada no projeto de lei sobre os mercados de valores mobiliários e os serviços de investimento, cujo texto final está previsto para 2023.

No âmbito da regulamentação da MiFID II, é de salientar a publicação de uma consulta da ESMA sobre o perímetro dos centros de negociação. A ESMA publicou igualmente um relatório de supervisão para garantir a convergência em toda a UE da supervisão das entidades que utilizam agentes vinculados e, em particular, das entidades com sede fora da UE.

No mercado dos derivados, destaca-se a proposta das Autoridades Europeias de Supervisão (doravante, ESA, na sua sigla em inglês) de alargar as isenções intragrupo às obrigações em matéria de margens e a liquidação centralizada às operações com filiais de países terceiros. A proposta de alargamento dos colaterais elegíveis para os derivados de energia liquidados em câmaras de compensação também se destaca. Por último, a Comissão Europeia publicou uma nova proposta de alteração do *European Market Infrastructure Regulation* (EMIR, na sua sigla em inglês) com o objetivo principal de promover a liquidação centralizada na UE.

Por seu lado, a Europa continua a trabalhar em três linhas que considera fundamentais: (I) a banca sombra (*shadow banking*); (II) a proteção dos investidores de retalho; e (III) a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (*Anti-Money Laundering - AML*, na sua sigla em inglês -/*Combating the Financing of Terrorism - CFT*, na sua sigla em inglês -).

No que respeita ao primeiro ponto, a EBA publicou o seu projeto final de Normas técnicas de regulamentação (RTS, na sua sigla em inglês), que estabelece os critérios de identificação das entidades do setor bancário paralelo para efeitos de notificação de riscos importantes. As entidades que exerçam atividades ou serviços bancários que tenham sido autorizadas e supervisionadas em conformidade com o quadro prudencial da UE não serão consideradas entidades do sector bancário paralelo.

No que respeita ao segundo ponto, as ESA publicaram um documento que contém o seu aconselhamento técnico à CE sobre a revisão do Regulamento relativo aos pacotes de produtos de investimento de retalho (PRIIP, na sua sigla em inglês). Este documento irá alimentar a Estratégia de Investimento de Retalho da Comissão e aborda questões como a melhor forma de adaptar o documento de informação fundamental ao investidor (DFI) à era digital ou o alargamento do âmbito de aplicação do regulamento a outros produtos financeiros.

No que respeita ao terceiro ponto, AML/CFT, a EBA publicou as suas diretrizes sobre políticas e procedimentos relativos à gestão da conformidade e ao papel e poderes do responsável pela conformidade AML/CFT, que abordam de forma abrangente, pela primeira vez a nível da UE, a estrutura de governação no seu conjunto em matéria de AML/CFT. Além disso, em 2022, prosseguiram as negociações no Parlamento e no Conselho sobre o pacote de AML/CFT publicado pela CE, que, entre outras propostas, lança a ideia de criar uma autoridade europeia para o branqueamento de capitais. Em dezembro, o Conselho da União Europeia chegou a acordo sobre a sua posição sobre os textos da nova Diretiva AML e do novo Regulamento AML.

No Reino Unido, foi publicado o projeto de lei dos serviços financeiros e mercados, que atualizará parte do seu quadro regulamentar após a sua partida da UE. As novas normas divergem das normas europeias para promover o investimento, incluindo uma regulamentação específica para as atividades de criptomoedas.

4. A regulação no contexto da transformação digital do setor financeiro: dados, criptoativos e o euro digital

Em 2022, a digitalização continuou a ser uma prioridade para as autoridades europeias, que continuaram a progredir na implementação da estratégia digital definida em 2020. Os principais pilares desta estratégia são o reforço da utilização de dados e o desenvolvimento e regulação da inteligência artificial. No que se refere ao primeiro, em 2022, a CE publicou a proposta de Regulamento relativo a regras harmonizadas sobre o acesso equitativo aos dados e a sua utilização (*Data Act*), que visa garantir a equidade na atribuição do valor derivado da utilização de dados entre os diferentes intervenientes na economia de dados e promover o acesso e a utilização de dados. Para o efeito, o presente regulamento estabelece novos direitos para as pessoas singulares e as empresas acederem e partilharem os dados gerados a partir da utilização de objetos ligados e estabelece também determinadas condições gerais que se aplicarão igualmente às obrigações de intercâmbio de dados de regulamentos futuros. Também inclui outras medidas relacionadas com a facilitação aos utilizadores da alteração de prestadores de serviços na nuvem.

No que se refere às iniciativas legislativas já lançadas em 2021, como o Regulamento relativo à inteligência artificial ou a modificação do Regulamento relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas (eIDAS), que estabelecia a criação de carteiras ou *wallets* de identidade digital, a UE prosseguiu a sua negociação em 2022.

Quanto ao intercâmbio internacional de dados, em 2020, o Tribunal de Justiça da União Europeia invalidou o anterior acordo (*Privacy Shield*), que permitia a transferência de dados pessoais entre a UE e os Estados Unidos. A este respeito, importa destacar que, durante o ano de 2022, foi alcançado um acordo preliminar entre a UE e os Estados Unidos sobre um novo quadro para os fluxos de dados transatlânticos.

⁴³ Trata-se do Regulamento (UE) n.º 600/2014 relativo aos mercados de instrumentos financeiros. Regula a transparência pré e pós-negociação em relação às autoridades competentes e aos investidores, os requisitos e obrigações dos prestadores de serviços de dados, estabelece a obrigação de negociar derivados em centros de negociação e determinadas ações de supervisão.

⁴⁴ Trata-se da Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros. Com base na melhoria das regras já adotadas pela MiFID, regula as condições de autorização e funcionamento das Empresas de Serviços de Investimento (ESI), incluindo a liberdade de criar e prestar serviços na UE, bem como a atividade das empresas de Estados terceiros; as condições de autorização e funcionamento dos mercados regulamentados; a limitação das posições e controlos da gestão de posições em derivados sobre matérias-primas; as normas de conduta e proteção dos investidores a serem seguidas pelas ESI; os serviços de fornecimento de dados e os requisitos organizacionais e comportamentais para os participantes no mercado com o objetivo de melhorar a proteção dos investidores.

A entrada de grandes plataformas digitais – as chamadas BigTechs – no setor financeiro continuou a ser objeto de debate para as autoridades financeiras de todo o mundo este ano. A nível global, o BIS liderou uma reflexão sobre a necessidade de introduzir uma regulamentação holística para estes novos fornecedores e de reforçar a coordenação entre as autoridades de diferentes setores e países. A nível europeu, as Autoridades Europeias de Supervisão emitiram um relatório com recomendações à Comissão sobre a forma de abordar a revisão do quadro regulamentar e de supervisão do setor financeiro, para assegurar que este cumpre o princípio de "mesma atividade, mesmo risco, mesma regulamentação". As recomendações incluem a revisão dos requisitos de consolidação prudencial e a análise da necessidade de estruturas de supervisão complementares para garantir a regulamentação e supervisão eficazes destes novos fornecedores, que constituem grupos de atividade mista.

Por outro lado, em 2022 foi aprovado o novo regulamento europeu para os mercados digitais (DMA, na sua sigla em inglês), que estabelece obrigações para que as grandes plataformas digitais evitem práticas desleais ou que reduzam a concorrência, destacando-se, entre outras obrigações, a de permitir o acesso e a interoperabilidade com funções de *software* ou *hardware* ou a de proporcionar uma portabilidade efetiva dos dados gerados pelos utilizadores.

Em relação à regulamentação do *open banking* ou finanças abertas, na Colômbia, a Unidade de Regulamentação Financeira propôs novas regras que permitirão o desenvolvimento de um quadro amplo para a partilha de dados financeiros, de implementação voluntária, em que o trabalho do regulador se centrará no estabelecimento de normas, requisitos de segurança e definição das responsabilidades dos intervenientes.

A nível europeu, no ano de 2022, a Comissão realizou várias consultas sobre o futuro quadro de *open finance*, para o qual se espera uma proposta legislativa em 2023.

O ano de 2022 também foi muito relevante para o setor dos pagamentos. A estratégia de pagamentos de retalho publicada pela CE em 2020 tem, entre outros, o objetivo de promover os pagamentos imediatos e, para o efeito, em outubro, a Comissão propôs um novo regulamento que permitirá ao utilizador iniciar transferências instantâneas a partir das mesmas interfaces e ao mesmo custo que as transferências normais. A CE realizou igualmente várias consultas em 2022 sobre a futura alteração da PSD2, prevista para 2023.

Outro âmbito que atraiu muita atenção dos organismos internacionais e dos reguladores nacionais durante 2022 foi o dos criptoativos. A nível global, o Comité de Supervisão Bancária de Basileia publicou, em dezembro, a norma final sobre o tratamento prudencial das exposições dos bancos a criptoativos, classificando-os em dois grupos e com tratamento regulamentar específico para cada um deles. Além disso, é imposto um limite à propriedade de determinados criptoativos. Por outro lado, o FSB propôs um quadro para a regulação internacional das atividades de criptoativos, com recomendações gerais para a regulação, supervisão e vigilância das suas atividades e mercados, bem como uma revisão das recomendações de alto nível específicas para "stablecoins globais". O objetivo é abordar mais eficazmente os riscos associados à estabilidade financeira.

A nível europeu, os legisladores chegaram a um acordo político sobre a regulamentação dos criptoativos (MiCA, na sua sigla em inglês) em 30 de junho de 2022, e o texto final está agora em processo de aprovação formal e começará a ser aplicado em 2024. Abrange a emissão de criptoativos anteriormente não regulamentados, em particular as *stablecoins*, e a prestação de serviços relacionados com criptoativos (por exemplo, custódia ou troca).

Ao mesmo tempo que a regulamentação dos ativos virtuais privados avança, os bancos centrais intensificaram a sua análise da emissão de moedas digitais oficiais (doravante, CBDC, na sua sigla em inglês). Em outubro de 2021, o Banco Central Europeu iniciou um processo de investigação de 2 anos sobre um possível "euro digital", uma CBDC para pagamentos de retalho. Em 2022, o BCE publicou um relatório que confirma as primeiras opções de conceção do euro digital, incluindo os casos de utilização que deverá cumprir, os mecanismos de transferência, a disponibilidade *online/offline*, a privacidade e os instrumentos para limitar a propriedade individual de euros digitais.

Paralelamente, a Comissão também realizou uma consulta sobre o euro digital este ano e apresentará, no segundo trimestre de 2023, uma proposta legislativa que servirá de base jurídica para o projeto do BCE.

Por último, este ano, um marco fundamental no mundo da cibersegurança na Europa foi a publicação do texto definitivo do futuro regulamento sobre Resiliência Operacional Digital (DORA), que estabelece um controlo exaustivo dos fornecedores, bem como uma revisão dos seus riscos e estabelece as bases para o intercâmbio de informações relacionadas com as ciberameaças.

3.1.3 Resultados

O Grupo BBVA gerou um resultado atribuído excluindo impactos não recorrentes de 6.621 milhões de euros em 2022, o que representa um crescimento de 30,6% em comparação com o ano anterior; e o melhor resultado da história do Grupo. Incluindo estes impactos não recorrentes, ou seja, o impacto líquido de -201 milhões de euros resultante da compra de escritórios em Espanha à Merlin em junho de 2022 e de -416 milhões de euros que correspondem ao resultado de operações descontinuadas gerado pelo BBVA USA e pelas outras empresas vendidas à PNC em 1 de junho de 2021, juntamente com os custos líquidos associados ao processo de reestruturação nesse mesmo ano, o resultado atribuído do Grupo aumentou 38,0% em termos homólogos, atingindo 6.420 milhões de euros.

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS: EVOLUÇÃO TRIMESTRAL (MILHÕES DE EUROS)

	2022				2021			
	4.º Trim.	3.º Trim.	2.º Trim.	1.º Trim.	4.º Trim.	3.º Trim.	2.º Trim.	1.º Trim.
Margem de juro	5.342	5.261	4.602	3.949	3.978	3.753	3.504	3.451
Comissões líquidas	1.323	1.380	1.409	1.242	1.247	1.203	1.182	1.133
Resultados de operações financeiras	269	573	516	580	438	387	503	581
Outros rendimentos e encargos de exploração	(410)	(358)	(432)	(355)	(187)	(13)	(85)	(11)
Margem bruta	6.524	6.857	6.094	5.416	5.477	5.330	5.104	5.155
Despesas operacionais	(2.889)	(2.818)	(2.630)	(2.424)	(2.554)	(2.378)	(2.294)	(2.304)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(1.550)</i>	<i>(1.475)</i>	<i>(1.346)</i>	<i>(1.241)</i>	<i>(1.399)</i>	<i>(1.276)</i>	<i>(1.187)</i>	<i>(1.184)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(1.001)</i>	<i>(1.005)</i>	<i>(944)</i>	<i>(870)</i>	<i>(850)</i>	<i>(788)</i>	<i>(800)</i>	<i>(812)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(338)</i>	<i>(338)</i>	<i>(340)</i>	<i>(313)</i>	<i>(305)</i>	<i>(314)</i>	<i>(307)</i>	<i>(309)</i>
Margem líquida	3.636	4.038	3.464	2.992	2.923	2.953	2.810	2.850
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(998)	(940)	(704)	(737)	(832)	(622)	(656)	(923)
Provisões ou reversão de provisões	(50)	(129)	(64)	(48)	(40)	(50)	(23)	(151)
Outros resultados	(6)	19	(3)	20	7	19	(7)	(17)
Resultado antes de impostos	2.581	2.988	2.694	2.227	2.058	2.299	2.124	1.759
Imposto sobre lucros	(856)	(1.004)	(697)	(904)	(487)	(640)	(591)	(489)
Resultado do exercício	1.724	1.984	1.997	1.324	1.571	1.659	1.533	1.270
Minoritários	(147)	(143)	(120)	3	(230)	(259)	(239)	(237)
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes	1.578	1.841	1.877	1.326	1.341	1.400	1.294	1.033
Resultado de operações descontinuadas e outros ⁽¹⁾	—	—	(201)	—	—	—	(593)	177
Resultado atribuído	1.578	1.841	1.675	1.326	1.341	1.400	701	1.210
Lucro (perda) por ação ajustado (euros) ⁽²⁾	0,25	0,29	0,30	0,21	0,19	0,20	0,18	0,14
Lucro (perda) por ação (euros) ⁽²⁾	0,24	0,28	0,25	0,19	0,20	0,20	0,09	0,17

(1) Inclui: (I) o impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha em 2022 por -201 milhões de euros; (II) os custos líquidos associados ao processo de reestruturação em 2021 por -696 milhões de euros; e (III) os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas nos Estados Unidos vendidas à PNC em 1 de junho de 2021 por +280 milhões de euros.

(2) Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional. Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (MILHÕES DE EUROS)

	2022	Δ %	Δ % a taxas de câmbio constantes	2021
Margem de juro	19.153	30,4	35,8	14.686
Comissões líquidas	5.353	12,3	15,3	4.765
Resultados de operações financeiras	1.938	1,5	9,4	1.910
Outros rendimentos e encargos de exploração	(1.555)	n.s.	n.s.	(295)
Margem bruta	24.890	18,2	22,9	21.066
Despesas operacionais	(10.760)	12,9	15,5	(9.530)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(5.612)</i>	<i>11,2</i>	<i>14,8</i>	<i>(5.046)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(3.820)</i>	<i>17,6</i>	<i>19,1</i>	<i>(3.249)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(1.328)</i>	<i>7,6</i>	<i>8,4</i>	<i>(1.234)</i>
Margem líquida	14.130	22,5	29,2	11.536
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(3.379)	11,4	12,9	(3.034)
Provisões ou reversão de provisões	(291)	10,2	7,5	(264)
Outros resultados	30	n.s.	n.s.	2
Resultado antes de impostos	10.490	27,3	36,7	8.240
Imposto sobre lucros	(3.462)	56,9	66,0	(2.207)
Resultado do exercício	7.028	16,5	25,7	6.034
Minoritários	(407)	(57,8)	(30,3)	(965)
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes	6.621	30,6	32,3	5.069
Resultado de operações descontinuadas e outros ⁽¹⁾	(201)	(51,6)	(47,7)	(416)
Resultado atribuído	6.420	38,0	39,0	4.653
Lucro (perda) por ação ajustado (euros) ⁽²⁾	1,05			0,71
Lucro (perda) por ação (euros) ⁽²⁾	0,99			0,67

(1) Inclui: (I) o impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha em 2022 por -201 milhões de euros; (II) os custos líquidos associados ao processo de reestruturação em 2021 por -696 milhões de euros; e (III) os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas nos Estados Unidos vendidas à PNC em 1 de junho de 2021 por +280 milhões de euros.

(2) Ajustado por remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional. Para obter mais informações, consulte as Medidas alternativas de rendimento no final deste relatório.

O resultado atribuído ao Grupo no ano de 2022 inclui a aplicação às entidades do Grupo na Turquia da IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias"⁴⁵.

Salvo se expressamente indicado em contrário, para uma melhor compreensão da evolução das principais rubricas da conta de resultados do Grupo, as taxas de variação apresentadas em seguida são apresentadas a taxas de câmbio constantes. Ao comparar as datas ou períodos no presente relatório, por vezes, é excluído o impacto das variações das taxas de câmbio das divisas dos países em que o BBVA opera face ao euro, assumindo que as taxas de câmbio se mantêm constantes. Para o efeito, a taxa de câmbio média da divisa de cada área geográfica no período mais recente é utilizada para ambos os períodos, exceto para os países cujas economias foram consideradas hiperinflacionárias, para os quais é utilizada a taxa de câmbio de fecho do período mais recente.

A margem de juro acumulada a 31 de dezembro de 2022 situou-se acima do ano anterior (+35,8%), com crescimento em todas as áreas de negócio graças às melhorias no diferencial dos clientes e aos maiores volumes de investimento gerido. Destaca-se especialmente a boa evolução do México e, em menor medida, na América do Sul e na Turquia.

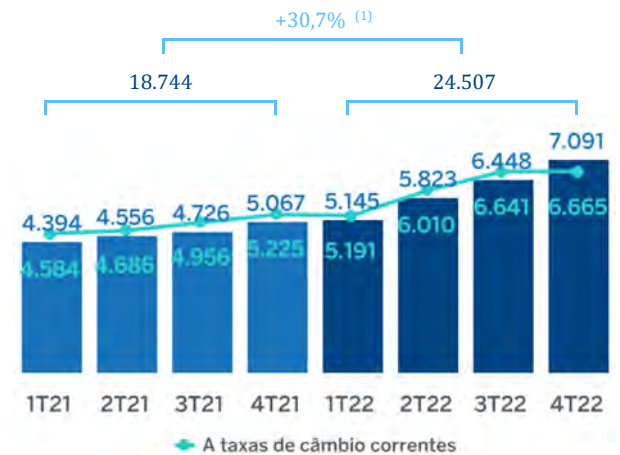
Evolução positiva da linha de comissões líquidas, que aumentou 15,3% no ano devido ao comportamento favorável dos meios de pagamento e das contas à ordem.

⁴⁵ A IAS 29 não foi aplicada a operações fora da Turquia, em particular às demonstrações financeiras do Garanti Bank na Roménia e do Garanti Bank International N.V. nos Países Baixos.

MARGEM DE JURO SOBRE ATIVOS TOTAIS MÉDIOS (PERCENTAGEM)



MARGEM DE JUROS MAIS COMISSÕES LÍQUIDAS (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)

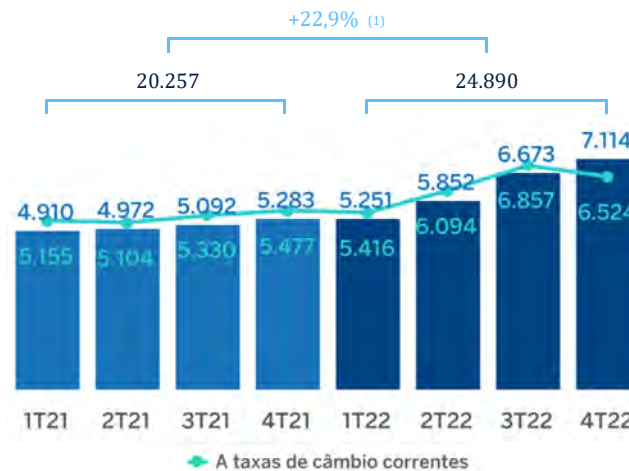


⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +20,8 %.

No fecho de dezembro de 2022, o ROF registou uma variação homóloga de +9,4%, com uma evolução favorável na Turquia, na América do Sul, em Espanha e no México, que compensam os resultados mais baixos registados no Centro Corporativo pela contribuição negativa das nas coberturas de taxa de câmbio.

A linha de outros rendimentos e encargos de exploração acumulou, a 31 de dezembro de 2022, um resultado de -1.555 milhões de euros face aos -295 milhões de euros no ano anterior, principalmente devido ao maior ajustamento negativo pela inflação na Argentina, ao registo deste ajustamento nas entidades do Grupo na Turquia em 2022 e à maior contribuição do BBVA para os regimes públicos de proteção dos depósitos bancários, principalmente em Espanha.

MARGEM BRUTA (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)

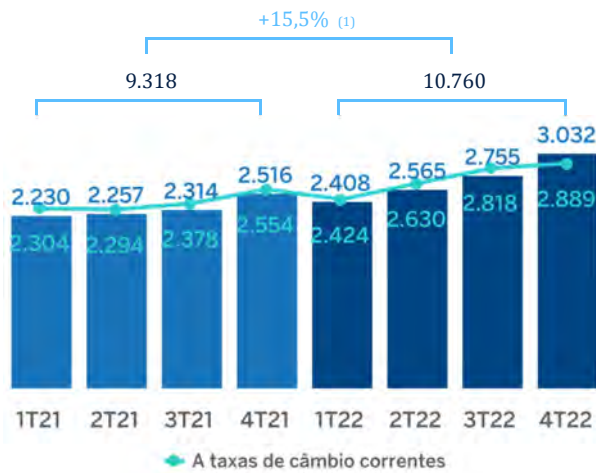


⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +18,2 %.

Em termos homólogos, as despesas operacionais aumentaram ao nível do Grupo a uma taxa de 15,5%, abaixo da inflação média dos países onde o BBVA desenvolve a sua atividade. Por áreas, apenas Espanha registou uma diminuição homóloga resultante do processo de reestruturação levado a cabo em 2021.

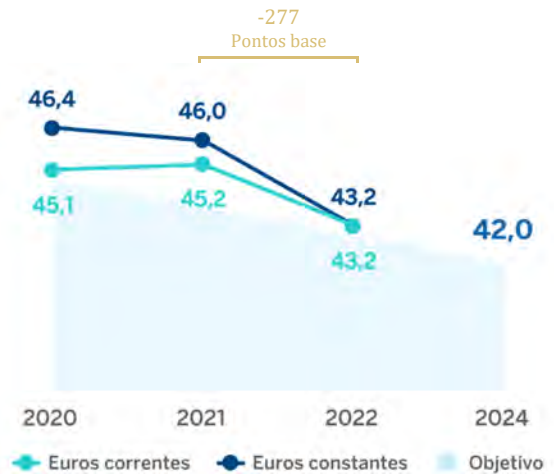
Apesar do acima exposto, graças ao crescimento destacado da margem bruta (+22,9%), o rácio de eficiência situou-se em 43,2% a 31 de dezembro de 2022, com uma melhoria de 277 pontos base em comparação com o rácio registado 12 meses antes. Por áreas, Espanha, o México e, em menor medida, a América do Sul registaram uma evolução favorável em termos de eficiência.

GASTOS GERAIS (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



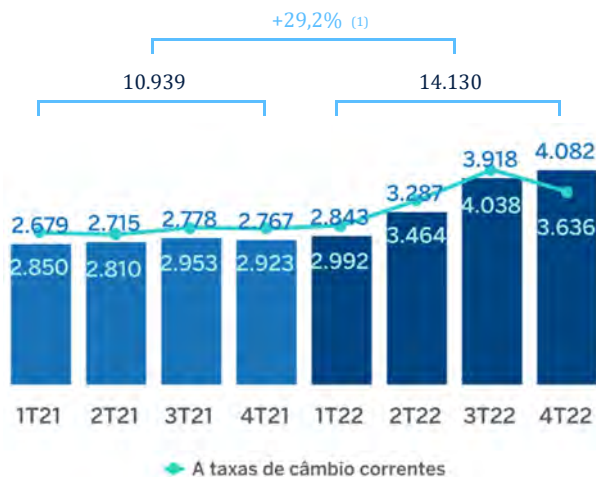
(1) A taxas de câmbio correntes: +12,9 %.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA (PERCENTAGEM)



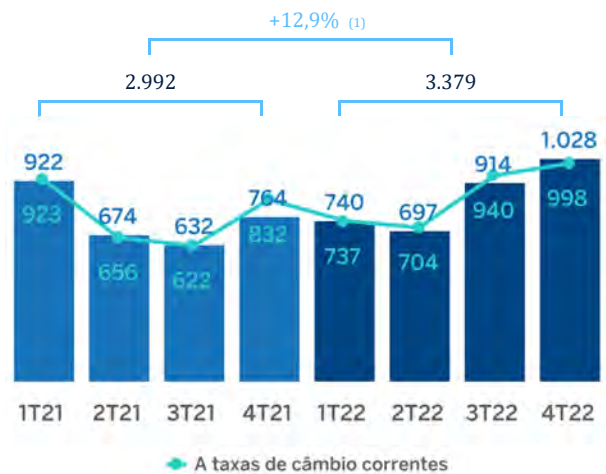
A imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados (imparidade de ativos financeiros) situou-se, no fecho de dezembro de 2022, 12,9% acima do ano anterior, com maiores dotações, especialmente na América do Sul e na Turquia.

MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



(1) A taxas de câmbio correntes: +22,5 %.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



(1) A taxas de câmbio correntes: +11,4 %.

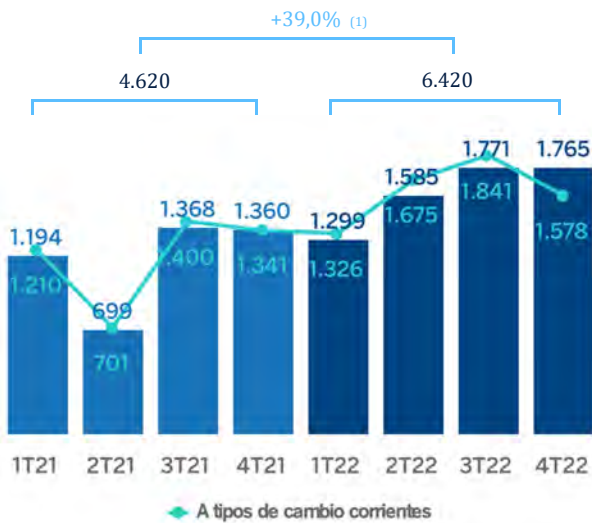
A rubrica de provisões ou reversão de provisões (doravante, provisões) acumulou, a 31 de dezembro de 2022, um saldo negativo de 291 milhões de euros e situou-se 7,5% acima do valor acumulado no ano anterior, principalmente devido ao aumento das provisões para riscos e compromissos contingentes na Turquia.

Por sua vez, a linha de outros resultados fechou dezembro de 2022 com um saldo de 30 milhões de euros, em comparação positiva com o ano anterior (2 milhões de euros), principalmente em Espanha e na Turquia.

Como resultado do que precede, o Grupo BBVA gerou um resultado atribuído excluindo impactos não recorrentes de 6.621 milhões de euros no ano de 2022, com uma variação homóloga de +32,3%. Tendo em conta os impactos não recorrentes, registados na linha "Resultado de operações descontinuadas e outros", ou seja: (I) -201 milhões de euros registados no segundo trimestre de 2022 pela compra de escritórios em Espanha; (II) +280 milhões de euros pelo resultado gerado pelo BBVA USA e pelas outras empresas vendidas à PNC a 1 de junho de 2021; e (III) -696 milhões de euros dos custos líquidos associados ao processo de reestruturação registados no segundo trimestre de 2021, o resultado atribuído do Grupo acumulado no fecho de dezembro de 2022 situou-se em 6.420 milhões de euros, 39,0% superior ao alcançado no ano de 2021.

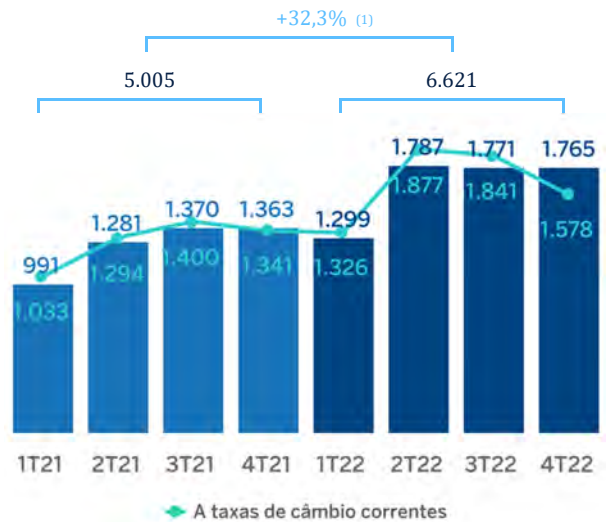
Os resultados atribuídos, em milhões de euros, acumulados no fecho de dezembro de 2022 das diferentes áreas de negócio que compõem o Grupo foram: 1.678 em Espanha, 4.182 no México, 509 na Turquia, 734 na América do Sul e 240 nos Restantes Negócios.

RESULTADO ATRIBUÍDO AO GRUPO (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)



(1) A taxas de câmbio corrientes: +38,0 %.

RESULTADO ATRIBUÍDO AO GRUPO EXCLUINDO IMPACTOS NÃO RECORRENTES (MILHÕES DE EUROS A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)

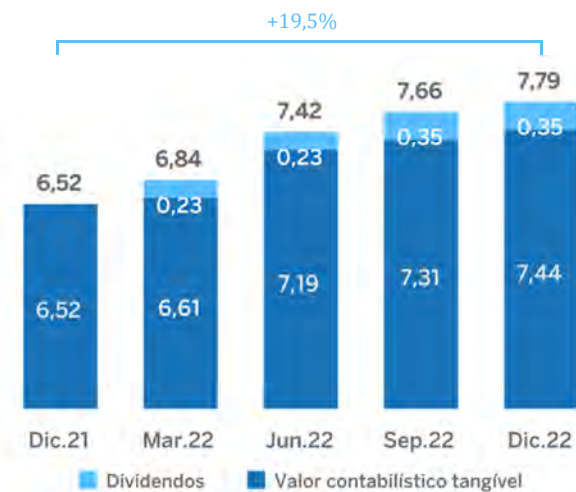


Nota Geral: os impactos não recorrentes, incluem, o impacto líquido da compra dos escritórios na Espanha no 2T22, do BBVA USA e o restante das empresas nos Estados Unidos vendidas para a PNC em 1º de junho de 2021 nos períodos 1T21 e 2T21 e o resultado líquido reestruturação de custos no 2T21.

(1) A taxas de câmbio corrientes: +30,6 %.

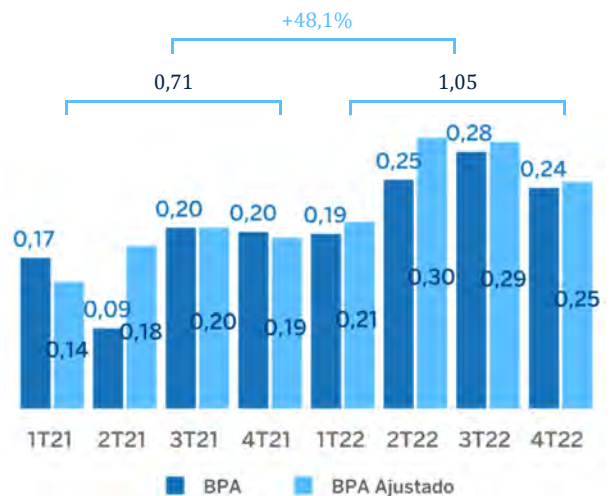
O excelente desempenho do Grupo no ano de 2022 também permitiu acelerar a criação de valor, conforme indicado pelo crescimento do valor contabilístico por ação e dividendos, que se situa, no fecho de 2022, 19,5% acima do ano anterior.

VALOR CONTÁBIL TANGÍVEL POR ACCIÓN (1) Y DIVIDENDOS (EUROS)



Nota geral: repondo os dividendos pagos no período.

BENEFICIO POR ACCIÓN AJUSTADO (2) Y BENEFICIO POR ACCIÓN (2) (EUROS)



Nota geral: BPA ajustado exclui: (I) o impacto líquido da compra de escritórios na Espanha no 2T22; (II) os custos líquidos associados ao processo de reestruturação no 2T21; e (III) os resultados após impostos das operações descontinuadas decorrentes da venda do BBVA USA e demais empresas nos Estados Unidos para a PNC em 1º de junho de 2021 no 1T21 e 2T21.

(1) Para mais informações, consultar as Medidas Alternativas de desempenho no final do relatório

(2) Ajustado pela remuneração de instrumentos de capital de nível 1 adicional. Para obter mais informações, consultar as Medidas Alternativas de Desempenho no final do relatório.

Os indicadores de rentabilidade do Grupo melhoraram em termos homólogos, apoiados na evolução favorável dos resultados.

ROE Y ROTE ⁽¹⁾ (PORCENTAJE)



ROA Y RORWA ⁽¹⁾ (PORCENTAJE)



(1) Exclui o impacto líquido da compra de escritórios em Espanha em 2022, os custos líquidos associados ao processo de reestruturação em 2021, a mais-valia líquida da operação de bancasseguros com a Allianz em 2020 e os resultados gerados pelo BBVA USA e pela Outras empresas nos Estados Unidos venderam para a PNC em 1º de junho de 2021 nos períodos de 2021 e 2020.

3.1.4 Balanço e atividade

O mais relevante em termos de evolução dos valores de balanço e atividade do Grupo a 31 de dezembro de 2022 é resumido em seguida:

- O valor de empréstimos e adiantamentos aos clientes registou um crescimento de 12,3% relativamente ao fecho de dezembro de 2021, muito favorecido pela evolução dos empréstimos a empresas (+18,8%) em todas as áreas de negócio e, em menor medida, devido ao comportamento dos empréstimos a particulares (+7,5% ao nível do Grupo), com o México e a Turquia a destacarem-se, apoiados pelo bom desempenho tanto dos empréstimos ao consumo como dos cartões de crédito (+21,7% no conjunto ao nível do Grupo) e, em menor medida, dos empréstimos hipotecários (+0,8% ao nível do Grupo) graças à evolução positiva no México.
- Os recursos de clientes apresentaram um crescimento de 9,5% em relação ao fecho de dezembro de 2021, graças ao bom desempenho dos depósitos de clientes, que cresceram em todas as áreas geográficas, com crescimentos tanto dos depósitos à ordem como dos depósitos a prazo. Por sua vez, os recursos extrapatrimoniais registaram um aumento de 2,0% no ano de 2022, com um crescimento mais destacado dos fundos de investimento no México e na Turquia.

BALANÇOS CONSOLIDADOS (MILHÕES DE EUROS)

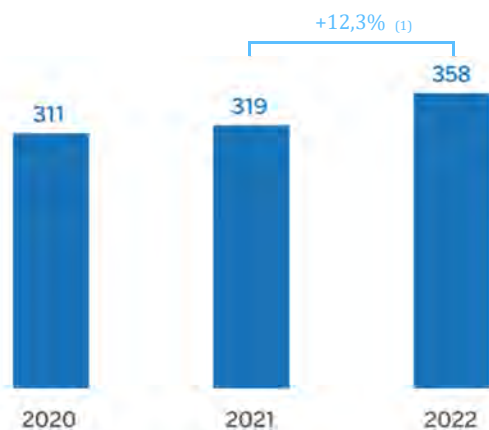
	31-12-22	Δ %	31-12-21
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	79.756	17,6	67.799
Ativos financeiros detidos para negociação	110.671	(10,4)	123.493
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	6.888	13,2	6.086
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	913	(16,4)	1.092
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado	58.980	(2,4)	60.421
Ativos financeiros pelo custo amortizado	422.061	13,3	372.676
<i>Empréstimos e adiantamentos em bancos centrais e instituições de crédito</i>	20.431	7,8	18.957
<i>Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	358.023	12,3	318.939
<i>Valores representativos de dívida</i>	43.606	25,4	34.781
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	916	1,7	900
Ativos corpóreos	8.737	19,7	7.298
Ativos incorpóreos	2.156	(1,9)	2.197
Outros ativos	22.062	5,4	20.923
Ativo total	713.140	7,6	662.885
Passivos financeiros detidos para negociação	95.611	4,9	91.135
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10.580	9,3	9.683
Passivos financeiros pelo custo amortizado	528.629	8,3	487.893
<i>Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito</i>	65.258	(2,9)	67.185
<i>Depósitos de clientes</i>	393.856	12,6	349.761
<i>Valores representativos de dívida emitidos</i>	55.429	(0,6)	55.763
<i>Outros passivos financeiros</i>	14.086	(7,2)	15.183
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	11.848	9,0	10.865
Outros passivos	15.858	9,0	14.549
Passivo total	662.526	7,9	614.125
Participações minoritárias	3.624	(25,3)	4.853
Outro rendimento integral acumulado	(17.432)	5,8	(16.476)
Fundos próprios	64.422	6,7	60.383
Capital próprio	50.615	3,8	48.760
Passivo total e capital próprio	713.140	7,6	662.885
Pró-memória:			
Garantias concedidas	55.182	20,1	45.956

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (MILHÕES DE EUROS)

	31-12-22	Δ %	31-12-21
Setor público	20.884	6,2	19.656
Particulares	157.432	7,5	146.433
<i>Hipotecário</i>	92.064	0,8	91.324
<i>Consumo</i>	36.116	16,4	31.026
<i>Cartões de crédito</i>	17.382	34,4	12.936
<i>Outros empréstimos</i>	11.870	6,5	11.146
Empresas	177.451	18,8	149.309
Créditos de cobrança duvidosa	13.493	(7,9)	14.657
Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)	369.260	11,9	330.055
Correções de valor (1)	(11.237)	1,1	(11.116)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	358.023	12,3	318.939

(1) As correções de valor incluem os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que foram adquiridos (com origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A.). A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, o saldo restante era de 190 e 266 milhões de euros, respetivamente.

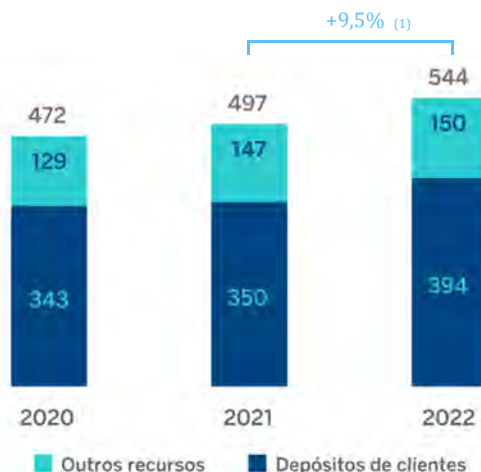
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)



Nota geral: 2020 exclui BBVA USA e o restante das empresas nos Estados Unidos vendidas a PNC em 1º de junho de 2021 e BBVA Paraguai.

(1) A taxas de câmbio correntes +12,8 %

RECURSOS DE CLIENTES (MILHARES DE MILHÕES DE EUROS)



Nota geral: 2020 exclui BBVA USA e o restante das empresas nos Estados Unidos vendidas a PNC em 1º de junho de 2021 e BBVA Paraguai.

(1) A taxas de câmbio correntes +9,7 %

RECURSOS DE CLIENTES (MILHÕES DE EUROS)

	31-12-22	Δ %	31-12-21
Depósitos de clientes	393.856	12,6	349.761
<i>Depósitos à ordem</i>	316.082	7,9	293.015
<i>Depósitos a prazo</i>	75.098	36,4	55.059
<i>Outros depósitos</i>	2.676	58,6	1.687
Outros recursos de clientes	150.172	2,0	147.192
<i>Fundos e sociedades de investimento e carteiras geridas (1)</i>	108.936	2,5	106.235
<i>Fundos de pensões</i>	38.653	(0,3)	38.763
<i>Outros recursos extrapatrimoniais</i>	2.582	17,7	2.195
Total de recursos de clientes	544.028	9,5	496.954

(1) Inclui as carteiras geridas em Espanha, no México, na Colômbia e no Peru.

3.1.5 Solvência

Base de capital

O rácio CET1 *fully-loaded* consolidado situou-se em 12,61%, a 31 de dezembro de 2022, o que representa uma redução de -14 pontos base em comparação com 2021, sendo o rácio CET1 *phased-in* de 12,68%, o que representa uma redução de -30 pontos base em comparação com 2021. A diferença entre o rácio CET1 *fully-loaded* e o rácio CET1 *phased-in* explica-se principalmente pelo efeito dos ajustamentos transitórios para o tratamento dos impactos da IFRS 9 nos indicadores de solvência.

Estes rácios incorporam os efeitos das operações empresariais realizadas durante o ano, com um impacto conjunto de -38 pontos base de CET1. Estas operações são o acordo alcançado com a Neon Payments Limited no primeiro trimestre de 2022, a OPA voluntária sobre o Garanti BBVA e a aquisição de 100% da *Tree à Merlin* no segundo trimestre de 2022. Além disso, estes rácios incluem o efeito positivo da inversão parcial do impacto do programa de recompra de ações, bem como a compensação no capital dos efeitos da hiperinflação nos resultados. Excluindo estes impactos, durante o exercício, foi registada uma geração orgânica de resultados que, líquidos da remuneração ao acionista e retribuição das *Contingent Convertible bonds* (CoCos, na sua sigla em inglês), contribuíram em +106 pontos base para o rácio CET1 e permitiram compensar o crescimento dos APR e a evolução negativa dos mercados, bem como os efeitos de supervisão.

Os ativos ponderados pelo risco (APR) *fully-loaded* aumentam em cerca de 30.000 milhões de euros, incluindo o crescimento orgânico da atividade, bem como dos efeitos de supervisão acima mencionados.

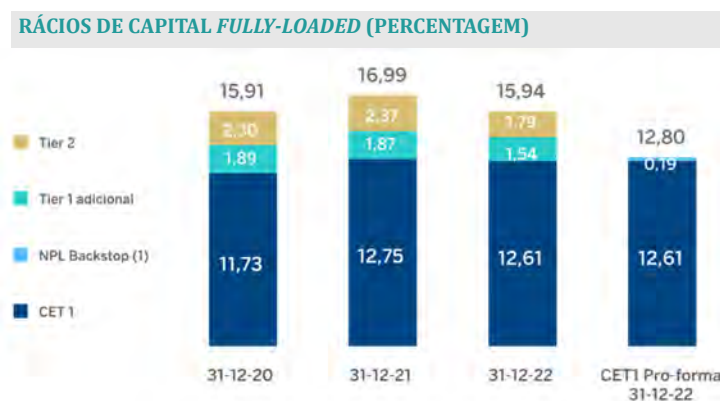
O capital de nível 1 adicional (AT1) *fully-loaded* situou-se em 1,54% no fecho de dezembro de 2022 (1,54% *phased-in*), o que inclui o efeito de redução de 500 milhões de euros pela amortização antecipada de uma emissão de CoCos que datava de 2017.

O rácio *Tier 2 fully-loaded* situou-se em 1,79%, o que representa uma redução de -58 pontos base em comparação com 2021, explicado principalmente pelo efeito do aumento de APR durante o exercício e a menor contabilização de provisões de modelos internos de crédito. No que diz respeito ao rácio *Tier 2 phased-in*, este situou-se em 1,76%, sendo a diferença relativamente ao rácio *Tier 2 fully-loaded* devida principalmente ao tratamento transitório de determinadas emissões subordinadas.

No que diz respeito aos requisitos mínimos de capital, o BCE comunicou ao Grupo a manutenção do requisito do Pilar 2 em 1,5% (dos quais pelo menos 0,84% devem ser satisfeitos com o CET1) a partir de 1 de março de 2022. Por conseguinte, o BBVA devia manter um rácio de capital CET1 de 8,60% e um rácio de capital total de 12,76% a nível consolidado que, uma vez atualizado com o requisito de almofada anticíclica a 31 de dezembro de 2022, são de 8,63% e 12,79%.

Além disso, na sequência da última decisão do SREP (processo de revisão e avaliação de supervisão, na sua sigla em inglês), o BCE comunicou ao Grupo que, com efeito a 1 de janeiro de 2023, deverá manter a nível consolidado um rácio de capital total de 13,00% e um rácio de capital CET1 de 8,75% que incluem um requisito de Pilar 2 a nível consolidado de 1,71% (um mínimo de 0,96% deverá ser satisfeito com CET1), do qual 0,21% (0,12% deverá ser satisfeito com CET1) é determinado sobre a base das expectativas de provisões prudenciais do BCE, que a partir de 1 de janeiro de 2023 deixarão de ser tratados como uma dedução de CET 1 com um efeito positivo de 19 pontos base sobre o CET1 *fully-loaded* no fecho de dezembro de 2022, o que equivaleria a um rácio *pro forma* de 12,80%.

Em consequência do acima exposto, o rácio total de fundos próprios *fully-loaded* situa-se em 15,94%, sendo o rácio total *phased-in* 15,98%.



⁽¹⁾ Inclui a inversão das expectativas de provisões prudenciais.

BASE DE CAPITAL (MILHÕES DE EUROS)

	CRD IV <i>phased-in</i>			CRD IV <i>fully-loaded</i>		
	31-12-22 (1) (2)	31-12-21	31-12-20	31-12-22 (1) (2)	31-12-21	31-12-20
Capital de nível 1 normal (CET1)	42.740	39.949	42.931	42.486	39.184	41.345
Capital de nível 1 (Tier 1)	47.933	45.686	49.597	47.678	44.922	48.012
Capital de nível 2 (Tier 2)	5.930	7.383	8.547	6.023	7.283	8.101
Capital total (Tier 1 + Tier 2)	53.863	53.069	58.145	53.701	52.205	56.112
Ativos ponderados pelo risco	337.102	307.795	353.273	336.920	307.335	352.622
CET1 (%)	12,68	12,98	12,15	12,61	12,75	11,73
Tier 1 (%)	14,22	14,84	14,04	14,15	14,62	13,62
Tier 2 (%)	1,76	2,40	2,42	1,79	2,37	2,30
Rácio de capital total (%)	15,98	17,24	16,46	15,94	16,99	15,91

(1) A 31 de dezembro de 2022, a diferença entre os rácios *phased-in* e *fully-loaded* surge através do tratamento transitório de determinados elementos de capital, principalmente do impacto da IFRS 9, à qual o Grupo BBVA aderiu de forma voluntária (de acordo com o artigo 473.º-A do CRR e posteriores alterações introduzidas pelo Regulamento 2020/873 da União Europeia).

(2) Dados provisórios.

No que diz respeito aos requisitos de *Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities* (doravante, "MREL"), a 8 de março de 2022, o BBVA anunciou que tinha recebido uma nova comunicação do Banco de Espanha sobre o seu requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) estabelecido pelo Conselho Único de Resolução (doravante, "CUR"), que revoga e substitui o requisito MREL anterior comunicado em maio de 2021.

De acordo com esta nova comunicação, o BBVA deve manter, a partir de 1 de janeiro de 2022, um volume de fundos próprios e passivos elegíveis igual a 21,46 % do total de APR, a nível subconsolidado (o "MREL em APR"), dos quais 13,5% do total de APR do grupo de resolução do BBVA devem ser satisfeitos com instrumentos subordinados (o "requisito de subordinação de MREL em APR"). O MREL em APR e o requisito de subordinação de MREL em APR não incluem o requisito combinado de reservas de capital que, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios de supervisão, se situa atualmente em 3,26% (o que situa o MREL em APR, incluindo o requisito combinado de reservas de capital, em 24,72%, e o requisito de subordinação de MREL em APR, incluindo o requisito combinado de reservas de capital, em 16,76%). A 31 de dezembro de 2022, o rácio MREL em APR situa-se em 26,45%, cumprindo o referido requisito MREL. Por último, a 31 de dezembro de 2022, o rácio MREL no RA (rácio de alavancagem) situa-se em 11,14% e os rácios de subordinação em termos de APR e em termos de exposição do rácio de alavancagem situam-se em 21,74% e 9,16%, respetivamente.

Com o objetivo de reforçar o cumprimento dos referidos requisitos, o BBVA realizou várias emissões de dívida durante o ano de 2022. Para mais informações sobre estas emissões, consultar a secção "Riscos estruturais" no capítulo "4. Gestão de riscos".

Em novembro de 2015 (com efeitos a 1 de janeiro de 2017), o BBVA deixou de integrar a lista de bancos com importância sistémica global (*Global Systemically Important Banks* – G-SIB, na sua sigla em inglês). Esta lista é elaborada anualmente pelo Conselho de Estabilidade Financeira (*Financial Stability Board* – FSB, na sua sigla em inglês) com base num conjunto de indicadores quantitativos, que podem ser consultados, juntamente com a metodologia de avaliação, em www.bis.org/bcbs/gsib/. Em novembro de 2021, o BBVA, a nível consolidado, foi novamente identificado como Outra Instituição de Importância Sistémica (doravante, OIIS) pelo Banco de Espanha, que exige a manutenção, como reserva para OIIS, de elementos de capital de nível 1 ordinário num montante igual a 0,75% do montante total da sua exposição ao risco numa base consolidada. Após a atualização da lista de entidades em novembro de 2022, o BBVA continua identificado como OIIS. Da mesma forma, após a revisão anual obrigatória, em julho de 2022, das designações das denominadas OIIS, o Banco de Espanha mantém a obrigação de o BBVA manter uma reserva de capital de 0,75% para 2023.

Por último, o rácio *leverage* (o rácio de alavancagem) do Grupo situa-se, a 31 de dezembro de 2022, em 6,5% com critério *fully-loaded* 6,5% *phased-in*)⁴⁶.

⁴⁶ O rácio *leverage* do Grupo é provisório à data de publicação deste relatório. A 1 de abril de 2022, terminou o período de exclusão temporária de determinadas posições com bancos centrais.

Ratings

Durante o ano de 2022, o *rating* do BBVA continuou a demonstrar a sua força e todas as agências mantiveram a notação que concedem na categoria A. Em março, a S&P alterou a perspectiva de negativa para estável do *rating* do BBVA (confirmando a sua notação em A) depois de realizar uma ação semelhante no *rating* soberano espanhol. Após as revisões periódicas pelo BBVA, a Fitch e a DBRS Morningstar confirmaram os respetivos *ratings* A- (maio e dezembro) e A (*high*) (março), respetivamente, ambos com perspectiva estável. A Moody's manteve o *rating* A3 do BBVA inalterado durante o ano (com uma perspectiva estável). A tabela seguinte apresenta as notações de crédito e as perspectivas atribuídas pelas agências:

RATINGS			
Agência de <i>rating</i>	Longo prazo (1)	Curto prazo	Perspetiva
DBRS	A (<i>high</i>)	R-1 (<i>middle</i>)	Estável
Fitch	A-	F-2	Estável
Moody's	A3	P-2	Estável
Standard & Poor's	A	A-1	Estável

⁽¹⁾ *Ratings* atribuídos à dívida *senior* preferencial a longo prazo. Adicionalmente, a Moody's e a Fitch atribuem um *rating* aos depósitos a longo prazo do BBVA de A2 e A-, respetivamente.

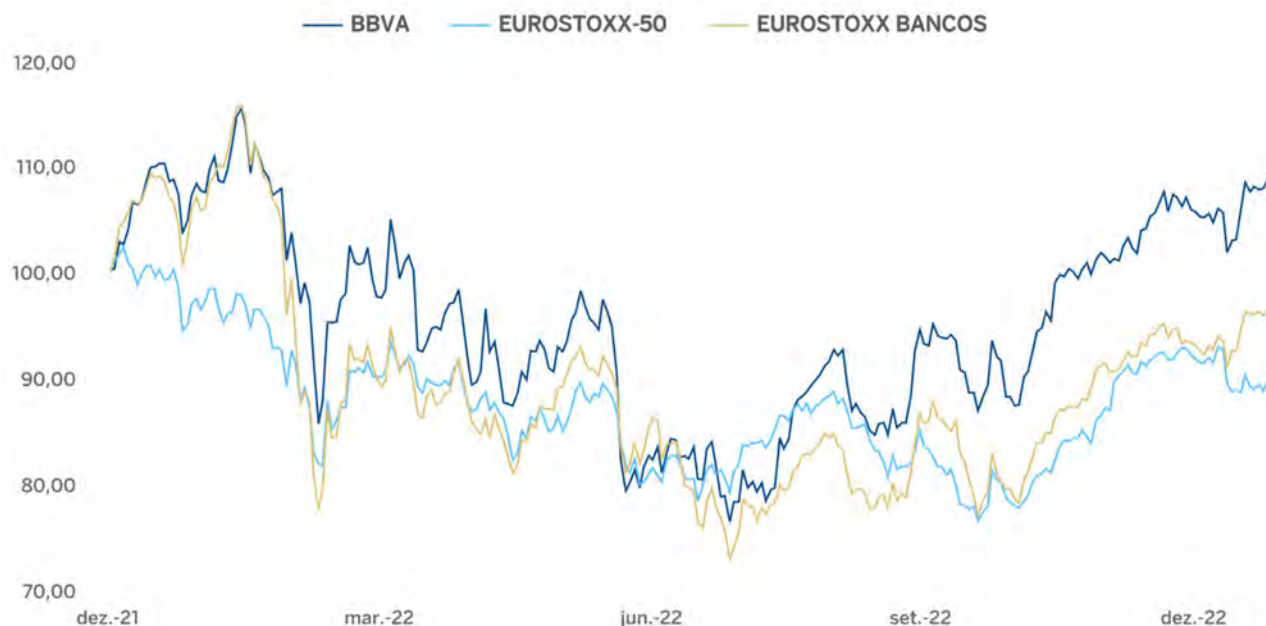
3.1.6 As ações BBVA

Os principais índices apresentaram um desempenho negativo em 2022. Na Europa, o índice Stoxx Europe 600 baixou 12,9% em relação ao fecho de dezembro do ano anterior e, em Espanha, o Ibex 35 diminuiu 5,6% no mesmo horizonte temporal, apresentando um comportamento relativo melhor. Nos Estados Unidos, o índice S&P 500 também caiu 19,4%.

No que se refere aos índices do setor bancário, a sua evolução no ano de 2022 foi melhor do que a dos índices gerais na Europa. O índice Stoxx Europe 600 Banks, que inclui os bancos do Reino Unido, e o Euro Stoxx Banks, o índice de bancos da zona euro, caíram 3,2% e 4,6%, respetivamente, enquanto nos Estados Unidos, o índice setorial S&P Regional Banks baixou 17,0% no período.

Por sua vez, a cotação das ações BBVA aumentou 7,3% no ano, acima do seu índice setorial, fechando o mês de dezembro de 2022 em 5,63 euros.

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES BBVA EM COMPARAÇÃO COM OS ÍNDICES EUROPEUS (ÍNDICE BASE 100 = 31/12/21)



Ação e rácios de bolsa

AS AÇÕES BBVA E OS RÁCIOS DE BOLSA

	31-12-22	31-12-21
Número de acionistas	801.216	826.835
Número de ações em circulação	6.030.116.564	6.667.886.580
Contratação média diária (número de ações)	22.956.058	22.901.565
Contratação média diária (milhões de euros)	115	118
Cotação máxima (euros)	6,12	6,29
Cotação mínima (euros)	3,97	3,74
Última cotação (euros)	5,63	5,25
Valor contabilístico por ação (euros) ⁽¹⁾	7,80	6,86
Valor contabilístico tangível por ação (euros) ⁽¹⁾	7,44	6,52
Capitalização em bolsa (milhões de euros)	33.974	35.006
Rentabilidade por dividendo (dividendo/preço; %) ⁽²⁾	6,2	2,6

⁽¹⁾ O cálculo a 31/12/21 considera os 112 milhões de ações adquiridas, no âmbito do programa de recompra de ações, entre 22 de novembro e 31 de dezembro de 2021, e a estimativa do número de ações pendentes de recompra a 31 de dezembro de 2021 da primeira parcela aprovada pelo Conselho de Administração do BBVA em outubro de 2021 (1.500 milhões de euros), em execução no fecho do referido exercício.

⁽²⁾ Calculada a partir da remuneração ao acionista dos últimos doze meses civis dividida entre o preço de fecho do período.

DISTRIBUIÇÃO ESTRUTURAL DOS ACIONISTAS (31/12/22)

Segmentos de ações	Acionistas		Ações em circulação	
	Número	%	Número	%
Até 500	330.991	41,3	61.765.540	1,0
De 501 a 5.000	367.730	45,9	653.340.057	10,8
De 5.001 a 10.000	55.066	6,9	387.127.400	6,4
De 10.001 a 50.000	42.731	5,3	815.962.950	13,5
De 50.001 a 100.000	3.014	0,4	205.137.227	3,4
De 100.001 a 500.000	1.401	0,2	251.980.588	4,2
De 500.001 em diante	283	0,04	3.654.802.802	60,6
Total	801.216	100	6.030.116.564	100

Programa de recompra de ações

Relativamente ao programa de recompra de ações iniciado pela Entidade em 2021, a 19 de agosto de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do segundo segmento da segunda parcela, por ter sido atingido o número máximo de ações fixadas nos termos e condições anunciados a 19 de novembro de 2021. Assim, o Banco finalizou o seu programa-quadro de recompra, tendo adquirido um total de 637.770.016 ações num montante de 3.160 milhões de euros.

São resumidos em seguida os aspetos mais relevantes do programa de recompra. Para mais informações, consultar a Nota 4 "Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas" das Contas Anuais consolidadas anexas.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

Parcela	Segmento	Data de fecho	Número de ações	% do capital social*	Desembolso (milhões de euros)
Primeira parcela		3 de março	281.218.710	4,2	1.500
Segunda parcela	Primeiro segmento	16 de maio	206.554.498	3,1	1.000
	Segundo segmento	19 de agosto	149.996.808	2,3	660
Total			637.770.016	9,6	3.160

*Na data de fecho da parcela.

AMORTIZAÇÃO DE AÇÕES

Parcela	Data	Número de ações amortizadas
Primeira parcela	15 de junho	281.218.710
Segunda parcela	30 de setembro	356.551.306
Total		637.770.016

Índices bolsistas

Os títulos do BBVA fazem parte dos principais índices bolsistas, incluindo o Euro Stoxx 50, do qual o BBVA volta a fazer parte desde 20 de setembro, apenas um ano após a sua saída, graças ao bom desempenho das ações. Este feito de sair e entrar no índice no ano seguinte não tinha sido conseguido por nenhuma sociedade, pelo menos, na última década. Além destes índices, o BBVA faz parte dos principais índices de sustentabilidade, como o Dow Jones Sustainability Index (DJSI), o FTSE4Good ou os índices MSCI ESG. Para obter mais informações sobre este assunto, consultar a secção "2.3.8 Índices e ratings de sustentabilidade" do presente relatório.

No fecho de dezembro de 2022, o peso dos títulos da ação BBVA nos índices Ibx 35, Euro Stoxx 50 e Stoxx Europe 600 é de 7,75%, 1,20% e 0,37%, respetivamente. Também fazem parte de vários índices setoriais, entre os quais se destacam o Stoxx Europe 600 Banks, que inclui o Reino Unido, com uma ponderação de 4,52%, e o índice Euro Stoxx Banks da zona euro com uma ponderação de 7,87%.

3.2. Áreas de negócio

Nesta secção, apresentam-se os dados mais relevantes das diferentes áreas de negócio do Grupo. Em concreto, é apresentado um resumo das contas de resultados e balanços, valores de atividade e os rácios mais significativos de cada uma delas.

A estrutura das áreas de negócio comunicadas pelo Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022 coincide com a apresentada no fecho do exercício de 2021.

Em seguida, é detalhada a composição das áreas de negócio do Grupo BBVA:

- Espanha integra fundamentalmente a atividade bancária, de seguros e de gestão de ativos que o Grupo realiza neste país, incluindo a parte proporcional dos resultados da sociedade surgida no final de 2020 do acordo de banca/seguros alcançado com a Allianz.
- O México inclui os negócios bancários, de seguros e de gestão de ativos neste país, bem como a atividade que o BBVA México desenvolve através da sua agência em Houston.
- A Turquia reporta a atividade do grupo Garanti BBVA que se desenvolve basicamente neste país e, em menor medida, na Roménia e nos Países Baixos.

Em relação a esta área de negócio, após a finalização, a 18 de maio de 2022, do período de aceitação da oferta pública de aquisição de natureza voluntária (doravante, OPA), que o Grupo BBVA efetuou sobre a totalidade do capital social do Garanti BBVA que não detinha, a participação do Grupo aumentou para 85,97% contra 49,85% antes da OPA.

- A América do Sul inclui a atividade bancária, financeira, de seguros e de gestão de ativos que se desenvolve, principalmente, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Peru, no Uruguai e na Venezuela.
- Os Restantes Negócios integram principalmente a atividade grossista desenvolvida na Europa (excluindo Espanha), nos Estados Unidos e nas sucursais do BBVA na Ásia.

O Centro Corporativo exerce funções centralizadas do Grupo, as quais incluem: os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa; a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; as carteiras cuja gestão não está associada às relações com os clientes, tais como as participações industriais e financeiras; as participações em empresas tecnológicas através de fundos e veículos de investimento; determinados ativos e passivos por impostos; os fundos por compromissos com funcionários; *goodwill* e outros incorpóreos, assim como o financiamento dessas carteiras e ativos. Além disso, inclui os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas restantes sociedades incluídas no acordo de venda à PNC até ao fecho da operação a 1 de junho de 2021, sendo estes resultados apresentados numa única linha denominada "Resultados depois de impostos provenientes de operações descontinuadas". Por último, os custos associados ao processo de reestruturação do BBVA S.A., levado a cabo em Espanha no primeiro semestre de 2021, estão incluídos neste agregado e encontram-se registados na linha "Custos líquidos associados ao processo de reestruturação".

Além destas discriminações geográficas, é fornecida informação complementar do conjunto dos negócios grossistas, Corporate & Investment Banking (CIB), desenvolvidos pelo BBVA nos países onde opera. Devido às características dos clientes que serve, ao tipo de produtos que oferece e aos riscos que assume, é considerado um agregado relevante para uma melhor compreensão da atividade e dos resultados do Grupo.

Para a elaboração da informação por áreas de negócio, parte-se das unidades de nível mínimo e/ou sociedades jurídicas que compõem o Grupo e atribuem-se as diferentes áreas em função da zona geográfica ou do grupo societário principal em que desenvolvem a sua atividade. Em relação à informação das áreas de negócio, no primeiro trimestre de 2022, o Grupo alterou o critério de atribuição de determinadas despesas relacionadas com projetos tecnológicos globais entre o Centro Corporativo e as áreas de negócio, pelo que, para assegurar a uniformidade das comparações homólogas, os valores correspondentes ao exercício de 2021 foram reexpressos, sem que isto tenha afetado a informação financeira consolidada do Grupo. Também no primeiro trimestre de 2022, uma equipa de rendimento variável da unidade de *Global Markets* foi transferida de Espanha para Nova Iorque, com a correspondente transferência dos custos associados a esta transferência da área de Espanha para Restantes Negócios.

No que se refere à atribuição de fundos próprios, nas áreas de negócio, é utilizado um sistema de atribuição de capital baseado no capital regulamentar consumido.

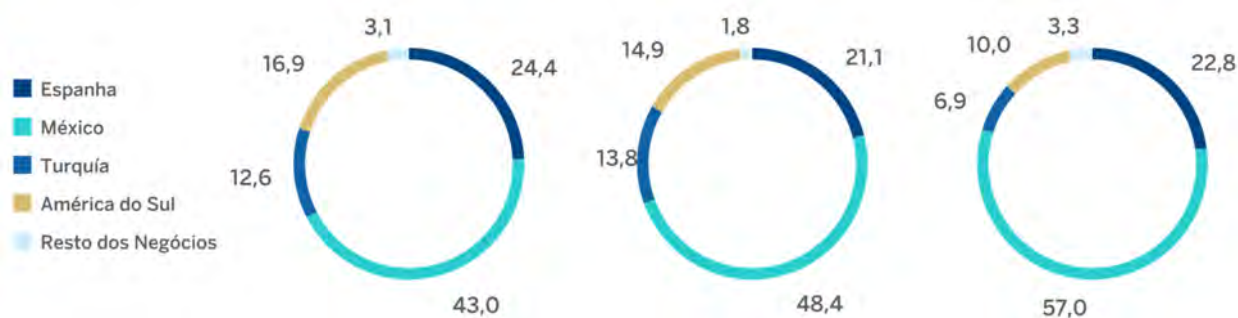
Por fim, importa mencionar que, como tem sido hábito, no caso das áreas de negócio do México, da Turquia, da América do Sul e Restantes Negócios e, adicionalmente, CIB, para além das taxas de variação a taxas de câmbio correntes, incluem-se as resultantes da aplicação de taxas de câmbio constantes.

COMPOSIÇÃO DA MARGEM BRUTA ⁽¹⁾, MARGEM LÍQUIDA ⁽¹⁾ E RESULTADO ATRIBUÍDO ⁽¹⁾ (PERCENTAGEM. 2022)

Margem bruta

Margem líquida

Resultado atribuído



(1) exceto o Centro Corporativo.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA CONTA DE RESULTADOS POR ÁREAS DE NEGÓCIO (MILHÕES DE EUROS)

	Grupo BBVA	Áreas de negócio					Σ Áreas de negócio	Centro Corporativo
		Espanha	México	Turquia	América do Sul	Restantes Negócios		
2022								
Margem de juro	19.153	3.784	8.378	2.631	4.137	332	19.263	(109)
Margem bruta	24.890	6.145	10.839	3.185	4.261	790	25.219	(329)
Margem líquida	14.130	3.226	7.406	2.119	2.284	276	15.311	(1.181)
Resultado antes de impostos	10.490	2.625	5.690	1.644	1.429	277	11.665	(1.175)
Resultado atribuído excluindo impactos não recorrentes (1)	6.621	1.879	4.182	509	734	240	7.544	(922)
Resultado atribuído	6.420	1.678	4.182	509	734	240	7.342	(922)
2021 (2)								
Margem de juro	14.686	3.501	5.836	2.370	2.859	283	14.849	(163)
Margem bruta	21.066	5.890	7.603	3.422	3.162	776	20.854	212
Margem líquida	11.536	2.847	4.921	2.412	1.639	323	12.143	(607)
Resultado antes de impostos	8.240	2.075	3.505	1.952	940	346	8.817	(577)
Resultado atribuído excluindo impactos não recorrentes (1)	5.069	1.548	2.551	739	476	276	5.590	(522)
Resultado atribuído	4.653	1.548	2.551	739	476	276	5.590	(938)

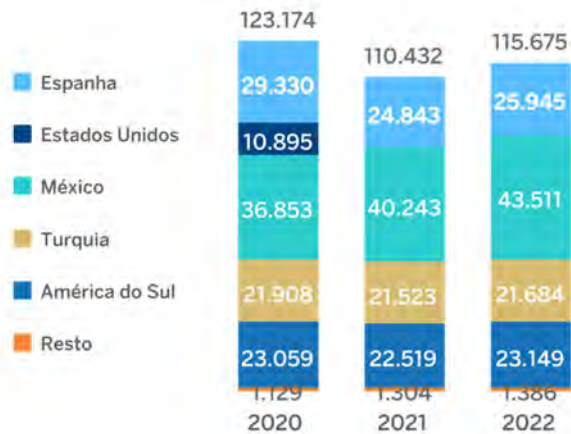
(1) Os impactos não recorrentes incluem: (I) o impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha em 2022; (II) os custos líquidos associados ao processo de reestruturação em 2021; e (III) os resultados depois de impostos de operações descontinuadas decorrente da venda do BBVA USA e das outras empresas nos Estados Unidos à PNC a 1 de junho de 2021.

(2) Saldos reexpressos.

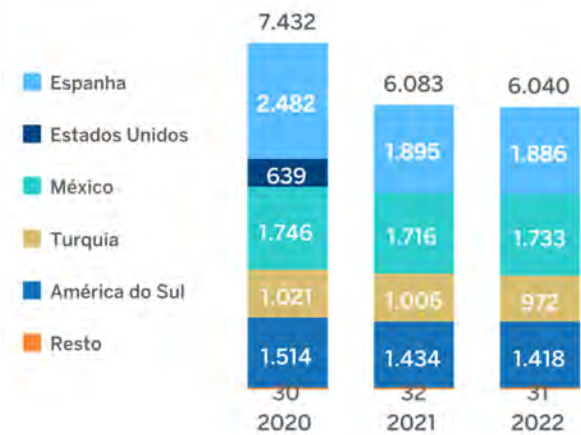
PRINCIPAIS RUBRICAS DE BALANÇO E ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO POR ÁREAS DE NEGÓCIO (MILHÕES DE EUROS)

	Grupo BBVA	Áreas de negócio					Σ Áreas de negócio	Centro Corporativo	Eliminações
		Espanha	México	Turquia	América do Sul	Restantes Negócios			
31-12-22									
Empréstimos e adiantamentos a clientes	358.023	174.031	71.754	37.443	38.526	37.375	359.128	278	(1.383)
Depósitos de clientes	393.856	220.471	77.750	46.339	40.042	9.827	394.430	187	(760)
Recursos extrapatrimoniais	150.172	86.759	38.196	6.936	17.760	520	150.170	2	—
Total ativo/passivo	713.140	427.193	143.405	66.043	62.067	49.952	748.660	22.719	(58.239)
APR	337.102	114.474	71.738	56.275	46.834	35.064	324.385	12.718	—
31-12-21									
Empréstimos e adiantamentos a clientes	318.939	171.081	55.809	31.414	34.608	26.965	319.877	1.006	(1.945)
Depósitos de clientes	349.761	206.663	64.003	38.341	36.340	6.266	351.613	175	(2.027)
Recursos extrapatrimoniais	147.192	94.095	32.380	3.895	16.223	597	147.190	2	—
Total ativo/passivo	662.885	413.430	118.106	56.245	56.124	40.328	684.233	30.835	(52.182)
APR	307.795	113.797	64.573	49.718	43.334	29.280	300.703	7.092	—

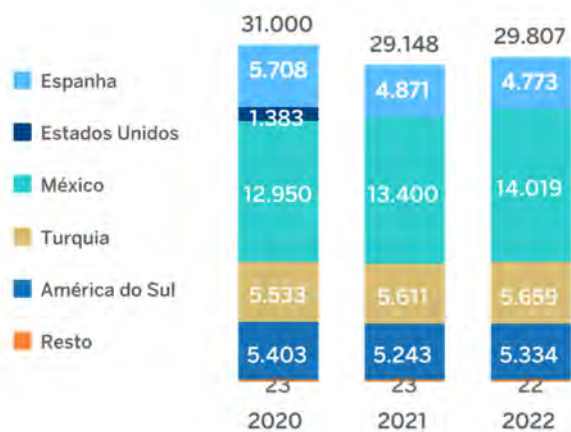
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



NÚMERO DE ESCRITÓRIOS



NÚMERO DE CAIXAS AUTOMÁTICAS



3.2.1 Espanha

Legenda

- Crescimento do investimento nos segmentos mais rentáveis em 2022
- Crescimento da margem líquida de dois dígitos
- Melhoria significativa da eficiência durante o ano
- Sólidos indicadores de risco, com uma redução do saldo de cobrança duvidosa e da taxa de incumprimento em 2022

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO RELATIVAMENTE A 31/12/21)

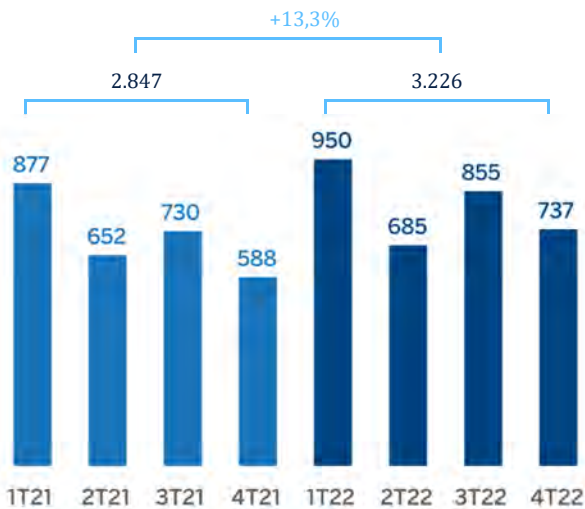


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

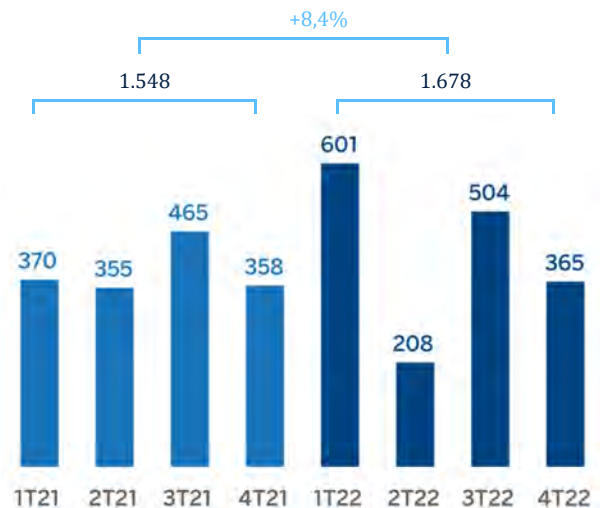
MARGEM DE JUROS LÍQUIDA SOBRE A MÉDIA DO TOTAL DOS ATIVOS (PERCENTAGEM)



MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS)



RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2022	Δ %	2021 (1)
Margem de juro	3.784	8,1	3.501
Comissões líquidas	2.156	(1,8)	2.195
Resultados de operações financeiras	396	30,1	304
Outros rendimentos e encargos de exploração	(191)	75,1	(109)
<i>Dos quais: Atividade de seguros (2)</i>	<i>378</i>	<i>5,8</i>	<i>357</i>
Margem bruta	6.145	4,3	5.890
Despesas operacionais	(2.919)	(4,1)	(3.043)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(1.608)</i>	<i>(7,4)</i>	<i>(1.738)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(907)</i>	<i>3,7</i>	<i>(875)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(404)</i>	<i>(6,3)</i>	<i>(431)</i>
Margem líquida	3.226	13,3	2.847
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(522)	4,0	(503)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(78)	(71,2)	(270)
Resultado antes de impostos	2.625	26,6	2.075
Imposto sobre lucros	(743)	41,8	(524)
Resultado do exercício	1.882	21,4	1.551
Minoritários	(3)	38,3	(2)
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes	1.879	21,4	1.548
Impacto líquido da compra de escritórios em Espanha	(201)	—	—
Resultado atribuído	1.678	8,4	1.548

(1) Saldos reexpressos. Para obter mais informações, consulte a secção "Áreas de negócio".

(2) Inclui os prémios recebidos líquidos das reservas técnicas calculadas de seguros.

Balanços	31-12-22	Δ %	31-12-21
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	49.185	86,4	26.386
Ativos financeiros pelo justo valor	126.413	(13,1)	145.546
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>41.926</i>	<i>(17,2)</i>	<i>50.633</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	204.588	2,5	199.646
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>174.031</i>	<i>1,7</i>	<i>171.081</i>
Posições inter-áreas do ativo	38.924	14,6	33.972
Ativos corpóreos	2.990	18,0	2.534
Outros ativos	5.093	(4,7)	5.346
Total ativo/passivo	427.193	3,3	413.430
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	84.619	4,0	81.376
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	51.702	(5,6)	54.759
Depósitos de clientes	220.471	6,7	206.663
Valores representativos de dívida emitidos	40.782	6,7	38.224
Posições inter-áreas do passivo	—	—	—
Outros passivos	16.495	(10,4)	18.406
Dotação de capital regulamentar	13.123	(6,3)	14.002

Indicadores relevantes e de gestão	31-12-22	Δ %	31-12-21
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão (1)	171.268	1,8	168.235
Riscos de cobrança duvidosa	7.891	(6,6)	8.450
Depósitos de clientes em gestão (2)	219.592	6,6	205.908
Recursos extrapatrimoniais (3)	86.759	(7,8)	94.095
Ativos ponderados pelo risco	114.474	0,6	113.797
Rácio de eficiência (%)	47,5		51,7
Taxa de incumprimento (%)	3,9		4,2
Taxa de cobertura (%)	61		62
Custos de risco (%)	0,28		0,30

(1) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(2) Não inclui os empréstimos de ativos.

(3) Inclui fundos de investimento, carteiras geridas e fundos de pensões.

Contexto macroeconómico e setorial

Apesar da guerra na Ucrânia e do processo em curso de endurecimento das condições monetárias, a atividade económica continuou a mostrar dinamismo na segunda metade do ano de 2022, enquanto a inflação mostrou sinais recentes de abrandamento, em linha com os preços mais baixos da energia, favorecidos pelas expectativas de que os atuais inventários de gás são suficientemente elevados para evitar um cenário de escassez no inverno de 2022-23. O PIB de Espanha aumentou 5,5% em 2022, noventa pontos base acima da previsão do BBVA Research. As subidas das taxas de juro pelo BCE, as perturbações no mercado do gás e o abrandamento global e europeu provocaram previsivelmente uma moderação económica, indicando que o PIB de 2023 crescerá cerca de 1,4%, mais 0,2 pontos percentuais do que o previsto anteriormente pelo BBVA Research. A inflação, que terminou o ano em 5,7% após exceder o limiar de 10,0% em meados do ano, irá moderar para cerca de 3,5% em média, em 2023, ainda acima do objetivo de 2% do BCE.

No que se refere ao sistema bancário, com dados do fecho de novembro de 2022, o volume de crédito para o setor privado manteve-se estável, com um ligeiro crescimento de 0,4% em termos homólogos, principalmente devido a hipotecas e crédito a empresas não imobiliárias. Os depósitos de clientes (à ordem e a prazo) cresceram 2,8% em termos homólogos no fecho de novembro de 2022, não se tendo registado, até à data, qualquer transferência para os depósitos a prazo. A taxa de incumprimento continuou a diminuir, atingindo 3,68% em novembro de 2022, 61 pontos base abaixo do registado no mesmo mês de 2021. Além disso, deve assinalar-se que o sistema mantém níveis confortáveis de solvência e liquidez.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área durante 2022 foi:

- Crescimento do investimento em crédito no ano (+1,8% em relação ao fecho de 2021), sustentado em grande medida pelo crescimento dos segmentos empresariais, especialmente dos créditos a médias empresas (+11,0%) e a corporações (+8,4%), bem como pelos maiores saldos no consumo (+9,1% incluindo cartões).
- Em termos de qualidade creditícia, a taxa de incumprimento diminuiu 28 pontos base durante o ano e situou-se em 3,9%, principalmente devido à venda de carteiras de retalho e, em menor medida, a maiores recuperações e à gestão de não reembolsados. Por seu lado, a taxa de cobertura manteve-se praticamente estável no ano, situando-se em 61% no fecho de dezembro de 2022.
- Os recursos totais dos clientes registaram uma variação de mais de 2,1%, que colocou esses saldos pela primeira vez nos últimos doze meses acima do final de 2021 com um comportamento misto do produto: os depósitos dos clientes em gestão aumentaram 6,6% em 2022, com um aumento dos depósitos à ordem e, em menor medida, dos depósitos a prazo, sem, por enquanto, ser uma transferência dos saldos à ordem para a prazo. Por seu lado, os recursos extrapatrimoniais (fundos de pensões e de investimento) diminuíram 7,8%, prejudicados pela evolução do mercado em 2022.

Resultados

A Espanha gerou um resultado atribuível de 1.678 milhões de euros em 2022, 8,4% superior ao resultado obtido no ano anterior, devido ao dinamismo da margem de juro e ao resultado mais elevado das operações financeiras (ROF), que, juntamente com as despesas operacionais e as provisões mais baixas, marcam a evolução anual. Este resultado inclui o impacto líquido de -201 milhões de euros na compra de escritórios à Merlin, registada no segundo trimestre do ano. Se este impacto for excluído, o resultado cumulativo atribuível ao fecho de 2022 situou-se em 1.879 milhões de euros, 21,4 % acima do resultado atribuível para o ano anterior.

O mais relevante em termos de evolução homóloga da conta de resultados da área no fecho de dezembro de 2022 foi:

- A margem de juro registou um aumento de 8,1%, apoiado pela melhoria do diferencial dos clientes num ambiente de aumento das taxas de juros e crescimento da atividade.
- As comissões foram inferiores às do ano anterior (-1,8%), afetadas por uma contribuição mais reduzida das comissões de gestão de ativos, que foram afetadas pela evolução dos mercados no exercício de 2022.
- O ROF foi superior em 30,1% ao obtido no mesmo período do ano anterior, principalmente devido à maior contribuição da área de Global Markets.
- A linha de outros rendimentos e encargos de exploração compara-se negativamente com o ano anterior, devido principalmente à maior contribuição para o Fundo Único de Resolução (FUR) e para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante designado por FGD), que foi parcialmente compensada pelo bom desempenho do negócio de seguros (+5,8%).
- Redução das despesas operacionais (-4,1 %), principalmente devido a despesas com pessoal mais baixas resultantes do processo de reestruturação realizado em 2021.
- Como resultado do crescimento da margem bruta e da redução das despesas, o rácio de eficiência situou-se em 47,5%, o que representa uma melhoria significativa em relação aos 51,7% registados no fecho de dezembro de 2021.
- A imparidade de ativos financeiros foi 4,0% superior à registada em 2021, devido a maiores necessidades na carteira de valores representativos de dívida (emissão em 2021), que são parcialmente compensados por *write-offs* de crédito ligeiramente mais baixos. Como resultado do acima exposto, o custo de risco acumulado no final de dezembro de 2022 foi de 0,28%, abaixo do custo de 0,30% no final de dezembro de 2021. No quarto trimestre, para além das necessidades próprias dos fluxos recorrentes para o período, o *write-off* do crédito do trimestre inclui o efeito da atualização das previsões macroeconómicas, afetadas pelo impacto da guerra na Ucrânia; custos energéticos e alterações das taxas de juro e inflação relativamente às perdas esperadas, bem como o reconhecimento de disposições adicionais em determinadas carteiras e setores mais vulneráveis ao atual ambiente macroeconómico, isto explica o aumento do custo do risco em comparação com o terceiro trimestre do ano.
- As disposições e outros resultados terminaram 2022 em -78 milhões de euros, o que é uma comparação muito positiva com o ano anterior, graças, entre outros fatores, à atualização das disposições para pensões e outros compromissos com o pessoal.

3.2.2 México

Legenda

- Crescimento equilibrado e de dois dígitos da carteira grossista e retalhista no ano
- Desempenho muito positivo das receitas recorrentes devido a uma maior atividade e a uma melhoria nos *spreads*
- Melhoria dos indicadores de risco e evolução notável do rácio de eficiência
- Aumento constante do resultado atribuível trimestralmente

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE RELATIVAMENTE A 31/12/21)

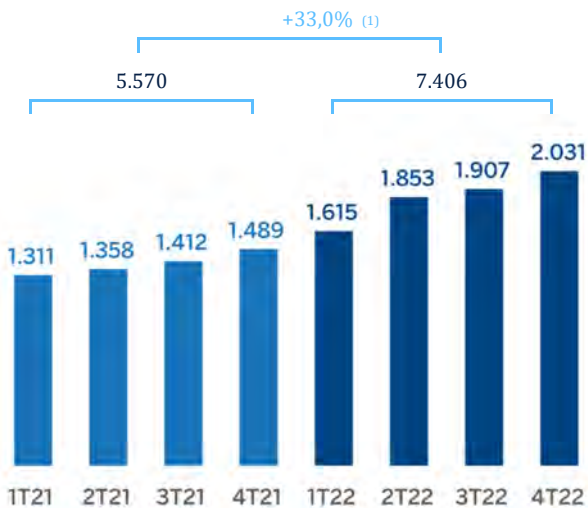


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JUROS SOBRE ATM (PERCENTAGEM A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

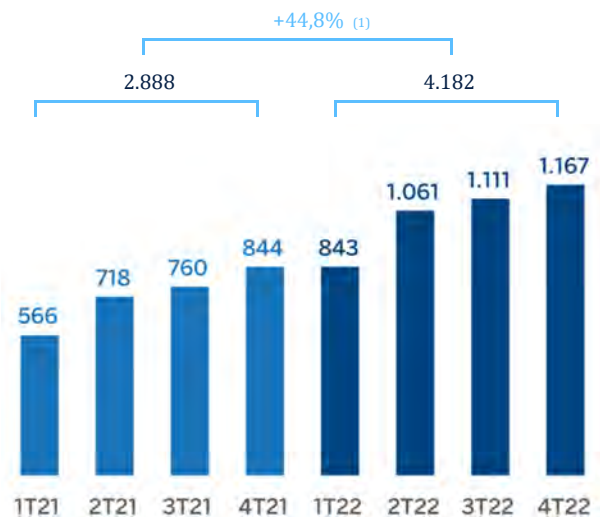


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxa de câmbio corrente: +50,5%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxa de câmbio corrente: +63,9%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados

Margem de juro

Comissões líquidas
Resultados de operações financeiras
Outros rendimentos e encargos de exploração

Margem bruta

Despesas operacionais
Despesas com pessoal
Outras despesas de administração
Amortização

Margem líquida

Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados

Provisões ou reversão de provisões e outros resultados

Resultado antes de impostos

Imposto sobre lucros

Resultado do exercício

Minoritários

Resultado atribuído

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Saldos reexpressos. Para obter mais informações, consulte a secção "Áreas de negócio".

Balanços

Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Ativos financeiros pelo justo valor

Dos quais: Empréstimos e adiantamentos

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes

Ativos corpóreos

Outros ativos

Total ativo/passivo

Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados

Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito

Depósitos de clientes

Valores representativos de dívida emitidos

Outros passivos

Dotação de capital regulamentar

(1.507) 58,1 39,7 (953)

4.182 63,9 44,8 2.552

Indicadores relevantes e de gestão

Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em

Riscos de cobrança duvidosa

Depósitos de clientes em gestão (3)

Recursos extrapatrimoniais (4)

Ativos ponderados pelo risco

Rácio de eficiência (%)

Taxa de incumprimento (%)

Taxa de cobertura (%)

Custos de risco (%)

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento, carteiras geridas e outros recursos extrapatrimoniais.

Contexto macroeconómico e setorial

O crescimento económico surpreendeu em alta no segundo semestre de 2022, mantendo o dinamismo relativo observado no primeiro semestre do ano. O crescimento do PIB no ano seria de cerca de 3,0%, segundo a BBVA Research (um ponto percentual acima da previsão anterior). Mantém-se a perspectiva de abrandamento da atividade económica para 2023: prevê-se que o PIB cresça 0,6% em 2023 (sem alterações em comparação com a previsão anterior). Espera-se que o abrandamento do crescimento económico seja contribuído para o abrandamento da economia dos EUA, a elevada inflação que, após o encerramento de 2022 a 7,8%, poderia ter uma média de cerca de 5,1% em 2023 e as elevadas taxas de juro oficiais, que em breve poderão atingir 10,75%.

Os dados do sistema bancário do final de novembro de 2022 mostram que o volume de crédito aumentou 12,8% em termos homólogos, com um maior ímpeto na carteira de consumo (+17,5%) em relação às hipotecas e empresas (+12,0% e +11,3%, respetivamente). O crescimento dos depósitos totais foi ligeiramente moderado para 8,8% em novembro de 2022, sendo notável a mudança emergente para os recursos a prazo (+11,1% em termos homólogos). O incumprimento do sistema manteve-se estável em cerca de 2,35% em novembro de 2022 e os indicadores de capital, por seu turno, são folgados.

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxa de câmbio constante. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área durante o ano de 2022 foi:

- O investimento em crédito (crédito a clientes não duvidoso em gestão) registou um crescimento de 16,5% entre janeiro e dezembro de 2022, com um crescimento equilibrado na carteira grossista e retalhista. A carteira grossista, que inclui empresas de maior dimensão e o setor público, registou um crescimento de 15,7% devido aos esforços empresariais para atrair e vincular novos clientes. Por sua vez, o segmento retalhista acelerou a sua taxa de crescimento para 15,3%. Os créditos ao consumo (+16,0%), os hipotecários (+11,2%) e os cartões de crédito (+20,7%) destacaram-se neste segmento, com uma evolução notável no quarto trimestre. O que precede permitiu manter uma composição de crédito estável com uma distribuição equitativa entre o crédito grossista e o retalhista.
- No que se refere aos indicadores de qualidade do crédito, a taxa de incumprimento situou-se em 2,5 % no final de dezembro de 2022, o que representa uma melhoria de 68 pontos base para o ano, principalmente devido ao aumento da atividade de crédito acima referida, bem como às maiores recuperações da carteira grossista. Por seu turno, a taxa de cobertura situou-se em 129% no final de dezembro de 2022, representando um aumento em comparação com o rácio em dezembro de 2021 (106%) devido aos fundos de cobertura mais elevados.
- Os depósitos de clientes em gestão aumentaram durante 2022 (+9,2%). Este desenvolvimento pode ser explicado tanto pelo crescimento de depósitos a prazo quanto dos depósitos à ordem. Por seu turno, os recursos extrapatrimoniais cresceram a uma taxa de 6,3% entre janeiro e dezembro de 2022.

Resultados

O BBVA atingiu no México um resultado atribuído de 4.182 milhões de euros em 2022, representando um aumento de 44,8% em relação a 2021, principalmente como resultado do crescimento das receitas recorrentes (margem de juro e comissões). devido ao forte dinamismo do investimento em crédito e à contínua melhoria do diferencial dos clientes, que mais do que compensou o crescimento das despesas num contexto de crescimento e de forte atividade. Por seu turno, os *write-offs* de crédito permanecem contidos durante o exercício.

O mais relevante em termos de evolução homóloga da conta de resultados no final de dezembro de 2022 encontra-se a seguir resumido:

- A margem de juro aumentou 26,8% devido ao forte dinamismo do investimento em crédito e à gestão eficaz dos preços, num contexto de subida das taxas, com uma melhoria do rendimento de crédito e um custo dos depósitos que permaneceram no ano.
- As comissões líquidas aumentaram 18,3% graças ao aumento das transações por parte dos clientes, especialmente em cartões de crédito, bem como às receitas provenientes da gestão de fundos de investimento.
- Um crescimento de 5,9% do ROF, principalmente devido a bons resultados na unidade de Global Markets e operações cambiais.
- A linha de outros rendimentos e encargos de exploração registou um aumento de 86,3%, o que pode ser explicado pelo aumento dos resultados do negócio de seguros, como resultado do dinamismo da atividade, bem como lançamento de provisões matemáticas num contexto de taxas de juro mais elevadas.
- Aumento das despesas operacionais (+13,0%), principalmente devido a maiores despesas com pessoal, devido a aumentos salariais num ambiente de inflação mais alta e incentivos mais elevados às forças de vendas e remuneração variável num contexto de forte estímulo na atividade. As despesas gerais também aumentaram num ambiente de crescimento de preços, onde determinadas despesas estão indexadas à inflação, bem como maiores despesas de *marketing* e tecnologia. Apesar do acima exposto, uma melhoria significativa de 361 pontos base no rácio de eficiência, que foi de 31,7%, em comparação com 35,3% registado doze meses antes.
- Os *write-offs* de crédito aumentaram ligeiramente no exercício (+3,8%), principalmente devido às maiores necessidades de *write-off* da carteira de retalho, num ambiente de maior crescimento. No entanto, o custo do risco acumulado no final de dezembro de 2022 foi de 2,47%, ainda abaixo do nível registado doze meses antes.

3.2.3 Turquia

Legenda

- Aceleração da carteira em moeda local e redução da exposição a carteiras em moeda estrangeira
- Resultado atribuível afetado pelo ajuste da hiperinflação desde 1 de janeiro de 2022, parcialmente compensado pelas boas dinâmicas do negócio
- Força dos indicadores de risco

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIAÇÃO A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE RELATIVAMENTE A 31/12/21)

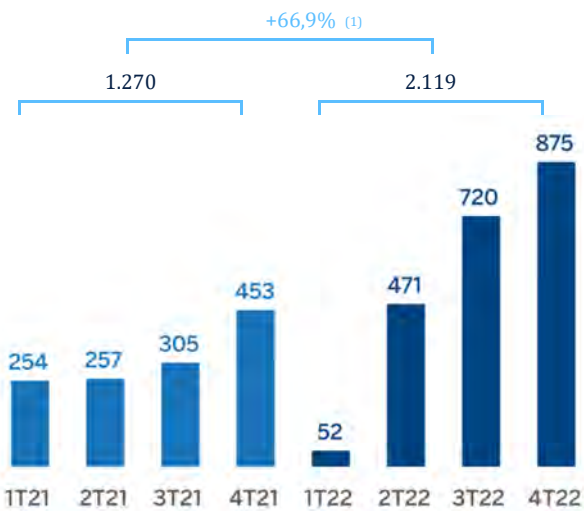


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JUROS SOBRE ATM (PERCENTAGEM A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

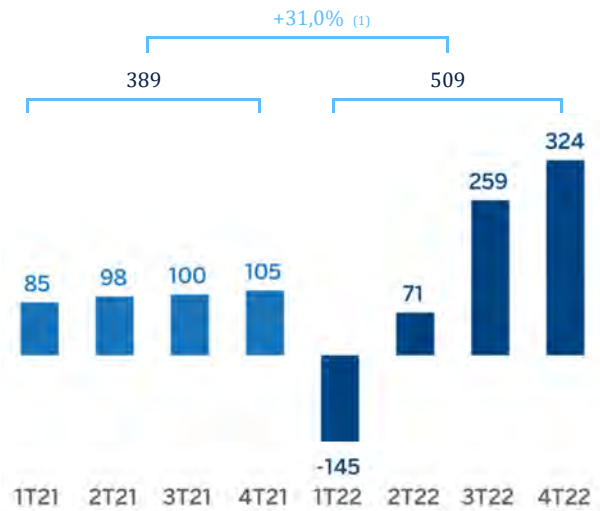


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxa de câmbio corrente: -12,2%.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxa de câmbio corrente: -31,0%.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2022	Δ %	Δ % (1)	2021 (2)
Margem de juro	2.631	11,0	110,9	2.370
Comissões líquidas	587	4,0	97,5	564
Resultados de operações financeiras	741	79,4	240,9	413
Outros rendimentos e encargos de exploração	(774)	n.s.	n.s.	74
Margem bruta	3.185	(6,9)	76,9	3.422
Despesas operacionais	(1.067)	5,6	100,7	(1.010)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(593)</i>	—	90,0	<i>(593)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(345)</i>	15,8	120,0	<i>(298)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(129)</i>	8,6	106,4	<i>(118)</i>
Margem líquida	2.119	(12,2)	66,9	2.412
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(387)	(21,8)	48,7	(494)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(88)	n.s.	n.s.	33
Resultado antes de impostos	1.644	(15,8)	60,1	1.952
Imposto sobre lucros	(1.105)	143,1	n.s.	(455)
Resultado do exercício	538	(64,0)	(31,6)	1.497
Minoritários	(29)	(96,2)	(92,7)	(758)
Resultado atribuído	509	(31,0)	31,0	739

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Saldos reexpressos por reafetação de certas despesas tecnológicas. Para obter mais informações, consulte a secção "Áreas de negócio".

Balancos	31-12-22	Δ %	Δ % (1)	31-12-21
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.061	(21,9)	2,3	7.764
Ativos financeiros pelo justo valor	5.203	(1,6)	28,9	5.289
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>3</i>	<i>(99,0)</i>	<i>(98,7)</i>	<i>295</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	51.621	24,3	62,9	41.544
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>37.443</i>	<i>19,2</i>	<i>56,2</i>	<i>31.414</i>
Ativos corpóreos	1.213	94,6	155,0	623
Outros ativos	1.944	89,8	148,7	1.025
Total ativo/passivo	66.043	17,4	53,9	56.245
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	2.138	(5,9)	23,3	2.272
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	2.872	(29,7)	(7,9)	4.087
Depósitos de clientes	46.339	20,9	58,4	38.341
Valores representativos de dívida emitidos	3.236	(10,6)	17,2	3.618
Outros passivos	4.748	119,2	187,3	2.166
Dotação de capital regulamentar	6.711	16,5	52,7	5.761

Indicadores relevantes e de gestão	31-12-22	Δ %	Δ % (1)	31-12-21
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em	37.191	21,5	59,2	30.610
Riscos de cobrança duvidosa	2.597	(13,3)	13,7	2.995
Depósitos de clientes em gestão (3)	45.592	18,9	55,9	38.335
Recursos extrapatrimoniais (4)	6.936	78,1	133,4	3.895
Ativos ponderados pelo risco	56.275	13,2	48,3	49.718
Rácio de eficiência (%)	33,5			29,5
Taxa de incumprimento (%)	5,1			7,1
Taxa de cobertura (%)	90			75
Custos de risco (%)	0,94			1,33

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento e fundos de pensões.

Contexto macroeconómico e setorial

Após a surpresa da subida no primeiro semestre, num ambiente marcado por crescentes estímulos fiscais e monetários, a atividade económica perdeu dinamismo no segundo semestre do ano. Por conseguinte, a BBVA Research espera que o crescimento do PIB em 2022 seja de 5,5%, meio ponto percentual inferior ao esperado há três meses. Além disso, a força relativa da procura, os preços elevados dos produtos de base e a acentuada depreciação da lira turca num contexto de taxas de juro negativas em termos reais (ainda mais na sequência dos cortes das taxas de juro anunciados pelo banco central) contribuíram para manter a inflação a níveis particularmente elevados (64,3% em dezembro). De acordo com as estimativas da BBVA Research, o crescimento poderia ser moderado até 3,0% em 2023 (cinco décimas a menos do que a previsão anterior), reduzindo, em certa medida, as altas pressões sobre a inflação e as contas externas. No entanto, o ambiente económico é altamente instável, dada a combinação da inflação elevada, das taxas de juro reais muito negativas, da incerteza em matéria de política económica, da pressão sobre a lira turca, das elevadas necessidades de financiamento externo e do atual contexto global e regional.

No que se refere ao sistema bancário turco, com base em dados de novembro de 2022, em que o efeito da inflação se mantém claro, o volume total de crédito no sistema aumentou 54,1% em termos homólogos, uma moderação relativamente aos meses anteriores. O *stock* de crédito continua a ser impulsionado pela aceleração do crédito ao consumo (+67,6% em termos homólogos), enquanto o crédito às empresas cresceu ligeiramente menos (+53,4% em termos homólogos). Os depósitos totais abrandaram, especialmente o saldo à ordem, após um crescimento de 62,8% em novembro de 2022. O crescimento dos depósitos em liras turcas acelerou (+120,5%), enquanto os depósitos em dólares cresceram muito mais lentamente (+30,0%), reduzindo a dolarização para 47% no final de 2022 (*versus* 65% no final de 2021, impulsionada pelas medidas regulamentares anunciadas ao longo do ano para promover o crescimento dos depósitos em lira turca). Quanto à taxa de incumprimento do sistema, situou-se em 2,16% em novembro de 2022 (106 pontos base a menos do que no mesmo mês de 2021).

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são indicadas a taxa de câmbio constante. A conversão destes valores utiliza a taxa de câmbio a 31 de dezembro de 2022. Estas taxas, juntamente com a variação a taxa de câmbio corrente, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área durante o ano de 2022 foi:

- O investimento em crédito (crédito a clientes de cobrança não duvidosa em gestão) aumentou 59,2% entre janeiro e dezembro de 2022, motivado pelo crescimento dos empréstimos em lira turca (+79,5%). Este crescimento foi ajudado principalmente pelo comportamento dos cartões de crédito, empréstimos a empresas e, em menor medida, créditos ao consumo. No que se refere aos empréstimos denominados em moeda estrangeira (em dólares americanos), a desalavancagem continua (-16,3%), o que foi encorajado pelas medidas regulamentares.
- Em termos de qualidade dos ativos, a taxa de incumprimento caiu 200 pontos base em comparação com a alcançada no final de dezembro de 2021 para 5,1%, principalmente devido a maiores recuperações e à reclassificação de um grande cliente de *Stage 3* para *Stage 2*, ambas na carteira grossista, como a um aumento da atividade (em particular, de empréstimos ao consumo e cartões de crédito em liras turcas). Como resultado, o rácio de cobertura melhorou no ano para 90% em 31 de dezembro de 2022.
- Os depósitos de clientes (70% do passivo total da área a 31 de dezembro de 2022) continuaram a ser a principal fonte de financiamento do balanço e cresceram 55,9%. Destaca-se a evolução positiva dos depósitos a prazo em liras turcas (+141,8%), que representam 72,9% do total de depósitos de clientes na moeda local, bem como os depósitos à ordem (+123,3%). Os saldos depositados em moeda estrangeira (em dólares americanos) continuaram a descer e diminuíram 22,8%, sendo os depósitos a prazo transferidos em moeda estrangeira para moeda local ao abrigo de um esquema de proteção cambial impulsionado pelo regulador. Por sua vez, os recursos extrapatrimoniais cresceram 133,4%.

Resultados

A Turquia gerou um resultado atribuído de 509 milhões de euros em 2022. Este resultado reflete o impacto da aplicação contabilística por hiperinflação na Turquia, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022, incluindo, entre outros, a perda da posição monetária líquida num montante bruto de 2.323 milhões de euros, compensada parcialmente pelo impacto bruto das receitas das obrigações relacionadas com a inflação (*CPI linkers*) em 1.490 milhões de euros, ambos registados na linha de "Outros rendimentos e encargos de exploração", assim como a incorporação do impacto da aplicação da taxa de câmbio pontual em 31 de dezembro de 2022. O lucro atribuível cumulativo no final de 2022 inclui também um desconto inferior nos interesses minoritários devido ao aumento da participação do Grupo BBVA na Garanti BBVA, uma vez terminado o período de aceitação da oferta pública de aquisição voluntária (a seguir designada OPA), que o Grupo formulou sobre a totalidade do capital social que não possuía. Estes resultados não são comparáveis a 2021, uma vez que a contabilidade de hiperinflação tem sido aplicada desde 1 de janeiro de 2022.

Relativamente aos resultados da área em 2022:

- A margem de juro foi favorável, favorecida pela melhoria do diferencial dos clientes e pelo aumento dos volumes de empréstimos em liras turcas.
- Na linha das comissões líquidas, desempenho positivo das comissões de meios de pagamento, transferências e intermediação.
- As receitas provenientes do ROF incluem principalmente as obtidas pela unidade de Global Markets, juntamente com resultados positivos de posições cambiais.
- A linha de outros rendimentos e encargos de exploração inclui, entre outros, a perda de valor acima referida da posição monetária líquida devido à taxa de inflação do país. Note-se que esta perda é parcialmente compensada pelas receitas das obrigações relacionadas com a inflação (*CPI linkers*). Para além do acima exposto, uma maior contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos e rendimentos das filiais da Garanti BBVA.

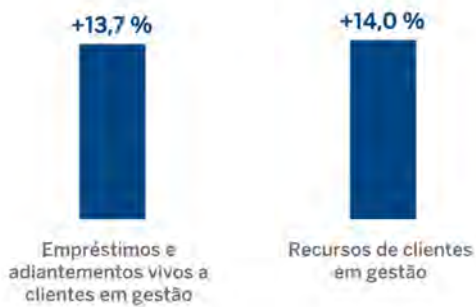
- As despesas operacionais incluem o impacto da atualização salarial nas despesas com pessoal e, em geral, o impacto da inflação em vários itens.
- No que se refere à imparidade de ativos financeiros, estes aumentaram, devido a maiores requisitos na carteira de rendimento fixo (afetada pela *downgrade* soberana) e ao aumento das provisões, ambos sob análise coletiva para crescimento da carteira e sob análise individualizada. Por seu turno, o custo de risco acumulado no final de dezembro de 2022 registou uma descida até 0,94%, de 1,33% acumulados no final do ano anterior, impulsionado pelo crescimento da atividade de crédito.
- A linha de disposições e outros resultados fechou dezembro de 2022 com uma perda de 88 milhões de euros, principalmente devido às disposições para riscos e compromissos contingentes em 2022.

3.2.4 América do Sul

Legenda

- Crescimento na atividade de crédito e nos recursos dos clientes
- Melhoria da taxa de incumprimento e da cobertura
- Desempenho favorável das receitas recorrentes
- Melhoria do rácio de eficiência

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIAÇÃO A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES RELATIVAMENTE A 31/12/21)

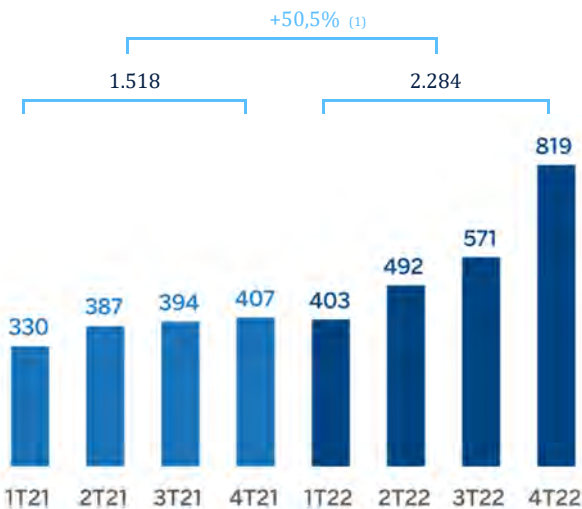


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JUROS SOBRE ATM (PERCENTAGEM A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

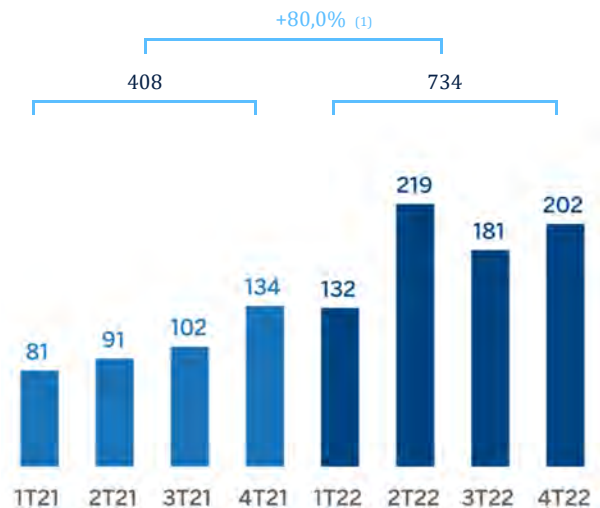


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +39,3 %.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +54,4 %.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados	2022	Δ %	Δ % (1)	2021 (2)
Margem de juro	4.137	44,7	57,7	2.859
Comissões líquidas	778	32,2	38,7	589
Resultados de operações financeiras	447	37,7	40,9	324
Outros rendimentos e encargos de exploração	(1.102)	80,4	94,9	(611)
Margem bruta	4.261	34,8	45,1	3.162
Despesas operacionais	(1.977)	29,8	39,2	(1.522)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(947)</i>	<i>30,7</i>	<i>40,5</i>	<i>(724)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(860)</i>	<i>31,7</i>	<i>43,6</i>	<i>(653)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(170)</i>	<i>17,3</i>	<i>15,9</i>	<i>(145)</i>
Margem líquida	2.284	39,3	50,5	1.639
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(762)	22,4	21,9	(622)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	(94)	21,8	23,4	(77)
Resultado antes de impostos	1.429	52,0	74,9	940
Imposto sobre lucros	(345)	23,0	39,7	(281)
Resultado do exercício	1.083	64,3	90,2	659
Minoritários	(349)	90,1	115,9	(184)
Resultado atribuído	734	54,4	80,0	476

(1) A taxas de câmbio constantes.

(2) Saldos reexpressos. Para obter mais informações, consulte a secção "Áreas de negócio".

Balanços	31-12-22	Δ %	Δ % (1)	31-12-21
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	7.695	(10,0)	(4,7)	8.549
Ativos financeiros pelo justo valor	10.563	47,2	56,3	7.175
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>152</i>	<i>(3,3)</i>	<i>10,0</i>	<i>157</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	40.755	8,0	11,6	37.747
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>38.526</i>	<i>11,3</i>	<i>13,4</i>	<i>34.608</i>
Ativos corpóreos	1.088	21,6	24,5	895
Outros ativos	1.966	11,8	20,0	1.758
Total ativo/passivo	62.067	10,6	15,3	56.124
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	2.813	49,4	62,0	1.884
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	5.610	2,0	(4,3)	5.501
Depósitos de clientes	40.042	10,2	15,7	36.340
Valores representativos de dívida emitidos	2.956	(8,0)	(8,1)	3.215
Outros passivos	4.770	13,4	30,7	4.207
Dotação de capital regulamentar	5.874	18,0	23,0	4.977

Indicadores relevantes e de gestão	31-12-22	Δ %	Δ % (1)	31-12-21
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em	38.566	11,5	13,7	34.583
Riscos de cobrança duvidosa	1.835	1,3	1,3	1.813
Depósitos de clientes em gestão (3)	40.074	10,2	15,7	36.364
Recursos extrapatrimoniais (4)	17.760	9,5	10,3	16.223
Ativos ponderados pelo risco	46.834	8,1	12,6	43.334
Rácio de eficiência (%)	46,4			48,2
Taxa de incumprimento (%)	4,1			4,5
Taxa de cobertura (%)	101			99
Custos de risco (%)	1,69			1,65

(1) A taxas de câmbio constantes.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos e inclui determinados valores mobiliários.

(4) Inclui fundos de investimento, carteiras geridas na Colômbia e no Peru e fundos de pensões.

AMÉRICA DO SUL. INFORMAÇÃO POR PAÍSES (MILHÕES DE EUROS)

País	Margem líquida				Resultado atribuído			
	2022	Δ %	Δ % (1)	2021 (2)	2022	Δ %	Δ % (1)	2021 (2)
Argentina	468	84,4	n.s.	254	185	218,0	n.s.	58
Colômbia	605	7,8	8,9	561	238	6,6	7,6	223
Peru	932	37,3	20,7	679	206	74,3	53,1	118
Outros países (3)	279	91,6	82,8	145	106	38,3	32,6	76
Total	2.284	39,3	50,5	1.639	734	54,4	80,0	476

(1) A taxas de câmbio constantes.

(2) Saldos reexpressos. Para obter mais informações, consulte a secção "Áreas de negócio".

(3) Bolívia, Chile (Forum), Uruguai e Venezuela. Adicionalmente, inclui eliminações e outras imputações.

AMÉRICA DO SUL. INDICADORES RELEVANTES E DE GESTÃO POR PAÍSES (MILHÕES DE EUROS)

	Argentina		Colômbia		Peru	
	31-12-22	31-12-21	31-12-22	31-12-21	31-12-22	31-12-21
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão (1) (2)	3.900	2.058	13.292	10.840	16.943	17.267
Riscos de cobrança duvidosa (1)	64	50	600	613	1.054	1.073
Depósitos de clientes em gestão (1) (3)	6.964	3.755	13.061	11.261	16.219	15.483
Recursos extrapatrimoniais (1) (4)	2.303	1.059	2.046	2.088	1.453	1.813
Ativos ponderados pelo risco	8.089	6.775	15.279	14.262	17.936	18.016
Rácio de eficiência (%)	61,3	69,0	40,6	37,0	37,2	38,2
Taxa de incumprimento (%)	1,6	2,3	4,2	5,0	4,9	4,9
Taxa de cobertura (%)	173	146	106	103	91	89
Custos de risco (%)	2,59	2,20	1,56	1,85	1,58	1,59

(1) Valores a taxas de câmbio constantes.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos e inclui determinados valores mobiliários.

(4) Inclui fundos de investimento e carteiras geridas (na Colômbia e no Peru).

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxas de câmbio constantes. Estas taxas, juntamente com a variação a taxas de câmbio correntes, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

Atividade e resultados da área

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área durante o ano de 2022 foi:

- A atividade de crédito (crédito a clientes não duvidoso em gestão) registou uma variação de +13,7%, com crescimento em todos os segmentos, destacando-se a evolução das carteiras de empresas (+10,0%), consumo (+20,3%) e cartões de crédito (+56,3%).
- No que se refere à qualidade do crédito, a taxa de incumprimento situou-se em 4,1% no final de dezembro de 2022, o que constitui um sinal de melhoria relativamente ao ano anterior, principalmente devido ao aumento da atividade. Por seu turno, a taxa de cobertura situou-se em 101% em 31 de dezembro de 2022, um ligeiro aumento em comparação com 99% no final do ano anterior.
- Os recursos dos clientes em gestão aumentaram (+14,0%) em comparação com os saldos de final de 2021, com uma maior contribuição dos depósitos a prazo (+69,0%) num ambiente de subida das taxas de referência e, em menor medida, dos recursos extrapatrimoniais (+10,3%).

A América do Sul gerou um resultado atribuível de 734 milhões de euros em 2022, o que representa uma variação homóloga de +80,0%, principalmente devido a uma evolução melhorada das receitas recorrentes (+54,3%) e do ROE, que compensaram confortavelmente o crescimento das despesas, que, num ambiente de elevada inflação em toda a região, crescem abaixo da margem bruta, do maior ajuste para a inflação na Argentina e dos maiores requisitos devido à imparidade de ativos financeiros. No que se refere ao impacto da inflação na Argentina, no final de dezembro de 2022, situava-se em -819 milhões de euros, significativamente acima dos -395 milhões acumulados no final de dezembro de 2021, registados em ambos os casos na linha "Outros rendimentos e encargos de exploração" na conta de resultados da área.

Em seguida, são fornecidas informações mais detalhadas sobre os países mais representativos da área de negócio:

Argentina

Contexto macroeconómico e setorial

Apesar do contexto global menos favorável e do ambiente local marcado pela dificuldade de correção das atuais distorções macroeconómicas e de cumprimento dos objetivos definidos no acordo de março com o Fundo Monetário Internacional, a atividade económica mostrou algum dinamismo em 2022. As evidências disponíveis sugerem, segundo a BBVA Research, que o PIB teria crescido cerca de 5,0% em 2022, um ponto percentual superior ao anteriormente previsto. Além disso, o ambiente global, a inflação elevada (94,8% em dezembro e, presumivelmente, cerca de 99% em 2023, em média), a volatilidade financeira, a incerteza quanto à evolução da política económica e o âmbito limitado para a adoção de novas medidas de estímulo apoiam as expectativas de uma ligeira contração do PIB em 2023.

O saldo do sistema continua a crescer a um ritmo estável, mas continua a ser impulsionado pela inflação elevada. No final de novembro de 2022, o crédito total cresceu 64,0% face ao mesmo mês de 2021, favorecido tanto pelas carteiras de consumo quanto pelas de empresas, com crescimento de 66,7% e 65,6% em termos homólogos, respetivamente. Entretanto, os depósitos aceleraram o seu crescimento em comparação com os meses anteriores, crescendo 94,1% em novembro de 2022. Por último, a taxa de incumprimento manteve-se estável em 3,1% em outubro de 2022 (181 pontos base inferiores aos do mesmo mês de 2021).

Atividade e resultados

- Ao longo do ano, o saldo de investimento gerido aumentou 89,6%, um valor bastante inferior à inflação, com crescimento tanto no segmento de empresas (+117,2%), quanto no segmento de retalho (+71,8%), com os cartões de crédito a destacar-se neste último (+74,6%) e, em menor medida, os créditos ao consumo (+69,0%). No que respeita à qualidade do crédito, a taxa de incumprimento situou-se em 1,6% e a taxa de cobertura fechou 2022 em 173%.
- Os recursos em balanço cresceram 85,5% em 2022, principalmente devido à evolução dos depósitos a prazo, tanto no segmento de retalho quanto grossista, seguidos pelos depósitos à ordem e também com crescimento dos fundos mútuos.
- O resultado cumulativo atribuível no final de dezembro de 2022 foi de 185 milhões de euros, muito acima do registado em 2021, principalmente devido ao forte crescimento da margem de juro, resultante do crescimento da atividade e de uma maior contribuição das carteiras de títulos num contexto de taxas de juros mais elevadas. A evolução homóloga das comissões e do ROF também foi favorável. O acima referido foi parcialmente compensado por um ajuste mais negativo devido à inflação durante o ano e por despesas e *write-offs* mais elevados, principalmente associados à carteira de rendimento fixo.

Colômbia

Contexto macroeconómico e setorial

A atividade económica, em geral, e a procura interna, em particular, mostraram mais dinamismo do que o esperado nos últimos meses, elevando o crescimento em 2022 para 8,0%, acima da previsão anterior da BBVA Research de 7,6%. Não obstante, a elevada inflação (13,1% em dezembro) contribuiu para que o Banco de la República aumentasse as taxas de juro para 12,0% em dezembro. Neste contexto, e tendo em conta a volatilidade financeira e a incerteza em matéria de política económica, a BBVA Research estima que as taxas de juro irão também ajustar-se em alta a curto prazo, para cerca de 13,0%, a inflação permanecerá relativamente elevada em 2023 (11,7%, em média), sendo que esse crescimento irá abrandar significativamente para cerca de 0,7% em 2023 (sem alterações em comparação com a previsão anterior).

O crescimento do crédito total do sistema bancário situou-se em 17,5% em termos homólogos em outubro de 2022 e continua a ser impulsionado pelos empréstimos às famílias, principalmente consumo. O crescimento do crédito a empresas acelerou para 16,3% em termos homólogos no mesmo mês. Além disso, os depósitos totais apresentaram um crescimento homólogo de 15,1% no final de outubro de 2022, caracterizado por uma forte recomposição em direção a recursos a longo prazo (um aumento homólogo de 39,3%) e um abrandamento do crescimento dos recursos verificados (até 4,9% em termos homólogos). A taxa de incumprimento do sistema mantém-se estável em cerca de 3,70% em outubro de 2022, uma queda de 60 pontos base desde o mesmo mês de 2021.

Atividade e resultados

- A atividade de crédito apresentou uma evolução positiva durante todo o exercício, acelerando a taxa de crescimento trimestre após trimestre em comparação com o final de 2021, atingindo um crescimento em termos homólogos de 22,6% no final de 2022. Destacou-se o comportamento mais dinâmico na carteira grossista (+37,9%), graças ao segmento empresarial, embora a carteira de retalho também tenha tido um desempenho favorável (+13,4%). Quanto à qualidade dos ativos, a taxa de incumprimento terminou em dezembro de 2022 a 4,2% e a taxa de cobertura a 106%.
- Os depósitos de clientes em gestão aumentaram 16,0% em 2022, devido ao crescimento a prazo (54,0%), devido aos sucessivos aumentos de taxas realizados pelo banco central.
- O resultado atribuído acumulado no final de 2022 foi de 238 milhões de euros, ou seja, 7,6% superior ao ano anterior, impulsionado pela evolução das receitas recorrentes e do ROF, bem como um nível contido nas dotações por imparidade de ativos financeiros. Isto compensou o aumento das despesas operacionais e do imposto sobre o rendimento devido ao aumento da taxa de imposto de 34% para 38%.

Peru

Contexto macroeconómico e setorial

Num contexto marcado pela instabilidade política, que poderia ter um impacto negativo na atividade económica, indicadores recentes sugerem que o PIB poderia ter crescido cerca de 2,7% em 2022, quatro décimas acima do previsto anteriormente pela BBVA Research. Além disso, a incerteza sobre as políticas futuras, a inflação elevada, as taxas de juro elevadas e o abrandamento económico global terão um impacto negativo no crescimento a prazo. Por conseguinte, a BBVA Research espera que o crescimento seja de cerca de 2,5% em 2023, sem alterações em comparação com a sua previsão anterior. A inflação manter-se-ia elevada em 2023 (cerca de 6,4% em média), enquanto as taxas de juro oficiais atingiriam cerca de 8,0% nos próximos meses.

O crescimento do crédito total do sistema bancário continuou a ser moderado, atingindo 3,1% em termos homólogos em novembro de 2022. O maior abrandamento continua a ser observado no crédito às empresas, com uma contração equilibrada de até -2,9% em termos homólogos. Em contraste, o dinamismo do crédito ao consumo continua, cujo saldo cresceu 24,2% em novembro de 2022, enquanto a carteira hipotecária manteve um ritmo de crescimento constante em cerca de 8,0% em termos homólogos. Os depósitos totais do sistema continuaram a contrair moderadamente (-0,4% em novembro de 2022), com um reajuste maior para os depósitos a prazo (24,9% em termos homólogos), em detrimento dos depósitos à ordem (-8,9% em termos homólogos). Por seu turno, a taxa de incumprimento do sistema deteriorou-se ligeiramente para 3,19% em novembro de 2022 (15 pontos base acima do mesmo mês em 2021).

Atividade e resultados

- A variação em termos homólogos da atividade de crédito situou-se em -1,9% no final de dezembro de 2022, com desempenho desfavorável no segmento de empresas (-8,1%), principalmente devido à dificuldade de compensar as amortizações do programa "Reactiva Perú". Para além do acima exposto, um comportamento muito dinâmico nos empréstimos ao consumo (+26,3%) e nos cartões de crédito (+43,2%). Quanto à qualidade dos ativos, a taxa de incumprimento manteve-se em 4,9% no final de dezembro de 2022 e a taxa de cobertura terminou o ano em 91%.
- Os recursos dos clientes em gestão aumentaram 2,2% durante 2022 devido ao desempenho favorável dos depósitos a prazo (até 84,9%), impulsionado pela subida das taxas de referência pelo banco central, o que compensou os saldos mais baixos dos depósitos à ordem (-10,9%) e dos recursos extrapatrimoniais (-19,9%).
- No final de dezembro de 2022, o resultado atribuível do BBVA Peru foi de 206 milhões de euros, 53,1% superior ao valor registado no final do ano anterior. A receita recorrente cresceu 20,4% em 2022 graças ao desempenho favorável da margem de juro, que beneficiou do aumento do diferencial dos clientes e, em menor medida, das comissões. Entretanto, a parte mais baixa da conta de resultados, registou-se um aumento das despesas operacionais (+15,8%, o que não resultou numa redução do rácio de eficiência, o que melhorou 96 pontos base no ano), e uma queda no nível de provisões para imparidade de ativos financeiros (-1,4%).

3.2.5 Restantes Negócios

Legenda

- Crescimento do investimento e dos recursos em 2022
- Força da margem de juro, que está a crescer a dois dígitos
- Melhoria dos indicadores de risco para o ano
- O custo do risco mantém-se em níveis muito baixos

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES RELATIVAMENTE A 31/12/21)

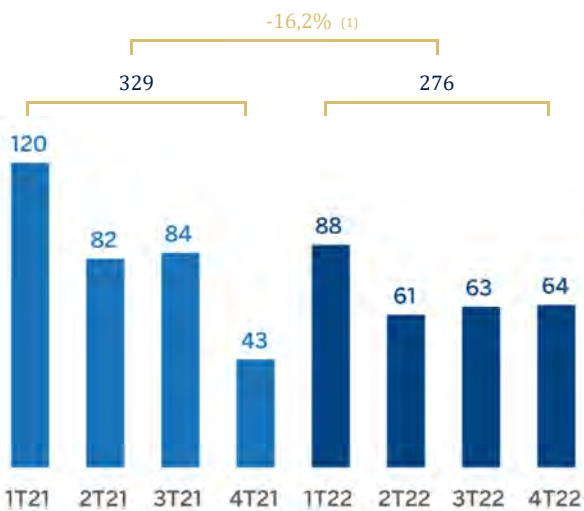


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM DE JUROS SOBRE ATM (PERCENTAGEM A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)

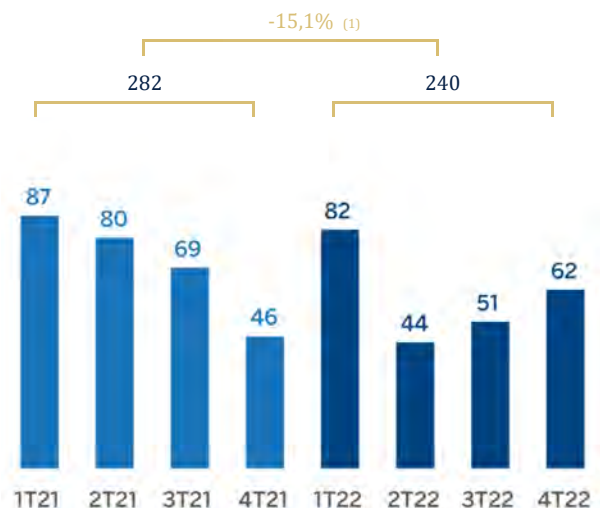


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: -14,6 %.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: -13,3 %.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PORCENTAGEM)

Contas de resultados	2022	Δ %	Δ % (1)	2021 (2)
Margem de juro	332	17,4	15,5	283
Comissões líquidas	243	0,3	(4,1)	242
Resultados de operações financeiras	208	(11,7)	(13,9)	236
Outros rendimentos e encargos de exploração	7	(57,7)	(59,2)	16
Margem bruta	790	1,7	(1,1)	776
Despesas operacionais	(513)	13,4	9,4	(453)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(262)</i>	<i>11,9</i>	<i>7,5</i>	<i>(234)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(228)</i>	<i>15,1</i>	<i>11,6</i>	<i>(198)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(23)</i>	<i>12,6</i>	<i>9,9</i>	<i>(20)</i>
Margem líquida	276	(14,6)	(16,2)	323
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(13)	n.s.	n.s.	27
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	14	n.s.	n.s.	(4)
Resultado antes de impostos	277	(20,0)	(21,6)	346
Imposto sobre lucros	(37)	(46,6)	(47,3)	(70)
Resultado do exercício	240	(13,3)	(15,1)	276
Minoritários	—	—	—	—
Resultado atribuído	240	(13,3)	(15,1)	276

(1) A taxas de câmbio constantes.

(2) Saldos reexpressos. Para obter mais informações, consulte a secção "Áreas de negócio".

Balanços	31-12-22	Δ %	Δ % (1)	31-12-21
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4.015	1,1	(4,5)	3.970
Ativos financeiros pelo justo valor	5.090	(10,4)	(15,2)	5.682
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>4.230</i>	<i>(9,8)</i>	<i>(15,1)</i>	<i>4.691</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	40.425	33,4	31,4	30.315
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>37.375</i>	<i>38,6</i>	<i>36,5</i>	<i>26.965</i>
Posições inter-áreas do ativo	—	—	—	—
Ativos corpóreos	78	12,0	11,0	70
Outros ativos	343	17,9	15,1	291
Total ativo/passivo	49.952	23,9	20,8	40.328
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	4.397	(13,1)	(18,1)	5.060
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	2.745	60,6	55,1	1.709
Depósitos de clientes	9.827	56,8	52,8	6.266
Valores representativos de dívida emitidos	1.561	33,9	31,5	1.166
Posições inter-áreas do passivo	26.061	18,0	16,0	22.085
Outros passivos	1.013	34,2	31,2	755
Dotação de capital regulamentar	4.348	32,3	29,9	3.287

Indicadores relevantes e de gestão	31-12-22	Δ %	Δ % (1)	31-12-21
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em	37.431	38,6	36,5	27.000
Riscos de cobrança duvidosa	192	(26,2)	(26,2)	261
Depósitos de clientes em gestão (3)	9.827	56,8	52,8	6.266
Recursos extrapatrimoniais (4)	520	(12,9)	(12,9)	597
Ativos ponderados pelo risco	35.064	19,8	17,6	29.280
Rácio de eficiência (%)	65,0			58,4
Taxa de incumprimento (%)	0,4			0,7
Taxa de cobertura (%)	131			116
Custos de risco (%)	0,04			(0,11)

(1) A taxas de câmbio constantes.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de pensões.

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxas de câmbio constantes. Estas taxas, juntamente com a variação a taxas de câmbio correntes, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão. Os comentários referentes à Europa excluem Espanha.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade dos Restantes Negócios do Grupo BBVA entre janeiro e dezembro de 2022 foi:

- O investimento em crédito (crédito a clientes não duvidoso em gestão) subiu (+36,5%), com um comportamento favorável, principalmente na sucursal de Nova Iorque e, em menor medida, nas sucursais europeias e asiáticas.
- Em termos de indicadores de qualidade dos ativos, a taxa de incumprimento diminuiu 31 pontos base no ano para 0,4%, principalmente graças ao aumento da atividade. Por seu lado, a taxa de cobertura fechou o ano em 131%, acima de 116% registado no final de dezembro de 2021.
- Os recursos de clientes em gestão cresceram 47,2%, com o crescimento dos depósitos a prazo, principalmente na Europa e na filial de Nova Iorque, o que compensou confortavelmente o declínio dos depósitos à ordem e dos recursos extrapatrimoniais.

Resultados

Bom desempenho da margem de juro, contudo, compensada por comissões e ROF inferiores, o que, juntamente com o aumento das despesas num contexto de aumento da inflação e de normalização dos *write-offs* de crédito, traduz-se numa contribuição mais pequena da unidade para os resultados do Grupo em 2022.

No que diz respeito à evolução homóloga da conta de resultados da área no fecho de dezembro de 2022:

- A margem de juro cresceu 15,5%, com um desempenho positivo na Europa e na sucursal de Nova Iorque.
- As comissões líquidas diminuíram -4,1% devido a comissões mais baixas registadas pela BBVA Securities, que compensaram a boa evolução na Europa e, especialmente, em Nova Iorque.
- A linha de ROF registou uma variação de -13,9%, principalmente devido aos resultados mais baixos do negócio nos Estados Unidos.
- Redução da contribuição da linha de outros rendimentos e encargos de exploração, como resultado da evolução da BBVA Securities.
- Aumento de 9,4% nas despesas operacionais, principalmente devido a despesas com pessoal mais elevadas na Europa e na sucursal de Nova Iorque, parcialmente compensado por despesas mais baixas registadas pela BBVA Securities.
- A linha de imparidade de ativos financeiros terminou em dezembro de 2022 com uma ligeira dotação em comparação com a emissão do ano anterior, originária principalmente da sucursal de Nova Iorque.
- Comportamento favorável da linha de provisões ou reversão de provisões e outros resultados centrado nas dotações mais baixas em Nova Iorque.
- Deste modo, o resultado atribuído da área acumulado entre janeiro e dezembro de 2022 situou-se em 240 milhões de euros (-15,1% em termos homólogos).

3.2.6 Centro Corporativo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)			
Contas de resultados	2022	Δ %	2021 ⁽¹⁾
Margem de juro	(109)	(33,0)	(163)
Comissões líquidas	(31)	(11,9)	(36)
Resultados de operações financeiras	(294)	n.s.	266
Outros rendimentos e encargos de exploração	105	(27,7)	146
Margem bruta	(329)	n.s.	212
Despesas operacionais	(852)	4,0	(820)
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>(625)</i>	<i>12,1</i>	<i>(558)</i>
<i>Outras despesas de administração</i>	<i>(21)</i>	<i>(68,7)</i>	<i>(68)</i>
<i>Amortização</i>	<i>(206)</i>	<i>6,2</i>	<i>(194)</i>
Margem líquida	(1.181)	94,6	(607)
Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	(2)	6,1	(2)
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados	8	(73,4)	32
Resultado antes de impostos	(1.175)	103,5	(577)
Imposto sobre lucros	277	265,3	76
Resultado do exercício	(898)	79,1	(501)
Minoritários	(25)	21,9	(20)
Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes	(922)	76,9	(522)
Resultado depois de impostos de operações descontinuadas ⁽²⁾	—	—	280
Custos líquidos associados ao processo de reestruturação	—	—	(696)
Resultado atribuído	(922)	(1,6)	(938)

(1) Saldos reexpressos. Para obter mais informações, consulte a secção "Áreas de negócio".

(2) Incluem os resultados gerados pelo BBVA USA e as restantes sociedades nos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021.

Balancos	31-12-22	Δ %	31-12-21
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	856	(91,1)	9.609
Ativos financeiros pelo justo valor	2.390	13,9	2.099
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>—</i>	<i>n.s.</i>	<i>—</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.262	49,9	2.175
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>278</i>	<i>(72,4)</i>	<i>1.006</i>
Posições inter-áreas do ativo	—	—	—
Ativos corpóreos	1.863	(5,1)	1.964
Outros ativos	14.349	(4,3)	14.988
Total ativo/passivo	22.719	(26,3)	30.835
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	108	29,1	84
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	682	(17,4)	825
Depósitos de clientes	187	6,6	175
Valores representativos de dívida emitidos	(863)	n.s.	1.556
Posições inter-áreas do passivo	7.865	1,4	7.758
Outros passivos	4.012	(42,1)	6.932
Dotação de capital regulamentar	(39.887)	13,1	(35.257)
Capital próprio	50.615	3,8	48.760

Resultados

O Centro Corporativo registou um resultado atribuído de -922 milhões de euros em 2022, em comparação com os -938 milhões de euros registados no mesmo período do ano anterior. Isto incluiu os custos líquidos associados ao processo de reestruturação em Espanha, realizado pelo Grupo em 2021, para além dos resultados gerados pelas empresas que o Grupo tinha nos Estados Unidos até à sua venda à PNC em 1 de junho desse mesmo ano.

Além do anteriormente mencionado, o mais relevante em termos de evolução homóloga deste agregado encontra-se a seguir resumido:

- A linha de ROF registou um resultado negativo de 294 milhões de euros entre janeiro e dezembro de 2022, em comparação com os lucros de 266 milhões de euros no mesmo período do ano anterior, principalmente devido a um contributo negativo das coberturas das taxas de câmbio em resultado de uma evolução melhor do que o esperado das moedas e de um contributo muito positivo da carteira de ações do Grupo em 2021.
- As despesas operacionais mantiveram-se elevadas (+4,0%), principalmente devido a gastos mais baixos em informática.

3.2.7 Informação adicional: Corporate & Investment Banking

Legenda

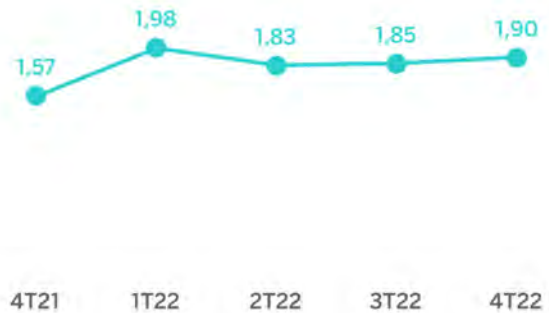
- Crescimento do investimento em crédito e dos recursos durante todo o ano
- Evolução favorável em receitas recorrentes e ROF, com crescimento de dois dígitos em todas as linhas de negócio
- Melhoria da eficiência

ATIVIDADE ⁽¹⁾ (VARIÇÃO A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES RELATIVAMENTE A 31/12/21)

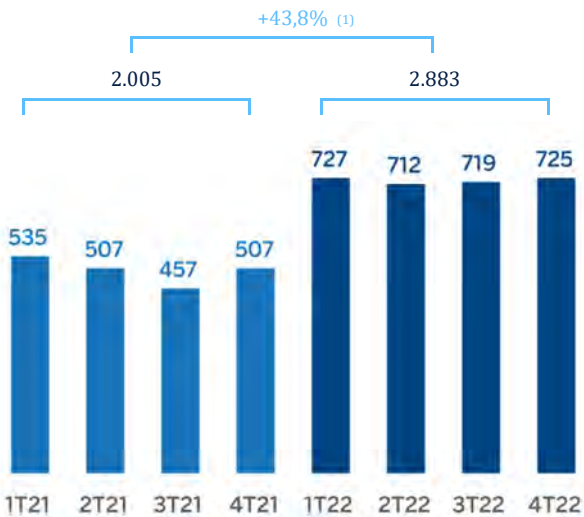


⁽¹⁾ Não inclui as aquisições e empréstimos de ativos.

MARGEM BRUTA SOBRE ATIVOS TOTAIS MÉDIOS (PERCENTAGEM A TAXAS DE CÂMBIO CONSTANTES)

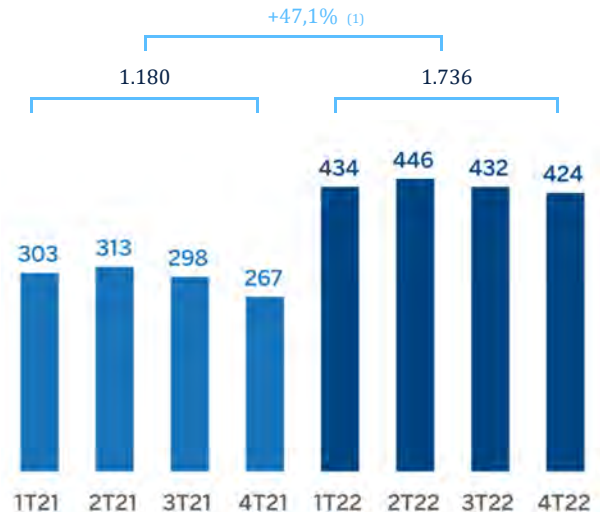


MARGEM LÍQUIDA (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +28,9 %.

RESULTADO ATRIBUÍDO (MILHÕES DE EUROS A TAXA DE CÂMBIO CONSTANTE)



⁽¹⁾ A taxas de câmbio correntes: +40,0 %.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES RELEVANTES DE GESTÃO (MILHÕES DE EUROS E PERCENTAGEM)

Contas de resultados

Margem de juro

Comissões líquidas
Resultados de operações financeiras
Outros rendimentos e encargos de exploração

Margem bruta

Despesas operacionais
Despesas com pessoal
Outras despesas de administração
Amortização

Margem líquida

Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados
Provisões ou reversão de provisões e outros resultados

Resultado antes de impostos

Imposto sobre lucros

Resultado do exercício

Minoritários

Resultado atribuído

(1) Para a conversão da demonstração dos resultados em países onde é aplicada a contabilidade da hiperinflação

(2) A taxas de câmbio constantes.

(3) Saldos reexpressos. Para obter mais informações, consulte a secção "Áreas de negócio".

Balanços	31-12-22	Δ %	Δ % (1)	31-12-21
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.524	7,8	4,9	5.125
Ativos financeiros pelo justo valor	117.958	(10,4)	(11,5)	131.711
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos</i>	<i>45.360</i>	<i>(17,9)</i>	<i>(18,2)</i>	<i>55.232</i>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	89.440	23,6	23,6	72.363
<i>Dos quais: Empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>77.208</i>	<i>24,4</i>	<i>24,5</i>	<i>62.042</i>
Posições inter-áreas do ativo	—	—	—	—
Ativos corpóreos	52	20,6	18,6	43
Outros ativos	862	n.s.	n.s.	110
Total ativo/passivo	213.836	2,1	1,4	209.352
Passivos financeiros detidos para negociação e designados ao justo valor com alterações nos resultados	98.790	3,7	2,4	95.283
Depósitos de bancos centrais e instituições de crédito	20.987	62,9	61,7	12.884
Depósitos de clientes	48.180	25,6	25,0	38.360
Valores representativos de dívida emitidos	5.292	(7,9)	(12,3)	5.746
Posições inter-áreas do passivo	25.576	(42,1)	(41,9)	44.196
Outros passivos	4.157	43,3	45,6	2.901
Dotação de capital regulamentar	10.855	8,7	8,3	9.983
Indicadores relevantes e de gestão	31-12-22	Δ %	Δ % (1)	31-12-21
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança não duvidosa em gestão (2)	77.291	25,5	25,3	61.588
Riscos de cobrança duvidosa	753	(46,9)	(37,6)	1.417
Depósitos de clientes em gestão (3)	47.270	26,2	25,6	37.445
Recursos extrapatrimoniais (4)	1.750	33,2	62,5	1.314
Rácio de eficiência (%)	28,1			30,9

(1) A taxa de câmbio constante.

(2) Não inclui as aquisições temporárias de ativos.

(3) Não inclui os empréstimos de ativos.

(4) Inclui fundos de investimento, carteiras geridas e outros recursos extrapatrimoniais.

Salvo se expressamente indicado em contrário, as taxas de variação referidas em seguida, tanto em termos de atividade como de resultados, são referidas a taxas de câmbio constantes. Para a conversão desses valores em países onde a contabilidade de hiperinflação é aplicada, é utilizada a taxa de câmbio única em 31 de dezembro de 2022. Estas taxas, juntamente com a variação a taxas de câmbio correntes, podem ser observadas nas tabelas em anexo de demonstrações financeiras e indicadores relevantes e de gestão.

Atividade

O mais relevante em termos de evolução da atividade da área em 2022 foi:

- O investimento em crédito (crédito a clientes não duvidoso em gestão) continuou a crescer dois dígitos e acumulou um crescimento de 25,3%, com um desempenho positivo em todas as áreas geográficas, exceto no Peru. Destacam-se tanto a Investment Banking & Finance (financiamento de projetos e operações singulares empresariais nos Estados Unidos) como a Global Transactional Banking, onde o negócio de *Factoring* e *Confirming* têm demonstrado dinâmicas muito positivas.

- Os recursos de clientes aumentaram mais de +26,6% graças à gestão ativa da área, tanto nos depósitos à ordem quanto nos depósitos a prazo. Os depósitos de clientes grossistas do Grupo continuam a ser uma alavanca significativa para a gestão da liquidez do BBVA.

Resultados

O CIB gerou um resultado atribuído de 1.736 milhões de euros em 2022. Estes resultados, que não refletem a aplicação da contabilidade da hiperinflação, representam +47,1% em termos homólogos, graças ao crescimento das receitas recorrentes do ROF, que compensaram confortavelmente as despesas mais elevadas e as dotações por imparidade de ativos financeiros. Note-se também que todas as linhas de negócio da área de CIB registaram um crescimento de dois dígitos em relação a 2021, tanto em termos de receitas quanto a nível de resultado atribuído.

A contribuição por área de negócios, excluindo o Centro Corporativo, para o resultado atribuído acumulado do CIB no final de dezembro de 2022 foi a seguinte: 25% Espanha, 28% México, 21% Turquia, 14% América do Sul e 12% Restantes Negócios.

O mais relevante em termos de evolução homóloga da conta de resultados deste agregado encontra-se a seguir resumido:

- A margem de juro situou-se 31,3% acima de 2021, com bom desempenho em todas as linhas de negócio, com o desempenho da Global Transactional Banking a destacar-se. Esse excelente resultado foi materializado graças à evolução positiva da atividade de crédito mencionada acima e à ampliação da oferta aos nossos clientes
- As comissões líquidas cresceram 20,0%, com evolução positiva em todas as linhas de negócio, especialmente na Global Transactional Banking. Destacam-se as operações de financiamento de projetos (*project finance*) e a boa atividade no âmbito das garantias.
- O bom comportamento do ROF (+50,1%), principalmente graças ao desempenho da unidade de Global Markets, impulsionado pelas receitas geradas pela atividade comercial nos mercados emergentes e a *trading* intradiária de posições cambiais.
- As despesas operacionais aumentaram 13,4%, numa comparação homóloga afetada pelos planos de contenção implementados pela CIB em 2021, além do mais devido ao seu elevado ambiente de inflação, embora a área continue a concentrar os seus esforços na gestão das despesas discricionárias. Apesar do acima exposto, o rácio de eficiência foi de 28,1%, o que representa uma melhoria em comparação com o mesmo período do ano anterior.
- As dotações por imparidade de ativos financeiros aumentaram, com dotações mais elevadas na Turquia.
- Por último, a linha de provisões e outros resultados registou um resultado negativo de 12 milhões de euros (-8,9% em termos homólogos), destacando-se na comparação anual a libertação de provisões por riscos e compromissos contingentes realizadas sucursal de Nova Iorque.

3.3 Factos posteriores

Em 1 de fevereiro de 2023, foi anunciado que existia um plano para propor aos órgãos sociais correspondentes uma distribuição em numerário no montante de 0,31 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2022 e a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no montante de 422 milhões de euros, sob reserva da obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e da comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução (ver Nota 4 destas demonstrações financeiras consolidadas).

Em relação ao recente terramoto na Turquia, o Grupo está atualmente a trabalhar na definição de algumas medidas de emergência para ajudar a atenuar os efeitos da crise humanitária causada por esta catástrofe.

Foram aplicados os protocolos internos necessários para monitorizar a situação e começar a avaliar os impactos diretos e futuros para o Grupo que possam surgir. A exposição direta do Grupo nas zonas afetadas pelo sismo não é significativa e, até à data de elaboração das presentes contas anuais consolidadas, não foram identificados quaisquer impactos relevantes na continuidade futura das operações e das atividades do Grupo na Turquia. No entanto, atualmente não é possível prever os impactos futuros que possam surgir desta situação. Esses impactos, se os houver, serão registados nas demonstrações financeiras do Grupo posteriormente.

Desde 1 de janeiro de 2023 até à data de elaboração das Contas Anuais consolidadas anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras consolidadas, que afetem de forma significativa os resultados do Grupo ou a situação patrimonial do mesmo.

4. Gestão de riscos

4.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos

4.2 Risco de crédito

4.3 Risco de mercado

4.4 Riscos estruturais

4.5 Riscos associados às alterações climáticas

4.6 Risco Operacional

4.7 Risco reputacional

4.8 Fatores de risco

4.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos

O Grupo BBVA dispõe de um Modelo geral de gestão e controlo de riscos (o "Modelo") adequado ao seu modelo de negócio, à sua organização, aos países onde opera e ao seu sistema de governança corporativa, que lhe permite desenvolver a sua atividade no âmbito da estratégia e da política de gestão e controlo de riscos definidas pelos órgãos sociais do BBVA (em que se considera de forma específica a sustentabilidade), e adequar-se a um cenário económico e regulamentar em constante alteração, enfrentando a gestão de forma global e adaptada às circunstâncias de qualquer momento.

O Modelo, cujo responsável é o Diretor de Risco do Grupo (*Chief Risk Officer*, doravante CRO) e que tem de ser atualizado ou revisto, pelo menos, anualmente, é implementado de forma abrangente no Grupo e é composto pelos elementos básicos enumerados abaixo:

- Governança e organização
- Quadro de Apetência pelo Risco
- Avaliação, acompanhamento e *reporting*
- Infraestrutura

O Grupo impulsiona o desenvolvimento de uma cultura de risco que assegure a aplicação consistente do Modelo no Grupo e que garanta que a função de risco é compreendida e interiorizada em todos os níveis da organização.

4.1.1 Governança e organização

O modelo de gestão dos riscos no Grupo BBVA caracteriza-se por um envolvimento especial dos seus órgãos sociais, tanto na definição da estratégia de risco como no acompanhamento e na supervisão contínua da sua implementação.

Deste modo, e tal como explicado em seguida, são os órgãos sociais que aprovam a referida estratégia de risco e as políticas gerais para as diferentes tipologias de riscos, sendo as funções de Global Risk Management (doravante, GRM) e Regulação e Controlo Interno (que inclui, entre outras áreas, Riscos Não Financeiros), as encarregues da respetiva implementação e desenvolvimento, prestando contas a este respeito aos órgãos sociais.

A responsabilidade pela gestão diária dos riscos cabe às atividades e áreas corporativas, que se submetem, no desenvolvimento da sua atividade, às políticas gerais, normas, infraestruturas e controlos que, partindo do quadro fixado pelos órgãos sociais, são definidos pelas funções de GRM e Regulação e Controlo Interno nos seus âmbitos de responsabilidade correspondentes.

Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de riscos financeiros no Grupo BBVA foi configurada como uma função única, global e independente das áreas comerciais.

O responsável máximo pela função de riscos financeiros na linha executiva, o Diretor de Risco do Grupo, é nomeado pelo Conselho de Administração, como membro da direção ao mais alto nível, e com acesso direto aos órgãos sociais para reportar relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Para o melhor cumprimento das suas funções, o Diretor de Risco apoia-se numa estrutura composta por unidades transversais de riscos na área corporativa e unidades específicas de riscos nas áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo.

Além disso, na parte que se refere aos riscos não financeiros e ao controlo interno, o Grupo está dotado de uma área de Regulação e Controlo Interno, com independência das restantes unidades e cujo responsável máximo (Diretor de Regulação e Controlo Interno) é igualmente nomeado pelo Conselho de Administração do BBVA e depende hierarquicamente dos órgãos sociais, aos quais reporta relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Esta área é responsável por propor e implementar as políticas relativas aos riscos não financeiros e ao Modelo de Controlo Interno do Grupo, e integra, entre outras, as unidades de Riscos Não Financeiros, Conformidade Regulamentar e Controlo Interno de Riscos.

A unidade de Controlo Interno de Riscos, na área de Regulação e Controlo Interno e, por conseguinte, independente da função de riscos financeiros (GRM), atua como unidade de controlo no que respeita às atividades de GRM. Neste sentido e sem prejuízo das funções desenvolvidas neste âmbito pela área de Auditoria Interna, o Controlo Interno de Riscos verifica se o quadro regulamentar, os modelos e processos e as medidas estabelecidas são suficientes e adequados para cada tipologia de riscos financeiros. Além disso, controla a sua aplicação e funcionamento e confirma se as decisões da área de GRM são efetuadas com independência relativamente às linhas de negócio e, em particular, se existe uma adequada separação de funções entre as unidades.

A governança e a estrutura organizativa são pilares básicos para garantir a gestão e o controlo efetivos dos riscos. Esta secção resume as funções e responsabilidades dos órgãos sociais no âmbito dos riscos, do Diretor de Risco do Grupo e, em geral, da função de risco, a sua inter-relação, o modelo de relação entre sociedade-mãe e as filiais nesta matéria e o corpo de comités, bem como da unidade de Controlo Interno de Riscos.

Órgãos sociais do BBVA

De acordo com o sistema de governança corporativa do BBVA, o Conselho de Administração do Banco reserva-se determinadas competências que se referem, tanto ao âmbito da gestão, que se materializam na adoção das decisões mais relevantes correspondentes; como ao âmbito da supervisão e do controlo, relativas ao acompanhamento e supervisão das decisões adotadas e da gestão do Banco.

Além disso, a fim de assegurar o desempenho adequado das funções de gestão e supervisão do Conselho de Administração, o sistema de governança corporativa contempla a atividade de apoio desenvolvida pela Comissão de Risco e Conformidade (CRC), bem como por outras comissões que assistem o Conselho por motivos de especialidade da matéria, de acordo com as funções estabelecidas nos seus próprios regulamentos.

Em matéria de riscos, o Conselho de Administração reserva-se as competências relativas à determinação da política de gestão e controlo de riscos e à supervisão e ao controlo da respetiva implementação.

Ao desempenhar estas funções, o Conselho apoia-se na Comissão de Risco e Conformidade, que faz o acompanhamento da evolução de todos os riscos financeiros e não financeiros do Grupo, com uma visão global e transversal, e do seu grau de adequação às estratégias e políticas definidas e ao Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo. A isto são acrescentadas as funções em matéria de riscos não financeiros específicos que, devido à sua especialidade, o Conselho atribuiu a outras comissões, tais como: (i) os riscos não financeiros da natureza contabilística, fiscal e de relato, por parte da Comissão de Auditoria; (ii) os riscos tecnológicos e de cibersegurança, por parte da Comissão de Tecnologia e Cibersegurança; e (iii) os riscos de reputação e de negócio, por parte da Comissão Delegada Permanente, que complementam assim a supervisão global do conjunto de riscos financeiros e não financeiros do Grupo, realizada pela Comissão de Risco e Conformidade, para a qual se realiza uma coordenação entre as diferentes comissões de Conselho através de diferentes relatórios, para além da composição "cruzada" das comissões do Conselho.

Em seguida, é detalhado o envolvimento dos órgãos sociais do BBVA no controlo e na gestão dos riscos do Grupo:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer a estratégia de risco do Grupo e, no exercício desta função, determina a política de controlo e gestão de riscos, que se materializa:

- no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, que inclui, por um lado, a declaração de apetência pelo risco do Grupo, que reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e o respetivo perfil objetivo e, por outro lado, partindo da declaração de apetência pelo risco mencionada, um conjunto de métricas quantitativas (fundamentais – juntamente com as suas respetivas declarações – e por tipo de risco), que refletem o perfil de risco do Grupo;
- no quadro de políticas de gestão dos diferentes tipos de risco a que o Banco está ou possa estar exposto, que contém as linhas básicas para gerir e controlar os riscos de forma homogénea em todo o Grupo e de forma consistente com o Modelo e o Quadro de Apetência pelo Risco;
- e o Modelo geral de gestão e controlo de riscos anteriormente descrito.

Tudo isto, de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco, que incluem o Plano Estratégico, o Orçamento Anual, o Plano de Capital e o Plano de Liquidez e Financiamento, bem como os restantes objetivos de gestão, cuja aprovação cabe igualmente ao Conselho de Administração.

Além disso, juntamente com esta função de definir a estratégia de risco, o Conselho de Administração (no desempenho das suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco) efetua o acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e de cada uma das suas principais áreas geográficas e/ou de negócio, garantindo a respetiva adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, e supervisiona ainda os sistemas internos de informação e controlo.

No desempenho de todas estas funções, o Conselho de Administração apoia-se na CRC e na CDP, que têm as funções em seguida indicadas.

Comissão de Risco e Conformidade

A CRC, que, de acordo com o seu próprio regulamento, é composta por administradores não executivos, tem como principal missão prestar assistência ao Conselho de Administração na determinação e acompanhamento da política de controlo e gestão dos riscos do Grupo.

Assim, presta assistência ao Conselho de Administração em diferentes âmbitos referentes ao controlo e acompanhamento dos riscos, complementando estas funções com as de análise, sobre as bases estratégicas que, a cada momento, são estabelecidas tanto pelo Conselho de Administração como pela CDP, das propostas sobre estratégia, controlo e gestão de riscos do Grupo, que se concretizam, em particular, no Quadro de Apetência pelo Risco e no "Modelo". Uma vez analisada, apresenta a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco e do Modelo ao Conselho de Administração para consideração e, conforme o caso, aprovação.

Além disso, a CRC concebe, de forma consistente com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração, as políticas de controlo e gestão dos diferentes riscos do Grupo e supervisiona os sistemas de informação e controlo interno.

No que se refere ao acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e do seu nível de adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco e às políticas gerais definidas, e sem prejuízo do acompanhamento realizado pelo Conselho de Administração e pela CDP, a CRC leva a cabo funções de acompanhamento e controlo com maior periodicidade e recebendo informação com um nível de granularidade suficiente que lhe permite o adequado exercício das suas funções.

A CRC analisa ainda todas as medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar, que devem ser adotadas pela CDP ou pelo Conselho de Administração, consoante o caso. A CRC também supervisiona os procedimentos, as ferramentas e os indicadores de medição dos riscos estabelecidos ao nível do Grupo para contar com uma visão global dos riscos do BBVA e do seu Grupo e vigia o cumprimento da regulamentação e dos requisitos de supervisão em matéria de risco.

Também cabe à CRC analisar os riscos associados aos projetos que sejam considerados estratégicos para o Grupo ou operações corporativas que venham a ser submetidas à consideração do Conselho de Administração ou da CDP, no seu âmbito de competências.

Além disso, participa no processo de estabelecimento da política de remuneração, comprovando que é compatível com uma gestão adequada e eficaz dos riscos e que não oferece incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Banco.

Por fim, a CRC zela pela promoção da cultura de risco no Grupo. Em 2022, a CRC realizou 22 reuniões.

Comissão Delegada Permanente

Com o objetivo de contar com uma visão integral e completa da evolução das atividades do Grupo e das suas unidades de negócio, a CDP realiza o acompanhamento da evolução do perfil de risco e das métricas fundamentais definidas pelo Conselho de Administração, tomando conhecimento dos desvios ou incumprimentos das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco que ocorram e adotando, conforme o caso, as medidas que sejam consideradas necessárias, tal como explicado no Modelo.

Além disso, cabe à CDP a conceção das bases de elaboração do Quadro de Apetência pelo Risco, que será determinado de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco, bem como com os restantes objetivos de gestão.

Por fim, a CDP é a comissão que presta assistência ao Conselho de Administração na tomada de decisões relacionadas com o risco de negócio e o risco reputacional, em conformidade com o estabelecido no seu próprio regulamento.

Além disso, para garantir um adequado desempenho das funções de gestão e supervisão do Conselho de Administração, o sistema de governança corporativa contempla a existência de diferentes comissões, que prestam assistência ao Conselho de Administração nas matérias que são da sua competência, de acordo com os regulamentos específicos de cada comissão, tendo sido estabelecido um esquema de trabalho coordenado entre estes órgãos sociais.

Em matéria de riscos, o Conselho de Administração reserva-se as competências relativas à determinação da política de gestão e controlo de riscos e à supervisão e ao controlo da respetiva implementação.

O BBVA tem um modelo de controlo interno estruturado em três níveis distintos ("linhas de defesa"), que constituem a estrutura organizacional do modelo de controlo interno do Grupo, cujo objetivo é a gestão integral do ciclo de vida do risco; tudo isto, de acordo com as melhores práticas desenvolvidas tanto no "Enterprise Risk Management - Integrated Framework" do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) como no "Framework for Internal Control Systems in Banking Organizations" elaborado pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia (BIS):

- Primeira linha de defesa: composta pelas áreas de negócio, transformação e apoio que reportam ao Presidente e ao Diretor Executivo, e que são responsáveis pela gestão dos riscos operacionais (incluindo a eficácia dos processos) nas operações diárias do Banco.
- Segunda linha de defesa: composta pelas diferentes unidades que constituem a Área de Regulação e Controlo Interno (com exceção das unidades de Relação com Supervisores e de Regulação), que têm entre as suas funções as de (i) conceber e manter o modelo de gestão do Risco Operacional do Grupo, e de avaliar o grau de aplicação no âmbito das diferentes Áreas; e (ii) definir o Quadro Geral de Mitigação, Controlo e Monitorização no seu âmbito de especialidade e compará-lo com o implementado pela primeira linha. Além disso, a Unidade de *Responsible Business* é responsável pela gestão do risco de reputação, de forma coordenada com o modelo de controlo interno do Grupo nos casos em que deriva de eventos operacionais
- Terceira linha de defesa: desempenhada pela Área de Auditoria Interna, que: (i) efetua uma revisão independente do modelo de controlo, verificando a conformidade e a eficácia das políticas gerais estabelecidas; e (ii) fornece informações independentes sobre o ambiente de controlo aos Comitês de *Corporate Assurance*.

O Conselho de Administração, com o apoio das suas Comissões, supervisiona a eficácia do modelo de controlo interno através dos relatos periódicos dos responsáveis pelas diferentes linhas de defesa. Em particular, os responsáveis máximos das áreas de Regulação e Controlo Interno e de Auditoria Interna reportam, pelo menos, trimestralmente ao Conselho de Administração sobre as questões mais importantes relacionadas com a sua atividade de controlo; além disso, reportam mensalmente à Comissão de Risco e Conformidade e à Comissão de Auditoria, respetivamente, e em maior detalhe, sobre o funcionamento do modelo de controlo interno e sobre as revisões independentes realizadas aos diferentes processos do Banco. Tudo isto com base nos planos anuais de cada uma destas funções, que são aprovados pelas respetivas Comissões do Conselho e onde se integra expressamente a revisão dos processos relativos ao risco climático e outras questões de sustentabilidade.

Modelo de relação entre a sociedade-mãe e as filiais no âmbito do risco

De acordo com o estabelecido na Política Geral de Governança Corporativa do Grupo BBVA, para uma gestão e supervisão integradas no Grupo, este conta com um quadro comum de gestão e controlo, constituído por diretrizes básicas (entre as quais se incluem as decisões estratégicas a prazo) e Políticas Gerais, estabelecidas pelos órgãos sociais do BBVA para o Grupo.

A fim de transferir a estratégia de risco e o seu modelo de gestão e controlo para as diferentes filiais do Grupo BBVA e respetivas unidades de risco específicas, foi concebido um modelo de relação entre a sociedade-mãe e as filiais no âmbito da gestão e controlo dos riscos no Grupo BBVA.

Este modelo de relação implica um catálogo mínimo de decisões que devem ser adotadas pelos órgãos sociais das filiais em matéria de riscos para dotá-los de um modelo de governança apropriado e coordenado com a sociedade-mãe. É da competência do responsável máximo da função de Risco (GRM) de cada filial formular as propostas aplicáveis ao órgão social correspondente para sua consideração e, se for caso disso, aprovação, de acordo com o âmbito das funções que se aplicam.

A aprovação destas decisões pelos órgãos sociais das filiais obriga as unidades de risco das áreas geográficas a elaborar um plano de acompanhamento e controlo dos riscos junto dos seus órgãos sociais.

Não obstante o que precede, considera-se necessário que determinadas decisões em matéria de risco reservadas à consideração dos órgãos sociais correspondentes da filial para sua aprovação sejam igualmente sujeitas à aprovação dos órgãos sociais do BBVA, de acordo com o estabelecido nos regulamentos a cada momento.

No caso específico do BBVA, S.A., é aplicável (tal como em qualquer filial do Grupo) o descrito neste documento relativamente à coordenação da função de gestão de riscos local com a função de risco da sociedade-mãe BBVA, S.A. E quanto às decisões a tomar pelos órgãos sociais das sociedades filiais, é, neste caso, da competência do responsável máximo da função de gestão de Risco do BBVA, S.A. (GRM) a elaboração das propostas adequadas ao órgão social correspondente para sua consideração e, se for caso disso, aprovação, de acordo com o âmbito das funções que se aplicam.

Diretor de Risco do Grupo

O Diretor de Risco do Grupo desempenha a sua função de gestão de todos os riscos financeiros do Grupo com a independência, a autoridade, a extensão, a experiência, os conhecimentos e os recursos necessários para tal. A sua nomeação e cessação de funções cabem ao Conselho de Administração do BBVA e tem acesso direto aos seus órgãos sociais (Conselho de Administração, CDP e CRC), a quem reporta regularmente sobre a situação dos riscos no Grupo.

A área de GRM tem uma responsabilidade enquanto unidade transversal a todos os negócios do Grupo BBVA. Esta responsabilidade enquadra-se na estrutura do Grupo BBVA, constituído a partir de sociedades filiais sediadas em diferentes jurisdições, as quais têm autonomia e devem respeitar as suas normas locais, mas sempre num ambiente de gestão e controlo de riscos concebido pelo BBVA na sua condição de empresa-mãe do Grupo BBVA.

O Diretor de Risco do Grupo BBVA é o responsável por garantir que os riscos do Grupo BBVA, no seu âmbito de funções, são geridos em conformidade com o modelo estabelecido, assumindo, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor aos órgãos sociais a estratégia de risco do Grupo BBVA em que se inclui a declaração de Apetência pelo Risco do Grupo BBVA, as métricas fundamentais (e as suas respetivas declarações) e por tipo de risco, bem como o Modelo.
- Assegurar a coordenação necessária para a definição e elaboração das propostas do Quadro de Apetência das entidades do Grupo, bem como zelar pela sua aplicação adequada.
- Definir, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, para sua proposta aos órgãos sociais, as políticas gerais para cada tipologia de risco no seu âmbito de responsabilidade e, no quadro destas, estabelecer as normas específicas necessárias.
- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor para aprovação ou aprovar quando se enquadrem nas suas competências, os limites de risco para as áreas geográficas, de negócio e/ou entidades legais, que sejam consistentes com o Quadro de Apetência pelo Risco definido, sendo também responsável pelo acompanhamento, supervisão e controlo dos limites de risco no seu âmbito de responsabilidade.
- Apresentar à Comissão de Risco e Conformidade a informação necessária que lhe permita levar a cabo as suas funções de supervisão e controlo.
- Reportar de forma periódica relativamente à situação dos riscos do Grupo BBVA, no seu âmbito de responsabilidade, aos órgãos sociais correspondentes.
- Identificar e avaliar os riscos materiais que o Grupo BBVA enfrenta no seu âmbito de responsabilidade, levando a cabo uma gestão eficaz dos mesmos e, se necessário, adotar medidas para a sua mitigação.
- Informar de forma atempada os órgãos sociais correspondentes e o Diretor Executivo relativamente a qualquer risco material no seu âmbito de responsabilidade que possa comprometer a solvência do Grupo BBVA.
- Garantir, no seu âmbito de responsabilidade, a integridade das técnicas de medição e dos sistemas de informação de gestão e, em geral, dispor de modelos, ferramentas, sistemas, estruturas e recursos que permitam implementar a estratégia de risco definida pelos órgãos sociais.
- Promover a cultura de risco do Grupo BBVA que assegure a consistência do Modelo nos diferentes países em que opera, fortalecendo o modelo transversal da função de risco.

Para a tomada de decisões, o Diretor de Risco do Grupo conta com uma estrutura de governança da função que culmina num fórum de apoio, o *Global Risk Management Committee* (GRMC), que se constitui como o principal comité do âmbito executivo em matéria de risco da sua competência, sendo o seu objetivo desenvolver as estratégias, políticas, normas e infraestruturas necessárias para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos materiais do seu âmbito de responsabilidade que o Grupo enfrenta no desenvolvimento da sua atividade. Este comité é composto pelo Diretor de Risco, que atua como Presidente, bem como pelos responsáveis na Área Corporativa pelas disciplinas de GRM, de "Risk Strategy, Development & BEX", de "Strategy and Development", da "América do Sul e Turquia" e do "Controlo Interno de Riscos" e pelos responsáveis de GRM nas três unidades geográficas mais relevantes e na CIB. No GRMC, são propostos e comparados, entre outros aspetos, o quadro regulamentar interno de GRM e as infraestruturas necessárias para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos que o Grupo enfrenta no desenvolvimento da sua atividade e são aprovados os limites de risco.

O GRMC articula o desenvolvimento das suas funções em diferentes comités de apoio, entre os quais importa destacar:

- *Global Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista.
- *Wholesale Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA, bem como ser informado das decisões relevantes que os membros do Comité adotem no seu âmbito de decisão a nível corporativo.
- *Work Out Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista a clientes classificados na *Watch List*, em risco de cobrança duvidosa ou não reembolso, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Grupo, bem como ser informado das decisões tomadas pelo responsável do processo de *Work Out* no seu âmbito de responsabilidade; além disso, incluirá a aprovação das propostas de entradas, saídas e modificações na *Watch List*, entradas e saídas de cobrança duvidosa, *unlikely to pay* e passagem a perdas com empréstimos; e a aprovação de outras propostas que devem ser vistas neste Comité de acordo com os limiares e critérios estabelecidos.
- *Global Portfolio Management Committee*: instância executiva responsável por gerir os limites por classe de ativo de risco de crédito, rendimento variável, *real estate not for own use*, *riscos estruturais*, *risco de seguro* e *pensões e asset management*; e por área de negócio e a nível do grupo estabelecidos no exercício de planeamento de limites de risco, o qual pretende alcançar uma combinação e composição ideal de carteiras segundo as restrições impostas pelo Quadro de Apetência pelo Risco, que permita maximizar o rendimento ajustado ao risco do capital regulamentar e económico, quando apropriado, tendo ainda em conta os objetivos de concentração e qualidade de crédito da carteira, bem como as perspetivas e as necessidades estratégicas do Grupo BBVA.
- *Risk Models Management Committee*: o seu objetivo é garantir uma correta tomada de decisões em relação ao planeamento, ao desenvolvimento, à implementação, à utilização, à validação e ao acompanhamento dos modelos para uma gestão adequada do Risco de Modelo no Grupo BBVA.
- *Comité Global de Risco de Mercado e Contraparte*: o seu objetivo é formalizar, supervisionar e comunicar o acompanhamento do risco na totalidade das unidades de negócio de *Global Markets*, bem como coordenar e aprovar as decisões essenciais da atividade de Risco de Mercado e Contraparte. É também responsável pela análise e tomada de decisões (dar um parecer sobre o perfil de risco da proposta, os elementos atenuantes e a relação rentabilidade/risco) relativamente às operações mais relevantes das diferentes geografias em que o *Global Markets* está presente.
- *Retail Credit Risk Committee*: o seu objetivo é a análise, a discussão e o apoio na tomada de decisões sobre todos os assuntos da gestão de risco de crédito a retalho que afetem, efetiva ou potencialmente, as práticas, os processos e as métricas corporativas estabelecidas nas Políticas Gerais, nas Normas e nos Quadros de Atuação.

Adicionalmente:

- Comité de Continuidade de GRM: de acordo com o estabelecido pelo Comité de Continuidade Corporativo para as diferentes Áreas, conta-se com este comité, cujo objetivo é a análise e tomada de decisões perante situações excecionais de crise, para gerir a continuidade e restauro dos processos críticos de GRM, procurando o impacto mínimo das suas operações através do Plano de Continuidade, que aborda a gestão de crises e Planos de Recuperação.
- O Comité Corporativo de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto (CCAROeGP) tem por objetivo garantir a avaliação adequada de iniciativas com risco operacional significativo (novo negócio, produto, externalização, transformação de processos, novos sistemas, etc.) na perspetiva do risco operacional e da aprovação do cenário de controlo proposto.

Unidades de risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é composta por unidades de risco da área corporativa, que realizam funções transversais, e por unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio.

- As unidades de risco da área corporativa desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco do Grupo os diferentes elementos de que este se serve para definir a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, as políticas gerais, as normas e as infraestruturas globais no âmbito de atuação aprovado pelos órgãos sociais, garantem a sua aplicação e reportam, diretamente ou através do Diretor de Risco do Grupo, aos órgãos sociais do BBVA. No que diz respeito aos riscos não financeiros e ao risco reputacional, incumbidos respetivamente às áreas de Regulação e Controlo Interno e de *Communications*, as unidades corporativas de GRM irão coordenar com as unidades corporativas correspondentes das referidas áreas a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência do Grupo.
- As unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco aplicável em cada área geográfica e/ou de negócio com autonomia e sempre no âmbito do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo. Além disso, garantem a aplicação das políticas gerais e da restante regulação interna, adaptando-as, conforme o caso, aos requisitos locais, munem-se das infraestruturas adequadas para a gestão e o controlo dos seus riscos, no âmbito global de infraestruturas de risco definido pelas áreas corporativas, e reportam, conforme aplicável, aos seus órgãos sociais e à direção ao mais alto nível. No que diz respeito aos Riscos Não Financeiros, integrados na área de Regulação e Controlo Interno, as unidades de riscos locais irão coordenar com a unidade responsável por estes riscos a nível local a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência pelo Risco local.

Deste modo, as unidades de risco locais trabalham com as unidades de risco da área corporativa com o objetivo de se adequarem à estratégia de risco ao nível do Grupo e partilhem toda a informação necessária para levar a cabo o acompanhamento da evolução dos seus riscos.

Tal como mencionado anteriormente, a função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, contando com um comité de nível máximo, o GRMC, cuja composição e funções são descritas na secção "Diretor de Risco do Grupo".

Cada área geográfica e/ou de negócio dispõe do seu próprio comité (ou comités) de gestão de riscos, com objetivos e conteúdos semelhantes aos da área corporativa, que desempenham as suas funções de forma consistente e alinhada com as políticas gerais e normas corporativas em matéria de risco, cujas decisões se refletem nas atas correspondentes.

Com este esquema organizativo, a função de risco garante a integração e a aplicação em todo o Grupo da estratégia de risco, do quadro normativo, de infraestruturas e de controlos de risco homogêneos, ao mesmo tempo que tira partido do conhecimento e da proximidade com o cliente de cada área geográfica e/ou de negócio e transmite aos diferentes organismos do Grupo a cultura corporativa existente nesta matéria. Além disso, esta organização permite à função de risco realizar e reportar aos órgãos sociais um acompanhamento e controlo integrados dos riscos de todo o Grupo.

Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é uma função transversal presente em todas as áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo através de unidades específicas de riscos. Cada uma destas unidades tem como responsável um Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio que desenvolve, no seu âmbito de competências, funções de gestão e controlo de riscos e é responsável por aplicar o Modelo, as políticas gerais e normas corporativas aprovadas a nível do Grupo de forma consistente, adaptando-as, se necessário, aos requisitos locais e reportando aos órgãos sociais locais a este respeito.

Os Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio têm uma dependência funcional do Diretor de Risco do Grupo e uma dependência hierárquica do responsável da sua área geográfica e/ou de negócio. Este sistema de codependência procura garantir a independência da função de risco local das funções operacionais e permitir o seu alinhamento com as políticas gerais e os objetivos do Grupo em matéria de risco.

Controlo Interno de Riscos

O Grupo dispõe de uma unidade específica de Controlo Interno de Riscos, integrada na área de Regulação e Controlo Interno, que realiza de forma independente, entre outras tarefas, a comparação e o controlo das normas e da estrutura de governança em matéria de riscos financeiros e a respetiva aplicação e funcionamento no GRM, bem como a comparação do desenvolvimento e execução dos processos de gestão e controlo de riscos financeiros. Além disso, é responsável pela validação dos modelos de risco.

Para tal, conta com três subunidades: CIR-Processos, Secretaria Técnica de Riscos e Validação Interna de Riscos.

- CIR-Processos. É responsável por comparar o desempenho adequado das funções das unidades de GRM, bem como por verificar se o funcionamento dos processos de controlo e gestão dos riscos financeiros é adequado e está de acordo com as normas correspondentes, detetando possíveis oportunidades de melhoria e contribuindo para a conceção dos planos de ação correspondentes a implementar pelas unidades responsáveis. Além disso, é *Risk Control Specialist* (RCS) no Modelo de Controlo Interno do Grupo e, por conseguinte, define os quadros gerais de mitigação e controlo do seu âmbito de riscos e compara-os com os efetivamente implementados.
- Secretaria Técnica de Riscos. Está encarregue da definição, da conceção e da gestão de princípios, políticas, critérios e circuitos através dos quais é desenvolvido, tramitado, comunicado e expandido para os países o corpo normativo de GRM, e da coordenação, do acompanhamento e da avaliação da respetiva consistência e integralidade. Além disso, coordena a definição e estrutura de Comités de GRM de maior relevância e o acompanhamento do seu funcionamento adequado, com o objetivo de zelar para que todas as decisões de risco sejam tomadas através de uma governança e estrutura adequadas, garantindo a respetiva rastreabilidade. Adicionalmente, oferece à CRC o apoio técnico necessário em matéria de riscos financeiros para o melhor desempenho das suas funções.
- Validação Interna de Riscos. É responsável pela validação dos modelos de risco. Neste sentido, submete os modelos relevantes utilizados para a gestão e controlo dos riscos do Grupo a uma comparação eficaz, como terceiro independente daqueles que o desenvolveram ou o utilizam, com o objetivo de garantir a sua precisão, robustez e estabilidade. Este processo de revisão não se restringe ao momento da aprovação, ou da introdução de alterações nos modelos, mas enquadra-se sim num plano que permite realizar uma avaliação periódica dos mesmos, dando lugar à emissão de recomendações e ações de mitigação das deficiências.

O Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo é o responsável pela função e reporta as suas atividades e informa dos seus planos de trabalho o responsável pela função de Regulação e Controlo Interno e a CRC, prestando, além disso, assistência a esta nas questões que assim o exijam e, em particular, verificando se os relatórios de GRM que são apresentados na Comissão se adequam aos critérios estabelecidos a cada momento.

Além disso, a função de controlo interno de riscos é global e transversal, abrangendo todas as tipologias de riscos financeiros e contando com unidades específicas em todas as áreas geográficas e/ou de negócio, com dependência funcional do Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo.

A função de Controlo Interno de Riscos deve zelar pelo cumprimento da estratégia geral de risco fixada pelo Conselho de Administração, com proporcionalidade e continuidade adequadas. Para efeitos de cumprimento da atividade de controlo no seu âmbito, o Controlo Interno de Riscos é membro dos comités de GRM de maior relevância (por vezes assumindo também o papel de Secretaria), realizando a verificação independente no que respeita às decisões que possam ser adotadas e, de forma específica, às decisões sobre a definição e aplicação das normas internas de GRM.

Por outro lado, a atividade de controlo é abordada sob um quadro metodológico homogêneo a nível do Grupo, cobre todo o ciclo de vida da gestão dos riscos financeiros e é realizada com visão crítica e analítica.

A equipa de Controlo Interno de Riscos comunica aos responsáveis e equipas afetadas os resultados da sua função de controlo, promovendo a adoção de medidas de correção e apresentando aos âmbitos estabelecidos estas avaliações e os compromissos de resolução de forma transparente.

Por último e sem prejuízo da responsabilidade do controlo detida, em primeira instância, pelas equipas de GRM, as equipas de Controlo Interno de Riscos impulsionam a cultura de controlo em GRM, transmitindo a importância de contar com processos robustos.

4.1.2 Quadro de Apetência pelo Risco

Elementos e elaboração

O Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelos órgãos sociais determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Estes são expressos em termos de solvência, liquidez e financiamento, rentabilidade bem como recorrência de resultados, que são revistos tanto periodicamente como em caso de modificações substanciais da estratégia de negócio ou de operações corporativas relevantes.

O Quadro de Apetência pelo Risco é explicado através dos seguintes elementos:

- Declaração de Apetência pelo Risco: reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e do perfil de risco objetivo:

"O Grupo BBVA desenvolve um modelo de negócio de banca universal e responsável, baseado em valores, empenhado no desenvolvimento sustentável e centrado nas necessidades dos nossos clientes, colocando o foco na excelência operacional e na preservação da segurança e continuidade adequadas do negócio.

O BBVA pretende tornar a concretização de tais objetivos compatível com a manutenção de um perfil de risco moderado, para o que se dotou de um modelo de risco que lhe permita manter uma posição financeira robusta e facilite o seu compromisso com a sustentabilidade e a obtenção de uma sólida rentabilidade ajustada ao risco ao longo do ciclo como a melhor forma de enfrentar conjunturas adversas sem comprometer as suas estratégias.

A gestão do risco no BBVA baseia-se numa gestão prudente, numa visão integral e prospetiva de todos os riscos, que permita adaptarmo-nos ao risco de perturbação inerente ao negócio bancário e inclua o eixo climático, numa diversificação de carteiras por geografias, classes de ativos e segmentos de clientes, na prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e na manutenção de uma relação a longo prazo com o cliente, acompanhando-o na transição para um futuro sustentável, para promover um crescimento rentável e uma geração de valor recorrente."
- Declarações e métricas fundamentais: partindo da declaração de apetência, estabelecem-se declarações que concretizam os princípios gerais da gestão de risco em termos de solvência, liquidez e financiamento, e rentabilidade e recorrência de resultados. Além disso, as métricas fundamentais traduzem, em termos quantitativos, os princípios e o perfil de risco objetivo incluído na declaração de Apetência pelo Risco. Cada uma das métricas fundamentais dispõe de três limites que vão desde uma gestão habitual dos negócios até níveis superiores de imparidade:
 - Referência de gestão: referência que determina um nível confortável de gestão para o Grupo.
 - Apetência máxima: nível máximo de risco que o Grupo está disposto a aceitar no curso normal da sua atividade corrente.
 - Capacidade máxima: nível máximo de risco que o Grupo poderá assumir e que, para algumas métricas, está associado a requisitos regulamentares.
- Métricas por tipo de risco: partindo das métricas fundamentais e dos seus limites, são determinadas uma série de métricas para cada tipologia de risco, cuja observância permite o cumprimento das métricas fundamentais e da declaração de Apetência pelo Risco do Grupo. Estas métricas contam com um limite de apetência máximo.

Para além deste Quadro, estabelecem-se declarações que incluem os princípios gerais para cada tipologia de risco, bem como um nível de limites de gestão (*management limits*), que é definido e gerido pelas áreas responsáveis pela gestão de cada tipo de risco, a fim de assegurar que a gestão proativa dos riscos respeita o Quadro de Apetência pelo Risco estabelecido.

Cada área geográfica significativa (ou seja, aquelas que representam mais de 1% dos ativos ou da margem líquida do Grupo BBVA) conta com o seu próprio Quadro de Apetência pelo Risco, composto pela sua declaração local de Apetência pelo Risco, declarações e métricas fundamentais e métricas por tipo de risco, que deverão ser consistentes com os fixados ao nível do Grupo, mas adaptados à sua realidade e aprovados pelos órgãos sociais correspondentes de cada entidade. Este Quadro de Apetência é complementado pelas declarações para cada tipologia de risco e manifesta-se numa estrutura de limites conforme e consistente com o anterior.

A área corporativa de Risco trabalha em conjunto com as diferentes áreas geográficas e/ou de negócio para efeitos de definição do seu Quadro de Apetência pelo Risco, para que este se encontre coordenado e enquadrado no do Grupo e garantindo que o seu perfil se ajusta ao definido. Além disso, para efeitos de acompanhamento a nível local, o Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio irá informar periodicamente sobre a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco Local os seus órgãos sociais, bem como, conforme o caso, os comités locais de nível máximo correspondentes, seguindo um esquema semelhante ao do Grupo, em conformidade com os seus sistemas de governança corporativa próprios.

No processo de tramitação do Quadro de Apetência pelo Risco, o Controlo Interno de Riscos realiza, no âmbito da área de GRM, a verificação eficaz da proposta do Quadro antes da sua escalada para os órgãos sociais que, além disso, é documentada, e que se estende ao processo de aprovação dos *management limits* em que se desenvolve, supervisionando também a sua aprovação e extensão adequadas às diferentes entidades do Grupo. Do mesmo modo, em cada área geográfica significativa, a unidade local de Controlo Interno de Riscos realizará no *Risk Management Committee* (doravante, RMC) uma verificação eficaz da proposta do Quadro de Apetência pelo Risco local, antes da sua escalada para os órgãos sociais locais, que é documentada e que se estende ao processo de aprovação local dos limites de gestão (*management limits*).

Acompanhamento do Quadro de Apetência pelo Risco e gestão de excessos

Com o objetivo de que os órgãos sociais possam desenvolver as funções atribuídas em matéria de risco do Grupo, os responsáveis máximos pelos riscos no âmbito executivo irão reportar-lhes periodicamente (com maior periodicidade no caso da CRC, no âmbito das suas competências) a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, com a suficiente granularidade e detalhe, permitindo-lhes comprovar o nível de cumprimento da estratégia de risco estabelecida no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

No caso de, na sequência das funções de acompanhamento das métricas e supervisão do Quadro de Apetência pelo Risco por parte das áreas executivas, ser detetado um desvio relevante ou um incumprimento dos níveis de apetência máxima das métricas, a CRC será informada da situação e, conforme o caso, da proposta de medidas de correção necessárias.

Uma vez revisto pela CRC, o desvio ocorrido será comunicado à CDP (como parte das suas funções de acompanhamento da evolução do perfil de risco do Grupo) e ao Conselho de Administração, a quem caberá, conforme o caso, adotar as medidas de carácter executivo correspondentes, incluindo a modificação de qualquer métrica do Quadro de Apetência pelo Risco. Para o efeito, a CRC submeterá aos órgãos sociais correspondentes toda a informação recebida e as propostas elaboradas pelas áreas executivas, juntamente com a sua própria análise.

Não obstante o anterior, uma vez analisada a informação e a proposta de medidas de correção revista pela CRC, a CDP poderá adotar, por motivos de urgência e nos termos estabelecidos pela lei, as medidas que caibam ao Conselho de Administração, comunicando-as ao Conselho de Administração na primeira reunião que este realize, para a respetiva ratificação.

Em todo o caso, será estabelecido um acompanhamento adequado (com uma maior periodicidade e detalhe da informação, se se considerar necessário) da evolução da métrica desviada ou excedida, bem como da implementação das medidas de correção, até à sua completa recondução, informando a este respeito os órgãos sociais, em conformidade com as suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco.

Integração do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão

A transposição do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão normal apoia-se em três elementos básicos:

1. A existência de um corpo normativo homogêneo: a área corporativa de Risco define e propõe as políticas gerais no seu âmbito de atuação e desenvolve as normas internas adicionais necessárias para o desenvolvimento das mesmas e dos quadros de atuação, com base nos quais devem ser adotadas as decisões de risco dentro do Grupo. A aprovação das políticas gerais para todo o tipo de riscos cabe aos órgãos sociais do BBVA, enquanto as restantes normas são definidas ao nível executivo segundo o esquema de competências aplicável em qualquer momento. As unidades de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio seguem e, conforme o caso, adaptam este corpo normativo às exigências locais, para efeitos de contar com um processo de decisão que seja adequado a nível local e esteja alinhado com as políticas do Grupo.
2. Um planeamento de riscos que permite assegurar a integração na gestão do Quadro de Apetência pelo Risco, através de um processo em cascata de estabelecimento de limites ajustados ao risco objetivo. É da responsabilidade das unidades de Risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio garantir o alinhamento de tal processo com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo em termos de solvência, liquidez e financiamento, rentabilidade bem como recorrência de resultados.
3. Uma gestão integral dos riscos ao longo do seu ciclo de vida, com um tratamento diferenciado em cada caso em função da sua tipologia.

4.1.3 Avaliação, acompanhamento e reporting

A avaliação, acompanhamento e *reporting* são funções transversais ao nível do Grupo que permitem que o Modelo tenha uma visão dinâmica e proativa que torne possível o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho, inclusive perante cenários desfavoráveis.

A realização deste processo está integrada na atividade das unidades de Risco, tanto corporativas como geográficas e/ou de negócio, juntamente com as unidades especializadas em riscos não financeiros e risco reputacional englobadas em *Regulation and Internal Control* e em *Communications*, respetivamente, para gerar uma visão global e única do perfil de risco do Grupo.

O processo desenvolve-se nas seguintes fases:

1. Monitorização dos fatores de risco identificados que podem comprometer o desempenho do Grupo ou da área geográfica e/ou de negócio em relação aos limites de risco definidos.
2. Avaliação do impacto da materialização dos fatores de risco nas métricas que definem o Quadro de Apetência pelo Risco com base em diferentes cenários, incluindo cenários de esforço (exercícios de *stress testing*).
3. Resposta perante situações não desejadas e proposta de medidas de recondução perante a situação correspondente, e que permitam uma gestão dinâmica da situação, incluindo antes da sua ocorrência.
4. Acompanhamento do perfil de risco do Grupo e dos fatores de risco identificados, através de, entre outros, indicadores internos, de concorrentes e de mercado, que permitam antecipar a sua evolução futura.
5. *Reporting*: informação sobre a evolução dos riscos de forma completa e fiável para os órgãos sociais e para a direção ao mais alto nível, de acordo com os princípios de precisão, exaustividade, clareza e utilidade, frequência e distribuição e confidencialidade adequadas. O princípio da transparência preside a todo o reporte da informação sobre riscos.

4.1.4 Infraestrutura

Para a implementação do Modelo, o Grupo conta com os recursos necessários para uma gestão e supervisão eficazes dos riscos e para a concretização dos seus objetivos. Neste sentido, a função de risco do Grupo:

1. Conta com os recursos humanos adequados em termos de número, capacidade, conhecimentos e experiência. O perfil dos recursos irá evoluir com o tempo dependendo das necessidades das áreas de GRM e de *Regulation and Internal Control* em cada momento, mantendo-se sempre uma alta capacidade analítica e quantitativa como característica principal no perfil de tais recursos. Da mesma forma, as unidades correspondentes das áreas geográficas e/ou de negócio dispõem de meios suficientes do ponto de vista de recursos, estruturas e ferramentas para desenvolver uma gestão de risco em conformidade com o modelo corporativo.
2. Desenvolve as metodologias e modelos adequados para a medição e gestão dos diferentes fatores de risco, bem como a avaliação do capital necessário para a assunção dos mesmos.
3. Dispõe de sistemas tecnológicos que: permitem suportar o Quadro de Apetência pelo Risco na sua definição mais ampla, possibilitam o cálculo e a medição de variáveis e dados próprios da função de risco, prestam apoio à gestão do risco de acordo com o Modelo, e proporcionam um ambiente para o armazenamento e a exploração de dados necessários para a gestão do risco e o reporte aos órgãos de fiscalização.
4. Fomenta uma governança adequada dos dados, de acordo com os princípios de governança, infraestrutura, precisão e integridade, integralidade, prontidão e adaptabilidade, seguindo os padrões de qualidade de acordo com as normas internas relativas a esta matéria.

Dentro da função de risco, tenta-se que tanto os perfis como as infraestruturas e os dados tenham uma abordagem global e homogénea.

Os recursos humanos entre países devem ser equivalentes dentro dos limites da proporcionalidade, garantindo o funcionamento da função de risco de forma homogénea dentro do Grupo. Não obstante, irão distinguir-se dos da área corporativa, já que estes últimos estarão mais focados na conceptualização dos quadros de apetência, de atuação e de definição do corpo normativo e no desenvolvimento de modelos, entre outras tarefas.

Tal como no caso dos recursos humanos, as plataformas tecnológicas devem ser globais, permitindo assim uma implementação do Quadro de Apetência pelo Risco e uma gestão do ciclo de vida do risco uniformizada em todos os países.

Tanto a decisão das plataformas como a definição dos conhecimentos e funções dos recursos humanos serão da responsabilidade da área corporativa. A isto soma-se a definição da gestão dos dados de risco.

Do que acima foi exposto, é realizado um reporte aos órgãos sociais do BBVA, para que estes possam zelar para que o Grupo fique dotado dos meios, dos sistemas, das estruturas e dos recursos apropriados.

4.2 Risco de crédito

Para além dos importantes desafios macroeconómicos decorrentes da pandemia da COVID-19, a economia global enfrenta atualmente vários desafios excecionais. A invasão da Ucrânia pela Rússia provocou perturbações significativas, instabilidade e volatilidade nos mercados mundiais, bem como uma inflação crescente (contribuindo inclusivamente para novos aumentos nos preços do petróleo, do gás e de outras matérias-primas e a interrupção das cadeias de abastecimento), e um crescimento económico mais baixo, que também levou a um aumento agressivo das taxas de juro pelos bancos centrais, o que pode afetar as empresas com maior alavancagem e ter impacto na capacidade de pagamento dos particulares.

No que se refere às medidas de alívio para os clientes afetados pela pandemia e, numa segunda instância, afetados pelos efeitos económicos da guerra na Ucrânia, em Espanha e no Peru, continua ainda em vigor a possibilidade de efetuar prorrogações tanto no prazo de vencimento como no período de carência dos financiamentos com garantia pública. Em Espanha, estas podem ser solicitadas por empresas e trabalhadores independentes desde 30 de junho de 2022, após o termo do prazo do Quadro Temporário de auxílios de Estado aprovado pela Comissão Europeia. No Peru, o Decreto foi aprovado em maio, sendo possível recorrer a esta medida até 30 de junho de 2023, após a prorrogação do período inicial que terminava a 31 de dezembro de 2022.

Além disso, a 23 de novembro de 2022, foi publicado o Decreto-Lei Real 19/2022, de 22 de novembro, que altera o Código de Boas Práticas, estabelecendo um novo código de boas práticas para atenuar a subida das taxas de juro dos empréstimos hipotecários para habitações principais e adotando outras medidas estruturais para melhorar o mercado de empréstimos. O BBVA aderiu ao novo Código de Boas Práticas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Quanto à exposição direta do Grupo à Rússia e à Ucrânia, esta está limitada ao BBVA, embora o Grupo tenha tomado diferentes medidas para reduzir o seu impacto, entre as quais, a redução inicial dos limites, seguida da suspensão das operações com a Rússia, da redução dos *ratings* internos e da inclusão do país e dos seus mutuários na categoria de cobrança duvidosa subjetiva.

No entanto, o risco indireto é mais elevado devido à atividade dos clientes na zona ou em setores afetados. Os efeitos económicos estão a ocorrer principalmente através de preços mais elevados das matérias-primas, mas também através dos canais financeiros e de confiança, bem como de uma deterioração adicional dos problemas nas cadeias de abastecimento globais.

Cálculo das perdas esperadas por risco de crédito

Para a estimativa das perdas esperadas, os modelos incluem estimativas individualizadas e coletivas, tendo em conta as previsões macroeconómicas em conformidade com as disposições da IFRS 9. Assim, a estimativa no final do trimestre inclui o efeito sobre as perdas esperadas da atualização das previsões macroeconómicas, que têm em conta o atual cenário global, que foi afetado pela guerra na Ucrânia, pela evolução das taxas de juro, pelas taxas de inflação ou pelos preços das matérias-primas.

Além disso, o Grupo pode complementar as perdas esperadas através da consideração de *drivers* de risco adicionais e da incorporação de especificidades setoriais ou que possam afetar um conjunto de operações ou mutuários, seguindo um processo interno formal estabelecido para o efeito.

Assim, durante o ano de 2022, no caso de Espanha, foram analisadas as perdas esperadas das operações consideradas de cobrança duvidosa por razões que não o atraso no pagamento, ajustando, no modelo, a gravidade destas operações de modo a alinhá-la com a das cobranças duvidosa por atraso, tendo registado uma provisão adicional de 250 milhões de euros com um encargo na conta de resultados do exercício de 2022. Da mesma forma, durante 2021, para os clientes abrangidos pelas medidas do RDL 6/2012, o seu parâmetro de gravidade foi revisto, resultando num ajustamento cujo montante remanescente no fecho do exercício de 2022 foi de 138 milhões de euros, sem variação significativa durante o ano.

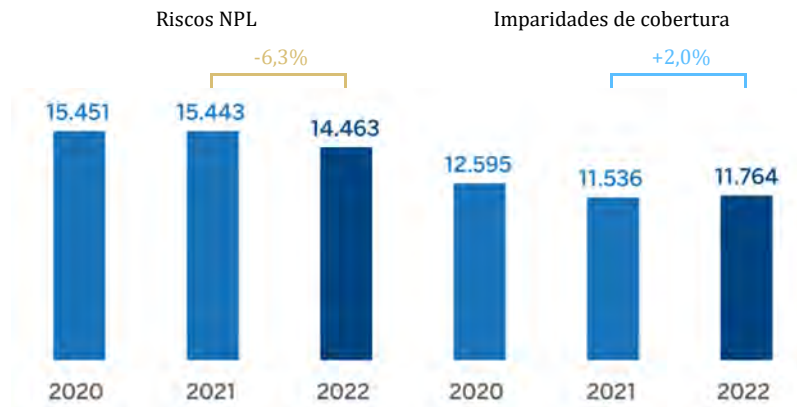
Por outro lado, os ajustamentos suplementares pendentes de atribuição a operações ou clientes específicos que se encontram em vigor em 31 de dezembro de 2022 totalizam 302 milhões de euros, dos quais 163 milhões de euros correspondem a Espanha, 92 milhões de euros ao México, 25 milhões ao Peru, 11 milhões à Colômbia, 5 milhões ao Chile e 6 milhões aos restantes negócios do Grupo. Em comparação com 31 de dezembro de 2021, os ajustamentos suplementares pendentes de atribuição a operações ou clientes específicos totalizaram 311 milhões de euros distribuídos em 226 milhões de euros em Espanha, 68 milhões de euros no México e 18 milhões de euros no Peru. A variação no exercício ocorre, por um lado, devido à revisão ou ao consumo parcial dos ajustamentos considerados necessários devido à existência de moratórias, garantias públicas ou setores mais afetados pela pandemia, e por outro, devido às perdas adicionais de 150 milhões de euros atribuídas a exposições das carteiras de Empresas de Espanha, do México, do Peru e da Colômbia (grossistas e pequenas e médias empresas), bem como dos restantes negócios do Grupo, que possam ser mais afetadas pelo atual contexto económico de inflação elevada, taxas de juro ou preços da energia.

Métricas de risco de crédito do Grupo BBVA

A evolução das principais métricas de risco de crédito do Grupo é resumida abaixo:

- O risco de crédito diminuiu 1,0% (+2,6% a taxas de câmbio constantes) entre outubro e dezembro de 2022, com um crescimento praticamente generalizado a taxas de câmbio constantes ao nível do Grupo, embora, em Espanha, tenha sido afetado por um volume inferior de operações bancárias e de investimento.
- Redução do saldo de cobrança duvidosa entre outubro e dezembro de 2022 ao nível do Grupo (-4,6% em termos correntes e -1,4% a taxas constantes), positivamente afetada por uma venda de carteira de saldo de cobrança duvidosa em Espanha e pela evolução das taxas de câmbio. Em comparação com o fecho de dezembro de 2021, o saldo de riscos de cobrança duvidosa diminuiu 6,3% (-6,6% a taxas de câmbio constantes).

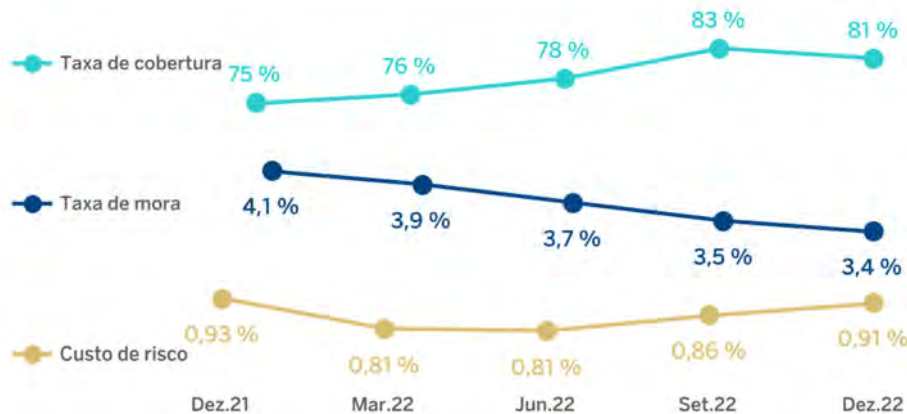
RISCOS NPL (1) E IMPARIDADES DE COBERTURA (1) (MILHÕES DE EUROS)



(1) Exclui o BBVA USA e o resto das sociedades nos Estados Unidos vendidas ao PNC em 1 de junho de 2021.

- A taxa de incumprimento em 31 de dezembro de 2022 foi de 3,4%, 13 pontos base abaixo do valor registado em setembro de 2022 e 70 pontos base abaixo do de dezembro de 2021, com uma melhoria neste indicador em todas as áreas de negócio durante o ano.
- Os fundos de cobertura diminuíram 6,4% relativamente ao valor de fecho do terceiro trimestre (2,0% relativamente a dezembro de 2021), principalmente devido à evolução das taxas de câmbio e afetados pela venda da carteira de Espanha.
- A taxa de cobertura encerrou em 81%, 156 pontos base abaixo do valor de setembro de 2022 (664 pontos base acima do valor do fecho de 2021), principalmente devido à evolução do indicador em Espanha, que inclui o impacto da venda da carteira acima referida.
- O custo do risco acumulado em 31 de dezembro de 2022 foi de 0,91%, superior ao do fecho do terceiro trimestre de 2022, mas ainda 2 pontos base abaixo do fecho de 2021. Requisitos mais elevados no trimestre devido à deterioração do cenário macroeconómico nas principais áreas geográficas, a um aumento da cobertura em setores e carteiras mais vulneráveis ao contexto atual e a fluxos recorrentes mais normalizados (pré-pandemia).

TAXAS DE MORA (1) E COBERTURA (1) E CUSTO DE RISCO (1) (PERCENTAGEM)



RISCO DE CRÉDITO (1) (MILHÕES DE EUROS)

	31-12-22	30-09-22	30-06-22	31-03-22	31-12-21
Risco de crédito	424.341	428.619	414.128	395.325	376.011
Riscos de cobrança duvidosa	14.463	15.162	15.501	15.612	15.443
Fundos de cobertura	11.764	12.570	12.159	11.851	11.536
Taxa de incumprimento (%)	3,4	3,5	3,7	3,9	4,1
Taxa de cobertura (%) (2)	81	83	78	76	75

(1) Inclui os empréstimos e adiantamentos a clientes em valores brutos mais riscos contingentes.

(2) O rácio de cobertura inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que foram adquiridos (com origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A.). Se não tivessem sido tidas em conta estas correções de avaliação, o rácio de cobertura situar-se-ia nos 80% a 31 de dezembro de 2022 e nos 73% a 31 de dezembro de 2021.

EVOLUÇÃO DOS RISCOS DE COBRANÇA DUVIDOSA (MILHÕES DE EUROS)

	4.º Trim. 22 ⁽¹⁾	3.º Trim. 22	2.º Trim. 22	1.º Trim. 22	4.º Trim. 21
Saldo inicial	15.162	15.501	15.612	15.443	14.864
Afluxos	2.333	1.871	2.085	1.762	2.875
Recuperações	(1.171)f	(1.595)f	(1.697)f	(1.280)f	(1.235)f
Influxo líquido	1.162	276	388	482	1.640
Perdas com empréstimos	(928)	(683)	(579)	(581)	(832)
Diferenças cambiais e outros	(933)	67	80	269	(228)
Saldo no final do período	14.463	15.162	15.501	15.612	15.443
Pró-memória:					
Créditos de cobrança duvidosa	13.493	14.256	14.597	14.731	14.657
Garantias concedidas em situação duvidosa	970	906	904	881	786

⁽¹⁾ Dados provisórios.

4.3 Risco de mercado

Para mais informações, consultar a Nota 7.4 das Contas Anuais Consolidadas em anexo.

4.4 Riscos estruturais

Liquidez e financiamento

A gestão da liquidez e do financiamento no BBVA promove o financiamento do crescimento recorrente da atividade bancária em condições adequadas de prazo e custo através de uma ampla gama de fontes alternativas de financiamento. Neste sentido, é importante destacar que, dada a natureza do negócio do BBVA, o financiamento da atividade de concessão de crédito realiza-se fundamentalmente através de recursos estáveis de clientes.

Devido ao seu modelo de gestão através de filiais, o BBVA é dos poucos grandes bancos europeus que segue a estratégia de resolução MPE (*Multiple Point of Entry*): a sociedade-mãe estabelece as políticas de liquidez, mas as filiais são autossuficientes e responsáveis pela gestão da sua liquidez e financiamento (captando depósitos ou acedendo ao mercado com o seu próprio *rating*), sem que exista transferência de fundos ou financiamento cruzado da sociedade-mãe para as filiais ou entre as filiais. Esta estratégia limita a propagação de uma crise de liquidez entre as diferentes áreas e garante a adequada transmissão dos custos de liquidez e financiamento para o processo de formação de preços.

O Grupo BBVA mantém uma sólida posição de liquidez em cada uma das áreas geográficas onde opera e apresenta rácios muito acima dos mínimos exigidos:

- O rácio de cobertura de liquidez (LCR, na sua sigla em inglês) do Grupo BBVA manteve-se confortavelmente acima de 100% durante o ano de 2022 e situou-se em 159% a 31 de dezembro de 2022. Para o cálculo deste rácio, assume-se a não realização de transferência de liquidez entre filiais, isto é, nenhum tipo de excesso de liquidez das filiais no estrangeiro está a ser considerado no rácio consolidado. Se estes excedentes de liquidez fossem considerados, o rácio LCR no Grupo BBVA situar-se-ia em 201%.
- O rácio de financiamento estável líquido (NSFR, na sua sigla em inglês), definido como o resultado entre a quantidade de financiamento estável disponível e a quantidade de financiamento estável requerida e exige que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação à composição dos seus ativos e atividades extrapatrimoniais. Este quociente deverá ser sempre, no mínimo, de 100%. O rácio NSFR do Grupo BBVA situou-se em 135% a 31 de dezembro de 2022.

A discriminação destes rácios nas principais áreas geográficas onde o Grupo opera é apresentada abaixo:

RÁCIOS LCR E NSFR (PERCENTAGEM. 31-12-22)

	Zona euro (1)	México	Turquia	América do Sul
LCR	186%	199%	185%	Todos os países >100
NSFR	125%	143%	166%	Todos os países >100

(1) Perímetro de gestão de liquidez do BBVA, S.A.: Espanha + sucursais da rede externa.




Um dos elementos-chave na gestão da liquidez e do financiamento no Grupo BBVA é a manutenção de grandes almofadas de alta qualidade para liquidez em todas as áreas geográficas. Nesse sentido, o Grupo manteve, nos últimos 12 meses, um volume médio de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA, da sigla em inglês) de 140,3 mil milhões de euros, dos quais 95% correspondem aos ativos de maior qualidade (nível 1 no LCR).

Note-se que a guerra na Ucrânia não teve um impacto significativo na situação de liquidez e financiamento das unidades do Grupo BBVA durante o ano de 2022. À margem do que precede, os aspetos mais destacados para as principais áreas geográficas são os seguintes:

- O BBVA, S.A. manteve uma posição folgada, com uma grande almofada de liquidez de alta qualidade. Durante o ano de 2022, a atividade comercial gerou liquidez devido a um crescimento dos depósitos dos clientes acima do investimento em crédito, especialmente no último trimestre. Em dezembro, o Banco deu início a uma devolução de um valor de 12 mil milhões de euros do programa TLTRO III, correspondente a cerca de um terço do total estabelecido. A sólida situação de liquidez em que se encontra o BBVA permitiu à Instituição adiantar parte dos vencimentos futuros de financiamento, mantendo, em todo o caso, as métricas regulamentares de liquidez bem acima dos mínimos estabelecidos. Simultaneamente, durante o ano, foram levadas a cabo ações de geração de colateral com a emissão de obrigações hipotecárias e territoriais para detenção num montante de 2 mil milhões de euros e a criação de dois novos fundos de titularização de hipotecas, o primeiro num montante de 12,4 mil milhões de euros, que agrupa os ativos anteriormente detidos em sete fundos, gerando esta nova estrutura uma garantia adicional de cerca de 3 mil milhões de euros, e o segundo no valor de 1,4 mil milhões de euros.
- No BBVA México, a atividade comercial consumiu liquidez durante 2022 devido a um crescimento da atividade de concessão de crédito superior à dos recursos. Apesar disto, o BBVA México continua a apresentar uma situação de liquidez confortável, o que contribuiu para uma gestão eficiente do custo dos recursos num ambiente de taxas crescentes.
- Na Turquia, no ano de 2022, o *gap* de crédito na moeda local diminuiu devido a um crescimento mais elevado nos depósitos do que nos empréstimos, e o da moeda estrangeira aumentou devido a reduções nos depósitos, resultantes do mecanismo de incentivo dos depósitos em liras turcas, que foram parcialmente compensadas por empréstimos menores em moeda estrangeira. O Garanti BBVA continua a manter uma situação de liquidez estável com rácios folgados. Por seu lado, o Banco Central da Turquia continuou a implementar medidas para diminuir a dolarização da economia.
- Na América do Sul, mantém-se uma situação de liquidez adequada em toda a região. Na Argentina, a liquidez no sistema e no BBVA continuam a aumentar devido a um crescimento mais elevado dos depósitos do que dos empréstimos em moeda local. No BBVA Colômbia, observa-se um crescimento maior da atividade de concessão de crédito em comparação com o crescimento dos recursos, mas sem comprometer a situação de liquidez do banco devido ao aumento de captações de depósitos com prazos mais longos. O BBVA Perú mantém níveis sólidos de liquidez, graças ao crescimento sólido dos depósitos num ambiente de redução do investimento em crédito na moeda local devido ao vencimento de empréstimos cobertos pelos programas da COVID-19. A recente instabilidade política não está a ter impactos materiais em termos de liquidez.

As principais operações de financiamento grossista realizadas pelas entidades que compõem o BBVA são descritas a seguir.

Durante o ano de 2022, realizaram-se as seguintes emissões relativamente ao BBVA, S.A.:

Tipo de emissão	Data de emissão	Nominal (milhões)	Divisa	Cupão	Amortização antecipada	Data de vencimento
Sénior não preferencial	Jan.-22	1.000	EUR	0,875%	Jan.-28	Jan.-29
Sénior preferencial	Mai.-22	1.250	EUR	1,750%	—	Nov.-25
Sénior preferencial	Mai.-22	500	EUR	Euribor 3M + 1%	—	Nov.-25
Sénior preferencial	Mai.-22	100	EUR	1,000%	—	Mai.-24
Sénior preferencial	Jul.-22	865	EUR	Euribor 3M + 0,7%	—	Jul.-24
Sénior não preferencial	Set.-22	1.000	USD	5,862%	Set.-25	Set.-26
Sénior não preferencial	Set.-22	750	USD	6,138%	Set.-27	Set.-28
Sénior preferencial	Set.-22	1.250	EUR	3,375%	—	Set.-27
 Sénior preferencial (obrigação verde)	Out.-22	1.250	EUR	4,375%	—	Out.-29
Sénior preferencial	Out.-22	100	EUR	4,250%	—	Out.-34
 Sénior preferencial (obrigação verde)	Nov.-22	215	CHF	2,408%	—	Nov.-25
 Sénior preferencial (obrigação verde)	Nov.-22	210	CHF	2,770%	—	Nov.-28

Além disso, em maio de 2022, procedeu-se à amortização antecipada das ações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (CoCos, na sua sigla em inglês) emitidas pelo BBVA em maio de 2017 e, em junho de 2022, foi concluída uma titularização de empréstimos para o financiamento de veículos no montante de 1.200 milhões de euros.

Em janeiro de 2023, o BBVA realizou duas operações públicas de emissão de obrigações: uma obrigação sénior não preferencial no valor de 1.000 milhões de euros com vencimento a 8 anos e com opção de amortização antecipada no sétimo ano a 4,625% e uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de 1.500 milhões de euros com um prazo de vencimento de 4 anos e média de 3,125%.

Por seu lado, a 21 de junho, o BBVA México procedeu à emissão de uma obrigação sustentável no valor de 10.000 milhões de pesos mexicanos (aproximadamente 480 milhões de euros), tornando-se assim o primeiro banco privado a realizar uma emissão deste tipo no México, tomando como referência a taxa TIIE (Taxa de Juro Interbancária de Equilíbrio utilizada no México).

O Garanti BBVA renovou, a 7 de junho, 100% de um empréstimo sindicado indexado a critérios ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG, na sua sigla em inglês), consistindo em duas parcelas separadas de 283,5 milhões de dólares dos Estados Unidos e 290,5 milhões de euros, ambas com vencimento a um ano. A 5 de dezembro, o Garanti BBVA renovou a segunda parte de um empréstimo sindicado (155 milhões de dólares dos Estados Unidos e 239 milhões de euros), com um rácio de 65% em conformidade com a sua estratégia e em linha com os bancos do grupo de concorrentes. O preço foi superior ao da parcela anterior devido ao risco de mercado (E+400; SOFR 425). O Garanti BBVA também procedeu a uma ronda de financiamento sustentável de 75 milhões de dólares dos Estados Unidos em 2022.

Por fim, o BBVA Colombia fechou um financiamento com a *International Finance Corporation* (IFC) em novembro, num montante de 60 milhões de dólares dos Estados Unidos a 3 anos. Esta operação acresce aos 200 mil milhões de dólares dos Estados Unidos a 5 anos firmados em junho, e aos 40 mil milhões de dólares dos Estados Unidos com um prazo de 3 anos firmados em setembro. A utilização de fundos é aplicada para reforçar o financiamento e a construção de edifícios energeticamente sustentáveis e reduzir as emissões de CO₂, entre outros aspetos.

Taxa de câmbio

A gestão do risco de taxa de câmbio destina-se a reduzir a sensibilidade dos rácios de capital aos movimentos nas divisas, bem como a variabilidade do lucro atribuído aos movimentos das mesmas.

Quanto à cobertura dos rácios de capital, o BBVA cobre um total de 70% do excesso de capital das suas filiais. A sensibilidade do rácio CET1 *fully-loaded* do Grupo a depreciações de 10% nas principais divisas estima-se em: +19 pontos base para o dólar dos Estados Unidos, -5 pontos base para o peso mexicano e -5 pontos base para a lira turca. Em termos de cobertura dos resultados, o BBVA cobre entre 40% e 50% do resultado atribuível agregado que espera gerar nos próximos 12 meses. O montante finalmente coberto para cada divisa depende da expectativa de evolução futura da mesma, do custo e da relevância destas receitas em relação aos resultados do Grupo no seu conjunto.

Taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo limitar o impacto que o BBVA pode sofrer, tanto a nível da margem de juro (curto prazo) como do valor económico (longo prazo), devido a movimentos adversos nas curvas de taxa de juro nas várias moedas em que o Grupo está ativo. O BBVA desenvolve este trabalho através de um procedimento interno, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês), com o objetivo de analisar o potencial impacto que poderia derivar do leque de cenários nos diferentes balanços do Grupo.

O modelo assenta em pressupostos que têm como objetivo reproduzir o comportamento do balanço de forma mais conforme com a realidade. Têm especial relevância os pressupostos relativos ao comportamento das contas sem vencimento explícito e as estimativas de pré-pagamento. Estas hipóteses são revistas e adaptadas, pelo menos uma vez por ano, de acordo com a evolução dos comportamentos observados.

A nível agregado, o BBVA continua a manter um perfil de risco moderado, de acordo com o objetivo estabelecido, tendo sensibilidade favorável a subidas das taxas de juro na margem de juro.

No que se refere aos acontecimentos relevantes nos mercados financeiros, em julho de 2022, o BCE iniciou um processo de subida das taxas de juro com o objetivo de reduzir a inflação, com um aumento de 250 pontos base durante o ano. A Fed, por sua vez, acumulou aumentos de 425 pontos base em 2022. No entanto, preveem-se aumentos adicionais em 2023 (como o aumento de 0,5 pontos base do BCE e 0,25 pontos base da Fed, anunciados em 2 e 1 de fevereiro de 2023, respetivamente), uma vez que a inflação se mantém elevada. No que respeita aos mercados de rendimento fixo, as avaliações foram negativamente afetadas pelo aumento acentuado e generalizado das taxas de juro e pelo alargamento dos prémios de risco, em linha com as expectativas de inflação, que deverão permanecer acima dos níveis de referência. Os diferenciais da dívida espanhola e italiana estão a piorar, com aumentos em relação à curva alemã, especialmente no caso da Itália. Quanto ao México e à América do Sul, os movimentos de estagnação foram semelhantes aos dos Estados Unidos, continuando o ciclo de subida das taxas. A Turquia, por seu lado, colocou a taxa de política monetária em 9,0%, fazendo cortes sucessivos de 500 pontos base entre agosto e novembro de 2022.

As principais características por áreas são:

- O balanço de Espanha caracteriza-se por uma carteira de créditos com elevada proporção indexada a taxas de juro variáveis (hipotecas e empréstimos a empresas) e um passivo composto fundamentalmente por depósitos de clientes à ordem. A carteira COAP funciona como alavanca de gestão e cobertura do balanço, mitigando a sua sensibilidade a movimentos de taxas de juro. O perfil de risco de taxa de juro do balanço manteve-se estável durante o ano, sendo Espanha a franquia do Grupo com maior sensibilidade positiva a subidas das taxas.
Além disso, como já foi referido, no final de dezembro de 2022, o BCE fixou a taxa de juro de referência em 2,5%, a taxa da facilidade marginal de depósito em 2,0% e a taxa da facilidade marginal de crédito em 2,75%. Assim, a evolução das taxas Euribor apresentou aumentos significativos durante o ano. Nesse sentido, o diferencial do cliente começa a beneficiar dos aumentos das taxas de juro, que se espera que continuem nos próximos trimestres.
- O México continua a mostrar um equilíbrio entre os balanços indexados a taxas de juro fixas e variáveis, o que se traduz numa sensibilidade limitada aos movimentos das taxas de juro. Entre os ativos mais sensíveis a movimentos de taxas de juro, destaca-se a carteira de empresas, enquanto as carteiras do consumo e hipotecas são maioritariamente a taxas fixas. Do lado dos recursos, importa destacar a forte proporção de contas correntes não remuneradas, as quais são insensíveis aos movimentos das taxas de juro. A carteira COAP está principalmente investida em obrigações soberanas de taxa fixa com durações limitadas. A taxa de política monetária situa-se em 10,50%, 500 pontos base acima do nível de fecho do ano de 2021. Em termos de diferencial com os clientes, há uma melhoria em 2022 favorecida pela contenção do custo dos depósitos e uma evolução positiva do rendimento do crédito.
- Na Turquia, a sensibilidade dos empréstimos, na sua maioria de taxa fixa, mas com prazos relativamente curtos, e a carteira COAP equilibram a sensibilidade dos depósitos pelo lado do passivo. Assim, a sensibilidade da margem de juro permanece reduzida, tanto em lira turca quanto em moeda estrangeira. No entanto, o risco de valor económico aumenta em 2022 devido fundamentalmente às compras obrigatórias de obrigações exigidas pelo Supervisor local. O diferencial com os clientes melhorou em 2022 devido ao menor custo dos depósitos.
- Na América do Sul, o perfil de risco das taxas de juro mantém-se baixo, com a maioria dos países na zona a ter uma composição fixa/variável e vencimentos muito semelhantes entre ativos e passivos, com uma sensibilidade da margem de juros limitada. Do mesmo modo, nos balanços com várias divisas, também se realizou uma gestão do risco de taxa de juro por cada uma das divisas, demonstrando um nível de risco muito reduzido. Quanto às taxas de referência dos bancos centrais do Peru e da Colômbia, durante 2022, as taxas de referência aumentaram 500 e 900 pontos base, respetivamente. Os diferenciais com os clientes melhoraram no Peru, afetados por um ambiente de taxas de juro mais elevadas, enquanto se contraíram na Colômbia, afetados por um maior aumento do custo dos depósitos, devido a uma repreciação mais rápida dos passivos do que dos ativos, face a uma subida tão acentuada das taxas de referência.

TAXAS DE JURO (PERCENTAGEM)

	31-12-22	30-09-22	30-06-22	31-03-22	31-12-21	30-09-21	30-06-21	31-03-21
Taxa oficial BCE	2,50	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Euribor a 3 meses (1)	2,06	1,01	(0,24)	(0,50)	(0,58)	(0,55)	(0,54)	(0,54)
Euribor a 1 ano (1)	3,02	2,23	0,85	(0,24)	(0,50)	(0,49)	(0,48)	(0,49)
Taxas de fundos federais Estados Unidos	4,50	3,25	1,75	0,50	0,25	0,25	0,25	0,25
TIIE (México)	10,50	9,25	7,75	6,50	5,50	4,75	4,25	4,00
CBRT (Turquia)	9,00	12,00	14,00	14,00	14,00	18,00	19,00	19,00

(1) Calculada como média do mês.

4.5 Riscos associados às alterações climáticas

Os riscos associados às alterações climáticas são considerados um fator adicional que afeta as categorias de risco já identificadas e definidas no Grupo BBVA e, por conseguinte, são geridos através dos enquadramentos de gestão de risco do Grupo (de crédito, mercado, liquidez, operacional e restantes riscos não financeiros). Como resultado, a integração dos riscos relacionados com as alterações climáticas no quadro de gestão dos riscos do Grupo BBVA baseia-se na sua incorporação nos processos e governação atualmente estabelecidos, tendo em conta as tendências regulamentares e de supervisão.

A informação sobre a gestão dos riscos associados às alterações climáticas exigida pela Lei 7/2021, de 20 de maio, relativa às alterações climáticas e transição energética, é descrita na secção "Índice de conteúdos da Lei 07/2021" do capítulo "Outra informação" do presente Relatório.

4.6 Risco operacional

O BBVA define o risco operacional como aquele que pode causar perdas como resultado de: erros humanos; processos internos inadequados ou defeituosos; conduta inadequada face a clientes, nos mercados ou contra a instituição; branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; falhas, interrupções ou deficiências dos sistemas ou comunicações, roubo, perda ou utilização indevida da informação, bem como deterioração da sua qualidade, fraudes internas ou externas, incluindo, em todos os casos, as decorrentes de ciberataques; roubo ou danos físicos em ativos ou pessoas; riscos legais; riscos decorrentes da gestão da mão de obra e saúde no trabalho; serviço inadequado prestado por fornecedores; bem como prejuízos resultantes de eventos climáticos extremos, pandemias e outros desastres naturais.

A gestão do risco operacional está orientada para a identificação das suas causas raiz, para prevenir a sua ocorrência e para a mitigação das possíveis consequências, através do estabelecimento de quadros de controlo e monitorização e do desenvolvimento de planos de mitigação, com o objetivo de minimizar as perdas económicas e reputacionais derivadas do mesmo e o seu impacto na geração recorrente de resultados, e contribuir para elevar a qualidade, segurança e disponibilidade do serviço prestado. A gestão do risco operacional está integrada na estrutura de gestão global de riscos do Grupo BBVA.

Nesta secção, abordam-se os aspetos gerais da gestão do risco operacional como principal componente dos riscos não financeiros. Não obstante, na Demonstração não financeira, incluem-se também secções dedicadas ao risco de conformidade e conduta e à gestão do risco de cibersegurança.

Princípios de gestão do risco operacional

O Grupo BBVA aposta preferencialmente na aplicação de modelos avançados de gestão do risco operacional, independentemente do modelo regulamentar de cálculo de capital aplicado em cada momento. A gestão do risco operacional no Grupo BBVA deve:

- Alinhar-se com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Cobrir as necessidades de gestão que o BBVA tenha em consequência do cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas do setor e das decisões ou posições dos Órgãos Sociais do BBVA.
- Prever os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de produtos, atividades, processos ou sistemas e decisões de externalização ou contratação de serviços e estabelecer mecanismos que permitam a sua avaliação e mitigação de forma razoável antes da sua implementação, bem como revê-los periodicamente.
- Estabelecer as metodologias e procedimentos que permitam reavaliar periodicamente os riscos operacionais relevantes a que o Grupo está exposto para adotar as medidas de mitigação convenientes em cada caso, uma vez considerado o risco identificado e o custo da mitigação (análise de custo/benefício) e mantendo sempre a solvência do Grupo.
- Promover a implementação de mecanismos que permitam uma monitorização próxima das fontes de risco operacional e a eficácia dos ambientes de mitigação e controlo, fomentando uma gestão proativa dos riscos.
- Investigar as causas dos eventos operacionais sofridos pelo Grupo e estabelecer as medidas para a sua redução, sempre que a relação custo/benefício assim o aconselhe. Para isso, existem procedimentos para a análise dos eventos operacionais e mecanismos que permitem a identificação das perdas operacionais que possam dar origem aos mesmos.
- Analisar os eventos públicos relevantes por risco operacional noutras entidades do setor financeiro e fomentar, conforme o caso, a implementação das medidas necessárias para evitar a sua ocorrência no Grupo.
- Identificar, analisar e procurar quantificar eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevado impacto que, pela sua natureza excecional, podem não estar previstos na base de dados de perdas ou estar previstos com impactos pouco representativos, com o objetivo de avaliar possíveis medidas de mitigação.
- Contar com uma gestão eficaz, em que as funções e responsabilidades das Áreas e Órgãos Sociais que intervêm na gestão do Risco Operacional estão claramente definidas.
- A gestão do Risco Operacional deve ser realizada de forma coordenada com outros riscos, considerando os eventos de crédito ou mercado que possam ter uma origem operacional.

Modelo de gestão do risco operacional

O ciclo de gestão do risco operacional no BBVA é semelhante ao adotado para os restantes riscos. Em seguida, são descritos os seus elementos.

Parâmetros de gestão do risco operacional

O risco operacional faz parte do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo e comporta métricas e limites de três tipos:

- Capital Económico: calculado a partir da base de dados de perdas operacionais do Grupo, reunindo os efeitos correspondentes de diversificação e da estimativa complementar de riscos potenciais e emergentes através de cenários de esforço concebidos para os principais tipos de risco. O capital económico é calculado para os principais bancos do Grupo de forma periódica e existem capacidades de simulação para prever o impacto de alterações no perfil de risco ou novos eventos potenciais.
- Métricas IRO (Indicador de Risco Operacional: perdas por risco operacional sobre a margem bruta) com discriminação por geografias.
- Indicadores por tipologia de risco: foi implementado no Grupo um esquema comum e granular de métricas (indicadores e limites) que cobrem as principais tipologias de riscos operacionais. Estas métricas permitem aprofundar a gestão proativa de riscos e objetivar a apetência por diferentes fontes dos mesmos. Estes indicadores são revistos e ajustados periodicamente com o objetivo de captar os principais riscos em vigor a cada momento.

Admissão de risco operacional

A fase de admissão de risco operacional tem como principais objetivos:

- Antecipar os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de negócios, produtos, atividades, processos ou sistemas ou nas relações com terceiros (por exemplo, *outsourcing*).
- Procurar que a implementação e colocação em funcionamento das iniciativas seja realizada apenas depois de adotadas as medidas de mitigação convenientes em cada caso, entre as quais se contempla a garantia externa dos riscos nos casos em que assim seja determinado.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos Não Financeiros estabelece o quadro específico para a admissão do Risco Operacional que se concretiza em diferentes Comités de Admissão do Risco Operacional e de Governança de Produtos, tanto a nível corporativo como nas diferentes Áreas de Negócio, que seguem uma estrutura de delegação em função do nível de risco das iniciativas propostas:



Acompanhamento do risco operacional

O objetivo nesta fase é controlar a manutenção do perfil de risco operacional alvo do Grupo dentro dos limites autorizados. O acompanhamento do risco operacional diferencia-se em 2 âmbitos:

- Monitorização do processo de admissão de risco operacional, orientado para a verificação de que os níveis de risco admitidos se mantêm dentro do autorizado e que os controlos definidos são eficazes.
- Acompanhamento do "stock" de risco operacional associado principalmente aos processos, orientado para a realização de uma reavaliação periódica com o objetivo de gerar e manter um mapa atualizado dos riscos operacionais relevantes em cada Área e avaliar a suficiência do ambiente de acompanhamento e mitigação de tais riscos, promovendo a implementação de planos de ação para reorientar as debilidades detetadas.

Este processo apoia-se numa ferramenta de *Governance, Risk & Compliance* corporativa que permite realizar o acompanhamento local do risco operacional, bem como a agregação a nível corporativo do mesmo.

Além disso, em linha com as melhores práticas e recomendações do BIS, o BBVA dispõe de procedimentos de recolha de perdas operacionais ocorridas tanto nas diferentes entidades do Grupo como noutros grupos financeiros, com o nível de detalhe adequado para permitir uma análise eficaz que forneça informação útil para a gestão e para comparar a consistência do mapa de riscos operacionais do Grupo. Para tal, é utilizada uma ferramenta corporativa do Grupo.

O Grupo promove a monitorização contínua, por parte das Áreas, do adequado funcionamento e eficácia do seu ambiente de controlo, devendo, para tal, ter em consideração a evolução dos indicadores de gestão definidos para a Área, os eventos e as violações verificados, bem como os resultados da atividade da segunda linha de defesa, da auditoria interna, e dos supervisores ou auditores externos.

Mitigação do risco operacional

O Grupo promove a mitigação proativa dos riscos não financeiros a que está exposto e que são identificados nas atividades de monitorização.

Com o objetivo de alargar práticas comuns de monitorização e mitigação proativa no Grupo, está a ser promovida uma série de planos transversais à volta de focos de atenção identificados a partir de eventos experimentados pelo Grupo ou pelo Setor, autoavaliações e recomendações de auditores e supervisores em diferentes geografias, analisando as melhores práticas nestes âmbitos e impulsionando planos de ação integrais para reforçar e homogeneizar o ambiente de controlo.

Garantia do risco operacional

A garantia é uma das opções possíveis para a gestão do risco operacional a que o Grupo está exposto e tem, principalmente, duas finalidades diferenciadas:

- Cobertura de situações extremas relacionadas com eventos recorrentes, cuja mitigação é difícil ou parcial por outra via.
- Cobertura de eventos não recorrentes que, se ocorrerem, poderão ter um impacto económico elevado.

O Grupo dispõe de um quadro geral que regula este âmbito e permite sistematizar as decisões de garantia de riscos, alinhar as coberturas dos seguros com os riscos a que o Grupo está exposto e reforçar a gestão na tomada de decisões de contratação de apólices de seguros.

Modelo de controlo do risco operacional

O modelo de gestão dos riscos operacionais no Grupo BBVA baseia-se em duas componentes:

- Modelo de controlo de três linhas de defesa, em conformidade com as melhores práticas da indústria, e através do qual se garante o cumprimento das normas mais avançadas em matéria de controlo interno dos riscos operacionais.
- Esquema de Comités de *Corporate Assurance* e Comités de Controlo Interno e Risco Operacional ao nível das diferentes áreas de negócio e de suporte.

O *Corporate Assurance* estabelece uma estrutura de comités, tanto no âmbito local como corporativo, que fornece à Direção ao mais alto nível uma visão integral e homogênea dos principais riscos não financeiros e situações relevantes do ambiente de controlo.



⁽¹⁾ CA: *Corporate Assurance*

Cada área geográfica conta com um Comité de *Corporate Assurance* presidido pelo *Country Manager* e cujas principais funções são:

- Facilitar uma tomada de decisões ágil e proativa para a mitigação ou assunção dos principais riscos.
- Efetuar o acompanhamento da evolução dos riscos não financeiros e do seu nível de adequação às estratégias e políticas definidas e à apetência pelo risco.

- Analisar e avaliar os controles e as medidas previstos para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar.
- Tomar decisões relativamente às propostas de assunção de riscos que lhe sejam transmitidas pelos grupos de trabalho ou que surjam no próprio Comitê.
- Fomentar a transparência, propiciando a participação proativa das três linhas de defesa no exercício das suas responsabilidades e da restante organização nesta matéria.

Ao nível *Holding*, existe um Comitê de *Corporate Assurance* Global, presidido pelo Diretor Executivo do Grupo, cujas principais funções são semelhantes às já descritas mas aplicáveis aos assuntos de maior relevância que lhe são submetidos a partir das geografias e das áreas de *holding*.

As áreas de negócio e de suporte contam com um Comitê de Controlo Interno e Risco Operacional cujo objetivo é zelar pela correta implementação do modelo de gestão do risco operacional no seu âmbito e impulsionar a gestão ativa deste risco, tomando decisões de mitigação em caso de identificação de debilidades de controlo e realizando o acompanhamento das mesmas.

Adicionalmente, a unidade de *Non-Financial Risk* reporta periodicamente à Comissão de Risco e Conformidade do Conselho a situação da gestão dos riscos não financeiros no Grupo.

4.7 Risco reputacional

Avaliação do risco reputacional da atividade em curso

Desde o ano de 2016 que o BBVA dispõe de uma metodologia para a avaliação do risco reputacional. Através desta metodologia, o Banco define e revê regularmente um mapa em que atribui prioridade aos riscos reputacionais que enfrenta e a um conjunto de planos de ação para mitigá-los. A priorização é realizada atendendo a duas variáveis: o impacto nas perceções das partes interessadas e a solidez do BBVA face ao risco.

Este exercício é realizado anualmente em todos os países onde o Grupo possui instituições bancárias. Como resultado da avaliação do exercício de 2021, em 2022 foram identificados 29 planos de ação de mitigação. Os 17 planos identificados em 2021 como resultado da avaliação do exercício de 2021 já foram concluídos.

Risco de reputação em novas iniciativas

As equipas de Reputação participam, em conjunto com os restantes integrantes da Segunda Linha de Defesa do BBVA, nos diferentes Comitês de Admissão do Risco Operacional, tanto a nível corporativo como nas diferentes áreas geográficas. Estes Comitês realizam uma identificação inicial de potenciais riscos de reputação e propõem controlos para a sua mitigação.

Reporting do risco reputacional

Os resultados da Avaliação Anual do Risco Reputacional são reportados em cada área geográfica no âmbito de governança correspondente. A nível corporativo, são reportados ao Comitê Global de *Corporate Assurance* e, desde o ano de 2020, à Comissão Delegada Permanente do Conselho.

4.8 Fatores de risco

O Grupo BBVA dispõe de processos de identificação de riscos e análise de cenários que permitem realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospectivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes áreas geográficas, quer das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua medição inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e *stress testing* e considera os controlos a que os riscos são submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês) em cenários de *stress*, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Grupo. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes blocos:

Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O Grupo é vulnerável à deterioração das condições económicas ou a alterações do ambiente institucional dos países em que opera, especialmente em Espanha, no México e na Turquia. Além disso, o Grupo está exposto à dívida soberana, especialmente nestas áreas geográficas. Por outro lado, o Grupo aumentou recentemente a sua participação no Türkiye Garanti Bankası A.Ş. (Garanti BBVA) em mais 36,12% (até 85,97%) em resultado da oferta pública de aquisição voluntária das ações do Garanti BBVA anunciada pelo BBVA em novembro de 2021.

Para além dos importantes desafios macroeconómicos decorrentes da pandemia da COVID-19, a economia global enfrenta atualmente vários desafios excecionais. A invasão da Ucrânia pela Rússia, o maior ataque militar a um Estado europeu desde a Segunda Guerra Mundial, conduziu a perturbações significativas, instabilidade e volatilidade nos mercados mundiais, bem como a um aumento da inflação (contribuindo mesmo para aumentos adicionais dos preços do petróleo, do gás e de outras matérias-primas e perturbando ainda mais as cadeias de abastecimento) e a um menor crescimento económico. A União Europeia, os Estados Unidos e outros governos impuseram sanções e controlos de exportação significativos contra a Rússia e os interesses russos, não estando excluídas sanções e controlos adicionais. O conflito representa um choque significativo da oferta para a economia mundial, que reforçou a tendência de crescimento moderado e contribuiu para pressões inflacionistas, principalmente nos países europeus, devido aos seus laços económicos relativamente significativos com a Ucrânia e a Rússia. Os efeitos económicos fazem-se sentir principalmente através do preço mais elevado das matérias-primas, sobretudo das energéticas, apesar da moderação observada nos últimos meses de 2022.

Embora a exposição direta do Grupo à Ucrânia e à Rússia seja limitada, a guerra pode afetar negativamente o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo. Os riscos geopolíticos e económicos também se intensificaram nos últimos tempos como resultado das tensões comerciais entre os EUA e a China, o Brexit, o aumento do populismo, entre outros. O aumento das tensões pode levar, nomeadamente, a uma desglobalização da economia mundial, a um aumento do protecionismo, a um declínio geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma redução da integração dos mercados financeiros. Qualquer um destes fatores pode afetar de forma substancial e desfavorável os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo.

Além disso, a economia global pode também ser vulnerável a outros fatores, como a subida agressiva das taxas de juro dos bancos centrais devido às pressões inflacionistas crescentes e generalizadas, o que pode conduzir a um abrandamento significativo do crescimento, e mesmo a uma forte recessão económica, bem como a crises financeiras. Os bancos centrais de muitas economias desenvolvidas e emergentes aumentaram significativamente as taxas de juro da política monetária ao longo do último ano, e o mais provável é que esta tendência de endurecimento das condições monetárias se mantenha em muitas economias. A Reserva Federal dos Estados Unidos (Fed) e o Banco Central Europeu aumentaram as taxas de juro oficiais em 425 e 250 pontos base, respetivamente, ao longo de 2022 e prevê-se que sejam anunciados ajustamentos adicionais nos próximos meses (como a subida dos 0,25 pontos base da Fed e dos 0,5 pontos base do BCE, anunciados a 1 de fevereiro e a 2 de fevereiro de 2023, respetivamente), elevando-os para cerca de 5,0% no primeiro caso e 3,75% no caso das taxas de juro das operações de refinanciamento na zona euro. Os resultados das operações do Grupo foram afetados pelos aumentos das taxas de juro adotados pelos bancos centrais, numa tentativa de controlar a inflação, contribuindo para o aumento dos custos de financiamento. Além disso, o aumento das taxas de juro pode afetar negativamente o Grupo ao reduzir a procura de crédito, limitando a sua capacidade de gerar crédito para os seus clientes e levando a um aumento da taxa de incumprimento para as suas contrapartes.

Outro risco é uma desaceleração acentuada do crescimento do PIB causada por um abrandamento da economia chinesa devido às perturbações geradas pelas infeções por coronavírus na sequência da flexibilização das suas políticas em matéria de COVID-19, bem como outros fatores, como desequilíbrios nos mercados imobiliários.

O Grupo enfrenta, entre outros, os seguintes riscos gerais no que se refere ao ambiente económico e institucional em que opera: deterioração da atividade económica e mesmo cenários de recessão nos países em que opera; pressões inflacionistas mais persistentes, que podem desencadear um endurecimento mais grave das condições monetárias; estagflação devido a crises de oferta mais intensas ou prolongadas; alterações das taxas de câmbio; uma evolução desfavorável do mercado imobiliário; preços do petróleo e do gás muito elevados, que podem ter um impacto negativo nos níveis de rendimento disponíveis em zonas que são importadoras líquidas, como a Espanha ou a Turquia, às quais o Grupo está particularmente exposto; a modificação do ambiente institucional dos países em que o Grupo opera, o que pode resultar em quedas súbitas e acentuadas do PIB e/ou alterações da política regulamentar ou governamental, incluindo em matéria de controlos cambiais e restrições à distribuição de dividendos ou à imposição de novos impostos ou encargos; um crescimento da dívida pública ou do défice externo, que pode conduzir a uma revisão em baixa das notações de crédito da dívida soberana e até mesmo a um possível incumprimento ou reestruturação da referida dívida; e episódios de volatilidade nos mercados, que podem causar perdas significativas ao Grupo.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

Riscos associados às condições políticas, económicas e sociais na Turquia

Em maio de 2022, o Grupo aumentou a sua participação acionista no Garanti BBVA (Turquia) de 49,85% para 85,97% após a conclusão de uma oferta pública de aquisição voluntária (ver Nota 3).

Periodicamente, a Turquia tem vivido condições políticas, económicas e sociais voláteis. À data de elaboração destas Demonstrações Financeiras consolidadas, a Turquia enfrenta uma crise económica caracterizada por: uma depreciação acentuada da lira turca; uma inflação elevada (o Instituto de Estatística da Turquia, TUIK, fixou a taxa de inflação de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 em 64,3%; ver os impactos da aplicação da IAS 29 na Nota 2.2.19); um aumento significativo do défice comercial; o esgotamento das reservas cambiais do banco central; e um custo crescente do financiamento externo. A persistência destas condições económicas desfavoráveis na Turquia, como uma inflação elevada e a desvalorização da lira turca, pode resultar numa potencial deterioração do poder de compra e da solvência dos nossos clientes (tanto particulares como empresas).

Além disso, certos fatores geopolíticos e políticos internos, referidos neste parágrafo, juntamente com a persistência de conflitos regionais (como na Síria, Arménia/Azerbaijão), podem exercer uma pressão adicional sobre a economia turca.

Não é possível garantir que estes ou outros fatores não tenham impacto na Turquia e não conduzam a uma maior deterioração da economia turca. Tal poderá ter um efeito negativo significativo no setor bancário turco e na situação financeira e nos resultados do Grupo na Turquia.

Riscos associados a pandemias, como a da COVID-19

A pandemia da COVID-19 (coronavírus) afetou a economia global, a atividade económica e as condições nos países em que o Grupo opera. Entre outros desafios, estes países enfrentaram algumas perturbações na oferta e aumento das pressões inflacionistas, enquanto a dívida pública aumentou significativamente devido às medidas de apoio e de despesa implementadas pelas autoridades. Por outro lado, observou-se uma maior imparidade nas carteiras de empréstimos a empresas e particulares, que foi abrandada pelas medidas de apoio governamentais e setoriais, incluindo moratórias bancárias, crédito com garantia pública e ajudas diretas. Após o surto da pandemia da COVID-19, o Grupo registou um declínio na sua atividade. Por exemplo, a concessão de novos empréstimos a pessoas singulares diminuiu durante os confinamentos. Além disso, em vários países, incluindo Espanha, o Grupo fechou um número significativo de sucursais e reduziu o horário de atendimento ao público, obrigando as equipas de serviços centrais a trabalhar remotamente. O Grupo foi igualmente afetado pelas medidas ou recomendações específicas adotadas pelas autoridades reguladoras do setor bancário, tais como variações das taxas de juro de referência, alteração dos requisitos prudenciais, suspensão temporária do pagamento de dividendos, alteração das medidas de moratórias e concessão de empréstimos a empresas e trabalhadores independentes com garantia pública, adoção de novas medidas ou alteração ou cessação das medidas existentes, bem como qualquer alteração nos programas de aquisição de ativos financeiros do Banco Central Europeu.

Por outro lado, pandemias como a da COVID-19 podem afetar negativamente o negócio e as operações de terceiros que prestam serviços essenciais ao Grupo e, em particular, o aumento da procura e/ou a redução da disponibilidade de determinados recursos, agravada por estrangulamentos contínuos da oferta, poderão, em alguns casos, conduzir a uma maior dificuldade para o Grupo na manutenção dos níveis de serviço necessários.

As pandemias como a da COVID-19 também podem intensificar outros riscos referidos nesta secção, incluindo, entre outros, os riscos associados à qualidade de crédito dos mutuários e contrapartes do Grupo, ou as suas garantias, a retirada do financiamento do BCE, a exposição do Grupo à dívida soberana e a revisões em baixa das notações de crédito, a capacidade do Grupo para cumprir os seus requisitos regulamentares, incluindo o requisito *Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities* (doravante, "MREL") e outros requisitos de capital, e a deterioração das condições económicas ou mudanças no ambiente institucional.

Riscos regulamentares e reputacionais

As instituições financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em mudança por parte dos governos e reguladores. A atividade normativa e regulamentar nos últimos anos afetou múltiplas áreas, incluindo alterações nas normas contabilísticas; regulação rigorosa do capital, liquidez e remunerações; taxas bancárias (como o novo imposto bancário recentemente aprovado em Espanha; ver Nota 19.6) e impostos sobre transações financeiras; regulamentação sobre hipotecas, produtos bancários, consumidores e utilizadores; medidas de recuperação e resolução; testes de esforço; prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; abuso de mercado; conduta nos mercados financeiros; combate à corrupção; e requisitos para a publicação periódica de informações. Os governos, as autoridades reguladoras e outras instituições estão constantemente a apresentar propostas para reforçar a resistência das instituições financeiras às crises futuras. Além disso, está a ser dada maior atenção à capacidade dos bancos para gerir os riscos financeiros relacionados com o clima. Quaisquer alterações no negócio do Grupo necessárias para cumprir a regulamentação específica em vigor em qualquer altura, nomeadamente em Espanha, no México ou na Turquia, podem resultar numa perda significativa de receitas, limitar a capacidade do Grupo de procurar oportunidades de negócio, afetar a avaliação dos seus ativos, obrigar o Grupo a aumentar os seus preços e, por conseguinte, reduzir a procura dos seus produtos, impor custos adicionais ao Grupo ou, de outra forma, afetar negativamente o seu negócio, situação financeira e resultados operacionais.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação do Grupo e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios.

Riscos de negócio, operacionais e legais

Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as instituições financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.

Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As instituições financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes, fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico. Qualquer ataque, falha ou deficiência nos sistemas do Grupo pode, entre outras coisas, dar origem a uma apropriação indevida dos fundos dos clientes do Grupo ou do próprio Grupo e à divulgação, destruição ou utilização não autorizada de informações confidenciais, além de impedir o funcionamento normal do Grupo e de prejudicar a sua capacidade de prestação de serviços e de gestão interna. Além disso, qualquer ataque, falha ou deficiência pode resultar na perda de clientes e oportunidades de negócio, danos a computadores e sistemas, violação da regulamentação relativa à proteção de dados e/ou outros regulamentos, exposição a litígios, multas, sanções ou intervenções; perda de confiança nas medidas de segurança do Grupo, danos à sua reputação, reembolsos e indemnizações e despesas adicionais de conformidade regulamentar, podendo ter um impacto negativo significativo no negócio, situação financeira e resultados operacionais do Grupo.

No que se refere aos riscos legais, o setor financeiro está exposto a uma crescente pressão regulamentar e litígio, de tal forma que as várias entidades do Grupo são frequentemente parte em processos judiciais, individuais ou coletivos (incluindo *class actions*), decorrentes da atividade normal dos seus negócios, bem como arbitragens. O Grupo é igualmente parte noutros procedimentos e investigações governamentais, como os levados a cabo pelas autoridades da concorrência, em determinados países que, nomeadamente, conduziram no passado, e que poderão conduzir no futuro, a sanções, além de levar à instauração de ações judiciais por parte de clientes e outras pessoas. Além disso, o quadro regulamentar nas jurisdições em que o Grupo opera está a evoluir no sentido de um enfoque de supervisão mais centrado na abertura de processos sancionatórios, enquanto alguns reguladores estão a concentrar a sua atenção na proteção do consumidor e no risco de conduta.

Em Espanha e noutras jurisdições em que o Grupo está presente, as ações e processos judiciais e regulamentares contra instituições financeiras, impulsionados, em parte, por algumas decisões proferidas a favor dos consumidores por tribunais nacionais e supranacionais (em relação a questões como os termos e condições dos cartões de crédito e os empréstimos hipotecários), aumentaram significativamente nos últimos anos e esta tendência poderá manter-se no futuro. Neste sentido, as ações e processos judiciais e regulamentares enfrentados por outras instituições financeiras, especialmente se tais ações ou processos resultarem em decisões favoráveis ao consumidor, podem também afetar negativamente o Grupo.

Tudo o que acima foi exposto pode resultar num aumento significativo dos custos operacionais e de conformidade ou mesmo numa redução das receitas e é possível que um resultado adverso em qualquer processo (dependendo do seu montante, das sanções impostas ou dos custos processuais ou de gestão ao Grupo) prejudique a reputação do Grupo, gere um efeito em massa ou afete, de outra forma, negativamente o Grupo.

É difícil prever o resultado das ações e processos judiciais e regulamentares, tanto daqueles a que o Grupo está atualmente exposto como daqueles que poderão surgir no futuro, incluindo ações e processos relativos a antigas filiais do Grupo ou relativamente aos quais o Grupo possa ter obrigações de indemnização. O referido resultado poderá ser significativamente adverso para o Grupo. Além disso, uma decisão em qualquer matéria, seja contra o Grupo ou contra outra instituição financeira que enfrente reivindicações semelhantes às do Grupo, pode resultar em outras reivindicações contra o Grupo. Além disso, estas ações e processos dão origem a recursos do Grupo, o que pode ocupar muita atenção da administração dos funcionários.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha 685 milhões de euros em provisões para os processos que enfrenta (apresentados na linha "Provisões para questões processuais e litígios por impostos pendentes" do balanço consolidado) (ver Nota 24), dos quais 524 milhões de euros correspondem a contingências legais e 161 milhões de euros a contingências fiscais. Todavia, a incerteza decorrente destes processos (incluindo aqueles para os quais não foram feitas provisões, quer por não ser possível estimá-las, quer por outras razões) impede a garantia de que as eventuais perdas daí resultantes não excedam, conforme o caso, os montantes atualmente provisionados pelo Grupo, podendo, por isso, afetar os resultados consolidados do Grupo para um período específico.

Como resultado do anterior, as ações e processos judiciais e regulamentares atualmente enfrentados pelo Grupo ou pelos quais possa ser afetado no futuro ou de outra forma, individual ou conjuntamente, se resolvidos, no todo ou em parte, de forma contrária ao Grupo, poderão ter um efeito adverso significativo sobre o negócio, a situação financeira e os resultados de exploração do Grupo.

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual se acordou o levantamento do sigilo das ações. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem colaborado, e continua a fazê-lo proativamente, com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras consolidadas, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

O referido processo penal encontra-se na fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

Riscos das alterações climáticas

As alterações climáticas apresentam riscos tanto a curto como a médio e a longo prazo para o Grupo e para os seus clientes e espera-se que estes riscos aumentem ao longo do tempo. As atividades do Grupo ou as dos seus clientes e/ou contrapartes podem ser negativamente afetadas por, entre outros, os seguintes riscos:

- Riscos de transição: são os riscos associados à transição para uma economia de baixas emissões de carbono em resposta às alterações climáticas, resultantes de alterações na legislação, no mercado, nos consumidores, etc., para mitigar e abordar os requisitos derivados das alterações climáticas. Os riscos de transição incluem:
 - a. Riscos legais e regulamentares: as alterações legislativas ou regulamentares relacionadas com a forma como os bancos gerem o risco climático ou afetam de outra forma as práticas bancárias ou a divulgação de informações relacionadas com o clima podem gerar maiores custos e riscos de conformidade, operacionais e de crédito. Os clientes e contrapartes do Grupo podem também enfrentar desafios semelhantes.
 - b. Riscos tecnológicos: entre outros, os riscos decorrentes dos custos de transição para tecnologias de baixas emissões ou da não adaptação às mesmas, o que pode eventualmente prejudicar a capacidade de crédito dos clientes do Grupo.
 - c. Riscos de mercado: o BBVA está exposto a riscos de um aumento significativo do custo do financiamento dos clientes com maior exposição ao risco das alterações climáticas, de tal forma a que a sua solvência ou notação de crédito sejam afetadas. O BBVA também está exposto a riscos decorrentes de mudanças na procura, mudanças no aprovisionamento ou no custo da energia, entre outros.
 - d. Riscos reputacionais: a perceção das alterações climáticas como um risco por parte da sociedade, acionistas, clientes, governos e outras partes interessadas continua a crescer, abrangendo as operações e a estratégia do setor financeiro. Isto pode levar a um maior escrutínio das atividades, políticas, objetivos e da forma como os aspetos relacionados com as alterações climáticas são divulgadas. A reputação do Grupo pode ser prejudicada se os seus esforços para reduzir os riscos ambientais e sociais forem considerados insuficientes.
- Riscos físicos: são aqueles que resultam das alterações climáticas e que podem ser causados por uma maior frequência e gravidade de acontecimentos meteorológicos extremos ou por alterações climáticas a longo prazo, passíveis de provocar danos físicos nos ativos do Grupo ou dos seus clientes, a interrupção das suas operações, interrupções na cadeia de fornecimento ou aumento dos custos necessários para os resolver, afetando assim o valor dos ativos ou a solvência dos clientes.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

5. Outra informação

5.1 Medidas alternativas de rendimento (MAR)

5.2 Tabelas de conformidade

5.1. Medidas alternativas de rendimento (MAR)

O BBVA apresenta os seus resultados de acordo com as normas contabilísticas geralmente aceites (IFRS-UE). Adicionalmente, o Grupo considera que algumas Medidas Alternativas de Rendimento (doravante, MAR) proporcionam informação financeira adicional útil que deverá ser considerada ao avaliar o seu rendimento. Estas MAR são utilizadas também na tomada de decisões financeiras, operacionais e de planeamento da Instituição. O Grupo acredita convictamente que representam a imagem fiel da sua informação financeira. As referidas MAR são normalmente utilizadas no setor financeiro como indicadores de acompanhamento dos ativos, passivos e da situação económico-financeira das entidades.

As MAR do Grupo BBVA, são apresentadas abaixo de acordo com a diretriz da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA, na sua sigla em inglês) publicada a 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt), bem como a declaração publicada pela ESMA a 20 de maio de 2020 (ESMA-32-63-972) sobre as implicações do surto de COVID-19 nos relatórios financeiros semestrais. A primeira diretriz mencionada anteriormente tem como finalidade promover a utilidade e transparência das MAR incluídas nos folhetos ou na informação regulada para a proteção dos investidores na União Europeia. Seguindo as indicações da diretriz acima referida, estas MAR:

- Incluem as suas definições de forma clara e legível.
- Indicam as conciliações com a rubrica, o subtotal ou total mais diretamente conciliável apresentado nas demonstrações financeiras do período correspondente, identificando e explicando em separado as rubricas de conciliação.
- São medidas padrão de utilização generalizada no setor financeiro, pelo que, desta forma, se facilita a comparação e a análise da rentabilidade entre emitentes.
- Não têm maior preponderância do que as medidas diretamente resultantes das demonstrações financeiras.
- São apresentadas através da sua comparação com períodos anteriores.
- Demonstram consistência ao longo do tempo.

Taxas de câmbio constantes

Ao comparar as datas ou períodos neste relatório de gestão, por vezes, é excluído o impacto das variações das taxas de câmbio das divisas dos países em que o BBVA opera face ao euro, assumindo que as taxas de câmbio se mantêm constantes. Deste modo, no que respeita aos montantes da conta de resultados, são utilizadas as taxas de câmbio médias para cada divisa⁴⁷ das áreas geográficas em que o Grupo opera do período mais recente para ambos os períodos e, no que respeita aos montantes do balanço e da atividade, são utilizadas as taxas de câmbio de fecho do período mais recente.

⁴⁷ Com exceção dos países cujas economias foram consideradas hiperinflacionárias, para os quais será utilizada a taxa de câmbio de fecho do período mais recente.

Conciliação das demonstrações financeiras do Grupo BBVA

Apresentamos em seguida a conciliação entre a conta de resultados das Demonstrações Financeiras Consolidadas e a conta de resultados consolidada de gestão para os exercícios de 2022, 2021 e 2020.

Em 2022, a principal diferença entre ambas as contas reside no tratamento do impacto da compra à Merlin de 100% das ações da Tree, que, por sua vez, detém 662 escritórios em Espanha. Para efeitos de gestão, o referido impacto está indicado numa única linha, líquida de impostos, da conta de resultados demonstração dos resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas e outros", em comparação com o tratamento nas Demonstrações Financeiras consolidadas, que registam o impacto bruto e o seu efeito fiscal nas epígrafes correspondentes que lhes são aplicáveis.

Em 2021, a principal diferença entre as duas contas reside no tratamento dos custos associados ao processo de reestruturação realizado pelo Grupo em 2021, que, para efeitos de gestão, estão contidos numa única linha, líquida de impostos, da conta de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas e outros", em oposição ao tratamento das Demonstrações Financeiras consolidadas, que registam os impactos brutos e os seus efeitos fiscais nas epígrafes correspondentes que lhes são aplicáveis.

Em 2020, a principal diferença entre as duas deve-se a mais-valias devido à materialização do acordo com a Allianz nesse exercício, que, para efeitos de gestão, estão contidas numa única linha, líquida de impostos, da conta de resultados denominada "Resultado de operações descontinuadas e outros", em oposição ao tratamento das Demonstrações Financeiras consolidadas, que registam os impactos brutos e os seus efeitos fiscais nas epígrafes correspondentes que lhes são aplicáveis.

Além disso, para 2021 e 2020, existe uma diferença no posicionamento dos resultados gerados em 2021 e 2020 pelo BBVA USA e pelas outras empresas vendidas à PNC a 1 de junho de 2021. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas, esses resultados refletem-se na linha "Ganhos (perdas) de impostos provenientes de operações descontinuadas" e são tidos em conta tanto para o cálculo do "Resultado do exercício" como para o resultado "Atribuível aos proprietários da empresa-mãe", enquanto que, para efeitos de gestão, não estão incluídos no "Resultado do exercício", uma vez que estão listados abaixo do mesmo na linha "Resultado de operações descontinuadas e outros", juntamente com os custos líquidos de reestruturação para o exercício de 2021 e as mais-valias líquidas do acordo com a Allianz para o exercício de 2020, ambos mencionados acima, como pode ser visto nas tabelas de conciliação correspondentes ao exercício de 2021 e 2020.

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO GRUPO BBVA (MILHÕES DE EUROS)

CONTA DE RESULTADOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	AJUSTAMENTOS		CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DE GESTÃO	
	2022		2022	
MARGEM DE JURO	19.153	—	19.153	Margem de juro
Rendimentos provenientes de dividendos	123		(*)	
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	21		(*)	
Rendimentos provenientes de comissões	8.261		8.261	Rendimentos provenientes de comissões
Despesas com comissões	(2.907)		(2.907)	Despesas com comissões
	5.353	—	5.353	Comissões líquidas
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	64			
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	562			
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(67)			
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	150			
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(45)			
Diferenças de câmbio, líquidas	1.275			
	1.938	—	1.938	Resultados de operações financeiras
Outros rendimentos operacionais	528			
Outras despesas operacionais	(3.438)			
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	3.103			
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.892)			
	(1.555)	—	(1.555)	Outros rendimentos e encargos de exploração
MARGEM BRUTA	24.890	—	24.890	Margem bruta
Despesas administrativas	(9.432)		(10.760)	Despesas operacionais (**)
Despesas com pessoal	(5.612)	—	(5.612)	Despesas com pessoal
Outras despesas de administração	(3.820)	—	(3.820)	Outras despesas de administração
Amortização	(1.328)	—	(1.328)	Amortização
	14.130	—	14.130	Margem líquida
Provisões ou reversão de provisões	(291)	—	(291)	Provisões ou reversão de provisões
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(3.379)	—	(3.379)	Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.460	—	10.460	
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	42			
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	(27)			
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(11)			
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(108)			
	(104)	134	30	Outros resultados
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	10.356	134	10.490	Resultado antes de impostos
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(3.529)	67	(3.462)	Imposto sobre lucros
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	6.827	201	7.028	Resultado do exercício
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	—		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.827	201	7.028	Resultado do exercício
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	(407)	—	(407)	Minoritários
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	6.420	201	6.621	Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes
		(201)	(201)	Resultado de operações descontinuadas e outros
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	6.420	—	6.420	Resultado atribuído

(*) Incluem-se em Outros rendimentos e encargos de exploração da conta de gestão.

(**) Incluem amortizações.

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO GRUPO BBVA (MILHÕES DE EUROS)

CONTA DE RESULTADOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	AJUSTAMENTOS		CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DE GESTÃO	
	2021		2021	
MARGEM DE JURO	14.686	—	14.686	Margem de juro
Rendimentos provenientes de dividendos	176		(*)	
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	1		(*)	
Rendimentos provenientes de comissões	6.997		6.997	Rendimentos provenientes de comissões
Despesas com comissões	(2.232)		(2.232)	Despesas com comissões
	4.765	—	4.765	Comissões líquidas
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	134			
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	341			
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	432			
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	335			
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(214)			
Diferenças de câmbio, líquidas	883			
	1.910	—	1.910	Resultados de operações financeiras
Outros rendimentos operacionais	661			
Outras despesas operacionais	(2.041)			
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	2.593			
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.685)			
	(295)	—	(295)	Outros rendimentos e encargos de exploração
MARGEM BRUTA	21.066	—	21.066	Margem bruta
Despesas administrativas	(8.296)		(9.530)	Despesas operacionais (**)
Despesas com pessoal	(5.046)	—	(5.046)	Despesas com pessoal
Outras despesas de administração	(3.249)	—	(3.249)	Outras despesas de administração
Amortização	(1.234)	—	(1.234)	Amortização
	11.536	—	11.536	Margem líquida
Provisões ou reversão de provisões	(1.018)	754	(264)	Provisões ou reversão de provisões
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(3.034)	—	(3.034)	Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.484	754	8.238	
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	—			
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	(221)			
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	24			
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(40)			
	(237)	240	2	Outros resultados
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	7.247	994	8.240	Resultado antes de impostos
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(1.909)	(298)	(2.207)	Imposto sobre lucros
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	5.338	696	6.034	Resultado do exercício
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	280	(280)		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.618	416	6.034	Resultado do exercício
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	(965)	—	(965)	Minoritários
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	4.653	416	5.069	Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes
		(416)	(416)	Resultado de operações descontinuadas e outros
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	4.653	—	4.653	Resultado atribuído

(*) Incluem-se em Outros rendimentos e encargos de exploração da conta de gestão.

(**) Incluem amortizações.

CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO GRUPO BBVA (MILHÕES DE EUROS)

CONTA DE RESULTADOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	AJUSTAMENTOS	CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DE GESTÃO
2020	2020	2020
MARGEM DE JURO	14.592	14.592 Margem de juro
Rendimentos provenientes de dividendos	137	(*)
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	(39)	(*)
Rendimentos provenientes de comissões	5.980	5.980 Rendimentos provenientes de comissões
Despesas com comissões	(1.857)	(1.857) Despesas com comissões
	4.123	4.123 Comissões líquidas
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	139	
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	777	
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	208	
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	56	
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	7	
Diferenças de câmbio, líquidas	359	
	1.546	1.546 Resultados de operações financeiras
Outros rendimentos operacionais	492	
Outras despesas operacionais	(1.662)	
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	2.497	
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.520)	
	(95)	(95) Outros rendimentos e encargos de exploração
MARGEM BRUTA	20.166	20.166 Margem bruta
Despesas administrativas	(7.799)	(9.088) Despesas operacionais (**)
Despesas com pessoal	(4.695)	(4.695) Despesas com pessoal
Outras despesas de administração	(3.105)	(3.105) Outras despesas de administração
Amortização	(1.288)	(1.288) Amortização
	11.079	11.079 Margem líquida
Provisões ou reversão de provisões	(746)	(746) Provisões ou reversão de provisões
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(5.179)	(5.179) Imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.153	5.153
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	(190)	
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	(153)	
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(7)	
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	444	
	94	(341) Outros resultados
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	5.248	4.813 Resultado antes de impostos
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(1.459)	130 (1.328) Imposto sobre lucros
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	3.789	3.485 Resultado do exercício
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	(1.729)	1.729
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.060	3.485 Resultado do exercício
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	(756)	(756) Minoritários
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	1.305	2.729 Resultado atribuído excluindo os impactos não recorrentes
	(1.424)	(1.424) Resultado de operações descontinuadas e outros
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	1.305	1.305 Resultado atribuído

(*) Incluem-se em Outros rendimentos e encargos de exploração da conta de gestão.

(**) Incluem amortizações.

Resultado do exercício

Explicação da fórmula: o resultado do exercício é definido como o resultado do exercício da conta de resultados consolidada do Grupo, composto pelo resultado depois de impostos resultante de unidades operacionais em continuação e pelo resultado depois de impostos resultante de operações descontinuadas que, para os períodos de 2021 e 2020, inclui os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, será apresentada de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogêneos.

Resultado do exercício

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
(Milhões de euros)	+ Resultado depois de impostos de unidades operacionais em continuação	6.827	5.338	3.789
(Milhões de euros)	+ Resultado depois de impostos provenientes de operações descontinuadas ⁽¹⁾	—	280	(1.729)
	= Resultado do exercício	6.827	5.618	2.060

⁽¹⁾ Janeiro-Dezembro de 2021 inclui apenas os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas dos Estados Unidos incluídas no acordo até à sua venda ao PNC a 1 de junho de 2021.

Resultado do exercício ajustado (excluindo os impactos não recorrentes)

Explicação da fórmula: o resultado do exercício ajustado é definido como o resultado do exercício da conta de resultados consolidada do Grupo vindo das unidades operacionais em continuação menos os impactos de carácter não recorrente que, para efeitos de gestão, sejam determinados em cada momento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, será apresentada de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogêneos.

Resultado do exercício ajustado

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
(Milhões de euros)	+ Resultado depois de impostos de unidades operacionais em continuação	6.827	5.338	3.789
(Milhões de euros)	- Mais-valias líquidas da operação de seguros	—	—	304
(Milhões de euros)	- Custos líquidos associados ao processo de reestruturação	—	(696)	—
(Milhões de euros)	- Impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha	(201)	—	—
	= Resultado do exercício ajustado	7.028	6.034	3.485

Resultado atribuído

Explicação da fórmula: O resultado atribuído é definido como o resultado atribuído da conta de resultados consolidada do Grupo resultante de das unidades operacionais em continuação e do resultado depois de impostos resultante de operações descontinuadas que, para os períodos de 2021 e 2020, inclui os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, será apresentada de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogêneos.

Resultado atribuído

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído vindo de unidades operacionais em continuação	6.420	4.373	3.033
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído vindo de atividades descontinuadas ⁽¹⁾	—	280	(1.729)
	= Resultado atribuído	6.420	4.653	1.305

⁽¹⁾ Janeiro-Dezembro de 2021 inclui apenas os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas dos Estados Unidos incluídas no acordo até à sua venda ao PNC a 1 de junho de 2021.

Resultado atribuído ajustado (excluindo os impactos não recorrentes)

Explicação da fórmula: o resultado atribuído ajustado é definido como o resultado atribuído da conta de resultados consolidada do Grupo vindo das unidades operacionais em continuação menos os impactos de carácter não recorrente que, para efeitos de gestão, sejam determinados em cada momento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, será apresentada de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum, não só no setor bancário, para efeitos de estabelecimento de comparativos homogéneos.

Resultado atribuído ajustado

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído vindo de unidades operacionais em continuação	6.420	4.373	3.033
(Milhões de euros)	- Mais-valias líquidas da operação de seguros	—	—	304
(Milhões de euros)	- Custos líquidos associados ao processo de reestruturação	—	(696)	—
(Milhões de euros)	- Impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha	(201)	—	—
	= Resultado atribuído ajustado	6.621	5.069	2.729

Resultado atribuído sem operações corporativas para RVA

Explicação da fórmula: o resultado é calculado excluindo os montantes dos resultados não recorrentes do Grupo sobre o resultado atribuído da conta de resultados consolidada do Grupo. Além disso, em 2022, desconta-se o resultado atribuído associado a 36,12 % adquirido na OPA do Garanti BBVA e, em 2021, desconta-se o impacto, líquido de impostos, decorrente do processo de reestruturação realizado no BBVA, S.A.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, esta é uma das métricas utilizadas para efeitos da RVA (Remuneração Variável Anual) do Grupo.

Resultado atribuído sem operações corporativas para RVA

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído	6.420	4.653
(Milhões de euros)	- Ajustamentos BBVA EUA e todas as outras empresas nos Estados Unidos vendidas ao PNC ⁽¹⁾	—	280
(Milhões de euros)	- Impacto líquido do processo de reestruturação	—	(655)
(Milhões de euros)	- Impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha	(201)	—
(Milhões de euros)	- Impacto gerado pela OPA do Garanti BBVA	240	—
	= Resultado atribuído sem operações corporativas para RVA	6.381	5.028

⁽¹⁾ Incluem os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas dos Estados Unidos até à sua venda à PNC a 1 de junho de 2021.

ROE

O rácio ROE (*return on equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído}}{\text{Fundos próprios médios} + \text{Outro resultado global acumulado médio}}$$

Explicação da fórmula: o numerador é o resultado atribuído definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada.

Fundos próprios médios: são a média móvel ponderada dos fundos próprios pontuais de fecho de cada mês do período analisado, corrigidos, conforme o caso, pelo resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, foi acordada a entrega deste tipo de dividendo.

Outro resultado global acumulado médio: é a média móvel ponderada da rubrica "Outro resultado global acumulado", que faz parte do capital próprio do balanço da instituição e que se calcula tal como explicado para os fundos próprios médios.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios.

ROE		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído	6.420	4.653	1.305
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	61.370	60.030	57.626
	+ Outro rendimento integral acumulado médio	(15.928)	(15.396)	(12.858)
= ROE		14,1 %	10,4 %	2,9 %

ROE ajustado

O rácio ROE (*return on equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído ajustado}}{\text{Fundos próprios médios + Outro resultado global acumulado médio}}$$

Explicação da fórmula: o numerador é o resultado atribuído ajustado definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada. As rubricas do denominador "Fundos próprios médios" e "Outro resultado global acumulado médio" são os mesmos e calculam-se da forma explicada para o ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios.

ROE ajustado		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído ajustado	6.621	5.069	2.729
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	61.370	60.030	57.626
	+ Outro rendimento integral acumulado médio	(15.928)	(15.396)	(12.858)
= ROE ajustado		14,6 %	11,4 %	6,1 %

ROTE

O rácio ROTE (*return on tangible equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado, excluindo os ativos incorpóreos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído}}{\text{Fundos próprios médios + Outro resultado global acumulado médio - Ativos incorpóreos médios}}$$

Explicação da fórmula: o numerador (resultado atribuído) e as rubricas do denominador "Fundos próprios médios" e "Outro resultado global acumulado médio" são os mesmos e calculam-se da forma explicada para o ROE.

Ativos incorpóreos médios: são os ativos incorpóreos do balanço, que incluem goodwill e outros ativos incorpóreos. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios sem ter em conta os ativos incorpóreos.

ROTE		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído	6.420	4.653	1.305
Denominador (milhões de euros)	+ Fundos próprios médios	61.370	60.030	57.626
	+ Outro rendimento integral acumulado médio	(15.928)	(15.396)	(12.858)
	- Ativos incorpóreos médios	2.119	2.265	2.480
	- Ativos incorpóreos médios do BBVA EUA e BBVA Paraguay ⁽¹⁾	—	897	2.528
= ROTE		14,8 %	11,2 %	3,3 %

⁽¹⁾ O BBVA Paraguay inclui 4 milhões de euros em Janeiro-Dezembro de 2020.

ROTE ajustado

O rácio ROTE ajustado (*return on tangible equity*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos fundos próprios de uma entidade mais outro resultado global acumulado, excluindo os ativos incorpóreos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído ajustado}}{\text{Fundos próprios médios + Outro resultado global acumulado médio - Ativos incorpóreos médios}}$$

Explicação da fórmula: o numerador (resultado atribuído ajustado) e as rubricas do denominador "Fundos próprios médios" e "Outro resultado global acumulado médio" são os mesmos e calculam-se da forma explicada para o ROE.

Ativos incorpóreos médios: são os ativos incorpóreos do balanço, sem considerar para os períodos de 2021 e 2020 os ativos originários do BBVA USA e das outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os fundos próprios sem ter em conta os ativos incorpóreos.

ROTE ajustado

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído ajustado	6.621	5.069	2.729
	+ Fundos próprios médios	61.370	60.030	57.626
Denominador (milhões de euros)	+ Outro rendimento integral acumulado médio	(15.928)	(15.396)	(12.858)
	- Ativos incorpóreos médios	2.119	2.265	2.480
	- Ativos intangíveis médios do BBVA Paraguay	—	—	4
	= ROTE ajustado	15,3 %	12,0 %	6,5 %

RORC para RVA

O rácio RORC (*return on regulatory capital*, na sua sigla em inglês) mede o retorno do capital regulamentar sob gestão que deveria ser mantido para atingir o rácio-alvo do CET1 *fully-loaded*. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado atribuído sem operações corporativas para RVA}}{\text{Capital regulamentar afetado ao Grupo médio}}$$

Explicação da fórmula: O numerador é o resultado atribuído sem operações corporativas para RVA, descrito acima. O denominador é o capital regulamentar atribuído ao Grupo médio, definido como o capital sob gestão que deve ser mantido ao nível do Grupo para atingir o rácio-alvo do CET1 *fully-loaded*. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, esta é uma das métricas utilizadas para efeitos da RVA (Remuneração Variável Anual) do Grupo.

RORC para RVA

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído sem operações corporativas para RVA	6.381	5.028
Denominador (milhões de euros)	= Capital regulamentar afetado ao Grupo médio	41.815	35.837
	= RORC para RVA	15,26 %	14,03 %

ROA

O rácio ROA (*return on assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos de uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício}}{\text{Ativo total médio}}$$

Explicação da fórmula: o numerador é o resultado do exercício definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada.

Ativo total médio: retirado do balanço consolidado do Grupo. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os ativos.

ROA		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício	6.827	5.618	2.060
Denominador (milhões de euros)	Ativo total médio	701.709	678.563	727.014
= ROA		0,97 %	0,83 %	0,28 %

ROA ajustado

O rácio ROA ajustado (*return on assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos de uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício ajustado}}{\text{Ativo total médio}}$$

Explicação da fórmula: o numerador é o resultado do exercício ajustado definido previamente nestas medidas alternativas de rendimento. Se a métrica descrita for apresentada numa data anterior ao fecho do exercício, o numerador será apresentado de forma anualizada.

Ativo total médio: retirado do balanço consolidado do Grupo, sem considerar para os períodos de 2021 e 2020 os ativos originários do BBVA USA e das outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021. O saldo médio calcula-se da forma explicada para os fundos próprios médios no ROE.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum não só no setor bancário, mas também noutros setores, para medir a rentabilidade que se obtém sobre os ativos.

ROA ajustado		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício ajustado	7.028	6.034	3.485
Denominador (milhões de euros)	Ativo total médio	701.709	640.142	639.943
= ROA ajustado		1,00 %	0,94 %	0,54 %

RORWA

O rácio RORWA (*return on risk-weighted assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos ponderados pelo risco médios. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Resultado do exercício}}{\text{Ativos ponderados pelo risco médios}}$$

Explicação da fórmula: o numerador (resultado do exercício) é o mesmo e calcula-se da forma explicada para o ROA.

Ativos ponderados pelo risco (APR) médios: são a média móvel ponderada dos APR pontuais de fecho de cada mês do período analisado.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum no setor bancário para medir a rentabilidade que se obtém sobre os APR.

RORWA		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício	6.827	5.618	2.060
Denominador (milhões de euros)	APR médios	327.999	324.819	358.675
= RORWA		2,08 %	1,73 %	0,57 %

RORWA ajustado

O rácio RORWA ajustado (*return on risk-weighted assets*, na sua sigla em inglês) mede a rentabilidade contabilística obtida dos ativos ponderados pelo risco médios. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

Resultado do exercício ajustado
Ativos ponderados pelo risco médios

Explicação da fórmula: o numerador (resultado do exercício ajustado) é o mesmo e calcula-se da forma explicada para o ROA ajustado.

Ativos ponderados pelo risco (APR) médios: são a média móvel ponderada dos APR pontuais de fecho de cada mês do período analisado, sem considerar para os períodos de 2021 e 2020 os originários do BBVA USA e das outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021.

Relevância da sua utilização: esta métrica é de utilização muito comum no setor bancário para medir a rentabilidade que se obtém sobre os APR.

RORWA ajustado		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	Resultado do exercício ajustado	7.028	6.034	3.485
Denominador (milhões de euros)	APR médios	327.999	300.276	300.518
= RORWA ajustado		2,14 %	2,01 %	1,16 %

Lucro por ação

O lucro por ação é calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 "Resultados por ação".

Lucro (perda) por ação		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
(Milhões de euros)	Resultado atribuído	6.420	4.653	1.305
(Milhões de euros)	- Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional (CoCos)	313	359	387
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído ex. Remuneração CoCos	6.107	4.293	917
	+ Número médio de ações em circulação	6.424	6.668	6.668
Denominador (milhões)	- Tesouraria (média do período)	9	12	13
	- Programa de recompra de ações (média do período) ⁽¹⁾	225	255	—
= Lucro (perda) por ação (euros)		0,99	0,67	0,14

⁽¹⁾ No período de janeiro-dezembro de 2021, incluem-se 112 milhões de ações adquiridas desde o início do programa de recompra de ações até 31 de dezembro de 2021 e a estimativa do número de ações pendentes de recompra a 31 de dezembro de 2021 da primeira parcela, que se encontrava em execução no fecho do referido exercício.

Além disso, para efeitos de gestão, apresenta-se o lucro por ação, excluindo: (I) o resultado depois de impostos das operações descontinuadas, ou seja, os resultados gerados pelo BBVA USA e pelas outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021, para os períodos de 2021 e 2020; (II) as mais-valias líquidas da operação de banca/seguros com a Allianz registada no quarto trimestre de 2020; e (III) os custos líquidos associados ao processo de reestruturação registados no segundo trimestre do exercício de 2021; e (IV) o impacto líquido de impostos pela compra de escritórios em Espanha no segundo trimestre de 2022.

Lucro (perda) por ação ajustado		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
(Milhões de euros)	+ Resultado atribuído ex. Remuneração CoCos	6.107	4.293	917
(Milhões de euros)	- Atividades interrompidas	—	280	(1.729)
(Milhões de euros)	- Mais-valias líquidas da operação de banca/seguros	—	—	304
(Milhões de euros)	- Custos líquidos associados ao processo de reestruturação	—	(696)	—
(Milhões de euros)	- Impacto líquido pela compra de escritórios em Espanha	(201)	—	—
Numerador (milhões de euros)	= Resultado atribuído Ex. Remuneração CoCos sem impactos não recorrentes	6.308	4.709	2.342
Denominador (milhões)	+ Número de ações em circulação ⁽¹⁾	6.030	6.668	6.668
	- Tesouraria (média do período)	9	12	13
= Lucro (perda) por ação ajustado (euros)		1,05	0,71	0,35

⁽¹⁾ No período de janeiro-dezembro de 2022, o número de ações em circulação tem em conta a amortização total do programa de recompra de ações.

Rácio de eficiência

Mede a percentagem da margem bruta consumida pelas despesas operacionais incorridas por uma entidade. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Despesas operacionais}}{\text{Margem bruta}}$$

Explicação da fórmula: tanto a rubrica de "Despesas operacionais" como a de "Margem bruta" são obtidas da conta de resultados consolidada do Grupo. As despesas operacionais são a soma das despesas de administração (despesas com pessoal mais outras despesas de administração) mais amortização. A margem bruta é a soma da margem de juro, mais as comissões líquidas, mais o resultado de operações financeiras, mais os rendimentos provenientes de dividendos, mais o resultado de entidades avaliadas pelo método da participação e mais outros rendimentos e despesas operacionais. Para um maior detalhe do cálculo deste rácio, consultar os gráficos da secção "Resultados", um dos quais inclui os cálculos com valores a taxas de câmbio correntes e outro os dados a taxas de câmbio constantes.

Relevância da sua utilização: esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, trata-se da métrica de uma das seis Prioridades Estratégicas do Grupo.

Rácio de eficiência

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	Despesas operacionais	10.760	9.530	9.088
Denominador (milhões de euros)	Margem bruta	24.890	21.066	20.166
= Rácio de eficiência		43,2 %	45,2 %	45,1 %

Rácio de eficiência para RVA

Explicação da fórmula: o numerador utilizado para o cálculo do rácio de eficiência de 2021 exclui as poupanças geradas pela saída dos funcionários sujeitos ao processo de reestruturação desde a sua saída do Grupo BBVA, por um montante de cerca de 58 milhões brutos.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, é uma das métricas utilizadas para efeitos da RVA (Remuneração Variável Anual).

Rácio de eficiência para RVA

		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021
Numerador (milhões de euros)	= Despesas operacionais para RVA	10.760	9.587
Denominador (milhões de euros)	= Margem bruta	24.890	21.066
= Rácio de eficiência para RVA		43,2 %	45,5 %

Rentabilidade por dividendo

Trata-se da remuneração atribuída ao acionista durante os últimos doze meses civis entre o preço de cotação de fecho do período. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\sum \text{Dividendos por ação dos últimos doze meses}}{\text{Preço de fecho}}$$

Explicação da fórmula: na remuneração por ação são tidos em conta os montantes brutos por ação pagos nos últimos doze meses, tanto em numerário como através do sistema de remuneração flexível denominado dividendo opcional.

Relevância da sua utilização: trata-se de um rácio de utilização comum por parte de analistas, acionistas e investidores para as empresas e entidades cotadas em bolsa; que compara o dividendo que uma empresa paga anualmente entre o preço de cotação da mesma numa determinada data.

Rentabilidade por dividendo

		31-12-22	31-12-21	31-12-20
Numerador (euros)	∑ Dividendos	0,35	0,14	0,16
Denominador (euros)	Preço de fecho	5,63	5,25	4,04
= Rentabilidade por dividendo		6,2 %	2,6 %	4,0 %

Valor contabilístico por ação

O valor contabilístico por ação determina o valor escriturado ou contabilístico da empresa por cada título na posse do acionista. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos próprios + Outro resultado global acumulado}}{\text{Número de ações em circulação - Tesouraria}}$$

Explicação da fórmula: tanto a rubrica de "Fundos próprios" como a de "Outro resultado global acumulado" são obtidas do balanço. Os fundos próprios são ajustados para considerar o resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, se acordou a entrega deste tipo de dividendo. No denominador, é tido em conta o número final de ações em circulação, menos as ações próprias (a chamada tesouraria). Adicionalmente, o denominador é ajustado para obter o resultado do aumento de capital procedente da execução dos dividendos opcionais anteriormente descritos. Tanto o numerador como o denominador têm em conta saldos pontuais.

Relevância da sua utilização: conhecer o valor escriturado da empresa por cada ação emitida. Trata-se de um rácio de utilização comum não apenas no setor bancário, mas também noutros setores.

Valor contábilístico por ação

		31-12-22	31-12-21	31-12-20
Numerador (milhões de euros)	+ Fundos próprios	64.422	60.383	58.904
	+ Outro rendimento integral acumulado	(17.432)	(16.476)	(14.356)
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações em circulação	6.030	6.668	6.668
	- Tesouraria	5	15	14
	- Programa de recompra de ações ⁽¹⁾	—	255	—
= Valor contábilístico por ação		7,80	6,86	6,70

⁽¹⁾ A 31-12-21, incluem-se 112 milhões de ações adquiridas desde o início do programa de recompra de ações até ao fecho do período e a estimativa do número de ações pendentes de recompra a 31 de dezembro de 2021 da primeira parcela, em execução no fecho da referida data.

Valor contábilístico tangível por ação

O valor contábilístico tangível por ação determina o valor escriturado ou contábilístico da empresa por cada título na posse do acionista, em caso de liquidação: A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundos próprios + Outro resultado global acumulado - Ativos incorpóreos}}{\text{Número de ações em circulação - Tesouraria}}$$

Explicação da fórmula: tanto a rubrica de "Fundos próprios" como a de "Outro resultado global acumulado" e "Ativos incorpóreos" são obtidas do balanço. Os fundos próprios são ajustados para considerar o resultado do dividendo opcional nos fechos em que, previamente à publicação dos resultados do Grupo, se acordou a entrega deste tipo de dividendo. No denominador, é tido em conta o número final de ações em circulação, menos as ações próprias (a chamada tesouraria). Adicionalmente, o denominador é ajustado para obter o resultado do aumento de capital procedente da execução dos dividendos opcionais anteriormente descritos. Tanto o numerador como o denominador têm em conta saldos pontuais.

Relevância da sua utilização: conhecer o valor escriturado da empresa, depois de descontados os ativos de carácter incorpóreo, por cada ação emitida. Trata-se de um rácio de utilização comum não apenas no setor bancário, mas também noutros setores.

Valor contábilístico tangível por ação

		31-12-22	31-12-21	31-12-20
Numerador (milhões de euros)	+ Fundos próprios	64.422	60.383	58.904
	+ Outro rendimento integral acumulado	(17.432)	(16.476)	(14.356)
	- Ativos incorpóreos	2.156	2.197	2.345
	- Ativos incorpóreos do BBVA USA e do BBVA Paraguay ⁽¹⁾	—	—	1.952
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações em circulação	6.030	6.668	6.668
	- Tesouraria	5	15	14
	- Programa de recompra de ações ⁽²⁾	—	255	—
= Valor contábilístico tangível por ação		7,44	6,52	6,05

⁽¹⁾ O BBVA Paraguay inclui 3 milhões de euros a 31-12-20.

⁽²⁾ A 31-12-21, incluem-se 112 milhões de ações adquiridas desde o início do programa de recompra de ações até ao fecho do período e a estimativa do número de ações pendentes de recompra a 31 de dezembro de 2021 da primeira parcela, em execução no fecho da referida data.

Valor contábilístico tangível por ação para RVA

Explicação da fórmula: para efeitos do seu cálculo, e com base na métrica "Valor contábilístico tangível por ação" acima descrita, são ajustados os seguintes elementos a fim de não considerar os resultados das operações não recorrentes: os efeitos nos resultados e capital da OPA do Garanti BBVA em 2022 e as poupanças líquidas estimadas do plano de reestruturação do BBVA S.A. em 2021.

Valor contábilístico tangível para RVA: em 2022, excluem-se os efeitos nos resultados e capital da OPA do Garanti BBVA mencionados anteriormente e o impacto, líquido de impostos, decorrente da compra de escritórios em Espanha à Merlin sobre o valor contábilístico tangível. Em 2021, exclui-se o impacto, líquido de impostos, associado ao processo de reestruturação do BBVA S.A. e o impacto da venda do BBVA USA e das outras empresas nos Estados Unidos sobre o valor contábilístico tangível. Por outro lado, quanto aos conceitos relacionados com o sistema de remuneração dos acionistas, os montantes distribuídos (incluindo os montantes distribuídos sob a rubrica "Prémio de emissão", bem como os "Dividendos em conta") são ajustados. Considera-se igualmente o montante executado a 31 de dezembro de 2021 (112 milhões de ações adquiridas em 569 milhões de euros) da primeira parcela de recompra de ações (1.500 milhões de euros) aprovada pelo Conselho de Administração do BBVA em outubro de 2021.

Relevância da sua utilização: Esta métrica é utilizada muito frequentemente no setor bancário. Além disso, é uma das métricas utilizadas para efeitos da RVA (Remuneração Variável Anual).

Valor contabilístico tangível por ação para RVA

		31-12-22	31-12-21
Numerador (milhões de euros)	+ Valor contabilístico tangível para RVA	46.054	42.832
Denominador (milhões de ações)	+ Número de ações em circulação	6.030	6.668
	- Tesouraria	5	15
	- Programa de recompra de ações ⁽¹⁾	—	112
=	Valor contabilístico tangível por ação para RVA (euros)	7,64	6,55

⁽¹⁾ Considerando 112 milhões de ações adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações em 2021.

Taxa de incumprimento

Relação existente entre os riscos qualificados contabilisticamente como de cobrança duvidosa e o saldo total de risco de crédito. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Saldo de cobrança}}{\text{Risco de crédito}}$$

Explicação da fórmula: o saldo de cobrança duvidosa e o risco de crédito são brutos, ou seja, não ajustados pelas disposições associadas.

O saldo de cobrança duvidosa é calculado como a soma dos "Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado" mais o "Risco contingente" na *stage 3*⁴⁸, com as seguintes contrapartes:

- outras instituições financeiras
- administrações públicas
- sociedades não financeiras
- agregados familiares

O risco de crédito é calculado como a soma dos "Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado" mais o "Risco contingente" na *stage 1 + stage 2 + stage 3* das contrapartes anteriores.

Esta métrica é exibida, entre outras, ao nível da área de negócios.

Relevância da sua utilização: esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar o estado e a evolução da qualidade do risco de crédito e, em concreto, a relação existente entre os riscos qualificados contabilisticamente como de cobrança duvidosa e o saldo total de risco de crédito, para o âmbito de clientes e riscos contingentes.

Taxa de incumprimento

		31-12-22	31-12-21	31-12-20
Numerador (milhões de euros)	Saldo de cobrança duvidosa	14.463	15.443	15.451
Denominador (milhões de euros)	Risco de crédito	424.341	376.011	366.883
=	Taxa de incumprimento	3,4 %	4,1 %	4,2 %

Nota geral: exclui o BBVA USA e as outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021.

Taxa de cobertura

Reflete o nível em que a imparidade dos ativos de cobrança duvidosa foi coberta contabilisticamente através de correções de valor. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Fundo de cobertura}}{\text{Saldo de cobrança}}$$

Explicação da fórmula: calculada como: "fundo de cobertura" da *stage 1 + stage 2 + stage 3*, dividido entre cobrança duvidosa, sendo os de cobrança duvidosa, o "risco de crédito" da *stage 3*.

Esta métrica é exibida, entre outras, ao nível da área de negócios.

Relevância da sua utilização: esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito, refletindo o nível em que a imparidade dos ativos de cobrança duvidosa foi coberta contabilisticamente através de correções de valor.

⁴⁸ A IFRS 9 classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (*stage 1*), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (*stage 2*) e a terceira as operações em imparidade (*stage 3*).

Taxa de cobertura		31-12-22	31-12-21	31-12-20
Numerador (milhões de euros)	Fundos de cobertura	11.764	11.536	12.595
Denominador (milhões de euros)	Saldo de cobrança duvidosa	14.463	15.443	15.451
= Taxa de cobertura		81 %	75 %	82 %

Nota geral: exclui o BBVA USA e as outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021.

Custos de risco

Indicador utilizado para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito através do custo anual, em termos de perdas por imparidade (saneamentos de crédito), de cada unidade de crédito para clientes em valores brutos. A sua fórmula de cálculo é apresentada em seguida:

$$\frac{\text{Saneamentos de crédito}}{\text{Crédito a clientes bruto médio}}$$

Explicação da fórmula: o crédito a clientes em valores brutos refere-se a "Empréstimos e adiantamentos da carteira de ativos pelo custo amortizado" com as seguintes contrapartes:

- outras instituições financeiras
- administrações públicas
- sociedades não financeiras
- agregados familiares, excluindo bancos centrais e as instituições de crédito.

Para o cálculo do crédito a clientes bruto médio, é calculada a média dos saldos pontuais de fecho de cada mês do período analisado mais o mês anterior. Para o cálculo dos "saneamentos de crédito anualizados", acumulam-se os saneamentos de cada mês do período analisado e anualizam-se (com base no número de dias decorridos).

Os saneamentos são aqueles relativos aos empréstimos e adiantamentos na carteira de custo amortizado acima descrita.

Esta métrica é exibida, entre outras, ao nível da área de negócios.

Relevância da sua utilização: esta métrica é um dos principais indicadores utilizados no setor bancário para acompanhar a situação e a evolução da qualidade do risco de crédito através do custo no ano.

Custos de risco		Jan.-Dez.2022	Jan.-Dez.2021	Jan.-Dez.2020
Numerador (milhões de euros)	Saneamentos de crédito	3.252	3.026	5.160
Denominador (milhões de euros)	Crédito a clientes bruto médio	356.597	325.013	332.096
= Custos de risco		0,91 %	0,93 %	1,55 %

Nota geral: exclui o BBVA USA e as outras empresas dos Estados Unidos vendidas à PNC a 1 de junho de 2021.

5.2 Tabelas de conformidade

5.2.1 Índice de conteúdos da Lei 11/2018⁴⁹

Demonstração Não Financeira. Índice de conteúdos da Lei 11/2018

		Página/Secção Relatório de Gestão do BBVA de 2022	Critério de reporting GRI	Página(s)
Assuntos gerais				
	Breve descrição do modelo de negócio do grupo	DNF/Estratégia	GRI 2-6 GRI 2-7	9- Error! Bookmark not defined.
Modelo de negócio	Mercados em que opera e Organização e estrutura	BBVA em resumo/Quem somos Outras informações/Organigrama	GRI 2-1 GRI 2-6	2 291
	Objetivos e estratégias da organização	DNF/Estratégia/Propósito, valores e prioridades estratégicas, Os nossos objetivos	GRI 2-22	9- Error! Bookmark not defined.
	Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução	DNF/Estratégia/Principais avanços na execução da estratégia	GRI 2-6	14- Error! Bookmark not defined. 135-140
	Quadro de <i>reporting</i>	Informação financeira/Grupo BBVA/Ambiente macroeconómico e de regulamentação Demonstração não financeira	GRI 1	8
Geral	Princípio da materialidade	DNF/As nossas partes interessadas	GRI 3-1	20- Error! Bookmark not defined.
		DNF/Informação adicional/Informação adicional sobre a análise de materialidade	GRI 3-2	114- Error! Bookmark not defined.

⁴⁹ A Lei 5/2021 volta a modificar o artigo 49.º do Código de Comércio no que diz respeito a questões sociais e relativas ao pessoal. Estas alterações estão incluídas no presente índice de conteúdos.

Enfoque de gestão		DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Segurança e proteção do cliente		
		DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade/Voluntariado		23-Error! Bookmark not defined. 65
	Descrição das políticas aplicáveis	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade, Compromisso para com os Direitos Humanos	GRI 3-3 GRI 2-25	78-Error! Bookmark not defined. 83-Error! Bookmark not defined. 181-Error! Bookmark not defined.
		DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais		
		Gestão de riscos		
		DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Segurança e proteção do cliente		
		DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade/Voluntariado		23-Error! Bookmark not defined. 65
	Os resultados dessas políticas	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade, Compromisso para com os Direitos Humanos	GRI 3-3 GRI 2-25	78-Error! Bookmark not defined. 83-Error! Bookmark not defined. 181-Error! Bookmark not defined.
		DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais		
		Gestão de riscos		
		DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Segurança e proteção do cliente		
		DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade/Voluntariado		23-Error! Bookmark not defined. 65
	Os principais riscos relacionados com as questões associados às atividades do grupo	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade, Compromisso para com os Direitos Humanos	GRI 2-16	78-Error! Bookmark not defined. 83-Error! Bookmark not defined. 133
		DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais		
		DNF/Informação adicional/Outros riscos não financeiros		181-Error! Bookmark not defined.
	Gestão de riscos			
Questões ambientais				

	Informação detalhada sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no meio ambiente e, conforme o caso, a saúde e a segurança	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 3-3	83-Error! Bookmark not defined. 181-189
	Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	Gestão de riscos/Modelo Geral de gestão e controlo de Riscos DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 3-3 GRI 2-25	105-Error! Bookmark not defined.
Gestão ambiental	Recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Modelo de governança	GRI 3-3 GRI 2-25	84 100-Error! Bookmark not defined.
	Aplicação do princípio de precaução	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Métricas e objetivos: canalização de negócio sustentável DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 2-23 GRI 3-3 GRI 2-25	83-Error! Bookmark not defined. 181-189
	Montante de provisões e garantias para riscos ambientais	Gestão de riscos/Modelo Geral de gestão e controlo de Riscos DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais e sociais diretos	GRI 3-3 GRI 2-25	105-Error! Bookmark not defined.
Contaminação	Medidas para prevenir, reduzir ou reparar as emissões que afetam gravemente o meio ambiente; tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica de uma atividade, incluindo o ruído e a poluição luminosa	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Métricas e objetivos: canalização de negócio sustentável	GRI 3-3 GRI 2-25	100-Error! Bookmark not defined.
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 306-2 no que diz respeito à reutilização e reciclagem	105-Error! Bookmark not defined.
	Ações para combater o desperdício de alimentos	O BBVA considera este assunto não material	GRI 3-3 GRI 2-25	
	Consumo de água e abastecimento de água de acordo com as limitações locais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 303-5 (2018) no que diz respeito ao consumo total de água	105-Error! Bookmark not defined.
Utilização sustentável dos recursos	Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 301-1 no que diz respeito ao peso dos materiais renováveis utilizados	105-Error! Bookmark not defined.
	Consumo, direto e indireto, de energia	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 302-1 GRI 302-3	105-Error! Bookmark not defined.
	Medidas tomadas para melhorar a eficiência energética	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 302-4	105-Error! Bookmark not defined.
	Utilização de energias renováveis	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 302-1 no que diz respeito ao consumo de energia de fontes renováveis	105-Error! Bookmark not defined.

Alterações climáticas	Emissões de gases com efeito de estufa geradas como resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 305-1 GRI 305-2 GRI 305-3 GRI 305-4	83-Error! Bookmark not defined.
	Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 201-2	83-Error! Bookmark not defined.
	Metas de redução estabelecidas voluntariamente a médio e longo prazo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios implementados para esse fim	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 305-5	83-Error! Bookmark not defined.
Proteção da biodiversidade	Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	A métrica descreve o tamanho das áreas protegidas ou restauradas dos habitats e a atividade financeira do BBVA, bem como a atividade própria dos seus escritórios, que não têm impacto. Neste sentido, esta métrica e as suas diferentes discriminações são atualmente consideradas não materiais.	GRI 304-3	
	Impactos causados pelas atividades ou operações em zonas protegidas	Os centros de operações e/ou escritórios próprios, arrendados ou geridos pelo BBVA situam-se em zonas urbanas, pelo que os impactos das atividades da entidade sobre a biodiversidade são considerados não significativos. Ainda que os produtos e serviços comercializados possam potencialmente causar um impacto nesta, estes são geridos segundo a regulamentação e critérios aplicáveis à natureza das atividades financiadas, não estão atualmente disponíveis métricas definidas e comparáveis para o seu acompanhamento e reporte em relação à cadeia de valor do BBVA. Não obstante, a instituição compromete-se a acompanhar as novidades regulamentares em matéria de biodiversidade para o seu reporte no futuro, caso seja necessário.	GRI 304-1 GRI 304-2	
Questões sociais e relativas ao pessoal				

	Número total e distribuição de funcionários por país, sexo, idade e categoria profissional	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Principais métricas dos funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8 GRI 405-1	38-Error! Bookmark not defined.
	Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Principais métricas dos funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8	38-Error! Bookmark not defined.
	Média anual por modalidade de contrato (a termo incerto, temporários e a tempo parcial) por sexo, idade e classificação profissional	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Principais métricas dos funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8	38-Error! Bookmark not defined.
	Número de despedimentos por sexo, idade e categoria profissional	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Principais métricas dos funcionários	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 401-1 no que diz respeito à rotação do pessoal por faixas etárias, sexo e país	38-Error! Bookmark not defined.
	Remunerações médias e a sua evolução discriminadas por sexo, idade e classificação profissional ou valor igual	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria profissional	54-Error! Bookmark not defined.
Emprego	Remuneração média dos administradores e diretores, incluindo a remuneração variável, ajudas de custo, indemnizações, o pagamento para os sistemas de previdência de poupança a longo prazo e qualquer outro recebimento discriminado por sexo	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria profissional	54-Error! Bookmark not defined.
	Desigualdade salarial	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração/Desigualdade salarial	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria profissional	57
	Implementação de políticas de desconexão laboral	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Organização de trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25	49-Error! Bookmark not defined.
	Funcionários com deficiência	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 405-1	36-Error! Bookmark not defined.
	Organização do tempo de trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Organização de trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25	49-Error! Bookmark not defined.
Organização do trabalho	Número de horas de absentismo	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-9	51-Error! Bookmark not defined.
	Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e fomentar o seu exercício corresponsável por parte de ambos os progenitores	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Organização de trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25	49-Error! Bookmark not defined.

Saúde e segurança	Condições de saúde e segurança no trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 403-1 GRI 403-2 GRI 403-3 GRI 403-7 (2018)	51-Error! Bookmark not defined.
	Acidentes de trabalho, em particular, a sua frequência e gravidade, discriminados por sexo	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-9 (2018) no que diz respeito a lesões decorrentes de acidentes de trabalho	51-Error! Bookmark not defined.
	Doenças profissionais, discriminadas por sexo	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-10 (2018) no que diz respeito a doenças profissionais registáveis	51-Error! Bookmark not defined.
Relações sociais	Organização do diálogo social, incluindo procedimentos para informar e consultar os colaboradores e negociar com estes	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 3-3 GRI 2-25	50-Error! Bookmark not defined.
	Mecanismos e procedimentos com que a empresa conta para promover o envolvimento dos trabalhadores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Cultura e valores	GRI 3-3 GRI 2-25	32-Error! Bookmark not defined. 50-Error! Bookmark not defined.
	Porcentagem de funcionários abrangidos por convenção coletiva por país	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 2-30	50-Error! Bookmark not defined.
	Balanço das convenções coletivas, nomeadamente no campo da saúde e da segurança no trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-4 (2018)	51-Error! Bookmark not defined.
Formação	Políticas implementadas no campo da formação	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 404-2	34-36
	Quantidade total de horas de formação por categorias profissionais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 404-1	34-36
Acessibilidade	A integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark not defined.
Igualdade	Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark not defined.
	Planos de igualdade (Capítulo III da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva entre mulheres e homens)	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark not defined.
	Medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e em razão do sexo.	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark not defined.
	Política contra todo o tipo de discriminação e, conforme o caso, de gestão da diversidade	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark not defined.

Informação sobre o respeito pelos direitos humanos

Direitos humanos	Aplicação de procedimentos de devida diligência em matéria de direitos humanos, prevenção dos riscos de violação de direitos humanos e, conforme o caso, medidas para mitigar, gerir e reparar possíveis abusos cometidos	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso com os Direitos Humanos	GRI 2-23 GRI 2-26	78-Error! Bookmark not defined.
	Denúncias de casos de violação de direitos humanos	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso com os Direitos Humanos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 406-1	78-Error! Bookmark not defined.
	Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, a eliminação da discriminação no emprego e na atividade profissional, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição efetiva do trabalho infantil	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso com os Direitos Humanos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 407-1 GRI 408-1 GRI 409-1	50-Error! Bookmark not defined. 78-Error! Bookmark not defined.
Informação relativa ao combate à corrupção e ao suborno				
Corrupção e suborno	Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 2-23 GRI 2-26 GRI 205-2 GRI 205-3	65-Error! Bookmark not defined.
	Medidas para combater o branqueamento de capitais	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 2-23 GRI 2-26 GRI 205-2 GRI 205-3	65-Error! Bookmark not defined.
	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade	GRI 2-28 GRI 201-1 no que diz respeito ao investimento na sociedade	61-Error! Bookmark not defined.
Informação sobre a sociedade				
Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável	Impacto da atividade da sociedade no emprego e no desenvolvimento local	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos/Princípios do Equador	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 203-2 no que diz respeito a impactos económicos indiretos significativos GRI 204-1	61-Error! Bookmark not defined. 109-110
	Impacto da atividade da sociedade nas populações locais e no território	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos/Princípios do Equador	GRI 413-1 GRI 413-2	61-Error! Bookmark not defined. 109-110

		DNF/Estratégia/Principais avanços na execução da estratégia		
	Relações mantidas com os atores das comunidades locais e as modalidades de diálogo com estes	DNF/As nossas partes interessadas DNF/Informação adicional/Informação adicional sobre a análise de materialidade	GRI 2-29 GRI 413-1	14-Error! Bookmark not defined. 20-Error! Bookmark not defined. 114-Error! Bookmark not defined. 50-Error! Bookmark not defined. 61-Error! Bookmark not defined.
		DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação		
		DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade		
	Ações de associação ou patrocínio	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 201-1 no que diz respeito aos	61-Error! Bookmark not defined.
	Inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	GRI 3-3 GRI 2-25	80-81
Subcontratação e fornecedores	Consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	GRI 2-6 GRI 308-1 GRI 414-1	80-81
	Sistemas de supervisão e auditorias e resultados das mesmas	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	GRI 2-6 GRI 308-1 GRI 308-2 GRI 414-2	80-81
		DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Experiência do cliente		
Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores	DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Segurança e proteção do cliente	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 416-1	22-Error! Bookmark not defined. 23-Error! Bookmark not defined. 78-Error! Bookmark not defined.
		DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso com os Direitos Humanos		
	Sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas	DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Apoio ao cliente	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 418-1	26-Error! Bookmark not defined. 131-Error! Bookmark not defined.
		DNF/ Informação adicional/Informação adicional sobre reclamações de clientes		
	Lucros obtidos país a país	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal	GRI 201-1 GRI 207-4 (2019) no que diz respeito aos lucros antes de	71-Error! Bookmark not defined.
Informação fiscal				
	Impostos sobre lucros pagos	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal	GRI 201-1 GRI 207-4 (2019) no que diz respeito aos lucros antes de impostos	71-Error! Bookmark not defined.
	Subvenções públicas recebidas	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal	GRI 201-4	75
Requisitos do Regulamento de Taxonomia		DNF/Informação adicional/Informação relativa ao artigo 8.º da Taxonomia europeia		124-Error! Bookmark not defined

5.2.2 Índice de conteúdos da Lei 07/2021

Em conformidade com o estabelecido na Lei 7/2021, de 20 de maio, sobre as alterações climáticas e a transição energética (doravante, a Lei 7/2021), o BBVA apresenta um relatório (doravante, Relatório sobre as alterações climáticas) que inclui, entre outras questões: a estrutura de governança da organização, o enfoque estratégico, tanto em termos de adaptação como de mitigação da instituição para gerir os riscos financeiros associados às alterações climáticas, os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, os processos de identificação, avaliação, controlo e gestão dos riscos relacionados com o clima e as métricas, cenários e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com as alterações climáticas.

Neste contexto, o BBVA incorpora o Relatório sobre alterações climáticas no Relatório de Gestão do Grupo, que acompanha as Contas Anuais Consolidadas correspondentes ao exercício de 2022, conforme previsto no artigo 32.º da Lei 7/2021.

Demonstração não financeira. Índice de Conteúdos da Lei 7/2021, de 20 de maio, sobre as alterações climáticas e a transição energética

Assunto	Critério de reporting	Resposta incluída no Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA
Governança	A estrutura de governação da organização, incluindo a função desempenhada pelos seus diversos órgãos, em relação à identificação, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.	Outras informações/Organigrama DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Estratégia	O enfoque estratégico, tanto em termos de adaptação como de mitigação, das entidades para gerir os riscos financeiros associados às alterações climáticas, tendo em conta os riscos já existentes no momento da redação do relatório, e os que possam surgir no futuro, identificando as ações necessárias nesse momento para a mitigação de tais riscos.	DNF/Propósito, valores e prioridades estratégicas DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Impactos	Os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas nas atividades da organização e na sua estratégia, bem como no seu planeamento financeiro.	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Gestão de riscos	Os processos de identificação, avaliação, controlo e gestão dos riscos relacionados com o clima e a forma como estes são integrados na sua análise de risco de negócio global e a sua integração na gestão global do risco por parte da organização.	DNF/Propósito, valores e prioridades estratégicas DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Métricas e objetivos	As métricas, cenários e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com as alterações climáticas e, caso se tenha calculado, o âmbito 1, 2 e 3 da sua pegada de carbono e a forma como se enfrenta a sua redução.	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais

5.2.3 Índice de conteúdos das Normas GRI

No final do ano de 2021, o GRI realizou ajustamentos às normas para desenvolver relatórios de sustentabilidade. Procedeu-se ao desenvolvimento e expansão das secções a comunicar e foram substituídos os antigos *GRI 101 (versão 2016)* por *GRI 1: Fundamentos*; *GRI 2 (versão 2106)* por *GRI 2: Conteúdos gerais*; e *GRI 103 (versão 2016)* por *GRI 3: Tópicos materiais*. Desta forma, foram aplicadas alterações à estrutura do índice de conteúdos do Grupo BBVA relativamente à que foi comunicada no exercício de 2021 para ajustar-se aos novos requisitos.

O Grupo BBVA apresentou relatórios em conformidade com as Normas GRI para o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

Indicador		Capítulo
GRI 1: FUNDAMENTOS		
Reporte em conformidade com as Normas GRI		
	Publicar um índice de conteúdos GRI	Índice conteúdos das normas GRI
	Fornecer uma declaração de utilização	Demonstração não financeira
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS		
A organização e as suas práticas de apresentação de relatórios		
2-1	Detalhes organizacionais	BBVA em resumo Informação financeira do Grupo Relatório Anual de Governança Corporativa (Secção A) Contas Anuais Consolidadas (Nota 1)
2-2	Entidades incluídas na apresentação de relatórios de sustentabilidade	Demonstração não financeira/Introdução
2-3	Período objeto do relatório, frequência e ponto de contacto	Anual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Para contactos sobre sustentabilidade e banca responsável, consultar https://accionistaseinversores.bbva.com/negocio-responsable/contacto/
2-4	Atualização da informação	Relativamente à informação financeira, as reexpressões efetuadas durante o exercício de 2022 são descritas nas notas 1 e 3 das Contas Anuais Consolidadas. As alterações em relação às informações não financeiras publicadas em 2021 foram devidamente indicadas pela nota de rodapé correspondente na secção "Funcionários" do capítulo "As nossas partes interessadas" da Demonstração não financeira.
2-5	Verificação externa	Relatório de verificação independente
Atividades e trabalhadores		
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais	BBVA em resumo BBVA em resumo/Quem somos Informação financeira/Grupo Áreas de negócio DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores Contas Anuais Consolidadas (Nota 3)
2-7	Funcionários	BBVA em resumo Informação financeira/Grupo Áreas de negócio DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários

2-8	Trabalhadores que não são funcionários	A 31 de dezembro de 2022, o número de trabalhadores externos na área de <i>Engineering</i> do Grupo BBVA ascendeu a 13.511 (menos 1.406 do que a 31 de dezembro de 2021). Este número é expresso em unidades equivalentes a tempo inteiro (FTE, na sigla em inglês). Estas pessoas de empresas externas são contratadas para prestar serviços relacionados com tópicos das infraestruturas informáticas, ou de desenvolvimento/manutenção de software de arquiteturas, aplicações e plataformas, ou de serviços especializados em cibersegurança. Importa destacar que o seu trabalho não é controlado pelo BBVA, na medida em que não lhes são confiadas tarefas, mas sim contratados para serviços mais ou menos estruturados em contratos de nível de serviço.
-----	--	---

Governança		
2-9	Estrutura de governança e composição	Relatório Anual de Governança corporativa (Secção C) DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Modelo de governança
2-10	Designação e seleção do órgão máximo de governança	Relatório Anual de Governança Corporativa (Secção C)
2-11	Presidente do órgão máximo de governança	Relatório Anual de Governança Corporativa (Secção C)
2-12	Função do órgão máximo de governança na supervisão da gestão dos impactos	DNF/Estratégia/Propósito, valores e prioridades estratégicas, Os nossos objetivos Relatório Anual de Governança Corporativa (Secções C.2 e E.2) DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Modelo de governança Gestão de riscos
2-13	Delegação da responsabilidade de gestão dos impactos	Relatório Anual de Governança corporativa (Secção C) DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Modelo de governança
2-14	Função do órgão máximo de governança na apresentação de relatórios de sustentabilidade	A Demonstração não financeira faz parte do Relatório de Gestão e das Contas Anuais Consolidadas elaborados pelo Conselho de Administração enquanto órgão social responsável, reunido a 9 de fevereiro de 2023, e será submetida à aprovação da próxima Assembleia Geral de Acionistas
2-15	Conflitos de interesses	Relatório Anual de Governança Corporativa (Secções C e D)
2-16	Comunicação de preocupações críticas	DNF/As nossas partes interessadas DNF/Informação adicional/Informação adicional sobre a análise de materialidade Relatório Anual de Governança Corporativa (Secção C)
2-17	Conhecimentos coletivos do órgão máximo de governança	Relatório Anual de Governança Corporativa (Secção C) DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Modelo de governança
2-18	Avaliação do desempenho do órgão máximo de governança	Relatório Anual de Governança Corporativa (Secção C)
2-19	Políticas de remuneração	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração Contas Anuais Consolidadas (Notas 44.1 e 54)
2-20	Processo de determinação da remuneração	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração Contas Anuais Consolidadas (Notas 44.1 e 54) DNF/Estratégia/Propósito, valores e prioridades estratégicas, Os nossos objetivos

		<p>O BBVA calcula o rácio do aumento percentual da remuneração total anual como o rácio entre o aumento da remuneração total anual (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) da pessoa mais bem paga em cada uma das áreas geográficas e o aumento percentual da mediana da remuneração total anual (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) de todos os funcionários da mesma zona geográfica, considerando a remuneração anualizada a tempo inteiro e excluindo a pessoa mais bem paga.</p>
2-21	Rácio de remuneração total anual	<p>A remuneração total anual da pessoa mais bem paga do exercício de 2022 revela um aumento superior ao aumento da remuneração total anual dos restantes funcionários em todas as áreas geográficas.</p> <p>No caso do BBVA, S.A., em Espanha, para o exercício de 2022, o aumento da remuneração total anual da pessoa mais bem paga é 3,1 vezes superior ao aumento da mediana da remuneração total anual dos restantes funcionários; no México, este número é 2 vezes superior, na Turquia 1 vez, na Colômbia 3,5 vezes, no Peru, 4,9 vezes, na Argentina, 1,1 vezes e no Uruguai, 0,2 vezes. No Chile, o aumento da remuneração total anual da pessoa mais bem paga foi 0,3 vezes inferior ao aumento da mediana da remuneração total anual mediana dos restantes funcionários.</p>
Estratégia, políticas e práticas		
2-22	Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	<p>A Demonstração não financeira faz parte do Relatório de Gestão e das Contas Anuais Consolidadas elaborados pelo Conselho de Administração enquanto órgão social responsável, reunido a 9 de fevereiro de 2023, e será submetida à aprovação da próxima Assembleia Geral de Acionistas.</p>
2-23	Compromissos e políticas	<p>Gestão de riscos DNF/Estratégia/Propósito, valores e prioridades estratégicas, Os nossos objetivos DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Cultura e valores DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso com os Direitos Humanos</p>
2-24	Incorporação dos compromissos e políticas	<p>Os compromissos e políticas que o Grupo BBVA aplica aos seguintes aspetos são indicados nas secções correspondentes: Clientes => DNF/As nossas partes interessadas/Clientes Funcionários => DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários Acionistas e investidores => DNF/As nossas partes interessadas/Acionistas e investidores Contributo para a sociedade => DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade Compromisso com o desenvolvimento de todas as suas atividades e negócios em conformidade com a legislação em vigor e de acordo com regras rigorosas de comportamento ético => DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta Fiscal => DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal Compromisso para com os Direitos Humanos => DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso para com os Direitos Humanos Fornecedores => DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores Reguladores e supervisores => DNF/As nossas partes interessadas/Reguladores e supervisores Compromissos relacionados com as alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais => DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais Gestão de riscos => Relatório de gestão/Gestão de riscos</p>
2-25	Processos para remediar os impactos negativos	<p>DNF/As nossas partes interessadas DNF/Informação adicional/Informação adicional sobre a análise de materialidade</p>
2-26	Mecanismos para solicitar aconselhamento e comunicar preocupações	<p>DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso para com os Direitos Humanos</p>

		<p>Nesta métrica são consideradas sanções de carácter monetário (ou decisões judiciais relativas a tais sanções) acima de um limiar de materialidade de 1 milhão de euros por sanção, impostas ou recorridas em 2022, e as sanções não monetárias associadas às anteriores.</p> <p>Para questões relacionadas com a corrupção, consultar as informações incluídas na métrica GRI 205-3. Para questões relacionadas com a concorrência, consulte as informações incluídas na métrica GRI 206. Para questões relacionadas com a privacidade de dados, consultar as informações incluídas nas métricas GRI 418 e SASB CF 220a.2. Além disso, é notificado o recurso interposto em 2022 em relação à sanção imposta ao BBVA, S.A. em 2020 pela Agência Espanhola de Proteção de Dados num total de 5 milhões de euros por alegada infração do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679. Não gerou perdas monetárias em 2022. Para efeitos de determinação das infrações relacionadas com a prestação de produtos e serviços, são consideradas as sanções administrativas (ou decisões judiciais relativas a tais sanções) impostas ou recorridas no exercício de 2022 a/por Instituições Abrangidas, que excedam o limiar de materialidade, por alegadas infrações da seguinte tipologia de regulamentos: (i) Regulamentos sobre cláusulas abusivas e falta de transparência com os consumidores, como a Diretiva 93/13, sobre cláusulas abusivas nos contratos celebrados com os consumidores e o Decreto Real Legislativo 1/2007, que aprova o texto consolidado da Lei Geral da Defesa dos Consumidores e Utilizadores, bem como regulamentos equivalentes fora da UE. Não foram observadas sanções impostas no exercício de 2022 a Instituições Abrangidas, que excedam o limiar de materialidade, por incumprimento do acima referido. (ii) Regulamentos relativos às boas práticas utilizadas nas transações de crédito concedidas aos clientes. É notificado o recurso interposto em 2022 em relação à sanção imposta ao BBVA, S.A. em março de 2020 pelo Banco de Espanha num total de 6 milhões de euros por alegadas infrações do Código de Boas Práticas. Não gerou perdas monetárias em 2022. Para efeitos de determinação das infrações relacionadas com aspetos fiscais, são consideradas as sanções (ou decisões judiciais relativas a tais sanções), impostas ou recorridas no exercício de 2022, às/pelas Instituições Abrangidas, que excedam o limiar de materialidade, por alegada fraude fiscal da referida Instituição (não de terceiros) entendido como a parte que, na opinião das autoridades fiscais da jurisdição competente, pode ser considerada fraude fiscal, de acordo com os regulamentos em vigor (excluindo assim os procedimentos normais de inspeção por parte das autoridades fiscais que possam levar ao questionamento de posições ou critérios fiscais adotados desde que não sejam considerados como fraude fiscal). Não foram observadas sanções impostas ou recorridas no exercício de 2022 a Instituições Abrangidas, que excedam o limiar de materialidade, por incumprimento do acima referido. Não foram observadas sanções (ou decisões judiciais relativas a tais sanções) impostas ou recorridas no exercício de 2022 a/por Instituições Abrangidas, que excedam o limiar de materialidade, por alegadas infrações dos regulamentos laborais aplicáveis à Instituição. Não foram observadas sanções administrativas (ou decisões judiciais relativas a tais sanções) impostas ou recorridas no exercício de 2022 a/por Instituições Abrangidas, que excedam o limiar de materialidade, por alegadas infrações dos regulamentos ambientais aplicáveis à Instituição.⁽¹⁾</p>
2-27	Conformidade com a legislação e os regulamentos	
2-28	Filiação em associações	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade
Participação das partes interessadas		
2-29	Enfoque na participação das partes interessadas	DNF/As nossas partes interessadas DNF/Informação adicional/Informação adicional sobre a análise de materialidade
2-30	Convenções de negociação coletiva	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral
GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS		
Reporte de tópicos materiais		
3-1	Processo de determinação dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas DNF/Informação adicional/Informação adicional sobre a análise de materialidade
3-2	Lista de tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas DNF/Informação adicional/Informação adicional sobre a análise de materialidade

⁽¹⁾ As informações incluídas nesta métrica abrangem as instituições pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022 e que são consideradas instituições bancárias, seguradoras, gestoras de fundos de investimento ou instituições de pagamento (referidas como "Instituições Abrangidas"). A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa com carácter geral), pela instituição em causa, durante o exercício de 2022, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a Taxa Fixing a 31/12/2022.

Indicador		Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Desempenho económico				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	Global	Solvência e resultados financeiros Alterações climáticas Compromisso com os funcionários
GRI 201 Desempenho económico	201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Global	Solvência e resultados financeiros
	201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades resultantes das alterações climáticas	Global	Alterações climáticas
	201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de reforma	Global	Solvência e resultados financeiros Compromisso com os funcionários
	201-4	Assistência financeira recebida do governo	Global	Solvência e resultados financeiros

Indicador		Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Presença no mercado				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	Global	Compromisso com os funcionários Diversidade e reconciliação
GRI 202 Presença no mercado	202-1	Rácios entre o salário de categoria inicial padrão por género e o salário mínimo local	Global	Compromisso com os funcionários Diversidade e reconciliação
	202-2	Proporção de executivos ao mais alto nível contratados na comunidade local	Global	Compromisso com os funcionários Diversidade e reconciliação

Indicador		Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Impactos económicos indiretos				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	Global	Crescimento inclusivo
GRI 203 Impactos económicos indiretos	203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	Global	Crescimento inclusivo
	203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Global	Crescimento inclusivo

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Práticas de aquisição				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo Direitos humanos
GRI 204 Práticas de aquisição	204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo Direitos humanos

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Anticorrupção				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade	Global Governança corporativa e gestão adequada de todos os riscos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes

GRI 205 Anticorrupção	205-1	Operações avaliadas em função dos riscos relacionados com a corrupção	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade	Global	Governança corporativa e gestão adequada de todos os riscos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
	205-2	Comunicação e formação em políticas e procedimentos anticorrupção	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta	Global	Governança corporativa e gestão adequada de todos os riscos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes

205-3	Incidentes de corrupção confirmados e medidas tomadas	<p>GRI 205-3⁽¹⁾: GRI 205-3 a), b) e c):</p> <p>As informações referem-se a casos confirmados, ou seja, em que existe uma sanção final que conduz à sua publicação ou sentença final emitida em 2022, contra qualquer uma das Instituições Abrangidas, relativamente a factos relacionados com a corrupção (incluindo atos de branqueamento de capitais segundo a definição da métrica), incluindo as condenações finais a uma Instituição Abrangida como responsabilidade civil subsidiária por delitos cometidos pelos seus funcionários. Excluem-se, por conseguinte, os casos em que a instituição seja vítima da conduta ilícita e aqueles em que, por estar estabelecido na legislação um sistema de responsabilidade restrita, a instituição tem de pagar a um cliente os montantes que são defraudados por terceiros.</p> <p>É notificada uma sanção final imposta em 2022 pela Comissão Nacional Bancária e de Valores mexicana contra o BBVA México resultante de um processo de revisão normal dos regulamentos relacionados com AML em 2018, no qual foram detetadas inconsistências menores em reportes regulamentares. Esta sentença final ascende a um montante de cerca de 179 mil euros. Não resultou no despedimento de qualquer funcionário ou na rescisão ou não renovação de contratos com fornecedores ou clientes.</p> <p>GRI 205-3 d):</p> <p>As informações referem-se a casos públicos e notórios, interpostos ou em curso em 2022, contra Instituições Abrangidas ou respetivos funcionários por alegados atos de corrupção (conforme indicado nas secções anteriores), para os quais não tenha sido aprovada nenhuma sentença final:</p> <p>(i) é notificado um processo em curso contra o BBVA, S.A., por alegadas infrações da Lei 10/2010, de 28 de abril, relativa à prevenção do branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, que implicou a imposição de uma sanção antes do exercício de 2022 num montante de 13,1 milhões de euros, e que não gerou pagamentos no exercício de 2022. A sentença não é final, tendo sido apresentada um pedido de recurso contra a mesma;</p> <p>(ii) as autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao BBVA, S.A. (O Banco). A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual se acordou o levantamento do sigilo das ações. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem colaborado, e continua a fazê-lo proativamente, com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração. O processo penal acima referido encontra-se na fase de instrução. Portanto, não é possível prever neste momento o seu âmbito ou duração da investigação ao Banco nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.</p>	Global	<p>Governança corporativa e gestão adequada de todos os riscos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes</p>
-------	---	---	--------	--

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Concorrência desleal				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta	Global Governança corporativa e gestão adequada de todos os riscos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
GRI 206 Concorrência desleal	206-1	Ações judiciais relacionadas com a concorrência desleal e as práticas de monopólio e contra a livre concorrência	<p>Notifica-se um número total de seis processos judiciais civis e administrativos em curso no exercício de 2022, em que está a ser investigado se alguma das Instituições Abrangidas participou em alegados acordos anticoncorrenciais ou em abusos de posição dominante proibidos pelas regras de concorrência aplicáveis, tais como a Lei de Defesa da Concorrência espanhola, as disposições em matéria de concorrência do Tratado de Funcionamento da União Europeia e regulamentos equivalentes noutros países fora da UE.</p> <p>Em alguns destes processos em curso foram emitidas decisões favoráveis para a Instituição Abrangida, embora ainda não sejam finais. No ano de 2022, não foram impostas sanções em relação a qualquer um destes processos, nem foram incorridas perdas monetárias.</p> <p>Além disso, existem cinco processos civis e administrativos em curso ou concluídos no exercício de 2022 contra Instituições Abrangidas por alegada infração dos regulamentos de concorrência desleal, que não implicam pagamentos em 2022 ⁽¹⁾.</p>	Global Governança corporativa e gestão adequada de todos os riscos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Fiscalidade				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal Contas Anuais Consolidadas (Anexo XIII)	Global Solvência e resultados financeiros
GRI 207 Fiscalidade	207-1	Enfoque fiscal	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal	Global Solvência e resultados financeiros
	207-2	Governança fiscal, controlo e gestão de riscos	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal	Global Solvência e resultados financeiros
	207-3	Participação das partes interessadas e gestão das preocupações em matéria fiscal	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal	Global Solvência e resultados financeiros
	207-4	Apresentação do relatório por país	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal Contas Anuais Consolidadas (Anexo XIII)	Global Solvência e resultados financeiros

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Materiais				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada ambiental	Global Alterações climáticas
	301-1	Materiais utilizados por peso ou volume	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada ambiental	Global Alterações climáticas
GRI 301 Materiais	301-2	Consumíveis reciclados utilizados	O papel utilizado pelo BBVA para consumo e comunicado na tabela Pegada Ambiental é 79,2% reciclado ou certificado ambientalmente na maioria das áreas geográficas (Argentina, Colômbia, Espanha, México, Peru, Turquia e Portugal).	Global Alterações climáticas
	301-3	Produtos e materiais de acondicionamento recuperados	Devido à atividade económica exercida pelo BBVA, os únicos produtos que poderiam ser considerados no relatório são os provenientes da atividade dos escritórios e da restauração a eles ligada. Dado que o volume destes produtos é pequeno e que a atividade financeira própria do BBVA é completamente afastada deles, esta métrica é considerada não material.	

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Energia				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos ⁽²⁾ , Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica	Global Alterações climáticas
	302-1	Consumo de energia dentro da organização	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos ⁽²⁾ , Tabela de Pegada Ambiental	Global Alterações climáticas
	302-2	Consumo de energia fora da organização	O consumo energético fora da organização, proveniente de viagens de negócios (avião e comboio) e deslocação de funcionários é de 365.917 (Gigajoules) GJ, com a seguinte discriminação: - 352.286 GJ de <i>Commuting</i> (dos funcionários dos Serviços Centrais) - 13.631 GJ de <i>Business Travel</i> (viagens de comboio e avião) Os fatores de conversão utilizados foram calculados com base nos fatores fornecidos pelo DEFRA.	Alterações climáticas
GRI 302 Energia	302-3	Intensidade energética	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos ⁽²⁾ , Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica	Global Alterações climáticas
	302-4	Redução do consumo energético	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos ⁽²⁾ , Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica	Global Alterações climáticas
	302-5	Redução dos requisitos energéticos de produtos e serviços	Dada a natureza dos produtos e serviços comercializados pelo BBVA, não é atualmente possível obter informações sobre as reduções destes requisitos, de acordo com os critérios de comunicação definidos pela norma. No entanto, a instituição relata reduções nos consumos de energia próprios da sua atividade nas quais tem capacidade de gestão direta para a redução.	

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Água e efluentes				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais		
			Global	Alterações climáticas Capital natural
	303-1	Interação com a água como recurso partilhado		
			Global	Alterações climáticas Capital natural
GRI 303 Água e efluentes	303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água		
	303-3	Extração de água		
	303-4	Descarga de água	Global	Alterações climáticas Capital natural
	303-5	Consumo de água	Global	Alterações climáticas Capital natural

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Biodiversidade				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos	Global Capital natural
	304-1	Sítios operacionais próprios, arrendados ou geridos localizados dentro ou adjacentes a áreas protegidas ou zonas de elevado valor para a biodiversidade fora de áreas protegidas	Os centros de operações e/ou escritórios detidos, arrendados ou geridos pelo BBVA estão localizados em áreas urbanas longe de áreas protegidas ou áreas de grande valor de biodiversidade. Por conseguinte, nem esta métrica nem as suas discriminações são consideradas materiais neste momento, e a instituição compromete-se a dar seguimento à sua comunicação no futuro, se necessário.	
GRI 304 Biodiversidade	304-2	Impactos significativos das atividades, dos produtos e dos serviços na biodiversidade	Os centros de operações e/ou escritórios próprios, arrendados ou geridos pelo BBVA situam-se em zonas urbanas, pelo que os impactos das atividades da entidade sobre a biodiversidade são considerados não significativos. Em relação à sua atividade, no âmbito do Quadro ambiental e social, o BBVA está comprometido com a perda da biodiversidade e o combate à desflorestação através do seu papel como intermediário financeiro entre a economia, o ambiente e a sociedade. Para mais informações sobre o Quadro, as exclusões gerais e as atividades proibidas específicas definidas no presente Quadro, bem como a metodologia que o Grupo BBVA utiliza para identificar os níveis de impacto e dependências ambientais, consulte o capítulo DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos	Global Capital natural
	304-3	Habitats protegidos ou restaurados	A métrica descreve o tamanho das áreas de habitat protegidas ou restauradas. A atividade financeira do BBVA, bem como a atividade própria dos seus escritórios, não têm qualquer impacto a este respeito; por conseguinte, esta métrica e as suas diferentes discriminações são atualmente consideradas não materiais.	
	304-4	Espécies que surgem na Lista Vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação cujos habitats se encontram em áreas afetadas pelas operações	O número total de espécies enumeradas na Lista Vermelha da IUCN e nas listas nacionais de conservação, cujos habitats se encontram em zonas afetadas pelas operações da organização, por nível de risco de extinção (em perigo crítico, em perigo, vulneráveis, quase ameaçadas ou de menor preocupação); não é material, uma vez que a atividade financeira do BBVA, bem como a atividade dos seus escritórios, não têm qualquer impacto a este respeito. Por conseguinte, esta métrica e as suas diferentes discriminações são atualmente consideradas não materiais.	

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Emissões				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica	Global Alterações climáticas
DNF/Outra informação/Tabelas de conformidade/Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/Métricas de impacto				

GRI 305
 Emissões

305-1	Emissões diretas de GEE (âmbito 1)	<p>DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela Evolução dos indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica.</p> <p>Para além dos dados publicados sobre as emissões do Âmbito 1 em tCO₂e, a discriminação por outros tipos de GEI é:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CO₂: 21.174,51 t CO₂ - CH₄: 52,33 t CH₄ - N₂O: 69,81 t N₂O 	Global	Alterações climáticas
		<p>Os fatores de emissão utilizados foram calculados com base nos fatores de emissão das 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories para as emissões de GEE provenientes dos combustíveis de instalações e são utilizados os fatores de emissão DEFRA para o gasóleo e a gasolina da frota de veículos. As emissões provenientes de gases refrigerantes não estão incluídas nesta discriminação, uma vez que os fatores de emissão DEFRA da categoria "Refrigerant & Other" apenas indicam o CO₂ equivalente.</p>		
305-2	Emissões indiretas de GEE associadas à energia (âmbito 2)	<p>DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela Evolução dos indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica.</p> <p>Para além dos dados publicados sobre as emissões do Âmbito 2 em tCO₂e, a discriminação por outros tipos de GEI é:</p> <p><i>MARKET-BASED:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - CO₂: 12.030,11 t CO₂ - CH₄: 17,74 t CH₄ - N₂O: 25,58 t N₂O <p><i>LOCATION-BASED:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - CO₂: 205.795,52 t CO₂ - CH₄: 169,37 t CH₄ - N₂O: 562,10 t N₂O <p>Os fatores de emissão utilizados estão calculados com base nos dados contratuais e, na sua ausência, nos últimos fatores de emissão disponíveis da AIE para cada país.</p>	Global	Alterações climáticas

		DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica.(2)(3)		
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (âmbito 3)	Além dos dados publicados de emissões de Âmbito 3 em tCO2e (Categoria de viagens de negócios por comboio e avião), a discriminação por outros tipos de GEE é: - CO2: 14.622,43 t CO2 - CH4: 1,77 t CH4 - N2O: 74,58 t N2O As emissões por gestão de resíduos ou deslocamento dos funcionários não estão incluídas nesta discriminação. Os fatores de emissão utilizados são os publicados pela DEFRA em 2021.	Global	Alterações climáticas
305-4	Intensidade das emissões de GEE	DNF/Outra informação/Tabelas de conformidade/Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/Métricas de impacto	Global	Alterações climáticas
305-5	Redução das emissões de GEE	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica(2)(3)	Global	Alterações climáticas
305-6	Emissões de substâncias que destroem a camada de ozono	Esta métrica inclui a produção, as importações e as exportações dos ODS em toneladas métricas de equivalente de CFC 11 (triclorofluorometano) e as normas, metodologias, etc. necessárias para o seu cálculo. Uma vez que a atividade económica do BBVA é a de uma instituição financeira, não são produzidas nem exportadas nem importadas substâncias que empobrecem a camada de ozono.		
305-7	Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões significativas para a atmosfera	As emissões do BBVA de outros tipos de poluentes para a atmosfera são: - NOx: 13.936,67 t NOx - SOx: 3.868,61 t SOx Estes dados abrangem apenas as emissões devido à utilização de combustíveis nos edifícios do BBVA. Os fatores utilizados são os publicados pela Agência Europeia do Ambiente: "EMEP/EEA air pollutant emission inventory guidebook 2019" para o setor "Commercial / institutional: stationary", tipologia "Tier 1" para cada um dos tipos de combustíveis.	Global	Alterações climáticas

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Resíduos				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica	Global Alterações climáticas
	306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com os resíduos	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Ecoeficiência	Global Alterações climáticas
	306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com os resíduos	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Ecoeficiência	Global Alterações climáticas
GRI 306 Resíduos	306-3	Resíduos gerados	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Ecoeficiência	Global Alterações climáticas
	306-4	Resíduos não destinados à eliminação	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Ecoeficiência	Global Alterações climáticas
	306-5	Resíduos destinados à eliminação	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Ecoeficiência	Global Alterações climáticas

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Avaliação ambiental dos fornecedores				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global Alterações climáticas Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
GRI 308 Avaliação ambiental dos fornecedores	308-1	Novos fornecedores aprovados em filtros de seleção de acordo com os critérios ambientais	O BBVA lançou um projeto piloto de avaliação de fornecedores em Espanha com critérios ESG para reforçar uma cadeia de abastecimento responsável. O modelo abrange um vasto espectro de aspetos avaliados em torno da sustentabilidade e será implementado progressivamente em todas as áreas geográficas em que o Grupo tenha uma pegada significativa, tanto ambiental como social, durante 2023. DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global Alterações climáticas Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
	308-2	Impactos ambientais negativos na cadeia de abastecimento e medidas tomadas	O BBVA lançou um projeto piloto de avaliação de fornecedores em Espanha com critérios ESG para reforçar uma cadeia de abastecimento responsável. O modelo abrange um vasto espectro de aspetos avaliados em torno da sustentabilidade e será implementado progressivamente em todas as áreas geográficas em que o Grupo tenha uma pegada significativa, tanto ambiental como social, durante 2023. DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global Alterações climáticas Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Emprego				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Organização de trabalho	Global Compromisso com os funcionários Diversidade e reconciliação
GRI 401 Emprego	401-1	Contratações de novos funcionários e rotação do pessoal	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional	Global Compromisso com os funcionários Diversidade e reconciliação
	401-2	Prestações para os funcionários a tempo inteiro que não são fornecidas a funcionários temporários ou a tempo parcial	Devido à baixa percentagem de funcionários com contratos a tempo parcial e temporários do BBVA durante o exercício, esta métrica e a sua discriminação são consideradas não materiais; uma vez que as condições e benefícios de que os funcionários usufruem são regulados por convenções coletivas, acordos sociais e outros instrumentos que garantem um tratamento justo e condições adequadas às características específicas dos contratos estabelecidos com os funcionários. No entanto, a instituição acompanhará esta métrica para garantir que o seu relatório anual se adapta à situação do período.	
	401-3	Licença parental	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Organização de trabalho	Global Compromisso com os funcionários Diversidade e reconciliação

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura	
Relações trabalhador-empresa					
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários	Global	Compromisso com os funcionários
GRI 402 Relações trabalhador- empresa	402-1	Prazos de aviso mínimos sobre alterações operacionais	As alterações operacionais significativas previstas nos acordos de negociação coletiva são analisadas caso a caso, de modo que os impactos negativos que podem ter sobre os funcionários possam ser evitados ou mitigados.	Global	Compromisso com os funcionários

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Saúde e segurança no trabalho				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
	403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
	403-2	Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
	403-3	Serviços de saúde no trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
			DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho A periodicidade dos comités de saúde e segurança nos países (com exceção da Espanha e do México) é a seguinte: No Peru, os Comités de Segurança e Saúde reúnem-se com periodicidade mensal. As responsabilidades são descritas na legislação nacional relativa à aprovação da avaliação da política de Segurança e saúde no trabalho (SST), Regulamento interno de SST, Plano anual de SST, cronograma de capacitações, etc. O Comité da Colômbia também se reúne mensalmente e aborda diferentes temas focados no Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, onde se contempla a promoção da saúde e segurança dos trabalhadores, a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, entre outros. No Chile, existe um Comité paritário de Higiene e Segurança, exigido por lei em empresas com mais de 25 trabalhadores. No Uruguai, existe um comité de "Bem-estar no Emprego e Condições de Trabalho" que se reúne semestralmente, criado pela Convenção Coletiva de agosto de 2013, com o objetivo de receber, analisar e processar soluções para possíveis problemas levantados em relação às condições de trabalho provenientes do contexto de trabalho que podem afetar o bem-estar pessoal e o desempenho correto das tarefas. Na Venezuela, também existem Comités de Segurança e Saúde em cada edifício. Na Bolívia, o Comité misto de Higiene e Segurança no Trabalho também se reúne trimestralmente e a sua função é assegurar o cumprimento de todas as medidas de segurança e saúde no trabalho.	
GRI 403 Saúde e segurança no trabalho	403-4	Participação dos trabalhadores, consultas e comunicação sobre segurança e saúde no trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
	403-5	Formação de trabalhadores em segurança e saúde no trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
	403-6	Promoção da saúde dos trabalhadores	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
	403-7	Prevenção e mitigação dos impactos para a saúde e a segurança no trabalho diretamente associados através das relações comerciais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
	403-8	Cobertura do sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Global Compromisso com os funcionários
	403-9	Lesões decorrentes de acidentes de trabalho	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Espanha Compromisso com os funcionários

403-10	As doenças e doenças profissionais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	Espanha	Compromisso com os funcionários
		Dada a natureza da atividade do BBVA, não foram identificados riscos elevados de doenças profissionais graves		

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Formação e ensino			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional	Global Compromisso com os funcionários
GRI 404 Formação e ensino	404-1 Média de horas de formação por ano por funcionário	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional	Global Compromisso com os funcionários
	404-2 Programas para desenvolver as competências dos funcionários e programas de ajuda à transição	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional	Global Compromisso com os funcionários
	404-3 Porcentagem de funcionários que recebem avaliações periódicas do seu desempenho e do desenvolvimento da sua carreira	A avaliação do desempenho é um processo contínuo que ocorre ao longo do ano e analisa o nível de desempenho de cada um dos funcionários do Grupo BBVA, com base no nível de concretização de objetivos previamente estabelecidos. Em termos gerais, este processo aplica-se a todos os funcionários do Grupo.	Global Compromisso com os funcionários

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Diversidade e igualdade de oportunidades			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional Relatório Anual de Governança Corporativa (secção C) DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração	Global Diversidade e reconciliação
GRI 405 Diversidade e igualdade de oportunidades	405-1 Diversidade de órgãos de governança e funcionários	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional Relatório Anual de Governança Corporativa (secção C) As faixas etárias são relatadas conforme os intervalos < 30 anos / entre 30 e 39 anos / entre 40 e 49 anos / ≥ 50 anos	Global Diversidade e reconciliação
	405-2 Relação entre o vencimento de base e a remuneração das mulheres e dos homens	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração	Global Diversidade e reconciliação

Indicador		Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Não discriminação					
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso para com os Direitos Humanos	Global	Direitos humanos Diversidade e reconciliação
GRI 406 Não discriminação	406-1	Casos de discriminação e ações corretivas empreendidas	Durante o exercício de 2022, o protocolo de assédio sexual foi ativado no Grupo em 13 ocasiões, e a existência de assédio sexual foi confirmada em 8 casos que acabaram com o despedimento das pessoas denunciadas. O protocolo de assédio moral foi ativado em 1 ocasião, não existindo neste caso uma conduta constitutiva de assédio moral. Durante o exercício de 2021, o protocolo de assédio sexual e moral não foi ativado. DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso para com os Direitos Humanos	Global	Direitos humanos Diversidade e reconciliação
Indicador		Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Liberdade de associação e negociação coletiva					
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	Global	Direitos humanos Compromisso com os funcionários
GRI 407 Liberdade de associação e negociação coletiva	407-1	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva poderá estar em risco	O BBVA não identificou centros ou fornecedores suscetíveis de ter riscos significativos em relação à liberdade de associação e negociação coletiva.	Global	Direitos humanos Compromisso com os funcionários
Indicador		Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Trabalho infantil					
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global	Direitos humanos
GRI 408 Trabalho infantil	408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	O BBVA não identificou centros ou fornecedores suscetíveis de ter riscos significativos em relação a exploração infantil.	Global	Direitos humanos

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
-----------	-----------------	--	--------	---

Trabalho forçado ou obrigatório

GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global	Direitos humanos
GRI 409 Trabalho forçado ou obrigatório	409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou obrigatório	O BBVA não identificou centros ou fornecedores suscetíveis de ter riscos significativos em relação a trabalho forçado.	Global	Direitos humanos

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
-----------	-----------------	--	--------	---

Práticas em matéria de segurança

GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso para com os Direitos Humanos	Global	Direitos humanos
GRI 410 Práticas em matéria de segurança	410-1	Pessoal de segurança qualificado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	Na maioria das áreas geográficas onde o BBVA opera, a legislação nacional exige que os seguranças tenham qualificações ou formação oficiais específicas cujos temas, em muitos casos, incluem elementos diretamente relacionados com o respeito pelos direitos humanos. No BBVA, o pessoal de segurança é 100% subcontratado. Em 2021, foi reforçado o procedimento de avaliação, como plano de melhoria resultante do Plano de devida diligência de direitos humanos executado em 2021, em relação às ações deste serviço para efetuar uma análise e um controlo periódicos nas instalações do Grupo BBVA com foco em potenciais usos indevidos da força.	Global	Direitos humanos

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
-----------	-----------------	--	--------	---

Direitos dos povos indígenas

GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos/Princípios do Equador	Global	Direitos humanos
GRI 411 Direitos dos povos indígenas	411-1	Casos de violações dos direitos dos povos indígenas	O BBVA conta com procedimentos de devida diligência reforçados, associados ao financiamento de projetos cujo desenvolvimento afete comunidades indígenas. Quando se verificar esta circunstância, deve haver um consentimento livre, prévio e informado (FPIC, na sua sigla em inglês) destas comunidades, independentemente da localização geográfica do projeto. Isto implica ampliar a atual exigência dos PE a todos os países onde o Grupo opera. Em 2022, foram avaliadas 40 operações no total (em 2021: 42 operações). ⁽⁴⁾	Global	Direitos humanos

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Avaliação de direitos humanos				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso para com os Direitos Humanos DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores ⁽⁵⁾	Global Direitos humanos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
	412-1	Operações submetidas a revisões ou avaliações de impacto nos direitos humanos	O BBVA não identificou impactos significativos em matéria de direitos humanos nos seus centros de trabalho.	Global Direitos humanos
GRI 412 Avaliação de direitos humanos	412-2	Formação de funcionários em políticas ou procedimentos relacionados com direitos humanos	Durante o exercício de 2022, 71.834 participantes das diferentes áreas geográficas em que o BBVA opera efetuaram um total de 112.836 horas de formação interna em cursos relacionados com os direitos humanos. Em particular, estes cursos incluem aqueles em que os seus conteúdos abrangem um ou mais dos 28 assuntos da taxonomia interna de questões de direitos humanos, elaborada pela área de Sustentabilidade, bem como aqueles cursos que incluem conteúdos gerais sobre direitos humanos. O BBVA contabiliza o número de participantes constatados em cada curso. Cada funcionário tem a possibilidade de participar em mais do que uma formação no exercício de reporte.	Global Direitos humanos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
	412-3	Acordos e contratos de investimento significativos com cláusulas sobre direitos humanos ou submetidos a avaliação de direitos humanos	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso com os Direitos Humanos DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores ⁽⁵⁾	Global Direitos humanos Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes

Nota geral: Com a atualização das "Normas Universais" GRI em 2021, os conteúdos da norma temática GRI 412 "Avaliação de direitos humanos" foram incorporados nas Normas Universais revistas. Não obstante, para melhorar a compreensão da informação sobre Direitos Humanos, são mantidas as discriminações sobre a norma temática GRI 412 na sua versão de 2016.

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Comunidades locais				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos/Princípios do Equador	Global Crescimento inclusivo Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes Direitos humanos
GRI 413 Comunidades locais	413-1	Operações com programas de participação da comunidade local, avaliações de impacto e desenvolvimento	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade	Global Crescimento inclusivo Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes Direitos Humanos
	413-2	Operações com impactos negativos significativos (reais e potenciais) nas comunidades locais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos/Princípios do Equador O BBVA fornece informações sobre os impactos sociais e ambientais mais relevantes e a gestão aplicada aos projetos de investimento financiados e aconselhados pelo banco no âmbito dos Princípios do Equador em https://https://accionistaseinversores.bbva.com/sostenibilidad-y-banca-responsable/principios-y-politicas-2/financiacion-responsable-proyectos/	Global Crescimento inclusivo Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes Direitos Humanos

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Avaliação social dos fornecedores				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
GRI 414 Avaliação social dos fornecedores	414-1	Novos fornecedores aprovados em filtros de seleção de acordo com os critérios sociais	O BBVA lançou um projeto piloto de avaliação de fornecedores em Espanha com critérios ESG para reforçar uma cadeia de abastecimento responsável. O modelo abrange um vasto espectro de aspetos avaliados em torno da sustentabilidade e será implementado progressivamente em todas as áreas geográficas em que o Grupo tenha uma pegada significativa, tanto ambiental como social, durante 2023. DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
	414-2	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e medidas tomadas	O BBVA lançou um projeto piloto de avaliação de fornecedores em Espanha com critérios ESG para reforçar uma cadeia de abastecimento responsável. O modelo abrange um vasto espectro de aspetos avaliados em torno da sustentabilidade e será implementado progressivamente em todas as áreas geográficas em que o Grupo tenha uma pegada significativa, tanto ambiental como social, durante 2023. DNF/As nossas partes interessadas/Fornecedores	Global Crescimento inclusivo Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes

Indicador	Capítulo/Secção	Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Política pública			
GRI 3 Tópicos materiais	3-3 Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade	Global Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
GRI 415 Política pública	415-1 Contribuição para partidos e/ou representantes políticos	A política do BBVA nos países não permite contribuições deste tipo. DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade	Global Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
Saúde e segurança dos clientes			
GRI 416 Saúde e segurança dos clientes	416-1 Avaliação dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança	Devido às características da atividade económica do BBVA enquanto instituição financeira e dos produtos e serviços que oferece, a avaliação dos impactos na segurança e saúde das categorias de produtos e serviços não é material.	
	416-2 Casos de incumprimento relativos aos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança	Devido às características da atividade económica do BBVA enquanto instituição financeira e dos produtos e serviços que oferece, não há casos de incumprimento relativos aos impactos na segurança e saúde das categorias de produtos e serviços que deem origem a multas ou sanções, avisos ou violações de códigos voluntários, pelo que esta métrica não é material.	

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Marketing e rotulagem				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	DNF/As nossas partes interessada/Cientes/Conduta com os clientes DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta	Global Simplicidade, agilidade e autosserviço Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
	417-1	Requisitos de informação e rotulagem de produtos e serviços	A Política Geral de Conduta para com o Cliente e Governança de Produto define os princípios a serem observados para servir os interesses dos clientes ao longo do ciclo de vida do produto. A Comissão de Admissão de Risco Operacional e Governança de Produtos avalia, entre outros, os requisitos de informação e rotulagem dos produtos antes do seu lançamento. Para mais informações sobre outras medidas ou linhas de ação promovidas pelo BBVA no domínio da informação e rotulagem de produtos e serviços, consulte a secção "Clientes" no capítulo "As nossas partes interessadas" deste relatório ⁽⁶⁾ .	Global Simplicidade, agilidade e autosserviço Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
GRI 417 Marketing e rotulagem	417-2	Casos de não conformidade relacionados com a rotulagem e informação de produtos e serviços	No exercício de 2022, é identificada ⁽⁷⁾ : Uma multa de 10 mil euros imposta ao BBVA Argentina pela Secretaria de Comércio por incumprimento da Lei de Defesa do Consumidor (n.º 24.240) e do Anexo da Resolução n.º 104/2005 como consequência, entre outros motivos, da falta de <i>link</i> para a Defesa do Consumidor na página <i>web</i> . O montante da multa encontra-se pago. A multa foi motivo de recurso em litígios administrativos.	Global Simplicidade, agilidade e autosserviço Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
	417-3	Casos de não conformidade relacionados com comunicações de <i>marketing</i>	No exercício de 2022, é identificada ⁽⁸⁾ : Uma multa de 10 mil euros imposta ao BBVA Argentina pela Secretaria de Comércio por incumprimento da Lei de Defesa do Consumidor (n.º 24.240) como consequência da falta de informação na publicidade. O montante da multa encontra-se pago. A multa foi motivo de recurso em litígios administrativos.	Global Simplicidade, agilidade e autosserviço Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes

Indicador	Capítulo/Secção		Âmbito	Aspetos materiais identificados e cobertura
Privacidade do cliente				
GRI 3 Tópicos materiais	3-3	Gestão dos tópicos materiais	Global	Cibersegurança Utilização responsável dos dados Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes
GRI 418 Privacidade do cliente	418-1	Reclamações fundamentadas relativas a violações da privacidade do cliente e perda de dados do cliente	Global	Cibersegurança Utilização responsável dos dados Comportamento ético, cultura e proteção dos clientes

⁽¹⁾ As informações incluídas nesta métrica abrangem as instituições pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022 e que são consideradas instituições bancárias, seguradoras, gestoras de fundos de investimento ou instituições de pagamento (referidas como "Instituições Abrangidas"). A rubrica de "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa com carácter geral), pela instituição em causa, durante o exercício de 2022, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a Taxa *Fixing* a 31/12/2022.

⁽²⁾ As limitações de âmbito do indicador, perímetro e critérios seguidos nas estimativas são descritas na tabela referenciada. Os indicadores do plano global de ecoeficiência foram calculados com base no número de funcionários dos edifícios, tendo em conta a soma do quadro médio de pessoal que trabalha nas instalações do Banco.

⁽³⁾ Em relação às viagens de negócios, só são comunicadas as emissões provenientes das viagens de funcionários do Grupo por avião e comboio.

⁽⁴⁾ São comunicadas exclusivamente as operações analisadas em relação ao cumprimento dos Princípios do Equador.

⁽⁵⁾ São comunicados os funcionários com formação no Código de Conduta do BBVA.

⁽⁶⁾ As informações referem-se aos processos de aprovação sistematizados a que se submetem os produtos que as instituições do Grupo BBVA fabricam ou distribuem a 31 de dezembro de 2022, bem como a outras medidas ou linhas de ação promovidas por estas instituições no domínio da transparência na informação.

⁽⁷⁾ As informações referem-se ao número de advertências e/ou processos de sanções de natureza pública em curso ou concluídos, que os organismos de supervisão tenham indicado, durante o exercício económico, a algumas das instituições do Grupo BBVA, a 31 de dezembro de 2022, em consequência de incumprimentos dos regulamentos ou códigos voluntários relacionados com as informações fornecidas aos clientes e/ou com a rotulagem dos produtos e serviços. Para efeitos de comunicação do montante das sanções em euros, aplica-se a Taxa *Fixing* como taxa de câmbio a 31/12/2022.

⁽⁸⁾ As informações referem-se ao número de advertências e/ou processos de sanções de natureza pública em curso ou concluídos, que os organismos de supervisão tenham indicado, durante o exercício económico, a algumas das instituições do Grupo BBVA, a 31 de dezembro de 2022, em consequência de incumprimentos dos regulamentos ou códigos voluntários relacionados com as comunicações de *marketing*. Para efeitos de comunicação do montante das sanções em euros, aplica-se a Taxa *Fixing* como taxa de câmbio a 31/12/2022.

5.2.4 Índice dos Princípios de Banca Responsável UNEP-FI

ÍNDICE DOS PRINCÍPIOS DE BANCA RESPONSÁVEL UNEP-FI

Requisitos de comunicação e autoavaliação	Resumo de alto nível da resposta do banco	Referência(s)/Ligação(ões) para a resposta completa do Banco/informação relevante
Princípio 1: Alinhar a estratégia comercial de modo que seja coerente e contribua para as necessidades das pessoas e os objetivos da sociedade, tal como expressos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no Acordo de Paris sobre o Clima e nos quadros nacionais e regionais relevantes.	1: O BBVA é um grupo financeiro global fundado em 1857 com uma visão centrada no cliente, que atualmente tem mais de 87 milhões de clientes e mais de 115.000 funcionários. O BBVA está presente em mais de 25 países, tem uma posição de liderança no mercado espanhol, é a maior instituição financeira do México e tem franquias líderes na América do Sul e na Turquia.	Alinhamento Consulte o ponto "BBVA em resumo. Quem somos"
1.1. MODELO DE NEGÓCIO	<p>Descreva (detalhadamente) o modelo de negócio do seu banco, incluindo os principais segmentos de clientes atendidos, os tipos de produtos e serviços fornecidos, e os principais setores e classes de atividades nos principais mercados geográficos em que o seu banco opera ou fornece produtos e serviços. Quantifique também as informações revelando, por exemplo, a distribuição da carteira do seu banco (%) em termos de mercados geográficos, segmentos (ou seja, patrimoniais e/ou extrapatrimoniais) ou revelando o número de clientes servidos.</p> <p>No final de 2022, o BBVA tinha mais de 738 mil milhões de ativos, 87,4 milhões de clientes e 6.050 escritórios. O BBVA concentra os seus negócios principalmente em bancos de retalho, bancos corporativos e bancos corporativos e de investimento (Corporate & Investment Banking).</p>	Consulte o ponto "BBVA em resumo. Quem somos"
1.2. ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA	<p>A sua estratégia corporativa identifica e reflete a sustentabilidade como prioridade(s) estratégica(s) para o seu banco?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p>Descreva como alinhou e/ou planeia alinhar o seu banco e a sua estratégia para que sejam consistentes com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris sobre o Clima e os quadros nacionais e regionais relevantes.</p> <p>Em 2018, o BBVA publicou o seu "Objetivo 2025" com base em 3 linhas de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar o negócio sustentável entre 2018 e 2025 no montante de 100.000 milhões de euros para contribuir para o combate às alterações climáticas e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Este objetivo elevou-se até 200.000 milhões de euros em 2021 e até 300.000 milhões de euros em 2022. - Gerir os riscos ambientais e sociais diretos e indiretos - Envolver todas as partes interessadas para impulsionar de forma coletiva a contribuição do setor financeiro para o desenvolvimento sustentável. <p>Em 2019, o BBVA incorporou a sustentabilidade como uma das suas 6 prioridades estratégicas a nível global, posicionando a sustentabilidade como uma estratégia de negócio.</p>	<p>Consultar a secção 2.1. Estratégia, um banco diferencial para os nossos clientes com uma proposta de valor única</p> <p>2.3.1 Empenhados na sustentabilidade</p> <p>Consultar mais detalhes nas secções mencionadas neste relatório anual</p>
O seu banco também se refere a algum dos seguintes quadros ou requisitos de informação regulamentar de sustentabilidade nas suas prioridades estratégicas ou políticas para os implementar?	O compromisso do BBVA para com os direitos humanos (publicado na página <i>web</i>) baseia-se nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. O seu objetivo é orientar toda a organização na sua visão estratégica, operações e relação com as suas partes interessadas. O compromisso assume a aplicação do conteúdo de:	Consultar a secção:
<input checked="" type="checkbox"/> Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Pacto Global das Nações Unidas <input checked="" type="checkbox"/> Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas <input checked="" type="checkbox"/> Qualquer requisito regulamentar de informação aplicável sobre avaliações de riscos ambientais como, por exemplo, sobre risco climático <input checked="" type="checkbox"/> Todos os requisitos regulamentares aplicáveis de apresentação de relatórios sobre as avaliações de risco social como, por exemplo, sobre a escravatura moderna	<input checked="" type="checkbox"/> A Declaração Universal dos Direitos Humanos; <input checked="" type="checkbox"/> A Carta Internacional dos Direitos Humanos; <input checked="" type="checkbox"/> O Pacto Global das Nações Unidas; <input checked="" type="checkbox"/> A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas; <input checked="" type="checkbox"/> Os Princípios para o Empoderamento das Mulheres; <input checked="" type="checkbox"/> As diretrizes da OCDE para empresas multinacionais; <input checked="" type="checkbox"/> As Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT); <input checked="" type="checkbox"/> Os Princípios do Equador; <input checked="" type="checkbox"/> Os Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas;	<p>2.3.7 Participação em iniciativas internacionais</p> <p>2.3.6 Gestão dos impactos diretos e indiretos</p> <p>Consultar "BBVA e os Direitos Humanos" na página <i>web</i> de acionistas e investidores.</p>
	<p>Em relação a requisitos regulamentares de informação sobre avaliações de riscos ambientais e sociais, há que referir os seguintes quadros europeus (aprovados ou em fase de negociação) que exigem <i>reporting</i> ou divulgação de aspetos ESG e aos que o BBVA está a acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CSRD (<i>Corporate Sustainability Reporting Directive</i>) e as normas futuras no processo de definição pelo EFRAG (<i>European Financial Reporting Advisory Group</i>) e pelo ISSB (<i>International Sustainability Standards Board</i>). - CSDD (<i>Corporate Sustainability Due Diligence Directive</i>) - <i>Taxonomy Regulation</i> (art. 8.º <i>disclosures</i> - GAR): além do art. 8.º, destacam-se os artigos 5.º e 6.º para os produtos financeiros e no SFDR os artigos 8.º e 9.º e as RTS - IRS (<i>Implementing Technical Standards</i>) da EBA em <i>Pillar 3 disclosures on Environmental, Social and Governance (ESG) risks</i> - SFDR (<i>Sustainable Finance Disclosure Regulation</i>) e RTS - Lei 7/2021, Lei relativa às alterações climáticas em Espanha <p>Além disso, em 2017, o BBVA comprometeu-se com as recomendações TCFD do FSB e tem apresentado relatórios TCFD de acordo com o seu compromisso em matéria de transparência. No seu relatório TCFD de 2022, o BBVA tenciona incorporar pela primeira vez elementos próprios de um Plano de transição, seguindo as orientações e recomendações para as instituições financeiras publicadas pela <i>Glasgow Financial Alliance for Net Zero</i> (GFANZ) em novembro de 2022.</p>	
Princípio 2: Aumentar continuamente os impactos positivos, reduzindo simultaneamente os impactos negativos, e gerir os riscos para as pessoas e para o ambiente resultantes de atividades, produtos e serviços. Para tal, estabelecer e publicar objetivos onde se possam ter os impactos mais significativos.	2: Impacto e estabelecimento de objetivos	

2.1 ANÁLISE DE IMPACTO

Demonstre que o seu banco efetuou uma análise de impacto da(s) sua(s) carteira(s) para identificar as áreas de impacto mais significativas e determinar as áreas prioritárias para o estabelecimento de objetivos.

O BBVA efetuou uma análise de impacto da(s) sua(s) carteira(s) para identificar as suas áreas de impacto mais significativas e determinar as áreas prioritárias para o estabelecimento de objetivos.

a) **Âmbito:** Qual é o âmbito da análise de impacto do seu banco? Descreva as partes das principais áreas de negócio do banco e os produtos/serviços nos principais mercados geográficos em que o banco opera (conforme descrito no ponto 1.1) que foram considerados na análise de impacto. Descreva também quais as áreas que ainda não foram incluídas e porquê.

1. Em 2022, o BBVA efetuou uma análise de impacto utilizando a versão 3 da ferramenta *UNEP Fi Portfolio Impact Analysis Tool for Banks*. Foram incluídas as áreas de negócio de *Consumer Banking* (carteira de retalho) e *Institutional Banking* (carteira grossista). A área de negócio de *Investing Banking* não foi considerada, dado que representa menos de 1% da margem bruta do Grupo BBVA.

Foi incluída a atividade bancária do Grupo BBVA em Espanha, México, Turquia, Peru, Colômbia e Argentina. Não foi considerada a atividade no Chile, Uruguai e Venezuela, nem uma pequena parte da carteira de banca corporativa da Turquia.

Consultar a secção: 2.2 As nossas partes interessadas, Compromisso para com os Direitos Humanos 3. Informações financeiras além da *Impact Analysis Tool for Banks UNEP-FI*.

2. Além disso, o BBVA efetuou uma avaliação das dependências e impactos em relação ao capital natural utilizando a ferramenta ENCORE.

3. Além disso, de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, o BBVA efetuou um novo processo de devida diligência em matéria de Direitos Humanos em 2021 para prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos nos direitos humanos.

b) **Composição da carteira:** O seu banco considerou a composição da sua carteira (em %) na análise? Forneça uma composição proporcional da sua carteira a nível mundial e por âmbito geográfico i) por setores e indústrias para carteiras de negócios, corporativas e de banca de investimento (ou seja, exposição setorial ou discriminação por indústria em %) e/ou ii) por produtos e serviços e por tipos de clientes para carteiras de banca de consumo e de particulares.

O âmbito desta análise de impacto alcança 98,91% da carteira de retalho (*Consumer Banking*) e 99,11% da carteira de banca de empresas e corporativa (*Institutional Banking*). *Impact Analysis Tool for Banks UNEP-FI*.

A composição da carteira foi discriminada a nível mundial e por âmbito geográfico, dividindo-a por tipo de produto e tipo de cliente (no caso de *Consumer Banking*) e pela NACE de setores de atividade financiados (no caso de *Institutional Banking*).

1. *Consumer Banking*. Distribuição geográfica da carteira: 58,62% Espanha, 19,62% México, 8,58% Turquia, 5,33% Peru, 5,27% Colômbia e 1,49% Argentina.

Os produtos mais relevantes em clientes de baixos rendimentos são:
64.81-034 *Home loans/mortgages* e
64.81-032 *Consumer loans & overdraft*.
O tipo de cliente (clientes de baixos rendimentos em comparação com o resto dos clientes) também foi levado em consideração

2. *Institutional Banking*. Distribuição geográfica da carteira: 62,55% Espanha, 16,91% México, 10,89% Turquia, 5,07% Peru, 2,91% Colômbia e 0,78% Argentina.
Os setores mais relevantes ao nível de *Exposure at Default* são:
84 *Public administration and defence; compulsory social security*
35 *Electricity, gas, steam and air conditioning supply*
46 *Wholesale trade, except of motor vehicles and motorcycles*
61 *Telecommunications*
68 *Real estate activities*

c) **Contexto:** Quais são os principais desafios e prioridades relacionados com o desenvolvimento sustentável nos principais países/regiões em que operam o seu banco e/ou os seus clientes? Descreva como estes foram considerados, incluindo as partes interessadas que foram envolvidas para ajudar a comunicar este elemento da análise de impacto.

Foi efetuada uma análise de contexto na Argentina, Colômbia, Peru, Espanha, Turquia e México, a partir da versão 3 da ferramenta *UNEP Fi Portfolio Impact Analysis Tool for Banks "Context Module"*. Este módulo de contexto inclui fontes de dados como o *Sustainable Development Report 2021* e a *UN Global SDG Database*, bem como indicadores publicados pela Organização Mundial de Saúde, pelo *World Resources Institute*, etc. *Impact Analysis Tool for Banks UNEP-FI*.

Política global de sustentabilidade do BBVA disponível na página web de acionistas e investidores

Este passo visa colocar os impactos da carteira do seu banco no contexto das necessidades da sociedade.

Esta análise de contexto foi contrastada com as equipas do BBVA em cada um dos países analisados e mostrou como principais desafios e prioridades em todos os países considerados no âmbito:

1. As alterações climáticas, incluindo a Circularidade.
2. O crescimento inclusivo: disponibilidade, acessibilidade, viabilidade e qualidade dos recursos e serviços financeiros.

Neste sentido, a Política Geral de Sustentabilidade do Grupo considera estas questões como os principais focos de ação em matéria de sustentabilidade.

Com base nestes três primeiros elementos de uma análise de impacto, que áreas de impacto positivo e negativo identificou o seu banco? A que áreas de impacto significativo (pelo menos duas) deu prioridade para seguir a sua estratégia de estabelecimento de objetivos (consultar 2.2)? Discriminar

Como resultado da análise descrita nas secções anteriores, o BBVA deu prioridade a 2 áreas de impacto onde o BBVA acredita que pode ter um impacto significativo devido à atividade que desenvolve:

1. Alterações climáticas: com foco na eficiência energética (ODS 7), na economia circular (ODS 12) e na redução das emissões de CO2 (ODS 13)
2. Crescimento inclusivo: com foco em Trabalho digno e Crescimento económico (ODS 8) e em Indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9) com iniciativas de negócios em torno da inclusão financeira, apoio ao empreendedorismo e infraestruturas inclusivas.

O BBVA já definiu objetivos de impacto ligados à descarbonização da sua carteira para o primeiro ponto: Alterações climáticas e está a trabalhar para definir objetivos de impacto no Crescimento inclusivo em 2023, como signatário do Compromisso Coletivo para a Educação e Inclusão Financeira promovido pela UNEP FI. Para tal, está a utilizar as orientações para bancos para o "Estabelecimento de objetivos para a inclusão e saúde financeira" da UNEP-FI.

Consultar a secção: Análise de materialidade: Identificação dos aspetos relevantes do capítulo 2.2 As nossas partes interessadas
2.2.5 Contribuição para a sociedade
2.3.3 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais
2.3.6 Gestão de impactos diretos e indiretos
<https://www.bbva.com/es/sostenibilidad/bbva-actualiza-sus-progresos-en-sostenibilidad-con-la-publicacion-de-su-tercer-informe-tcfd/>

d) Medição do rendimento: O seu banco identificou que setores e indústrias, bem como os tipos de clientes financiados ou nos que investe, estão a causar os impactos positivos ou negativos reais mais fortes? Descreva como avaliou o respetivo rendimento, utilizando indicadores adequados relacionados com áreas de impacto significativas que se aplicam ao contexto do seu banco. Ao determinar as áreas prioritárias para o estabelecimento de objetivos entre as suas áreas de maior impacto significativo, deve considerar os níveis atuais de rendimento do banco, ou seja, os indicadores qualitativos e/ou quantitativos e/ou substitutos dos impactos sociais, económicos e ambientais resultantes das atividades do banco e da prestação de produtos e serviços. Se tiver identificado o clima e/ou a saúde e inclusão financeira como as suas áreas de impacto mais significativas, consulte também os indicadores aplicáveis no Anexo. Se o seu banco tiver adotado outra abordagem para avaliar a intensidade do impacto resultante das atividades do banco e da prestação de produtos e serviços, descreva-a. O resultado deste passo também fornecerá a linha de base (incluindo os indicadores) que pode utilizar para estabelecer objetivos em duas áreas de maior impacto.

O BBVA identificou os setores e o tipo de clientes ou áreas em que a atividade de financiamento tem um maior impacto positivo e negativo, estabelecendo os objetivos que monitoriza regularmente. Os 6 setores para os quais foram publicados objetivos de descarbonização são: produção de energia, petróleo e gás, automóveis, aço, cimento e carvão. O BBVA está a trabalhar para definir objetivos de descarbonização em setores adicionais, tais como o transporte aéreo e o transporte marítimo.

Na identificação destes setores e clientes, foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- (i) As principais áreas de negócio: banca retalhista, banca de empresas e banca corporativa e de investimento (*Corporate & Investment Banking*)
- (ii) Os países em que opera
- (iii) A composição da carteira por setores e os desafios e prioridades mais relevantes do contexto.
- (iv) A importância dos impactos sociais, económicos e ambientais identificados resultantes das atividades do banco em cada país e área de impacto.

Impact Analysis Tool for Banks UNEP-FI.

RESUMO	DA	AUTOAVALIAÇÃO
Qual dos seguintes componentes da análise de impacto concluiu o seu banco com o objetivo de identificar as áreas em que o seu banco tem os seus impactos positivos e negativos mais importantes?		(potenciais)?
Âmbito:		Sim
Composição:	da	carteira:
Contexto:		rendimento:
Medição	do	
Que áreas de impacto mais significativas identificou para o seu banco como resultado da análise de impacto?	Alterações climáticas (incluindo a economia circular)	Crescimento inclusivo
Quão recentes são os dados utilizados e divulgados na análise de impacto? Até 12 meses antes da publicação		

2.2 ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS
Demonstre que o seu banco estabeleceu e publicou um mínimo de dois objetivos que abordam pelo menos duas áreas diferentes de maior impacto que identificou na sua análise de impacto

O BBVA estabeleceu objetivos específicos, mensuráveis (quantitativos), alcançáveis, relevantes e de duração determinada (SMART), em linha com a ciência e os objetivos mais ambiciosos do Acordo de Paris, numa das duas áreas identificadas como "áreas de impacto mais significativo": "Alterações climáticas". O BBVA está a trabalhar para definir objetivos na área de impacto do "Crescimento inclusivo" em 2023. Para tal, está a utilizar as orientações para bancos para o "Estabelecimento de objetivos para a inclusão e saúde financeira" da UNEP-FI.

<p>a) Alinhamento: Que quadros de políticas internacionais, regionais ou nacionais identificou como relevantes para alinhar a carteira do seu banco? Demonstre que os indicadores e objetivos selecionados estão associados e impulsionam o alinhamento e um maior contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável adequados, para os objetivos do Acordo de Paris e para outros quadros internacionais, nacionais ou regionais relevantes.</p>	<p>Target 1. Alterações climáticas (descarbonização) O BBVA tem como referência os cenários de 1,5 °C, especificamente o cenário de zero emissões líquidas da Agência Internacional de Energia (IEA, na sua sigla em inglês).</p> <p>O BBVA irá medir o desempenho através das seguintes unidades de medida:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Intensidade das emissões por unidade de produção para quatro setores (produção de eletricidade, automóveis, aço e cimento). Estas métricas de intensidade seguem a metodologia SDA (<i>Sectoral Decarbonization Approach</i>) e estão alinhadas com a PACTA (<i>Paris Agreement Capital Transition Assessment</i>). 2. Emissões de CO₂ em valor absoluto (medidas em toneladas de CO₂ equivalente) para a carteira de petróleo e gás. São calculadas utilizando a metodologia PCAF para calcular o fator de atribuição. A principal fonte de dados de emissões foi a base de dados fornecida por um terceiro independente. 3. <i>Exposure at Default</i> medida em milhões de euros para o setor do carvão. 	<p>Consultar a secção: 2.1.3 Estratégia: Principais progressos na implementação da estratégia 2.3 Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais</p>
<p>b) Linha de base: Determinou uma linha de base para os indicadores selecionados e avaliou o nível atual de alinhamento? Indique os indicadores utilizados, bem como o ano da linha de base.</p>	<p>Target 1. Alterações climáticas (descarbonização): Em relação ao seu objetivo em matéria de Alterações climáticas, o BBVA estabeleceu o ano base para o cálculo do objetivo de descarbonização como o ano de 2020 para 5 setores (produção de eletricidade, automóveis, aço, cimento e carvão) e como o ano de 2021 para o setor de petróleo e gás. Os indicadores utilizados são indicados na coluna da direita.</p>	<p>Consultar a secção: 2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais</p>
<p>c) Objetivos SMART [incluindo os indicadores-chave de desempenho (KPI)]: Divulgue os objetivos para a sua primeira e segunda áreas de maior impacto, se já existirem (bem como para outras áreas de impacto, se existirem). Que KPI está a utilizar para monitorizar o progresso no sentido de alcançar o objetivo? Divulgue-o.</p>	<p>Target 1. Alterações climáticas (descarbonização). Consultar os detalhes na coluna da direita. Os objetivos de descarbonização para seis setores (eletricidade, petróleo e gás, automóveis, aço, cimento e carvão) são apresentados na unidade de medida descrita na secção 2.2.a)</p>	<p>Consultar a secção: 2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais: Identificação, medição e integração dos riscos de alterações climáticas na gestão de riscos: Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris</p>
<p>d) Plano de ação: Que ações que incluam marcos definiu para cumprir os objetivos estabelecidos? Descreva-as.</p> <p>Demonstre também que o seu banco analisou e reconheceu impactos indiretos significativos (potenciais) dos objetivos estabelecidos na área de impacto ou noutras áreas de impacto e que estabeleceu ações relevantes para evitar, mitigar ou compensar possíveis impactos negativos.</p>	<p>Target 1. Alterações climáticas (descarbonização), marcos e plano de ação. Com o objetivo de monitorizar os objetivos de descarbonização e supervisionar o cumprimento dos mesmos, o Banco aprovou um quadro de governança integrado pelos responsáveis das áreas de Negócio, Riscos, Sustentabilidade e Estratégia, que reporta diretamente à Direção ao mais alto nível e aos órgãos sociais. Além disso, o BBVA desenvolveu uma série de ferramentas internas que permitem integrar a gestão destes objetivos no dia a dia dos processos de riscos e de negócio. Foram também desenvolvidos planos setoriais nos setores de Petróleo e Gás e Eletricidade (que inclui a produção de eletricidade), o que permitiu definir estratégias e planos de negócio destinados a cumprir os objetivos de descarbonização. Este trabalho constitui um contributo para a definição da apetência pelo risco dos Quadros setoriais. Durante 2023, prevê-se o empreendimento dos planos setoriais para os restantes setores para os quais foi definido um objetivo de descarbonização (automóveis, aço, cimento e carvão).</p> <p>O impacto negativo é mitigado e reduzido através de processos detalhados na secção 5.3. desta tabela (Quadro ambiental e social, Princípios do Equador e processo de devida diligência em matéria de direitos humanos).</p>	<p>Consultar a secção: 2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais: Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris 2.3.6 Gestão dos impactos diretos e indiretos</p>

RESUMO DA AUTOAVALIAÇÃO

Qual dos seguintes componentes do estabelecimento de objetivos, de acordo com os requisitos dos PRB, concluiu o seu banco ou está atualmente num processo de avaliação para a sua primeira e segunda áreas de maior impacto?

Primeira área de maior impacto:
Target 1. Alterações climáticas (descarbonização)
O BBVA definiu objetivos nesta área de impacto
Alinhamento: Sim
Ano base: Sim
Objetivos SMART: Sim
Plano de ação: Sim

Segunda área de maior impacto:
Target 2. Crescimento inclusivo
O BBVA está a trabalhar para definir objetivos nesta área de impacto em 2023.
Alinhamento: Em curso
Ano base: Em curso
Objetivos SMART: Em curso
Plano de ação: Em curso

2.3 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS

Demonstre que o seu banco implementou as ações que definiu anteriormente para atingir o objetivo indicado

O BBVA está a implementar as ações para cumprir o objetivo de "Alterações climáticas" estabelecido e irá implementar medidas na segunda área de impacto de "Crescimento inclusivo" assim que tenha estabelecido e publicado os objetivos em 2023.

Para cada objetivo, separadamente:

Demonstre que o seu banco implementou as ações que definiu anteriormente para atingir o objetivo indicado. Reporte o progresso do seu banco desde o último relatório no sentido de alcançar cada um dos objetivos estabelecidos e o impacto no qual resultou o seu progresso, utilizando os indicadores e os KPI para monitorizar o progresso que definiu em 2.2.

Ou em caso de alterações dos planos de implementação (relevantes apenas para o 2.º relatório e seguintes): Descreva as potenciais alterações (alterações nas áreas de impacto prioritárias, alterações nos indicadores, aceleração/revisão dos objetivos, introdução de novos marcos ou revisões dos planos de ação) e explique por que motivo estas alterações se tornaram necessárias.

Target 1. Alterações climáticas (descarbonização)

Este Relatório anual inclui, para os seis setores para os quais foram definidos objetivos de descarbonização, as métricas escolhidas, os âmbitos de emissões considerados, os dados do ano base, os dados a 31/12/2022 (nível de progresso anual), a metodologia utilizada e o objetivo de descarbonização para 2030 medido como uma percentagem de redução em relação ao ano base. Consultar as referências na coluna da direita para obter mais detalhes.

Além disso, o BBVA publicou outros objetivos ESG relacionados com as suas 2 áreas de maior impacto:

- Alterações climáticas e Crescimento inclusivo: O BBVA monitoriza mensalmente o Objetivo 2025 de mobilização de negócio sustentável (*target*: 300.000 milhões de euros entre 2021-2025). Entre 2018 e 2022, o BBVA mobilizou 135.871 milhões de euros.
- Além disso, o BBVA reduziu as suas emissões diretas de CO2 em 70% em relação a 2015 (objetivo: -68%) e 92% da energia contratada pelo BBVA é renovável (objetivo: 70% em 2025 e 100% em 2030).
- Compromisso com a Comunidade 2025 (objetivo: 550 milhões de euros e 100 milhões de beneficiários entre 2021 e 2025): O BBVA efetua uma monitorização semestral. No final de 2022, foram investidos 237,2 milhões de euros e foram beneficiados 62,2 milhões de pessoas.

Consultar a secção "2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais: Identificação, medição e integração dos riscos de alterações climáticas na gestão de riscos: Alinhamento da carteira de empréstimos com o Acordo de Paris"

e 2.3.6 Gestão de impactos diretos e indiretos e 2.2.5. Sociedade

Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relativos aos Planos para a Implementação e Monitorização do Objetivo

O BBVA efetuou uma análise de impacto da(s) sua(s) carteira(s) para identificar as suas áreas de impacto mais significativas e determinar as áreas prioritárias para o estabelecimento de objetivos.

O BBVA estabeleceu e publicou um objetivo que aborda uma área de maior impacto identificada na sua análise de impacto, como o são as "Alterações climáticas".

O BBVA está a trabalhar para definir objetivos na segunda área de impacto, como o é o "Crescimento inclusivo", em 2023. Para tal, está a utilizar as orientações para bancos para o "Estabelecimento de objetivos para a inclusão e saúde financeira" da UNEPFI.

O BBVA está a implementar as ações para cumprir o objetivo de "Alterações climáticas" estabelecido e irá implementar medidas na segunda área de impacto de "Crescimento inclusivo" assim que tenha estabelecido e publicado os objetivos em 2023.

Princípio 3: CLIENTES

Trabalhar de forma responsável com os clientes para promover práticas sustentáveis e permitir atividades económicas que gerem prosperidade partilhada para as gerações atuais e futuras.

3.1 ENVOLVIMENTO COM OS CLIENTES

O seu banco tem uma política ou um processo de envolvimento com os clientes para promover práticas sustentáveis? Sim

O seu banco tem uma política para os setores em que identificou os maiores impactos negativos (potenciais)? Sim

Descreva como o seu banco trabalhou e/ou planeia trabalhar com os seus clientes para promover práticas sustentáveis e possibilitar atividades económicas sustentáveis. Deve incluir informações sobre as políticas relevantes, as ações planeadas/implementadas para apoiar a transição dos clientes, os indicadores selecionados sobre o envolvimento dos clientes e, sempre que possível, os impactos alcançados. Tal deve basear-se na análise de impacto, no estabelecimento de objetivos e nos planos de ação estabelecidos pelo banco e estar em conformidade com os mesmos.

Este Relatório anual detalha a forma como é efetuada a integração dos aspetos ESG na relação e no envolvimento com os clientes, quer seja no acompanhamento e envolvimento ESG com clientes grossistas (corporativos e institucionais) e empresas ou no acompanhamento e envolvimento ESG com clientes de retalho. Consultar as referências na coluna da direita.

Desde 2021, foram analisados mais de 300 grupos no âmbito do Quadro ambiental e social, e o BBVA iniciou um plano de interlocução e acompanhamento com 17 grupos.

Consultar as secções "2.4.3 Informações adicionais sobre as normas e quadros de sustentabilidade do Grupo BBVA" e "2.4.4 Integração de aspetos ESG na relação com os clientes: Integração de aspetos ESG na relação com clientes grossistas (corporativos e institucionais) e empresas; Integração de aspetos ESG na relação com clientes de retalho; e Transferência de conhecimentos ESG"

3.2 OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO

Descreva quais as oportunidades estratégicas de negócio em relação ao aumento dos impactos positivos e à redução dos impactos negativos que o seu banco identificou e/ou como trabalhou nestes durante o período do relatório. Forneça informações sobre produtos e serviços existentes, informações sobre produtos sustentáveis desenvolvidos em termos de valor (em USD ou moeda local) e/ou como % da sua carteira, e em que ODS ou áreas de impacto se esforça por ter um impacto positivo [por exemplo, hipotecas verdes (clima, obrigações sociais), inclusão financeira, etc.].

A sustentabilidade é uma alavanca de crescimento para o BBVA e tem uma abordagem holística, com foco na ação climática e no crescimento inclusivo, abrangendo todos os segmentos. Para captar esta oportunidade, estão a ser trabalhadas cinco linhas de crescimento, conforme detalhado nas secções assinaladas neste relatório anual e na coluna à direita. Entre 2018 e 2022, o BBVA canalizou um total de 135.871 milhões de euros para negócios sustentáveis.

Ver a secção 2.3.3 Riscos e oportunidades associados às alterações climáticas

Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relacionados com o Princípio 3 Clientes

O BBVA trabalha de forma responsável com os seus clientes para promover práticas sustentáveis e permitir atividades económicas que gerem prosperidade partilhada para as gerações atuais e futuras.

Princípio 4: Partes interessadas

Consultar, participar e associar-se proativamente e de forma responsável com as partes interessadas relevantes para alcançar os objetivos da sociedade.

4.1 IDENTIFICAÇÃO E CONSULTA DAS PARTES INTERESSADAS

O seu banco tem um processo para identificar e consultar, envolver, colaborar e associar-se regularmente com as partes interessadas (ou grupos de partes interessadas) que identificou como relevantes para a análise do impacto e o processo de definição de objetivos? Sim

Descreva que partes interessadas (ou grupos/tipos de partes interessadas) identificou, consultou ou envolveu, ou com que partes interessadas colaborou ou se associou para implementar os Princípios e melhorar os impactos do seu banco. Isto deve incluir uma visão geral de alto nível de como o seu banco identificou as partes interessadas relevantes, que problemas foram abordados ou que resultados foram alcançados e como contribuíram para o processo de planeamento de ações.

De acordo com a Política Geral de Sustentabilidade, o BBVA integra nos seus negócios e atividades as preocupações das partes interessadas (clientes, funcionários, acionistas e investidores, fornecedores, reguladores e supervisores e sociedade em geral) sobre questões sociais, ambientais, sobre diversidade, responsabilidade fiscal, respeito pelos direitos humanos e prevenção da corrupção e outras condutas ilegais.

Ao longo deste Relatório anual, são mencionados os progressos e resultados relacionados com cada uma das partes interessadas referidas, bem como as ações de consulta específicas realizadas (através de inquéritos recorrentes a clientes, não clientes, funcionários e fornecedores, inquéritos e perguntas recebidas de analistas e investidores, da sociedade civil, etc.; processo de diligência devida em matéria de direitos humanos, etc.)

Em 2021, a participação ativa das partes interessadas no processo de devida diligência em matéria de direitos humanos foi identificada como uma área a reforçar. Em 2022, foi realizado um processo de consulta com as principais partes interessadas. Os resultados obtidos foram integrados no próprio Plano de Ação de Direitos Humanos 2021-2022.

Consultar as secções "As nossas partes interessadas", "2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais" e "2.3.7 Participação em iniciativas internacionais"

2.2.4. Sociedade. Compromisso para com os Direitos Humanos

Há mais de 20 anos que o BBVA participa ativamente em várias iniciativas de âmbito supranacional, sempre em estreita colaboração com todas as partes interessadas, que se centram nas várias áreas prioritárias, como os Quadros universais de referência, a descarbonização em conformidade com o Acordo de Paris, normas de Mercado, transparência e regulação financeira.

Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relacionados com o Princípio 4. Partes interessadas

O BBVA consulta, participa e mantém um diálogo proativo e responsável com as partes interessadas relevantes para alcançar os objetivos estabelecidos

Princípio 5: Governança e cultura

Implementar o compromisso para com estes princípios através de uma governação eficaz e de uma cultura de banca responsável

5.1. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS

O seu banco tem um sistema de governação que integre os PRB? Sim

Descreva as estruturas, políticas e procedimentos de governação relevantes que o seu banco estabeleceu/planeia implementar para gerir os impactos positivos e negativos (potenciais) significativos e apoiar a implementação eficaz dos Princípios. Isto inclui informações sobre que comité é responsável pela estratégia de sustentabilidade, bem como a aprovação e o acompanhamento dos objetivos (incluindo informações sobre o nível mais elevado de governação a que os PRB estão sujeitos), detalhes relativos ao presidente do comité e ao processo e frequência com que o conselho supervisiona a implementação dos PRB (incluindo as medidas corretivas caso os objetivos ou marcos não sejam atingidos ou sejam detetados impactos negativos inesperados), bem como as práticas de remuneração relacionadas com os objetivos de sustentabilidade.

A Área Global de Sustentabilidade é responsável pela implementação da estratégia de sustentabilidade e conta com o apoio dos órgãos sociais.

Reporta diretamente ao presidente, ao Diretor executivo e ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração do BBVA aprovou os objetivos de descarbonização (Target 1. Alterações Climáticas) e recebe periodicamente informações sobre o grau de cumprimento de acordo com o modelo de governação estabelecido (através da Área Global Sustainability e do Sustainability Alignment Steering Group).

A partir de 2023 e sujeito às aprovações dos órgãos sociais correspondentes, prevê-se que a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e a Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA incluam, como parte da Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado, incluindo os administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA, um incentivo a longo prazo associado, entre outros, ao grau de cumprimento dos objetivos de descarbonização de uma série de setores para os quais o Banco publica objetivos concretos.

Consultar a secção "2.3. Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais: 2.3.2 Modelo de governação"

2.2.3. Funcionários. Remuneração

5.2 PROMOVER UMA CULTURA DE BANCA RESPONSÁVEL

Descreva as iniciativas e as medidas do seu banco para promover uma cultura de banca responsável entre os seus funcionários (por exemplo, desenvolvimento de capacidades, aprendizagem eletrónica, formação em sustentabilidade para funções orientadas para o cliente, inclusão em estruturas de remuneração e gestão de desempenho, e comunicação da liderança, entre outras).

O BBVA tem um programa integral de formação sobre sustentabilidade para os seus funcionários em todos os níveis, incluindo a direção ao mais alto nível e os membros do Conselho de Administração, com o objetivo de proporcionar as capacidades necessárias para que os profissionais do Grupo possam abordar a sustentabilidade nas suas diferentes áreas de atividade. Este relatório detalha o número de funcionários com formação em sustentabilidade. Consulte as referências na coluna à direita.

Além disso, a remuneração de todos os funcionários está associada a objetivos de sustentabilidade. Especificamente, entre os indicadores não financeiros utilizados em 2022 para o cálculo da Remuneração Variável Anual de todos os funcionários encontra-se o indicador de Mobilização de negócios sustentáveis. Além disso, foi incluído um indicador associado aos aspetos ESG no esquema de remuneração variável dos diretores executivos (com uma ponderação específica de 10%), o que reforça o compromisso do presidente e do diretor executivo de garantir que o BBVA atinge os seus objetivos de desenvolvimento sustentável, em linha com a prioridade estratégica de "Ajudar os clientes na transição para um futuro sustentável".

Consultar a secção "2.2.3 Funcionários: Formação"

5.3 POLÍTICAS E PROCESSOS DE DEVIDA DILIGÊNCIA

O seu banco tem políticas que abordam os riscos ambientais e sociais na sua carteira? Descreva-as.
Descreva os processos de devida diligência que o seu banco implementou para identificar e gerir os riscos ambientais e sociais associados à sua carteira. Isto pode incluir aspetos como a identificação de riscos significativos/extraordinários, a mitigação de riscos ambientais e sociais e a definição de planos de ação, o acompanhamento e a apresentação de relatórios sobre os riscos e quaisquer mecanismos de queixa existentes, bem como as estruturas de governação estabelecidas para supervisionar estes riscos.

Para abordar os riscos ambientais e sociais, o BBVA dispõe dos seguintes quadros de atuação:
- Quadro Ambiental e Social, onde se identificam os setores com maior impacto ambiental e social (exploração mineira, *agribusiness*, energia, infraestruturas e defesa). O BBVA estabeleceu proibições ao nível do projeto, incluindo planos de acompanhamento a clientes.
- Princípios do Equador, para o financiamento de projetos em que o BBVA participa.
- Processo de diligência devida dos Direitos Humanos, para todas as áreas do BBVA.
- Identificação e avaliação de setores sensíveis ao risco de transição, quantificação da exposição a setores sensíveis ao carbono e definição de objetivos de descarbonização de carteiras em seis setores intensivos em emissões de CO2, que representam 80% das emissões de CO2 a nível mundial.

Consultar a secção "2.3.7 Participação em iniciativas internacionais"

2.3.6 Gestão dos impactos diretos e indiretos

Seguindo os quadros internacionais de referência, como o *Materiality Map* do SASB e as agências de *rating*, o BBVA identificou os subsectores de atividade que financia e os fatores ambientais e sociais mais relevantes para cada um. Isto é utilizado como ferramenta de apoio no processo de admissão.

No caso do capital natural, o BBVA identificou os níveis de impacto e dependências por setor seguindo a metodologia da ferramenta ENCORE (*Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure*) desenvolvida pela *Natural Capital Finance Alliance* (Aliança Financeira de Capital Natural) em colaboração com o UNEP-WCMC. Esta ferramenta permite saber de que forma a atividade dos subsectores que o BBVA financia depende da natureza.

RESUMO DA AUTOAVALIAÇÃO

O CEO ou outros executivos ao mais alto nível têm uma supervisão regular da implementação dos Princípios através do sistema de governação do banco? **Sim**
O sistema de governação envolve estruturas para supervisionar a implementação dos PRB (por exemplo, incluindo análise de impacto e a definição de objetivos, ações para atingir estes objetivos e processos de ação corretiva caso os objetivos/marcos não sejam atingidos ou sejam detetados impactos negativos inesperados)? **Sim**
O seu banco dispõe de medidas para promover uma cultura de sustentabilidade entre os funcionários (conforme descrito no ponto 5.2)? **Sim**

Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relativos à estrutura de governança para a implementação dos princípios:

O Conselho de Administração define, promove e monitoriza a estratégia de sustentabilidade e alterações climáticas.
Com a criação da nova Área Global de Sustentabilidade dependente do Diretor executivo e reportando também ao presidente, o BBVA reforçou a sua estrutura de governança para garantir o pleno cumprimento destes Princípios da Banca Responsável. Foi criado um modelo específico que monitoriza o grau de cumprimento do objetivo de Alterações Climáticas associado à descarbonização.
O BBVA também tem medidas para promover uma cultura de sustentabilidade entre funcionários e administradores.

Princípio 6: Transparência e responsabilidade

Rever periodicamente a nossa implementação individual e coletiva destes Princípios e ser transparentes e responsáveis pelos impactos positivos e negativos e pelo contributo para os objetivos da sociedade.

6.1. VERIFICAÇÃO

As informações divulgadas nas secções Análise de Impacto [2.1], Estabelecimento de objetivos [2.2], Implementação e acompanhamento de objetivos [2.3] e Estrutura de governação para a implementação dos Princípios [5.1] foram verificadas pela Ernst & Young Auditors, S. L., enquanto prestadora independente de serviços de verificação, com o âmbito indicado no seu relatório de verificação.

Consultar a secção: Relatório de Verificação Independente

Esta informação divulgada publicamente sobre os seus compromissos relativos aos PRB foi certificada por um certificador independente? **Sim**.
Se aplicável, inclua a ligação ou descrição da declaração de certificação

6.2. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS NO ÂMBITO DE OUTROS QUADROS

Entre as diferentes normas existentes, o BBVA inclui as suas informações não financeiras na Demonstração não financeira. Para além da GRI, o BBVA publica o progresso nas discriminações ESG de acordo com dois dos padrões de mercado mais avançados: *Measuring Stakeholder Capitalism* do International Business Council (IBC) e do *World Economic Forum (WEF) e Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*.

Consultar a secção:

5.2.5 Alinhamento da informação não financeira do Grupo BBVA com as normas do WEF-IBC e do SASB

O seu banco divulga informações de sustentabilidade em qualquer uma das normas e quadros indicados abaixo?

- GRI
- SASB
- CDP
- Normas IFRS de Divulgação de Sustentabilidade
- TCFD
- Outros

No seu relatório TCFD de 2022, o BBVA tenciona incorporar pela primeira vez elementos próprios de um Plano de transição, seguindo as orientações e recomendações para as instituições financeiras publicadas pela *Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ)* em novembro de 2022.

6.3 PERSPETIVA

Quais são os próximos passos que o seu banco irá tomar no próximo período de relatório de 12 meses (especialmente no que diz respeito à análise de impacto, ao estabelecimento de objetivos e à estrutura de governação para a implementação dos PRB)?

Nos próximos 12 meses, o BBVA tem previsto:

- Publicar um objetivo na segunda área de maior impacto detetada através da análise de impacto realizada: Crescimento inclusivo
- Publicar os objetivos de descarbonização noutros setores significativos descritos nas orientações da *Net Zero Banking Alliance*, tais como a aviação e o transporte marítimo.
- Continuar a medir o progresso anual no grau de concretização das métricas.
- Continuar a medir o progresso anual no grau de concretização das métricas de descarbonização.
- Continuar a medir as emissões financiadas da sua carteira de crédito em áreas geográficas adicionais a Espanha.
- Elaborar Planos setoriais para os setores para os quais publica objetivos de descarbonização.
- Incluir um indicador de incentivo a longo prazo associado à descarbonização da sua carteira de crédito para o grupo identificado e o presidente e diretor executivo.
- Publicar informações sobre os riscos e as oportunidades das alterações climáticas de acordo com a norma do Grupo de Trabalho de Divulgações Financeiras sobre o Clima (TCFD) e integrar elementos próprios de um Plano de Transição, seguindo as orientações e recomendações para as instituições financeiras publicadas pela *Glasgow Financial Alliance for Net Zero* (GFANZ).
- Divulgar de forma consistente, fiável e uniformizada os aspetos ambientais, sociais e de governação essenciais relacionados com o seu negócio.
- Aprofundar a compreensão dos riscos e das oportunidades decorrentes do capital natural.
- Fazer o acompanhamento dos Planos de Ação resultantes do processo de devida diligência dos Direitos Humanos nos países onde está presente.
- Continuar a avançar na *BBVA Asset Management* para publicar objetivos de descarbonização noutras carteiras adicionais àquelas para as quais já publicou objetivos, como membro da *Net Zero Asset Managers Initiative*.

O progresso do BBVA na implementação destes princípios é publicado anualmente no Relatório Anual do Grupo BBVA.

Além disso, as filiais BBVA Argentina, BBVA Garanti (Turquia) e BBVA México, como signatários dos Princípios da Banca Responsável a nível local, também publicam os seus relatórios anuais de progresso.

DESAFIOS

Esta é uma breve secção para conhecer os desafios que o seu banco pode enfrentar em relação à implementação dos Princípios da Banca Responsável. Os seus comentários serão úteis para contextualizar o progresso coletivo dos bancos signatários dos PRB.

A que desafios deu prioridade ao implementar os Princípios da Banca Responsável? Escolha os que considera serem os três principais desafios a que o seu banco deu prioridade ao longo dos últimos 12 meses (pergunta opcional).

Se pretender, pode explicar os desafios e a forma como os estão a abordar:

- Incorporação da supervisão dos PRB na governação
- Dar um novo ímpeto ou mantê-lo no banco
- Como começar: por onde começar e em que se centrar no início
- Realização de uma análise de impacto
- Avaliação dos impactos ambientais e sociais negativos
- Escolher a(s) metodologia(s) de medição de desempenho adequada(s)
- Estabelecimento de objetivos
- Outros: ...
- Envolvimento com os clientes
- Envolvimento das partes interessadas
- Disponibilidade de dados
- Qualidade dos dados
- Acesso a recursos
- Apresentação de relatórios
- Garantia
- Priorizar ações internamente

Indique a conclusão/declaração do seu banco, se tiver cumprido os requisitos relativos ao progresso na implementação dos princípios da banca responsável:

O BBVA revê periodicamente a implementação destes Princípios e publicou os impactos positivos e negativos, bem como o seu contributo para os objetivos da sociedade. O BBVA continuou a reforçar a transparência com a publicação do seu terceiro relatório TCFD, métricas SASB e *Stakeholder Capitalism Metrics* do WEF/IBC, bem como os objetivos de descarbonização da sua carteira. Também aumentou o seu objetivo de mobilização de finanças sustentáveis até 300.000 milhões de euros e publicou novos objetivos para a descarbonização da sua carteira. Mantém o seu objetivo relativo ao compromisso para com a comunidade. O BBVA está a trabalhar para definir objetivos na área de impacto do Crescimento Inclusivo em 2023. Para tal, está a utilizar as orientações para bancos para o "Estabelecimento de objetivos para a inclusão e saúde financeira" da UNEP-FI.

5.2.5 Alinhamento da informação não financeira do Grupo BBVA com as normas do WEF-IBC e do SASB

O BBVA tem o objetivo de divulgar de forma consistente, fiável e uniformizada os aspetos essenciais em matéria de ESG (questões ambientais, sociais e de governação) relacionados com o seu negócio. Entre as diferentes normas existentes, o BBVA inclui a sua informação não financeira na Demonstração Não Financeira (DNF) correspondente ao exercício de 2022, incluída no presente relatório, em conformidade com o guia *Global Reporting Initiative* (GRI).

Além disso e numa base voluntária, tal como no ano passado, o BBVA divulgou as métricas WEF-IBC, bem como as normas SASB – *Commercial Banks standards*, SASB – *Consumer Finance standards* e SASB – *Mortgage Finance standards*:

- Métricas WEF-IBC *core*. O BBVA foi uma das primeiras instituições a nível mundial a apoiar a iniciativa *Measuring Stakeholder Capitalism* do Conselho Internacional de Negócios (IBC) do Fórum Económico Mundial (WEF).
- Métricas WEF-IBC *expanded*. Juntamente com as métricas *core*, as métricas *expanded* permitem ter um alcance mais amplo e detalhado na cadeia de valor e transmitem o impacto de uma forma mais tangível.
- Sustainability Accounting Standards Board (SASB) – *Commercial Banks standards*, *Consumer Finance standards* e *Mortgage Finance standards*. O Sustainability Accounting Standards Board estabelece normas para orientar as empresas relativamente à divulgação de informação financeira relevante e consistente em termos de sustentabilidade. O relato completo destas métricas permite refletir e identificar de forma mais clara a gestão do Grupo para uma tomada de decisões mais acertada por parte dos clientes.

Está a crescer o número de empresas que reportam o seu desempenho de acordo com estas duas métricas e o BBVA continuará a trabalhar no seu objetivo de satisfazer as exigências de investidores, reguladores, clientes e outras partes interessadas, para manter ou melhorar o seu desempenho em matéria de ESG.

Métricas WEF-IBC core

Conteúdos WEF-IBC. Métricas Core

Tema	Métrica	Critério de reporting	Resposta do Grupo BBVA
PRINCÍPIOS DE GOVERNAÇÃO			
Propósito de Governação	Propósito	The British Academy and Colin Mayer, GRI (2-12), Embankment Project for Inclusive Capitalism (World Economic Forum Integrated Corporate Governance – EPIC) e outros.	DNF/Estratégia/Propósito, valores e prioridades estratégicas, Os nossos objetivos DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Qualidade do órgão de governação	Composição do Conselho de Administração	GRI (2-9), GRI (405-1a), IR 4B.	Relatório Anual de Governança Corporativa (doravante, RAGC) C.1.1 a C.1.12, C.2.1 e C.2.2.
<i>Engagement</i> com os <i>stakeholders</i>	Impacto dos aspetos materiais nas partes interessadas.	GRI (2-12), GRI (2-29), GRI (3-2).	DNF/As nossas partes interessadas DNF/Informação adicional/Informação adicional sobre a análise de materialidade
Comportamento ético	Anticorrupção: 1. % total de membros do órgão de governação, funcionários e parceiros comerciais que receberam formação relativamente às políticas e procedimentos anticorrupção da organização, discriminada por região. 2. Número total e natureza dos incidentes de corrupção confirmados durante o ano em curso, mas relacionados com anos anteriores. 3. Número total e natureza dos incidentes de corrupção confirmados durante o ano em curso, relacionados com este ano.	GRI (205-2), GRI (205-3).	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta
	Mecanismos protegidos de aconselhamento ético e de apresentação de relatórios: 1. Procurar aconselhamento sobre comportamento ético e jurídico e integridade organizacional; 2. Informar sobre preocupações relativas ao comportamento pouco ético ou ilegal e à integridade da organização; 3. Discutir iniciativas e <i>engagement</i> com as partes interessadas para melhorar o ambiente operacional e a cultura, com vista a combater a corrupção.	GRI (2-26).	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta
Supervisão de riscos e oportunidades	Integrar o risco e a oportunidade no processo comercial.	EPIC, GRI (2-16), Fórum Económico Mundial, <i>Integrated Corporate Governance</i> , IR 4D.	DNF/As nossas partes interessadas/Cientes/Segurança e proteção do cliente Gestão de Riscos/Quadro Geral de controlo e gestão de riscos DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas

PLANETA

Alterações climáticas	Emissões de gases com efeito de estufa (GHG, na sua sigla em inglês).	GRI (305:1-3), Recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (doravante, TCFD), <i>GHG Protocol</i> .	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica
	Relatórios alinhados com a TCFD.	Recomendações TCFD; CDSB R01, R02, R03, R04 e R06; SASB 110; <i>Science Based Targets Initiative</i> .	O BBVA continuará a trabalhar nos próximos exercícios para fazer progressos na divulgação sobre esta métrica. DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Perda de natureza	Utilização do solo e sensibilidade ecológica.	GRI (304-1).	Relatório TCFD BBVA.
			Os centros de operações e/ou escritórios próprios, arrendados ou geridos pelo BBVA estão localizados em áreas urbanas afastadas de áreas protegidas ou zonas de elevado valor para a biodiversidade. Por isso, esta métrica é considerada não material neste momento, comprometendo-se a instituição a fazer o acompanhamento para o seu relato no futuro, caso seja necessário.
Disponibilidade de água doce	Consumo de água doce em zonas de stress hídrico.	SASB CG-HP-140a.1, <i>Aqueduct water risk atlas tool</i> desenvolvida pelo World Resources Institute (doravante, WRI).	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos/Gestão de impactos ambientais diretos, Tabela de Pegada Ambiental, Tabela de Evolução dos Indicadores do Plano Global de Eficiência Ecológica É realizada uma análise por área geográfica (cenário pessimista para 2030) dos usos através da ferramenta do WRI: <i>Aqueduct Projected Water Stress Country Rankings</i> ; com o seguinte resultado: - 78,1% do nosso consumo tem um rácio de extração e procura elevado ou extremamente elevado; - 8,6% do nosso consumo tem um rácio de extração e procura médio; - 13,3% do nosso consumo tem um rácio de extração e procura baixo.

	Diversidade e inclusão	GRI (405-1b).	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional
	Desigualdade salarial (%)	GRI (405-2).	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração
Dignidade e igualdade	Nível salarial (%) Rácio do salário de categoria inicial em relação ao salário mínimo local por género.	GRI (202-1), adaptado de <i>Dodd-Frank Act, US SEC Regulations</i> .	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração
	Rácio entre a remuneração anual da pessoa mais bem paga e a mediana da remuneração total anual dos restantes funcionários (excluindo a pessoa mais bem paga).		
	Risco de incidentes de trabalho infantil e forçado.	GRI (408-1b), GRI (409-1).	O BBVA não identificou centros ou fornecedores suscetíveis de ter riscos significativos em relação a episódios de trabalho forçado. Outra informação/Tabelas de conformidade/Índice de conteúdos das Normas GRI
Saúde e bem-estar	Segurança e saúde – Taxa total de lesões e rácio de absentismo.	GRI:2018 (403-9 a e b), GRI:2018 (403-6).	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho
Capacidades para o futuro	Formação – Número de horas de formação e média de despesas por funcionário.	GRI (404-1), SASB HC 101-15.	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional
PROSPERIDADE			
Emprego e criação de riqueza	Número líquido de empregos criados.	Adaptado do GRI (401-1 a e b) para incluir mais indicadores de diversidade.	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional
	Contribuição económica líquida.	GRI (201-1), GRI (201-4).	Outra informação/Tabelas de conformidade/Índice de conteúdos das Normas GRI
	Contributo para o investimento financeiro 1. O total de despesas de capital (CapEx) menos a desvalorização, apoiado por uma narrativa que descreva a estratégia de investimento da empresa. 2. Recompra de ações mais pagamento de dividendos, com uma descrição da estratégia da empresa para devolver o capital aos acionistas	Em linha com IAS 7 e US GAAP ASC 230.	As informações que fazem parte do indicador estão incluídas nas Contas Anuais Consolidadas (por exemplo, nas Notas 4, 17 e 18 do Relatório consolidado) e no Relatório de Gestão consolidado do Grupo BBVA.
Inovação para a melhoria dos produtos e serviços	Montante total das despesas em Investigação e Desenvolvimento (I&D).	US GAAP ASC 730.	O total de despesas e investimento anual em projetos de tecnologia de desenvolvimento de Software, incluindo os custos dos recursos externos e os custos correspondentes ao pessoal interno das equipas dedicadas a projetos durante o exercício de 2022, ascendeu a 1.031 milhões de euros (931 milhões de euros em 2021).
	Total de impostos pagos		
Comunidade e vitalidade social	O total de impostos globais suportados pela empresa, incluindo os impostos sobre o rendimento das sociedades, os impostos sobre a propriedade, o IVA não creditável e outros impostos sobre as vendas, os impostos sobre os salários pagos pelo empregador e outros impostos que constituem custos para a empresa, por categoria de imposto.	GRI (201-1) e GRI (207-4).	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal

Nota geral: no caso das normas WEF-IBC, é incluída a coluna de "Critério de *reporting*", uma vez que foram desenvolvidas com base noutras normas internacionais. Como resultado da atualização das normas GRI em 2021, as referências feitas na coluna "Critérios de *reporting*" foram adaptadas sempre que necessário.

Métricas WEF-IBC *expanded*

Conteúdos WEF-IBC. Métricas *expanded*

Tema	Métrica	Critério de reporting	Resposta do Grupo BBVA
PRINCÍPIOS DE GOVERNAÇÃO: MÉTRICAS E INFORMAÇÕES AMPLIADAS			
Propósito de Governação	Gestão orientada para um propósito	GRI 2-12	DNF/Estratégia/Propósito, valores e prioridades estratégicas, Os nossos objetivos DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
	Progresso face a marcos estratégicos	EPIC	DNF/Estratégia/Principais progressos na implementação da estratégia
Qualidade do órgão de governação	Remuneração		
	- Como é que os critérios de desempenho nas políticas de remuneração se relacionam com os objetivos do órgão máximo de governação e da direção ao mais alto nível em questões económicas, ambientais e sociais? - Políticas remuneratórias do órgão máximo de governação e da direção ao mais alto nível de acordo com os seguintes tipos de remunerações: remuneração fixa e remuneração variável, bonificações, pagamentos por cessação, recuperações e benefícios de reforma.	GRI 2-12	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração
Comportamento ético	Alinhamento de estratégias e políticas com o <i>lobbying</i>	GRI 415: <i>Public Policy</i>	O Grupo BBVA colabora com organizações que partilham a sua visão e cuja atividade está alinhada com os seus objetivos, tais como associações setoriais, associações patronais, câmaras de comércio e os <i>Think Tanks</i> mais prestigiados, que realizam estudos sobre assuntos de natureza regulamentar, financeira, digital, de sustentabilidade, inclusão financeira e educação financeira, nos países em que o Grupo tem uma presença relevante. O BBVA faz um esforço por participar nos fóruns de representação setorial nos países em que tem presença. Estas colaborações somam-se ao contributo intelectual, para promover a transformação do setor, que o Grupo faz diretamente através da atividade de investigação e do desenvolvimento de análises do seu departamento de estudos. Estas atividades institucionais são sempre realizadas com a máxima transparência, sem interferir, condicionar ou influenciar o pluralismo político das sociedades em que o Grupo está presente. Por outro lado, o BBVA apoia o Plano de Ação de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia, que foi um primeiro passo muito positivo na orientação dos investimentos para atividades e projetos sustentáveis. O banco esteve envolvido em processos de consulta e em várias atividades com organismos reguladores e de supervisão para promover uma regulação financeira sustentável e, em 2022, desempenhou um papel ativo no âmbito de futuras iniciativas jurídicas da UE.

	Perdas monetárias devido a comportamento pouco ético	SASB 510a.1	<p>Para questões relacionadas com a corrupção, consultar as informações incluídas na métrica GRI 205-3.</p> <p>Para questões relacionadas com determinados incumprimentos regulamentares, consultar as informações incluídas na métrica GRI 2-27.</p> <p>Para questões relacionadas com a concorrência, consultar as informações incluídas na métrica GRI 206.</p> <p>Em relação às perdas monetárias incorridas no âmbito do setor de "Commercial Banks", consultar as informações incluídas na métrica SASB CB 510 a.1 ("Montante total de perdas monetárias resultantes de processos judiciais associados a fraude, abuso de informação privilegiada, <i>antitrust</i>, comportamento anticoncorrencial, manipulação de mercado, prática delituosa ou outras leis ou regulamentos relacionados com o setor financeiro").</p> <p>Não foram observadas perdas monetárias incorridas em 2022 por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022 por resoluções impostas por práticas de manipulação de preços ou <i>insider trading</i>⁽¹⁾.</p>
Supervisão de riscos e oportunidades	Temas económicos, ambientais e sociais no âmbito de afetação de capital	CDSB REQ-02	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos
PLANETA: MÉTRICAS E INFORMAÇÕES AMPLIADAS			
	Objetivos de emissões de gases com efeito de estufa alinhados com o Acordo de Paris		
Alterações climáticas	Definir e informar sobre o progresso em relação aos objetivos de emissões de gases com efeito de estufa com base na ciência com prazos estabelecidos que estejam em conformidade com os objetivos do Acordo de Paris: limitar o aquecimento global a menos de 2 °C acima dos níveis pré-industriais e envia esforços para limitar o aquecimento a 1,5 °C.	Iniciativa <i>Science Based Targets</i>	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos
	Impacto das emissões de GEE	US EPA, Social Cost of Carbon (2016), Natural Capital Protocol (2016), ISO 14008: Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos ambientais diretos e indiretos
Perda de natureza	Utilização do solo e sensibilidade ecológica	Nova métrica	Uma vez que o BBVA é uma instituição financeira e a maioria dos seus fornecedores tem um carácter tecnológico e, em caso algum, utilizam a terra para silvicultura, agricultura ou exploração mineira, esta métrica é considerada não material, já que as discriminações nela indicadas, superfície de terreno utilizada para a produção de plantas, animais ou produtos minerais, não são aplicáveis à atividade do BBVA ou à sua cadeia de abastecimento.
	Impacto da utilização e conversão da terra	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	A atividade económica do BBVA e os seus produtos e serviços não têm impactos significativos na biodiversidade (nem positivos nem negativos), já que os seus centros de operações e/ou escritórios estão localizados em zonas urbanas. Por isso, de momento, esta métrica é considerada não material, comprometendo-se a instituição a fazer o acompanhamento para o seu relato no futuro, caso seja necessário.
Disponibilidade de água doce	Impacto do consumo e da extração de água doce	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	Devido à atividade económica de uma instituição financeira como o BBVA, cujo consumo e extração de água são os próprios da atividade dos seus escritórios e da restauração a estes associada, esta métrica é considerada não material, já que tanto a extração como o consumo são considerados pouco significativos.

Poluição atmosférica	Poluição atmosférica	GRI 305-7	<p>As emissões do BBVA de outro tipo de poluentes para a atmosfera são principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOx: 13.936,67 t NOx - SOx: 3.868,61 tSOx <p>Estes dados contemplam apenas as emissões resultantes da utilização de combustíveis nas instalações de edifícios e sucursais do BBVA que se encontram em áreas urbanas. Os fatores utilizados são os publicados pela Agência Europeia do Ambiente: "EMEP/EEA air pollutant emission inventory guidebook 2019" para o setor "Commercial / institutional: stationary", tipologia "Tier 1" para cada um dos tipos de combustíveis.</p>
	Impacto da poluição atmosférica	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	Para o BBVA, a poluição atmosférica não tem um impacto significativo devido às atividades que desenvolve. Apesar disso, a sua gestão é considerada relevante, conforme refletido no Plano Global de Eficiência Ecológica. No entanto, à data do relatório, não está disponível uma metodologia nem uma fonte de dados fiável que permita calcular o impacto da poluição atmosférica associada à atividade própria da sociedade.
Poluição da água	Nutrientes	SASB CN0101-11	Dado que, na natureza das atividades do BBVA, não existe azoto, fósforo ou potássio em fertilizantes, esta métrica é considerada não material, uma vez que as suas atividades não causam problemas ecológicos ou de saúde pública neste sentido.
	Impacto da poluição da água	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	Devido à atividade económica de uma instituição financeira como o BBVA, cujos efluentes são os próprios da atividade dos seus escritórios e da restauração a estes associada, esta métrica e as suas diferentes discriminações são consideradas não materiais, já que as descargas são consideradas pouco significativas e cumprem a regulamentação própria das zonas em que se encontram.
Resíduos sólidos	Plásticos descartáveis	Nova métrica	Ao longo de 2022, foram estabelecidas iniciativas para reduzir os "plásticos descartáveis de uso único", pelo que o valor não é reportado, uma vez que é insignificante.
	Impacto da eliminação de resíduos sólidos	Natural Capital protocol (2016), ISO 14008 Monetary valuation of environmental impacts and related environmental aspects (2019), Value Balancing Alliance.	Para o BBVA, a geração e gestão de resíduos não têm um impacto significativo devido às atividades que desenvolve. No entanto, para o BBVA, a sua gestão correta é importante e isso reflete-se nos seus compromissos do Plano Global de Eficiência Ecológica ou nas certificações ISO 14001 ou de zero resíduos que tem implementadas. Embora não exista atualmente uma metodologia fiável nem uma fonte a partir da qual se possa obter os valores de impacto, continuará a trabalhar-se nos próximos exercícios para avançar na divulgação desta métrica.
Disponibilidade de recursos	Economia circular	WBCSD Circular Transition Indicators Ellen MacArthur Foundation	Devido à atividade económica do BBVA, os únicos produtos a que esta métrica faz referência e a que se pode aludir na sociedade são os que provêm da atividade dos escritórios e da restauração associada aos mesmos. Desta forma e já que o volume destes produtos é pequeno e a própria atividade financeira associada ao negócio do BBVA está completamente distanciada dos mesmos, esta métrica é considerada não material.

PESSOAS: MÉTRICAS E INFORMAÇÕES AMPLIADAS

	Desigualdade salarial (% n.º)		
	- Desigualdade salarial média do salário base e da remuneração dos trabalhadores a tempo inteiro em função do género e dos indicadores de diversidade	Adaptado de <i>UK Government guidance on gender and ethnicity pay gap reporting</i> , GRI 2-21	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração
Dignidade e igualdade	- Relação entre a remuneração total anual da pessoa mais bem paga da organização em cada país de operações importantes e a remuneração total anual média de todos os funcionários		
	Incidentes de discriminação e assédio (n.º) e total de perdas monetárias (\$)	GRI 406-1, Adaptado do SASB R-310a.4	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes
	Liberdade de associação e negociação coletiva em risco (%)	SASB CN0401-17, GRI 407-1, WDI 7.2	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação
	Revisão dos direitos humanos, impacto das queixas e da escravatura moderna (n.º, %)	<i>UN Guiding Principles</i> , GRI 408-1a, Adaptado da GRI 08-1a e GRI 409-1, WDI 7.5	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Compromisso para com os Direitos Humanos
	Salário mínimo (%)	<i>MIT Living Wage Tool</i> , EPIC	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Remuneração
Saúde e bem-estar	Impactos monetários dos incidentes relacionados com o trabalho na organização (n.º, \$)	Indicador adaptado com base na Comissão Europeia, <i>Safe Work Australia</i>	O BBVA está a trabalhar para desenvolver metodologias que permitam calcular os impactos monetários dos incidentes relacionados com o trabalho dentro da Organização, com vista a poder reportar esta métrica nos próximos exercícios.
	Bem-estar dos funcionários (n.º, %)	GRI:2018 403-10a e b, EPIC, adaptado de GRI:2016 403-2a	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho
Capacidades para o futuro	Número de postos qualificados vagos (n.º, %)	<i>WBCSD Measuring Impact Framework Methodology Version 1.0 (2008)</i>	As atividades bancárias e as funções que destas derivam exigem profissionais formados em diferentes áreas de <i>expertise</i> e conhecimento em certas disciplinas essenciais para o funcionamento da empresa. O BBVA tem três desafios principais no que diz respeito a desenvolver uma estratégia de talento: - Preparar-se para as perturbações impulsionadas pela tecnologia, identificar as competências e a experiência necessárias para competir no futuro e atrair as pessoas com essas competências. - Reter pessoas com essas competências através de propostas de valor atrativas. As novas gerações têm necessidades e expectativas diferentes, em consonância com as novas exigências dos clientes: capacidade de trabalhar de forma flexível e de continuar no caminho da promoção, diversidade e práticas de inclusão, reputação, promoção dos esforços de inovação, etc. - Formar e manter a força de trabalho atualizada com programas de formação atualizados.
			DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação
	Impactos monetários da formação Maior capacidade de rendimento em resultado da intervenção da formação (%,\$)	Adaptado de OCDE, WDI 5.5	DNF/As nossas partes interessadas/Funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação
PROSPERIDADE: MÉTRICAS E INFORMAÇÕES AMPLIADAS			
Emprego e criação de riqueza	Investimentos em infraestruturas e serviços de apoio	GRI 203-1	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade
	Impactos económicos indiretos significativos	GRI 203-2	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade

	Valor social gerado	Adaptado de GRI (FiFS7 + FiFS8) e SASB FN0102-16.a, EPIC	O BBVA está a trabalhar para desenvolver metodologias que permitam calcular este rácio e para poder reportar esta métrica nos próximos exercícios.
Inovação para bens e serviços melhorados	Índice de vitalidade (<i>Vitality Index</i>)		
	Percentagem de rendimentos brutos das linhas de produtos agregadas nos últimos 3 (ou 5) anos, apoiada por uma narrativa que descreve a forma como a empresa inova para lidar com os desafios específicos da sustentabilidade.	Adaptado de <i>OECD Oslo Manual Section 8.3.1</i>	O BBVA está a trabalhar, através do envolvimento de várias áreas da Sociedade, para desenvolver sistemas que permitam a identificação interna de novas linhas de produtos que permitam abordar os desafios específicos da sustentabilidade, com vista a poder reportar esta métrica nos próximos exercícios.
Comunidade e vitalidade social	Investimento social total (\$)	<i>CECP Valuation Guidance</i>	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Contributo para a sociedade
	Imposto adicional remetido	Adaptado de GRI 201-1	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal
	Imposto total pago por país para localizações importantes	Adaptado de GRI 201-1	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Transparência fiscal

Nota geral: no caso das normas WEF-IBC, é incluída a coluna de "Critério de *reporting*", uma vez que foram desenvolvidas com base noutras normas internacionais. Como resultado da atualização das normas GRI em 2021, as referências feitas na coluna "Critérios de *reporting*" foram adaptadas sempre que necessário.

⁽¹⁾ A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa), pela instituição em causa, durante o exercício de 2022, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a Taxa *Fixing* a 31/12/2022.

Considera-se como prática delituosa a que está relacionada com os comportamentos descritos na métrica.

SASB-Commercial Banks

Conteúdos SASB. Commercial Banks

Tema	Métrica	Resposta do GRUPO BBVA
Segurança de dados	(1) Número de violações de dados. (2) Percentagem das violações de dados em que o objeto fosse considerado PII (informações de identificação pessoal). (3) Número de titulares de contas afetados por violações de dados.	DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Segurança e proteção do cliente O BBVA continuará a trabalhar nos próximos exercícios para avançar na divulgação sobre esta métrica.
	Descrição do enfoque para identificar e abordar os riscos de segurança dos dados.	DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Segurança e proteção do cliente

(1) Número e (2) montante dos empréstimos pendentes que se qualificam para programas concebidos para promover o desenvolvimento de pequenas empresas e comunidades.

(1) Número e (2) montante dos empréstimos vencidos e não acumulados que se qualificam para programas concebidos para promover o desenvolvimento de pequenas empresas e comunidades.

Número de contas correntes sem custos proporcionadas a retalhistas, sendo o cliente bancarizado pela primeira vez (clientes anteriormente não bancarizados ou infrabancarizados).

Inclusão financeira e desenvolvimento de capacidades

O BBVA está a trabalhar para desenvolver um sistema de identificação e quantificação de dados alinhado com o seu padrão social para poder reportar esta métrica nos próximos exercícios.

Durante 2022, o BBVA desenvolveu a primeira Norma de Sustentabilidade, na qual são identificados os segmentos da população ou os clientes que se consideram um objetivo prioritário das atividades de crescimento inclusivo, tendo-se definido limiares específicos de rendimento que permitam usufruir de uma conta corrente sem custos para clientes no México, no Peru, na Argentina, na Turquia e na Colômbia. Para poder usufruir de uma conta corrente sem custos, um cliente tem de cumprir determinados limiares que diferem de acordo com a sua área geográfica:

1. México:

- Rendimento mensal de uma pessoa com salário: até 8.000 pesos mexicanos;

- Rendimento mensal de uma pessoa sem salário: saldo médio de 1.500 pesos mexicanos;

2. Peru:

- Rendimento de pessoas com e sem salário: menos de 1.200 soles peruanos

3. Argentina:

- Todos os clientes que tenham um produto ativo que não o pacote *Premium* ou *Premium Word*;

- Todos os clientes que tenham um saldo médio ativo ou um passivo médio anual inferior a 5.500 pesos argentinos (devido à característica inflacionista do país, este limiar é móvel, ajustado mensalmente para absorver o impacto da inflação).

4. Turquia:

- Todos os clientes com rendimentos inferiores a 8.500 liras turcas. Dado que o Garanti BBVA não tem um nível formalmente definido para baixos rendimentos per capita, o Banco aceitará o salário mínimo bruto definido pelo governo e atualizado anualmente como o limiar de baixos rendimentos. O Banco utilizará um modelo de estimativa baseado em demonstrações de resultados, fontes de rendimento e similares para classificar os clientes em segmentos de baixos rendimentos.

Em 31 de dezembro de 2022, o número de contas correntes sem custos ascende a 1,6 milhões no México, 1 milhão no Peru, 602 mil na Turquia e 208 mil na Argentina.

Olhando para os próximos anos, o BBVA continuará a trabalhar no desenvolvimento e na adequação dos critérios atuais e novos por definir, adaptados às realidades das regiões em que o Grupo opera.

Número de participantes em iniciativas de educação financeira para clientes não bancarizados, infrabancarizados e descurados.

No domínio da atividade desenvolvida para promover a inclusão financeira de grupos não bancarizados e melhorar a saúde e a resiliência financeira dos clientes infrabancarizados ou descurados, o Grupo BBVA desenvolveu várias iniciativas. Destaca-se um projeto-piloto de educação financeira no BBVA México, que beneficiava mais de 29 mil clientes a 31 de dezembro de 2022. Estas iniciativas incluem a formação de jovens e clientes no segmento de baixos rendimentos

Além disso, em dezembro de 2021, o BBVA, juntamente com outros 30 bancos, aderiu ao compromisso global das Nações Unidas de promover a inclusão financeira e a saúde financeira dos seus clientes.

Ao longo de 2022, o Grupo participou num grupo de trabalho liderado pelas Nações Unidas e constituído por 75 organizações (bancos signatários, organizações internacionais como a ONU, o FMI, o Banco Mundial, a OCDE e ONG) para estabelecer métricas e indicadores específicos para medir o impacto das iniciativas e atividades do setor financeiro em matéria de inclusão financeira e saúde financeira.

O resultado deste trabalho é o estabelecimento de uma base de 20 indicadores de inclusão e saúde financeira, que serão trabalhados em 2023 para selecionar os indicadores que o BBVA utilizará para reportar o progresso da sua atividade nestas áreas.

Incorporação de fatores ambientais, sociais e de governação na análise de crédito

Exposição ao crédito comercial e industrial, por setor.

Descrição do enfoque para a integração de fatores ESG na análise de crédito.

DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas

DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas

Ética nos negócios	Montante total de perdas monetárias resultantes de processos judiciais associados a fraude, abuso de informação privilegiada, <i>antitrust</i> , comportamento anticoncorrencial, manipulação de mercado, prática delituosa ou outras leis ou regulamentos relacionados com o setor financeiro.	Para questões relacionadas com a corrupção, consultar as informações incluídas na métrica GRI 205-3. Para questões relacionadas com determinados incumprimentos regulamentares, consultar as informações incluídas na métrica GRI 2-27. Para questões relacionadas com a concorrência, consultar as informações incluídas na métrica GRI 206. Não foram observadas perdas monetárias incorridas em 2022 por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022 por resoluções impostas por práticas de manipulação de preços ou <i>insider trading</i> no setor de "Commercial Banks". Estão incluídas perdas monetárias no valor de 6,9 milhões de euros incorridas pelo BBVA, S.A., por decisões judiciais (e acordos transacionais alcançados em processos judiciais) resultantes de pretensos incumprimentos da Lei 57/1968, sobre o recebimento de montantes adiantados na construção e venda de habitações ⁽¹⁾ .
	Descrição das políticas de denúncia de irregularidades e procedimentos.	DNF/As nossas partes interessadas/Sociedade/Conformidade e conduta
Gestão sistemática dos riscos	Pontuação <i>Global Systemically Important Bank</i> (GSIB), por categoria.	Informação financeira/Solvência
	Descrição do enfoque para a incorporação dos resultados do planeamento da adequação do capital dos testes de esforço obrigatórios e voluntários, para a estratégia corporativa a longo prazo e para outras atividades comerciais.	Informação financeira/Solvência
Métricas de atividade	(1) Número e (2) valor das contas correntes e poupança por segmento: (a) pessoais e (b) pequenas empresas.	DNF/Estratégia/Principais progressos na implementação da estratégia Ver tabela (1) mais abaixo. Os dados incluem informações do BBVA Espanha, BBVA México e BBVA Perú.
	(1) Número e (2) valor dos empréstimos por segmento: (a) pessoal, (b) pequenas empresas e (c) empresas.	Ver tabela (2) mais abaixo. Os dados incluem informações do BBVA Espanha, BBVA México e BBVA Perú.

⁽¹⁾ Para efeitos desta métrica, entende-se por setor de "*Commercial Banks*" a Banca de Empresas e Corporações (incluindo *Real Estate*).

A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa), por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, durante o exercício de 2022, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a Taxa *Fixing* a 31/12/2022.

Como consequência dessas perdas monetárias, no decurso normal dos seus negócios, as instituições afetadas efetuam uma análise das mesmas e adotam uma série de medidas corretivas, entre as quais se encontram a realização de ajustes nas operações internas ou a adaptação da documentação correspondente, como, por exemplo, dos requisitos para a abertura e manutenção de contas com promotoras imobiliárias.

Considera-se como prática delituosa a que está relacionada com os comportamentos descritos na métrica. Não estão incluídos os montantes relacionados com reclamações relativas a alegadas faltas de transparência ou vícios no consentimento, por se considerarem fora do objeto da métrica.

⁽¹⁾ CONTAS CORRENTES E POUPANÇA A 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (NÚMERO EM MILHARES, VALORES EM MILHÕES. EUROS)

	Número	Valor
Pessoal	65.129	174.180
PME	2.519	18.232

⁽²⁾ EMPRÉSTIMOS A 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (NÚMERO EM MILHARES, VALORES EM MILHÕES. EUROS)

	Número	Valor
Pessoal	23.090	118.364
PME	4.770	28.228
Empresariais	3.790	108.894

SASB-Consumer Finance

Conteúdos SASB. Consumer Finance

Tema	Métrica	Resposta do grupo BBVA
Privacidade do cliente	Número de titulares de contas cuja informação é utilizada para fins secundários	Um dos requisitos para que os clientes possam obter os benefícios associados à Conta Elección é a associação de produtos, ou seja, para além da própria conta, o cliente contrata ou contratou algum dos produtos detalhados no contrato; por exemplo, seguros, planos de pensões, fundos ou produtos financeiros oferecidos pelo BBVA. Para tal, o BBVA tem de obter junto das seguradoras e sociedades gestoras dos produtos financeiros que contratou determinados dados pessoais dos clientes, com a finalidade de verificar se é cumprido o requisito de associação no que diz respeito aos mesmos, para comprovar que é cumprida a associação suficiente com o BBVA e não cobrar, conforme o caso, quaisquer comissões. Estas informações são solicitadas mensalmente, para que o BBVA possa verificar o cumprimento dos requisitos de associação relativos aos seguros e produtos financeiros, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato da Conta Elección. A 31 de dezembro de 2022, 5,9 milhões de clientes tinham contratado este produto (6,2 milhões de clientes em 2021). Isto representa cerca de 60% dos clientes cujos dados são utilizados para fins secundários. Os dados de clientes representam o número de titulares de contas não canceladas para a banca comercial e pessoas singulares.
	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com a privacidade do cliente	São reportadas perdas monetárias no valor de 474 mil euros incorridas no exercício de 2022 por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, em resultado de decisões judiciais (e acordos de transação celebrados nos referidos processos judiciais), bem como 501 mil euros em coimas administrativas impostas em processos relativos à privacidade das pessoas singulares, incluindo o seu direito à honra. Excluem-se os casos em que a instituição seja vítima da conduta ilícita e aqueles em que, por estar estabelecido na legislação um sistema de responsabilidade objetiva, a instituição tem de pagar a um cliente os montantes objeto de fraude de terceiros ^{(2) (4)} .
Segurança dos dados	(1) Número de violações de dados, (2) percentagem que implica informações de identificação pessoal (PII), e (3) número de titulares de contas afetados	DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Segurança e proteção do cliente
	Perdas por fraudes relacionadas com cartões (1) sem cartão e (2) com cartão e outros tipos de fraude	Ao nível do Grupo, durante o exercício de 2022, foram registadas perdas de 102,2 milhões de euros (em 2021, 84,8 milhões de euros), no caso de fraudes sem cartão, e de 25,3 milhões de euros (20,2 milhões de euros) em fraudes com cartão. Informações que incluem dados da Argentina, da Colômbia, de Espanha, do México, do Peru, da Turquia, do Uruguai e da Venezuela.
	Descrição do enfoque para identificar e abordar os riscos para a segurança dos dados	DNF/As nossas partes interessadas/Clientes/Segurança e proteção do cliente

<p>Práticas de venda</p>	<p>Percentagem de remuneração total dos funcionários abrangidos que é variável e está associada à quantidade de produtos e serviços vendidos</p>	<p>A Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção do cliente, contém os requisitos e princípios aplicáveis ao pessoal que desenvolve atividades relacionadas com a venda de produtos e a prestação de serviços aos clientes.</p> <p>Neste sentido, a conceção e o estabelecimento da remuneração destes funcionários no Grupo BBVA asseguram a proteção dos interesses dos clientes e a qualidade dos serviços prestados, de forma a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promover uma conduta empresarial responsável e um tratamento justo dos clientes; - não estabelecer incentivos que possam induzir o pessoal a colocar os seus próprios interesses ou os do Grupo BBVA acima dos interesses dos seus clientes; - não associar a remuneração primordial ou exclusivamente à venda de um produto ou de uma determinada categoria ou tipo de produto, como os produtos mais lucrativos para a instituição ou o funcionário, caso existam outros mais conformes com as necessidades do cliente, nem definir tal objetivo como o objetivo com maior ponderação na remuneração; e - manter um equilíbrio adequado entre as componentes fixas e variáveis da remuneração.
	<p>Taxa de aprovação de (1) crédito e (2) produtos pré-pagos para requerentes com pontuação FICO superior ou inferior a 660</p>	<p>Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos. Não se exclui a divulgação sobre esta métrica no caso de a sua aplicabilidade se estender a outros locais onde o BBVA tenha presença ou se a atividade for retomada nos Estados Unidos.</p>
	<p>(1) Comissão média de produtos complementares, (2) TAE média, (3) antiguidade média das contas, (4) quantidade média de linhas comerciais e (5) comissões anuais médias de produtos pré-pagos, para clientes com pontuação FICO superior ou inferior a 660</p>	<p>Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos. Não se exclui a divulgação sobre esta métrica no caso de a sua aplicabilidade se estender a outros locais onde o BBVA tenha presença ou se a atividade for retomada nos Estados Unidos.</p>
	<p>(1) Número de queixas apresentadas ao Departamento de Proteção Financeira do Consumidor (CFPB), (2) percentagem de queixas com compensação monetária ou não monetária, (3) percentagem de queixas impugnadas pelo consumidor, e (4) percentagem de queixas que culminou numa investigação por parte do CFPB</p>	<p>Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos. Não obstante, o BBVA possui ferramentas de comunicação, monitorização e resposta a reclamações ou queixas apresentadas pelos clientes, reportadas no presente relatório para responder a outras métricas. No caso de a sua aplicabilidade se estender a outros locais em que o BBVA tenha presença ou se a atividade for retomada nos Estados Unidos, o BBVA analisará a materialidade da métrica para a respetiva inclusão em relatórios futuros.</p>
<p>Parâmetros de atividade</p>	<p>Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com a venda e a manutenção dos produtos</p>	<p>São reportadas perdas monetárias no valor de 4,6 milhões de euros, incorridas no exercício de 2022 por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, em resultado de decisões judiciais derivadas de processos cíveis (e acordos de transação alcançados nos referidos processos) em que a instituição é condenada por falta de transparência e/ou vício no consentimento (não por caráter abusivo quando não é precedido de uma análise de transparência) no âmbito do financiamento a consumidores (excluindo as microempresas e os trabalhadores independentes quando não atuam como consumidores). Relativamente aos montantes resultantes de sanções administrativas por falta de transparência, consultar as métricas GRI 417 e GRI 2-27⁽²⁾ ⁽³⁾.</p>
	<p>Número de clientes com uma conta ativa de cartão de crédito (1) e uma conta de cartão de débito pré-pago (2)</p>	<p>O BBVA continuará a trabalhar nos próximos exercícios para fazer progressos na divulgação desta métrica.</p>
	<p>Número de (1) contas de cartões de crédito e (2) contas de cartões de débito pré-pagos</p>	<p>A 31 de dezembro de 2022, os dados ao nível do Grupo ascendem a 29.186 mil cartões de crédito (2021: 25.255 mil) e 89.274 mil cartões de débito (2021: 76.411 mil cartões)⁽¹⁾.</p>

⁽¹⁾ Inclui informações do México, da Turquia, da Argentina, da Colômbia, do Peru, do Uruguai e de Espanha

⁽²⁾ A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa com carácter geral), pela instituição em causa, durante o exercício de 2022, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a Taxa Fixing a 31/12/2022.

⁽³⁾ Como consequência destas decisões (e acordos de transação), as instituições afetadas, no decurso normal dos seus negócios, efetuam uma análise das mesmas e adotam uma série de medidas corretivas, entre as quais se encontram a adaptação da documentação ou o ajuste das condições dos contratos.

⁽⁴⁾ Como consequência destas decisões judiciais, acordos de transação e coimas administrativas, as instituições afetadas, no decurso normal dos seus negócios, efetuam uma análise das mesmas e adotam uma série de medidas corretivas, entre as quais se encontram a adaptação da documentação, a realização de ajustes nas operações internas ou a implementação de modificações nas políticas de privacidade.

SASB-Mortgage Finance

Conteúdos SASB. Mortgage Finance

Tema	Métrica	Resposta do GRUPO BBVA
	(1) Número e (2) valor das hipotecas residenciais dos seguintes tipos: (a) hipotecas de taxa variável (HTV) híbridas ou de opção, (b) com sobretaxa por cancelamento antecipado, (c) de taxa mais elevada, e (d) total, com pontuações FICO (sigla de <i>Fair Isaac Corporation</i>) superiores ou inferiores a 660	Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos. No caso de a sua aplicabilidade se estender a outros locais em que o BBVA tenha presença ou se a atividade for retomada nos Estados Unidos, o BBVA analisará a materialidade da métrica para a respetiva inclusão em relatórios futuros.
	(1) Número e (2) valor (a) das modificações das hipotecas residenciais, (b) das execuções hipotecárias e (c) das vendas a curto prazo ou da entrega de escrituras em vez de uma execução hipotecária, segundo as pontuações FICO superiores ou inferiores a 660	Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos. No caso de a sua aplicabilidade se estender a outros locais em que o BBVA tenha presença ou se a atividade for retomada nos Estados Unidos, o BBVA analisará a materialidade da métrica para a respetiva inclusão em relatórios futuros.
Práticas de empréstimo	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com as comunicações com os clientes ou a remuneração dos originadores dos empréstimos	São reportadas perdas monetárias no valor de 29,4 milhões de euros, incorridas no exercício de 2022 por instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, em resultado de decisões judiciais derivadas de processos cíveis (e acordos de transação alcançados nos referidos processos judiciais) em que a instituição é condenada por falta de transparência e/ou vício no consentimento (não por carácter abusivo quando não é precedido de uma análise de transparência, exceto conforme indicado no parágrafo seguinte) no âmbito do financiamento hipotecário a pessoas singulares quando hipotecam a sua habitação, quer seja como garantia de um empréstimo para a aquisição da mesma ou para a aquisição de outro imóvel. Embora não se trate de pressupostos que sejam objeto da métrica por não se discutir a falta de transparência e/ou os vícios no consentimento, mas sim do carácter abusivo, por serem específicas do setor de "Mortgage Finance", são comunicadas perdas monetárias no valor de 18,5 milhões de euros incorridas no exercício de 2022 pelo BBVA, S.A., em resultado de processos judiciais decorrentes de reclamações associadas às despesas de financiamentos hipotecários aos consumidores. Relativamente aos montantes resultantes de sanções administrativas por falta de transparência, consultar as métricas GRI 417 e GRI 2-27 ⁽¹⁾ (2).
	Descrição da estrutura de remuneração dos originadores dos empréstimos	A estrutura de remuneração correspondente é a definida na Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA para os restantes funcionários. A Política foi aprovada e concebida para cumprir a legislação aplicável em matéria de proteção do cliente, tendo em conta o alinhamento com as melhores práticas de mercado e incluindo elementos destinados a reduzir a exposição a riscos excessivos, alinhando a remuneração com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Grupo.
	(1) Número, (2) valor e (3) média ponderada do rácio empréstimo/valor (REV) das hipotecas concedidas a (a) mutuários pertencentes a minorias e (b) todos os outros mutuários, com base nas pontuações FICO superiores ou inferiores a 660.	Não se aplica ao modelo de negócio atual do BBVA, porque o Grupo não tem presença nos Estados Unidos. No caso de a sua aplicabilidade se estender a outros locais em que o BBVA tenha presença ou se a atividade for retomada nos Estados Unidos, o BBVA analisará a materialidade da métrica para a respetiva inclusão em relatórios futuros.
Empréstimo discriminatório	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com empréstimos hipotecários discriminatórios	No exercício de 2022, não foram incorridas perdas monetárias por parte das instituições bancárias pertencentes ao Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, em resultado de decisões judiciais ou sanções administrativas impostas em processos associados a práticas discriminatórias na concessão de financiamento hipotecário a pessoas singulares quando hipotecam a sua habitação, quer seja como garantia de um empréstimo para a aquisição da mesma ou para a aquisição de outro imóvel. Para este efeito, entende-se por práticas discriminatórias as condutas que favorecem a concessão de hipotecas a pessoas singulares com base em critérios não estritamente baseados em condições objetivas de risco de crédito ⁽¹⁾ .
	Descrição das políticas e dos procedimentos para garantir a abertura de hipotecas sem discriminação	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas

	(1) Número e (2) valor dos empréstimos hipotecários em zonas de inundação de 100 anos	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas/Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos/Análise de cenários e <i>stress testing</i> DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas/Identificação, medição e integração dos riscos de alterações climáticas na gestão de riscos/Classificação e medição do risco físico
Risco ambiental das propriedades hipotecárias	(1) Perda total esperada e (2) perda por incumprimento (LGD) atribuíveis ao incumprimento de empréstimos hipotecários e ao atraso causado por catástrofes naturais relacionadas com o clima, por região geográfica	O BBVA está a trabalhar na definição de indicadores de impacto financeiro associados ao risco físico das alterações climáticas na carteira hipotecária, alguns dos quais já estão a ser considerados para o teste de <i>stress</i> climático. Para obter mais informações, consultar: DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas/Integração das alterações climáticas no planeamento de riscos/Análise de cenários e <i>stress testing</i> DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas/Identificação, medição e integração dos riscos de alterações climáticas na gestão de riscos/Classificação e medição do risco físico
	Descrição da forma como as alterações climáticas e outros riscos ambientais são integrados na abertura e subscrição de hipotecas	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de riscos associados às alterações climáticas
Parâmetros de atividade	(1) Número e (2) valor das hipotecas criadas por categoria: (a) residencial e (b) comercial	Ver tabela (1) mais abaixo. Os dados incluem informações do BBVA Espanha, BBVA México (menos hipotecas comerciais) e BBVA Perú.
	(1) Número e (2) valor das hipotecas adquiridas por categoria: (a) residencial e (b) comercial	O BBVA não levou recentemente a cabo qualquer tipo de atividade relacionada com a aquisição de hipotecas, pelo que esta métrica é considerada não material. Devido à possibilidade de esta situação variar, o BBVA irá acompanhar e reportar as informações solicitadas nesta norma.

⁽¹⁾ A rubrica "perdas monetárias" inclui os montantes pagos, a título provisório ou definitivo (sem despesas de defesa com carácter geral), pela instituição em causa, durante o exercício de 2022, excluindo os resultantes de reclamações meramente internas (serviços de apoio ao cliente ou do provedor do cliente). Aplica-se como taxa de câmbio a Taxa *Fixing* a 31/12/2022.

⁽²⁾ Como consequência destas decisões (e acordos de transação), as instituições afetadas, no decurso normal dos seus negócios, efetuam uma análise das mesmas e adotam uma série de medidas corretivas, entre as quais se encontram a adaptação da documentação, o ajuste das condições dos contratos ou a modificação ou eliminação das cláusulas declaradas nulas (por exemplo, a cláusula relativa às despesas e as cláusulas "suelo").

⁽¹⁾ HIPOTECAS ABERTAS A 30 DE NOVEMBRO DE 2022 (NÚMERO EM MILHARES, VALORES EM MILHÕES. EUROS)

	Número	Valor
Residencial	1.557	89.374
Comercial	60	8.853

5.2.6 Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram adotados em 2015 no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável e foram subscritos por 193 países. Os 17 objetivos visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade para todos. Esta iniciativa pretende envolver todas as partes interessadas, desde governos e empresas até à sociedade civil. Cada um dos objetivos, enunciado com um fim específico, enumera, por sua vez, várias metas para o atingir, e cada meta tem os seus próprios indicadores, que servem para determinar o grau de concretização de cada objetivo.

O BBVA concentra-se principalmente no contributo para cinco ODS através do desenvolvimento do seu negócio, gerando maior impacto positivo ao aproveitar o efeito multiplicador da banca. Estes ODS são: 7, 12 e 13 (Ação climática), e 8 e 9 (Crescimento inclusivo). Além disso, o BBVA contribui significativamente para estes e outros ODS através do seu negócio, dos impactos diretos da sua atividade e através do seu investimento na comunidade.

Impacto do acompanhamento dos clientes



Alterações climáticas

Criação de investimentos necessários para gerir o desafio das alterações climáticas de acordo com:

3 CATEGORIAS DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS

Eficiência energética

Tecnologias que reduzem o consumo de energia por unidade de produto

Economia circular

Reciclagem, novos materiais, utilização responsável de recursos naturais, etc.

Redução de CO₂

Energias renováveis e outras fontes de energia limpa, mobilidade elétrica



Desenvolvimento inclusivo

Mobilização dos investimentos necessários para construir infraestruturas inclusivas e apoiar o desenvolvimento económico inclusivo.

3 CATEGORIAS DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS

Soluções digitais

Proporcionar serviços financeiros a grupos não bancarizados

Infraestruturas inclusivas

Com nos serviços básicos e em transportes acessíveis e sustentáveis

Apoio aos empresários

e promoção do crescimento económico e do emprego produtivo

Outros impactos



Impacto direto

Impactos diretos gerados através de modelos operacionais e de governança



Impacto do investimento na Comunidade

Impacto gerado por iniciativas e programas sociais que contribuem para a melhoria das sociedades em que o BBVA opera

Métricas de impacto

O BBVA integra os ODS na sua Política Global de Sustentabilidade, com vista a contribuir para os mesmos através do seu impacto direto como empresa, do desenvolvimento do seu negócio, da sua ação social e das alianças às quais o BBVA aderiu. Para prestar informações sobre este impacto, foram utilizados os guias metodológicos publicados pelo GRI, o United Nations Global Compact e World Business Council for Sustainable Development⁵⁰ e pelo World Economic Forum⁵¹.

Segue-se uma discriminação das informações no âmbito dos ODS em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

PLANETA



ODS 7. ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento de projetos no domínio das energias renováveis (mil. €)	840	846
	Calculadora pegada de carbono (número de utilizadores empresariais)	166.912	11.492
	Calculadora pegada de carbono (número de utilizadores particulares)	867.535	626.504
	Emissões CO ₂ evitadas com a emissão de obrigações ecológicas (Tn CO ₂) ⁽¹⁾	n/d	1.359.940
	Energia renovável gerada com a emissão de obrigações ecológicas (GWh/ano) ⁽¹⁾	n/d	6.531
Impacto direto	Área em m ² com certificação ambiental (%) ⁽²⁾	44%	39%
	Consumo de eletricidade por funcionário (MWh/funcionário)	5,74	5,76
	Redução do consumo de eletricidade por funcionário (%) ⁽¹⁾	(14)%	(14)%
	Energia proveniente de fontes renováveis (%)	92%	79%
	Emissões totais de CO ₂ por funcionário (Tn CO ₂ /func.) ⁽⁴⁾	0,82	0,94
	Redução das emissões de CO ₂ por funcionário (Tn CO ₂ /func.) ^{(1) (3)}	(70)%	(0,60)
	Emissões compensadas (%)	100%	100%
	Consumo de energia (megawatts-hora)	688.158	695.140
Adesão à RE100	✓	✓	

⁽¹⁾ Relativamente ao ano base de 2019.

⁽²⁾ São considerados os seguintes selos/certificações: Leed, ISO 14001, ISO 51, EDGE, Residuo Cero, WWF Green Office, Sello Verde. Anteriormente, este indicador era Funcionários em imóveis certificados (%).

⁽³⁾ Incluem-se as emissões do Âmbito 1 (combustíveis em instalações e frota e gases refrigerantes), do Âmbito 2 (consumo de eletricidade; método *Market-based*) e do Âmbito 3 (gestão de resíduos, viagens de negócios de avião e comboio e deslocações dos funcionários dos serviços centrais que representam 35,8% do total dos funcionários objeto de relato) Nas emissões de âmbito 3 reportadas, não se incluem as seguintes categorias definidas no *GHG Protocol*: Categoria 1 Aquisição de bens e serviços; Categoria 2 Bens de capital; Categoria 3 Combustível e atividades relacionadas com a energia (não incluídos nos âmbitos 1 ou 2); Categoria 4 Transporte *upstream* e distribuição; Categoria 7 Transporte dos trabalhadores da rede (que representa 64,2% do total de funcionários objeto de relato); Categoria 8 Ativos locados *upstream*; Categoria 9 Transporte e distribuição; Categoria 10 Processamento de produtos vendidos; Categoria 11 Utilização de produtos vendidos; Categoria 12 Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos; Categoria 13 Ativos locados *downstream*; Categoria 14 Franquias; Categoria 15 Investimentos. Relativamente às informações sobre a Categoria 15 Investimentos, consultar a secção Cálculo das emissões financiadas na secção 2.3.4 Gestão de riscos associados às alterações climáticas e fatores ambientais. Os âmbitos excluídos até à data podem ser materiais.

⁵⁰GRI, o Pacto Global das Nações Unidas e o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável – WBCSD (2016). *SDG Compass*. O guia para a ação empresarial nos ODS.

⁵¹ World Economic Forum (2020). *Toward Common Metrics and Consistent Reporting of Sustainable Value Creation*.

ODS 12. CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Águas residuais tratadas com a emissão de obrigações ecológicas (m ³ /ano) ⁽¹⁾	n/d	20.047.371
	Resíduos geridos com a emissão de obrigações ecológicas (Tn/ano) ⁽¹⁾	n/d	906.864
Impacto direto	Redução consumo água por funcionário (%) ⁽²⁾	(12)%	(5,02)%
	Redução consumo papel por funcionário (%) ⁽²⁾	(31)%	(32)%
	Consumo de água por funcionário (m ³ /func.)	16,6	17,9
	Consumo de papel por funcionário (kg/func.)	34,1	33,8
	Água de abastecimento público consumida (mil. m ³)	1,73	1,88
	Papel consumido (Tn)	3.718	3.640
	Resíduos perigosos (Tn)	440	120
	Resíduos não perigosos (Tn)	4.129	4.251
	Resíduos reciclados (Tn)	1.722	2.402
% adjudicações efetuadas a fornecedores homologados	98%	97%	
% fornecedores locais/fornecedores totais	90,2%	98%	
Impacto do investimento na Comunidade	Ações de formação e sensibilização relativas ao uso eficiente dos recursos	✓	*

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

⁽¹⁾ Dados de 2022 não disponíveis à data de publicação deste relatório.

⁽²⁾ Relativamente ao ano base de 2019.

ODS 13. AÇÃO CLIMÁTICA

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Obrigações ecológicas emitidas (mil. €)	1,25	—
	Goal 2025: mobilização ecológica (mil. €)	40.643	22.042
	Carteira de créditos grossistas exposta a setores sensíveis ao risco de transição (%)	7%	9%
	Montante de operações analisadas segundo os Princípios do Equador (mil. €)	45.994	18.648
Impacto direto	Goal 2025: mobilização países emergentes (mil. €)	7.179	*
	Emissões de âmbito 1 (toneladas de CO ₂ e) ⁽¹⁾	41.395	51.038
	Emissões de âmbito 2 (toneladas CO ₂ e), método <i>market-based</i>	11.571	42.152
	Emissões de âmbito 2 (toneladas CO ₂ e), método <i>location-based</i>	199.183	204.977
	Emissões de âmbito 3 (toneladas CO ₂ e) ⁽²⁾	37.026	4.254

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

⁽¹⁾ Nas emissões de âmbito 1 de 2021, este âmbito foi alargado e inclui as emissões provenientes da utilização de combustíveis em frotas de veículos e os gases refrigerantes utilizados nas instalações de ar condicionado.

⁽²⁾ Nas emissões de âmbito 3 do ano de 2021, este âmbito foi alargado e inclui as emissões decorrentes da gestão de resíduos, das viagens de comboio e das deslocações dos nossos funcionários para os seus locais de trabalho.

PROSPERIDADE



ODS 6. ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento de infraestruturas de saneamento e esgotos (mil. €)	114	*

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

ODS 8. TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento inclusão financeira (mil. €)	609	404
	Número de clientes do segmento de inclusão financeira México (mil.)	9	8
	Promoção da inclusão financeira em zonas rurais ⁽¹⁾	✓	*
	N.º de empresas beneficiadas pelas obrigações sociais emitidas ⁽²⁾	n/d	13.275
	N.º de funcionários beneficiados pelas obrigações sociais emitidas ⁽²⁾	n/d	214.497
	Obrigação social emitida (mil. €)	—	1.000
Impacto direto	Valor económico gerado: margem bruta (mil. €)	24.890	21.066
	N.º de funcionários	115.675	110.432
	N.º de funcionários com capacidades diferentes	645	589
	N.º de terceiros	3.548	3.332
	Volume faturado por terceiros (mil. €)	6.292	5.966
	Caixas (n.º de unidades)	29.807	29.148
	Escritórios (n.º de unidades)	6.040	6.083
	Rácio do salário de categoria inicial em relação ao salário mínimo local por género superior a 1	✓	✓
	% do número total de funcionários do sexo feminino com modalidade de contrato de trabalho a termo fixo ou indeterminado	52%	53%
	% do número total de funcionários do sexo masculino com modalidade de contrato de trabalho a termo fixo ou indeterminado	48%	47%
	Número total de funcionários com direito a licença parental	3.715	4.403
	Acidentes no local de trabalho: N.º de acidentes	275	275
	Acidentes no local de trabalho: Índice de gravidade	0,04	0,04
Impacto do investimento na Comunidade	Investimento em iniciativas de empreendedorismo (mil. €)	8	8,0
	Pessoas beneficiadas por iniciativas de apoio ao empreendedorismo (mil.)	3	2,8
	Empreendedores que recebem apoio financeiro (mil.)	2,86	2,8
	Empreendedores que recebem apoio não financeiro (número)	9.338	14.115

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

⁽¹⁾ O BBVA, no âmbito da Associação Espanhola da Banca (AEB), da Confederação Espanhola de Caixas Económicas (CECA) e da União Nacional de Cooperativas de Crédito (Unacc), aderiu ao Protocolo Estratégico para reforçar o Compromisso Social e Sustentável da Banca, que inclui medidas para promover a inclusão financeira nas zonas rurais.

⁽²⁾ Dados de 2022 disponíveis após a data deste relatório.

ODS 9. INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Número de clientes (mil.)	89,3	82,2
	Financiamento de infraestruturas: saúde (mil. €)	309	*
	Financiamento de infraestruturas sociais: habitação inclusiva (mil. €)	161	*
	Financiamento de infraestruturas de telecomunicações (mil. €)	819	*
Impacto do investimento na Comunidade	Investimento em ciência e conhecimento (mil. €)	23,29	21,8
	Pessoas beneficiadas por iniciativas de ciência e conhecimento (milhões) ⁽¹⁾	4,6	6,3

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

⁽¹⁾ Inclui as pessoas alcançadas de forma direta, indireta e através de conteúdos (utilizador único).

ODS 11. CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

		2022	2021
Impacto direto	Quadro de atuação em matéria social de habitação em Espanha: acordos de refinanciamento em vigor	Mais de 85.850	84.600
	Habitações sociais cedidas a entidades públicas	1.000	1.000
	Empréstimos hipotecários (mil. €)	92.064	91.324
	Empréstimos ao consumo (mil. €)	36.116	31.026
	Empréstimos cartões de crédito (mil. €)	17.382	12.936
	Financiamento transportes públicos (mil. €)	26	*
	Financiamento infraestruturas construção civil (mil. €)	45	*
	Financiamento infraestruturas arte e cultura (mil. €)	2	*
	Financiamento eficiência energética imóveis (mil. €)	4.306	*
Impacto do investimento na Comunidade	Financiamento acessibilidade edifícios (mil. €)	5	*
	Investimento em iniciativas de apoio à cultura (mil. €)	7,0	5,3
	Pessoas beneficiadas pelas iniciativas de apoio à cultura (milhão) ⁽¹⁾	2,0	1,9

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

⁽¹⁾ Inclui as pessoas alcançadas de forma direta e através de conteúdos (utilizador único).

PESSOAS



ODS 3. SAÚDE E BEM-ESTAR

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Financiamento de saúde	457	*

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

ODS 4. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	% clientes digitais que utilizam funcionalidades de saúde financeira (Espanha)	60%	53,3%
	Financiamento de acesso a instalações educativas	0,2	*
Impacto direto	Investimento na formação dos funcionários (mil. €)	42	36
	Formação por funcionário (Horas por funcionário)	43,7	44,8
	Funcionários que recebem formação (% sobre o total)	98%	98%
	Funcionários (total) que tenham concluído pelo menos um curso de sustentabilidade	100.421	57.210
Impacto do investimento na Comunidade	Investimento em programas educação (mil. €)	77,2	58
	Beneficiários de educação para a sociedade (mil.) ⁽¹⁾	0,4	0,3
	Beneficiários do ensino secundário	0,1	*
	Beneficiários do ensino superior (mil.)	2,9	*
	Utilizadores únicos em páginas web de Educação Financeira (mil.)	29,6	18,5
	Utilizadores únicos que obtêm conhecimentos abertos através do projeto "Aprendemos Juntos" (mil.)	3,5	2,5
	Utilizadores únicos que visitam conteúdos em www.bbva.com sobre sustentabilidade (mil.)	4,0	3,6

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

⁽¹⁾ Inclui apenas os beneficiários de programas de acesso à educação.

ODS 5. IGUALDADE DE GÉNERO

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Empréstimos mulheres empreendedoras (mil. €)	720	23.700
	% mulheres na força de trabalho	53%	53%
Impacto direto	% mulheres em lugares no Conselho	40%	33%
	% mulheres na direção ao mais alto nível	22%	22%
	% mulheres em lugares de gestão	33%	33%
	% promoções que correspondem a mulheres	53%	52%
	% novas contratações que correspondem a mulheres	47%	48%
	Desigualdade salarial (%)	0,7	0,6
Impacto do investimento na Comunidade	% de clientes Fundación Microfinanzas (mulheres)	59%	59%
	<i>Bloomberg Gender-Equality Index</i>	✓	✓
	Fundación Microfinanzas BBVA, 1.ª a nível mundial no contributo para o desenvolvimento para a igualdade de género, de acordo com a OCDE	—	✓

ODS 10. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	% bancarização dos beneficiários dos envios de remessas México	Mais de 88%	*
	Financiamento empreendimento (mil. €)	3.968	*
	Financiamento empresas sociais/fundações (mil. €)	15	*
Impacto do investimento na Comunidade	N.º total de clientes de crédito da Fundación Microfinanzas no final do ano (mil.)	0,92	0,86
	% de clientes Fundación Microfinanzas (rural)	34%	34%
	% de clientes Fundación Microfinanzas (ensino básico no máximo)	32%	35%
	Investimento em programas e iniciativas de educação financeira (mil. €)	2,8	3,3
	Beneficiários de programas de educação financeira (mil.)	0,8	0,7

* Informação reportada pela primeira vez em 2022.

(1) 96,5% dos clientes estão em situação de vulnerabilidade económica ou social.

GOVERNANÇA CORPORATIVA



ODS 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

	2022	2021	
Impacto do acompanhamento dos clientes	Quadro Ambiental e Social nos setores: energia, extração mineira, defesa, infraestruturas e <i>agribusiness</i>	✓	✓
	Plano de Ação de Direitos Humanos	✓	✓
	Número de reclamações perante a autoridade supra-bancária por cada 10.000 clientes ativos	11	10
	Tempo médio de resolução de reclamações (dias de calendário)	7	5
	Disposições do setor da Defesa incluídas no Quadro Ambiental e Social do BBVA ao considerar que determinadas atividades ou produtos relacionados com a indústria da defesa contrariam os princípios e normas empresariais do BBVA	✓	✓
Impacto direto	Propósito empresarial que associa a atividade principal ao benefício para a sociedade	✓	✓
	Órgão de governação com competências ESG	✓	✓
	Impostos pagos (mil. €)	10.948	8.215
	Política Anticorrupção	✓	✓
	Código ético de fornecedores	✓	✓
	O BBVA e os Direitos Humanos	✓	✓
	Política de Responsabilidade Social Corporativa	✓	✓
	Funcionários que receberam formação sobre o Código de conduta	85.329	104.476
	Funcionários que receberam formação em Política anticorrupção	79.706	71.470
	Denúncias recebidas através de canais de denúncia	1597	1.748
	Funcionários que receberam formação em <i>Anti Money Laundering</i>	91.401	97.106
	<i>Anti Money Laundering</i> : n.º de processos de investigação geridos	139.592	141.850
	<i>Anti Money Laundering</i> : n.º de operações suspeitas comunicadas às autoridades	82.860	78.421
<i>Anti Money Laundering</i> : colaboração com organismos governamentais e organizações internacionais	✓	✓	
Impacto do investimento na Comunidade	Donativo para responder à emergência humanitária na Ucrânia (milhões de euros)	1	não aplicável

ODS 17. PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS

		2022	2021
Impacto do acompanhamento dos clientes	Signatário dos Princípios de Banca Responsável e dos Princípios de Investimento Responsável	✓	✓
	Promotor dos <i>Green Bond Principles</i> e <i>Social Bond Principles</i>	✓	✓
	Membro de associações bancárias regionais (EBF) e locais (AEB, ABM, Asobancaria, etc.)	✓	✓
	Signatário de acordos setoriais: ANESE, Faconauto	✓	✓
	UNEP-FI <i>Collective Commitment to Climate Action</i>	✓	✓
	<i>Net Zero Banking Alliance</i>	✓	✓
	UNEP FI <i>Collective Commitment to Financial Education & Inclusion</i>	✓	✓
Impacto direto	RE100; GECV, re-Source	✓	✓
	O BBVA preside à REDI, a Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão LGTBI em Espanha	✓	✓
	ERG (Employee Resource Group) Be Yourself, Adesão às normas de conduta das Nações Unidas para o grupo LGTBI, Adesão à REDI (Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão em Espanha), Inspiring Girls	✓	✓
Impacto do investimento na Comunidade	Funcionários voluntários (número)	8.637	9.066
	Horas de voluntariado (milhares de horas)	24.262	26.577
	Parceiro do Pacto Global das Nações Unidas	✓	✓
	Membro do Thun Group sobre Bancos e Direitos Humanos	✓	✓
	Signatário dos Princípios do Equador	✓	✓
	Membro de entidades locais, regionais e internacionais para a promoção da Responsabilidade Social Corporativa (Seres, CSR Europe, CECP, etc.)	✓	✓

5.3 Organigrama

Em 2022, a estrutura organizativa do Grupo mantém-se em linha com a aprovada pelo Conselho de Administração do BBVA no final de 2018, estrutura que cumpre o objetivo de continuar a impulsionar a transformação e os negócios do Grupo, ao mesmo tempo que promove a delimitação das funções executivas.

Os principais aspetos da estrutura organizativa são:

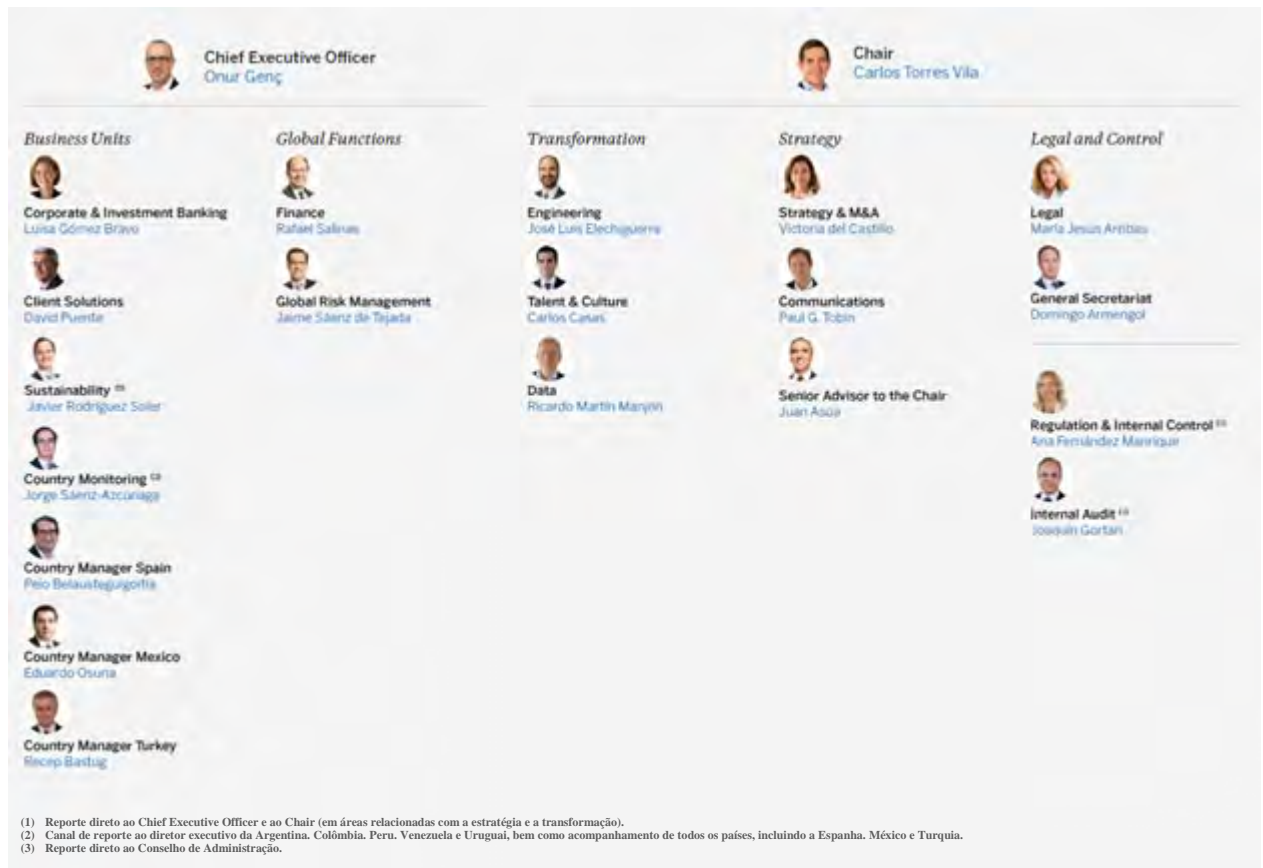
- O presidente executivo é responsável pela direção e pelo adequado funcionamento do Conselho de Administração, pelas funções de supervisão da gestão, pela representação institucional da entidade e pela liderança e incentivo à estratégia do grupo e do seu processo de transformação.

As áreas que reportam ao presidente executivo são as relativas às alavancas-chave da transformação: *Engineering, Talent & Culture e Data*; as relacionadas com a estratégia: *Strategy & M&A, Communications* e a figura do *Senior Advisor to the Chair*; e as relacionadas com o âmbito legal e do Conselho: *Legal e General Secretary*.

- O diretor executivo é responsável pela gestão corrente dos negócios do Grupo, reportando diretamente no que respeita às suas funções ao Conselho de Administração.

As áreas que reportam ao diretor executivo são as unidades de negócio nos diferentes países, *Corporate & Investment Banking, Client Solutions e Sustainability*, bem como as seguintes funções globais: *Finance*, que integra as funções de contabilidade e fiscal, e *Global Risk Management*.

- Por último, determinadas áreas de controlo têm um reporte direto dos seus responsáveis ao Conselho de Administração, através das comissões correspondentes. Estas áreas de controlo são *Internal Audit e Regulation & Internal Control*, área encarregue da relação com supervisores e reguladores, do seguimento e análise das tendências regulamentares e do desenvolvimento da agenda regulamentar do Grupo e da gestão dos riscos derivados das questões de cumprimento normativo.



Relatório Anual de Governança Corporativa

Em conformidade com o previsto no artigo 540.º da Lei das Sociedades de Capital, o Conselho de Administração do BBVA, por ocasião da elaboração das contas anuais do exercício de 2022, aprovou o Relatório Anual de Governança Corporativa ("RAGC") relativo ao referido exercício (que faz parte do Relatório de Gestão) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 5/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), na redação da Circular 3/2021, de 28 de setembro, da CNMV. O RAGC está incluído, por referência, no Relatório de Gestão e encontra-se publicado no site da CNMV (www.cnmv.es) e no site corporativo da Sociedade (www.bbva.com).

Relatório Anual de Remuneração dos Administradores

Em conformidade com o previsto no artigo 541.º da Lei das Sociedades de Capital, o Conselho de Administração do BBVA, por proposta da Comissão de Remunerações, e por ocasião da elaboração das contas anuais do exercício de 2022, elaborou o Relatório Anual de Remuneração dos Administradores do BBVA (RARA) relativo ao referido exercício (que faz parte do Relatório de Gestão) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 4/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), na redação da Circular 3/2021, de 28 de setembro, da CNMV. O RARA está incluído, por referência, no Relatório de Gestão e encontra-se publicado no site da CNMV (www.cnmv.com) e no site corporativo da Sociedade (www.bbva.com).

**Relatório de verificação independente da Demonstração
Não Financeira consolidada correspondente ao exercício anual findo a
31 de dezembro de 2022**

**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

INFORME DE VERIFICACIÓN INDEPENDIENTE DEL ESTADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA CONSOLIDADO

A los accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.:

De acuerdo con el artículo 49 del Código de Comercio hemos realizado la verificación, con el alcance de seguridad limitada, del Estado de Información No Financiera consolidado adjunto (en adelante, EINF) correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2022, de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco") y sociedades dependientes que componen, junto con el Banco, el Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (en adelante, el "Grupo"), que forma parte del Informe de gestión consolidado del ejercicio 2022 adjunto del Grupo.

El contenido del Informe de gestión consolidado incluye información adicional a la requerida por la normativa mercantil vigente en materia de información no financiera que no ha sido objeto de nuestro trabajo de verificación. En este sentido, nuestro trabajo se ha limitado exclusivamente a la verificación de la información identificada en el apartado 5.2.1 "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" y en los principios 2.1, 2.2, 2.3 y 5.1 identificados en el apartado 5.2.4 "Índice de contenidos de los Principios de Banca Responsable UNEP-FI", incluidos en el Informe de gestión consolidado adjunto.

Responsabilidad de los administradores

La formulación del EINF incluido en el Informe de gestión consolidado del Grupo, así como el contenido del mismo, es responsabilidad de los administradores del Banco. El EINF se ha preparado de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los Sustainability Reporting Standards de Global Reporting Initiative (estándares GRI) seleccionados, así como aquellos otros criterios, entre los que se encuentran los "Principios de Banca Responsable promovidos por la Alianza de Naciones Unidas", descritos de acuerdo a lo mencionado para cada materia en el apartado 5.2.1 "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" y en el apartado 5.2.4 "Índice de contenidos de los Principios de Banca Responsable UNEP-FI", del citado Informe de gestión consolidado adjunto.

Esta responsabilidad incluye asimismo el diseño, la implantación y el mantenimiento del control interno que se considere necesario para permitir que el EINF esté libre de incorrección material, debida a fraude o error.

Los administradores del Banco son también responsables de definir, implantar, adaptar y mantener los sistemas de gestión de los que se obtiene la información necesaria para la preparación del EINF.

Nuestra independencia y gestión de la calidad

Hemos cumplido con los requerimientos de independencia y demás requerimientos de ética del Código Internacional de Ética para Profesionales de la Contabilidad (incluyendo las normas internacionales sobre independencia) emitido por el Consejo de Normas Internacionales de Ética para Profesionales de la Contabilidad (IESBA, por sus siglas en inglés) que está basado en los principios fundamentales de integridad, objetividad, competencia y diligencia profesionales, confidencialidad y comportamiento profesional.

Nuestra firma aplica las Normas Internacionales de calidad vigentes y mantiene, en consecuencia, un sistema de calidad que incluye políticas y procedimientos relativos al cumplimiento de requerimientos de ética, normas profesionales y disposiciones legales y reglamentarias aplicables.

El equipo de trabajo ha estado formado por profesionales expertos en revisiones de Información no Financiera y, específicamente, en información de desempeño económico, social y medioambiental.

Nuestra responsabilidad

Nuestra responsabilidad es expresar nuestras conclusiones en un informe de verificación independiente de seguridad limitada basándonos en el trabajo realizado. Hemos llevado a cabo nuestro trabajo de acuerdo con los requisitos establecidos en la Norma Internacional de Encargos de Aseguramiento 3000 Revisada en vigor, "Encargos de Aseguramiento distintos de la Auditoría o de la Revisión de Información Financiera Histórica" (NIEA 3000 Revisada) emitida por el Consejo de Normas Internacionales de Auditoría y Aseguramiento (IAASB) de la Federación Internacional de Contadores (IFAC), la Guía de Actuación sobre encargos de verificación del Estado de Información No Financiera emitida por el Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España y la Guía de Aseguramiento Limitado sobre el reporting de los Principios de Banca Responsable, emitida por UNEP FI.

En un trabajo de seguridad limitada los procedimientos llevados a cabo varían en su naturaleza y momento de realización, y tienen una menor extensión, que los realizados en un trabajo de seguridad razonable y, por lo tanto, la seguridad que se obtiene es sustancialmente menor.

Nuestro trabajo ha consistido en la formulación de preguntas a la Dirección, así como a las diversas unidades del Grupo que han participado en la elaboración del EINF, en la revisión de los procesos para recopilar y validar la información presentada en el EINF y en la aplicación de ciertos procedimientos analíticos y pruebas de revisión por muestreo que se describen a continuación:

- ✦ Reuniones con el personal del Grupo para conocer el modelo de negocio, las políticas y los enfoques de gestión aplicados, los principales riesgos relacionados con esas cuestiones y obtener la información necesaria para realizar nuestra revisión.
- ✦ Análisis del alcance, relevancia e integridad de los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2022 en función del análisis de materialidad realizado por la Dirección del Grupo y descrito en los apartados 2.2 "Nuestros grupos de interés" y 2.4.1 "Información adicional sobre el análisis de materialidad", considerando los contenidos requeridos en la normativa mercantil en vigor.
- ✦ Análisis de los procesos para recopilar y validar la información y los datos presentados en el EINF del ejercicio 2022.
- ✦ Revisión de la información relativa a los riesgos, las políticas y los enfoques de gestión aplicados en relación con los aspectos materiales presentados en el EINF del ejercicio 2022.
- ✦ Comprobación, mediante pruebas, en base a la selección de una muestra, de la información relativa a los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2022 y su adecuada compilación a partir de los datos suministrados por las fuentes de información del Grupo.
- ✦ Obtención de una carta de manifestaciones de los administradores y la Dirección.

Otras cuestiones

Con fecha 11 de febrero de 2022 otros verificadores emitieron su informe de verificación independiente del Estado de Información no Financiera consolidado del Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria del ejercicio 2021 en el que expresaron una conclusión favorable.

Párrafo de énfasis

El Reglamento (UE) 2020/852 del Parlamento Europeo y del Consejo de 18 de junio de 2020 relativo al establecimiento de un marco para facilitar las inversiones sostenibles establece la obligación de divulgar información sobre la manera y la medida en que las inversiones de la empresa se asocian a actividades económicas elegibles según la Taxonomía. A tales efectos, los administradores de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. han incorporado información sobre los criterios que, en su opinión, mejor permiten dar cumplimiento a tal obligación y que están definidos en el apartado 2.4.2 "Información relativa al artículo 8 de la Taxonomía europea" del Informe de gestión consolidado adjunto. Nuestra conclusión no ha sido modificada en relación con esta cuestión.

Conclusión

Basándonos en los procedimientos realizados en nuestra verificación y en las evidencias que hemos obtenido, no se ha puesto de manifiesto aspecto alguno que nos haga creer que el EINF del Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2022 no ha sido preparado, en todos sus aspectos significativos, de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los estándares GRI seleccionados, así como aquellos otros criterios, entre los que se encuentran los "Principios de Banca Responsable promovidos por la Alianza de Naciones Unidas", descritos de acuerdo a lo mencionado para cada materia en el apartado 5.2.1 "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" y en los principios 2.1, 2.2, 2.3 y 5.1 identificados el apartado 5.2.4 "Índice de contenidos de los Principios de Banca Responsable UNEP-FI", del citado Informe de gestión consolidado.

Uso y distribución

Este informe ha sido preparado en respuesta al requerimiento establecido en la normativa mercantil vigente en España, por lo que podría no ser adecuado para otros propósitos y jurisdicciones.

INSTITUTO DE CENSORES
JURADOS DE CUENTAS
DE ESPAÑA

ERNST & YOUNG, S.L.

2023 Núm. 01/23/02989

SELLO CORPORATIVO: 30,00 EUR

.....

Sello distintivo de otras actuaciones

.....

ERNST & YOUNG, S.L.



José Carlos Hernández Barrasús

13 de febrero de 2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL CONSOLIDADO

Os membros do Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as Contas Anuais do Grupo BBVA, correspondentes ao exercício de 2022, formuladas na sua reunião de 9 de fevereiro de 2023, elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis, oferecem a imagem fiel do capital próprio, da situação financeira e dos resultados do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e das empresas compreendidas na consolidação tomados no seu conjunto, e que o Relatório de Gestão consolidado inclui uma análise fiel da evolução e dos resultados empresariais e da posição do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e das empresas compreendidas na consolidação tomadas no seu conjunto, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que enfrentam.

Madrid, 9 de fevereiro de 2023

Sr. CARLOS TORRES VILA
Presidente

Sr. ONUR GENÇ
Diretor Executivo

Sr. JOSE MIGUEL ANDRÉS TORRECILLAS
Vice-Presidente

Sr. JAIME FELIX CARUANA LACORTE
Administrador

Sr. RAUL CATARINO GALAMBA DE OLIVEIRA
Administrador

Sr.^a BELEN GARIJO LOPEZ
Administradora

Sr.^a CONNIE HEDEGAARD KOKSBANG
Administradora

Sr.^a LOURDES MAIZ CARRO
Administradora

Sr. JOSE MALDONADO RAMOS
Administrador

Sr.^a ANA CRISTINA PERALTA MORENO
Administradora

Sr. JUAN PI LLORENS
Administrador

Sr.^a ANA LEONOR REVENGA SHANKLIN
Administradora

Sr.^a SUSANA RODRIGUEZ VIDARTE
Administradora

Sr. CARLOS VICENTE SALAZAR LOMELIN
Administrador

Sr. JAN PAUL MARIE FRANCIS VERPLANCKE
Administrador



Creando Oportunidades

Contas Anuais Consolidadas, Relatório de Gestão Consolidado e Relatório de Auditoria

Grupo BBVA 2022

**Relatório de Auditoria das Contas Anuais Consolidadas
emitido por um Auditor Independente**

**BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES
Contas Anuais Consolidadas e Relatório de Gestão
Consolidado correspondentes ao exercício anual terminado a
31 de dezembro de 2022**

INFORME DE AUDITORÍA DE CUENTAS ANUALES CONSOLIDADAS EMITIDO POR UN AUDITOR INDEPENDIENTE

A los accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.:

Informe sobre las cuentas anuales consolidadas

Opinión

Hemos auditado las cuentas anuales consolidadas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco") y sus sociedades dependientes que componen, junto con el Banco, el Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (en adelante, el "Grupo"), que comprenden el balance consolidado a 31 de diciembre de 2022, la cuenta de pérdidas y ganancias consolidada, el estado de ingresos y gastos reconocidos consolidado, el estado total de cambios en el patrimonio neto consolidado, el estado de flujos de efectivo consolidado y la memoria consolidada correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha.

En nuestra opinión, las cuentas anuales consolidadas adjuntas expresan, en todos los aspectos significativos, la imagen fiel del patrimonio consolidado y de la situación financiera consolidada del Grupo a 31 de diciembre de 2022, así como de sus resultados consolidados y flujos de efectivo consolidados correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha, de conformidad con las Normas Internacionales de Información Financiera, adoptadas por la Unión Europea (NIIF-UE), y demás disposiciones del marco normativo de información financiera que resultan de aplicación en España.

Fundamento de la opinión

Hemos llevado a cabo nuestra auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España. Nuestras responsabilidades de acuerdo con dichas normas se describen más adelante en la sección *Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales consolidadas* de nuestro informe.

Somos independientes del Grupo de conformidad con los requerimientos de ética, incluidos los de independencia, que son aplicables a nuestra auditoría de las cuentas anuales consolidadas en España según lo exigido por la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas. En este sentido, no hemos prestado servicios distintos a los de la auditoría de cuentas ni han concurrido situaciones o circunstancias que, de acuerdo con lo establecido en la citada normativa reguladora, hayan afectado a la necesaria independencia de modo que se haya visto comprometida.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido proporciona una base suficiente y adecuada para nuestra opinión.

Cuestiones clave de la auditoría

Las cuestiones clave de la auditoría son aquellas cuestiones que, según nuestro juicio profesional, han sido de la mayor significatividad en nuestra auditoría de las cuentas anuales consolidadas del periodo actual. Estas cuestiones han sido tratadas en el contexto de nuestra auditoría de las cuentas anuales consolidadas en su conjunto, y en la formación de nuestra opinión sobre éstas, y no expresamos una opinión por separado sobre esas cuestiones.

Estimación de las pérdidas por deterioro por riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela a coste amortizado

Descripción La cartera de préstamos y anticipos a la clientela a coste amortizado del Grupo presenta, a 31 de diciembre de 2022, un valor, neto de ajustes por valoración, de 358.023 millones de euros. Los ajustes por valoración incluyen pérdidas por deterioro por riesgo de crédito por importe de 11.237 millones de euros, según se desglosa en las notas 7 y 14 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas. La estimación de las pérdidas por deterioro por riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a coste amortizado es una estimación significativa y compleja, que contempla aspectos tales como la clasificación de dichos activos financieros, el uso de métodos y modelos de valoración y la estimación de hipótesis para su cálculo, que se realiza de forma individual o colectivamente y requiere la aplicación de un juicio considerable por parte de la Dirección, de acuerdo con los principios y criterios aplicados por el Grupo, que se detallan en las notas 2 y 7 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas.

La clasificación de los activos financieros incluidos en la cartera de préstamos y anticipos a la clientela valorados a coste amortizado, a efectos de la estimación de su deterioro, se realiza en tres categorías o *stages*, en función de si se ha identificado un incremento significativo del riesgo de crédito desde su reconocimiento inicial (*stage 2*), si dicho activo financiero presenta un deterioro crediticio (*stage 3*) o si no se dan dichas circunstancias (*stage 1*). La determinación de esta clasificación por parte del Grupo es un proceso relevante, ya que el cálculo de las coberturas por riesgo de crédito varía en función del *stage* en el que se incluya el activo financiero.

A su vez, la estimación de las pérdidas por deterioro de forma individualizada tiene en consideración la evaluación de la capacidad de pago de los acreditados en función de las estimaciones de la evolución futura de sus negocios y del valor de mercado de las garantías existentes en las operaciones crediticias.

Por su parte, la estimación colectiva de las pérdidas por deterioro se realiza a través de modelos internos que incorporan el uso de bases de datos voluminosas, la estimación de diferentes escenarios macroeconómicos y la consideración de información presente, pasada y futura. La estimación de las pérdidas por deterioro es un proceso altamente automatizado y complejo, que depende de criterios de segmentación de las exposiciones y conlleva el uso de juicios para la determinación de la exposición en caso de incumplimiento ("EAD") y de los parámetros de pérdida esperada: la probabilidad de incumplimiento ("PD") y la pérdida en caso de incumplimiento ("LGD"). Periódicamente, el Grupo realiza recalibraciones y pruebas de contraste de sus modelos internos, así como análisis de sensibilidad a las principales variables macroeconómicas, con el propósito de mejorar su capacidad predictiva a partir de la experiencia real histórica.

Adicionalmente, como se describe en la nota 7 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas, el Grupo está expuesto a riesgos derivados del entorno macroeconómico, geopolítico o asociados a pandemias como la del COVID-19, que se han visto acrecentados con el estallido del conflicto entre Rusia y Ucrania e incrementan la incertidumbre en torno a las variables consideradas por el Grupo en la cuantificación de las pérdidas por deterioro. En consecuencia, como se describe en la nota 7, el Grupo revisa periódicamente el efecto de estas situaciones sobre sus estimaciones y, en su caso, realiza ajustes temporales a los resultados de los modelos internos para recoger los efectos de los factores antes descritos y que pudieran no estar identificados en el proceso general de estimación colectiva de las pérdidas por deterioro.

Hemos considerado la estimación de las pérdidas por deterioro por riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela a coste amortizado como una cuestión clave de nuestra auditoría, tanto por la significatividad de esta cartera y de sus pérdidas por deterioro, como por la complejidad y alto componente de juicio que conllevan los procesos de clasificación de las exposiciones y la estimación de las pérdidas por deterioro.

Nuestra respuesta

Nuestro enfoque de auditoría en relación con esta área ha incluido el entendimiento de los procesos establecidos por la Dirección en relación con la estimación de las pérdidas por deterioro por riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela a coste amortizado, la evaluación del diseño e implementación de los controles relevantes establecidos en los mencionados procesos y la verificación de la eficacia operativa de dichos controles, así como la realización de pruebas de detalle sobre dicha estimación, para lo que hemos involucrado a nuestros especialistas en riesgo de crédito, centrándonos en la evaluación de la metodología aplicada por el Grupo para el cálculo de las pérdidas esperadas, los datos e hipótesis empleados en la determinación de los parámetros de pérdida esperada, las variables macroeconómicas utilizadas y los criterios cualitativos y cuantitativos para ajustar las provisiones colectivas resultantes de los modelos internos, así como en la corrección aritmética de los cálculos.

Nuestros procedimientos relativos a la evaluación del diseño e implementación de los controles relevantes y a la verificación de la eficacia operativa de dichos controles se han centrado, entre otros, en:

- ▶ El marco de gestión del riesgo de crédito, incluyendo el diseño y aprobación tanto de políticas y criterios contables, como de metodologías y modelos para la estimación de la pérdida esperada.
- ▶ La clasificación de las operaciones en *stages* en función de su riesgo de crédito, según se haya producido o no un incremento de riesgo de crédito desde su reconocimiento inicial o si presentan un deterioro crediticio conforme a los criterios definidos por el Grupo.
- ▶ La definición de métodos e hipótesis utilizados en la estimación de la EAD, la PD y la LGD, así como en la determinación de las variables macroeconómicas y la integridad, exactitud y actualización de las bases de datos utilizadas para el cálculo de la pérdida esperada.
- ▶ El marco de control sobre los modelos internos de estimación de pérdidas por deterioro calculadas de forma colectiva, así como de las variables empleadas en la estimación de las pérdidas por deterioro calculadas de manera individualizada.

- ▶ El marco de gobierno sobre los ajustes adicionales a las pérdidas por deterioro identificadas en el proceso general y, en su caso, la adecuación de la estimación de los mismos, considerando los factores de incertidumbre existentes en los mercados derivados de los escenarios macroeconómicos y otras cuestiones geopolíticas.
- ▶ La actuación de la Unidad de Validación Interna en relación con la recalibración y pruebas de contraste de los modelos de estimación de pérdidas por deterioro colectivas.

Por su parte, las pruebas de detalle sobre la estimación de las pérdidas por deterioro han incluido, entre otras, las siguientes:

- ▶ Hemos evaluado la adecuación de las políticas y criterios contables aplicados por el Grupo al marco normativo de información financiera que resulta de aplicación.
- ▶ Hemos realizado prueba de detalle sobre la integridad, exactitud y actualización de las bases de datos empleadas por el Grupo para la determinación del *stage* de las exposiciones y la estimación de los parámetros de pérdida esperada (por ejemplo, la antigüedad de los impagos, existencia de refinanciaciones o el valor de las garantías y, con la involucración de nuestros especialistas en estudios económicos, la estimación de las variables macroeconómicas). Asimismo, hemos realizado pruebas de detalle sobre una muestra de operaciones para evaluar su correcta clasificación y segmentación a efectos de la estimación de su deterioro.
- ▶ En relación con la estimación de las pérdidas por deterioro determinadas de forma individual, hemos evaluado la idoneidad de los modelos de descuento de flujos de efectivo empleados por el Grupo. Asimismo, hemos revisado una muestra de operaciones para evaluar su adecuada clasificación y las hipótesis utilizadas por la Dirección para identificar y cuantificar las pérdidas por deterioro, incluyendo la situación financiera del deudor, las previsiones sobre flujos de caja futuros y, en su caso, la valoración de las garantías, así como de las tasas de descuento aplicadas. En nuestro análisis, hemos evaluado cómo la Dirección ha incorporado en las proyecciones de flujos de caja futuros de estos acreditados las iniciativas de ayuda promovidas por los gobiernos en los distintos países en los que opera el Grupo.
- ▶ En relación con la estimación de las pérdidas por deterioro determinadas de forma colectiva, hemos evaluado, con la involucración de nuestros especialistas en riesgo de crédito, el enfoque metodológico empleado por el Grupo mediante el análisis de una muestra de modelos internos. Adicionalmente, hemos evaluado el funcionamiento del motor de cálculo de la pérdida esperada mediante el recálculo de las pérdidas por deterioro determinadas de manera colectiva para una muestra de carteras de crédito.
- ▶ Hemos evaluado la idoneidad de realizar ajustes adicionales a las pérdidas por deterioro identificadas en el proceso general y evaluado la corrección de los datos e hipótesis empleados por el Grupo en su cálculo.

Además de lo anterior, hemos evaluado si la información detallada en las notas de las cuentas anuales consolidadas adjuntas ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco normativo de información financiera aplicable al Grupo.

Valoración de instrumentos financieros a valor razonable

Descripción A 31 de diciembre de 2022, el Grupo tiene activos y pasivos financieros registrados por su valor razonable que han sido valorados mediante técnicas de valoración por no disponer de un precio cotizado en un mercado activo y, por lo tanto, se encuentran clasificados, a efectos de su valoración, en los niveles 2 o 3, según se desglosa en la nota 8 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas.

La determinación del valor razonable de los instrumentos financieros para los que no existe un precio de cotización en un mercado activo requiere una estimación que se realiza mediante técnicas de valoración que pueden tomar en consideración datos de mercado no observables, directa o indirectamente, o modelos complejos de valoración que conllevan un alto componente de juicio por parte de la Dirección. Por ello, hemos considerado la estimación del valor razonable mediante estos métodos de valoración como una cuestión clave de nuestra auditoría.

Nuestra respuesta

Nuestros procedimientos de auditoría se han centrado en la evaluación de los modelos y metodologías de valoración utilizados por el Grupo para la estimación del valor razonable de los instrumentos financieros para los que no se dispone de un precio cotizado en un mercado activo. Para ello, hemos obtenido un entendimiento del proceso establecido por la Dirección para la valoración de estos instrumentos financieros, hemos evaluado el diseño e implementación de los controles relevantes establecidos por el Grupo en el mencionado proceso y verificado la eficacia operativa de dichos controles. Asimismo, hemos realizado pruebas de detalle sobre las estimaciones realizadas por el Grupo, contando para todo ello con la involucración de nuestros especialistas en valoración de instrumentos financieros.

Nuestros procedimientos relativos a la evaluación del diseño e implementación de los controles relevantes del proceso y a la verificación de la eficacia operativa de dichos controles se han centrado, entre otros, en:

- El marco de gestión de los riesgos y controles relativos a la operativa de los mercados financieros.
- El diseño y aprobación tanto de políticas y criterios contables como de metodologías y modelos de valoración de instrumentos financieros, y su efecto en la jerarquía de valor razonable.
- La integridad, exactitud y actualización de los datos utilizados en la valoración de instrumentos financieros, incluyendo el control y gestión establecido sobre las bases de datos existentes.

En lo que se refiere a las pruebas de detalle realizadas, han consistido, principalmente, en lo siguiente:

- Hemos evaluado la razonabilidad de los modelos de valoración más significativos utilizados por el Grupo, así como de las hipótesis significativas aplicadas, en especial de aquellos inputs no observables directamente en el mercado, tales como tipos de interés, riesgo de crédito del emisor, volatilidad y correlaciones entre ellos.
- Para una muestra de instrumentos financieros para los que no se dispone de un precio cotizado en un mercado activo valorados a valor razonable hemos evaluado su apropiada clasificación a efectos de valoración, la adecuación del criterio de valoración aplicado y la razonabilidad de su valoración mediante su contraste con una valoración realizada de forma independiente por nuestros especialistas.

Además de lo anterior, hemos evaluado si la información detallada en las notas de las cuentas anuales consolidadas adjuntas ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco normativo de información financiera aplicable al Grupo.

Aplicación de la NIC 29 "Información financiera en economías hiperinflacionarias" a los negocios en Turquía y registro de la oferta pública de adquisición voluntaria dirigida a Türkiye Garanti Bankası A.Ş.

Descripción En el ejercicio 2022, la economía de Turquía ha sido considerada altamente inflacionaria debido al actual entorno económico de dicho país, incluyendo el hecho de que su inflación acumulada ha superado el 100% en tres años de forma sostenida. Consecuentemente, los estados financieros de las entidades del Grupo radicadas en Turquía han sido ajustados para corregirlos de los efectos de la inflación conforme a la NIC 29 "Información financiera en economías hiperinflacionarias", con aplicación retrospectiva desde el 1 de enero de 2022. En la nota 2.2.19 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas se describen los criterios aplicados por el Grupo y los impactos en las cuentas anuales consolidadas a 1 de enero y 31 de diciembre de 2022.

La aplicación de esta norma contable es compleja y conlleva un elevado componente de juicio por parte de la Dirección en cuestiones tales como la elección de un índice de precios al consumo, el ajuste del coste histórico de los activos y pasivos no monetarios para reflejar las variaciones del poder adquisitivo de la moneda debidas a la inflación o el cálculo de la pérdida de la posición monetaria neta. Por ello, y por el impacto significativo que tiene sobre las cuentas anuales consolidadas, consideramos que es una cuestión clave de nuestra auditoría.

Adicionalmente, tras la aplicación de la citada norma contable sobre los saldos de apertura al 1 de enero de 2022, tal y como se describe en la nota 3 de las cuentas anuales consolidadas adjuntas, el 18 de mayo de 2022, el Banco anunció la finalización del periodo de aceptación de la oferta pública de adquisición voluntaria, anunciada el 15 de noviembre de 2021, dirigida a las acciones no controladas por el Banco del capital social de Türkiye Garanti Bankası A.Ş. (en adelante, "Garanti BBVA"), con la adquisición de un 36,12% del capital social de Garanti BBVA.

El importe total pagado por el Banco fue de aproximadamente 22.758 millones de liras turcas (equivalente a, aproximadamente, 1.390 millones de euros), incluyendo los gastos asociados a la operación y neto del cobro de los dividendos correspondientes al porcentaje adquirido, generando una ganancia patrimonial de aproximadamente, 924 millones de euros que se ha registrado en el epígrafe "Otras reservas" del balance consolidado adjunto. Hemos considerado esta transacción como una cuestión clave de nuestra auditoría debido a la significatividad de los importes involucrados, los impactos contables que se derivan de la misma y al hecho de tratarse de una transacción fuera del curso normal de la actividad del Grupo.

**Nuestra
respuesta**

Hemos obtenido un entendimiento del proceso establecido por la Dirección en relación con el desarrollo de una política contable para la aplicación de la NIC 29 "Información financiera en economías hiperinflacionarias", así como sobre el cálculo y registro de los efectos derivados de su aplicación sobre la información financiera de los negocios en Turquía, y hemos evaluado el diseño e implementación de los controles relevantes establecidos por el Grupo en el mencionado proceso y verificado la eficacia operativa de dichos controles.

Adicionalmente, hemos evaluado la adecuación de la política contable diseñada por el Grupo a la NIC 29 y hemos realizado pruebas de detalle con el fin de comprobar su aplicación sobre los estados financieros de las entidades del Grupo radicadas en Turquía, tanto a 1 de enero de 2022 como a 31 de diciembre de 2022 y para el ejercicio terminado en dicha fecha, consistentes, principalmente en:

- ▶ Evaluar la idoneidad del índice de precios al consumo utilizado.
- ▶ Recalcular el ajuste del coste histórico de los activos y pasivos no monetarios para reflejar las variaciones del poder adquisitivo de la moneda debidas a la inflación y la pérdida de la posición monetaria neta.
- ▶ Comprobar el reflejo contable de los efectos derivados de los cálculos anteriores.

Por otra parte, hemos obtenido un entendimiento del proceso establecido por la Dirección en relación con el desarrollo de una política contable para el registro de la transacción de oferta pública de adquisición voluntaria dirigida a Türkiye Garanti Bankası A.Ş., así como sobre el cálculo y registro de los efectos derivados de la misma, y hemos evaluado el diseño e implementación de los controles relevantes establecidos en el mencionado proceso y verificado la eficacia operativa de dichos controles. Además, en relación con esta transacción, hemos evaluado la adecuación de la política contable diseñada por el Grupo al marco normativo de información financiera que resulta de aplicación y realizado pruebas de detalle que han consistido, principalmente, en (i) inspeccionar la documentación soporte de las adquisiciones de acciones de Garanti BBVA y contrastar los precios considerados por el Grupo con los efectivamente liquidados para una muestra de los días en los que estuvo abierta la ventana de adhesión a la oferta pública de adquisición y (ii) recalcular los efectos derivados de la transacción en el patrimonio neto del Grupo.

Además de lo anterior, hemos evaluado si la información detallada en las notas de las cuentas anuales consolidadas adjuntas ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco normativo de información financiera aplicable al Grupo.

Riesgos asociados a las tecnologías de la información

Descripción. La continuidad de los procesos de negocio del Grupo es altamente dependiente de su infraestructura tecnológica. En este contexto, el Grupo opera en un entorno tecnológico complejo, en el que los centros de datos en España y México proporcionan soporte a los diferentes países en los que opera el Grupo, combinándose con otros centros de procesamiento locales. Este entorno tecnológico debe responder de forma fiable y eficiente a los requerimientos del negocio y asegurar un correcto procesamiento de la información financiera del Grupo.

En este contexto, es crítico evaluar cuestiones como la organización y marco de gobierno del área de Tecnología, que debe permitir una adecuada gestión de los riesgos tecnológicos que puedan afectar a los sistemas de información, así como a los controles sobre la seguridad física y lógica y el mantenimiento, desarrollo y explotación de los sistemas, bases de datos y aplicaciones utilizados en el proceso de elaboración de la información financiera. Por ello, hemos considerado los riesgos asociados a las tecnologías de la información como una cuestión clave de nuestra auditoría.

Nuestra respuesta

En el contexto de nuestra auditoría, con la involucración de nuestros especialistas en tecnologías de la información, hemos obtenido un entendimiento de los flujos de información y del entorno de control interno del Grupo en torno a los sistemas operativos, bases de datos y aplicaciones clave que intervienen en el proceso de elaboración de la información financiera, y hemos realizado, entre otros, los siguientes procedimientos:

- ▶ Evaluación del marco de gobierno de los riesgos tecnológicos.
- ▶ Pruebas sobre los controles de acceso, de cambios a programas y seguridad lógica a los sistemas operativos, bases de datos y aplicaciones relevantes en la generación de la información financiera.
- ▶ Pruebas sobre los controles de mantenimiento, desarrollo y explotación de aplicaciones y sistemas relevantes en la generación de la información financiera.
- ▶ Pruebas sobre los controles automáticos que operan en los procesos relevantes para la generación de la información financiera.
- ▶ Evaluación del diseño, grado de implantación y operación de los cambios realizados por la Dirección para fortalecer los controles de acceso en el entorno de ciertas aplicaciones, así como pruebas sobre los controles compensatorios u otros factores mitigantes establecidos por la Dirección.

Otras cuestiones

Con fecha 11 de febrero de 2022 otros auditores emitieron su informe de auditoría acerca de las cuentas anuales consolidadas del ejercicio 2021 en el que expresaron una opinión favorable.

Otra información: Informe de gestión consolidado

La otra información comprende exclusivamente el informe de gestión consolidado del ejercicio 2022 cuya formulación es responsabilidad de los administradores del Banco, y no forma parte integrante de las cuentas anuales consolidadas.

Nuestra opinión de auditoría sobre las cuentas anuales consolidadas no cubre el informe de gestión consolidado. Nuestra responsabilidad sobre el informe de gestión consolidado, de conformidad con lo exigido por la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas, consiste en:

- a. Comprobar únicamente que el estado de información no financiera consolidado, determinada información incluida en el Informe Anual de Gobierno Corporativo y el Informe Anual de Remuneraciones de los Consejeros, a los que se refiere la Ley de Auditoría de Cuentas, se ha facilitado en la forma prevista en la normativa aplicable y, en caso contrario, informar sobre ello.
- b. Evaluar e informar sobre la concordancia del resto de la información incluida en el informe de gestión consolidado con las cuentas anuales consolidadas, a partir del conocimiento del Grupo obtenido en la realización de la auditoría de las citadas cuentas, así como evaluar e informar de si el contenido y presentación de esta parte del informe de gestión consolidado son conformes a la normativa que resulta de aplicación. Si, basándonos en el trabajo que hemos realizado, concluimos que existen incorrecciones materiales, estamos obligados a informar de ello.

Sobre la base del trabajo realizado, según lo descrito anteriormente, hemos comprobado que la información mencionada en el apartado a) anterior se facilita en la forma prevista en la normativa aplicable y que el resto de la información que contiene el informe de gestión consolidado concuerda con la de las cuentas anuales consolidadas del ejercicio 2022 y su contenido y presentación son conformes a la normativa que resulta de aplicación.

Responsabilidad de los administradores del Banco y de la Comisión de Auditoría en relación con las cuentas anuales consolidadas

Los administradores del Banco son responsables de formular las cuentas anuales consolidadas adjuntas, de forma que expresen la imagen fiel del patrimonio consolidado, de la situación financiera consolidada y de los resultados consolidados del Grupo, de conformidad con las NIIF-UE y demás disposiciones del marco normativo de información financiera aplicable al Grupo en España, y del control interno que consideren necesario para permitir la preparación de cuentas anuales consolidadas libres de incorrección material, debida a fraude o error.

En la preparación de las cuentas anuales consolidadas, los administradores del Banco son responsables de la valoración de la capacidad del Grupo para continuar como empresa en funcionamiento, revelando, según corresponda, las cuestiones relacionadas con la empresa en funcionamiento y utilizando el principio contable de empresa en funcionamiento excepto si los administradores tienen intención de liquidar el Grupo o de cesar sus operaciones, o bien no exista otra alternativa realista.

La Comisión de Auditoría del Banco es responsable de la supervisión del proceso de elaboración y presentación de las cuentas anuales consolidadas.

Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales consolidadas

Nuestros objetivos son obtener una seguridad razonable de que las cuentas anuales consolidadas en su conjunto están libres de incorrección material, debida a fraude o error, y emitir un informe de auditoría que contiene nuestra opinión.

Seguridad razonable es un alto grado de seguridad pero no garantiza que una auditoría realizada de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España siempre detecte una incorrección material cuando existe. Las incorrecciones pueden deberse a fraude o error y se consideran materiales si, individualmente o de forma agregada, puede preverse razonablemente que influyan en las decisiones económicas que los usuarios toman basándose en las cuentas anuales consolidadas.

Como parte de una auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España, aplicamos nuestro juicio profesional y mantenemos una actitud de escepticismo profesional durante toda la auditoría. También:

- Identificamos y valoramos los riesgos de incorrección material en las cuentas anuales consolidadas, debida a fraude o error, diseñamos y aplicamos procedimientos de auditoría para responder a dichos riesgos y obtenemos evidencia de auditoría suficiente y adecuada para proporcionar una base para nuestra opinión. El riesgo de no detectar una incorrección material debida a fraude es más elevado que en el caso de una incorrección material debida a error, ya que el fraude puede implicar colusión, falsificación, omisiones deliberadas, manifestaciones intencionadamente erróneas, o la elusión del control interno.

- ▶ Obtenemos conocimiento del control interno relevante para la auditoría con el fin de diseñar procedimientos de auditoría que sean adecuados en función de las circunstancias, y no con la finalidad de expresar una opinión sobre la eficacia del control interno del Grupo.
- ▶ Evaluamos si las políticas contables aplicadas son adecuadas y la razonabilidad de las estimaciones contables y la correspondiente información revelada por los administradores del Banco.
- ▶ Concluimos sobre si es adecuada la utilización, por los administradores del Banco, del principio contable de empresa en funcionamiento y, basándonos en la evidencia de auditoría obtenida, concluimos sobre si existe o no una incertidumbre material relacionada con hechos o con condiciones que pueden generar dudas significativas sobre la capacidad del Grupo para continuar como empresa en funcionamiento. Si concluimos que existe una incertidumbre material, se requiere que llamemos la atención en nuestro informe de auditoría sobre la correspondiente información revelada en las cuentas anuales consolidadas o, si dichas revelaciones no son adecuadas, que expresemos una opinión modificada. Nuestras conclusiones se basan en la evidencia de auditoría obtenida hasta la fecha de nuestro informe de auditoría. Sin embargo, los hechos o condiciones futuros pueden ser la causa de que el Grupo deje de ser una empresa en funcionamiento.
- ▶ Evaluamos la presentación global, la estructura y el contenido de las cuentas anuales consolidadas, incluida la información revelada, y si las cuentas anuales consolidadas representan las transacciones y hechos subyacentes de un modo que logran expresar la imagen fiel.
- ▶ Obtenemos evidencia suficiente y adecuada en relación con la información financiera de las entidades o actividades empresariales dentro del grupo para expresar una opinión sobre las cuentas anuales consolidadas. Somos responsables de la dirección, supervisión y realización de la auditoría del grupo. Somos los únicos responsables de nuestra opinión de auditoría.

Nos comunicamos con la Comisión de Auditoría del Banco en relación con, entre otras cuestiones, el alcance y el momento de realización de la auditoría planificados y los hallazgos significativos de la auditoría, así como cualquier deficiencia significativa del control interno que identificamos en el transcurso de la auditoría.

También proporcionamos a la Comisión de Auditoría del Banco una declaración de que hemos cumplido los requerimientos de ética aplicables, incluidos los de independencia, y nos hemos comunicado con la misma para informar de aquellas cuestiones que razonablemente puedan suponer una amenaza para nuestra independencia y, en su caso, de las correspondientes salvaguardas.

Entre las cuestiones que han sido objeto de comunicación a la Comisión de Auditoría del Banco, determinamos las que han sido de la mayor significatividad en la auditoría de las cuentas anuales consolidadas del periodo actual y que son, en consecuencia, las cuestiones clave de la auditoría.

Describimos esas cuestiones en nuestro informe de auditoría salvo que las disposiciones legales o reglamentarias prohíban revelar públicamente la cuestión.

Informe sobre otros requerimientos legales y reglamentarios

Formato electrónico único europeo

Hemos examinado los archivos digitales del formato electrónico único europeo (FEUE) de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. y sus sociedades dependientes del ejercicio 2022 que comprenden el archivo XHTML en el que se incluyen las cuentas anuales consolidadas del ejercicio y los ficheros XBRL con el etiquetado realizado por el Banco, que formarán parte del informe financiero anual.

Los administradores de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. son responsables de presentar el informe financiero anual del ejercicio 2022 de conformidad con los requerimientos de formato y marcado establecidos en el Reglamento Delegado UE 2019/815, de 17 de diciembre de 2018, de la Comisión Europea (en adelante, "Reglamento FEUE"). A este respecto, el Informe Anual de Gobierno Corporativo y el Informe Anual de Remuneraciones de los Consejeros han sido incorporados por referencia en el informe de gestión consolidado.

Nuestra responsabilidad consiste en examinar los archivos digitales preparados por los administradores del Banco, de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas en vigor en España. Dicha normativa exige que planifiquemos y ejecutemos nuestros procedimientos de auditoría con el fin de comprobar si el contenido de las cuentas anuales consolidadas incluidas en los citados archivos digitales se corresponde íntegramente con el de las cuentas anuales consolidadas que hemos auditado, y si el formato y marcado de las mismas y de los archivos antes referidos se ha realizado en todos los aspectos significativos, de conformidad con los requerimientos establecidos en el Reglamento FEUE.

En nuestra opinión, los archivos digitales examinados se corresponden íntegramente con las cuentas anuales consolidadas auditadas, y éstas se presentan y han sido marcadas, en todos sus aspectos significativos, de conformidad con los requerimientos establecidos en el Reglamento FEUE.

Informe adicional para la Comisión de Auditoría de la Sociedad dominante

La opinión expresada en este informe es coherente con lo manifestado en nuestro informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco de fecha 13 de febrero de 2023.

Periodo de contratación

La Junta General Ordinaria de Accionistas celebrada el 18 de marzo de 2022 nos nombró como auditores del Grupo por un período de 3 años, contados a partir del ejercicio que se ha iniciado el 1 de enero de 2022.



ERNST & YOUNG, S.L.

2023 Núm. 01/23/02547

96,00 EUR

SELLO CORPORATIVO:

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional

13 de febrero de 2023

ERNST & YOUNG, S.L.
(Inscrita en el Registro Oficial de Auditores
de Cuentas con el N° S0530)



José Carlos Hernández Barrasús
(Inscrito en el Registro Oficial de Auditores
de Cuentas con el N° 17469)

As Contas Anuais e o Relatório de Gestão do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o "Banco") e as suas sociedades dependentes que compõem, juntamente com o Banco, o Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, correspondentes ao exercício de 2022, foram elaborados seguindo o Formato Eletrónico Único Europeu (FEUE), em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão Europeia de 17 de dezembro de 2018, com número de identificação *hash*:

56E5F66D010F8BC59C917740494C96279596A71B61DEC3FB7890D3702B78CD39

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balancos consolidados	4
Contas de resultados consolidadas	7
Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas	9
Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas	10
Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas	13

RELATÓRIO CONSOLIDADO

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas, controlo financeiro interno e outra informação	14
2. Critérios de consolidação, políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados e alterações recentes às IFRS	16
3. Grupo BBVA	43
4. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas	46
5. Lucro por ação	49
6. Relato por segmentos de negócio	50
7. Gestão de riscos	51
8. Justo valor de instrumentos financeiros	104
9. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	116
10. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	117
11. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	118
12. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	119
13. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	119
14. Ativos financeiros pelo custo amortizado	123
15. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	126
16. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	129
17. Ativos corpóreos	131
18. Ativos incorpóreos	135
19. Ativos e passivos por impostos	137
20. Outros ativos e passivos	141
21. Ativos e passivos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	141
22. Passivos financeiros pelo custo amortizado	146
23. Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	151
24. Provisões	153
25. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários	154
26. Capital	162
27. Prémio de emissão	163
28. Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas	163

29. Ações próprias	166
30. Outro rendimento integral acumulado	167
31. Interesses minoritários	168
32. Recursos próprios e gestão do capital	168
33. Compromissos e garantias concedidos	173
34. Outros ativos e passivos contingentes	173
35. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras	173
36. Operações por conta de terceiros	174
37. Margem de juro	174
38. Rendimentos provenientes de dividendos	175
39. Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	175
40. Receitas e despesas com comissões	175
41. Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos	176
42. Outros rendimentos e despesas operacionais	177
43. Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	177
44. Despesas administrativas	178
45. Amortização	180
46. Provisões ou reversão de provisões	180
47. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	181
48. Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	181
49. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	181
50. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	181
51. Demonstração de fluxos de caixa consolidada	182
52. Honorários de auditoria	182
53. Operações com partes relacionadas	183
54. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco	184
55. Outra informação	190
56. Factos posteriores	192

ANEXOS

ANEXO I. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022	194
ANEXO II. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022	201
ANEXO III. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2022	202
ANEXO IV. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2022	204
ANEXO V. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022	205
ANEXO VI. Detalhe dos <i>stocks</i> de emissões a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco ou por sociedades consolidáveis do Grupo BBVA	206
ANEXO VII. Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 de saldos detidos em moeda estrangeira	210
ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas do primeiro e do segundo semestre de 2022 e 2021	211
ANEXO IX. Demonstrações Financeiras do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	213
ANEXO X. Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações	221
ANEXO XI. Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha	228
ANEXO XII. Informação adicional sobre concentração de riscos	235
ANEXO XIII. Relatório bancário anual – Relato para cumprimento do artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014	244

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

GLOSSÁRIO



Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

ATIVO (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	9	79.756	67.799	65.520
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10	110.671	123.493	105.878
Derivados		39.908	30.933	40.183
Instrumentos de capital próprio		4.404	15.963	11.458
Valores representativos de dívida		24.367	25.790	23.970
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		1.632	3.467	53
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		25.231	31.916	18.317
Empréstimos e adiantamentos a clientes		15.130	15.424	11.898
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	11	6.888	6.086	5.198
Instrumentos de capital próprio		6.511	5.303	4.133
Valores representativos de dívida		129	128	356
Empréstimos e adiantamentos a clientes		247	655	709
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	12	913	1.092	1.117
Valores representativos de dívida		913	1.092	1.117
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	13	58.980	60.421	69.440
Instrumentos de capital próprio		1.198	1.320	1.100
Valores representativos de dívida		57.755	59.074	68.308
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		26	27	33
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	14	422.061	372.676	367.668
Valores representativos de dívida		43.606	34.781	35.737
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		4.401	5.681	6.209
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		16.031	13.276	14.575
Empréstimos e adiantamentos a clientes		358.023	318.939	311.147
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	15	1.891	1.805	1.991
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	15	(148)	5	51
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	16	916	900	1.437
Empreendimentos conjuntos		100	152	149
Associadas		816	749	1.288
ATIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU RESSEGURO	23	210	269	306
ATIVOS CORPÓREOS	17	8.737	7.298	7.823
Imobilizações corpóreas		8.441	7.107	7.601
De uso próprio		7.911	6.874	7.311
Cedido em locação operacional		530	233	290
Investimentos imobiliários		296	191	222
ATIVOS INCORPÓREOS	18	2.156	2.197	2.345
Goodwill		707	818	910
Outros ativos incorpóreos		1.449	1.379	1.435
ATIVOS POR IMPOSTOS	19	16.472	15.850	16.526
Ativos por impostos correntes		1.978	932	1.199
Ativos por impostos diferidos		14.494	14.917	15.327
OUTROS ATIVOS	20	2.614	1.934	2.513
Contratos de seguros associados a pensões		—	—	—
Existências		325	424	572
Outros ativos restantes		2.289	1.510	1.941
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	21	1.022	1.061	85.987
ATIVO TOTAL	3/6	713.140	662.885	733.797

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022.



Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	10	95.611	91.135	84.109
Derivados		37.909	31.705	41.680
Posições curtas de títulos		13.487	15.135	12.312
Depósitos de bancos centrais		3.950	11.248	6.277
Depósitos de instituições de crédito		28.924	16.176	14.377
Depósitos de clientes		11.341	16.870	9.463
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	12	10.580	9.683	10.050
Depósitos de clientes		700	809	902
Valores representativos de dívida emitidos		3.288	3.396	4.531
Outros passivos financeiros		6.592	5.479	4.617
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>		—	—	—
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	22	528.629	487.893	490.606
Depósitos de bancos centrais		38.323	47.351	45.177
Depósitos de instituições de crédito		26.935	19.834	27.629
Depósitos de clientes		393.856	349.761	342.661
Valores representativos de dívida emitidos		55.429	55.763	61.780
Outros passivos financeiros		14.086	15.183	13.358
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>		12.509	14.808	16.488
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	15	3.303	2.626	2.318
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	15	—	—	—
PASSIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGUROS OU RESSEGURO	23	11.848	10.865	9.951
PROVISÕES	24	4.933	5.889	6.141
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		2.632	3.576	4.272
Outras remunerações a funcionários a longo prazo		466	632	49
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		685	623	612
Compromissos e garantias concedidos		770	691	728
Restantes provisões		380	366	479
PASSIVOS POR IMPOSTOS	19	2.742	2.413	2.355
Passivos por impostos correntes		1.415	644	545
Passivos por impostos diferidos		1.326	1.769	1.809
OUTROS PASSIVOS	20	4.880	3.621	2.802
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	21	—	—	75.446
PASSIVO TOTAL		662.526	614.125	683.777

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022.



Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Continuação) (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
FUNDOS PRÓPRIOS		64.422	60.383	58.904
Capital	26	2.955	3.267	3.267
Capital realizado		2.955	3.267	3.267
Capital não realizado exigido		—	—	—
Prémio de emissão	27	20.856	23.599	23.992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital		—	—	—
Outros elementos de capital próprio		63	60	42
Resultados acumulados	28	32.536	31.841	30.508
Reservas de reavaliação	28	—	—	—
Outras reservas	28	2.345	(1.857)	(164)
Reservas (perdas) acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(221)	(247)	(164)
Outras		2.566	(1.610)	—
Menos: ações próprias	29	(29)	(647)	(46)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe		6.420	4.653	1.305
Menos: dividendos intercalares	4	(722)	(532)	—
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	30	(17.432)	(16.476)	(14.356)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(1.881)	(2.075)	(2.815)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(760)	(998)	(1.474)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		—	—	(65)
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		—	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		(1.194)	(1.079)	(1.256)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		—	—	—
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		72	2	(21)
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(15.550)	(14.401)	(11.541)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		(1.408)	(146)	(62)
Conversão de divisas		(13.103)	(14.988)	(14.185)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(458)	(533)	10
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		(562)	1.274	2.069
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		—	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		—	—	644
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(18)	(9)	(17)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	31	3.624	4.853	5.471
Outro rendimento integral acumulado		(3.112)	(8.414)	(6.949)
Outros elementos		6.736	13.267	12.421
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO		50.615	48.760	50.020
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		713.140	662.885	733.797

PRÓ-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Compromissos de empréstimo concedidos	33	136.920	119.618	132.584
Garantias financeiras concedidas	33	16.511	11.720	10.665
Outros compromissos concedidos	33	39.137	34.604	36.190

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022.



Contas de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	37,1	31.432	23.015	22.389
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>		3.110	1.880	1.392
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>		25.258	18.364	18.357
<i>Restantes ativos</i>		3.064	2.770	2.640
Despesas com juros	37,2	(12.279)	(8.329)	(7.797)
MARGEM DE JURO		19.153	14.686	14.592
Rendimentos provenientes de dividendos	38	123	176	137
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	39	21	1	(39)
Rendimentos provenientes de comissões	40	8.261	6.997	5.980
Despesas com comissões	40	(2.907)	(2.232)	(1.857)
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	64	134	139
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>		8	27	106
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>		56	106	33
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	41	562	341	777
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>		—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>		—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>		562	341	777
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	(67)	432	208
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>		—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>		—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>		(67)	432	208
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	41	150	335	56
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	41	(45)	(214)	7
Diferenças de câmbio, líquidas	41	1.275	883	359
Outros rendimentos operacionais	42	528	661	492
Outras despesas operacionais	42	(3.438)	(2.041)	(1.662)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	43	3.103	2.593	2.497
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	43	(1.892)	(1.685)	(1.520)
MARGEM BRUTA		24.890	21.066	20.166
Despesas administrativas		(9.432)	(8.296)	(7.799)
<i>Despesas com pessoal</i>	44,1	(5.612)	(5.046)	(4.695)
<i>Outras despesas de administração</i>	44,2	(3.820)	(3.249)	(3.105)
Amortização	45	(1.328)	(1.234)	(1.288)
Provisões ou reversão de provisões	46	(291)	(1.018)	(746)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	47	(3.379)	(3.034)	(5.179)
<i>Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado</i>		(3.303)	(3.017)	(5.160)
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>		(76)	(17)	(19)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		10.460	7.484	5.153
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	48	42	—	(190)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	49	(27)	(221)	(153)
<i>Ativos corpóreos</i>		53	(161)	(125)
<i>Ativos incorpóreos</i>		(25)	(19)	(19)
<i>Outros</i>		(55)	(41)	(9)
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos		(11)	24	(7)
<i>Goodwill negativo reconhecido nos resultados</i>		—	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	50	(108)	(40)	444
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		10.356	7.247	5.248
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	19	(3.529)	(1.909)	(1.459)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		6.827	5.338	3.789
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	21	—	280	(1.729)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		6.827	5.618	2.060
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	31	407	965	756
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE		6.420	4.653	1.305

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).



Contas de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 (continuação)

LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)				
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)	5	0,99	0,67	0,14
Lucro (perda) básico por ação em atividades continuadas		0,99	0,63	0,40
Lucro (perda) diluído por ação em atividades continuadas		0,99	0,63	0,40
Lucro (perda) básico por ação em atividades descontinuadas		—	0,04	(0,26)
Lucro (perda) diluído por ação em atividades descontinuadas		—	0,04	(0,26)

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da conta de resultados consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)			
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.827	5.618	2.060
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	810	(3.977)	(5.375)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	190	358	(822)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	354	218	(88)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	(3)	17
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	—
Alterações do justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	(121)	189	(796)
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	—	—	—
Alterações ao justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	100	33	4
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	(143)	(80)	40
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	621	(4.335)	(4.553)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	(1.172)	(117)	378
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(1.172)	(117)	378
Transferido para os resultados	—	—	—
Outras reclassificações	—	—	—
Conversão de divisas	3.387	(2.256)	(4.873)
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	3.387	(2.239)	(4.873)
Transferido para os resultados	—	(17)	—
Outras reclassificações	—	—	—
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	97	(691)	230
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	116	(553)	230
Transferido para os resultados	(19)	(137)	—
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	—	—	—
Outras reclassificações	—	—	—
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(2.454)	(1.139)	460
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(2.484)	(1.082)	515
Transferido para os resultados	30	(57)	(54)
Outras reclassificações	—	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	(663)	(492)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	—	(30)	(472)
Transferido para os resultados	—	(633)	(20)
Outras reclassificações	—	—	—
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(7)	8	(13)
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	770	523	(243)
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	7.637	1.640	(3.315)
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	1.351	(500)	(606)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6.286	2.141	(2.709)

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração de rendimentos e despesas reconhecidos consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2022	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão (Nota 27)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro rendimento integral acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2022 ⁽¹⁾	3.267	23.599	—	60	31.841	—	(1.857)	(647)	4.653	(532)	(16.476)	(8.414)	13.267	48.760
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	6.420	—	(134)	944	407	7.637
Outras variações do capital próprio	(313)	(2.743)	—	3	695	—	4.202	617	(4.653)	(190)	(822)	4.358	(6.938)	(5.783)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	(313)	(2.743)	—	—	250	—	(355)	3.160	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.463)	—	—	—	—	(722)	—	—	(185)	(2.370)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(2.966)	—	—	—	—	—	(2.966)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	9	423	—	—	—	—	—	432
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio ⁽²⁾ (ver Nota 2.2.19)	—	—	—	—	2.234	—	2.709	—	(4.653)	532	(822)	4.358	(4.358)	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(22)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(22)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio ⁽²⁾	—	—	—	25	(326)	—	1.839	—	—	—	—	—	(2.395)	(857)
Saldos a 31 de dezembro de 2022	2.955	20.856	—	63	32.536	—	2.345	(29)	6.420	(722)	(17.432)	(3.112)	6.736	50.615

(1) Saldos a 31 de dezembro de 2021 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2021.

(2) As rubricas de "Transferências entre componentes de capital próprio" e "Outros aumentos ou diminuições do capital próprio" incluem os efeitos associados à aplicação da IAS 29 às filiais turcas (ver Nota 2.2.19) no montante de -1.873 milhões de euros em "Resultados acumulados", 1.862 milhões de euros de "Outro rendimento global acumulado" e, na rubrica "Interesses minoritários", -1.621 milhões de euros em "Outros elementos" e 1.480 milhões de euros em "Outro rendimento global acumulado".

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2021 ⁽¹⁾	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão (Nota 27)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro rendimento integral acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2021 ⁽²⁾	3.267	23.992	—	42	30.508	—	(164)	(46)	1.305	—	(14.356)	(6.949)	12.421	50.020
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	4.653	—	(2.512)	(1.465)	965	1.640
Outras variações do capital próprio	—	(393)	—	17	1.333	—	(1.693)	(600)	(1.305)	(532)	391	—	(119)	(2.900)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	(393)	—	—	—	—	—	—	—	(532)	—	—	(119)	(1.045)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(1.022)	—	—	—	—	—	(1.022)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	17	421	—	—	—	—	—	438
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	—	1.693	—	(780)	—	(1.305)	—	391	—	—	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(11)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(11)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	28	(360)	—	(930)	—	—	—	—	—	1	(1.260)
Saldos a 31 de dezembro de 2021	3.267	23.599	—	60	31.841	—	(1.857)	(647)	4.653	(532)	(16.476)	(8.414)	13.267	48.760

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

(2) Saldos a 31 de dezembro de 2020 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2020.

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2020 ⁽¹⁾	Capital (Nota 26)	Prêmio de emissão (Nota 27)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 28)	Reservas de reavaliação (Nota 28)	Outras reservas (Nota 28)	(-) Ações próprias (Nota 29)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares (Nota 4)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 30)	Interesses minoritários		Total
												Outro rendimento integral acumulado (Nota 31)	Outros elementos (Nota 31)	
Saldos a 1 de janeiro de 2020 ⁽²⁾	3.267	23.992	—	56	26.402	—	(125)	(62)	3.512	(1.084)	(7.234)	(3.527)	9.728	54.925
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	—	—	—	—	2.986	—	6	—	—	—	(2.992)	(2.045)	2.045	—
Saldo inicial ajustado	3.267	23.992	—	56	29.388	—	(119)	(62)	3.512	(1.084)	(10.226)	(5.572)	11.773	54.925
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	1.305	—	(4.014)	(1.361)	755	(3.315)
Outras variações do capital próprio	—	—	—	(14)	1.120	—	(45)	16	(3.512)	1.084	(116)	(16)	(107)	(1.590)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.066)	—	—	—	—	—	—	—	(124)	(1.190)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(807)	—	—	—	—	—	(807)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	823	—	—	—	—	—	823
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	—	2.585	—	(41)	—	(3.512)	1.084	(116)	(16)	16	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(22)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(22)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	8	(399)	—	(4)	—	—	—	—	—	1	(394)
Saldos a 31 de dezembro de 2020	3.267	23.992	—	42	30.508	—	(164)	(46)	1.305	—	(14.356)	(6.949)	12.421	50.020

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

(2) Saldos a 31 de dezembro de 2019 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2019.

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		23.718	(1.242)	39.349
Dos quais o efeito de hiperinflação das atividades operacionais	02-02-19	2.692	—	—
Resultado do exercício		6.827	5.618	2.060
Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais		11.770	7.688	11.653
Amortização		1.328	1.234	1.288
Outros ajustamentos		10.442	6.454	10.365
Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração		(42.900)	(38.267)	(57.370)
Ativos financeiros detidos para negociação		14.658	(17.031)	(10.351)
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		(421)	(908)	(241)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		179	25	97
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		(1.014)	7.116	(16.649)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(55.754)	(28.062)	(30.212)
Outros ativos de exploração		(548)	592	(15)
Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração		51.256	25.266	84.961
Passivos financeiros detidos para negociação		2.907	6.479	247
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		293	(837)	647
Passivos financeiros pelo custo amortizado		48.161	19.682	84.853
Outros passivos de exploração		(105)	(58)	(787)
Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros		(3.234)	(1.546)	(1.955)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(3.911)	(1.634)	(37)
Dos quais o efeito de hiperinflação das atividades de investimento	02-02-19	759	—	—
Pagamentos		(4.506)	(12.472)	(1.185)
Ativos corpóreos		(1.812)	(396)	(632)
Ativos incorpóreos		(630)	(550)	(491)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(81)	(50)	(62)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		(1.389)	—	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	21	(594)	(11.476)	—
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		—	—	—
Cobranças		596	10.838	1.148
Ativos corpóreos		29	78	558
Ativos incorpóreos		—	—	—
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		127	80	307
Entidades dependentes e outras unidades de negócio		—	10	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	21	440	10.670	283
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento		—	—	—
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(7.563)	(4.349)	(2.069)
Dos quais o efeito de hiperinflação das atividades de financiamento	02-02-19	—	—	—
Pagamentos		(7.996)	(4.786)	(5.316)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)		(2.185)	(926)	(1.065)
Passivos subordinados		(2.258)	(2.301)	(2.820)
Amortização de instrumentos de capital próprio		(313)	—	—
Aquisição de instrumentos de capital próprio		(2.670)	(1.022)	(807)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		(571)	(538)	(624)
Cobranças		434	438	3.247
Passivos subordinados		—	—	2.425
Emissão de instrumentos de capital próprio		—	—	—
Alienação de instrumentos de capital próprio		434	438	822
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento		—	—	—
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO		(288)	(1.864)	(4.658)
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)		11.957	(9.089)	32.585
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO ⁽²⁾		67.799	76.888	44.303
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F) ⁽³⁾		79.756	67.799	76.888
Componentes de numerário e equivalentes no final do exercício (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Numerário	9	6.533	6.877	6.447
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	9	67.314	55.004	53.079
Outros ativos financeiros	9	5.909	5.918	5.994
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem		—	—	—
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO		79.756	67.799	65.520
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES CLASSIFICADOS EM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA DOS ESTADOS UNIDOS	21	—	—	11.368

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

(2) No exercício de 2021, inclui-se o saldo das sociedades do Grupo nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Notas 3 e 21).

(3) No exercício de 2020, inclui-se o saldo das sociedades do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Notas 3 e 21).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração de fluxos de caixa consolidada correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



Relatório consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas, controlo financeiro interno e outra informação

1.1 Introdução

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o "Banco", "BBVA" ou "BBVA, S.A.") é uma entidade de direito privado sujeita às leis e regulamentos das instituições bancárias que operam em Espanha e desenvolve a sua atividade através de sucursais e agências distribuídas por todo o território nacional, bem como no estrangeiro.

Os estatutos e outra informação pública podem ser consultados na sede social do Banco (Plaza San Nicolás, 4, Bilbao) e na sua página Web (www.bbva.com).

Para além das operações levadas a cabo diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas que se dedicam a atividades diversas e que constituem, juntamente com o Banco, o Grupo BBVA (doravante, o "Grupo" ou "Grupo BBVA"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias Contas Anuais individuais, as Contas Anuais consolidadas do Grupo.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo BBVA era constituído por 203 sociedades consolidadas através do método da integração global e por 43 sociedades avaliadas pelo método da participação (ver Notas 3 e 16 e os Anexos I a V apensos).

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco na sua reunião realizada a 18 de março de 2022.

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA e as Contas Anuais individuais do Banco e as da quase totalidade das restantes entidades integradas no Grupo, correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022, encontram-se pendentes de aprovação, conforme o caso, pelas respetivas Assembleias Gerais de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco considera que as referidas Contas Anuais serão aprovadas sem alterações.

1.2 Bases de apresentação das Contas Anuais consolidadas

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA são apresentadas de acordo com o estabelecido pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante, "IFRS-UE") aplicáveis a 31 de dezembro de 2022, tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, bem como as suas sucessivas alterações, e as demais disposições do quadro regulamentar de informação financeira aplicável e com os requisitos de formato e marcação estabelecidos no Regulamento Delegado UE 2019/815 da Comissão Europeia.

As Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas pelos Administradores do Banco (na reunião do seu Conselho de Administração realizada no dia 9 de fevereiro de 2023), aplicando os critérios de consolidação e as políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação descritos na Nota 2, de forma a apresentar uma imagem fiel do capital próprio consolidado e da situação financeira consolidada do Grupo a 31 de dezembro de 2022 e dos resultados consolidados das suas operações e fluxos de caixa consolidados gerados durante o exercício anual findo nessa data.

As referidas Contas Anuais consolidadas foram elaboradas a partir dos registos de contabilidade mantidos pelo Banco e por cada uma das restantes entidades integradas no Grupo e incluem os ajustamentos e reclassificações necessários para homogeneizar as políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados pelo Grupo (ver Nota 2.2).

Não existe nenhum princípio contabilístico ou critério de avaliação de aplicação obrigatória que, tendo um efeito significativo nas Contas Anuais consolidadas, tenha deixado de se aplicar na sua elaboração.

Os montantes refletidos nas Contas Anuais consolidadas em anexo são apresentados em milhões de euros, salvo nos casos em que seja mais conveniente utilizar uma unidade de valor menor. Por conseguinte, algumas rubricas apresentadas sem saldo nas Contas Anuais consolidadas poderão apresentar saldo pelo facto de terem sido utilizadas unidades menores. Para apresentar os montantes em milhões de euros, os saldos contabilísticos foram objeto de arredondamento; por isso, é possível que os montantes apresentados em algumas tabelas não correspondam à soma aritmética exata dos valores que os precedem.

As variações percentuais das importâncias a que se referem foram determinadas utilizando nos cálculos saldos expressos em milhares de euros.

1.3 Comparação da informação

A informação contida nas Contas Anuais consolidadas em anexo referentes aos exercícios de 2021 e 2020, que tinha sido elaborada com as normas em vigor nos referidos exercícios, é apresentada, exclusivamente, para efeitos comparativos com a informação relativa a 31 de dezembro de 2022.

1.4 Sazonalidade de rendimentos e despesas

A natureza das operações mais significativas realizadas pelas entidades do Grupo BBVA corresponde, fundamentalmente, às atividades típicas das entidades financeiras; razão pela qual não são significativamente afetadas por fatores de sazonalidade dentro de um mesmo exercício.

1.5 Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das Contas Anuais consolidadas, por vezes, é necessário realizar estimativas para determinar o montante pelo qual devem ser registados alguns ativos, passivos, rendimentos, despesas e compromissos. Estas estimativas referem-se sobretudo:

- Às correções de valor de determinados ativos financeiros (ver Notas 7, 13, 14 e 16).
- Às hipóteses utilizadas para quantificar determinadas provisões (ver Notas 23 e 24) e no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outras obrigações (ver Nota 25).
- À vida útil e às perdas por imparidade dos ativos corpóreos e incorpóreos (ver Notas 17, 18 e 21).
- À avaliação do *goodwill* e à atribuição do preço pago em concentrações de atividades empresariais (ver Nota 18).
- Ao justo valor de determinados ativos e passivos financeiros não cotados (ver Notas 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 15).
- À recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (ver Nota 19).

A maior incerteza macroeconómica e geopolítica (ver Nota 7.1) implica uma maior complexidade no desenvolvimento de estimativas fiáveis e na aplicação de juízos. Por conseguinte, as estimativas foram realizadas com base na melhor informação disponível a 31 de dezembro de 2022 sobre os factos analisados. Não obstante, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a alterar as referidas estimativas (em alta ou em baixa), o que seria feito, em conformidade com a legislação aplicável, de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa nas demonstrações financeiras consolidadas.

Durante o exercício de 2022, não ocorreram outras alterações significativas nas estimativas realizadas a 31 de dezembro de 2021 e 2020, diferentes das indicadas nas presentes Contas Anuais consolidadas.

1.6 Controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo BBVA

O relato financeiro do Grupo BBVA é elaborado segundo um Sistema de Controlo Interno Financeiro ("SCIF") que proporciona segurança razoável no que diz respeito à fiabilidade e integridade da informação financeira consolidada e ao correto registo das operações de acordo com a legislação aplicável.

O SCIF cumpre o quadro de controlo estabelecido em 2013 pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (doravante, "COSO"). O quadro do COSO 2013 estabelece cinco componentes em que devem assentar a eficácia e a eficiência dos sistemas de controlo interno:

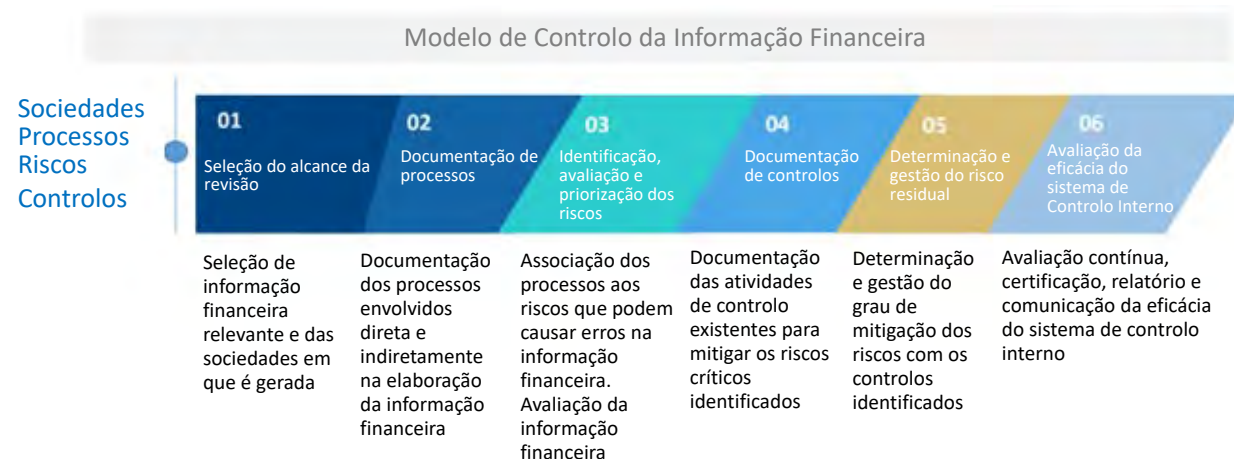
- Estabelecer um ambiente de controlo adequado para o seguimento das atividades.
- Avaliar os riscos em que uma entidade pode incorrer na elaboração do seu relato financeiro.
- Desenhar os controlos necessários para mitigar os riscos identificados.
- Estabelecer os circuitos de informação adequados para a deteção e comunicação das debilidades ou ineficiências do sistema.
- Monitorizar as atividades sobre os controlos para garantir a sua operacionalidade e a validade da sua eficácia ao longo do tempo.

O SCIF é um modelo dinâmico que evolui com o tempo de forma contínua para refletir em cada momento a realidade do negócio e dos processos operacionais do Grupo, bem como os riscos que os afetam e os controlos que os mitigam e é objeto de uma avaliação permanente por parte das unidades de Controlo Interno Financeiro localizadas nas diferentes entidades do Grupo.

As referidas unidades de Controlo Interno Financeiro, para garantir a necessária independência, estão integradas na área de *Regulação e Internal Control*, cujo responsável reporta ao Conselho de Administração através das suas Comissões e define e coordena todo o modelo de controlo interno do Grupo, que está estruturado em torno de dois pilares:

- Um sistema de controlo organizado em três linhas de defesa que foi atualizado e reforçado, conforme descrito de seguida:
 - a. A primeira linha de defesa (1LoD) está localizada nas unidades operacionais, de negócio e de suporte, que são responsáveis por identificar os riscos associados aos seus processos, bem como por implementar e executar os controlos necessários para a sua mitigação. Para reforçar a gestão adequada dos riscos nos processos de cada área, foi criada a função do *Risk Control Assurer (RCA)*.
 - b. A segunda linha de defesa (2LoD) é integrada pelas unidades especializadas de cada tipo de risco (*Risk Control Specialists-RCS-* entre outros: *Finance, Legal, Technology, Third party, Compliance* ou *Processes*), que definem os quadros de mitigação e controlo para o seu âmbito de responsabilidade, de forma transversal a toda a organização, e realizam o *challenge* ao modelo de controlo (supervisionam a correta implementação e a conceção dos controlos e avaliam a respetiva eficácia).
 - c. A terceira linha de defesa (3LoD) é a área de Auditoria Interna, que realiza uma avaliação independente da conceção e eficácia do modelo de controlo, tanto das funções de primeira como de segunda linha de defesa.
- Uma estrutura de comités no Grupo, denominada *Corporate Assurance*, que permite agilizar escalar as possíveis debilidades à Direção e a gestão dos temas relativos ao controlo interno, tanto a nível consolidado como em cada uma das áreas geográficas em que o Grupo desenvolve a sua atividade.

As diferentes unidades de Controlo, RCA e *RCS Finance* (Controlo Interno Financeiro) seguem uma metodologia comum e homogénea estabelecida a nível corporativo de acordo com o seguinte esquema:



O SCIF é avaliado de forma recorrente pelas áreas de Controlo, anualmente pelo departamento de Auditoria Interna do Grupo e é supervisionado pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração do Banco.

O Grupo BBVA cumpre também os requisitos impostos pela *Sarbanes-Oxley Act (SOX)* para a elaboração das Contas Anuais consolidadas de cada exercício, devido à sua condição de entidade com títulos cotados na *U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)* e conta com o envolvimento dos principais executivos do Grupo na conceção e na implementação de um modelo de controlo interno eficaz que garanta a qualidade e a veracidade do relato financeiro.

A descrição do SCIF encontra-se detalhada no Relatório Anual de Governança Corporativa que faz parte do Relatório de Gestão consolidado anexo às Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.

2. Critérios de consolidação, políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados e alterações recentes às IFRS

No Glossário de termos (doravante, "Glossário"), são apresentadas as definições de alguns termos financeiros e económicos a que se faz referência nesta Nota 2 e nas notas sucessivas das presentes Contas Anuais consolidadas.

2.1 Critérios de consolidação

Para efeitos da sua consolidação, e seguindo os critérios estabelecidos pelas IFRS-UE, no Grupo BBVA integram-se, para além do Banco, quatro tipos de sociedades: entidades dependentes, empreendimentos conjuntos, entidades associadas e entidades estruturadas, definidas em seguida:

- Entidades dependentes

As entidades dependentes são aquelas sobre as que o Grupo tem controlo (ver definição no Glossário). As demonstrações financeiras das entidades dependentes são consolidadas com as do Banco. A participação dos acionistas minoritários das sociedades dependentes no capital próprio consolidado do Grupo é apresentada no capítulo "Interesses minoritários - Participações não dominantes" do balanço consolidado e a sua participação nos resultados do período ou exercício é apresentada na epígrafe "Resultado do exercício - Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)" da conta de resultados consolidada (ver Nota 31).

Na Nota 3, fornece-se informação sobre as principais instituições dependentes do Grupo a 31 de dezembro de 2022 e, no Anexo I, é apresentada a relação das sociedades do Grupo com as suas principais métricas.

- Empreendimentos conjuntos

São as entidades sobre as quais existem acordos de controlo conjunto com terceiros distintos do Grupo (ver definições sobre acordos conjuntos, controlo conjunto e empreendimentos conjuntos no Glossário).

As participações em empreendimentos conjuntos são avaliadas através da aplicação do método da participação (ver Nota 16). No Anexo II, incluem-se as principais dimensões dos empreendimentos conjuntos do Grupo a 31 de dezembro de 2022.

- Entidades associadas

As entidades associadas são aquelas em que o Grupo possui influência significativa (ver definição de influência significativa no Glossário). Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo se se puder demonstrar claramente que tal influência não existe.

Existem determinados investimentos em entidades que, embora o Grupo possua 20% ou mais dos seus direitos de voto, não se consideram entidades associadas porque este carece de capacidade para exercer uma influência significativa sobre as mesmas. Tais investimentos, que não constituem montantes significativos para o Grupo, foram tratados como "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" ou "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados".

Por outro lado, existem algumas entidades que, embora o Grupo possua menos de 20% dos seus direitos de voto, se consideram entidades associadas devido ao facto de o Grupo ter capacidade para exercer uma influência significativa sobre as mesmas. A 31 de dezembro de 2022, as referidas entidades não são significativas no Grupo.

As entidades associadas são avaliadas pelo método da participação (ver Nota 16) e, no Anexo II, são apresentados as principais dimensões destas entidades.

- Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a referida entidade; por exemplo, no caso em que os direitos de voto se refiram apenas às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais (ver Glossário).

Nos casos em que o Grupo constitui entidades ou participa nas mesmas, com o objetivo de permitir o acesso dos clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos ou outros fins, determina-se, de acordo com critérios e procedimentos internos e considerando o estabelecido na legislação de referência, se existe controlo sobre a entidade participada e, por conseguinte, se esta deve ser ou não objeto de consolidação.

Os referidos métodos e procedimentos determinam se existe controlo, considerando a forma como se tomam as decisões sobre as atividades relevantes, avaliando se o Grupo tem poder sobre as atividades relevantes, se se encontra exposto à variabilidade nos retornos que recebe da participação e se tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre o investimento.

- Entidades estruturadas consolidáveis

Com o objetivo de determinar se existe controlo sobre uma entidade estruturada e, por conseguinte, se esta deve ser consolidada no Grupo, são analisados os direitos contratuais existentes diferentes dos direitos de voto. Para isso, considera-se a conceção e o propósito de cada entidade, bem como, entre outros, os seguintes fatores:

- a. Evidência da capacidade prática para dirigir as atividades relevantes da entidade de acordo com as suas necessidades específicas de negócio (incluindo as decisões que podem surgir apenas em circunstâncias particulares).
- b. Possível existência de relações especiais com a entidade.
- c. Compromissos implícitos ou explícitos do Grupo para apoiar a entidade.
- d. Se o Grupo tem a capacidade de utilizar o seu poder sobre a entidade para influenciar o montante das receitas a que se encontra exposto.

Neste tipo de entidades, incluem-se os casos em que o Grupo tem uma exposição elevada às receitas variáveis existentes e mantém o poder de decisão sobre a entidade, de forma direta ou através de um agente.

As principais instituições estruturadas do Grupo são os denominados "Fundos de titularização de ativos", para os quais as entidades do Grupo BBVA transferem carteiras de empréstimos e adiantamentos e outros veículos cujo objetivo é permitir o acesso dos clientes do Grupo a determinados investimentos ou a transmissão de riscos ou outros fins (ver Anexo I e Anexo V). Em todas elas, o Grupo mantém o poder de decisão sobre as atividades relevantes e, além disso, foram dotadas dos apoios financeiros obtidos contratualmente que são de uso comum no mercado de titularizações. As mais comuns são: posições de investimento em tranches *equity* dos títulos; existência de financiamento subordinado; concessão de melhorias creditícias através de instrumentos derivados ou linhas de liquidez; direitos de gestão dos ativos titularizados em dívida; existência de derivados *clean-up call*; e existência de cláusulas de recompra de ativos por parte da entidade cedente.

Por conseguinte, em praticamente a totalidade das titularizações realizadas pelo Banco ou sociedades dependentes do Grupo BBVA, considera-se que os empréstimos não podem ser desconhecidos no balanço do banco controlador ou das sociedades dependentes e as emissões de fundos de titularização são registadas como passivos dentro do balanço consolidado do Grupo.

Para mais informações relativas ao tratamento contabilístico de transferências e desconhecimentos de balanço de ativos financeiros, consultar a Nota 2.2.2 "Transferências e desconhecimentos de balanço de ativos e passivos financeiros".

- Entidades estruturadas não consolidáveis

O Grupo constitui outros veículos com o objetivo de permitir o acesso dos seus clientes a determinados investimentos ou para a transmissão de riscos ou outros fins, sobre os quais o Grupo não detém o controlo nem cumpre os critérios para a sua consolidação conforme definidos na IFRS 10 "Demonstrações financeiras consolidadas", pelo que não são consolidados. O montante dos ativos e passivos de tais veículos não é significativo em relação às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

A 31 de dezembro de 2022, não existia qualquer apoio financeiro significativo do Banco ou de outras entidades dependentes a entidades estruturadas não consolidadas.

O Grupo não consolida qualquer dos fundos de investimento que gere, já que não estão cumpridas as condições de controlo sobre os mesmos. Em concreto, o Grupo BBVA não atua como principal mas como agente, já que o faz em nome e em benefício dos investidores ou partes (o principal ou principais) e, por isso, não controla os fundos quando exerce a sua autoridade para tomar decisões.

Além disso, os fundos de investimento geridos pelo Grupo também não são considerados entidades estruturadas (em geral, fundos de retalho sem personalidade jurídica sobre os quais os investidores adquirem quotas-partes que lhes conferem a propriedade do património gerido). Estes fundos não dependem de uma estrutura de capital que os possa vir a impedir de realizar as suas atividades sem apoio financeiro adicional, sendo, em todo o caso, autossuficientes no que diz respeito às suas atividades. Além disso, o risco do investimento é diretamente assumido pelos participantes nos fundos, expondo apenas o Grupo quando este assume uma participação nos fundos, ou seja, quando age como "participante", sem que exista qualquer outro tipo de risco para o Grupo.

Em todos os casos, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades que se integram no Grupo BBVA num exercício é realizada tendo em consideração, exclusivamente, os resultados correspondentes ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Do mesmo modo, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades alienadas num exercício é realizada tendo em consideração, exclusivamente, os resultados relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data de alienação.

As demonstrações financeiras das entidades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referem-se às mesmas datas de apresentação a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas. Caso não estejam disponíveis as demonstrações financeiras nessas mesmas datas, são utilizadas as mais recentes, com uma antiguidade não superior a três meses, ajustadas, conforme o caso, para ter em conta as operações mais significativas realizadas até à data das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. A 31 de dezembro de 2022, dispunha-se das demonstrações financeiras de todas as entidades do Grupo à data referida, salvo de cinco entidades associadas não significativas das quais se dispunha das demonstrações financeiras a 30 de novembro de 2022.

Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da empresa-mãe do Grupo são elaboradas aplicando a legislação espanhola (Circular 4/2017 do Banco de Espanha, bem como as suas sucessivas alterações, e demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco). O Banco utiliza o método do custo para contabilizar nas suas demonstrações financeiras individuais o seu investimento em entidades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos, tal como previsto na referida Circular 4/2017.

As demonstrações financeiras individuais do BBVA, S.A. a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentadas no Anexo IX.

2.2 Políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados

As políticas e princípios contabilísticos e os métodos de avaliação aplicados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas podem diferir dos utilizados, a nível individual, por algumas das entidades integradas no Grupo BBVA; razão pela qual, no processo de consolidação, são introduzidos os ajustamentos e reclassificações necessários para homogeneizar entre si tais princípios e critérios e adequá-los às IFRS-UE.

Na elaboração das Contas Anuais consolidadas anexas, foram aplicadas as seguintes políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação:

2.2.1 Instrumentos financeiros

A 1 de janeiro de 2018, entrou em vigor a IFRS 9 que substituiu a IAS 39 em relação à classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, à imparidade de ativos financeiros e à contabilidade de cobertura. No entanto, o Grupo optou por continuar a aplicar a IAS 39 para a contabilização de coberturas, tal como permitido pela própria IFRS 9.

Classificação e avaliação de ativos financeiros

Classificação de ativos financeiros

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: avaliados ao custo amortizado, avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado e avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados.

A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor depende do modelo de negócio com o qual a instituição gere os ativos e as características contratuais dos fluxos de caixa, normalmente conhecido como "critério de apenas pagamentos de capital e juros" (doravante, "SPPI" na sua sigla em inglês).

A avaliação do modelo de negócio deve refletir a forma como o Grupo gere grupos de ativos financeiros e não depende da intenção de um instrumento individual. Assim, em cada entidade do Grupo BBVA, existem diferentes modelos de negócio para a gestão dos ativos.

Para determinar o modelo de negócio, são considerados:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio (e os ativos que fazem parte desse modelo de negócio) é avaliado e comunicado ao pessoal essencial da instituição.
- Os riscos, e a forma como são geridos, que afetam o desempenho do modelo de negócio.
- A forma como os gestores dos modelos de negócio são remunerados.
- A frequência, o montante e o calendário das vendas nos exercícios anteriores, as razões para tais vendas e as expectativas relativas a vendas futuras.

Neste sentido, o Grupo estabeleceu políticas e desenvolveu procedimentos em cada uma das áreas geográficas para determinar quando as vendas de ativos financeiros classificados na categoria de custo amortizado são consideradas raras (mesmo que sejam significativas) ou pouco significativas (mesmo que sejam frequentes), para garantir o cumprimento do referido modelo de negócio.

Além disso, considera-se que as eventuais vendas que possam ocorrer tendo em conta o vencimento próximo do ativo financeiro, devido a um aumento do risco de crédito ou, se necessário, por requisitos de liquidez, são compatíveis com o modelo de custo amortizado.

No que se refere ao teste SPPI, a análise dos fluxos de caixa tem por objetivo determinar se os fluxos de caixa contratuais dos ativos correspondem apenas aos pagamentos de capital e de juros sobre o montante do capital em dívida no início da transação, entendendo-se por juros a contrapartida do valor temporário do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante do capital em dívida durante um determinado período, dos custos de financiamento e da estrutura, acrescido de uma margem de lucro.

As opiniões mais significativas utilizadas pelo Grupo na avaliação da conformidade com as condições de teste SPPI são as seguintes:

- *Modified time value*: no caso de um ativo financeiro considerar um ajustamento periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajustamento não corresponder ao prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada de seis em seis meses à taxa de um ano), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, este desajustamento para determinar se os fluxos de caixa contratuais (não contabilizados) diferem significativamente dos fluxos de caixa (não contabilizados) de um ativo financeiro de *benchmark* que não alteraria o valor temporário do dinheiro. Os limiares de tolerância definidos são de 10% para as diferenças em cada período e de 5% para a análise acumulada ao longo da vida do ativo financeiro.
- Cláusulas contratuais: As cláusulas contratuais que podem modificar o calendário ou o montante de fluxos de caixa contratuais são analisadas para verificar se os fluxos de caixa contratuais que seriam gerados durante a vida útil do instrumento devido ao exercício dessa cláusula são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Para isso, analisamos os fluxos de caixa contratuais que podem ser gerados antes e depois da modificação.

Os principais critérios que são tidos em conta na análise são os seguintes:

- a. Cláusulas de cancelamento antecipado: em geral, uma cláusula que permite ao devedor pagar antecipadamente uma dívida satisfaz as condições do teste SPPI, desde que o montante a pagar represente substancialmente os montantes em dívida do capital e juros (e pode também incluir uma compensação adicional razoável para a cessação antecipada).
 - b. Instrumentos com taxa de juro referenciada a eventos contingentes:
 - Um instrumento cuja taxa de juro seja ajustada em alta se o devedor não pagar qualquer prestação, como compensação pelo risco de crédito mais elevado do cliente, cumpre o teste SPPI.
 - Um instrumento cuja taxa de juro seja ajustada em função das vendas ou resultados do devedor, ou ajustada em função de um determinado índice ou valor em bolsa, não cumpre o teste SPPI.
 - c. Instrumentos perpétuos: na medida em que possam ser considerados instrumentos com opções de extensão contínuas (múltiplas), cumprem o teste SPPI se os fluxos contratuais os cumprirem. Quando o emitente pode adiar o pagamento de juros, se o pagamento afetar a sua solvência, estes instrumentos cumprirem o teste SPPI se os juros diferidos vencerem juros adicionais, enquanto se não o fizerem, não cumprem o teste.
- Instrumentos financeiros sem recurso: no caso de instrumentos de dívida que sejam principalmente reembolsados com fluxos de caixa de ativos ou projetos específicos e de não existir responsabilidade pessoal do titular, os ativos ou fluxos de caixa subjacentes são avaliados para determinar se os fluxos de caixa contratuais do instrumento consistem efetivamente em pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
 - a. Se as condições contratuais não resultarem em fluxos de caixa adicionais para pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida ou em limitações destes pagamentos, o teste SPPI é cumprido.
 - b. Se o instrumento de dívida representar efetivamente um investimento nos ativos subjacentes e os seus fluxos forem inconsistentes com o capital e juros (porque dependem do desempenho de um negócio), o teste SPPI não é cumprido.
 - *Contractually linked instruments*: é realizada uma análise *look-through* no caso de transações estruturadas através da emissão de vários instrumentos financeiros que formam parcelas que criam concentrações de risco de crédito (por exemplo, titularizações) em que existe uma ordem de prioridade que especifica a forma como os fluxos de caixa gerados pelo conjunto subjacente de instrumentos financeiros são atribuídos às várias parcelas. As parcelas de dívida do instrumento cumprem o requisito de que os seus fluxos de caixa impliquem o pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida se:
 - a. As condições contratuais da parcela que está a ser classificada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) derem origem a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida;
 - b. O conjunto subjacente de instrumentos financeiros consistir em instrumentos que possuem fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida, e
 - c. A exposição ao risco de crédito da parcela a ser classificada for igual ou superior à exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo a notação de crédito da parcela é igual ou superior à aplicada a uma única parcela que financia o conjunto subjacente de instrumentos financeiros).

De qualquer modo, as condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, têm um efeito mínimo nos fluxos de caixa ou dependem da ocorrência de eventos excecionais e altamente improváveis não impedem o incumprimento das condições de teste SPPI.

Com base nas características acima referidas, os ativos financeiros serão classificados e avaliados conforme descrito infra.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado ao custo amortizado se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratuais; e
- as condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado pelo justo valor com alterações em "Outro rendimento integral" se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo se alcança obtendo fluxos de caixa contratuais e vendendo ativos financeiros; e
- as condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da instituição para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.

Em geral, os instrumentos financeiros de capital próprio são avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados. Não obstante, o Grupo poderá optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por apresentar as alterações posteriores do justo valor em "Outro rendimento integral".

Os ativos financeiros apenas serão reclassificados quando o Grupo BBVA decidir alterar o modelo de negócio. Neste caso, serão reclassificados todos os ativos financeiros do referido modelo de negócio. A alteração no objetivo do modelo de negócio deve ser anterior à data de reclassificação.

Avaliação de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, mais os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão dos instrumentos, com exceção dos instrumentos financeiros classificados pelo justo valor com alterações nos resultados.

Todas as variações no valor dos ativos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registadas nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada do exercício em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37), exceto no caso dos derivados de negociação que não façam parte de coberturas económicas e contabilísticas.

As alterações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os ativos financeiros.

"Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"

No capítulo "Ativos financeiros detidos para negociação", são registados ativos financeiros cujo modelo de negócio tem como objetivo gerar lucros através da realização de compras e vendas ou gerar resultados no curto prazo. Os ativos financeiros registados no capítulo "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste SPPI. No capítulo "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados", serão classificados ativos financeiros apenas quando tal designação elimine ou reduza de forma significativa a inconsistência na avaliação ou no reconhecimento que surgiria da avaliação ou do reconhecimento dos ativos numa base diferente.

Os ativos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias e variações por diferenças de câmbio) são registadas, pelo seu montante líquido, conforme o caso, nos capítulos "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos", "Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos" e "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

"Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral"

- Instrumentos financeiros de dívida

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados pelo seu justo valor. Esta categoria de avaliação implica o reconhecimento da informação na conta de resultados como se fosse um instrumento avaliado ao custo amortizado, ao passo que o instrumento é avaliado ao justo valor no balanço. Assim, tanto os rendimentos provenientes de juros destes instrumentos como as diferenças cambiais e a imparidade resultante são registados na conta de resultados, enquanto as variações posteriores da sua avaliação (mais-valias ou menos-valias) são registadas provisoriamente (pelo seu montante líquido do correspondente efeito fiscal) na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" dos balanços consolidados (ver Nota 30).

Os montantes registados nas rubricas "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" continuam a fazer parte do capital próprio consolidado do Grupo enquanto não se proceder ao desreconhecimento no balanço consolidado do ativo em que têm origem ou até que se determine a existência de uma imparidade do instrumento financeiro. Caso estes ativos sejam vendidos, os montantes são cancelados, com contrapartida no capítulo "Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

Por outro lado, as perdas líquidas decorrentes da imparidade dos ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral verificadas no exercício são registadas na epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em rendimento integral" da conta de resultados consolidada do referido período (ver Nota 47). Os rendimentos provenientes de juros destes instrumentos são registados na conta de resultados consolidada do referido exercício (ver Nota 37). As diferenças cambiais são registadas no capítulo "Diferenças cambiais, líquidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

- Instrumentos financeiros de capital próprio

No momento do reconhecimento inicial de investimentos concretos em instrumentos de capital próprio, poder-se-á tomar a decisão irrevogável de apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro rendimento integral. As variações posteriores desta avaliação serão reconhecidas em "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" dos balanços consolidados (ver Nota 30). Os dividendos recebidos destes investimentos são registados no capítulo "Rendimentos provenientes de dividendos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 38). Estes instrumentos não estão sujeitos ao modelo de imparidade da IFRS 9.

"Ativos financeiros pelo custo amortizado"

Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva". No caso dos instrumentos de taxa de juro variável, incluindo as obrigações indexadas à inflação, as reestimativas periódicas dos fluxos de caixa para refletir o movimento das taxas de juro e a inflação incorrida alteram prospectivamente a taxa de juro efetiva.

As perdas líquidas decorrentes da imparidade dos ativos registados nestes capítulos verificadas em cada exercício, calculadas segundo o modelo da IFRS 9, são registadas na epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado" da conta de resultados consolidada do referido exercício (ver Nota 47).

Classificação e avaliação de passivos financeiros

Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Passivos financeiros pelo custo amortizado;
- Passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados): são instrumentos que são registados nesta categoria quando o objetivo do Grupo é gerar lucros através da realização de compras e vendas com estes instrumentos ou gerar resultados a curto prazo;
- Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados no momento do reconhecimento inicial (*Fair value option*). O Grupo tem a opção de designar, no momento do reconhecimento inicial, de forma irrevogável um passivo financeiro como avaliado pelo justo valor com alterações nos resultados se a aplicação deste critério eliminar ou reduzir de forma significativa inconsistências na avaliação ou no reconhecimento ou se se tratar de um grupo de passivos financeiros, ou de um grupo de ativos e passivos financeiros, que é gerido, e o seu rendimento avaliado, com base no justo valor em linha com uma gestão de risco ou estratégia de investimento.

Avaliação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, menos os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à emissão dos instrumentos, com exceção dos instrumentos financeiros classificados pelo justo valor com alterações nos resultados.

As variações no valor dos passivos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registadas nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada do exercício em que se produziu o acréscimo (ver Nota 37), exceto no caso de derivados de negociação que não façam parte de coberturas económicas e contabilísticas.

As alterações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os passivos financeiros.

"Passivos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"

Os passivos registados nestes capítulos dos balanços consolidados são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento pelo justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" e "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41). No entanto, a alteração no próprio risco de crédito dos passivos designados ao justo valor é apresentada em "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito", a menos que este tratamento resulte em ou aumente uma assimetria na conta de resultados. No entanto, as diferenças cambiais são registadas no capítulo "Diferenças cambiais, líquidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).

"Passivos financeiros pelo custo amortizado"

Os passivos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva".

"Passivos financeiros híbridos"

Quando um passivo financeiro contém um derivado implícito, o Grupo analisa se as características e os riscos económicos do derivado implícito e do instrumento principal estão estreitamente relacionados.

Se as características e os riscos estiverem estreitamente relacionados, o instrumento, no seu conjunto, será classificado e avaliado de acordo com as regras gerais para os passivos financeiros. Se, pelo contrário, as características económicas e os riscos de o contrato principal forem diferentes do risco subjacente do derivado implícito, os seus termos aplicam a definição de derivado e o instrumento não é contabilizado como um todo ao justo valor com alterações na conta de resultados consolidada, o derivado implícito será contabilizado separadamente do contrato principal ao justo valor com alterações nos resultados consolidados e o instrumento principal será contabilizado e avaliado de acordo com a sua natureza.

"Derivados – contabilidade de cobertura" e "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro"

O Grupo utiliza derivados financeiros como instrumento para gerir os riscos financeiros, principalmente as taxas de juro e as taxas de câmbio (ver Nota 7).

Quando estas operações cumprem determinados requisitos, os derivados são considerados como de "cobertura".

Os derivados financeiros de cobertura são utilizados para cobrir variações no valor dos ativos e passivos, cobrir alterações nos fluxos de caixa ou cobrir o investimento líquido num negócio no estrangeiro. São estabelecidas coberturas de justo valor para instrumentos financeiros de taxa fixa e coberturas de fluxos de caixa para instrumentos financeiros de taxa variável. O Grupo também realiza operações de cobertura de risco de câmbio.

A contabilidade de coberturas mantém o esquema de registo segundo a IAS 39, sendo avaliada a eficácia das mesmas tanto de forma retrospectiva como prospetiva, de modo a permanecer dentro de um intervalo entre 80% e 125%. A ineficácia das coberturas, definida como a diferença entre a variação de valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto em cada período, atribuível ao risco coberto, é reconhecida na conta de resultados. A conta de resultados reconhece o montante da ineficácia das coberturas por risco de taxa de juro no período, bem como da ineficácia das coberturas estabelecidas para gerir o risco de câmbio, gerado principalmente pelo valor temporário dos derivados sobre o risco de taxa de câmbio utilizados para gerir o referido risco (ver Notas 15 e 41).

As variações verificadas posteriormente à designação da cobertura, na avaliação dos instrumentos financeiros designados como rubricas cobertas e dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura contabilística, são registadas da seguinte forma:

- Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas no justo valor do derivado e do instrumento coberto atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas diretamente no capítulo "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" da conta de resultados consolidada; utilizando como contrapartida as epígrafes do balanço consolidado em que se encontra registado o elemento de cobertura ("Derivados – contabilidade de cobertura") ou o elemento coberto, conforme aplicável, exceto no caso de coberturas de taxa de juro (que constituem a quase totalidade das coberturas realizadas pelo Grupo), em que as diferenças de avaliação são reconhecidas no capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" das contas de resultados consolidadas (ver Nota 37).
- Nas coberturas do justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros ou dívida própria ("macrocoberturas"), os ganhos ou perdas resultantes ao avaliar o instrumento de cobertura são reconhecidos diretamente na conta de resultados consolidada com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" e os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto (atribuível ao risco coberto) são também registados na conta de resultados consolidada (em ambos os casos, na epígrafe "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos", utilizando como contrapartida as epígrafes de ativo e passivo "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro" do balanço consolidado, conforme aplicável.
- Nas coberturas dos fluxos de caixa, as diferenças de valor resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são provisoriamente registadas na epígrafe "outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)" dos balanços consolidados, com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" do ativo ou do passivo dos balanços consolidados, conforme aplicável. Estas diferenças são reconhecidas na conta de resultados consolidada no momento em que as perdas ou ganhos do elemento coberto são registados nos resultados, no momento em que se executem as operações previstas ou na data de vencimento do elemento coberto. A quase totalidade das coberturas de fluxos de caixa realizadas pelo Grupo corresponde a taxas de juro e inflação de instrumentos financeiros, pelo que as suas diferenças de valor são reconhecidas no capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" ou "Despesas com juros" das contas de resultados consolidadas (ver Nota 37).
- As diferenças de valor do instrumento de cobertura correspondentes à parte não eficaz das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente no capítulo "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41).
- Nas coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro, as diferenças de avaliação resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)" dos balanços consolidados, com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" do ativo ou do passivo do balanço consolidado, conforme aplicável. Tais diferenças na avaliação serão reconhecidas nas contas de resultados consolidadas no momento em que o investimento no estrangeiro for alienado ou desreconhecido do balanço consolidado (ver Nota 41).

Imparidade dos ativos financeiros

O modelo de imparidade de "perdas esperadas" aplica-se a ativos financeiros avaliados ao custo amortizado, aos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado, aos contratos de garantias financeiras e a outros compromissos. Excluem-se do modelo de imparidade todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.

A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial e que determinam o cálculo das coberturas por risco de crédito das mesmas.

- Stage 1: Sem aumento significativo de risco

A correção de valor por perdas desses instrumentos financeiros é calculada como as perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis eventos de incumprimento no espaço dos 12 meses posteriores à data de apresentação das demonstrações financeiras (perdas esperadas a 12 meses).

- Stage 2: Aumento significativo de risco

Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil da operação. Ou seja, são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada do instrumento financeiro.

- Stage 3: Em imparidade

Quando há evidência objetiva de que o ativo financeiro está em imparidade, este é transferido para esta categoria em que a correção de valor por perdas deste instrumento financeiro é calculada, tal como na *stage 2*, como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

Nos casos em que se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, o ativo é desreconhecido do balanço consolidado, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

O Grupo BBVA teve em consideração as seguintes definições:

- Ativo financeiro em imparidade

Um ativo financeiro está em imparidade (*stage 3*) quando ocorrerem um ou mais eventos que dão lugar a um impacto negativo nos seus fluxos de caixa futuros estimados.

Historicamente, a definição de ativo em imparidade ao abrigo da IFRS 9 foi substancialmente alinhada com a definição de incumprimento (*default*) utilizada pelo Grupo para efeitos de gestão interna do risco de crédito, que é também a definição utilizada para fins regulamentares. Em 2021, o Grupo atualizou a sua definição de *default* para adequá-la às Diretrizes da *European Banking Authority* (doravante, EBA), em conformidade com o artigo 178.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR). Consequentemente, o Grupo considerou adequado atualizar a definição de ativo financeiro em imparidade (*stage 3*), considerando-o uma alteração das estimativas contabilísticas, de forma que a sua consistência com a definição de *default* seja restabelecida, garantindo assim a integração de ambas as definições na gestão do risco de crédito.

A determinação de um ativo como em imparidade e a sua classificação em *stage 3* baseia-se exclusivamente no risco de incumprimento, sem considerar os efeitos de mitigação do risco de crédito como garantias e colaterais. Concretamente, são classificados em *stage 3*:

- a. Ativos em imparidade por razões objetivas ou atraso: quando existem montantes não pagos de capital ou juros com antiguidade superior a 90 dias.

De acordo com a IFRS 9, o incumprimento dos 90 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a instituição considere, com base na informação razoável e suportada, que é adequado utilizar um prazo mais longo. A 31 de dezembro de 2022, o Grupo não utilizava prazos superiores a 90 dias.

- b. Ativos em imparidade por razões subjetivas ou diferentes do atraso: quando se identificam circunstâncias que evidenciem, mesmo na ausência de incumprimento, que não é provável que o devedor cumpra totalmente as suas obrigações financeiras. Para este efeito, são considerados os seguintes indicadores, entre outros:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente ou do mutuário.
- Atribuições pelo mutuante ou mutuantes ao mutuário, por razões económicas ou contratuais relacionadas com dificuldades financeiras do mutuário, de concessões ou vantagens que não seriam facilitadas noutras circunstâncias.
- Incumprimento das cláusulas contratuais, tais como eventos de não pagamento ou de incumprimento.
- Probabilidade cada vez maior de que o mutuário entre em insolvência ou em qualquer outra situação de reorganização financeira.
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldades financeiras.
- Outros que possam afetar os fluxos de caixa comprometidos, como a perda de licença ou fraude por parte de um devedor.
- Atraso generalizado nos pagamentos. De qualquer modo, considera-se que esta circunstância ocorre quando um montante material não pago é mantido durante um período continuado de 90 dias antes da data de *reporting*.
- As vendas de exposições de crédito de um cliente com uma perda económica significativa resultarão na identificação das restantes operações do mesmo como em imparidade.

No que diz respeito à atribuição de concessões por dificuldades financeiras, considera-se que existe um indicador de provável incumprimento, pelo que o cliente tem de ser considerado em imparidade, quando as medidas de refinanciamento ou reestruturação puderem resultar numa redução da obrigação financeira causada por uma remissão de dívida ou diferimento material do capital, juros ou comissões. Em concreto, salvo prova em contrário, serão reclassificadas para a categoria de ativos em imparidade as operações que cumpram qualquer um dos seguintes critérios:

- a. Têm por base um plano de refinanciamento inadequado.
- b. Incluem cláusulas contratuais que atrasam o reembolso da operação através de pagamentos regulares. Entre outras, os períodos de carência superiores a dois anos para a amortização do capital serão considerados cláusulas com estas características.
- c. Apresentam montantes que foram desreconhecidos do balanço, uma vez que a sua recuperação é considerada remota.

De qualquer modo, uma reestruturação é considerada em imparidade quando a redução do valor atual líquido da obrigação financeira for superior a 1% em coerência com os critérios de gestão introduzidos em 2021.

A gestão do risco de crédito para contrapartes grossistas é realizada ao nível do cliente (ou grupo). Por isso, a classificação de qualquer exposição material de um cliente como em imparidade, seja por apresentar mais de 90 dias de incumprimento ou por um dos critérios subjetivos, implica a classificação como em imparidade de todas as exposições do cliente.

Para os clientes de retalho, que são geridos ao nível da operação, os sistemas de *scoring* analisam a sua pontuação, entre outros motivos, em caso de incumprimento de qualquer uma das suas operações ou atrasos generalizados nos pagamentos, o que também desencadeia as ações de recuperação necessárias. Estas incluem medidas de refinanciamento que, se existirem, podem levar a que todas as operações do cliente sejam consideradas em imparidade. Além disso, dada a granularidade das carteiras de retalho, o comportamento diferencial destes clientes em relação aos seus produtos e garantias, bem como o tempo necessário para encontrar a melhor solução, o Grupo estabeleceu um indicador que consiste em que quando uma operação de um cliente retalhista se apresenta um incumprimento durante mais de 90 dias ou atrasos generalizados e este incumprimento representa mais de 20% do saldo total do cliente, todas as suas operações são consideradas em imparidade.

Quando entrarem na categoria de *stage 3* operações de entidades relacionadas com o titular, incluindo tanto as entidades do mesmo grupo como as outras com as quais exista uma relação de dependência económica ou financeira, as operações do titular também serão classificadas como *stage 3* se, após a sua análise, se concluir que existem dúvidas razoáveis sobre o seu reembolso total.

A classificação em *stage 3* será mantida por um período de teste de 3 meses a partir do desaparecimento de todos os indicadores de imparidade durante o qual o cliente deve demonstrar um bom comportamento de pagamento e uma melhoria da sua qualidade creditícia para corroborar o desaparecimento das causas que motivaram a classificação da dívida como em imparidade. No caso dos refinanciamentos e reestruturações, o período de teste é prorrogado por um ano (ver Nota 7.2.7 para mais detalhes).

Estes critérios estão alinhados em todas as áreas geográficas do Grupo, mantendo apenas pequenas diferenças para facilitar a integração da gestão a nível local.

- Aumento significativo do risco de crédito

O objetivo dos requisitos de imparidade é reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida útil para os instrumentos financeiros em que tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, considerando toda a informação razoável e documentada, incluindo a informação prospetiva.

O modelo desenvolvido pelo Grupo para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito tem uma abordagem dupla que se aplica de forma global (para mais detalhes acerca da metodologia aplicada, ver Nota 7.2.1):

- Critério quantitativo: o Grupo utiliza uma análise quantitativa baseada na comparação da probabilidade esperada de incumprimento atual ao longo da vida útil da operação com a probabilidade esperada de incumprimento original ajustada, de forma que ambos os valores sejam comparáveis em termos de probabilidade esperada de incumprimento para a vida residual.
- Critério qualitativo: a maioria dos indicadores para a deteção do aumento de risco significativo encontra-se nos sistemas do Grupo através dos sistemas de *rating* e *scoring* ou dos cenários macroeconómicos, pelo que a análise quantitativa reúne a maioria das circunstâncias. No entanto, o Grupo utiliza critérios qualitativos adicionais para identificar o aumento significativo do risco e, assim, refletir circunstâncias que podem não estar refletidas nos sistemas de *rating/scoring* ou nos cenários macroeconómicos utilizados. Estes critérios qualitativos são os seguintes:
 - a. Incumprimento durante mais de 30 dias: de acordo com a IFRS 9, o incumprimento durante mais de 30 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a entidade considere, com base na informação razoável e documentada, que tal incumprimento não representa um aumento significativo do risco. A 31 de dezembro de 2022, o Grupo não utilizava um prazo superior a 30 dias.
 - b. Em acompanhamento especial (*watch list*): estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido ao facto de apresentarem sinais negativos na sua qualidade creditícia, embora não exista evidência objetiva de imparidade.
 - c. Refinanciamentos ou reestruturações que não apresentam evidência de imparidade ou que, tendo sido previamente identificadas, continue a considerar-se que existe um aumento do risco.

Embora a norma introduza uma série de simplificações operacionais, também designadas por soluções práticas, para a análise do aumento de risco significativo, o Grupo não as utiliza como regra geral. Não obstante, para ativos de elevada qualidade, sobretudo relacionados com determinadas instituições ou organismos de caráter público, é utilizada a possibilidade prevista pela norma de considerar diretamente que o seu risco de crédito não aumentou significativamente porque têm um baixo risco de crédito na data de apresentação. Esta possibilidade está limitada aos instrumentos financeiros que se classificam como de elevada qualidade de crédito e elevada liquidez para o cumprimento do rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, doravante "LCR"). Isto não impede que estes ativos tenham atribuída a cobertura de risco de crédito que corresponda à respetiva notação como *stage 1* com base na respetiva notação de crédito e expectativas macroeconómicas.

Metodologia para o cálculo da imparidade dos ativos financeiros

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

A estimativa das perdas esperadas deve refletir:

- Um montante ponderado e não tendencial, determinado mediante a avaliação de uma série de resultados possíveis,
- o valor do dinheiro ao longo do tempo,
- informação razoável e sustentável que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo e que reflita tanto condições atuais como previsões sobre condições futuras.

As perdas esperadas são estimadas tanto de forma individual como coletivamente.

A estimativa individual das perdas de crédito é calculada como a diferença entre os *cash flows* esperados descontados da taxa de juro efetiva da operação e do valor escriturado do instrumento (ver Nota 7.2.1).

Para a estimativa coletiva das perdas esperadas, os instrumentos são distribuídos em grupos de ativos com base nas suas características de risco. As exposições dentro de cada grupo são agrupadas em função de características semelhantes do risco de crédito, indicativas da capacidade de pagamento do mutuário de acordo com as suas condições contratuais. Estas características de risco têm de ser relevantes na estimativa dos fluxos futuros de cada grupo. As características de risco de crédito podem considerar, entre outros, os seguintes fatores (ver Nota 7.2.1 para mais detalhes sobre a metodologia utilizada).

- Tipo de operação.
- Ferramentas de *rating* ou *scoring*.
- Pontuação ou notações de risco de crédito.
- Tipo de colateral.
- Tempo de mora para as operações em *stage 3*.
- Segmento.
- Critérios qualitativos que possam incidir no aumento significativo do risco.
- Valor do colateral se tiver impacto na probabilidade de ocorrência de um evento de imparidade.

As perdas estimadas obtêm-se dos seguintes parâmetros:

- PD: estimativa da probabilidade de incumprimento em cada período.
- EAD: estimativa da exposição em caso de incumprimento em cada período futuro, tendo em conta as alterações na exposição depois da data de referência das demonstrações financeiras.
- LGD: estimativa da perda em caso de incumprimento, como diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que se espera receber, incluindo as garantias. Para o efeito, a estimativa considera a probabilidade de execução da garantia, o tempo até à sua posse e realização subsequente, os fluxos de caixa esperados e os custos de aquisição e venda.
- CCF: o fator de conversão de caixa é a estimativa efetuada sobre os saldos extrapatrimoniais para determinar a exposição sujeita ao risco de crédito em caso de incumprimento.

No Grupo BBVA, as perdas de crédito esperadas calculadas baseiam-se nos modelos internos desenvolvidos para todas as carteiras no âmbito da IFRS 9, exceto nos casos sujeitos a estimativa individualizada.

O cálculo e o reconhecimento das perdas esperadas incluem exposições com administrações públicas e instituições de crédito, para as quais, apesar de haver um pequeno número de infrações nas bases de informação, foram desenvolvidos modelos internos que têm em conta como fontes de informação os dados fornecidos por agências de notação externas ou outros dados observados no mercado, tais como alterações nos rendimentos das obrigações, cotações de *credit default swaps* ou quaisquer outras informações públicas sobre os mesmos.

Utilização de informação atual, passada e futura

A IFRS 9 requer a incorporação de informação atual, passada e futura tanto para a deteção do aumento de risco significativo como para a medição das perdas esperadas, que se devem realizar sobre uma base ponderada pela sua probabilidade.

Ao estimar as perdas esperadas, a norma não requer a identificação de todos os cenários possíveis. No entanto, deve considerar-se a probabilidade de que ocorra um evento de perda e a probabilidade de que não ocorra, mesmo que a possibilidade de ocorrência de uma perda seja muito pequena. Para isso, o Grupo BBVA avalia geralmente a relação linear entre os parâmetros de perdas estimadas (PD, LGD e EAD) com a história e previsões futuras dos cenários macroeconómicos.

Além disso, quando não existir uma relação linear entre os diferentes cenários económicos futuros e as suas perdas esperadas associadas, deverá utilizar-se mais do que um cenário económico futuro para a estimativa.

O Grupo BBVA utiliza uma metodologia baseada na utilização de três cenários. O primeiro é o cenário mais provável (cenário base), que é consistente com o utilizado nos processos internos de gestão do Grupo, e dois cenários adicionais, um mais positivo e um mais negativo. O resultado combinado destes três cenários é calculado considerando-se a ponderação atribuída a cada um deles. As principais variáveis macroeconómicas avaliadas em cada um dos cenários para cada uma das áreas geográficas em que o Grupo opera são o Produto Interno Bruto (PIB), o índice de preços imobiliários, as taxas de juro e a taxa de desemprego. O principal objetivo do Grupo é procurar a maior capacidade de previsão relativamente às duas primeiras (ver Nota 7.2.1).

Desreconhecimento do balanço por imparidade de ativos financeiros

Os instrumentos de dívida para os quais, após análise, se considera razoavelmente que a sua recuperação é remota devido à imparidade notória e irreversível da solvabilidade do titular da operação, são classificados como *write-offs*.

Dependendo dos seus procedimentos e particularidades, as entidades do Grupo reconhecem as operações como *write-offs* com base nas análises de evidências sobre a não recuperabilidade da dívida, tendo em consideração aspetos como a antiguidade desde a classificação como operações de cobrança duvidosa devido ao atraso no pagamento, os níveis de cobertura alcançados, o tipo de carteira ou produto, a situação de insolvência do titular e a existência de garantias, a sua avaliação e capacidade de execução. Nos casos em que a garantia é significativa, existe a possibilidade de *write-offs* parciais sobre a parte não garantida.

A classificação de uma operação como *write-off* implica o reconhecimento de perdas pelo montante escriturado da mesma e o seu desreconhecimento do balanço (ver Nota 7.2.5).

2.2.2 Transferências e desreconhecimentos do balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros é condicionado pela forma como se transferem para terceiros os riscos e lucros associados aos ativos que se transferem, de tal forma que os ativos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço consolidado quando se tiverem extinguido os fluxos de caixa que geram, quando se tiverem transferido substancialmente para terceiros os riscos e lucros implícitos aos mesmos ou quando, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transfira o controlo do ativo financeiro. Nestes dois últimos casos, o ativo financeiro transferido é desreconhecido do balanço consolidado, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Da mesma forma, os passivos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço consolidado quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando forem adquiridos (quer seja com a intenção de cancelá-los ou com a intenção de recolocá-los).

Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e lucros se os riscos e lucros transferidos representarem a maioria dos riscos e lucros totais dos ativos transferidos. Se os riscos e/ou lucros associados ao ativo financeiro transferido forem substancialmente retidos:

- O ativo financeiro transferido não é desreconhecido do balanço consolidado e continua a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência.
- Regista-se um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, que é posteriormente avaliada ao seu custo amortizado ou justo valor com alterações nos resultados, conforme aplicável.
- Continuam a registar-se tanto os rendimentos associados ao ativo financeiro transferido (mas não desreconhecido) como as despesas associadas ao novo passivo financeiro.

Tratamento das titularizações

Os fundos de titularização para os quais as entidades do Grupo transferem as suas carteiras de investimento em crédito são integrados na consolidação do Grupo. Para mais informações sobre os critérios de consolidação, consultar a Nota 2.1 "Critérios de consolidação".

O Grupo considera que os riscos e lucros das titularizações são retidos de forma substancial quando se mantêm as obrigações subordinadas das emissões e/ou se concede financiamentos subordinados a tais fundos de titularização que suponham a retenção de forma substancial das perdas de crédito esperadas dos empréstimos transferidos. Como consequência desta consideração, o Grupo não regista o desreconhecimento do balanço das carteiras de investimento em crédito transferidas.

As titularizações sintéticas são as transações em que a transferência do risco é levada a cabo através da utilização de derivados de crédito ou garantias, e em que as exposições titularizadas continuam a ser exposições no balanço da entidade cedente. O Grupo instrumentalizou as titularizações sintéticas através de garantias financeiras recebidas. As comissões pagas são delimitadas no tempo durante a vigência das garantias financeiras contratadas.

2.2.3 Garantias financeiras

Consideram-se "Garantias financeiras" os contratos que exigem que o emitente efetue pagamentos específicos para reembolsar ao credor a perda em que este incorra quando um devedor específico incumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica. As garantias financeiras podem adotar, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.

No seu reconhecimento inicial, as garantias financeiras prestadas são contabilizadas reconhecendo um passivo pelo justo valor, que é geralmente o valor atual das comissões e rendimentos a receber pelos referidos contratos ao longo da sua vida, tendo como contrapartida no ativo o montante das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as contas a receber pelo valor atual dos fluxos de caixa futuros por receber.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, prever a necessidade de constituir uma provisão para as mesmas, que se determina pela aplicação de critérios semelhantes aos estabelecidos para quantificar as correções de valor sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado (ver Nota 2.2.1).

As provisões constituídas sobre os contratos de garantia financeira são registadas na epígrafe "Provisões – Compromissos e garantias concedidos" do passivo dos balanços consolidados (ver Nota 24). A dotação e recuperação de tais provisões é registada com contrapartida no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada (ver Nota 46).

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados no capítulo "Rendimentos provenientes de comissões" da conta de resultados consolidada e calculados aplicando a taxa estabelecida no contrato em que têm origem sobre o montante nominal da garantia (ver Nota 40).

As titularizações sintéticas realizadas pelo Grupo até à data cumprem os requisitos das normas contabilísticas para a sua contabilização como garantias.

2.2.4 Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

O capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços consolidados inclui o valor escriturado das rubricas individuais ou de rubricas integradas num conjunto ("grupo de disposição") ou que façam parte de uma linha de negócio ou área geográfica significativa que se pretende eliminar ("operações em descontinuação") cuja venda é altamente suscetível de ocorrer nas condições em que esses ativos se encontram atualmente no prazo de um ano a contar da data a que as demonstrações financeiras se referem. Além disso, os ativos que se espera que sejam alienados no prazo de um ano, mas em que exista um atraso causado por factos e circunstâncias alheios ao controlo do Grupo, podem ser classificados como detidos para venda (ver Nota 21).

Simetricamente, o capítulo "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços consolidados apresenta os saldos credores com origem nos grupos de disposição e nas operações em descontinuação.

O capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" inclui os ativos recebidos pelas entidades dependentes para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento face a estas por parte dos seus devedores (ativos adjudicados ou dações em pagamento e recuperações de operações de locação financeira), salvo se o Grupo tiver decidido fazer uso continuado desses ativos. O Grupo BBVA tem unidades específicas focadas na gestão imobiliária e venda deste tipo de ativos.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda são avaliados, tanto na data de aquisição como posteriormente, ao menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado, podendo reconhecer-se uma imparidade ou reversão de imparidade pela diferença, se aplicável. Quando o montante da venda menos o custo estimado da venda for superior ao valor escriturado, o lucro não é reconhecido até ao momento da alienação e desreconhecimento.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não são amortizados enquanto permanecerem nesta categoria.

No caso dos ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, são inicialmente reconhecidos pelo menor montante entre: o valor escriturado atualizado do ativo financeiro aplicado e o justo valor no momento da adjudicação ou receção do ativo menos os custos de venda estimados. O valor escriturado do ativo financeiro aplicado é atualizado no momento da adjudicação, tratando o próprio imóvel adjudicado como uma garantia real e tendo em conta as coberturas por risco de crédito correspondentes de acordo com a sua classificação no momento anterior à entrega. Para este efeito, o colateral será avaliado pelo seu justo valor atualizado (menos os custos de venda) no momento da adjudicação. Este montante escriturado será comparado com o montante escriturado anterior e será reconhecido como um aumento de coberturas por risco de crédito, conforme o caso. Por outro lado, o justo valor dos ativos adjudicados baseia-se principalmente em avaliações efetuadas por peritos independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou menos, se existirem sinais de imparidade após a avaliação, avaliando a necessidade de aplicar um desconto sobre o mesmo, derivado das condições específicas do ativo ou da situação de mercado para estes ativos e, em todo o caso, deverão ser deduzidos os custos de venda estimados pela instituição.

Os ganhos e perdas gerados na alienação dos ativos não correntes de elementos classificados como detidos para venda e passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, bem como as perdas por imparidade e, quando aplicável, a sua recuperação, são reconhecidos no capítulo "Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 50). Os restantes rendimentos e despesas correspondentes a tais ativos e passivos são classificados nas rubricas da conta de resultados consolidada de acordo com a sua natureza.

Por outro lado, os rendimentos e as despesas das operações em descontinuação, qualquer que seja a sua natureza, gerados no exercício, ainda que tenham sido gerados antes da sua classificação como operação em descontinuação, são apresentados, líquidos de efeitos fiscais, como um único montante no capítulo "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas" da conta de resultados consolidada (ver Notas 3 e 21). Este capítulo inclui igualmente os resultados obtidos na sua alienação (líquidos do seu efeito fiscal).

2.2.5 Ativos corpóreos

Imobilizações corpóreas de uso próprio

As imobilizações corpóreas de uso próprio incluem os ativos, tanto em propriedade como em regime de locação financeira (direito de utilização), que o Grupo BBVA detém para uso atual ou futuro e que espera utilizar durante mais do que um exercício. Além disso, inclui os ativos corpóreos recebidos pelas entidades consolidadas para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam valores a receber face a terceiros e aos quais se prevê dar uso continuado.

Para mais informações relativas ao tratamento contabilístico de direitos de utilização em regime de locação, consultar a Nota 2.2.18 "Locações".

As imobilizações corpóreas de uso próprio são registadas no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido contabilístico de cada rubrica com o seu valor recuperável correspondente (ver Nota 17).

A amortização é calculada, aplicando o método linear durante a vida útil do bem sobre o custo de aquisição dos ativos, menos o seu valor residual, entendendo-se que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida útil indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada (ver Nota 45) e, essencialmente, equivalem às seguintes percentagens de amortização (determinadas em função dos anos da vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

Percentagens de amortização de ativos corpóreos

Tipo de ativo	Percentagem anual
Edifícios de uso próprio	1% - 4%
Mobiliário	8% - 10%
Instalações	6% - 12%
Equipamentos de escritório e informática	8% - 25%
Direitos de uso por locação	O menor entre o prazo de locação e a vida útil do ativo por locação subjacente

Em cada encerramento contabilístico, as entidades do Grupo analisam se existem indícios, tanto externos como internos, de que um ativo corpóreo possa estar em imparidade. Se existirem indícios de imparidade, o Grupo analisa se existe efetivamente tal imparidade, comparando o valor líquido escriturado do ativo com o seu valor recuperável (o maior entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor em uso). Quando o valor escriturado excede o valor recuperável, o valor escriturado é ajustado até ao seu valor recuperável, modificando os encargos futuros a título de amortização, de acordo com a sua nova vida útil restante.

Da mesma forma, quando existem indícios de que o valor de um ativo corpóreo foi recuperado, as entidades consolidadas calculam o valor recuperável do ativo, reconhecem na conta de resultados consolidada a reversão da perda por imparidade contabilizada em exercícios anteriores e ajustam consequentemente os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da imparidade de um ativo pode pressupor o aumento do seu valor escriturado acima daquele que teria se as perdas por imparidade não tivessem sido reconhecidas em exercícios anteriores.

No Grupo, os edifícios de uso próprio surgem maioritariamente atribuídos às diferentes unidades geradoras de caixa (UGC) a que pertencem. Sobre estas UGC, efetuam-se as correspondentes análises de imparidade para verificar se são gerados os fluxos de caixa suficientes para suportar o valor dos ativos que as integram.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos corpóreos de uso próprio são reconhecidas como despesa no exercício em que se incorrem e são registadas na rubrica "Gastos de administração - Outros gastos de administração - Imóveis, instalações e material" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.2).

Ativos cedidos em locação operacional

Os critérios utilizados para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos cedidos em locação operacional, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por imparidade coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

Investimentos imobiliários

A epígrafe "Ativos corpóreos – Investimentos imobiliários" do balanço consolidado inclui os valores líquidos (custo de aquisição menos a correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas estimadas por imparidade) dos terrenos, edifícios e outras construções que são detidos para exploração em regime de arrendamento ou para obtenção de uma mais-valia na sua venda e que não se espera que sejam realizados no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio (ver Nota 17).

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por imparidade coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

2.2.6 Concentrações de atividades empresariais

Uma concentração de atividades empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento, através da qual o Grupo obtém o controlo de uma ou várias atividades empresariais e o seu registo contabilístico é realizado por aplicação do método "de aquisição".

De acordo com este método, o adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos, incluindo os que a entidade adquirida não tinha reconhecido contabilisticamente. Este método pressupõe a avaliação da contraprestação entregue na concentração de atividades empresariais e a atribuição da mesma, na data de aquisição, aos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, segundo o seu justo valor, bem como o reconhecimento de qualquer participação não dominante (interesses minoritários) que surjam na operação.

No caso de concentrações de atividades empresariais realizadas por fases, nas quais partimos de um investimento, uma associada ou um empreendimento conjunto, a entidade adquirente avalia ao justo valor a participação anterior que tinha na adquirida na data em que obtém o controlo e reconhece qualquer lucro ou perda resultante na epígrafe "Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de contas de ativos não financeiros e participações, líquidos" da conta de resultados consolidada. Além disso, os ajustamentos por avaliação que a entidade adquirente tenha reconhecido por alterações no valor da participação anterior em exercícios anteriores serão reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas sobre a mesma base que seria exigida de forma contabilística se se tivesse disposto da participação de forma direta.

Adicionalmente, a entidade adquirente reconhecerá um ativo no balanço consolidado, na epígrafe "Ativos incorpóreos – *Goodwill*" se, na data de aquisição, existir uma diferença positiva entre:

- a soma do preço pago mais o montante de todos os interesses minoritários mais o justo valor de participações anteriores, conforme o caso, do negócio adquirido; e
- o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos.

Se a referida diferença for negativa, é reconhecida diretamente na conta de resultados consolidada, no capítulo "*Goodwill* negativo reconhecido nos resultados".

Os interesses minoritários na entidade adquirida podem ser avaliados de duas formas: pelo seu justo valor ou pela percentagem proporcional dos ativos líquidos identificados da entidade adquirida. A forma de avaliação dos minoritários poderá ser escolhida em cada concentração de atividades empresariais. O Grupo BBVA optou sempre pelo segundo método.

2.2.7 Ativos incorpóreos

Goodwill

O *goodwill* representa o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros procedentes de ativos que não puderam ser identificados individualmente e reconhecidos em separado numa concentração de atividades empresariais. O *goodwill* não é amortizado em nenhum caso, sendo apenas submetido periodicamente a análises de imparidade, procedendo-se ao seu *write-off* caso se torne evidente que ocorreu uma imparidade (ver Nota 18).

O *goodwill* é atribuído a uma ou mais unidades geradoras de caixa (doravante, "UGC") que se espera serem as beneficiárias das sinergias resultantes das concentrações de atividades empresariais. As UGC representam os grupos de ativos identificáveis mais pequenos que geram fluxos de caixa a favor do Grupo e que, na sua maioria, são independentes dos fluxos gerados por outros ativos ou outros grupos de ativos do Grupo. Cada UGC às quais se atribui *goodwill*:

- Representa o nível mais baixo ao qual a entidade gere internamente o *goodwill*.
- Não é maior do que um segmento de negócio.

As UGC às quais foi atribuído goodwill são analisadas (incluindo no seu valor escriturado a parte do goodwill atribuída) para determinar se sofreram desvalorização. Esta análise é realizada, no mínimo, anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade.

Para efeitos de determinar a desvalorização de uma UGC à qual foi atribuído *goodwill*, compara-se o valor escriturado dessa unidade – ajustado pelo montante do *goodwill* imputável aos parceiros externos, no caso de não se ter optado por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor – com o seu montante recuperável.

O montante recuperável de uma UGC é igual ao montante maior entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor em uso. O valor em uso é calculado como o valor descontado das projeções dos fluxos de caixa estimados pela direção da unidade e baseia-se nos últimos orçamentos disponíveis para os próximos anos. As principais hipóteses utilizadas no seu cálculo são: os próprios fluxos de caixa, uma taxa de crescimento para extrapolar os fluxos de caixa à perpetuidade e uma taxa de desconto para descontar os fluxos de caixa, que é igual ao custo de capital atribuído a cada unidade geradora de caixa e equivale à soma da taxa isenta de risco mais um prémio que reflete o risco inerente ao negócio avaliado.

Se o valor escriturado de uma UGC for superior ao seu montante recuperável, o Grupo reconhece uma perda por imparidade, que se distribui reduzindo, em primeiro lugar, o valor escriturado do *goodwill* atribuído a essa unidade e, em segundo lugar, e se restarem perdas por imputar, reduzindo o valor escriturado dos restantes ativos, atribuindo a perda restante em proporção ao valor escriturado de cada um dos ativos existentes na referida UGC. Caso se tivesse optado por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor, a imparidade do *goodwill* imputável a estes parceiros externos seria reconhecida. As perdas por imparidade relacionadas com um *goodwill* nunca serão revertidas.

As perdas de valor do *goodwill* são registadas na epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos" (ver Nota 49).

Outros ativos incorpóreos

Os ativos incorpóreos podem ser de vida útil indefinida – se, com base nas análises realizadas de todos os fatores relevantes, se concluir que não existe um limite previsível do exercício durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das entidades consolidadas – ou de vida útil definida, nos restantes casos (ver Nota 18,2).

Os ativos incorpóreos de vida útil definida são amortizados em função da duração da mesma, aplicando-se critérios semelhantes aos adotados para a amortização dos ativos corpóreos. O ativo incorpóreo de vida útil definida é composto, fundamentalmente, por despesas de aquisição de aplicações informáticas, que têm uma vida útil compreendida entre 3 e 5 anos. As dotações a título de amortização dos ativos incorpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada (ver Nota 45).

As entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que tenha ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade, utilizando-se como contrapartida a epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 49). Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade e, se aplicável, para a recuperação das registadas em exercícios anteriores, são semelhantes aos aplicados para os ativos corpóreos.

2.2.8 Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

Os ativos e passivos das companhias de seguros do Grupo BBVA são registados, consoante a sua natureza, nas epígrafes correspondentes do balanço consolidado.

O capítulo "Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados apresenta os montantes que as entidades consolidadas têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que detêm com terceiros e, mais concretamente, a participação do resseguro nas provisões técnicas constituídas pelas entidades de seguros consolidadas.

O capítulo "Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" do balanço consolidado apresenta as provisões técnicas do seguro direto e do resseguro aceite registadas pelas entidades consolidadas para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício (ver Nota 23).

Os rendimentos e despesas das companhias de seguros do Grupo BBVA são registados, consoante a sua natureza, nas epígrafes correspondentes da conta de resultados consolidada.

Os montantes dos prémios dos contratos de seguros emitidos pelas sociedades do Grupo BBVA são pagos no momento da emissão dos recibos correspondentes, sendo lançada na conta de resultados consolidada a estimativa do custo dos sinistros que se deverá ter em conta ao realizar a liquidação final dos mesmos. No encerramento de cada exercício, são delimitados tanto os montantes cobrados e não vencidos como os custos incorridos e não pagos nessa data.

As provisões mais significativas registadas pelas entidades seguradoras consolidadas no que respeita às apólices de seguros por si emitidas são detalhadas de acordo com a sua natureza na Nota 23.

Com base na tipologia de produtos, as provisões podem ser as seguintes:

– Provisões de seguros de vida:

Representa o valor das obrigações líquidas garantidas com o tomador dos seguros. Estas provisões incluem:

- a. Provisões para prémios não consumidos: Têm por objetivo delimitar no tempo, no encerramento de cada exercício, os prémios emitidos, refletindo o seu saldo a fração dos prémios cobrados até à data de fecho que deve ser imputada ao período entre a data de fecho e o termo do período de cobertura do seguro.
- b. Provisões matemáticas: Representa o valor, no encerramento de cada exercício, das obrigações das companhias de seguros, líquido das obrigações do tomador, em razão dos seguros de vida contratados.

– Provisões de seguros não vida:

- a. Provisões para prémios não consumidos: As provisões para prémios não consumidos têm por objetivo a delimitação no tempo, na data de cálculo, dos prémios emitidos, refletindo o seu saldo a fração dos prémios cobrados até à data de fecho que deva ser imputada ao período entre a data de fecho e o termo do período de cobertura do seguro.
- b. Provisões para risco em curso: A provisão para riscos em curso complementa a provisão para prémios não consumidos na medida em que o seu montante não seja suficiente para refletir a avaliação de todos os riscos e despesas a cobrir pelas companhias de seguros correspondentes ao período de cobertura não decorrido à data de fecho do exercício.

– Provisões para prestações:

Reúne o montante total das obrigações pendentes de pagamento resultantes dos sinistros ocorridos antes da data de fecho do exercício. As companhias de seguros calculam esta provisão como a diferença entre o custo total estimado ou certo dos sinistros pendentes de declaração, liquidação ou pagamento e o conjunto dos montantes já pagos com origem nos referidos sinistros.

– Provisão para participação em resultados e estornos:

Esta provisão reúne o montante dos lucros realizados a favor dos tomadores, segurados ou beneficiários que, conforme o caso, deve ser restituído aos tomadores ou segurados em virtude do desempenho verificado do risco segurado, enquanto não tiver sido individualmente atribuído a cada um deles.

– Provisões técnicas do resseguro cedido:

São determinadas aplicando os critérios assinalados nos parágrafos anteriores para o seguro direto, tendo em conta as condições de cessão estabelecidas nos contratos de resseguro em vigor.

– Outras provisões técnicas:

As companhias de seguros têm provisões constituídas para a cobertura dos desvios prováveis das taxas de juro de reinvestimento de mercado relativamente às utilizadas na avaliação das provisões técnicas.

2.2.9 Ativos e passivos por impostos

A despesa com o Imposto sobre as Sociedades aplicável às sociedades espanholas do Grupo BBVA e com impostos de natureza semelhante aplicáveis às entidades estrangeiras é reconhecida na conta de resultados consolidada, exceto quando seja consequência de uma operação cujos resultados se registam diretamente no capital próprio, caso em que o seu efeito fiscal correspondente também é registado no capital.

A despesa total com o Imposto sobre as Sociedades equivale à soma do imposto corrente que resulta da aplicação da taxa de tributação correspondente à base tributável do exercício (depois de aplicar as deduções fiscalmente admissíveis) e da variação dos ativos e passivos por impostos diferidos que tenham sido reconhecidos na conta de resultados consolidada.

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem as diferenças temporárias, que se definem como os montantes a pagar ou a recuperar em exercícios futuros resultantes das diferenças entre o valor escriturado dos elementos do ativo e as suas bases fiscais correspondentes ("valor fiscal"), bem como as bases tributáveis negativas e os créditos por deduções fiscais não aplicadas suscetíveis de compensação no futuro. Os referidos montantes são registados aplicando a cada diferença temporária a taxa de tributação prevista a que se espera recuperá-la ou liquidá-la (ver Nota 19).

O capítulo "Ativos por impostos" do balanço consolidado inclui o montante de todos os ativos de natureza fiscal, diferenciando-se entre: "Ativos por impostos correntes" (montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e "Ativos por impostos diferidos" (que engloba os montantes dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações suscetíveis de compensação). O capítulo "Passivos por impostos" do balanço consolidado inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos, e é constituído por: "Passivos por impostos correntes" (reúne o montante a pagar nos próximos doze meses pelo Imposto sobre as Sociedades relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos) e "Passivos por impostos diferidos" (que representa o montante dos impostos sobre as sociedades a pagar em exercícios posteriores).

Os passivos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias associadas a investimentos em entidades dependentes, associadas e participações em empreendimentos conjuntos são reconhecidos contabilisticamente, exceto se o Grupo for capaz de controlar o momento de reversão da diferença temporária e, além disso, for provável que esta não seja revertida no futuro. Por sua vez, os ativos por impostos diferidos são sempre reconhecidos caso se considere provável que as entidades consolidadas venham a ter, no futuro, lucros tributáveis suficientes face aos quais possam tornar-se efetivos, exceto no caso em que surjam no reconhecimento inicial de uma transação que não constitua uma concentração de atividades empresariais e que não afete o resultado fiscal.

Em cada encerramento contabilístico, as entidades consolidadas reveem os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de comprovar que se mantêm vigentes, efetuando-se as correções oportunas aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas. Nas circunstâncias em que existe incerteza sobre a aplicação da legislação fiscal a algumas circunstâncias ou operações particulares e o tratamento fiscal definitivo depende das decisões tomadas pelas autoridades tributárias relevantes no futuro, a entidade reconhece e avalia os ativos ou passivos por impostos correntes e diferidos, conforme aplicável, tendo em conta as suas expetativas de que a autoridade tributária aceite ou não a sua situação fiscal. Assim, caso a entidade conclua que não é provável que a autoridade tributária aceite uma determinada situação fiscal incerta, a avaliação dos ativos ou passivos correspondentes por impostos reflete os montantes que a entidade prevê recuperar (pagar) às autoridades tributárias.

Os rendimentos ou as despesas registadas diretamente no capital próprio consolidado que não tenham efeito no resultado fiscal, e vice-versa, são contabilizados como diferenças temporárias.

2.2.10 Provisões e ativos e passivos contingentes

O capítulo "Provisões" do balanço consolidado inclui os montantes registados para cobrir as obrigações atuais do Grupo BBVA surgidas como consequência de acontecimentos passados e que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas cujo montante ou data de liquidação são indeterminados, no vencimento das quais, e para a sua liquidação, o Grupo espera proceder a um exfluxo de recursos que incorporam lucros económicos (ver Nota 24). Estas obrigações podem surgir de disposições legais ou contratuais, de expetativas válidas criadas pelas sociedades do Grupo face a terceiros no que diz respeito à assunção de determinados tipos de responsabilidades ou pela evolução previsível da regulamentação da operação das entidades e, em particular, de projetos de regulamentação dos quais o Grupo não pode excluir-se. As provisões são reconhecidas nos balanços consolidados quando se cumprem todos e cada um dos seguintes requisitos:

- Representam uma obrigação atual surgida de um acontecimento passado. Na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas, existe uma maior probabilidade de que seja necessário cumprir a obrigação do que do contrário.
- Para liquidar a obrigação, é provável que o Grupo tenha de proceder ao exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos.
- É possível prever de forma razoavelmente precisa o montante da obrigação.

Entre outros conceitos, estas provisões incluem os compromissos assumidos com os funcionários por algumas entidades do Grupo mencionadas na Nota 2.2.11, bem como as provisões por litígios fiscais e legais.

Os ativos contingentes são ativos possíveis, surgidos como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada e deverá confirmar-se quando ocorram, ou não, eventos que estão fora do controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados, consolidados, mas são comunicados, caso existam, nas demonstrações financeiras consolidadas sempre que seja provável o aumento de recursos que incorporem benefícios económicos por esta causa (ver Nota 34).

Os passivos contingentes são obrigações possíveis do Grupo, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Incluem também as obrigações atuais do Grupo, cuja liquidação não é provável que origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo montante, em casos extremamente pouco habituais, não possa ser quantificado com fiabilidade suficiente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados consolidados (salvo os registados numa concentração de atividades empresariais), mas são discriminados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos seja remota.

2.2.11 Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Em seguida, são descritos os critérios contabilísticos mais significativos relacionados com os compromissos contraídos com os funcionários pelas sociedades do Grupo BBVA, tanto decorrentes de remunerações pós-emprego como de outros compromissos (ver Nota 25).

Remunerações a curto prazo

São compromissos com funcionários no ativo que vençam e se liquidem anualmente, não sendo necessária a constituição de qualquer provisão para os mesmos. Inclui pagamentos e salários, Segurança Social e outras despesas com pessoal.

O custo é registado na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de contribuições definidas

O Grupo financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo. O montante destes compromissos é estabelecido como uma percentagem de determinados conceitos de remuneração e/ou um montante fixo determinado.

As contribuições realizadas em cada exercício pelas sociedades do Grupo BBVA para cobrir estes compromissos são registadas na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de prestações definidas

Algumas sociedades mantêm compromissos de pensões com pessoal reformado ou pré-reformado do Grupo, com grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e com a maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade permanente e falecimento no ativo. Estes compromissos encontram-se cobertos por contratos de seguro, fundos de pensões e fundos internos.

Além disso, algumas sociedades espanholas ofereceram a determinados funcionários a possibilidade de se reformarem antes da idade legal de reforma, constituindo as provisões correspondentes para cobrir o custo dos compromissos adquiridos a este título, que incluem remunerações e indemnizações e as contribuições para fundos externos de pensões pagas durante o período de pré-reforma.

Adicionalmente, algumas sociedades do Grupo mantêm compromissos relativos a despesas médicas e prestações sociais que prolongam os seus efeitos após a reforma dos funcionários beneficiários dos mesmos.

Estes compromissos são quantificados com base em estudos atuariais, sendo o seu montante registado na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" e determinado como a diferença, na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas, entre o valor atual dos compromissos por prestações definidas e o justo valor dos ativos afetos à cobertura dos compromissos assumidos (ver Nota 25).

O custo do serviço do funcionário no exercício é registado na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Dotações para regimes de pensões de prestações definidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 44.1).

Os rendimentos e despesas com juros associados aos compromissos são registados nas epígrafes "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" e "Despesas com juros" da conta de resultados consolidada (ver Nota 37).

O custo de serviços passados com origem em alterações aos compromissos e as pré-reformas do exercício são reconhecidos na epígrafe "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada (ver Nota 46).

Outras remunerações a longo prazo

Para além dos compromissos anteriores, algumas sociedades do Grupo mantêm compromissos relacionados com prémios de antiguidade, que consistem principalmente na entrega de um montante estabelecido ou de dias de férias dos quais os funcionários usufruem quando cumprem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. Esta epígrafe inclui também os compromissos assumidos pela rescisão dos contratos de trabalho, de acordo com o procedimento de despedimento coletivo levado a cabo no BBVA, S.A em 2021.

Para a sua determinação, os compromissos são quantificados com base em estudos atuariais e encontram-se registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" do balanço consolidado (ver Nota 24).

Cálculo dos compromissos: pressupostos atuariais e registo das diferenças

Os valores atuariais destes compromissos são quantificados em bases individuais, tendo-se aplicado, no caso dos funcionários no ativo, o método de avaliação da "unidade de crédito projetada"; que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia cada uma destas unidades de forma separada.

Ao estabelecer os pressupostos atuariais, tem-se em conta que:

- Sejam imparciais, não sendo imprudentes nem excessivamente conservadores.
- Sejam compatíveis entre si e reflitam adequadamente as relações económicas existentes entre fatores como a inflação, aumentos previsíveis de salários, taxas de desconto e rentabilidade esperada dos ativos, etc. Os níveis futuros de salários e prestações baseiam-se nas expectativas do mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício em que as obrigações deverão ser cumpridas.
- A taxa de juro a utilizar para atualizar os fluxos é determinada tendo como referência as taxas de mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras consolidadas correspondentes a emissões de títulos de dívida ou obrigações de alta qualidade.

O Grupo BBVA regista as diferenças atuariais com origem nos compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado, os prémios de antiguidade e outros conceitos semelhantes, no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados consolidada do exercício em que ocorrem essas diferenças (ver Nota 46). As diferenças atuariais com origem nos compromissos de pensões e despesas médicas são diretamente reconhecidas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas" do capital próprio consolidado (ver Nota 30).

2.2.12 Operações com pagamentos com base em ações

As remunerações do pessoal com base em ações, sempre que se materializem na entrega deste tipo de instrumentos uma vez terminado um exercício específico de serviços, são reconhecidas como uma despesa com serviços, à medida que os funcionários os prestem, com contrapartida na epígrafe "Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio" do balanço consolidado. Estes serviços são avaliados pelo seu justo valor, salvo se este não puder ser calculado com fiabilidade, em cujo caso serão avaliados com referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio garantidos, tendo em conta a data em que os compromissos foram assumidos e os prazos e outras condições previstos nos compromissos.

Quando, entre os requisitos previstos no acordo de remuneração, se estabeleçam condições que se possam considerar de mercado, a sua evolução não será registada na conta de resultados consolidada, dado que esta já foi tida em consideração no cálculo do justo valor inicial dos instrumentos de capital próprio. As variáveis que não se considerem condições de mercado não são tidas em conta ao estimar o justo valor inicial dos instrumentos, mas são consideradas para o efeito de determinar o número de instrumentos a entregar, sendo este efeito reconhecido na conta de resultados consolidada e no correspondente aumento do capital próprio consolidado.

2.2.13 Indemnizações por despedimento

As indemnizações por despedimento são contabilisticamente reconhecidas quando as entidades do Grupo BBVA acordam rescisões dos contratos laborais que mantêm com os seus funcionários ou a partir do momento em que se registam os custos de uma reestruturação que pressuponha o pagamento de indemnizações por rescisão dos contratos com os seus funcionários. Isto acontece quando existe um plano formal e detalhado no qual se identificam as modificações fundamentais a serem realizadas, e sempre que tal plano tenha começado a ser implementado ou as suas principais características tenham sido anunciadas publicamente, ou se depreendam factos objetivos na sequência da sua execução. O procedimento de despedimento coletivo levado a cabo no BBVA, S.A. em 2021 cumpre estas condições.

2.2.14 Ações próprias

O valor dos instrumentos de capital próprio emitidos por entidades do Grupo BBVA e na posse de entidades do Grupo – essencialmente, ações e derivados sobre ações do Banco detidos por algumas sociedades consolidadas que cumprem os requisitos para serem registados como instrumentos de capital próprio – é registado, subtraindo o capital próprio consolidado, na epígrafe "Fundos próprios – Ações próprias" do balanço consolidado (ver Nota 29).

Estes ativos financeiros são registados pelo seu custo de aquisição e os lucros e perdas gerados na alienação dos mesmos são refletidos, conforme aplicável, na epígrafe "Fundos próprios – Resultados acumulados" do balanço consolidado (ver Nota 28).

No caso de existir uma obrigação contratual de aquisição de ações próprias, é registado um passivo financeiro pelo valor atual do montante garantido (na epígrafe "Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros") e o débito correspondente no capital próprio consolidado (na epígrafe "Fundos próprios – Outras reservas") (ver Notas 22.5 e 28).

2.2.15 Operações em moeda estrangeira e diferenças de conversão

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras do Grupo BBVA é o euro, pelo que todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em "moeda estrangeira".

A conversão para euros dos saldos em moeda estrangeira é efetuada em duas fases consecutivas:

- Conversão da moeda estrangeira para a moeda funcional (moeda do ambiente económico principal em que a entidade opera); e
- Conversão para euros dos saldos detidos nas moedas funcionais das entidades cuja moeda funcional não seja o euro.

Conversão da moeda estrangeira em moeda funcional

As operações em moeda estrangeira realizadas pelas entidades consolidadas (ou avaliadas pelo método da participação) são inicialmente registadas nas respetivas moedas. Posteriormente, os saldos monetários em moeda estrangeira são convertidos para as respetivas moedas funcionais utilizando a taxa de câmbio do fecho do exercício. Além disso:

- As rubricas não monetárias avaliadas pelo seu custo histórico são convertidas na moeda funcional à taxa de câmbio na data de aquisição.
- As rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor são convertidas à taxa de câmbio da data de determinação desse justo valor.
- As rubricas monetárias são convertidas na moeda funcional à taxa de câmbio de fecho.
- Os depósitos e despesas são convertidos às taxas de câmbio médias do exercício para todas as operações pertencentes ao mesmo, exceto nas áreas geográficas onde é aplicada a IAS 29 "Relato financeiro em economias hiperinflacionárias" (ver Nota 2.2.19). Na aplicação do referido critério, o Grupo considera se, durante o exercício, ocorreram variações significativas nas taxas de câmbio que, pela sua relevância para as contas no seu conjunto, tornem necessária a aplicação de taxas de câmbio à data da operação em vez das referidas taxas de câmbio médias.

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter os saldos denominados em moeda estrangeira na moeda funcional das entidades consolidadas são registadas, geralmente, no capítulo "Diferenças de câmbio, líquidas" da conta de resultados consolidada (ver Nota 41). Não obstante, as diferenças de câmbio nas rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor face ao capital próprio são ajustadas com contrapartida no capital próprio consolidado (epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral") (ver Nota 30).

Conversão em euros das moedas funcionais

Os saldos das demonstrações financeiras das entidades consolidadas (ou avaliadas pelo método da participação) cuja moeda funcional é diferente do euro são convertidos em euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos, por aplicação das taxas de câmbio à vista médias à data das demonstrações financeiras consolidadas.
- Os rendimentos e despesas e os fluxos de caixa, aplicando a taxa de câmbio da data da operação, podendo utilizar-se a taxa de câmbio média do exercício, salvo se tiver sofrido variações significativas no exercício.
- O capital próprio, aplicando taxas de câmbio históricas.

As diferenças de câmbio que se produzem ao converter para euros as demonstrações financeiras denominadas nas moedas funcionais das entidades consolidadas cuja moeda funcional é diferente do euro são registadas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas" ou "Interesses minoritários (participações não dominantes) – Outro rendimento integral acumulado" dos balanços consolidados (ver Notas 30 e 31, respetivamente), ao passo que as que têm origem na conversão para euros das demonstrações financeiras das entidades avaliadas pelo método da participação são registadas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" (ver Nota 30), até ao desreconhecimento no balanço consolidado do elemento a que correspondem, em cujo momento se registam como resultados.

As demonstrações financeiras das sociedades domiciliadas em economias hiperinflacionárias são reexpressadas para efeitos das alterações nos preços antes da sua conversão em euros, seguindo o estabelecido na IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias" (ver Nota 2.2.19). Tanto estes ajustamentos pela inflação como as diferenças cambiais que ocorrem quando as demonstrações financeiras das sociedades em economias hiperinflacionárias são convertidas em euros são registadas sob a rubrica "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Conversão de divisas".

A discriminação dos principais saldos dos balanços consolidados anexos detidos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, é apresentada no Anexo VII.

Venezuela

As demonstrações financeiras locais das sociedades do Grupo localizadas na Venezuela são expressas na moeda local (bolívar venezuelano) e, para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, são convertidas em euros. A Venezuela é um país com restrições cambiais que conta com diferentes taxas oficialmente publicadas e, desde 31 de dezembro de 2015, os Administradores do Grupo consideram que a utilização destas taxas de câmbio para a conversão dos bolívares em euros na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas não reflete a imagem fiel das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e da situação financeira das entidades do Grupo neste país. Por este motivo, desde o exercício de 2015 que a taxa de câmbio utilizada na conversão de bolívares em euros é uma taxa de câmbio estimada, calculada tendo em conta a evolução da inflação estimada da Venezuela. A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, se tivesse sido aplicada a última taxa de câmbio oficial publicada em vez da taxa de câmbio estimada pelo Grupo BBVA, o impacto nas Demonstrações Financeiras consolidadas não seria significativo (ver Nota 2.2.19).

2.2.16 Reconhecimento de rendimentos e despesas

Em seguida, são resumidos os critérios mais significativos utilizados pelo Grupo BBVA para o reconhecimento dos seus rendimentos e despesas.

- Rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes:

Geralmente, os rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes são reconhecidos contabilisticamente em função do seu período de vencimento, por aplicação do método da taxa de juro efetiva. No caso específico das obrigações indexadas à inflação, os rendimentos provenientes de juros refletem também o efeito da inflação real incorrido no período.

O reconhecimento dos juros na conta de resultados consolidada é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- a. Os juros vencidos antes da data do reconhecimento inicial e por cobrar integrarão o montante escriturado do instrumento de dívida.
- b. Os juros vencidos posteriormente ao reconhecimento inicial de um instrumento de dívida serão incorporados, até à sua cobrança, no montante escriturado bruto do instrumento.

As comissões financeiras que surgem na formalização de empréstimos (fundamentalmente, as comissões de abertura e estudo) são delimitadas no tempo e registadas nos resultados ao longo da vida esperada do empréstimo. Deste montante, são deduzidos os custos de operação identificados como diretamente atribuíveis na formalização das operações. Estas comissões fazem parte da taxa efetiva dos empréstimos.

Quando um instrumento de dívida é considerado em imparidade, é registado um rendimento proveniente de juros, ao aplicar sobre o valor escriturado do ativo a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa que se prevê recuperar:

- Rendimentos provenientes de dividendos recebidos:

O reconhecimento dos dividendos na conta de resultados consolidada é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- a. Os dividendos cujo direito de cobrança tenha sido declarado anteriormente ao reconhecimento inicial e por cobrar não integrarão o montante escriturado do instrumento de capital próprio nem serão reconhecidos como rendimentos. Estes dividendos serão registados como ativos financeiros separados do instrumento de capital próprio.
 - b. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os dividendos dos instrumentos de capital próprio serão reconhecidos como rendimentos na conta de resultados consolidada quando o direito a receber o pagamento for declarado. Se a distribuição corresponder a resultados gerados pelo emitente antes da data de reconhecimento inicial, os dividendos não serão reconhecidos como rendimentos, mas, ao representar uma recuperação de parte do investimento, reduzirão o montante escriturado do instrumento. Entre outros pressupostos, entender-se-á que a data de geração é anterior ao reconhecimento inicial quando os montantes distribuídos pelo emitente desde o reconhecimento inicial superarem os lucros durante o mesmo período.
- Comissões, honorários e conceitos semelhantes:

Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados consolidada com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

- a. Os associados a ativos e passivos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem imediatamente na conta de resultados.
 - b. Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços.
 - c. Os que correspondem a um ato único, que se reconhecem quando se produz o ato que os origina.
- Rendimentos e despesas não financeiros:
- São reconhecidos contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.
- Cobranças e pagamentos diferidos no tempo:

Reconhecem-se contabilisticamente pelo montante resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

2.2.17 Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros

Na epígrafe "Outros rendimentos operacionais" da conta de resultados consolidada, inclui-se o montante das vendas de bens e rendimentos decorrentes da prestação de serviços das sociedades do Grupo que não são entidades financeiras; sobretudo, sociedades imobiliárias e sociedades de serviços (ver Nota 42).

2.2.18 Locações

O modelo de contabilidade para o locatário requer que se reconheçam os ativos e passivos de todos os contratos de locação. O locatário deve reconhecer no ativo um direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo locado, que é registado nas epígrafes "Ativo corpóreo – Imobilizações corpóreas" e "Ativo corpóreo – Investimentos imobiliários" do balanço consolidado (ver Nota 17), e um passivo decorrente da locação que representa a sua obrigação de realizar os pagamentos de locação, que é registado na epígrafe "Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros" do balanço consolidado (ver Nota 22.5). A norma prevê duas exceções ao reconhecimento dos ativos e passivos por locação, que podem ser aplicadas nos casos de contratos a curto prazo e nos casos cujo ativo subjacente seja de baixo valor. O Grupo BBVA decidiu aplicar ambas as exceções.

À data do início da locação, o passivo decorrente da locação representa o valor atual de todos os pagamentos de locação pendentes. Os passivos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento inicial pelo custo amortizado, sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva".

Inicialmente, os direitos de utilização são registados pelo custo. Este custo inclui o montante da avaliação inicial do passivo por locação, qualquer pagamento realizado na data de início, ou antes desta, menos qualquer incentivo recebido, todas as despesas iniciais diretas incorridas, bem como uma estimativa das despesas futuras do locatário por desmantelamento ou reabilitação. Os ativos registados neste capítulo dos balanços consolidados são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento inicial pelo custo, menos:

- A amortização acumulada e a imparidade acumulada; e
- Qualquer reavaliação do passivo decorrente de locação correspondente.

As despesas com juros de passivos decorrentes de locação são reconhecidos na conta de resultados consolidada na epígrafe "Despesas com juros" (ver Nota 37,2). Os pagamentos variáveis não incluídos na avaliação inicial do passivo decorrente de locação são registados na epígrafe "Despesas administrativas – Outras despesas administrativas" (ver Nota 44.2).

A amortização é calculada, aplicando o método linear, sobre o custo da aquisição dos ativos, sobre a vida do contrato de locação. As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultados consolidada (ver Nota 45).

No caso de se optar por uma das duas exceções para não reconhecer o direito de utilização e o passivo correspondente no balanço consolidado, os pagamentos relacionados com as locações são reconhecidos na conta de resultados consolidada, durante o período de duração do contrato, de forma linear ou da forma que melhor represente a estrutura da operação de locação, na epígrafe "Outras despesas operacionais" (ver Nota 42).

Os rendimentos de sublocação e alocação operacionais são reconhecidos na conta de resultados consolidada na epígrafe "Outros rendimentos operacionais" (ver Nota 42).

O modelo de contabilidade para o locatário requer que, desde o início da operação, os contratos de locação sejam classificados como financeiros quando se transferem substancialmente os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. Os contratos de locação que não são financeiros são considerados locações operacionais.

Nas locações financeiras, quando as entidades consolidadas atuam como locadoras de um bem, a soma dos valores atuais dos montantes que receberam do locatário mais o valor residual garantido, que, normalmente, equivale ao preço de exercício da opção de compra pelo locatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo "Ativos financeiros pelo custo amortizado" do balanço consolidado (ver Nota 14).

Nas locações operacionais, se as entidades consolidadas agirem como locadoras, apresentam o custo de aquisição dos bens locados na epígrafe "Ativos corpóreos – Imobilizações corpóreas – Cedidos em locação operacional" do balanço consolidado (ver Nota 17). Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos corpóreos semelhantes de uso próprio e os rendimentos e despesas procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados consolidada, de forma linear, nas epígrafes "Outros rendimentos operacionais" e "Outras despesas operacionais", respetivamente (ver Nota 42).

No caso de vendas pelo seu justo valor com locação posterior, os resultados gerados pela venda, da parte efetivamente transferida, são registados na conta de resultados consolidada no momento da mesma.

Os ativos cedidos ao abrigo de contratos de locação operacional a outras entidades do Grupo são tratados nas demonstrações financeiras consolidadas como de uso próprio e, por conseguinte, as despesas e os rendimentos com arrendamentos são eliminados, sendo registadas as amortizações correspondentes.

2.2.19 Entidades e sucursais localizadas em países com elevadas taxas de inflação

Segundo os critérios estabelecidos pela IFRS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias", para avaliar se uma economia tem uma elevada taxa de inflação, o cenário económico do país é avaliado analisando se se verificam ou não determinadas circunstâncias como, por exemplo, se a população do país prefere deter a sua riqueza ou poupanças em ativos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável, se os preços podem marcar-se na referida divisa, se as taxas de juro, os salários e os preços estão associados a um índice de preços ou se a taxa de inflação acumulada durante três períodos anuais se aproxima de ou excede 100%. O facto de existir alguma das características não será um fator decisivo para considerar uma economia altamente inflacionária, mas proporciona determinados elementos de avaliação para a sua consideração como tal.

Desde os exercícios de 2009 e 2018, as economias da Venezuela e Argentina, respetivamente, são consideradas altamente inflacionárias segundo os referidos critérios e, consequentemente, as demonstrações financeiras das entidades do Grupo BBVA localizadas em ambas as geografias são ajustadas para corrigir os efeitos da inflação.

Além disso, desde a primeira metade de 2022, a economia da Turquia é considerada altamente inflacionária segundo os referidos critérios. Consequentemente, as demonstrações financeiras das entidades do Grupo BBVA localizadas na Turquia também são ajustadas para corrigi-las dos efeitos da inflação em conformidade com a IAS 29, com aplicação retroativa desde 1 de janeiro de 2022. Os valores de exercícios anteriores a 2022 não foram alterados, uma vez que a moeda de apresentação do Grupo é o euro.

Como consequência da aplicação da IAS 29, o Grupo aplica os seguintes critérios nas demonstrações financeiras das empresas do Grupo que operam nestas três geografias:

- O custo histórico dos ativos e passivos não monetários (ver Notas 17, 18 e 19), dos ativos contratualmente ligados a alterações nos preços e das várias rubricas do capital próprio deve ser ajustado de modo a refletir as variações do poder de compra da moeda devidas à inflação desde a data de aquisição ou incorporação no balanço consolidado, se esta for posterior, com o limite do seu valor recuperável. A reexpressão é realizada utilizando o Índice de Preços no Consumidor.
- As diferentes rubricas da conta de resultados são ajustadas pelo índice de inflação desde a sua geração, em contrapartida em "Outro rendimento integral acumulado".
- A perda da posição monetária líquida, que representa a perda de poder de compra da entidade por manter um excesso de ativos monetários não indexados à inflação (fundamentalmente empréstimos, créditos e obrigações) sobre passivos monetários, é registada na epígrafe "Outras despesas operacionais" da conta de resultados com contribuição para "Outros rendimento integral acumulado".
- Todos os componentes das demonstrações financeiras das filiais são convertidos à taxa de câmbio de fecho, com registo das diferenças da conversão ao euro em "Outro rendimento integral acumulado", tal como previsto na IAS 21.

Turquia

O resultado combinado decorrente da aplicação dos critérios anteriores ascendeu a uma perda de 2.711 milhões de euros em 2022, da qual 1.793 milhões de euros é atribuída à entidade dominante do Grupo. O referido impacto inclui, principalmente, a perda da posição monetária líquida, que ascende a um montante bruto de 2.323 milhões de euros e que é apresentada na rubrica de "Outras despesas operacionais" da conta de resultados consolidada, parcialmente compensada pelo impacto positivo da reavaliação das obrigações indexadas à inflação, por um montante bruto de 1.490 milhões de euros, dado que, segundo a IAS 29, este tipo de obrigações é considerado como ativos de proteção (ver Nota 42).

A primeira aplicação da IAS 29 nas filiais da Turquia resultou num aumento do capital próprio de 130 milhões de euros a 1 de janeiro de 2022 e foi consequência, principalmente, da reavaliação dos ativos corpóreos e das obrigações indexadas à inflação.

A inflação acumulada do exercício de 2022 estimada pelo Instituto de Estatística da Turquia (Turkstat) situou-se em 64,3% (em 2021, a inflação ascendeu a 36,1%) e a taxa de câmbio utilizada a 31 de dezembro de 2022 foi de 19,96 liras turcas por euro (em 2021, a taxa de câmbio utilizada foi de 15,23 liras turcas por euro).

Argentina

O resultado combinado decorrente da aplicação dos critérios acima descritos ascendeu a uma perda de 1.031 milhões de euros, dos quais 694 milhões de euros são atribuídos à entidade dominante do Grupo no exercício de 2022 (em 2021 e 2020, este resultado ascendeu a 258 e 174 milhões de euros, respetivamente). O referido impacto inclui, principalmente, a perda da posição monetária líquida, que ascendeu a um montante bruto de 822 milhões de euros e que é apresentada na rubrica de "Outras despesas operacionais" da conta de resultados consolidada do exercício de 2022 (em 2021 e 2020, este resultado ascendeu a 394 milhões e 244 milhões de euros, respetivamente).

Além disso, durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, o impacto no capital próprio de sociedades do Grupo localizadas na Argentina resultante da reexpressão por hiperinflação (IAS 29) e da conversão ao euro (IAS 21) ascende a 242, 337 e (188) milhões de euros, respetivamente, dos quais 157, 225 e (126) milhões de euros foram registados com efeitos na rubrica "Capital próprio - Outro rendimento integral acumulado" e 84, 112 e (62) milhões de euros em "Interesses minoritários - Outro rendimento integral acumulado".

A inflação acumulada estimada pelo Instituto Nacional de Censos da República Argentina (Indec) e pelo BBVA *Research* do exercício de 2022 situou-se em 97,0% (em 2021 e 2020, a inflação ascendeu a 50,7% e a 36,5%, respetivamente) e a taxa de câmbio utilizada a 31 de dezembro de 2022 foi de 188,51 pesos argentinos por euro (em 2021 e 2020, a taxa de câmbio utilizada foi de 116,37 e 103,25 pesos argentinos por euro, respetivamente).

Venezuela

O resultado combinado decorrente da aplicação dos critérios acima descritos ascendeu a uma perda de 11 milhões de euros, dos quais 6 milhões de euros são atribuídos à entidade dominante do Grupo no exercício de 2022 (em 2021 e 2020, este resultado ascendeu a 6 e 5 milhões de euros, respetivamente). O referido impacto inclui, principalmente, a perda da posição monetária líquida, que ascendeu a um montante bruto de 28 milhões de euros e que é apresentada na rubrica de "Outras despesas operacionais" da conta de resultados consolidada do exercício de 2022 (em 2021 e 2020, este resultado ascendeu a 14 milhões e 7 milhões de euros, respetivamente).

Além disso, durante os anos de 2022, 2021 e 2020, o impacto no capital próprio das Empresas do Grupo localizadas na Venezuela resultante da reexpressão por hiperinflação (IAS 29) e da conversão para euros (IAS 21) é imaterial para o Grupo.

A inflação acumulada do exercício de 2022 estimada pelo BBVA *Research* situou-se em 292% (em 2021 e 2020, a inflação ascendeu a 333% e 1.887%, respetivamente) e a taxa de câmbio utilizada a 31 de dezembro de 2022 foi de 19,79 bolívares venezuelanos por euro (em 2021 e 2020, a taxa de câmbio utilizada foi de 5,36 e 1.355.246,77 bolívares venezuelanos por euro, respetivamente).

2.3. Pronunciamentos recentes das IFRS

Alterações introduzidas no exercício de 2022

No exercício de 2022, entraram em vigor as seguintes modificações das IFRS ou das interpretações das mesmas (doravante, "IFRIC" ou "Interpretação"):

Pequenas alterações a várias IFRS (IAS 37 Provisões - contratos onerosos, IAS 16 Propriedade da instalação e equipamento e IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais) e ciclo anual de pequenas melhorias a várias IFRS 2018 - 2020 (IFRS 1 - Primeira aplicação das IFRS, IAS 9 Instrumentos financeiros, IAS 41 Agricultura e alterações aos exemplos ilustrativos da IFRS 16 - Locações)

A 1 de janeiro de 2022, entraram em vigor as pequenas alterações e melhorias a várias IFRS para clarificar a redação ou corrigir consequências menores ou inconsistências entre os requisitos das Normas. As normas afetadas são: a IAS 37 Provisões, IAS 16 Propriedade da instalação e equipamento, a IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais, IFRS 1 Primeira adoção das IFRS, IFRS 9 Instrumentos financeiros, IAS 41 Agricultura e IFRS 16 Locações.

Estas alterações aplicam-se desde 1 de janeiro de 2022 e não tiveram um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA.

Normas e interpretações que não entraram em vigor a 31 de dezembro de 2022

À data de elaboração das presentes Contas Anuais consolidadas, tinham sido publicadas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro e Interpretações ou Modificações das mesmas que não eram de cumprimento obrigatório a 31 de dezembro de 2022. Embora, em alguns casos, o *International Accounting Standards Board* (doravante IASB) permita a sua aplicação antecipada, o Grupo BBVA não procedeu à mesma.

IFRS 17 – Contratos de seguros

Em maio de 2017, o IASB emitiu a nova regra para contabilizar os contratos de seguros, que foi posteriormente modificada, com o objetivo de ajudar as entidades na implementação da norma e facilitar a compreensão das demonstrações financeiras, embora mantendo os princípios fundamentais da norma inicial. A IFRS 17 é de aplicação obrigatória aos exercícios que comecem a 1 de janeiro de 2023, com informação comparativa mínima de um ano, ou seja, para o Grupo BBVA, desde 1 de janeiro de 2022.

A IFRS 17 estabelece os princípios que uma entidade deve aplicar para contabilizar os contratos de seguro. Esta nova norma substitui a IFRS 4, introduzindo alterações profundas na forma de contabilizar os contratos de seguro, com o objetivo de alcançar uma maior homogeneidade e aumentar a comparabilidade entre entidades.

Ao contrário da IFRS 4, a nova norma estabelece requisitos mínimos de agrupamento dos contratos de seguro para efeitos do seu reconhecimento e mensuração, determinando as unidades de conta através da consideração de três níveis: carteiras (contratos sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto), coortes e onerosidade.

Quanto ao modelo de mensuração, a nova norma contempla vários métodos, sendo o Modelo Geral (*Building Block Approach*) o método aplicado por defeito para a avaliação dos contratos de seguros, salvo se ocorrerem condições para aplicar algum dos outros dois métodos: o Método de Comissão Variável (*Variable Fee Approach*) ou o Modelo Simplificado (*Premium Allocation Approach*).

Com a implementação da IFRS 17, a avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza hipóteses atualizadas em cada fecho.

O Modelo Geral requer que as entidades avaliem os contratos de seguro pelo total de:

- os fluxos de cumprimento, que compreendem a estimativa dos fluxos de caixa futuros descontados para refletir o valor temporal do dinheiro, o risco financeiro associado aos fluxos de caixa futuros e um ajustamento do risco pelo risco não financeiro que representaria a compensação exigida pela incerteza associada ao montante e ao calendário dos fluxos de caixa esperados;
- e a margem do serviço contratual, que representa o lucro esperado não gerado dos contratos de seguros, a qual será reconhecida na conta de resultados da entidade à medida que o serviço seja prestado no futuro, em vez de ser reconhecida no momento da sua estimativa.

Segundo a IFRS 17, os montantes reconhecidos na conta de resultados são discriminados em rendimentos da atividade de seguros, despesas com a prestação do serviço de seguros e em rendimentos ou despesas de financiamento de seguros, o que pressupõe uma alteração significativa no que diz respeito às discriminações ao abrigo da IFRS 4 ao desaparecerem conceitos como volume de prémios e variação das provisões técnicas. Os rendimentos da atividade de seguros e as despesas com a prestação do serviço de seguros excluem qualquer componente de investimento. O Grupo optou por desagregar as alterações do ajustamento por risco entre financeiras e não financeiras, pelo que a alteração no valor do ajustamento por risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro e das alterações neste é registada como resultado financeiro do seguro. Os rendimentos da atividade de seguros são reconhecidos durante o período em que a entidade proporcione a cobertura de seguro.

Desde o exercício de 2019, o Grupo manteve um projeto de implementação da IFRS 17 com o propósito de harmonizar os critérios no Grupo e com a participação de todas as áreas e países afetados. No referido projeto, foi estabelecida uma robusta estrutura de governação, através de um *Steering Committee* com representação da direção ao mais alto nível das áreas afetadas e países, que revê periodicamente os progressos do mesmo. A nível local, cada área geográfica definiu uma estrutura de governação local com participação da direção ao mais alto nível.

O Grupo trabalhou no projeto de implementação da norma durante os anos de 2019, 2020 e 2021 na definição dos critérios, na modelização atuarial dos fluxos de caixa e dos componentes exigidos pela norma, no aprovisionamento dos dados, na adaptação tecnológica dos sistemas, na elaboração da informação contabilística, na governação do processo de reporte ao Grupo e no desenvolvimento da transição.

Durante 2022, o Grupo finalizou as tarefas acima mencionadas, bem como o cálculo do impacto da transição nas demonstrações financeiras consolidadas e a elaboração das demonstrações financeiras *pro forma* ao abrigo do IFRS 17, de acordo com o planeamento realizado.

Além disso, o Grupo elaborou uma política contabilística sobre os contratos de seguro ao abrigo da IFRS 17, que estabelece o critério contabilístico para o registo dos contratos de seguro realizados pelas empresas do Grupo, e um Guia Operacional de governação do processo de cálculo, que assegura o controlo adequado na preparação do referido relato financeiro.

Dos passivos cobertos por contratos de seguro detidos a 1 de janeiro de 2022, o Grupo estima que aproximadamente 89% correspondiam a compromissos a longo prazo, avaliados pelo Modelo Geral. Estes contratos foram avaliados na transição através da abordagem do justo valor, dada a impraticabilidade de aplicar a IFRS 17 de forma retroativa, o custo desproporcionado e a dificuldade que a obtenção dos dados históricos necessários para aplicar uma abordagem totalmente retrospectiva acarretaria, tendo em conta a antiguidade destes produtos no balanço e a sua duração remanescente. O impacto na transição provém fundamentalmente do "efeito taxas de juro", resultado da avaliação dos passivos por seguros a longo prazo que surge da diferença entre a taxa de desconto de origem e a taxa de fecho, uma vez que o Grupo escolheu a opção de desagregar o rendimento ou despesa financeiro do seguro entre a conta de resultados e outro rendimento integral acumulado. Este efeito é parcialmente compensado pelos ativos financeiros associados, em alguns casos pela eliminação da *shadow accounting* e, noutros, pela mensuração pelo justo valor de determinadas carteiras de ativos financeiros com o objetivo de mitigar as assimetrias contabilísticas.

Outra parte do impacto, embora em menor medida, provém das diferentes hipóteses utilizadas em relação aos cálculos ao abrigo da IFRS 4, incluindo os componentes adicionais desta. No entanto, estima-se que o impacto dos produtos "onerosos" seja residual.

A abordagem do justo valor contempla a determinação da Margem do Serviço Contratual ou o componente de perda do passivo por cobertura remanescente, com base na diferença entre o justo valor e o valor atual dos fluxos de cumprimento. A aplicação do critério do justo valor na transição permite incluir num mesmo grupo contratos emitidos com mais de um ano de diferença e, por conseguinte, não diferenciar por coortes, opção que o Grupo adotou.

No que diz respeito aos contratos a curto prazo, com referência a 1 de janeiro de 2022, estima-se que representavam aproximadamente 11% do total dos passivos cobertos por contratos de seguro do Grupo. Estes são avaliados pelo Modelo Simplificado, e na transição com a abordagem retrospectiva completa, sem diferenças significativas na sua contabilização em relação à situação anterior.

Por último, os contratos avaliados pelo Método de Comissão Variável representam um montante residual no Grupo.

Consequentemente, as diferenças noutro rendimento integral acumulado e nos resultados acumulados resultam principalmente dos contratos a longo prazo, embora não gerem um impacto patrimonial significativo no Grupo.

A metodologia utilizada para a obtenção da taxa de desconto difere em virtude da entidade e carteira a que é aplicada, para a qual destacamos as principais geografias, México e Espanha, respetivamente. No primeiro caso, foi aplicada maioritariamente a abordagem *top-down* e verificou-se que a Taxa Interna de Retorno (doravante, "TIR") da carteira de ativos da entidade converge para a TIR de uma carteira de referência à qual se desconta o *spread* fundamental da EIOPA (Autoridade Europeia de Seguros e Pensões de Reforma). No segundo caso, foi utilizada a abordagem *top-down* para carteiras imunizadas, eliminando o diferencial por risco de crédito através do *spread* fundamental da EIOPA. No entanto, em carteiras não imunizadas, optou-se pela abordagem *bottom-up*, utilizando a curva *swap* como a isenta de risco.

Para a determinação do ajustamento do risco, na maioria dos casos, partiu-se da informação sobre a melhor estimativa dos passivos (*best estimate liability* ou *BEL*) e dos requisitos de capital para, através de uma metodologia VaR, se obter o ajustamento do risco.

O Grupo BBVA definiu as unidades de cobertura conforme exigido pela norma e tomou a decisão de não alterar o tratamento das estimativas contabilísticas realizadas nos fechos intercalares antes da aplicação da IFRS 17.

O Grupo não aproveitou a exceção europeia sobre as coortes anuais nos produtos com fluxos de caixa.

Por último, com base na análise realizada até à data de elaboração destas Contas Anuais consolidadas, considera-se que o impacto patrimonial proveniente da entrada em vigor da IFRS 17 nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA não será significativo.

Alterações à IAS 1 "Apresentação de demonstrações financeiras" e à IAS 8 "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros"

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações a estas IAS com o objetivo de melhorar a qualidade das discriminações em relação às políticas contabilísticas aplicadas pelas entidades com o propósito final de fornecer informação útil e material nas demonstrações financeiras.

As alterações à IAS 1 requerem que as entidades discriminem as políticas contabilísticas que sejam materiais em vez das políticas contabilísticas significativas e fornecem um guia para ajudar a aplicar o conceito de materialidade nas discriminações das demonstrações financeiras. As alterações à IAS 8 introduzem esclarecimentos para distinguir entre o conceito de estimativa contabilística e o de política contabilística. As alterações entram em vigor a 1 de janeiro de 2023, embora não se espere que tenham impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo BBVA.

Alterações à IAS 12 – Impostos

O IASB emitiu uma alteração à IAS 12 para esclarecer como devem ser contabilizados os impostos diferidos que surjam em transações que simultaneamente deem origem a diferenças temporárias de ativos e passivos pelo mesmo montante, como no caso, entre outros, de locações ou obrigações de desmantelamento.

A alteração exige que as entidades reconheçam um ativo e passivo por imposto diferido separadamente quando as diferenças temporárias resultantes do reconhecimento de um ativo e de um passivo forem as mesmas e não possam aceitar a exceção de reconhecimento inicial prevista na norma. O propósito das alterações foi reduzir a diversidade na apresentação de informação sobre impostos diferidos nas referidas transações. As alterações entraram em vigor a 1 de janeiro de 2023, embora não se espere que tenham impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo BBVA.

Alterações à IAS 16 – "Locações"

O IASB publicou uma alteração à IFRS 16 para clarificar determinados aspetos relacionados com a contabilização das operações de venda com locação posterior. De acordo com a alteração da norma, o vendedor - locatário deve calcular o valor do passivo por locação de forma a não reconhecer qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A alteração entra em vigor a 1 de janeiro de 2024, sendo permitida a sua aplicação antecipada e não se prevendo que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA.

3. Grupo BBVA

O Grupo BBVA é um grupo financeiro diversificado internacionalmente, com uma presença significativa na atividade tradicional de banca a retalho, banca grossista e gestão de ativos. O Grupo também realiza atividades no setor dos seguros.

Nos Anexos às presentes Contas Anuais consolidadas do exercício de 2022, é detalhada a seguinte informação:

- No Anexo I, apresenta-se informação relevante sobre as sociedades dependentes.
- No Anexo II, fornece-se informação relevante sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos avaliados pelo método da participação.
- No Anexo III, indicam-se as principais variações e notificações de participações.
- No Anexo IV, apresentam-se as sociedades consolidadas por integração global em que, com base na informação disponível, existiam acionistas alheios ao Grupo com uma participação nas mesmas superior a 10% do capital.

Em seguida, apresenta-se a contribuição para o ativo total do Grupo a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 das sociedades do Grupo, agrupadas consoante a sua atividade:

Contribuições para o ativo total consolidado do Grupo. Sociedades segundo a sua atividade principal (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Banca e outros serviços financeiros	678.788	631.683	703.304
Seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões	31.136	29.657	28.667
Outros serviços não financeiros	3.217	1.545	1.826
Total	713.140	662.885	733.797

Os ativos totais e resultados agrupados por segmentos de negócio são apresentados na Nota 6.

A atividade do Grupo BBVA desenvolve-se sobretudo em Espanha, no México, na Turquia e na América do Sul, além de ter uma presença ativa no resto da Europa, nos Estados Unidos e na Ásia:

- Espanha. A atividade do Grupo em Espanha realiza-se, sobretudo, através do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., Além disso, existem outras sociedades do Grupo em Espanha que operam principalmente no setor financeiro, de seguros e de gestão de ativos.
- México. O Grupo BBVA está presente no México, tanto no setor bancário como no de seguros e de gestão de ativos.
- Turquia. A atividade do Grupo na Turquia desenvolve-se principalmente através do Grupo Garanti BBVA no setor financeiro, de seguros e de gestão de ativos.
- América do Sul. A atividade do Grupo BBVA na América do Sul desenvolve-se, sobretudo, na atividade bancária, financeira e seguradora nos seguintes países: Argentina, Colômbia, Peru, Uruguai, Chile e Venezuela. Também tem um escritório de representação em São Paulo (Brasil) e outro em Santiago (Chile). Na maioria das sociedades participadas localizadas nestes países, o Grupo possui uma percentagem de participação superior a 50%. No Anexo I, indicam-se as sociedades em que, embora o Grupo BBVA possua a 31 de dezembro de 2022 uma percentagem de propriedade inferior a 50%, a sua consolidação é feita pelo método de integração global (ver Nota 2.1).
- Resto da Europa. A atividade do Grupo na Europa (excluindo Espanha) desenvolve-se através de instituições bancárias e financeiras, principalmente na Suíça, nos Países Baixos e na Roménia, e as sucursais do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na Alemanha, na Bélgica, em França, na Itália, em Portugal e no Reino Unido.
- Estados Unidos. A atividade do Grupo nos Estados Unidos desenvolve-se, sobretudo, através da sucursal do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Nova Iorque, a agência do BBVA México em Houston, as participações em empresas de tecnologia através de fundos e veículos de investimento, o negócio do *broker-dealer* BBVA Securities Inc, e de um escritório de representação em Silicon Valley (Califórnia).
- Ásia. Na Ásia, a atividade do Grupo nesta região desenvolve-se através de sucursais do Banco (Taipei, Tóquio, Hong Kong, Singapura e Xangai) e de escritórios de representação (Pequim, Seul, Bombaim, Abu Dhabi e Jacarta).

Principais operações do exercício de 2022

Investimentos

Anúncio do acordo com a empresa *Neon Payments Limited*

A 14 de fevereiro de 2022, o BBVA anunciou um acordo com a empresa "*Neon Payments Limited*" (nesta secção, a "Empresa") para a subscrição de 492.692 ações preferenciais representativas de aproximadamente 21,7% do seu capital social, através de um aumento de capital e de uma contrapartida total de aproximadamente 300 milhões de dólares dos Estados Unidos (equivalente a aproximadamente 263 milhões de euros, aplicando a taxa de câmbio de 1,14 EUR/USD de 11 de fevereiro de 2022).

A Empresa, constituída e com domicílio no Reino Unido, é titular de 100% das ações da sociedade brasileira "Neon Pagamentos S.A."

Com data de 14 de fevereiro de 2022, o BBVA já era titular de aproximadamente 10,2% do capital social da Empresa de forma indireta (através de sociedades participadas pelo BBVA em mais de 99%). A 31 de dezembro de 2022, o BBVA é titular, direta e indiretamente, de aproximadamente 29,2% do capital social da Empresa. Apesar de deter mais de 20% do capital social, a capacidade do BBVA para influenciar as decisões de política financeira e operacional da Empresa é muito limitada, pelo que esta participação foi contabilizada nesta epígrafe "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" (ver Nota 11).

Oferta pública de aquisição voluntária do capital social total da *Türkiye Garanti Bankası A.Ş.* (Garanti BBVA)

A 15 de novembro de 2021, o BBVA anunciou a oferta pública de aquisição voluntária (doravante, OPA) destinada às 2.106.300.000 ações¹ não controladas pelo BBVA, que representavam 50,15% do total do capital social da *Türkiye Garanti Bankası A.Ş.* (doravante designada "Garanti BBVA"). Em 18 de novembro de 2021, o BBVA apresentou o pedido de autorização da OPA perante o supervisor do mercado de valores da Turquia (*Capital Markets Board*, doravante, "CMB").

Em 31 de março de 2022, o CMB aprovou o documento de informação sobre propostas e, no mesmo dia, o BBVA anunciou o início do período de aceitação da OPA em 4 de abril de 2022. Em 25 de abril de 2022, o BBVA relatou o aumento do preço oferecido em dinheiro por ação pela Garanti BBVA, do originalmente anunciado (12,20 liras turcas) para 15,00 liras turcas.

Em 18 de maio de 2022, o BBVA anunciou o final do período de aceitação com a aquisição de 36,12% do capital social da Garanti BBVA. O montante total pago pelo BBVA foi de cerca de 22.758 milhões de liras turcas (equivalente a cerca de 1390 milhões² de euros, incluindo os custos associados à operação e líquido da cobrança de dividendos correspondentes à percentagem adquirida).

¹ Todas as referências a "ações" ou "ação" devem ser entendidas como realizadas em lotes de 100 ações, uma vez que esta é a unidade em que as ações da Garanti BBVA estão cotadas na Bolsa de valores de Istambul.

² Utilizando a taxa de câmbio efetiva de 16,14 liras turcas por euro

A operação implicou um ganho de capital de aproximadamente 924 milhões de euros (incluindo os impactos após a aplicação da IAS 29, ver Nota 2.2.19). Foi registado na epígrafe "Outras reservas" um montante de 3.609 milhões de euros juntamente com a realocação para "Outro rendimento integral acumulado" correspondente aos 36,12% adquiridos a partir de interesses minoritários para o "Outro rendimento integral acumulado" da sociedade adquirente por um montante de -2.685 milhões de euros. O desreconhecimento total associado à operação da epígrafe "Interesses minoritários", tendo em conta "Outros elementos" e "Outro rendimento integral acumulado", ascende a -2.541 milhões de euros.

Após a conclusão da OPA a 18 de maio, a percentagem total do capital social da Garanti BBVA sobre o qual o BBVA mantém a titularidade é de 85.97%.

Em relação aos restantes efeitos da aplicação da IAS 29 "Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias" nas entidades do Grupo na Turquia, consultar a Nota 2.2.19 das presentes Demonstrações Financeiras consolidadas.

Principais operações no exercício de 2021

Desinvestimentos

Venda da filial do BBVA nos Estados Unidos a PNC Financial Service Group

Em 1 de junho de 2021, uma vez obtidas as autorizações necessárias, o BBVA concluiu a venda de 100% do capital social da sua filial BBVA USA Bancshares, Inc., sociedade titular, por seu turno, de todo o capital social do banco BBVA USA, a favor de *The PNC Financial Services Group, Inc.*

O montante total em numerário recebido pelo BBVA em relação à venda da participação mencionada ascendeu a aproximadamente 11500 milhões de dólares americanos (preço previsto no contrato menos os ajustes acordados no final), o que equivale a cerca de 9.600 milhões de euros (calculado a uma taxa de câmbio de 1,20 euros por dólar americano).

A contabilização tanto dos resultados gerados pela BBVA USA Bancshares desde o anúncio da operação, como do fecho da venda, teve um impacto positivo acrescido no rácio *Common Equity Tier 1 (fully-loaded)* do Grupo BBVA de cerca de 294 pontos base e que inclui a geração de capital proporcionado pela filial ao Grupo até ao fecho da operação (1 de junho de 2021) e um lucro líquido de impostos de 582 milhões de euros. O cálculo do impacto no *Common Equity Tier 1* foi realizado tendo em conta o montante da transação em euros e as demonstrações financeiras do Grupo BBVA em junho de 2021.

O Grupo BBVA continua a desenvolver o seu negócio institucional e grossista nos Estados Unidos através do seu *broker-dealer* BBVA Securities Inc. e da sua sucursal de Nova Iorque. O BBVA também mantém a sua atividade de investimento no setor da *fintech* através da sua participação no *Propel Venture Partners US Fund I, L.P.*

Na Nota 21 é discriminada a informação financeira das sociedades vendidas dos Estados Unidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, e os resultados destas sociedades correspondentes aos cinco primeiros meses do exercício de 2021 e do exercício de 2020.

Venda da participação do Grupo BBVA no Paraguai

A 22 de janeiro de 2021, e uma vez obtidas as autorizações obrigatórias, o BBVA concluiu a venda de sua participação acionista, direta e indireta, de 100% do capital social da entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Paraguay, S.A. ("BBVA Paraguai") a favor do Banco GNB Paraguay S.A., filial do Grupo Gilinski, operação que foi acordada em 2019. O montante total recebido pelo BBVA ascende a aproximadamente 250 milhões de dólares dos Estados Unidos (aproximadamente 210 milhões de euros). A operação gerou uma menos-valia líquida de impostos de aproximadamente 9 milhões de euros. Além disso, esta operação tem um impacto positivo no *Common Equity Tier 1 (fully-loaded)* do Grupo BBVA de aproximadamente 6 pontos base, que se reflete na base do capital do Grupo BBVA no exercício de 2021.

Principais operações no exercício de 2020

Desinvestimentos

Aliança da banca/seguradora Allianz, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A.

Em 27 de abril de 2020, o BBVA chegou a um acordo com a Allianz, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. para a criação de uma aliança banca/seguradora com o objetivo de desenvolver a atividade de seguros não vida em Espanha, excluindo o ramo da saúde.

A 14 de dezembro de 2020, depois de obtidas as autorizações obrigatórias, o BBVA concluiu a operação e anunciou a transmissão à Allianz, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. de metade mais uma ação da sociedade BBVA Allianz Seguros y Reaseguros, S.A. pela qual recebeu 274 milhões de euros, sem ter em conta uma parte variável do preço (até 100 milhões de euros em função de determinados objetivos e marcos previstos). Esta operação resultou num resultado positivo líquido de impostos de 304 milhões de euros e num impacto positivo no CET1 *fully-loaded* do Grupo BBVA de 7 pontos base registados nas Demonstrações Financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2020.

4. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas

Recomendações do Banco Central Europeu (BCE) para o exercício de 2020

De acordo com a recomendação emitida pelo BCE a 27 de março de 2020, com o número BCE/2020/19, relativa aos pagamentos de dividendos durante a pandemia da COVID-19, o Conselho de Administração do BBVA concordou em alterar, para o exercício de 2020, a política de distribuição de dividendos ao acionista do Grupo, que foi anunciada através de um facto relevante com o número 247679 a 1 de fevereiro de 2017, estabelecendo como política a aplicar no exercício de 2020 o não pagamento de qualquer montante de dividendo correspondente ao exercício de 2020 até que as incertezas geradas pela COVID-19 se dissipem e, em caso algum, antes do final desse exercício. A 27 de julho de 2020, o BCE decidiu prorrogar a presente recomendação até 1 de janeiro de 2021, mediante a adoção da recomendação número BCE/2020/35.

A 15 de dezembro de 2020, o BCE publicou a recomendação número BCE/2020/62, que revoga a recomendação número BCE/2020/35 e recomenda que as instituições de crédito significativas sejam muito prudentes na decisão dos montantes de dividendos, ou na sua distribuição, ou na recompra de ações para remunerar os acionistas.

Distribuição de dividendos ao acionista durante o exercício de 2021

Distribuições em numerário

A 29 de janeiro de 2021, através de Informação Privilegiada, o BBVA comunicou a sua intenção de regressar, em 2021 à sua política de distribuição de dividendos ao acionista, comunicada através do facto relevante número 247679 a 1 de fevereiro de 2017, desde que a recomendação BCE/2020/62 seja revogada e não exista qualquer restrição ou limitação adicional.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 20 de abril de 2021, aprovou, no terceiro ponto da sua ordem do dia, uma distribuição em numerário registada na conta do prémio de emissão do BBVA no valor de 0,059 euros brutos por cada ação do Banco em circulação com direito a participar nesta distribuição, tudo de acordo com a recomendação número BCE/2020/62 sobre pagamentos de dividendos durante a pandemia da COVID-19, que foi paga a 29 de abril de 2021. O montante total pago ascendeu a 393 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Prémio de emissão" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 27).

A 23 de julho de 2021, o Banco Central Europeu tornou pública a aprovação da recomendação BCE/2021/31, que revogava a recomendação BCE/2020/62 com efeitos a partir de 30 de setembro de 2021, segundo a qual o BCE indicava que avaliaria os planos de capital, de distribuição de dividendos e recompra de ações de cada entidade no contexto do seu processo de supervisão ordinário, eliminando as restantes restrições em matéria de dividendos e programas de recompra contidos na recomendação BCE/2020/62.

De acordo com o acima exposto, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada de 30 de setembro de 2021, que o Conselho de Administração do BBVA acordara a distribuição em numerário do montante intercalar do dividendo do exercício de 2021, no valor de 0,08 euros brutos (0,0648 euros após as retenções correspondentes) em numerário por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 12 de outubro de 2021, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 532 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021.

Modificação da política de distribuição de dividendos ao acionista

O Conselho de Administração do BBVA anunciou, através de Informação Privilegiada datada de 18 de novembro de 2021, a alteração da política de distribuição de dividendos ao acionista do Grupo, que foi comunicada através de Informação Relevante a 1 de fevereiro de 2017, anunciada através do facto relevante número 247679, que estabelece como política a distribuição anual entre 40% e 50% do lucro ordinário consolidado de cada exercício (excluindo os montantes e as rubricas de natureza extraordinária incluídas na conta de resultados consolidada), em oposição à política anterior que estabelecia uma distribuição entre 35% e 40%.

Esta política é implementada através da distribuição de um montante intercalar do dividendo do exercício (que será previsivelmente pago no mês de outubro de cada exercício) e de um dividendo complementar (que será pago uma vez terminado o exercício e aprovada a aplicação do resultado, previsivelmente no mês de abril de cada exercício), sendo possível combinar as distribuições em numerário com as recompras de ações (a execução do programa-quadro de recompra de ações descrito em seguida é considerada uma remuneração extraordinária aos acionistas e, por conseguinte, não está incluída no âmbito da política), tudo isto sujeito às autorizações e aprovações correspondentes que sejam aplicáveis a cada momento.

Distribuição de dividendos ao acionista durante o exercício de 2022

Distribuições em numerário

Durante o exercício de 2022, a Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração do BBVA aprovaram o pagamento dos seguintes montantes em numerário:

- A Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 18 de março de 2022, aprovou, no segundo ponto da sua ordem do dia, uma distribuição em numerário registada na conta de reservas voluntárias do BBVA como distribuição de dividendos adicional ao acionista do exercício de 2021, no valor de 0,23 euros brutos (0,1863 euros após as retenções correspondentes) por cada ação do

Banco em circulação com direito a participar nesta distribuição, que foi paga a 8 de abril de 2022. O montante total pago, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 1.463 milhões de euros.

- O BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada de 29 de setembro de 2022, que o Conselho de Administração do BBVA acordara o pagamento do montante intercalar do dividendo do exercício de 2022, no valor de 0,12 euros brutos (0,0972 euros após as retenções correspondentes) em numerário por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 11 de outubro de 2022, deduzido das ações detidas em tesouraria pelas sociedades do Grupo ascendeu a 722 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022.

A demonstração financeira provisória, formulada de acordo com os requisitos legais exigidos, que revelavam a existência de liquidez suficiente para a distribuição do montante acordado referido anteriormente pelo Conselho de Administração do BBVA a 28 de setembro de 2022 foi a seguinte:

Montante disponível para distribuição de dividendos intercalares segundo a demonstração provisória (milhões de euros)

	31 de agosto de 2022
Lucro do BBVA, S.A. depois da provisão para o imposto sobre o rendimento	2.828
Montante máximo possível da distribuição	2.828
Montante proposto do dividendo intercalar	724
Saldo líquido no BBVA, S.A. disponível à data	46.768

Outra remuneração ao acionista

A 1 de fevereiro de 2023, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes uma distribuição em numerário no valor de 0,31 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2022 e a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 422 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução.

Programa de recompra de ações

A 26 de outubro de 2021, o BBVA recebeu a autorização obrigatória do Banco Central Europeu (doravante, "BCE") para a recompra de até 10% do seu capital social por um montante máximo de 3.500 milhões de euros em uma ou mais vezes e durante um prazo máximo de 12 meses (a "Autorização").

Uma vez recebida a Autorização, e em uso da delegação conferida pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada a 16 de março de 2018, o Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião realizada a 28 de outubro de 2021, concordou em levar a cabo um programa-quadro de recompra de ações próprias, em conformidade com o previsto no Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 relativo ao abuso de mercado e no Regulamento Delegado da Comissão (UE) n.º 2016/1052 da Comissão, de 8 de março de 2016, a executar em várias parcelas, por um montante máximo de 3.500 milhões de euros, com o propósito de reduzir o capital social do BBVA (o "Programa-Quadro"), sem prejuízo da possibilidade de suspender ou finalizar antecipadamente o Programa-Quadro, caso as circunstâncias o aconselhem, bem como levar a cabo um primeiro programa de recompra no âmbito do Programa-Quadro (a "Primeira Parcela") com o propósito de reduzir o capital social do BBVA, que foi comunicado através de Informação Privilegiada a 29 de outubro de 2021.

A 19 de novembro de 2021, o BBVA comunicou através de Informação Privilegiada que, a partir de 22 de novembro de 2021, a Primeira Parcela seria executada externamente através da J.P. Morgan AG como gestor principal e contaria com um montante máximo de 1.500 milhões de euros, com um número máximo de ações a adquirir de 637.770.016 ações próprias, representativas de, aproximadamente, 9,6% do capital social do BBVA. Através de outra Informação Relevante datada de 3 de março de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução da Primeira Parcela por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.500 milhões de euros, com a aquisição de 281.218.710 ações próprias representativas de, aproximadamente, 4,22% do capital social do BBVA nessa data. Em 15 de junho de 2022, o BBVA anunciou a implementação parcial do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 137.797.167,90 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 281.218.710 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução da Primeira Parcela e que estavam detidas em tesouraria (ver Notas 26, 27 e 29).

A 3 de fevereiro de 2022, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que o seu Conselho de Administração tinha acordado, no âmbito do Programa-Quadro, levar a cabo um segundo programa de recompra de ações próprias (a "Segunda Parcela") com o propósito de reduzir o capital social do BBVA, por um montante máximo de 2.000 milhões de euros e um número máximo de ações a adquirir igual ao resultado de subtrair a 637.770.016 ações próprias (9,6% do capital social do BBVA nessa data) o número de ações próprias finalmente adquiridas em execução da Primeira Parcela.

Na sequência da comunicação anterior, a 16 de março de 2022, o BBVA informou através de Informação Privilegiada que tinha acordado executar a Segunda Parcela: (i) através da execução de um primeiro segmento num montante de até 1.000 milhões de euros e com um número máximo de ações a adquirir de 356.551.306 ações (o "Primeiro Segmento"), externamente através da Goldman Sachs International como gestor

principal, que executaria as operações de compra através do *broker* Kepler Cheuvreux, S.A.; e (ii) uma vez finalizada a execução do Primeiro Segmento, através da execução de um segundo segmento que completaria o Programa-Quadro (o "Segundo Segmento").

Através de outra Informação Relevante datada de 16 de maio de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do Primeiro Segmento por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.000 milhões de euros, com a aquisição de 206.554.498 ações representativas de, aproximadamente, 3,1% do capital social do BBVA na referida data.

Além disso, a 28 de junho de 2022, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que tinha acordado completar o Programa-Quadro através da execução do Segundo Segmento, por um montante máximo de 1.000 milhões de euros e um número máximo de ações próprias a adquirir de 149.996.808. A execução do Segundo Segmento é levada a cabo através da *Citigroup Global Markets Europe AG* como gestor principal, tal como o BBVA informou através de Informação Privilegiada datada de 29 de junho de 2022. Através de outra Informação Relevante datada de 19 de agosto de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do Segundo Segmento por ter atingido o número máximo de 149.996.808 ações próprias, representativas de, aproximadamente, 2,3% do capital social do BBVA na referida data (por um montante aproximado de 660 milhões de euros). Em 30 de setembro de 2022, o BBVA anunciou, através de outra informação relevante, a implementação parcial adicional do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 174.710.139,94 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 356.551.306 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução do Primeiro Segmento e do Segundo Segmento do Programa-Quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria (ver Notas 26, 27 e 29).

Proposta de distribuição do resultado do exercício de 2022

Em seguida, é apresentada a distribuição dos resultados do Banco para o exercício de 2022, que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas:

Distribuição de resultados (Milhões de euros)	
	2022
Resultado do exercício	4.816
Distribuição	
Dividendos intercalares	724
Dividendo complementar	1.869
Reservas/ganhos acumulados	2.223

5. Lucro por ação

O lucro por ação, básico e diluído, é calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 "Resultados por ação". Para mais informações, ver Glossário.

O cálculo do lucro por ação é detalhado em seguida:

Cálculo do lucro atribuído básico e diluído por ação			
	2022	2021	2020
Numerador do lucro por ação (milhões de euros)			
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6.420	4.653	1.305
Ajustamento: Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional ⁽¹⁾	(313)	(359)	(387)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe (milhões de euros) (A)	6.107	4.293	917
<i>Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes das unidades operacionais em continuação, líquidos de remuneração dos instrumentos de capital de nível 1 adicional</i>	6.107	4.014	2.646
<i>Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas, líquidos de minoritários (B) (ver Nota 21)</i>	—	280	(1.729)
Denominador do lucro por ação (milhões de ações)			
Número médio ponderado de ações em circulação	6.424	6.668	6.668
Tesouraria média	(9)	(12)	(13)
Programa de Recompra ⁽²⁾	(225)	(255)	—
Número ajustado de ações – lucro básico por ação (C)	6.189	6.401	6.655
Número ajustado de ações – lucro diluído por ação (D)	6.189	6.401	6.655
Lucro (perda) atribuído por ação	0,99	0,67	0,14
Lucro (perda) básico por ação em unidades operacionais em continuação (euros por ação) A-B/C	0,99	0,63	0,40
Lucro (perda) diluído por ação em unidades operacionais em continuação (euros por ação) A-B/D	0,99	0,63	0,40
Lucro (perda) básico por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/C	—	0,04	(0,26)
Lucro (perda) diluído por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/D	—	0,04	(0,26)

(1) Retribuição no exercício das emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis registada face ao capital próprio (ver Nota 22.4).

(2) A 19 de agosto, foi anunciada a finalização da execução do programa. Para o cálculo do lucro atribuído por ação, no exercício de 2022, inclui-se a média das ações, tendo em conta as duas amortizações realizadas no referido exercício. No exercício de 2021, incluem-se 112 milhões de ações adquiridas, no âmbito do programa de recompra de ações, e a estimativa do número de ações pendentes de recompra da primeira parcela a 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 4).

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, não existiam outros instrumentos financeiros nem compromissos com funcionários com base em ações que tenham efeito significativo sobre o cálculo do lucro diluído por ação dos exercícios apresentados. Por este motivo, o lucro básico e o diluído coincidem para os exercícios finalizados nas datas referidas.

6. Relato por segmentos de negócio

O relato por segmentos de negócio constitui uma ferramenta básica para o acompanhamento e a gestão das diferentes atividades do Grupo BBVA. Na elaboração do relato por segmentos de negócio, parte-se das unidades de nível mínimo, que se agregam de acordo com a estrutura estabelecida pela Direção do Grupo para configurar unidades de âmbito superior e, por fim, os próprios segmentos de negócio.

No fecho do exercício de 2022, a estrutura do relato por segmentos de negócio reportada pelo Grupo BBVA coincide com a apresentada no fecho do exercício de 2021.

Em seguida, são detalhadas as áreas ou segmentos de negócio do Grupo BBVA:

- Espanha integra fundamentalmente a atividade bancária, de seguros e de gestão de ativos que o Grupo realiza neste país, incluindo a parte proporcional dos resultados da nova sociedade surgida no final de 2020 do acordo de banca/seguros alcançado com a Allianz (ver Nota 3).
- O México inclui os negócios bancários, de seguros e de gestão de ativos neste país, bem como a atividade que o BBVA México desenvolve através da sua agência em Houston.
- A Turquia reporta a atividade do Grupo Garanti BBVA que se desenvolve basicamente neste país e, em menor medida, na Roménia e nos Países Baixos.
- A América do Sul inclui a atividade bancária, financeira, de seguros e de gestão de ativos que se desenvolve, principalmente, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Peru, no Uruguai e na Venezuela.
- Os Restantes Negócios integram principalmente a atividade grossista desenvolvida na Europa (excluindo Espanha), nos Estados Unidos e nas sucursais do BBVA na Ásia.

O Centro Corporativo exerce funções centralizadas do Grupo, as quais incluem: os custos das unidades centrais que têm uma função corporativa; a gestão das posições estruturais de taxa de câmbio; as carteiras cuja gestão não está associada às relações com os clientes, tais como as participações industriais e financeiras; as participações em empresas tecnológicas através de fundos e veículos de investimento; determinados ativos e passivos por impostos; os fundos por compromissos com funcionários; *goodwill* e outros incorpóreos, assim como o financiamento dessas carteiras e ativos. Adicionalmente, inclui os resultados gerados pelos negócios do Grupo nos Estados Unidos até à sua venda à PNC a 1 de junho de 2021 (ver Nota 21), com apresentação dos referidos resultados numa única linha denominada "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas" na conta de resultados resumida consolidada do Centro Corporativo.

Por último, os custos associados ao procedimento de despedimento coletivo e ao encerramento de escritórios do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. efetuado em Espanha durante o exercício de 2021, registados nas linhas de "Provisões", "Provisões e reversão de provisões", "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros" e "Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" (ver Notas 24, 46, 49 e 50).

A discriminação do ativo total do Grupo BBVA por segmentos de negócio a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 é a seguinte:

Total de ativos do Grupo por segmentos de negócio (Milhões de euros)			
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Espanha	427.193	413.430	408.022
México	143.405	118.106	110.236
Turquia	66.043	56.245	59.585
América do Sul	62.067	56.124	55.436
Restantes Negócios	49.952	40.328	35.194
Subtotal de ativos por áreas de negócio	748.660	684.233	668.474
Centro Corporativo e ajustamentos ⁽²⁾	(35.520)	(21.348)	65.323
Total de ativos Grupo BBVA	713.140	662.885	733.797

(1) No primeiro trimestre de 2022, o Grupo alterou o critério de atribuição de determinadas despesas relacionadas com projetos tecnológicos globais entre o Centro Corporativo e as áreas de negócio. Também no primeiro trimestre de 2022, uma equipa de rendimento variável da unidade de *Global Markets* foi transferida de Espanha para Nova Iorque, com a correspondente transferência dos custos associados a esta transferência da área de Espanha para Restantes Negócios. Por conseguinte, para garantir que as comparações homólogas são homogêneas, os valores correspondentes aos exercícios de 2021 e 2020 foram reexpressados, sem que tal tenha afetado o relato financeiro consolidado do Grupo.

(2) O saldo para 2020 corresponde principalmente às empresas do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC.

Em seguida, é apresentado um detalhe do resultado atribuído e das principais margens das contas de resultados dos exercícios de 2022, 2021 e 2020 por segmentos de negócio e Centro Corporativo:

Principais margens e resultados por segmentos de negócio (Milhões de euros)

	Áreas de negócio						Centro Corporativo e
	Grupo BBVA	Espanha	México	Turquia	América do Sul	Restantes negócios	
2022							
Margem de juro	19.153	3.784	8.378	2.631	4.137	332	(109)
Margem bruta	24.890	6.145	10.839	3.185	4.261	790	(329)
Resultado antes de impostos	10.356	2.625	5.690	1.644	1.429	277	(1.309)
Resultado atribuído ⁽²⁾	6.420	1.678	4.182	509	734	240	(922)
2021 ⁽³⁾							
Margem de juro	14.686	3.501	5.836	2.370	2.859	283	(163)
Margem bruta	21.066	5.890	7.603	3.422	3.162	776	212
Resultado antes de impostos	7.247	2.075	3.505	1.952	940	346	(1.571)
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	280	—	—	—	—	—	280
Resultado atribuído ⁽²⁾	4.653	1.548	2.551	739	476	276	(938)
2020 ⁽³⁾							
Margem de juro	14.592	3.562	5.415	2.783	2.701	295	(164)
Margem bruta	20.166	5.568	7.025	3.573	3.225	838	(63)
Resultado antes de impostos	5.248	816	2.457	1.521	876	278	(702)
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	(1.729)	—	—	—	—	—	(1.729)
Resultado atribuído ⁽²⁾	1.305	647	1.749	563	432	221	(2.307)

(1) Os ajustamentos incluem: (I) o impacto da compra de escritórios em Espanha em 2022 decorrente da transação com a Merlin Properties (ver Nota 17); (II) os custos associados ao procedimento de despedimento coletivo e ao encerramento de escritórios em 2021 (ver Nota 24); e (III) a mais-valia da operação de banca/seguros com a Allianz em 2020 (ver Nota 3).

(2) Ver Nota 55.2.

(3) No primeiro trimestre de 2022, o Grupo alterou o critério de atribuição de determinadas despesas relacionadas com projetos tecnológicos globais entre o Centro Corporativo e as áreas de negócio. Também no primeiro trimestre de 2022, uma equipa de rendimento variável da unidade de *Global Markets* foi transferida de Espanha para Nova Iorque, com a correspondente transferência dos custos associados a esta transferência da área de Espanha para Restantes Negócios. Por conseguinte, para garantir que as comparações homólogas são homogêneas, os valores correspondentes aos exercícios de 2021 e 2020 foram reexpressados, sem que tal tenha afetado o relato financeiro consolidado do Grupo.

No Relatório de Gestão Consolidado anexo são apresentadas com maior detalhe as contas de resultados consolidadas, bem como as principais dimensões dos balanços consolidados por segmentos de negócio.

7. Gestão de riscos

7.1 Fatores de risco

O Grupo BBVA dispõe de processos de identificação de riscos e análise de cenários que permitem realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospetivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes áreas geográficas, quer das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua medição inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e *stress testing* e considera os controlos a que os riscos são submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês) em cenários de *stress*, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Grupo. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes blocos:

- Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O Grupo é vulnerável à deterioração das condições económicas ou a alterações do ambiente institucional dos países em que opera, especialmente em Espanha, no México e na Turquia. Além disso, o Grupo está exposto à dívida soberana, especialmente nestas áreas geográficas. Por outro lado, o Grupo aumentou recentemente a sua participação no Türkiye Garanti Bankası A.Ş. (Garanti BBVA) em mais 36,12% (até 85,97%) em resultado da oferta pública de aquisição voluntária das ações do Garanti BBVA anunciada pelo BBVA em novembro de 2021.

Para além dos importantes desafios macroeconómicos decorrentes da pandemia da COVID-19, a economia global enfrenta atualmente vários desafios excecionais. A invasão da Ucrânia pela Rússia, o maior ataque militar a um Estado europeu desde a Segunda Guerra Mundial, conduziu a perturbações significativas, instabilidade e volatilidade nos mercados mundiais, bem como a um aumento da inflação (contribuindo mesmo para aumentos adicionais dos preços do petróleo, do gás e de outras matérias-primas e perturbando ainda mais as cadeias de abastecimento) e a um menor crescimento económico. A União Europeia, os Estados Unidos e outros governos impuseram sanções e controlos de exportação significativos contra a Rússia e os interesses russos, não estando excluídas sanções e controlos adicionais. O conflito representa um choque significativo da oferta para a economia mundial, que reforçou a tendência de crescimento moderado e contribuiu para pressões inflacionistas, principalmente nos países europeus, devido aos seus laços económicos relativamente significativos com a Ucrânia e a Rússia. Os efeitos económicos fazem-se sentir principalmente através do preço mais elevado das matérias-primas, principalmente das energéticas, apesar da moderação observada nos últimos meses de 2022.

Embora a exposição direta do Grupo à Ucrânia e à Rússia seja limitada, a guerra pode afetar negativamente o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo. Os riscos geopolíticos e económicos também se intensificaram nos últimos tempos como resultado das tensões comerciais entre os EUA e a China, o Brexit, o aumento do populismo, entre outros. O aumento das tensões pode levar, nomeadamente, a uma desglobalização da economia mundial, a um aumento do proteccionismo, a um declínio geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma redução da integração dos mercados financeiros. Qualquer um destes fatores pode afetar de forma substancial e desfavorável os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo.

Além disso, a economia global pode também ser vulnerável a outros fatores, como a subida agressiva das taxas de juro dos bancos centrais devido às pressões inflacionistas crescentes e generalizadas, o que pode conduzir a um abrandamento significativo do crescimento, e mesmo a uma forte recessão económica, bem como a crises financeiras. Os bancos centrais de muitas economias desenvolvidas e emergentes aumentaram significativamente as taxas de juro da política monetária ao longo do último ano, e o mais provável é que esta tendência de endurecimento das condições monetárias se mantenha em muitas economias. A Reserva Federal dos Estados Unidos (Fed) e o Banco Central Europeu aumentaram as taxas de juro oficiais em 425 e 250 pontos base, respetivamente, ao longo de 2022 e prevê-se que sejam anunciados ajustamentos adicionais nos próximos meses (como a subida dos 0,25 pontos base da FED e dos 0,5 pontos base do BCE, anunciados a 1 de fevereiro e a 2 de fevereiro de 2023, respetivamente), elevando-os para cerca de 5,0% no primeiro caso e 3,75% no caso das taxas de juro das operações de refinanciamento no caso da zona euro. Os resultados das operações do Grupo foram afetados pelos aumentos das taxas de juro adotados pelos bancos centrais, numa tentativa de controlar a inflação, contribuindo para o aumento dos custos de financiamento. Além disso, o aumento das taxas de juro pode afetar negativamente o Grupo ao reduzir a procura de crédito, limitando a sua capacidade de gerar crédito para os seus clientes e levando a um aumento da taxa de incumprimento para as suas contrapartes.

Outro risco é uma desaceleração acentuada do crescimento do PIB causada por um abrandamento da economia chinesa devido às perturbações geradas pelas infeções por coronavírus na sequência da flexibilização das suas políticas em matéria de COVID-19, bem como outros fatores, como desequilíbrios nos mercados imobiliários.

O Grupo enfrenta, entre outros, os seguintes riscos gerais no que se refere ao ambiente económico e institucional em que opera: deterioração da atividade económica e mesmo cenários de recessão nos países em que opera; pressões inflacionistas mais persistentes, que podem desencadear um endurecimento mais grave das condições monetárias; estagflação devido a crises de oferta mais intensas ou prolongadas; alterações das taxas de câmbio; uma evolução desfavorável do mercado imobiliário; preços do petróleo e do gás muito elevados, que podem ter um impacto negativo nos níveis de rendimento disponíveis em zonas que são importadoras líquidas, como a Espanha ou a Turquia, às quais o Grupo está particularmente exposto; a modificação do ambiente institucional dos países em que o Grupo opera, o que pode resultar em quedas súbitas e acentuadas do PIB e/ou alterações da política regulamentar ou governamental; incluindo controlos cambiais e restrições à distribuição de dividendos ou à imposição de novos impostos ou encargos; um crescimento da dívida pública ou do défice externo, que pode conduzir a uma revisão em baixa das notações de crédito da dívida soberana e até mesmo a um possível incumprimento ou reestruturação da referida dívida; e episódios de volatilidade nos mercados, que podem causar perdas significativas ao Grupo.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

- Riscos associados às condições políticas, económicas e sociais na Turquia

Em maio de 2022, o Grupo aumentou a sua participação acionista no Garanti BBVA (Turquia) de 49,85% para 85,97% após a conclusão de uma oferta pública de aquisição voluntária (ver Nota 3).

Periodicamente, a Turquia tem vivido condições políticas, económicas e sociais voláteis. À data de elaboração destas Demonstrações Financeiras consolidadas, a Turquia enfrenta uma crise económica caracterizada por: uma depreciação acentuada da lira turca; uma inflação elevada (o Instituto de Estatística da Turquia, TUIK, fixou a taxa de inflação de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 em 64,3%; ver os impactos da aplicação da IAS 29 na Nota 2.2.19); um aumento significativo do défice comercial; o esgotamento das reservas cambiais do banco central; e um custo crescente do financiamento externo. A persistência destas condições económicas desfavoráveis na Turquia, como uma

inflação elevada e a desvalorização da lira turca, pode resultar numa potencial deterioração do poder de compra e da solvência dos nossos clientes (tanto particulares como empresas).

Além disso, certos fatores geopolíticos e políticos internos, referidos neste parágrafo, juntamente com a persistência de conflitos regionais (como na Síria, Arménia/Azerbaijão), podem exercer uma pressão adicional sobre a economia turca.

Não é possível garantir que estes ou outros fatores não tenham impacto na Turquia e não conduzam a uma maior deterioração da economia turca. Tal poderá ter um efeito negativo significativo no setor bancário turco e na situação financeira e nos resultados do Grupo na Turquia.

- Riscos associados a pandemias, como a da COVID-19

A pandemia da COVID-19 (coronavírus) afetou a economia global, a atividade económica e as condições nos países em que o Grupo opera. Entre outros desafios, estes países enfrentaram algumas perturbações na oferta e aumento das pressões inflacionistas, enquanto a dívida pública aumentou significativamente devido às medidas de apoio e de despesa implementadas pelas autoridades. Por outro lado, observou-se uma maior imparidade nas carteiras de empréstimos a empresas e particulares, que foi abrandada pelas medidas de apoio governamentais e setoriais, incluindo moratórias bancárias, crédito com garantia pública e ajudas diretas. Após o surto da pandemia da COVID-19, o Grupo registou um declínio na sua atividade. Por exemplo, a concessão de novos empréstimos a pessoas singulares diminuiu durante os confinamentos. Além disso, em vários países, incluindo Espanha, o Grupo fechou um número significativo de sucursais e reduziu o horário de atendimento ao público, obrigando as equipas de serviços centrais a trabalhar remotamente. O Grupo foi igualmente afetado pelas medidas ou recomendações específicas adotadas pelas autoridades reguladoras do setor bancário, tais como variações das taxas de juro de referência, alteração dos requisitos prudenciais, suspensão temporária do pagamento de dividendos, alteração das medidas de moratórias e concessão de empréstimos a empresas e trabalhadores independentes com garantia pública, adoção de novas medidas ou alteração ou cessação das medidas existentes, bem como qualquer alteração nos programas de aquisição de ativos financeiros do Banco Central Europeu.

Por outro lado, pandemias como a da COVID-19 podem afetar negativamente o negócio e as operações de terceiros que prestam serviços essenciais ao Grupo e, em particular, o aumento da procura e/ou a redução da disponibilidade de determinados recursos, agravado por estrangulamentos contínuos da oferta, poderão, em alguns casos, conduzir a uma maior dificuldade para o Grupo na manutenção dos níveis de serviço necessários.

As pandemias como a da COVID-19 também podem intensificar outros riscos referidos nesta secção, incluindo, entre outros, os riscos associados à qualidade de crédito dos mutuários e contrapartes do Grupo, ou as suas garantias, a retirada do financiamento do BCE, a exposição do Grupo à dívida soberana e a revisões em baixa das notações de crédito, a capacidade do Grupo para cumprir os seus requisitos regulamentares, incluindo o requisito *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (doravante, "MREL") e outros requisitos de capital, e a deterioração das condições económicas ou mudanças no ambiente institucional.

- Riscos regulamentares e reputacionais

As instituições financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em mudança por parte dos governos e reguladores. A atividade normativa e regulamentar nos últimos anos afetou múltiplas áreas, incluindo alterações nas normas contabilísticas; regulação rigorosa do capital, liquidez e remunerações; taxas bancárias (como o novo imposto bancário recentemente aprovado em Espanha; ver Nota 19.6) e impostos sobre transações financeiras; regulamentação sobre hipotecas, produtos bancários, consumidores e utilizadores; medidas de recuperação e resolução; testes de esforço; prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; abuso de mercado; conduta nos mercados financeiros; combate à corrupção; e requisitos para a publicação periódica de informações. Os governos, as autoridades reguladoras e outras instituições estão constantemente a apresentar propostas para reforçar a resistência das instituições financeiras às crises futuras. Além disso, está a ser dada maior atenção à capacidade dos bancos para gerir os riscos financeiros relacionados com o clima. Quaisquer alterações no negócio do Grupo necessárias para cumprir a regulamentação específica em vigor em qualquer altura, nomeadamente em Espanha, no México ou na Turquia, podem resultar numa perda significativa de rendimentos, limitar a capacidade do Grupo de procurar oportunidades de negócio, afetar a avaliação dos seus ativos, obrigar o Grupo a aumentar os seus preços e, por conseguinte, reduzir a procura dos seus produtos, impor custos adicionais ao Grupo ou, de outra forma, afetar negativamente o seu negócio, situação financeira e resultados operacionais.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação do Grupo e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios.

- Riscos de negócio, operacionais e legais

Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as instituições financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.

Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As instituições financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes, fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico. Qualquer ataque, falha ou deficiência nos sistemas do Grupo pode, entre outras coisas, dar origem a uma apropriação indevida dos fundos dos clientes do Grupo ou do próprio Grupo e à divulgação, destruição ou utilização não autorizada de informações confidenciais, além de impedir o funcionamento normal do Grupo e de prejudicar a sua capacidade de prestação de serviços e de gestão interna. Além disso, qualquer ataque, falha ou deficiência pode resultar na perda de clientes e oportunidades de negócio, danos a computadores e sistemas, violação da regulamentação relativa à proteção de dados e/ou outros regulamentos, exposição a litígios, multas, sanções ou intervenções; perda de confiança nas medidas de segurança do Grupo, danos à sua reputação, reembolsos e indemnizações e despesas adicionais de conformidade regulamentar, podendo ter um impacto negativo significativo no negócio, situação financeira e resultados operacionais do Grupo.

No que se refere aos riscos legais, o setor financeiro está exposto a uma crescente pressão regulamentar e litígio, de tal forma que as várias entidades do Grupo são frequentemente parte em processos judiciais, individuais ou coletivos (incluindo *class actions*), decorrentes da atividade normal dos seus negócios, bem como arbitragens. O Grupo é igualmente parte noutros procedimentos e investigações governamentais, como os levados a cabo pelas autoridades da concorrência, em determinados países que, nomeadamente, conduziram no passado, e que poderão conduzir no futuro, a sanções, além de levar à instauração de ações judiciais por parte de clientes e outras pessoas. Além disso, o quadro regulamentar nas jurisdições em que o Grupo opera está a evoluir no sentido de um enfoque de supervisão mais centrado na abertura de processos sancionatórios, enquanto alguns reguladores estão a concentrar a sua atenção na proteção do consumidor e no risco de conduta.

Em Espanha e noutras jurisdições em que o Grupo está presente, as ações e processos judiciais e regulamentares contra instituições financeiras, impulsionados, em parte, por algumas decisões proferidas a favor dos consumidores por tribunais nacionais e supranacionais (em relação a questões como os termos e condições dos cartões de crédito e os empréstimos hipotecários), aumentaram significativamente nos últimos anos e esta tendência poderá manter-se no futuro. Neste sentido, as ações e processos judiciais e regulamentares enfrentados por outras instituições financeiras, especialmente se tais ações ou processos resultarem em decisões favoráveis ao consumidor, podem também afetar negativamente o Grupo.

Tudo o que acima foi exposto pode resultar num aumento significativo dos custos operacionais e de conformidade ou mesmo numa redução das receitas e é possível que um resultado adverso em qualquer processo (dependendo do seu montante, das sanções impostas ou dos custos processuais ou de gestão ao Grupo) prejudique a reputação do Grupo, gere um efeito em massa ou afete, de outra forma, negativamente o Grupo.

É difícil prever o resultado das ações e processos judiciais e regulamentares, tanto daqueles a que o Grupo está atualmente exposto como daqueles que poderão surgir no futuro, incluindo ações e processos relativos a antigas filiais do Grupo ou relativamente aos quais o Grupo possa ter obrigações de indemnização. O referido resultado poderá ser significativamente adverso para o Grupo. Além disso, uma decisão em qualquer matéria, seja contra o Grupo ou contra outra instituição financeira que enfrente reivindicações semelhantes às do Grupo, pode resultar em outras reivindicações contra o Grupo. Além disso, estas ações e processos dão origem a recursos do Grupo, o que pode ocupar muita atenção da administração dos funcionários.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha 685 milhões de euros em provisões para os processos que enfrenta (apresentados na linha "Provisões para questões processuais e litígios por impostos pendentes" do balanço consolidado) (ver Nota 24), dos quais 524 milhões de euros correspondem a contingências legais e 161 milhões de euros a contingências fiscais. Todavia, a incerteza decorrente destes processos (incluindo aqueles para os quais não foram feitas provisões, quer por não ser possível estimá-las, quer por outras razões) impede a garantia de que as eventuais perdas daí resultantes não excedam, conforme o caso, os montantes atualmente provisionados pelo Grupo, podendo, por isso, afetar os resultados consolidados do Grupo para um período específico.

Como resultado do anterior, as ações e processos judiciais e regulamentares atualmente enfrentados pelo Grupo ou pelos quais possa ser afetado no futuro ou de outra forma, individual ou conjuntamente, se resolvidos, no todo ou em parte, de forma contrária ao Grupo, poderão ter um efeito adverso significativo sobre o negócio, a situação financeira e os resultados de exploração do Grupo.

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual se acordou o levantamento do sigilo das ações. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem colaborado, e continua a fazê-lo proativamente, com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras consolidadas, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

O referido processo penal encontra-se na fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

– Riscos das alterações climáticas

As alterações climáticas apresentam riscos tanto a curto como a médio e a longo prazo para o Grupo e para os seus clientes e espera-se que estes riscos aumentem ao longo do tempo. As atividades do Grupo ou as dos seus clientes e/ou contrapartes podem ser negativamente afetadas por, entre outros, os seguintes riscos:

- Riscos de transição: são os riscos associados à transição para uma economia de baixas emissões de carbono em resposta às alterações climáticas, resultantes de alterações na legislação, no mercado, nos consumidores, etc., para mitigar e abordar os requisitos derivados das alterações climáticas. Os riscos de transição incluem:
 - a. Riscos legais e regulamentares: as alterações legislativas ou regulamentares relacionadas com a forma como os bancos gerem o risco climático ou afetam de outra forma as práticas bancárias ou a divulgação de informações relacionadas com o clima podem gerar maiores custos e riscos de conformidade, operacionais e de crédito. Os clientes e contrapartes do Grupo podem também enfrentar desafios semelhantes.
 - b. Riscos tecnológicos: entre outros, os riscos decorrentes dos custos de transição para tecnologias de baixas emissões ou da não adaptação às mesmas, o que pode eventualmente prejudicar a capacidade de crédito dos clientes do Grupo.
 - c. Riscos de mercado: o BBVA está exposto a riscos de um aumento significativo do custo do financiamento dos clientes com maior exposição ao risco das alterações climáticas, de tal forma a que a sua solvência ou notação de crédito sejam afetadas. O BBVA também está exposto a riscos decorrentes de mudanças na procura, mudanças no aprovisionamento ou no custo da energia, entre outros.
 - d. Riscos reputacionais: a perceção das alterações climáticas como um risco por parte da sociedade, acionistas, clientes, governos e outras partes interessadas continua a crescer, abrangendo as operações e a estratégia do setor financeiro. Isto pode levar a um maior escrutínio das atividades, políticas, objetivos e da forma como os aspetos relacionados com as alterações climáticas são divulgadas. A reputação do Grupo pode ser prejudicada se os seus esforços para reduzir os riscos ambientais e sociais forem considerados insuficientes.
- Riscos físicos: são aqueles que resultam das alterações climáticas e que podem ser causados por uma maior frequência e gravidade de acontecimentos meteorológicos extremos ou por alterações climáticas a longo prazo, passíveis de provocar danos físicos nos ativos do Grupo ou dos seus clientes, a interrupção das suas operações, interrupções na cadeia de fornecimento ou aumento dos custos necessários para os resolver, afetando assim o valor dos ativos ou a solvência dos clientes.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

7.2 Risco de crédito

O risco de crédito é a possível perda que o Grupo assume como consequência do incumprimento das obrigações contratuais que cabem às contrapartes com as quais se relaciona.

Os princípios gerais que regem a gestão do risco de crédito no Grupo BBVA são:

- Os riscos assumidos devem ajustar-se à estratégia geral de riscos determinada pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Os riscos assumidos devem manter a proporcionalidade em relação ao nível de recursos e de geração de resultados recorrentes do Grupo BBVA, dando prioridade à diversificação dos riscos e evitando concentrações relevantes.
- Os riscos assumidos têm de estar identificados, mensurados e avaliados, devendo existir procedimentos para o seu acompanhamento e gestão, bem como mecanismos sólidos de controlo e mitigação.
- Todos os riscos devem ser geridos de forma prudente e integrada durante o seu ciclo de vida, conferindo-lhes um tratamento diferenciado em função da tipologia e realizando uma gestão ativa de carteiras com base numa medida comum (capital económico).
- A capacidade de pagamento do mutuário ou obrigado ao pagamento para cumprir, em termos de tempo e modo, o total das suas obrigações financeiras assumidas a partir dos rendimentos procedentes do seu negócio ou fonte de rendimento, habitual, sem depender de avalistas, fiadores ou ativos entregues como garantia, é o principal critério para a concessão de riscos de crédito.
- Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes, ajudá-los na tomada de decisões e na gestão diária das suas finanças através de aconselhamento personalizado.
- Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável, concentrando-se nas alterações climáticas e no desenvolvimento social inclusivo e sustentável.

A gestão do risco de crédito no Grupo dispõe de uma estrutura integral de todas as suas funções que permite a tomada de decisões com objetividade e de forma independente durante todo o ciclo de vida do risco.

- Ao nível do Grupo: são definidos quadros de atuação e normas de conduta homogêneas no tratamento do risco, em concreto, os circuitos, os procedimentos, a estrutura e a supervisão.
- Ao nível da área de negócio: estão encarregues de adaptar os critérios do Grupo às realidades locais de cada área geográfica, sendo responsáveis pela gestão direta do risco em função do circuito de decisão:
 - a. Riscos de retalho: geralmente, as decisões são formalizadas em função do parecer das ferramentas de *scoring*, no quadro de atuação geral em matéria de riscos de cada área de negócio. As alterações de peso e variáveis de tais ferramentas deverão ser validadas pela área corporativa de *Global Risk Management* (doravante, "GRM", na sua sigla em inglês).
 - b. Riscos grossistas: geralmente, as decisões são formalizadas por cada área de negócio dentro do seu quadro geral de atuação em matéria de risco, que integra a norma de delegação e as políticas gerais do Grupo.

A função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, a qual dispõe de um sólido esquema de gestão que descreve os objetivos e o funcionamento dos mesmos para o adequado desenvolvimento das suas funções.

Medidas de apoio

Desde o início da pandemia, o Grupo ofereceu medidas de apoio à COVID-19 aos seus clientes em todas as áreas geográficas nas quais está presente, que consistiram tanto em moratórias de empréstimos em vigor, como em novo financiamento com garantia pública. Os planos de ajuda mediante diferimentos temporários de pagamento foram concluídos em todas as áreas geográficas. As medidas em vigor em 2022 relativas ao novo financiamento com garantia pública em Espanha e no Peru são:

Espanha:

- O Instituto de Crédito Oficial (doravante, "ICO") publicou vários programas de ajuda destinados ao grupo dos trabalhadores independentes, pequenas e médias empresas (doravante "PME") e empresas, nos quais foi concedida uma garantia de 60% a 80% (por um período máximo de 5 anos para o novo financiamento concedido (RDL Mar/2020), RDL Nov/2020, RDL 5/2021 e Código de Boas Práticas).
- Em março de 2022, o Conselho de Ministros alterou o Código de Boas Práticas para flexibilizar as condições de acesso às ajudas, dadas as dificuldades dos clientes que enfrentavam aumentos acentuados dos custos devido à sua exposição especial às tensões nos preços da energia e de outras matérias-primas.
- Como medida adicional do Código de Boas Práticas, o Conselho de Ministros aprovou um acordo que permite a prorrogação do prazo de financiamento do ICO concedido aos trabalhadores independentes e às empresas após 30 de junho de 2022, na sequência do termo do Quadro Temporário relativo aos auxílios estatais aprovado pela Comissão Europeia

Além disso, a 23 de novembro de 2022, foi publicado o Decreto-Lei Real 19/2022, de 22 de novembro, que altera o Código de Boas Práticas, estabelecendo um novo código de boas práticas para atenuar a subida das taxas de juro dos empréstimos hipotecários para habitações principais e adotando outras medidas estruturais para melhorar o mercado de empréstimos. O BBVA aderiu ao novo Código de Boas Práticas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Peru:

- Foram adotados programas de apoio público, tais como o Reactiva, Crecer ou FAE, destinados a empresas e microempresas com montantes com garantia pública num intervalo entre 60% e 98%, dependendo do programa e do tipo de empresa.
- Por Decreto publicado em maio de 2022, foi dada a possibilidade de alargar tanto a maturidade como o período de carência para os empréstimos concedidos ao abrigo do programa Reactiva, sendo possível recorrer a esta medida até 30 de junho de 2023 após o alargamento do período inicial que terminava a 31 de dezembro de 2022.

Foi igualmente concedido um novo financiamento com garantia pública na Turquia, na Colômbia e na Argentina.

O saldo dos empréstimos existentes para os quais foi concedida uma moratória (separado entre as vigentes no fecho do exercício e as finalizadas no fecho do exercício), de acordo com os critérios da EBA, e para os quais foi concedido financiamento com garantia pública outorgadas a nível do Grupo, bem como o número de clientes para ambos os termos a de 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

Montantes de moratórias e financiamento com garantia pública do Grupo (Milhões de euros)

	Moratórias			Financiamento com garantia pública			Total moratórias e garantias	Investment (%)
	Vigentes	Terminadas	Total	N.º de clientes	Total	N.º de clientes		
Dezembro de 2022	—	18.103	18.103	1.791.756	13.955	248.009	32.059	8,2 %
Dezembro de 2021	189	21.743	21.931	2.188.720	16.093	264.809	38.025	10,9 %

O saldo dos empréstimos existentes para os quais foi concedida uma moratória (separado entre as vigentes no fecho do exercício e as finalizadas no fecho do exercício), de acordo com os critérios da EBA, e para os quais foi concedido financiamento com garantia pública outorgadas a nível do Grupo por segmento a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

Montantes de moratórias e financiamento com garantia pública por conceito (milhões de euros)

Grupo	Moratórias						Financiamento com garantia pública	
	Vigentes		Terminadas		Total		2022	2021
	2022	2021	2022	2021	2022	2021		
Grupo	—	189	18.103	21.743	18.103	21.931	13.955	16.093
Agregados familiares	—	107	12.974	14.904	12.974	15.011	1.302	1.376
<i>Dos quais: Hipotecas</i>	—	97	9.542	10.195	9.542	10.291	5	6
PME	—	44	2.725	3.950	2.725	3.994	9.672	10.911
Entidades não financeiras	—	37	2.315	2.766	2.315	2.803	2.964	3.788
Resto	—	—	90	122	90	122	18	18

Montantes do financiamento com garantia pública por stages (Milhões de euros)

Grupo	Stage 1 e 2		Stage 3		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
	Grupo	13.109	15.526	847	568	13.955
Agregados familiares	1.240	1.347	62	29	1.302	1.376
<i>Dos quais: Hipotecas</i>	5	6	—	—	5	6
PME	9.041	10.522	631	389	9.672	10.911
Entidades não financeiras	2.811	3.639	153	149	2.964	3.788
Resto	17	18	—	—	18	18

Em Espanha, no caso de operações em situação de incumprimento com aval do ICO, o Ministério de Assuntos Económicos e Transformação Digital espanhol torna-se o principal mutuário das obrigações avalizadas desde a comunicação ao ICO da execução do aval. Isto também ocorre em caso de vencimento antecipado da dívida, sem prejuízo de os pagamentos serem efetuados de acordo com o calendário inicialmente acordado entre o cliente e a entidade. A partir desse momento, a dívida original com o cliente será liquidada, reconhecendo simultaneamente um direito de crédito para com o Ministério.

7.2.1 Cálculo de perdas esperadas

A IFRS 9 exige a quantificação das perdas esperadas ("Expected Credit Loss" ou "ECL") de um instrumento financeiro de forma a refletir uma estimativa imparcial, eliminando qualquer grau de conservadorismo ou otimismo e incluindo o valor temporário do dinheiro e informações *forward-looking* (incluindo uma previsão económica), com base em informações disponíveis num determinado momento e que sejam razoáveis e sustentáveis no que diz respeito às condições económicas futuras.

Por conseguinte, o reconhecimento e a avaliação das perdas esperadas são altamente complexos e implicam a utilização de análises e estimativas significativas que incluem tanto a formulação como a consideração de tais condições económicas futuras no modelo de perdas esperadas.

A modelização do cálculo das perdas esperadas está sujeita a um sistema de governação comum a todo o Grupo. Neste quadro comum, cada área geográfica faz as adaptações necessárias para captar as suas particularidades. A metodologia, as premissas e as observações usadas por cada área geográfica são revistas anualmente e, após um processo de validação e aprovação, o resultado dessa revisão é incorporado nos cálculos de perdas esperadas.

Parâmetros de risco por grupos homogéneos

As perdas esperadas podem ser estimadas tanto de forma individual como coletiva. Em relação à estimativa coletiva, os instrumentos são distribuídos em grupos homogéneos (segmentos) que partilham características de risco semelhantes. Seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Grupo para o desenvolvimento de modelos segundo a norma IFRS 9, cada área geográfica realiza o agrupamento de acordo com as informações disponíveis, a sua representatividade ou relevância e o cumprimento dos requisitos estatísticos necessários.

Dependendo do segmento ou parâmetro a estimar, os eixos de risco a aplicar podem ser diferentes e os segmentos refletem diferenças nas PD e LGD. Por conseguinte, em cada segmento, a variação do nível de risco de crédito responde ao impacto da alteração das condições nos fatores comuns das características de risco de crédito. O efeito sobre o risco de crédito de alterações nas informações prospetivas também é tido em conta, pelo que a modelização macroeconómica para cada segmento é efetuada utilizando algumas das características de risco partilhadas.

Os segmentos partilham características de risco de crédito de forma que as alterações no risco de crédito de uma parte da carteira não sejam ocultadas pelo desempenho de outras partes da carteira. Nesse sentido, a metodologia desenvolvida para o cálculo das perdas de crédito assinala os eixos de risco que devem ser tidos em consideração para a segmentação da Probabilidade de Incumprimento (PD), distinguindo entre carteiras grossistas e de retalho.

Como exemplo das variáveis que podem ser levadas em consideração na determinação dos modelos finais, destacam-se as seguintes:

- PD – Retalho: Vencimento residual contratual, Pontuação (*score*) do risco de crédito, Tipo de produto, Dias em incumprimento, Refinanciado (contrato), Duração contratual decorrida, Prazo até ao vencimento, Nacionalidade do devedor, Canal de venda, Prazo original, Indicador de atividade do cartão de crédito, percentagem de utilização inicial em cartões de crédito (PUI).
- PD – Grossista: *Rating* (notação) do risco de crédito, Tipo de produto, Nível de *watch list*, refinanciado (cliente), Prazo até ao vencimento, Setor industrial, Saldo atualizado (S/N), Cancelamento, Período de carência.
- LGD – Retalho: Pontuação (*score*) do risco de crédito, Segmento, Tipo de produto, Garantido/Não garantido, Tipo de garantia, Canal de venda, Nacionalidade, Área de negócio, Segmento de negócio do devedor, Refinanciado (contrato), EAD (esta característica de risco pode ser correlacionada com a duração contratual decorrida ou o rácio empréstimo/valor, pelo que, antes de ser incluída, deve ser realizada uma avaliação para evitar a dupla contabilização), Período de incumprimento do contrato (no caso de exposições em incumprimento), Localização geográfica.
- LGD – Grossista: *Rating* (notação) do risco de crédito, Localização geográfica, Segmento, Tipo de produto, Garantido/Não garantido, Tipo de garantia, Área de negócio, Refinanciado (cliente), Segmento de negócio do devedor, Período de incumprimento da operação (no caso de exposições em incumprimento).
- CCF – Grossista/retalho, Produto, PUI, Segmento de negócio do devedor, Dias de atraso, Refinanciamentos, Limite de crédito, Atividade, Duração contratual decorrida.

No Grupo BBVA, as perdas esperadas estimadas baseiam-se nos modelos internos desenvolvidos para todas as carteiras do Grupo, a menos que os clientes estejam sujeitos à estimativa individualizada.

A carteira *Low Default Portfolio* (que inclui carteiras com elevada qualidade creditícia, como exposições a instituições financeiras, dívida soberana ou empresariais; bem como carteiras de poucos clientes com exposições muito elevadas, como por exemplo *specialized lending* ou rendimento fixo) caracteriza-se por apresentar um número reduzido de incumprimentos, pelo que as bases históricas do Grupo não contêm informações suficientemente representativas para construir modelos de imparidade baseados nas mesmas. No entanto, existem fontes externas de informação que, com base em observações mais amplas, são capazes de fornecer os *inputs* necessários para desenvolver modelos de perdas esperadas. Por conseguinte, com base no *rating* atribuído a estas exposições e tendo em conta os *inputs* obtidos destas fontes, são desenvolvidas internamente estimativas das perdas esperadas, incluindo a sua projeção em termos de perspetivas macroeconómicas.

Estimativa individualizada de perdas esperadas

O Grupo analisa periódica e individualmente a situação e a notação de crédito dos seus clientes, independentemente da sua classificação, contando para isso com as informações consideradas necessárias. Dispõe igualmente de procedimentos no âmbito do quadro de gestão de riscos para identificar fatores que possam conduzir a um aumento do risco e, conseqüentemente, a uma maior necessidade de provisões.

O modelo de monitorização estabelecido pelo Grupo consiste numa monitorização contínua dos riscos a que está exposto, o que garante a classificação adequada dos mesmos nas diferentes categorias da IFRS 9. A análise original das exposições é revista através dos procedimentos de atualização das ferramentas de classificação (*rating* e *scoring*), que analisam periodicamente a situação financeira dos clientes, influenciando a classificação por *stages* das exposições.

Neste quadro de gestão do risco de crédito, o Grupo dispõe de procedimentos para assegurar a revisão, no mínimo, anual de todas as suas contrapartes grossistas através dos chamados programas financeiros, que refletem o posicionamento atual e proposto do Grupo com o cliente em relação ao risco de crédito. Esta revisão baseia-se numa análise detalhada da situação financeira atual do cliente, complementada por outras informações disponíveis relativamente a perspetivas individuais sobre evolução do negócio, tendências do setor, perspetivas macroeconómicas ou outros dados públicos. Como resultado desta análise, obtém-se o *rating* preliminar do cliente que, após ser submetido ao procedimento interno, pode ser revisto em baixa, se tal considerado conveniente (por exemplo, cenário económico geral ou evolução do setor). Estes fatores adicionais às informações que o cliente pode fornecer são utilizados para rever as classificações, mesmo antes de serem efetuadas revisões programadas do plano financeiro, caso as circunstâncias o aconselhem.

Além disso, o Grupo estabeleceu procedimentos para identificar os clientes grossistas na categoria interna de *watch list*, que se define como o risco em que, em resultado de uma análise de crédito individualizada, se observa um aumento do risco de crédito, quer por dificuldades económicas ou financeiras, quer porque o cliente sofreu, ou se considera que pode vir a sofrer, situações adversas no seu ambiente, sem cumprir os critérios para a sua classificação como risco de imparidade. De acordo com este procedimento, todas as exposições de um cliente na *watch list* são consideradas em *stage 2*, independentemente de quando se originaram, se, como resultado da análise, se considerar que o cliente aumentou significativamente o seu risco.

Por fim, o Grupo dispõe dos chamados Comitês de *Workout*, locais e corporativos, que analisam não só a situação e a evolução de clientes significativos em situação de *watch list* ou em imparidade, mas também os clientes significativos que, sem estarem ainda classificados na *watch list*, podem apresentar alguma exposição classificada em *stage 2* por um motivo quantitativo (comparação da PD desde a origem). Essa análise é feita para decidir se, como resultado dessa situação, todas as exposições do cliente devem ser consideradas na categoria de *watch list*, o que implicaria a migração de todas as operações do cliente para *stage 2*, independentemente da data em que foram originadas.

Desta forma, o Grupo assegura a revisão individualizada da qualidade de crédito das suas contrapartes grossistas, identificando as situações em que pode ter ocorrido uma alteração no perfil de risco destes clientes e procedendo, conforme o caso, à estimativa individualizada de perdas de crédito. Juntamente com esta revisão, o Grupo estima individualmente as perdas esperadas dos clientes cuja exposição total exceda determinados limiares, incluindo aqueles em que parte das suas operações podem ser classificadas em *stage 1* e outra parte em *stage 2*. No estabelecimento de limiares, cada área geográfica determina o montante mínimo de exposição para um cliente cujas perdas esperadas devem ser estimadas individualmente, tendo em conta o seguinte:

- Para clientes com exposições em *stage 3*. A análise de clientes com risco total acima do limiar implica analisar pelo menos 40% do risco total da carteira grossista em *stage 3*. Embora a calibração do limiar seja realizada na carteira grossista, os clientes de outras carteiras também devem ser analisados se excederem o limiar e estiverem em *stage 3*.
- Para todas as outras situações. A análise de clientes com risco total acima do limiar envolve analisar pelo menos 20% do risco total da carteira grossista na *watch list*. Embora a calibração do limiar seja realizada na exposição classificada como *watch list*, os clientes grossistas ou de outras carteiras que tenham exposições classificadas em *stage 2* e cuja exposição total exceda esse limiar devem ser analisados individualmente, tendo em conta ambas as exposições classificadas em *stage 1* e em *stage 2*.

No que diz respeito à metodologia utilizada para a estimativa individualizada das perdas esperadas, há que referir, em primeiro lugar, que estes são definidos como a diferença entre o valor escriturado bruto do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

A quantidade recuperável estimada deve corresponder à quantidade calculada de acordo com o seguinte método:

- O valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- A estimativa do montante recuperável de uma exposição garantida reflete os fluxos de caixa que podem resultar da liquidação da garantia, tendo em conta os custos associados, bem como as informações de natureza prospetiva que o analista inclui implicitamente na sua análise.

A estimativa de fluxos de caixa futuros depende do tipo de análise realizada, que pode ser:

- "*Going concern*": quando estão disponíveis informações atualizadas e fiáveis sobre a solvabilidade e a capacidade de pagamento dos titulares ou fiadores. Os fluxos de caixa operacionais do devedor, ou do fiador, continuam e podem ser utilizados para reembolsar a dívida financeira a todos os credores. Além disso, pode considerar o fluxo resultante da execução da garantia, na medida em que não influencie os fluxos de caixa das operações. Entre os princípios gerais deste tipo de abordagem, destacam-se os seguintes:
 - a. As estimativas de fluxos de caixa futuros devem basear-se nas demonstrações financeiras atualizadas do devedor/fiador.
 - b. Sempre que as projeções feitas nestas demonstrações financeiras impliquem uma taxa de crescimento, deve ser utilizada uma taxa de crescimento constante ou decrescente ao longo de um período máximo de crescimento de 3 a 5 anos e, subsequentemente, fluxos de caixa constantes.
 - c. A taxa de crescimento deve basear-se numa análise da evolução das demonstrações financeiras do devedor ou num plano de reestruturação empresarial sólido e aplicável, tendo em conta as alterações resultantes na estrutura da empresa (por exemplo devido a alienações ou interrupções de linhas de negócio não rentáveis).
 - d. Devem ser tomados em consideração os (re)investimentos necessários para preservar os fluxos de caixa, bem como quaisquer futuras alterações previsíveis dos fluxos de caixa (por exemplo, se uma patente ou um contrato de longo prazo expirar).
 - e. Quando os fluxos se baseiam na alienação de alguns ativos do devedor, a sua avaliação deve refletir uma avaliação atualizada e uma estimativa do tempo necessário para a sua realização e considerar os custos estimados relacionados com a alienação.
- "*Gone concern*": quando não está disponível informação atualizada e fiável, a estimativa dos fluxos de empréstimos a receber é considerada de grande incerteza. A análise deve ser efetuada estimando as quantidades recuperáveis a partir das garantias efetivamente recebidas. Não são admissíveis como garantias eficazes aquelas cuja eficácia dependa substancialmente da solvabilidade do devedor ou do grupo económico em que participa. Segundo o cenário de *gone concern*, a garantia é exercida e o fluxo de caixa operacional do devedor cessa. Em especial, esta abordagem deve ser utilizada quando:
 - a. A exposição se venceu há um longo período de tempo. Existe uma presunção ilidível de que a disposição deve ser estimada com base numa abordagem de "*Gone concern*" quando os atrasos são superiores a 18 meses.
 - b. Se estima que os fluxos de caixa operacionais futuros do devedor serão baixos ou negativos.

- c. A exposição está consideravelmente garantida e esta garantia é essencial para a geração de fluxos de caixa.
- d. Existe um grau significativo de incerteza em torno da estimativa de fluxos de caixa futuros. Isto ocorreria se os ganhos antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) dos dois anos anteriores tivessem sido negativos ou se os planos de negócio dos anos anteriores apresentassem falhas (devido a discrepâncias significativas no *backtesting*).
- e. Não estão disponíveis informações suficientes para executar uma análise "*Going concern*".

Aumento significativo do risco

Conforme indicado na Nota 2.2, os critérios para a identificação do aumento significativo do risco são aplicados de forma consistente em todo o Grupo, sendo feita uma distinção entre motivos quantitativos ou por comparação da probabilidade de incumprimento e motivos qualitativos (mais de 30 dias de incumprimento, consideração de *watch list* ou refinanciamentos não em imparidade).

Para a gestão do risco de crédito, o Grupo utiliza todas as informações relevantes que estão disponíveis e podem afetar a qualidade de crédito das exposições. Estas informações podem proceder sobretudo dos processos internos de admissão, análise e acompanhamento das operações, da estratégia definida pelo Grupo em termos de preço das operações ou distribuição por áreas geográficas, produtos ou setores de atividade, da observação do cenário macroeconómico, de dados de mercado, tais como curvas de taxas de juro ou cotações dos diferentes instrumentos financeiros, ou de fontes de notação de crédito externas.

Este conjunto de informações constitui a base para a determinação do *rating* e *scoring* (ver Nota 7.2.4 para mais informações sobre os sistemas de *rating* e *scoring*) correspondentes a cada uma das exposições e é-lhes atribuída uma probabilidade de incumprimento (PD) que, tal como mencionado acima, é submetida anualmente a um processo de revisão que avalia a sua representatividade (*backtesting*) e atualização com as novas observações. Além disso, a projeção destas PD ao longo do tempo foi modelada com base nas expectativas macroeconómicas, o que permite obter a probabilidade de incumprimento ao longo da vida útil das operações.

Com base nesta metodologia comum e de acordo com a IFRS 9 e as diretrizes da EBA sobre práticas de gestão de risco de crédito, cada área geográfica estabeleceu limiares absolutos e relativos para identificar se as alterações esperadas na probabilidade de incumprimento aumentaram significativamente em relação ao momento inicial, adaptados às particularidades de cada uma delas em termos de níveis de origem, características dos produtos, distribuição por setores ou carteiras e situação macroeconómica. São considerados alguns princípios gerais para a fixação destes limiares:

- Uniformidade: com base nos sistemas de *rating* e *scoring* que se encontram uniformemente implementados nas unidades do Grupo.
- Estabilidade: devem ser estabelecidos limiares para identificar o aumento significativo de risco produzido nas exposições desde o seu reconhecimento inicial e não apenas para identificar situações em que já seja previsível que atinjam o nível de imparidade. Espera-se, por conseguinte, que, do número total de exposições, haja sempre um conjunto representativo para o qual este aumento de risco é identificado.
- Antecipação: os limites devem considerar a identificação do aumento de risco antes do reconhecimento das exposições como em imparidade ou mesmo antes do incumprimento real. A calibração dos limiares deve minimizar os casos em que os instrumentos são classificados em *stage 3* sem terem sido previamente reconhecidos como *stage 2*.
- Indicadores ou métricas: espera-se que a classificação das exposições em *stage 2* se mantenha suficiente para permitir o desenvolvimento de uma gestão de antecipação das mesmas antes de, conforme o caso, migrarem para *stage 3*.
- Simetria: a IFRS 9 prevê um tratamento simétrico tanto para a identificação do aumento significativo de risco como para a identificação do seu desaparecimento, pelo que os limiares também funcionam para melhorar a notação de crédito das exposições. A este respeito, espera-se que sejam mínimos os casos em que as exposições melhoram de *stage 3* diretamente para *stage 1*.
- A identificação do aumento significativo de risco a partir da comparação das probabilidades de incumprimento deve ser a principal razão para o reconhecimento das exposições em *stage 2*.

Em particular, um contrato será transferido para *stage 2* quando se verificarem as duas condições seguintes, comparando os valores atuais da PD com os valores da PD de origem:

$$(\text{PD atual})/(\text{PD de origem}) - 1 * 100 > \text{Limiar relativo (\%)} \text{ e}$$

$$\text{PD atual} - \text{PD de origem} > \text{Limiar absoluto (pbs)}$$

Estes limiares absolutos e relativos são estabelecidos de forma consistente para cada área geográfica e para cada carteira, tendo em conta as suas especificidades e com fundamento nos princípios descritos. Os limiares fixados para cada área geográfica são incluídos no processo de revisão anual e encontram-se geralmente no intervalo de 150% a 250% para o limiar relativo e de 10 a 150 pontos base para o limiar absoluto. Em concreto, a carteira grossista do BBVA, S.A. tem um intervalo no limiar relativo de 160% a 180% e de 30 a 100 pontos base no limiar absoluto; na carteira de retalho, o limiar relativo situa-se entre 150% e 200%, enquanto o limiar absoluto oscila entre 50 e 100 pontos base. Quanto ao BBVA México, o limiar relativo para a carteira grossista situa-se entre 180% e 200% e o limiar absoluto situa-se entre 30 e 75 pontos base; para a carteira de retalho, a maior parte da mesma tem um limiar relativo entre 170% e 250% e um limiar absoluto entre 10 e 100 pontos base.

O estabelecimento de limiares absolutos e relativos, bem como os seus diferentes níveis, satisfaz os requisitos da IFRS 9 quando indica que uma determinada alteração, em termos absolutos, no risco de incumprimento será mais significativa para um instrumento financeiro com um risco inicial mais baixo de incumprimento em comparação com um instrumento financeiro com um risco inicial mais elevado de incumprimento.

Para os contratos existentes anteriores à implementação da IFRS 9, tendo em conta as limitações das informações disponíveis sobre os mesmos, os limiares são calibrados com base nas PD obtidas a partir dos modelos prudenciais ou económicos para o cálculo de capital.

Parâmetros de risco por grupos ajustados por cenários macroeconómicos

A perda esperada deve incluir informação *forward-looking* para cumprir a IFRS 9, que indica que a informação completa sobre o risco de crédito deve considerar não só informação sobre o passado, mas também toda a informação de crédito que seja relevante, incluindo a informação sobre as perspetivas macroeconómicas. O Grupo BBVA utiliza os parâmetros de risco de crédito clássicos PD, LGD e EAD para calcular as perdas esperadas das suas carteiras de crédito.

O foco metodológico do Grupo BBVA para integrar a informação *forward-looking* tem como objetivo determinar a relação entre variáveis macroeconómicas e parâmetros de risco, seguindo três passos principais:

- Passo 1: análise e transformação de séries temporais de dados.
- Passo 2: para cada variável dependente, encontrar modelos de previsão condicionais que sejam economicamente consistentes.
- Passo 3: selecionar o melhor modelo de previsão condicional do conjunto de candidatos definidos no passo 2, com base na sua capacidade de previsão.

Reflexo dos cenários económicos no cálculo das perdas esperadas

A componente *forward-looking* é adicionada ao cálculo das perdas esperadas através da introdução de cenários macroeconómicos como *input*. O *input* depende em grande medida de uma combinação da região e da carteira, uma vez que cada *input* se adapta aos dados disponíveis relativamente a cada uma delas.

Com base na teoria e na análise económica, os fatores mais relevantes relacionados com a explicação e a previsão dos parâmetros de risco selecionados (PD, LGD e EAD) são:

- Os rendimentos líquidos de famílias, empresas e administrações públicas.
- O montante dos pagamentos pendentes sobre capital e juros dos instrumentos financeiros.
- O valor dos colaterais penhorados.

O Grupo BBVA calcula estes parâmetros utilizando um indicador aproximado a partir do conjunto de variáveis incluídas nos cenários macroeconómicos fornecidos pelo departamento BBVA *Research*.

Apenas é utilizado um indicador específico para cada uma das três categorias e só um dos seguintes indicadores macroeconómicos *core* deve ser considerado como primeira opção:

- O crescimento real do PIB pode ser considerado na previsão condicional como o único fator necessário para capturar a influência de todos os cenários macrofinanceiros potencialmente relevantes sobre PD e LGD internos.
- A taxa de juro a curto prazo mais representativa (normalmente a taxa de base ou o rendimento da dívida soberana mais líquida ou a taxa interbancária) ou taxas de câmbio expressas em termos reais.
- Um índice de preços para propriedades imobiliárias, representativo e expresso em termos reais, no caso de hipotecas, bem como um índice representativo e em termos reais, para as mercadorias relevantes da carteira de créditos grossistas concentrado em exportadores ou produtores dessa mercadoria.

Está a dar-se prioridade sobre qualquer outro indicador ao crescimento real do PIB, não só porque é o indicador mais abrangente para rendimentos e para a atividade económica, mas também porque se trata da variável central na geração de cenários macroeconómicos.

Enfoque de múltiplos cenários

A IFRS 9 requer o cálculo de uma avaliação com base numa probabilidade ponderada imparcial das perdas esperadas através da avaliação de um conjunto de possíveis valores, incluindo as previsões de condições económicas futuras.

As equipas de BBVA *Research* do Grupo realizam as previsões das variáveis macroeconómicas segundo o cenário de base ("*baseline scenario*") que está a ser utilizado nos restantes processos do Grupo, tais como orçamento, ICAAP e Quadro de Apetência pelo Risco, bem como *stress testing*, etc.

Além disso, as equipas de BBVA *Research* geram os cenários alternativos ao cenário de base para cumprir os requisitos da IFRS 9.

Cenários macroeconómicos alternativos

- Para cada variável macrofinanceira, o BBVA *Research* gera três cenários.
- O BBVA *Research* monitoriza, analisa e prevê o ambiente económico para facilitar uma avaliação *forward-looking* consistente do cenário mais provável, assim como dos riscos que afetam os países onde o BBVA opera. Para gerar os cenários económicos, o BBVA *Research* combina dados oficiais, técnicas econométricas e o seu conhecimento especializado.
- Cada um destes cenários corresponde ao valor esperado de uma área diferente da distribuição probabilística das possíveis projeções das variáveis económicas.
- A componente não linear na estimativa das perdas esperadas define-se como o rácio entre a probabilidade ponderada da perda esperada nos cenários alternativos e o cenário de base, onde a probabilidade dos cenários depende da distância entre os cenários alternativos e o cenário de base.
- O Grupo BBVA estabelece cenários ponderados de forma equitativa, sendo a probabilidade do cenário de base de 34%, a do cenário alternativo mais desfavorável de 33%, e a do cenário alternativo mais favorável de 33% positivos.

O foco do Grupo BBVA consiste na utilização do cenário mais provável, o cenário de base, que é consistente com os restantes processos internos (ICAAP, orçamento, etc.), sobre o qual se incorpora o efeito de utilização de vários cenários. Este efeito é calculado tendo em conta o peso ponderado das perdas esperadas determinadas para cada um dos cenários.

Note-se que, de um modo geral, se espera que o efeito da utilização de vários cenários aumente as perdas esperadas relativamente às estimadas no cenário central, embora seja possível que esse efeito não ocorra se a relação entre os cenários macro e as perdas for linear.

Por outro lado, o Grupo BBVA também tem em conta o leque de cenários possíveis na definição do seu aumento significativo do risco. Desta forma, as PD utilizadas no processo quantitativo para a identificação do aumento significativo de risco resultarão da realização de uma média ponderada das PD calculadas nos três cenários.

Cenários macroeconómicos

A pandemia da COVID-19 gerou uma situação de incerteza macroeconómica com um impacto direto no risco de crédito das instituições e, em particular, nas perdas esperadas no âmbito da IFRS 9. Como tal, praticamente todas as autoridades contabilísticas e prudenciais emitiram de forma coordenada recomendações ou medidas no contexto do tratamento da situação causada pela COVID-19 nos modelos de estimativa de perdas esperadas ao abrigo da IFRS 9 no exercício de 2020. Neste sentido, o Grupo BBVA considerou as referidas recomendações no cálculo das perdas esperadas por risco de crédito ao abrigo da IFRS 9, considerando que a situação económica causada pela pandemia de COVID-19 era transitória e que seria acompanhada de uma recuperação, dadas as incertezas quanto ao nível e ao momento da mesma. Por conseguinte, para o cálculo das referidas perdas, foram considerados vários cenários, registando-se aquele que, na opinião da entidade, melhor respondia ao momento económico e ao conjunto das recomendações das autoridades.

Durante o exercício de 2021, uma vez superada a fase mais crítica da pandemia, as informações *forward looking* incorporadas no cálculo das perdas esperadas estão de acordo com as perspetivas macroeconómicas publicadas pelo BBVA *Research* como habitualmente até o início da pandemia.

O BBVA *Research* prevê um máximo de cinco anos para as variáveis macroeconómicas. A estimativa (cenários favorável, base e desfavorável) do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), da taxa de desemprego e do Índice de Preços da Habitação (IPH), para os países mais relevantes em que representa um fator significativo, foi realizada pelo BBVA *Research* e foi utilizada para o cálculo das perdas esperadas no fecho a 31 de dezembro de 2022:

Cenário favorável da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2022	4,90%	12,27%	(2,96)%	2,97%	3,28%	0,84%	7,59%	10,00%
2023	1,85%	11,35%	(0,61)%	1,45%	3,04%	4,23%	6,61%	8,85%
2024	3,60%	9,75%	1,58%	2,33%	2,99%	3,07%	(0,70)%	10,76%
2025	3,00%	8,36%	1,67%	1,91%	3,01%	4,18%	3,91%	11,78%
2026	2,95%	7,02%	2,20%	1,78%	3,01%	3,26%	3,90%	11,81%
2027	2,93%	5,87%	2,31%	1,81%	3,00%	4,39%	3,86%	11,81%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2022	4,00%	7,67%	7,42%	11,97%	8,78%	11,41%
2023	5,12%	7,28%	3,86%	9,39%	2,04%	12,20%
2024	3,15%	6,79%	(1,02)%	7,68%	2,07%	12,77%
2025	2,19%	6,60%	2,79%	6,77%	2,44%	12,65%
2026	2,21%	6,52%	2,87%	6,89%	3,11%	12,15%
2027	2,21%	6,49%	3,62%	6,81%	3,28%	10,47%

Cenário de base da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2022	4,61%	12,78%	(3,50)%	2,56%	3,32%	0,95%	5,47%	10,53%
2023	1,20%	12,83%	(2,41)%	0,58%	3,20%	4,14%	3,02%	10,30%
2024	3,37%	11,38%	0,55%	2,05%	3,17%	2,90%	(1,50)%	11,75%
2025	2,98%	9,95%	1,30%	1,84%	3,15%	4,19%	3,78%	12,15%
2026	2,95%	8,58%	1,74%	1,76%	3,14%	3,27%	3,78%	12,00%
2027	2,93%	7,18%	1,86%	1,79%	3,13%	4,37%	3,74%	12,00%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2022	2,69%	7,72%	5,00%	12,35%	8,05%	11,49%
2023	2,54%	7,48%	(0,50)%	10,40%	0,72%	12,45%
2024	2,42%	7,03%	(2,04)%	8,60%	1,81%	13,06%
2025	2,19%	6,80%	2,70%	7,38%	2,44%	12,94%
2026	2,21%	6,70%	2,73%	7,38%	3,10%	12,43%
2027	2,21%	6,68%	3,49%	7,30%	3,28%	10,65%

Cenário desfavorável da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2022	4,33%	13,26%	(4,13)%	2,17%	3,37%	1,03%	3,35%	11,04%
2023	0,58%	14,26%	(4,02)%	(0,28)%	3,38%	3,97%	(0,79)%	11,76%
2024	3,15%	12,95%	(0,40)%	1,77%	3,35%	2,69%	(2,49)%	12,82%
2025	2,93%	11,53%	0,79%	1,77%	3,30%	4,04%	3,70%	12,53%
2026	2,91%	10,14%	0,99%	1,72%	3,27%	3,24%	3,70%	12,19%
2027	2,89%	8,77%	1,10%	1,75%	3,26%	4,37%	3,66%	12,16%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2022	1,39%	7,77%	2,66%	12,71%	7,30%	11,57%
2023	(0,05)%	7,69%	(5,10)%	11,38%	(0,59)%	12,71%
2024	1,67%	7,27%	(3,29)%	9,49%	1,50%	13,34%
2025	2,19%	7,02%	2,59%	7,97%	2,44%	13,21%
2026	2,21%	6,91%	2,57%	7,83%	3,10%	12,70%
2027	2,21%	6,88%	3,33%	7,78%	3,28%	10,86%

A estimativa das seguintes taxas para os próximos cinco anos utilizada na medição da perda esperada a 31 de dezembro de 2021, de forma consistente com as últimas estimativas tornadas públicas nessa data, era a seguinte:

Cenário favorável da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2021	5,52%	14,42%	0,33%	6,39%	4,18%	2,35%	11,63%	11,90%
2022	6,14%	12,50%	4,70%	4,07%	3,89%	5,38%	5,60%	11,35%
2023	5,13%	10,05%	3,06%	2,81%	3,75%	3,85%	5,80%	11,93%
2024	2,61%	8,48%	1,87%	2,17%	3,69%	3,07%	3,62%	12,66%
2025	2,22%	7,49%	1,56%	1,88%	3,64%	4,08%	3,66%	12,94%
2026	2,19%	6,71%	1,19%	1,83%	3,59%	3,95%	3,66%	13,05%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2021	13,60%	11,33%	9,91%	15,12%	9,89%	15,36%
2022	4,91%	7,50%	6,69%	11,34%	5,33%	13,60%
2023	3,78%	6,82%	3,02%	9,48%	3,38%	13,22%
2024	2,76%	6,55%	2,09%	7,99%	3,30%	12,31%
2025	2,34%	6,52%	2,16%	6,89%	3,44%	11,58%
2026	2,28%	6,47%	2,12%	6,88%	3,51%	11,32%

Cenário de base da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2021	5,23%	14,93%	(0,20)%	5,98%	4,22%	2,46%	9,46%	12,43%
2022	5,49%	13,98%	2,91%	3,19%	4,05%	5,30%	1,98%	12,80%
2023	4,89%	11,68%	2,04%	2,54%	3,92%	3,68%	5,04%	12,93%
2024	2,59%	10,08%	1,50%	2,09%	3,83%	3,07%	3,49%	13,03%
2025	2,22%	9,05%	1,10%	1,87%	3,77%	4,08%	3,54%	13,13%
2026	2,19%	8,15%	0,74%	1,82%	3,71%	3,93%	3,53%	13,23%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2021	12,22%	11,38%	7,49%	15,50%	9,17%	15,44%
2022	2,32%	7,70%	2,30%	12,35%	4,02%	13,86%
2023	3,05%	7,06%	2,04%	10,40%	3,13%	13,51%
2024	2,76%	6,76%	1,98%	8,60%	3,29%	12,60%
2025	2,34%	6,70%	2,03%	7,38%	3,44%	11,87%
2026	2,28%	6,64%	1,99%	7,38%	3,51%	11,53%

Cenário desfavorável da estimativa do PIB, da taxa de desemprego e do IPH para as principais áreas geográficas

Data	Espanha			México			Turquia	
	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego	IPH	PIB	Desemprego
2021	4,95%	15,41%	(0,82)%	5,58%	4,27%	2,54%	7,29%	12,94%
2022	4,88%	15,41%	1,31%	2,33%	4,23%	5,13%	(1,87)%	14,26%
2023	4,68%	13,25%	1,09%	2,26%	4,10%	3,48%	4,09%	13,99%
2024	2,54%	11,65%	0,99%	2,03%	3,99%	2,92%	3,40%	13,41%
2025	2,18%	10,62%	0,35%	1,82%	3,90%	4,05%	3,47%	13,31%
2026	2,15%	9,61%	(0,01)%	1,78%	3,84%	3,93%	3,46%	13,40%

Data	Peru		Argentina		Colômbia	
	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego	PIB	Desemprego
2021	10,84%	11,43%	5,14%	15,86%	8,43%	15,52%
2022	(0,28)%	7,90%	(2,34)%	13,33%	2,72%	14,12%
2023	2,31%	7,30%	0,85%	11,29%	2,83%	13,79%
2024	2,76%	6,98%	1,86%	9,19%	3,29%	12,87%
2025	2,34%	6,91%	1,88%	7,83%	3,43%	12,13%
2026	2,28%	6,85%	1,83%	7,85%	3,51%	11,71%

Sensibilidade aos cenários macroeconômicos

Foi realizado um exercício de sensibilidade das perdas esperadas devido a variações nas hipóteses-chave que introduzem maior incerteza na estimativa de tais perdas. Como primeiro passo, o PIB e o Preço da Habitação foram identificados como as variáveis mais relevantes. Essas variáveis foram submetidas a choques de +/- 100 pbs em toda janela temporária com impacto nos modelos. Foram avaliadas sensibilidades independentes, assumindo a atribuição de uma probabilidade de 100% a cada cenário com estes choques independentes.

A variação das perdas esperadas é determinada tanto por *re-staging* (isto é, em cenários de imparidade pelo reconhecimento de perdas de crédito por vida útil para operações adicionais transferidas para *stage 2* desde *stage 1*, em que são avaliados 12 meses de perdas: ou vice-versa, em cenários de melhoria) como por variações nos parâmetros de risco coletivo (PD e LGD) de cada instrumento financeiro devido às alterações definidas nas previsões do cenário. A variação das perdas esperadas para o Grupo e as principais carteiras e áreas geográficas é apresentada de seguida:

Varição das perdas esperadas a 31 de dezembro de 2022

PIB	Grupo BBVA				Espanha			México			Turquia		
	Total da carteira	Retalhista	Empresas	Rendimento Fixo	Total da carteira	Empresas	Retalhista	Total da carteira	Empresas	Retalhista	Total da carteira	Empresas	Retalhista
-100 pbs	223	151	67	3	118	54	62	67	3	63	19	5	12
+100 pbs	(195)	(135)	(55)	(3)	(95)	(42)	(52)	(63)	(3)	(60)	(18)	(5)	(11)
Preço da Habitação													
-100 pbs													
+100 pbs													

Varição das perdas esperadas a 31 de dezembro de 2021

PIB	Grupo BBVA				Espanha			México			Turquia		
	Total da carteira	Retalhista	Empresas	Rendimento Fixo	Total da carteira	Empresas	Retalhista	Total da carteira	Empresas	Retalhista	Total da carteira	Empresas	Retalhista
-100 pbs	237	165	46	3	92	19	58	72	3	65	17	6	11
+100 pbs	(224)	(158)	(44)	(3)	(88)	(18)	(57)	(69)	(4)	(61)	(17)	(6)	(10)
Preço da Habitação													
-100 pbs													
+100 pbs													

Ajustamentos adicionais às perdas esperadas

O Grupo analisa periodicamente as suas estimativas individualizadas e os seus modelos para a estimativa coletiva das perdas esperadas, bem como o efeito dos cenários macroeconómicos sobre as mesmas. Além disso, o Grupo pode complementar as referidas perdas esperadas para cobrir efeitos que possam não estar incluídos nas mesmas, quer porque considera que existem fatores de risco adicionais, quer para incorporar particularidades setoriais ou que possam afetar um conjunto de operações ou mutuários, seguindo um processo interno formal de aprovação estabelecido para o efeito.

Assim, durante o ano de 2022, no caso de Espanha, foram analisadas as perdas esperadas das operações consideradas de cobrança duvidosa por razões que não o atraso, ajustando no modelo a gravidade destas operações de modo a alinhá-la com a das cobranças duvidosa por atraso, tendo registado uma provisão adicional de 250 milhões de euros com um encargo na conta de resultados do exercício de 2022. Da mesma forma, durante 2021, para os clientes abrangidos pelas medidas do RDL 6/2012, o seu parâmetro de gravidade foi revisto, resultando num ajustamento cujo montante remanescente no fecho do exercício de 2022 foi de 138 milhões de euros, sem variação significativa durante o ano.

Por outro lado, os ajustamentos suplementares pendentes de atribuição a operações ou clientes específicos em vigor a 31 de dezembro de 2022 totalizam 302 milhões de euros, dos quais 170 milhões de euros correspondem ao BBVA, S.A., 92 milhões de euros ao México, 25 milhões de euros ao Peru, 11 milhões de euros à Colômbia e 5 milhões de euros ao Chile. Em comparação com 31 de dezembro de 2021, os ajustamentos suplementares pendentes de atribuição a operações ou clientes específicos totalizaram 311 milhões de euros distribuídos em 226 milhões de euros em Espanha, 68 milhões de euros no México e 18 milhões de euros no Peru. A variação no exercício ocorre, por um lado, devido à revisão ou ao consumo parcial dos ajustamentos considerados necessários devido à existência de moratórias, garantias públicas ou setores mais afetados pela pandemia, e por outro, devido às perdas adicionais de 150 milhões de euros atribuídas a exposições das carteiras de Empresas principalmente de Espanha, do México, do Peru e da Colômbia (grossistas e pequenas e médias empresas), que possam ser mais afetadas pelo atual contexto económico de inflação elevada, taxas de juro ou preços da energia.

7.2.2 Exposição máxima ao risco de crédito

De seguida, é apresentada a distribuição, por epígrafes do balanço consolidado, do risco de crédito do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Esta distribuição não considera o montante reconhecido pelas perdas por imparidade e não estão deduzidas as garantias reais nem outras melhorias creditícias obtidas para assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento. A discriminação é realizada em função da natureza dos instrumentos financeiros:

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)

	Notas	Dezembro 2022	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		70.763			
Instrumentos de capital próprio	10	4.404			
Valores representativos de dívida	10	24.367			
Empréstimos e adiantamentos	10	41.993			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		6.888			
Instrumentos de capital próprio	11	6.511			
Valores representativos de dívida	11	129			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	247			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	913			
Derivados e contabilidade de cobertura		53.101			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		59.100			
Instrumentos de capital próprio	13	1.198			
Valores representativos de dívida		57.876	57.028	822	26
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13	26	26	—	—
Ativos financeiros pelo custo amortizado		433.445	386.048	33.873	13.523
Valores representativos de dívida		43.700	43.433	237	30
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		4.420	4.420	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		16.066	15.997	69	
Empréstimos e adiantamentos a clientes		369.260	322.199	33.568	13.493
Total de risco por ativos financeiros		624.210			
Total de compromissos e garantias concedidos		192.568	181.427	9.993	1.147
Compromissos de empréstimo concedidos	33	136.920	130.459	6.283	177
Garantias financeiras concedidas	33	16.511	15.214	1.015	281
Outros compromissos concedidos	33	39.137	35.753	2.695	689
Exposição máxima total ao risco de crédito		816.778			

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)					
	Notas	Dezembro 2021	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		92.560			
Instrumentos de capital próprio	10	15.963			
Valores representativos de dívida	10	25.790			
Empréstimos e adiantamentos	10	50.807			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		6.086			
Instrumentos de capital próprio	11	5.303			
Valores representativos de dívida	11	128			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	655			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1.092			
Derivados e contabilidade de cobertura		43.687			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		60.495			
Instrumentos de capital próprio	13	1.320			
Valores representativos de dívida		59.148	58.587	561	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13	27	27	—	—
Ativos financeiros pelo custo amortizado		383.870	334.772	34.418	14.680
Valores representativos de dívida		34.833	34.605	205	22
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		5.687	5.687	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		13.295	13.285	10	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes		330.055	281.195	34.203	14.657
Total de risco por ativos financeiros		587.789			
Total de compromissos e garantias concedidos		165.941	152.914	12.070	957
Compromissos de empréstimo concedidos	33	119.618	112.494	6.953	171
Garantias financeiras concedidas	33	11.720	10.146	1.329	245
Outros compromissos concedidos	33	34.604	30.274	3.789	541
Exposição máxima total ao risco de crédito		753.730			

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)					
	Notas	Dezembro 2020	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		65.696			
Instrumentos de capital próprio	10	11.458			
Valores representativos de dívida	10	23.970			
Empréstimos e adiantamentos	10	30.268			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		5.198			
Instrumentos de capital próprio	11	4.133			
Valores representativos de dívida	11	356			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	709			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	1.117			
Derivados e contabilidade de cobertura		46.302			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		69.537			
Instrumentos de capital próprio	13	1.100			
Valores representativos de dívida		68.404	67.995	410	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13	33	33	—	—
Ativos financeiros pelo custo amortizado		379.857	334.552	30.607	14.698
Valores representativos de dívida		35.785	35.759	6	20
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		6.229	6.229	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		14.591	14.565	20	6
Empréstimos e adiantamentos a clientes		323.252	277.998	30.581	14.672
Total de risco por ativos financeiros		567.705			
Total de compromissos e garantias concedidos		179.440	165.726	12.682	1.032
Compromissos de empréstimos concedidos	33	132.584	124.104	8.214	265
Garantias financeiras concedidas	33	10.665	9.208	1.168	290
Outros compromissos concedidos	33	36.190	32.414	3.300	477
Exposição máxima total ao risco de crédito		747.145			

Para efeitos do quadro anterior, a exposição máxima ao risco de crédito é determinada em função dos ativos financeiros, como se explica em seguida:

- No caso dos ativos financeiros reconhecidos nos balanços consolidados, considera-se que a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor escriturado (sem considerar perdas por imparidade), com a única exceção dos derivados de negociação e cobertura.
- Para os compromissos e garantias concedidos, considera-se que a máxima exposição ao risco de crédito é o maior montante que o Grupo teria de pagar se a garantia fosse executada ou o maior montante pendente de disposição por parte do cliente no caso dos compromissos.
- A exposição máxima ao risco dos derivados baseia-se na soma de dois fatores: o valor de mercado dos derivados e o seu risco potencial (ou "add-on").

A 31 de dezembro de 2022, não existem ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito nos balanços consolidados do Grupo BBVA.

Apresentamos de seguida a exposição máxima ao risco de crédito, as correções de valor acumuladas e o montante líquido escriturado, em função dos *stages* por área geográfica para empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)												
	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Espanha ⁽¹⁾	214.126	187.037	19.621	7.468	(4.860)	(518)	(759)	(3.583)	209.266	186.519	18.862	3.885
México	74.252	66.971	5.342	1.939	(2.496)	(955)	(475)	(1.066)	71.756	66.017	4.866	873
Turquia ⁽²⁾	39.547	32.755	4.436	2.356	(2.105)	(224)	(358)	(1.523)	37.443	32.531	4.078	833
América do Sul ⁽³⁾	40.288	34.401	4.166	1.721	(1.768)	(318)	(345)	(1.105)	38.519	34.083	3.821	615
Outros	1.047	1.035	3	9	(8)	—	—	(7)	1.039	1.035	3	2
Total ⁽⁴⁾	369.260	322.199	33.568	13.493	(11.237)	(2.014)	(1.938)	(7.284)	358.023	320.185	31.629	6.208
<i>Do qual: individual</i>					(2.164)	(21)	(604)	(1.539)				
<i>Do qual: coletivo</i>					(9.073)	(1.994)	(1.334)	(5.745)				

(1) Espanha inclui todos os países onde o BBVA, S.A. opera.

(2) Turquia inclui todos os países onde o Garanti BBVA opera.

(3) Na América do Sul, o Grupo BBVA opera principalmente na Argentina, na Colômbia, no Peru e no Uruguai.

(4) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation* (PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente era de 190 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados consolidada durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)												
	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Espanha ⁽¹⁾	201.405	171.883	21.380	8.143	(5.277)	(722)	(923)	(3.631)	196.129	171.161	20.457	4.511
México	57.847	51.665	4.261	1.921	(2.038)	(740)	(381)	(916)	55.809	50.925	3.880	1.005
Turquia ⁽²⁾	33.472	26.497	4.134	2.841	(2.058)	(224)	(424)	(1.410)	31.414	26.273	3.711	1.431
América do Sul ⁽³⁾	36.335	30.166	4.425	1.744	(1.736)	(277)	(362)	(1.096)	34.599	29.889	4.062	648
Outros	996	984	3	9	(8)	(1)	—	(7)	988	983	3	2
Total ⁽⁴⁾	330.055	281.195	34.203	14.657	(11.116)	(1.964)	(2.091)	(7.061)	318.939	279.231	32.112	7.596
<i>Do qual: individual</i>					(2.528)	(4)	(657)	(1.867)				
<i>Do qual: coletivo</i>					(8.587)	(1.959)	(1.434)	(5.194)				

(1) Espanha inclui todos os países onde o BBVA, S.A. opera.

(2) Turquia inclui todos os países onde o Garanti BBVA opera.

(3) Na América do Sul, o Grupo BBVA opera principalmente na Argentina, na Colômbia, no Peru e no Uruguai.

(4) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation* (PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2021, o saldo remanescente era de 266 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados consolidada durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Dezembro de 2020 (Milhões de euros)												
	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Espanha ⁽¹⁾	195.983	171.397	16.387	8.199	(5.679)	(753)	(849)	(4.077)	190.304	170.644	15.538	4.122
México	52.211	46.373	4.071	1.767	(2.211)	(685)	(442)	(1.083)	50.000	45.688	3.628	684
Turquia ⁽²⁾	39.633	30.832	5.806	2.995	(2.338)	(246)	(535)	(1.557)	37.295	30.586	5.272	1.438
América do Sul ⁽³⁾	34.499	28.484	4.312	1.703	(1.870)	(320)	(460)	(1.090)	32.629	28.165	3.852	612
Outros	925	912	5	8	(7)	(1)	—	(6)	918	911	4	2
Total ⁽⁴⁾	323.252	277.998	30.581	14.672	(12.105)	(2.005)	(2.287)	(7.813)	311.147	275.993	28.294	6.860
<i>Do qual: individual</i>					(2.611)	(10)	(479)	(2.122)				
<i>Do qual: coletivo</i>					(9.494)	(1.995)	(1.808)	(5.691)				

(1) Espanha inclui todos os países onde o BBVA, S.A. opera.

(2) Turquia inclui todos os países onde o Garanti BBVA opera.

(3) Na América do Sul, o Grupo BBVA opera principalmente na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Peru e no Uruguai.

(4) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation* [PPA]) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2020, o saldo remanescente era de 363 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados consolidada durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Adicionalmente, apresentamos os detalhes por contraparte da exposição máxima ao risco de crédito, as correções de valor acumuladas e o montante líquido escriturado, em função dos *stages* para empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)												
	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	20.922	20.582	302	38	(30)	(8)	(11)	(11)	20.892	20.574	291	27
Outras instituições financeiras	12.802	12.548	238	17	(37)	(15)	(12)	(10)	12.765	12.533	226	6
Sociedades não financeiras	171.006	149.579	15.087	6.340	(5.495)	(675)	(991)	(3.829)	165.510	148.903	14.096	2.511
Agregados familiares	164.530	139.491	17.941	7.098	(5.675)	(1.316)	(925)	(3.434)	158.855	138.175	17.017	3.663
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	369.260	322.199	33.568	13.493	(11.237)	(2.014)	(1.938)	(7.284)	358.023	320.185	31.629	6.208

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)												
	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	19.719	19.287	369	62	(37)	(13)	(5)	(19)	19.682	19.274	364	43
Outras instituições financeiras	9.826	9.672	131	24	(23)	(8)	(6)	(9)	9.804	9.664	125	15
Sociedades não financeiras	146.797	120.140	19.366	7.290	(5.804)	(759)	(1.306)	(3.738)	140.993	119.381	18.060	3.552
Agregados familiares	153.714	132.096	14.336	7.281	(5.253)	(1.184)	(773)	(3.295)	148.461	130.912	13.563	3.986
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	330.055	281.195	34.203	14.657	(11.116)	(1.964)	(2.091)	(7.061)	318.939	279.231	32.112	7.596

Dezembro de 2020 (Milhões de euros)												
	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	19.439	19.163	200	76	(48)	(14)	(9)	(25)	19.391	19.149	191	51
Outras instituições financeiras	9.856	9.747	95	14	(39)	(25)	(6)	(7)	9.817	9.722	88	7
Sociedades não financeiras	142.547	119.891	15.179	7.477	(6.123)	(774)	(1.110)	(4.239)	136.424	119.117	14.069	3.238
Agregados familiares	151.410	129.196	15.108	7.106	(5.895)	(1.192)	(1.161)	(3.542)	145.515	128.005	13.946	3.564
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	323.252	277.998	30.581	14.672	(12.105)	(2.005)	(2.287)	(7.813)	311.147	275.993	28.294	6.860

O detalhe por contraparte e por produto dos empréstimos e adiantamentos, líquido de correções de valor, bem como o total do montante escriturado bruto por tipo de produtos, classificados nas diferentes categorias de ativos a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 é apresentado em seguida:

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	—	6	—	352	2.810	933	4.101	4.266
Dívida de cartões de crédito	—	1	—	3	2.029	16.865	18.898	19.985
Devedores comerciais		1.021	24	370	24.510	85	26.011	26.254
Locações financeiras	—	195	—	13	8.040	322	8.571	8.857
Empréstimos com acordo de revenda	302	—	5.251	102	—	—	5.655	5.674
Outros empréstimos a prazo	3.802	19.438	4.009	7.995	126.949	139.925	302.118	311.553
Adiantamentos diferentes de empréstimos	296	232	6.772	3.930	1.333	811	13.374	13.430
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	4.401	20.892	16.057	12.765	165.670	158.943	378.728	390.019
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		297	—	337	23.970	95.056	119.659	122.719
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	498	5.382	5.073	548	6.635	2.209	20.345	20.675
Por finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						51.344	51.344	54.718
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						95.249	95.249	96.716
Por subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					7.942		7.942	8.530

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	—	6	—	321	2.339	495	3.161	3.345
Dívida de cartões de crédito	—	—	—	1	1.504	12.523	14.030	14.949
Devedores comerciais		791	—	476	18.191	66	19.524	19.766
Locações financeiras	—	191	—	14	7.388	317	7.911	8.256
Empréstimos com acordo de revenda	1.192	—	2.788	23	—	—	4.004	4.013
Outros empréstimos a prazo	4.174	18.440	4.004	5.413	110.204	134.505	276.739	286.127
Adiantamentos diferentes de empréstimos	315	394	6.510	3.554	1.805	630	13.208	13.263
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	5.681	19.822	13.303	9.804	141.431	148.536	338.577	349.719
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		324	—	220	21.531	94.821	116.897	119.980
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	1.180	1.413	2.534	390	3.512	1.950	10.979	11.335
Por finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						42.294	42.294	45.236
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						95.209	95.209	96.612
Por subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					8.863		8.863	9.423

Dezembro de 2020 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	—	7	—	502	1.798	528	2.835	3.021
Dívida de cartões de crédito	—	—	—	2	1.485	11.605	13.093	14.220
Devedores comerciais	—	898	—	317	14.262	67	15.544	15.796
Locações financeiras	—	197	—	6	7.125	322	7.650	8.013
Empréstimos com acordo de revenda	472	—	1.914	—	71	—	2.457	2.463
Outros empréstimos a prazo	5.690	18.111	3.972	5.799	111.141	132.603	277.317	287.467
Adiantamentos diferentes de empréstimos	48	260	8.721	3.191	1.084	473	13.777	13.833
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	6.209	19.475	14.608	9.817	136.966	145.598	332.672	344.813
Por garantias reais								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		372	—	209	22.091	94.147	116.819	120.194
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	472	952	—	317	3.763	2.059	7.562	7.776
Por finalidade								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						39.799	39.799	43.037
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						94.098	94.098	95.751
Por subordinação								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					10.721		10.721	11.032

7.2.3 Mitigação do risco de crédito, garantias reais e outras melhorias de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito apresenta-se reduzida em determinados casos pela existência de garantias reais, melhorias de crédito e outras ações que mitigam a exposição do Grupo. A política de cobertura e mitigação do risco de crédito no Grupo BBVA emana da sua conceção da atividade bancária, muito centrada na banca de relação. Nesta linha, a exigência de garantias pode ser um instrumento necessário mas não suficiente para a concessão de riscos, uma vez que a assunção de riscos pelo Grupo requer a prévia verificação da capacidade de pagamento do devedor ou de que este possa gerar os recursos suficientes para permitir a amortização do risco contraído, nas condições acordadas.

Assim, a política de assunção de riscos de crédito é instrumentada no Grupo BBVA em três níveis distintos:

- análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário;
- conforme o caso, constituição das garantias adequadas ao risco assumido; em qualquer das formas geralmente aceites: garantia monetária, real, pessoal ou coberturas; e, finalmente;
- avaliação do risco de recuperação (liquidez do ativo) das garantias recebidas.

Isto é realizado através de uma política de riscos prudente que consiste na análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário, na análise da garantia, avaliando, entre outros, a eficácia, a solidez e o risco, na adequação da garantia à operação e noutros aspetos como a localização, moeda, concentração ou existência de limitações. Além disso, deverão ser realizadas as tarefas necessárias à constituição de garantias – em qualquer das formas normalmente aceites (real, pessoal e cobertura) – adequadas ao risco assumido.

Os procedimentos para a gestão e avaliação das garantias encontram-se nas políticas gerais de Gestão do Risco de Crédito (de retalho e grossista), em que se estabelecem os princípios básicos para a gestão do risco de crédito, que inclui a gestão das garantias recebidas nas operações com clientes. A Norma de Garantias apresenta em detalhe os critérios relativos ao tratamento sistemático, homogéneo e eficaz das garantias nas operações de crédito nas bancas a retalho e grossista do Grupo BBVA.

Os métodos utilizados para avaliar as garantias coincidem com as melhores práticas do mercado e implicam a utilização de avaliações nas garantias imobiliárias, preço de mercado em valores mobiliários, valor da cotação das participações em fundos de investimento, etc. Todas as garantias reais recebidas devem estar corretamente instrumentadas e inscritas no registo correspondente, bem como contar com a aprovação das unidades jurídicas do Grupo.

A avaliação das garantias é tida em conta no cálculo das perdas esperadas. O Grupo desenvolveu modelos internos para estimar, a partir de observações reais baseadas na sua própria experiência, o valor de realização de colateral recebido, o tempo decorrido até então e os custos de aquisição, manutenção e venda posterior. Esta modelação faz parte dos processos de estimativa das LGD que se aplicam aos diferentes segmentos e está incluída nos procedimentos anuais de revisão e validação.

Em seguida, descrevem-se os principais tipos de garantias recebidas por cada categoria de instrumentos financeiros:

- Instrumentos de dívida mantidos para negociar: As garantias ou melhorias de crédito que se obtenham diretamente do emitente ou contraparte estão implícitas nas cláusulas do instrumento (principalmente, garantias do emitente).

- Derivados e derivados de contabilidade de cobertura: Nos derivados, o risco de crédito é minimizado através de acordos contratuais de compensação pelos quais derivados ativos e passivos com a mesma contraparte são liquidados pelo seu saldo líquido. Além disso, podem existir garantias de outro tipo, dependendo da solvência da contraparte e da natureza da operação (principalmente, colaterais).

O resumo do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores a 31 de dezembro de 2022 é apresentado na Nota 7.4.2.

- Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento (principalmente, garantias pessoais).

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o Grupo BBVA não tinha saldo de exposição a risco de crédito de ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral em imparidade (ver Nota 7.2.2).

- Ativos financeiros pelo custo amortizado:
 - Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito: habitualmente, contam com garantias pessoais da contraparte ou com títulos penhorados no caso de aquisições temporárias de ativos.
 - Empréstimos e adiantamentos a clientes: a maior parte das operações conta com a garantia pessoal da contraparte. Além disso, podem tomar-se garantias reais para assegurar as operações de crédito a clientes (tais como garantias hipotecárias, monetárias, garantia sob a forma de valores mobiliários ou outras garantias reais) ou obter outro tipo de melhorias de crédito (avales ou seguros).
 - Valores representativos de dívida: as garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento.
- Garantias financeiras, outros riscos contingentes ou disponibilizados por terceiros: contam com a garantia pessoal da contraparte ou outros colaterais.

A discriminação dos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado em imparidade (ver Nota 7.2.6) cobertos por garantias reais e financeiras, por tipo de garantia, a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado em imparidade cobertos por garantias reais e financeiras (Milhões de euros)

	Exposição máxima ao risco de crédito	Dos quais garantidos				
		Hipotecas residenciais	Hipotecas comerciais	Numerário	Outros	Financeiras
Dezembro de 2022	13.493	2.537	849	3	52	984
Dezembro de 2021	14.657	2.875	1.068	5	33	886
Dezembro de 2020	14.678	2.717	789	18	52	575

O valor das garantias recebidas a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 é o seguinte:

Garantias recebidas (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Valor das garantias reais	125.963	117.362	116.900
<i>Do qual: garante riscos normais em vigilância especial</i>	12.826	11.768	11.296
<i>Do qual: garante riscos de imparidade</i>	3.440	3.981	3.577
Valor de outras garantias	40.050	48.680	47.012
<i>Do qual: garante riscos normais em vigilância especial</i>	4.963	7.404	4.045
<i>Do qual: garante riscos de imparidade</i>	984	886	575
Total valor das garantias recebidas	166.013	166.042	163.912

A exposição máxima a risco de crédito de garantias financeiras e outros riscos contingentes em imparidade a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 ascende a 1147, 957 e 1.032 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 7.2.2).

7.2.4 Qualidade de crédito dos ativos financeiros não vencidos nem desvalorizados

O Grupo BBVA dispõe de ferramentas de notação que permitem ordenar a qualidade de crédito das suas operações ou clientes a partir de uma avaliação e da sua correspondência com as denominadas probabilidades de incumprimento (PD). Para poder estudar a forma como esta probabilidade varia, o Grupo dispõe de ferramentas de acompanhamento e bases de dados históricas que reúnem a informação gerada internamente. As ferramentas de classificação podem ser agrupadas em modelos de *scoring* e *rating*.

Scoring

O *scoring* é um modelo de decisão que ajuda na concessão e gestão dos créditos de retalho: consumo, hipotecas, cartões de crédito de particulares, etc. O *scoring* é a ferramenta base para decidir a concessão de um crédito, o montante a conceder e as estratégias que podem contribuir para fixar o seu preço, já que se baseia num algoritmo que ordena as operações em função da sua qualidade de crédito. Esse algoritmo permite atribuir uma pontuação a cada operação solicitada por um cliente, com base numa série de características objetivas que, estatisticamente, se demonstrou diferenciarem a qualidade de risco desse tipo de operações. A vantagem do *scoring* reside na sua simplicidade e homogeneidade: para cada cliente, apenas é necessário dispor de uma série de dados objetivos e a análise destes dados é automática, através de um algoritmo.

Existem três tipos de *scoring* em função da informação utilizada e da sua finalidade:

- *Scoring* reativo: mede o risco de uma operação solicitada por um indivíduo, fazendo uso de variáveis relativas à operação solicitada, bem como de dados socioeconómicos do cliente disponíveis no momento do pedido. Com base na pontuação concedida pelo *scoring*, decide-se conceder ou recusar a nova operação.
- *Scoring* de comportamento: qualifica operações de um determinado produto de uma carteira de risco vivo na instituição, permitindo realizar um acompanhamento da qualidade de crédito e adiantar-se às necessidades do cliente. Para isso, utilizam-se variáveis de operação e de cliente disponíveis internamente. Em concreto, variáveis que fazem referência ao comportamento tanto do produto como do cliente.
- *Scoring* proativo: confere uma pontuação ao nível do cliente, utilizando variáveis do comportamento geral do indivíduo com a instituição, bem como do seu comportamento de pagamento em todos os produtos contratados. A sua finalidade reside em realizar um acompanhamento da qualidade de crédito do cliente, sendo utilizado para pré-conceder novas operações.

Rating

O *rating*, ao contrário dos *scorings*, é uma ferramenta focada na notação de clientes: empresas, corporações, PME, administrações públicas, etc. Um *rating* é um instrumento que permite determinar, com base numa análise financeira detalhada, a capacidade de um cliente de fazer face às suas obrigações financeiras. Habitualmente, a notação final é uma combinação de fatores de natureza diferente. Por um lado, fatores quantitativos e, por outro, fatores qualitativos. É um caminho intermédio entre a análise individualizada e a análise estatística.

A diferença fundamental relativamente ao *scoring* é que este se utiliza para avaliar produtos de retalho, enquanto os *ratings* utilizam uma abordagem de cliente de banca grossista. Além disso, os *scoring* apenas incluem variáveis objetivas, enquanto os *ratings* integram informação qualitativa. Por outro lado, embora ambos se baseiem em estudos estatísticos, integrando uma visão de negócio, no desenvolvimento das ferramentas de *rating*, confere-se maior peso ao critério de negócio do que nas de *scoring*.

Nas carteiras em que o número de incumprimentos é muito reduzido (riscos soberanos, corporativos, com instituições financeiras, etc.), a informação interna é complementada com o benchmarking das agências de notação externas (*Moody's*, *Standard & Poor's* e *Fitch*). Por isso, todos os anos, as PD calculadas pelas agências de notação são comparadas para cada nível de risco e é obtida a equivalência entre os níveis das diferentes agências e os da Escala Básica do BBVA.

A probabilidade de incumprimento das operações ou clientes é calibrada com uma visão de longo prazo, uma vez que o objetivo é estabelecer uma medida de qualidade do risco para lá do momento conjuntural da sua estimativa, procurando-se captar informação representativa do comportamento das carteiras durante um ciclo económico completo (uma probabilidade de incumprimento a médio e longo prazo). Esta probabilidade é mapeada à Escala Básica elaborada pelo Grupo BBVA com o objetivo de facilitar a classificação, em termos homogéneos, das suas diferentes carteiras de risco.

Em seguida, é apresentada a escala reduzida utilizada para classificar os riscos vivos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022:

<i>Ratings internos</i>	Probabilidade de incumprimento (em pontos base)		
Escala reduzida (22 grupos)	Médio	Mínimo desde >=	Máximo
AAA	1	—	2
AA+	2	2	3
AA	3	3	4
AA-	4	4	5
A+	5	5	6
A	8	6	9
A-	10	9	11
BBB+	14	11	17
BBB	20	17	24
BBB-	31	24	39
BB+	51	39	67
BB	88	67	116
BB-	150	116	194
B+	255	194	335
B	441	335	581
B-	785	581	1.061
CCC+	1.191	1.061	1.336
CCC	1.500	1.336	1.684
CCC-	1.890	1.684	2.121
CC+	2.381	2.121	2.673
CC	3.000	2.673	3.367
CC-	3.780	3.367	4.243

A determinação destes níveis diferentes e dos seus limites de probabilidade de incumprimento (PD) foi realizada tendo como referência as escalas de rating e taxas de incumprimento das agências externas *Standard & Poor's* e *Moody's*. Desta forma, são estabelecidos os níveis de probabilidade de incumprimento da Escala Básica do Grupo BBVA. Essa escala é comum a todo o Grupo, embora sejam feitas calibrações (mapeamento de pontuações a frações de PD/níveis da Escala Básica) ao nível da ferramenta para cada um dos países em que o Grupo dispõe de ferramentas.

Em seguida, é apresentada a distribuição, por probabilidade de incumprimento a 12 meses utilizada no cálculo das perdas esperadas ao abrigo da IFRS 9 e por *stage*, do valor bruto escriturado de empréstimos e adiantamentos a clientes em percentagens do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Probabilidade de incumprimento (em pontos base)						
	2022		2021		2020	
	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (<i>stage 1</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (<i>stage 2</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (<i>stage 1</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (<i>stage 2</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (<i>stage 1</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (<i>stage 2</i>)
	%	%	%	%	%	%
0 a 2	5,1	—	5,8	—	4,0	—
2 a 5	18,9	0,3	15,7	0,1	10,2	0,1
5 a 11	16,3	0,5	15,2	0,2	7,7	0,1
11 a 39	18,2	0,8	18,7	0,6	26,8	0,5
39 a 194	20,3	2,3	19,1	2,5	24,0	2,3
194 a 1.061	10,5	3,0	12,2	3,8	15,1	3,4
1.061 a 2.121	1,2	0,9	1,9	1,5	1,5	1,2
> 2.121	0,6	1,1	0,8	1,9	0,6	2,5
Total	91,0	9,0	89,4	10,6	89,9	10,1

Em seguida, é apresentada a distribuição, por probabilidade de incumprimento a 12 meses utilizada no cálculo das perdas esperadas ao abrigo da IFRS 9 e por *stage*, do valor bruto escriturado de compromissos e riscos contingentes em percentagens do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022:

Probabilidade de incumprimento (em pontos base)	2022	
	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas a 12 meses (<i>stage 1</i>)	Ativos sujeitos a perdas de crédito esperadas durante toda a vida do ativo (<i>stage 2</i>)
	%	%
0 a 2	6,3	0,2
2 a 5	20,4	0,2
5 a 11	26,9	0,9
11 a 39	19,8	0,7
39 a 194	14,6	1,1
194 a 1.061	6,1	1,5
1.061 a 2.121	0,6	0,2
> 2.121	0,2	0,4
Total	94,8	5,2

7.2.5 Riscos de imparidade

Abaixo encontra-se a repartição dos empréstimos e adiantamentos sob a rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado", por contraparte, incluindo o respetivo montante escriturado bruto, com imparidade e a imparidade do valor acumulado em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria	
Bancos centrais	4.420	—	(19)	—	%
Administrações públicas	20.922	38	(30)	0,2	%
Instituições de crédito	16.066	—	(35)	—	%
Outras sociedades financeiras	12.802	17	(37)	0,1	%
Sociedades não financeiras	171.006	6.340	(5.495)	3,7	%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	4.475	153	(151)	3,4	%
Indústrias extrativas	5.006	179	(105)	3,6	%
Indústria transformadora	44.583	869	(794)	1,9	%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	15.344	650	(534)	4,2	%
Abastecimento de água	875	21	(16)	2,4	%
Construção	8.349	784	(537)	9,4	%
Comércio grossista e retalhista	30.974	1.184	(945)	3,8	%
Transporte e armazenamento	11.051	319	(343)	2,9	%
Hotelaria	8.003	451	(329)	5,6	%
Informação e comunicações	7.498	113	(47)	1,5	%
Atividades financeiras e de seguros	7.446	200	(188)	2,7	%
Atividades imobiliárias	11.349	718	(527)	6,3	%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3.948	169	(151)	4,3	%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	4.021	180	(124)	4,5	%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	268	8	(12)	2,9	%
Educação	556	35	(29)	6,4	%
Atividades de saúde e serviços sociais	2.108	138	(53)	6,6	%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	927	68	(79)	7,3	%
Outros serviços	4.224	101	(530)	2,4	%
Agregados familiares	164.530	7.098	(5.675)	4,3	%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	389.745	13.493	(11.291)	3,5	%

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	5.687	—	(6)	— %
Administrações públicas	19.719	62	(37)	0,3 %
Instituições de crédito	13.295	—	(19)	— %
Outras sociedades financeiras	9.826	24	(23)	0,2 %
Sociedades não financeiras	146.797	7.290	(5.804)	5,0 %
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	4.077	125	(154)	3,1 %
Indústrias extrativas	4.889	222	(130)	4,5 %
Indústria transformadora	35.058	1.003	(867)	2,9 %
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	13.718	570	(489)	4,2 %
Abastecimento de água	782	22	(21)	2,9 %
Construção	8.336	894	(619)	10,7 %
Comércio grossista e retalhista	25.856	1.311	(1.104)	5,1 %
Transporte e armazenamento	10.310	879	(400)	8,5 %
Hotelaria	7.693	470	(405)	6,1 %
Informação e comunicações	6.533	117	(56)	1,8 %
Atividades financeiras e de seguros	6.216	197	(181)	3,2 %
Atividades imobiliárias	9.438	719	(466)	7,6 %
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3.910	185	(152)	4,7 %
Atividades administrativas e serviços auxiliares	3.046	181	(132)	5,9 %
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	203	9	(11)	4,5 %
Educação	582	43	(34)	7,4 %
Atividades de saúde e serviços sociais	1.888	48	(41)	2,5 %
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	1.011	209	(95)	20,7 %
Outros serviços	3.250	84	(447)	2,6 %
Agregados familiares	153.714	7.281	(5.253)	4,7 %
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	349.037	14.657	(11.142)	4,2 %

Dezembro de 2020 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria	
Bancos centrais	6.229	—	(20)	—	%
Administrações públicas	19.439	76	(48)	0,4	%
Instituições de crédito	14.591	6	(16)	—	%
Outras sociedades financeiras	9.856	14	(39)	0,1	%
Sociedades não financeiras	142.547	7.477	(6.123)	5,2	%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	3.438	132	(108)	3,8	%
Indústrias extrativas	4.349	47	(59)	1,1	%
Indústria transformadora	33.771	1.486	(1.129)	4,4	%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	13.490	591	(509)	4,4	%
Abastecimento de água	899	17	(15)	1,9	%
Construção	10.019	1.397	(722)	13,9	%
Comércio grossista e retalhista	24.594	1.456	(1.223)	5,9	%
Transporte e armazenamento	8.117	489	(368)	6,0	%
Hotelaria	8.337	358	(294)	4,3	%
Informação e comunicações	5.764	73	(60)	1,3	%
Atividades financeiras e de seguros	5.298	123	(132)	2,3	%
Atividades imobiliárias	10.025	617	(494)	6,2	%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2.886	177	(124)	6,1	%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	3.955	142	(192)	3,6	%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	129	5	(4)	3,5	%
Educação	665	54	(43)	8,1	%
Atividades de saúde e serviços sociais	1.812	67	(59)	3,7	%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	1.131	46	(65)	4,1	%
Outros serviços	3.871	198	(523)	5,1	%
Agregados familiares	151.410	7.106	(5.895)	4,7	%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	344.072	14.678	(12.141)	4,3	%

O movimento dos riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados (ativos financeiros e garantias concedidos) durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 é resumido em seguida:

Movimentos de riscos em imparidade: Ativos financeiros e garantias concedidos (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Saldo inicial	15.467	15.478	16.770
Afluxos	8.084	8.556	9.533
Diminuições ⁽¹⁾	(5.742)	(4.555)	(5.024)
Influxo líquido	2.342	4.001	4.509
Passagens a perdas de crédito	(2.771)	(3.613)	(3.603)
Diferenças cambiais e outros	(517)	(399)	(968)
Operações descontinuadas	—	—	(1.230)
Saldo final	14.521	15.467	15.478

(1) Reflete o montante total dos empréstimos em imparidade desreconhecidos no balanço consolidado durante todo o exercício em dinheiro, assim como resultado das recuperações hipotecárias e de ativos imobiliários recebidos como dação em pagamento.

O movimento nos ativos financeiros desreconhecidos dos balanços consolidados anexos por se considerar remota a sua recuperação durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, denominados "ativos não reembolsados", é apresentado em seguida:

Movimentos de ativos financeiros em imparidade desreconhecidos do balanço consolidado (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Saldo inicial		21.990	22.001	26.245
Entidades em processo de venda no exercício ⁽¹⁾		—	—	(4.646)
Reconhecimentos		2.871	3.709	3.440
Desreconhecimentos por:		(2.431)	(3.605)	(2.715)
<i>Refinanciamento ou reestruturação</i>		(2)	(1)	(7)
<i>Cobrança em numerário</i>	47	(390)	(423)	(339)
<i>Adjudicação de ativos</i>		(25)	(17)	(479)
<i>Vendas</i> ⁽²⁾		(1.498)	(2.437)	(1.223)
<i>Remissão de dívida</i>		(368)	(599)	(607)
<i>Prescrição e outras causas</i>		(147)	(129)	(60)
Diferenças cambiais e outros movimentos		165	(116)	(323)
Saldo final		22.595	21.990	22.001

(1) O saldo para 2020 corresponde principalmente às empresas do Grupo incluídas no acordo de venda do negócio nos Estados Unidos à PNC (ver Notas 3 e 21).

(2) Inclui capital e juros.

Tal como indicado na Nota 2.2.1, apesar de estarem desreconhecidos do balanço consolidado, o Grupo BBVA mantém diligências para conseguir a cobrança destes ativos não reembolsados, enquanto não se tiverem extinguido definitivamente os direitos a recebê-los, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

7.2.6 Correções de valor

De seguida, são apresentados os movimentos, medidos ao longo de um período de 12 meses, produzidos durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 nos saldos brutos contabilísticos e correções de valor registados no balanço anexo para cobrir a imparidade do valor ou a reversão da imparidade do valor calculado nos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado:

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2022 (Milhões de euros)				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	300.167	34.213	14.657	349.037
Transferência de ativos financeiros:	(5.041)	3.914	1.128	—
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	(12.726)	12.726	—	—
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	8.537	(8.537)	—	—
<i>Transferências para stage 3</i>	(1.941)	(1.831)	3.773	—
<i>Transferências de stage 3</i>	1.089	1.556	(2.645)	—
Produção líquida anual de ativos financeiros	44.465	(4.201)	258	40.522
Perdas com empréstimos	(63)	(35)	(2.432)	(2.530)
Diferenças cambiais	2.447	18	(461)	2.004
Modificações que não resultam em desreconhecimentos	(2)	29	113	140
Outros	643	(301)	231	573
Saldo final	342.616	33.636	13.493	389.745

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2022 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	(1.990)	(2.091)	(7.061)	(11.142)
Transferência de ativos financeiros:	63	33	(1.570)	(1.473)
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	110	(397)	—	(287)
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	(91)	374	—	283
<i>Transferências para stage 3</i>	51	204	(1.917)	(1.662)
<i>Transferências de stage 3</i>	(7)	(148)	347	193
Produção líquida anual de correções de valor	(406)	(273)	(663)	(1.342)
Perdas com empréstimos	186	30	1.890	2.106
Diferenças cambiais	(87)	248	—	161
Modificações que não resultam em reconhecimento	—	48	(160)	(112)
Outros	168	64	279	511
Saldo final	(2.065)	(1.942)	(7.284)	(11.291)

A partir de 31 de dezembro de 2022, o montante registado como "imparidade de valor ou inversão de imparidade de valor dos ativos financeiros não valorizado ao justo valor com variações de rendimento e perda ou ganho líquido devido a modificações" ascendeu a 3.379 milhões de euros (3.034 e 5.179 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente) (ver Nota 47). Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2021, a estimativa da adaptação da definição de incumprimento de crédito (*default*) (ver Nota 2.2.1) resultou num aumento de 1.262 milhões de euros em ativos financeiros em imparidade. Em termos de provisões para imparidade de valor, o impacto dessa adaptação foi considerado imaterial.

Em 2022, observou-se uma deterioração do ambiente macroeconómico com uma revisão em baixa das expectativas de crescimento num ambiente inflacionista, com um aumento geral dos preços das matérias-primas energéticas e das taxas de juro. Isto traduziu-se num aumento das provisões por imparidade de ativos financeiros em comparação com o ano anterior, materializadas tanto em fluxos recorrentes mais elevados num ambiente de crescimento global ao longo do ano como nos ajustes que foram considerados para as carteiras e setores mais afetados por este ambiente.

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2021 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	298.793	30.601	14.678	344.072
Transferência de ativos financeiros:	(10.785)	8.640	2.145	—
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	(14.482)	14.482	—	—
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	4.905	(4.905)	—	—
<i>Transferências para stage 3</i>	(1.772)	(1.945)	3.717	—
<i>Transferências de stage 3</i>	564	1.009	(1.573)	—
Produção líquida anual de ativos financeiros	17.876	(4.729)	1.217	14.364
Perdas com empréstimos	(74)	(68)	(3.095)	(3.237)
Diferenças cambiais	(6.054)	(1.902)	(216)	(8.172)
Modificações que não resultam em reconhecimento	187	1.642	189	2.018
Outros	224	29	(261)	(8)
Saldo final	300.167	34.213	14.657	349.037

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2021 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	(2.037)	(2.289)	(7.815)	(12.141)
Transferência de ativos financeiros:	187	441	(2.521)	(1.893)
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	139	(602)	—	(463)
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	(60)	307	—	247
<i>Transferências para stage 3</i>	111	802	(2.775)	(1.862)
<i>Transferências de stage 3</i>	(3)	(66)	254	185
Produção líquida anual de correções de valor	(563)	(57)	(314)	(933)
Perdas com empréstimos	45	56	2.694	2.795
Diferenças cambiais	70	(270)	719	519
Modificações que não resultam em desreconhecimento	12	(79)	(122)	(189)
Outros	297	106	298	701
Saldo final	(1.990)	(2.091)	(7.061)	(11.142)

Movimentos de saldos brutos contábilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2020 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	363.234	33.518	15.959	412.711
Transferência de ativos financeiros:	(11.935)	8.807	3.128	—
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	(15.843)	15.843	—	—
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	5.107	(5.107)	—	—
<i>Transferências para stage 3</i>	(1.701)	(2.659)	4.359	—
<i>Transferências de stage 3</i>	502	729	(1.231)	—
Produção líquida anual de ativos financeiros	16.119	(827)	102	15.395
Perdas com empréstimos	(3)	(2)	(2.944)	(2.949)
Diferenças cambiais	(21.472)	(2.342)	(1.157)	(24.970)
Modificações que não resultam em desreconhecimento	(204)	827	511	1.134
Outros	(283)	(190)	270	(204)
Operações descontinuadas	(46.664)	(9.190)	(1.192)	(57.045)
Saldo final	298.793	30.601	14.678	344.072

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2020 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	(2.149)	(2.183)	(8.094)	(12.427)
Transferência de ativos financeiros:	184	(511)	(1.806)	(2.133)
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	156	(923)	—	(766)
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	(50)	253	—	202
<i>Transferências para stage 3</i>	81	218	(1.950)	(1.652)
<i>Transferências de stage 3</i>	(3)	(59)	144	83
Produção líquida anual de correções de valor	(872)	(795)	(1.329)	(2.996)
Perdas com empréstimos	—	—	2.567	2.568
Diferenças cambiais	227	256	721	1.204
Modificações que não resultam em desreconhecimento	12	(118)	(177)	(283)
Outros	160	618	25	803
Operações descontinuadas	401	444	278	1.123
Saldo final	(2.037)	(2.289)	(7.815)	(12.141)

As correções de valor registadas no balanço para cobrir a redução de valor ou a inversão do valor estimado dos títulos de dívida elevaram-se a 214 milhões, 126 milhões e 145 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respetivamente. A variação deve-se principalmente a alterações devido a alterações no risco de crédito, fundamentalmente no Garanti BBVA, BBVA, S.A. e BBVA Argentina.

Além disso, as correções de valor registadas no balanço para cobrir a redução do valor estimado nas autorizações e garantias concedidas elevaram-se a 770 milhões de euros, 691 milhões de euros e 728 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respetivamente (ver Nota 24). A variação deve-se principalmente a alterações devido à origem e aquisição no Garanti BBVA.

7.2.7 Operações de refinanciamento e reestruturação

Políticas e princípios estabelecidos pelo Grupo em relação às operações de refinanciamento ou reestruturação

A formalização de uma operação refinanciada/restruturada (ver definição no Glossário) é realizada em relação a um cliente que tenha solicitado a operação para fazer face à sua dívida atual e que apresente, ou que se preveja que possa apresentar no futuro, dificuldades financeiras no pagamento da mesma.

O objetivo fundamental da formalização de uma operação refinanciada/restruturada é proporcionar ao cliente viabilidade financeira duradoura, adequando o pagamento das suas dívidas contraídas junto do Grupo à nova situação de geração de recursos do cliente. A utilização do refinanciamento ou reestruturação com outros objetivos, como o adiamento do reconhecimento das perdas, é contrária às políticas do Grupo BBVA.

As políticas de refinanciamento/restruturação do Grupo BBVA baseiam-se nos seguintes princípios gerais:

- Os refinanciamentos e reestruturações são autorizados com base na avaliação da capacidade de pagamento dos clientes para fazer face à nova prestação. Para isso, identifica-se primeiro a origem das dificuldades de pagamento e realiza-se uma análise da viabilidade do cliente, incluindo a análise atualizada da sua situação económica e financeira e da sua capacidade de pagamento e geração de recursos. Caso o cliente seja uma empresa, também é analisada a evolução do setor de que faz parte.
- Com o objetivo de aumentar a solvência da operação, procura-se, dentro do possível, a obtenção de novas garantias e/ou fiadores com solvência demonstrada. Neste processo, é essencial a análise da eficácia das garantias fornecidas, tanto no caso das novas como das originais.
- A análise é realizada na perspetiva global do cliente ou grupo, e não apenas na perspetiva de uma operação concreta.
- Nas operações de refinanciamento e reestruturação, geralmente, não se aumenta o montante da dívida do cliente, com a única exceção das despesas inerentes à própria operação.
- A capacidade de realizar refinanciamentos e reestruturações não é delegada na rede de escritórios, sendo estes decididos no âmbito das unidades de risco.
- As decisões adotadas são revistas periodicamente, a fim de verificar o cumprimento adequado das políticas de refinanciamento e reestruturação.

Estes princípios gerais são adaptados, em cada caso, em função das condições e circunstâncias de cada área geográfica em que o Grupo opera e da diferente tipologia de clientes.

No caso de clientes de retalho, ou seja, clientes particulares, o objetivo principal da política do Grupo BBVA no que diz respeito a refinanciamentos/reestruturações, é evitar o incumprimento devido a problemas transitórios de liquidez do cliente através de soluções estruturais que não aumentem a dívida do cliente, de forma a adaptar, em cada caso, a solução requerida e a facilitar o pagamento da dívida, cumprindo os seguintes princípios:

- Análise da viabilidade das operações com base na existência de vontade de pagar e capacidade do cliente, que, embora deteriorada relativamente à inicial, deve existir. Por isso mesmo, em todos os casos, o cliente amortizará, no mínimo, os juros da operação, não existindo a possibilidade de formalizar operações com carência total de capital e juros.
- Não são formalizadas operações de refinanciamento/restruturação de dívidas alheias às contraídas junto do Grupo BBVA.
- Os clientes refinanciados e reestruturados são excluídos de campanhas comerciais de qualquer tipo.

No caso de clientes grossistas, fundamentalmente, empresas e corporações, os refinanciamentos/reestruturações são autorizados com base num plano de viabilidade económico/financeiro assente:

- Na evolução prevista de rendimentos, margens e geração de fluxos de caixa, que permita às empresas implementar as medidas de ajustamento de custos (reestruturação industrial) e um desenvolvimento do plano de negócio que contribuam para reduzir o nível de alavancagem para níveis sustentáveis (capacidade de acesso aos mercados financeiros).
- Na existência, conforme o caso, de um plano de desinvestimento em ativos e/ou segmentos de negócio que permita gerar caixa para ajudar no processo de desalavancagem.

- Na capacidade dos acionistas de injetar capital e/ou garantias que possam sustentar o plano de viabilidade.

De acordo com a política do Grupo, a formalização de uma operação refinanciada/restruturada não pressupõe a sua reclassificação nas categorias de "em imparidade" ou "com aumento significativo de risco de crédito". A reclassificação nas categorias "com aumento significativo de risco de crédito" ou de risco normal deve basear-se nas análises, anteriormente referidas, de viabilidade, observando-se os períodos de teste correspondentes descritos mais adiante.

O Grupo mantém a política de incluir os riscos refinanciados/restruturados como:

- "Riscos de imparidade", já que, embora o cliente tenha a situação regularizada em termos de pagamento, são qualificados como "*unlikely to pay*" quando existem dúvidas relevantes de que se possam entrar em incumprimento os termos do refinanciamento; ou
- "Riscos com aumento significativo de risco de crédito", até que não se cumpram as condições para considerá-los como risco normal.

Os ativos classificados como "riscos de imparidade" devem respeitar as seguintes condições para ser reclassificados como "risco com aumento significativo de risco de crédito":

- O cliente deve ter pagado uma parte significativa do risco pendente.
- Decorreu, pelo menos, um ano da última das seguintes disposições: i) o período de prorrogação das medidas de reestruturação, ii) o momento em que a exposição foi classificada como em imparidade ou iii) o termo de qualquer período de tolerância incluído nos acordos de reestruturação.
- O cliente não tem montantes não pagos e foram verificados critérios objetivos que mostram a sua capacidade de pagamento.

As condições que os ativos classificados como "risco com aumento significativo de risco de crédito" devem cumprir para ser reclassificados fora desta categoria são as seguintes:

- O cliente deve ter pago os montantes vencidos (capital e juros) desde a data da renegociação ou reestruturação da operação ou existem outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular. Além disso, não deve existir nenhuma outra operação com montantes vencidos há mais de 30 dias.
- Decorreram pelo menos dois anos desde a renegociação ou reestruturação da operação, ou, se for posterior, a partir da data da reclassificação da categoria de imparidade. Devem ser realizados pagamentos regulares durante, pelo menos, metade deste período probatório.
- É pouco provável que o mutuário tenha dificuldades financeiras e, por isso, espera-se que o mutuário seja capaz de cumprir as suas obrigações de pagamento de dívida (capital e juros) de forma oportuna.

O impacto económico da pandemia da COVID-19 exigiu a adequação do plano de amortização de um elevado volume de empréstimos em todas as áreas geográficas e carteiras. Em geral, estes apoios foram instrumentalizados através da aplicação de moratórias que cumprem os princípios estabelecidos pela EBA, o que possibilitou a aplicação de um tratamento contabilístico e prudencial diferencial.

São classificadas como risco normal as renovações e renegociações, desde que não ocorra um aumento significativo do risco. Esta classificação aplica-se no momento inicial e, perante qualquer deterioração, seguem-se os critérios estabelecidos na legislação vigente. Neste sentido, incluem-se as condições anteriormente mencionadas, incluindo, entre outras, não ter incumprimentos de prazo superior a 30 dias e não estar identificado como "*unlikely to pay*".

Na sua política, o Grupo tem estabelecido como limite máximo de refinanciamentos em operações com clientes que, não cumprindo o plano de refinanciamento, requeiram outro refinanciamento, dois refinanciamentos em 24 meses.

Os modelos internos utilizados para determinar as correções de valor por risco de crédito têm em conta a reestruturação ou renegociação de um empréstimo, bem como *re-defaults* de um empréstimo, através da atribuição de uma notação interna inferior para os empréstimos reestruturados e renegociados do que a notação interna média atribuída a empréstimos não reestruturados ou renegociados. Esta descida de notação pressupõe um aumento da probabilidade de incumprimento que se atribui aos créditos reestruturados ou renegociados (pelo que a PD é mais elevada do que a PD média dos empréstimos não renegociados nas mesmas carteiras).

De qualquer modo, uma reestruturação é considerada em imparidade quando a redução do valor atual líquido da obrigação financeira for superior a 1% em coerência com os critérios de gestão introduzidos em 2021.

Para informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações, consultar o Anexo XI.

7.2.8 Concentração de riscos

Políticas sobre concentração de riscos

No que diz respeito à mitigação da concentração de riscos, individual, setorial, de carteira e área geográfica, o Grupo BBVA mantém atualizados os índices máximos autorizados de concentração, em função das diferentes variáveis observáveis relacionadas com o risco de concentração.

Juntamente com os limites por concentração individual, o Grupo utiliza o índice *Herfindahl* para medir a concentração de carteira do Grupo e das filiais do grupo bancário. Ao nível do Grupo BBVA, o índice atingido pressupõe um grau de concentração "muito baixo".

Por outro lado, a presença ou quota financeira do Grupo num cliente concreto é condicionada pela sua qualidade creditícia, pela natureza dos riscos mantidos com o mesmo e pela presença do Grupo no mercado, de acordo com as seguintes diretrizes:

- É feita uma tentativa de compatibilizar ao máximo as necessidades de financiamento do cliente (comerciais/financeiras, curto prazo/longo prazo, etc.) com os interesses do Grupo.
- Tem-se em consideração os limites legais que podem existir sobre concentração de riscos (relação entre os riscos mantidos com um cliente e os fundos próprios da entidade que os assume), a situação dos mercados, a conjuntura macroeconómica, etc.
- É feita uma tentativa para procurar uma diversificação intersectorial e intrasectorial compatível com as métricas definidas no Quadro de Apetência pelo Risco para o Grupo e para as filiais do grupo bancário.

Concentração de riscos por áreas geográficas

Para obter informação sobre concentração de riscos por áreas geográficas, consultar o Anexo XII.

Concentração de riscos soberanos

Gestão de riscos soberanos

A identificação, a mensuração, o controlo e o acompanhamento do risco associado às operações com risco soberano são realizados por uma unidade centralizada integrada na Área de Risco do Grupo BBVA. As suas funções básicas são a elaboração de relatórios (denominados programas financeiros) dos países com os quais são mantidos riscos transfronteiriços (*cross border*, ou seja, os riscos tomados em divisa a partir de fora do país com acreditados do país, quer sejam públicos ou privados) e soberanos (ou seja, riscos com a moeda soberana local do país onde se encontra a unidade de tomada de riscos), o seu acompanhamento, estabelecimento de limites de risco, atribuição de classificações associadas aos países analisados e, em geral, dar apoio ao Grupo em qualquer pedido de informação relacionado com este tipo de operação. As políticas de risco estabelecidas nos programas financeiros são aprovadas pelos comités de risco pertinentes.

Além disso, a Área de Risco de país realiza um acompanhamento contínuo dos países, com o objetivo de adaptar as suas políticas de risco e de mitigação às alterações macroeconómicas e políticas que possam ocorrer. Também atualiza regularmente os seus ratings internos e perspetivas sobre os países. A metodologia de análise dos países fundamenta-se na avaliação de parâmetros tanto quantitativos como qualitativos que estão em linha com os utilizados por outros intervenientes significativos como organismos multilaterais (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, OCDE, etc.), agências de rating ou companhias de crédito à exportação.

Para obter informação adicional sobre risco soberano na Europa, consultar o Anexo XII.

Concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

O processo de venda de ativos em imparidade foi concluído em 2018. Atualmente, não se verifica qualquer concentração de riscos no setor promotor e imobiliário, tendo em conta que o seu peso no total dos Riscos grossistas em Espanha é de cerca de 10%, enquanto em comparação com o total dos Riscos em carteira (grossista e retalhista), o assumido no setor promotor e imobiliário representaria cerca de 3%.

Políticas e estratégias estabelecidas pelo Grupo para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário

O BBVA conta com equipas especializadas na gestão do risco do setor imobiliário, dada a sua importância económica e a sua componente técnica. Esta especialização existe tanto nas equipas de Riscos como nos restantes departamentos: comerciais, gestão de riscos problemáticos, jurídicos, etc. Além disso, o *BBVA Research* ajuda a determinar a visão a médio/longo prazo necessária para a gestão desta carteira. Os objetivos das políticas, definidas para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário, são, entre outros: evitar a concentração, tanto de clientes como de produtos e territórios; calcular a evolução do perfil de risco da carteira e antecipar as possíveis deteriorações da mesma, num setor que é eminentemente cíclico.

Políticas específicas quanto à análise e admissão de novas operações de risco de promotor

Na análise de novas operações, o contraste da comercialização que garanta a viabilidade económica e financeira do projeto tem sido constante. A monitorização de obra, vendas e situação jurídica do projeto são aspetos imprescindíveis na admissão e no acompanhamento de novas operações de construção. No que se refere à participação das equipas de admissão de riscos, estas têm uma ligação direta a outras áreas como Avaliações, Serviços Jurídicos, *BBVA Research* e Recuperações, o que garante uma coordenação e transmissão de informação em todos os processos.

Neste contexto, e dentro do novo ciclo imobiliário em que nos encontramos, a estratégia com clientes no setor promotor está sujeita a um limite de *asset allocation* e a um quadro de atuação que permite definir uma carteira alvo, tanto em termos de volume como de especificações de qualidade creditícia.

Políticas de acompanhamento do risco

A informação base é atualizada mensalmente para a análise da evolução das carteiras imobiliárias. Existe uma monitorização sistemática das promoções em curso com uma vigilância estreita da evolução de obras e vendas.

Políticas aplicadas na gestão dos ativos imobiliários em Espanha

As Normas internas sobre Financiamento do setor promotor e imobiliário, onde se estabelecem recomendações para o financiamento de um novo negócio de promoção da habitação, são revistas e atualizadas anualmente.

As novas "diretrizes" representam orientações de atuação para direcionar a atividade de admissão de crédito de corporações e empresas no Grupo BBVA, sob critérios de práticas sãs no contexto e condicionantes dos próprios mercados em que a operação se realiza. Cabe esperar que uma elevada percentagem das operações reais esteja em concordância com as mesmas.

Para obter informação quantitativa sobre a concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha, consultar o Anexo XII.

7.3 Riscos estruturais

Os riscos estruturais são definidos em geral como a possibilidade de sofrer perdas por movimentos adversos nos fatores de risco de mercado no *banking book*.

No Grupo, distinguem-se as seguintes tipologias de riscos estruturais, segundo a natureza e os fatores de mercado: risco de taxa de juro e *spread* de crédito, risco de taxa de câmbio e risco de rendimento variável.

O âmbito do risco estrutural no Grupo exclui os riscos de mercado do *trading book*, que se encontram claramente delimitados e separados e que constituem a tipologia de Risco de Mercado.

O Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o principal órgão responsável pela gestão dos riscos estruturais no que diz respeito a liquidez/financiamento, taxa de juro, *spread* de crédito, divisa, rendimento variável e capital. Com periodicidade mensal e assistência do CEO, das áreas de Finanças, Riscos e Áreas de negócio, é no comité que se monitorizam e controlam os riscos anteriormente referidos e é a este que se apresentam as propostas de planos de ação relacionados com a sua gestão para aprovação. Estas propostas de gestão são realizadas pela área de Finanças com uma visão prospetiva, mantendo-se um alinhamento com o quadro de apetência pelo risco, procurando garantir a recorrência de resultados e a estabilidade financeira, bem como preservar a solvência da instituição. Todas as unidades de gestão do balanço contam com um COAP local, no qual participam de forma permanente membros do centro corporativo e existe um COAP corporativo onde são monitorizadas e apresentadas as estratégias de gestão nas filiais do Grupo.

A área de Global Risk Management (GRM) atua como uma unidade independente, assegurando a adequada separação entre as funções de gestão e de controlo do risco, e é responsável por assegurar que os riscos estruturais no Grupo são geridos de acordo com a estratégia aprovada pelo Conselho de Administração.

Consequentemente, o GRM ocupa-se da identificação, da mensuração, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva apresentação aos órgãos corporativos pertinentes. Através do Comité Global de Gestão do Risco (GRMC), desempenha a função de controlo e análise do risco e encarrega-se de desenvolver as estratégias, as políticas, os procedimentos e as infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos significativos que o Grupo BBVA enfrenta. Com este fim, o GRM, através da unidade corporativa de Riscos Estruturais, propõe um esquema de limites que declina a apetência pelo risco fixada para cada uma das tipologias de riscos estruturais relevantes, tanto a nível de Grupo como no âmbito da gestão, o qual é revisto anualmente, comunicando o seu seguimento periodicamente aos órgãos sociais do Grupo e ao GRMC.

Além disso, tanto o sistema de gestão como de controlo e mensuração dos riscos estruturais são necessariamente ajustados ao modelo de controlo interno do Grupo, dando cumprimento aos processos de avaliação e certificação que integram o mesmo. Neste sentido, foram identificadas e documentadas as tarefas e os controlos necessários para o seu âmbito de atuação, assegurando deste modo um quadro normativo que inclui processos e medidas concretas para riscos estruturais, com uma perspetiva global a partir do ponto de vista geográfico.

Dentro do esquema de três linhas de defesa em que se constitui o modelo de controlo interno do BBVA, segundo os padrões mais avançados em matéria de controlo interno, a primeira linha de defesa é composta pela área das Finanças, como responsável pela gestão estrutural.

Por seu lado, o GRM, como segunda linha de defesa, encarrega-se da identificação dos riscos e estabelece políticas e modelos de controlo, avaliando periodicamente a sua eficácia.

Na segunda linha de defesa, encontram-se as unidades de Controlo Interno dos Riscos que, de forma independente, reveem o controlo do Risco Estrutural e de Controlo Interno Financeiro, que realizam uma revisão da conceção e da eficácia dos controlos operativos sobre a gestão dos riscos estruturais.

A terceira linha de defesa é composta pela área de Auditoria Interna, unidade com independência, que é responsável pela revisão dos controlos e processos específicos.

7.3.1 Risco de taxa de juro e *spread* de crédito no *banking book*

O risco estrutural de juro (doravante, "REJ") representa o impacto potencial que as variações na taxa de juro de mercado provocam na margem de juro e no valor patrimonial de uma instituição. Para avaliar adequadamente o REJ, o Grupo BBVA considera todas as principais fontes de geração deste risco: o risco de repreciação, o risco de curva, o risco de opcionalidade e o risco de base.

A avaliação do risco de juro estrutural é realizada com uma visão integral, combinando duas perspetivas complementares: os efeitos dos movimentos das taxas de juro sobre a margem de juros (curto prazo), bem como o seu impacto no valor económico do capital próprio (longo prazo). Além disso, são avaliados os efeitos de uma variação das taxas de juro (*interest rate risk*) e dos diferenciais de crédito (*credit spread risk*) sobre o valor de mercado dos instrumentos financeiros do *banking book* que, com base no seu tratamento contabilístico, poderão ter efeito nos resultados e/ou no capital próprio da Entidade.

A exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos nas taxas de juro de mercado constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, ao mesmo tempo que representa uma oportunidade de geração de valor. Para tal, o risco de juro estrutural deve ser gerido eficazmente e manter uma relação razoável tanto com os recursos próprios da instituição como com o resultado económico esperado.

No BBVA, a gestão do risco estrutural de taxa de juro destina-se a manter a estabilidade da margem de juro face às alterações das taxas de juro, contribuindo para a geração de resultados recorrentes e para limitar as necessidades de capital por risco estrutural de juro, além de controlar os potenciais impactos por *mark-to-market* nas carteiras "*held to collect and sale*". Além disso, a gestão do risco de *spread* de crédito no *banking book* tem como objetivo limitar o impacto patrimonial da avaliação dos instrumentos de rendimento fixo utilizados na gestão dos riscos de juro e liquidez no balanço, de modo a aumentar a diversificação e manter o risco de *spread* em níveis consistentes com o volume total da carteira de investimento e os recursos próprios do Grupo.

Estas funções recaem sobre a unidade de ALM (*Asset & Liability Management*), integrada na área de Finanças que, através do COAP, garante a recorrência de resultados e preserva a solvência da instituição, cingindo-se sempre ao perfil de risco definido pelos órgãos da direção do Grupo BBVA.

A gestão é levada a cabo de forma descentralizada e independente em cada uma das instituições bancárias que constituem o balanço estrutural do Grupo BBVA, mantendo uma exposição às flutuações das taxas de juro e dos *spreads* de crédito, de acordo com a estratégia e perfil de risco objetivo do Grupo, por sua vez, em conformidade com os requisitos regulamentares, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela EBA.

Natureza do risco de taxa de juro e *spread* de crédito

O risco de repreciação, que surge da diferença entre os prazos de revisão das taxas de juro ou do vencimento das operações de investimento em relação aos seus financiamentos, representa o risco básico de taxa de juro, embora outros riscos como a exposição a alterações na inclinação e forma da curva das taxas, a indexação a diferentes curvas e o risco de opcionalidade, presentes em determinadas operações bancárias, também sejam tidos em conta pelos mecanismos de controlo do risco.

Além disso, o risco de *spread* de crédito das carteiras de rendimento fixo do *banking book* deriva do impacto potencial no valor das carteiras de rendimento fixo e derivados de crédito contabilizados a justo valor produzidos por uma variação no nível dos *spreads* de crédito associados aos referidos instrumentos/emittentes e não explicado pelo risco de *default* nem por movimentos nas taxas de juro de mercado.

O procedimento de gestão e controlo do REJ do BBVA materializa-se num conjunto de métricas e ferramentas que permitem monitorizar de forma precisa o perfil de risco do Grupo, apoiando-se num conjunto de hipóteses que têm como objetivo caracterizar o comportamento do balanço com a maior exatidão.

A medição do risco de taxa de juro e do *spread* de crédito no *banking book* é feita mensalmente e incorpora métricas probabilísticas utilizando métodos de simulação de curvas de taxa de juro e de movimentos nos *spreads* de crédito. A metodologia corporativa permite avaliar outras fontes de risco, além de movimentos direcionais de taxas, como as alterações na inclinação, curvatura ou *basis*. Além disso, são avaliados regularmente cálculos de sensibilidade face a movimentos paralelos de diferente magnitude nas curvas de mercado. Tudo isto é realizado de forma diferenciada para cada uma das divisas para as quais existe exposição no Grupo, considerando-se posteriormente o efeito de diversificação entre divisas e unidades de negócio.

O modelo de mensuração de riscos é complementado pela análise de cenários específicos, testes de esforço e de *reverse stress*. Os testes de *stress testing* incluem uma análise de cenários extremos nas taxas de juro do mercado e cenários comportamentais, para além de avaliar cenários de mercado do e *BBVA Research*, e o conjunto de cenários prescritivos definidos nas diretrizes da EBA.

Os sistemas e modelos de medição interna são submetidos a um processo de revisão e melhoria contínua, a fim de os manter alinhados com as diretrizes estabelecidas pela EBA.

Hipóteses-chave do modelo

Na mensuração do risco estrutural de juro, reveste-se de particular importância a determinação de hipóteses sobre a evolução e o comportamento de determinadas rubricas do balanço, cujas características não estão fixadas nas suas condições contratuais e, por conseguinte, têm de ser estimadas.

As hipóteses que caracterizam estas rubricas do balanço devem ser compreensíveis para as áreas e os órgãos envolvidos na gestão e no controlo do risco e ser devidamente atualizadas, justificadas e documentadas. A modelização destes pressupostos deve ser conceptualmente

razoável e consistente com evidências baseadas na experiência histórica ou, se aplicável, com o comportamento dos clientes que é induzido pelas áreas de negócios. Estes pressupostos submetem-se recorrentemente a uma análise de sensibilidade para avaliar e compreender o impacto da modelização nas métricas de risco.

A aprovação e atualização dos modelos de comportamento do risco estrutural de juro estão sujeitas à governação corporativa no âmbito da GRM-Analytics. Desta forma, devem estar devidamente inventariados e catalogados e cumprir os requisitos para o seu desenvolvimento, atualização e gestão das alterações recolhidas nos procedimentos internos. Estão também sujeitos às validações internas correspondentes e aos requisitos de acompanhamento estabelecidos com base na sua relevância, bem como a procedimentos de *backtesting* face à experiência para ratificar a vigência dos pressupostos aplicados.

Dada a heterogeneidade dos mercados, clientes e produtos nas diferentes jurisdições, cada uma das entidades do Grupo é responsável por determinar os pressupostos de comportamento aplicáveis às rubricas do balanço, tendo sempre em consideração as diretrizes e a aplicabilidade dos modelos corporativos existentes no Grupo.

Entre as hipóteses de comportamento do balanço, destacam-se as estabelecidas para o tratamento das rubricas sem vencimento contratual, principalmente para os depósitos de clientes à ordem, e as relativas às expectativas sobre o exercício de opções de taxas de juros, especialmente as relativas a empréstimos e depósitos sujeitos a risco de pré-pagamento.

Para a modelização dos depósitos à ordem, é realizada previamente uma segmentação das contas em várias categorias em função das características do cliente (grossista/retalho) e do produto (tipo de conta/capacidade de transação/remuneração), com o objetivo de estabelecer o perfil de comportamento específico de cada segmento.

Com o objetivo de estabelecer a remuneração de cada segmento, é analisada a relação entre a evolução das taxas de juro de mercado e das taxas de juro das contas de tipo administrado, com o objetivo de determinar a dinâmica de transposição (percentagem e atraso) das variações de taxas à remuneração das contas. A este respeito, são tidas em consideração as potenciais limitações na repreciação destas contas em cenários de taxas baixas ou negativas, com especial atenção aos clientes retalhistas, através do estabelecimento de limites na remuneração.

O comportamento atribuído a cada categoria de contas é determinado por uma análise da evolução histórica dos saldos e da probabilidade de cancelamento das contas. Para tal, é isolada a parte volátil do saldo à qual é atribuída um exfluxo a curto prazo, evitando assim oscilações no nível de risco provocadas por variações pontuais nos saldos e favorecendo a estabilidade na gestão do balanço. Depois de separado o saldo tendencial, aplica-se a este um modelo de vencimento a médio/longo prazo através de uma distribuição de degradação calculada em função do prazo médio de vigência das contas e das probabilidades condicionadas de cancelamento durante a vida do produto.

Além disso, a modelização de comportamentos incorpora, quando adequado, a relação entre a evolução do equilíbrio dos depósitos e os níveis das taxas de juro do mercado, especialmente em taxas baixas. Isto reflete o efeito das variações de taxa na estabilidade dos depósitos e da potencial migração entre os diferentes tipos de produtos (visão e prazo) em cada cenário de taxas.

É igualmente relevante o tratamento das opções de amortização antecipada implícitas no investimento em crédito, carteiras hipotecárias e depósitos de clientes. A evolução das taxas de juro de mercado pode condicionar, juntamente com outras variáveis, o incentivo dos clientes para cancelar antecipadamente empréstimos ou depósitos, alterando o comportamento futuro dos saldos do balanço relativamente ao previsto no calendário de vencimentos contratual.

A análise detalhada das informações históricas relativas às amortizações antecipadas, parciais e totais, juntamente com a de outras variáveis como as taxas de juro, permite calcular as amortizações futuras e, se for o caso, o seu comportamento associado à evolução de tais variáveis, através da relação entre o incentivo ao cliente para amortizar e a velocidade de pré-pagamento.

De seguida, apresentam-se os níveis médios de risco de taxa de juro estrutural e de risco de *spread* de crédito nas carteiras de rendimento fixo do *banking book* classificadas como *Hold to Collect & Sale (HtC&S)*, em termos de sensibilidade, para as principais divisas do Grupo durante o exercício de 2022:

Análise de sensibilidade à taxa de juro e spread de crédito - Dezembro de 2022

	Taxa de juro				Spread de crédito
	Impacto margem de juro ⁽¹⁾		Impacto valor económico ⁽²⁾		Impacto valor económico ⁽²⁾
	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base ⁽³⁾	Aumento de 100 pontos base	Diminuição de 100 pontos base ⁽³⁾	Aumento de 100 pontos base
Euro	[1,5%, 3,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-1,5%, -0,5%]
Peso mexicano	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Dólar dos Estados Unidos	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Lira turca	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
Resto	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]	[-0,5%, 0,5%]
GRUPO BBVA	[3,5%, 5,5%]	[-5,5%, -3,5%]	[0,5%, 1,5%]	[-1,5%, -0,5%]	[-3,5%, -1,5%]

(1) Percentagem relativa à margem de juros de 12 meses do Grupo BBVA.

(2) Percentagem relativa ao *CET1 (fully-loaded)* do Grupo BBVA.

(3) Em Euro e Libra esterlina (em "Resto"), são permitidos cenários de taxas de juro negativas até níveis plausíveis.

O exercício de 2022 foi caracterizado por uma alteração do ciclo em termos de política monetária como consequência das elevadas taxas de inflação observadas na maioria das economias ocidentais. Os efeitos dos elevados preços da energia e dos estrangulamentos da cadeia de abastecimento, que continuam a ser causados pela pandemia da COVID-19, aumentaram a partir de março com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Neste contexto, os bancos centrais iniciaram uma estratégia de política monetária restritiva com subidas das taxas de juro, que ainda perdura e deverá continuar durante grande parte de 2023.

A nível agregado, o BBVA continua a manter um perfil de risco moderado, de acordo com o objetivo estabelecido, tendo sensibilidade favorável a subidas das taxas de juro na margem de juro.

No que se refere aos acontecimentos relevantes nos mercados financeiros, em julho de 2022, o BCE iniciou um processo de subida das taxas de juro com o objetivo de reduzir a inflação, com um aumento de 250 pontos base durante o ano. A FED, por sua vez, acumulou aumentos de 425 pontos base em 2022. No entanto, preveem-se aumentos adicionais em 2023 (como o aumento de 0,5 pontos base do BCE e 0,25 pontos base da FED, anunciados em 2 e 1 de fevereiro de 2023, respetivamente), uma vez que a inflação se mantém elevada. No que respeita aos mercados de rendimento fixo, as avaliações foram negativamente afetadas pelo aumento acentuado generalizado das taxas de juro e pelo alargamento dos prémios de risco, em linha com as expectativas de inflação, que deverão permanecer acima dos níveis de referência. Os diferenciais da dívida espanhola e italiana estão a piorar com aumentos em relação à curva alemã, especialmente no caso da Itália. Quanto ao México e à América do Sul, os movimentos de estagnação foram semelhantes aos dos Estados Unidos, continuando o ciclo de subida das taxas. A Turquia, por seu lado, colocou a taxa de política monetária em 9,0%, fazendo cortes sucessivos de 500 pontos base entre agosto e novembro de 2022.

Os aspetos mais destacados para as principais áreas geográficas são os seguintes:

- O balanço de Espanha caracteriza-se por uma carteira de créditos com elevada proporção indexada a taxas de juro variáveis (hipotecas e empréstimos a empresas) e um passivo composto fundamentalmente por depósitos de clientes à ordem. A carteira COAP funciona como alavanca de gestão e cobertura do balanço, mitigando a sua sensibilidade a movimentos de taxas de juro. O perfil de risco de taxa de juro do balanço manteve-se estável durante o ano, sendo Espanha a área geográfica do Grupo com maior sensibilidade positiva a subidas das taxas.

Além disso, como já foi referido, no final de dezembro de 2022, o BCE fixou a taxa de juro de referência em 2,5%, a taxa da facilidade marginal de depósito em 2,0% e a taxa da facilidade marginal de crédito em 2,75%. Assim, a evolução das taxas Euribor apresentou aumentos significativos durante o ano. Nesse sentido, o diferencial do cliente começa a beneficiar dos aumentos da taxa de juros, que se espera que continuem nos próximos trimestres.

- O México continua a mostrar um equilíbrio entre os balanços indexados a taxas de juro fixas e variáveis, o que se traduz numa sensibilidade limitada aos movimentos das taxas de juro. Entre os ativos mais sensíveis a movimentos de taxas de juro, destaca-se a carteira de empresas, enquanto as carteiras do consumo e hipotecas são maioritariamente a taxas fixas. Do lado dos recursos, importa destacar a forte proporção de contas correntes não remuneradas, as quais são insensíveis aos movimentos das taxas de juro. A carteira COAP está principalmente investida em obrigações soberanas de taxa fixa com durações limitadas. A taxa de política monetária situa-se em 10,50%, 500 pontos base acima do nível de fecho do ano de 2021. Em termos de diferencial com os clientes, há uma melhoria em 2022 favorecida pela contenção do custo dos depósitos e uma evolução positiva do rendimento do crédito.
- Na Turquia, a sensibilidade dos empréstimos, na sua maioria de taxa fixa, mas com prazos relativamente curtos, e a carteira COAP equilibram a sensibilidade dos depósitos pelo lado do passivo. Assim, a sensibilidade da margem de juro permanece reduzida, tanto na lira turca quanto em moeda estrangeira. No entanto, o risco de valor económico aumenta em 2022 devido fundamentalmente às compras obrigatórias de obrigações exigidas pelo Supervisor local. O diferencial com os clientes melhorou em 2022 devido ao menor custo dos depósitos.
- Na América do Sul, o perfil de risco das taxas de juro mantém-se baixo, com a maioria dos países na zona a ter uma composição fixa/variável e vencimentos muito semelhantes entre ativos e passivos, com uma sensibilidade da margem de juros limitada. Do mesmo modo, nos balanços com várias divisas, também se realizou uma gestão do risco de taxa de juro por cada uma das divisas, demonstrando um nível de risco reduzido. Quanto às taxas de referência dos bancos centrais do Peru e da Colômbia, as taxas de referência aumentaram 500 e 900 pontos base durante 2022, respetivamente. Os diferenciais com os clientes melhoraram no Peru, afetados por um ambiente de taxas de juro mais elevadas, enquanto se contraíram na Colômbia, afetados por um maior aumento do custo dos depósitos, devido a uma repreciação mais rápida dos passivos do que dos ativos, face a uma subida tão acentuada das taxas de referência.

7.3.2 Risco de taxa de câmbio estrutural

O risco de câmbio estrutural é definido como a possibilidade de sofrer impactos na solvência, no capital próprio e nos resultados como consequência das flutuações das taxas de câmbio, devido às posições denominadas em moeda estrangeira.

O risco de mudança estrutural é inerente à atividade de grupos bancários internacionais, que, como o Grupo BBVA, conduzem os seus negócios em diferentes áreas geográficas e em diferentes divisas. A nível do Grupo, o risco estrutural de taxa de câmbio surge da consolidação das participações em filiais com divisas funcionais diferentes do euro. A sua gestão é realizada de forma centralizada para otimizar o tratamento conjunto das exposições permanentes em moeda estrangeira, tendo em conta a diversificação.

A gestão do risco de taxa de câmbio estrutural visa proteger a solvência através da redução da volatilidade do rácio de capital consolidado CET1 e dos resultados a consolidar denominados em divisa não euro, bem limitar os requisitos de capital face a variações nas taxas de câmbio a que o Grupo está exposto devido à sua diversificação internacional. A Unidade corporativa de Global ALM, através da COAP, é responsável pela gestão deste risco através de uma política ativa de cobertura ex professo para cada objetivo, consistente com a estratégia de gestão.

A nível corporativo, as métricas de acompanhamento do risco no âmbito do esquema de limites estão alinhadas com o Quadro de Apetência pelo Risco e destinam-se a controlar o efeito na solvência através do capital económico e das variações no rácio *Common Equity Tier 1 fully-loaded* (ou CET1FL) do Grupo, bem como do desvio máximo no lucro atribuído do Grupo. As métricas probabilísticas permitem calcular o impacto conjunto da exposição a diferentes divisas tendo em conta a variabilidade díspar nas cotações das divisas e as suas correlações. Estas métricas são complementadas por indicadores de avaliação adicionais.

A bondade destas métricas de estimativa do risco é revista periodicamente através de exercícios de *backtesting*. Além disso, o controlo do risco estrutural de taxa de câmbio é complementado com a análise de cenários e de stress, com o propósito de avaliar vulnerabilidades da exposição estrutural em moeda estrangeira não contempladas pelas métricas de risco e servir como ferramenta adicional na tomada de decisões de gestão. Os cenários baseiam-se tanto em situações históricas como simuladas pelo modelo de riscos, bem como nos cenários de risco fornecidos pelo *BBVA Research*.

A gestão do risco de taxa de câmbio dos investimentos do BBVA a longo prazo, fundamentalmente resultante das suas franquias no estrangeiro, tem como finalidade preservar os rácios de capital do Grupo e conceder estabilidade à conta de resultados. O ano de 2022 foi marcado pela fraqueza do euro, que foi particularmente pronunciada nos primeiros nove meses do ano. Assim, o dólar americano, que durante uma parte do ano chegou a estar cotado abaixo da paridade, encerrou o ano com uma valorização de 6,2% face ao euro. Entre as divisas emergentes, destacou-se a forte valorização do peso mexicano (11,0% face ao euro), favorecido pela perceção positiva dos fundamentais do país e pela fraqueza do euro acima referida. A lira foi novamente penalizada em 2022 (-23,7%), por uma política económica pouco ortodoxa num contexto de inflação elevada. Em termos de comportamento das divisas da América do Sul, o sol peruano mostrou-se sólido (11,0%), enquanto o peso chileno, um pouco mais volátil, foi capaz de se valorizar face ao euro (4,4%). Em território negativo, face ao euro, o peso colombiano (-12,1%) e o peso argentino (-38,3%) fecharam 2022.

O BBVA mantém as suas políticas ativas de gestão dos principais investimentos em países emergentes, que representam, em média, entre 40% e 50% do resultado atribuído agregado em divisas não euro que o grupo espera gerar nos próximos doze meses; e cerca de 70% do excesso de capital agregado em divisas não euro. Em relação a este rácio de solvência, as sensibilidades estimadas no fecho de 2022 com depreciações de 10% nas divisas são: peso mexicano (-5 pontos base); lira turca (-5 pontos base) e dólar americano (+19 pontos base).

As sensibilidades estimadas do resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe, tendo em conta a cobertura por desvalorizações e valorizações de 1% da taxa média nas principais divisas, são indicadas em seguida para os exercícios de 2022, 2021 e 2020. Na medida em que as posições de cobertura são moduladas periodicamente, a estimativa de sensibilidade tenta refletir uma sensibilidade média (ou efetiva) no ano:

Sensibilidade à variação 1% (milhões de euros)

Divisa	2022	2021	2020
Peso mexicano	19,1	14,0	4,9
Lira turca	3,5	4,7	4,5
Sol peruano	0,7	0,3	0,4
Peso chileno	0,4	0,6	0,3
Peso colombiano	0,9	1,1	1,4
Peso argentino	1,9	0,6	0,9

7.3.3 Risco de ações no *banking book*

O risco estrutural de rendimento variável no *banking book* é definido como a possibilidade de sofrer perdas nos resultados e no valor nas posições em ações e outros instrumentos de rendimento variável mantidas no *banking book* com horizontes de investimento a médio e longo prazo devido a movimentos no valor das ações ou índices de rendimento variável.

A exposição do Grupo BBVA ao risco estrutural de rendimento variável resulta, essencialmente, das participações minoritárias detidas em empresas industriais, financeiras e em novos negócios (inovação). Em algumas carteiras, esta exposição é modulada com posições detidas em instrumentos derivados sobre os mesmos subjacentes, com o objetivo de ajustar a sensibilidade da carteira face a potenciais variações de preços.

A gestão do risco estrutural de rendimento variável destina-se a aumentar a capacidade de geração de desempenho das participações, limitando as necessidades de capital e restringindo o impacto no nível de solvência através de uma gestão proativa da carteira através de coberturas. A função de gestão das principais carteiras de rendimento variável estrutural corresponde às unidades especializadas nas áreas empresariais de Global ALM, *Strategy & M&A* e *Client Solutions (Banking for Growth Companies)*. A sua atividade está sujeita à política corporativa de gestão do risco estrutural de rendimento variável, respeitando os princípios de gestão e o Quadro de Apetência pelo Risco.

As métricas de risco estrutural de rendimento variável, concebidas pelo GRM de acordo com o modelo corporativo, contribuem para o seguimento eficaz do risco através da estimativa da sensibilidade e do capital necessário para cobrir as possíveis perdas inesperadas devido a variações de valor das empresas que integram a carteira de investimentos do Grupo, com um nível de confiança que corresponde ao *rating* alvo da instituição, tendo em conta a liquidez das posições e o comportamento estatístico dos ativos a considerar.

Para aprofundar a análise do perfil de risco, são periodicamente realizados testes de esforço e análises de sensibilidade face a diferentes cenários simulados, tendo como base tanto situações de crise passadas como as previsões realizadas pelo *BBVA Research*. Estes exercícios são realizados regularmente para avaliar vulnerabilidades da exposição estrutural em rendimento variável não contempladas pelas métricas de risco e funcionar como ferramenta adicional na altura de tomar decisões de gestão.

São periodicamente realizadas comparações de *backtesting* do modelo de mensuração de riscos utilizado.

Os mercados de Rendimento Variável na Europa e nos EUA foram afetados negativamente em 2022 pelo endurecimento das condições financeiras pelos bancos centrais face à subida da inflação. O ajuste de preços das ações é mais frequentemente uma correção nas métricas de avaliação do que uma redução significativa em relação às expectativas de lucro do negócio. A bolsa espanhola encerrou o ano com quedas menores do que as dos principais índices noutras geografias da zona euro.

No Grupo, o risco estrutural de rendimento variável, medido em termos de capital económico, aumentou no último ano devido à maior exposição assumida. A sensibilidade agregada do capital próprio consolidado do Grupo BBVA face a uma descida de -1% no preço das ações aumentou até se situar, no fecho do exercício de 2022, em -24 milhões de euros, em comparação com os -27 milhões de euros em dezembro de 2021. Na estimativa deste valor, foi considerada a exposição em ações avaliadas pelo preço de mercado ou, na sua ausência, pelo justo valor (excluindo as posições nas carteiras das Áreas de Tesouraria) e as posições líquidas em derivados sobre os mesmos subjacentes em termos de delta equivalente.

7.4 Risco de mercado

O risco de mercado tem origem na possibilidade de se produzirem perdas no valor das posições mantidas como consequência dos movimentos nas variáveis de mercado que incidem na avaliação dos ativos e passivos financeiros. O âmbito do risco de mercado nas carteiras de negociação do Grupo é principalmente delimitado pelas carteiras originadas por *Global Markets* avaliadas ao justo valor e mantidas para efeitos de negociação e geração de resultados a curto prazo. O risco de mercado no âmbito do *banking book* está claramente delimitado e separado nos riscos estruturais da taxa de juro e *spread* de crédito, da taxa de câmbio e do rendimento variável (ver Nota 7.3).

7.4.1 Risco de mercado em carteiras de negociação

O risco de mercado nas carteiras de negociação pode ser categorizado nas seguintes agregações:

- Risco de taxa de juro: surge como consequência da exposição ao movimento nas diferentes curvas de taxas de juro com que se está a operar. Embora os produtos normalmente geradores de sensibilidade aos movimentos nas taxas de juro sejam os produtos do mercado monetário (depósitos, contratos de futuros sobre taxas de juro, *call money swaps*, etc.) e os derivados de taxas de juro tradicionais (*swaps*, opções sobre taxas de juro - *caps, floors, swaption*, etc.), praticamente a totalidade dos produtos financeiros tem exposição a movimentos nas taxas de juro devido ao efeito na avaliação dos mesmos do desconto financeiro.
- Risco de rendimento variável: surge como consequência do movimento nos preços das ações. Esse risco é gerado nas posições à vista em ações, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma ação ou um índice de rendimento variável. Como sub-risco do risco de rendimento variável, surge o risco de dividendo, como *input* de qualquer opção sobre rendimento variável, cuja variabilidade pode afetar a avaliação das posições e, por conseguinte, é um fator gerador de risco nos livros contabilísticos.
- Risco de taxa de câmbio: produz-se pelo movimento nas taxas de câmbio das diferentes divisas em que se detém uma posição. Tal como o risco de rendimento variável, este risco é gerado nas posições à vista em divisa, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma taxa de câmbio. Além disso, o efeito quanto (operações em que o subjacente e o nominal da operação estão denominados em divisas diferentes) implica que, em determinadas operações em que o subjacente não seja uma divisa, se gere um risco de taxa de câmbio que é necessário medir e monitorizar.
- Risco de *spread* de crédito: O *spread* de crédito é um indicador de mercado da qualidade creditícia de um emitente. O risco de *spread* produz-se pelas variações nos níveis de *spread* tanto de emitentes corporativos como governamentais e afeta tanto as posições em obrigações como em derivados de crédito.
- Risco de volatilidade: produz-se como consequência das variações nos níveis de volatilidade implícita a que são cotados os diferentes instrumentos de mercado em que se negociam derivados. Este risco, ao contrário dos restantes, é uma componente exclusiva da operação em derivados e define-se como um risco principal no que diz respeito à volatilidade gerada em todos os possíveis subjacentes em que existam produtos com opcionalidade que necessitem de um *input* de volatilidade para a sua avaliação.

As métricas desenvolvidas para o controlo e acompanhamento do risco de mercado no Grupo BBVA estão alinhadas com as melhores práticas do mercado e são implementadas de forma consistente em todas as unidades locais de risco de mercado.

Os procedimentos de mensuração são estabelecidos em termos de como uma possível evolução negativa das condições dos mercados, tanto em circunstâncias normais como em situações de tensão, afetaria a carteira de *trading* das unidades de *Global Markets* do Grupo.

A métrica padrão de medição do risco de mercado é o Valor em Risco (doravante, "VaR", na sigla em inglês), que indica as perdas máximas que podem ocorrer nas carteiras com um determinado nível de confiança (99%) e um horizonte temporal (um dia). Este valor estatístico, de uso generalizado no mercado, tem a vantagem de resumir numa única métrica os riscos inerentes à atividade de *trading* tendo em conta as relações existentes entre todos eles, fornecendo a previsão de perdas que a carteira de *trading* poderá sofrer como resultado das variações dos preços dos mercados de rendimento variável, taxas de juro, taxas de câmbio e crédito. Além disso, e para determinadas posições, é necessário também considerar outros riscos, tais como o *spread* de crédito, base, volatilidade ou risco de correlação.

No que diz respeito aos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Grupo BBVA, o Banco de Espanha autorizou a utilização do modelo interno para o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação do BBVA, S.A. e do BBVA México que, em conjunto, contribuem com cerca de 63%, 77% e 72% do risco de mercado da carteira de negociação do Grupo a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respetivamente. Para as restantes áreas geográficas (fundamentalmente, América do Sul, Garanti BBVA), o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação é realizado utilizando o modelo padrão.

A estrutura de gestão vigente inclui o acompanhamento de limites de risco de mercado num esquema de limites baseados em métricas próprias das atividades de mercado (VaR – *Value at Risk*-, capital económico, assim como de *stop loss* para cada uma das unidades de negócio do Grupo).

O modelo utilizado calcula o VaR de acordo com a metodologia de "simulação histórica", que consiste em calcular as perdas e os ganhos que teriam ocorrido na carteira atual se se repetissem as variações nas condições dos mercados que tiveram lugar ao longo de um determinado período de tempo e, a partir dessa informação, inferir as perdas máximas previsíveis da carteira atual com um determinado nível de confiança. Este modelo apresenta a vantagem de refletir de forma precisa a distribuição histórica das variáveis de mercado e de não necessitar de nenhum pressuposto de distribuição de probabilidade específica. O período histórico utilizado neste modelo é de dois anos.

Os valores do VaR são calculados seguindo estas metodologias:

- VaR sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos 2 anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco.
- VaR com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.

A utilização do VaR por simulação histórica como métrica de risco apresenta inúmeras vantagens, mas também algumas limitações, entre as quais importa destacar:

- A estimativa da perda diária máxima das posições da carteira de *Global Markets* (com um nível de confiança de 99%) depende dos movimentos de mercado dos últimos dois anos, pelo que não irá reunir eventos de mercado de elevado impacto caso estes não tenham ocorrido dentro dessa janela histórica.
- A utilização do nível de confiança de 99% não tem em conta a ordem de magnitude das perdas potenciais que podem ocorrer para além desse nível. Para atenuar esta limitação, são também realizados diferentes exercícios de *stress*, descritos posteriormente.

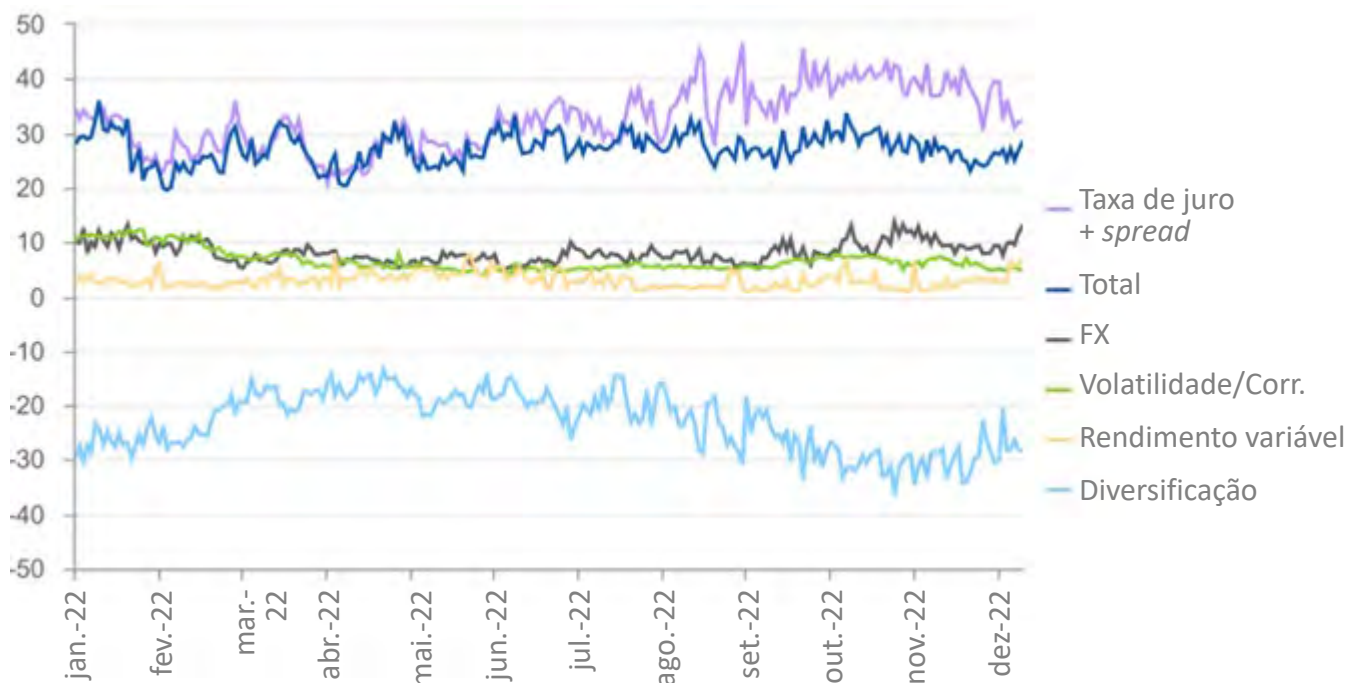
Além disso, e seguindo as diretrizes estabelecidas pelas autoridades espanholas e europeias, o BBVA incorpora métricas adicionais ao VaR a fim de satisfazer os requisitos regulamentares do Banco de Espanha para efeitos de cálculo de recursos próprios para a carteira de negociação. Em concreto, as medidas incorporadas no Grupo desde dezembro de 2011 (que seguem as diretrizes estabelecidas por Basileia 2.5) são:

- VaR: Em termos regulamentares, ao requisito do VaR, adiciona-se o requisito do VaR *stress*, calculando-se a soma dos dois (VaR e VaR *stress*). Assim, são quantificadas as perdas associadas a movimentos dos fatores de risco inerentes à operação dos mercados (taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável, crédito, etc.). O VaR e o VaR *stress* são reajustados através de um multiplicador regulamentar (entre 3 e 4) e pela raiz de dez para calcular o requisito de capital.
- Risco Específico: *Incremental Risk Capital* ("IRC"). Quantificação dos riscos de incumprimento e alterações na notação de crédito das posições em obrigações e derivados de crédito e fundos de dívida com *look-through* diário ou *benchmark* significativo (correlação > 90%) da carteira de *Trading*. O capital de risco específico por IRC é um requisito exclusivo das áreas geográficas com modelo interno aprovado (BBVA, S.A. e BBVA México). O requisito de capital é determinado com base nas perdas associadas (a 99,9% num horizonte de 1 ano no pressuposto de risco constante) em consequência da migração de rating e/ou estado de incumprimento ou *default* por parte do emitente do ativo. Além disso, inclui-se o risco de preço em posições soberanas pelos elementos assinalados.
- Risco Específico: Titularizações, Carteiras de correlação e Fundos de investimento sem *look-through*. O requisito de capital para as titularizações e para a carteira de correlação inclui as potenciais perdas associadas à ocorrência de um evento de crédito nas exposições subjacentes. Ambas são calculadas pelo método padrão. O perímetro das carteiras de correlação refere-se à operação de mercado do tipo FTD e/ou tranches de CDO de mercado e apenas para posições com mercado ativo e capacidade de cobertura. O requisito de capital para Fundos inclui as perdas associadas à volatilidade e risco de crédito das exposições subjacentes do fundo. Todos os requisitos são calculados através do método padrão.

Periodicamente, realizam-se testes de validade dos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Grupo, que calculam as perdas máximas que poderiam ter ocorrido nas posições consideradas com um nível de probabilidade determinado (*backtesting*), bem como mensurações de impacto de movimentos extremos de mercado nas posições de risco detidas (*stress testing*). Como medida de controlo adicional, são realizados testes de *backtesting* ao nível de comissões de contratação com o objetivo de fazer um acompanhamento mais específico da validade dos modelos de mensuração.

O risco de mercado no exercício de 2022

O risco de mercado do Grupo em 2022 continua em níveis baixos se comparado com outras magnitudes de risco geridas pelo BBVA, especialmente as de risco de crédito. Tal deve-se à natureza do negócio. Durante o exercício de 2022, o VaR médio situou-se em 27 milhões de euros, níveis inferiores aos do exercício de 2021, com um nível máximo no ano atingido no dia 12 de janeiro de 2022, que ascendeu a 36 milhões de euros. Em seguida, é apresentada a evolução do risco de mercado do Grupo BBVA durante o exercício de 2022, medido em termos de VaR (sem nivelamento), com um nível de confiança de 99% e horizonte de 1 dia expresso em milhões de euros.



Por tipologia de risco de mercado assumido pela carteira de *trading* do Grupo, o principal fator de risco no Grupo continua a ser o associado às taxas de juro, com um peso de 54% do total no final do exercício de 2022 (este valor integra o risco de *spread*), diminuindo ligeiramente o peso relativo face ao fecho de 2021 (57%). Por outro lado, o risco cambial representa 22%, aumentando a sua proporção face ao fecho do exercício de 2021 (16%), ao passo que o de rendimento variável e o de volatilidade e correlação aumentam, apresentando um peso de 11% no fecho do exercício de 2022 (vs. 9% no fecho do exercício de 2021).

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o saldo do VaR era de 29, 31 e 28 milhões de euros, respetivamente, com a seguinte discriminação:

VaR por fatores de risco (Milhões de euros)

	Risco de juro e <i>spread</i>	Risco de câmbio	Risco de rendimento variável	Risco de volatilidade/correlação	Efeito de diversificação ⁽¹⁾	Total
2022						
VaR médio do exercício	33	8	3	7	(23)	27
VaR máximo do exercício	35	12	2	11	(24)	36
VaR mínimo do exercício	25	10	2	11	(28)	19
VaR no final do exercício	32	13	7	5	(28)	29
2021						
VaR médio do exercício	33	10	2	11	(28)	29
VaR máximo do exercício	32	13	4	1	(14)	36
VaR mínimo do exercício	27	9	1	10	(25)	22
VaR no final do exercício	34	9	5	11	(29)	31
2020						
VaR médio do exercício	29	12	4	11	(28)	27
VaR máximo do exercício	39	20	10	20	(14)	39
VaR mínimo do exercício	20	3	1	6	(39)	18
VaR no final do exercício	32	12	2	11	(29)	28

(1) O efeito de diversificação é a diferença entre a soma dos fatores de risco medidos individualmente e o valor do VaR total que reúne a correlação implícita existente entre todas as variáveis e cenários utilizados na medição.

Validação do modelo

O modelo interno de risco de mercado é validado periodicamente através da realização de testes de *backtesting* tanto no BBVA, S.A como no *Global Markets México* (no BBVA México). O objetivo dos testes de *backtesting* é validar a qualidade e precisão do modelo interno que o Grupo BBVA utiliza para calcular as perdas máximas diárias de uma carteira, para 99% de confiança e um horizonte temporal de 250 dias, através da comparação dos resultados do Grupo e das medidas de risco geradas pelo modelo. Estes testes constataram que os modelos internos de risco de mercado do BBVA, S.A. e do *Global Markets México* são adequados e precisos.

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, foram elaborados dois tipos de *backtesting*:

- *backtesting* "Hipotético": o VaR diário é comparado com os resultados obtidos sem ter em conta os resultados intradiários nem as alterações nas posições da carteira. Deste modo, valida-se a idoneidade da métrica de risco de mercado para a posição no fim do dia.
- *Backtesting* "Real": o VaR diário é comparado com os resultados totais, incluindo a operação intradiária, mas descontando as possíveis franquias ou comissões geradas. Este tipo de *backtesting* incorpora o risco intradiário nas carteiras.

Além disso, cada um destes tipos de *backtesting* foi realizado ao nível do fator de risco ou tipo de negócio, podendo assim aprofundar mais a comparação de resultados versus medidas de risco.

No período compreendido entre finais do exercício de 2021 e finais do exercício de 2022, foi realizado o *backtesting* do modelo interno de cálculo do VaR, comparando os resultados diários obtidos com o nível de risco diário calculado pelo modelo de cálculo do VaR. Nesse ano, não ocorreu qualquer exceção negativa no BBVA S.A. Por seu lado, no BBVA México, ocorreram duas exceções negativas.

No final do exercício, o contraste revelou um correto funcionamento do mesmo, mantendo-se dentro da zona "verde" (0-4 exceções), o que permite aceitar o modelo, tal como tem vindo a acontecer desde que o modelo interno de risco de mercado foi aprovado no Grupo.

Análise de Stress Test

Nas carteiras de *trading* do Grupo BBVA, são realizados vários exercícios de *stress test*. Por um lado, são utilizados cenários históricos, tanto globais como locais, que replicam o comportamento de um evento extremo passado, como, por exemplo, a falência do *Lehman Brothers* ou a crise do "Efeito Tequila". Estes exercícios de *stress* são complementados com cenários simulados, em que se procura gerar cenários que afetam significativamente as diferentes carteiras, mas sem se fixar em nenhum cenário histórico concreto. Por último, para determinadas carteiras ou posições, também se elaboram exercícios de *stress test* fixos que têm impacto significativo nas variáveis de mercado que afetam essas posições.

Cenários históricos

O cenário de *stress* histórico de referência no Grupo BBVA é o do *Lehman Brothers*, cuja falência abrupta em setembro de 2008 resultou num impacto significativo no comportamento dos mercados financeiros a nível global. Poderíamos destacar como os efeitos mais relevantes deste cenário histórico os seguintes:

- Choque de crédito: sobretudo refletido no aumento dos *spreads* de crédito e *downgrades* nas notações de crédito.
- Aumento na volatilidade de grande parte dos mercados financeiros, dando lugar a elevada variação nos preços dos diferentes ativos (divisas, *equity*, dívida).
- Choque de liquidez nos sistemas financeiros, cujo reflexo foi um forte movimento das curvas interbancárias, especialmente nos segmentos mais curtos das curvas do euro e do dólar.

Cenários simulados

Ao contrário dos cenários históricos, que são fixos e que, por conseguinte, não se adaptam à composição dos riscos da carteira em cada momento, o cenário utilizado para realizar os exercícios de *stress* económico é sustentado em metodologia de *Resampling*. Esta metodologia baseia-se na utilização de cenários dinâmicos que se recalculam periodicamente em função de quais são os principais riscos mantidos nas carteiras de *trading*. Sobre uma janela de dados suficientemente ampla para reunir diferentes períodos de *stress* (são utilizados dados desde 1 de janeiro de 2008 até à data de avaliação), realiza-se um exercício de simulação através da seleção de amostras das observações históricas, gerando uma distribuição de perdas e ganhos que permite analisar eventos mais extremos do que os ocorridos no período histórico selecionado. A vantagem desta metodologia é que o período de *stress* não está pré-estabelecido, mas é função da carteira mantida em cada momento e, ao realizar um elevado número de simulações (10.000 simulações), permite realizar análises de *expected shortfall* com maior riqueza de informação do que a disponível nos cenários incluídos no cálculo do VaR.

As principais características desta metodologia são as seguintes: a) as simulações geradas respeitam a estrutura de correlação dos dados, b) flexibilidade na inclusão de novos fatores de risco e c) permite introduzir grande variabilidade nas simulações (desejável para considerar eventos extremos).

Em seguida, é apresentado o impacto esperado do *stress test* na conta de resultados consolidada sob uma simulação multivariada dos fatores de risco que compõem a carteira (impacto esperado calculado com um nível de confiança de 97,5% a 20 dias) a 31 de dezembro de 2022:

Impacto esperado do <i>stress test</i> (Milhões de euros)							
	Europa	México	Peru	Venezuela	Argentina	Colômbia	Turquia
Impacto esperado	(86)	(42)	(7)	—	(8)	(4)	(22)

7.4.2 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser objeto de compensação, ou seja, de apresentação por um montante líquido no balanço consolidado, apenas quando as entidades do Grupo cumprem o estabelecido na IAS 32 e têm, por conseguinte, o direito, legalmente exigível, de compensar os montantes reconhecidos e a intenção de liquidar o montante líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Adicionalmente, o Grupo dispõe de ativos e passivos não compensados no balanço consolidado para os quais existem acordos-quadro de compensação *Master Netting Agreement*, mas para os quais não existe nem a intenção nem o direito de liquidá-los. Os tipos de eventos mais comuns que desencadeiam a compensação de obrigações recíprocas são a falência da entidade, a aceleração do endividamento, a falta de pagamento, a reestruturação ou a dissolução da entidade.

No atual contexto de mercado, os derivados são contratados sob diferentes contratos-quadro, sendo os mais generalizados os desenvolvidos pela *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e, para o mercado espanhol, o Contrato-Quadro de Operações Financeiras (*Contrato Marco de Operaciones Financieras*, CMOF). Praticamente a totalidade das operações de derivados em carteira foi celebrada nos termos destes contratos-quadro, incluindo neles as cláusulas de *netting* referidas no ponto anterior como *Master Netting Agreement*, reduzindo consideravelmente a exposição de crédito nestes instrumentos. Além disso, nos contratos assinados com contrapartes profissionais, incluem-se os anexos de acordos de colateral denominados *Credit Support Annex* (CSA) na ISDA e Anexo III no CMOF, minimizando desta forma a exposição face a uma eventual falência da contraparte.

Além disso, o Grupo possui um elevado volume de aquisições e cessões temporárias de ativos transacionados através de câmaras de compensação que articulam mecanismos de redução de risco de contraparte, bem como através da assinatura de diversos contratos-quadro na operação bilateral, sendo o mais utilizado o contrato GMRA (*Global Master Repurchase Agreement*), publicado pela *International Capital Market Association* (ICMA), no qual é frequente incorporarem-se as cláusulas relativas ao intercâmbio de colateral no próprio corpo do contrato-quadro.

Em seguida, é apresentado um resumo, a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores mobiliários:

Efeito da compensação pela operação de derivados financeiros e operações de financiamento (Milhões de euros)

	Notas	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)		Montante líquido (E=C-D)
					Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	
Dezembro de 2022							
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	52.354	10.554	41.800	29.251	11.461	1.088
Aquisições temporárias de ativos e similares		47.111	—	47.111	47.217	970	(1.077)
Ativo total		99.465	10.554	88.911	76.468	12.431	11
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	51.767	10.554	41.213	31.063	9.498	651
Empréstimos de ativos e similares		54.382	—	54.382	53.439	586	357
Passivo total		106.149	10.554	95.594	84.502	10.084	1.008
Dezembro de 2021							
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	36.349	3.611	32.737	22.524	8.758	1.456
Aquisições temporárias de ativos e similares		54.296	—	54.296	55.010	2.213	(2.927)
Ativo total		90.645	3.611	87.034	77.534	10.971	(1.471)
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	37.916	3.584	34.331	22.524	10.119	1.688
Empréstimos de ativos e similares		54.159	—	54.159	58.174	679	(4.694)
Passivo total		92.074	3.584	88.490	80.698	10.798	(3.006)
Dezembro de 2020							
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	47.862	5.688	42.173	33.842	9.018	(686)
Aquisições temporárias de ativos e similares		32.121	—	32.121	32.762	161	(802)
Ativo total		79.983	5.688	74.294	66.604	9.178	(1.488)
Derivados de negociação e de cobertura	10/15	49.720	5.722	43.998	33.842	9.435	721
Empréstimos de ativos e similares		41.571	—	41.571	42.298	1.619	(2.346)
Passivo total		91.291	5.722	85.569	76.140	11.054	(1.624)

O montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos apresenta, nos derivados, o efeito em caso de compensação com as contrapartes com as quais o Grupo mantém acordos de *netting*, enquanto as aquisições e empréstimos apresentam o valor de mercado dos colaterais associados às operações.

7.5 Risco de liquidez e financiamento

O risco de liquidez e financiamento é definido como a impossibilidade de uma instituição financeira cumprir os seus compromissos de pagamento por falta de fundos ou que, para os cumprir, tenha de recorrer à obtenção de fundos em condições especialmente gravosas.

7.5.1 Estratégia e planeamento da liquidez e financiamento

O Grupo BBVA é uma instituição financeira multinacional que focaliza o seu negócio principalmente em atividades de banca a retalho e comercial. Ao modelo de negócio a retalho que compõe o seu núcleo de negócio, junta-se a banca corporativa e de investimento, localizada na área global de C&IB (*Corporate & Investment Banking*).

A Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento está direcionada para manter uma estrutura de balanço sólida que permita a sustentabilidade do modelo de negócio. A estratégia de Liquidez e Financiamento do Grupo baseia-se nos seguintes pilares:

- Princípio de autossuficiência financeira das filiais, segundo o qual cada uma das Unidades de Gestão de Liquidez (UGL) deve cobrir de forma independente as suas necessidades de financiamento nos mercados em que opera, evitando eventuais contágios devido a crises que podem afetar uma ou várias UGL do Grupo.
- Recursos estáveis de clientes como principal fonte de financiamento em todas as UGL, de acordo com o modelo de negócio do Grupo.
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, em prazo, mercado, instrumentos, contrapartes e divisas, com acesso recorrente ao mercado.
- Cumprimento dos requisitos regulamentares, assegurando a disponibilidade de *buffers* de liquidez de alta qualidade, bem como de instrumentos suficientes exigidos pela regulamentação com capacidade de absorver perdas.
- Cumprimento das métricas internas de Risco de Liquidez e Financiamento, cumprindo sempre o nível de Apetência pelo Risco estabelecido para cada UGL.

A Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento tem como objetivo, a curto prazo, evitar que uma entidade tenha dificuldades em atender aos seus compromissos de pagamento no tempo e na forma previstos ou que, para atender aos mesmos, tenha de recorrer a fundos em condições onerosas que deteriore a imagem ou a reputação da instituição.

A médio prazo, tem como objetivo zelar pela idoneidade da estrutura financeira do Grupo e respetiva evolução, no âmbito da situação económica, dos mercados e das alterações regulamentares.

Esta gestão do financiamento estrutural e da liquidez assenta no princípio da autossuficiência financeira das entidades que o integram, abordagem que contribui para prevenir e limitar o risco de liquidez ao reduzir a vulnerabilidade do Grupo em períodos de risco elevado. Em virtude desta gestão descentralizada, evitam-se eventuais contágios devido a crises que podem afetar apenas uma ou várias entidades do Grupo que, com atuação independente, devem cobrir as suas necessidades de liquidez nos mercados em que operam.

No âmbito desta estratégia, o Grupo BBVA estrutura-se em torno de oito UGL formadas pela empresa-mãe e pelas filiais bancárias em cada área geográfica, mais as sucursais que dependam das mesmas.

Além disso, a política em matéria de Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento fundamenta-se na robustez do seu modelo e no planeamento e integração da gestão do risco no processo orçamental de cada UGL, de acordo com a apetência pelo risco de liquidez e financiamento que decida assumir no desenvolvimento do seu negócio.

O planeamento da liquidez e financiamento enquadra-se nos processos estratégicos de planeamento orçamental e de negócio da entidade. Tem como objetivo permitir o crescimento recorrente da atividade bancária em condições adequadas de prazo e custos dentro dos níveis de tolerância ao risco estabelecidos, através de uma ampla gama de instrumentos que permitam diversificar as fontes de financiamento e mantendo um amplo volume de ativos líquidos de alta qualidade disponíveis.

7.5.2 Governança e monitorização

A responsabilidade pela gestão da Liquidez e Financiamento no desenvolvimento da atividade normal do negócio corresponde à área de Finanças como primeira linha de defesa na gestão dos riscos inerentes a tal atividade, de acordo com os princípios estabelecidos pela EBA e em linha com os padrões, as políticas, os procedimentos e os controlos mais exigentes, no Quadro fixado pelos órgãos sociais. A área de Finanças, através da área de Gestão de Balanço, planifica e executa o financiamento do Gap estrutural de longo prazo de cada uma das UGL e propõe ao Comité de Ativos e Passivos (COAP) as ações a adotar nesta matéria, em conformidade com as políticas estabelecidas pela Comissão de Risco e Conformidade e de acordo com as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração.

A área de Finanças também é responsável pela elaboração do *reporting* regulamentar da liquidez, coordenando com as áreas responsáveis em cada UGL os processos necessários para cobrir os requisitos gerados a nível corporativo e regulamentar, garantindo a integridade da informação disponibilizada.

A área de GRM é responsável por garantir que o risco de liquidez e financiamento no Grupo é gerido segundo o quadro estabelecido pelos órgãos corporativos. Também se ocupa da identificação, da medição, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva comunicação aos órgãos pertinentes corporativos. Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de Risco no Grupo foi configurada como uma função única, global e independente das áreas de gestão.

Além disso, o Grupo tem, na sua segunda linha de defesa, uma Unidade de Controlo Interno de Riscos, que efetua uma revisão independente do controlo do Risco de Liquidez e Financiamento, e uma Unidade de Controlo Interno Financeiro, que revê a conceção e a eficácia dos controlos operativos sobre a gestão e o *reporting* da liquidez.

Como terceira linha de defesa do modelo de controlo interno do Grupo, a Auditoria Interna está encarregue de rever controlos e processos específicos em conformidade com um plano de trabalho elaborado anualmente.

Os objetivos fundamentais do Grupo em termos de risco de liquidez e financiamento são determinados através do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Loan to Stable Customer Deposits* (LtSCD).

A métrica regulamentar LCR tem como objetivo garantir a resistência das entidades face a um cenário de tensão de liquidez num horizonte temporal de 30 dias. O BBVA, dentro do seu quadro de apetência pelo risco e dos seus esquemas de limites e alertas, incluiu um nível de exigência de cumprimento do LCR tanto para o conjunto do Grupo como para cada uma das UGL, individualmente. Os níveis internos exigidos estão orientados para o cumprimento eficiente do requisito regulamentar, num nível confortável, acima de 100%.

O rácio LtSCD mede a relação entre o investimento em crédito líquido e os recursos estáveis de clientes. Esta métrica tem como objetivo preservar uma estrutura de financiamento estável a médio prazo de cada uma das UGL que constituem o Grupo BBVA, tendo em conta que a manutenção de um volume adequado de recursos estáveis de clientes é fundamental para alcançar um perfil sólido de liquidez. Nas áreas geográficas com balanços em divisa dupla, também é controlado o indicador por divisa, com vista a gerir os desequilíbrios que possam surgir.

Consideram-se recursos estáveis de clientes o financiamento captado e gerido pelas UGL entre os seus clientes-alvo. Estes recursos caracterizam-se pela sua sensibilidade reduzida a alterações nos mercados e pelo seu comportamento pouco volátil em saldos agregados por operação, como consequência da ligação do cliente à unidade. Os recursos estáveis são obtidos aplicando a cada segmento de cliente identificado um *haircut* determinado pela análise de estabilidade de saldos através do qual se avaliam diferentes aspetos (concentração, estabilidade, grau de interdependência). A base principal dos recursos estáveis é constituída por depósitos de clientes de retalho e empresas.

Com a finalidade de estabelecer os níveis-alvo (máximos) de LtSCD em cada UGL e proporcionar uma referência de estrutura de financiamento ideal em termos de apetência pelo risco, a unidade corporativa de Riscos Estruturais de GRM identifica e avalia as variáveis económicas e financeiras que condicionam as estruturas de financiamento nas diferentes áreas geográficas.

Além disso, a gestão do risco de liquidez e financiamento procura obter uma diversificação correta da estrutura de financiamento. Com o objetivo de evitar uma elevada dependência do financiamento a curto prazo, estabelece-se um nível máximo de captação de financiamento a curto prazo, que compreende tanto financiamento grossista como a proporção menos estável dos recursos de clientes. Em relação ao financiamento a longo prazo, o perfil de vencimentos não apresenta concentrações significativas, o que permite adequar o calendário do plano de emissões previsto às melhores condições financeiras dos mercados. Por último, o risco de concentração é monitorizado ao nível das UGL, com o objetivo de assegurar uma correta diversificação tanto por contraparte, como por tipologia de instrumento.

Um dos eixos fundamentais no quadro geral de gestão de risco de liquidez e financiamento consiste em manter um *buffer* de liquidez constituído por ativos líquidos de alta qualidade livres de encargos, que possam ser vendidos ou oferecidos como garantia para obter financiamento, tanto em condições normais de mercado, como em situações de esforço.

A área de Finanças é a unidade encarregue da gestão de colateral e determinação do *buffer* de liquidez dentro do Grupo BBVA. De acordo com o princípio de autossuficiência financeira das filiais do Grupo, cada UGL é responsável por manter uma almofada de ativos líquidos que cumpra os requisitos regulamentares que sejam aplicáveis em cada legislação. Além disso, o *buffer* de liquidez de cada UGL deve estar em consonância com a tolerância ao risco de liquidez e financiamento e com os limites de gestão fixados e aprovados em cada caso decorrentes do mesmo.

Neste sentido, promove-se a resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez, garantindo que cada UGL dispõe de colateral suficiente para fazer face ao risco de encerramento dos mercados grossistas. A capacidade de base é a métrica interna de gestão e controlo do risco de liquidez a curto prazo, que se define como a relação entre os ativos explícitos disponíveis e os vencimentos de passivos grossistas e recursos voláteis, com diferentes prazos temporais até um ano, com especial relevância para os de 30 e 90 dias, com o objetivo de preservar o período de sobrevivência acima de 3 meses com o *buffer* disponível, sem considerar os *inflows* do balanço.

Como elemento fundamental do esquema de acompanhamento do risco de liquidez e financiamento, são realizadas análises de esforço. Estas análises permitem antecipar desvios relativamente aos objetivos de liquidez e limites estabelecidos na apetência e estabelecer intervalos de tolerância em diferentes eixos de gestão. Além disso, desempenham um papel fundamental na conceção do Plano de Contingência de Liquidez e na definição de medidas de atuação concretas para reconduzir o perfil de risco.

Para cada um dos cenários, compara-se se o BBVA dispõe de stock suficiente de ativos líquidos que garantam a capacidade de fazer face aos compromissos/exfluxos de liquidez nos diferentes períodos analisados. No desenvolvimento da análise, consideram-se quatro cenários: um central e três de crise (crise sistémica; crise interna superveniente, com diminuição significativa do rating e/ou que afete a capacidade de emissão em mercados grossistas e a perceção do risco de negócio por parte dos intermediários bancários e dos clientes do BBVA; e cenário misto, como uma combinação dos dois anteriores). Cada cenário considera os seguintes fatores: a liquidez existente no mercado, o comportamento dos clientes e as fontes de financiamento, o impacto das descidas de *rating*, os valores de mercado de ativos líquidos e colaterais e a interação entre os requisitos de liquidez e a evolução da qualidade creditícia do BBVA.

Dos exercícios de esforço realizados periodicamente pela área de GRM, depreende-se que o BBVA mantém uma almofada de ativos líquidos suficiente para fazer face aos exfluxos de liquidez calculados num cenário resultante da combinação de uma crise sistémica e de uma crise interna, durante um período geralmente superior a 3 meses para as diferentes UGL (incluindo a Turquia, que encerrou o ano acima de 6 meses), incluindo no cenário uma diminuição significativa do rating do BBVA de até três escalões ("notches").

Juntamente com os resultados dos exercícios de esforço e as métricas de risco, os indicadores de alerta (*Early Warning Indicators*) desempenham um papel importante dentro do modelo corporativo e também do Plano de Contingência de Liquidez. Trata-se sobretudo de indicadores de estrutura de financiamento, em relação ao *asset encumbrance*, concentração de contrapartes, saídas de depósitos de clientes, utilização inesperada de linhas de crédito e de mercado, que ajudam a prever possíveis riscos e a captar as expectativas do mercado.

A área de Finanças é a unidade encarregue da elaboração, do acompanhamento, da execução e da atualização do plano de liquidez e financiamento e da estratégia de acesso ao mercado contida no mesmo, com o objetivo de garantir e favorecer a estabilidade e a diversificação das fontes de financiamento grossista.

Com o objetivo de implementar e estabelecer uma gestão de antecipação, são estabelecidos anualmente limites em relação às métricas de gestão principais que fazem parte do processo orçamental do plano de liquidez e financiamento. Neste sentido, este quadro de limites contribui para o planeamento do comportamento evolutivo conjunto:

- Do investimento em crédito, considerando a tipologia de ativos e o respetivo nível de liquidez, bem como a respetiva validade como garantia em financiamentos colateralizados.
- Dos recursos estáveis de clientes, a partir da aplicação da metodologia para estabelecer que segmentos e saldos de clientes são tratados como recursos estáveis ou voláteis com base no princípio de sustentabilidade e recorrência destes fundos.
- Da projeção do *Gap* de Crédito, com o objetivo de requerer um nível de autofinanciamento que fica definido em termos de diferença entre o investimento em crédito e os recursos estáveis de clientes.
- Incorporando o planeamento de carteiras de títulos no *banking book*, que incluem tanto títulos de rendimento fixo como de rendimento variável, e classificadas como ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral e pelo custo amortizado; e adicionalmente relativamente às carteiras de negociação.
- Da projeção do *Gap* estrutural, como resultado da avaliação das necessidades de financiamento geradas tanto a partir do *Gap* de Crédito como pela carteira de títulos no *banking book*, juntamente com as restantes necessidades de financiamento grossista no balanço, excluindo as carteiras de negociação. Assim, este *Gap* tem de ser financiado com recursos de clientes que não sejam considerados estáveis ou nos mercados grossistas.

Como consequência destas necessidades de financiamento, o Grupo BBVA planifica em cada UGL a estrutura de financiamento grossista alvo em conformidade com a tolerância fixada.

Por conseguinte, uma vez identificado o *Gap* estrutural e, assim, o apelo necessário aos mercados grossistas é estabelecido o montante e a composição do financiamento estrutural grossista nos exercícios seguintes com a finalidade de manter um *mix* de financiamento diversificado, garantindo que não existe uma elevada dependência do financiamento a curto prazo (financiamento grossista de curto prazo mais os recursos voláteis de clientes).

Na prática, a execução dos princípios de planeamento e de autofinanciamento nas diferentes UGL promove como principal fonte de financiamento do Grupo os depósitos dos clientes, que consistem principalmente em contas à ordem, contas de poupança e depósitos a prazo.

Como fontes de financiamento, os depósitos dos clientes são complementados pelo acesso ao mercado interbancário e aos mercados de capitais interno e internacional para adequar os requisitos de liquidez adicionais, implementando programas nacionais e internacionais para a emissão de papel comercial e de dívida a médio e longo prazo.

Todo este processo de análise e avaliação da situação de liquidez e financiamento e dos riscos inerentes é efetuado de forma contínua no Grupo BBVA e todas as áreas do Grupo envolvidas participam na gestão do risco de liquidez e financiamento. O referido processo, que se desenvolve tanto no âmbito local como no âmbito corporativo, está incluído no desenvolvimento da tomada de decisões da gestão de liquidez e financiamento e existe uma integração entre a estratégia e a fixação da Apetência pelo Risco com o processo de planeamento, o plano de financiamento e o esquema de limites.

7.5.3 Evolução da liquidez e financiamento

O Grupo BBVA mantém uma estrutura de financiamento robusta e diversificada com um carácter claramente retalhista, em que os fundos dos clientes representam a principal fonte de financiamento.

Durante o exercício de 2022, num ambiente de maior incerteza, as condições de liquidez mantiveram-se confortáveis em todos os países onde o Grupo BBVA opera. Note-se que a guerra na Ucrânia não teve um impacto significativo na situação de liquidez e financiamento das unidades do Grupo BBVA.

O comportamento dos indicadores de liquidez e financiamento indica que a robustez na estrutura de financiamento durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 se mantém, no sentido em que todas as UGL mantêm níveis de autofinanciamento com recursos estáveis de clientes acima do exigido.

LtSCD por UGL

	2022	2021	2020
Grupo (média ponderada)	96%	95%	95%
BBVA, S.A.	98%	98%	97%
BBVA México	98%	93%	98%
Garanti BBVA	83%	81%	95%
UGL restantes	96%	93%	86%

No que diz respeito ao LCR, o Grupo BBVA manteve um *buffer* de liquidez ao longo de 2022, tanto a nível consolidado como individual, o que lhe permitiu manter este rácio confortavelmente acima dos 100%, com o rácio consolidado a situar-se em 159% em dezembro de 2022.

Embora este requisito apenas seja estabelecido para o nível do Grupo e bancos da zona euro, o nível mínimo exigido é amplamente superado em todas as filiais.

Importa realçar que, na construção do LCR Consolidado, não se assume a transferibilidade de liquidez entre as filiais, pelo que nenhum excesso de liquidez é transferido de tais instituições no estrangeiro para o rácio consolidado.

Se se considerasse o impacto destes ativos altamente líquidos excluídos, o LCR situar-se-ia em 201%, ou seja, 42 pontos percentuais acima do LCR do Grupo.

LCR principais UGL

	2022	2021	2020
Grupo	159%	165%	149%
BBVA, S.A.	186%	190%	173%
BBVA México	199%	245%	196%
Garanti BBVA	185%	211%	183%

Um dos elementos-chave na gestão da liquidez e do financiamento no Grupo BBVA é o objetivo da manutenção de grandes almofadas de alta qualidade para liquidez em todas as áreas geográficas.

Cada entidade mantém um *buffer* de liquidez sólido a nível individual, tanto para o BBVA, S.A., como para cada uma das filiais, incluindo o BBVA México, o Garanti BBVA e as filiais latino-americanas.

Nesse sentido, o Grupo manteve, nos últimos 12 meses, um volume médio de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA, da sigla em inglês) de 140.252 milhões de euros, dos quais 95% correspondem aos ativos de maior qualidade (nível 1 no LCR).

A tabela seguinte apresenta a liquidez disponível por instrumentos a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 das unidades mais significativas com base na informação prudencial de supervisão (Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2017/2114, de 9 de novembro de 2017):

Liquidez disponível por instrumentos (milhões de euros)

	BBVA, S.A.			BBVA México			Garanti BBVA			Outros		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	48.271	35.258	39.330	12.865	12.146	8.930	6.731	8.179	6.153	5.265	6.469	6.831
Ativos negociáveis de Nível 1	33.081	37.272	48.858	13.974	13.881	9.205	9.165	5.549	7.019	7.836	6.036	6.237
Ativos negociáveis de Nível 2A	3.450	5.234	5.119	47	74	106	—	—	—	—	—	—
Ativos negociáveis de Nível 2B	3.471	9.492	6.080	35	28	11	—	—	—	1	2	—
Outros ativos negociáveis	22.708	27.870	20.174	467	343	421	285	722	701	1.035	934	745
Ativos não negociáveis elegíveis por bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capacidade de contrabalanço acumulada	110.981	115.127	119.560	27.388	26.472	18.672	16.181	14.449	13.873	14.136	13.440	13.814

O rácio de financiamento estável líquido (NSFR, na sua sigla em inglês), definido como o resultado entre a quantidade de financiamento estável disponível e a quantidade de financiamento estável requerida e exige que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação à composição dos seus ativos e atividades extrapatrimoniais. Este quociente deverá ser sempre, no mínimo, de 100%. O rácio NSFR do Grupo BBVA situou-se em 135% a 31 de dezembro de 2022.

O NSFR do Grupo BBVA e das suas principais UGL a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, são apresentados a seguir:

NSFR principais UGL

Grupo	2022		2021		2020 ⁽¹⁾	
	135	%	135	%	127	%
BBVA, S.A.	125	%	126	%	121	%
BBVA México	143	%	149	%	138	%
Garanti BBVA	166	%	162	%	154	%

(1) Rácios de 2020 calculados com base nos requisitos de Basileia.

Com base na informação prudencial de supervisão, é apresentada em seguida uma matriz por prazos contratuais de vencimento residual a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Dezembro de 2022 Influxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9.227	66.497	—	—	—	—	—	—	—	—	75.724
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	3.870	319	433	434	468	242	183	6	83	6.040
Empréstimos a outras instituições financeiras	3	2.199	1.012	746	516	344	971	816	551	830	7.988
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários	—	31.049	5.743	3.368	1.432	1.127	4.582	1.354	2.400	289	51.343
Empréstimos	99	24.622	32.009	25.622	14.827	16.766	41.049	32.510	43.828	96.201	327.534
Liquidação de carteira de valores	1	4.031	4.107	8.200	4.305	4.746	18.417	8.744	23.307	31.480	107.338

Dezembro de 2022 Exfluxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	—	1.841	4.434	1.050	3.148	2.017	6.318	9.423	13.282	18.145	59.658
Depósitos de instituições de crédito	2.176	7.885	628	806	56	694	648	211	396	399	13.899
Depósitos de outras instituições financeiras	7.392	5.760	1.465	464	379	758	700	293	594	727	18.532
Financiamentos dos restantes clientes	302.667	38.951	18.542	6.776	2.575	2.870	1.476	1.276	798	273	376.203
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	—	51.638	14.543	17.736	866	1.503	8.136	1.524	3.493	575	100.013
Derivados, líquido	—	(253)	24	(1.010)	(23)	175	40	(153)	(466)	(3.717)	(5.383)

Dezembro de 2021 Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	39.761	24.598	—	—	—	—	—	—	—	—	64.359
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	3.781	400	790	373	299	211	166	8	26	6.056
Empréstimos a outras instituições financeiras	2	901	801	584	727	432	694	470	261	469	5.343
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	—	33.856	11.611	2.945	1.063	1.692	2.188	2.239	1.118	739	57.451
Empréstimos	174	18.531	23.185	22.141	11.769	13.782	39.656	30.049	44.508	94.780	298.574
Liquidação de carteira de valores	10	1.779	3.606	3.395	2.333	3.958	18.854	13.135	17.214	47.331	111.614

Dezembro de 2021 Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	—	3.065	1.077	3.498	2.914	1.885	9.477	4.931	12.332	19.991	59.169
Depósitos de instituições de crédito	1.936	4.257	415	825	183	924	496	146	146	579	9.907
Depósitos de outras instituições financeiras	8.894	2.728	1.700	382	289	227	578	231	337	722	16.087
Financiamentos dos restantes clientes	281.812	28.806	11.814	4.867	1.717	1.520	1.740	578	863	416	334.132
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	—	52.437	6.858	2.485	1.513	8.252	29.954	5.527	4.755	1.490	113.269
Derivados, líquido	(33)	(395)	(176)	(326)	(66)	(641)	100	(122)	(155)	(66)	(1.880)

Dezembro de 2020 Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros) ⁽¹⁾

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	42.518	32.741	—	—	—	—	—	—	—	—	75.258
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	3.616	677	921	356	461	117	120	2	39	6.309
Empréstimos a outras instituições financeiras	—	2.202	855	797	734	543	1.251	721	515	500	8.119
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	—	20.033	4.757	1.351	364	368	3.320	1.849	891	1.089	34.021
Empréstimos	279	16.939	24.280	23.012	15.579	17.032	46.182	38.851	51.709	110.173	344.036
Liquidação de carteira de valores	—	3.896	6.680	6.557	5.084	13.014	9.858	15.494	17.231	50.045	127.859

(1) Os saldos incluem as empresas do Grupo que estavam nos Estados Unidos (ver Notas 3 e 21).

Dezembro de 2020 Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros) ⁽¹⁾

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	—	4.750	2.618	3.963	1.283	1.543	10.573	7.505	12.793	23.839	68.868
Depósitos de instituições de crédito	8.838	7.859	254	741	152	726	825	189	166	371	20.120
Depósitos de outras instituições financeiras	12.735	4.324	2.694	588	353	272	957	337	459	870	23.589
Financiamentos dos restantes clientes	308.360	39.978	13.416	6.808	4.526	4.366	3.361	1.213	869	799	383.694
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	—	41.239	5.301	1.643	1.192	368	11.304	28.510	3.740	1.516	94.812
Derivados, líquido	—	(722)	15	(961)	(85)	134	(400)	(157)	(264)	(159)	(2.599)

(1) Os saldos incluem as empresas do Grupo que estavam nos Estados Unidos (ver Notas 3 e 21).

Em relação à estrutura de financiamento, a carteira de empréstimos é, na sua maioria, financiada por depósitos a retalho. A parcela à vista dos exfluxos inclui, sobretudo, as contas correntes de clientes *retail* cujo comportamento demonstrou historicamente uma elevada estabilidade e baixa concentração. Com base numa análise comportamental realizada anualmente em cada uma das entidades, este tipo de contas é considerado estável e, para efeitos do risco de liquidez, recebe um melhor tratamento.

Os aspetos mais destacados para as principais áreas geográficas são os seguintes:

- No BBVA, S.A. manteve-se uma posição de liquidez confortável. Durante o exercício de 2022, a atividade comercial gerou liquidez devido a um crescimento dos depósitos dos clientes acima do investimento em crédito, especialmente no último trimestre. Em dezembro, o Banco deu início a uma devolução de cerca de 12.000 milhões do programa TLTRO III, correspondente a cerca de um terço do total estabelecido. Por outro lado, com a finalidade de manter colateral suficiente permanentemente disponível, procedeu-se à emissão de obrigações hipotecárias e territoriais no montante de 2.000 milhões de euros, detidas em tesouraria. Além disso, foram realizadas titularizações hipotecárias detidas em tesouraria, gerando colateral no montante de 4.400 milhões de euros.
- No BBVA México, a atividade comercial drenou a liquidez durante 2022 devido a um crescimento da atividade de concessão de crédito superior à dos recursos. Apesar disto, o BBVA México continua a apresentar uma situação de liquidez confortável, o que contribuiu para uma gestão eficiente do custo dos recursos num ambiente de taxas crescentes.
- Na Turquia, no ano de 2022, o *gap* de crédito na moeda local diminuiu devido a um crescimento mais elevado nos depósitos do que nos empréstimos, e o da moeda estrangeira aumentou devido a reduções nos depósitos, resultantes do mecanismo de incentivo dos depósitos em liras turcas, que foram parcialmente compensadas por empréstimos menores em moeda estrangeira. O Garanti BBVA continua a manter uma situação de liquidez estável com rácios folgados. Por seu lado, o Banco Central da Turquia continuou a implementar medidas para diminuir a dolarização da economia.
- Na América do Sul, mantém-se uma situação de liquidez adequada em toda a região. Na Argentina, a liquidez no sistema e no BBVA continuam a aumentar devido a um crescimento mais elevado dos depósitos do que dos empréstimos em moeda local. No BBVA Colombia, observa-se um crescimento maior da atividade de concessão de crédito em comparação com o crescimento dos recursos, mas sem comprometer a situação de liquidez do banco devido ao aumento de captações de depósitos com prazos mais longos. O BBVA Peru mantém níveis sólidos de liquidez, graças ao crescimento sólido dos depósitos num ambiente de redução do investimento em crédito na moeda local devido ao vencimento de empréstimos cobertos pelos programas da COVID-19. A recente instabilidade política não está a ter impactos materiais em termos de liquidez.

As principais operações de financiamento grossista realizadas pelas entidades que compõem o BBVA são descritas a seguir.

- Em relação ao BBVA, S.A., durante o exercício de 2022 procedeu a uma emissão *senior* preferencial no montante de 1.000 milhões de euros, duas emissões *senior* não preferenciais no montante acumulado de 1.750 milhões de dólares dos Estados Unidos; seis emissões *senior* preferenciais no montante acumulado de 4.065 milhões de euros; uma emissão *senior* preferencial (obrigação ecológica) de 1.250 milhões de euros e duas emissões *senior* preferenciais (obrigação ecológica) no montante acumulado de 425 milhões de francos suíços. Além disso, em maio de 2022, procedeu à amortização antecipada das ações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (CoCos, na sua sigla em inglês) emitidas pelo BBVA em maio de 2017 e, em junho de 2022, foi completada uma titularização de empréstimos para o financiamento de veículos no montante de 1.200 milhões de euros.
- Por seu lado, o BBVA México procedeu à emissão de uma obrigação sustentável por 10.000 milhões de pesos mexicanos (aproximadamente 480 milhões de euros), tornando-se assim o primeiro banco privado a realizar uma emissão deste tipo no México, tomando como referência a taxa TIIE (Taxa de Juro Interbancária de Equilíbrio utilizada no México).
- O Garanti BBVA renovou 100% de um empréstimo sindicado indexado a critérios ambientais, sociais e de governança corporativa, consistindo em duas parcelas separadas de 283,5 milhões de dólares dos Estados Unidos e 290,5 milhões de euros, ambas com vencimento a um ano. Renovou igualmente a segunda parte de um empréstimo sindicado (155 milhões de dólares dos Estados Unidos e

239 milhões de euros), com um rácio de 65% em conformidade com a sua estratégia e em linha com os bancos do grupo de concorrentes. O Garanti BBVA também procedeu a uma ronda de financiamento sustentável de 75 milhões de dólares dos Estados Unidos em 2022.

- O BBVA Colombia fechou um financiamento com a *International Finance Corporation* (IFC) por 60 milhões de dólares dos Estados Unidos a 3 anos. Também se realizou uma operação de 200 milhões de dólares dos Estados Unidos a 5 anos e outra de 40 milhões de dólares dos Estados Unidos no prazo de 3 anos.

7.5.4 Ativos garantidos em operações de financiamento

Os ativos que, a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, se encontram garantidos (fornecidos como colateral ou garantia com respeito a determinados passivos) e os que se encontram livres de encargos são apresentados em seguida:

	Ativos garantidos e livres de encargos (milhões de euros)											
	Ativos garantidos						Ativos não garantidos					
	Valor escriturado			Justo valor			Valor escriturado			Justo valor		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Ativos	92.916	114.336	121.999				620.257	548.548	614.260			
Instrumentos de capital próprio	819	307	2.134	819	307	2.134	11.293	22.280	14.556	11.293	22.280	14.556
Valores representativos de dívida	33.533	31.557	29.379	32.291	29.527	26.112	93.238	89.307	100.108	93.238	89.307	100.108
Empréstimos e adiantamentos e outros ativos	58.563	82.472	90.486				515.726	436.962	499.595			

O valor garantido de "Empréstimos e outros ativos" corresponde sobretudo a empréstimos associados à emissão de obrigações hipotecárias, obrigações territoriais ou obrigações titularizadas a longo prazo (ver Nota 22.4), bem como aos que servem de garantia para aceder a determinadas operações de financiamento com bancos centrais. No que diz respeito aos valores representativos de dívida e instrumentos de capital, correspondem aos subjacentes que são entregues em operações de empréstimo de ativos com diferentes tipos de contrapartes, sobretudo câmaras de compensação ou instituições de crédito e, em menor medida, bancos centrais. Também se incluem como ativos garantidos todos os tipos de colateral entregue para garantir a operação de derivados.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, as garantias recebidas sobretudo na operação de aquisição temporária de ativos ou empréstimos de valores mobiliários, e as que poderiam ser dadas como garantia, na sua maioria, com o objetivo de obter financiamento, são apresentados em seguida:

	Garantias recebidas (Milhões de euros)								
	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida			Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia			Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Garantias recebidas	40.701	40.905	30.723	9.415	17.029	8.652	1.279	1.719	1.071
Instrumentos de capital próprio	323	289	239	759	265	204	—	—	—
Valores representativos de dívida	40.378	40.616	30.484	8.656	16.764	8.448	1.279	1.719	1.071
Empréstimos e outros ativos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	—	—	3	92	50	94	—	—	—

As garantias recebidas sob a forma de aquisição temporária de ativos ou empréstimo de valores mobiliários são fornecidas através da sua utilização em operações de empréstimo de ativos, tal como acontece com os valores representativos de dívida.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o conjunto dos passivos financeiros emitidos associados aos diferentes ativos garantidos em operações financeiras, bem como a avaliação contabilística destes últimos, são apresentados em seguida:

	Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)					
	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos			Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	122.400	137.242	131.352	128.628	151.275	147.523
Derivados	15.950	15.368	16.611	16.699	15.191	16.348
Depósitos	95.728	109.311	98.668	99.077	120.957	111.726
Emissões	10.722	12.563	16.073	12.852	15.127	19.449
Outras fontes de afetação	731	620	653	4.989	3.966	5.202

8. Justo valor de instrumentos financeiros

Modelo de governança e controlo

O processo de determinação do justo valor estabelecido no Grupo assegura que os ativos e passivos financeiros são avaliados de acordo com os critérios de justo valor definidos na IFRS 13 que o define como preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado ativo ou mercado mais vantajoso na data de avaliação.

O BBVA estabeleceu, ao nível das áreas geográficas, uma estrutura de Comitês de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto encarregues de validar e aprovar novos produtos ou classes de ativos e passivos antes da sua contratação e dos quais são membros integrantes as áreas locais, independentes do negócio, responsáveis pela sua avaliação (ver Relatório de Gestão – Riscos).

É obrigação destas áreas garantir, como passo prévio à sua aprovação, a existência tanto de capacidades técnicas e humanas, como de fontes de informação adequadas para avaliar os referidos ativos e passivos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Área Global de avaliação e utilizando os modelos validados e aprovados pelas áreas responsáveis, cumprindo com a governança de modelos oficial do Grupo BBVA.

Hierarquia de justo valor

Todos os instrumentos financeiros, tanto de ativo como de passivo, são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor que, nesse primeiro momento, equivale ao preço da transação, salvo se existirem evidências em contrário num mercado ativo. Posteriormente, e dependendo da natureza do instrumento financeiro, este pode continuar a ser registado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de ajustes na conta de resultados consolidada ou no capital próprio consolidado.

Na medida do possível, o justo valor é determinado como o preço de mercado do instrumento financeiro. Não obstante, para muitos dos ativos e passivos financeiros do Grupo, especialmente no caso dos derivados, não existe um preço de mercado disponível, pelo que é necessário recorrer à estimativa do seu justo valor através de transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, através de modelos matemáticos de avaliação suficientemente verificados pela comunidade financeira internacional. Na utilização destes modelos, tem-se em consideração as peculiaridades específicas do ativo ou passivo a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados ao ativo ou passivo. Não obstante o anterior, as próprias limitações dos modelos de avaliação desenvolvidos e as possíveis inexatidões nos pressupostos e parâmetros exigidos por estes modelos podem dar lugar a que o justo valor de um ativo ou passivo financeiro não coincida exatamente com o preço a que o ativo ou passivo poderia ser entregue ou liquidado na data da sua avaliação.

Adicionalmente, para ativos ou passivos financeiros em que se detetem elementos de incerteza relevante nos *inputs* ou parâmetros dos modelos utilizados que possam afetar a sua avaliação, estabelecem-se critérios para medir tal incerteza e fixam-se limites para a atividade com base nos mesmos. Por último, e na medida do possível, as avaliações assim obtidas são comparadas com outras fontes, como, por exemplo, as próprias avaliações obtidas pelas equipas de negócio ou as de outros participantes do mercado.

O processo de determinação do justo valor requer a classificação de todos os ativos e passivos financeiros em função da sua metodologia de avaliação, que se define em seguida:

- Nível 1: Avaliação utilizando diretamente a própria cotação do instrumento financeiro, observável ou disponível em fontes de preços independentes e referentes a mercados ativos acessíveis pela entidade na data de avaliação. Incluem-se neste nível valores representativos de dívida cotados, instrumentos de capital cotados e determinados derivados.
- Nível 2: Avaliação mediante a aplicação de técnicas de avaliação comumente aceites que utilizam variáveis obtidas de dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Avaliação mediante técnicas de avaliação em que se utilizam variáveis significativas que não são obtidas de dados observáveis no mercado. A 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros pelo justo valor classificados no nível 3 representavam, aproximadamente, 0,57% dos ativos financeiros e 0,43% dos passivos financeiros. A seleção e validação dos modelos de avaliação utilizados foi realizada por unidades de controlo independentes das áreas de negócio.

8.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

Em seguida, é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo dos balanços consolidados anexos e o seu valor escriturado correspondente a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Justo valor e valor escriturado (Milhões de euros)							
	Notas	2022		2021		2020	
		Valor escriturado	Valor valor	Valor escriturado	Valor valor	Valor escriturado	Justo valor
ATIVOS							
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	9	79.756	79.756	67.799	67.799	65.520	65.520
Ativos financeiros detidos para negociação	10	110.671	110.671	123.493	123.493	105.878	105.878
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	11	6.888	6.888	6.086	6.086	5.198	5.198
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	913	913	1.092	1.092	1.117	1.117
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	13	58.980	58.980	60.421	60.421	69.440	69.440
Ativos financeiros pelo custo amortizado	14	422.061	419.060	372.676	377.451	367.668	374.267
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	1.891	1.891	1.805	1.805	1.991	1.991
PASSIVOS							
Passivos financeiros detidos para negociação	10	95.611	95.611	91.135	91.135	84.109	84.109
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	12	10.580	10.580	9.683	9.683	10.050	10.050
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22	528.629	525.052	487.893	488.733	490.606	491.006
Derivados – Contabilidade de cobertura	15	3.303	3.303	2.626	2.626	2.318	2.318

Nem todos os ativos e passivos financeiros são contabilizados pelo justo valor, pelo que se discrimina a informação referente aos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor e, posteriormente, a referente aos contabilizados pelo custo amortizado, dos quais também se fornece o seu justo valor, embora não seja utilizado para o seu registo no balanço.

8.1.1 Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os diferentes elementos utilizados na avaliação de instrumentos financeiros.

Mercado ativo

Em geral, o BBVA considera como mercado ativo aquele que permite a observação de preços de oferta e procura representativos dos níveis a que um ou mais participantes estariam dispostos a negociar um determinado ativo, com a frequência e o volume diário suficientes.

Adicionalmente, o Grupo BBVA assemelhará aos preços dos mercados organizados os provenientes de mercados OTC (*over-the-counter*), obtidos através de fontes independentes com frequência, no mínimo, diária, e que cumpram determinados requisitos.

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros registados nos balanços consolidados anexos, discriminados segundo o método de avaliação utilizado na estimativa do seu justo valor a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Justo valor dos instrumentos financeiros por níveis (Milhões de euros)									
	2022			2021			2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS									
Ativos financeiros detidos para negociação	22.710	85.636	2.325	32.371	87.736	3.386	32.555	71.938	1.386
Instrumentos de capital próprio	4.369	—	34	15.925	—	37	11.367	31	60
Valores representativos de dívida	16.284	7.934	148	11.877	13.725	189	12.790	11.123	57
Empréstimos e adiantamentos	1.262	39.562	1.169	615	47.279	2.913	2.379	26.741	1.148
Derivados	795	38.140	974	3.954	26.732	247	6.019	34.043	121
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	5.720	151	1.017	4.378	522	1.186	3.826	381	992
Instrumentos de capital próprio	5.457	40	1.014	4.158	394	751	3.612	57	465
Valores representativos de dívida	19	111	—	—	128	—	4	324	28
Empréstimos e adiantamentos	245	—	3	220	—	435	210	—	499
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	913	—	—	916	176	—	939	178	—
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valores representativos de dívida	913	—	—	916	176	—	939	178	—
Instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	48.235	10.237	508	52.157	7.545	719	60.976	7.866	598
Instrumentos de capital próprio	1.040	58	100	1.178	36	106	961	34	105
Valores representativos de dívida	47.169	10.179	408	50.952	7.509	613	59.982	7.832	493
Empréstimos e adiantamentos	26	—	—	27	—	—	33	—	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	4	1.887	—	63	1.733	9	120	1.862	8
PASSIVOS									
Passivos financeiros detidos para negociação	20.611	73.871	1.129	26.215	64.305	615	27.587	56.127	395
Derivados	746	36.161	1.002	4.755	26.560	389	7.402	34.046	232
Posições curtas de títulos	13.354	133	—	15.124	11	—	11.805	504	3
Depósitos	6.511	37.577	127	6.335	37.733	226	8.381	21.577	159
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	8.990	1.590	1	8.243	1.439	—	8.558	1.492
Depósitos de clientes	—	700	—	—	809	—	—	902	—
Débitos representados por valores mobiliários	—	1.698	1.590	1	1.956	1.439	—	3.038	1.492
Outros passivos financeiros	—	6.592	—	—	5.479	—	—	4.617	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	100	3.179	25	53	2.573	—	53	2.250	15

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e inputs utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor classificados nos Níveis 2 e 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)									
	2022		2021		2020		Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3			
ATIVOS									
Ativos financeiros detidos para negociação	85.636	2.325	87.736	3.386	71.938	1.386			
Instrumentos de capital próprio	—	34	—	37	31	60	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- NAV do administrador de fundos
Valores representativos de dívida	7.934	148	13.725	189	11.123	57	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Empréstimos e adiantamentos	39.562	1.169	47.279	2.913	26.741	1.148	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de ativos observadas no mercado ou em serviços de consenso. - Taxas de câmbio.	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação - Taxas de juro de financiamento de ativos não observadas no mercado ou em serviços de consenso.
Derivados	38.140	974	26.732	247	34.043	121	Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps</i> e FRA): Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black 76, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black 76 Swaptions: Black 76, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black 76, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant maturity swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Taxa de juro							Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: volatilidade local, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas repo a longo prazo
Instrumentos de capital próprio							Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: volatilidade local, ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Divisas e ouro							Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Crédito							Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		
Matérias-primas									
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	151	1.017	522	1.186	381	992			
Instrumentos de capital próprio	40	1.014	394	751	57	465	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- NAV do administrador de fundos
Valores representativos de dívida	111	—	128	—	324	28	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Empréstimos e adiantamentos	—	3	—	435	—	499	Critérios específicos de liquidação de perdas contempladas no Protocolo EPA PD e LGD de modelos internos, avaliações e critérios específicos Protocolo EPA Desconto de fluxos de caixa futuros		- Taxas de pré-pagamento - Plano de negócio do ativo subjacente, WACC, Hipótese Macro - Avaliação imobiliária
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—	176	—	178	—	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	
Valores representativos de dívida	—	—	176	—	178	—			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	10.237	508	7.545	719	7.866	598			
Instrumentos de capital próprio	58	100	36	106	34	105	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- NAV do administrador de fundos
Valores representativos de dívida	10.179	408	7.509	613	7.832	493	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Derivados – Contabilidade de cobertura	1.887	—	1.733	9	1.862	8			
Taxa de juro							Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps</i> e FRA): Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black 76, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black 76 Swap options: Black 76, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black 76, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant maturity swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio							Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Black 76, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas repo a longo prazo
Divisas e ouro							Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Volatilidade local, Ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito							Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas							Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)									
	2022		2021		2020		Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3			
PASSIVOS									
Passivos financeiros detidos para negociação	73.871	1.129	64.305	615	56.127	395			
Depósitos	37.577	127	37.733	226	21.577	159	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de passivos observadas no mercado ou em serviços de consenso. - Taxas de câmbio.	- Taxas de juro de financiamento de passivos não observadas no mercado ou em serviços de consenso.
Derivados	36.161	1.002	26.560	389	34.046	232	Produtos lineares de taxa de juro (Interest rate swaps, Call money swaps e FRA); Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black 76, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black 76 Swaptions: Black 76, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black 76, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso - Níveis de spread de crédito de emitentes	- Beta - Correlação entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Taxa de juro							Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de câmbio - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações de ativos
Instrumentos de capital próprio							Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black 76, volatilidade local, ajustamento de momentos	- Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações de ativos
Divisas e ouro							Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		
Crédito							Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas							Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)		- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Posições curtas	133	—	11	—	504	3			
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	8.990	1.590	8.243	1.439	8.558	1.492	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	- Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado
Derivados - Contabilidade de cobertura	3.179	25	2.573	—	2.250	15			
Taxa de juro							Produtos lineares de taxa de juro (Interest rate swaps, Call money swaps e FRA); Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black 76, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black 76 Swaptions: Black 76, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black 76, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso - Níveis de spread de crédito de emitentes	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio							Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, Ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso - Níveis de spread de crédito de emitentes	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos Implícitos e taxas repo a longo prazo
Divisas e ouro							Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black 76, Volatilidade local, Ajustamento de momentos	- Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito							Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas							Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos		

Técnicas de avaliação

As principais técnicas utilizadas para a avaliação da maioria dos instrumentos classificados no nível 3, e dos seus principais inputs não observáveis, são descritas em seguida:

- O valor atual líquido (método do valor atual): este modelo utiliza os fluxos de caixa futuros de cada instrumento, que se encontram estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o seu valor atual. Este modelo costuma incluir vários parâmetros observáveis no mercado, embora também possa incluir parâmetros não observáveis diretamente no mercado, como os que se descrevem em seguida:
 - a. Diferencial de crédito: o diferencial de crédito representa a diferença na rentabilidade de um instrumento e a taxa de referência, refletindo a rentabilidade adicional que um participante no mercado exigiria para assumir o risco de crédito desse instrumento. Por conseguinte, o diferencial de crédito de um instrumento faz parte da taxa de desconto utilizada para calcular o valor atual dos fluxos de caixa futuros.
 - b. Taxa de recuperação: define-se como a percentagem de capital e juros que se recupera de um instrumento de dívida que não foi pago.
- Preços comparáveis (preços de ativos similares): utilizam-se preços de instrumentos comparáveis, índices de referência ou *benchmark* de mercado para calcular a sua rentabilidade desde o preço de entrada ou da sua avaliação atual, realizando ajustamentos posteriores para ter em conta diferenças que podem existir entre o ativo avaliado e o que se toma como referência. Também se pode simplesmente assumir que o preço de um instrumento equivale ao de outro.

- *Net asset value*: esta técnica utiliza determinadas hipóteses para usar o valor atual líquido como representativo do justo valor, que representa o valor total dos ativos e passivos de um fundo e é publicado pela entidade gestora do fundo.
- Cópula gaussiana: nos instrumentos de crédito dependentes de várias referências, a função de densidade conjunta a integrar para avaliá-los é criada através de uma cópula gaussiana que relaciona as densidades marginais através de uma distribuição normal, que costuma extrair-se da matriz de correlações dos eventos de *default* que se situa próxima da dos CDS (*Credit Default Swaps*) dos emitentes.
- *Black 76*: variante do modelo *Black Scholes* cuja principal aplicação é a de avaliação de opções de obrigações, *caps/floors* e *swaptions* dos modelos diretamente do comportamento do *forward* e não do próprio *spot*.
- *Black Scholes*: O modelo *Black Scholes* determina uma distribuição *log-normal* dos preços dos valores mobiliários de modo que, segundo a medida de risco neutro, o retorno esperado dos mesmos seja a taxa de juro isenta de risco. Segundo este pressuposto, o preço das opções *vanilla* pode ser calculado analiticamente, de modo que, invertendo a fórmula de *Black Scholes* para um prémio cotado no mercado, se possa obter a volatilidade do processo do preço.
- *Heston*: o modelo, que, normalmente, se aplica a opções de rendimento variável, pressupõe um comportamento estocástico da volatilidade. Segundo este modelo, a volatilidade segue um processo que é revertido para um nível de longo prazo e é correlacionado com o que segue o subjacente. Face aos modelos de volatilidade local, naqueles em que a volatilidade evolui deterministicamente, o modelo de *Heston* é mais flexível, permitindo que seja semelhante ao observado no curto prazo do dia.
- *Libor market model*: este modelo presume que a dinâmica da curva de taxas de juro pode ser modelada com base no processo conjunto dos *forwards* que a compõem. A matriz de correlações é parametrizada segundo o pressuposto de que a correlação entre quaisquer dois *forwards* decresce a uma taxa instantânea constante, beta, na medida em que os respetivos vencimentos sejam diferentes. O input "Volatilidade de incumprimento" aplica-se em operações híbridas taxas/crédito. O enquadramento multifatorial do modelo torna-o ideal para a avaliação de instrumentos sensíveis à inclinação ou curvatura.
- *Local volatility*: Nos modelos de volatilidade local (em inglês, "*local volatility*"), a volatilidade, em vez de ser estática, evolui deterministicamente ao longo do tempo segundo o nível de probabilidade de que a opção tenha um valor positivo na sua data de vencimento (nível denominado em inglês como "*moneyness*"), reproduzindo os designados "sorrisos de volatilidade" ("*volatility smiles*") que se observam no mercado. O sorriso de volatilidade de uma opção é a relação empírica que se observa entre a sua volatilidade implícita e o preço de exercício da mesma. Estes modelos são apropriados nas opções cujo valor depende da evolução histórica do subjacente que utilizam a simulação de Monte Carlo para a sua avaliação.

Inputs não observáveis

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa dos inputs não observáveis utilizados no cálculo das avaliações de nível 3 a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Inputs não observáveis. Dezembro de 2022

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Método do valor atual	Diferencial de crédito	—	111	1.538	pb
		Taxa de recuperação	0%	39%	40%	%
	Preços comparáveis		2%	94%	139%	%
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	Valor atual líquido					
	Preços comparáveis					
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	0,71%	3,48%	5,52%	<i>Abs Repo rate</i>
Derivados de crédito	Cópula gaussiana	Correlação de	26%	44%	58%	%
	Black 76	Volatilidade do preço	—	—	—	Vegas
Derivados de rendimento variável	Modelos de opção sobre rendimento variável	Dividendos ⁽²⁾				
		Correlações	(93%)	59%	99%	%
		Volatilidade	7,81	32,62	98,71	Vegas
Derivados de taxas de câmbio	Modelos de opções sobre taxa de câmbio	Volatilidade	5,32	11,93	20,73	Vegas
Derivados de taxas de juro	Modelos de opções sobre taxa de juro	Beta	0,25%	2%	18%	%
		Correlação taxa/crédito	(100%)		100%	%
		Correlação taxa/inflação	51%	66%	76%	%

(1) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis inputs não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(2) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Inputs não observáveis. Dezembro de 2021

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Método do valor atual	Diferencial de crédito	3	125	2.374	pb
		Taxa de recuperação	0%	37%	40%	%
	Preços comparáveis		0,1%	97%	144%	%
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	Valor atual líquido					
	Preços comparáveis					
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	(2,71%)	1,16%	4,99%	Abs Repo rate
Derivados de crédito	Cópula gaussiana	Correlação de	35%	43%	53%	%
	Black 76	Volatilidade do preço	—	—	—	Vegas
Derivados de rendimento variável	Modelos de opção sobre rendimento variável	Dividendos ⁽²⁾				
		Correlações	(88%)	60%	99%	%
		Volatilidade	5,57	26,30	62,00	Vegas
Derivados de taxas de câmbio	Modelos de opções sobre taxa de câmbio	Volatilidade	3,96	9,71	16,34	Vegas
Derivados de taxas de juro	Modelos de opções sobre taxa de juro	Beta	0,25%	2%	18%	%
		Correlação taxa/crédito	(100%)		100%	%
		Volatilidade de incumprimento	—	—	—	Vegas

(1) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis inputs não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(2) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Inputs não observáveis. Dezembro de 2020

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Método do valor atual	Diferencial de crédito	4	47	564	pb
		Taxa de recuperação	0%	37%	40%	%
	Preços comparáveis		0,10%	100%	144%	%
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	Valor atual líquido					
	Preços comparáveis					
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	(1,18%)	(0,25%)	0,74%	Abs Repo rate
Derivados de crédito	Cópula gaussiana	Correlação de	30%	45%	61%	%
	Black 76	Volatilidade do preço	—	—	—	Vegas
Derivados de rendimento variável	Modelos de opção sobre rendimento variável	Dividendos ⁽²⁾				
		Correlações	(77%)	51%	98%	%
		Volatilidade	6,52	29,90	141,77	Vegas
Derivados de taxa de câmbio	Modelos de opções sobre taxa de câmbio	Volatilidade	4,11	10,00	16,14	Vegas
Derivados de taxa de juro	Modelos de opções sobre taxa de juro	Beta	0,25%	2%	18%	%
		Correlação taxa/crédito	(100%)		100%	%
		Volatilidade de	—	—	—	Vegas

(1) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis inputs não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(2) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Ajustamentos à avaliação

Ao abrigo da IFRS 13, a instituição deve estimar o justo valor tendo em conta os pressupostos e condições que os participantes no mercado teriam no momento da fixação do preço do ativo ou passivo na data de avaliação.

Com o objetivo de cumprir os requisitos de justo valor, a entidade aplica ajustamentos à avaliação razoável considerando critérios de risco de incumprimento, tanto próprio como das contrapartes, o risco de avaliação por financiamento e riscos de avaliação por incerteza na avaliação ou critérios de avaliação prudente, alinhado conformidade com os requisitos regulamentares (EBA CRR 105.10), tendo em conta o risco de modelo, o risco de liquidez (*Bid/Offer*) e o risco de incerteza de preços.

Ajustamentos da avaliação por risco de incumprimento

O justo valor dos passivos deve refletir o risco de incumprimento da instituição que inclui, entre outras componentes, o risco de crédito próprio. Tendo em conta o que precede, o Grupo efetua ajustamentos por avaliação do risco de crédito nas estimativas do justo valor dos seus ativos e passivos.

Os ajustamentos a realizar são calculados através da estimativa da exposição (*exposure at default*), da probabilidade de incumprimento (*probability of default*) e da gravidade (*loss given default*), baseada nos níveis de recuperações (*recoveries*) para todos os produtos derivados sobre qualquer subjacente, depósitos e operações com acordo de reaquisição ao nível da entidade jurídica (todas as contrapartes sob o mesmo contrato-quadro) à qual o BBVA tenha exposição.

Os ajustamentos por avaliação de crédito (*credit valuation adjustment*, doravante "CVA") e os ajustamentos por avaliação de débito (*debit valuation adjustment*, doravante "DVA") são incorporados nas avaliações de derivados, tanto de ativo como de passivo, para refletir o impacto no justo valor do risco de crédito da contraparte e do próprio, respetivamente. O Grupo incorpora, em todas as exposições classificadas numa das categorias avaliadas ao justo valor, a sua avaliação quer do risco de crédito da contraparte, quer do risco de crédito próprio. Na carteira de negociação e no caso específico dos derivados, o risco de crédito é reconhecido através desses ajustamentos.

Como regra geral, o cálculo de CVA é a soma da exposição positiva esperada na data t , a probabilidade de incumprimento entre $t-1$ e t e a gravidade. De forma análoga, o DVA é calculado como a soma do produto da exposição negativa esperada na data t , as probabilidades de incumprimento do BBVA entre $t-1$ e t e a gravidade do BBVA. Ambos os cálculos serão realizados sobre todo o período da exposição potencial.

O cálculo da exposição esperada positiva e negativa é efetuado através de uma simulação de Monte Carlo das variáveis de mercado que afetam todas as operações agrupadas no mesmo contrato-quadro (*legal netting*).

Os dados necessários para o cálculo das probabilidades de incumprimento e da gravidade de uma contraparte provêm dos mercados de crédito. Se existir um *credit default swap* para uma contraparte e for líquido, este é utilizado. Para os casos em que a informação não está disponível, o BBVA implementou um processo de atribuição de curva de crédito setorial, com base no setor, rating e localização geográfica da contraparte e, assim, calcular a probabilidade de incumprimento e a respetiva gravidade, calibradas diretamente para o mercado.

Para instrumentos contabilizados utilizando a opção de justo valor (*Fair Value Option*) na IFRS 9, aplica-se um ajustamento de risco de crédito próprio adicional (*Own Credit Adjustment*, doravante OCA). Os montantes registados no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022, correspondentes por OCA, ascenderam a 333 milhões de euros.

Os montantes registados no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 correspondentes aos ajustamentos pela avaliação do risco de crédito das posições em derivados ascenderam a -158, -121 e -142 milhões de euros por CVA e 135, 104 e 124 milhões de euros por DVA, respetivamente. O impacto registado na epígrafe "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" da conta de resultados consolidada correspondente a esses ajustamentos ascendeu a um impacto líquido de 0 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e a -29 milhões de euros em 2020.

Ajustamentos de avaliação por risco de financiamento

O justo valor das posições registadas pelo justo valor deve refletir o risco de financiamento da entidade, tendo em conta o acima exposto, o Grupo realiza ajustamentos por avaliação por risco de financiamento (*Funding Valuation Adjustment*, FVA) nas estimativas do justo valor dos seus ativos e passivos.

O ajustamento à avaliação por risco de financiamento incorpora o custo do financiamento implícito na avaliação de posições pelo justo valor, este ajustamento reflete o custo de financiamento para operações não colateralizadas ou parcialmente colateralizadas.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, foi registado no balanço consolidado um montante de -16, -11 e -9 milhões de euros, respetivamente, correspondente aos ajustamentos por FVA, sendo o impacto nos resultados de -7, -1 e -1 milhões de euros, respetivamente.

Ajustamentos de avaliação para incerteza de avaliação

O justo valor das posições registadas pelo justo valor deve refletir o risco de avaliação resultante da incerteza na avaliação por conceitos de pura incerteza de preços, risco de liquidez e riscos de modelo. Este ajustamento está alinhado com os requisitos regulamentares de avaliação prudente através de ajustamentos de avaliação com impacto no CET1 e cumpre os requisitos solicitados para tal efeito no EBA CRR 105.10.

O ajustamento à avaliação por liquidez incorpora um ajustamento por diferenciais *Bid/Offer* na avaliação de derivativos que não cumprem as condições necessárias para ser considerada operação de criador de mercado (*Market Maker*).

O ajustamento à avaliação por risco de modelo inclui a incerteza no preço associado aos produtos avaliados com a utilização de um modelo de avaliação ("*Mark to Model*") tendo em conta a existência de mais do que um possível modelo aplicável para a avaliação do produto ou a calibração dos seus parâmetros a partir das observações de inputs no mercado.

O ajustamento à avaliação por incerteza de preço inclui a incerteza associada à dispersão nos valores observados no mercado para os preços tomados na avaliação de ativos ou como inputs nos modelos de avaliação.

O impacto na epígrafe "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" da conta de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2022 foi de -43 milhões de euros. Aplica igualmente um ajustamento em 31 de dezembro de 2022 em posições de ativos financeiros ao justo valor, com alterações noutros rendimentos globais num total de -19 milhões de euros.

Ativos e passivos financeiros classificados no nível 3

O movimento dos saldos dos ativos e passivos financeiros contabilizados a justo valor classificados no nível 3 que figuram nos balanços consolidados anexos é apresentado em seguida:

Instrumentos financeiros de nível 3: Movimentos no exercício (Milhões de euros)

	2022		2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial	5.301	2.054	2.984	1.902	3.316	2.103
Alterações no justo valor registadas nos resultados ⁽¹⁾	289	(131)	338	143	611	296
Alterações no justo valor não registadas nos resultados	(62)	14	(47)	(10)	(89)	(4)
Compras, vendas e liquidações ⁽²⁾	(864)	782	2.531	156	(725)	(652)
Influxos/(exfluxos) líquidos no nível 3	(750)	74	(436)	(80)	549	199
Diferenças cambiais e outros	(64)	(50)	(69)	(56)	(160)	(35)
Operações descontinuadas ⁽³⁾			—	—	(518)	(5)
Saldo final	3.850	2.743	5.301	2.054	2.984	1.902

(1) Corresponde a títulos que se mantêm no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Os ajustamentos por avaliação são registados na conta de resultados consolidada, na epígrafe de "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos".

(2) Dos quais, no exercício de 2021, o movimento do ativo é composto por 2.742 milhões de euros de compras e 211 milhões de euros de vendas. Os movimentos do passivo são compostos por 213 milhões de euros de compras e 57 milhões de euros de vendas.

(3) O saldo para 2020 corresponde principalmente às empresas do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Notas 3 e 21).

Durante o exercício de 2022, o volume líquido de exposições classificadas como nível 3 diminuiu. Esta redução concentra-se principalmente nas posições da aquisição temporária de ativos (ATA), resultante da rotação da carteira para posições com o mercado mais observável dos fatores de produção aplicados ao justo valor. Além disso, a redução do volume de exposição de nível 3 das posições temporárias de aquisição de ativos (ATA) é atenuada pelo aumento do volume das exposições de nível 3 aos derivativos, relativamente ao qual existe uma pior observação do mercado dos fatores de produção aplicados ao seu justo valor.

Durante o exercício de 2021, a carteira de negociação foi aumentada, principalmente na posição de empréstimos e adiantamentos e o correspondente financiamento com depósitos. Alinhado com este aumento da atividade, observa-se um maior volume de exposições classificadas como nível 3, que correspondem principalmente a aquisições temporárias de ativos (ATA), apesar de, durante o exercício, melhorar a observabilidade dos inputs utilizados para avaliar estes ativos no mercado.

Durante o exercício de 2020, foi realizada uma redução de Ativos financeiros detidos para negociação e Passivos financeiros detidos para negociação classificados como Nível 2 na hierarquia do justo valor no montante de 1.918 milhões de euros, e uma redução de Ativos financeiros detidos para negociação e Passivos financeiros detidos para negociação classificados como nível 3 na hierarquia do justo valor no montante de 461 milhões de euros.

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, o resultado decorrente de vendas de instrumentos financeiros classificados no nível 3, registado na conta de resultados consolidada, não foi significativo.

Transferências entre níveis

A área de Avaliação Global de Mercados estabeleceu os critérios para a adequada classificação dos instrumentos financeiros detidos para negociação definida pelas IFRS.

Mensalmente, os novos ativos incorporados na carteira são classificados, seguindo estes critérios, pelas áreas locais que, por sua vez, realizam uma revisão trimestral da carteira existente com o objetivo de analisar se é necessário modificar a classificação de algum dos ativos existentes.

Os instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 apresentam os seguintes saldos nos balanços consolidados anexos a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Transferências de níveis. Dezembro de 2022 (Milhões de euros)							
	Nível 1		Nível 2		Nível 3		
	DE: PARA:	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	
Ativo							
Ativos financeiros detidos para negociação		683	1	1.909	340	24	911
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		—	—	243	—	53	2
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		—	—	123	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		1.723	—	715	—	18	83
Derivados – Contabilidade de cobertura		—	—	—	—	—	—
Total		2.407	1	2.990	340	95	996
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação		524	—	239	141	—	258
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		—	—	—	221	—	55
Derivados – Contabilidade de cobertura		—	—	—	25	—	—
Total		524	—	239	387	—	313

Transferências de níveis (milhões de euros)													
	2021						2020						
	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Nível 1		Nível 2		Nível 3		
	DE: PA RA:	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	
Ativo													
Ativos financeiros detidos para negociação	924	2	35	184	10	637	1.460	11	203	548	4	98	
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	8	—	—	—	14	23	9	11	4	—	—	17	
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—	—	—	—	—	143	—	—	—	—	—	
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	596	17	506	50	—	6	484	—	135	96	—	6	
Derivados – Contabilidade de cobertura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	—	
Total	1.528	19	542	234	24	665	2.096	22	342	652	4	121	
Passivo													
Passivos financeiros detidos para negociação	562	—	24	57	15	95	8	3	—	180	—	13	
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—	—	38	—	65	—	—	—	56	—	27	
Derivados – Contabilidade de cobertura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total	562	—	24	95	15	160	8	3	—	236	—	40	

O montante dos instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2022 correspondendo às revisões anteriormente referidas da classificação entre níveis, uma vez que tais ativos tinham assistido à modificação de alguma das suas características. Especificamente, as transferências entre os níveis 1 e 2 são maioritariamente efetuadas em derivativos e títulos de dívida. Além disso, as transferências do nível 2 para o nível 3 são principalmente efetuadas em derivativos e depósitos designados ao justo valor com alterações nos resultados e, em relação às transferências do nível 3 para o nível 2, centram-se em derivativos e empréstimos e adiantamentos detidos para negociação.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada sobre os ativos com inputs não observáveis importantes, ou seja, para os ativos no nível 3, de forma a ter um intervalo razoável das possíveis avaliações alternativas. Esta análise é realizada com base nos critérios definidos pela Área Global de Avaliação, em consonância com os requisitos regulamentares para métricas de *Prudent Valuation*, tendo em conta a natureza dos métodos utilizados para efetuar a avaliação e a fiabilidade e disponibilidade dos *inputs* e *proxies* utilizados. Isto é feito com o objetivo de estabelecer, com um grau de certeza adequado, o risco de avaliação em que se incorre nos referidos ativos, sem aplicar critérios de diversificação entre os mesmos.

A 31 de dezembro de 2022, o efeito nos resultados e no capital próprio, consolidados, decorrente da alteração dos principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos financeiros de nível 3 por outros pressupostos razoavelmente possíveis, assumindo o valor mais alto (pressupostos mais favoráveis) ou mais baixo (pressupostos menos favoráveis) do intervalo que se considera provável, seria:

Instrumentos financeiros de nível 3: Análise de sensibilidade (Milhões de euros)

	Impacto potencial na conta de resultados consolidada				Impacto potencial em outro rendimento integral acumulado			
	Pressupostos mais favoráveis		Pressupostos menos favoráveis		Pressupostos mais favoráveis		Pressupostos menos favoráveis	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
ATIVOS								
Ativos financeiros detidos para negociação	33	33	(33)	(57)	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	1	4	(1)	(4)	—	—	—	—
Valores representativos de dívida	—	24	—	(24)	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	25	1	(25)	(25)	—	—	—	—
Derivados de negociação	6	5	(6)	(5)	—	—	—	—
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	135	35	(136)	(36)	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	16	—	(5)	—	—	—	—
Valores representativos de dívida	17	10	(19)	(10)	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	118	9	(118)	(21)	—	—	—	—
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—	—	—	25	41	(25)	(43)
Total	168	68	(169)	(93)	25	41	(25)	(43)
PASSIVOS								
Passivos financeiros detidos para negociação	7	3	(7)	(3)	—	—	—	—
Total	7	3	(7)	(3)	—	—	—	—

8.2 Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo:

Ativos financeiros

- Numerário, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem/empréstimos e adiantamentos a bancos centrais/empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito a curto prazo/aquisições temporárias de ativos: Em geral, o justo valor é semelhante ao valor escriturado, devido à natureza da contraparte e por se tratar sobretudo de saldos a curto prazo em que o valor escriturado corresponde à estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos a instituições de crédito não a curto prazo e empréstimos a clientes: Em geral, estes ativos financeiros são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida: Em geral, o justo valor é calculado em função do preço disponível no mercado ou utilizando metodologias internas de avaliação.

Passivos financeiros

- Depósitos de bancos centrais (leilões recorrentes de liquidez e outros instrumentos de política monetária dos bancos centrais)/depósitos de instituições de crédito a curto prazo/empréstimos de ativos/depósitos de clientes a curto prazo: Em geral, considera-se que o valor escriturado é a melhor estimativa do justo valor.
- Depósitos de instituições de crédito não a curto prazo e depósitos de clientes: Estes depósitos são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida emitidos: Justo valor calculado, em função do preço disponível no mercado ou utilizando o método do valor atual: desconto de fluxos de caixa futuros previstos, utilizando taxas de juro de mercado no momento da avaliação e tendo em conta o diferencial de crédito.

A tabela seguinte apresenta o justo valor dos principais instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, discriminados de acordo com o método de avaliação utilizado na sua estimativa:

	2022			2021			2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS									
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	79.463	—	293	67.581	—	218	65.355	—	165
Ativos financeiros pelo custo amortizado	34.555	13.393	371.112	33.213	13.033	331.205	35.196	15.066	324.005
PASSIVOS									
Passivos financeiros pelo custo amortizado	77.112	266.194	181.746	91.870	243.847	153.016	90.839	255.278	144.889

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e inputs utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado classificados no nível 2 e no nível 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por técnicas de avaliação (Milhões de euros)							Técnicas de avaliação	Principais inputs utilizados
2022		2021		2020				
	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3		
ATIVOS								
Ativos financeiros pelo custo amortizado	13.393	371.112	13.033	331.205	15.066	324.005		
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	—	142	—	—	—	—		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	1.289	14.711	863	12.329	1.883	12.641	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.571	355.247	3.416	318.059	3.904	310.924		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento
Valores representativos de dívida	10.533	1.012	8.755	817	9.279	440		- Diferencial de crédito - Taxas de juro
PASSIVOS								
Passivos financeiros pelo custo amortizado	266.194	181.746	243.847	153.016	255.278	144.889		
Depósitos de bancos centrais	—	300	—	300	—	207		
Depósitos de instituições de crédito	20.546	6.231	14.853	4.916	22.914	4.633	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Depósitos de clientes	230.821	160.278	209.345	137.803	210.097	129.525		
Valores representativos de dívida emitidos	7.240	8.368	10.014	4.391	14.413	4.848		
Outros passivos financeiros	7.587	6.568	9.636	5.606	7.854	5.676		

Durante o exercício de 2020, foi revisto o nível de importância dos inputs não observáveis utilizados para a determinação da hierarquia de justo valor dos empréstimos e adiantamentos a clientes avaliados ao custo amortizado, do qual resulta uma exposição superior classificada como nível 3. Esta revisão foi efetuada no contexto da disponibilização de novas informações mais ajustadas às alterações produzidas nas condições de mercado e na composição do investimento em crédito. O efeito sobre os resultados e o capital próprio, consolidados, resultante desta revisão não representa qualquer alteração.

9. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A composição do saldo do capítulo "Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem" dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Numerário		6.533	6.877	6.447
Saldos em numerário em bancos centrais ⁽¹⁾		67.314	55.004	53.079
Outros depósitos à ordem		5.909	5.918	5.994
Total	8,1	79.756	67.799	65.520

(1) A variação deve-se principalmente ao aumento dos saldos do Banco de Espanha.

10. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

10.1 Composição do saldo

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
ATIVOS				
Derivados ⁽¹⁾		39.908	30.933	40.183
Instrumentos de capital próprio ⁽²⁾	7.2.2	4.404	15.963	11.458
Instituições de crédito		317	816	633
Outros setores		4.086	15.147	10.824
Valores representativos de dívida	7.2.2	24.367	25.790	23.970
Emitidos por bancos centrais		821	936	1.011
Emitidos por administrações públicas		20.703	21.946	19.942
Emitidos por instituições de crédito		1.365	1.130	1.479
Outros valores representativos de dívida		1.477	1.778	1.538
Empréstimos e adiantamentos	7.2.2	41.993	50.807	30.268
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		1.632	3.467	53
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>		1.632	3.467	53
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		25.231	31.916	18.317
<i>Aquisição temporária de ativos ⁽³⁾</i>		25.201	31.901	18.310
Empréstimos e adiantamentos a clientes		15.130	15.424	11.898
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>		14.832	14.916	11.295
Total de ativos	8,1	110.671	123.493	105.878
PASSIVOS				
Derivados ⁽¹⁾		37.909	31.705	41.680
Posições curtas de títulos		13.487	15.135	12.312
Depósitos		44.215	44.294	30.117
Depósitos de bancos centrais		3.950	11.248	6.277
<i>Empréstimo de ativos</i>		3.950	11.248	6.277
Depósitos de instituições de crédito		28.924	16.176	14.377
<i>Empréstimo de ativos</i>		28.573	15.632	14.035
Depósitos de clientes		11.341	16.870	9.463
<i>Empréstimo de ativos</i>		11.302	16.824	9.418
Total de passivos	8,1	95.611	91.135	84.109

(1) A variação deve-se principalmente à evolução dos derivativos da taxa de câmbio no BBVA, S.A.

(2) A variação deve-se principalmente às vendas no BBVA, S.A.

(3) A variação deve-se principalmente à evolução da "Aquisição temporária de ativos" do BBVA, S.A.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a epígrafe de "Posições curtas de títulos" inclui 12.544, 14.298 e 11.696 milhões de euros detidos junto das administrações públicas, respetivamente.

10.2 Derivados

A carteira de derivados surge da necessidade do Grupo de gerir os riscos em que incorre no decurso da sua atividade, bem como da comercialização de produtos aos clientes. A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, os derivados eram, na sua maioria, contratados em mercados não organizados, tinham as suas contrapartes em instituições de crédito e outras sociedades financeiras e estavam relacionados com riscos de câmbio, de taxa de juro e de instrumentos de capital próprio.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de risco e tipo de mercado de justo valor, bem como os nocionais relacionados com os derivados financeiros registados nos balanços consolidados anexos, distinguindo entre os contratados em mercados organizados e mercados não organizados:

Derivados por tipo de risco e por tipo de produto ou mercado (Milhões de euros)									
	2022			2021			2020		
	Ativos	Passivos	Montante nocional – Total	Ativos	Passivos	Montante nocional – Total	Ativos	Passivos	Montante nocional – Total
Taxa de juro	19.563	18.220	4.286.531	15.782	15.615	3.902.760	26.451	26.028	3.252.066
OTC	19.558	18.215	4.278.249	15.774	15.610	3.884.561	26.447	26.020	3.233.718
Mercados organizados	5	5	8.282	8	5	18.199	3	8	18.348
Instrumentos de capital próprio	3.067	3.770	76.749	2.802	4.123	72.656	2.626	4.143	72.176
OTC	1.810	2.127	52.739	775	1.930	48.695	584	1.836	42.351
Mercados organizados	1.257	1.643	24.010	2.028	2.192	23.962	2.042	2.307	29.825
Divisas e ouro	16.971	15.528	589.705	12.104	11.471	533.395	10.952	11.216	461.898
OTC	16.954	15.505	580.850	12.090	11.445	526.590	10.942	11.216	457.180
Mercados organizados	17	23	8.855	14	26	6.805	10	—	4.719
Crédito	299	383	43.450	236	490	19.937	153	292	23.411
Swaps de risco de incumprimento	293	282	41.760	236	254	18.121	146	156	21.529
Opções sobre o diferencial de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Swaps de retorno total	7	101	1.665	—	236	1.815	7	136	1.882
Outros	—	—	25	—	—	—	—	—	—
Matérias-primas	9	8	60	8	7	149	1	1	26
DERIVADOS	39.908	37.909	4.996.495	30.933	31.705	4.528.897	40.183	41.680	3.809.577
<i>Dos quais: OTC – instituições de crédito</i>	<i>28.385</i>	<i>26.454</i>	<i>1.205.895</i>	<i>21.069</i>	<i>22.488</i>	<i>1.073.921</i>	<i>24.432</i>	<i>27.244</i>	<i>958.017</i>
<i>Dos quais: OTC – outras sociedades financeiras</i>	<i>5.745</i>	<i>4.493</i>	<i>3.587.546</i>	<i>3.300</i>	<i>3.075</i>	<i>3.257.382</i>	<i>8.211</i>	<i>8.493</i>	<i>2.663.978</i>
<i>Dos quais: OTC – resto</i>	<i>4.501</i>	<i>5.290</i>	<i>161.882</i>	<i>4.514</i>	<i>3.919</i>	<i>148.629</i>	<i>5.484</i>	<i>3.627</i>	<i>134.690</i>

11. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	7.2.2	6.511	5.303	4.133
Valores representativos de dívida	7.2.2	129	128	356
Empréstimos e adiantamentos a clientes	7.2.2	247	655	709
Total	8,1	6.888	6.086	5.198

(1) Em 2022, foi anunciado o acordo com a empresa Neon Payments Limited para a subscrição de ações preferenciais que representam cerca de 21,7% do seu capital social (ver Nota 3).

12. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
ATIVOS				
Valores representativos de dívida	7.2.2 / 8.1	913	1.092	1.117
PASSIVOS				
Depósitos de clientes		700	809	902
Valores representativos de dívida emitidos		3.288	3.396	4.531
Outros passivos financeiros: Seguros de vida em que o tomador assume o risco		6.592	5.479	4.617
Total de passivos	8,1	10.580	9.683	10.050

Dentro destes capítulos apresentam-se os passivos associados aos produtos de seguros em que o tomador assume o risco (*unit-link*). Dado que os passivos associados aos produtos de seguros em que o tomador assume o risco são avaliados como o ativo associado a tais seguros, não existe qualquer componente de risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes passivos.

Além disso, apresentam-se valores representativos de dívida com o objetivo de reduzir as inconsistências (assimetrias) que possam ter surgido na avaliação dessas operações e as utilizadas para gerir o risco das mesmas.

13. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral

13.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Instrumentos de capital próprio	7.2.2	1.198	1.320	1.100
Valores representativos de dívida ⁽¹⁾		57.755	59.074	68.308
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	7.2.2	26	27	33
Total	8,1	58.980	60.421	69.440
<i>Dos quais: correções de valor de valores representativos de dívida</i>		<i>(121)</i>	<i>(74)</i>	<i>(97)</i>

(1) A variação no exercício de 2021 deveu-se a alterações na carteira de investimentos em ativos financeiros emitidos pelas administrações públicas no BBVA, S.A.

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, não ocorreram reclassificações significativas da epígrafe "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para a epígrafe "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral".

13.2 Instrumentos de capital próprio

A discriminação do saldo da epígrafe "Instrumentos de capital próprio" dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral. Instrumentos de capital próprio (Milhões de euros)												
	2022				2021				2020			
	Custo	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor Valor	Custo	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor Valor	Custo	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor Valor
Instrumentos de capital próprio cotados												
Ações de sociedades espanholas	2.235	—	(1.274)	960	2.235	—	(1.146)	1.088	2.182	—	(1.309)	873
Ações de sociedades no estrangeiro	102	44	(8)	138	98	35	(8)	125	100	38	(17)	121
<i>Estados Unidos</i>	43	—	—	44	29	—	—	29	27	—	—	27
<i>México</i>	1	30	—	31	1	28	—	29	1	33	—	34
<i>Turquia</i>	—	7	—	7	—	4	—	5	2	4	—	6
<i>Outros países</i>	57	7	(8)	56	69	2	(8)	63	70	1	(17)	54
Subtotal de instrumentos de capital próprio cotados	2.336	44	(1.282)	1.098	2.333	35	(1.154)	1.214	2.282	38	(1.326)	995
Instrumentos de capital próprio não cotados												
Ações de sociedades espanholas	6	7	—	12	5	7	—	11	5	1	—	5
Ações de sociedades no estrangeiro	25	64	(2)	87	55	41	(1)	95	58	43	(1)	100
<i>Estados Unidos</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>México</i>	1	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	1
<i>Turquia</i>	6	—	—	6	3	—	—	3	5	—	—	5
<i>Outros países</i>	19	64	(2)	81	51	41	(1)	91	52	43	(1)	94
Subtotal de instrumentos de capital próprio não cotados	31	71	(2)	100	60	48	(1)	107	62	44	(1)	105
Total	2.367	115	(1.284)	1.198	2.393	83	(1.155)	1.320	2.344	82	(1.327)	1.100

13.3 Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços consolidados anexos a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, por instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral. Valores representativos de dívida (Milhões de euros)												
	2022				2021				2020			
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor
Valores mobiliários espanhóis												
Dívida do estado e de outras administrações públicas	17.799	154	(524)	17.429	15.889	656	—	16.544	28.582	801	(16)	29.367
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	865	10	(20)	854	1.125	51	—	1.176	1.363	76	—	1.439
Outras entidades	500	5	(10)	495	612	24	(1)	635	867	40	(1)	906
Subtotal	19.164	169	(555)	18.779	17.625	731	(2)	18.355	30.811	917	(17)	31.712
Valores mobiliários estrangeiros												
México	11.566	3	(759)	10.810	11.097	32	(359)	10.769	9.107	291	(3)	9.395
Dívida do estado e de outras administrações públicas	11.013	2	(736)	10.278	10.467	21	(348)	10.141	8.309	271	(1)	8.579
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	130	—	(10)	119	120	3	(6)	118	113	5	—	118
Outras entidades	423	2	(12)	413	509	7	(6)	510	685	15	(2)	698
Itália	4.568	53	(106)	4.515	7.407	213	(12)	7.608	3.897	367	—	4.263
Dívida do estado e de outras administrações públicas	4.402	52	(104)	4.349	7.274	212	(12)	7.474	3.789	366	—	4.154
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	39	—	—	39	47	—	—	47	48	—	—	48
Outras entidades	127	1	(1)	126	86	1	—	87	60	1	—	61
Japão	2.920	7	(1)	2.926	4.961	7	—	4.968	4.551	1	(3)	4.549
Dívida do estado e de outras administrações públicas	2.824	6	—	2.830	4.906	7	—	4.913	4.492	—	(3)	4.489
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	14	—	(1)	13	18	—	—	18	—	—	—	—
Outras entidades	82	1	—	83	36	1	—	37	59	1	—	60
Estados Unidos	5.245	39	(263)	5.020	3.900	44	(18)	3.926	4.642	52	(3)	4.691
Dívida do estado e de outras administrações públicas	2.956	17	(257)	2.716	1.754	7	(17)	1.744	2.307	9	(1)	2.315
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	89	1	—	89	114	2	—	116	186	3	—	188
Outras entidades	2.200	21	(6)	2.215	2.032	35	(1)	2.065	2.149	40	(2)	2.187
Turquia	3.213	700	(56)	3.858	2.888	199	(168)	2.920	3.456	90	(73)	3.473
Dívida do estado e de outras administrações públicas	3.213	700	(56)	3.858	2.888	199	(168)	2.920	3.456	90	(73)	3.473
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras entidades	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros países	11.928	194	(274)	11.848	10.298	286	(55)	10.529	9.892	372	(39)	10.225
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	3.093	120	(154)	3.059	2.488	115	(29)	2.574	2.177	136	(14)	2.300
Bancos centrais	3.098	8	(12)	3.094	1.698	3	(5)	1.696	1.599	21	(8)	1.611
Instituições de crédito	2.087	40	(59)	2.068	2.306	92	(16)	2.382	2.468	116	(8)	2.576
Outras entidades	3.649	27	(49)	3.627	3.807	76	(6)	3.877	3.648	99	(8)	3.738
Subtotal	39.440	996	(1.459)	38.977	40.551	780	(612)	40.719	35.545	1.172	(120)	36.596
Total	58.605	1.165	(2.014)	57.755	58.176	1.511	(614)	59.074	66.356	2.089	(137)	68.308

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a distribuição tendo em conta a qualidade creditícia (*ratings*) dos emitentes dos valores representativos de dívida era a seguinte:

Valores representativos de dívida por rating

	2022		2021		2020	
	Justo valor (Milhões de euros)	%	Justo valor (Milhões de euros)	%	Justo valor (Milhões de euros)	%
AAA	3.339	5,8 %	2.413	4,1 %	4.345	6,4 %
AA+	490	0,8 %	586	1,0 %	595	0,9 %
AA	416	0,7 %	646	1,1 %	449	0,7 %
AA-	472	0,8 %	327	0,6 %	406	0,6 %
A+	3.866	6,7 %	6.179	10,5 %	5.912	8,7 %
A	1.663	2,9 %	1.676	2,8 %	2.112	3,1 %
A-	20.350	35,2 %	18.760	31,8 %	31.614	46,3 %
BBB+	11.423	19,8 %	11.465	19,4 %	8.629	12,6 %
BBB	7.328	12,7 %	10.961	18,6 %	4.054	5,9 %
BBB-	964	1,7 %	1.310	2,2 %	5.116	7,5 %
Com rating igual ou inferior a BB+	7.202	12,5 %	4.379	7,4 %	4.731	6,9 %
Sem notação	241	0,4 %	372	0,6 %	345	0,5 %
Total	57.755	100,0 %	59.074	100,0 %	68.308	100,0 %

13.4 Mais-valias/menos-valias

O movimento das mais-valias/menos-valias (líquidas de impostos) produzidas nos exercícios de 2022, 2021 e 2020 dos valores representativos de dívida registadas na epígrafe "Outro resultado global acumulado - Elementos que podem ser reclassificados nos resultados - Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global" e dos instrumentos de capital próprio registados na epígrafe "Outro resultado global acumulado - Elementos que não serão reclassificados nos resultados - Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global" dos balanços anexos foi o seguinte:

Outro rendimento integral acumulado - Movimento das mais-valias/menos-valias (Milhões de euros)

Notas	Valores representativos de dívida			Instrumentos de capital próprio		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Saldo inicial	1.274	2.069	1.760	(1.079)	(1.256)	(403)
Ganhos e perdas por avaliação	(2.694)	(1.058)	489	(167)	183	(803)
Montantes transferidos para os resultados	20	(63)	(72)			
Montantes transferidos para reservas				(2)	—	(73)
Imposto sobre lucros e outros	838	325	(107)	54	(7)	23
Saldo final	30	(562)	1.274	(1.194)	(1.079)	(1.256)

Nos exercícios de 2022, 2021 e 2020, os instrumentos de capital próprio apresentaram uma diminuição de 167 milhões de euros, um aumento de 183 milhões de euros e uma diminuição de 803 milhões de euros, respetivamente, na epígrafe "Ganhos e perdas por avaliação - outro rendimento integral acumulado - Elementos que não serão reclassificados nos resultados - Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral", principalmente devido à cotação da Telefónica.

14. Ativos financeiros pelo custo amortizado

14.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a contraparte do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Valores representativos de dívida		43.606	34.781	35.737
Bancos centrais		21	15	—
Administrações públicas		40.389	32.130	28.727
Instituições de crédito		1.177	817	783
Outras sociedades financeiras		857	525	5.027
Sociedades não financeiras		1.162	1.295	1.200
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		4.401	5.681	6.209
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		16.031	13.276	14.575
Aquisições temporárias de ativos		5.251	2.788	1.914
Outros empréstimos e adiantamentos		10.780	10.488	12.661
Empréstimos e adiantamentos a clientes	7.2.2	358.023	318.939	311.147
Administrações públicas		20.892	19.682	19.391
Outras sociedades financeiras		12.765	9.804	9.817
Sociedades não financeiras		165.510	140.993	136.424
Restantes clientes		158.855	148.461	145.515
Total	8,1	422.061	372.676	367.668
<i>Dos quais: ativos em imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>7.2.2</i>	<i>13.493</i>	<i>14.657</i>	<i>14.672</i>
<i>Dos quais: correções de valor de empréstimos e adiantamentos</i>	<i>7.2.5</i>	<i>(11.291)</i>	<i>(11.142)</i>	<i>(12.141)</i>
<i>Dos quais: correções de valor de valores representativos de dívida</i>		<i>(93)</i>	<i>(52)</i>	<i>(48)</i>

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, não ocorreram reclassificações significativas a partir da epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado" para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para a epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

14.2 Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços consolidados anexos, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado. Valores representativos de dívida. (Milhões de euros)												
	2022				2021				2020			
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Valor valor
Valores mobiliários espanhóis												
Dívida do estado e de outras administrações públicas	18.397	10	(1.330)	17.077	17.693	1.326	(7)	19.013	13.656	1.212	—	14.868
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras entidades	144	1	(18)	127	337	10	(6)	341	4.835	59	(7)	4.887
Subtotal	18.541	11	(1.348)	17.204	18.031	1.336	(13)	19.353	18.492	1.271	(7)	19.756
Valores mobiliários estrangeiros												
México	10.743	—	—	10.743	8.464	182	(138)	8.508	7.771	534	(16)	8.289
Dívida do estado e de outras administrações públicas	9.806	—	—	9.806	7.669	170	(131)	7.708	6.963	479	—	7.442
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	745	—	—	745	614	11	—	625	632	55	—	687
Outras entidades	192	—	—	192	181	1	(7)	175	176	—	(16)	160
Estados Unidos	2.412	—	(10)	2.402	93	—	—	93	52	—	(26)	26
Dívida do estado e de outras administrações públicas	2.159	—	(5)	2.154	10	—	—	10	14	—	—	14
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	28	—	(2)	27	26	—	—	26	23	—	(16)	7
Outras entidades	224	—	(3)	221	57	—	—	57	15	—	(10)	5
Turquia	5.332	—	—	5.332	2.634	143	(95)	2.682	3.628	95	(25)	3.698
Dívida do estado e de outras administrações públicas	5.325	—	—	5.325	2.628	143	(95)	2.676	3.621	95	(25)	3.691
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	6	—	—	6	5	—	—	5	6	—	—	6
Outras entidades	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Outros países	6.578	44	(343)	6.280	5.559	289	(37)	5.812	5.795	505	(1)	6.299
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	4.701	32	(311)	4.423	4.144	257	(28)	4.374	4.473	467	(1)	4.939
Bancos centrais	21	—	(1)	21	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	397	2	(11)	389	171	—	—	171	122	—	—	122
Outras entidades	1.458	10	(21)	1.448	1.243	32	(9)	1.267	1.200	38	—	1.238
Subtotal	25.065	45	(353)	24.757	16.750	614	(270)	17.094	17.245	1.134	(68)	18.311
Total	43.606	56	(1.701)	41.961	34.781	1.950	(284)	36.447	35.737	2.405	(75)	38.067

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a distribuição, tendo em conta a qualidade creditícia (ratings) dos emitentes dos valores representativos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, foi a seguinte:

Valores representativos de dívida por rating							
	2022		2021		2020		
	Saldo contabilístico (Milhões de)	%	Saldo contabilístico (Milhões de)	%	Saldo contabilístico (Milhões de)	%	
AAA	3.068	7,0 %	143	0,4 %	151	0,4 %	
AA+	217	0,5 %	77	0,2 %	74	0,2 %	
AA	86	0,2 %	76	0,2 %	64	0,2 %	
AA-	108	0,2 %	69	0,2 %	48	0,1 %	
A+	13	— %	62	0,2 %	42	— %	
A	592	1,4 %	619	1,8 %	590	1,7 %	
A-	17.050	39,1 %	16.312	46,9 %	16.736	46,8 %	
BBB+	11.037	25,3 %	9.336	26,8 %	7.919	22,2 %	
BBB	4.265	9,8 %	3.853	11,1 %	942	2,6 %	
BBB-	535	1,2 %	527	1,5 %	4.499	12,6 %	
Com rating igual ou inferior a BB+	5.967	13,7 %	3.120	9,0 %	3.928	11,0 %	
Sem notação	667	1,5 %	587	1,7 %	743	2,1 %	
Total	43.606	100,0 %	34.781	100,0 %	35.737	100,0 %	

14.3 Empréstimos e adiantamentos a clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, tendo em conta a natureza do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes (milhões de euros)			
	2022	2021	2020
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	4.101	3.161	2.835
Dívida de cartões de crédito	18.898	14.030	13.093
Carteira comercial	25.987	19.524	15.544
Locações financeiras	8.571	7.911	7.650
Aquisições temporárias de ativos	102	23	71
Outros empréstimos a prazo	294.059	268.047	267.031
Adiantamentos diferentes de empréstimos	6.305	6.243	4.924
Total	358.023	318.939	311.147

A epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos a clientes" dos balanços consolidados anexos também inclui determinados empréstimos com garantia hipotecária que, tal como referido no Anexo X e de acordo com a Lei do Mercado Hipotecário, estão associados à emissão de obrigações hipotecárias a longo prazo.

A distribuição do total do montante escriturado bruto de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" com vencimento superior a um ano por taxa de juro fixa e variável a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes com vencimento superior a um ano por taxa de juro fixa e variável (milhões de euros)									
	2022			2021			2020		
	Valores mobiliários espanhóis	Valores mobiliários estrangeiros	Total	Valores mobiliários espanhóis	Valores mobiliários estrangeiros	Total	Valores mobiliários espanhóis	Valores mobiliários estrangeiros	Total
Taxa de juro fixa	59.394	67.874	127.269	56.756	62.228	118.984	46.104	66.444	112.548
Taxa de juro variável	69.647	53.440	123.087	75.544	44.237	119.781	86.710	41.452	128.162
Total	129.042	121.314	250.356	132.300	106.465	238.765	132.814	107.895	240.710

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, 51%, 50% e 47%, respetivamente, das operações de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" com vencimento superior a um ano foram formalizadas a taxa de juro fixa e 49%, 50% e 53% a taxa de juro variável, respetivamente.

Além disso, esta epígrafe também inclui determinados empréstimos que foram titularizados. Os saldos registados nos balanços consolidados anexos correspondentes aos empréstimos titularizados são os seguintes:

Empréstimos titularizados (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Ativos hipotecários titularizados	23.290	23.695	23.953
Outros ativos titularizados	5.495	6.547	6.144
Total	28.784	30.242	30.098

15. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro

Os saldos destes capítulos dos balanços consolidados anexos são:

Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
ATIVOS			
Derivados – contabilidade de cobertura	1.891	1.805	1.991
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(148)	5	51
PASSIVOS			
Derivados – contabilidade de cobertura	3.303	2.626	2.318
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	—	—	—

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, as principais posições cobertas pelo Grupo e os derivados imputados à cobertura de tais posições eram:

- Cobertura do justo valor:
 - a. Títulos de dívida com taxa de juro fixa ao justo valor com alterações em outro rendimento integral e pelo custo amortizado: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável) e vendas a prazo.
 - b. Títulos de dívida de rendimento fixo a longo prazo emitidos pelo Banco: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - c. Empréstimos com taxa fixa: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - d. Macrocoberturas de carteiras de depósitos realizados com taxa fixa e/ou com derivados de taxa de juro implícita: O risco de juro é coberto com *swaps* de taxa fixa-variável. A avaliação dos depósitos realizados correspondente ao risco de taxa de juro é registada na epígrafe "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro".
- Coberturas de fluxos de caixa: A maioria das rubricas cobertas corresponde a empréstimos a taxa de juro variável e coberturas de ativos indexados à inflação nas carteiras de custo amortizado e ao justo valor com alterações em outro rendimento integral. Este risco é coberto com permutas de taxa de câmbio, de taxa de juro, de inflação e com FRA (*forward rate agreement*).
- Coberturas de investimentos líquidos em moeda estrangeira: Os riscos cobertos são os investimentos realizados em moeda estrangeira pelo Banco nas sociedades do Grupo sediadas no estrangeiro. Este risco é sobretudo coberto com opções de taxa de câmbio e compra e venda de divisa a prazo.

Na Nota 7, é analisada a natureza dos principais riscos do Grupo cobertos através destes instrumentos financeiros.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de produto e risco coberto, do justo valor dos derivados financeiros de cobertura registados nos balanços consolidados anexos:

	2022		2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de juro	656	376	697	322	989	525
OTC	656	376	697	322	989	525
Mercados organizados	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—
OTC	—	—	—	—	—	—
Mercados organizados	—	—	—	—	—	—
Divisas e ouro	259	83	463	135	435	350
OTC	259	83	463	135	435	350
Mercados organizados	—	—	—	—	—	—
Crédito	—	—	—	—	—	—
Matérias-primas	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—
COBERTURAS DE JUSTO VALOR	915	459	1.160	457	1.424	874
Taxa de juro	470	2.763	228	1.786	154	1.055
OTC	454	2.763	226	1.786	154	1.041
Mercados organizados	16	—	2	—	—	15
Instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—
Divisas e ouro	239	46	180	79	225	55
OTC	239	45	180	79	225	50
Mercados organizados	—	1	—	—	—	5
Crédito	—	—	—	—	—	—
Matérias-primas	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA	708	2.809	408	1.865	379	1.111
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO	213	26	198	196	166	139
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	7	8	18	95	18	170
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	48	1	21	13	3	23
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	1.891	3.303	1.805	2.626	1.991	2.318
<i>Dos quais:</i>						
<i>OTC - instituições de crédito</i>	<i>1.577</i>	<i>2.911</i>	<i>1.454</i>	<i>2.248</i>	<i>1.718</i>	<i>1.965</i>
<i>Dos quais:</i>						
<i>OTC - outras sociedades financeiras</i>	<i>297</i>	<i>391</i>	<i>349</i>	<i>378</i>	<i>273</i>	<i>333</i>

Segue-se uma descrição dos elementos cobertos por coberturas de justo valor:

Elementos cobertos por coberturas de justo valor (milhões de euros)								
	Montante em livros de microcoberturas		Ajustamentos de cobertura incluídos no montante nos livros de ativos/passivos ⁽¹⁾		Restantes ajustes por microcoberturas descontinuadas incluídas nas coberturas de posições líquidas ⁽¹⁾		Macrocoberturas: elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
ATIVOS								
Ativos financeiros avaliados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral	13.994	20.333	(1.024)	(52)	2	11	—	—
Taxa de juro	13.602	20.285						
Divisas e ouro	327	—						
Outros	66	49						
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	4.838	8.273	(485)	168	13	5	1.179	1.997
Taxa de juro	4.835	8.270						
Divisas e ouro	3	2						
PASSIVOS								
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	34.898	24.567	1.299	(690)	—	—	—	—
Taxa de juro	34.894	24.563						
Divisas e ouro	5	5						

(1) O saldo correspondente a coberturas descontinuadas não é significativo.

Segue-se o calendário dos vencimentos dos nocionais dos instrumentos de cobertura a 31 de dezembro de 2022:

Calendário do montante nominal do instrumento de cobertura (milhões de euros)					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
COBERTURAS DE JUSTO VALOR	2.697	5.629	31.055	12.944	52.325
<i>Dos quais: Taxa de juro</i>	<i>2.697</i>	<i>5.524</i>	<i>29.031</i>	<i>12.944</i>	<i>50.196</i>
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA	4.495	17.900	27.732	3.051	53.178
<i>Dos quais: Taxa de juro</i>	<i>4.430</i>	<i>17.900</i>	<i>25.777</i>	<i>2.932</i>	<i>51.040</i>
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO	5.292	4.738	—	—	10.031
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	87	27	1.609	1.067	2.790
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	340	140	573	65	1.118
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	12.912	28.434	60.969	17.128	119.442

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, não houve reclassificação nas contas de resultados consolidadas anexas de nenhum montante significativo diferente dos apresentados nas demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas anexas (ver Nota 41).

As coberturas contabilísticas que não cumpriram o teste de efetividade durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 não são significativas.

Reforma da IBOR

A transição dos índices IBOR para os novos índices *risk free rates* (RFR) (ver Nota 7.3.4) pode provocar incerteza sobre o futuro de algumas referências ou o seu impacto nos contratos detidos pela instituição, o que causa diretamente incerteza sobre o prazo ou os montantes dos fluxos de caixa do instrumento coberto ou do instrumento de cobertura. Devido a tais incertezas, no período antes da reforma das taxas de referência realmente ocorrer, algumas instituições podem ser forçadas a descontinuar uma contabilidade de coberturas, ou podem não ser capazes de designar novas relações de cobertura. Para evitar esta situação, o IASB fez várias modificações temporárias às IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 proporcionando exceções temporárias à aplicação de determinados requisitos específicos de contabilidade de cobertura aplicáveis a todas as relações de cobertura afetadas pela incerteza decorrente da reforma. Estas exceções devem terminar assim que a incerteza for resolvida (as taxas são alteradas para os novos RFR) ou a cobertura deixar de existir.

O montante nominal dos instrumentos de cobertura de relações de cobertura diretamente afetados pela reforma da IBOR em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

Coberturas afetadas pela reforma da IBOR (Milhões de euros)				
	LIBOR USD	LIBOR GBP	Outros	Total
Coberturas de fluxos de caixa	1.061	—	316	1.377
Coberturas de justo valor	7.276	369	657	8.302

16. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

16.1 Empreendimentos conjuntos e associadas

A discriminação do saldo do capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" dos balanços consolidados anexos é apresentada em seguida:

Empreendimentos conjuntos e associadas. Discriminação por entidades (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Empreendimentos conjuntos			
Altura Markets, S.V., S.A.	42	76	77
RCI Colombia	36	40	36
Desarrollo Metropolitanos del Sur, S.L.	—	18	17
Restantes empreendimentos conjuntos	22	18	19
Subtotal	100	152	149
Associadas			
Divarian Propiedad, S.A.U.	—	—	567
Metrovacesa, S.A.	259	259	285
BBVA Allianz Seguros y Reaseguros, S.A.	248	254	250
Atom Holdco Limited	132	77	64
Solaris SE	66	61	39
Cofides	31	28	25
Redsys servicios de procesamiento, S.L.	20	19	14
Servicios Electrónicos Globales S.A. de CV	23	15	11
Restantes associadas	37	35	33
Subtotal	816	749	1.288
Total	916	900	1.437

O detalhe dos empreendimentos conjuntos e das associadas a 31 de dezembro de 2022 é apresentado no Anexo II.

Os movimentos que ocorreram durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 neste capítulo dos balanços consolidados anexos são resumidos em seguida:

Empreendimentos conjuntos e associadas. Movimentos do exercício (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Saldo inicial		900	1.437	1.488
Sociedades adquiridas e aumentos de capital		87	22	257
Sociedades alienadas e reduções de capital		(88)	(1)	(47)
Transferências e alterações no método de consolidação		—	(559)	(7)
Resultados	39	20	1	(39)
Diferenças cambiais		(1)	9	(27)
Dividendos, ajustamentos decorrentes de avaliação e outros		(2)	(9)	(188)
Saldo final		916	900	1.437

Durante o exercício de 2022, os movimentos mais significativos no capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" correspondem a aumentos de capital na Atom Holdco Limited. A Atom Holdco Limited foi criada durante o exercício de 2022, *holding* que detém 100% do capital da Atom Bank PLC, e na qual o Grupo se torna acionista nas mesmas condições e termos que na anterior participação na Atom Bank PLC.

Em 2021, o movimento mais significativo no capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" corresponde à reclassificação da participação de 20% na Divarian Propiedad, S.A.U. na epígrafe "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" em julho de 2021, e a sua subsequente venda em outubro de 2021 (ver Nota 21).

Durante o exercício de 2020, os movimentos mais significativos no capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" correspondem à avaliação da Metrovesa e da BBVA Allianz Seguros y Reaseguros, S.A.

As notificações sobre a aquisição e venda de investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, em cumprimento do disposto no artigo 155.º da Lei das Sociedades de Capital e no artigo 125.º da Lei 4/2015, do Mercado de Valores, são indicadas no Anexo III.

16.2 Outra informação de associadas e empreendimentos conjuntos

Se estas sociedades tivessem sido consolidadas pelo método de integração global em vez do método da participação, a variação em cada uma das linhas dos balanços consolidados e das contas de resultados não seria significativa.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, não existia qualquer acordo de apoio financeiro nem outro tipo de compromisso contratual nem da empresa-mãe nem das entidades dependentes para com as associadas e os empreendimentos conjuntos que não se encontre reconhecido nas demonstrações financeiras (ver Nota 53.2).

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, não existia qualquer passivo contingente em relação aos investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas (ver Nota 53.2).

16.3 Existência de imparidade

De acordo com a IAS 36 "Desvalorização dos ativos", comparou-se o valor escriturado das participações em associadas e empreendimentos conjuntos com o seu montante recuperável, sendo este calculado como o maior entre o valor em uso e o justo valor menos custos de venda. No exercício de 2022, foi registada uma reversão da imparidade de 42 milhões de euros; no exercício de 2021, não foi registada qualquer imparidade, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foi registada uma imparidade de 190 milhões de euros (ver Nota 48).

17. Ativos corpóreos

A composição e o movimento do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2022 (Milhões de euros)

	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Direitos de uso		Investimentos imobiliários	Cedidos em locação operacional	Total
					Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários			
Custo									
Saldo inicial		4.350	67	5.388	3.154	162	147	267	13.535
Adições		366	71	475	578	19	95	122	1.726
Retiradas		(4)	—	(140)	(1.620)	(1)	(19)	—	(1.784)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício ⁽¹⁾		1.392	—	—	—	—	—	—	1.392
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(21)	(54)	(40)	(274)	33	(4)	—	(360)
Diferença cambial e outros ⁽²⁾		171	9	150	32	—	23	193	580
Saldo final		6.255	93	5.833	1.871	214	242	582	15.089
Amortização acumulada									
Saldo inicial		900	—	3.833	811	47	17	33	5.641
Dotações	45	108	—	393	295	18	5	—	818
Dotações transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas		(2)	—	(132)	(244)	—	(13)	—	(392)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		11	—	52	(220)	6	13	—	(139)
Diferença cambial e outros		47	—	59	11	—	2	19	138
Saldo final		1.064	—	4.204	653	70	23	52	6.066
Imparidade									
Saldo inicial		114	—	—	427	34	21	—	596
Adições	49	(29)	—	4	(45)	16	2	—	(53)
Adições transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(1)	—	—	(7)	—	21	—	13
Diferença cambial e outros		70	—	(4)	(309)	—	(26)	—	(270)
Saldo final		154	—	—	65	50	17	—	286
Ativos corpóreos líquidos									
Saldo inicial		3.336	67	1.555	1.916	81	109	234	7.298
Saldo final		5.036	93	1.629	1.153	94	201	530	8.737

(1) A variação em 2022 deve-se principalmente ao fecho da transação com a *Merlin Properties*, por meio da qual o Grupo BBVA adquiriu 100% das ações da *Tree Inversiones Inmobiliarias, SOCIMI, S.A.*

(2) A variação em 2022 deve-se principalmente ao impacto da aplicação da IAS 29 na Turquia (ver Nota 2.2.19).

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2021 (Milhões de euros)

	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Direito de uso			Cedidos em locação operacional	Total
					Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Investimentos imobiliários		
Custo									
Saldo inicial		4.380	52	5.515	3.061	123	201	345	13.677
Adições		58	31	262	230	4	—	—	585
Retiradas		(5)	(1)	(281)	(59)	—	(1)	—	(347)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(112)	(8)	(29)	(34)	35	1	—	(147)
Diferença cambial e outros		29	(7)	(79)	(44)	—	(54)	(78)	(233)
Saldo final		4.350	67	5.388	3.154	162	147	267	13.535
Amortização acumulada									
Saldo inicial		833	—	3.859	582	27	16	54	5.371
Dotações	45	79	—	358	284	15	4	—	740
Dotações transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas		(19)	—	(259)	(16)	—	(4)	—	(298)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(23)	—	(17)	(5)	5	1	—	(39)
Diferença cambial e outros		30	—	(108)	(34)	—	—	(21)	(134)
Saldo final		900	—	3.833	811	47	17	33	5.641
Imparidade									
Saldo inicial		149	—	—	274	26	34	—	483
Adições ⁽¹⁾	49	—	—	1	151	8	1	—	161
Adições transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades alienadas no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências		(24)	—	17	—	—	2	—	(5)
Diferença cambial e outros		(11)	—	(18)	2	—	(16)	—	(43)
Saldo final		114	—	—	427	34	21	—	596
Ativos corpóreos líquidos									
Saldo inicial		3.398	52	1.656	2.205	70	151	291	7.823
Saldo final		3.336	67	1.555	1.916	81	109	234	7.298

(1) Em 2021, inclui correções do valor dos direitos de utilização para o encerramento dos escritórios arrendados, após o acordo com a representação legal dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 24 e 49).

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2020 (Milhões de euros)

	Notas	Direito de uso						Cedidos em locação operacional	Total
		Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Investimentos imobiliários		
Custo									
Saldo inicial		6.001	56	6.351	3.516	101	216	337	16.578
Adições		157	54	255	183	0	2	—	651
Retiradas		(10)	(23)	(294)	(157)	(3)	(11)	—	(498)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda ⁽¹⁾		(925)	(31)	(366)	(294)	—	—	—	(1.616)
Transferências		(248)	(2)	(5)	(60)	25	18	—	(272)
Diferença cambial e outros		(595)	(2)	(426)	(127)	—	(24)	8	(1.166)
Saldo final		4.380	52	5.515	3.061	123	201	345	13.677
Amortização acumulada									
Saldo inicial		1.253	—	4.344	370	11	15	74	6.067
Dotações	45	83	—	370	312	12	3	1	781
Dotações transferidas para operações descontinuadas ⁽¹⁾		24	—	20	32	—	—	—	76
Retiradas		(2)	—	(248)	(10)	—	—	—	(260)
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda ⁽¹⁾		(373)	—	(321)	(71)	—	—	—	(765)
Transferências		(42)	—	(12)	(9)	4	1	—	(58)
Diferença cambial e outros		(110)	—	(294)	(42)	—	(3)	(21)	(470)
Saldo final		833	—	3.859	582	27	16	54	5.371
Imparidade									
Saldo inicial		212	—	—	191	14	26	—	443
Adições	49	18	—	26	68	12	1	—	125
Retiradas		—	—	—	—	—	—	—	—
Entidades incorporadas no Grupo no exercício		—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda ⁽¹⁾		(8)	—	—	—	—	—	—	(8)
Transferências		(68)	—	—	10	—	7	—	(51)
Diferença cambial e outros		(5)	—	(26)	5	—	—	—	(26)
Saldo final		149	—	—	274	26	34	—	483
Ativos corpóreos líquidos									
Saldo inicial		4.536	56	2.007	2.955	76	175	263	10.068
Saldo final		3.398	52	1.656	2.205	70	151	290	7.823

(1) O saldo corresponde principalmente às empresas do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Notas 3 e 21).

O direito de utilização corresponde principalmente ao arrendamento de imóveis e locais para a rede de escritórios localizados nos países onde o Grupo exerce a sua atividade, cujo período médio se situa entre 5 e 20 anos. As cláusulas dos contratos de arrendamento correspondem, em grande parte, a contratos de arrendamento em condições normais de mercado no país onde se arrenda o bem.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o custo dos ativos corpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso era de 2443, 2318 e 2299 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável residual não significativo.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o montante do ativo corpóreo em regime de locação financeira sobre o qual se esperava exercer a opção de compra não era significativo. A atividade principal do Grupo é realizada através de uma rede de escritórios, localizados geograficamente tal como apresentado no quadro seguinte:

Escritórios por área geográfica (número de escritórios)			
	2022	2021	2020
Espanha ⁽¹⁾	1.886	1.895	2.482
México	1.733	1.716	1.746
América do Sul	1.418	1.434	1.514
Estados Unidos	—	—	639
Turquia	972	1.006	1.021
Resto	31	32	30
Total	6.040	6.083	7.432

(1) A variação do exercício de 2021 deve-se principalmente ao encerramento dos escritórios arrendados na sequência do acordo com a representação legal dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo (ver Notas 24 e 49).

Em seguida, é apresentada a discriminação do valor líquido contabilístico dos ativos corpóreos correspondentes a sociedades espanholas e estrangeiras a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Ativos corpóreos por sociedades espanholas e estrangeiras. Valores líquidos contabilísticos (Milhões de euros)			
	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽²⁾	2020
BBVA e sociedades dependentes espanholas	4.285	3.873	4.294
Sociedades dependentes estrangeiras	4.452	3.425	3.529
Total	8.737	7.298	7.823

(1) A variação em 2022 deve-se principalmente ao fecho da transação com a Merlin Properties, por meio da qual o Grupo BBVA adquiriu 100% das ações da *Tree Inversiones Inmobiliarias, SOCIMI, S.A.*

(2) A variação do exercício de 2021 deve-se principalmente à reclassificação de escritórios em imóveis e instalações de "Ativos corpóreos" para "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" (ver Notas 21, 24 e 50).

Aquisição da *Tree Inversiones Inmobiliarias SOCIMI, S.A. (Tree)* à *Merlin Properties SOCIMI, S.A.*

Em 15 de junho de 2022, o BBVA adquiriu à *Merlin Properties SOCIMI, S.A.*, as ações representativas de todo o capital social da *Tree Inversiones Inmobiliarias SOCIMI, S.A.*, (doravante designada "Tree"), num montante de 1.988 milhões de euros. Esta empresa possui 662 propriedades arrendadas ao BBVA, que faziam parte do conjunto de propriedades que o BBVA vendeu entre 2009 e 2010 ao abrigo de um contrato de venda e arrendamento subsequente (*sale and leaseback*) e que, até essa data, estavam registadas como "Direitos de utilização" nos ativos do balanço consolidado do Grupo BBVA nas epígrafes "Ativo corpóreo – Imobilizações corpóreas" e "Ativo corpóreo – Investimentos imobiliários" do balanço consolidado e que, nos passivos, refletiam a obrigação de pagamento na epígrafe "Passivos financeiros ao custo amortizado – Outros passivos financeiros", de acordo com a IFRS 16 Locações.

A operação de compra da *Tree* foi considerada uma compra de ativos dado que o Grupo determinou que não se adquire um conjunto de atividades que apresente elementos que possam constituir um negócio. Após o fecho desta operação, o Grupo BBVA voltou a deter as propriedades e registou-as pelo preço de aquisição nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo a 30 de junho de 2022. Os ativos adquiridos que não estão afetos à atividade do Banco estão registados na epígrafe "Ativos e passivos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" (ver Nota 21).

O impacto da transação ascendeu a -201 milhões de euros (perdas líquidas de impostos) que foram registados nas epígrafes "Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" pelo montante de -134 milhões de euros e "Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação" pelo montante de -67 milhões de euros da conta de resultados consolidada do Grupo BBVA.

18. Ativos incorpóreos

18.1 Goodwill

A composição do saldo e do movimento desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, em função da UGC à qual foi imputado o goodwill, é:

Goodwill. Detalhe por UGC e movimentos do exercício (milhões de euros)							
	Estados Unidos (1)	México	Turquia (2)	Colômbia	Chile	Resto	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2019	3.846	550	346	164	27	22	4.955
Adições	—	—	—	—	—	—	—
Diferenças cambiais	(22)	(72)	(92)	(21)	—	(1)	(208)
Imparidades	(2.084)	—	—	—	—	(13)	(2.097)
Sociedades em processo de venda	(1.740)	—	—	—	—	—	(1.740)
Outros	—	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2020	—	478	254	143	27	8	910
Adições	—	—	—	—	—	—	—
Diferenças cambiais	—	26	(102)	(9)	(3)	—	(88)
Imparidades	—	—	—	—	—	(4)	(4)
Sociedades em processo de venda	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—	—
Saldo a 31 de dezembro de 2021	—	504	152	134	24	4	818
Adições	—	—	—	—	—	—	—
Diferenças cambiais	—	55	—	(16)	1	1	41
Imparidades	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades em processo de venda	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	(152)	—	—	—	(152)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	—	559	—	118	25	5	707

(1) Desde o acordo sobre a venda do BBVA USA, Estados Unidos deixou de ter em conta a questão da UGC (ver Nota 3).

(2) Como consequência da aplicação da IAS 29, conforme indicado na Nota 2.2.19, o valor escriturado da UGC da Turquia aumentou acima do valor recuperável existente a 31 de dezembro de 2021, e o goodwill e outros ativos incorpóreos (ver Nota 18.2) atribuídos à UGC da Turquia foram desreconhecidos.

Concentrações de atividades empresariais

Não ocorreram concentrações de atividades empresariais significativas durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020.

Teste de imparidade

Tal como referido na Nota 2.2.7, as UGC às quais foi imputado goodwill são analisadas periodicamente, incluindo no seu valor escriturado a parte do goodwill imputada, para determinar se se desvalorizaram.

Esta análise é realizada, no mínimo, anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade. É ainda analisado se algumas alterações nos pressupostos de avaliação utilizados poderão dar lugar a diferenças no resultado do teste de imparidade.

O Grupo efetua estimativas do valor recuperável de determinadas UGC, calculando o seu valor em uso mediante o desconto de projeções de fluxos de caixa.

As principais hipóteses utilizadas para o cálculo do valor em uso são:

- As projeções dos fluxos de caixa, incluindo margem de juros e custo de risco, estimados pela Direção do Grupo, baseadas nos últimos orçamentos disponíveis para os próximos 4 a 5 anos, os quais têm em consideração variáveis microeconómicas de cada UGC, considerando a estrutura de balanço existente, bem como as variáveis macroeconómicas com a evolução de taxas de juro e do PIB da área geográfica onde a UGC está localizada, entre outras.
- A taxa de crescimento constante para extrapolar os fluxos de caixa, a partir do terceiro ou quinto ano, para além do período coberto pelos orçamentos ou previsões.
- A taxa de desconto dos fluxos de caixa futuros, que coincide com o custo de capital imputado a cada UGC e que é constituída por uma taxa isenta de risco mais um prémio que reflete o risco inerente de cada um dos negócios avaliados.

A abordagem utilizada pela Direção do Grupo para determinar os valores dos pressupostos baseia-se tanto nas suas projeções como na experiência anterior. Esses valores são verificados com fontes de informação externas, na medida em que as mesmas estejam disponíveis.

Goodwill – UGC México

O *goodwill* mais significativo do Grupo corresponde à UGC do México. Os pressupostos mais significativos utilizados no teste de imparidade da referida UGC a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 são:

Pressuposto do teste de imparidade *goodwill* UGC México

	2022	2021	2020
Taxa de desconto ⁽¹⁾	12,7 %	14,5 %	15,3 %
Taxa de crescimento	6,3 %	5,7 %	5,7 %

(1) Taxas de desconto depois de impostos.

De acordo com o parágrafo 33, alínea c) da IAS 36, a 31 de dezembro de 2022, o Grupo utilizou uma taxa de crescimento constante de 6,3%, baseada na taxa de crescimento do PIB real do México, na inflação esperada e no potencial crescimento do setor bancário no México.

Os pressupostos que têm mais peso e cuja volatilidade poderá ter mais impacto na determinação do valor atual dos fluxos de caixa a partir do quarto ano são a taxa de desconto e a taxa de crescimento. É apresentado de seguida, de forma simplificada, a variação relativa do aumento (ou diminuição) do valor recuperável da UGC, em resultado de uma variação razoavelmente possível (em pontos base, "pb") de cada um dos pressupostos fundamentais, considerados isoladamente a 31 de dezembro de 2022, quando, em qualquer dos casos, o valor utilizado continuaria a exceder o seu valor escriturado:

Análise da sensibilidade para os principais pressupostos – México

	Aumento de 50 pb ⁽¹⁾	Diminuição de 50 pb ⁽¹⁾
Taxa de desconto	(7)%	8 %
Taxa de crescimento	5 %	(5) %

(1) A utilização de taxas de desconto ou de crescimento muito diferentes seria inconsistente com os pressupostos macroeconómicos sob os quais a Unidade constrói o seu plano de negócios, tais como pressupostos de inflação ou curvas de taxa de juro utilizadas para a determinação dos fluxos de caixa.

Goodwill – UGC Turquia

Como consequência da aplicação da IAS 29, conforme indicado na Nota 2.2.19 em 2022, o valor escriturado da UGC da Turquia aumentou acima do valor recuperável existente a 31 de dezembro de 2021, e o *goodwill* e outros ativos incorpóreos (ver Nota 18.2) atribuídos à UGC da Turquia foram desreconhecidos.

Os pressupostos mais significativos utilizados no teste de imparidade desta UGC a 31 de dezembro de 2021 foram uma taxa de desconto (depois de impostos) de 27,7% e uma taxa de crescimento de 7,0% (21,0% e 7,0%, respetivamente, a 31 de dezembro de 2020).

Goodwill – UGC Estados Unidos

Desde a venda do BBVA USA em 2021, Estados Unidos não tem em conta a UGC (ver Nota 3).

Em 31 de março de 2020, foram identificados indicadores de imparidade do *goodwill* na UGC dos EUA e, como resultado da avaliação dos *goodwills*, o Grupo registou uma imparidade na UGC dos EUA de 2084 milhões de euros, principalmente devido ao impacto negativo da atualização do cenário macroeconómico afetado pela pandemia da COVID-19 e à evolução esperada das taxas de juro. Este registo não afetou o capital próprio corpóreo, a liquidez ou o capital do Grupo.

Os pressupostos mais significativos utilizados no teste de imparidade desta UGC em 31 de março de 2020 foram uma taxa de desconto (depois de impostos) de 10,3% e uma taxa de crescimento de 3,0%.

Goodwill – Restantes UGC

Os testes de imparidade realizados nas restantes UGC não detetaram qualquer deterioração significativa. Da mesma forma, as análises de sensibilidades sobre os principais pressupostos realizados sobre as restantes UGC do Grupo indicam que o valor em uso continuaria a exceder o seu valor escriturado.

18.2 Outros ativos incorpóreos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Despesas com aquisição de aplicações informáticas	1.393	1.239	1.202
Outros ativos incorpóreos de duração indefinida	13	12	12
Outros ativos incorpóreos de duração definida	43	128	221
Total	1.449	1.379	1.435

O movimento desta epígrafe registado durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 é apresentado em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)										
	Notas	Aplicações informáticas			Outros ativos incorpóreos			Total ativos incorpóreos		
		2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Saldo inicial		1.239	1.202	1.598	140	233	412	1.379	1.435	2.010
Adições e incorporações no grupo		592	470	452	—	—	8	592	470	460
Amortização do exercício	45	(490)	(446)	(448)	(20)	(48)	(59)	(510)	(494)	(507)
Amortizações transferidas para operações descontinuadas ⁽¹⁾		—	—	(77)	—	—	(3)	—	—	(80)
Diferenças cambiais e outros		80	29	(38)	(63)	(45)	(91)	17	(16)	(129)
Imparidade		(25)	(15)	(6)	—	—	—	(25)	(15)	(6)
Desreconhecimentos por sociedades em processo de venda ⁽¹⁾		—	—	(279)	—	—	(34)	—	—	(313)
Saldo final		1.396	1.239	1.202	56	140	233	1.453	1.379	1.435

(1) O saldo corresponde principalmente às empresas do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Notas 3 e 21).

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o custo dos ativos incorpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso ascendia a 3490, 2992 e 2622 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável não significativo.

19. Ativos e passivos por impostos

19.1 Grupo fiscal consolidado

De acordo com a legislação vigente, o grupo fiscal consolidado BBVA inclui o Banco em Espanha como sociedade adquirente e, como adquiridas, as sociedades dependentes espanholas que cumprem os requisitos exigidos para o efeito pela regulamentação espanhola relativa à tributação sobre o lucro consolidado dos grupos de sociedades.

Os restantes bancos e sociedades do Grupo apresentam as suas declarações de impostos de acordo com as normas fiscais aplicáveis a cada país.

19.2 Exercícios sujeitos a auditoria fiscal

À data de formulação destas Contas Anuais consolidadas, o grupo fiscal consolidado BBVA em Espanha tinha sujeitos a revisão os exercícios de 2017 e seguintes, relativamente aos principais impostos aplicáveis.

As restantes entidades consolidadas espanholas têm, em geral, sujeitos a inspeção pelas autoridades tributárias os últimos quatro exercícios em relação aos principais impostos aplicáveis, salvo aquelas em que ocorreu uma interrupção da prescrição devido ao início de atividades de auditoria.

Em relação ao grupo fiscal consolidado BBVA em Espanha, em 2022, foram decididos os certificados de inspeção iniciados na sequência do processo de inspeção das autoridades fiscais para os exercícios de 2014 a 2016. Estes certificados foram assinados em 2021 e, por conseguinte, foram assinados, com exceção dos correspondentes ao exercício de 2016, no qual se manifestou um desacordo parcial. Os impactos da conclusão destas inspeções foram registados em 2021 e não tiveram qualquer efeito material sobre as demonstrações financeiras no seu conjunto.

Por outro lado, em relação às principais jurisdições onde o Grupo tem presença e opera, no caso do México, continua a inspeção correspondente ao exercício de 2017 na entidade BBVA México S.A., correspondente aos Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e sobre o Valor Acrescentado.

Devido às possíveis diferentes interpretações que podem ocorrer de determinadas normas fiscais, os resultados das inspeções que, conforme o caso, sejam realizadas pelas autoridades tributárias são suscetíveis de desvendar passivos fiscais de caráter contingente, cujo montante não pode ser quantificado de forma objetiva neste momento. Não obstante, o Grupo considera que a possibilidade de que tais passivos contingentes se materializem é remota e, em qualquer caso, a dívida fiscal que pode resultar dos mesmos não afetaria significativamente as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Grupo.

19.3 Conciliação

Em seguida, é apresentada a conciliação entre a despesa com o Imposto sobre as Sociedades do Grupo resultante da aplicação da taxa de imposto geral e a despesa registada decorrente do referido imposto nas contas de resultados consolidadas anexas:

Conciliação da tributação à taxa do Imposto sobre as Sociedades espanhol com a despesa fiscal registada no período (Milhões de euros)

	2022		2021		2020	
	Montante	Taxa efetiva %	Montante	Taxa efetiva %	Montante	Taxa efetiva %
Ganhos ou perdas antes de impostos	10.356		8.399		3.576	
<i>Procedente de operações continuadas</i>	10.356		7.247		5.248	
<i>Procedente de operações descontinuadas</i>	—		1.152		(1.672)	
Imposto sobre sociedades com a taxa de tributação do imposto sobre as sociedades em Espanha 30%	3.107		2.519		1.073	
Variação decorrente de uma taxa efetiva menor/maior de impostos de entidades estrangeiras ⁽¹⁾	315		(332)		(181)	
<i>México</i>	(205)	26 %	(109)	27 %	(32)	29 %
<i>Chile</i>	(8)	13 %	(5)	22 %	(2)	23 %
<i>Colômbia</i>	24	37 %	—	30 %	3	31 %
<i>Peru</i>	(16)	27 %	5	31 %	(7)	28 %
<i>Turquia</i>	621	70 %	(125)	23 %	(73)	25 %
<i>Estados Unidos</i>	17	17 %	(62)	19 %	(75)	16 %
<i>Outros</i>	(118)		(36)		5	
Receitas com taxa fiscal menor (dividendos/mais-valias)	(25)		(30)		(49)	
Receitas segundo o método de equivalência	(6)		—		12	
Efeitos por venda EUA	—		544		—	
Outros efeitos ⁽²⁾	138		80		661	
Imposto sobre lucros	3.529		2.781		1.516	
<i>Dos quais: Operações continuadas</i>	3.529		1.909		1.459	
<i>Dos quais: Operações descontinuadas</i>	—		872		57	

(1) Calculada aplicando a diferença entre a taxa de imposto vigente em Espanha e a aplicada ao resultado do Grupo em cada jurisdição.

(2) Para o exercício de 2020, este montante corresponde principalmente ao impacto da deterioração do *goodwill* da UGC dos Estados Unidos da América no montante de 2.084 milhões de euros. Este impacto não foi associado a qualquer crédito por Imposto sobre as Sociedades (uma vez aplicada a taxa de imposto de 30%, o efeito foi de 625 milhões de euros).

A taxa fiscal efetiva para o Grupo durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 é indicada em seguida:

Taxa fiscal efetiva (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Resultado de:			
Grupo fiscal consolidado BBVA em Espanha	2.222	655	259
Outras entidades espanholas	(462)	5	7
Entidades estrangeiras	8.596	6.587	4.982
Ganhos (perdas) antes de impostos provenientes das unidades operacionais em continuação	10.356	7.247	5.248
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	3.529	1.909	1.459
Taxa fiscal efetiva	34,1 %	26,3 %	27,8 %

No exercício de 2022, em termos gerais, nos principais países onde o Grupo está presente, não ocorreram alterações na taxa de tributação nominal no Imposto sobre as Sociedades, relativamente às existentes no período anterior, exceto no caso da Colômbia, onde a taxa de imposto aplicável passou de 34% no ano anterior para 38%, e tendo em conta que na Turquia foi mantida a taxa de imposto de 25%. Por outro lado, no exercício de 2021, as alterações da taxa de tributação nominal no Imposto sobre as Sociedades, relativamente às existentes no exercício anterior, nos principais países em que o Grupo está presente, ocorreram na Turquia (de 22% para 25%), Argentina (de 30% para 35%) e na Colômbia (de 36% para 34%).

19.4 Impostos repercutidos no capital próprio

Independentemente dos impostos sobre lucros registados nas contas de resultados consolidadas anexas, o Grupo registou no seu capital próprio consolidado as seguintes cargas fiscais, relativas às seguintes rubricas:

Imposto repercutido no capital próprio (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Encargos/pagamentos sobre o capital próprio			
Valores representativos de dívida e outros	701	(174)	(230)
Instrumentos de capital próprio	(56)	(33)	(43)
Total	645	(207)	(273)

19.5 Impostos correntes e diferidos

No saldo da epígrafe "Ativos por impostos" dos balanços consolidados anexos, incluem-se os saldos devedores à Autoridade Tributária correspondentes aos ativos por impostos correntes e diferidos. No saldo da epígrafe "Passivos por impostos", incluem-se os saldos credores correspondentes aos diferentes impostos correntes e diferidos do Grupo. O detalhe dos referidos ativos e passivos por impostos é indicado em seguida:

Ativos e passivos por impostos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes ⁽¹⁾	1.978	932	1.199
Ativos por impostos diferidos	14.494	14.917	15.327
Pensões	422	416	439
Instrumentos financeiros	1.302	1.408	1.292
Correções de valor	1.834	1.676	1.683
Outros	1.184	1.101	1.069
Ativos por impostos garantidos	8.689	9.304	9.361
Perdas fiscais	1.063	1.012	1.483
Total	16.472	15.850	16.526
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes ⁽¹⁾	1.415	644	545
Passivos por impostos diferidos	1.326	1.769	1.809
Instrumentos financeiros	568	1.124	908
Outros	758	645	901
Total	2.742	2.413	2.355

(1) O aumento dos ativos por impostos correntes corresponde, principalmente, a uma maior dívida da parte da Autoridade Tributária do Grupo fiscal em Espanha devido à devolução do Imposto sobre as Sociedades do exercício fiscal de 2022 para os pagamentos fracionados registados no exercício. Por outro lado, o aumento dos passivos por impostos correntes corresponde, principalmente, a um imposto mais elevado a pagar no México e na Turquia em relação ao Imposto sobre as Sociedades correspondente ao exercício de 2022.

Os movimentos mais significativos dos ativos e passivos diferidos ocorridos nos exercícios de 2022, 2021 e 2020 resultam das seguintes rubricas:

Ativos e passivos por impostos diferidos. Movimentos anuais (Milhões de euros)						
	2022		2021		2020	
	Ativos diferidos	Passivos diferidos	Ativos diferidos	Passivos diferidos	Ativos diferidos	Passivos diferidos
Saldo inicial	14.917	1.769	15.327	1.809	15.318	1.928
Pensões	6	—	(23)	—	(17)	—
Instrumentos financeiros	(106)	(556)	116	216	(94)	(106)
Correções de valor	158	—	(7)	—	47	—
Outros	83	113	32	(256)	24	(13)
Ativos por impostos garantidos	(615)	—	(57)	—	(2)	—
Perdas fiscais	51	—	(471)	—	51	—
Saldo final	14.494	1.326	14.917	1.769	15.327	1.809

Relativamente à variação dos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício de 2022 incluída no quadro anterior, importa assinalar o seguinte:

- Os ativos por impostos garantidos diminuem, principalmente, devido à utilização durante o exercício de ativos por imposto diferido convertidos num crédito exigível perante a Autoridade Fiscal, conversão que foi atribuída na Declaração do Imposto sobre as

Sociedades do Grupo fiscal em Espanha correspondente ao exercício de 2020, e em consequência da compensação dos mesmos prevista na estimativa do Imposto sobre as Sociedades do Grupo fiscal em Espanha correspondente a 2022.

- O aumento dos ativos por impostos por perdas fiscais ocorre porque, apesar de, no exercício de 2022, o Grupo fiscal em Espanha gerar uma base fiscal positiva que permite a compensação de bases fiscais negativas e deduções, durante o exercício, foram geradas novas deduções para evitar a dupla tributação e, além disso, a apresentação da declaração do Imposto sobre as Sociedades de 2021 também resultou num aumento do saldo destes ativos por impostos por perdas fiscais.
- No que se refere à evolução dos ativos por impostos diferidos (diferentes dos garantidos e dos associados a perdas fiscais) líquidos dos passivos por impostos diferidos, esta é motivada, entre outros, pelo efeito de taxa de câmbio, especialmente no caso do México e da Turquia, os efeitos associados às avaliações dos instrumentos financeiros, o efeito na Argentina associado à reavaliação fiscal de ativos fixos, os impactos relacionados com a aplicação da IAS 29 na Turquia, que estão amplamente associados a alterações na avaliação contabilística resultantes da sua consideração como uma economia hiperinflacionária e, em última análise, pelo próprio funcionamento do Imposto sobre as Sociedades em que, devido às diferenças existentes entre contabilidade e fiscalidade, ocorrem movimentos constantes nos impostos diferidos.

Dos ativos e passivos por impostos diferidos incluídos no quadro anterior, foram reconhecidos no capital próprio consolidado do Grupo os que constam na Nota 19.4 anterior, tendo-se reconhecido os restantes nos resultados do exercício ou, conforme o caso, nas reservas.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o montante calculado das diferenças temporárias relacionadas com investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, relativamente às quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos nos balanços consolidados anexos, ascendia a 88, 93 e 106 milhões de euros, respetivamente.

Dos ativos por impostos diferidos incluídos na tabela anterior, o detalhe das rubricas e dos montantes garantidos pelo Estado Espanhol, em função das rubricas que originaram tais ativos, é o seguinte:

Ativos por impostos garantidos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Pensões	1.622	1.759	1.924
Insolvências	7.067	7.545	7.437
Total	8.689	9.304	9.361

A 31 de dezembro de 2022, o valor total dos ativos por impostos diferidos não garantidos ascende a 4478 milhões de euros (3844 e 4156 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente), cuja discriminação pelas principais áreas geográficas é a seguinte:

- Espanha: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos em Espanha ascendem a 2407 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (2342 e 2590 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente). Do valor registado de ativos por impostos diferidos líquidos no fecho do exercício de 2022, 1050 milhões de euros correspondem a créditos fiscais devidos a bases tributáveis negativas e deduções e 1357 milhões de euros surgiram como diferenças temporárias.
- México: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos no México ascendem a 1.628 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (1.121 e 1.036 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente). Praticamente a totalidade dos ativos por impostos diferidos registados a 31 de dezembro de 2022 surgiram como diferenças temporárias.
- América do Sul: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos na América do Sul ascendem a 198 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (65 e 126 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente). Praticamente a totalidade dos ativos por impostos diferidos surgiu como diferenças temporárias.
- Turquia: Os ativos por impostos diferidos líquidos reconhecidos na Turquia ascendem a 228 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (302 e 395 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente). A totalidade dos ativos por impostos diferidos surgiu como diferenças temporárias.

Com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2022, que inclui os níveis históricos de lucros e projeções de resultados de que o Grupo dispõe para os próximos 15 anos, foi revisto o plano de recuperação de ativos e passivos por impostos diferidos e considera-se que existem evidências positivas claras, superiores às negativas, de que serão geradas bases tributáveis positivas suficientes para recuperar os referidos ativos por impostos diferidos não garantidos quando sejam dedutíveis em função da legislação fiscal.

Por outro lado, o Grupo não reconheceu contabilisticamente determinadas bases tributáveis negativas e deduções para as quais, geralmente, não existe prazo legal de compensação, num montante de 2048 milhões de euros (em termos de prestação), que têm como origem principal a integração do Catalunya Banc.

19.6 Outras contribuições

Em 28 de dezembro de 2022, a Lei que rege a criação de um imposto temporário sobre as instituições de crédito e as facilidades financeiras de crédito foi publicada no Jornal Oficial do Estado.

Esta lei estabelece a obrigatoriedade de satisfazer uma prestação patrimonial de caráter público e natureza não tributária durante 2023 e 2024 para as instituições de crédito que operam em território espanhol cuja soma dos rendimentos por juros e comissões para o ano de 2019 seja igual ou superior a 800 milhões de euros.

O montante da prestação a satisfazer será o resultado da aplicação da percentagem de 4,8 por cento à soma da margem de juros e dos rendimentos e custos por comissões decorrentes das atividades realizadas em Espanha e incluídos na demonstração dos resultados do grupo de consolidação fiscal a que a entidade de crédito pertence para o ano civil anterior à data de nascimento da obrigação de pagamento. A obrigação de pagamento surge no primeiro dia do ano civil para os anos fiscais de 2023 e 2024.

O impacto estimado para o exercício de 2023 é de 225 milhões de euros e foi contabilizado em 1 de janeiro de 2023 na epígrafe de "Outros gastos de exploração" na conta de resultados consolidada.

20. Outros ativos e passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é:

Outros ativos e passivos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
ATIVOS			
Existências	325	424	572
Operações em curso	93	131	160
Periodificações	1.490	730	756
Outras rubricas restantes	706	649	1.025
Total	2.614	1.934	2.513
PASSIVOS			
Operações em curso	44	48	75
Periodificações	2.566	2.137	1.584
Outras rubricas restantes ⁽¹⁾	2.269	1.436	1.144
Total	4.880	3.621	2.802

(1) Os aumentos de saldos devem-se fundamentalmente a elementos pendentes de liquidação junto do Banco em Espanha.

21. Ativos e passivos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

A discriminação dos saldos dos capítulos "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços consolidados em anexo, em função da procedência dos mesmos, é apresentada em seguida:

Ativos e passivos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
ATIVOS			
Adjudicações ou recuperações por incumprimento	1.070	1.218	1.398
Ativos procedentes de imobilizações corpóreas ⁽¹⁾	1.063	563	480
Sociedades em processo de venda ⁽²⁾	40	41	84.792
Depreciação acumulada ⁽³⁾	(93)	(112)	(89)
Imparidade ⁽¹⁾	(1.057)	(650)	(594)
Total	1.022	1.061	85.987
PASSIVOS			
Sociedades em processo de venda ⁽²⁾	—	—	75.446
Total	—	—	75.446

(1) A variação em 2022 deve-se principalmente à reclassificação de escritórios, anteriormente para uso próprio e sem uso após o fecho da transação com a *Merlin Properties* (ver Nota 17). Em 2021, inclui a reclassificação de escritórios em propriedades e instalações de "Ativos corpóreos" para "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e correções de valor para o encerramento de escritórios detidos e a remoção de instalações na sequência do acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 24 e 50).

(2) O saldo do exercício de 2020 corresponde principalmente à participação no BBVA USA (ver Nota 3).

(3) Corresponde à amortização acumulada dos ativos antes da sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Ativos e passivos associados a operações descontinuadas

Tal como referido na Nota 3, durante o exercício de 2020, anunciou-se o acordo para a venda da filial do BBVA nos Estados Unidos, concluída a 1 de junho de 2021. Os saldos dos ativos e passivos correspondentes às 37 sociedades vendidas foram reclassificados nas rubricas "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2020 e os resultados destas sociedades correspondentes aos primeiros cinco meses do exercício de 2021 e ao exercício de 2020 foram registados no capítulo "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas" das contas de resultados consolidadas em anexo desses exercícios.

Seguem-se os balanços resumidos consolidados para os exercícios de 2021 e 2020, as contas de resultados resumidas consolidadas e as demonstrações de fluxos de caixa resumidos consolidados das empresas vendidas nos Estados Unidos nos primeiros cinco meses do exercício de 2021 e no exercício de 2020:

Balanços resumidos consolidados de empresas vendidas nos Estados Unidos

BALANÇOS RESUMIDOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)

	2021	2020
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	—	11.368
Ativos financeiros detidos para negociação	—	821
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	—	13
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	4.974
Ativos financeiros pelo custo amortizado	—	61.558
Derivados – contabilidade de cobertura	—	9
Ativos corpóreos	—	799
Ativos incorpóreos	—	1.949
Ativos por impostos	—	360
Outros ativos	—	1.390
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	16
ATIVO TOTAL	—	83.257
Passivos financeiros detidos para negociação	—	98
Passivos financeiros pelo custo amortizado	—	73.132
Derivados – contabilidade de cobertura	—	2
Provisões	—	157
Passivos por impostos	—	201
Outros passivos	—	492
PASSIVO TOTAL	—	74.082
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	—	(66)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	—	(432)
Conversão de divisas	—	801
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	—	250
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	70
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	—	622

Contas de resultados resumidas consolidadas das empresas vendidas nos Estados Unidos

CONTAS DE RESULTADOS RESUMIDAS CONSOLIDADAS (milhões de euros)

	2021 ⁽¹⁾	2020
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	974	2.638
Despesas com juros	(53)	(429)
MARGEM DE JURO	921	2.209
Rendimentos provenientes de dividendos	2	4
Rendimentos provenientes de comissões	285	677
Despesas com comissões	(86)	(183)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(4)	19
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	26	90
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	2	8
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	2	5
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(1)	4
Diferenças de câmbio, líquidas	5	19
Outros rendimentos operacionais	9	19
Outras despesas operacionais	(30)	(63)
MARGEM BRUTA	1.132	2.808
Despesas administrativas	(661)	(1.462)
Amortização	(80)	(205)
Provisões ou reversão de provisões	4	2
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(66)	(729)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	330	413
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	—	(2.084)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(2)	(3)
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	3	2
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	330	(1.671)
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos	(80)	(57)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS	250	(1.729)
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes da venda	29	—
RESULTADO DO PERÍODO	280	(1.729)
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	—	—
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE ⁽²⁾	280	(1.729)

(1) Saldos correspondentes aos primeiros cinco meses do exercício de 2021 (ver Nota 3).

(2) O lucro líquido acumulado dos impostos adquiridos e reconhecidos pelo Grupo BBVA em relação à venda do BBVA USA Bancshares foi de 582 milhões de euros, correspondendo aos resultados gerados pelo perímetro da empresa da venda, da data do acordo até ao fecho da operação, mais os ganhos depois de impostos da venda no final do período.

Demonstrações de fluxos de caixa resumidos consolidados de empresas vendidas nos Estados Unidos

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA RESUMIDAS CONSOLIDADAS (milhões de euros)		
	2021 ⁽¹⁾	2020
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	62	6.874
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(34)	(145)
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(26)	(65)
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO	60	(974)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(A) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	62	5.690

(1) Saldos correspondentes aos primeiros cinco meses do exercício de 2021 (ver Nota 3).

Efeito da redução na posição financeira do Grupo

EFETOS DA REDUÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA DO GRUPO (milhões de euros)		Junho 2021
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem		(11.476)
Ativos financeiros detidos para negociação		(638)
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		(15)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(4.620)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(61.440)
Derivados – contabilidade de cobertura		(8)
Ativos corpóreos		(788)
Ativos incorpóreos		(1.938)
Ativos por impostos		(349)
Outros ativos		(1.439)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		(10)
Total de ativos		(82.720)
Passivos financeiros detidos para negociação		129
Passivos financeiros pelo custo amortizado		72.357
Provisões		156
Passivos por impostos		207
Outros passivos		491
Total de passivos		73.341
Total do ativo líquido/passivo		(9.378)

EFETOS SOBRE SAÍDAS DE FLUXOS DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS - EUA (milhões de euros)		Junho 2021
Contrapartida total recebida em dinheiro		9.512
Numerário e seus equivalentes alienados		(11.476)
Total de saída de fluxos líquidos de operações descontinuadas - EUA		(1.964)

EFEITO DAS VENDAS MAIS SIGNIFICATIVAS DOS ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA DO GRUPO BBVA REFLETIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA (milhões de euros)		Dezembro de 2021
Contrapartida total recebida em caixa - EUA		9.512
Contrapartida total recebida em caixa - Divarian		513
Contrapartida total recebida em caixa - Paraguai		210
Restantes cobranças de ativos e passivos não correntes em venda		435
Total de cobranças de ativos e passivos não correntes em venda		10.670

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

Os movimentos dos saldos deste capítulo nos exercícios de 2022, 2021 e 2020 foram os seguintes:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda (milhões de euros)

Custo (a)	Notas	Ativos adjudicados			Ativos procedentes de imobilizações corpóreas (1)			Sociedades em processo de venda (2)			Total		
		2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Saldo inicial		1.218	1.398	1.648	452	391	258	41	84.792	1.716	1.711	86.581	3.622
Adições		211	245	285	1	—	—	2	522	83.266	214	768	83.551
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		—	—	—	592	—	—	—	—	—	592	—	—
Retiradas (vendas e outros desreconhecimentos)		(353)	(298)	(288)	(110)	(39)	(45)	(2)	(83.172)	(190)	(465)	(83.509)	(523)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais (2)		(6)	(127)	(228)	35	100	180	(2)	(2.100)	—	27	(2.128)	(48)
Desreconhecimento por sociedades em processo de venda		—	—	(19)	—	—	(2)	—	—	—	—	—	(21)
Saldo final		1.070	1.218	1.398	970	452	391	39	41	84.792	2.078	1.711	86.581
Imparidade (b)													
Saldo inicial		381	386	411	269	208	132	—	—	—	650	594	543
Adições	50	64	36	74	158	62	29	—	—	—	221	97	103
Adições transferidas para operações descontinuadas		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições decorrentes da incorporação de sociedades no Grupo		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Retiradas (vendas e outros desreconhecimentos)		(102)	(65)	(56)	(46)	(13)	(13)	—	—	—	(148)	(78)	(69)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		13	24	(42)	320	12	60	—	—	—	333	36	18
Desreconhecimento por sociedades em processo de venda		—	—	(1)	—	—	—	—	—	—	—	—	(1)
Saldo final		356	381	386	701	269	208	—	—	—	1.057	650	594
Saldo final líquido (a)-(b)		714	837	1.012	269	183	183	39	41	84.792	1.022	1.061	85.987

(1) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

(2) Em 2020, a variação corresponde principalmente ao acordo de venda do BBVA USA (ver Nota 3).

Tal como indicado na Nota 2.2.4, os "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" são avaliados pelo menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado. A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, praticamente a totalidade do valor escriturado dos ativos registados pelo justo valor de forma não recorrente coincide com o seu justo valor.

Procedentes de adjudicações ou recuperações

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, os imóveis procedentes de adjudicações e recuperações, líquidos das perdas por imparidade, segundo a natureza do ativo, ascendiam a 478, 608 e 747 milhões de euros nos ativos de utilização residencial; a 199, 202 e 215 milhões de euros nos ativos de utilização terciária (industrial, comercial ou escritórios) e a 34, 19 e 21 milhões de euros nos ativos de utilização agrícola, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o prazo médio de venda dos ativos procedentes de adjudicações ou recuperações era de entre 2 e 3 anos.

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, algumas das operações de venda destes ativos foram financiadas por sociedades do Grupo. O montante dos empréstimos concedidos aos compradores destes ativos nesses exercícios ascendeu a 43, 62 e 78 milhões de euros, respetivamente; com uma percentagem média financiada no exercício de 2022 de 37% do preço de venda.

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, o montante dos lucros com origem na venda de ativos financiados por sociedades do Grupo não reconhecidas nas contas de resultados consolidadas não é significativo.

22. Passivos financeiros pelo custo amortizado

22.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é:

Passivos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Depósitos	459.114	416.947	415.467
Depósitos de bancos centrais	38.323	47.351	45.177
<i>Contas à ordem</i>	205	8	163
<i>Contas a prazo e outras</i>	33.534	41.790	38.274
<i>Empréstimo de ativos</i>	4.584	5.553	6.740
Depósitos de instituições de crédito	26.935	19.834	27.629
<i>Contas à ordem</i>	11.434	7.601	7.196
<i>Contas a prazo e outras</i>	11.787	8.599	16.079
<i>Empréstimo de ativos</i>	3.714	3.634	4.354
Depósitos de clientes	393.856	349.761	342.661
<i>Contas à ordem</i>	316.082	293.015	266.250
<i>Contas a prazo e outras</i>	75.516	55.479	75.666
<i>Empréstimo de ativos</i>	2.259	1.267	746
Valores representativos de dívida emitidos	55.429	55.763	61.780
Outros passivos financeiros	14.086	15.183	13.358
Total	528.629	487.893	490.606

O montante registado em "Depósitos de bancos centrais – Contas a prazo" reflete as disposições das facilidades TLTRO III do Banco Central Europeu, principalmente do BBVA, S.A., que ascendem a 26.711 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, a 38.692 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 e a 35.032 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020, após a devolução de dezembro de 2022 (ver Nota 7.5).

A 30 de abril de 2020, o Banco Central Europeu alterou alguns dos termos e condições das facilidades TLTRO III com o objetivo de apoiar o acesso continuado das empresas e das famílias ao crédito bancário face a interrupções e à escassez temporária de fundos associadas à pandemia da COVID-19. As instituições cujo investimento líquido em crédito elegível excedeu 0% entre o período entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021 pagaram uma taxa de juro inferior em 0,5% à taxa média das facilidades de depósito durante o período entre 24 de junho de 2020 a 23 de junho de 2021.

Em 10 de dezembro de 2020, o Banco Central Europeu alargou o seu apoio a operações de financiamento com objetivo específico (TLTRO), prorrogando em doze meses adicionais, até junho de 2022, o período de aplicação das taxas de juro favoráveis para as instituições de crédito relativamente ao qual a variação líquida dos seus empréstimos computáveis, entre 1 de outubro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, atingira o limiar de concessão de empréstimos. Além disso, o montante máximo de financiamento aumentou até 55% dos empréstimos computáveis (anteriormente 50%). Isto significava que a taxa de juro aplicável às facilidades fornecidas fosse de -1% durante estes períodos especiais, desde que se cumpram os objetivos de financiamento conforme as condições do Banco Central Europeu.

O Grupo, a 31 de dezembro de 2021, alcançou o cumprimento desses objetivos de financiamento. Por conseguinte, o registo contabilístico da bonificação na taxa de juros associado à pandemia de COVID-19 foi realizado durante o período entre 24 de junho de 2020 a 23 de junho de 2022.

Na sua decisão de política monetária de 27 de outubro de 2022, o BCE decidiu ajustar as taxas de juro aplicáveis ao TLTRO III a partir de 23 de novembro de 2022 e oferecer às instituições de crédito datas adicionais para os reembolsos antecipados voluntários dessas operações. Assim, até 23 de novembro de 2022, fora dos períodos especiais, a taxa de juro aplicada a cada disposição é a taxa média dos depósitos desde o início de cada disposição até 23 de novembro. De 23 de novembro de 2022 até à data de vencimento ou à data de resgate antecipado do TLTRO III correspondente em vigor, a taxa de juro aplicável às operações TLTRO III é indexada à média durante esse período das taxas de juro oficiais aplicáveis do BCE. Em dezembro de 2022, o BBVA deu início a uma devolução de cerca de 12.000 milhões do programa TLTRO III, correspondente a cerca de um terço do total estabelecido.

A remuneração positiva gerada pelas disposições das facilidades TLTRO III é registada na epígrafe "Rendimentos por juros e outros rendimentos semelhantes – Outros rendimentos" da conta de resultados consolidada (ver Nota 37.1), considerando que a remuneração negativa gerada pelas disposições das facilidades TLTRO III é registada na epígrafe "Despesas por juros" da conta de resultados consolidada.

22.2 Depósitos de instituições de crédito

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipo de instrumento financeiro e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de instituições de crédito (Milhões de euros)				
	À vista	Contas a prazo e outras ⁽¹⁾	Empréstimo de ativos	Total
Dezembro de 2022				
Espanha	1.215	1.429	67	2.709
México	855	732	—	1.587
Turquia	10	633	29	672
América do Sul	844	2.251	—	3.095
Resto da Europa	3.613	2.944	1.669	8.226
Resto do mundo	4.897	3.797	1.949	10.645
Total	11.434	11.787	3.714	26.935
Dezembro de 2021				
Espanha	1.671	375	—	2.047
México	444	558	—	1.002
Turquia	83	672	37	792
América do Sul	532	1.225	—	1.757
Resto da Europa	1.841	3.110	2.549	7.500
Resto do mundo	3.030	2.657	1.048	6.736
Total	7.601	8.599	3.634	19.834
Dezembro de 2020				
Espanha	345	1.405	1	1.751
México	689	672	188	1.549
Turquia	8	580	28	617
América do Sul	557	1.484	—	2.041
Resto da Europa	2.842	4.531	4.070	11.444
Resto do mundo	2.755	7.406	67	10.228
Total	7.196	16.079	4.354	27.629

(1) Incluem-se os depósitos subordinados no valor de 24, 14 e 12 milhões de euros no fecho dos exercícios de 2022, 2021 e 2020, respetivamente.

22.3 Depósitos de clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumento e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de clientes (Milhões de euros)				
	À vista	Contas a prazo e outros	Empréstimo de ativos	Total
Dezembro de 2022				
Espanha	188.803	13.389	2	202.194
México	64.671	12.916	630	78.217
Turquia	22.117	17.254	747	40.118
América do Sul	27.083	14.505	—	41.587
Resto da Europa	11.670	14.224	880	26.774
Resto do mundo	1.737	3.228	—	4.965
Total	316.082	75.516	2.259	393.856
Dezembro de 2021				
Espanha	181.565	10.407	2	191.974
México	53.359	10.383	505	64.247
Turquia	19.725	13.644	6	33.376
América do Sul	28.039	9.822	—	37.861
Resto da Europa	8.933	9.546	754	19.234
Resto do mundo	1.393	1.677	—	3.070
Total	293.015	55.479	1.267	349.761
Dezembro de 2020				
Espanha	168.690	20.065	2	188.757
México	43.768	10.514	117	54.398
Turquia	17.906	16.707	8	34.621
América do Sul	25.730	11.259	—	36.989
Resto da Europa	8.435	12.373	619	21.427
Resto do mundo	1.720	4.748	—	6.468
Total	266.250	75.666	746	342.661

22.4 Valores representativos de dívida emitidos

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, por tipos de instrumentos financeiros e por moedas, é indicada em seguida:

Valores representativos de dívida emitidos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Em euros	35.611	36.289	42.462
Notas promissórias e obrigações	1.079	319	860
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	16.979	15.712	14.538
Obrigações garantidas ⁽¹⁾	7.665	9.930	13.274
Contratos híbridos ⁽²⁾	959	366	355
Instrumentos de dívida titularizados	2.501	2.302	2.538
Certificados de depósito	139	438	2.331
Passivos subordinados	6.289	7.221	8.566
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	3.000	3.500	4.500
Participações preferenciais não convertíveis	—	—	159
Outros passivos subordinados não convertíveis	3.289	3.721	3.907
Em moeda estrangeira	19.819	19.475	19.318
Notas promissórias e obrigações	351	579	1.024
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	9.323	7.885	8.691
Obrigações garantidas ⁽¹⁾	114	178	217
Contratos híbridos ⁽²⁾	3.724	2.843	455
Instrumentos de dívida titularizados	—	4	4
Certificados de depósito	111	412	1.016
Passivos subordinados	6.196	7.574	7.911
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	1.876	1.771	1.633
Participações preferenciais não convertíveis	—	—	35
Outros passivos subordinados não convertíveis	4.320	5.803	6.243
Total	55.429	55.763	61.780

(1) Inclui obrigações hipotecárias (ver Anexo X). Nos exercícios de 2022, 2021 e 2020 ocorreram várias maturidades de obrigações hipotecárias.

(2) Corresponde a emissões de notas estruturadas com derivados implícitos que foram segregados de acordo com a IFRS 9.

22.4.1 Passivos subordinados

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Pró-memória: Passivos subordinados a custo amortizado (milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Depósitos subordinados	24	14	12
Valores subordinados	12.485	14.794	16.476
Participações preferenciais	—	—	194
Instrumentos financeiros compostos convertíveis	4.876	5.271	6.133
Restante financiamento subordinado não convertível	7.609	9.523	10.149
Total	12.509	14.808	16.488

A variação do saldo deve-se sobretudo às seguintes operações:

Títulos perpétuos eventualmente convertíveis

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco realizada a 17 de março de 2017 acordou, no ponto quinto da sua ordem do dia, delegar no Conselho de Administração a faculdade de emitir títulos convertíveis em ações de nova emissão do BBVA, em uma ou várias vezes, dentro do prazo máximo de cinco anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total conjunto de 8000 milhões de euros, ou o equivalente em qualquer outra divisa. Além disso, a Assembleia Geral acordou delegar no Conselho de Administração a faculdade de excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão concreta de títulos convertíveis, embora tal faculdade tenha ficado limitada ao facto de o montante nominal dos aumentos de capital que se acordem ou efetivamente realizem para atender à conversão de emissões ordinariamente convertíveis que se realizem em virtude da referida delegação (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição) com exclusão do direito de subscrição preferencial e dos que se acordem ou executem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para aumentar o capital social acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 17 de março de 2017, no ponto quarto da sua ordem do dia, não superem o valor nominal máximo, em conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação, não sendo este limite aplicável às emissões eventualmente convertíveis.

Em virtude da referida delegação, o BBVA realizou desde 2020 a seguinte emissão eventualmente conversível que se contabiliza como capital de nível 1 adicional do Banco e do Grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013:

- A 15 de julho de 2020, o BBVA realizou uma emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal de 1000 milhões de euros. Esta emissão está cotada no *AIAF Mercado de Renta Fija* e foi dirigida exclusivamente a clientes profissionais e contrapartes elegíveis, não podendo ser colocada ou subscrita por clientes de retalho.

Além disso, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco, realizada em 20 de abril de 2021, concordou, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos, em delegar no Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, o poder de emitir títulos convertíveis em ações de emissão nova do BBVA cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (Cocos), de acordo com a legislação relativa a solvência aplicável em cada momento, sob reserva das disposições legais e estatutárias aplicáveis em qualquer altura, podendo realizar as emissões em uma ou mais vezes num prazo máximo de cinco (5) anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total de 8.000 milhões de euros ou o seu equivalente em qualquer outra moeda, podendo igualmente acordar a exclusão, no todo ou em parte, do direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão específica, em conformidade, em qualquer caso, com os requisitos e as limitações legais estabelecidos para esse efeito em cada momento. Da mesma forma, foi encerrada, na parte não utilizada, a delegação concedida pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 17 de março de 2017, no ponto quinto da ordem de trabalhos.

À data do presente documento, o Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA celebrada em 20 de abril de 2021.

Todos estes títulos perpétuos serão objeto de conversão em ações ordinárias do BBVA de nova emissão se o rácio de capital de nível 1 ordinário do Banco a nível individual ou consolidado se situar abaixo de 5,125%, de acordo com o previsto nos seus termos e condições.

Este tipo de emissões realizadas pelo Banco poderão ser amortizadas por opção do BBVA, na sua totalidade, apenas nas situações contempladas nos respetivos termos e condições e, em todo o caso, em conformidade com o disposto na legislação aplicável. Especificamente, ao longo dos exercícios de 2020, 2021 e 2022:

- A 18 de fevereiro de 2020, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 18 de fevereiro de 2015, num montante de 1.500 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- A 14 de abril de 2021, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 14 de abril de 2016, num montante de 1.000 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- A 24 de maio de 2022, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 24 de maio de 2017, num montante de 500 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.

Títulos convertíveis

Posteriormente, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco, realizada em 18 de março de 2022, concordou, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos, em delegar no Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, o poder de emitir títulos convertíveis em ações de emissão nova do BBVA (diferentes dos títulos cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (Cocos) a que se referem os acordos adotados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco celebrada em 20 de abril de 2021, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos), de acordo com a legislação relativa a solvência aplicável em cada momento, sob reserva das disposições legais e estatutárias aplicáveis em qualquer altura, podendo realizar as emissões em uma ou mais vezes num prazo máximo de cinco anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total de 6.000 milhões de euros ou o seu equivalente em qualquer outra moeda, podendo igualmente acordar a exclusão, no todo ou em parte, do direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão específica, em conformidade, em qualquer caso, com os requisitos legais estabelecidos para esse efeito em cada momento.

À data do presente documento, o Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA celebrada em 18 de março de 2022.

22.5 Outros passivos financeiros

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos é:

Outros passivos financeiros (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Passivos por locações ⁽¹⁾	1.398	2.560	2.674
Credores por outros passivos financeiros	3.589	2.657	2.408
Contas de recuperação	3.426	3.839	3.275
Credores por outras obrigações a pagar ⁽²⁾	5.673	6.127	5.000
Total	14.086	15.183	13.358

(1) A variação em 2022 deve-se principalmente ao fecho da transação com a *Merlin Properties*, por meio da qual o Grupo BBVA adquiriu 100% das ações da *Tree Inversiones Inmobiliarias, SOCIMI, S.A.* (ver Nota 17).

(2) Esta epígrafe inclui em 2021 o montante autorizado para a aquisição de ações próprias do programa de reaquisição (ver Notas 2.2.14 e 4).

São detalhados em seguida os vencimentos dos passivos por locação com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2022:

Vencimentos de passivos por locações (Milhões de euros)					
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Por locação	142	260	305	691	1.398

23. Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro

O Grupo leva a cabo atividades de seguros, sobretudo em Espanha e na América Latina (principalmente no México). O principal produto oferecido pelas filiais do Grupo é o seguro de vida para cobrir o risco de morte (seguros de risco) e seguros de vida-poupança. Dentro dos seguros de vida risco, distinguem-se os produtos de venda livre e aqueles que são oferecidos aos clientes com empréstimos hipotecários ou de consumo, cobrindo o capital de tais empréstimos no caso de morte do cliente.

Os produtos de poupança têm duas modalidades, uma de seguros individuais, em que se procura facilitar ao cliente uma poupança para a reforma ou qualquer outro evento, e outros seguros coletivos que são contratados por empresas para cobrir os compromissos com os seus funcionários.

A atividade de seguros gera diferentes riscos, incluindo riscos comuns aos do Grupo, como o risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional em que se utilizam metodologias semelhantes para a sua medição, controlo e acompanhamento (ver Nota 7 e Relatório de Gestão – Gestão de riscos), embora a sua gestão seja diferenciada devido às características particulares da atividade de seguros, tais como a cobertura das obrigações contraídas ou o prazo dilatado dos compromissos.

Além disso, a atividade seguradora gera riscos específicos e diferenciadores desta atividade, e de carácter probabilístico, tais como:

- Risco técnico: surge perante desvios na estimativa da sinistralidade dos seguros, seja quanto ao número, ao montante de tais sinistros ou ao momento da sua ocorrência.
- Risco biométrico: dependente dos desvios no comportamento esperado da mortalidade ou sobrevivência dos segurados.

O setor dos seguros é um setor altamente regulamentado em cada área geográfica. Neste sentido, importa assinalar que a indústria dos seguros está a sofrer uma transformação regulamentar gradual através das novas regulamentações de capital com base no risco, que já foram publicadas em vários países.

O capítulo "Ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados anexos apresenta os montantes que as entidades consolidadas têm direito a receber com origem nos contratos de resseguro que detêm com terceiros e, mais concretamente, a participação do resseguro nas provisões técnicas constituídas pelas entidades de seguros consolidadas. A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o saldo era de 210, 269 e 306 milhões de euros, respetivamente.

As provisões mais significativas registadas pelas entidades seguradoras no que se refere às apólices de seguros emitidas pelas mesmas são registadas no capítulo "Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados.

A discriminação do saldo no capítulo "Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" dos balanços consolidados anexos é:

Passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Provisões matemáticas	10.396	9.495	8.731
Seguros de vida individuais ⁽¹⁾	8.682	7.265	6.268
Seguros coletivos ⁽²⁾	1.714	2.230	2.463
Provisões para sinistros	612	706	672
Provisões para riscos em curso e outras provisões	839	664	548
Total	11.848	10.865	9.951

(1) Proporciona cobertura no caso de um ou mais dos seguintes eventos: morte e incapacidade e doença grave.

(2) Apólices de seguros adquiridas pelas empresas (que não sejam entidades do Grupo BBVA) em nome dos seus funcionários.

Em seguida, são detalhados os fluxos desses passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro:

Vencimentos residuais (Milhões de euros). Passivos cobertos por contrato de seguro ou resseguro					
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2022	2.264	732	1.836	7.016	11.848
2021	1.808	290	1.664	7.103	10.865
2020	1.227	950	1.616	6.158	9.951

Os métodos e técnicas de modelização utilizados para calcular as provisões matemáticas dos produtos de seguros são métodos atuariais e financeiros e técnicas de modelização aprovadas pelo regulador ou supervisor correspondente do país em que se opera. As seguradoras mais importantes do Grupo estão localizadas em Espanha e no México (o que representa, em conjunto, aproximadamente, 96% da atividade de seguros), em que os métodos e técnicas de modelização são revistos pelas autoridades de seguros em Espanha (Dirección General de Seguros) e no México (Comisión Nacional de Seguros y Fianzas), respetivamente. Os métodos e técnicas de modelização utilizados para calcular as provisões matemáticas dos produtos de seguros estão em consonância com as IFRS e consistem sobretudo na avaliação dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro técnica de cada apólice. Para poder garantir essa taxa de juro técnica, é realizada uma gestão de ativo-passivo, adquirindo uma carteira de valores que gerem os fluxos necessários para cobrir os compromissos de pagamentos assumidos com os clientes.

A tabela seguinte apresenta os pressupostos chave a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 para o cálculo das provisões matemáticas de seguros em Espanha e no México:

Provisões matemáticas														
		2022				2021				2020				
		Tabela de mortalidade		Taxa de juro técnica média		Tabela de mortalidade		Taxa de juro técnica média		Tabela de mortalidade		Taxa de juro técnica média		
		Espanha	México	Espanha	México	Espanha	México	Espanha	México	Espanha	México	Espanha	México	
Seguros de vida risco individual ⁽¹⁾	GRMF 80-2, GKM 80 / GKMF 95, PASEM, GKMF 80/95, PERFM 2000	Tabela da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-individual		0,25%-2,85%	4,30%	GRMF 80-2, GKM 80 / GKMF 95, PASEM, GKMF 80/95, PERFM 2000	Tabela da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-individual		0,24%-2,85%	3,60%	GRMF 80-2, GKM 80 / GKMF 95, PASEM, GKMF 80/95, PERFM 2000	Tabela da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-individual	0,25% - 2,87%	2,50%
		Tabela CNSF M 2013												
Seguros de poupança ⁽²⁾	PERFM 2000	Tabela da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-grupo	Em função da carteira de investimentos imputada	5,50%	PERFM 2000	Tabela da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-grupo	Em função da carteira de investimentos imputada	5,50%	PERFM 2000	Tabela da Comisión Nacional de Seguros y Fianzas 2000-grupo	Em função da carteira de investimentos imputada	5,50%		

(1) Proporciona cobertura no caso de um ou mais dos seguintes eventos: morte e incapacidade e doença grave.

(2) Apólices de seguros adquiridas pelas empresas (que não sejam entidades do Grupo BBVA) em nome dos seus funcionários.

24. Provisões

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos, em função do tipo de provisões que lhe dão origem, é a seguinte:

Provisões. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021	2020
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego ⁽¹⁾	25	2.632	3.576	4.272
Outras remunerações a funcionários a longo prazo ⁽²⁾	25	466	632	49
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	7,1	685	623	612
Compromissos e garantias concedidos		770	691	728
Restantes provisões ⁽³⁾		380	366	479
Total		4.933	5.889	6.141

(1) A variação deve-se principalmente à avaliação mais baixa dos compromissos de prestações definida na sequência do aumento da taxa de juro em Espanha e ao pagamento das prestações.

(2) A variação em 2021 é explicada principalmente pelo procedimento de despedimento coletivo realizado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em 2021.

(3) Provisões de diferentes rubricas e correspondentes a diferentes áreas geográficas que, individualmente, não são significativas.

Em seguida, é apresentado o movimento ocorrido durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 no saldo das epígrafes deste capítulo:

Fundos de pensões, outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego e outras remunerações a funcionários a longo prazo. Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021	2020
Saldo inicial		3.576	4.272	4.631
Encargos sobre resultados do exercício		26	141	298
<i>Juros e encargos semelhantes</i>		75	37	44
<i>Despesas com pessoal</i>	44,1	43	49	49
<i>Dotações para provisões</i>		(92)	56	205
Encargos (pagamentos) sobre o capital próprio ⁽¹⁾	25	(433)	(206)	191
Transferências e outros movimentos ⁽²⁾		23	(21)	(71)
Prestações pagas	25	(492)	(608)	(654)
Contribuições da empresa e outros movimentos	25	(67)	(4)	(124)
Saldo final		2.632	3.576	4.272

(1) Corresponde às perdas (ganhos) atuariais por determinados compromissos de prestações definidas pós-emprego por pensões com encargos sobre o "Capital próprio consolidado" (ver Nota 2.2.11).

(2) Em 2020, inclui o saldo das empresas do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos (ver Notas 3 e 21).

Fundos para questões processuais, litígios por impostos pendentes e restantes provisões. Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Saldo inicial	990	1.091	1.134
Adições ⁽¹⁾	417	1.175	555
Incorporação de sociedades no Grupo	—	—	—
Montantes não utilizados que foram objeto de recuperação durante o exercício	(130)	(227)	(215)
Utilizações de fundos e outros movimentos ⁽¹⁾	(211)	(1.050)	(383)
Saldo no final	1.065	990	1.091

(1) No exercício de 2021, inclui-se o reconhecimento inicial do custo do procedimento de despedimento coletivo efetuado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e a reclassificação de "Restantes provisões" para "Outras remunerações a funcionários a longo prazo" pelo montante remanescente à data da reclassificação.

Procedimento de despedimento coletivo

Em 8 de junho de 2021, o BBVA chegou a um acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., em Espanha, no passado 13 de abril de 2021, que afetaria no máximo 2.935 funcionários. O acordo previa igualmente o encerramento de 480 agências. O custo do processo inclui 994 milhões de euros antes dos impostos, dos quais 754 correspondem ao despedimento coletivo e 240 ao encerramento dos escritórios (ver Notas 17, 21, 46, 49 e 50). Após a conclusão do procedimento, um total de 2.899 trabalhadores aceitaram o acordo e foram desvinculados do Banco.

Processos e litígios judiciais em curso

O setor financeiro enfrenta um cenário de maior pressão regulamentar e litigiosa. Neste contexto, as várias entidades do Grupo são frequentemente objeto de reclamações e, por conseguinte, estão envolvidas em processos e litígios judiciais, individuais ou coletivos, decorrentes da sua atividade e operações, incluindo processos decorrentes da sua atividade de crédito, das suas relações laborais e de outras questões comerciais, regulamentares ou fiscais, bem como em arbitragens.

Com base nas informações disponíveis, o Grupo considera que, a 31 de dezembro de 2022, as provisões adotadas em relação a processos judiciais e de arbitragem, quando assim o exigem, são adequadas e cobrem razoavelmente os passivos que possam originar-se, conforme o caso, de tais processos e arbitragens. Além disso, com a informação disponível e com as salvaguardas indicadas na Nota 7.1 "Fatores de risco", o BBVA considera que as responsabilidades que possam surgir destes processos não terão, tendo em conta cada uma delas individualmente, um efeito adverso significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados do Grupo.

25. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Tal como descrito na Nota 2.2.11, as entidades do Grupo assumiram compromissos com os funcionários que incluem remunerações a curto prazo (ver Nota 44.1), regimes de contribuições definidas e de prestações definidas (ver Glossário), compromissos relativos a planos de assistência médica com os seus funcionários e outras remunerações a longo prazo.

O Grupo financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo, sendo os mais significativos os regimes existentes em Espanha e no México. A maioria dos regimes de prestações definidas correspondem a pessoal reformado, os quais se encontram encerrados para novas integrações, sendo Espanha, o México e a Turquia os países que concentram a maioria dos compromissos. O Grupo também mantém compromissos relacionados com planos de assistência médica no México para um grupo fechado de funcionários e familiares, tanto para o período ativo como após a reforma.

A discriminação dos passivos registados nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, que correspondem unicamente aos compromissos de prestações definidas, é apresentado em seguida:

Passivo (ativo) líquido no balanço consolidado (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Obrigações decorrentes de pensões		3.661	4.218	4.539
Obrigações decorrentes de pré-reformas		606	952	1.247
Obrigações decorrentes de planos de assistência médica		1.448	1.377	1.562
Outras remunerações a longo prazo		466	632	49
Total de obrigações		6.181	7.180	7.398
Ativos imputados a regimes de pensões		1.608	1.494	1.608
Ativos imputados a planos de assistência médica		1.476	1.494	1.484
Total de ativos imputados⁽¹⁾		3.084	2.988	3.092
Total passivo/ativo líquido		3.097	4.193	4.305
<i>Dos quais: Ativos líquidos no balanço consolidado⁽²⁾</i>		<i>(1)</i>	<i>(15)</i>	<i>(16)</i>
<i>Dos quais: Passivos líquidos no balanço consolidado por obrigações decorrentes de pensões, pré-reformas e planos de assistência médica⁽³⁾</i>	24	2.632	3.576	4.272
<i>Dos quais: Passivos líquidos no balanço consolidado decorrentes de outras remunerações a longo prazo⁽⁴⁾</i>	24	466	632	49

(1) Para a Turquia, a fundação que gere os compromissos detém um ativo adicional de 188 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 que não foi refletido nas Contas Anuais consolidadas, de acordo com a regulamentação IFRS-UE sobre o limite do ativo, já que, embora possa ser utilizado para reduzir futuras contribuições para pensões, não pode ser recuperado de forma imediata.

(2) Registados na epígrafe "Outros ativos" dos balanços consolidados (ver Nota 20).

(3) Registados na epígrafe "Provisões - Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços consolidados.

(4) Registados na epígrafe "Provisões - Outras remunerações a funcionários a longo prazo" dos balanços consolidados. A variação em 2021 é explicada principalmente pelo procedimento de despedimento coletivo realizado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

Em seguida, são apresentados os custos registados por compromissos pós-emprego nas contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2022, 2021 e 2020:

Impactos nas contas de resultados consolidadas (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021	2020
Receitas e despesas com juros		75	37	44
Despesas com juros		342	257	265
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares		(267)	(220)	(220)
Despesas com pessoal		130	120	121
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	44,1	87	71	72
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	44,1	43	49	49
Provisões ou reversão de provisões	46	(89)	61	210
Custo com pré-reformas do exercício		—	100	224
Custo de serviços passados		34	(28)	(8)
Perdas/ganhos atuariais ⁽¹⁾		(126)	(16)	(11)
Restantes provisões		3	6	4
Impacto total nas contas de resultados consolidadas: encargos (pagamentos)		116	218	375

(1) Correspondem às mensurações da obrigação líquida decorrente de prestações definidas resultantes de pré-reformas e outras remunerações a longo prazo registadas com os encargos sobre os resultados (ver Nota 2.2.12).

Os custos registados por compromissos pós-emprego no capital próprio consolidado correspondem à atualização da avaliação da obrigação líquida por prestações definidas resultantes de compromissos com pensões e planos de assistência médica antes do seu efeito fiscal dos exercícios de 2022, 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

Impactos no capital próprio consolidado (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Regimes de pensões de prestações definidas	(363)	52	161
Planos de assistência médica de prestações definidas	(71)	(257)	30
Impacto total no capital próprio consolidado: encargos (pagamentos)	(433)	(206)	191

Para o exercício de 2022, o montante global desta rubrica ascendeu a um pagamento de 433 milhões de euros, o que se explica principalmente pela variação em pressupostos financeiros, ganhos de 558 milhões de euros em relação aos compromissos em Espanha e perdas de 72 milhões de euros em relação aos compromissos no México. Os montantes acima referidos são compensados por outros efeitos menores de experiência atuarial nestas mesmas áreas geográficas e por efeitos financeiros, demográficos e de experiência noutras áreas geográficas.

Para o exercício de 2021, o montante global desta rubrica ascendeu a um pagamento de 206 milhões de euros, o que se explica principalmente pela variação em pressupostos financeiros, ganhos de 171 milhões de euros em relação aos compromissos no México e de 55 milhões de euros em relação aos compromissos em Espanha. Os montantes acima indicados são compensados por outras geografias e efeitos demográficos e de experiência.

Para o exercício de 2020, o montante agregado desta rubrica ascendeu a um encargo de 191 milhões de euros, o que é explicado principalmente pela variação da taxa de juro, perdas de 91 milhões de euros pelos compromissos no México e de 68 milhões de euros pelos compromissos em Espanha e, em menor medida, pela atualização das tabelas de mortalidade em Espanha (perdas de 49 milhões de euros). Os montantes acima referidos são reduzidos por efeitos noutras áreas geográficas e experiência.

25.1 Regimes de prestações definidas

Os compromissos incluídos nestes sistemas correspondem principalmente a pessoal reformado ou pré-reformado do Grupo, a grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e à maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade de trabalho permanente e falecimento no ativo. Para estes últimos, o Grupo desembolsa os prémios exigidos para a sua garantia total. O movimento dos compromissos para os exercícios de 2022, 2021 e 2020 é detalhado em seguida:

Compromissos de prestações definidas (Milhões de euros)									
	2022			2021			2020		
	Obrigações de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigações (ativo) líquido	Obrigações de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigações (ativo) líquido	Obrigações de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigações (ativo) líquido
Saldo inicial	6.547	2.988	3.560	7.348	3.092	4.256	8.116	3.493	4.622
Custo corrente de serviços	45	—	45	53	—	53	53	—	53
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	333	267	65	253	220	33	261	219	42
Contribuições dos participantes	10	10	—	5	5	—	4	4	—
Contribuições da empresa	—	67	(67)	—	4	(4)	—	124	(124)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	34	—	34	75	—	75	219	—	219
Perdas/(ganhos) atuariais:	(741)	(240)	(501)	(406)	(184)	(223)	364	176	187
Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾	—	(240)	240	—	(184)	184	—	176	(176)
Por alterações nos pressupostos demográficos	(29)	—	(29)	(121)	—	(121)	57	—	57
Por alterações nos pressupostos financeiros	(812)	—	(812)	(259)	—	(259)	276	—	276
Outras perdas/(ganhos) atuariais	100	—	100	(27)	—	(27)	30	—	30
Prestações pagas	(676)	(184)	(492)	(765)	(158)	(608)	(839)	(185)	(654)
Prestações pagas (liquidações)	(4)	(4)	—	(1)	(1)	—	—	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	(2)	1	(3)	(371)	(327)	(44)
Variações decorrentes de taxas de transformação em contribuição definida	161	180	(20)	(24)	8	(32)	(459)	(409)	(50)
Outros movimentos	7	—	7	13	—	13	1	(3)	4
Saldo no final	5.715	3.084	2.631	6.547	2.988	3.560	7.348	3.092	4.256
<i>Dos quais: Espanha</i>	<i>2.546</i>	<i>147</i>	<i>2.399</i>	<i>3.670</i>	<i>206</i>	<i>3.464</i>	<i>4.288</i>	<i>249</i>	<i>4.039</i>
<i>Dos quais: México</i>	<i>2.426</i>	<i>2.329</i>	<i>97</i>	<i>2.150</i>	<i>2.149</i>	<i>1</i>	<i>2.219</i>	<i>2.122</i>	<i>97</i>
<i>Dos quais: Estados Unidos</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
<i>Dos quais: Turquia</i>	<i>418</i>	<i>315</i>	<i>103</i>	<i>272</i>	<i>209</i>	<i>63</i>	<i>367</i>	<i>282</i>	<i>85</i>

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

(3) O saldo para 2020 corresponde principalmente às empresas do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Notas 3 e 21).

O saldo da epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do balanço consolidado anexo a 31 de dezembro de 2022 inclui 201 milhões de euros na rubrica de compromissos por prestações pós-emprego estabelecidos com antigos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco (ver Nota 54).

Os compromissos mais relevantes encontram-se em Espanha e no México e, em menor medida, na Turquia. Os restantes compromissos localizam-se maioritariamente em Portugal e na América do Sul. Exceto nos países em que a legislação assim o estabeleça, todos os sistemas encontram-se encerrados para novos funcionários, que, em alternativa, usufruem de regimes de contribuições definidas.

Tanto os custos como os valores atuais dos compromissos são determinados por atuários qualificados independentes, que realizam as avaliações utilizando o método da "unidade de crédito projetada". Com o propósito de garantir a boa governança dos sistemas, o Grupo criou Comitês de compromissos nos quais participam várias áreas, de modo a garantir uma tomada de decisões que tenha em conta todos os impactos associados às mesmas.

A seguinte tabela apresenta os principais pressupostos atuariais utilizados na avaliação dos compromissos a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Pressupostos atuariais (%)	2022			2021			2020		
	Espanha	México	Turquia	Espanha	México	Turquia	Espanha	México	Turquia
	Taxa de desconto	3,91 %	10,68 %	17,79 %	0,74 %	9,68 %	19,10	0,53 %	8,37 %
Taxa de crescimento de salários	—	4,50 %	15,86 %	—	4,00 %	16,60 %	—	4,00 %	11,20 %
Taxa de crescimento das pensões	—	4,41 %	14,36 %	—	2,95 %	15,10	—	1,94 %	9,70 %
Taxa de tendência no crescimento de custos médicos	—	8,04 %	18,56 %	—	7,00 %	19,30 %	—	7,00 %	13,90 %
Tabelas de mortalidade	PER 2020	EMSSA09	TUIK 2019	PER 2020	EMSSA09	CSO2001	PER 2020	EMSSA09	CSO2001

Para Espanha, a taxa de desconto apresentada a 31 de dezembro de 2022 corresponde à taxa média ponderada, sendo as taxas de desconto utilizadas de 3,75% e 4%, dependendo do tipo de compromisso.

As taxas de desconto utilizadas para atualizar os fluxos futuros foram determinadas tendo como referência obrigações empresariais de alta qualidade (ver Nota 2.2.12) de cada uma das divisas (zona euro no caso de Espanha e peso mexicano no caso do México) e obrigação governamental em lira turca no caso da Turquia.

O rendimento esperado dos ativos do Sistema corresponde à taxa de desconto estabelecida.

As idades de reforma para os compromissos são determinadas na primeira data do direito à reforma, a data contratualmente acordada no caso das pré-reformas, ou através da utilização de taxas de reforma.

As variações dos principais pressupostos podem afetar o cálculo dos compromissos, em seguida, é apresentado um quadro de sensibilidades com o efeito que uma variação nos pressupostos principais produziria nas obrigações:

Análise de sensibilidade (Milhões de euros)	Variação em pontos base	2022		2021		2020	
		Aumento	Decréscimo	Aumento	Decréscimo	Aumento	Decréscimo
		Taxa de desconto	50	(321)	350	(282)	307
Taxa de crescimento de salários	50	1	(1)	2	(2)	4	(4)
Taxa de crescimento das pensões	50	32	(39)	28	(26)	29	(27)
Taxa de tendência no crescimento de custos médicos	50	119	(106)	109	(98)	145	(129)
Aumento na obrigação por ano de longevidade		113	—	170	—	211	—

As sensibilidades foram determinadas à data das demonstrações financeiras consolidadas e correspondem à variação individual de cada um dos pressupostos, mantendo constante o restante, pelo que se excluem possíveis efeitos combinados.

Para além dos compromissos anteriores, o Grupo mantém outras remunerações a longo prazo de menor relevância económica, que correspondem maioritariamente a prémios de antiguidade, que consistem na entrega de um montante estabelecido ou de dias de férias dos quais os funcionários usufruem quando cumprem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. Além disso, em 2021 incluía um fundo relacionado com o procedimento de despedimento coletivo efetuado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. Em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o valor destes compromissos ascendia a 466, 632 e 49 milhões de euros, respetivamente. Os montantes anteriores encontram-se registados na epígrafe "Provisões - Outras remunerações a funcionários a longo prazo" dos balanços consolidados anexos (ver Nota 24).

25.1.1 Compromissos pós-emprego e outras obrigações similares

Os compromissos correspondem maioritariamente a pensões a pagar com base no salário e nos anos de serviço. Na maioria dos sistemas, os pagamentos têm origem na reforma, no falecimento e na incapacidade para o trabalho do funcionário.

Além disso, as sociedades espanholas do Grupo ofereceram a determinados funcionários nos exercícios de 2021 e 2020 a possibilidade de se reformarem ou pré-reformarem antes da idade de reforma estabelecida na convenção coletiva de trabalho em vigor, oferta que foi aceite por 432 e 781 funcionários, respetivamente (0 funcionários em 2022). Estes compromissos incluem tanto as remunerações como as contribuições para os fundos de pensões externos a pagar durante o período de pré-reforma. A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o valor destes compromissos ascendia a 606, 952 e 1247 milhões de euros, respetivamente.

O movimento das obrigações e dos ativos imputados aos compromissos para o exercício de 2022 é o seguinte:

Compromissos pós-emprego 2022 (Milhões de euros)				
	Espanha	México	Turquia	Resto
Obrigações por prestações definidas				
Saldo inicial	3.670	779	272	449
Custo corrente de serviços	4	7	13	3
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	53	84	42	10
Contribuições dos participantes	—	—	8	1
Contribuições da empresa	—	—	—	—
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	1	2	3
Perdas/(ganhos) atuariais:	(677)	107	166	(122)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	—	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	(37)	8
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	(643)	73	82	(132)
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(34)	34	122	2
Prestações pagas	(511)	(77)	(15)	(13)
Prestações pagas (liquidações)	—	(1)	—	(3)
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	—
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	85	(70)	(9)
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—
Outros movimentos	7	—	—	—
Saldo no final	2.546	985	418	318
<i>Dos quais: obrigações não originadas</i>	2.491			
<i>Dos quais: obrigações originadas</i>	55			
Ativos do sistema				
Saldo inicial	206	655	209	424
Custo corrente de serviços	—	—	—	—
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	2	69	33	6
Contribuições dos participantes	—	—	8	1
Contribuições da empresa	—	41	22	3
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	—	—	—
Perdas/(ganhos) atuariais:	(34)	(45)	104	(121)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	(34)	(45)	104	(121)
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	—	—	—	—
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	—	—	—	—
Prestações pagas	(27)	(77)	(9)	(12)
Prestações pagas (liquidações)	—	(1)	—	(3)
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	139	—	—
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	72	(52)	(6)
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—
Outros movimentos	—	—	—	—
Saldo no final	147	853	315	293
Obrigações (ativo) líquido				
Saldo inicial	3.464	124	63	24
Custo corrente de serviços	4	7	13	3
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	51	14	10	4
Contribuições dos participantes	—	—	—	—
Contribuições da empresa	—	(41)	(22)	(3)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	1	2	3
Perdas/(ganhos) atuariais:	(643)	152	62	(1)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	34	45	(104)	121
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	(37)	8
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	(643)	73	82	(132)
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(34)	34	122	2
Prestações pagas	(484)	—	(6)	(1)
Prestações pagas (liquidações)	—	—	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	(139)	—	—
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	13	(18)	(3)
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—
Outros movimentos	7	—	—	—
Saldo no final	2.399	132	103	25

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O movimento líquido dos compromissos para os exercícios de 2021 e 2020 é o seguinte:

Compromissos pós-emprego (Milhões de euros)									
	2021: Obrigação (ativo) líquido				2020: Obrigação (ativo) líquido				
	Espanha	México	Turquia	Resto	Espanha	México	Estados Unidos	Turquia	Resto
Saldo inicial	4.039	28	85	27	4.326	72	52	86	38
Custo corrente de serviços	5	5	16	3	5	5	1	18	3
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	20	1	9	1	28	6	2	8	1
Contribuições dos participantes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições da empresa	11	(2)	(11)	(1)	—	(86)	—	(14)	(1)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	75	—	2	2	224	(1)	—	2	3
Perdas/(ganhos) atuariais:	(98)	128	10	(5)	95	62	(4)	18	(14)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	8	49	(11)	19	(41)	(31)	(35)	23	(26)
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	(4)	—	(2)	60	—	(3)	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	(61)	84	(18)	(7)	79	(19)	34	54	17
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(45)	(2)	39	(15)	(3)	112	—	(59)	(5)
Prestações pagas	(599)	(1)	(6)	(1)	(643)	(1)	(2)	(6)	(1)
Prestações pagas (liquidações)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	(40)	—	(2)	—	(19)	(44)	—	—
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	5	(43)	1	—	(10)	(5)	(26)	(4)
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros movimentos	12	—	—	—	3	—	—	—	—
Saldo no final	3.464	124	63	24	4.039	28	—	85	27

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

Em Espanha, a legislação estabelece que os compromissos decorrentes de pensões de reforma e morte devem ser cobertos através de um Regime de Pensões ou de apólices de Seguros.

Nas sociedades espanholas estes compromissos encontram-se segurados por apólices que cumprem os requisitos estabelecidos pela legislação contabilística relativamente à irrecuperabilidade das contribuições. Não obstante, uma parte significativa das garantias foi realizada junto da BBVA Seguros, companhia que é parte relacionada do BBVA e consolidada nas demonstrações financeiras consolidadas, pelo que não se podem considerar "Ativos do sistema" de acordo com a IAS 19. Por este motivo, os compromissos segurados encontram-se integralmente registados na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços consolidados anexos (ver Nota 24), reunindo no ativo consolidado as classes de ativos financeiros relacionados com a conta da seguradora, classificados em função do instrumento financeiro correspondente. O montante destes ativos separados ascende a 1.656 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (2.326 e 2.572 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente) e pressupõe direitos diretos dos funcionários segurados que permanecem nos balanços consolidados anexos, encontrando-se, por isso, os compromissos financiados.

Além disso, existem compromissos em apólices de seguros junto de companhias de seguros não ligadas ao Grupo, que são apresentados nos balanços consolidados anexos pelo montante líquido entre a quantia dos compromissos menos os ativos imputados aos mesmos. A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a avaliação dos ativos imputados aos contratos de seguro mencionados (no valor de 147, 206 e 249 milhões de euros, respetivamente) corresponde ao montante dos compromissos a cobrir, não figurando, por isso, qualquer montante a este título nos balanços consolidados anexos.

As pensões para funcionários do BBVA são pagas a partir de companhias de seguros junto das quais o BBVA celebrou as garantias e às quais pagou a totalidade dos prémios. Tais prémios são estabelecidos pelas companhias de seguros utilizando técnicas de *cashflow matching*, que permitem pagar as prestações quando estas sejam exigíveis, garantindo tanto os riscos atuariais como os relativos às taxas de juro.

No México, existe um regime de prestações definidas para alguns funcionários cuja data de admissão é anterior a 2001. Os funcionários cuja admissão tenha sido posterior usufruem de um regime de contribuições definidas. De acordo com a regulamentação local, existem fundos fiduciários para fazer face ao pagamento das pensões.

Em 2008, o governo turco aprovou uma lei para unificar os diferentes sistemas de pensões existentes sob um único "guarda-chuva" de Segurança Social e que prevê a transferência para o mesmo dos diferentes fundos constituídos. Parte do setor financeiro, que mantém tais compromissos de pensões geridos através de fundos de pensões externos (fundações) estabelecidos para esse fim, encontra-se nesta situação.

A fundação que detém os ativos e passivos correspondentes aos funcionários do Garanti BBVA na Turquia, de acordo com os requisitos exigidos pela legislação local, tem registada uma obrigação, a 31 de dezembro de 2022, num montante de 292 milhões de euros pendente de transferência futura para a Segurança Social. Além disso, o Garanti BBVA tem constituído um regime de pensões de prestações definidas para os funcionários, complementar às prestações concedidas pela segurança social, que se encontra refletido no balanço consolidado.

25.1.2 Compromissos relativos a planos de assistência médica

O movimento das obrigações e dos ativos imputados aos compromissos para os exercícios de 2022, 2021 e 2020 é detalhado em seguida:

Compromissos médicos (milhões de euros)

	2022		2021		2020		Ativos do sistema	Obrigações (ativo) líquido	Obrigações (ativo) líquido
	Obrigações de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigações (ativo) líquido	Obrigações de prestações definidas	Obrigações de prestações definidas	Ativos do sistema			
Saldo inicial	1.377	1.494	(116)	1.562	1.484	77	1.580	1.532	48
Custo corrente de serviços	19	—	19	24	—	24	21	—	21
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	144	157	(14)	131	129	2	117	120	(3)
Contribuições dos participantes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições da empresa	—	—	—	—	1	(1)	—	22	(22)
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	28	—	28	(5)	—	(5)	(8)	—	(8)
Perdas/(ganhos) atuariais:	(215)	(144)	(71)	(377)	(119)	(257)	95	66	30
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	—	(144)	144	—	(119)	119	—	66	(66)
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	—	(115)	—	(115)	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	(191)	—	(191)	(257)	—	(257)	110	—	110
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(23)	—	(23)	(4)	—	(4)	(15)	—	(15)
Prestações pagas	(60)	(60)	—	(49)	(48)	—	(37)	(37)	—
Prestações pagas (liquidações)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	(139)	139	—	(39)	39	—	(19)	19
Variações decorrentes de taxas de câmbio	155	167	(11)	90	86	4	(207)	(201)	(6)
Outros movimentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo no final	1.448	1.476	(28)	1.377	1.494	(116)	1.562	1.484	77

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha de "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

No México, existem sistemas de planos de assistência médica para os funcionários cuja data de admissão é anterior a 2007. Os funcionários contratados posteriormente usufruem de apólices de seguros de saúde. De acordo com a regulamentação local e a política do Grupo, existem fundos fiduciários para fazer face ao pagamento destas coberturas.

Na Turquia, a cobertura de Saúde correspondente aos funcionários tem vindo a ser concedida através de uma fundação colaboradora do Sistema de Segurança Social, embora esteja legalmente prevista a unificação futura dos diversos sistemas existentes na própria Segurança Social.

A avaliação destes compromissos, bem como o seu reflexo contabilístico, são realizados da mesma forma que os compromissos decorrentes de pensões.

25.1.3 Distribuição esperada de pagamentos

A estimativa de pagamentos a 31 de dezembro de 2022 das diferentes prestações para o conjunto de sociedades em Espanha, no México e na Turquia para os próximos dez anos é a seguinte:

Prestações a pagar esperadas (Milhões de euros)

	2023	2024	2025	2026	2027	2028 - 2032
Compromissos em Espanha	522	384	326	279	242	794
Compromissos no México	159	171	180	189	198	1.148
Compromissos na Turquia	19	16	20	24	31	265
Total	700	571	526	493	471	2.208

25.1.4 Ativos imputados

As sociedades do Grupo detêm fundos externos com ativos que financiam a maioria dos regimes de prestações definidas do Grupo. De acordo com o estabelecido na regulamentação local, o Grupo mantém determinados compromissos em fundos internos, que correspondem sobretudo a pré-reformas.

São ativos do sistema imputados aos compromissos os ativos com que serão diretamente liquidadas as obrigações assumidas e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade de entidades do Grupo, apenas estão disponíveis para atender aos pagamentos decorrentes de remunerações pós-emprego e não podem regressar ao Grupo BBVA.

Para gerir os ativos relacionados com os compromissos de prestações definidas em todos os países, o Grupo BBVA tem políticas de investimento estabelecidas concebidas de acordo com os critérios prudenciais e dirigidas a minimizar os riscos financeiros.

A política de investimento dos sistemas tem como princípio o investimento em ativos seguros e diversificados, em conformidade com os vencimentos dos compromissos que permitam, juntamente com as contribuições realizadas, pagar as prestações quando sejam exigíveis e mitigar os riscos existentes nos sistemas.

Nos países com ativos associados aos sistemas em forma de fundos de pensões, a estratégia de investimento é gerida em conformidade com a regulamentação local existente. Para o estabelecimento da afetação de ativos específicos, considera-se tanto a situação dos mercados como o perfil de risco dos ativos e a sua possível evolução futura. Em todos os casos, o BBVA considera, para a sua seleção, se os ativos estão em conformidade com o vencimento dos compromissos e com as suas necessidades de liquidez a curto prazo.

Os riscos associados aos compromissos são os mesmos que podem originar um défice nos ativos imputados por diversos fatores como uma descida do valor de mercado dos investimentos ou um aumento da taxa de juro a longo prazo que diminua o valor dos títulos de prazo fixo, uma deterioração da economia que conduza a mais perdas com empréstimos e descidas na notação de crédito.

No quadro em anexo, é detalhada a composição por categoria de ativos detidos pelas principais sociedades do Grupo, a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Composição dos ativos dos sistemas (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Caixa e seus equivalentes	169	24	38
Valores representativos de dívida (dívida pública)	2.270	2.394	2.707
Fundos de investimento	—	1	1
Valores garantidos por ativos	—	—	—
Dívida estruturada	—	—	—
Contratos de seguros	183	148	140
Total	2.622	2.566	2.887
<i>Dos quais: Contas bancárias no BBVA</i>	7	3	4
<i>Dos quais: Valores representativos de dívida emitidos pelo BBVA</i>	—	—	—
<i>Dos quais: Imóveis ocupados pelo BBVA</i>	—	—	—

Adicionalmente, existem ativos imputados a contratos de seguros em Espanha e a uma fundação na Turquia, tal como referido anteriormente.

O quadro seguinte discrimina, a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o investimento em mercados cotados (Nível 1):

Investimento em mercados cotados (milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Caixa e seus equivalentes	169	24	38
Valores representativos de dívida (dívida pública)	2.270	2.394	2.707
Fundos de investimento	—	1	1
Total	2.439	2.418	2.747
<i>Dos quais: Contas bancárias no BBVA</i>	7	3	4
<i>Dos quais: Valores representativos de dívida emitidos pelo BBVA</i>	—	—	—
<i>Dos quais: Imóveis ocupados pelo BBVA</i>	—	—	—

Os restantes ativos encontram-se investidos sobretudo em ativos de Nível 2 de acordo com a classificação estabelecida na IFRS 13 (sobretudo apólices de seguros). A 31 de dezembro de 2022, a quase totalidade dos ativos imputados aos compromissos com funcionários correspondia a títulos de rendimento fixo.

25.2 Regimes de contribuições definidas

Algumas sociedades do Grupo dispõem de regimes de contribuições definidas, permitindo, em alguns casos, que os funcionários realizem contribuições posteriormente complementadas pela sociedade.

Tais contribuições representam uma despesa do exercício no momento em que vencem, pressupondo um encargo nas contas de resultados do exercício correspondente e, por conseguinte, não constituem um passivo nos balanços consolidados anexos (ver Nota 44.1).

26. Capital

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social do BBVA ascendeu a 2.954.757.116,36 euros formalizados em 6.030.116.564 ações, enquanto em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital social do BBVA ascendia a 3.267.264.424,20 euros, formalizados em 6.667.886.580 ações, em ambos os períodos. Esta variação resultou da implementação parcial do acordo de redução do capital adotado pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sétimo da ordem de trabalhos. Esta implementação foi comunicada como outra informação relevante em 15 de junho de 2022 e 30 de setembro de 2022 (ver Nota 4).

Nos três exercícios, o valor nominal das ações ascendia a 0,49 euros, todas elas da mesma classe e série, totalmente subscritas, desembolsadas e representadas através de valores mobiliários escriturais. Todas as ações do Banco possuem os mesmos direitos políticos e económicos, não existindo direitos de voto distintos para nenhum acionista. Também não existem ações que não sejam representativas de capital.

As ações do Banco encontram-se admitidas a negociação nas Bolsas de Valores de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do Sistema de Interconexão da Bolsa de Valores Espanhola (Mercado Contínuo), bem como nas Bolsas de Valores de Londres e do México. As *American Depositary Shares* (ADS) do BBVA são negociadas na Bolsa de Nova Iorque, sob o *ticker* BBVA.

Além disso, a 31 de dezembro de 2022, as ações do Banco BBVA Perú, S.A.; Banco Provincial, S.A.; Banco BBVA Colombia, S.A.; Banco BBVA Argentina, S.A. e Garanti BBVA A.S. são cotadas nos respetivos mercados de valores locais. O Banco BBVA Argentina, S.A. encontrava-se também cotado no mercado latino-americano (Latibex) da Bolsa de Madrid e na Bolsa de Nova Iorque. Os *Depositary Receipts* (DR) do Garanti BBVA também são cotados na Bolsa de Valores de Londres. O BBVA também está atualmente incluído, entre outros índices, no Índice IBEX 35®, que é constituído pelos 35 títulos mais líquidos negociados no mercado espanhol e que, tecnicamente, se trata de um índice de preços ponderado por capitalização e ajustado segundo o *free float* de cada uma das empresas que constituem este índice.

A 31 de dezembro de 2022, o *State Street Bank and Trust Co.*, *The Bank of New York Mellon S.A. NV*, e o *Chase Nominees Ltd.*, na sua qualidade de bancos depositários internacionais, conservavam 14,88%, 2,12% e 6,84% do capital social do BBVA, respetivamente. Das posições detidas pelos depositários, não se tem conhecimento da existência de acionistas individuais com participações diretas ou indiretas iguais ou superiores a 3% do capital social do BBVA.

A 18 de abril de 2019, a sociedade Blackrock Inc. comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 5,917%, dos quais 5,480% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,437% de direitos de voto através de instrumentos financeiros.

Por outro lado, o BBVA não tem conhecimento da existência de participações diretas ou indiretas através das quais se exerça o controlo sobre o Banco. De igual modo, o BBVA não recebeu qualquer comunicação comprovativa da existência de acordos parassociais que incluam a regulação do exercício do direito de voto nas suas Assembleias Gerais de Acionistas ou que restrinjam ou condicionem a livre transmissibilidade das ações do BBVA. Também não se tem conhecimento de qualquer acordo que possa dar lugar a uma aquisição do controlo do Banco.

As instituições bancárias do Grupo em todo o mundo, tanto dependentes como associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitas à supervisão e regulação de uma grande variedade de organismos em relação à, entre outros temas, satisfação dos requisitos mínimos de capital regulamentar. A obrigação de satisfazer os referidos requisitos de capital regulamentar pode afetar a capacidade de tais instituições bancárias de transferir fundos em forma de numerário, dividendos, empréstimos ou adiantamentos. Além disso, segundo as leis das diferentes jurisdições em que essas instituições estão constituídas, os dividendos apenas podem ser pagos com fundos legalmente disponíveis para o efeito. Mesmo quando se cumpram os requisitos mínimos de capital e os fundos sejam legalmente disponíveis, o regulador ou outros órgãos públicos poderiam desaconselhar ou diferir, conforme o caso, a transferência de fundos para o Grupo na forma de dividendos em numerário, empréstimos ou adiantamentos, por motivos de prudência.

Acordos da Assembleia de Acionistas

Aumento de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada a 18 de março de 2022, acordou, no ponto quarto da sua ordem de trabalhos, delegar no Conselho de Administração o poder de aumentar o capital social do Banco, em uma ou várias vezes, no prazo legal de cinco anos a contar da data de aprovação da delegação, até ao montante máximo correspondente a 50% do capital social do BBVA no momento da aprovação dessa delegação, autorizando igualmente o Conselho de Administração a excluir, no todo ou em parte, o direito de subscrição preferencial dos acionistas relativamente a qualquer emissão específica de ações que seja efetuada em virtude dessa delegação.

No entanto, este poder limitou-se a que o montante nominal dos aumentos de capital, que sejam acordados ou efetivamente realizados com exclusão do direito de subscrição preferencial em virtude da referida delegação, e dos que sejam acordados ou realizados para atender à conversão de emissões convertíveis que se realizem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial com recurso à delegação para emitir títulos convertíveis em ações de emissão nova do BBVA (diferentes dos títulos cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (Cocos)) acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada a 18 de março de 2022, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição), não exceda o montante nominal máximo global de 10% do capital social do BBVA no momento da delegação. A presente

delegação anula a delegação concedida pela Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 17 de março de 2017, no ponto quatro da ordem de trabalhos, que o Banco não utilizou.

À data do presente documento, o Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas.

Redução de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sétimo da ordem de trabalhos, acordou aprovar a redução do capital social do BBVA até um montante máximo de 10% do capital social na data do acordo, através da amortização de ações próprias que tenham sido adquiridas derivativamente pelo BBVA, tanto as adquiridas ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada em 16 de março de 2018, no ponto terceiro da ordem de trabalhos, como as que possam ser adquiridas por força da autorização conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sexto da ordem de trabalhos, através de qualquer mecanismo com o objetivo de serem amortizadas e cujo prazo de execução do acordo será até à data da próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, anulando a parte não executada a partir dessa data. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas deu poderes ao Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, para executar total ou parcialmente a redução de capital, em uma ou mais ocasiões, anulando o acordo adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 20 de abril de 2021, no ponto sexto da ordem do dia, que o Banco não utilizou.

No âmbito do programa de recompra de ações (ver Nota 4), o BBVA procedeu às seguintes reduções de capital durante o exercício de 2022:

- Em 15 de junho de 2022, o BBVA anunciou a implementação parcial do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 137.797.167,90 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 281.218.710 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução da primeira parcela do programa-quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria.
- Em 30 de setembro de 2022, o BBVA anunciou, em Outra informação relevante, a implementação parcial adicional do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 174.710.139,94 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 356.551.306 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução do primeiro segmento e do segundo segmento correspondentes à segunda parcela do programa-quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria.

Títulos convertíveis e/ou passíveis de troca

Na Nota 22.4, apresentam-se os detalhes dos títulos perpétuos eventualmente convertíveis e/ou alienáveis.

27. Prémio de emissão

A 31 de dezembro de 2022, o saldo desta epígrafe dos balanços consolidados anexos ascendia a 20.856 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta epígrafe ascendia a 23.599 e 23.992 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 4).

O Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para aumentar o capital e não estabelece qualquer restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo (ver Nota 26).

28. Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas

28.1 Composição do saldo

A composição do saldo destes capítulos dos balanços consolidados anexos é a seguinte:

Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Reserva legal	591	653	653
Reservas indisponíveis	482	761	120
Reservas de livre disposição ⁽¹⁾	3.906	3.994	8.117
Total de reservas da empresa-mãe ⁽²⁾	4.979	5.409	8.890
Reservas de consolidação atribuídas à empresa-mãe e às sociedades consolidadas	29.902	24.575	21.454
Total	34.881	29.984	30.344

(1) A variação no exercício de 2021 deve-se principalmente à aplicação do resultado do exercício de 2020 do BBVA S.A. e ao programa de reacquirição de ações (ver Nota 4).

(2) Total de reservas do BBVA, S.A. (ver Anexo IX).

28.2 Reserva legal

De acordo com o Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, deverão dotar 10% do lucro do exercício à reserva legal. Estas dotações deverão ser realizadas até que a reserva legal atinja 20% do capital social.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital social na parte que exceda 10% do capital social já aumentado e, enquanto não superar 20% do capital social, apenas poderá ser destinada à compensação de perdas e, exclusivamente, caso não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

28.3 Reservas indisponíveis

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o Banco tinha registadas as seguintes reservas indisponíveis:

Reservas indisponíveis. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Reserva indisponível por capital amortizado ⁽¹⁾	400	88	88
Reserva indisponível sobre ações da sociedade adquirente e empréstimos sobre tais ações ⁽²⁾	80	672	30
Reserva indisponível por redenominação em euros do capital	2	2	2
Total	482	761	120

(1) A variação em 2022 resulta da execução parcial do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022 (ver Nota 26).

(2) O saldo de 2021 inclui o montante do programa de recompra de ações (ver Nota 4).

Até 2021, a reserva indisponível por capital amortizado tinha a sua origem na redução do valor nominal unitário das ações do BBVA realizada no mês de abril de 2000. Em 2022, inclui a reserva gerada pela redução de capital em 2022.

A segunda rubrica corresponde a reservas indisponíveis relacionadas com o montante das ações emitidas pelo Banco que se encontravam na sua posse a cada data e com o montante de financiamento em vigor na referida data concedido a clientes para a compra de ações do Banco ou que contam com a garantia destas ações.

Por último, e de acordo com o estabelecido na Lei 46/1998, sobre Introdução do Euro, mantém-se uma reserva devida ao efeito do arredondamento realizado na redenominação em euros do capital social do Banco.

28.4 Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas por sociedades

A discriminação das epígrafes "Resultados acumulados", "Reservas de reavaliação" e "Outras reservas" dos balanços consolidados anexos, por sociedades ou grupos de sociedades, é apresentada em seguida:

Resultados acumulados, Reservas de reavaliação e Outras reservas: Discriminação por sociedades ou grupos de sociedades (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Resultados (perdas) acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas			
Empresa-mãe	14.003	12.467	15.014
Grupo BBVA México	13.839	13.894	12.890
Grupo Garanti BBVA	5.710	3.043	2.509
Grupo BBVA Provincial	1.720	1.721	1.731
Grupo BBVA Argentina	1.456	1.423	1.302
Grupo BBVA Colombia	1.510	1.393	1.287
Grupo BBVA Perú	1.065	1.031	984
Corporación General Financiera S.A.	338	322	920
Forum Servicios Financieros S.A.	632	604	619
Sociedades inmobiliarias CX	263	277	251
BBV America, S.L.	299	270	262
BBVA Seguros, S.A.	284	239	(35)
Pecri Inversión S.L.	119	118	114
Grupo BBVA Uruguay	118	106	87
Bilbao Vizcaya Holding, S.A.	144	68	77
Compañía de Cartera de Inversiones, S.A.	65	42	59
Gran Jorge Juan, S.A.	61	57	42
Grupo BBVA USA	—	—	(1.098)
Anida Grupo Inmobiliario	(525)	(556)	(594)
Sociedades inmobiliarias Unnim	(647)	(655)	(617)
Anida Operaciones Singulares, S.A.	(5.529)	(5.512)	(5.409)
Resto	177	(121)	112
Subtotal ⁽¹⁾	35.102	30.231	30.508
Outras reservas acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas			
Atom Holdco Limited	(169)	(158)	(91)
Metrovacesa, S.A.	(84)	(84)	(84)
Resto	32	(5)	11
Subtotal	(221)	(247)	(164)
Total	34.881	29.984	30.344

(1) Em 2021, inclui a contabilização das ações pendentes de compra do programa de reaquisição (ver Nota 4) e a reclassificação de rubricas não classificadas por resultados por "Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas".

Para efeitos da atribuição das reservas e perdas de exercícios anteriores às sociedades consolidadas e à empresa-mãe, foram consideradas, entre outros, as transferências de reservas geradas pelos dividendos pagos e as transações efetuadas entre tais sociedades no exercício em que as mesmas tiveram lugar.

29. Ações próprias

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, as sociedades do Grupo realizaram as seguintes operações com ações emitidas pelo Banco:

	2022		2021		2020	
	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros
Saldo inicial	127.633.399	647	14.352.832	46	12.617.189	62
+ Compras	598.457.024	2.966	203.530.570	1.022	234.691.887	807
- Vendas e outros movimentos	(720.605.009)	(3.583)	(90.250.003)	(417)	(232.956.244)	(830)
+/- Derivados sobre ações BBVA, S.A.	—	—	—	(4)	—	7
+/- Outros movimentos	—	—	—	—	—	—
Saldo no final	5.485.414	29	127.633.399	647	14.352.832	46
Dos quais:						
<i>Propriedade do BBVA, S.A.</i>	—	3	112.733.730	574	592.832	9
<i>Propriedade da Corporación General Financiera, S.A.</i>	5.454.516	26	14.899.669	72	13.760.000	37
<i>Propriedade de outras sociedades do Grupo</i>	30.898	—	—	—	—	—
Preço médio de compra em euros	4,96	—	5,02	—	3,44	—
Preço médio de venda em euros	4,99	—	4,89	—	3,63	—
Resultados líquidos por transações (Fundos próprios-Reservas)		9		17		—

Durante os exercícios de 2022 e 2021, foram registadas transações pelo programa de recompra de ações (ver Nota 4).

As percentagens das ações mantidas na tesouraria do Grupo durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 foram as seguintes:

	2022			2021			2020		
	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho
% de ações em tesouraria	0,078 %	7,492 %	0,094 %	0,108 %	1,922 %	1,914 %	0,008 %	0,464 %	0,215 %

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o número de ações do BBVA aceites a título de garantia dos financiamentos concedidos pelo Grupo era o seguinte:

	2022	2021	2020
Número de ações em garantia	23.437.363	29.372.853	39.407.590
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital	0,39 %	0,44%	0,59%

O número de ações do BBVA propriedade de terceiros mas geridas por alguma sociedade do Grupo a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 era o seguinte:

	2022	2021	2020
Número de ações propriedade de terceiros	18.686.027	17.645.506	18.266.509
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital	0,31 %	0,26%	0,27%

30. Outro rendimento integral acumulado

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados anexos é indicada em seguida:

Outro rendimento integral acumulado. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021	2020
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(1.881)	(2.075)	(2.815)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(760)	(998)	(1.474)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		—	—	(65)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	13,4	(1.194)	(1.079)	(1.256)
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		72	2	(21)
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(15.550)	(14.401)	(11.541)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		(1.408)	(146)	(62)
<i>Peso mexicano</i>		(1.751)	(681)	(362)
<i>Lira turca</i>		358	555	317
<i>Todas as outras divisas</i>		(15)	(19)	(18)
Conversão de divisas		(13.103)	(14.988)	(14.185)
<i>Peso mexicano</i>		(2.813)	(4.503)	(5.220)
<i>Lira turca</i>		(6.601)	(6.607)	(4.960)
<i>Peso argentino</i>		(869)	(1.024)	(1.247)
<i>Bolívar venezuelano</i>		(1.850)	(1.858)	(1.860)
<i>Todas as outras divisas</i>		(971)	(995)	(898)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(458)	(533)	10
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	13,4	(562)	1.274	2.069
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda ⁽¹⁾		—	—	644
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		(18)	(9)	(17)
Total		(17.432)	(16.476)	(14.356)

(1) Corresponde principalmente ao BBVA USA em 2020 (ver Notas 3 e 21).

Os saldos registados nestas epígrafes são apresentados líquidos do seu efeito fiscal correspondente.

As principais variações em 2022 devem-se à desvalorização face ao euro de algumas divisas das áreas geográficas onde o Grupo opera, como o peso argentino (38,3%), a lira turca (23,7%) e o peso colombiano (12,1%), parcialmente compensadas pela valorização do peso mexicano (11,0%) e do sol peruano (11,0%), pela aplicação da IAS 29 na Turquia (ver Nota 2.2.19) e pela realocação para "Conversão de divisas" correspondente aos 36,12% adquiridos a partir de interesses minoritários (ver nota 3).

31. Interesses minoritários

O detalhe, por subgrupos de sociedades consolidadas, do capítulo "Interesses minoritários (Participações não dominantes)" dos balanços consolidados anexos é o seguinte:

Interesses minoritários (participações não dominantes). Discriminação por subgrupos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Garanti BBVA ⁽¹⁾	1.180	2.851	3.692
BBVA Perú	1.469	1.212	1.171
BBVA Argentina	687	557	416
BBVA Colombia	73	76	70
BBVA Venezuela	95	70	65
Outras sociedades	119	87	56
Total	3.624	4.853	5.471

(1) A variação corresponde principalmente à OPA voluntária sobre a totalidade do capital social da Türkiye Garanti Bankası A.Ş. finalizada a 18 de maio de 2022 (ver Nota 3).

Em seguida, são detalhados, por subgrupos de sociedades consolidadas, os montantes registados no capítulo "Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)" das contas de resultados consolidadas anexas:

Resultado do período atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes). Discriminação por subgrupos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Garanti BBVA ⁽¹⁾	29	758	579
BBVA Perú	236	143	126
BBVA Argentina	83	26	38
BBVA Colombia	5	9	6
BBVA Venezuela	22	3	2
Outras sociedades	32	25	5
Total	407	965	756

(1) A variação corresponde principalmente à aplicação da IAS 29 e à OPA voluntária sobre a totalidade do capital social da Türkiye Garanti Bankası A.Ş. finalizada a 18 de maio de 2022 (ver Notas 2.2.19 e 3).

Os dividendos repartidos pelos minoritários das seguintes entidades do Grupo no exercício de 2022 foram: Grupo BBVA Banco Continental 109 milhões de euros, Grupo Garanti 49 milhões de euros e as restantes instituições do Grupo 27 milhões de euros.

32. Recursos próprios e gestão do capital

32.1 Recursos próprios

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, os recursos próprios são calculados de acordo com as normas aplicáveis em cada uma dessas datas que regulam os recursos próprios mínimos que as instituições de crédito espanholas têm de deter, tanto a título individual como de grupo consolidado, e a forma como esses recursos próprios têm de ser determinados, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar e a informação de caráter público que devem enviar ao mercado.

No que diz respeito aos requisitos mínimos de capital, o BCE comunicou ao Grupo a manutenção do requisito do Pilar 2 em 1,5% (dos quais pelo menos 0,84% devem ser satisfeitos com o CET1) a partir de 1 de março de 2022. Por conseguinte, o BBVA devia manter um rácio de capital CET1 de 8,60% e um rácio de capital total de 12,76% a nível consolidado que, uma vez atualizado com o requisito de almofada anticíclica a 31 de dezembro de 2022, são de 8,63% e 12,79%.

Além disso, na sequência da última decisão do SREP (processo de revisão e avaliação de supervisão, na sua sigla em inglês), o BCE comunicou ao Grupo que, com efeito a 1 de janeiro de 2023, deverá manter a nível consolidado um rácio de capital total de 13,00% e um rácio de capital CET1 de 8,75% que incluem um requisito de Pilar 2 a nível consolidado de 1,71% (um mínimo de 0,96% deverá ser satisfeito com CET1), do qual 0,21% (0,12% deverá ser satisfeito com CET1) é determinado sobre a base das expectativas de provisões prudenciais do BCE, que a partir de 1 de janeiro de 2023 deixarão de ser tratados como uma dedução de CET 1 com um efeito positivo de 19 pontos base sobre o CET1 *fully-loaded* no fecho de dezembro de 2022.

O Grupo BBVA estabeleceu o seu objetivo de manter um rácio CET1 *fully-loaded* a nível consolidado entre 11,5% e 12,0%, aumentando o objetivo de distância do requisito mínimo (8,63% a 31 de dezembro de 2022 e 8,75% a partir de 1 de janeiro de 2023) para 287 e 337 pontos base (275 e 325 pontos base a partir de 1 de janeiro de 2023). No fecho de 2022, o rácio CET1 *fully-loaded* está acima deste intervalo de gestão alvo.

Em seguida, é apresentada a conciliação dos principais valores entre o capital contabilístico e o capital regulamentar a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Reconciliação do capital social e do capital regulamentar (Milhões de euros)				
	Notas	2022 ⁽¹⁾	2021	2020
Capital	26	2.955	3.267	3.267
Prémio de emissão	27	20.856	23.599	23.992
Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas	28	34.881	29.984	30.344
Outros elementos do capital próprio		63	60	42
Ações próprias em carteira	29	(29)	(647)	(46)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	5	6.420	4.653	1.305
Dividendo intercalar		(722)	(532)	—
Total de fundos próprios		64.422	60.384	58.904
Outro rendimento integral acumulado	30	(17.432)	(16.476)	(14.356)
Interesses minoritários	31	3.624	4.853	5.472
Total de capital próprio		50.615	48.760	50.020
Goodwill e outros ativos incorpóreos		(1.395)	(1.484)	(3.775)
Deduções		(1.395)	(1.484)	(3.775)
Diferenças de perímetro		(123)	(130)	(186)
Capital próprio não contabilizado a nível de solvência		(123)	(130)	(186)
Restantes ajustamentos e deduções ⁽²⁾		(6.357)	(7.197)	(3.128)
Capital de nível 1 normal (CET 1)		42.740	39.949	42.931
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares		5.193	5.737	6.666
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 adicional		—	—	—
Capital de nível 1 (Tier 1)		47.933	45.686	49.597
Capital de nível 2 (Tier 2)		5.930	7.383	8.548
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)		53.863	53.069	58.145
Total de recursos próprios mínimos exigíveis		43.115	39.275	45.042

(1) Dados provisórios.

(2) Restantes ajustamentos e deduções incluem, entre outros, o ajustamento pelos interesses minoritários não contabilizáveis, o montante da re aquisição de ações próprias até ao limite máximo autorizado pelo BCE ao Grupo BBVA em 2021 (ver Nota 4) e o montante dos dividendos a distribuir.

Apresentam-se em seguida os recursos próprios contabilizáveis e os ativos ponderados pelo risco do Grupo (*phased-in*), calculados de acordo com a legislação aplicável em cada uma das datas apresentadas, 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Capital regulamentar (Milhões de euros)			
	2022 ⁽¹⁾	2021	2020
Capital e prémio de emissão	23.810	26.866	27.259
Resultados acumulados e elementos de capital próprio	31.436	30.745	29.974
Outras receitas acumuladas e outras reservas	(13.952)	(17.200)	(14.023)
Participações minoritárias	1.853	2.800	3.656
Lucros provisórios	3.814	2.573	860
Capital de nível 1 normal antes dos ajustamentos regulamentares	46.962	45.784	47.726
<i>Goodwill</i> e ativos incorpóreos	(1.395)	(1.484)	(3.455)
Propriedades diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos próprios ⁽²⁾	(356)	(2.800)	(366)
Ativos por impostos diferidos	(1.057)	(1.009)	(1.478)
Outras deduções e filtros	(1.414)	(542)	504
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 normal	(4.222)	(5.835)	(4.795)
Capital de nível 1 normal (CET 1)	42.740	39.949	42.931
Instrumentos de capital e prémios de emissão classificados como passivo contabilizados como AT1	4.875	5.265	6.130
Capital de nível 1 admissível incluído no capital de nível 1 adicional consolidado emitido por filiais e propriedade de terceiros	318	472	536
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares	5.193	5.737	6.666
Ajustamentos transitórios Tier 1	—	—	—
Total de ajustamentos regulamentares de capital de nível 1 adicional	—	—	—
Capital de nível 1 adicional (AT1)	5.193	5.737	6.666
Capital de nível 1 (Tier 1) (Capital de nível 1 normal - capital de nível 1 adicional)	47.933	45.686	49.597
Instrumentos de capital e prémios de emissão contabilizáveis como Tier 2	3.510	4.324	4.540
Instrumentos de fundos próprios admissíveis incluídos em Tier 2 consolidado emitidos por filiais e propriedade de terceiros	2.310	2.516	3.410
Ajustamentos por risco de crédito	213	722	604
Capital de nível 2 antes de ajustamentos regulamentares	6.033	7.562	8.554
Ajustamentos regulamentares de capital de nível 2	(103)	(179)	(6)
Capital de nível 2 (Tier 2)	5.930	7.383	8.547
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)	53.863	53.069	58.145
Total de APR	337.102	307.795	353.273
Rácio CET1 <i>phased-in</i>	12,68 %	12,98 %	12,15 %
Rácio Tier 1 <i>phased-in</i>	14,22 %	14,84 %	14,04 %
Capital total <i>phased-in</i>	15,98 %	17,24 %	16,46 %

(1) Dados provisórios.

(2) Em 2021, inclui principalmente o montante da reaquisição de ações em circulação até ao limite máximo autorizado pelo BCE ao Grupo BBVA (ver Nota 4).

O rácio CET1 *fully-loaded* consolidado situou-se em 12,61% a 31 de dezembro de 2022, o que representa uma redução de -14 pontos base em comparação com 2021, sendo o rácio CET1 *phased-in* de 12,68%, o que representa uma redução de -30 pontos base em comparação com 2021. A diferença entre o rácio CET1 *fully-loaded* e o rácio CET1 *phased-in* explica-se principalmente pelo efeito dos ajustamentos transitórios para o tratamento dos impactos da IFRS 9 nos indicadores de solvência.

Estes rácios incorporam os efeitos das operações empresariais realizadas durante o ano, com um impacto conjunto de -38 pontos base de CET1. Estas operações são o acordo alcançado com a Neon Payments Limited no primeiro trimestre de 2022, a OPA voluntária sobre o Garanti BBVA e a aquisição de 100% da *Tree à Merlin* no segundo trimestre de 2022 (ver Notas 3 e 17). Além disso, estes rácios incluem o impacto positivo da inversão parcial do impacto do programa de recompra de ações, bem como a compensação no capital dos efeitos da hiperinflação nos resultados. Excluindo estes impactos, durante o exercício, foi registada uma geração orgânica de resultados que, líquidos da remuneração ao acionista e retribuição das *Contingent Convertible bonds* (CoCos, na sua sigla em inglês), contribuíram em +106 pontos base para o rácio CET1 e permitiram compensar o crescimento dos APR e a evolução negativa dos mercados, bem como os efeitos de supervisão.

Os ativos ponderados pelo risco (APR) *fully-loaded* aumentam em cerca de 30.000 milhões de euros, incluindo o crescimento orgânico da atividade, bem como dos efeitos de supervisão acima mencionados.

O capital de nível 1 adicional (AT1) *fully-loaded* situou-se em 1,54% no fecho de dezembro de 2022 (1,54% *phased-in*), o que inclui o efeito de redução de 500 milhões de euros pela amortização antecipada de uma emissão de CoCos que datava de 2017.

O rácio *Tier 2 fully-loaded* situou-se em 1,79%, o que representa uma redução de -58 pontos base em comparação com 2021, explicado principalmente pelo efeito do aumento de APR durante o exercício e a menor contabilização de provisões de modelos internos de crédito. No que diz respeito ao rácio *Tier 2 phased-in*, este situou-se em 1,76%, sendo a diferença relativamente ao rácio *Tier 2 fully-loaded* devida principalmente ao tratamento transitório de determinadas emissões subordinadas.

Em consequência do acima exposto, o rácio total de fundos próprios *fully-loaded* situa-se em 15,94%, sendo o rácio total *phased-in* 15,98%.

No que diz respeito aos requisitos de *Minimum Requirement for Own Funds and Eligible Liabilities* (doravante, "MREL"), a 8 de março de 2022, o BBVA anunciou que tinha recebido uma nova comunicação do Banco de Espanha sobre o seu requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) estabelecido pelo Conselho Único de Resolução (doravante, "CUR"), que revoga e substitui o requisito MREL anterior comunicado em maio de 2021.

De acordo com esta nova comunicação, o BBVA deve manter, a partir de 1 de janeiro de 2022, um volume de fundos próprios e passivos elegíveis igual a 21,46 % do total de APR, a nível subconsolidado (o "MREL em APR"), dos quais 13,5% do total de APR do grupo de resolução do BBVA devem ser satisfeitos com instrumentos subordinados (o "requisito de subordinação de MREL em APR"). O MREL em APR e o requisito de subordinação de MREL em APR não incluem o requisito combinado de reservas de capital que, em conformidade com a legislação aplicável e os critérios de supervisão, se situa atualmente em 3,26% (o que situa o MREL em APR, incluindo o requisito combinado de reservas de capital, em 24,72%, e o requisito de subordinação de MREL em APR, incluindo o requisito combinado de reservas de capital, em 16,76%). A 31 de dezembro de 2022, o rácio MREL em APR situa-se em 26,45%, cumprindo o referido requisito MREL. Por último, a 31 de dezembro de 2022, o rácio MREL no RA (rácio de alavancagem) situa-se em 11,14% e os rácios de subordinação em termos de APR e em termos de exposição do rácio de alavancagem situam-se em 21,74% e 9,16%, respetivamente.

32.2 Rácio de alavancagem

O rácio de alavancagem ou *Leverage Ratio* (LR) constitui uma medida regulamentar complementar ao capital que visa garantir a solidez e a capacidade financeira das entidades em termos de endividamento. Esta medida permite calcular a percentagem dos ativos e rubricas extrapatrimoniais financiados com capital de nível 1, sendo o valor contabilístico dos ativos ajustado para refletir a alavancagem atual ou potencial do Grupo, com uma posição do balanço determinada (denominada Exposição ao rácio de alavancagem).

Em seguida, é apresentada a composição do rácio de alavancagem, calculado de acordo com o CRR, a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Alavancagem	2022 ⁽¹⁾	2021	2020
Capital de nível 1 (milhões de euros) (a)	47.933	45.686	49.597
Exposição ao rácio de alavancagem (milhões de euros) (b)	738.413	671.789	741.095
Rácio de alavancagem (a)/(b) (percentagem)	6,49 %	6,80 %	6,69 %

(1) Dados provisórios

A 31 de dezembro de 2022, o rácio *leverage phased-in*, que inclui o tratamento transitório de determinados elementos de capital (principalmente o impacto da IFRS 9), situou-se em 6,5%. Desde março de 2022, certas exposições a bancos centrais deixaram de ser excluídas da exposição ao rácio de alavancagem ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/876 ("CRR-Quick fix").

32.3 Gestão de capital

A gestão de capital do BBVA destina-se a garantir que tanto o BBVA como o Grupo o capital necessário em todos os momentos para desenvolver a estratégia empresarial que se reflete no Plano Estratégico, em linha com o perfil de risco estabelecido no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo.

Neste sentido, a gestão de capital do BBVA também faz parte das restantes decisões estratégicas e prospetivas mais relevantes para a gestão e controlo do Grupo, como o Orçamento anual e o Plano de Liquidez e Financiamento, com os quais se coordena; tudo isto orientado para a concretização da estratégia global do Grupo.

A necessidade de preservar sempre a solvabilidade do BBVA e do seu Grupo exige uma repartição ideal do capital que, juntamente com o perfil de risco do Grupo em termos de solvabilidade previsto no Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês), serve de guia para a gestão de capital do Grupo e traduz-se na necessidade de dispor continuamente de uma posição de capital sólida que permita:

- antecipar consumos normais e extraordinários que possam ocorrer, mesmo numa situação de esforço;
- promover o desenvolvimento do negócio do Grupo e alinhá-lo com os objetivos de capital e rentabilidade, através de uma afetação adequada e eficaz dos recursos;
- cobrir todos os riscos – mesmo potenciais – aos quais está exposto;
- cumprir sempre os requisitos regulamentares e internos de gestão; e
- remunerar os acionistas do BBVA de acordo com a Política de Remuneração ao Acionista em vigor a cada momento.

As áreas envolvidas na gestão de capital no Grupo devem seguir e respeitar os seguintes princípios nas suas áreas de responsabilidade:

- Garantir que a gestão de capital se integra é consistente com o Plano Estratégico, o RAF, o Orçamento anual e os restantes processos estratégico-prospetivos do Grupo, contribuindo para alcançar a sustentabilidade do Grupo a longo prazo.
- Ter em conta os requisitos regulamentares e de supervisão aplicáveis e os riscos a que o Grupo está – ou pode estar – exposto no desenvolvimento do seu negócio (visão económica) ao estabelecer um nível de capital-alvo, com uma visão prospetiva (*forward-looking*) e tendo em conta cenários adversos.
- Realizar uma afetação eficiente de capital que promova o bom desenvolvimento do negócio, zelando para que as expetativas de evolução da atividade cumpram os objetivos estratégicos do Grupo e antecipando os consumos normais e extraordinários que possam ocorrer.
- Assegurar o cumprimento dos níveis de solvência, incluindo MREL, exigidos a cada momento.
- Remunerar os acionistas do BBVA de forma adequada e sustentável.
- Otimizar o custo de todos os instrumentos que sirvam para atingir, em cada momento, o nível de capital-alvo.

Para alcançar os princípios enumerados, a gestão de capital será articulada com base nos seguintes elementos essenciais:

- Um sistema adequado de governação e gestão, tanto a nível dos órgãos sociais como a nível executivo.
- Planeamento, gestão e monitorização adequados do capital, contando, para isso, com os sistemas de medição, ferramentas, estruturas, recursos e dados de qualidade necessários.
- Um conjunto de métricas, devidamente atualizado, para facilitar o acompanhamento da situação de capital e que permita identificar quaisquer desvios relevantes em relação ao nível de capital-alvo.
- Uma comunicação e divulgação transparentes, corretas, consistentes e atempadas da informação relativa ao capital fora do Grupo.
- Um corpo normativo interno, devidamente atualizado, incluindo as normas e procedimentos que permitam assegurar uma gestão adequada do capital.

33. Compromissos e garantias concedidos

A composição do saldo destas epígrafes dos balanços consolidados anexos é:

Compromissos e garantias concedidos (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021	2020
Compromissos de empréstimo concedidos	7.2.2	136.920	119.618	132.584
<i>Dos quais: de imparidade</i>		177	171	265
Bancos centrais		—	—	—
Administrações públicas		3.031	3.483	2.919
Instituições de crédito		15.407	16.085	11.426
Outras sociedades financeiras		5.895	4.583	5.862
Sociedades não financeiras		68.120	59.475	71.011
Agregados familiares		44.467	35.991	41.366
Garantias financeiras concedidas	7.2.2	16.511	11.720	10.665
<i>Das quais: de imparidade⁽¹⁾</i>		281	245	290
Bancos centrais		—	—	1
Administrações públicas		96	162	132
Instituições de crédito		475	312	339
Outras sociedades financeiras		1.263	1.026	587
Sociedades não financeiras		14.541	10.039	9.376
Agregados familiares		135	181	231
Outros compromissos concedidos	7.2.2	39.137	34.604	36.190
<i>Das quais: de imparidade⁽¹⁾</i>		689	541	477
Bancos centrais		—	2	124
Administrações públicas		215	212	199
Instituições de crédito		4.134	4.266	5.285
Outras sociedades financeiras		1.758	1.753	2.902
Sociedades não financeiras		32.858	28.224	27.496
Agregados familiares		171	147	182
Total	7.2.2	192.568	165.941	179.440

(1) O saldo de dezembro de 2020 inclui o saldo das sociedades do Grupo nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Notas 3 e 21). As garantias concedidas em imparidade ascendem a 970, 786 e 767 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respetivamente.

Os montantes registados no passivo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2022 e 2021 para os compromissos de empréstimo concedidos, garantias financeiras concedidas e outros compromissos concedidos ascenderam a 243, 175 e 353; e 272, 164 e 256 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 24).

Uma parte significativa dos montantes anteriores atingirá o seu vencimento sem que se materialize qualquer obrigação de pagamento para as sociedades consolidadas, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo BBVA.

Durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, nenhuma sociedade do Grupo BBVA garantiu emissões de valores representativos de dívida emitidas por entidades associadas, empreendimentos conjuntos ou entidades alheias ao Grupo.

34. Outros ativos e passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, não existiam ativos e passivos contingentes por montantes significativos distintos dos referidos nestas Notas.

35. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras

Os compromissos de compra e venda do Grupo BBVA são detalhados nas Notas 10, 14 e 22.

As obrigações de pagamento futuras referem-se principalmente às obrigações de rendas a pagar ao abrigo de contratos de locação operacional, detalhadas na Nota 22.5, e a prestações esperados resultantes de compromissos com empregados, detalhadas na Nota 25.1.3.

36. Operações por conta de terceiros

Em seguida, são discriminadas as operações por conta de terceiros mais significativas reunidas nesta epígrafe:

Operações por conta de terceiros. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Instrumentos financeiros confiados por terceiros	352.139	356.985	357.022
Obrigações condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	11.738	10.795	10.459
Valores recebidos como empréstimo	3.223	2.605	5.285
Total	367.100	370.385	372.766

37. Margem de juro

37.1 Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares

Em seguida, é detalhada a origem dos rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares registados nas contas de resultados consolidadas anexas:

Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Ativos financeiros detidos para negociação	2.079	1.084	1.189
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	3.110	1.880	1.392
Ativos financeiros pelo custo amortizado	25.258	18.364	18.357
Atividade de seguros	1.309	1.084	1.021
Retificação de rendimentos com origem em coberturas contabilísticas	(825)	(84)	(112)
Outros rendimentos ⁽¹⁾	501	686	542
Total	31.432	23.015	22.389

(1) O saldo inclui 177 milhões de euros, 384 milhões de euros e 211 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respetivamente, correspondentes ao montante líquido dos juros acumulados nas operações TLTRO III (ver Nota 22.1).

Os montantes com origem em derivados de cobertura e reconhecidos no capital próprio durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020 e os que foram desreconhecidos do capital próprio consolidado e incluídos nos resultados consolidados em tais exercícios são apresentados nas "Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas".

37.2 Despesas com juros

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com juros. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Passivos financeiros detidos para negociação	1.140	1.339	742
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	58	52	61
Passivos financeiros pelo custo amortizado	9.985	6.130	6.346
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas	(232)	(360)	(413)
Atividade de seguros	919	773	721
Custo imputável aos fundos de pensões constituídos	76	52	57
Outras despesas	333	342	284
Total	12.279	8.329	7.797

38. Rendimentos provenientes de dividendos

Os saldos deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas correspondem aos dividendos de ações e instrumentos de capital próprio, distintos dos procedentes das participações em entidades avaliadas pelo método da participação (ver Nota 39), segundo a seguinte discriminação:

Rendimentos provenientes de dividendos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	15	64	15
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	108	112	122
Total	123	176	137

39. Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação

A epígrafe "Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação" apresenta um lucro de 21 milhões de euros no exercício de 2022, em comparação com 1 milhão de euros de lucro no exercício de 2021 e 39 milhões de euros de perdas registados em 2020.

40. Receitas e despesas com comissões

A discriminação das receitas de comissões das contas de resultados consolidadas anexas é:

Rendimentos provenientes de comissões. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Letras com cobrança	26	23	27
Contas à ordem	424	425	322
Cartões de crédito e débito e TPV	3.499	2.628	2.089
Cheques	162	136	136
Transferências, saques e outras ordens	812	664	555
Produtos de seguros	261	215	159
Compromissos de empréstimo concedidos	259	234	185
Outros compromissos e garantias financeiras concedidos	420	364	349
Gestão de ativos	1.228	1.250	1.100
Comissões por títulos	266	267	367
Administração e custódia de títulos	193	169	135
Outras comissões	711	622	556
Total	8.261	6.997	5.980

A discriminação das despesas com comissões das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com comissões. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Contas à ordem	5	5	5
Cartões de crédito e débito	1.884	1.427	1.130
Transferências, saques e outras ordens de pagamento	133	120	97
Comissões por venda de seguros	70	51	54
Administração e custódia de títulos	92	55	52
Outras comissões	723	574	519
Total	2.907	2.232	1.857

41. Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos

A discriminação dos saldos destes capítulos das contas de resultados consolidadas anexas, em função da origem das rubricas que a constituem, é:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	64	134	139
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	8	27	106
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>	56	106	33
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	562	341	777
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	562	341	777
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(67)	432	208
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	(67)	432	208
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	150	335	56
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(45)	(214)	7
Subtotal de ganhos (perdas) decorrentes de ativos e passivos financeiros	663	1.027	1.187
Diferenças de câmbio, líquidas	1.275	883	359
Total	1.938	1.910	1.546

A discriminação, atendendo à natureza dos instrumentos financeiros que deram origem a estes saldos, excluindo as diferenças cambiais, é a seguinte:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros. Discriminações por instrumento (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Valores representativos de dívida	(2.266)	158	848
Instrumentos de capital próprio	(1.099)	2.059	(28)
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura	1.361	(1.866)	277
Empréstimos e adiantamentos a clientes	(241)	100	128
Depósitos de clientes	274	55	(79)
Resto	2.635	522	42
Total	663	1.027	1.187

A discriminação do impacto dos derivados (tanto de negociação como de cobertura) no saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é:

Derivados de negociação e contabilidade de cobertura (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Derivados			
Contratos de taxas de juro	522	73	269
Contratos de títulos	1.653	(1.500)	(36)
Contratos de matérias-primas	4	3	1
Contratos de derivados de crédito	16	(255)	(89)
Contratos de derivados de taxas de câmbio	(658)	40	88
Outros contratos	(131)	(12)	37
Subtotal	1.406	(1.651)	270
Ineficiências da contabilidade de cobertura			
Coberturas de justo valor	(51)	(235)	5
<i>Derivado de cobertura</i>	(229)	90	(151)
<i>Elemento coberto</i>	178	(325)	156
Coberturas de fluxos de caixa	6	21	2
Subtotal	(45)	(214)	7
Total	1.361	(1.866)	277

Adicionalmente, durante os exercícios de 2022, 2021 e 2020, foram registados no capítulo "Diferenças cambiais, líquidas" das contas de resultados consolidadas, montantes líquidos de 37, 41 e 57 milhões de euros, respetivamente, decorrentes de operações com derivados de taxa de câmbio.

42. Outros rendimentos e despesas operacionais

A discriminação do saldo do capítulo "Outros rendimentos operacionais" das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outros rendimentos operacionais (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros	284	301	244
Restantes rendimentos operacionais	244	360	248
Total	528	661	492

A discriminação do saldo do capítulo "Outras despesas operacionais" das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outras despesas operacionais (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Variação de existências	134	151	124
Fundos de garantia de depósitos e resolução	997	829	800
Ajustamentos devido à hiperinflação ⁽¹⁾	1.687	585	348
Restantes despesas operacionais	620	475	390
Total	3.438	2.041	1.662

(1) Ver Nota 2.2.19. Inclui 832 milhões de euros pela Turquia e 822 milhões de euros pela Argentina.

43. Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro

O detalhe do saldo dos capítulos "Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" das contas de resultados consolidadas anexas é:

Rendimentos e despesas de ativos e passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	3.103	2.593	2.497
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.892)	(1.685)	(1.520)
Total	1.212	908	977

A tabela seguinte apresenta a contribuição de cada produto de seguros para os rendimentos líquidos de despesas do Grupo nos exercícios de 2022, 2021 e 2020:

Rendimentos líquidos por tipo de produto de seguro (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Seguros de vida	665	622	497
<i>Individual</i>	585	583	439
<i>Coletivos</i>	79	39	59
Seguros não vida	547	286	480
<i>Habituação</i>	—	—	91
<i>Restantes não vida</i>	547	286	389
Total	1.212	908	977

44. Despesas administrativas

44.1 Despesas com pessoal

A composição do saldo desta epígrafe das contas de resultados consolidadas anexas é:

Despesas com pessoal (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Pagamentos e salários		4.317	3.933	3.610
Segurança Social		710	668	671
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	25	87	71	72
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	25	43	49	49
Outras despesas com pessoal		454	325	293
Total		5.612	5.046	4.695

44.1.1 Remunerações com base em ações

Os montantes registados no capítulo "Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal" das contas de resultados consolidadas dos exercícios de 2022, 2021 e 2020, correspondentes aos planos de remunerações com base em ações em vigor em cada exercício, ascenderam a 32, 33 e 16 milhões de euros, respetivamente. Tais montantes foram registados com contrapartida na epígrafe "Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio" dos balanços consolidados anexos, líquidos do efeito fiscal correspondente.

Em seguida, são descritas as características dos planos de remunerações com base em ações do Grupo.

Retribuição variável em ações

O BBVA dispõe de um esquema de remuneração específico aplicável aos funcionários cujas atividades profissionais têm uma influência significativa no perfil de risco do BBVA e/ou do seu Grupo (doravante, "Grupo Identificado"), que implica a entrega de ações ou instrumentos ligados às ações do BBVA, concebido no âmbito do estabelecido na legislação aplicável às instituições de crédito e considerando as melhores práticas e recomendações a nível local e internacional nesta matéria.

No exercício de 2022, este esquema de remuneração está incluído nas seguintes políticas de remunerações:

- Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA, aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2021, aplicável a funcionários e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA (excluindo os administradores executivos do BBVA) e as sociedades que compõem o seu Grupo sobre as quais o BBVA tem controlo sobre a sua gestão. Esta política inclui num capítulo específico as regras específicas aplicáveis ao Grupo Identificado, incluindo a Direção ao mais alto nível do BBVA.
- Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada a 20 de abril de 2021, aplicável aos membros do Conselho de Administração do BBVA. O sistema de remunerações dos administradores executivos corresponde, em geral, ao aplicável aos membros do Grupo Identificado, integrando determinadas especificidades próprias, derivadas do seu estatuto de administradores.

A remuneração variável dos membros do Grupo Identificado está sujeita às seguintes regras estabelecidas nas respetivas políticas de remunerações, nomeadamente:

- A Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado correspondente a cada exercício estará sujeita a ajustamentos *ex ante*, de modo a ser reduzida quando o seu desempenho for avaliado no caso de comportamento negativo dos resultados do Grupo ou de outros parâmetros, como o grau de concretização dos objetivos orçamentados, e não será gerada, ou será reduzida na sua geração, no caso de não ser alcançado um determinado nível de lucros e rácio de capital, conforme o estabelecido na regulamentação aplicável, em cada momento.

- 60% da Remuneração Variável Anual serão consolidados e pagos, se as condições para o efeito forem apresentadas, regra geral, no primeiro trimestre do ano seguinte ao qual a Remuneração Variável Anual corresponda (a "Parte Inicial"). Para os administradores executivos, restantes membros da Direção ao mais alto nível e os membros do Grupo Identificado com remunerações variáveis de montante especialmente elevado, a Parte Inicial corresponderá a 40% da Remuneração Variável Anual. A parte restante será diferida ao longo do tempo (doravante, a "Parte Diferida") por um período de 5 anos, para os administradores executivos e os restantes membros da Direção ao mais alto nível, e 4 anos, para os restantes membros do Grupo Identificado.
- 50% da remuneração variável anual, tanto da parte inicial como da parte diferida, serão fixados em ações do BBVA ou em instrumentos ligados às ações do BBVA. Para os administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível, 60% da Parte Diferida será fixada em ações.
- As ações ou instrumentos concedidos sob a forma de Remuneração Variável Anual, tanto da Parte Inicial como da Parte Diferida, não estarão disponíveis durante um período de um ano a contar da sua entrega. O disposto acima não se aplica às ações ou instrumentos que devem ser alienados, se for caso disso, a fim de cumprir as obrigações fiscais decorrentes da sua entrega.
- A Parte Diferida da Remuneração Variável Anual poderá ser reduzida, mas não aumentada, em função do resultado de indicadores de avaliação plurianual alinhados com as métricas fundamentais de controlo e gestão de riscos do Grupo, relacionadas com a solvência, a liquidez, a rentabilidade ou a criação de valor.
- Os montantes em numerário da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual que são finalmente consolidados serão atualizados através da aplicação do índice de preços ao consumo (IPC), medido como a variação de preços interanual, ou quaisquer outros critérios estabelecidos para esse efeito pelo Conselho de Administração para o mesmo fim.
- A totalidade da Remuneração Variável Anual correspondente a cada exercício estará sujeita a cláusulas que reduzam a remuneração variável (*malus*) e de recuperação da remuneração variável já paga (*clawback*) durante todo o período de diferimento e indisponibilidade, sendo que tal será aplicável em caso de determinadas circunstâncias abrangidas pelas políticas de remuneração.
- Não se poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a remuneração variável e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- O elemento variável da remuneração correspondente a um exercício (entendido como a soma de todos os elementos variáveis da remuneração) estará limitado a um montante máximo de 100% do elemento fixo da remuneração total (entendido como a soma de todos os elementos fixos da remuneração), a menos que a Assembleia Geral de Acionistas do BBVA concorde em aumentar esta percentagem até um máximo de 200%.
- Para este efeito, a Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada a 18 de março de 2022 acordou elevar o nível máximo de remuneração variável até 200% da componente fixa da remuneração total, para um determinado conjunto de membros do Grupo Identificado, nos termos indicados no relatório emitido para este efeito pelo Conselho de Administração do BBVA a 9 de fevereiro de 2022.
- Qualquer outro conceito de remuneração, que não seja a Remuneração Variável Anual, que tenha em conta a remuneração variável, estará sujeito às regras de atribuição, consolidação e pagamento que lhe são aplicáveis, de acordo com a configuração do próprio elemento de remuneração e a sua natureza.

Durante o exercício de 2022, de acordo com as políticas de remuneração aplicáveis, foi consolidado o direito de Grupo Identificado a receber um total de 3.420.608 ações ou instrumentos ligados a ações do BBVA correspondentes à Parte Inicial da Remuneração Variável Anual do exercício de 2021, na sua maioria, e outros componentes variáveis da remuneração, foi entregue ao Grupo Identificado.

Por outro lado, em conformidade com a política de remunerações aplicável no exercício de 2017, durante o exercício de 2022, foram entregues um total de 106.072 ações do BBVA correspondentes ao segundo pagamento da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2017 dos administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível.

Por último, em conformidade com a política de remunerações aplicável no exercício de 2018, durante o exercício de 2022 foi entregue ao Grupo Identificado um total de 3.739.044 ações do BBVA correspondentes ao primeiro pagamento da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual para o exercício de 2018 dos administradores executivos e da Direção ao mais alto nível, bem como a totalidade da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual para o exercício de 2018 do resto do Grupo Identificado.

No caso dos administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA com essa condição a 31 de dezembro de 2022, a informação detalhada sobre as ações entregues está incluída na Nota 54.

Por último, em conformidade com a regulamentação local de Portugal e do Brasil, o BBVA IFIC e o BBVA Brasil Banco de Investimento identificaram (a nível individual, respetivamente) um grupo nestas áreas geográficas cuja remuneração variável anual está sujeita a determinadas regras específicas de liquidação e pagamento reunidas nas respetivas políticas de remunerações, nomeadamente:

- Uma percentagem da remuneração variável anual está sujeita a um diferimento de três anos e será paga por terços ao longo desse período.
- 50% da remuneração variável anual, tanto da parte inicial como da parte diferida, será fixada em ações do BBVA.

- No BBVA IFIC, os montantes em numerário da parte diferida da remuneração variável anual e sujeitos a indicadores de avaliação plurianual, que sejam finalmente pagos, serão objeto de atualização através da aplicação do índice de preços no consumidor (IPC) medido como variação homóloga de preços.
- No BBVA Brasil Banco de Investimento, tanto os montantes em numerário como os montantes em ações da parte diferida da remuneração variável anual serão atualizados em numerário.

De acordo com o esquema remuneratório indicado, durante o exercício de 2022 foi entregue a este grupo de Portugal e do Brasil um total de 21.774 ações do BBVA, correspondente à parte inicial da remuneração variável anual do exercício de 2021.

Além disso, durante o exercício de 2022 foi entregue a este grupo de Portugal e do Brasil um total de 3.517 ações do BBVA, correspondente ao primeiro terço da parte diferida da remuneração variável anual do exercício de 2020 e 425 euros a título de atualização (pelas ações entregues no Brasil); um total de 4.422 ações do BBVA, correspondente ao segundo terço da parte diferida da remuneração variável anual de 2019 e 1203 euros a título de atualização (pelas ações entregues no Brasil); e um total de 5.083 ações do BBVA, correspondentes ao último terço da parte diferida da remuneração variável anual de 2018 e 2195 euros a título de atualização (pelas ações entregues no Brasil).

44.2 Outras despesas de administração

A discriminação do saldo desta epígrafe das contas de resultados consolidadas anexas é:

Outras despesas de administração. Discriminação por rubricas principais (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Tecnologia e sistemas	1.394	1.176	1.088
Comunicações	195	175	172
Publicidade	282	207	186
Imóveis, instalações e material	440	380	404
Impostos	370	347	344
Serviço de transporte de dinheiro, vigilância e segurança	214	179	161
Outras despesas de administração	925	786	749
Total	3.820	3.249	3.105

45. Amortização

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas é a seguinte:

Amortizações (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Ativos corpóreos	17	818	740	781
<i>De uso próprio</i>		501	437	453
<i>Direito de uso de ativos</i>		312	299	324
<i>Investimentos imobiliários e outros</i>		5	3	3
Ativos incorpóreos	18,2	510	494	507
Total		1.328	1.234	1.288

46. Provisões ou reversão de provisões

Nos exercícios de 2022, 2021 e 2020, as dotações líquidas desta epígrafe das contas de resultados consolidadas foram:

Provisões ou reversão de provisões (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	25	(89)	61	210
Compromissos e garantias concedidos		87	8	192
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		210	135	208
Outras disposições ⁽¹⁾		84	814	136
Total		291	1.018	746

(1) Em 2021, inclui o acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Nota 24).

47. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração

Em seguida, são apresentadas as correções de valor dos ativos financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados consolidadas anexas:

Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral – Valores representativos de dívida		76	17	19
Ativos financeiros pelo custo amortizado ⁽¹⁾		3.303	3.017	5.160
<i>Dos quais: recuperação de ativos em perda por cobrança em numerário</i>	7.2.5	(390)	(423)	(339)
Total		3.379	3.034	5.179

(1) Em 2020, o montante incluía um impacto negativo devido à atualização do cenário macroeconómico afetado pela pandemia da COVID-19.

48. Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas

A rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas" registou uma reversão da imparidade de 42 milhões de euros no exercício de 2022. No exercício de 2021, a referida epígrafe não registou qualquer imparidade ou reversão de imparidade, enquanto que, no exercício de 2020, apresentava uma imparidade de 190 milhões de euros (ver Nota 16.3).

49. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros

Em seguida, são apresentadas as perdas por imparidade dos ativos não financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados consolidadas anexas:

Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Ativos corpóreos ⁽¹⁾	17	(53)	161	125
Ativos incorpóreos		25	19	19
Outros		55	41	9
Total		27	221	153

(1) Em 2021, inclui a imparidade devida ao encerramento dos escritórios arrendados na sequência do acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 17 e 24).

50. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas

As principais rubricas incluídas no saldo deste capítulo das contas de resultados consolidadas anexas são:

Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Ganhos líquidos com vendas de imóveis		102	39	116
Imparidade de ativos não correntes em venda ⁽¹⁾	21	(221)	(97)	(103)
Ganhos (perdas) decorrentes da venda de participações classificadas como ativos não correntes em venda ⁽²⁾		11	10	431
Ganhos decorrentes da venda de outros instrumentos de capital classificados como ativos não correntes em venda		—	8	—
Total		(108)	(40)	444

(1) Em 2022, inclui o fecho da transação com a *Merlin Properties*, por meio da qual o Grupo BBVA adquiriu 100% das ações da *Tree Inversiones Inmobiliarias, SOCIMI, S.A.* (ver Nota 17). Em 2021, incluía a imparidade devida ao encerramento dos escritórios detidos e à remoção das instalações na sequência do acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 21 e 24).

(2) O saldo do exercício de 2020 corresponde principalmente à transmissão da metade mais uma ação da BBVA Allianz Seguros y Reaseguros, S.A. (ver Nota 3).

51. Demonstração de fluxos de caixa consolidada

O movimento dos exercícios de 2022, 2021 e 2020 dos passivos financeiros procedentes de atividades de financiamento é o seguinte:

Movimento de passivos procedentes de atividades de financiamento (Milhões de euros)						
	Passivos pelo custo amortizado – Valores representativos de dívida			Dos quais: Emissões de passivos subordinados ⁽¹⁾		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Saldo inicial	55.763	61.780	63.963	14.794	17.248	17.675
Variações por fluxos de caixa	(678)	(5.728)	3.003	(1.945)	(1.941)	(8)
Variações diferentes das de fluxo de caixa	344	(289)	(5.186)	(364)	(513)	(419)
<i>Aquisição</i>	—	—	—	—	—	—
<i>Alienação</i>	—	—	—	—	(772)	—
<i>Desreconhecimentos por entidades em processo de venda</i>	—	—	(3.160)	—	—	—
<i>Diferenças cambiais ⁽²⁾</i>	344	(289)	(2.026)	(364)	259	(419)
<i>Alterações no justo valor</i>	—	—	—	—	—	—
Saldo final	55.429	55.763	61.780	12.485	14.794	17.248

(1) Existem depósitos subordinados no valor de 24, 14 e 12 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respetivamente (ver Nota 22.4 e Anexo VI). Além disso, ocorreram pagamentos de cupões de passivos subordinados por 313, 359 e 387 milhões de euros em 2022, 2021 e 2020, respetivamente. As emissões subordinadas do BBVA Paraguay e do perímetro de venda do BBVA USA a 31 de dezembro de 2020 estavam integradas na linha de "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço consolidado, com um saldo de 37 e 735 milhões de euros, respetivamente.

(2) Inclui principalmente o saldo de sociedades do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC (ver Notas 3 e 21).

52. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para o exercício de 2022 pelas sociedades do Grupo BBVA junto dos respetivos auditores e outras empresas auditoras são apresentados em seguida:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços relacionados ⁽¹⁾ (Milhões de euros)		2022
Auditorias das sociedades realizadas pelas empresas da multinacional EY e outros trabalhos relacionados com auditoria ⁽²⁾		24,8
Outros relatórios exigidos pelos supervisores ou pelas normas legais e fiscais dos países em que o Grupo opera e realizados pelas empresas da multinacional EY		1,0
Honorários por auditorias realizadas por outras empresas		0,1

(1) Independentemente do período de faturação.

(2) Incluem-se os honorários correspondentes a revisões de contas anuais (21,7 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

Adicionalmente, diferentes sociedades do Grupo BBVA contrataram, no exercício de 2022, serviços diferentes do de auditoria, segundo o detalhe seguinte:

Outros serviços prestados (Milhões de euros)		2022
Empresas da multinacional EY		0,1

Dentro deste total de serviços contratados, o detalhe dos serviços prestados pela Ernst & Young, S.L. ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas à data de elaboração destas demonstrações financeiras foi o seguinte:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços prestados ⁽¹⁾ (Milhões de euros)		2022
Revisão legal de contas ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas		7,6
Outros serviços de auditoria ao BBVA ou às suas sociedades controladas		5,2
Revisão limitada ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas		1,4
Relatórios relativos a emissões		0,4
Trabalhos de <i>assurance</i> e outros exigidos pelo regulador		0,8

(1) Serviços prestados pela Ernst & Young, S.L. a sociedades localizadas em Espanha, à sucursal do BBVA em Nova Iorque e à sucursal do BBVA em Londres.

Os serviços contratados junto dos auditores cumprem os requisitos de independência do auditor externo previstos na Lei de Auditoria de Contas (Lei 22/2015), bem como na *Sarbanes-Oxley Act of 2002*, seguida pela *Securities and Exchange Commission* (SEC).

53. Operações com partes relacionadas

O BBVA e outras sociedades do Grupo, na sua qualidade de instituições financeiras, mantêm operações com as suas partes relacionadas no decurso normal da sua atividade. Estas operações têm pouca relevância e são realizadas em condições normais de mercado. A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, foram identificadas operações com as seguintes partes relacionadas:

53.1 Operações com acionistas significativos

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, não existiam acionistas considerados significativos (ver Nota 26).

53.2 Operações com entidades do Grupo BBVA

Os saldos das principais dimensões dos balanços consolidados anexos originados pelas transações efetuadas pelo Grupo BBVA com os empreendimentos conjuntos e as entidades associadas são os seguintes:

Saldos do balanço consolidado decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Ativo			
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	9	9	148
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.842	2.031	1.743
Valores representativos de dívida	7	7	—
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	1	1	—
Depósitos de clientes	204	296	791
Pró-memória			
Compromissos de empréstimo concedidos	136	154	132
Outros compromissos concedidos	751	1.056	1.400
Garantias financeiras concedidas	10	11	11

Os saldos das principais dimensões das contas de resultados consolidadas anexas decorrentes das operações com os empreendimentos conjuntos e as entidades associadas são os seguintes:

Saldos da conta de resultados consolidada decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Perdas e ganhos			
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	20	16	20
Despesas com juros	2	—	1
Rendimentos provenientes de comissões	5	8	5
Despesas com comissões	40	31	34

Nas Contas Anuais consolidadas, não existem outros impactos significativos com origem nas relações mantidas com estas entidades, à exceção de: os decorrentes da aplicação do critério de avaliação pelo método da participação (ver Nota 2.1); as apólices de seguros para cobertura de compromissos decorrentes de pensões ou similares, que se descrevem na Nota 25; e as operações de futuros realizadas pelo Grupo BBVA com esses empreendimentos conjuntos e entidades associadas.

Adicionalmente, o Grupo BBVA tem celebrados, no âmbito da sua atividade normal, acordos e compromissos de natureza diversa com acionistas de sociedades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas, dos quais não resultam impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

53.3 Operações com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível

As transações entre o BBVA ou Sociedades do seu Grupo com membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco, bem como com as respetivas partes relacionadas, pertencem aos assuntos correntes do Banco, são pouco relevantes, incluindo aquelas cuja informação não seja necessária para expressar a imagem fiel do património, situação financeira e resultados da instituição, tendo sido realizadas em condições normais de mercado ou em condições aplicáveis ao resto dos funcionários.

Em seguida, são apresentados o montante e a natureza das principais operações executadas com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco, bem como com as suas respetivas partes relacionadas.

Saldo em 31 de dezembro de cada exercício (milhares de euros)

	2022				2021				2020			
	Administra- dores	Partes relacionada s dos administrad ores	Direção ao mais alto nível (1)	Entidades relacionada s com a Direção ao mais alto	Administra- dores	Partes relacionada s dos administrad ores	Direção ao mais alto nível (1)	Entidades relacionada s com a Direção ao mais alto	Administra- dores	Partes relacionada s dos administrad ores	Direção ao mais alto nível (1)	Entidades relacionada s com a Direção ao mais alto
Empréstimos e créditos	668	1.880	6.321	764	765	207	5.419	573	—	—	5.349	580
Avales	—	—	10	—	—	—	10	—	—	—	10	25
Créditos comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Excluindo os administradores executivos

A informação sobre remunerações e outras prestações dos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do BBVA é descrita na Nota 54.

54. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco

Remunerações dos administradores não executivos

As remunerações dos administradores não executivos membros do Conselho de Administração durante os exercícios de 2022 e 2021 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por conceito de remuneração:

Remuneração dos administradores não executivos (Milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão Delegada Permanente	Comissão de Auditoria	Comissão de Risco e Conformidade	Comissão de Remunerações	Comissão de Nomeações e Governança Corporativa	Comissão de Tecnologia e Cibersegurança	Outros cargos (1)	Total	
									2022	2021
José Miguel Andrés Torrecillas	129	167	66			115		50	527	527
Jaime Caruana Lacorte	129	167	165	107					567	567
Raúl Galamba de Oliveira	129			107			43	53	332	278
Belén Garijo López	129		66		107	46			349	349
Connie Hedegaard (2)	107								107	0
Sunir Kumar Kapoor (3)	32						11		43	172
Lourdes Máiz Carro	129		66		43				238	238
José Maldonado Ramos	129	167				46			342	342
Ana Peralta Moreno	129		66		43				238	238
Juan Pi Llorens	129			214		46	43	27	458	512
Ana Revenga Shanklin	129			107			29		264	236
Susana Rodríguez Vidarte	129	167		107		46			449	449
Carlos Salazar Lomelín	129				43				172	172
Jan Verplancke	129				43		43		214	214
Total (4)	1.684	667	431	642	278	301	168	130	4.300	4.293

(1) Quantidades recebidas em 2022 e 2021 pelo Sr. José Miguel Andrés Torrecillas, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, pelo Sr. Juan Pi Llorens, na qualidade de Administrador Coordenador (até 28 de abril de 2022) e pelo Sr. Raúl Galamba de Oliveira (desde a sua nomeação como Administrador Coordenador em 28 de abril de 2022).

(2) Administradora nomeada pela Assembleia Geral de 18 de março de 2022. Remunerações recebidas em função da data de aceitação do cargo.

(3) Administrador que cessou funções a 18 de março de 2022. Remunerações correspondentes ao período de mandato em 2022.

(4) Inclui os montantes correspondentes ao cargo de vogal do Conselho e das diferentes comissões durante os exercícios de 2022 e 2021.

Além disso, o Sr. Carlos Salazar Lomelín recebeu 90 mil euros e 101 mil euros em 2022 e 2021, respetivamente, como ajudas de custo pela sua pertença ao órgão de administração do BBVA México, S.A. e do Grupo Financiero BBVA México, S.A. de C.V. e ao Fórum de Estratégia do BBVA México.

Da mesma forma, nos exercícios de 2022 e 2021, foram pagos 110 mil euros e 102 mil euros, respetivamente que correspondem a prémios de seguros de saúde e acidentes a favor dos administradores não executivos.

Sistema de remuneração com entrega diferida de ações para administradores não executivos

O BBVA dispõe de um sistema de remuneração fixa em ações com entrega diferida para os seus administradores não executivos que foi aprovado pela Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2006 e prorrogado por acordo das Assembleias Gerais realizadas a 11 de março de 2011 e 11 de março de 2016, por um período adicional de cinco anos, em cada caso, bem como pela Assembleia Geral celebrada a 20 de abril de 2021 por um período adicional de três anos.

Este sistema consiste na atribuição, com carácter anual, aos administradores não executivos de um número de ações teóricas do BBVA equivalente a 20% de uma remuneração fixa anual total em numerário recebida por cada um deles no exercício anterior, calculado segundo a

média dos preços de fecho da ação do BBVA durante as 60 sessões da bolsa anteriores às datas das Assembleias Gerais ordinárias que aprovem as declarações financeiras de cada exercício.

As ações serão objeto de entrega, conforme o caso, a cada beneficiário, após a respetiva cessação de funções como administrador por qualquer causa que não o incumprimento grave das suas funções.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, foram atribuídas as seguintes ações teóricas derivadas do sistema de remuneração com entrega diferida de ações dos administradores não executivos, equivalentes a 20 % da dotação fixa anual total em numerário recebida por cada um no exercício de 2021 e 2020, respetivamente:

	2022		2021	
	Ações teóricas atribuídas	Ações teóricas acumuladas em 31 de dezembro	Ações teóricas atribuídas	Ações teóricas acumuladas em 31 de dezembro
José Miguel Andrés Torrecillas	19.253	118.025	22.860	98.772
Jaime Caruana Lacorte	20.733	77.705	25.585	56.972
Raúl Galamba de Oliveira	10.177	19.677	9.500	9.500
Belén Garijo López	12.741	90.589	15.722	77.848
Connie Hedegaard ⁽¹⁾	0	0	0	0
Sunir Kumar Kapoor ⁽²⁾	6.270	0	7.737	30.652
Lourdes Máiz Carro	8.696	64.356	10.731	55.660
José Maldonado Ramos	12.493	136.477	15.416	123.984
Ana Peralta Moreno	8.696	35.092	10.731	26.396
Juan Pi Llorens	18.703	134.599	23.079	115.896
Ana Revenga Shanklin	8.611	16.179	7.568	7.568
Susana Rodríguez Vidarte	16.400	177.775	20.237	161.375
Carlos Salazar Lomelín	6.270	11.912	5.642	5.642
Jan Verplancke	7.835	29.251	9.024	21.416
Total ⁽³⁾	156.878	911.637	183.832	791.681

(1) Administradora nomeada pela Assembleia Geral de 18 de março de 2022, pelo que só tem direito a atribuição de ações teóricas em 2023.

(2) Administrador que cessou funções a 18 de março de 2022. De acordo com o sistema, recebeu, depois de cessar funções, um total de 36.922 ações do BBVA, equivalentes ao total de ações teóricas acumuladas até essa data.

(3) O número de ações teóricas atribuídas em 2022 e 2021 a cada administrador não executivo equivale a 20% da remuneração fixa anual total em numerário recebida em 2021 e 2020, respetivamente, por cada um deles, de acordo com os preços médios de fecho da ação do BBVA durante as 60 sessões do mercado bolsista anteriores às Assembleias Gerais de 18 de março de 2022 e de 20 de abril de 2021, que foram de 5,47 e 4,44 euros por ação, respetivamente.

Remuneração dos administradores executivos

A remuneração dos administradores executivos correspondente aos exercícios de 2022 e 2021, em aplicação da Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas de 20 de abril de 2021, é apresentada abaixo, individualmente e a título de remuneração:

Remuneração fixa anual (milhares de euros)	2022	2021
	Presidente	2.924
Diretor Executivo	2.179	2.179
Total	5.103	5.103

Além disso, o Diretor Executivo recebeu durante o exercício de 2022 e 2021, em conformidade com as condições estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, em cada exercício, as quantidades de 654 mil euros a título de "cash in lieu of pension" (equivalente a 30% da sua Remuneração Fixa Anual), ao não contar com uma prestação por reforma (ver secção sobre "Obrigações contraídas em matéria de previdência com administradores executivos" na presente Nota) e de 600 mil euros a título de complemento de mobilidade.

Remuneração em espécie (milhares de euros)

Além disso, durante os exercícios de 2022 e 2021, a remuneração em espécie foi paga a favor dos administradores executivos, incluindo prémios de seguros e outros, no montante de 283 mil euros e 328 mil euros no caso do presidente e 155 mil euros e 158 mil euros no caso do Diretor Executivo, respetivamente.

Remuneração Variável Anual (RVA)				
	2022 ⁽²⁾		2021 ⁽¹⁾	
	Em numerário (milhares de euros)	Em ações	Em numerário (milhares de euros)	Em ações
Presidente	926	158.169	849	159.235
Diretor Executivo	712	121.646	645	120.977
Total	1.639	279.815	1.494	280.212

(1) Remuneração correspondente à Parte Inicial (40 %) da Remuneração Variável Anual do exercício de 2021, paga em 2022. A Remuneração Variável Anual do exercício de 2021 rege-se pelas regras de diferimento, consolidação e pagamento e pelas outras condições aplicáveis à Remuneração Variável Anual estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

(2) Remunerações correspondentes à Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual do exercício de 2022 que será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre do exercício de 2023, em partes iguais de numerário e ações do BBVA. Os restantes 60% serão diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de 5 anos (Parte Diferida), sendo pagos, se existirem condições, de forma proporcional, após cada um dos 5 anos de diferimento, num montante equivalente a 20% da Parte Diferida por ano. A Parte Diferida poderá ser reduzida, mas nunca aumentada, em função do resultado dos indicadores de avaliação plurianual determinados pelo Conselho de Administração no início do exercício de 2022. Após o final do exercício correspondente ao terceiro ano de diferimento, o resultado dos indicadores de avaliação plurianuais determinará os ajustamentos *ex post*, se for caso disso, a efetuar sobre o montante em dívida da Parte Diferida. Tudo isto, sujeito às regras de consolidação e pagamento estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

Além disso, as restantes regras aplicáveis à Remuneração Variável Anual dos Administradores Executivos estabelecidas na Política de Remunerações dos administradores executivos do BBVA aplicam-se à Remuneração Variável Anual do exercício de 2022, incluindo: (i) um período de indisponibilidade das ações do BBVA recebidas no prazo de um ano após a sua entrega; (ii) a proibição de coberturas ou de seguros que prejudiquem os efeitos do alinhamento com uma gestão prudente dos riscos; (iii) atualização da Parte Diferida em numerário de acordo com o IPC; (iv) sujeição às cláusulas de redução (*malus*) e de recuperação (*clawback*) durante todo o período de diferimento e indisponibilidade; e (v) a limitação da remuneração variável a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, conforme acordado na Assembleia Geral realizada em 2022.

Remuneração Variável Anual Diferida dos exercícios anteriores					
	RVA Diferida	2022 ⁽²⁾		2021 ⁽¹⁾	
		Em numerário (Milhares de euros)	Em ações	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Presidente	2021	215	57.325	—	—
	2020	0	0	—	—
	2019	513	136.587	—	—
	2018	128	35.795	364	107.386
	2017	154	27.898	146	27.898
Subtotal		1.011	257.605	510	135.284
Diretor Executivo	2021	164	43.552	—	—
	2020	0	0	—	—
	2019	460	122.572	—	—
	2018	—	—	332	61.282
	2017	—	—	—	—
Subtotal		624	166.124	332	61.282
Total		1.635	423.729	842	196.566

(1) Remuneração diferida dos exercícios anteriores cujo pagamento deveria ter lugar após o encerramento do exercício de 2021. O pagamento ao Presidente e ao Diretor Executivo ocorreu em 2022 com as percentagens aplicáveis em cada caso, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração em vigor para cada exercício:

- RVA Diferida 2018: em 2022, o primeiro pagamento (60% da Parte Diferida) foi pago no caso do Presidente e o pagamento integral no caso do Diretor Executivo, incluindo em ambos os casos a atualização da sua parte em numerário. Esta remuneração está associada às suas posições anteriores como Diretor Executivo e President & CEO do BBVA USA, respetivamente.
- RVA Diferida 2017: em 2022, o Presidente recebeu o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Esta remuneração está associada à sua posição anterior como Diretor Executivo.

(2) Remuneração diferida dos exercícios anteriores cujo pagamento tem lugar após o encerramento do exercício de 2022. O pagamento ao Presidente e/ou ao Diretor Executivo ocorrerá em 2023, de acordo com as percentagens aplicáveis em cada caso, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração em vigor para cada exercício:

- RVA Diferida 2021: tem lugar o primeiro pagamento (20% da Parte Diferida) aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, restará diferida, para ambos os administradores executivos, 80% da RVA diferida 2021, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2024, 2025, 2026 e 2027.
- RVA Diferida 2019: tem lugar o primeiro pagamento (60% da Parte Diferida) aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário, e depois de se ter verificado que não é aplicável a sua redução tendo em conta os resultados dos indicadores de avaliação plurianual determinados em 2019 pelo Conselho de Administração. Depois, restará diferida, para ambos os administradores executivos, 40% da RVA diferida 2019, que, se forem cumpridas as condições para tal, será recebida em 2024 e 2025.
- RVA Diferida 2018: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida) ao Presidente, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, restará diferida 20% da RVA diferida 2018, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2024. Esta remuneração está associada à sua posição anterior como Diretor Executivo.
- RVA Diferida 2017: tem lugar o terceiro e último pagamento (20% da Parte Diferida) ao Presidente, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, é concluído o pagamento ao presidente da RVA diferida 2017. Esta remuneração está associada à sua posição anterior como Diretor Executivo.

Obrigações contraídas em termos de previdência com administradores executivos

O Banco não assumiu compromissos em matéria de previdência com os administradores não executivos.

No que respeita aos administradores executivos, a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece um quadro de previdência pelo qual, no caso do Presidente, é reconhecido o direito a receber uma prestação de reforma, sob a forma de capital ou rendimento, quando atingir a idade legalmente estabelecida para tal, desde que não ocorra cessação de funções devido a incumprimento grave das suas funções, cujo montante será o que resulte das contribuições anuais realizadas pelo Banco, juntamente com as rendibilidades acumuladas correspondentes nessa data.

A contribuição anual para a cobertura da contingência de reforma no sistema de contribuição definida pelo Presidente, estabelecida na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral em 2021, é de 439 mil euros. Este valor poderá ser atualizado pelo Conselho de Administração durante o prazo de vigência da Política na mesma medida em que se atualize a sua Remuneração Fixa Anual, nos termos estabelecidos na mesma.

15% da contribuição anual acordada girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores.

Em caso de extinção da relação contratual antes de alcançar a idade de reforma por causa distinta do incumprimento grave das suas funções, a prestação de reforma a receber pelo Presidente, ao atingir a idade legalmente estabelecida para o efeito, será calculada sobre o fundo acumulado pelas contribuições realizadas pelo Banco, nos termos indicados, até essa data, mais as suas correspondentes rendibilidades acumuladas, sem que o Banco tenha de realizar qualquer contribuição adicional a partir do momento da extinção.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas ao Presidente, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar as coberturas por estas contingências.

Assim, no exercício de 2022, foi registado um montante de 451 mil euros que integra a contribuição anual acordada para cobrir a contingência de reforma de 439 mil euros, e um montante de 12 mil euros correspondente ao ajustamento em alta dos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2021, que foram declaradas no fecho desse exercício e que contribuíam para o fundo acumulado em 2022. Foi igualmente pago um montante de 473 mil euros por prémios para as contingências de morte e invalidez.

A 31 de dezembro de 2022, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com o Presidente ascende a 22.771 mil euros.

Por outro lado, da contribuição anual acordada para a contingência de reforma correspondente ao exercício de 2022, 15% (66 mil euros) foram registados nesse exercício como "benefícios discricionários de pensão". Uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento do referido montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual do Presidente correspondente ao exercício de 2022, ficando determinados num montante de 85 mil euros, o que pressupõe um ajustamento em alta de 19 mil euros. Estes "benefícios discricionários de pensão" contribuirão para o fundo acumulado no exercício de 2023 e ficarão sujeitos às condições estabelecidas para os mesmos na Política de Remuneração dos Administradores do BBVA.

No que respeita ao Diretor Executivo, em conformidade com o estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e no seu contrato, o Banco não assumiu compromissos por reforma, embora tenha direito a um montante anual em numerário, em vez da prestação de reforma ("*cash in lieu of pension*"), de valor equivalente a 30% da Remuneração Fixa Anual. Em conformidade, no exercício de 2022, o Banco pagou ao Diretor Executivo o montante da remuneração fixa a título de "*cash in lieu of pension*", ao abrigo da secção "Remuneração dos administradores executivos" desta Nota.

Por outro lado, o Banco assumiu compromissos em matéria de previdência no caso do Diretor Executivo para cobrir as contingências de morte e invalidez e, para esse efeito, são pagos os prémios anuais de seguro correspondentes. Para o efeito, foram registados 285 mil euros em 2022 a este título.

Administradores (milhares de euros)

	Contribuições ⁽¹⁾				Fundos acumulados	
	Reforma		Morte e incapacidade		2022	2021
	2022	2021	2022	2021		
Presidente	451	340	473	574	22.771	24.546
Diretor Executivo	—	—	285	295	—	—
Total	451	340	758	869	22.771	24.546

(1) Contribuições registadas para cumprir os compromissos de previdência assumidos com os administradores executivos nos exercícios de 2022 e 2021. No caso do Presidente, estas correspondem à soma da contribuição anual para a pensão de reforma e ao ajustamento efetuado aos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2021 e 2020, cuja contribuição deveria ser concedida em 2022 e 2021, respetivamente, e com os prémios por morte e incapacidade. No caso do Diretor Executivo, as dotações registadas correspondem exclusivamente aos prémios de seguro pagos pelo Banco em 2022 e 2021 para as contingências de morte e incapacidade, uma vez que, se for caso disso, não existem compromissos em termos de proteção para a contingência de reforma.

Remuneração da Direção ao mais alto nível

A remuneração do conjunto da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, correspondente aos exercícios de 2022 e 2021 (16 membros com este estatuto a 31 de dezembro de 2022 e 2021, excluindo os administradores executivos), em aplicação da Política geral de remunerações do Grupo BBVA, que lhes é aplicável, está listada como remuneração:

Remuneração fixa anual (milhares de euros)

	2022	2021
Total da Direção ao mais alto nível	18.149	16.435

Remuneração em espécie (milhares de euros)

Durante os exercícios de 2022 e 2021, foi paga a todo o conjunto do grupo da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, a remuneração em espécie, incluindo prémios de seguros e outros, num montante total de 1.093 mil euros e 1.409 mil euros, respetivamente.

Remuneração Variável Anual (RVA)

	2022 ⁽²⁾		2021 ⁽¹⁾	
	Em numerário (milhares de euros)	Em ações	Em numerário (milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível	2.143	365.746	1.849	346.106

(1) Remuneração correspondente à Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual do exercício de 2021, paga no primeiro semestre de 2022. A Remuneração Variável Anual do exercício de 2021 rege-se pelas regras de diferimento, consolidação e pagamento e pelas outras condições aplicáveis à remuneração variável anual estabelecidas na política geral de remunerações do Grupo BBVA.

(2) Remunerações correspondentes à Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual do exercício de 2022 que será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre do exercício de 2023, em partes iguais de numerário e ações do BBVA. Os restantes 60% serão diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de 5 anos (Parte Diferida), sendo pagos, se existirem condições, de forma proporcional, após cada um dos 5 anos de diferimento, num montante equivalente a 20% da Parte Diferida por ano. A Parte Diferida poderá ser reduzida, mas nunca aumentada, em função do resultado dos indicadores de avaliação plurianual determinados pelo Conselho de Administração no início do exercício de 2022. Após o final do exercício correspondente ao terceiro ano de diferimento, o resultado dos indicadores de avaliação plurianuais determinará os ajustamentos *ex post*, se for caso disso, a efetuar sobre o montante em dívida da Parte Diferida. Tudo isto, sujeito às regras de consolidação e pagamento previstas na Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA.

Além disso, as restantes regras aplicáveis à Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível estabelecidas na Política de Remunerações do Grupo BBVA aplicam-se à Remuneração Variável Anual do exercício de 2022, incluindo: (i) um período de indisponibilidade das ações do BBVA recebidas no prazo de um ano após a sua entrega; (ii) a proibição de coberturas ou de seguros que prejudiquem os efeitos do alinhamento com uma gestão prudente dos riscos; (iii) atualização da Parte Diferida em numerário de acordo com o IPC; (iv) sujeição às cláusulas de redução (*malus*) e de recuperação (*clawback*) durante todo o período de diferimento e indisponibilidade; e (v) a limitação da remuneração variável a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, conforme acordado na Assembleia Geral realizada em 2022.

Remuneração Variável Anual Diferida dos exercícios anteriores

RVA Diferida	2022 ⁽²⁾		2021 ⁽¹⁾	
	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações

Total da Direção ao mais alto nível	2021	473	124.602	—	—
	2020	0	0	—	—
	2019	1.355	320.172	—	—
	2018	152	41.442	697	177.104
	2017	168	29.267	158	29.267
Total		2.149	515.483	855	206.371

(1) Remuneração diferida dos exercícios anteriores cujo pagamento deveria ter lugar após o encerramento do exercício de 2021. O pagamento aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários ocorreu em 2022, de acordo com as percentagens aplicáveis em cada caso, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração em vigor para cada exercício:

- RVA Diferida 2018: em 2022, os montantes correspondentes ao calendário de pagamentos estabelecido nas políticas de remuneração em vigor em 2018 foram pagos aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários, incluindo a atualização da sua parte em numerário.
- RVA Diferida 2017: em 2022, foi feito o segundo pagamento (20% da Parte Diferida) aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários, incluindo a atualização da sua parte em numerário.

(2) Remuneração diferida dos exercícios anteriores cujo pagamento tem lugar após o encerramento do exercício de 2022. O pagamento aos membros da Direção ao mais alto nível que sejam beneficiários ocorrerá em 2023, de acordo com as percentagens aplicáveis em cada caso, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração em vigor para cada exercício:

- RVA Diferida 2021: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, será diferido 80% da RVA diferida 2021, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2024, 2025, 2026 e 2027.
- RVA Diferida 2019: tem lugar o primeiro pagamento (60% da Parte Diferida) ou o pagamento da totalidade (consoante o calendário de pagamentos estabelecido nas políticas em vigor em 2019), incluindo a atualização da sua parte em numerário, e depois de se ter verificado que não é aplicável a sua redução tendo em conta os resultados dos indicadores de avaliação plurianual determinados em 2019 pelo Conselho de Administração. É ainda necessário pagar a dois membros da Direção ao mais alto nível o primeiro pagamento da Parte Diferida de um plano de retenção. Depois, 40% da RVA diferida 2019 será diferido para determinados membros da Direção ao mais alto nível. No caso dos dois membros da Direção ao mais alto nível com planos de retenção, os restantes 40% serão pagos, se as condições tiverem sido satisfeitas, em 2024 e 2025.
- RVA Diferida 2018: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, será diferido 20% da RVA diferida 2018, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2024.
- RVA Diferida 2017: tem lugar o terceiro e último pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois disso, será concluído o pagamento da RVA diferida 2017 aos seus beneficiários.

Obrigações contraídas em matéria de previdência com membros da Direção ao mais alto nível

Para cumprir os compromissos assumidos em matéria de previdência com os membros Direção ao mais alto nível (16 membros com este estatuto a 31 de dezembro de 2022, excluindo os administradores executivos), no exercício de 2022, foi registado um montante total de 3.694 mil euros para a contingência de reforma; isto corresponde à contribuição anual acordada para cobrir a contingência de reforma, acrescida de 111 mil euros, correspondente ao ajustamento em alta dos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2021, que foram declarados no fecho desse exercício e devem contribuir para o fundo acumulado em 2022. Foi igualmente pago um montante total de 1.465 mil euros por prémios para as contingências de morte e invalidez.

A 31 de dezembro de 2022, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com os membros da Direção ao mais alto nível ascende a 29.435 mil euros.

15% das contribuições anuais acordadas dos membros da Direção ao mais alto nível, tal como no caso dos administradores executivos, para cobrir a contingência de reforma, girarão sobre componentes variáveis e terão a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, como tal, sujeitas às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhes sejam aplicáveis, em conformidade com a política remunerativa aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

Para este efeito, da contribuição anual acordada para a contingência de reforma registada no exercício de 2022, foi registado um montante de 536 mil euros no exercício de 2022 como "benefícios discricionários de pensão" e, uma vez encerrado o exercício, tal como no caso do Presidente, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2022. Em consequência, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício, correspondentes à totalidade dos membros da Direção ao mais alto nível foram determinados num montante total conjunto de 689 mil euros, o que pressupõe um ajustamento em alta de 153 mil euros. Estes "benefícios discricionários de pensão" contribuirão para o fundo acumulado no exercício de 2023, sujeitos às condições estabelecidas para os mesmos na política remuneratória aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível, em conformidade com a legislação aplicável ao Banco nesta matéria.

Resultados e receitas das atividades normais por segmentos de negócio

A discriminação dos resultados consolidados e receitas das atividades normais dos exercícios de 2022, 2021 e 2020, por segmentos de negócio, é:

Resultados e receitas das atividades ordinárias do Grupo por segmentos de negócio (Milhões de euros)						
	Receitas das atividades normais			Resultados ⁽³⁾		
	(1) (2)					
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Espanha	9.501	8.225	8.583	1.678	1.548	647
México	16.829	11.685	11.048	4.182	2.551	1.749
Turquia	7.903	7.388	6.594	509	739	563
América do Sul	8.699	5.961	5.621	734	476	432
Restantes Negócios	1.357	925	1.126	240	276	221
Subtotal de resultados de áreas de negócio	44.289	34.184	32.972	7.342	5.590	3.612
Centro Corporativo e ajustamentos ⁽⁴⁾	(178)	284	(289)	(922)	(938)	(2.307)
Total	44.111	34.468	32.683	6.420	4.653	1.305

(1) Inclui os rendimentos provenientes de juros; os rendimentos provenientes de dividendos; os rendimentos provenientes de comissões; os ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos; os ganhos e perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos; os ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos; outros rendimentos operacionais; e os rendimentos cobertos por contratos de seguro ou resseguro.

(2) No primeiro trimestre de 2022, o Grupo alterou o critério de atribuição de determinadas despesas relacionadas com projetos tecnológicos globais entre o Centro Corporativo e as áreas de negócio. Também no primeiro trimestre de 2022, uma equipa de rendimento variável da unidade de *Global Markets* foi transferida de Espanha para Nova Iorque, com a correspondente transferência dos custos associados a esta transferência da área de Espanha para Restantes Negócios. Por conseguinte, para garantir que as comparações homólogas são homogêneas, os valores correspondentes aos exercícios de 2021 e 2020 foram reexpressados, sem que tal tenha afetado o relato financeiro consolidado do Grupo.

(3) Ver Nota 6.

(4) Os ajustamentos incluem: (I) o impacto da compra de escritórios em Espanha em 2022 decorrente da transação com a *Merlin Properties* (ver Nota 17); (II) os custos associados ao procedimento de despedimento coletivo em 2021 (ver Nota 24); e (III) a mais-valia da operação de banca/seguros com a Allianz em 2020 (ver Nota 3).

Receitas de juros por áreas geográficas

A discriminação do saldo do capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" das contas de resultados consolidadas anexas, por áreas geográficas, é:

Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares. Discriminação por áreas geográficas (Milhões de euros)				
	Notas	2022	2021	2020
Mercado espanhol		5.410	4.311	4.677
Mercado estrangeiro		26.023	18.704	17.712
<i>União Europeia</i>		473	315	400
<i>Zona Euro</i>		327	204	243
<i>Zona não Euro</i>		146	112	157
<i>Restantes países</i>		25.550	18.388	17.312
Total	37,1	31.432	23.015	22.389

Força de trabalho

A discriminação da força de trabalho média dos exercícios de 2022, 2021 e 2020 é a seguinte:

Força de trabalho média do Grupo BBVA (Número médio de funcionários)			
	2022	2021	2020
Homens	53.642	54.116	57.814
Mulheres	59.389	62.169	67.076
Total	113.031	116.285	124.891

A discriminação do número médio de funcionários do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, é o seguinte:

Força de trabalho média do Grupo BBVA (Número médio de			
	2022	2021	2020
Sociedades bancárias espanholas			
Equipa de gestão	1.509	1.406	1.424
<i>Managers</i>	8.863	8.783	9.011
Pessoal técnico e administrativo	9.984	12.363	13.724
Sucursais no estrangeiro	1.041	981	979
Subtotal	21.397	23.533	25.138
Sociedades bancárias no estrangeiro			
México	39.471	35.845	33.753
Estados Unidos	—	4.032	9.758
Turquia	21.803	21.791	21.946
Venezuela	1.709	1.875	2.227
Argentina	5.674	5.773	6.048
Colômbia	5.385	5.130	5.326
Peru	6.327	6.077	6.149
Resto	644	831	1.612
Subtotal	81.013	81.354	86.819
Administradoras de fundos de pensões	469	469	435
Outras sociedades não bancárias	10.152	10.929	12.499
Total	113.031	116.285	124.891

O número de funcionários do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, distribuído por categorias e género, era o seguinte:

Número de funcionários no fecho por categoria profissional e género						
	2022		2021		2020	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão	3.425	1.726	3.211	1.572	3.257	1.520
<i>Managers</i>	19.361	19.116	18.461	18.810	14.851	13.375
Pessoal técnico e administrativo	32.139	39.908	30.237	38.141	38.873	51.298
Total	54.925	60.750	51.909	58.523	56.981	66.193

Os valores do exercício de 2021 consideram o acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Nota 24). Os valores do exercício de 2020 incluem funcionários das sociedades vendidas nos Estados Unidos em 2021 (ver Nota 3).

55.3 Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

No Anexo X, encontra-se a informação sobre políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário (tanto para a concessão de empréstimos hipotecários como para as emissões de dívida com garantia dos mesmos) exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha, em aplicação do Decreto Real 716/2009, de 24 de abril, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro e do Decreto Real 24/2021, de 2 de novembro, de transposição de diretivas da União Europeia nas matérias de obrigações garantidas e distribuição transfronteiriça de organismos de investimento coletivo, entre outros.

56. Factos posteriores

A 1 de fevereiro de 2023, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes uma distribuição em numerário no valor de 0,31 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2022 e a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 422 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução (ver Nota 4).

Em relação ao recente terramoto na Turquia, o Grupo está atualmente a trabalhar na definição de algumas medidas de emergência para ajudar a atenuar os efeitos da crise humanitária causada por esta catástrofe.

Foram aplicados os protocolos internos necessários para monitorizar a situação e começar a avaliar os impactos diretos e futuros para o Grupo que possam surgir. A exposição direta do Grupo nas zonas afetadas pelo sismo não é significativa e, até à data de elaboração das presentes contas anuais consolidadas, não foram identificados quaisquer impactos relevantes na continuidade futura das operações e das atividades do Grupo na Turquia. No entanto, atualmente não é possível prever os impactos futuros que possam surgir desta situação. Esses impactos, se os houver, serão registados nas demonstrações financeiras do Grupo posteriormente.

Desde 1 de janeiro de 2023 até à data de elaboração das Contas Anuais Consolidadas anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras consolidadas, que afetem de forma significativa os resultados do Grupo ou a situação patrimonial do mesmo.

BBVA

Anexos

ANEXO I. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social			Milhões de euros ⁽²⁾		
			⁽¹⁾			Dados da entidade participada		
			Direta	Indireta	Total	Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
ACTIVOS MACORP SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	50,64	49,36	100,00	3	3	—
ADQUIRA MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	8	5	3
ALCALA 120 PROMOC. Y GEST.IMMOB. S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	18	17	2
ANIDA GRUPO INMOBILIARIO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	1.194	1.189	12
ANIDA INMOBILIARIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	CARTEIRA	—	100,00	100,00	37	36	2
ANIDA OPERACIONES SINGULARES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1.142	1.128	14
ANIDA PROYECTOS INMOBILIARIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	25	25	—
ANIDAPORT INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESOA, LTDA	PORTUGAL	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	24	17	(1)
ANTHEMIS BBVA VENTURE PARTNERSHIP LLP	REINO UNIDO	CARTEIRA	—	100,00	100,00	11	9	7
APLICA NEXTGEN OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
APLICA NEXTGEN SERVICIOS S.A. DE C.V	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
ARRAHONA IMMO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	53	114	—
ARRAHONA NEXUS, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	56	62	—
ARRELS CT FINSOL, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	59	75	—
ARRELS CT PATRIMONI I PROJECTES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	22	22	—
ARRELS CT PROMOU SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	17	25	(1)
BAHIA SUR RESORT S.C.	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	99,95	—	99,95	—	—	—
BANCO BBVA ARGENTINA S.A.	ARGENTINA	BANCA	39,97	26,59	66,55	158	671	925
BANCO BBVA PERÚ SA ⁽³⁾	PERU	BANCA	—	46,12	46,12	1.278	2.300	474
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY SA	URUGUAI	BANCA	100,00	—	100,00	110	221	29
BANCO OCCIDENTAL SA	ESPAÑA	BANCA	49,43	50,57	100,00	17	18	—
BANCO PROVINCIAL OVERSEAS NV	CURAÇAU	BANCA	—	100,00	100,00	44	42	2
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	VENEZUELA	BANCA	1,46	53,75	55,21	46	208	7
BBV AMERICA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	99,80	0,20	100,00	—	581	31
BBVA (SUIZA) SA	SUÍÇA	BANCA	100,00	—	100,00	114	139	7
BBVA AGENCIA DE SEGUROS COLOMBIA LTDA	COLÔMBIA	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA AI FACTORY SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	6	4	—
BBVA ASSET MANAGEMENT ARGENTINA SAU SOCIEDAD GERENTE DE FONDOS COMUNES DE INVERSIÓN	ARGENTINA	GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	—	100,00	100,00	20	—	20
BBVA ASSET MANAGEMENT MEXICO SA DE CV, SOC.OPERADORA DE FONDOS DE INVERSION, GRUPO FRO. BBVA MEXICO	MÉXICO	GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	—	100,00	100,00	36	23	13
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SAF	PERU	GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	—	100,00	100,00	7	5	2
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SGIIC	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	100,00	—	100,00	36	(80)	116
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SOCIEDAD FIDUCIARIA (BBVA FIDUCIARIA)	COLÔMBIA	GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	—	100,00	100,00	20	15	5
BBVA AXIAL TECH SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	192	249	15
BBVA BOLSA SOCIEDAD AGENTE DE BOLSA S.A.	PERU	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	100,00	100,00	5	4	1
BBVA BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO SA	BRASIL	BANCA	100,00	—	100,00	16	20	—
BBVA BROKER ARGENTINA SA	ARGENTINA	SEGUROS	—	99,96	99,96	—	2	9
BBVA BROKER CORREDURIA DE SEGUROS Y REASEGUROS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,94	0,06	100,00	—	2	7

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
BBVA COLOMBIA, S.A.	COLÔMBIA	BANCA	77,41	18,06	95,47	341	1.062	193
BBVA CONSUMER FINANCE ENTIDAD DE DESARROLLO A LA PEQUEÑA Y MICRO EMPRESA EDPYME, S.A. (BBVA CONSUMER FINANCE - EDPYME)	PERU	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	4	1	3
BBVA DISCOVERY INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	9	17	(8)
BBVA DISTRIBUIDORA DE SEGUROS S.R.L.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	6	3	3
BBVA FUNDOS S.GESTORA FUNDOS PENSÕES, S.A.	PORTUGAL	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	—	100,00	8	6	1
BBVA GLOBAL FINANCE LTD	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	5	—
BBVA GLOBAL MARKETS BV	PAÍSES BAIXOS	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	—	—
BBVA GLOBAL SECURITIES, B.V.	PAÍSES BAIXOS	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	—	—
BBVA HOLDING CHILE, S.A.	CHILE	CARTEIRA	61,22	38,78	100,00	158	299	43
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	76,00	—	76,00	1	5	2
BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CÉDITO, S.A.	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	49,90	50,10	100,00	39	61	4
BBVA LEASING MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	51	214	22
BBVA MEDIACION OPERADOR DE BANCA-SEGUROS VINCULADO, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,99	0,01	100,00	11	(14)	27
BBVA MEXICO, S.A. INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	BANCA	—	100,00	100,00	14.382	10.770	3.611
BBVA NEXT TECHNOLOGIES OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA NEXT TECHNOLOGIES SLU	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	33	25	5
BBVA NEXT TECHNOLOGIES, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
BBVA OP3N S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	2	—
BBVA OPERADORA MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	65	60	5
BBVA PENSIONES MEXICO, S.A. DE C.V., GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	336	242	95
BBVA PENSIONES, S.A. ENTIDAD GESTORA DE FONDOS DE PENSIONES	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	—	100,00	13	15	9
BBVA PERU HOLDING SAC	PERU	CARTEIRA	100,00	—	100,00	109	1.066	219
BBVA PREVISION AFP, S.A. ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00	2	5	11
BBVA PROCESSING SERVICES INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	1	1	—
BBVA RE INHOUSE COMPAÑIA DE REASEGUROS, S.E.	ESPAÑA	SEGUROS	—	100,00	100,00	39	57	9
BBVA SECURITIES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	233	266	(13)
BBVA SEGUROS ARGENTINA, S.A.	ARGENTINA	SEGUROS	87,78	12,22	100,00	11	19	32
BBVA SEGUROS COLOMBIA, S.A.	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	10	17	10
BBVA SEGUROS DE VIDA COLOMBIA, S.A.	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	14	81	22
BBVA SEGUROS MÉXICO, S.A. DE CV GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	518	228	290
BBVA SEGUROS, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	ESPAÑA	SEGUROS	99,96	—	99,96	713	675	223
BBVA SEGUROS SALUD MEXICO, S.A. DE CV GRUPO FRO. BBVA MEXICO.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	12	9	4

BBVA SERVICIOS ADMINISTRATIVOS MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	36	52	(16)
BBVA SERVICIOS CORPORATIVOS MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	4	4	—
BBVA SERVICIOS, S.A.	ESPAÑA	COMERCIAL	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA SOCIEDAD TITULIZADORA, S.A.	PERU	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	1	1	—
BBVA TRADE, S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	9	9	—

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
BBVA VALORES COLOMBIA, S.A. COMISIONISTA DE BOLSA	COLÔMBIA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	100,00	100,00	8	8	—
BILBAO VIZCAYA HOLDING SAU	ESPANHA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	160	321	(32)
CAIXA MANRESA INMOBILIARIA ON CASA, S.L.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—
CARTERA E INVERSIONES, S.A.	ESPANHA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	92	131	4
CASA DE BOLSA BBVA MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	100,00	100,00	69	46	24
CATALONIA PROMODIS 4, S.A.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
CATALUNYACAIXA INMOBILIARIA, S.A.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	194	181	14
CATALUNYACAIXA SERVEIS, S.A.	ESPANHA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	2	2	—
CDD GESTION I S.R.L. IN LIQUIDAZIONE	ITÁLIA	EM LIQUIDAÇÃO	100,00	—	100,00	—	—	—
CIDESSA DOS, S.L.	ESPANHA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	16	15	2
CIERVANA, S.L.	ESPANHA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	53	52	2
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00	—	—	—
COMERCIALIZADORA DE SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	COLÔMBIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	3	4	—
COMPAÑIA CHILENA DE INVERSIONES, S.L.	ESPANHA	CARTEIRA	99,97	0,03	100,00	221	272	10
CONSOLIDAR A.F.J.P, S.A.	ARGENTINA	EM LIQUIDAÇÃO	46,11	53,89	100,00	1	—	—
CONTENTS AREA, S.L.	ESPANHA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	5	5	—
CONTINENTAL DPR FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
CONTRATACION DE PERSONAL, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
CORPORACION GENERAL FINANCIERA, S.A.	ESPANHA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	510	885	19
CREA MADRID NUEVO NORTE, S.A.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	—	75,54	75,54	130	176	(4)
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY, S.L.	ESPANHA	SERVIÇOS	—	51,00	51,00	—	4	—
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY OPERADORA, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
DEUTSCHE BANK MEXICO, S.A. FIDEICOMISO F/1859	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
DEUTSCHE BANK MEXICO, S.A. FIDEICOMISO F/1860	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
ECASA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	39	30	10
EMPREDIMIENTOS DE VALOR, S.A.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	3	3	—
EUROPEA DE TITULIZACION, S.A. SGFT.	ESPANHA	SERVIÇOS FINANCEIROS	88,24	—	88,24	2	18	2
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION ⁽³⁾	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40	1	1	—
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	65,00	65,00	—	1	—
FIDEICOMISO 28991-8 TRADING EN LOS MCADOS FINANCIEROS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	4	3	—
FIDEICOMISO F/29764-8 SOCIO LIQUIDADOR DE OPERACIONES FINANCIERAS DERIVADAS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	57	46	11
FIDEICOMISO F/403112-6 DE ADMINISTRACION DOS LAGOS	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	—	—	—
FIDEICOMISO HARES BBVA BANCOMER F/ 47997-2	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	4	3	1
FIDEICOMISO INMUEBLES CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTES DE VILLA CAMPESTRE	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	—	1	—
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	—	59,99	59,99	—	1	—
FIDEICOMISO SCOTIABANK INVERLAT S A F100322908	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	2	2	—

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
FINANCIERA AYUDAMOS, S.A. DE C.V., SOFOMER	MÉXICO	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	6	5	—
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES, S.L. EN LIQUIDACION	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	—	60,00	60,00	—	—	—
FORUM COMERCIALIZADORA DEL PERU, S.A.	PERU	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
FORUM DISTRIBUIDORA DEL PERU, S.A.	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	8	7	1
FORUM DISTRIBUIDORA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	45	41	2
FORUM SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	271	219	42
FUTURO FAMILIAR, S.A. DE C.V.	MÉXICO	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	1	1	—
G NETHERLANDS BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	—	100,00	100,00	393	325	—
GARANTI BANK, S.A.	ROMÉLIA	BANCA	—	100,00	100,00	254	317	39
GARANTI BBVA AS	TURQUIA	BANCA	85,97	—	85,97	5.247	4.914	2.941
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	TURQUIA	SEGUROS	—	84,91	84,91	87	50	51
GARANTI BBVA FACTORING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	81,84	81,84	28	17	18
GARANTI BBVA FILO AS	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	100	50	50
GARANTI BBVA LEASING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	189	118	71
GARANTI BBVA PORTFOY AS	TURQUIA	GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	—	100,00	100,00	16	8	8
GARANTI BBVA YATIRIM AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	112	51	61
GARANTI DIVERSIFIED PAYMENT RIGHTS FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	—	(8)	6
GARANTI FILO SIGORTA ARACILIK HIZMETLERI A.S.	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
GARANTI HOLDING BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	—	100,00	100,00	565	394	—
GARANTI KONUT FINANSMANI DANISMANLIK HIZMETLERI AS (GARANTI MORTGAGE)	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
GARANTI KULTUR AS	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
GARANTI ODEME SISTEMLERI AS (GOSAS)	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	6	4	3
GARANTI ODEME VE ELEKTRONIK PARA HIZMETLERI ANONIM SIRKETI	TURQUIA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	5	6	(2)
GARANTI YATIRIM ORTAKLIGI AS ⁽³⁾ (4)	TURQUIA	CARTEIRA	—	3,61	3,61	—	2	1
GARANTI BANK BBVA INTERNATIONAL N.V.	PAÍSES BAIXOS	BANCA	—	100,00	100,00	724	603	41
GESCAT GESTIO DE SOL, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	8	6	2
GESCAT LLEVANT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
GESCAT LLOGUERS, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	3	3	—
GESCAT VIVENDES EN COMERCIALIZTIZCIO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	36	38	(2)
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES, S.A.	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	—	60,00	9	15	6
GESTION Y ADMINISTRACION DE RECIBOS, S.A. - GARSA	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
GRAN JORGE JUAN, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	424	432	15
GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,98	—	99,98	8.480	12.275	4.004
INMUEBLES Y RECUPERACIONES CONTINENTAL, S.A.	PERU	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	15	13	2
INVERAHORRO, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	118	122	(4)
INVERSIONES ALDAMA, C.A.	VENEZUELA	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	—	—	—
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV ⁽³⁾	CURAÇAU	CARTEIRA	48,00	—	48,00	16	44	2

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

(4) A percentagem de direitos de voto detidos pelas entidades do grupo nesta sociedade é de 99,97%.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
INVERSIONES BAPROBA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	—	—	—
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	—	60,46	60,46	—	—	—
MADIVA SOLUCIONES, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	4	3	—
MISAPRE, S.A. DE C.V.	MÉXICO	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	—	—	—
MOMENTUM SOCIAL INVESTMENT HOLDING, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	7	8	—
MOTORACTIVE IFN, S.A.	ROMÉLIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	35	32	3
MOTORACTIVE MULTISERVICIOS SRL	ROMÉLIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	3	1
MOVISTAR CONSUMER FINANCE COLOMBIA SAS	COLÔMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00	7	11	(7)
MULTIASISTENCIA OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
MULTIASISTENCIA SERVICIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
MULTIASISTENCIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	73	52	21
OPCION VOLCAN, S.A.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	3	3	—
OPENPAY ARGENTINA, S.A.	ARGENTINA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	5	6	2
OPENPAY COLOMBIA SAS	COLÔMBIA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	4	3	(2)
OPENPAY PERÚ, S.A.	PERU	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	6	5	(3)
OPENPAY, S.A. DE C.V.	MÉXICO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	30	18	(9)
OPENPAY SERVICIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
OPERADORA DOS LAGOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
OPPLUS OPERACIONES Y SERVICIOS, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	1	23	10
PECRI INVERSION, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	112	109	2
PORTICO PROCAM, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	26	26	—
PROMOTORA DEL VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	15	19	1
PROMOU CT OPENSEGRE, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	5	5	—
PRONORTE UNO PROCAM, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
PROPEL EXPLORER FUND I LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	20	22	—
PROPEL EXPLORER FUND II LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	—	—	—
PROPEL VENTURE PARTNERS BRAZIL US LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,80	99,80	20	22	—
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL US, LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	121	230	(54)
PROPEL VENTURE PARTNERS US FUND I, L.P.	ESTADOS UNIDOS	SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO	99,50	—	99,50	207	276	(2)
PROPEL XYZ I LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,40	99,40	7	8	(2)
PRO-SALUD, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	—	58,86	58,86	—	—	—
PROVINCIAL DE VALORES CASA DE BOLSA CA	VENEZUELA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	90,00	90,00	1	1	—
PROVINCIAL SDAD.ADMIN.DE ENTIDADES DE INV.COLECTIVA CA	VENEZUELA	GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	—	100,00	100,00	1	1	—
PROVIVIENDA ENTIDAD RECAUDADORA Y ADMIN.DE APORTES, S.A.	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	—	100,00	100,00	2	2	—
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA, S.A.	ARGENTINA	BANCA	—	50,00	50,00	11	13	9
RALFI IFN, S.A.	ROMÉLIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	37	21	(3)
RPV COMPANY	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	—	(1)	—

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022 (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
SATICEM GESTIO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—
SATICEM HOLDING, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	5	5	—
SATICEM INMOBLES EN ARRENDAMENT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—
SEGUROS PROVINCIAL CA	VENEZUELA	SEGUROS	—	100,00	100,00	10	14	(4)
SERVICIOS CORPORATIVOS DE SEGUROS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
SERVICIOS EXTERNOS DE APOYO EMPRESARIAL, S.A DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	8	8	—
SOCIEDAD DE ESTUDIOS Y ANALISIS FINANCIERO, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	67	65	2
SOCIEDAD PERUANA DE FINANCIAMIENTO SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCIEROS	—	50,00	50,00	1	3	—
SPORT CLUB 18, S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	11	11	—
TREE INVERSIONES INMOBILIARIAS, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	1.988	754	23
TRIFOI REAL ESTATE SRL	ROMÉLIA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
UNNIM SOCIEDAD PARA LA GESTION DE ACTIVOS INMOBILIARIOS, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	531	417	20
URBANIZADORA SANT LLORENC, S.A.	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	60,60	—	60,60	—	—	—
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS MEXICO SACV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	51,00	51,00	1	4	(1)
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS USA LLC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA, S.A.	ARGENTINA	BANCA	—	51,00	51,00	18	22	14

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Este Anexo faz parte da Nota 3 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO II. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022

Incluem-se as sociedades mais significativas que representam, em conjunto, 99,5% do total de investimento neste grupo.

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros ⁽¹⁾				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				Resultado 31.12.2022
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2022	Passivos 31/12/2022	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	
EMPRESAS ASSOCIADAS										
ADQUIRA ESPAÑA, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	44,44	44,44	4	20	11	9	1
ATOM HOLDCO LIMITED	REINO UNIDO	CARTEIRA	42,77	—	42,77	132	7.063	6.755	314	(7)
AUREA, S.A. (CUBA)	CUBA	IMOBILIÁRIA	—	49,00	49,00	5	10	1	10	—
BBVA ALLIANZ SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.	ESPAÑA	SEGUROS	—	50,00	50,00	248	836	298	535	4
COMPANÍA ESPAÑOLA DE FINANCIACION DEL DESARROLLO, S.A.	ESPAÑA	EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16,67	—	16,67	31	191	7	168	16
COMPANÍA PERUANA DE MEDIOS DE PAGO SAC (VISANET PERU)	PERU	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA	—	21,50	21,50	2	126	118	4	5
METROVACESA, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	9,44	11,41	20,85	259	2.541	695	1.830	16
PLAY DIGITAL, S.A.	ARGENTINA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	10,80	10,80	2	19	3	27	(10)
REDSYS SERVICIOS DE PROCESAMIENTO, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	24,90	—	24,90	20	121	42	75	4
ROMBO COMPANÍA FINANCIERA, S.A.	ARGENTINA	BANCA	—	40,00	40,00	4	122	112	10	—
SBD CREIXENT, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	23,05	23,05	1	5	1	5	—
SEGURIDAD Y PROTECCION BANCARIAS, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	26,14	26,14	1	4	—	3	1
SERVICIOS ELECTRONICOS GLOBALES, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	46,14	46,14	23	50	—	38	13
SERVIRED SOCIEDAD ESPAÑOLA DE MEDIOS DE PAGO, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	28,72	—	28,72	8	82	54	26	2
SISTEMAS DE TARJETAS Y MEDIOS DE PAGO, S.A.	ESPAÑA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	20,61	—	20,61	2	377	369	5	3
SOLARIS SE ⁽²⁾	ALEMANHA	BANCA	—	15,51	15,51	66	3.317	3.086	268	(36)
TELEFONICA FACTORING ESPAÑA, S.A. ⁽³⁾	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	30,00	—	30,00	4	73	57	7	9
TF PERU SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	24,30	24,30	1	6	1	4	1
EMPRENDIMIENTOS CONJUNTOS										
ALTURA MARKETS SOCIEDAD DE VALORES, S.A.	ESPAÑA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	50,00	—	50,00	42	3.391	3.307	73	12
COMPANÍA MEXICANA DE PROCESAMIENTO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	50,00	50,00	10	20	—	19	1
CORPORACION IBV PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.A. ⁽⁴⁾	ESPAÑA	CARTEIRA	—	50,00	50,00	29	62	4	58	—
FIDEICOMISO 1729 INVEX ENAJENACION DE CARTERA ⁽⁴⁾	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	44,09	44,09	9	185	—	185	—
FIDEICOMISO F/402770-2 ALAMAR	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40	7	17	—	17	—
INVERSIONES PLATCO CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00	3	7	1	7	(1)
PROMOCIONS TERRES CAVADES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	39,11	39,11	1	3	—	3	—
RCI COLOMBIA, S.A. COMPANÍA DE FINANCIAMIENTO	COLÓMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	49,00	49,00	36	755	682	57	16

(1) Nas sociedades estrangeiras, aplica-se a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022.

(2) A percentagem de direitos de voto detidos pelas entidades do grupo nesta sociedade é de 22,22%.

(3) Dados CCAA a 31 de dezembro de 2021

(4) Classificada como Ativo não corrente em venda.

Este Anexo faz parte das Notas 3 e 16,1 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO III. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2022

Aquisições ou aumento de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL US, LP	CONSTITUIÇÃO	99,50	31-mar.-22
PROPEL VENTURE PARTNERS BRAZIL US LP	CONSTITUIÇÃO	99,80	31-mar.-22
PROPEL XYZ I LP	CONSTITUIÇÃO	99,40	09-jun.-22
TREE INVERSIONES INMOBILIARIAS, S.A.	COMPRA	100,00	15-jun.-22
PROPEL EXPLORER FUND I LP	CONSTITUIÇÃO	—	15-jun.-22
PROPEL EXPLORER FUND II LP	CONSTITUIÇÃO	—	15-jun.-22
BBVA DISCOVERY INC	CONSTITUIÇÃO	100,00	20-set.-22
SOCIEDAD PERUANA DE FINANCIAMIENTO SAC	CONSTITUIÇÃO	50,00	13-out.-22
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS MEXICO SACV	CONSTITUIÇÃO	100,00	14-fev.-22
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS USA LLC	CONSTITUIÇÃO	100,00	30-jul.-22
GARANTI ODEME VE ELEKTRONIK PARA HIZMETLERI ANONIM SIRKETI	CONSTITUIÇÃO	100,00	30-abr.-22
GARANTI BBVA AS	COMPRA – OPA	85,97	18-mai.-22

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Vendas ou diminuição de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)
BANCO INDUSTRIAL DE BILBAO, S.A.	FUSÃO	—	15-dez.-22
BBVA FINANZIA SPA	LIQUIDAÇÃO	—	08-jun.-22
UNIVERSALIDAD TIPS PESOS E-9	FUSÃO	—	01-jun.-22
BBVA PLANIFICACION PATRIMONIAL, S.L.	LIQUIDAÇÃO	—	07-jan.-22
INMESP DESARROLLADORA, S.A. DE C.V.	FUSÃO	—	30-mar.-22
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL, S.L.	FUSÃO	—	27-dez.-22
PROPEL VENTURE PARTNERS BRAZIL S.L.	FUSÃO	—	27-dez.-22
PROPEL EXPLORER FUND I, S.L.	FUSÃO	—	27-dez.-22
PROMOU CT GEBIRA, S.L.	LIQUIDAÇÃO	—	15-jun.-22
GARANTI BILISIM TEKNOLOJISI VE TIC TAS	LIQUIDAÇÃO	—	23-ago.-22
JALE PROCAM, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	—	23-dez.-22
SATICEM INMOBILIARIA, S.L.	LIQUIDAÇÃO	—	06-set.-22
SOCIEDAD GESTORA DEL FONDO PUBLICO DE REGULACION DEL MERCADO HIPOTECARIO, S.A.	LIQUIDAÇÃO	—	02-mai.-22

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2022 (continuação)

Aquisições ou aumento de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)
NUEVO MARKETPLACE, S.L.	AUMENTO	28,16	30-set.-22
ATOM HOLDCO LIMITED	CONSTITUIÇÃO	42,77	30-nov.-22
SOLARIS SE ⁽²⁾	AUMENTO	15,51	04-nov.-22

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade

(2) A percentagem de direitos de voto detidos pelas entidades do grupo nesta sociedade é de 22,22%.

Vendas ou diminuição de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)
IRB RIESGO OPERACIONAL SL	REDUÇÃO DE CAPITAL	—	11-jan.-22
DESARROLLOS METROPOLITANOS DEL SUR, S.L.	VENDA	—	16-jun.-22
ATOM BANK PLC	TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	—	01-nov.-22
PRIVACYCLOUD S.L.	VENDA	—	15-dez.-22

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Este Anexo faz parte das Notas 3 e 16,1 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO IV. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2022

Sociedade	Atividade	% de direitos de voto controlados pelo Banco		
		Direta	Indireta	Total
BANCO BBVA PERÚ SA	BANCA	—	46,12	46,12
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	BANCA	1,46	53,75	55,21
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV	CARTEIRA	48,00	—	48,01
PRO-SALUD, C.A.	SEM ATIVIDADE	—	58,86	58,86
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	SEM ATIVIDADE	—	60,46	60,46
BBVA PREVISION AFP SA ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00
CREA MADRID NUEVO NORTE SA	IMOBILIÁRIA	—	75,54	75,54
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	—	60,00
SOCIEDAD PERUANA DE FINANCIAMIENTO SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	—	65,00	65,00
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	SERVIÇOS	—	51,00	51,00
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	—	51,00	51,00
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	IMOBILIÁRIA	—	59,99	59,99
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	SERVIÇOS	—	51,00	51,00
MOVISTAR CONSUMER FINANCE COLOMBIA SAS	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	SEGUROS	—	84,91	84,91
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	EM LIQUIDAÇÃO	—	60,00	60,00
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SL	SERVIÇOS	76,00	—	76,00
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	—	50,00	50,00

Este Anexo faz parte da Nota 3 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO V. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022

Fundos de titularização (consolidados)	Entidade	Data de geração	Milhões de euros	
			Total de exposições titularizadas na data de geração	Total de exposições titularizadas a 31/12/2022
TDA 22 Mixto, FTA (Unnim)	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	09-dez.-04	592	13
AYT HIP MIXTO V	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	21-jul.-06	120	16
TDA 27 Mixto, FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	22-dez.-06	275	58
TDA 28 Mixto, FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	23-jul.-07	250	59
HIPOCAT 8 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	06-mai.-05	1.500	143
HIPOCAT 9 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	25-nov.-05	1.016	112
HIPOCAT 10 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	05-jul.-06	1.526	166
HIPOCAT 11 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	09-mar.-07	1.628	181
TDA 19 MIXTO, FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	27-fev.-04	600	12
TDA TARRAGONA 1 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	30-nov.-07	397	59
GAT VPO (UNNIM)	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	25-jun.-09	780	25
BBVA CONSUMO 10 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	08-jul.-19	2.000	908
BBVA CONSUMO 11 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	12-mar.-21	2.500	1.285
BBVA CONSUMO 9 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	27-mar.-17	1.375	204
BBVA CONSUMER AUTO 2018-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	18-jun.-18	800	206
BBVA CONSUMER AUTO 2020-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	15-jun.-20	1.100	780
BBVA RMBS 1 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	19-fev.-07	2.500	616
BBVA RMBS 2 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	26-mar.-07	5.000	1.152
BBVA RMBS 3 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	22-jul.-07	3.000	1.037
BBVA RMBS 5 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-mai.-08	5.000	1.727
BBVA RMBS 9 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	18-abr.-10	1.295	603
BBVA RMBS 14 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-nov.-14	700	316
BBVA CONSUMER AUTO 2022-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	13-jun.-22	1.200	1.036
BBVA RMBS 22	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	28-nov.-22	1.400	1.380
BBVA RMBS 17 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	21-nov.-16	1.800	1.044
BBVA RMBS 21	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	17-mar.-22	12.400	11.296
BBVA RMBS 19 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	25-nov.-19	2.000	1.475
BBVA RMBS 20 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	14-jun.-21	2.500	2.143
BBVA LEASING 1 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-jun.-07	2.500	89
BBVA LEASING 2 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	27-jul.-20	2.100	711
BBVA-6 FTPYME FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	10-jun.-07	1.500	25

ANEXO VI. Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco ou por sociedades consolidáveis do Grupo BBVA

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2022	Data de vencimento
		Dezembro de 2022	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020		
Emissões em euros						
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.						
março-08	EUR	125	125	125	6,03 %	3-mar.-33
julho-08	EUR	100	100	100	6,20 %	4-jul.-23
abril-16	EUR	—	—	1.000	— %	Perpétua
fevereiro-17	EUR	1.000	1.000	1.000	3,50 %	10-fev.-27
fevereiro-17	EUR	99	99	99	4,00 %	24-fev.-32
março-17	EUR	65	65	65	4,00 %	24-fev.-32
maio-17	EUR	150	150	150	2,54 %	24-mai.-27
maio-17	EUR	—	500	500	— %	Perpétua
setembro-18	EUR	1.000	1.000	1.000	5,88 %	Perpétua
fevereiro-19	EUR	750	750	750	2,58 %	22-fev.-29
março-19	EUR	1.000	1.000	1.000	6,00 %	Perpétua
janeiro-20	EUR	994	994	994	1,00 %	16-jan.-30
julho-20	EUR	1.000	1.000	1.000	6,00 %	Perpétua
Total emissões em euros	EUR	6.460	7.028	8.113		

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2022	Data de vencimento
		Dezembro de 2022	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020		
Emissões em moeda estrangeira						
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.						
março-17	USD	113	106	98	5,70 %	31-mar.-32
novembro-17	USD	938	883	815	6,13 %	Perpétua
maio-18	USD	279	263	243	5,25 %	29-mai.-33
setembro-19	USD	938	883	815	6,50 %	Perpétua
Subtotal	USD	2.267	2.135	1.970		
maio-17	CHF	20	19	19	1,60 %	24-mai.-27
Subtotal	CHF	20	19	19		
julho-20	GBP	338	357	334	3,10 %	15-jul.-31
Subtotal	GBP	338	357	334		
BBVA GLOBAL FINANCE LTD ⁽¹⁾						
dezembro-95	USD	187	176	162	7,00 %	1-dez.-25
Subtotal	USD	187	176	162		
BBVA BANCOMER S.A. INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER						
abril-10	USD	—	—	—	7,25 %	22-abr.-20
março-11	USD	—	—	612	6,50 %	10-mar.-21
julho-12	USD	—	1.329	1.223	6,75 %	30-set.-22
novembro-14	USD	187	177	163	5,35 %	12-nov.-29
janeiro-18	USD	935	886	815	5,13 %	18-jan.-33
setembro-19	USD	702	665	612	5,88 %	13-set.-34
Subtotal	USD	1.824	3.057	3.425		
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY S.A.						
novembro-17	USD	1	—	—	9,54 %	6-fev.-64
Subtotal	—	1	—	—		
BBVA PARAGUAY S.A. ⁽²⁾						
novembro-14	USD	—	—	16	6,75 %	5-nov.-21
novembro-15	USD	—	—	20	6,70 %	18-nov.-22
Subtotal	USD	—	—	37		
BBVA USA ⁽²⁾						
março-06	USD	—	—	58	5,90 %	1-abr.-26
abril-15	USD	—	—	570	3,88 %	10-abr.-25
Subtotal	USD	—	—	628		

(1) As emissões da BBVA Global Finance, Ltd. encontram-se avalizadas, de forma subordinada, pelo Banco.
 (2) Sociedades vendidas em 2022 (ver Nota 3).

Stocks de emissões a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 de financiamentos subordinados

Sociedade emitente e data de emissão	Moeda	Milhões de euros			Taxa de juro vigente a 31 de dezembro de 2022	Data de vencimento
		Dezembro de 2022	Dezembro de 2021	Dezembro de 2020		
BBVA COLOMBIA S.A.						
setembro-11	COP	—	—	25	4,45 %	19-set.-21
setembro-11	COP	30	35	37	17,82 %	19-set.-26
fevereiro-13	COP	39	44	47	16,58 %	19-fev.-23
fevereiro-13	COP	32	37	39	16,91 %	19-fev.-28
novembro-14	COP	18	20	21	17,46 %	26-nov.-29
novembro-14	COP	20	32	30	17,59 %	26-nov.-34
Subtotal	COP	139	168	200		
abril-15	USD	375	349	324	4,93 %	21-abr.-25
Subtotal	USD	375	349	324		
BBVA BANCO CONTINENTAL S.A.						
junho-07	PEN	23	19	18	3,47 %	18-jun.-32
novembro-07	PEN	21	17	16	3,56 %	19-nov.-32
julho-08	PEN	18	15	15	3,06 %	8-jul.-23
setembro-08	PEN	20	16	16	3,09 %	9-set.-23
dezembro-08	PEN	12	10	9	4,19 %	15-dez.-33
Subtotal	PEN	93	77	74		
maio-07	USD	—	18	16	6,00 %	14-mai.-27
fevereiro-08	USD	19	18	17	6,47 %	28-fev.-28
outubro-13	USD	43	40	37	6,53 %	2-out.-28
setembro-14	USD	270	272	257	5,25 %	22-set.-29
Subtotal	USD	332	349	327		
GARANTI BBVA AS						
maio-17	USD	698	645	607	7,18 %	24-mai.-27
Subtotal	USD	698	645	607		
outubro-19	TRY	13	17	28	10,66 %	7-out.-29
fevereiro-20	TRY	38	49	82	12,33 %	14-fev.-30
Subtotal	TRY	50	66	110		
Total Emissões noutras divisas		6.326	7.398	8.217		

Emissões válidas a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 de participações preferenciais (Milhões de euros)

Sociedade emitente e data de emissão	Dezembro de 2022		Dezembro de 2021		Dezembro de 2020	
	Moeda	Montante emitido	Moeda	Montante emitido	Moeda	Montante emitido
BBVA COLOMBIA S.A.						
dezembro-93	COP	—	COP	—	COP	—
BBVA International Preferred, S.A.U.						
julho-07	GBP	—	GBP	—	GBP	35
PHOENIX LOAN HOLDINGS INC						
novembro-00	USD	—	USD	—	USD	17
CAIXA TERRASSA SOCIETAT DE PARTICIPACIONS PREFERENTS SAU						
agosto-05	EUR	—	EUR	—	EUR	74
CAIXASABADELL PREFERENTS S.A.						
julho-06	EUR	—	EUR	—	EUR	85

ANEXO VII. Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 de saldos detidos em moeda estrangeira

Balanço em moeda estrangeira (Milhões de euros)

	Dólares dos Estados Unidos	Pesos mexicanos	Liras turcas	Outras moedas	Total moeda estrangeira
Dezembro de 2022					
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	19.888	4.831	476	3.469	28.665
Ativos financeiros detidos para negociação	10.780	22.407	431	3.930	37.549
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	987	5.205	5	82	6.280
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	8.300	9.809	3.188	8.666	29.964
Ativos financeiros pelo custo amortizado	52.248	78.017	29.938	42.479	202.682
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	17	—	333	354
Ativos corpóreos	14	2.143	1.166	1.137	4.459
Outros ativos	(365)	4.403	1.796	3.055	8.889
Total	91.858	126.832	37.001	63.151	318.842
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	9.722	18.110	234	1.499	29.564
Passivos financeiros pelo custo amortizado	77.697	75.020	24.567	48.994	226.278
Outros passivos	2.748	17.210	1.220	2.160	23.338
Total	90.167	110.340	26.021	52.652	279.180
Dezembro de 2021					
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	19.164	5.816	893	4.245	30.118
Ativos financeiros detidos para negociação	10.699	18.973	1.104	8.840	39.615
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	1.039	4.114	2	83	5.239
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	6.455	9.323	2.325	8.697	26.800
Ativos financeiros pelo custo amortizado	46.223	57.580	21.655	38.657	164.115
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	15	—	263	283
Ativos corpóreos	12	1.902	558	935	3.408
Outros ativos	(204)	3.607	1.046	1.248	5.697
Total	83.393	101.331	27.583	62.969	275.276
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	10.448	13.784	450	1.312	25.994
Passivos financeiros pelo custo amortizado	67.306	60.570	14.946	43.859	186.681
Outros passivos	3.261	13.234	779	2.029	19.302
Total	81.015	87.588	16.175	47.200	231.977
Dezembro de 2020					
Ativo					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	16.615	4.847	772	4.130	26.365
Ativos financeiros detidos para negociação	5.114	22.154	359	6.112	33.740
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	883	3.369	7	291	4.549
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	7.073	7.723	2.489	8.087	25.373
Ativos financeiros pelo custo amortizado	39.841	53.184	26.810	38.036	157.871
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	5	14	—	246	265
Ativos corpóreos	15	1.819	858	852	3.544
Outros ativos	83.406	2.053	1.191	2.009	88.658
Total	152.953	95.163	32.486	59.764	340.366
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	4.562	18.489	471	772	24.295
Passivos financeiros pelo custo amortizado	67.165	54.429	18.930	43.468	183.993
Outros passivos	78.724	6.662	687	7.393	93.466
Total	150.452	79.580	20.088	51.633	301.753

Este Anexo faz parte da Nota 2.2.15 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas do primeiro e do segundo semestre de 2022 e 2021

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	Primeiro semestre de 2022	Segundo semestre de 2022	Primeiro semestre 2021 ⁽¹⁾	Segundo semestre 2021 ⁽¹⁾
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	13.403	18.029	10.962	12.053
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	1.304	1.806	814	1.066
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	10.395	14.863	8.849	9.515
<i>Restantes ativos</i>	1.704	1.360	1.299	1.472
Despesas com juros	(4.852)	(7.427)	(4.007)	(4.322)
MARGEM DE JURO	8.551	10.603	6.955	7.731
Rendimentos provenientes de dividendos	76	47	125	50
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	15	6	(5)	6
Rendimentos provenientes de comissões	3.964	4.297	3.311	3.686
Despesas com comissões	(1.314)	(1.594)	(996)	(1.235)f
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	39	25	121	13
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	8	—	5	22
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>	31	25	115	(9)
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	11	551	463	(122)
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	11	551	463	(122)
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(35)	(32)	280	152
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	(35)	(32)	280	152
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	348	(198)	96	239
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	16	(61)	(81)	(133)
Diferenças de câmbio, líquidas	716	559	206	677
Outros rendimentos operacionais	297	231	340	321
Outras despesas operacionais	(1.803)	(1.635)	(997)	(1.044)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	1.537	1.566	1.350	1.243
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(908)	(984)	(909)	(776)
MARGEM BRUTA	11.509	13.381	10.259	10.807
Despesas administrativas	(4.401)	(5.031)	(3.983)	(4.313)
<i>Despesas com pessoal</i>	(2.587)	(3.025)	(2.371)	(2.675)
<i>Outras despesas de administração</i>	(1.815)	(2.006)	(1.612)	(1.638)
Amortização	(652)	(676)	(615)	(619)
Provisões ou reversão de provisões	(112)	(179)	(928)	(90)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(1.441)	(1.938)	(1.580)	(1.454)
<i>Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado</i>	(1.391)	(1.912)	(1.587)	(1.430)
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	(50)	(26)	8	(25)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.903	5.556	3.153	4.331
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	19	24	—	—
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	—	(27)	(196)	(26)
<i>Ativos corpóreos</i>	22	31	(158)	(3)
<i>Ativos incorpóreos</i>	(5)	(20)	(5)	(14)
<i>Outros</i>	(17)	(38)	(33)	(8)
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(15)	4	5	19
<i>Goodwill</i> negativo reconhecido nos resultados	—	—	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(120)	13	(73)	33
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	4.787	5.569	2.889	4.358
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuidade	(1.668)	(1.861)	(782)	(1.127)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	3.119	3.708	2.107	3.231
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	—	280	—
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.119	3.708	2.387	3.231
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	117	290	476	489
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	3.001	3.419	1.911	2.742

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

ANEXO VIII. Contas de resultados consolidadas do primeiro e do segundo semestre de 2022 e 2021 (continuação)

LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)				
	Primeiro semestre de 2022	Segundo semestre de 2022	Primeiro semestre 2021 ⁽¹⁾	Segundo semestre 2021 ⁽¹⁾
LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)	0,45	0,54	0,26	0,41
Lucro (perda) básico por ação em atividades continuadas	0,45	0,54	0,21	0,41
Lucro (perda) diluído por ação em atividades continuadas	0,45	0,54	0,21	0,41
Lucro (perda) básico por ação em atividades descontinuadas	—	—	0,04	—
Lucro (perda) diluído por ação em atividades descontinuadas	—	—	0,04	—

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

ANEXO IX. Demonstrações Financeiras do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

ATIVO (Milhões de euros)

	2022	2021 ⁽¹⁾
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPOSITOS À ORDEM	52.973	38.821
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	91.391	105.391
Derivados	35.023	28.389
Instrumentos de capital próprio	3.361	15.146
Valores representativos de dívida	11.318	11.546
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	1.632	3.467
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	23.969	31.300
Empréstimos e adiantamentos a clientes	16.089	15.543
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	546	437
Instrumentos de capital próprio	438	172
Valores representativos de dívida	107	125
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes	—	140
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	—	—
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	24.854	28.205
Instrumentos de capital próprio	977	1.103
Valores representativos de dívida	23.877	27.102
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	246.950	231.276
Valores representativos de dívida	25.313	22.312
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	10	254
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	9.329	8.371
Empréstimos e adiantamentos a clientes	212.297	200.339
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	1.169	841
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	(148)	5
INVESTIMENTOS EM DEPENDENTES, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	21.960	17.504
Dependentes	21.644	17.226
Empreendimentos conjuntos	36	54
Associadas	280	225
ATIVOS CORPÓREOS	3.531	3.482
Imobilizações corpóreas	3.432	3.396
<i>De uso próprio</i>	3.432	3.396
<i>Cedido em locação operacional</i>	—	—
Investimentos imobiliários	99	87
ATIVOS INCORPÓREOS	855	841
<i>Goodwill</i>	—	—
Outros ativos incorpóreos	855	841
ATIVOS POR IMPOSTOS	12.479	12.294
Ativos por impostos correntes	1.629	546
Ativos por impostos diferidos	10.850	11.748
OUTROS ATIVOS	1.677	2.296
Contratos de seguros associados a pensões	1.337	1.882
Existências	—	—
Outros ativos restantes	340	414
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	651	885
ATIVO TOTAL	458.888	442.279

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)		
	2022	2021 ⁽¹⁾
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	80.853	77.859
Derivados	30.954	27.054
Posições curtas de títulos	11.408	13.148
Depósitos de bancos centrais	2.161	8.946
Depósitos de instituições de crédito	28.107	14.821
Depósitos de clientes	8.224	13.890
Valores representativos de dívida emitidos	—	—
Outros passivos financeiros	—	—
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	1.859	2.238
Depósitos de bancos centrais	—	—
Depósitos de instituições de crédito	—	—
Depósitos de clientes	1.859	2.238
Valores representativos de dívida emitidos	—	—
Outros passivos financeiros	—	—
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>	—	—
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	335.941	321.848
Depósitos de bancos centrais	32.517	40.839
Depósitos de instituições de crédito	20.200	14.936
Depósitos de clientes	234.797	216.452
Valores representativos de dívida emitidos	38.511	37.866
Outros passivos financeiros	9.915	11.756
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>	9.106	9.912
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	2.599	2.126
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	—	—
PROVISÕES	3.385	4.488
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	2.085	3.027
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	433	600
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	388	401
Compromissos e garantias concedidos	280	310
Restantes provisões	198	150
PASSIVOS POR IMPOSTOS	943	999
Passivos por impostos correntes	190	187
Passivos por impostos diferidos	753	812
OUTROS PASSIVOS	2.552	1.885
PASSIVOS INCLuíDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	—	—
PASSIVO TOTAL	428.133	411.443

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (continuação) (Milhões de euros)		
	2022	2021 ⁽¹⁾
FUNDOS PRÓPRIOS	32.928	32.296
Capital	2.955	3.267
Capital realizado	2.955	3.267
Capital não realizado exigido	—	—
Prémio de emissão	20.856	23.599
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	—	—
Componente de capital próprio dos instrumentos financeiros compostos	—	—
Outros instrumentos de capital próprio emitido	—	—
Outros elementos de capital próprio	49	49
Resultados acumulados	5.453	6.436
Reservas de reavaliação	—	—
Outras reservas	(474)	(1.026)
Menos: ações próprias	(3)	(574)
Resultado do exercício	4.816	1.080
Menos: dividendos intercalares	(724)	(533)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(2.172)	(1.461)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(1.215)	(1.177)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(32)	(52)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(1.256)	(1.127)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (elemento coberto)	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (instrumentos de cobertura)	—	—
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	72	2
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(957)	(284)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	—	—
Conversão de divisas	—	—
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(492)	(626)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(464)	342
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	30.756	30.836
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	458.888	442.279

PRÓ-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)		
	2022	2021 ⁽¹⁾
Compromissos de empréstimo concedidos	95.948	89.353
Garantias financeiras concedidas	16.305	11.662
Outros compromissos concedidos	26.850	24.181

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

CONTAS DE RESULTADOS (Milhões de euros)		
	2022	2021 ⁽¹⁾
Rendimentos provenientes de juros	5.903	4.289
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	498	235
Ativos financeiros pelo custo amortizado	5.416	3.426
Restantes rendimentos provenientes de juros	(11)	628
Despesas com juros	(2.083)	(861)
MARGEM DE JURO	3.821	3.428
Rendimentos provenientes de dividendos	3.470	1.808
Rendimentos provenientes de comissões	2.612	2.515
Despesas com comissões	(489)	(463)
Ganhos ou perdas decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	1	84
Ativos financeiros pelo custo amortizado	—	23
Restantes ativos e passivos financeiros	1	61
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	438	295
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	—	—
Outros ganhos ou perdas	438	295
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(51)	114
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado	—	—
Outros ganhos ou perdas	(51)	114
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	128	45
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	—	(36)
Diferenças de câmbio, líquidas	(122)	56
Outros rendimentos operacionais	339	170
Outras despesas operacionais	(642)	(546)
MARGEM BRUTA	9.503	7.470
Despesas administrativas	(3.755)	(3.693)
Despesas com pessoal	(2.217)	(2.237)
Outras despesas de administração	(1.538)	(1.456)
Amortização	(638)	(639)
Provisões ou reversão de provisões	(50)	(950)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(521)	(475)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	(504)	(482)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(16)	7
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.539	1.714
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	642	(911)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	7	(167)
Ativos corpóreos	21	(164)
Ativos incorpóreos	(15)	(4)
Outros	1	1
Ganhos ou perdas decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	—	3
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	—	—
Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(26)	107
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	5.163	746
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(347)	58
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	4.816	803
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	277
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.816	1.080

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Milhões de euros)

	2022	2021 ⁽¹⁾
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.816	1.080
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	(713)	(349)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(40)	186
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	32	(4)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	—
Alterações do justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	(129)	167
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	—	—
Alterações ao justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	100	33
Restantes ajustamentos de avaliação	—	—
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	(43)	(10)
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(673)	(535)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parcela efetiva]	—	—
Conversão de divisas	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	—	—
Transferido para os resultados	—	—
Outras reclassificações	—	—
Coberturas de fluxos de caixa [parcela efetiva]	191	(705)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	191	(705)
Transferido para os resultados	—	—
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	—	—
Outras reclassificações	—	—
Instrumentos de cobertura [elementos não designados]	—	—
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	—	—
Transferido para os resultados	—	—
Outras reclassificações	—	—
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(1.152)	(14)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(1.148)	49
Transferido para os resultados	(4)	(63)
Outras reclassificações	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	—
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	—	—
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	288	184
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	4.102	731

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022 do BBVA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (Milhões de euros)

2022	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares	Outro rendimento integral acumulado	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2022	3.267	23.599	—	49	6.436	—	(1.026)	(574)	1.080	(533)	(1.461)	30.836
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	4.816	—	(713)	4.102
Outras variações do capital próprio	(313)	(2.743)	—	1	(983)	—	553	572	(1.080)	(190)	1	(4.182)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	(313)	(2.743)	—	—	250	—	(355)	3.160	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.467)	—	—	—	—	(724)	—	(2.190)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(2.879)	—	—	—	(2.879)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	(6)	291	—	—	—	285
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	1	547	—	(2)	—	(1.080)	533	1	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	—	(313)	—	916	—	—	—	—	602
Saldos a 31 de dezembro de 2022	2.955	20.856	—	49	5.453	—	(474)	(3)	4.816	(724)	(2.172)	30.756

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2021 do BBVA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (Milhões de euros)

2021 ⁽¹⁾	Capital	Prémio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares	Outro rendimento integral acumulado	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2021	3.267	23.992	—	34	8.859	—	31	(9)	(2.182)	—	(1.124)	32.867
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	1.080	—	(349)	731
Outras variações do capital próprio	—	(393)	—	15	(2.423)	—	(1.058)	(565)	2.182	(533)	13	(2.763)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	(393)	—	—	—	—	—	—	—	(533)	—	(927)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(925)	—	—	—	(925)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	(4)	360	—	—	—	356
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	(2)	(2.064)	—	(129)	—	2.182	—	13	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	17	(359)	—	(925)	—	—	—	—	(1.267)
Saldos a 31 de dezembro de 2021	3.267	23.599	—	49	6.436	—	(1.026)	(574)	1.080	(533)	(1.461)	30.836

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Milhões de euros)		
	2022	2021 ⁽¹⁾
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	23.057	(12.004)
1. Resultado do exercício	4.816	1.080
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais:	(629)	1.313
Amortização	638	639
Outros ajustamentos	(1.268)	674
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração	696	(15.123)
Ativos financeiros detidos para negociação	13.999	(20.093)
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	(109)	(26)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	3.351	9.323
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(15.757)	(5.494)
Outros ativos de exploração	(788)	1.167
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração	18.825	928
Passivos financeiros detidos para negociação	2.995	10.724
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	(379)	(1.029)
Passivos financeiros pelo custo amortizado	15.480	(9.209)
Outros passivos de exploração	729	443
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros	(651)	(202)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)	(2.753)	10.049
1. Pagamentos	(3.937)	(502)
Ativos corpóreos	(60)	(56)
Ativos incorpóreos	(360)	(319)
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	(3.516)	(116)
Outras unidades de negócio	—	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	—	(12)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	—	—
2. Cobranças	1.184	10.551
Ativos corpóreos	6	21
Ativos incorpóreos	—	—
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	852	77
Outras unidades de negócio	—	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	326	10.453
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	—	—
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	(5.921)	(3.028)
1. Pagamentos	(6.190)	(3.540)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	(2.190)	(927)
Passivos subordinados	(881)	(1.684)
Amortização de instrumentos de capital próprio	(313)	—
Aquisição de instrumentos de capital próprio	(2.567)	(929)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	(240)	—
2. Cobranças	270	512
Passivos subordinados	—	—
Emissão de instrumentos de capital próprio	—	—
Alienação de instrumentos de capital próprio	270	356
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	—	156
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO	(231)	(303)
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(A) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)	14.153	(5.286)
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	38.821	44.107
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)	52.973	38.821

COMPONENTES DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (Milhões de euros)		
	2022	2021 ⁽¹⁾
Numerário	972	830
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	49.854	36.566
Outros ativos financeiros	2.147	1.424
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem	—	—
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	52.973	38.821

(1) Apresentados única e exclusivamente para efeitos comparativos.

Este Anexo faz parte da Nota 2,1 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO X. Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações

O Banco dispõe de políticas e procedimentos expressos em relação às suas atividades no mercado hipotecário e ao financiamento de contratos de exportação de bens e serviços ou de processos de internacionalização de empresas que permitem garantir o cumprimento adequado da legislação aplicável ao mercado hipotecário e à emissão de obrigações.

a) Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

A informação exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha é apresentada em seguida.

A política de concessão de operações hipotecárias é apoiada em critérios orientados para a garantia de uma relação adequada entre o montante e as prestações do empréstimo no que respeita aos rendimentos do requerente. É necessário, em todos os casos, que este demonstre ter capacidade de pagamento suficiente (presente e futura) para fazer face aos seus compromissos de pagamento, tanto da dívida hipotecária, como de outras dívidas detetadas no sistema financeiro. Por isso, a capacidade de reembolso do requerente é um elemento-chave nas ferramentas de decisão de crédito e nos manuais de admissão de risco de retalho, mantendo uma elevada ponderação na decisão final.

Durante o processo de análise das operações de risco hipotecário, é solicitada documentação comprovativa dos rendimentos do requerente (folhas de vencimento, etc.) e é verificada a situação do requerente no sistema financeiro através de consultas automatizadas a bases de dados (internas e públicas externas). A partir destas informações, obtêm-se os cálculos para determinar o nível de endividamento/cumprimento com o restante sistema. Esta documentação é guardada no processo da operação.

Por outro lado, a política de concessão de operações hipotecárias avalia uma relação adequada entre o montante do empréstimo e a avaliação do bem hipotecado. Neste sentido, estabelece-se que a avaliação do imóvel a hipotecar será realizada por uma sociedade de avaliação, tal como previsto na Circular 4/2017. O BBVA seleciona as sociedades que, pela sua reputação, reconhecimento no mercado e independência, são capazes de oferecer a máxima adequação das suas avaliações à realidade do mercado em cada território. Cada avaliação é revista e comprovada antes da concessão e, no caso de contratação final, é guardada no processo da operação.

No que diz respeito às emissões relacionadas com o mercado hipotecário, a área de Finanças define anualmente a estratégia de emissão de financiamento grossista e, em concreto, das emissões hipotecárias, tais como obrigações hipotecárias ou titularizações hipotecárias. O Comité de Ativos e Passivos realiza mensalmente o acompanhamento orçamental. A determinação do volume e tipologia de ativos de tais operações é realizada em função do plano de financiamento grossista, da evolução dos stocks de "Empréstimos e adiantamentos" do Banco e das condições do mercado.

O Conselho de Administração do Banco autoriza cada uma das emissões de Certificados de Transmissão de Hipoteca e/ou Participações Hipotecárias emitidas pelo BBVA para titularizar os direitos de crédito procedentes de empréstimos e créditos hipotecários. Além disso, o Conselho de Administração autoriza a criação de um Prospeto de Base para a emissão de títulos de rendimento fixo através do qual se instrumentam as emissões de obrigações hipotecárias.

De acordo com o estabelecido na legislação aplicável, o Banco tem um conjunto de controlos estabelecido para a emissão de obrigações hipotecárias, em virtude dos quais se controla periodicamente o volume total de obrigações hipotecárias emitido e do colateral que serve como garantia e do colateral elegível, com o objetivo de evitar que se ultrapasse qualquer limite aplicável de acordo com a legislação aplicável em cada momento. No caso das titularizações, a carteira preliminar de empréstimos e créditos hipotecários a serem titularizados é verificada por um perito independente fora do Banco. Além disso, existe um conjunto de filtros através dos quais são excluídos determinados empréstimos e créditos hipotecários, tendo em conta critérios legais, comerciais e de concentração de riscos.

b) Informação quantitativa sobre atividades no mercado hipotecário

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa do BBVA, S.A. sobre atividades no mercado hipotecário exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

b.1) Operações ativas ⁽¹⁾

Empréstimos hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)			
		2022	2021
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização	(A)	82.753	86.112
<i>Menos: Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes que, figurando ainda na carteira, tenham sido mobilizados através de participações hipotecárias ou certificados de transmissão hipotecária</i>	(B)	(26.197)	(27.106)
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização sem titularizados	(A)-(B)	56.556	59.006
<i>Dos quais: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis sem ter em conta os limites de cálculo fixados no artigo 12.º do DR 716/2009</i>	(C)	42.607	45.006
<i>Dos quais: Menos: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis mas que, de acordo com os critérios fixados no artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários</i>	(D)	(611)	(1.043)
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que, de acordo com os critérios fixados artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários	(C)-(D)	41.996	43.963
Limite de emissões = 80% dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que sejam contabilizáveis	(E)	33.597	35.170
Obrigações hipotecárias emitidas	(F)	23.276	31.899
Obrigações hipotecárias em circulação		7.775	9.399
Capacidade de emissão de obrigações hipotecárias	(E)-(F)	10.321	3.271
<i>Pró-memória:</i>			
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira</i>		243 %	185 %
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira elegível contabilizável</i>		180 %	138 %
Valor nominal dos montantes disponíveis (montantes garantidos não previstos) da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários		6.409	5.765
<i>Dos quais: Potencialmente elegíveis</i>		5.146	4.972
<i>Dos quais: Não elegíveis</i>		1.263	793
Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários que, não sendo elegíveis por não respeitarem os limites fixados no artigo 5.º, n.º 1 do DR 716/2009, cumpram os restantes requisitos exigíveis aos elegíveis, indicados no artigo 4.º do Decreto Real		5.915	7.623
Valor nominal dos ativos de substituição imputados a emissões de obrigações hipotecárias		—	—

Empréstimos hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)			
		2022	2021
Total de empréstimos	(1)	82.753	86.112
Participações hipotecárias emitidas	(2)	8.604	3.703
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>		7.666	2.632
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	(3)	17.593	23.403
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>		16.019	21.530
Empréstimos hipotecários imputados em garantia de financiamentos recebidos	(4)	—	—
Empréstimos que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias	1-2-3-4	56.556	59.006
Empréstimos não elegíveis		13.949	14.000
Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.º n.º 1 do DR 716/2009		5.915	7.623
Resto		8.034	6.377
Empréstimos elegíveis		42.607	45.006
Montantes não contabilizáveis		611	1.043
Montantes contabilizáveis		41.996	43.963
Empréstimos que cobrem emissões de títulos hipotecários		—	—
Empréstimos aptos para cobertura de obrigações hipotecárias		41.996	43.963

¹ As emissões de obrigações garantidas estão sujeitas às disposições no Decreto-Lei Real 24/2021 desde a sua entrada em vigor a 8 de julho de 2022.

Empréstimos hipotecários. Classificação dos valores nominais segundo diferentes atributos (Milhões de euros)

	2022			2021		
	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem	Empréstimos elegíveis ⁽¹⁾	Elegíveis contabilizáveis para as emissões ⁽²⁾	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem	Empréstimos elegíveis ⁽¹⁾	Elegíveis contabilizáveis para as emissões ⁽²⁾
Totais	56.556	42.607	41.996	59.006	45.006	43.963
Segundo a origem das operações						
Originadas pela entidade	52.698	39.463	38.867	54.830	41.426	40.413
Sub-rogadas de outras entidades	706	532	532	687	549	545
Resto	3.152	2.612	2.597	3.489	3.031	3.005
Segundo a divisa						
Em euros	56.399	42.532	41.921	58.873	44.908	43.865
Em moeda estrangeira	157	75	75	133	98	98
Segundo a situação de pagamento						
Normalidade no pagamento	52.175	41.067	40.622	53.002	42.477	41.789
Outras situações	4.381	1.540	1.374	6.004	2.529	2.174
Segundo o vencimento médio residual						
Até dez anos	11.845	9.716	9.572	11.948	9.776	9.505
Mais de dez anos e até vinte anos	23.244	19.466	19.016	24.634	21.332	20.653
Mais de vinte anos e até trinta anos	19.373	13.071	13.056	19.513	13.139	13.064
Mais de trinta anos	2.094	354	352	2.911	759	741
Segundo a taxa de juro						
Com taxa fixa	17.632	14.020	13.991	16.657	12.529	12.462
Com taxa variável	38.924	28.587	28.005	42.349	32.477	31.501
Com taxa mista	—	—	—	—	—	—
Segundo o destino das operações						
Pessoas coletivas e pessoas singulares empresários	9.017	5.689	5.107	9.494	6.316	5.482
<i>Dos quais: Projetos imobiliários</i>	<i>1.758</i>	<i>1.157</i>	<i>577</i>	<i>2.116</i>	<i>1.415</i>	<i>695</i>
Restantes pessoas singulares e ISFLSF	47.539	36.918	36.889	49.512	38.690	38.481
Segundo a natureza da garantia:						
Garantia de ativos/edifícios concluídos	54.952	41.753	41.427	57.390	44.052	43.275
Uso residencial	48.598	37.666	37.397	50.941	39.806	39.182
<i>Dos quais: habitação social</i>	<i>3.053</i>	<i>2.508</i>	<i>2.428</i>	<i>3.418</i>	<i>2.851</i>	<i>2.728</i>
Comercial	6.334	4.086	4.029	6.407	4.236	4.083
Resto	20	1	1	42	10	10
Garantia de ativos/edifícios em construção	1.142	666	421	1.132	779	556
Uso residencial	813	515	270	836	619	400
<i>Dos quais: habitação social</i>	<i>1</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>1</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
Comercial	329	151	151	296	160	156
Resto	—	—	—	—	—	—
Garantia de terrenos	462	188	148	484	175	132
Urbanizados	171	76	38	178	73	33
Não urbanizados	291	112	110	306	102	99

(1) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

(2) Considerando os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Empréstimos elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (<i>Loan to value - LTV</i>)				Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	
Dezembro de 2022					
Sobre habitação	14.160	12.814	11.378	—	38.352
Sobre restantes bens	2.387	1.868	—	—	4.255
Total	16.547	14.682	11.378	—	42.607
Dezembro de 2021					
Sobre habitação	13.612	13.935	13.004	—	40.551
Sobre restantes bens	2.264	2.191	—	—	4.455
Total	15.876	16.126	13.004	—	45.006

Empréstimos hipotecários elegíveis e não elegíveis. Movimentos dos valores nominais no período (Milhões de euros)

	2022		2021	
	Elegíveis ⁽¹⁾	Não elegíveis	Elegíveis ⁽¹⁾	Não elegíveis
Saldo inicial	45.006	14.000	44.854	16.350
Baixas	9.627	7.427	6.829	6.033
Cancelamentos no vencimento	3.962	1.198	4.008	1.013
Cancelamentos antecipados	2.247	751	2.283	971
Sub-rogações de outras entidades	98	31	56	20
Resto	3.320	5.447	482	4.029
Reconhecimentos	7.228	7.376	6.981	3.684
Originados pela entidade	3.698	3.539	5.275	3.138
Sub-rogações de outras entidades	63	41	25	10
Resto	3.467	3.796	1.682	535
Saldo final	42.607	13.949	45.006	14.000

(1) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Empréstimos hipotecários que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias. Saldos disponíveis. Valor nominal (Milhões de euros)

	2022	2021
Potencialmente elegíveis	5.146	4.972
Não elegíveis	1.263	793
Total	6.409	5.765

b.2) Operações passivas

Títulos hipotecários emitidos (Milhões de euros)				
	2022		2021	
	Valor nominal	Vencimento residual médio	Valor nominal	Vencimento residual médio
Stocks de títulos hipotecários	—		—	
Obrigações hipotecárias emitidas	23.276		31.899	
<i>Das quais: Não registadas no passivo do balanço</i>	15.501		22.500	
<i>Das quais: Em circulação</i>	7.775		9.399	
Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	7.950		7.700	
<i>Vencimento residual até um ano</i>	2.250		1.250	
<i>Vencimento residual superior a um ano e até dois anos</i>	1.000		2.250	
<i>Vencimento residual superior a dois anos e até três anos</i>	2.000		1.000	
<i>Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos</i>	2.500		3.000	
<i>Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos</i>	—		—	
<i>Vencimento residual superior a dez anos</i>	200		200	
Valores representativos de dívida. Restantes emissões	14.105		22.610	
<i>Vencimento residual até um ano</i>	2.500		2.000	
<i>Vencimento residual superior a um ano e até dois anos</i>	—		9.000	
<i>Vencimento residual superior a dois anos e até três anos</i>	4.000		—	
<i>Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos</i>	4.605		8.500	
<i>Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos</i>	3.000		3.110	
<i>Vencimento residual superior a dez anos</i>	—		—	
Depósitos	1.221		1.589	
<i>Vencimento residual até um ano</i>	100		368	
<i>Vencimento residual superior a um ano e até dois anos</i>	—		100	
<i>Vencimento residual superior a dois anos e até três anos</i>	371		—	
<i>Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos</i>	100		371	
<i>Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos</i>	650		750	
<i>Vencimento residual superior a dez anos</i>	—		—	
Participações hipotecárias emitidas	7.666	248	2.632	251
Emitidas mediante oferta pública	7.666	248	2.632	251
Restantes emissões	—	—	—	—
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	16.019	248	21.530	251
Emitidos mediante oferta pública	16.019	248	21.530	251
Restantes emissões	—	—	—	—

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações hipotecárias do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

O Banco não detém instrumentos financeiros derivados associados às emissões de títulos hipotecários, tal como se definem no Decreto Real anteriormente referido.

c) Informação quantitativa sobre obrigações e títulos de internacionalização

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa de obrigações e títulos de internacionalização exigida pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

c.1) Operações ativas

Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos (Milhões de euros)

	Valor nominal 2022	Valor nominal 2021
Empréstimos elegíveis em conformidade com o artigo 34.º, n.º 6 e 7 da Lei 14/2013	3.574	3.539
Menos: Empréstimos que sustentam a emissão de títulos de internacionalização	—	—
Menos: Empréstimos em atraso que têm de ser deduzidos do cálculo do limite de emissão, em conformidade com o artigo 13.º do Decreto Real 579/2014	1	15
Total de empréstimos incluídos na base de cálculo do limite de emissão	3.573	3.524

c.2) Operações passivas

Obrigações de internacionalização (Milhões de euros)

	Valor nominal 2022	Valor nominal 2021
(1) Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública (a)	—	1.500
<i>Dos quais: valores próprios</i>	—	1.500
Vencimento residual até um ano	—	1.500
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	—	—
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	—	—
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	—	—
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
(2) Valores representativos de dívida. Restantes emissões (a)	—	—
<i>Dos quais: valores próprios</i>	—	—
Vencimento residual até um ano	—	—
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	—	—
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	—	—
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	—	—
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
(3) Depósitos (b)	—	—
Vencimento residual até um ano	—	—
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	—	—
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	—	—
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	—	—
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
TOTAL: (1) + (2) + (3)	—	1.500

Rácio de cobertura das obrigações de internacionalização sobre os empréstimos (c)

	Porcentagem	Porcentagem
	— %	43%

(a) Saldo que inclui todas as obrigações de internacionalização emitidas pela entidade, pendentes de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo (por não terem sido colocadas a terceiros ou por não terem sido recompradas).

(b) Obrigações nominativas.

(c) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações de internacionalização do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

d) Obrigações territoriais

d.1) Operações ativas

Empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais

	Valor nominal (a)		
	Total	Residentes em Espanha	Residentes noutros países do Espaço Económico Europeu
Dezembro de 2022			
Administrações Centrais	1.585	1.582	3
Administrações Autónomas ou Regionais	7.131	7.105	26
Administrações Locais	3.678	3.678	—
Total de empréstimos	12.394	12.365	29
Dezembro de 2021			
Administrações Centrais	1.435	1.422	13
Administrações Autónomas ou Regionais	7.756	7.729	27
Administrações Locais	3.598	3.598	—
Total de empréstimos	12.789	12.749	40

(a) Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos.

d.2) Operações passivas

Obrigações territoriais

	Valor nominal 2022	Valor nominal 2021
Obrigações territoriais emitidas (a)	6.240	6.540
Emitidas mediante oferta pública	6.240	6.540
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	<i>6.040</i>	<i>6.040</i>
Vencimento residual até um ano	200	840
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	500	200
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	3.000	500
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	2.540	5.000
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
Restantes emissões	—	—
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	—	—
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	—	—
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	—	—
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
	Percentagem	Percentagem
Rácio de cobertura das obrigações territoriais sobre os empréstimos (b)	50 %	51 %

(a) Inclui o valor nominal de todos os empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais, independentemente da rubrica em que estejam enquadrados no balanço. Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos. As obrigações territoriais incluem todos os instrumentos emitidos pela entidade pendente de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidos no passivo (por não terem sido colocados a terceiros ou por não terem sido recomprados).

(b) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

Este Anexo faz parte das Notas 14.3, 22.4 e 55.3 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO XI. Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha

a) Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações

Em seguida, são apresentados os saldos vigentes de refinanciamentos e reestruturações a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Dezembro de 2022 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES (Milhões de euros)							
Sem garantia real		Com garantia real		TOTAL		Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito	
Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	
Administrações Públicas	57	38	24	9	6	(9)	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	303	10	22	6	1	3	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	75.713	5.882	8.687	2.792	1.238	223	
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>460</i>	<i>479</i>	<i>819</i>	<i>383</i>	<i>164</i>	<i>33</i>	
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	231.910	1.412	79.666	4.969	3.702	20	
Total	307.983	7.343	88.399	7.778	4.946	246	
Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA							
Sem garantia real		Com garantia real		TOTAL		Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito	
Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	
Administrações Públicas	26	20	23	9	5	(8)	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	232	9	17	4	—	1	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	59.944	3.104	6.005	1.604	500	66	
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>414</i>	<i>475</i>	<i>620</i>	<i>269</i>	<i>82</i>	<i>22</i>	
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	124.228	871	37.043	2.514	1.607	4	
Total	184.430	4.004	43.088	4.130	2.113	70	

(1) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA. Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Dezembro de 2021 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES (Milhões de euros)

	TOTAL							Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real				Com garantia real			
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais			
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	
Administrações Públicas	59	63	32	22	15	—	(11)	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	377	30	25	2	2	—	(6)	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	99.852	6.590	11.417	3.552	2.108	45	(3.196)	
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>739</i>	<i>155</i>	<i>1.785</i>	<i>486</i>	<i>322</i>	—	<i>(513)</i>	
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	275.927	1.813	96.312	5.877	4.473	25	(1.622)	
Total	376.215	8.496	107.786	9.453	6.599	70	(4.834)	

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA

	Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA							Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real				Com garantia real			
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
				Garantia imobiliária	Restantes garantias reais			
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	
Administrações Públicas	29	29	23	10	6	—	(10)	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	255	11	17	1	1	—	(5)	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	74.054	3.701	7.423	1.799	855	10	(2.639)	
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>592</i>	<i>148</i>	<i>1.229</i>	<i>320</i>	<i>179</i>	—	<i>(464)</i>	
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	143.791	948	39.962	2.701	1.799	3	(1.377)	
Total	218.129	4.689	47.425	4.512	2.661	13	(4.031)	

(1) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA. Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Dezembro de 2020 SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES (Milhões de euros)

	TOTAL							Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real			Com garantia real				
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	
Administrações Públicas	67	77	69	62	45	—	(15)	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	519	10	22	2	2	—	(4)	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	111.648	5.592	11.343	3.182	1.911	33	(3.128)	
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>624</i>	<i>500</i>	<i>1.081</i>	<i>622</i>	<i>370</i>	<i>8</i>	<i>(420)</i>	
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	261.097	1.782	86.643	5.992	4.379	27	(1.712)	
Total	373.331	7.460	98.077	9.239	6.337	60	(4.859)	

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA

	Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA							Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real			Com garantia real				
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	
Administrações Públicas	39	36	29	20	14	—	(12)	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	283	5	11	1	1	—	(3)	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	67.588	3.470	6.880	1.939	916	21	(2.727)	
<i>Dos quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>469</i>	<i>216</i>	<i>674</i>	<i>408</i>	<i>197</i>	<i>8</i>	<i>(311)</i>	
Resto dos agregados familiares ⁽¹⁾	113.013	765	37.063	2.805	1.820	8	(1.358)	
Total	180.923	4.274	43.983	4.765	2.750	30	(4.100)	

(1) O número de operações para o resto dos agregados familiares não inclui o detalhe do Garanti BBVA. Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, ou seja, com LTV superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária, qualquer que seja o seu LTV.

Para além das operações de refinanciamento e reestruturação referidas nesta secção, foram modificadas as condições de outros empréstimos, os quais não se consideram renegociados ou em imparidade com base nos critérios estabelecidos nas normas contabilísticas aplicáveis. Os referidos empréstimos não foram classificados como renegociados ou em imparidade, já que foram modificados mais por razões comerciais ou de concorrência (por exemplo, para melhorar a relação com o cliente) do que por razões económicas ou jurídicas relacionadas com a situação financeira do mutuário.

Em seguida, é apresentado um quadro com a distribuição por segmentos das operações refinanciadas líquidas de provisão a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Operações refinanciadas. Distribuição por segmentos (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Instituições de crédito	—	—	—
Administrações públicas	39	74	124
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	9	26	8
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	5.371	6.946	5.645
<i>Dos quais: Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	<i>365</i>	<i>128</i>	<i>701</i>
Resto dos agregados familiares	4.780	6.068	6.062
Total valor escriturado	10.200	13.114	11.840
Financiamento classificado como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—	858

Rácio de mora por categoria de empréstimos renegociados

O rácio de mora da carteira de empréstimos renegociados define-se como o saldo de cobrança duvidosa dos empréstimos renegociados com dificuldades na referida carteira no fecho do exercício, dividido pelo montante total pendente de pagamento dos empréstimos renegociados na referida carteira em tal data.

Em seguida, é apresentada a discriminação do rácio de mora para cada uma das carteiras de empréstimos renegociados dos empréstimos em imparidade por atraso no pagamento a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Rácio de mora por carteira de empréstimos renegociados

	Rácio de empréstimos em imparidade por atraso no pagamento	
	2022	2021
Administrações públicas	61 %	45 %
Restantes pessoas coletivas ou autónomas	54%	54%
<i>Dos quais: Financiamento à construção e projetos imobiliários</i>	86 %	73 %
Restantes pessoas singulares	53%	47 %

b. Informação qualitativa sobre concentração de riscos por atividade e garantias

Distribuição dos empréstimos a clientes por atividade (Valor escriturado)

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Total ⁽¹⁾	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Empréstimos a clientes com garantia real. Loan to value				
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
					40%	60%	80%	
Administrações Públicas	20.661	297	5.382	1.121	1.555	338	1.919	746
Outras instituições financeiras e empresários individuais	23.484	336	15.430	296	128	139	3.644	11.560
Sociedades não financeiras e empresários individuais	172.854	25.454	6.829	9.902	6.972	4.495	2.958	7.956
Construção e projetos imobiliários	5.166	3.701	201	1.468	1.083	660	247	445
Construção civil	5.582	610	317	276	185	104	45	318
Restantes finalidades	162.106	21.143	6.311	8.159	5.704	3.732	2.666	7.194
Grandes empresas	105.852	7.509	3.771	3.308	1.839	1.218	1.358	3.557
PME ⁽²⁾ e empresários individuais	56.254	13.634	2.540	4.851	3.866	2.514	1.307	3.637
Resto dos agregados familiares e	150.095	93.556	1.990	21.473	25.693	29.940	13.114	5.327
Habitacões	95.237	92.264	123	20.886	25.325	29.696	11.564	4.915
Consumo	50.295	461	1.660	266	166	111	1.403	176
Outros fins	4.564	831	208	321	202	133	147	235
TOTAL	367.095	119.644	29.632	32.792	34.348	34.911	21.636	25.589

PRÓ-MEMÓRIA

<i>Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas ⁽⁴⁾</i>	10.200	5.685	174	1.351	1.130	1.167	884	1.327
--	--------	-------	-----	-------	-------	-------	-----	-------

(1) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(2) Pequenas e médias empresas.

(3) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias.

(4) Líquido de imparidades.

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Total ⁽¹⁾	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Empréstimos a clientes com garantia real. Loan to value				
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	19.928	324	1.907	472	834	129	783	14
Outras instituições financeiras e empresários individuais	20.711	219	14.495	153	575	2.933	10.151	901
Sociedades não financeiras e empresários individuais	146.988	22.945	3.842	8.074	6.361	4.679	2.407	5.266
Construção e projetos imobiliários	5.091	3.594	79	1.203	1.055	675	278	462
Construção civil	6.614	625	259	252	194	96	51	291
Restantes finalidades	135.284	18.726	3.504	6.620	5.112	3.908	2.077	4.513
Grandes empresas	84.147	6.208	2.197	2.327	1.420	1.680	632	2.346
PME ⁽²⁾ e empresários individuais	51.137	12.518	1.307	4.292	3.692	2.228	1.445	2.167
Resto dos agregados familiares e	141.007	93.384	1.757	19.716	23.528	29.555	15.339	7.003
Habitações	95.199	92.030	132	19.120	23.175	29.258	13.982	6.628
Consumo	41.798	416	1.421	245	172	119	1.176	126
Outros fins	4.010	938	203	352	181	178	181	250
TOTAL	328.635	116.872	22.001	28.415	31.298	37.295	28.679	13.185

PRÓ-MEMÓRIA

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas ⁽⁴⁾

13.114	7.513	98	1.611	1.460	1.600	1.176	1.765
--------	-------	----	-------	-------	-------	-------	-------

(1) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(2) Pequenas e médias empresas.

(3) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias.

(4) Líquido de imparidades.

Dezembro de 2020 (Milhões de euros)

	Empréstimos a clientes com garantia real. Loan to value							
	Total ⁽¹⁾	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	19.718	372	1.451	390	546	135	714	39
Outras instituições financeiras e empresários individuais	17.464	200	9.398	166	1.585	2.610	4.948	289
Sociedades não financeiras e empresários individuais	143.693	23.686	4.082	8.294	7.162	4.467	3.200	4.646
Construção e projetos imobiliários	4.379	3.244	82	1.048	1.015	678	263	321
Construção civil	6.810	641	279	274	194	97	48	306
Restantes finalidades	132.504	19.801	3.721	6.972	5.953	3.691	2.888	4.019
Grandes empresas	79.595	6.648	1.920	2.561	1.811	1.242	1.012	1.943
PME ⁽²⁾ e empresários individuais	52.909	13.154	1.801	4.411	4.142	2.449	1.877	2.076
Resto dos agregados familiares e	137.870	92.555	1.836	19.606	24.126	27.130	15.463	8.066
Habitacões	94.098	90.756	131	18.743	23.719	26.817	13.960	7.648
Consumo	39.442	418	1.521	246	190	139	1.245	118
Outros fins	4.331	1.381	184	617	216	174	257	301
TOTAL	318.745	116.813	16.768	28.456	33.419	34.343	24.324	13.039
PRÓ-MEMÓRIA								
<i>Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas ⁽⁴⁾</i>	11.840	7.271	74	1.350	1.408	1.587	1.165	1.834

(1) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(2) Pequenas e médias empresas.

(3) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias.

(4) Líquido de imparidades.

c. Informação qualitativa sobre concentração de riscos por atividade e áreas geográficas

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	TOTAL ⁽¹⁾	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	166.602	58.290	36.043	42.941	29.328
Administrações Públicas	128.028	52.873	13.677	47.726	13.752
Administração Central	107.292	39.349	13.153	41.666	13.124
Resto	20.736	13.524	524	6.060	628
Outras instituições financeiras	49.629	9.884	16.254	15.110	8.380
Sociedades não financeiras e empresários individuais	235.376	81.464	25.039	80.112	48.761
Construção e projetos imobiliários	8.590	2.636	659	2.149	3.146
Construção civil	9.361	5.942	1.078	1.037	1.304
Restantes finalidades	217.425	72.886	23.302	76.925	44.311
Grandes empresas	154.894	45.864	22.686	55.071	31.274
PME e empresários individuais	62.531	27.023	616	21.855	13.038
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	151.091	88.608	2.591	49.290	10.602
Habitacões	95.238	70.901	1.483	21.455	1.398
Consumo	50.296	14.595	236	26.697	8.768
Outros fins	5.557	3.111	871	1.139	436
TOTAL	730.724	291.119	93.603	235.179	110.823

(1) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	TOTAL ⁽¹⁾	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	153.178	46.282	35.157	37.840	33.898
Administrações Públicas	122.518	53.621	15.822	41.510	11.564
Administração Central	101.719	38.601	15.451	36.397	11.269
Resto	20.799	15.020	371	5.113	295
Outras instituições financeiras	44.470	9.988	16.039	11.474	6.969
Sociedades não financeiras e empresários individuais	211.437	77.227	25.485	64.123	44.602
Construção e projetos imobiliários	8.594	3.029	662	2.050	2.853
Construção civil	10.345	5.641	1.210	1.030	2.465
Restantes finalidades	192.498	68.557	23.614	61.044	39.284
Grandes empresas	136.229	42.462	23.133	40.931	29.703
PME e empresários individuais	56.269	26.095	481	20.113	9.581
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	141.747	89.769	2.715	40.819	8.444
Habitaciones	95.200	73.145	1.645	18.455	1.955
Consumo	41.799	13.431	745	21.399	6.224
Outros fins	4.749	3.193	325	966	265
TOTAL	673.350	276.887	95.218	195.768	105.477

(1) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2020 (Milhões de euros)

	TOTAL ⁽¹⁾	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	140.294	44.287	29.055	39.897	27.055
Administrações Públicas	125.311	61.944	12.660	37.756	12.951
Administração Central	103.104	46.614	12.324	31.477	12.689
Resto	22.207	15.330	336	6.279	262
Outras instituições financeiras	48.236	14.727	11.575	15.640	6.294
Sociedades não financeiras e empresários individuais	202.708	74.560	23.783	60.245	44.120
Construção e projetos imobiliários	8.182	3.384	202	1.899	2.697
Construção civil	10.385	5.275	1.349	1.183	2.578
Restantes finalidades	184.141	65.901	22.232	57.163	38.845
Grandes empresas	125.847	39.272	21.610	37.904	27.061
PME e empresários individuais	58.294	26.629	622	19.259	11.784
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	138.544	88.633	2.882	36.690	10.339
Habitaciones	94.098	73.383	1.747	16.262	2.706
Consumo	39.442	12.117	719	19.264	7.342
Outros fins	5.004	3.133	416	1.164	291
TOTAL	655.093	284.151	79.955	190.228	100.759

(1) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Este Anexo faz parte da Nota 7.2.7 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO XII. Informação adicional sobre concentração de riscos

a. Exposição ao risco soberano

Em seguida, é apresentada a discriminação da exposição dos ativos financeiros ao risco soberano a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, sem considerar os derivativos, instrumentos de capital próprio, compromissos e garantias concedidos segundo o tipo de contraparte em cada um dos países, tendo em conta a residência da contraparte e sem ter em conta os ajustamentos decorrentes de avaliação nem as correções de valor constituídas para o efeito:

Exposição por países (Milhões de euros)	Risco soberano		
	2022	2021	2020
Espanha	53.437	52.927	60.916
Itália	12.287	13.720	10.270
Turquia	9.934	5.868	7.578
Portugal	670	697	1.067
Alemanha	254	212	342
França	148	124	108
Países Baixos	14	3	—
Roménia	539	461	459
Resto da Europa	1.188	522	244
Subtotal Europa	78.470	74.534	80.984
México	37.274	34.872	31.237
Estados Unidos	4.989	1.841	14.217
Colômbia	2.688	2.676	1.466
Peru	1.108	805	1.539
Argentina	1.246	850	706
Venezuela	—	—	21
Restantes países	3.726	5.871	5.559
Subtotal restantes países	51.031	46.915	54.746
Total de risco em instrumentos financeiros	129.501	121.449	135.729

A exposição a riscos soberanos apresentada no quadro anterior inclui as posições detidas em valores representativos de dívida pública dos países em que o Grupo opera, para a gestão do risco de taxa de juro do balanço das entidades do Grupo por parte do COAP nos referidos países, bem como a cobertura por parte das companhias de seguros do Grupo dos compromissos decorrentes de pensões e seguros.

Em seguida, é apresentada a discriminação, por tipos de instrumentos financeiros, da exposição total das instituições de crédito do Grupo a riscos soberanos a 31 de dezembro de 2022, com o critério exigido pela EBA:

Exposição ao risco soberano por países da União Europeia. Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Valores representativos de dívida líquidos de Posições Curtas	Empréstimos e adiantamentos	Derivados						Total	%
			Exposição Direta			Exposição Indireta				
			Nacionais	Justo valor +	Justo valor -	Nacionais	Justo valor +	Justo valor -		
Espanha	29.097	11.500	217	42	(22)	(685)	4.331	(4.996)	39.485	38 %
Itália	7.819	5	—	—	—	(1.818)	1.218	(2.496)	4.728	5 %
Portugal	81	125	—	—	(102)	20	19	—	143	— %
Alemanha	4	—	—	—	—	(10)	6	(8)	(8)	— %
França	(976)	53	16	—	(2)	364	243	(1)	(303)	— %
Países Baixos	10	—	—	—	—	—	—	—	10	— %
Roménia	539	—	—	—	—	—	—	—	539	1 %
Resto da União Europeia	386	87	71	3	—	292	278	—	1.118	1 %
Total de exposição ao risco soberano União Europeia	36.960	11.769	305	46	(126)	(1.835)	6.095	(7.502)	45.712	44 %
México	21.843	6.301	5.689	25	(132)	—	—	—	33.726	33 %
Estados Unidos	4.872	—	(1)	—	(1)	—	—	—	4.870	5 %
Turquia	9.286	585	—	—	—	—	5	(5)	9.871	10 %
Restantes países	6.364	2.266	—	—	—	405	15	(2)	9.049	9 %
Total restantes países	42.365	9.153	5.688	25	(133)	405	21	(7)	57.516	56 %
Total	79.325	20.922	5.992	71	(258)	(1.430)	6.115	(7.509)	103.228	100 %

Nesta tabela, mostram-se as posições de risco soberano com critérios da EBA. Assim, o risco soberano dos países da União Europeia das entidades de seguros do Grupo (9.117 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022) não está incluído. Inclui derivados de crédito CDS (*Credit Default Swaps*), apresentados pelo seu justo valor.

Este Anexo faz parte das Notas 7.2.8 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

b. Concentração de riscos no setor promotor e imobiliário em Espanha

Informação quantitativa sobre atividades no mercado imobiliário em Espanha

Em seguida, apresentam-se os dados sobre os créditos de projetos imobiliários a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)

	Montante bruto			Excedente sobre o valor da garantia			Imparidade de valor acumulado		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	1.861	2.123	2.565	350	455	650	(157)	(197)	(281)
<i>Dos quais: cobrança duvidosa</i>	239	336	473	82	132	213	(122)	(142)	(230)
<i>Pró-memória:</i>									
Ativos em perda	2.086	2.155	2.288						
<i>Pró-memória</i>									
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (montante escriturado)	172.880	168.734	162.600						
Ativo total (negócios totais) (montante escriturado)	713.140	662.885	733.797						
Diminuição de valor e provisões para exposições classificadas como normais (negócios totais)	(4.622)	(4.610)	(4.909)						

Em seguida, descreve-se detalhadamente o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Sem garantia imobiliária	232	248	372
Com garantia imobiliária	1.629	1.875	2.193
Edifícios e outras construções concluídos	898	1.172	1.307
Habituação	710	936	991
Resto	188	235	316
Edifícios e outras construções em construção	556	517	614
Habituações	536	509	430
Resto	21	8	184
Terrenos	175	186	272
Terreno urbano consolidado	119	124	143
Outros terrenos	56	62	129
Total	1.861	2.123	2.565

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, 48,3%, 55,2% e 51,0% do crédito a promotores está garantido por edifícios (79,1%, 79,9% e 75,8% habitações) e apenas 9,4%, 8,8% e 10,6% por terrenos, dos quais 68,0%, 66,6% e 52,6% são terrenos urbanizados, respetivamente.

A informação relativa às garantias financeiras a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 é apresentada no quadro seguinte:

Garantias financeiras (Milhões de euros)

	2022	2021	2020
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e projetos imobiliários	54	56	58
Montante registado no passivo do balanço	3	3	5

A informação relativa ao risco da carteira hipotecária retalhista (aquisição de habitação) a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 é apresentada nos quadros seguintes:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações. (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto			Das quais: cobrança duvidosa		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Empréstimos para aquisição de habitação	71.799	74.094	74.689	2.486	2.748	2.841
<i>Sem hipoteca imobiliária</i>	1.539	1.631	1.693	8	13	20
<i>Com hipoteca imobiliária</i>	70.260	72.463	72.996	2.477	2.735	2.821

Em seguida, é apresentada a informação do rácio "Loan to value" para a carteira do quadro anterior:

LTV em créditos com hipoteca imobiliária para aquisição de habitação (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan to value - LTV)					Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	
Montante bruto dezembro 2022	16.981	20.060	22.255	6.794	4.171	70.260
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	248	341	438	450	999	2.477
Montante bruto dezembro 2021	15.189	18.107	22.782	9.935	6.449	72.463
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	216	327	462	483	1.246	2.735
Montante bruto dezembro 2020	15.197	18.891	20.716	10.624	7.568	72.996
<i>Do qual: Cobrança duvidosa</i>	170	294	426	470	1.461	2.821

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o stock de crédito aos agregados familiares com garantia hipotecária para a aquisição de habitação tinha um LTV médio de 43%, 46% e 46% respetivamente.

Em seguida, discriminam-se os ativos adjudicados, adquiridos, comprados ou trocados por dívida, procedentes de financiamentos concedidos relativos aos negócios em Espanha, bem como as participações e financiamentos a entidades não consolidadas detentoras desses ativos:

Informação sobre ativos recebidos em pagamento de dívidas pelo Grupo BBVA (Negócios em Espanha) (Milhões de euros)

	Valor contabilístico bruto			Correções de valor por imparidade de ativos			Das quais: Correções de valor por imparidade de ativos desde o momento de adjudicação			Valor contabilístico líquido		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	539	654	913	(389)	(407)	(486)	(229)	(214)	(234)	150	247	427
Edifícios concluídos	125	196	363	(72)	(94)	(144)	(38)	(44)	(60)	54	102	219
<i>Habitaciones</i>	49	87	212	(25)	(39)	(75)	(11)	(17)	(33)	24	48	137
<i>Resto</i>	76	109	151	(47)	(55)	(69)	(27)	(27)	(27)	30	54	82
Edifícios em construção	21	23	30	(16)	(17)	(21)	(8)	(6)	(10)	5	6	9
<i>Habitaciones</i>	20	22	29	(15)	(16)	(20)	(7)	(6)	(10)	5	6	9
<i>Resto</i>	1	1	1	(1)	(1)	(1)	—	—	—	—	—	—
Terreno	393	435	520	(302)	(296)	(321)	(183)	(164)	(164)	91	139	199
<i>Terrenos urbanizados</i>	366	406	485	(285)	(281)	(303)	(170)	(153)	(150)	81	125	182
<i>Outros terrenos</i>	27	29	35	(17)	(15)	(18)	(12)	(11)	(14)	10	14	17
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	736	970	1.128	(410)	(520)	(593)	(134)	(154)	(163)	327	450	535
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	449	494	481	(270)	(264)	(259)	(80)	(62)	(48)	179	230	222
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras desses ativos	656	708	1.310	(397)	(449)	(450)	(358)	(410)	(412)	259	259	860
Total	2.381	2.826	3.832	(1.466)	(1.640)	(1.788)	(801)	(840)	(857)	915	1.186	2.044

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o Grupo detinha um total de 539, 654 e 913 milhões de euros, respetivamente, em ativos imobiliários ao valor bruto contabilístico, procedentes de financiamentos a empresas de construção e projetos imobiliários, com uma cobertura média de 72,2%, 62,2% e 53,2%, respetivamente.

Os ativos imobiliários provenientes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para a aquisição de habitação ascendiam a um valor bruto contabilístico, a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, de 736, 970 e 1.128 milhões de euros, com uma cobertura média de 55,6%, 53,6% e 52,6%.

A 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o montante total dos ativos imobiliários no balanço do Grupo (negócios em Espanha), incluindo os restantes ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas, ascendia a um valor bruto contabilístico de 1.725, 2.118 e 2.522 milhões de euros, com uma cobertura média de 62,0%, 56,2% e 53,1%, respetivamente.

Este Anexo faz parte da Nota 7 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

c. Concentração de riscos por geografias

Em seguida, é apresentada a discriminação dos saldos dos instrumentos financeiros que figuram registados nos balanços consolidados anexos, segundo a sua concentração por áreas geográficas, atendendo à residência do cliente ou da contraparte e sem ter em conta correções de valor constituídas para o efeito a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2022 (Milhões de euros)								
	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	5.222	20.494	1.824	7.679	128	3.493	1.068	39.908
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	1.342	3.068	5.012	2.026	145	225	294	12.113
Valores representativos de dívida	43.049	20.200	33.322	7.863	9.366	8.372	4.814	126.985
Bancos centrais	—	16	—	—	—	3.839	89	3.944
Administrações públicas	41.114	13.755	30.973	4.989	9.345	3.448	3.044	106.668
Instituições de crédito	1.153	2.433	1.341	119	14	266	452	5.778
Outras sociedades financeiras	433	1.696	297	1.042	3	561	212	4.245
Sociedades não financeiras	349	2.299	711	1.712	5	257	1.017	6.350
Empréstimos e adiantamentos	176.212	65.763	77.840	12.508	42.080	46.451	11.157	432.011
Bancos centrais	713	1.060	—	—	3.898	370	10	6.051
Administrações públicas	11.500	269	6.301	—	585	1.771	495	20.922
Instituições de crédito	5.184	27.591	2.546	336	2.457	1.974	1.235	41.323
Outras sociedades financeiras	3.688	16.662	1.315	1.814	1.206	1.415	1.307	27.407
Sociedades não financeiras	60.459	17.290	32.365	10.325	21.678	21.565	8.008	171.690
Agregados familiares	94.669	2.890	35.312	34	12.255	19.356	101	164.618
Total de risco em ativos financeiros	225.825	109.525	117.998	30.077	51.718	58.541	17.333	611.018
Compromissos de empréstimo concedidos	35.649	42.532	20.479	14.849	10.628	10.996	1.788	136.920
Garantias financeiras concedidas	3.020	4.372	7	1.397	6.169	1.011	536	16.511
Outros compromissos e outras garantias concedidos	15.626	8.008	2.723	2.536	4.278	3.207	2.758	39.137
Garantias e compromissos contingentes concedidos	54.294	54.912	23.209	18.783	21.074	15.213	5.082	192.568
Total de risco em instrumentos financeiros	280.119	164.437	141.207	48.860	72.793	73.754	22.415	803.585

(1) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	4.145	15.783	1.511	4.706	945	3.248	594	30.933
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	3.682	12.510	3.885	1.273	80	206	951	22.587
Valores representativos de dívida	43.336	22.288	32.042	4.418	5.677	6.237	6.993	120.990
Bancos centrais	—	15	—	—	—	2.527	106	2.648
Administrações públicas	40.653	15.608	29.771	1.839	5.669	2.813	5.156	101.508
Instituições de crédito	1.401	2.341	1.213	142	8	275	480	5.860
Outras sociedades financeiras	619	1.878	270	903	1	402	132	4.203
Sociedades não financeiras	662	2.447	788	1.535	—	220	1.118	6.770
Empréstimos e adiantamentos	177.851	64.238	60.208	9.319	36.743	42.182	9.984	400.525
Bancos centrais	865	2.832	—	—	3.991	1.442	24	9.154
Administrações públicas	12.542	256	5.102	—	236	1.733	490	20.359
Instituições de crédito	7.360	29.901	1.452	361	2.695	1.221	2.247	45.238
Outras sociedades financeiras	4.583	14.183	985	1.521	954	1.165	851	24.242
Sociedades não financeiras	56.643	13.993	24.930	7.403	19.500	19.024	6.250	147.743
Agregados familiares	95.857	3.072	27.740	35	9.368	17.596	122	153.789
Total de risco em ativos financeiros	229.013	114.819	97.647	19.718	43.445	51.873	18.521	575.035
Compromissos de empréstimo concedidos	35.604	37.313	17.662	13.239	6.359	7.926	1.516	119.618
Garantias financeiras concedidas	2.426	3.363	16	451	4.163	993	308	11.720
Outros compromissos e outras garantias concedidos	14.516	6.995	2.127	2.070	3.529	2.402	2.965	34.604
Garantias e compromissos contingentes concedidos	52.546	47.671	19.805	15.760	14.050	11.321	4.789	165.941
Total de risco em instrumentos financeiros	281.559	162.489	117.451	35.477	57.496	63.194	23.309	740.976

(1) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

Riscos por áreas geográficas. Dezembro de 2020 (Milhões de euros)

	Espanha	Resto da Europa	México	EUA	Turquia	América do Sul	Resto	Total
Derivados	8.419	17.811	2.292	8.350	349	2.162	800	40.183
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	2.196	9.627	3.197	925	65	260	420	16.690
Valores representativos de dívida	56.552	18.932	29.392	5.097	7.466	5.907	6.287	129.632
Bancos centrais	—	—	—	—	—	2.535	100	2.635
Administrações públicas	48.765	12.320	26.567	2.412	7.449	2.547	4.641	104.701
Instituições de crédito	1.680	2.383	1.542	214	14	205	681	6.718
Outras sociedades financeiras	5.466	1.804	404	897	2	439	163	9.175
Sociedades não financeiras	641	2.426	879	1.574	—	180	702	6.402
Empréstimos e adiantamentos	168.849	50.691	57.787	8.335	40.373	39.081	9.964	375.080
Bancos centrais	1.301	37	235	204	3.408	1.060	37	6.282
Administrações públicas	12.712	328	4.671	—	181	1.401	732	20.026
Instituições de crédito	644	23.123	2.888	1.477	217	830	3.762	32.940
Outras sociedades financeiras	3.742	10.826	2.489	946	1.165	756	723	20.647
Sociedades não financeiras	55.314	13.078	22.878	5.670	23.963	18.215	4.573	143.691
Agregados familiares	95.136	3.298	24.626	38	11.439	16.819	137	151.493
Total de risco em ativos financeiros	236.016	97.061	92.667	22.706	48.253	47.410	17.471	561.585
Compromissos de empréstimo concedidos	35.096	32.327	15.748	33.644	7.691	6.530	1.548	132.584
Garantias financeiras concedidas	850	3.302	24	714	4.415	1.013	348	10.665
Outros compromissos e outras garantias concedidos	15.474	8.224	1.618	1.922	3.403	2.883	2.666	36.190
Garantias e compromissos contingentes concedidos	51.419	43.853	17.391	36.280	15.508	10.425	4.563	179.440
Total de risco em instrumentos financeiros	287.436	140.914	110.058	58.986	63.761	57.836	22.034	741.025

(1) Os instrumentos de capital próprio são apresentados líquidos de ajustamentos decorrentes de avaliação.

A discriminação dos principais saldos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, que constam dos balanços consolidados anexos é apresentada no Anexo VII.

Em seguida, é apresentada a discriminação dos empréstimos e adiantamentos, na epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado", desvalorizados por área geográfica a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Ativos desvalorizados por área geográfica (Milhões de euros)			
	2022	2021	2020
Espanha	7.468	8.143	8.199
Resto da Europa	93	104	118
México	1.939	1.921	1.767
América do Sul	1.721	1.744	1.703
Turquia	2.272	2.746	2.889
Resto do mundo	—	—	2
RISCOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU EM IMPARIDADE	13.493	14.657	14.678

Este Anexo faz parte da Nota 7.2.8 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO XIII. Relatório bancário anual – Relato para cumprimento do artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

País	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucro antes de impostos	Margem bruta	N.º de funcionários ⁽¹⁾	Atividade	Sociedade principal
Alemanha	19	10	30	45	38	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Frankfurt
Argentina	7	(13)	253	1.208	5.421	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	Banco BBVA Argentina S.A.
Bélgica	—	—	2	5	21	Serviços bancários	BBVA S.A. - Sucursal de Bruxelas
Bolívia	3	4	16	32	466	Pensões	BBVA Previsión AFP S.A.
Brasil	—	1	1	3	—	Financeira	BBVA Brasil Banco de Investimento, S.A.
Chile	22	6	49	171	767	Financeira	Forum Servicios Financieros, S.A.
China	—	—	—	5	25	Serviços bancários	BBVA S.A. - Sucursal de Xangai
Chipre	3	3	12	14	106	Serviços bancários	Garanti BBVA AS - Sucursal de Nicósia
Colômbia	123	126	342	1.024	6.623	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	BBVA Colombia S.A.
Curaçau	—	—	2	5	15	Serviços bancários, financeira	Banco Provincial Overseas N.V.
Espanha	549	496	1.297	6.331	24.875	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	BBVA S.A.
Estados Unidos	24	18	67	160	347	Serviços bancários, financeira	BBVA, S.A. - Sucursal de Nova Iorque
França	25	13	51	81	67	Serviços bancários	BBVA, S.A.- Sucursal de Paris
Hong Kong	—	5	34	69	93	Serviços bancários	BBVA,S.A. - Sucursal de Hong Kong
Itália	11	33	110	84	52	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Milão
Japão	—	—	(1)	—	4	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Tóquio
Malta	4	3	41	65	14	Serviços bancários	Garanti BBVA AS - Sucursal de La Valeta
México	1.141	1.492	5.592	10.344	43.500	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	BBVA Mexico, S.A.
Países Baixos	7	14	53	99	205	Serviços bancários, financeira	Garantibank BBVA International N.V.
Peru	222	163	599	1.484	6.516	Serviços bancários, financeira	BBVA Banco Continental S.A.
Portugal	6	(1)	45	103	427	Serviços bancários, financeira	BBVA, S.A. - Sucursal de Portugal
Reino Unido	15	7	60	130	128	Serviços bancários	BBVA, S.A. - Sucursal de Londres
Roménia	9	8	46	123	1.135	Serviços bancários, financeira	Garanti Bank S.A.
Singapura	3	3	20	23	15	Serviços bancários	BBVA S.A. - Sucursal de Singapura
Suíça	5	2	9	46	120	Serviços bancários, financeira	BBVA Suíza S.A.
Taiwan	—	1	1	9	12	Serviços bancários	BBVA S.A. - Sucursal de Taipé
Turquia	948	1.079	1.494	2.885	20.201	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	Garanti BBVA A.S.
Uruguai	18	19	49	183	573	Serviços bancários, financeira	BBVA Uruguay S.A.
Venezuela	2	37	82	157	1.788	Serviços bancários, Financeira e Atividade de Seguros	BBVA Banco Provincial, S.A.
Total	3.166	3.529	10.356	24.890	113.554		

(1) Número de funcionários a tempo inteiro. Não inclui os 39 funcionários dos escritórios de representação.

Os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" estão muito condicionados e resultam fundamentalmente da metodologia de cálculo dos pagamentos fracionados previsto na legislação reguladora do Imposto sobre as Sociedades nas diversas áreas geográficas, ocorrendo diferenças entre os pagamentos fracionados realizados no ano em curso e a devolução de pagamentos fracionados de exercícios anteriores que pode resultar, uma vez apresentadas as declarações definitivas do Imposto. A este respeito, indica-se também que é normal existirem diferenças entre os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" e "Despesa com o imposto sobre as sociedades", já que o imposto pago no exercício não está necessariamente relacionado diretamente com o Lucro antes de impostos existente numa jurisdição, mas tem em conta os pagamentos (e reembolsos) do imposto no que respeita aos lucros obtidos em exercícios anteriores, bem como os pagamentos fracionados realizados no exercício em curso e a retenção de impostos suportados. No entanto, a "Despesa com o imposto sobre as sociedades" para o exercício em curso está mais diretamente relacionada com o Lucro antes de impostos existente para um exercício concreto.

Os resultados das sucursais aqui discriminados integram-se nas empresas-mãe de que dependem dentro das demonstrações financeiras consolidadas.

A 31 de dezembro de 2022, o rendimento dos ativos do Grupo, calculado ao dividir o "Resultado consolidado do exercício" pelo "Total de ativos", é de 0,96%.

Durante o ano de 2022¹, o Grupo BBVA não recebeu auxílios estatais direcionados ao setor financeiro que tenham por objetivo promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativos. Esta declaração é realizada para efeitos do previsto no artigo 89.º da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e das sociedades de investimento) e sua transposição para o ordenamento jurídico espanhol mediante a Lei 10/2014 de Ordenação, Supervisão e Solvência das Instituições de Crédito, de 26 de junho.

¹ O BBVA anunciou, através do Facto Relevante enviado à CNMV: (i) com data de 27/07/2012, o encerramento da aquisição do UNNIM Banc, S.A. e (ii) com data de 24/04/2015, o encerramento da aquisição do Catalunya Banc, S.A.

Glossário de termos

Atções próprias	Inclui o montante dos instrumentos de capital próprios na posse da instituição.
Ativos em perda	Ativos desreconhecidos do balanço por se considerar remota a recuperação de qualquer montante registado, sem prejuízo das atções que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.
Ativos financeiros em imparidade	O modelo de imparidade de "perdas esperadas" aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela Instituição. Da mesma forma, excluem-se do modelo de imparidade todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados. A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (<i>stage 1</i>), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (<i>stage 2</i>) e a terceira as operações em imparidade (<i>stage 3</i>).
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros que não cumprem a definição de ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e que resultam das atividades normais das instituições financeiras para obter fundos, independentemente da respetiva instrumentalização ou vencimento.
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	Instrumentos financeiros com fluxos de caixa determinados ou determináveis e em que se recuperará todo o pagamento realizado pela entidade, excluindo por razões imputáveis à solvência do devedor. Esta categoria compreende os investimentos da atividade típica de crédito e as dívidas contraídas pelos compradores de bens, ou utilizadores de serviços, que fazem parte da atividade da instituição. Também inclui todos os contratos de locação financeira nos quais as filiais consolidadas atuem como locatários.
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Um ativo não corrente, ou um grupo alienável, cujo valor escriturado se pretende recuperar, fundamentalmente, através da respetiva venda, em vez da sua utilização contínua, e cumpra os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> a. Que esteja disponível para venda imediata no estado e forma existentes à data do balanço, de acordo com o costume e as condições habituais para a venda destes ativos. b. Que a sua venda se considere altamente provável.
Ativos ponderados pelo risco (APR)	Exposição ao risco da instituição ponderada por uma percentagem obtida a partir da norma aplicável (método padrão) ou de modelos internos
Ativos por direito de utilização	Ativos que representam o direito do locatário a utilizar um ativo subjacente durante o prazo da locação.
Ativos por impostos correntes	Montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses.
Ativos por impostos diferidos	Impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os derivados de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações fiscais com compensação pendente.
Ativos corpóreos	Imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações propriedade da instituição ou adquiridas em regime de locação financeira.
Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	Instrumentos designados pela instituição, desde o início, como ao justo valor com alterações nos resultados. Uma entidade apenas poderá designar um instrumento financeiro ao justo valor com alterações nos resultados quando, ao fazê-lo, se obtenha informação mais relevante, devido ao facto de: <ul style="list-style-type: none"> a. Com isso, se eliminar ou reduzir significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (por vezes, designada por "falta de balanceamento contabilística") que, de outra forma, surgiria ao utilizar diferentes critérios para avaliar ativos e passivos ou para obter ganhos e perdas sobre os mesmos com bases diferentes. Poderá ser aceitável designar apenas alguns elementos de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros semelhantes, sempre que, ao fazê-lo, se consiga uma redução significativa (e, possivelmente, uma maior redução do que com outras designações permitidas) na incoerência. b. O rendimento de um grupo de ativos ou passivos financeiros ser gerido ou avaliado segundo o critério do justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento ou de gestão do risco documentada pela entidade, e de a informação relativa a esse grupo ser transmitida internamente, de acordo com o critério do justo valor, ao pessoal essencial da administração da entidade. São ativos financeiros geridos em conjunto com os "passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" avaliados pelo justo valor, com derivados financeiros cujo objetivo e efeito é reduzir significativamente a respetiva exposição a variações do seu justo valor ou com passivos financeiros e derivados que têm por objetivo reduzir significativamente a exposição global ao risco da taxa de juro. Incluem-se nestes capítulos tanto o investimento como os depósitos de clientes através dos seguros de vida em que o tomador assume o risco do investimento denominados " <i>unit links</i> ".

Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alteração nos resultados	Os ativos financeiros registados nesta epígrafe são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI.
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Ativos e passivos financeiros adquiridos com o objetivo de beneficiar a curto prazo das suas variações de valor. Também incluem os derivados financeiros que não se consideram de cobertura contabilística e, no caso dos passivos financeiros detidos para negociação, os passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo ("posições curtas").
Acordo conjunto	Um acordo relativamente ao qual duas ou mais partes exercem o controlo conjunto.
Ajustamento por avaliação de crédito (CVA)	O ajustamento por avaliação de crédito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (ativos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.
Ajustamento por avaliação de débito (DVA)	O ajustamento por avaliação de débito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (passivos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.
Locações	Um direito a receber, para o locador, e uma obrigação de pagar, para o locatário, uma corrente de fluxos de caixa constituída, essencialmente, pela mesma combinação de pagamentos de capital e juros que num contrato de empréstimo. <ul style="list-style-type: none"> a. Uma locação é classificada como locação financeira quando se transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. b. É classificada como locação operacional quando não se trata de uma locação com caráter financeiro.
<i>Basis risk</i>	Riscos derivados da cobertura de exposição a uma taxa de juro instrumentalizada mediante a exposição a outra taxa de juro, de acordo com outras condições ligeiramente diferentes.
Lucro básico por ação	É determinado ao dividir o "Atribuível aos proprietários da empresa-mãe" pelo número médio ponderado das ações em circulação durante o exercício ou período; excluindo o número médio das ações próprias detidas em tesouraria.
Lucro diluído por ação	É determinado de forma semelhante ao lucro básico por ação, ajustando o número médio ponderado das ações em circulação e, conforme o caso, o resultado atribuído aos proprietários da empresa-mãe, para ter em conta o potencial efeito de diluição de determinados instrumentos financeiros que podem gerar a emissão de novas ações (compromissos com funcionários com base em opções sobre ações, <i>warrants</i> sobre as ações dos proprietários da empresa-mãe, emissões de dívida convertível, etc.).
Capital de nível 1 adicional (T1)	Inclui: participações preferenciais e títulos perpétuos eventualmente convertíveis e deduções.
Capital de nível 1 normal (CET 1)	Inclui: capital, reservas da sociedade-mãe, reservas nas sociedades consolidadas, interesses minoritários, a cobertura genérica contabilizável, títulos convertíveis, deduções e o lucro atribuído líquido.
Capital de nível 2 (T2)	Inclui: subordinadas, participações preferenciais e interesses minoritários.
Capital económico	Métodos ou práticas que permitem aos bancos avaliar riscos e alocar capital para cobertura dos efeitos económicos das atividades de risco.
Carteiras imunizadas	São consideradas assim as carteiras sobre as quais se realiza um " <i>cash flow matching</i> ", ou seja, uma gestão de balanço com o objetivo de mitigar o risco decorrente das diferentes maturidades e taxas de juro entre ativos e passivos.
<i>Stage</i> (categoria de risco)	A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (<i>stage 1</i>), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (<i>stage 2</i>) e a terceira as operações em imparidade (<i>stage 3</i>).
Obrigações hipotecárias	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos hipotecários da entidade de crédito emitente.
Obrigações territoriais	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos do setor público da entidade de crédito emitente.
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	Cobre o câmbio nas taxas de câmbio por investimentos no estrangeiro, realizados em moeda estrangeira.
Coberturas dos fluxos de caixa	Cobrem a exposição à variação dos fluxos de caixa atribuídos a um risco específico associado a um ativo ou passivo ou a uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Coberturas de justo valor	Cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos ou passivos ou de compromissos definitivos ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos referidos ativos, passivos ou compromissos definitivos, atribuível a um risco específico, sempre que possa afetar a conta de resultados.

Almofada de capital anticíclico	Este é um requisito de capital exigido a todos os bancos durante as fases expansionistas do ciclo de crédito. O CCA pretende abrandar o crescimento excessivo do crédito total (ou de um segmento de crédito) acima de níveis sustentáveis. Esta almofada permite aos bancos fortalecer a sua solvência em fases expansionistas, podendo assim absorver potenciais perdas de crédito que ocorram em fases recessivas do ciclo para, desta forma, minimizar o impacto negativo de uma contração no fluxo de financiamento bancário para a economia em tempos de crise.
Concentrações de atividades empresariais	Uma concentração de atividade empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento através do qual uma instituição obtém o controlo de uma ou mais atividades empresariais.
Comissões	Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados consolidados com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são: – Os associados a ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança. – Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços. – Os que correspondem a um ato único, quando se produz o ato que os origina
Compromissos contingentes concedidos	São obrigações possíveis da instituição, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da instituição e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
Compromissos por contribuições definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade realiza contribuições de caráter pré-determinado para uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder cumprir com as remunerações dos funcionários relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores.
Compromissos por prestações definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade, direta ou indiretamente através do sistema, mantém a obrigação, contratual ou implícita, de pagar diretamente aos funcionários as remunerações no momento que em sejam exigíveis ou de pagar montantes adicionais se o segurador, ou outro obrigado ao pagamento, não cumprir com todas as prestações relativas aos serviços prestados pelos funcionários no exercício presente e nos anteriores, por não se encontrar totalmente garantida.
Compromissos por remunerações pós-emprego	São remunerações a funcionários que são liquidadas após o fim do respetivo período de emprego.
Contingências	Obrigações atuais da entidade, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade.
Contratos de seguros associados a pensões	Reúne o justo valor das apólices de seguro para cobrir compromissos decorrentes de pensões.
Controlo	Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considere que existe controlo, deve existir: a. Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b. Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c. Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.
Controlo conjunto	Controlo partilhado de um acordo, em virtude de um compromisso contratual, que apenas existe quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime de todas as partes que partilham o controlo.
Custo amortizado	O custo amortizado de um ativo financeiro, ou de um passivo financeiro, corresponde ao montante pelo qual o instrumento financeiro é registado no reconhecimento inicial menos os pagamentos antecipados, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre o montante inicial e o montante na maturidade e, para os ativos financeiros, ajustado por possíveis perdas ou insolvências.
Custo de serviços passados	É a alteração no valor presente das obrigações decorrentes de benefícios definidos pelos serviços prestados pelos funcionários em períodos anteriores, revelada no período atual devido à introdução ou modificação de benefícios pós-emprego ou de outros benefícios dos funcionários a longo prazo.
Custo de serviços do período corrente	O custo dos serviços do período corrente é o aumento no valor presente de uma obrigação decorrente de benefícios definidos que ocorre como consequência dos serviços prestados pelos funcionários no período corrente.
CRR (<i>Capital Requirements Regulation</i>)	Regulamentação de solvência relativa aos requisitos prudenciais das instituições de crédito e das empresas de investimento (Regulamento UE 575/2013)
Depósitos de bancos centrais	Inclui os depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, recebidos do Banco de Espanha ou de outros bancos centrais.

Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, em nome de instituições de crédito.
Depósitos de clientes	Os montantes dos saldos reembolsáveis recebidos em numerário pela entidade, exceto os instrumentados como títulos negociáveis, as operações do mercado monetário realizadas através de contrapartidas centrais e os que tenham natureza de passivos subordinados, que não procedam de bancos centrais nem de instituições de crédito. Também inclui as fianças e consignações em numerário recebidas cujo montante se pode investir livremente.
Derivados	Inclui o justo valor a favor (ativo) ou contra (passivo) da entidade dos derivados que não fazem parte de coberturas contabilísticas.
Derivados – contabilidade de cobertura	Derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura contabilística. Espera-se que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros destes derivados compensem as variações no justo valor ou nos fluxos de caixa das rubricas cobertas.
Diferenças cambiais/Conversão de divisas	Diferenças cambiais (ganhos ou perdas), líquidas: Cobre as diferenças que surgem ao converter rúbricas monetárias em moeda estrangeira na moeda funcional. Conversão de divisas (Outro rendimento integral acumulado): as que se registam por conversão das demonstrações financeiras em moeda estrangeira na moeda funcional do Grupo e outras que se registam face ao capital próprio.
Dividendos e remunerações	Rendimentos provenientes de dividendos cobrados anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação.
Entidade estruturada	Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a entidade; por exemplo, no caso em que os possíveis direitos de voto se refiram exclusivamente às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais. Geralmente, uma entidade estruturada apresenta algumas ou todas as características ou atributos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> a. Atividades limitadas. b. Um objeto social estrito e bem definido, como, por exemplo, efetuar locações eficientes do ponto de vista fiscal, desenvolver atividades de investigação e desenvolvimento, proporcionar uma fonte de capital ou financiamento a uma instituição ou oferecer oportunidades de investimento a investidores mediante a transferência para os investidores dos riscos e lucros associados aos ativos da entidade estruturada. c. Um capital próprio líquido insuficiente para permitir que a entidade estruturada financie as suas atividades sem contar com apoio financeiro subordinado. d. Financiamento mediante emissão de vários instrumentos vinculados contratualmente aos investidores que criam concentrações de risco de crédito e outros riscos (tranches) Alguns exemplos de entidades consideradas estruturadas incluem os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> a. Instrumentos de titularização. b. Financiamento garantido por ativos. c. Alguns fundos de investimento.
Entidades associadas	As entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas não o respetivo controlo. Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada.
Entidades dependentes	As entidades sobre as quais o Grupo detém o controlo. Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considerem dependentes, deve existir: a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.
Cenários macroeconómicos base	A IFRS 9 requer que uma entidade avalie um conjunto de cenários possíveis ao estimar as provisões e avaliar as perdas de crédito esperadas, através de cenários macroeconómicos base. O cenário macroeconómico base apresenta a situação do ciclo económico específico.
Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidadas	As demonstrações consolidadas de alterações no capital próprio refletem todos os movimentos produzidos em cada exercício em cada um dos capítulos do capital próprio consolidado, incluindo os procedentes de transações realizadas com os acionistas quando atuam como tal e os devidos a alterações nos critérios contabilísticos ou correções de erros, se existentes. A legislação aplicável estabelece que determinadas categorias de ativos e passivos devem ser registadas pelo seu justo valor com contrapartida no capital próprio. Estas contrapartidas, denominadas "Outro rendimento integral acumulado", são incluídas no capital próprio consolidado do Grupo, líquidas do seu efeito fiscal, que se regista como um ativo ou passivo por impostos diferidos, consoante o caso.

Demonstrações consolidadas de fluxos de caixa	<p>Na elaboração das demonstrações consolidadas de fluxos de caixa, foi utilizado o método indireto, de forma que, partindo do resultado consolidado do Grupo, se incorporem as operações não monetárias e quaisquer rubricas de pagamentos diferidos e acréscimos que resultam ou irão resultar em recebimentos e pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, bem como os rendimentos e despesas associados a fluxos de caixa de atividades classificadas como de investimento ou financiamento. Para estes efeitos, além do dinheiro em numerário, qualificam-se como componentes de numerário ou equivalentes os investimentos a curto prazo em ativos com grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor; concretamente os saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem.</p> <p>Na elaboração das demonstrações, foram tidas em consideração as seguintes definições: – Fluxos de caixa: Entradas e saídas de dinheiro em numerário e seus equivalentes. – Atividades operacionais: Atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não possam ser qualificadas como de investimento ou financiamento.</p> <p>– Atividades de investimento: Aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e de investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes ou nas atividades operacionais.</p> <p>– Atividades de financiamento: Atividades que produzem alterações na importância e na composição do capital próprio e dos passivos do Grupo e que não fazem parte das atividades operacionais.</p>
Demonstrações consolidadas de rendimentos e despesas reconhecidos	<p>As demonstrações consolidadas de rendimentos e despesas reconhecidos refletem os rendimentos e despesas gerados em cada exercício, distinguindo entre os reconhecidos nas contas de resultados consolidadas e os "Outros rendimentos e despesas reconhecidos", que se registam diretamente no capital próprio consolidado.</p> <p>Os "Outros reconhecimentos e despesas reconhecidos" incluem variações que ocorreram no período em "Outro rendimento integral acumulado", detalhados por rubricas. A soma das variações registadas no capítulo "Outro rendimento integral acumulado" do capital próprio consolidado e do resultado consolidado do exercício representa o "Total de rendimentos e despesas".</p>
Existências	Ativos, diferentes dos instrumentos financeiros, detidos para venda no decurso normal da atividade, que se encontram em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade ou que serão consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. As existências incluem os terrenos e demais propriedades detidas para venda em projetos imobiliários.
Exposição – <i>Exposure at default</i> (EAD)	É o montante do risco contraído no momento de incumprimento da contraparte
<i>Goodwill</i>	Representará o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros derivados de ativos de uma entidade adquirida que não puderem ser identificados e reconhecidos individual e separadamente. O <i>goodwill</i> apenas será reconhecido quando tiver sido adquirido a título oneroso numa concentração de atividades empresariais.
Fundo de titularização	Fundo que se configura como capital separado, administrado por uma sociedade de gestão. Uma entidade que pretende obter financiamento vende determinados ativos ao fundo de titularização e este emite valores garantidos pelos referidos ativos.
Fundos próprios	Contribuições realizadas pelos acionistas, resultados acumulados reconhecidos através da conta de resultados; e componentes de instrumentos financeiros compostos e outros instrumentos de capital que tenham caráter de capital próprio permanente.
Resultados acumulados	Reúne o montante líquido dos resultados acumulados (ganhos ou perdas) reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de resultados que, na distribuição do lucro, se destinaram ao capital próprio.
Garantias financeiras concedidas	Operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos.
Garantias financeiras	Contratos através dos quais o emitente se compromete a efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda que incorre quando um devedor específico não cumpre as suas obrigações de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.
Aumento significativo do risco	Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.
Despesas com pessoal	Compreende todas as remunerações do pessoal na folha de vencimento, fixas ou eventuais, independentemente da sua função ou atividade, exigíveis no exercício, a qualquer título, incluindo o custo dos serviços correntes para regimes de pensões, as remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio e as despesas que se incorporem no valor dos ativos. Os montantes devolvidos pela Segurança Social ou outras entidades de previdência social, devido a pessoal doente, serão deduzidos das despesas com pessoal.

Influência significativa	Trata-se do poder de intervir nas decisões de política financeira e de exploração da participada, sem deter o controlo nem o controlo conjunto dessas políticas. Considera-se que uma entidade exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que tal influência não existe. Inversamente, considera-se que a entidade não exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), menos de 20% dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que existe essa influência. A existência de outro investidor que possua uma participação maioritária ou substancial não impede necessariamente que uma entidade exerça influência significativa. Normalmente, a existência de influência significativa por parte de uma entidade evidencia-se através de uma ou várias das seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"> a. representação no conselho de administração, ou órgão de direção equivalente da entidade participada; b. participação nos processos de definição de políticas, entre os quais se incluem as decisões sobre dividendos e outras distribuições; c. transações de importância relativa entre a instituição e a participada; d. intercâmbio de pessoal dirigente; ou e. fornecimento de informação técnica essencial.
Rendimentos provenientes de dividendos	Inclui os dividendos e remunerações de instrumentos de capital cobrados ou anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação. Os rendimentos serão registados pelo seu montante bruto, sem deduzir, consoante o caso, as retenções de impostos realizadas na fonte.
Informação privilegiada	Informação que, pela sua natureza, pode afetar a cotação de um ou vários valores, ou o mercado no seu conjunto, e que ainda não tenha sido objeto de publicidade ou divulgação.
Instrumento de capital próprio	Instrumento que reflete uma participação residual nos ativos da entidade que o emite, após deduzir todos os seus passivos.
Instrumento financeiro	Contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Montante correspondente ao capital próprio decorrente de títulos diferentes de contribuições de capital, resultados acumulados, reexpressões das demonstrações financeiras e outro rendimento integral acumulado.
Interesses minoritários	Os interesses minoritários são a parte dos resultados e dos ativos líquidos de uma dependente que não correspondem, quer seja direta ou indiretamente através de outras dependentes, à participação da sociedade-mãe do grupo.
Investimentos imobiliários	Reúne os terrenos e edifícios, ou partes de edifícios, propriedade da entidade ou em regime de locação financeira, que são detidos para obtenção de rendas, mais valias ou uma combinação de ambas e que não se esperam realizar no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio.
Rácio <i>Loan to Value</i> (LtTV)	Rácio que mede a relação entre o montante emprestado e o valor da avaliação ou de mercado da garantia subjacente, normalmente referente a empréstimos para a aquisição de habitação.
Método de Comissão Variável - <i>Variable Fee Approach</i> (VFA)	Trata-se de um dos três modelos de medição para a avaliação de contratos de seguro e resseguro. Aplica-se aos contratos de seguros nos quais são cumpridos os requisitos estabelecidos pela IFRS 17 par. B101: os ativos subjacentes são totalmente identificados, o tomador tem uma participação significativa na rentabilidade dos ativos subjacentes e o pagamento dos benefícios futuros está significativamente relacionado com o valor dos ativos subjacentes.
Método da integração global	Método aplicado para a consolidação das contas das entidades dependentes do Grupo. Os ativos e passivos das entidades do Grupo são incorporados rubrica a rubrica no balanço consolidado, mediante conciliação e eliminação prévia dos saldos devedores e credores entre as entidades a consolidar. Os rendimentos e as despesas das contas de resultados das entidades do Grupo são incorporados na conta de resultados consolidada, após a eliminação dos rendimentos e das despesas relativos a operações entre tais entidades e dos resultados gerados em tais operações.
Método da participação	É um método contabilístico segundo o qual o investimento é registado inicialmente pelo custo e é ajustado posteriormente em função das alterações que poderá sofrer, após a aquisição, a parte dos ativos líquidos da participada que corresponde ao investidor. O resultado do exercício do investidor reunirá a parte que lhe corresponda nos resultados da participada e outro rendimento integral do investimento incluirá a parte que lhe corresponda de outro rendimento integral da participada.
Modelo de negócio	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (<i>Solely Payments of Principal and Interest</i> , doravante, SPPI). Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da instituição para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.
Modelo Geral - <i>Building Block Approach</i> (BBA)	Trata-se de um dos três modelos de medição para a avaliação de contratos de seguro e resseguro. Este modelo é utilizado de forma predeterminada, aplica-se a contratos com períodos de cobertura superiores a um ano e não classificados como contratos com participação direta, sendo obrigatório, salvo se estiverem reunidas as condições para a aplicação dos outros dois métodos: Método de Comissão Variável ou Modelo Simplificado.

Modelo Simplificado - <i>Premium Allocation Approach</i> (PAA)	Trata-se de um dos três modelos de medição para a avaliação de contratos de seguro e resseguro. Trata-se de uma simplificação do modelo geral (BBA) na avaliação da provisão para a cobertura restante, que pode ser adotada se o período de cobertura do grupo de contratos for inferior ou igual a um ano, em conformidade com os limites do contrato, ou se o passivo pela restante cobertura obtido não diferir materialmente do resultante com o método geral.
MREL (<i>Minimum Required Eligible Liabilities</i>)	Requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis. Trata-se de um novo requisito para os bancos europeus, que visa criar uma almofada de solvência que absorva as perdas de uma instituição financeira em caso de resolução sem pôr em causa o dinheiro dos contribuintes. O nível desta almofada é determinado individualmente para cada grupo bancário com base no seu nível de risco e noutras características específicas.
Empreendimento conjunto	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos líquidos deste. Um participante num negócio conjunto deverá reconhecer a sua participação no referido empreendimento como um investimento, e contabilizará esse investimento utilizando o método da participação de acordo com a ISA 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
Operação conjunta	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos deste e têm obrigações decorrentes dos seus passivos. Um operador conjunto deverá reconhecer os elementos seguintes, relacionados com a sua participação numa operação conjunta: <ul style="list-style-type: none"> a. os seus ativos, incluindo a parte que lhe corresponda dos ativos detidos conjuntamente; b. os seus passivos, incluindo a parte que lhe corresponda dos passivos contraídos conjuntamente; c. os rendimentos obtidos a partir da venda da sua parte da produção resultante da operação conjunta; d. a sua parte dos rendimentos obtidos com a venda da produção resultante da operação conjunta; e. as suas despesas, incluindo a parte que lhe corresponda das despesas conjuntas. Um operador conjunto contabilizará os ativos, passivos, rendimentos e despesas relacionados com a sua participação numa operação conjunta, de acordo com as IFRS aplicáveis aos ativos, passivos, rendimentos e despesas específicas em questão.
Operação de Refinanciamento	Operação que, quaisquer que sejam os seus titulares ou garantias, se concede ou se utiliza por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras – atuais ou previsíveis – do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do respetivo grupo, ao titular (ou titulares), ou a outra ou outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual se regularizem total ou parcialmente as referidas operações em termos de pagamento, com o objetivo de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da respetiva dívida (capital e juros) porque não é possível, ou se prevê que não será possível, cumprir as respetivas condições de forma correta e atempada.
Operação Reestruturada	Operação na qual, por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), se alteram as condições financeiras com o objetivo de facilitar o pagamento da dívida (capital e juros) porque o titular não pode, nem se prevê que possa, cumprir as referidas condições de forma correta e atempada, mesmo nos casos em que a referida modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, consideram-se reestruturadas as operações nas quais se realiza uma anulação ou se recebem ativos para reduzir a dívida, ou cujas condições são modificadas para alargar o respetivo prazo de vencimento, alterar o regime de amortização para reduzir o montante das quotas a curto prazo ou diminuir a sua frequência ou estabelecer ou alargar o prazo de carência de capital, de juros, ou de ambos, exceto nos casos em que é possível provar que as condições são modificadas por motivos diferentes de dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às condições aplicáveis no mercado à data da modificação às operações que se concedem a clientes com perfil de risco semelhante. Em qualquer caso, estas definições adaptam-se à terminologia local, para que possam ser integradas na gestão.
Operação Refinanciada	Operação total ou parcialmente regularizada em termos de pagamento como consequência de uma operação de refinanciamento realizada pela própria entidade ou outra entidade do seu grupo económico. Em qualquer caso, estas definições adaptam-se à terminologia local, para que possam ser integradas na gestão.
Outras Informações Relevantes	Acontecimento, notícia ou dado que pode influenciar as decisões dos investidores sobre um determinado valor, com a consequente incidência na cotação.
Outras reservas	Esta rubrica é discriminada no balanço consolidado em: <ul style="list-style-type: none"> i) Reservas ou perdas acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas: inclui o montante líquido dos resultados acumulados em exercícios anteriores gerados por entidades avaliadas pelo método de participação, reconhecidos através da conta de resultados. ii) Outras: inclui o montante das reservas não reunidas noutras rubricas, tais como os montantes procedentes de ajustamentos de carácter permanente realizados diretamente no capital próprio, como consequência de despesas na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa das demonstrações financeiras devido a erros e alterações de critério contabilístico.
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	Inclui o montante dos regimes de remunerações aos funcionários a longo prazo.
<i>Option risk</i>	Riscos derivados de opções, incluindo as opções implícitas.
Rubricas não monetárias	São ativos e passivos que não atribuem qualquer tipo de direito de receber ou entregar uma quantia determinada ou determinável de unidades monetárias, tais como os ativos corpóreos e incorpóreos, a <i>goodwill</i> e as ações ordinárias que estejam subordinadas a todas as demais classes de instrumentos de capital.
Passivo decorrente de locação	Locação que representa a obrigação do locatário de realizar pagamentos de locação durante o prazo da locação.

Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	Compreende as provisões técnicas do seguro direto ou do resseguro aceite registadas por entidades consolidadas para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício.
Passivos financeiros pelo custo amortizado	Compreende os passivos financeiros que não se enquadram nos restantes capítulos do balanço consolidado e que correspondem às atividades típicas de captação de fundos das instituições financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Inclui o montante dos passivos diretamente associados aos ativos classificados como ativos não correntes em venda, incluindo os correspondentes a operações descontinuadas que estejam registados no passivo da entidade na data do balanço.
Passivos por impostos	Inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos.
Passivos por impostos correntes	Compreende o montante a pagar pelo imposto sobre lucros relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos nos próximos doze meses.
Passivos por impostos diferidos	Compreende o montante dos impostos sobre lucros a pagar em exercícios futuros.
Passivos subordinados	Montante dos financiamentos recebidos, qualquer que seja a forma em que se instrumentalizem, que, para efeitos de prioridade dos créditos, se situem atrás dos credores comuns.
Capital próprio – <i>Book Value</i>	A parte residual dos ativos de uma entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Inclui as contribuições para a entidade realizadas pelos sócios ou proprietários, quer seja no momento inicial ou noutras posteriores, a menos que se enquadrem na definição de passivo, bem como os resultados acumulados, os ajustamentos por avaliação que lhe sejam imputados e, se aplicável, os interesses minoritários.
Capital próprio corpóreo – <i>Tangible Book Value</i>	Representa o valor do capital próprio corpóreo do acionista, já que este não inclui os incorpóreos nem o minoritário. É calculado deduzindo do <i>Book Value</i> os ativos incorpóreos, ou seja, o <i>goodwill</i> e os restantes incorpóreos consolidados registados na epígrafe do balanço público (o <i>goodwill</i> e os incorpóreos das sociedades registadas pelo método da equivalência ou das sociedades classificadas como ativos não correntes em venda não são deduzidos). Também são apresentados ex-dividendos.
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Inclui o montante de todas as provisões constituídas para cobertura das remunerações pós-emprego, incluindo os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações similares.
Perdas esperadas – <i>Expected Credit Loss (ECL)</i>	O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma das três categorias de risco deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias.
Posições curtas	Montante dos passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo.
Pré-reformas	Pessoal que deixou de prestar os seus serviços na entidade, mas que, sem estar legalmente reformado, continua a ter os seus direitos económicos face a esta até que passe à situação legal de reformado.
Empréstimos e adiantamentos a clientes	Os créditos, qualquer que seja a sua natureza, concedidos a terceiros que não sejam instituições de crédito.
Empréstimos e adiantamentos em imparidade	O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para exposições no balanço de empréstimos a clientes. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor contabilizadas.
Prémio de emissão	O montante desembolsado pelos sócios ou acionistas nas emissões de capital acima do nominal.
Probabilidade de incumprimento – <i>Probability of default (PD)</i>	É a probabilidade de que a contraparte incumpra as suas obrigações de pagamento de capital e/ou juros. A probabilidade de incumprimento está associada ao <i>rating/scoring</i> de cada contraparte/operação.
Produtos de crédito estruturados	Os produtos de crédito estruturados são um tipo especial de instrumento financeiro com outros instrumentos, formando uma estrutura de subordinação.
Provisões	Inclui o montante constituído para cobrir obrigações atuais da entidade, surgidas em consequência de eventos passados, que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas que são indeterminadas em termos de montante ou data de cancelamento.
Provisões ou reversão de provisões	Montantes constituídos no exercício, líquidos das recuperações de montantes constituídos em exercícios anteriores, para provisões, exceto as correspondentes a provisões e contribuições para fundos de pensões que constituam despesas com pessoal imputáveis ao exercício ou custos com juros.
Provisões para compromissos contingentes e garantias concedidos	Provisões constituídas para a cobertura de operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos e de compromissos contingentes, que se entendem como compromissos irrevogáveis que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
<i>Repricing risk</i>	Riscos relativos aos desfasamentos temporais no vencimento e na revisão das taxas de juro dos ativos e passivos e das posições extrapatrimoniais a curto prazo.

Risco de correlação	O risco de correlação ocorre nos derivados cujo valor final depende do comportamento de mais do que um ativo subjacente (essencialmente, cabazes de ações) e indica a variabilidade existente nas correlações entre cada par de ativos.
Gravidade – <i>Loss given default</i> (LGD)	É a estimativa da perda caso o incumprimento ocorra. Depende sobretudo das características da contraparte e da avaliação das garantias ou colateral associado à operação.
Apenas pagamentos de capital e juros (SPPI)	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (<i>Solely Payments of Principal and Interest, SPPI</i>).
CUR (Conselho Único de Resolução) – SRB (<i>Single Resolution Board</i>)	O <i>Single Resolution Board</i> (Conselho Único de Resolução) é a autoridade de resolução da União Bancária Europeia. É um elemento-chave da União Bancária e do seu mecanismo único de resolução. A sua missão consiste em assegurar uma resolução ordenada dos bancos em crise, com o menor impacto possível na economia real e nas finanças públicas dos países da UE participantes e terceiros.
Taxa de juro efetiva	Taxa de atualização que equipara exatamente o valor de um instrumento financeiro com os fluxos de caixa estimados ao longo da vida esperada do instrumento, a partir das suas condições contratuais, tal como opções de amortização antecipada, mas sem considerar as perdas por risco de crédito futuras.
<i>Unit-link</i>	Os seguros de vida em que o tomador assume o risco são os contratos de seguros em que os fundos em que se materializam as provisões técnicas do seguro se invertem em nome e por conta do segurador em participações de Instrumentos de Investimento Coletivo (IIC) e outros ativos financeiros escolhidos pelo tomador do seguro, que é quem suporta o risco do investimento.
Valores mobiliários espanhóis	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA sediadas em Espanha que refletem a atividade nacional do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do Grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Valores mobiliários estrangeiros	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA não sediadas em Espanha que refletem a atividade estrangeira do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Justo valor	É o preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.
Valores representativos de dívida	Obrigações e demais valores que constituam ou reconheçam uma dívida para o seu emitente, incluindo os efeitos negociáveis emitidos para a sua negociação entre um grupo aberto de investidores, que gerem uma remuneração consistente num juro, implícito ou explícito, cuja taxa, fixa ou definida por referência a outras, se estabeleça contratualmente, e se instrumentalizem em títulos ou valores mobiliários escriturais, qualquer que seja o emitente.
<i>Value at Risk (VaR)</i>	É a variável base para medir e controlar o risco de mercado do Grupo. Esta medida de risco calcula as perdas máximas, com um nível de confiança determinado, que pode ocorrer nas posições de mercado de uma carteira para um determinado horizonte temporal. Os valores do VaR são calculados seguindo duas metodologias: <ul style="list-style-type: none"> a. VaR sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos dois anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco. b. VaR com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior. O VaR com nivelamento adapta-se com maior rapidez às alterações nas condições dos mercados financeiros, enquanto o VaR sem nivelamento é uma medida, em geral, mais estável que tenderá a superar o VaR com nivelamento quando predomine a tendência para menor volatilidade nos mercados e tenderá a ser inferior nos momentos em que ocorram aumentos na incerteza prevalente nos mesmos.
<i>Watch List (WL)</i>	Define-se como <i>Watch List (WL)</i> o risco em que, em resultado de uma análise de crédito individualizada, se observa um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de origem do mesmo, quer por dificuldades económicas ou financeiras, quer porque o cliente sofreu, ou se considera que pode vir a sofrer, situações adversas no seu ambiente, sem cumprir os critérios para a sua classificação como risco duvidoso.
<i>Yield curve risk</i>	Riscos derivados das alterações na inclinação e na forma da curva das taxas.